



Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETOS

Decreto | Documento: [155190092](#)

DECRETO Nº 65.132, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aplicação do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, relativamente à contagem do tempo de serviço dos servidores no período que especifica e à produção dos correspondentes efeitos funcionais.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contagem do intervalo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo de adicionais por tempo de serviço, quinquênios e sexta-parte, para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Paulo, em decorrência do disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, em relação aos servidores da Administração Direta, e as autarquias e fundações municipais, em relação aos seus respectivos servidores, promoverão a revisão da contagem do tempo de serviço exclusivamente para a finalidade de que trata o art. 1º deste decreto, independentemente de requerimento.

§ 1º A revisão prevista no "caput" deste artigo produzirá efeitos funcionais e remuneratórios a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 2026.

§ 2º Eventuais reflexos da revisão da contagem do tempo referida no art. 1º deste decreto em aposentadorias e pensões serão apurados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

Art. 3º Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão:

I - orientar as unidades de gestão de pessoas das Secretarias Municipais e Subprefeituras quanto aos procedimentos para a expedição dos atos de concessão ou retificação cabíveis em decorrência da revisão da contagem de tempo de serviço nos termos deste decreto;

II - expedir atos complementares necessários ao

cumprimento deste decreto.

Art. 4º O pagamento dos valores atrasados decorrentes da contagem do período de que trata o art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 226, de 2026, somente poderá ser realizado mediante a edição de lei específica.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de abril de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Secretária Municipal de Gestão

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

PAULO JESUS FRANGE

Secretário Municipal da Casa Civil

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de abril de 2026.

Documento original assinado nº [154699104](#)

CASA CIVIL

Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: [155399383](#)

SEI 6010.2026/0000277-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da documentação apresentada, que comprovam o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º, do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento de Marcos Estevão Marques Saraiva, RF 857.153.8, nos dias 5 a 15 de março de 2026, para participar de "70ª Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW70)", que aconteceu na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à **SGM/CGP** para formalização do ato e posterior arquivamento.

PAULO JESUS FRANGE
Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [154938397](#)

Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: [155399584](#)

SEI 6013.2026/0001683-4

I. Diante da solicitação formulada pelo interessado (doc. [151972360](#)) e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Gestão (docs. [152906991](#), [154959556](#) e [154964388](#)) e da Assessoria Técnica desta Pasta (doc. [155244325](#)), que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004 c/c o disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.385, de 29 de abril de 2020, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** da servidora **PRISCILA PEREIRA TANCREDI** - RF: 804.449-1 para o exercício de mandato de dirigente sindical no âmbito do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo - SINDSEP, a partir da data de publicação até 01/05/2026.

II. Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão para ciência e providências de registro cadastral, com posterior remessa à unidade de lotação do servidor para as medidas pertinentes em prosseguimento.

PAULO JESUS FRANGE
Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [155244452](#)

Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: [155399796](#)

SEI 6011.2026/0000512-2

I. Diante da solicitação formulada pelo Interessado (docs. 151737123 e 151931608) e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Gestão (docs. [153334749](#) e [153335257](#)) e da Assessoria Técnica desta Pasta (doc. [154319684](#)), que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei nº 13.883/04 c/c o disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** de **Maurício de Mendonça Villar**, RF: 674.301.3, para exercício de mandato de dirigente sindical junto à Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais - FENAGUARDAS, de 31/01/2026 a 31/01/2030.

II. Publique-se e, após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão para ciência e providências de registro cadastral, com posterior remessa à unidade de lotação do servidor para as medidas pertinentes em prosseguimento.

PAULO JESUS FRANGE
Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato

154321516

Secretaria de Governo
Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: 155400109

Portaria SGM 79, de 27 de abril de 2026

Processo SEI 6011.2024/0000746-6

Designa membros para integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA, nos termos do artigo 9º da [Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019](#), pelo mandato de 2 anos, a contar da publicação desta Portaria, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Marcia Helena Matsushita, RF 578.045.4, em recondução;

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Lindsay Mol de Souza, RF 832.159.1, em recondução;

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Mary Luciana da Cunha Silva, RF 948.819.7, em recondução;

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Rogério Setsuo Kowata, RF 896.439.4;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

José Severino Morato Motta, RF 952.955.1;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Bruno Nascimento Araújo de Paula, RF 947.585.1;

g) Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

Edson Buzinaro de Souza, RF 708.855.8;

h) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Sergio Yukio Tomimasu, RF 929.338.8, em recondução;

i) Secretaria do Governo Municipal:

Luiza Chizue Gatti Murakami RF 888.143.0, em recondução;

II - Representantes da Câmara Municipal de São Paulo:

a) Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher:

(vago)

b) Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

(vago)

c) Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude:

Edinei Arakaki Guskuma, RG 25.410.XXX-0;

III - Representantes indicados pelas organizações não governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de álcool e outras drogas, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes:

a) A Faces e Vozes da Recuperação no Brasil:

Alexandre de Souza e Castro Araujo, RG 19.546.XXX-8, em recondução;

b) Instituto Passarela Alternativa:

Karen Olivé Meibach Brandoles, RG 32.475.XXX-1;

c) Associação Alcoolismo Feminino:

Graziella Santoro, RG 06.008.XXX-0;

d) Instituto Social Casa de Madeira:

Amauri Figueiredo dos Santos, RG 23.055.XXX-4;

IV - Representantes da comunidade acadêmico-científica:

a) UNIAD - Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas:

Clarice Sandi Madruga, RG 105.870.XXX-2;

b) Núcleo Previna:

Julia Dell Sol Passos Gusmões, RG 37.344.XXX-4;

c) Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo:

Quirino Cordeiro, RG 25.325.XXX-4;

V - Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP:

Rodrigo Lancelote Alberto, RG 28.208.XXX-3;

VI - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP/SP:

Marcos Muniz de Souza, RG 33.587.XXX-0, em recondução;

VII - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP:

Silvia de Oliveira Santos Cazenave, RG 10.527.XXX-2, em recondução;

VIII - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP:

(vago)

IX - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-3:

Carolina Jéssica da Silva Salado, RG 32.291.XXX-1, em recondução;

X - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo - OAB/SP:

Lydia Gama Monteiro, RG 32.529.XXX-3;

XI - Representantes do Conselho Estadual de Drogas:

(vago)

Art. 2º Na impossibilidade de indicação dos representantes, será mantida vaga a cadeira e continuarão sendo tomadas providências para recomposição do órgão.

Parágrafo Único. As vacâncias decorrem da ausência de indicação e a Administração adotará providências para recomposição do órgão, assim que forem encaminhados os nomes pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias [SGM nº 75, de 29 de abril de 2024](#), [SGM nº 193, de 18 de setembro de 2024](#), [SGM nº 166, de 29 de agosto de 2024](#), [SGM nº 204, de 30 de setembro de 2024](#), [SGM nº 64, de 6 de março de 2025](#), [SGM nº 93, de 26 de março de 2025](#), [SGM nº 111, de 14 de abril de 2025](#), [SGM nº 218, de 28 de agosto de 2025](#) e [SGM nº 259, de 13 de outubro de 2025](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [155279732](#)

Portaria | Documento: 155400302

Portaria SGM 80, de 27 de abril de 2026

Processo SEI 6019.2024/0001578-0

Altera o art. 1º da [Portaria SGM nº 224, de 5 de novembro de 2024](#), que designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme especifica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, as alíneas “c” “d” e “e” do inciso II e o inciso III do art. 1º da [Portaria SGM nº 224, de 5 de novembro de 2024](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
1º.....

I -

.....

Érika Kelly Pereira Coimbra, RF 953.871.2, que o presidirá;

.....

II -

.....

.....

c)

.....

Titular: Diego Bernardino Silva, RF: 953.901.8;

Suplente: Sabrina Zanetich Acquafreda, RF 932.135.7;

d) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

Titular: Caio Vitor de Mesquita, RF 948.331.4;

Suplente: João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 948.908.8;

e)

.....

Titular: Thays Souza Teixeira, RF 837.831.2;

Suplente: Marcelo Takiishi Scrocco, RF 743.414.6;

.....

III -

.....

.....

Suplente: Fernanda de Oliveira Kesper, RF 742.524.4;

.....

(NR)

Parágrafo único. A duração do mandato dos membros respeitará o prazo estabelecido pela [Portaria SGM nº 224, de 2024](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, as seguintes designações, todas constantes da [Portaria SGM nº 224, de 2024](#):

I - Felipe Becari Comenale, como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

II - Sabrina Zanetich Acquafreda, da condição de

titular, como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

III - Julio Cesar Pereira Leite, como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

IV - Karina Gimenes Picciolli, como representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

V - Ane Caroline Sollar Pereira, como representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

VI - Marcelo Takiishi Scrocco, da condição de titular, como representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - Nídia Aparecida Martinelli, como representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VIII - Mário Maeda Júnior, como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [155369972](#)

Portaria | Documento: [155400139](#)

Portaria SGM nº 81 de 27 de abril de 2026

Processo SEI 6075.2026/0000222-0

Altera o art. 1º da [Portaria SGM nº 211, de 7 de outubro de 2024](#), que designa representantes de órgãos do Poder Público para integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, conforme especifica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da [Portaria SGM nº 211, de 7 de outubro de 2024](#), e designar

o senhor Caio Tulio de Souza Prado Gomes e Kurosaka, RF 952.654.4, para, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Justiça, compor a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, nos termos do art. 4º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), com as alterações trazidas pelo [Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Cibele Almeida Molina, designada pela [Portaria SGM nº 27, de 23 de fevereiro de 2026](#), para integrar a referida Câmara Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a [Portaria SGM nº 27, de 23 de fevereiro de 2026](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [155388272](#)

Despachos do Secretário de Governo | Documento: [155399895](#)

SEI 6027.2026/0006066-0

I - Em face das informações constantes no presente, e com fundamento no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007 e inciso II do art. 2º do Decreto nº 58.261, de 5 de junho de 2018, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do Sr. Wanderley de Abreu Soares Junior, RF 951.150.4, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e sem ônus para a Municipalidade, de 28 a 30 de abril de 2026, com a finalidade de participar do "2º Encontro Nacional do Fórum de Secretárias e Secretários de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras (CB27)", em Porto Alegre/RS.

II - Publique-se e encaminhe-se à SVMA/CAF/DGP 4, para adoção das providências subsequentes.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [155388563](#)



Sumário	
Esta edição é composta por 760 páginas	
Atos do Executivo.....	1
Gabinete do Prefeito	1
Secretaria de Governo Municipal	2
Secretaria Municipal de Gestão	7
Secretaria Municipal de Habitação	10
Secretaria Municipal da Educação	30
Secretaria Municipal da Fazenda.....	61
Secretaria Municipal de Saúde	106
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	126
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	128
Procuradoria Geral do Município	130
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	132
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	133
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	134
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.....	136
Secretaria Municipal de Segurança Urbana.....	155
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	156
Controladoria Geral do Município	178
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	178
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal	188
Secretaria Municipal das Subprefeituras	215
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	219
Subprefeitura do Butantã	220
Subprefeitura do Campo Limpo	222
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	224
Subprefeitura da Cidade Ademar	225
Subprefeitura Cidade Tiradentes	226
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	226
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	227
Subprefeitura de Guaianases	228
Subprefeitura do Ipiranga	230
Subprefeitura do Itaim Paulista.....	236
Subprefeitura de Itaquera	236
Subprefeitura do Jabaquara	239
Subprefeitura do Jaconã / Tremembé	241
Subprefeitura da Lapa	242
Subprefeitura de M'Boi Mirim	245
Subprefeitura da Mooca	246
Subprefeitura de Parelheiros	249
Subprefeitura Penha	249
Subprefeitura Perus/Anhanguera.....	253
Subprefeitura de Pinheiros	254
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	263
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	274
Subprefeitura de Santo Amaro	275
Subprefeitura de São Mateus	278
Subprefeitura de São Miguel Paulista	279
Subprefeitura Sé	282
Subprefeitura da Capela do Socorro	290
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme	291
Subprefeitura Vila Mariana	292
Subprefeitura da Vila Prudente	294
Subprefeitura de Sapopemba	297
Hospital do Servidor Público Municipal	298
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	302
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	308
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	309
Agência São Paulo de Desenvolvimento	316
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	316
São Paulo Turismo	317
Companhia de Engenharia de Tráfego	317
Companhia Metropolitana de Habitação	321
São Paulo Urbanismo	321
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	326
Servidores	326
Secretaria Municipal de Gestão	326
Secretaria Municipal de Habitação	358
Secretaria Municipal da Educação	358
Secretaria Municipal da Fazenda	414
Secretaria Municipal de Saúde	415
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	420
Procuradoria Geral do Município	420
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	421
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	421
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	423
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	426
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	433
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	434
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	434
Secretaria Municipal das Subprefeituras	435
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	435
Subprefeitura do Campo Limpo	435
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	435
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	437
Subprefeitura de Itaquera	437
Subprefeitura da Lapa	437
Subprefeitura de M'Boi Mirim	438
Subprefeitura Sé	438
Subprefeitura Vila Mariana	438
Subprefeitura da Vila Prudente	438
Hospital do Servidor Público Municipal	439
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	440
Negócios	441
Secretaria Municipal de Gestão	441
Secretaria Municipal da Educação	441
Secretaria Municipal da Fazenda	452
Secretaria Municipal de Saúde	453
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	484
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	486
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	486
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	490
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	498
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	527
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	527
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	528
Secretaria Municipal de Turismo	529
Secretaria Municipal das Subprefeituras	529
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	530
Subprefeitura do Campo Limpo	531
Subprefeitura da Cidade Ademar	531
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.....	531
Subprefeitura de Guaianases.....	532
Subprefeitura de Itaquera	532
Subprefeitura do Jabaquara.....	533
Subprefeitura do Jaconã / Tremembé	534
Subprefeitura da Lapa	535
Subprefeitura de M'Boi Mirim	536
Subprefeitura da Mooca	537
Subprefeitura de Parelheiros	538
Subprefeitura Penha	539
Subprefeitura Perus/Anhanguera	540
Subprefeitura de Pinheiros	541
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	543
Subprefeitura de Santo Amaro	543
Subprefeitura de São Mateus	544
Subprefeitura Sé	544
Subprefeitura da Capela do Socorro	545
Subprefeitura da Vila Prudente	546
Hospital do Servidor Público Municipal	547
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	561
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	564
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	564
São Paulo Turismo	565
São Paulo Parcerias S/A	566
Companhia de Engenharia de Tráfego	566
São Paulo Transporte S/A	567
Tribunal de Contas do Município	568
Concursos	570
Secretaria Municipal de Saúde	570
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	570
Editais	572
Secretaria Municipal de Gestão	572
Secretaria Municipal da Educação	572
Secretaria Municipal da Fazenda	583
Secretaria Municipal de Saúde	672
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	681
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	681
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	687
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	697
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	699
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	700
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	701
Subprefeitura do Butantã	702
Subprefeitura do Campo Limpo	703
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	704
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	704
Subprefeitura de Guaianases	704
Subprefeitura do Ipiranga	705
Subprefeitura de Itaquera	706
Subprefeitura do Jabaquara	706
Subprefeitura do Jaconã / Tremembé	707
Subprefeitura da Lapa	708
Subprefeitura de M'Boi Mirim	710
Subprefeitura da Mooca	711
Subprefeitura de Parelheiros	712
Subprefeitura Penha	714
Subprefeitura de Pinheiros	715
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	715
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	716
Subprefeitura de Santo Amaro	722
Subprefeitura de São Mateus	724
Subprefeitura de São Miguel Paulista	725
Subprefeitura Sé	725
Subprefeitura da Capela do Socorro	728
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme	728
Subprefeitura Vila Mariana	728
Subprefeitura da Vila Prudente	730
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	731
São Paulo Turismo	731
Companhia Metropolitana de Habitação	731
São Paulo Obras	732
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	735
Câmara Municipal de São Paulo	736
Atos da CMSP	738
Câmara Municipal de São Paulo	738
Atos do TCM-SP	758
Tribunal de Contas do Município	758

Secretarias		
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretária: Eliana Maria das Dores Gomes Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro Telefone: 3291-9666 E-mail: smads@prefeitura.sp.gov.br	CASA CIVIL Secretário: Paulo Jesus Frange Viaduto do Chá, 15 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-8308 E-mail: casacivil@prefeitura.sp.gov.br	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8234 E-mail: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br
CULTURA ECONOMIA CRIATIVA Secretário: Jose Antonio Silva Parente Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301- Centro Telefone: 3297-0000 E-mail:agendasmc@prefeitura.sp.gov.br	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Secretário: Rodrigo Hayashi Goulart Rua Líbero Badaró, 425 - 8º e 12º andares – Centro Telefone: 3224-6000 E-mail: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretária: Regina Celia Da Silveira Santana Rua Líbero Badaró, 119 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-9913 / 3113-9747 E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br
EDUCAÇÃO Secretário: Fernando Padula Novaes Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino Telefone: 3396-0175 E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br	ESPORTES E LAZER Secretária: Erika Kelly Pereira Coimbra Alameda Iraé, 35 – Indianópolis Telefone: 3396-6400 E-mail: esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br	FAZENDA Secretário: Luis Felipe Vidal Arellano Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br
GESTÃO Secretária: Marcela Cristina Arruda Nunes Viaduto do Chá, 15 – 8º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: seges@prefeitura.sp.gov.br	GOVERNO MUNICIPAL Secretário: Edson Aparecido dos Santos Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – Centro Telefone: 3113-8000	HABITAÇÃO Secretário: Diogo Batista Soares Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3322-4717 E-mail: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS Secretário: Marcos Monteiro Rua 15 de Novembro, 165 – Centro Telefone: 3337-9900 E-mail: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Secretário: Milton Vieira Pinto Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro Telefone: 2075-7240 E-mail: inovacao@prefeitura.sp.gov.br	JUSTIÇA Secretário: André Lemos Jorge Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br
MOBILIDADE E TRANSPORTE Secretário: Celso Jorge Caldeira Rua Boa Vista, 128/136 – Centro CEP: 01014-000 Telefone: 3293-2714 / 3293-2715 E-mail: smt@prefeitura.sp.gov.br	PESSOA COM DEFICIÊNCIA Secretária: Silvia Regina Grecco Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro Telefone: 3913-4005 E-mail: smped@prefeitura.sp.gov.br	PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA Secretário: Clodoaldo Pelizzoni Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar - Centro CEP 01002-900 Telefone: 3113-8000 E-mail: seplan@prefeitura.sp.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Procuradora Geral: Luciana Sant’ana Nardi Viaduto do Chá, 15 - 10º andar – Centro CEP: 01002-900 Telefone: 3113-8614 / 3113-8626 E-mail: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br	RELAÇÕES INTERNACIONAIS Secretária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins Viaduto do Chá, 15 – 7º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smri@prefeitura.sp.gov.br	SAÚDE Secretário: Luiz Carlos Zamarco Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque Telefone: 3397-2000 E-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br
SEGURANÇA URBANA Secretária: Juliana Lopes Bussacos Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação Telefone: 3124-5104 E-mail: smsugab@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURAS Secretário: Fabricio Cobra Abrex Rua Líbero Badaró, 504, 24º andar – Centro Telefone: 4934-3300 E-mail: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br	TURISMO Secretário: Gustavo Lopes de Souza Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301 Telefone: 3113-8000 E-mail: imprensaaturismo@prefeitura.sp.gov.br
URBANISMO E LICENCIAMENTO Secretária: Elisabete França Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3243-1000 E-mail: imprensaasel@prefeitura.sp.gov.br		VERDE E MEIO AMBIENTE Secretário: Wanderley de Abreu Soares Rua do Paraíso, 387 – Paraíso Telefone: 5187-0132 E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br

Subprefeituras		
SUBPREFEITURA – ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão CEP: 03411-000 Telefone: 3396-0800 E-mail: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – BUTANTÃ Subprefeito: Gabriel Moherdauí Macedo Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 – Jardim Peri Peri CEP: 05538-000 Telefone: 3397-4600 E-mail: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Ricardo Bittar Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade CEP: 05724-005 Telefone: 3397-0500 E-mail: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jardim Clipper CEP: 04827-110 Telefone: 3397-2700 E-mail: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira Avenida Ordem e Progresso, 1001 – Ponte do Limão CEP: 02518-130 Telefone: 3855-3800 E-mail: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Rogério Balzano Avenida Yervant Kissajikian, 416 – Vila Constância CEP: 04657-000 Telefone: 5670-7000 E-mail: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorriilo Rua Juá Mirim, 135 – Jardim Pedra Branca CEP: 08490-800 Telefone: 3396-0000 E-mail: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alex Ferreira da Silva Avenida São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo CEP: 03870-100 Telefone: 2114-0333 E-mail: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria Rua João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02610-000 Telefone: 3981-5000 E-mail: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo, 479 – Guaianases CEP: 08410-030 Telefone: 2392-1030 E-mail: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga CEP: 04207-000 Telefone: 3540-0307 E-mail: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique Avenida Marechal Tito, 3012 – Itaim Paulista CEP: 08160-495 Telefone: 2572-5400 E-mail: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Rafael Limonta Costa Rua Augusto Carlos Baumann, 851 – Itaquera CEP: 08215-263 Telefone: 2070-1600 E-mail: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Roberto Bonilha Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara CEP: 04308-001 Telefone: 3397-3200 E-mail: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Alexandre Baptista Pires Avenida Luis Stamatis, 300 – Jaçanã CEP: 02260-000 Telefone: 3218-4700 E-mail: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Danilo Antão Fernandes Rua Guaicurus, 1000 – Lapa CEP: 05033-002 Telefone: 3396-7500 E-mail: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – M'BOI MIRIM Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima CEP: 04902-015 Telefone: 3396-8400 E-mail: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti Rua Taquari, 549 – Mooca CEP: 03166-000 Telefone: 2618-9100 E-mail: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jardim dos Alamos CEP: 04883-025 Telefone: 5926-6500 E-mail: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeita: Katia Falcão de Souza Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta CEP: 03621-000 Telefone: 3397-5100 E-mail: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PERUS / ANHANGUERA Subprefeito: Rafael Ferreira Leite Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Vila Nova Perus CEP: 05204-020 Telefone: 3396-8600 E-mail: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Alto de Pinheiros CEP: 05425-070 Telefone: 3095-9595 E-mail: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PIRITUBA / JARAGUÁ Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Avenida Doutor Felipe Pinel, 12 – Vila Barreto CEP: 02939-000 Telefone: 3971-2620 E-mail: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Sidney Doring Guerra Avenida Tucuruvi, 808 – Santana CEP: 02304-002 Telefone: 2987-3844 E-mail: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Thiago de Almeida Machado Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro CEP: 04751-030 Telefone: 3396-6100 E-mail: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza Avenida Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço CEP: 08375-000 Telefone: 3397-1100 E-mail: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Divado Rosa Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Jacuí CEP: 08060-150 Telefone: 2030-3720 E-mail: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto CEP: 03988-010 Telefone: 2701-1400 / 2701-1402 E-mail: sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcus Vinicius Valeiro Rua Alvares Penteado, 49/53 – Centro CEP: 01012-001 Telefone: 3397-1200 E-mail: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta CEP: 02127-020 Telefone: 2967-8100 E-mail: vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Oliver Jesus Delgado Guajardo Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino CEP: 04026-090 Telefone: 3397-4100 E-mail: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br		SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Avenida do Oratório, 172 – Vila Prudente CEP: 03220-000 Telefone: 3397-0800 E-mail: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.b

Secretaria Municipal de Gestão

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155277179](#)

INTERESSADO: Servidor WAGNER SANTANA SILVEIRA - Inciso VI do Art. 2º da Lei nº 10.513/88.

ASSUNTO: Participação no evento “Public Sector Fórum Brasil”, a ser realizado em Brasília/DF no dia 29/04/2026.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF (155201070) e da Assessoria Jurídica - AJ ([155274921](#)), que adoto como razões de decidir, e com fundamentos no artigo 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 10.513/1988, e no Decreto nº 48.744/2007, **AUTORIZO** a formalização de adiantamento no valor total de R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos), visando atender as despesas com a concessão de 1 (uma) Diária, com redução de 15% (quinze por cento), conforme informações apresentadas em SEI [155105232](#), em virtude da participação do sr. WAGNER SANTANA SILVEIRA, atualmente lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, onde exerce a função de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - A.P.D.O. - Coordenador II, para custear sua participação no evento “Public Sector Fórum Brasil”, a ser realizado em Brasília/DF no dia 29 de abril de 2026, bem como a emissão de nota de empenho e de liquidação para pagamento no valor acima mencionado em favor do referido servidor, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.14.00 (Diárias - Civil), conforme Nota de Reserva nº 34.380/26 ([155199461](#));

II - Publique-se; e

III - Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Administração e Finanças (SEGES/CAF) para as medidas em prosseguimento.

Portaria | Documento: [155154849](#)

PORTARIA Nº 37/SEGES/2026

Designa servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiros, membros da comissão de contratação e da equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 2º, § 2º, III e IV e 3º, §1º do Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, bem como a necessidade de designação de agentes públicos para executar os atos necessários ao processamento das licitações, em todas as modalidades, e para desempenhar as funções essenciais à execução das referidas normas,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser designados como agentes de contratação, pregoeiros ou membros da comissão de

contratação nas licitações da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), os servidores abaixo relacionados:

I - Claudio de Jesus Carvalho - Assistente Administrativo de Gestão (AAG) - RF nº 925.248-7;

II - Daiane Cristina de Oliveira Aulicino - Assistente Administrativa de Gestão (AAG) - RF nº 931.996-4;

III - Sheila Rodrigues da Silva - Assistente Administrativa de Gestão (AAG) - RF nº 925.191-0.

§1º Compete ao Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES) designar formalmente os agentes de contratação, pregoeiros e a comissão de contratação dentre os servidores indicados nos incisos do caput deste artigo.

§2º A composição da comissão de contratação será sempre em quantidade ímpar, cabendo ao Coordenador da COBES indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º A comissão de contratação deverá se reunir com o quórum mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§4º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§5º Nas modalidades diálogo competitivo e concurso, bem como nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e registro cadastral, previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser designadas comissões de contratação específicas, inclusive com a participação de servidores não relacionados nos incisos do caput deste artigo.

Art. 2º Poderão ser designados para compor a equipe de apoio aos pregoeiros, aos agentes de contratação e às comissões de contratação no âmbito das licitações da SEGES, os servidores abaixo relacionados:

I - Caroline Raab Duarte da Silva - RF nº 949.459-6;

II - Cristiane Schavareto - RF nº 824.881-8;

III - Danilo Raphael Chiaretto - RF nº 787.365-4;

IV - Davi Giugno - RF nº 838.389-8;

V - Erika Pontes da Silva - RF nº 856.579-1;

VI - Fernanda Nascimento de Lima - RF nº 759.974-3;

VII - Gabriel Torturete Greco - RF nº 849.017-1;

VIII - Ícaro da Silva Prates - RF nº 770.854-8;

IX - José Francisco Zanetta Zuleta - RF nº 627.088-3;

X - Kacia Maria Nemetala - RF nº 897.020-3;

XI - Letícia Serrano de Oliveira - RF nº 949.457-0;

XII - Luana Aline Kuz - RF nº 896.917-5;

XIII - Maria Thereza Martins da Costa - RF nº 627.668-7;

XIV - Mario Romon - RF nº 636.075-1;

XV - Pedro Henrique Callegaro - RF nº 942.770-8;

XVI - Rafael da Matta - RF nº 812.108-7;

XVII - Rodrigo Lima Silva - RF nº 892.558-5;

XVIII - Romulo Ribeiro Alves - RF nº 931.764-3;

XIX - Sandra Santana Sales - RF nº 748.157-8;

XX - Sheila Rodrigues da Silva - RF nº 925.191-0;

XXI - Teresa Cristina Elias Tarricone - RF nº 627.085-9;

XXII - Tereza de Oliveira - RF nº 603.177-0;

XXIII - Yuri Henrique Silva - RF nº 940.305-1.

§1º Compete ao agente de contratação e ao presidente da comissão de contratação promover a designação formal dos servidores que integrarão a respectiva equipe de apoio dentre aqueles relacionados nos incisos do caput deste artigo.

§2º O agente de contratação e o presidente da comissão de contratação poderão solicitar apoio técnico complementar para a realização de análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica, inclusive mediante a participação de servidores não elencados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 37/SEGES/2025.

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Despachos | Documento: [155373711](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS : LISTA 2026-2-76

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DERPP/PE
2022-0.034.748-7 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO PARA ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENC IA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16 E 16.642/17.
2025-0.008.650-6 TIAGO MARCIANO DA SILVA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/2
4 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E
LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DECPP/PE
2014-0.351.027-6 JORGE DAUD CURY
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTE RADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURS

AL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2019-0.038.530-5 DEBORA DOS SANTOS COSTA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2021-0.002.408-2 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2021-0.002.589-5 MAYARA VALECK DA SILVA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2021-0.004.640-0 CONSTRUTORA PORTO CONSTRUcoes E PROJETOS LTDA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2025-0.010.620-5 EDUARDO MIDEGA DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, DECRETO 57776/17 E SUAS REGULAMENTACOES.
2026-0.001.424-8 CONSTRUTORA TENDA S/A DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.003.575-0 MICHELLE TOKAR DUBUS CABARITI DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.003.577-6 CARLOS ROBERTO VENANCIO DE GODOY JUNIOR DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.003.584-9 FRANSP - 01 SERVICOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA LTDA DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

NÚCLEO DE ADIANTAMENTO

Despacho | Documento: [155338084](#)

Processo: 6013.2026/0001902-7

Interessado: SEGES - Tomadora do Adiantamento: Gabriela Yin Chen

Assunto: Aprovação do Adiantamento Concedido - Lei nº 10.513/88 Art. 2º Inciso VI - Valor: R\$ 1.424,00 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais).

DESPACHO: (Deferido)

I. Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto

nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI nº (6013.2026/0001902-7), em nome de Gabriela Yin Chen, para atender despesa referente ao Incisos VI do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao período de 13/04 à 15/04/2026, no valor de R\$ 1.424,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

II. Publique-se.

Despacho | Documento: [155340003](#)

Processo: 6013.2026/0001933-7

Interessado: SEGES - Tomadora do Adiantamento: Gabriela Santos Neves

Assunto: Aprovação do Adiantamento Concedido - Lei nº 10.513/88 Art. 2º Inciso VI - Valor: R\$ 1.424,00 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais).

DESPACHO: (Deferido)

I. Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI nº (6013.2026/0001933-7), em nome de Gabriela Santos Neves, para atender despesa referente ao Incisos VI do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao período de 13/04 à 15/04/2026, no valor de R\$ 1.424,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

II. Publique-se.

Despacho | Documento: [155343083](#)

Processo: 6013.2026/0002577-9

Interessado: SEGES - Tomadora do Adiantamento: Cassiana Montesião de Souza

Assunto: Aprovação do Adiantamento Concedido - Lei nº 10.513/88 Art. 2º Inciso VI - Valor: R\$ 1.424,00 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais).

DESPACHO: (Deferido)

I. Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI nº (6013.2026/0002577-9), em nome de Cassiana Montesião de Souza, para atender despesa referente ao Incisos VI do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao período de 07/04 à 08/04/2026, no valor de R\$ 1.424,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

II. Publique-se.

SETOR DE AUXILIO FUNERAL

Despacho Autorizatório | Documento: [155370312](#)

Processo Nº 6013.2026/0003475-1

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a **MARIA****

ETELVINA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF sob nº **275.***.***-00** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155367511](#)

Processo Nº 6013.2026/0003471-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a **SIRLENE MARIA BENTO DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **127.***.***-02** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.**

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155367928](#)

Processo Nº 6013.2026/0003452-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a **HELLEN SANTOS GRZADZIEL ROSIGNOLI**, inscrito(a) no CPF sob nº **213.***.***-52** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.**

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155226629](#)

Processo Nº 6013.2026/0003434-4

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO o**

pagamento de auxílio funeral a **MARIO SEREM**, inscrito(a) no CPF sob nº **105.***.***-07** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155086340](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003327-5

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **LAURA FERNANDES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº **340.***.***-00** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155085642](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003316-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **EDIO MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob nº **036.***.***-98** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155084763](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003287-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **EURIDES**

VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº **112.***.***-81** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155062329](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003286-4

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ANA ALICE JOAQUIM MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº **804.***.***-04** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 4.812,60 (quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155066908](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003274-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ROSANGELA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº **103.***.***-26** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155368550](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003145-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ANA LUCIA DE CASTRO COSTA ZAMAI**, inscrito(a) no CPF sob

nº **246.***.***-31** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155064483](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003132-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **PAULO EDUARDO FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob nº **056.***.***-04** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155065453](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0003066-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob nº **064.***.***-84**(documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155074412](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0002993-6

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o

pagamento de auxílio funeral a **PAULO EDUARDO ARTES GALLARDO**, inscrito(a) no CPF sob nº **132.***.***-27**, representado por **SERGIO MOURA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº**143.***.***-35**, (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155068472](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0002725-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **DIRCEU DOS SANTOS DE SOUZA AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob nº **050.***.***-00** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155149170](#)

PROCESSO Nº 6013.2026/0002299-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.904/2026, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº **279.***.***-21** (documentação constante no processo SEI! de referência), no valor de **R\$ 5.318,57 (cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.04.331.4003.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

NOTIFICAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento: [154828319](#)

SEI Nº 6016.2025/0123861-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

I - Ante o constante deste procedimento administrativo e a manifestação da CGPATRI/SAP (doc. [154782482](#)), que acolho e, ainda, em razão da competência atribuída pelo artigo 54, inciso I do Decreto nº 62.208/2023, **AUTORIZO** a Transferência de Administração à Secretaria Municipal de Educação - SME, de área municipal situada na Rua German Lorca - Jardim Boa Vista, configurada na Planta DGPI-01.628_00, com área de 3.280,67 m² (doc. [154215861](#)), para fins de implantação de EMEI;

II - Publique-se;

III - A seguir, à CGPATRI-SCL para formalização do termo de transferência de administração;

IV - Após, à CGPATRI-DCT para anotações.

JOÃO PAULO DE BRITO GRECO

Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 835.892-3

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho indeferido | Documento: [148464719](#)

SEI 6059.2019/0008074-3

INTERESSADO: Instituto de Inclusão e Diversidade Humana - Indhuma, OSCIP (CNPJ 10.337.926/0001-20)

ASSUNTO: Pedido de permissão de uso

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI nº **6059.2019/0008074-3**, em especial a informação da Subprefeitura da Vila Mariana (doc. [145387402](#)) e CGPATRI/SAP (doc. [148283270](#)), que acolho, **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.208/2023, o pedido de concessão de uso requerido pelo Instituto de Inclusão e Diversidade Humana - Indhuma, OSCIP (CNPJ 10.337.926/0001-20), de área situada na Rua Diogo Jacome, nº 291, Subprefeitura de Vila Mariana, por impossibilidade material de atendimento.

II - Nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, para apresentação de RECURSO, que deverá ser enviado à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, por e-mail, endereço: cgpatri@prefeitura.sp.gov.br. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado na Tabela integrante do Decreto nº 64.877/2025, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010;

III - Publique-se;

IV - À CGPATRI/DCT para anotações.

JOÃO PAULO DE BRITO GRECO

Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 835.892-3

NÚCLEO DE DESPACHO DO DRH

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [155216131](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 155133759, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 1003181-50.2022.8.26.0477 - 13ª VFP, proposta por SANDRA REGINA DE PAES MELO, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 155133759;
- Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Secretaria Municipal de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho | Documento: [155129310](#)

PROCESSO 7610.2026/0001420-1 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/ SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Assunto: Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 155129997 e a indicação realizada pela COHAB-SP ao doc. 154882777, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

I - **AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Capela do Socorro no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 154873364 e contrato de compra e venda disponível em doc. 154872802, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

II - **AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, 2873.3703.575277826-0, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

III - **DETERMINO** a exclusão da munícipe

indicada, conforme doc. 154873364, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

IV - Remeta-se à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

DIOGO B. SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NUCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Notificação | **Documento:** [155249404](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 63.857, de 1 de novembro de 2024, NOTIFICA os titulares de domínio conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

Complexo Paraisópolis - Jardim Colombo urbanizado setores 1, 2 e 3, tratada no Processo Administrativo P.A nº 2018-0.126.629-4, com origem nas Transcrições nº 9.890, 24.879, 26.140, 27.593 e 55.057 do 1º RI e nº 115.998 do 10º RI, e Matrículas nº 3.672, 10.264, 12.768, 17.594, 26.057, 26.266, 36.032, 46.598, 62.241, 65.326, 65.330, 84.062, 88.878, 100.381, 103.002, 120.9658, 245.749 e 281.186, todas do 18º RI, e acesso principal pela Rua Clementine Brenne s/nº, NOTIFICA os titulares de domínio conforme abaixo:

Título	Notificados
T. 9.890/1º	União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular
M. 10.264/18º	Associação Residencial Goiabeiras
M. 53.593/18º	Abadia São Geraldo

Ficam, portanto, NOTIFICADOS de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAR-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de abril de dois mil e vinte e seis.

Notificação | **Documento:** [155250445](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 63.857, de 1 de novembro de 2024, NOTIFICA os titulares de domínio conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

REPARCELAMENTO LOTE 01 DA QUADRA 09 DO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS GLEBA K, tratado no Processo Administrativo P.A nº 2018-0.115.074-1,com origem nas Matrículas nº 176.392 a nº 176.528, nº 176.690 a nº 176.822, nº 176.947, nº 176.948, nº 176.957 a nº 177.151 e nº 177.422 a nº 177.424, todas do 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e acesso principal pela Estrada das Lágrimas.

Matrícula Nº	Notificados
176.424/6º RI	Edson Vasconcelos e Jeneci Cristina Silva Vasconcelos

Ficam, portanto, NOTIFICADOS de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de abril de dois mil e vinte e seis.

Notificação | Documento: [155251203](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 63.857, de 1 de novembro de 2024, NOTIFICA os titulares de domínio conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

FREI LEANDRO DO SACRAMENTO, tratada no Processo Administrativo P.A nº 2017-0.139.584-0,com origem na Transcrição nºs 36.517 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e nas Matrículas nºs 94.996, 230.360 e 231.557, todas do 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, e acesso principal pela Rua Engenheiro Feijó Bitencourt s/nº.

Matrícula Nº	Notificados
45.017/6º RI	Ogue Vasques e Maria de Lourdes Monteiro Vasques
94.996/6º RI	José Pereira Sobrinho e Helena Dias Pereira

Ficam, portanto, NOTIFICADOS de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de abril de dois mil e vinte e seis.

Notificação | Documento: [155286018](#)

DO PROCESSO Nº 1989-0.000.837-4

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO DENOMINADO “VILA NATAL_JD. GUANABARA 2 - Frente 7”.

Quadra	Lote	Domicílio	Nome Completo	CPF
049	0002	A	Andre Ribeiro Vieira Eliane Rodrigues Vieira	245.XXX.XXX-90 257.XXX.XXX-38
049	0003	-	Barnabe Soares de Macedo Josénete Araujo de Souza Macedo	116.0XXX.XXX-82 612.XXX.XXX-20
049	0004	-	Alexandre Ribeiro Vieira	289.8XXX.XXX-03
049	0006	A	Euliene Carvalho Costa	157.0XXX.XXX-42
049	0007	-	Vitor da Silva Neto	429.0XXX.XXX-80
049	0008	-	José Heleno de Melo Duda Maria da Paz Gonçalves de Melo Duda	401.0XXX.XXX-72 867.XXX.XXX-87
049	0010	-	Aldauberto Prado dos Santos Maria Aparecida Souza da Silva Santos	528.7XXX.XXX-20 174.XXX.XXX-17
049	0011	-	Jutael Amaral Queiroz Maria Vera Lucia de Souza Queiroz	011.9XXX.XXX-08 046.XXX.XXX-63
049	0012	-	Elizabete Fernandes da Silva	170.0XXX.XXX-28
049	0013	A	Simeia de Oliveira da Silva	258.2XXX.XXX-33
049	0013	B,C	Simeia de Oliveira da Silva	258.2XXX.XXX-33
049	0015	-	Fabio Moreira de Sousa Irene Alves de Sousa	007.4XXX.XXX-74 023.XXX.XXX-37
049	0016	-	Emidia Moura Miguel	010.7XXX.XXX-46
049	0018	-	Teresinha Eliça da Cunha Victor	112.9XXX.XXX-28
049	0021	-	Ana Barbosa da Silva	268.2XXX.XXX-10
049	0022	-	Marcio Bandeira da Silva Elisangela Batista Costa	065.0XXX.XXX-14 043.XXX.XXX-00

049	0024	-	Altamiranda Silva Santos	136.1XXX.XXX-71
049	0025	A,B	Luciano de Aguiar Almeida	186.7XXX.XXX-41
049	0025	C	Paulo Cesar de Aguiar Almeida Marcionila Rosa de Freitas Almeida	132.5XXX.XXX-86 757.XXX.XXX-20
049	0026	-	Josicleide Rufino de Aguiar	111.6XXX.XXX-44
049	0027	-	Sebastião Ferreira Galvão Maria de Lourdes Oliveira Galvão	648.2XXX.XXX-15 180.XXX.XXX-32
049	0028	-	Francisco Queiroz Neto Dinalva Maria de Queiroz	299.1XXX.XXX-91 165.XXX.XXX-43
049	0029	-	Manoel Vaz Bezerra Terezinha Honório Bezerra	817.8XXX.XXX-68 258.XXX.XXX-47
049	0030	-	Maria dos Santos Portela	064.7XXX.XXX-55
049	0031	-	Aliete Alves dos Santos	184.6XXX.XXX-23
049	0032	-	Antonio Machado da Silva	047.7XXX.XXX-68
049	0033	-	Carmelucia do Nascimento Silva Maurício Roberto da Silva Queiroz	195.8XXX.XXX-86 252.XXX.XXX-59
049	0034	-	Jean Wallace Cavalcante Costa Debora Eduarda Silva Santos	351.4XXX.XXX-01 379.XXX.XXX-64
049	0035	-	Marinalva Pereira Silva	285.2XXX.XXX-95
049	0038	-	Maria da Conceição Felix Mendes Jocío Mendes da Silva	157.9XXX.XXX-94 716.XXX.XXX-87
049	0039	-	Francisco Araujo da Silva	
049	0040	-	Alberto Cardoso Carvalho Antonietta Gonçalves Viana Cardoso	147.6XXX.XXX-66 789.XXX.XXX-04
049	0041	-	Anezio Leite Nunes Sofia Maria da Silva Lima Nunes	007.9XXX.XXX-86 405.XXX.XXX-79
049	0042	-	Antonio José da Silva	560.3XXX.XXX-15
049	0043	-	Rita Cassia Dias	153.6XXX.XXX-81
049	0044	A	Vanusa da Silva	308.6XXX.XXX-70
049	0044	B	Antonio Marcos da Silva	353.8XXX.XXX-45
049	0044	C	Caio Cesar Marques Lima	572.8XXX.XXX-21
049	0044	D	Josileide da Conceição Lima	434.4XXX.XXX-76
049	0045	-	Edilsa Maria da Silva	221.5XXX.XXX-83
049	0046	-	Manoel Felix Teodozio VandelmaEluzia Maria da Conceição Felix	084.7XXX.XXX-11 304.XXX.XXX-57
049	0047	-	Joséfa Marina da Silva	906.0XXX.XXX-72
049	0049	-	Isabel Vieira da Silva Genival Estreliano da Silva	076.3XXX.XXX-36 517.XXX.XXX-87
049	0050	-	Maria Jacinta Felix	053.5XXX.XXX-20
049	0053	-	Geraldo Correia de Moraes	014.5XXX.XXX-14
050	0003	-	Maria Lucia Lourenço	294.3XXX.XXX-00
050	0004	-	Rosalva Maria de Oliveira Luciane de Oliveira Nascimento	068.3XXX.XXX-29 287.XXX.XXX-10
050	0005	-	Nelci Maria Alves de Lima Souza	191.8XXX.XXX-24
050	0007	-	Francisco Nozinho Veronica Filho Marinalva da Silva Veronica	034.1XXX.XXX-23 267.XXX.XXX-77
050	0010	-	WaldeciaAntonio de Souza	590.4XXX.XXX-53

			RubenitaJoséfa de Lacerda Souza	111.XXX.XXX-61
050	0011	-	Sebastião Ramos de Lima Ana Cezar Oliveira de Lima	044.6XXX.XXX-63 147.XXX.XXX-29
050	0012	-	Francisco das Chagas de Queiroz Nicacia Maria da Silva Queiroz	084.3XXX.XXX-03 031.XXX.XXX-70
050	0017	-	José Rodrigues Monteiro Maria José Alves Pedreira Monteiro	045.4XXX.XXX-12 066.XXX.XXX-82
050	0018	-	Rosa São José Pereira	107.2XXX.XXX-31
050	0020	-	Maria de Jesus Bento	252.9XXX.XXX-67
050	0022	-	Vinicius da Silva Guimarães	391.6XXX.XXX-38
050	0025	-	Rafael Fernandes Santos Bruno Fernandes Santos	413.7XXX.XXX-03 428.XXX.XXX-19
050	0026	-	Leticia de Cassia dos Santos Kleber Guimarães Freitas	421.1XXX.XXX-16 401.XXX.XXX-55
050	0027	A	Luiz Moises Celestino Quiteria Gomes Celestino	514.7XXX.XXX-15 126.XXX.XXX-36
050	0027	B	Maria José Celestino de Farias	514.7XXX.XXX-49
050	0028	-	José Fernandes de Souza Angela Maria Lima de Souza Edvaldo Fernandes de Souza Luzia Maria Costa de Sousa	086.9XXX.XXX-02 182.XXX.XXX-86 045.XXX.XXX-31 226.XXX.XXX-54
051	0001	A,B	Ezequiel Matias Bezerra Maurilde Maria Bezerra	532.5XXX.XXX-87 224.XXX.XXX-10
051	0001	C	Maria Marta de Barros	064.7XXX.XXX-28
051	0002	A	FabriciaBaldoinoBriones	016.4XXX.XXX-50
051	0002	B	Ana Meire Tavares de Assis	176.2XXX.XXX-89
051	0004	-	Enedina Lira Aragão	132.4XXX.XXX-39
051	0006	-	Wilson Serafim Costa Edilza da Rocha Costa	682.4XXX.XXX-91 251.XXX.XXX-11
051	0007	-	Luvonor de Oliveira Soares	037.7XXX.XXX-06
051	0008	-	Emerson Santana de Oliveira Maria Aparecida Pereira Amaral	253.4XXX.XXX-76 216.XXX.XXX-51
051	0009	-	Juarez Pedro Rodrigues	116.1XXX.XXX-40
051	0010	-	Shirlene Bomfim dos Santos Gleidson Gomes Borges	261.4XXX.XXX-95 276.XXX.XXX-56
051	0012	-	José Arinos Marques de Freitas Maria Luciene Lopes de Freitas	111.2XXX.XXX-02 044.XXX.XXX-51
051	0013	-	José Alves Gomes Maria das Graças Ribeiro Gomes	387.8XXX.XXX-68 131.XXX.XXX-74
051	0015	-	José de Jesus Soares Ana Luiza da Silva Soares	036.8XXX.XXX-73 228.XXX.XXX-83
051	0016	A,B,C	Valdomiro Bezerra Miranda Maria das Graças Pereira de Sá	258.2XXX.XXX-30 747.XXX.XXX-68
051	0016	D,E,F,G	George Adriano Pereira Miranda	747.2XXX.XXX-20
051	0018	A	Sergio Paulo Marques Santos Juceli Araujo Marques	157.1XXX.XXX-79 319.XXX.XXX-81
051	0018	E	Andreia Nario Marques dos Santos	340.6XXX.XXX-39
051	0019	-	Geralda Fernandes Guerra	287.8XXX.XXX-60
051	0021	-	Alceu Lourenço Rodrigues	735.2XXX.XXX-00
051	0022	-	Dejanira Pereira de Alcantara	321.5XXX.XXX-42

051	0023	-	Edmilson Ferreira dos Santos Maria Lucia Ferreira dos Santos	132.3XXX.XXX-36 176.XXX.XXX-79
051	0024	-	Edivaldo Ferreira Barros Joana Leite de Souza Barros	092.5XXX.XXX-20 389.XXX.XXX-70
051	0025	-	Roseni Jesus dos Santos	283.6XXX.XXX-30
051	0026	-	Olival Jesus dos Santos	135.1XXX.XXX-41
051	0027	-	Maria da Conceição Alves da Silva Santos	107.1XXX.XXX-65
051	0028	-	José Ribamar Santos Moreira Maria Sueli da Silva Moreira	022.9XXX.XXX-95 274.XXX.XXX-99
051	0029	-	José Rodrigues Monteiro Maria José Alves Pedreira Monteiro	045.4XXX.XXX-12 066.XXX.XXX-82
051	0030	-	José Vicente do Nascimento Filho Francivalda Silva do Nascimento	257.8XXX.XXX-58 752.XXX.XXX-04
051	0032	-	Justino Francisco de Barros Zilda Constanca de Jesus de Barros	174.8XXX.XXX-25 281.XXX.XXX-12
051	0033	-	Rosa Virginia da Silva França	064.1XXX.XXX-55
051	0034	-	Maria Aparecida da Silva	051.4XXX.XXX-36
051	0035	-	Marialva Santos da Silva	093.8XXX.XXX-06
051	0036	-	Maria Aparecida Gomes Camizão	286.5XXX.XXX-29
051	0037	-	Mauricio Damião da Silva	064.3XXX.XXX-58
051	0038	-	Suzanne Alves dos Santos Mauricio Luis da Silva	374.0XXX.XXX-50 312.XXX.XXX-97
051	0039	A	Crisleine Jennifer Dias Ferreira	364.0XXX.XXX-44
051	0039	B	Crislaine Jessica Dias Leite	398.7XXX.XXX-11
051	0039	C	José Arnaldo Bianco de Souza Ellen Cristina Dias Leite	111.4XXX.XXX-03 269.XXX.XXX-06
051	0039	D	Ivanildo Miranda da Silva Maria Divina Leite Miranda da Silva	669.8XXX.XXX-97 336.XXX.XXX-00
051	0041	-	Jordão Francisco da Silva Azevedo Claudineide Constantino da Silva Azevedo	504.7XXX.XXX-91 183.XXX.XXX-51
051	0042	-	José Adriano Coelho dos Santos Juliana Morais Lourenço Santos	191.8XXX.XXX-81 910.XXX.XXX-34
051	0043	-	Paulo Diniz Pereira dos Santos Luciene Moreira de Sousa Santos	289.0XXX.XXX-31 151.XXX.XXX-32
051	0044	-	Francisco Cavalcante Carvalho	128.7XXX.XXX-59
051	0045	-	Roseane da Silva Eufrazio	462.0XXX.XXX-72
051	0046	-	Irene Maria da Silva	308.2XXX.XXX-50
052	0001	-	Berenice Agostinho da Silva	417.7XXX.XXX-20
052	0002	-	João Jeronimo Cesar Mauricea Maria Cesar	855.0XXX.XXX-87 225.XXX.XXX-59
052	0003	-	José Dias Rodrigues Regina do Carmo Rodrigues	564.1XXX.XXX-72 083.XXX.XXX-76
052	0004	-	Maria Aparecida Dias	106.8XXX.XXX-85
052	0005	-	Domingas dos Anjos Rodrigues dos Santos	542.4XXX.XXX-49
052	0008	-	José Fagundes da Rocha	009.9XXX.XXX-47
053	0001	-	Francisca Cabral de Sousa	073.6XXX.XXX-40
053	0002	-	Aparecida da Luz dos Santos	292.4XXX.XXX-90

053	0003	-	José Marailson Vieira de Sousa	125.2XXX.XXX-02
053	0004	-	Maria Ozelir Gonçalves Almeida	047.2XXX.XXX-63
053	0005	-	Eva Costa Leite	085.9XXX.XXX-20
053	0006	-	Flozina Maria de Jesus Alves	118.5XXX.XXX-75
053	0007	-	Fabio Almeida Carlos	292.9XXX.XXX-57
053	0008	-	Aurenice Sousa Matos Elzo Ferreira da Silva	092.1XXX.XXX-82 046.XXX.XXX-04
053	0009	-	Francisco Rodrigues Monteiro Maria das Graças Monteiro	116.2XXX.XXX-40 189.XXX.XXX-75
053	0010	-	Marta do Carmo Amorim	083.9XXX.XXX-07
053	0011	-	Milena Rodrigues de Almeida	135.1XXX.XXX-94
053	0012	-	Elisama Domingos de Brito Roberto de Brito Ramos	061.2XXX.XXX-95 990.XXX.XXX-20
053	0013	-	Jaelson Nascimento dos Santos Fabiana Araujo dos Santos	114.2XXX.XXX-05 226.XXX.XXX-70
053	0014	-	Umbelina Mateus	139.9XXX.XXX-57
053	0016	-	Carlos Rosendo de Oliveira Janete Ferreira da Silva Oliveira	241.0XXX.XXX-72 065.XXX.XXX-20
053	0018	-	Carlos Campos Silva	033.0XXX.XXX-79
053	0019	-	Marailda Chaves da Silva	155.5XXX.XXX-24
053	0020	A	Aldemir Silva Luz	528.6XXX.XXX-00
053	0020	B,C	RosimaraCandida Moreira	094.9XXX.XXX-21
053	0022	-	Luciana Ricardo Carvalho	167.6XXX.XXX-30
053	0023	-	José Cleber da Costa Souza Ivani Santana Diniz de Souza	469.1XXX.XXX-68 128.XXX.XXX-02
053	0024	-	Aliomar Ferreira Lima	022.1XXX.XXX-95
053	0025	-	José Ferreira de Moraes Ana Maria do Socorro Moraes	083.5XXX.XXX-75 094.XXX.XXX-78
053	0026	-	Vilma Maria Ferreira Novais	066.7XXX.XXX-10
053	0028	-	Hozanan Brandão Sousa Maria da Conceição Marques Sousa	035.1XXX.XXX-08 013.XXX.XXX-54
053	0029	-	Ana Claudia Rezende de Brito Vanessa Aparecida Feitosa	316.7XXX.XXX-82 302.XXX.XXX-08
053	0030	-	Antonio Ferreira da Costa Dilma Batista Lupa	082.5XXX.XXX-86 305.XXX.XXX-51
053	0031	-	Joelson Nascimento dos Santos	077.0XXX.XXX-60
053	0034	-	Micael Bento dos Santos	421.5XXX.XXX-63
053	0036	-	Elisabete Rosa de Sousa Pessoa	044.9XXX.XXX-88
053	0037	-	Cristiana Keila Leal	272.6XXX.XXX-14
053	0038	-	Maria Carlos Pereira Pinheiro	222.2XXX.XXX-27
053	0039	-	Davi Gonçalves dos Santos Clara Pereira de Oliveira Santos	423.4XXX.XXX-63 107.XXX.XXX-39
053	0040	-	Maria Lidia do Nascimento Ferreira Maria Socorro Silva Ferreira	331.8XXX.XXX-70 323.XXX.XXX-87
053	0042	-	Francisca de Assis Rodrigues de Sousa	107.4XXX.XXX-02
053	0043	-	Antonio Garcia do Nascimento Ereni Santos Garcia	404.0XXX.XXX-91 416.XXX.XXX-78

053	0044	-	Matozinhos Rocha Soares Maria da Gloria Silva Rocha	805.3XXX.XXX-53 127.XXX.XXX-02
054	0001	-	Maria do Espirito Santos da Silva Evangelista Francisco de Assis Evangelista	019.5XXX.XXX-76 114.XXX.XXX-02
054	0002	-	Vilson Correa Cristiane da Cruz Alves	331.3XXX.XXX-68 148.XXX.XXX-07
054	0003	-	Miraceli Simone Santiago da Silva José Antonio da Silva	025.5XXX.XXX-65 901.XXX.XXX-00
054	0004	-	Maria Raimunda dos Santos	248.9XXX.XXX-41
054	0005	-	Rosemira Rodrigues Santana Sepulveda Agenor Ribeiro Sepulveda	107.0XXX.XXX-35 146.XXX.XXX-35
054	0006	-	Maria José da Silva	008.7XXX.XXX-79
054	0007	-	Maria Faustino Moreira da Silva	072.6XXX.XXX-06
054	0008	-	Carivaldo Sebastião dos Anjos Julia Rosa de Jesus	022.0XXX.XXX-43 318.XXX.XXX-36
054	0009	-	Gercino Henrique de Aguiar Maria Aparecida Henrique de Aguiar	022.0XXX.XXX-55 287.XXX.XXX-92
054	0010	-	Manuel Assunção Eufrasio Neto Marly Lina Eufrasio	124.7XXX.XXX-16 081.XXX.XXX-60
054	0011	-	Rosilda Leonardo dos Santos	165.6XXX.XXX-02
054	0012	-	Edileuza Soares da Silva	039.0XXX.XXX-25
054	0013	-	Ana Caroline Janoca Santos	480.7XXX.XXX-85
054	0014	-	Elizia Maria de Sousa Barbosa Geraldo Alves Barbosa	358.0XXX.XXX-59 872.XXX.XXX-20
054	0015	A	Maristane Aparecida Tavares	094.6XXX.XXX-43
054	0015	B	Maria de Fatima Caldeira	278.0XXX.XXX-63
054	0016	-	Lieci de Souza Oliveira	040.6XXX.XXX-18
054	0017	-	Maria de Fatima dos Anjos Gonçalves	272.9XXX.XXX-02
054	0019	-	Murilo Lourenço Sales Maria Aparecida Mateus Sales	144.2XXX.XXX-12 162.XXX.XXX-64
054	0020	-	Paulo Lourenço Santos	399.4XXX.XXX-34
054	0022	-	Cremilda Corcino de Almeida Santana Marcos da Rocha Santana	136.7XXX.XXX-02 765.XXX.XXX-00
054	0023	-	Natalia Danieli Meneses Dias Gilvandi Palmeira de Assis	402.7XXX.XXX-70 291.XXX.XXX-08
054	0025	-	Celina Maria de Jesus Lopes Francisco Lopes da Silva	313.8XXX.XXX-00 315.XXX.XXX-15
054	0027	-	Manoel Candido Vieira Filho Maria Moreira Vieira	218.0XXX.XXX-72 318.XXX.XXX-52
054	0028	-	Amaro Alves da Silva Ivone de Jesus Maximo da Silva	454.3XXX.XXX-00 077.XXX.XXX-05
054	0030	-	Paulo da Silva Darani Alves de Assunção Silva	084.7XXX.XXX-02 087.XXX.XXX-24
054	0031	-	Jair Bonin Maria Julia Ferreira Bonin	011.3XXX.XXX-83 296.XXX.XXX-37
054	0032	-	Adalberto Raimundo da Silva	124.7XXX.XXX-69
054	0033	A,B	Francisco de Assis Veronica	073.2XXX.XXX-22
054	0033	C	Maria Aurea Souza Cunha	274.0XXX.XXX-44
054	0034	-	João Batista Bispo Santana Ana Maria Peres dos Santos	004.1XXX.XXX-00 013.XXX.XXX-09

054	0035	-	Valdomiro da Silva Batista Flavio Bezerra Batista	041.5XXX.XXX-31 417.XXX.XXX-64
054	0038	-	Dolaci Maria Ferreira	132.5XXX.XXX-89
054	0039	-	Neilda Ferreira de Melo	040.3XXX.XXX-84
054	0040	-	Francisco Ferreira Lima Sandra Lucia Evaristo de Lima	010.6XXX.XXX-98 040.XXX.XXX-83
054	0042	-	Elias Vieira do Nascimento	010.3XXX.XXX-32
054	0043	-	José Domingos da Silva Francisca Rosa de Jesus Silva	003.7XXX.XXX-01 092.XXX.XXX-08
054	0044	-	Olga Vieira da Silva	065.0XXX.XXX-73
054	0047	-	Maria José de Oliveira	763.4XXX.XXX-34
055	0001	-	Reinaldo Gracindo Mendes	003.6XXX.XXX-64
055	0002	-	Hilda Joséfa da Silva	041.3XXX.XXX-82
055	0003	-	Ireni Batista dos Santos	074.6XXX.XXX-95
055	0004	-	Geraldo Correa de Fatima Rosinea Souza Santos Correa	135.1XXX.XXX-47 647.XXX.XXX-68
055	0005	A	Simone Maria de Andrade	222.3XXX.XXX-45
055	0005	B	Vanessa Cristina Lima de Menezes William Figueiredo de Menezes Wellington Lima de Andrade Ana Cleide dos Santos Andrade Negevson Arcelino de Lima Sandra Maria de Andrade Lima	226.6XXX.XXX-07 355.XXX.XXX-00 318.XXX.XXX-42 054.XXX.XXX-08 022.XXX.XXX-00 184XXX.XXX-04
055	0008	B	Salvador Figueiredo Cruz	042.8XXX.XXX-80
055	0008	C	Lucas Alves Cruz	432.4XXX.XXX-50
055	0009	-	José Marivaldo Pinto Maria Irani de Sousa	253.1XXX.XXX-42 442.XXX.XXX-34
055	0010	-	José Roberto Batista dos Santos Arlete Bezerra do Vale Santos	582.9XXX.XXX-87 672.XXX.XXX-53
055	0012	-	José Alvim de Andrade Maria Josélte Inacio de Andrade	075.5XXX.XXX-30 488.XXX.XXX-53
055	0013	-	Marcio José Lopes da Silva Ieda de Jesus Dourado Silva	113.4XXX.XXX-80 100.XXX.XXX-51
055	0014	-	Ricardo Pereira do Nascimento Mayara Valquiria da Silva Bezerra	312.4XXX.XXX-30 230.XXX.XXX-69
055	0015	-	Sebastião Marcionilo Gomes Maria da Gloria Santos Gomes	265.6XXX.XXX-08 164.XXX.XXX-81
055	0016	-	Fabio Vieira de Andrade Viviane Vieira de Andrade	228.7XXX.XXX-73 228.XXX.XXX-82
055	0017	-	Ricardo Cardoso Luz Maria Betania de Queiroz Luz	317.1XXX.XXX-66 288.XXX.XXX-30
055	0018	-	Antonio de Sousa Nunes Marcia Ribeiro de Oliveira Nunes	282.3XXX.XXX-91 570.XXX.XXX-34
055	0019	-	Lucas Francisco Gomes Aline Francisca Gomes Elaine Francisca Gomes Rafael Francisco Gomes	444.5XXX.XXX-13 413.XXX.XXX-97 340.XXX.XXX-46 351.XXX.XXX-75
055	0020	-	Maria Aparecida Luiz da Silva Renalto José da Silva	271.7XXX.XXX-61 885.XXX.XXX-49
055	0021	-	Regina Santana Alves Amanda Sousa Batista William Freitas Batista	158.0XXX.XXX-03 395.XXX.XXX-54 428.XXX.XXX-86
055	0022	-	Terezinha Batista Ramalho	191.8XXX.XXX-56
055	0023	-	Ronaldo dos Santos Carneiro Jucicleide dos Santos Carneiro	100.5XXX.XXX-37 103.XXX.XXX-52

055	0024	-	José Raimundo Moura Reis Cristiane da Silva Carneiro Reis	129.8XXX.XXX-12 255.XXX.XXX-01
055	0025	-	Alex Sandro Souza Silva Joséane Julia Souza Silva	176.2XXX.XXX-93 302.XXX.XXX-75
055	0028	A	José Eduardo dos Santos Pereira Valeria Menezes Poieli Pereira	166.2XXX.XXX-30 264.XXX.XXX-93
055	0028	B	Marcos Alves de Jesus Elizete Luciano Cunha Alves	166.9XXX.XXX-47 146.XXX.XXX-10
055	0029	-	Edney Ricardo do Nascimento	178.0XXX.XXX-75
055	0030	-	Marcia Cerqueira da Silva	157.1XXX.XXX-21
055	0031	-	Lira da Conceição da Silva	031.0XXX.XXX-86
055	0032	-	Rubem Gonçalves de Lima	390.1XXX.XXX-91
055	0033	-	Carmen da Costa	172.6XXX.XXX-52
055	0035	-	Reginaldo Pereira Dantas	075.3XXX.XXX-14
055	0037	-	Celia Ferreira da Costa	184.7XXX.XXX-02
055	0038	-	Zenildo Cardoso dos Santos Maria Lucia Jesus dos Santos	438.7XXX.XXX-68 252.XXX.XXX-05
055	0039	-	Izabel Antunes de Lima	084.3XXX.XXX-25
055	0041	-	Gilson da Silva Maria Joséfa da silva	176.1XXX.XXX-16 168.XXX.XXX-55
055	0043	-	Fabricio Rosa da Cruz Rosenilda Bernardo dos Anjos	331.1XXX.XXX-84 225.XXX.XXX-52
055	0044	-	Eumaria Rodrigues Ribeiro	136.6XXX.XXX-32
055	0046	-	Raimundo Nonato de Sousa Maria Auxiliadora Monteiro dos Santos Sousa	194.9XXX.XXX-72 048.XXX.XXX-79
055	0047	-	Valdirene de Sousa	135.1XXX.XXX-06
055	0049	-	Antonio Francisco do Nascimento Filho Maria Aparecida da Silva Nascimento	129.7XXX.XXX-85 164.XXX.XXX-80
055	0050	-	Francisco Patricio de Macedo Vera Lucia Lopes Macedo	270.9XXX.XXX-71 255.XXX.XXX-07
055	0051	-	Raimundo Souza dos Santos Maria do Socorro Lopes Santos	095.2XXX.XXX-20 840.XXX.XXX-30
055	0052	-	Adelia dos Santos Nascimento	122.7XXX.XXX-00
055	0054	-	Arnaldo Souza da Silva Eliane Maria Rodrigues de Oliveira Silva	007.7XXX.XXX-18 284.XXX.XXX-54
055	0056	-	Jovenildo Ferreira Soares Damiana Ferreira da Silva Soares	104.6XXX.XXX-27 660.XXX.XXX-04
055	0058	A	José Maria Gomes Lima Antonia Cavalcante Sales Lima	014.2XXX.XXX-56 258.XXX.XXX-13
055	0058	B	Elias Fernandes Cavalcante Izabel Sales Martins Cavalcante	039.1XXX.XXX-02 296.XXX.XXX-67
055	0059	-	NilzeliaSilva Santos	292.5XXX.XXX-04
055	0060	-	Miltom Aparecido de Sousa Elza de Souza Moreno	614.6XXX.XXX-20 163.XXX.XXX-07
055	0064	-	Edmilson Barbosa Soares Eliete Rodrigues do Nascimeto	438.1XXX.XXX-91 090.XXX.XXX-76
055	0065	-	Maria de Lourdes Lima Leal	092.0XXX.XXX-00
055	0066	-	Pedro Rodrigues dos Santos	007.4XXX.XXX-21
055	0067	-	Maria Severina dos Santos	559.4XXX.XXX-34

055	0068	-	Francis Araujo da Silva Viviane da Silva Florencio	332.8XXX.XXX-88 374.XXX.XXX-30
055	0069	-	José Gomes de Castro Maria Cleodete Moura de Castro	527.2XXX.XXX-00 796.XXX.XXX-91
055	0070	-	Francisco Monteiro dos Santos	325.9XXX.XXX-59
055	0071	-	Adenilza Couto Santos	091.0XXX.XXX-09
055	0073	-	Ademar Pereira da Conceição Adriana Miranda Lima da Conceição	034.1XXX.XXX-78 291.XXX.XXX-64
055	0074	-	Maria José de Paiva	034.3XXX.XXX-64
055	0076	-	Ilton Camargo Costa Clemilda Mariano Carneiro Costa	055.4XXX.XXX-36 086.XXX.XXX-97
055	0077	-	Maria Aparecida Silva de Souza	157.9XXX.XXX-26
055	0078	-	Katia Delania Gomes de Macedo	266.7XXX.XXX-48
055	0079	-	Severino Mendes da Silva	013.9XXX.XXX-00
055	0081	-	Maria Aparecida Costa Alvarez	271.7XXX.XXX-86
055	0082	-	Renato Francisco de Sousa Andresa Costa Alvarez Sousa	271.7XXX.XXX-08 272.XXX.XXX-40
056	0001	-	Rafaelle Barbosa de Oliveira	301.5XXX.XXX-80
056	0002	-	Genival de Sena Edinilta Silva Sena	032.2XXX.XXX-13 275.XXX.XXX-74
056	0003	-	Valdeci Rodrigues dos Santos	068.9XXX.XXX-92
056	0004	-	Adonias Costa da Silva Maria Valdevina Lima da Silva	264.1XXX.XXX-91 500.XXX.XXX-91
056	0005	-	Antonio Ferreira da Silva Maria do Carmo Ferreira da Silva	807.6XXX.XXX-78 013.XXX.XXX-59
056	0006	-	Rosiana do Nascimento Santos	705.3XXX.XXX-87
056	0007	-	Dalva Laudelina	031.0XXX.XXX-70
056	0008	-	Welinton das Neves Bezerra Marines Maria da Silva	463.6XXX.XXX-20 463.XXX.XXX-68
056	0009	A,B	Nivaldo dos Santos Edileuza de Jesus	921.5XXX.XXX-00 150.XXX.XXX-89
056	0009	C	Genivaldo dos Santos Givaneide dos Santos	149.1XXX.XXX-46 132.XXX.XXX-38
056	0009	D	Givanete dos Santos Correia Soares Adelson dos Santos	132.8XXX.XXX-69 195.XXX.XXX-01
056	0010	-	Simone Santos Reis Edson Ramos dos Reis	130.4XXX.XXX-99 099.XXX.XXX-96
056	0011	-	Ailton Ledres Pontes	029.6XXX.XXX-92
056	0012	-	Vitor dos Santos Sedini Junior Hairles de Lima RebouçaSedini	099.3XXX.XXX-62 127.XXX.XXX-80
056	0013	-	José Maria Ribeiro de Lima	110.2XXX.XXX-63
056	0014	-	Neusa dos Santos Fernandes João Carlos Vilas Boas	128.0XXX.XXX-44 285.XXX.XXX-00
056	0016	-	Analia Maria de Jesus	561.3XXX.XXX-72
056	0017	-	Angela Aparecida da Silva Lopes Genezio Lopes de Oliveira	164.8XXX.XXX-56 115.XXX.XXX-19
056	0018	-	Rubens Moreira de Sousa Marli Aparecida Gomes Oliveira de Sousa	050.4XXX.XXX-74 272.XXX.XXX-29
056	0019	-	Diego Lourenço dos Santos	482.1XXX.XXX-21

056	0020	-	Edijane Ferreira da Silva	270.4XXX.XXX-01
056	0021	-	Roqueli Andrade dos Santos Joilson Felix Barbosa	347.5XXX.XXX-84 115.XXX.XXX-01
056	0022	-	Jovino José dos Santos Elza Serafim Santos	003.6XXX.XXX-70 163.XXX.XXX-03
056	0023	-	Elzo Gomes de Oliveira	046.2XXX.XXX-78
056	0024	-	João Raimundo de Oliveira Isabel Marcondes de Oliveira	030.6XXX.XXX-14 289.XXX.XXX-30
056	0025	-	José Basilio dos Reis Terezinha do Carmo dos Reis	029.0XXX.XXX-02 014.XXX.XXX-07
056	0026	-	Adão Coelho Catarina Rodrigues Coelho	716.1XXX.XXX-72 009.XXX.XXX-45
056	0027	-	Jair de Fatima Rodrigues	763.8XXX.XXX-20
056	0028	-	Antonio Gomes da Fonseca Gicelia da Silva Fonseca	203.8XXX.XXX-72 420.XXX.XXX-68
056	0029	-	Andre Barbosa dos Santos Josiana Maria de Sousa	260.5XXX.XXX-79 263.XXX.XXX-41
056	0030	-	Adnael Germano da Silva	528.9XXX.XXX-91
056	0031	-	Adriana Cristina de Andrade de Santana	191.8XXX.XXX-01
056	0032	-	Vivian Miranda da Silva	291.2XXX.XXX-06
056	0033	A	Eleny Bastos de Melo José Erivaldo de Melo	112.5XXX.XXX-92 734.XXX.XXX-87
056	0033	B	Marisete de Figueiredo Bastos	340.3XXX.XXX-85
056	0034	-	Lucia Izabel da Silva	083.1XXX.XXX-19
056	0035	-	AndreLuis Bezerra Cavalcante Maria Lucimar Veloso Cavalcante	226.XXX.XXX-32 251.XXX.XXX-32
056	0036	-	Armando Alves dos Santos Junior Geralda Adriana Rodrigues dos Santos	247.XXX.XXX-96 257.XXX.XXX-61
056	0037	-	Jonas Souza Santos	670.XXX.XXX-20
056	0038	A	Eliane Aparecida da Costa	132.XXX.XXX-10
056	0038	B	Maria Ines de Sousa Nunes de Sales João Nunes de Sales	113.XXX.XXX-07 053.XXX.XXX-84
056	0039	-	Janete Santana de Souza Juliana Souza da Silva	094.XXX.XXX-59 364.XXX.XXX-82
056	0040	-	Aldemira Aparecida Pinto	075.XXX.XXX-78
056	0041	-	Joséfa Maria de Jesus	134.XXX.XXX-89
056	0042	-	Sidnei Silva Souza Ednalva Moreira da Silva	955.XXX.XXX-00 028.XXX.XXX-00
056	0043	-	José Pereira Fonseca Alice Pereira Fonseca	972.XXX.XXX-15 113.XXX.XXX-67
056	0044	-	Elenilde Vieira Lima	124.XXX.XXX-10
056	0045	-	Osvaldino de Souza Moreira Marizete Moreira Oliveira	439.XXX.XXX-49 164.XXX.XXX-10
056	0046	-	AntoniaVanderleia Vasconcelos	085.XXX.XXX-83
056	0047	-	Aparecida Pereira de Sousa	032.XXX.XXX-85
056	0048	-	Crispiniano Pereira de Oliveira Celia Bessa de Oliveira	143.XXX.XXX-79 620.XXX.XXX-34
056	0049	-	James Henrique Gomes de Sousa	377.XXX.XXX-46
056	0050	-	Arenaldo Borges dos Santos	420.XXX.XXX-87

			Derly Rute Ferreira da Silva Santos	516.XXX.XXX-87
056	0051	-	Onedia Maria da Conceição	006.XXX.XXX-83
056	0052	-	Lucília Queiroz	195.XXX.XXX-46
056	0053	-	Fabio Junio Felipe da Rocha Maria Alessandra de Carvalho Guedes	077.XXX.XXX-70 329.XXX.XXX-63
056	0054	-	Antonia Costa Sousa	129.XXX.XXX-20
056	0055	-	Antonio Edmilson Gomes de Siqueira Zuleide das Neves Siqueira	086.XXX.XXX-30 608.XXX.XXX-49
056	0056	-	Maria Aparecida Alves Washington Batista de Albuquerque	117.XXX.XXX-30 132.XXX.XXX-43
056	0057	-	Sebastião Carlos Sabino Maria Lucia Nascimento Carvalho Sabino	074.XXX.XXX-70 283.XXX.XXX-59
056	0058	-	José Jesus de Sousa Maria Iolanda de Ananias Sousa	106.XXX.XXX-97 386.XXX.XXX-72
056	0059	-	Clarismundo de Fatima Ferreira	297.XXX.XXX-10
056	0060	-	Patricia Alessandra de Oliveira	270.XXX.XXX-60
056	0061	-	Cicero Ribeiro Valerio Elizabete de Paula	048.XXX.XXX-03 219.XXX.XXX-60
056	0062	-	Carlos José Martins Francisca Pereira Martins	135.XXX.XXX-17 174.XXX.XXX-62
056	0063	-	Vanderley de Souza Gonçalves Selma Quiteria da Silva	114.XXX.XXX-29 379.XXX.XXX-50
056	0064	-	Maria Vita de Fatima Paulo Pereira	012.XXX.XXX-04
056	0065	-	Joecio Mendes da Silva Maria da Conceição Felix Mendes	716.XXX.XXX-87 157.XXX.XXX-94
056	0066	-	Maria Lucia Sobreira de Oliveira	147.XXX.XXX-44
056	0067	-	José Antonio da Silva Maria do Socorro Almeida Nunes Silva	449.XXX.XXX-04 510.XXX.XXX-00
056	0068	-	Maria Eunice de Almeida	048.XXX.XXX-40
056	0069	-	Severina Maria de Oliveira	113.XXX.XXX-27
056	0070	-	Elisabeth de Souza Oliveira Joel Barragan de Oliveira	125.XXX.XXX-28 074.XXX.XXX-10
056	0071	-	Ivanete Maria da Cruz	101.XXX.XXX-77
056	0072	-	José Gonzaga Ribeiro Maria da Silva Ribeiro	478.XXX.XXX-20 400.XXX.XXX-63
056	0073	-	Marina Leite da Silva	146.XXX.XXX-31
056	0074	-	Reny Gonçalves de Freitas	107.XXX.XXX-46

Notificação | Documento: [155338719](#)

DO PROCESSIONº 1989-0.000.837-4

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO DENOMINADO “VILA NATAL - JD. GUANABARA 2 - FRENTE 4”.

Quadra	Lote	Domicílio	Nome Completo	CPF
024	0002	-	Gabriely Renata Alves	400.XXX.XXX-32
024	0007	-	Zacarias Gomes dos Reis Ana Selma dos Santos	031.3XXX.XXX-89 344.XXX.XXX8-07
024	0012	A	Leticia Conceição Silva Santana	397.2XXX.XXX-71

024	0012	B	Lisandra Conceição Silva Santana Oliveira Leonardo Oliveira	397.2XXX.XXX-27 048.XXX.XXX5-90
024	0012	C	Leonice Conceição da Silva Santana	146.8XXX.XXX-05
024	0013	A	Salvador Batista Santana Balbina da Conceição Santana	193.9XXX.XXX-72 396.XXX.XXX5-34
024	0014	-	Jeovanes Alves dos Santos Roberta Dias Alves dos Santos	111.9XXX.XXX-74 184.XXX.XXX8-60
024	0015	-	Evanair Rodrigues Dias Rosangela Lourenço Dias	065.7XXX.XXX-09 125.XXX.XXX8-89
024	0016	-	Maria da Conceição Alves de Jesus Fernandes	136.4XXX.XXX-77
024	0017	-	Jandira Alves Coelho	935.3XXX.XXX-25
024	0018	-	Rosimar Nunes de Magalhães	081.9XXX.XXX-90
024	0019	-	Lucilea Rosa Miquelino Marques Reginaldo Marques da Costa Aldiseia Rosa Miquelino Benedito	178.1XXX.XXX-35 248.XXX.XXX8-08 129.XXX.XXX-58
024	0020	-	Romildo da Silva Batista Valdirene Gomes Oliveira Barbosa	104.4XXX.XXX-07 116.XXX.XXX8-09
024	0022	-	Gilmar Claudio Antonio Maria das Dores Costa Antonio	065.9XXX.XXX-06 049.XXX.XXX8-45
024	0024	-	Manoel Francisco Alves Queiroz Ana Maria Alves Queiroz	367.4XXX.XXX-87 679.XXX.XXX4-20
024	0026	-	Mirian dos Santos Jesus	013.2XXX.XXX-95
024	0027	-	Valdinei Alves da Silva Sueli Silva Gomes	267.4XXX.XXX-30 280.XXX.XXX8-08
024	0030	-	Raimundo Mendes de Barro Maria Aparecida Mendes de Barros	033.5XXX.XXX-20 263.XXX.XXX4-87
024	0032	-	Francisco Miguel Neto Claudevania da Silva Miguel	146.9XXX.XXX-82 170.XXX.XXX8-42
024	0033	-	Adarcy Carlos Alves	923.1XXX.XXX-04
024	0034	-	Ademilson Soares de França Luciene Menezes Soares	505.5XXX.XXX-91 376.XXX.XXX4-49
024	0035	-	Cremilda Soares Urcino Nialtanir Soares Urcino	006.5XXX.XXX-23 117.XXX.XXX8-27
024	0036	A	Gilberto Souza Silva Renata dos Santos Benite	221.2XXX.XXX-21 337.XXX.XXX8-04
024	0036	B	Angela Souza Silva	329.4XXX.XXX-45
024	0037	B	Edneide Ferreira da Silva	125.2XXX.XXX-64
024	0038	-	Luiz Araujo Gomes Nilva Ramalho Gomes	840.0XXX.XXX-91 130.XXX.XXX8-86
024	0039	-	Clemente da Costa Zilda Souza Santos da Costa	135.5XXX.XXX-16 163.XXX.XXX8-77
024	0040	-	Fatima Coqueiro Aragão Ferreira	268.6XXX.XXX-83
024	0041	-	Luiz Cadena Barbosa de Melo Maria das Graças Pereira dos Santos Melo	458.3XXX.XXX-49 367.XXX.XXX5-15
024	0042	-	Jailda da Silva	152.6XXX.XXX-69
024	0043	-	Valmir Marinho dos Santos Maria Antonieta Castelo Santos	012.9XXX.XXX-55 228.XXX.XXX3-68
024	0044	-	Uriel Graciano Rosangela da Silva Borges Graciano	089.7XXX.XXX-02 107.XXX.XXX8-02
024	0045	-	Rita Arcanja dos Santos Lima Jose Conceição Lima	536.7XXX.XXX-72 959.XXX.XXX5-72
024	0047	-	Lourival Jose Soares Analina Pereira da Silva Soares	022.3XXX.XXX-70 045.XXX.XXX8-33

024	0051	-	Milson Nascimento da Fonseca Madalena da Silva Santos Fonseca	116.1XXX.XXX-31 164.XXX.XXX8-07
024	0052	-	Irani Batista	147.1XXX.XXX-29
024	0054	-	Mauro Di Marcos da Rocha Diva Diniz Ferreira da Rocha	341.8XXX.XXX-53 257.XXX.XXX9-87
025	0001	-	Claudemiro Alves da Cruz Divanilce Pereira Gomes da Cruz	087.2XXX.XXX-24 184.XXX.XXX8-00
025	0002	-	Nivaldo Anacleto de Oliveira Ana Dilma Gomes de Oliveira	097.6XXX.XXX-00 100.XXX.XXX8-06
025	0003	-	Jose Fernandes Sa Teles Edna Sa Teles de Oliveira	088.7XXX.XXX-10 174.XXX.XXX8-25
025	0004	-	Josefa de Jesus Santos	251.3XXX.XXX-06
025	0005	-	Maria Jose Moraes	249.5XXX.XXX-49
025	0006	-	Aldo Ribeiro Binha Maria Claudenice Moraes Binha	055.8XXX.XXX-21 063.XXX.XXX8-14
025	0007	A	Jose Pereira da Silva Maria da Lapa Andrade Silva	148.9XXX.XXX-16 037.XXX.XXX8-71
025	0007	B	Ana Maria Almeida de Andrade	076.6XXX.XXX-56
025	0008	-	Matilde Batista	427.2XXX.XXX-53
025	0009	-	Vanderley Jose Costa Sandra Maria Estalise Costa	077.9XXX.XXX-47 101.XXX.XXX8-17
025	0010	-	Maria Aila Sousa Pinheiro Marcelo Osvaldo de Sousa	195.8XXX.XXX-94 255.XXX.XXX8-58
025	0011	-	Sonia Maria Barboza	092.4XXX.XXX-74
025	0012	-	Raimundo Mendes de Barros Maria Aparecida Mendes de Barros	033.5XXX.XXX-20 263.XXX.XXX4-87
025	0013	-	Hermes de Jesus Santos Valdelice de Jesus Correia Santos	013.7XXX.XXX-83 530.XXX.XXX5-20
025	0014	-	Aparecido Oliveira Silva Suely Santos da Silva	112.5XXX.XXX-14 136.XXX.XXX8-81
025	0019	-	Vilmar Oliveira Prates	987.0XXX.XXX-49
025	0020	-	Raimundo Crispim dos Reis Ana Luce Silva Lima dos Reis	014.5XXX.XXX-80 327.XXX.XXX8-77
025	0021	-	Antonio Chaves de Araujo Nilda Santos de Aguilar	010.4XXX.XXX-66 174.XXX.XXX8-14
026	0001	-	Juvenal Rosa da Cruz Maria da Conceição Filha	069.2XXX.XXX-85 053.XXX.XXX8-14
026	0002	-	Edna Nunes Figueredo	145.8XXX.XXX-30
026	0003	-	Ademar Pereira dos Santos Guiomar Reis dos Santos	151.6XXX.XXX-20 259.XXX.XXX5-72
026	0004	-	Maria Aparecida dos Santos	167.0XXX.XXX-88
026	0005	-	Diego Ramon Jonsson Carau	341.4XXX.XXX-65
026	0009	-	Ana Paula Ferreira de Souza	258.9XXX.XXX-25
026	0012	A	Jose Olegario das Graças	114.6XXX.XXX-30
026	0013	-	Antonio Aurilio Moraes Correia Tatiane Aparecida Rodrigues Correia	226.1XXX.XXX-00 326.XXX.XXX8-90
027	0001	-	Maciel Aprigio de Souza Neide dos Santos Alves	040.2XXX.XXX-06 579.XXX.XXX5-91
027	0002	A	Alexandrina Conceição dos Santos Silva	064.0XXX.XXX-51
027	0002	B,C,D,E	Rosileide Maria Monteiro de Oliveira	081.9XXX.XXX-70

027	0004	-	Darci Jesus de Souza Eliete Lima de Souza	013.1XXX.XXX-99 367.XXX.XXX5-34
027	0005	-	Celestino Pereira Monteiro Rosana Maria Hessel Prado Monteiro	074.6XXX.XXX-67 074.XXX.XXX8-08
027	0006	-	Ronaldo Hessel Prado Regiane de Miranda Costa Hessel	164.9XXX.XXX-01 257.XXX.XXX8-90
027	0008	-	Marinete Doralice da Conceição	157.8XXX.XXX-45
027	0009	-	Ailton de Oliveira Nilza Maria da Silva	007.3XXX.XXX-96 293.XXX.XXX8-42
027	0010	-	Jose Benedito da Silva Quiteria Helena da Silva	153.2XXX.XXX-26 340.XXX.XXX8-18
027	0011	-	Genivaldo Lopes Cintra Maria Neuma Silva Cintra	446.6XXX.XXX-20 434.XXX.XXX4-72
027	0012	-	Marinalva Rosa de Araujo	293.2XXX.XXX-20
027	0013	-	Jose Alves Gomes Marilene Rosa de Araujo Gomes	128.0XXX.XXX-44 144.XXX.XXX8-48
027	0014	-	Antonio Drudi Neto Luciane Barbosa da Silva Drudi	165.6XXX.XXX-83 257.XXX.XXX8-35
027	0015	-	Bruno Costa de Souza Pinheiro Nataline Costa Pinheiro Iara Costa de Souza	359.4XXX.XXX-04 353.XXX.XXX8-90 448.XXX.XXX-58
028	0004	-	Raimundo Evangelista Conceição de Oliveira Lucia de Farias Soares de Oliveira	253.2XXX.XXX-04 013.XXX.XXX8-10
028	0005	-	Raldney Caetano Alves da Silva Adelir de Jesus Rezende	332.8XXX.XXX-93 835.XXX.XXX5-25
028	0007	-	Maria Jose Chaves de Melo	267.8XXX.XXX-92
028	0010	-	Deraldino Rocha de Souza	143.9XXX.XXX-34
028	0011	-	Jarzete da Silva Souza	327.9XXX.XXX-87
028	0012	-	Marluce dos Santos Silva	100.6XXX.XXX-14
028	0013	-	Benedita Rodrigues Sales	023.3XXX.XXX-28
028	0016	-	Darlaine Gomes da Silva	365.8XXX.XXX-98
029	0001	-	Roberto Carlos Lins Marinez Rosendo da Silva Lins	146.8XXX.XXX-80 148.XXX.XXX8-96
029	0002	-	Marcos Roberto Cirino Cristiane Soares da Silva	165.7XXX.XXX-33 114.XXX.XXX8-67
029	0003	-	Benedito Cirino Marilene Martinelli Cirino	877.3XXX.XXX-68 125.XXX.XXX8-31
029	0004	-	Caio Quideroli Martins Patricia Rodrigues Quideroli Martins	280.5XXX.XXX-50 246.XXX.XXX8-75
029	0005	-	Maria Selma Silva	124.7XXX.XXX-81
029	0007	-	Aluisio Tavares dos Santos Maria Sebastiana Bispo dos Santos	990.6XXX.XXX-97 042.XXX.XXX8-40
029	0009	-	Maria Oli Correia Gonçalves	195.2XXX.XXX-20
029	0010	-	Jair Barbosa de Araujo Adenilza Silva Araujo	624.6XXX.XXX-00 313.XXX.XXX8-54
029	0011	-	Regina Maria Lourenço Michel Raimundo Adachi Lourenço Maria de Fatima Lourenço Dayana Hatsue Adachi Lourenço	063.0XXX.XXX-90 322.XXX.XXX8-70 112.XXX.XXX-01 333.XXX.XXX-50
029	0012	-	Cristiane dos Santos	265.3XXX.XXX-20
029	0013	-	Loide Pereira Sales	134.6XXX.XXX-65
029	0017	-	Cleide Lira de Souza	297.6XXX.XXX-04

029	0018	-	Antonio Carreiro Chaves Rita Mendes do Amaral Chaves	065.0XXX.XXX-08 134.XXX.XXX8-38
029	0019	-	Ana Mendes do Amaral	049.0XXX.XXX-69
029	0020	-	Marivaldo Ferreira dos Santos Maria Neta Macedo dos Santos	384.6XXX.XXX-53 256.XXX.XXX8-32
029	0023	-	Ivete Gil de Brito Antonio de Assis de Brito	129.6XXX.XXX-89 044.XXX.XXX8-81
029	0025	-	Ivanete Izabel Leite da Silva	132.9XXX.XXX-37
029	0026	-	Amalia Vicente Cesario Francisco dos Santos Rubina	039.6XXX.XXX-02 103.XXX.XXX8-25
030	0002	-	Marli de Souza Oliveira	176.2XXX.XXX-41
030	0003	-	Vicente Luiz dos Santos	030.9XXX.XXX-80
030	0005	A	Ricardo Gonçalves Siqueira Lucineia Terezinha de Lima Siqueira	163.3XXX.XXX-82 178.XXX.XXX8-03
030	0005	B	Joseph Rodrigues Siqueira Sandra Aparecida Rodrigues Siqueira Ronaldo Rodrigues Siqueira	371.9XXX.XXX-80 285.XXX.XXX8-63 255.XXX.XXX-20
030	0010	-	Ronilson Cunha	125.8XXX.XXX-90
030	0011	-	Jose Afonso Pinto de Sousa Sueli Aparecida Colonna	136.3XXX.XXX-64 992.XXX.XXX8-15
030	0013	-	Josuel Jesus da Silva	050.3XXX.XXX-80
030	0014	-	Sidronio Servilho dos Santos Eva Gonçalves dos Santos	066.4XXX.XXX-89 063.XXX.XXX8-38
030	0015	A,B	Luci Lus da Silva Souza Antonio de Freitas Souza	112.5XXX.XXX-42 111.XXX.XXX8-33
030	0015	C,D	Maria Antonia Aparecida	112.5XXX.XXX-14
030	0016	-	Edson Rosendo da Silva Rosilene Rosendo da Silva	270.6XXX.XXX-48 253.XXX.XXX8-69
030	0017	-	Edson Jose da Silva Rosilene Rosendo da Silva	205.0XXX.XXX-01 112.XXX.XXX8-93
030	0018	-	Dea Izabel Ferreira	183.0XXX.XXX-07
030	0019	-	Neide Abdias Cordeiro da Silva	056.1XXX.XXX-80
030	0020	-	Maria de Lourdes Bezerra de Lima	035.1XXX.XXX-00
030	0021	-	Maria Juliana Machado Rogerio Machado Ferreira Vanessa Machado Ferreira	001.2XXX.XXX-09 338.XXX.XXX8-82 363.XXX.XXX-03
030	0022	-	Everaldo Rosendo da Silva	127.1XXX.XXX-61
030	0023	-	Ernando Oliveira Santos Maria Aparecida Evangelista Santos	294.0XXX.XXX-20 262.XXX.XXX8-35
030	0024	-	João Lima dos Santos Ana de Deus Santos	892.8XXX.XXX-34 165.XXX.XXX8-88
030	0025	-	Antonio Rufino da Silva Filho Maria Jose Venancio da Silva	011.2XXX.XXX-00 367.XXX.XXX8-30
030	0027	A	Jose Marcio Quintino Maria Bispo Soares Quintino	139.6XXX.XXX-60 146.XXX.XXX8-47
030	0027	B	Jose Marcio Quintino Maria Bispo Soares Quintino	139.6XXX.XXX-60 146.XXX.XXX8-47
030	0028	A	Maria da Conceição Souza	022.0XXX.XXX-28
030	0035	-	Antonieta Pereira da Silva Fernandes Aldemar Batista Fernandes	308.0XXX.XXX-87 325.XXX.XXX3-72
030	0036	-	Josefa Oliveira de Souza da Cruz	147.5XXX.XXX-09
030	0037	-	Marli do Nascimento Soares	117.6XXX.XXX-07

030	0038	-	Tereza Morgado	327.6XXX.XXX-20
030	0039	A,B	Edenilson dos Santos	128.4XXX.XXX-66
030	0039	C,D	Marleide Nascimento Alcantara	324.4XXX.XXX-10
030	0041	-	Domingos de Souza Elenir Macedo Correia de Souza	039.4XXX.XXX-06 129.XXX.XXX8-37
030	0042	-	Luzinete Arcelina de Lima dos Santos	028.2XXX.XXX-63
030	0043	-	Bianca de Oliveira Freitas	384.5XXX.XXX-43
030	0044	-	Luiz Claudio Quintão Elisama Caetano de Araujo	104.5XXX.XXX-46 195.XXX.XXX8-40
030	0045	-	Wilma Aparecida de Abreu	055.1XXX.XXX-01
030	0047	-	Francisco Valdemir do Nascimento Maria Aparecida de Lima Nascimento	135.8XXX.XXX-47 146.XXX.XXX8-50
030	0048	-	Helio Pires de Campos Marcia Cristina Pereira Campos	104.5XXX.XXX-30 146.XXX.XXX8-50
030	0049	-	Edilene Teles Ferreira da Silva	867.9XXX.XXX-49
030	0050	-	Noe Laurentino Correia	301.8XXX.XXX-04
030	0051	-	Donizette dos Santos	047.9XXX.XXX-66
031	0001	-	Ailton Souza	127.3XXX.XXX-01
031	0008	-	Acedino Rosa dos Santos Sonia da Silva Santos	656.5XXX.XXX-30 689.XXX.XXX5-06
031	0009	-	Edson Bezerra dos Santos Maria Aparecida Candido dos Santos	052.6XXX.XXX-96 507.XXX.XXX4-72
031	0011	-	Maria das Graças do Nascimento Candido	128.7XXX.XXX-94
031	0012	-	Jose Pascoaline Cupertino Maria das Graças Fernandes Pascoaline Cupertino	146.9XXX.XXX-03 135.XXX.XXX8-36
031	0015	-	Jose Luiz Gomes de Oliveira Marlene Vieira dos Santos	501.3XXX.XXX-04 128.XXX.XXX8-19
031	0020	-	Zildison Souza Novais Creuzaine Macedo Pereira Novais	147.0XXX.XXX-76 582.XXX.XXX5-30
031	0021	-	Enivaldo Alves dos Santos Leci de Jesus dos Santos	073.6XXX.XXX-79 184.XXX.XXX8-36
031	0023	-	Valdelice Maria de Jesus Silva	223.3XXX.XXX-16
031	0024	-	Rosana Goes	184.7XXX.XXX-48
031	0026	-	Valdemir Possidonio da Silva Maria Fatima de Melo e Silva	156.8XXX.XXX-15 269.XXX.XXX8-74
031	0027	-	Jose Roberto Silva Telma Regina Ferreira de Souza	185.0XXX.XXX-80 286.XXX.XXX8-12
031	0031	-	Idalia da Silva Santos	054.9XXX.XXX-19
031	0032	-	Maria da Assunção de Jesus Oliveira Jose Porfiro de Oliveira	504.9XXX.XXX-00 227.XXX.XXX5-87
031	0033	-	Antonia dos Santos Trindade Costa	032.9XXX.XXX-93
031	0036	-	Marcos Aparecido Ribeiro Leticia Rodrigues de Souza Ribeiro	866.5XXX.XXX-04 361.XXX.XXX8-43
031	0039	-	Juvenil Gomes Souto	516.2XXX.XXX-04
031	0040	A	Thiago Jordão de Lima Francisca Jessica Ferreira Saboia	392.0XXX.XXX-60 050.XXX.XXX3-47
031	0042	-	Edivaldo Brito Mendes Creuza da Silva Mendes	134.6XXX.XXX-44 295.XXX.XXX8-26
031	0043	-	Nilson Brito Mendes	134.9XXX.XXX-16

			Neusa Dias da Silva	118.XXX.XXX8-01
031	0044	-	Ivonete Maria das Graças	014.1XXX.XXX-06
031	0046	-	Antonio Rodrigues dos Santos	853.2XXX.XXX-15
031	0047	-	Terezinha Quaranta	038.5XXX.XXX-11
031	0048	-	Edson Bezerra dos Santos Maria Aparecida Candido dos Santos	052.6XXX.XXX-96 507.XXX.XXX4-72
031	0050	-	Ana Maria Marcos da Silva	028.3XXX.XXX-69
031	0053	-	Valdomiro Souza Costa Julia da Fonseca Costa	410.9XXX.XXX-04 076.XXX.XXX8-98
031	0055	-	Landito Gomes Barbosa	239.2XXX.XXX-49
031	0057	-	João Antonio de Souza	854.4XXX.XXX-49
031	0059	-	Senilda Alves	277.3XXX.XXX-60

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Despacho Interlocutório | Documento:
[155387267](#)

À
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB/CRF
SR. COORDENADOR
Decido pela aprovação ambiental da regularização fundiária do Núcleo “Arizona (Sítio Arizona/ Jardim Vale do Sol)”, no âmbito deste processo SEI, de acordo com o Parecer Ambiental (doc. [155373727](#)) e plantas nº 01/07002/26 (PPN - planta de perímetro do núcleo e AUR - planta de área urbanizada regularizada) e conforme preconiza o §2º do art. 35 da Lei Municipal 17.734/22.

1. Publique-se;
2. Após publicado, o presente será encaminhado à CRF-G para prosseguimento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Despacho | Documento: [153838202](#)

DESPACHO: DEFERIDO

DEFIRO A APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal denominado “Sete Lagos”, com fundamento na Lei Federal 13.465/17 e na Lei Municipal 17.734/22, em atendimento ao inciso V do artigo 28 da Lei Federal 13.465/17 e inciso X do artigo 16 da Lei Municipal 17.734/22. Neste ato, declaro que os proprietários tabulares foram devidamente notificados nos termos do artigo 20 da Lei Federal 13465/17, e que o perímetro em regularização não possui pendência de obras. Face ao exposto, aprovo a constituição dos direitos reais em favor dos beneficiários contidos na listagem final publicada no diário oficial e determino:

- 1) Publique-se;
- 2) Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária;
- 3) Encaminhe-se ofício ao cartório de registro de imóveis competente, visando o registro da presente REURB;
- 4) Após registro, encaminhe-se para SEHAB/CRF/DAP para anotação das matrículas abertas na planta averbada;
- 5) Encaminhe-se para SEHAB/CRF/CADINFOR para oficiar os órgãos interessados e proceder anotações finais;
- 6) Arquive-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Despacho Autorizatório | Documento:
[154865307](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Pantanal/ Novo Horizonte

Interessada: Greice Kelle Santos Silva

Processo: 6014.2026/0001045-9

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 151693120 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 150862266, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe Greice Kelle Santos Silva , CPF: 421.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 32.613,32 (trinta e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0007373-4 onerando

a dotação orçamentária
14.10.16.482.4006.3352.33909300.00.1.500.9001.0

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[154698644](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Pantanal/Novo Horizonte

Interessado: Thiago Paes Cavalcante

Processo: 6014.2026/0001258-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 154698763 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 151555412 , os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, ao munícipe Thiago Paes Cavalcante , CPF: 405.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 173.624,01 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) , conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0007373-4, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.3352.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [154810546](#)

PROCESSO SEI nº 6014.2025/0007513-3

Assunto: Atendimento habitacional

Interessados/as: Famílias removidas da região do Jardim Pantanal - Programa "Recupera Pantanal".

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em docs. SEI nº 154663650, 154663771 e [154810595](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A concessão do Atendimento Habitacional Provisório - "Auxílio Aluguel" aos munícipes abaixo relacionados, com fundamento no Art. 2º, Inciso I e Art. 3º, Parágrafo único, da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015;

N	Nome completo do beneficiário	CPF do beneficiário
1	Ana Beatryce Cordeiro dos Santos	492.***.***-**
2	Antonio Francisco da Silva	277.***.***-**
3	Camily Pereira Brígido da Silva	532.***.***-**
4	Carlos Eduardo Oliveira Santos	411.***.***-**
5	Caroline Aparecida de Oliveira	423.***.***-**
6	Cauã Guilherme Vassalla	551.***.***-**
7	Diego de Sousa Sampaio	146.***.***-**
8	Gabriela Rodrigues Cavalcante	383.***.***-**
9	Giulia Mayra da Silva Monteiro	413.***.***-**
10	Helenice de Jesus Silva	300.***.***-**
11	Higor Gabriel Silva Vassala	456.***.***-**
12	Larissa Micaela Reis de Jesus	432.***.***-**
13	Maria Luciley de Jesus Santana	020.***.***-**
14	Mariana Pereira Borges de Senas	462.***.***-**
15	Mirinalva Araújo Vital	684.***.***-**
16	Paulo Henrique Xavier Maria	239.***.***-**
17	Robson Reis dos Santos González	392.***.***-**
18	Simone Vicente	221.***.***-**
19	Wilson Fausto da Silva	335.***.***-**

2. A concessão do Atendimento Habitacional Provisório - Auxílio Mudança, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), aos munícipes indicados acima, com fundamento no Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015;

3. A inclusão dos referidos munícipes na lista da demanda para atendimento habitacional definitivo desta Secretaria (Demanda Fechada), com fundamento no Art. 14º do Decreto nº 61.282/2022;

4. O encaminhamento do presente para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e na sequência, para DEPLAN para que proceda os registros pertinentes no sistema de informação HABITASAMPA.

Despacho Autorizatório | Documento: [154309429](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Morro do S2 - Jardim Fraternidade II

Interessado: SEBASTIANA FERREIRA CALAÇA

Processo: 6014.2026/0000481-5

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 154231642 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [153580321](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe Sra. SEBASTIANA FERREIRA CALAÇA, CPF: 183.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 116.448,56 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006345-3, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho deferido | Documento: [152880374](#)

6014.2026/0001148-0 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho deferido

Interessados: Simone Soares da Silva

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI [151958956](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe José Márcio Zacarias da Silva, CPF 352.***.***-** para a munícipe Simone Soares da Silva , CPF 070.***.***-**.
2. A exclusão do(a) munícipe José Márcio Zacarias da Silva, CPF 352.***.***-** do cadastro habitacional em questão.

FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - HS1 - HS2 - HMP

Despacho | Documento: [154567601](#)

PROCESSO N° 6014.2026/0002323-2

INTERESSADA: COZZY PREMIUM PAULISTA HOTEL LTDA INSCRITA NO **CNPJ:** 61.464.753/0001-42

ASSUNTO: Fiscalização da destinação de unidades de HIS/HMP do empreendimento situado no endereço: Rua Thomas Carvalhal, nº 325 e 329, contribuinte nº 037.094.0112-7, com 91 unidades de HMP.

DESPACHO

Com base no doc. ([154558176](#)) e com fundamento no **art. 4º da Portaria SEHAB nº 111 de 8 de Outubro de 2024**, instauro, em face da Interessada, este procedimento de apuração preliminar, destinado a esclarecer os fatos e apurar indícios de autoria e de materialidade quanto a eventual infração administrativa consistente na destinação irregular das unidades de **Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação do Mercado Popular (HMP)**, em violação aos **artigos 46 e 47 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei Municipal nº 16.050 de 31 de Julho de 2014**. Intime-se a investigada a se manifestar, na forma abaixo.

Despacho | Documento: [154793612](#)

PROCESSO N° 6014.2026/0002427-1

INTERESSADA: COZZY SUITES VILA MARIANA HOTEL LTDA - EPP INSCRITA NO **CNPJ:** 58.189.634/0001-14

ASSUNTO: Fiscalização da destinação de unidades de HIS/HMP do empreendimento situado no endereço: R. Cubatão, 993, contribuinte nº **037.021.000-09**, com 80 unidades de HMP.

DESPACHO

Com base no doc. ([154792525](#)) e com fundamento no **art. 4º da Portaria SEHAB nº 111 de 8 de Outubro de 2024**, instauro, em face da Interessada, este procedimento de apuração preliminar, destinado a esclarecer os fatos e apurar indícios de autoria e de materialidade quanto a eventual infração administrativa consistente na destinação irregular das unidades de **Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação do Mercado Popular (HMP)**, em violação aos **artigos 46 e 47 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei Municipal nº 16.050 de 31 de Julho de 2014**.

Intime-se a investigada a se manifestar, na forma abaixo.

DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL - NORTE

Despacho deferido | Documento: [155344716](#)

6014.2026/0002566-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: Francisca Pereira da Silva

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação / SEHAB, vem por meio desta, convocar a seguinte munícipe: Francisca Pereira da Silva CPF: 057.XXX.XXX-XX a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na R. São Bento , 405 - 7. andar, sala 73B , telefone (11) 3322- 4560 - Centro - São Paulo , das 09h as 16h, para tratar de assunto relacionado à Unidade Habitacional - habitação.

O não comparecimento acarretará em implicação no cadastro e atendimento habitacional.

Despacho deferido | Documento: [155346219](#)

6014.2026/0001613-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: Danusa Cardoso Domingos

"CONVOCAÇÃO"

A Secretaria Municipal de Habitação/SEHAB, vem por meio desta, convocar a Sra. Danusa Cardoso Domingos, CPF nº 420.xxx.xxx-xx, área Cruz das Almas, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na R. 24 de maio, 104 - 4º andar, sala 42 - telefone 0800 042 1737 - Centro - São Paulo, de terça-feira à sábado, das 09h30 às 15h, para tratar de assunto relacionado à habitação.

O não comparecimento acarretará implicação / exclusão de cadastro habitacional.

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Portaria | Documento: [155403241](#)

CHEFIA DE GABINETE

SME

PORTARIA SME Nº 5.429, DE 27 DE ABRIL DE 2026

SEI 6016.2024/0138667-0

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.986, de 30 de setembro de 2019, com a Portaria SME nº 8.694, de 19 de setembro de 2024, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP - no âmbito da SME/

COCEU, e com a Portaria nº 9.549, de 23 de outubro de 2024, que tornou pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros relatores da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria SME nº 9.549, de 23 de outubro de 2024, e alterações posteriores, conforme segue:

I - Item VII

Excluir: Wagner Felix de Oliveira - RF 748.188.8/1 - Serviços Técnicos Educacionais;

Incluir: - Elaine Cristine Serafim Cabral - RF 770.840.8/1 - Assessor III.

Art. 2º Os novos membros relatores designados por esta Portaria, farão o acompanhamento dos respectivos servidores ingressantes indicados na Portaria nº 9.549/2024.

Art. 3º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com a Instrução Normativa nº 28/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação autorizada SEI doc. [155335218](#)

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

BENS PATRIMONIAIS

Despacho Autorização | Documento: [154029843](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0040928-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153676375), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153638248).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento: [153853421](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0106749-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853182), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (143609355).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento: [153861602](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0105671-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153861030), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146943660).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853423](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0102029-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853184), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (142772364).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853426](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0101508-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853188), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (144734951).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em

prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853427](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0082380-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853191), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (143681377).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853430](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0080721-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853198), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (143443535).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154032166](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0041103-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154031586), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153667466).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153894269](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0040581-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153892870), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153600102).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853681](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0038430-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153852228), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153310366).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153892540](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0038019-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153891455), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (153256309).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154036673](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0034692-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154035178), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152825932).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154040614](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0034713-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154039788), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE**

BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152829988).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154021907](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0034756-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154019817), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152835334).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154032786](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0034867-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154027651), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº

41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152847488).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854014](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0025317-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853782), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152044788).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854017](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0020100-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853784), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos

dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151796431).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854025](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0019251-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853786), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151646142).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854027](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0019376-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853787), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do

procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153698870).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854037](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0015808-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853791), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151514202).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854039](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0015010-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853794), esta

última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151772358).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854045](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0014294-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853796), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152749394).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854049](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0013931-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do

Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853797), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151696571).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854060](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0012429-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853801), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150482957).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854064](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0012473-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/

Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853804), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150489966).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854068](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0011711-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853807), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151571575).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854070](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0011302-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853809), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151687877).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854074](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0009971-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853811), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151795311).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154038339](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004360-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154038036), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149153355).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854078](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0003191-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853814), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149164262).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153792492](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI:6016.2025/0151310-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153791896), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150339585).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854080](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0147268-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853818), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148034529).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153902190](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0146388-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153902079), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147940364).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153900570](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0145987-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153900429), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147837135).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154033794](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE

GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144698-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154032862), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147615021).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154026650](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144808-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154025759), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147631284).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854084](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0145141-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853822), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148717367).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154018677](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144055-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154018193), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147497461).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153901847](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144105-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153901685), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147793804).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153992220](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144166-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153991787), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147518734).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153978928](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144230-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153978251), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147533727).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153992454](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144310-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153946433), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147542541).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em

prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154030806](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143828-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154029748), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147446045).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854089](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143138-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853825), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150389765).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853376](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143312-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853133), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147391157).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153995877](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI:6016.2025/0143329-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153995439), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147462083).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154021019](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143446-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154019999), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147360920).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853379](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142423-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853138), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (147418751).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153993170](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142435-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153992982), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147226894).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153993765](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142828-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153993602), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE**

BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147440752).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853382](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141873-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853140), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147361049).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153860089](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141971-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153859834), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº

41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147112437).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153901306](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142019-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153900948), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147129270).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153900170](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142244-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153900055), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos

dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147308008).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854094](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141359-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853827), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148792683).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153863297](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141458-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153863087), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do

procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147036256).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153680002](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141483-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153679412), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147260180).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154003491](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140610-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154003361), esta

última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152726583).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153862750](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140632-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153862455), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146919054).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153855183](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140877-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do

Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853948), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146951245).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853386](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140886-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853141), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146965334).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153894793](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141056-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/

Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153894360), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146973033).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153856217](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0139316-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153855801), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146968704).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853389](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0139355-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853143), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146766312).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153891031](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0139363-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153890578), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146761331).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153858359](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0138960-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153857973), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147112531).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853392](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0138099-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853145), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146741378).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153859135](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0138394-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153858956), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147024720).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153865379](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0138500-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153864891), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146624940).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154003575](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0137140-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154003457), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146458876).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154007184](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0137430-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154006893), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146382813).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153894715](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE

GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0137502-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153894433), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146399062).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154006076](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0137562-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154005868), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146403025).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154039477](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0136969-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154038851), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146300098).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153892335](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0136981-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153891925), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146807454).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153974438](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0136156-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153973543), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146150245).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153893729](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0136226-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153893376), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146163497).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153854100](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0135645-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853830), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153732931).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853418](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0106506-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853179), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (143866236).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em

prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853414](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0106849-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853176), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (142787824).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853412](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0110544-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853171), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146334933).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154001735](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0110743-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154001711), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153206144).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153897968](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0134686-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153896306), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145903354).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853411](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0111442-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853168), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147971393).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153946826](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0112209-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153945736), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (145589864).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153892824](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0113072-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153892195), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145501129).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153890476](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0114983-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153713276), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE**

BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152307866).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153942561](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0133207-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153928552), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152661235).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153895975](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128369-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153889993), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº

41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145169695).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153869594](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0123148-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153869267), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (144203763).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154002592](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0132599-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154002505), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos

dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145545510).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154018261](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128763-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154017579), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (144925209).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853403](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0122301-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853159), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do

procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145252292).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154037281](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0121189-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154036894), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (143595088).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154012971](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0123227-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154012667), esta

última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145253662).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853409](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0121044-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853165), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145071719).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154014415](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0126194-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do

Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154013921), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145167952).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153868347](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0127380-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153868086), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146436619).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154011436](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128309-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/

Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154010875), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (144836280).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153856085](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0126947-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853479), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153595590).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853401](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0127965-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853155), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145158085).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154016163](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128552-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154015723), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145168438).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853406](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0121509-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853162), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145076345).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[154005223](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128628-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154005012), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145166872).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153872061](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128712-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153871662), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (145166129).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153867043](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0115630-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153866769), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146260312).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853396](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0129033-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853152), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (144999694).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153853393](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0134065-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153853148), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/ 2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146460890).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/ NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[153952569](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE

GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128570-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (153950355), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146282155).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento: [154003118](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0134274-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de

recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (154002956), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO**, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146259771).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

SEI - UNIDADES E MANUTENÇÃO

Comunicado | Documento: [155333697](#)

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

ASSUNTO: Autorização para atribuição dos Instrutores de Música - primeiro semestre de 2026.

COMUNICADO Nº 90 de 24 de abril de 2026

PROCESSO: [6016.2026/0008596-4](#)

O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação Butantã, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria SME nº 5318 de 24/08/2020, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 04/2024, CONVOCA:

I - Os(as) Instrutores (as) de Música I e Instrutores (as) de Música II, credenciados por essa DRE, de acordo com o CREDENCIAMENTO DO EDITAL SME Nº 04/2024, D.O.C de 04/06/2024. Os credenciados serão contratados com fundamento no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme as necessidades das Diretorias Regionais de Educação para cada perfil profissional, sendo acionados na ordem estabelecida a partir de sorteios públicos publicados no Diário Oficial;

II - Os candidatos serão convocados para a escolha de vaga e possível contratação, respeitando a ordem de classificação, a partir do número posterior ao último convocado para contratação de Instrutores de Música, ocorrida no segundo semestre de 2025, para os diferentes perfis profissionais previstos no Edital. Esgotados os candidatos inscritos, caso ainda haja vagas disponíveis, a chamada retornará ao início da lista, seguindo novamente a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas ou o esgotamento da lista de inscritos;

III - O credenciado que comparecer à convocação prestará serviços na unidade educacional que lhe for atribuída pela Diretoria Regional de Educação. Aquele que declinar da contratação ou se recusar a atuar na unidade educacional que lhe for atribuída, não será contratado, sendo realocado após o último colocado da lista correspondente ao seu perfil profissional;

IV - Os convocados deverão comparecer no dia 30/04/2026, munidos dos documentos elencados ao final dessa publicação, na DICEU da DRE Butantã, no 1º andar, localizada na R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, 05615-010, conforme tabela a seguir:

-Instrutores de música I, às 14h

INSTRUTOR DE MÚSICA I		
NÚMERO SORTEADO	NOME DO INSTRUTOR	Observação
1	Phelipe Pereira Ribeiro Dias	
2	Cristiano Soares Dos Santos	
3	Bruno Palácio da Silva	
4	Edimar Luiz De Santana	
5	Aline Cristina Telles Braga	
6	Levi Felix Pereira Junior	Descredenciado nos termos do item 4.3.3 do edital nº4/2024

7	Jefferson Soares de Oliveira	
8	Laudisvan Marques da Silva Anjos	
9	Paula Karoline de Campos	
10	Ricardo Lima Alves	
11	André Gomes Tinoco Amaral	
12	Raquel Lilia Dos Reis	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
13	Victor Henrique Medeiros Custodio	
14	Phelipe Pereira Ribeiro Dias	
15	Bruno Palácio da Silva	
16	Laudisvan Marques da Silva Anjos	
17	Victor Henrique Medeiros Custodio	
18	Cristiano Soares Dos Santos	
19	Ricardo Lima Alves	
20	Edimar Luiz De Santana	
21	Jefferson Soares de Oliveira	
22	Paula Karoline de Campos	
23	Leonardo Oliveira Carrasco	Descredenciado nos termos do item 4.3.3 do edital nº4/2024
24	Rosana Cristina Lopes Lambert	
25	Antônio Marcelino da Silva	
26	Bruna Telles Cassou	
27	Vânia Cibeles Ornelas de Oliveira	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
28	Leonardo Rodrigo de Medeiros	
29	Vânia Cibeles Ornelas de Oliveira	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
30	Leonardo Rodrigo de Medeiros	
31	Rosana Cristina Lopes Lambert	
32	Antônio Marcelino da Silva	
33	Melissa De Paiva Pereira	Descredenciado nos termos do item 4.3.3 do edital nº4/2024

- Instrutores de música II às 15h

INSTRUTOR DE MÚSICA II		
NÚMERO SORTEADO	NOME DO INSTRUTOR II	Observação
1	José Javier Seco	
2	Luís Gustavo Soares Costa	
3	Nahame Menesello Casseb	
4	Fabiano Gomes do Nascimento	
5	Palloma Stephanie Alves de Lima	
6	Joel Miranda Bravo de Albuquerque	
7	Eudes Neves Júnior	

8	Maria Aparecida Ferreira Da Cunha	Descredenciado por motivo de falecimento
9	Almir Santana Abreu	
10	Fábio Antenor Da Silva Carneiro	
11	Ariel Coelho Freire	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
12	Vinicius dos Santos Fernandes Alves	
13	Nivaldo Kassalias	
14	Ariam Miranda Hechavarría	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
15	George Maike dos Santos Ferreira	
16	Daniel Teixeira da Costa	
17	Ednilson Vieira dos Santos	Descredenciado por motivo de falecimento
18	Rafael Gomes Dias	
19	Luís Gustavo Soares Costa	
20	Vinicius dos Santos Fernandes Alves	
21	Daniel Teixeira da Costa	
22	Eudes Neves Júnior	
23	Ariam Miranda Hechavarría	Descredenciado nos termos do item 4.3.4 do edital nº4/2024
24	José Javier Seco	
25	Almir Santana Abreu	

Conforme Edital nº 04/2024, os convocados deverão trazer os documentos abaixo relacionados:

Comprovante de situação cadastral do CPF, poderá ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo (certidão negativa de débitos de tributos mobiliários). Caso o credenciado não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada, sob as penas da lei, de que não está cadastrado e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

Comprovante que não está inscrito no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx);

Declaração, sob as penas da lei, de que não é funcionário público municipal e de que não possui impedimento legal para contratar com o Município de São Paulo (Anexo IV);

Declaração de disponibilidade para trabalhar, participar das reuniões de organização e de formação nos dias e horários informados pelas unidades contratantes (Anexo IV);

Declaração de que possui conta bancária em seu nome no Banco do Brasil, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197, de 2010 (Anexo IV);

Inscrição municipal, se possuir;

Caso pertinente, último comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária, se possuir. O documento poderá ser substituído por declaração do empregador de que o profissional recolhe regularmente a contribuição previdenciária, contendo o nome do profissional, período de recolhimento, nome da empresa, CNPJ e salário base percebido ou comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao mês de pagamento do serviço prestado;

Cópia do comprovante de residência atualizado, que deve ser no próprio nome;

Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação Butantã

UNIDADE SME/DRE-BT PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Portaria | Documento: [155379964](#)

Diretoria Regional de Educação do Butantã

Processo SEI 6016.2026/0053820-9

Portaria nº 145/SME/DRE-BT/2026

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação do Butantã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I- Designar o servidor THIAGO ADOLPHO ECARD, Diretor de DIAF da DRE-BT, para operacionalizar a senha MASTER do Sistema de Orçamento e Finanças SOF de acordo com o disposto na Instrução Normativa SF/SUTEM Nº1,

20/02/2008.

II- Designar o servidor ALEX NUNES DE CERQUEIRA, Contador da DRE-BT , para operacionalizar a senha MASTER do Sistema de Orçamento e Finanças SOF de acordo com o disposto na Instrução Normativa SF/SUTEM Nº1, 20/02/2008.

III- Designar a servidora LUCILIA BANAR, Assistente Técnico de Gestão, para operacionalizar a senha MASTER do Sistema de Orçamento e Finanças SOF de acordo com o disposto na Instrução Normativa SF/SUTEM Nº1, 20/02/2008.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMEF MIN. SYNESIO ROCHA

Portaria | Documento: [155238380](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

Processo: 6016.2026/0045823-0

Portaria nº 01 de 22/04/2026

O Diretor de Escola da **EMEF Ministro Synesio Rocha**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Lídia Raquel Souza Santos , R.F. nº 7592540/2.;
- Joaquina de Almeida Moraes Dantas, R.F. nº 6907784/2;
- Elaine da Silva Gomes dos Santos , R.F. nº 8016771/1;

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº **6016.2026/0045823-0**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no **prazo de 20(vinte) dias**.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação - DRE CL

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Portaria | Documento: [154564033](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0047864-8

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Elaine de Araujo Alves, R.F: 694.927.4/3;
- Andreia Rocha de Carvalho, R.F: 691.616.3/1.
- Aline Torres da Silva Lima, R.F: 792.634.1/2;

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0047864-8**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

Portaria | Documento: [155032435](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0039254-9

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Helena Maria Francisca da Silva, R.F: 6945449/1;
- Gilmar Gomes dos Reis, R.F: 686.693.0/1;
- Salete de Fatima Francisco, R.F: 666.282.0/3.

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0039254-9**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas

atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

Portaria | Documento: [154897286](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0050256-5

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Lucineide Prospero de Araujo, R.F: 725.562.4/2;
- Milena Gomes Malaquias, R.F: 780.999.9/1;
- Cristiane da Silva Oliveira, R.F: 794.112.9/1.

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0050256-5**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

Portaria | Documento: [154898442](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0049570-4

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Elder Ribeiro Garcia, R.F: 6956157/1;
- Marcia Maria Martins Lucas, R.F: 6922031/1.
- Jussara de Abreu Carolino, R.F: 7217676/1;

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0049570-4**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

Portaria | Documento: [155178517](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0051552-7

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Katia Cristina Sifronio Rodrigues, R.F: 676.283.2/1;
- Simone Correia de Souza, R.F: 656.954.4/2.
- Lucieene Barros Vaz de Campos, R.F: 561.174.1/2;

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0051552-7**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

NÚCLEO APURAÇÃO DE FALTAS

Portaria | Documento: [155025084](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0049884-3

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Simone Souza Santos , R.F. nº 722.300.5/2;
- Jaelson Batista Silva, R.F. nº 675.194.6/1
- Paula Mangolin de Barros, R.F. nº 756.037.1/1

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0049884-3**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

SETOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Portaria | Documento: [155268375](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2021/0024264-5

PORTARIA Nº 238 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CME nº 02/2024, Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2021/0024264-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do **CEI PAZ E ESPERANÇA II**, localizado na Rua Cap José Cerqueira Leite, 385, Parque Fernanda, São

Paulo, mantido pela Associação Cristã Paz Esperança e Adjacentes, CNPJ 00.211.393/0001-82, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da Instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9/19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2020/0070963-0.

Art. 3º Os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 43 da Resolução CME nº 02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 239 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Educacional do CEI PAZ E ESPERANÇA II**, localizado na Rua Cap José Cerqueira Leite, 385, Parque Fernanda, São Paulo, mantido pela Associação Cristã Paz Esperança e Adjacentes, CNPJ 00.211.393/0001-82, autorizado pela Portaria nº 238 de 24/04/2026.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação Campo Limpo

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Despacho Autorizatório | Documento: [155345302](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-FREGUESIA/BRASILANDIA
6016.2024/0001113-4
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS/CEI
ATITUDE DE CRIANÇA

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2026/0043667-8, em especial à manifestação Doc. SEI nº 154023847 e nº 154025120 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, nos artigos 18º a 23º do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 154019875 do processo SEI supracitado.
CEI SEMENTINHA DA VIDA

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2025/0138382-7, em especial à manifestação Doc. SEI nº 146606426 e nº 146654093 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, nos artigos 18º a 23º do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 146603853 do processo SEI supracitado.

CEI NAKINE

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2026/0042007-0, em especial à manifestação Doc. SEI nº 153791133 e nº 153792479 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, nos artigos 18º a 23º do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 153789980 do processo SEI supracitado.

CEI ANIVALDO FERREIRA PADILHA

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2026/0041311-2, em especial à manifestação Doc. SEI nº 153694051 e nº 153694519 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, nos artigos 18º a 23º do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 153693529 do processo SEI supracitado.
Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: [155327084](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2026/0000039-0

PORTARIA Nº 109 DE 27 DE ABRIL DE 2026

6016.2019/0068592-6

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº. 57.817/17, alterado pelo Decreto nº. 58.986/19, Portarias nº. 01/2020, nº. 08/2022, nº. 73/2024, nº. 254/2025 e nº. 84/2026, que instituem a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF MARCÍLIO DIAS

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

Beatriz Rodrigues Severiano 722.109.6/1 Assistente de Diretor de Escola

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

Daniele Pechuti Kowalewski 936.307.6/1 Professor de Ensino Fundamental II e Médio 04/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE ABRIL DE 2026

6016.2019/0068894-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pelas Portarias nº. 95/2023, publicada no DOC de 17/05/2023, página 13, nº. 182/2023, publicada no DOC de 05/09/2023, página 28, nº. 36/2024, publicada no DOC de 26/02/2024, página 16, nº. 98/2024, publicada no DOC de 19/04/2024, página 14, nº. 263/2024, publicada no DOC de 23/09/2024, página 33, nº. 283/2024, publicada no DOC de 24/10/2024, página 10, nº. 108/2025, publicada no DOC de 27/03/2025, página 29, nº. 169/2025, publicada no DOC de 13/05/2025, página 16 e nº. 267/2025, publicada no DOC de 22/09/2025, página 18, referente à EMEF HUMBERTO DANTAS

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):

Gladis Cassapian Barbosa 725.258.7/1 Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):

Debora Dantas Inoue Amaral 820.387.3/1 Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº. 95/2023, nº. 182/2023, nº. 36/2024, nº. 98/2024, nº. 263/2024, nº. 283/2024, nº. 108/2025, nº. 169/2025, e nº. 267/2025.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

SETOR JURÍDICO

Despacho | Documento: [155088550](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
IPIRANGA

SEI Nº 6016.2025/0144364-1

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica desta DRE (SEI nº [155082519](#)), e com fundamento no inciso II do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares aplicáveis à espécie APLICO à empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, a penalidade de MULTA no valor deR\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), por descumprimento das cláusulas contratuais, incidindo com as penalidades prevista Termo de Contrato nº 24/DRE-IP/2023 e nos cálculos referidos no documento SEI nº [151256313](#).

II - Publique-se para conhecimento do interessado, facultada apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, em

igual prazo.

III - Encaminhe-se o presente ao setor DIAF/Prédios e Equipamentos para providências quanto à penalidade de multa.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

Despacho | Documento: [155196116](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
IPIRANGA

SEI Nº 6016.2017/0049861-8

Assunto: Incriação CADIN

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 2º, I da Lei Municipal nº 14.094/2005 e no artigo 2º, I do Decreto Municipal nº 47.096/06, no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO o registro preliminar da pendência no valor de R\$1.842.473,04 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL em nome da empresa Promove Ação Sócio Cultural - CNPJ nº 69.127.611/0001-00 em razão da ausência de prestação de contas, conforme Guia DAMSP [152883820](#).

II - Determino que, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006, seja expedido comunicado por ocasião da inclusão preliminar da pendência no CADIN.

III - Publique-se e encaminhe-se o presente ao setor responsável para acompanhamento.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: [155241772](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
IPIRANGA

SEI Nº 6016.2019/0069547-6

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 216/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator RF/VC

Liliane Aparecida Ferreira da Cruz, 738.544.7/1

Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Mariusua Mariot, 933.420.3/1

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED)

deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

Despacho | Documento: [155378834](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
IPIRANGA
SEI Nº: 6016.2026/0010485-3

ASSUNTO: Contratação de Instrutores de Música I e II para o exercício de 2026

I - À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 6016.2026/0010485-3, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Diretoria Regional de Educação, a qual acompanho, bem como do Parecer Técnico favorável constante dos autos, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 04/2024, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 04/06/2024, e sua retificação publicada em 10/02/2025, AUTORIZO o chamamento dos Instrutores de Música I e II para o exercício de 2026, destinado ao atendimento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da DRE Ipiranga, conforme cronograma e critérios constantes no doc. SEI [155308213](#).

II -Os candidatos elencados deverão comparecer a Diretoria Regional de Educação Ipiranga, situada à Rua Leandro Dupret, 525 - Vila Clementino e apresentar originais e cópia simples dos seguintes documentos:

- . RG ou documento com foto; CPF; PIS/PASEP/NIT;
- . Comprovante de Endereço atualizado;
- . Comprovante de conta bancária em seu nome no Banco do Brasil, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197/2010;
- . Comprovante de situação cadastral do CPF, poderá ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

· Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo no tocante aos tributos mobiliários, caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

· Comprovante que não está inscrito no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx);

· Declaração, sob as penas da lei, de que não é funcionário público municipal e de que não possui impedimento legal para contratar com o Município de São Paulo (ANEXO IV do Edital de Credenciamento);

· Declaração de disponibilidade para trabalhar, participar das reuniões de organização e de formação nos dias e horários informados pelas unidades contratantes (ANEXO IV do Edital de Credenciamento);

· Inscrição Municipal, se possuir;

· Último Comprovante de recolhimento do INSS, se possuir, caso o profissional já recolha este imposto, poderá ser entregue declaração da empresa relatando que o profissional recolhe mensalmente e regularmente o INSS contendo o nome do profissional, período de recolhimento, nome da empresa, CNPJ e salário base percebido ou comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao mês de pagamento do serviço prestado;

· Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado cederá à vez ao candidato subsequente credenciado de acordo com a ordem de contratação.

Alertamos que a contratação **NÃO** gera vínculo empregatício de qualquer gênero com a Municipalidade.

III - Encaminhe-se o presente à DRE-IP/DICEU, para prosseguimento, publicação da lista de credenciados e demais providências cabíveis.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

Despacho | Documento: [155381694](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
IPIRANGA
SEI nº 6016.2026/0018881-0

ASSUNTO: Chamamento de Oficineiros para o Projeto Extensão de Jornada - Edição 2026

I - À vista dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 6016.2026/0018881-0, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica desta DRE, o qual acompanho, em conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria SME nº 5.318/2020, e considerando o disposto no Edital de Credenciamento SME nº 03/2024, publicado no DOC de 08/11/2024, com suas posteriores retificações, AUTORIZO o chamamento dos(as) Oficineiros(as) para atuação no Projeto Extensão de Jornada - Edição 2026, conforme cronograma, critérios de classificação e demais condições descritas no doc. SEI nº [155084756](#).

II - Os candidatos deverão comparecer a Diretoria Regional de Educação Ipiranga, situada à Rua Leandro Dupret, 525, munidos dos documentos originais e cópia simples: RG ou documento com foto; CPF; PIS; Currículo atualizado e assinado; Proposta de Trabalho (Anexo II do Edital de Credenciamento); Diplomas ou Certificados, que comprovem a formação/escolaridade exigida no item 7 do Edital; Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência no período de 2010 a 2024; Comprovante atual de endereço; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil; Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado; CADIN Municipal atualizado; FDC e CCM. Alertamos que o credenciamento e a atribuição de Polo **NÃO** geram vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade. O candidato que não comparecer no prazo estipulado cederá à vez ao candidato de ordem subsequente.

III - Encaminhem-se os autos à DRE-IP/DICEU para prosseguimento e adoção das medidas cabíveis.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

Despacho Autorizatório | Documento: [152910093](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

6016.2025/0005137-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: CONTRATAÇÃO INSTRUTORES DE MÚSICA I e II.

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 5.318/2020 - SME, bem como nos termos do Art. 6º do Decreto nº 62.100/2020, que adoto como razão de decidir, considerando considerando o Edital de chamamento público nº 04/2024 D.O.C de 04/06/2024, pg. 281 a 286- SME.; e do credenciamento e ordem de classificação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/08/2025 pg. 26 e 27; que objetivou o Credenciamento de Instrutores de Música I, II e III para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCO os Instrutores de Música I e II para preenchimento de vagas nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação Itaquera/2026.

II - Os Instrutores de Música I e II serão contratados de acordo com ordem de classificação;

III - Os abaixo listados que foram credenciados estão convocados a comparecer no dia 05/05/2026 às 17h00, na CEU Parque do Carmo, R. Guerra de Aguiar, 63-237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000 para atribuição das Unidades Educacionais de atuação para o Programa "Ensino de Música na Rede" maio a dezembro de 2026;

IV - Informamos que a atribuição se dará a partir do número 07 da ordem de classificação dos Instrutores de Música I credenciados para mais de 12 (doze) horas e a partir do número 20 da ordem de Classificação dos instrutores de Música II credenciados para todas as cargas horários, seguindo as orientações da SME/COCEU/DIAC através do Memorando nº 32;

V - Os convocados deverão apresentar documento original com foto, CADIM municipal, Comprovante de Situação Cadastral (CPF) e Comprovante de PIS atualizados;

VI - O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação cederá à vez ao candidato/a da ordem subsequente.

Ordem / Nome / CPF / Perfil Profissional / Carga horária Semanal

Ordem de Classificação dos Instrutores de Música I credenciados para todas as cargas horárias

	INSTRUTOR	CPF	PERFIL PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1	FERNANDO LIRA DA SILVA	CPF: 324.***.***-03	INSTRUTOR I	24 HORAS
2	THIAGO BARONE	CPF: 346.***.***-95	INSTRUTOR I	12 HORAS
3	ANDRE LUIZ BARBEZANI	CPF: 283.***.***-24	INSTRUTOR I	24 HORAS
4	ALAIR SERGIO SAMPAIO JUNIOR	CPF: 357.***.***-95	INSTRUTOR I	12 HORAS
5	ANDRE ELMAUER	CPF: 394.***.***-04	INSTRUTOR I	24 HORAS
6	ERIC BRAGATTI DE SOUZA	CPF: 318.***.***-56	INSTRUTOR I	24 HORAS
7	MARCOS ANTONIO DAS NEVES	CPF: 274.***.***-76	INSTRUTOR I	24 HORAS
8	VITOR ARAUJO SILVA	CPF: 450.***.***-74	INSTRUTOR I	12 HORAS
9	GERALDO MATIAS DA SILVA JUNIOR	CPF: 078.***.***-12	INSTRUTOR I	12 HORAS
10	ANDRÉIA APARECIDA SILVA LAGES DE PÁDUA	CPF: 761.***.***-34	INSTRUTOR I	12 HORAS
11	JOSÉ ANTÔNIO ALVES	CPF: 212.***.***-24	INSTRUTOR I	24 HORAS
12	MAGDA MASTROCOLA GOMES DA PONTE	CPF: 166.***.***-84	INSTRUTOR I	24 HORAS

Ordem de Classificação dos Instrutores de Música I credenciados para mais de 12 (doze) horas

	INSTRUTOR	CPF	PERFIL PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1	ERIC BRAGATTI DE SOUZA	CPF: 318.***.***-56	INSTRUTOR I	24 HORAS
2	ANDRE ELMAUER	CPF: 394.***.***-04	INSTRUTOR I	24 HORAS
3	ANDRE LUIZ BARBEZANI	CPF: 283.***.***-24	INSTRUTOR I	24 HORAS
4	MARCOS ANTONIO DAS NEVES	CPF: 274.***.***-76	INSTRUTOR I	24 HORAS
5	FERNANDO LIRA DA SILVA	CPF: 324.***.***-03	INSTRUTOR I	24 HORAS
6	JOSÉ ANTÔNIO ALVES	CPF: 212.***.***-24	INSTRUTOR I	24 HORAS
7	MAGDA MASTROCOLA GOMES DA PONTE	CPF: 166.***.***-84	INSTRUTOR I	24 HORAS

Ordem de Classificação dos Instrutores de Música II credenciados para todas as cargas horárias

	INSTRUTOR (A)	CPF	PERFIL PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1	MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 461.***.***-88	INSTRUTOR II	24 HORAS
2	HENRIQUE SOUZA CARDOSO DE MORAIS	CPF: 363.***.***-99	INSTRUTOR II	12 HORAS
3	MICHEL VICTORINO PEREIRA	CPF: 454.***.***-09	INSTRUTOR II	24 HORAS
4	ELI PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 479.***.***-37	INSTRUTOR II	24 HORAS
5	GILSON DOS ANJOS	CPF: 130.***.***-26	INSTRUTOR II	24 HORAS
6	JOAO PEDRO RODRIGUES VIEIRA	CPF: 501.***.***-35	INSTRUTOR II	24 HORAS
7	CLEITON LUIZ SOUZA DE LIMA	CPF: 405.***.***-98	INSTRUTOR II	24 HORAS

8	RENATO FERREIRA DE PAULA	CPF: 518.***.***-32	INSTRUTOR II	24 HORAS
9	ALISON SACRAMENTO ATTA	CPF: 321.***.***-90	INSTRUTOR II	24 HORAS
10	GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	CPF: 500.***.***-83	INSTRUTOR II	24 HORAS
11	ARIANA SILVA PEDROSA	CPF: 317.***.***-03	INSTRUTOR II	12 HORAS
12	JAIRO SOARES BARBOSA	CPF: 064.***.***-37	INSTRUTOR II	24 HORAS
13	LUIZ HENRIQUE FELICIO	CPF: 010.***.***-16	INSTRUTOR II	24 HORAS
14	EMANUEL VENTURA ASSIS	CPF: 528.***.***-62	INSTRUTOR II	24 HORAS
15	ANDERSON PIVETA	CPF: 425.***.***-94	INSTRUTOR II	24 HORAS
16	LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 402.***.***-19	INSTRUTOR II	24 HORAS
17	FELIPE DOS SANTOS MONTENEGRO	CPF: 429.***.***-13	INSTRUTOR II	24 HORAS
18	THIAGO AQUINO DE MELO	CPF: 430.***.***-88	INSTRUTOR II	24 HORAS
19	EDUARDO GUARNETTI JOHANSEN	C.P.F: 337.***.***-90	INSTRUTOR II	24 HORAS
20	GIOVANNA APARECIDA PEREIRA	C.P.F: 528.***.***-05	INSTRUTOR II	24 HORAS
21	LUIZ RODRIGO VILAS BOAS	C.P.F: 230.***.***-95	INSTRUTOR II	24 HORAS

Ordem de Classificação dos Instrutores de Música II credenciados para mais de 12 (doze) horas

	INSTRUTOR (A)	CPF	PERFIL PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1	GILSON DOS ANJOS	CPF: 130.***.***-26	INSTRUTOR II	24 HORAS
2	CLEITON LUIZ SOUZA DE LIMA	CPF: 405.***.***-98	INSTRUTOR II	24 HORAS
3	RENATO FERREIRA DE PAULA	CPF: 518.***.***-32	INSTRUTOR II	24 HORAS
4	ALISON SACRAMENTO ATTA	CPF: 321.***.***-90	INSTRUTOR II	24 HORAS
5	EMANUEL VENTURA ASSIS	CPF: 528.***.***-62	INSTRUTOR II	24 HORAS
6	LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 402.***.***-19	INSTRUTOR II	24 HORAS
7	ELI PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 479.***.***-37	INSTRUTOR II	24 HORAS
8	LUIZ HENRIQUE FELICIO	CPF: 010.***.***-16	INSTRUTOR II	24 HORAS
9	MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 461.***.***-88	INSTRUTOR II	24 HORAS
10	GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	CPF: 500.***.***-83	INSTRUTOR II	24 HORAS
11	MICHEL VICTORINO PEREIRA	CPF: 454.***.***-09	INSTRUTOR II	24 HORAS
12	ANDERSON PIVETA	CPF: 425.***.***-94	INSTRUTOR II	24 HORAS
13	JOAO PEDRO RODRIGUES VIEIRA	CPF: 501.***.***-35	INSTRUTOR II	24 HORAS
14	JAIRO SOARES BARBOSA	CPF: 064.***.***-37	INSTRUTOR II	24 HORAS
15	FELIPE DOS SANTOS MONTENEGRO	CPF: 429.***.***-13	INSTRUTOR II	24 HORAS
16	THIAGO AQUINO DE MELO	CPF: 430.***.***-88	INSTRUTOR II	24 HORAS
17	EDUARDO GUARNETTI JOHANSEN	C.P.F: 337.***.***-90	INSTRUTOR II	24 HORAS
18	GIOVANNA APARECIDA PEREIRA	C.P.F: 528.***.***-05	INSTRUTOR II	24 HORAS
19	LUIZ RODRIGO VILAS BOAS	C.P.F: 230.***.***-95	INSTRUTOR II	24 HORAS

Alertamos que, conforme item 1.2.4 do Edital de Chamamento Público N° 04/2024, a contratação do profissional credenciado não gerará vínculo empregatício com o Município de São Paulo.

Marlene Xavier Silva - Diretora Regional de Educação (Substituta)

CEI DIRETA VILA BASILEIA

Portaria | **Documento:** [155136997](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
JAÇANÃ/ TREMEMBÉ/ CEI VILA BASILEIA

SEI nº 6016.2026/0034927-9

PORTARIA Nº 01, de 22/04/2026

O Diretor de Escola do CEI Vila Basiléia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar à Sra Daniela Aparecida Martins Gama, R.F. 804.513.5/1, Professor de Educação Infantil enquanto no cargo de Assistente de Diretor de Escola, padrão QPE 19 C, lotada e em exercício no

CEI Vila Basiléia, E.H. 162800000450000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos III e XI do artigo 178 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Dóris Casella

Diretor de Escola

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DICEU

Despacho | **Documento:** [155371900](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2024/0085859-5 e da autorização da Chefia de Gabinete (SEI nº [155259771](#)), ficam convocados os credenciados abaixo relacionados a comparecer para participar do processo de atribuição, observando-se a ordem da lista vigente, conforme última listagem constituída e publicada no âmbito do processo (SEI nº [153150440](#))

Acrescentam-se, ainda, os novos credenciados considerados aptos, conforme avaliação e sorteio registrados no documento (SEI nº [153150440](#)). Nos termos do item 6.2.2.1 do Edital de Chamamento Público SME nº 04/2024 (SEI nº 105844845), tais credenciados — incluindo aqueles oriundos de novas inscrições, alteração de perfil ou ampliação de carga horária — passam a compor o início da lista vigente para fins de atribuição, sendo convocados prioritariamente, observada a ordem estabelecida na listagem atualizada.

O chamamento observará, portanto, a ordem da lista atual, iniciando-se pelos novos credenciados e, na sequência, pelos demais, conforme posicionamento já consolidado, garantindo-se o direito de escolha e a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e transparência, conforme previsto no Edital.

Segue abaixo a lista atualizada dos credenciados que deverão comparecer no Auditório da Diretoria Regional de Educação São Miguel, situado à Avenida Nordestina, nº 747 - 3º andar, no dia **04 de maio de 2026 (segunda - feira), às 18h00**, para participação no processo de atribuição.

INSTRUTOR (A) DE MÚSICA I - 1ª ESCOLHA
1 WAGNER APARECIDO DA SILVA XX653903X
2 JULIO CEZAR DE SOUZA XX846164X
3 MARCIO PEREIRA DA SILVA XX106030X
4 MARCIO CORREIA JORDÃO XX145110X
5 CÉSAR AUGUSTO SANTOS CARMO XX215107X
6 ALLAN JOHNSON GOUVEIA DA SILVA XX541035X
7 CARLOS ROBERTO BARBOSA JUNIOR XX370996X
8 OSCAR DE OLIVEIRA XX416863X
9 ALCIDES CAMPOS DA SILVA XX039154X
10 CLÁUDIA DE CÁSSIA F. DOS SANTOS XX760244X
11 LEANDRO SILVA FERREIRA XX712860X
12 CAIO CESAR FERREIRA GUSMÃO FILHO XX553230X
13 ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA XX906438X
14 ROBSON GOMES DOS ANJOS XXX9534XX
15 WELLINGTON DE SOUSA PINTO XXX.511.468-XX
16 FRANCISCO ROBSON DUARTE XXX.746.098-XX
INSTRUTOR (A) DE MÚSICA I - 2ª ESCOLHA
1 ALLAN JOHNSON GOUVEIA DA SILVA XX541035X
2 WAGNER APARECIDO DA SILVA XX653903X

3 OSCAR DE OLIVEIRA XX416863X
4 MARCIO CORREIA JORDÃO XX145110X
5 CARLOS ROBERTO BARBOSA JUNIOR XX370996X
6 MARCIO PEREIRA DA SILVA XX106030X
7 ALCIDES CAMPOS DA SILVA XX039154X
8 CLÁUDIA DE CÁSSIA FONSECA DOS SANTOS XX760244X
9 ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA XX906438X
10 ROBSON GOMES DOS ANJOS XXX9534XX
11 WELLINGTON DE SOUSA PINTO XXX.511.468-XX
12 FRANCISCO ROBSON DUARTE XXX.746.098-XX
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA II - 1ª ESCOLHA
1 GILIARDE MENDES DE ARAÚJO XX032885X
2 SAMUEL ALVES SOUSA XX084576X
3 ANDRÉ ELMAUER XX461838X
4 EVERTON LIMA MARTINS XX173954X
5 NICOLAS MENEZES BARRETO XX693875X
6 DANILO FERNANDO ROBERTO XX245894X
7 JOSIVALDO DANTAS CRUZ XX38740X
8 GABRIEL WILLIAM DA SILVA XX058536X
9 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA PINTO XX118319X
10 EDGAR LAU DA SILVA XX930154X
11 SAMUEL LEITE XX826356X - DESCRENDECIADO
12 AMANDA SOUZA DE BRITO XXX.525.468-XX
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA II - 2ª ESCOLHA
1 EVERTON LIMA MARTINS XX173954X
2 JOSIVALDO DANTAS CRUZ XX38740X
3 NICOLAS MENEZES BARRETO XX693875X
4 ANDRÉ ELMAUER XX461838X
5 DANILO FERNANDO ROBERTO XX245894X
6 GABRIEL WILLIAM DA SILVA XX058536X
7 GILIARDE MENDES DE ARAÚJO XX032885X
8 SAMUEL LEITE XX826356X - DESCRENDECIADO
9 AMANDA SOUZA DE BRITO XXX.525.468-XX
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA III - 1ª ESCOLHA
1 KAYNÃ PARANHOS DE OLIVEIRA XX117133X
2 MATEUS DURVAL DE SOUSA SANTOS XX464613X
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA III - 2ª ESCOLHA

1 MATEUS DURVAL DE SOUSA SANTOS XX464613X

2 KAYNÃ PARANHOS DE OLIVEIRA XX117133X

Jair Sipioni

Diretor Regional de Educação

RF. 551.809.1.V2 - DRE/MP

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - BENS PATRIMONIAIS

Despacho Autorizatório | Documento:
[155313096](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

SEI Nº 6016.2026/0053428-9

SETOR DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CEI NOVO CRUZEIRO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 01/2026 ([155312764](#)) com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 56.214/2015 e Portarias SF 90/2022 e SF 339/2021. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria nº 01/2026 ([155312792](#)) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a DRE-MP - Setor de Bens Patrimoniais para prosseguimento.

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Despacho Autorizatório | Documento:
[155021396](#)

Interessado: EMEBS PROF VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO

Assunto: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0049796-0

Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no Memorando Nº 15/2026 ([154844080](#)), com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO, observadas as formalidades

legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I 01/2026 - Relação dos Bens a Serem Baixados ([154844419](#)) por se tratar de bens irrecuperáveis;

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, encaminhar ao Setor de Bens Patrimoniais da DRE-PJ para demais providências pertinentes.

Wagner Barbosa de Lima

RF 725.133.5/2

Diretor Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá

Despacho | Documento: [155045696](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO: 6016.2026/0026679-9

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2026/0026679-9, nos termos do Decreto nº 51.714/2010 em especial o Art. 52 e o Decreto nº 62.100/2022, Art. 118, inciso XVI, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO** a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPLEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.760.235/0001-00, especializada no fornecimento de materiais de consumo, tendo atendido plenamente ao programa Recreio nas Férias - Edição de janeiro de 2026 nas unidades educacionais a esta Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, a contento, de acordo com o Ateste doc. SEI 154759530 e Minuta doc. SEI 154783058.

2. Publique-se.

3. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

WAGNER BARBOSA DE LIMA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho Autorizatório | Documento:
[153636842](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2025/0143824-9

INTERESSADO: EMEF CACILDA BECKER

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 147444465, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 147444538, do laudo de Vistoria, SEI 147444636, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Carolina Nogueira Droga

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro

Despacho Autorizatório | Documento:
[153558050](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2026/0037086-3

INTERESSADO: CEI ANNABEL FORMIGA

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 153204417, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 153205149, do laudo de Vistoria, SEI 153205310, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Carolina Nogueira Droga

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro

Despacho Autorizatório | Documento:
[153556361](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2026/0036980-6

INTERESSADO: EMEI ARTHUR BAPTISTA DA LUZ

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 153118059, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 153118081, do laudo de Vistoria, SEI 153118096, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Carolina Nogueira Droga

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - NÚCLEO DE ENTRADA

Pauta | Documento: [155348470](#)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª Câmara Julgadora
Data: 7 de maio de 2026 Hora: 09h30
654ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: 6017.2024/0073897-8
Recorrente: FUNDACAO JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL
CCM: 1.039.137-1
CNPJ: 61.213.674/0001-69
Advogado(s): Dr(a) Eduardo Szazi (OAB 104.071) Subseção (SP); Dr(a) Rodrigo Kroth Bitencourt (OAB 435.150) Subseção (SP).
Relator: Marcel Kazuaki Takahashi
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.819.992-9, ISS/AII 6.819.994-5, ISS/AII 6.819.996-1, ISS/AII 6.819.998-8, ISS/AII 6.820.195-8, ISS/AII 6.820.196-6 e ISS/AII 6.820.197-4

PA: 6017.2024/0073778-5
Recorrente: FUNDACAO JOSE LUIZ EGYDIO

SETUBAL
CCM: 3.954.539-3
CNPJ: 61.213.674/0001-69
Advogado(s): Dr(a) Eduardo Szazi (OAB 104.071) Subseção (SP); Dr(a) Rodrigo Kroth Bitencourt (OAB 435.150) Subseção (SP).
Relator: Marcel Kazuaki Takahashi
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.875.865-0, ISS/AII 6.875.871-5, ISS/AII 6.875.872-3, ISS/AII 6.875.879-0, ISS/AII 6.875.881-2, ISS/AII 6.875.882-0, ISS/AII 6.875.883-9, ISS/AII 6.875.884-7, ISS/AII 6.875.885-5, ISS/AII 6.875.886-3, ISS/AII 6.875.887-1, ISS/AII 6.875.888-0, ISS/AII 6.875.906-1 e ISS/AII 6.875.920-7

PA: 6017.2024/0073779-3
Recorrente: FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL
CCM: 5.046.131-1
CNPJ: 61.213.674/0001-69
Advogado(s): Dr(a) Eduardo Szazi (OAB 104.071) Subseção (SP); Dr(a) Rodrigo Kroth Bitencourt (OAB 435.150) Subseção (SP).
Relator: Marcel Kazuaki Takahashi
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.876.121-0, ISS/AII 6.876.148-1, ISS/AII 6.876.152-0 e ISS/AII 6.876.154-6

PA: 6017.2024/0073780-7
Recorrente: FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL
CCM: 1.039.137-1
CNPJ: 61.213.674/0001-69
Relator: Marcel Kazuaki Takahashi
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.875.857-0, ISS/AII 6.875.860-0, ISS/AII 6.875.863-4, ISS/AII 6.875.864-2, ISS/AII 6.876.246-1, ISS/AII 6.876.247-0, ISS/AII 6.876.248-8, ISS/AII 6.876.249-6, ISS/AII 6.876.250-0, ISS/AII 6.876.251-8, ISS/AII 6.880.667-1, ISS/AII 6.880.668-0, ISS/AII 6.880.669-8, ISS/AII 6.880.670-1, ISS/AII 6.880.671-0, ISS/AII 6.880.672-8, ISS/AII 6.880.673-6 e ISS/AII 6.880.712-0

PA: 6017.2025/0023246-4
Recorrente: KINEA RENDA IMOB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 12.005.956/0001-65
Advogado(s): Dr(a) Fernando Brandão Escudero (OAB 303.073) Subseção (SP); Dr(a) Marco Antonio Batista de Moura Ziebarth (OAB 296.852) Subseção (SP).
Relator: Eduardo de Paiva Gomes
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 010.065.0023-5 EXERCÍCIO 2016 NL 02 e IPTU/NL SQL 010.065.0023-5 EXERCÍCIO 2017 NL 02

PA: 6017.2025/0051387-0
Recorrente: MARCELLO DE LUCCA
CPF: ***.449.158-**
Advogado(s): Dr(a) Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB 182.496) Subseção (SP); Dr(a) Luiza da Silva Gomes Augusto (OAB 473.187) Subseção (SP).
Relator: Silvio Luis de Camargo Saiki
Créditos tributários recorridos: ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.047.395-9

PA: 6017.2025/0071710-7
Recorrente: KINEA RENDA IMOB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 12.005.956/0001-65
Advogado(s): Dr(a) Fernando Brandão Escudero (OAB 303.073) Subseção (SP); Dr(a) Marco Antonio Batista de Moura Ziebarth (OAB 296.852) Subseção (SP).

Relator: Eduardo de Paiva Gomes
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 010.065.0023-5 EXERCÍCIO 2025 NL 01

Decisão | Documento: [155375699](#)

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 6017.2025/0077187-0
Recorrente: ACCESS MKT TURISMO E VIAGENS LTDA.
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Simples Nacional 000000.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0077187-0
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - AIIS LAVRADOS INCLUÍDOS NO PPI E PAT - RECONHECIMENTO DOS DÉBITOS E RENÚNCIA AO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI 17.557/21 E DO ART. 3º DA LEI 14.256/06. RECURSO NÃO CONHECIDO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0077187-0
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, nos termos do voto da Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente e Relatora), subscrito pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Mara Eugênia Buonanno Caramico, pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade e pelo Conselheiro GIOVANNI HENRIQUE MARTINS BATAN.
Resumo do julgamento:
Sem crédito-Simples Nacional 000000: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0077868-8
Recorrente: ACCESS MKT ASSESSORIA PUBLICITARIA LTDA
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Simples Nacional 000000000000000.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0077868-8
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - AIIS LAVRADOS INCLUÍDOS NO PPI E PAT - RECONHECIMENTO DOS DÉBITOS E RENÚNCIA AO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI 17.557/21 E DO ART. 3º DA LEI 14.256/06. RECURSO NÃO CONHECIDO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0077868-8
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, nos termos do voto da Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente e Relatora), subscrito pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Mara Eugênia Buonanno Caramico, pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade

e pelo Conselheiro GIOVANNI HENRIQUE MARTINS BATAN.
Resumo do julgamento:
Sem crédito-Simples Nacional 0000000000000000: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Decisão | Documento: [155388169](#)

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 6017.2026/0008901-9
Recorrente: ELIANE LENCI
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2022 NL 02 , IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2021 NL 02 , IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2020 NL 02 , IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2025 NL 02 , IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2024 NL 02 e IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2023 NL 02 .
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2026/0008901-9
IPTU RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2025, DO IMÓVEL CADASTRADO NO SQL Nº EM EPÍGRAFE, COM NOTIFICAÇÃO EFETIVADA ATRAVÉS DAS NL 02/2020 A NL 02/2025. PRETENDIDA CARACTERIZAÇÃO DE USO RESIDENCIAL QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADA. RECURSO QUE SE CONHECE E A ELE SE NEGA PROVIMENTO. ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2026/0008901-9
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Mara Eugênia Buonanno Caramico (Relatora), subscrito pela Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente), pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade e pelo Conselheiro GIOVANNI HENRIQUE MARTINS BATAN.
Resumo do julgamento:
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2022 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2021 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2020 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2025 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2024 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 047.228.0003-0 EXERCÍCIO 2023 NL 02 : Manter
INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS, nos termos do art. 50, §5º da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 14.256 de 29 de dezembro de 2006 e pela Lei 15.690, de 15 de abril de 2013, para eventual interposição, nos termos do art. 49 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 15.690, de 15 de abril 2013, de RECURSO DE

REVISÃO no prazo de 15 dias a contar desta publicação (artigos 28 e 43 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 15.690, de 15 de abril 2013).

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho | Documento: [155106475](#)

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 APROVO a prestação de contas de diárias do processo 6017.2026/0026014-1, em nome de Fernando Di Ciero de Miranda, no período de 06 à 07/04/2026, no valor de R\$1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Despacho | Documento: [155235998](#)

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 APROVO a prestação de contas de diárias do processo 6017.2026/0025127-4, em nome de Florinda Roque, no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, no valor de R\$2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Despacho | Documento: [155286619](#)

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592/2007, APROVO, a prestação de contas de adiantamento do processo 6017.2026/0021495-6 ref. a inscrição de 2 dois servidores no "Conference on Human Factors in Computing Systems", em nome de Eduardo de Lima Souza- RF: 690.112-3, realizado no período de 13 a 17 de abril de 2026 em Barcelona/Espanha, no valor de R\$22.243,15 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Despacho | Documento: [154648271](#)

Especificação

Esta publicação está de acordo com a [Lei nº 13.709/2018](#) e refere-se ao Despacho Autorizatório 154647039

Síntese (Texto do Despacho Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO:

Assunto: Adiantamento - Diárias

No exercício da competência a mim delegada pela [Portaria SF nº 14/2026](#) e em vista dos elementos constantes do presente, em especial à Autorização nº 36/2026 ([154583758](#)) e às informações sintetizadas em [154645982](#), com fundamento no inciso VI do art. 2º da [Lei Municipal nº 10.513/1988](#), art. 128 da [Lei Municipal nº 8.989/1979](#), regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 48.744/07](#) e padronizado através da [Portaria SF nº 77/2019](#), **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho e liquidação, e respectivo pagamento, no valor total de R\$ 7.794,30 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), conforme cálculo demonstrado em SEI [154597373](#), onerando a dotação orçamentária nº 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.14.00.08.1.759.138. consoante Nota de Reserva nº 32.017/2026 ([154645726](#)), referente à concessão de diárias ao servidor Eduardo de Lima Souza, RF 690.112-3, CPF nº XXX.299.467-XX, para deslocamento no período de 11 à 18/04/2026 para participação no

evento internacional "Conference on Human Factors in Computing Systems", realizado em Barcelona/Espanha, respeitando-se o princípio da anualidade.

Despacho Autorizatório | Documento: [155227233](#)

Especificação

Esta publicação está de acordo com a [Lei nº 13.709/2018](#) e refere-se ao Despacho Autorizatório 155227231

Síntese (Texto do Despacho Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO:

Assunto: Adiantamento - Diárias

No exercício da competência a mim delegada pela [Portaria SF nº 14/2026](#) e em vista dos elementos constantes do presente, em especial à Autorização SF nº 38/2026 ([155227207](#)) e às informações sintetizadas em [155227227](#), com fundamento no inciso VI do art. 2º da [Lei Municipal nº 10.513/1988](#), art. 128 da [Lei Municipal nº 8.989/1979](#), regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 48.744/07](#) e padronizado através da [Portaria SF nº 77/2019](#), **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho e liquidação, e respectivo pagamento, no valor total de R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme cálculo demonstrado em SEI! [155227214](#), onerando a dotação orçamentária nº 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.14.00.08.1.759.138. consoante Nota de Reserva nº 34.899/2026 ([155227224](#)), referente à concessão de diárias ao servidor Alexandre da Silva Schneider, RF 816.749-4, CPF nº XXX.842.889-XX, para deslocamento no período de 04 a 08/05/2026 para participação na 16ª Reunião do GT-03 - Declarações IBS/CBS a ser realizada em Brasília/DF, respeitando-se o princípio da anualidade.

DIVISÃO DE MAPAS DE VALORES

Despacho | Documento: [155313564](#)

Processo nº: 6017.2017/0042398-2

Assunto: Fixação de valor unitário de metro quadrado de terreno.

DESPACHO: Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, e adotando a proposta do Grupo de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários - DIMAP-1, aprovo, para fins de tributação imobiliária dos Exercícios de 2021 a 2026, os seguintes valores de metro quadrado de terreno, para a face de quadra abaixo discriminada:

Observação: As expressões monetárias referem-se à data do fato gerador.

SETOR	QUADRA	CODLOG	DENOMINAÇÃO	VALOR DE METRO QUADRADO DE TERRENO (R\$)					
				EX.2026	EX.2025	EX.2024	EX.2023	EX.2022	EX.2021
238	023	43.405-1	ES. IGUAQUEMI	R\$ 320,00	R\$ 273,00	R\$ 261,00	R\$ 251,00	R\$ 238,00	R\$ 74,00

DIMAP, em 27/04/2026.

Bruno Santos Souza

Divisão do Mapa de Valores

Diretor da Divisão do Mapa de Valores

SUBDIVISÃO DE CARTOGRAFIA FISCAL

Despacho deferido | Documento: [155219482](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA MANGUALDE, 220 BLOCO 04 APTO 22 CEP 05851-260 SÃO PAULO - SP

NOME DO INTERESSADO: FRANCISCO GOMES LOPES, CPF: ***.906.998-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028516-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 165.399.0217-3.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155224001](#)

6017.2026/0028418-0 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: JONATHAN GLINA LEVI BIANCHINI

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av. Prof. Celestino Bourroul, 890 - Bl. A - Ap. 23

NOME DO INTERESSADO: Jonathan Glina Levi Bianchini (CPF ***.141.748-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028418-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 074.076.0160-7.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155229774](#)

6017.2026/0028419-9 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: ELISANGELA PEREIRA DE ANDRADE ALENCAR

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Chuvas de Verão, 180 - Bl. 1 - Ap. 43

NOME DO INTERESSADO: Elisangela Pereira de Andrade Alencar (CPF ***.791.648-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028419-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155231055](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Olho D'Água do Borges, 90, APTO 24, BLOCO 3 - Vila Sílvia - CEP: 03820-000

NOME DO INTERESSADO: DAMIAO EUCLIDES, CPF: XXX.554.425-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027695-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 130.150.0027-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155235356](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Roberto Said, 180, Ap. 51, Bl. A - CEP 08142-185 - São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS BAUDICHON, CPF: xxx.566.168-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027713-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 192.026.0012-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155234742](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Philonília Gonçalves dos Santos, 200, APTO 53, BLOCO 2 - Parque Nações Unidas - CEP: 02996-165

NOME DO INTERESSADO: LUZIA BORGES GREB DIAS, CPF: XXX.069.078-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027580-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155238241](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Camutanga,

45, Bl. 05, Apto. 53A - CEP 08260-340 - São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: ELI CARNEIRO, CPF: xxx.766.278-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027830-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155240749](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Dourada - 5; AP 11; BL 1

NOME DO INTERESSADO: ROSANA NOVAIS CABRAL SANTOS, CPF: XXX.694.148-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027927-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 215.047.0004-8.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155244360](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Philonília Gonçalves dos Santos, 200, Bl. 04 apto. 63 - CEP 02996-165

NOME DO INTERESSADO: AUREA GONCALVES DE CARVALHO, CPF: xxx.439.368-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027868-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155258311](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua André de Almeida - 2665; AP 608; Torre 3

NOME DO INTERESSADO: LUCIA MARIA CARNEIRO LIMA DE BRITO, CPF: XXX.910.028-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028383-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número X150.285.0058-3 / 0059-1 / 0060-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155260119](#)

6017.2026/0027504-1 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA JOSÉ MANOEL CAMISA NOVA, S/N, AP13 BL3, SANTO AMARO - CEP 05822-015, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: REGINA MARIA RODRIGUES (CPF/CNPJ: xxx.310.248-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027504-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 165.117.0058-4.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155262707](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av Dois - 106; PQ Nações Unidas; AP 73; BL 1

NOME DO INTERESSADO: VERALUCIA LOPES DE FREITAS, CPF: XXX.806.328-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028413-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155264293](#)

6017.2026/0027304-9 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA REPÚBLICA DA BIELORRUSSIA 48, VILA JAGUARI - CEP 05162-115, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES (CPF/CNPJ: xxx.697.106-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027304-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 208, não sendo, **até o momento**, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade

do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155272488](#)

6017.2026/0027310-3 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA PROFESSOR LEONIDIO ALLEGRETTI 757, C4 BL 2B APTO 4, ITAQUERA - CEP 08215-335, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: DANIELA DE SA E SILVA (CPF/CNPJ: xxx.035.213-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027310-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelos contribuintes números 138.311.0011-9 e 138.311.0012-7.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155274318](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av Miguel Yunes - 930; AP 1612; Torre 1

NOME DO INTERESSADO: LUCIA MARIA CARNEIRO LIMA DE BRITO, CPF: XXX.910.028-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028376-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 162.001.3773-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155282114](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Um, 73, ap. 08 - CEP 02325-530 - Jardim Apuanã - SÃO PAULO - SP

NOME DO INTERESSADO: EDSON MANUEL CAETANO, CPF: xxx.846.638-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028233-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 228, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155324329](#)

6017.2026/0027870-9 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA CORES VIVAS 18, CONJUNTO HABITACIONAL AGUIA DE HAIA - CEP 08223-480, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: IVANI JEAVARES PEREIRA (CPF/CNPJ: xxx.394.928-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027870-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - pelo contribuinte número 141.102.0076-7.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a

contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155346026](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Vinte e Um de Março, 02 - Jardim Joana DArc - CEP: 02323-470

NOME DO INTERESSADO: ZILDA CLAUDINO, CPF: XXX.034.228-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028692-2

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 228, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155326823](#)

6017.2026/0027724-9 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA PHILONILIA GONCALVES DOS SANTOS 200, APTO 34, PARQUE NACOES UNIDAS - CEP 02996-165, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: ARLETE APARECIDA DE SOUZA (CPF/CNPJ: xxx.993.277-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027724-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, **até o momento**, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme

definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155331925](#)

6017.2026/0027651-0 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENEDITO OTONI 571, CS3, VILA RE - CEP 03667-010, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: ANESIA MUNIZ SOARES (CPF/CNPJ: xxx.171.138-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0027651-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 113.389.0129-9.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155335384](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Simone Martini, nº 10, ap. 03 - Residencial Martini

NOME DO INTERESSADO: DANIEL FERREIRA SANTANA, CPF: xxx.392.068-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028493-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 147.077.0032-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [155339307](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Malva Branca, 250, quadra I, lote 01,bloco 4, escada B, apto 41 - Jardim Pedra Branca - CEP: 08490-750

NOME DO INTERESSADO: ROSANA JACOTA COHEN RAMOS, CPF: XXX.265.878-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028686-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/04/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 244.033.0159-0.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho indeferido | Documento: [155245730](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Palmares, 121, Ap. 306 - CEP 04210-040 - São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: ESTER GABRIELLE VAZ LEAL, CPF: xxx.470.208-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0028240-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 24/04/2026

DESPACHO

Solicitação INDEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que não é possível atender ao pedido, pois não foi informado documento de propriedade que comprove a legitimidade do interessado no processo.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

NÚCLEO DE ANÁLISE - GRUPO DE ANALISTAS 01

Decisão Tributária | Documento: [154239420](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0020532-9

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: RS CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 30.354.032/0001-56

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF/CNPJ:

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 118.108.0002-0

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

CANCELA-SE O SQL 118.108.0002-0 POR DESDOBR0 NOS ATUAIS LOTES 0049-7 (nº 47, **AT 90 m²** e **AC 102 m²**); 0050-0 (nº 51, **AT 91 m²** e **AC 102 m²**) E 0051-9 (nº 55, **AT 90 m²** e **AC 102 m²**) A PARTIR DE 04/2026 .

"OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBR0, ENGLOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE:

[Outros Serviços e Orientações - Restituição de Valores - Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura](#)

OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES"

Decisão Tributária | Documento: [153693161](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0022888-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ADAIRTON DOMINGOS ONORATO

CPF/CNPJ: XXX.993.699-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 144.117.0046-7

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

Cancela-se o imóvel número de contribuinte 144.117.0046-7 (SQL) por desdobro nos seguintes lotes, a partir de 01/2027:

144.117.0150-1 (nº314; AT= 192m²; AC= 171m²)

144.117.0151-1 (nº312; AT= 327m²; AC= 290m²)

De ofício, altere-se a área construída do SQL 144.117.0046-7, para 461 m², conforme situação fática, de 01/2021 a 12/2025

Decisão Tributária | Documento: [154416861](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2022/0060234-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: AMERICO DE JESUS LIMA

CPF: XXX.139.438-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
185.110.0021-5

DESPACHO: ACEITO

Alterada a área do terreno de 204,00 m² para 108,00 m², a partir de novembro de 2022, decorrente do desdobro promovido de ofício para o imóvel SQL nº 185.110.0021-5, nos atuais lotes:

SQL nº 185.110.0034-7 (nº de porta 190; AT= 108m²; AC= 126m²);

SQL nº 185.110.0035-5 (nº de porta 25; AT= 96m²; AC= 170m²), lote remanescente após o desdobro resultante do usucapião registrado na matrícula em 16/07/2011

Decisão Tributária | Documento: [155187595](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0026327-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
ANTONIO FLOR DOS SANTOS

CPF: XXX.092.218-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
134.319.0006-1

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

PEDIDO DE DESDOBR O ACEITO. CANCELA-SE O SQL 134.319.0006-1 POR DESDOBR O NOS ATUAIS LOTES 0020-7 (nº 848; AT= 225m²; AC= 128m²) E 0021-5 (nº 847; AT= 125m²; AC= 208m²) A PARTIR DE 01/2027. DE OFÍCIO, PARA O LOTE 0006-1, ALTERAM-SE ÁREA CONSTRUÍDA 335m², ÁREA OCUPADA 253m², PAVIMENTOS 02, USO RESIDÊNCIA COLETIVA E ANO DE CONSTRUÇÃO CORRIGIDO 2009, NO PERÍODO DE 01/2021 A 12/2026.

Decisão Tributária | Documento: [155337365](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0024332-8

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
VIVIANE MARLUCE DE LIMA SILVA

CPF: XXX.776.234-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
228.169.0048-5

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 257.076 DO 15º ORI POSSUI CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL ATIVO, SENDO IDENTIFICADO SOB O CONTRIBUINTE MUNICIPAL SQL Nº 228.169.0048-5.

PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO FISCAL DO IMÓVEL, ORIENTAMOS ACESSAR O SITE DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, POR MEIO DO LINK <https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/servicos/iptu>

Decisão Tributária | Documento: [154891633](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/
0044341-4
NOME DO INTERESSADO: WU LINGJUN
CPF/CNPJ: XXX.926.918-XX
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF/CNPJ:
NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
017.031.0085-9

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

Alterada incidência para territorial a partir de 10/2021. A partir de 05/2024, lançada construção de uso misto de 8338m². Alterado proprietário conforme solicitado.

Decisão Tributária | Documento: [155293962](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0027324-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
APARECIDO JOSE PEREIRA CARDOSO

CPF/CNPJ: XXX.341.638-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
110.310.0009-6

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

CANCELA-SE O SQL 110.310.0009-6 POR DESDOBR O NOS ATUAIS LOTES 0030-4 (nº 56 ; AT= 93 m2 ; AC= 100 m2) E 0029-0 (nº 54 ; AT= 92 m2 ; AC= 108 m2). A PARTIR DE 01/2027.

NÚCLEO DE APOIO - PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTOS

Decisão Tributária | Documento: [155378669](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO:6017.2026/0011391-2

NOME DO INTERESSADO/
PROPRIETÁRIO:LUZ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:109.196.0038-6

DESPACHO:PEDIDO DE ENGLOBAMENTO - ACEITO

Cancelado os SQLs nº 109.196.0038-6 e 109.196.0143-9, por englobamento no atual lote:

SQL nº 109.196.0149-8 (nº de porta 2031; AT= 2006 m² ; AC= 1452 m²), a partir de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

Decisão Tributária | Documento: [154891289](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2025/0082299-7

SQL(s): 078.182.0025-8

Contribuinte: PAULO TOSHIO ANDO

CPF: XXX.714.528-XX

(X) ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): 2021 E 2026

ACEITO O PEDIDO. COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA, ATUALIZADOS OS DADOS DO IMÓVEL, A PARTIR DE 01/2026, COM AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES:

1. USO DO IMÓVEL: RESIDÊNCIA E OUTRO USO (PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL);

2. PADRÃO: 1C.

DE OFÍCIO, ALTERADO TAMBÉM O Nº DE PAVIMENTOS DE 1 PARA 2

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

ENCAMINHAMENTO

Para publicação do despacho, nos termos da Lei nº 14.107/05, e posterior arquivamento.

Decisão Tributária | Documento: [155382329](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2026/0021839-0

SQL(s): 059.152.0171-7

Contribuinte: ADRIANA SCAFURO

CPF: XXX.278.618-XX

Interessado: CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE

CPF: XXX.416.708-XX

(X) ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

ACEITO O PEDIDO. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A “COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NUMERAL DO IMÓVEL E/ OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO”, PROMOVIDA A ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL CADASTRADO SOB SQL Nº 059.152.0171-7, A PARTIR DE 04/2026, PARA CONSTAR “1138”. QUANTO AO ENDEREÇO DE ENTREGA, ESTE SOMENTE

DEVE SER CADASTRADO QUANDO FOR DIVERSO DAQUELE DO IMÓVEL.

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [154986871](#)

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2026/0021728-9

SQL(s): 059.027.0048-5

Contribuinte: NONATO NUNES DA GAMA

CPF: XXX.427.218-XX

Interessada: SANDRA APARECIDA DE JESUS

CPF: XXX.575.518-XX

(X) ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 () Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

ACEITO O PEDIDO. CONFORME DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A “CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO”, PROMOVIDA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL CADASTRADO SOB SQL 059.027.0048-5, A PARTIR DE 04/2026, COM AS SEGUINTE

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [155220329](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2025/0084142-8.

SQL(s): 252.006.0005-5

Contribuinte: SOCRATES NUNES FERRAZ

CPF: XXX.763.508-XX

(X) ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

ACEITO O PEDIDO. DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E A ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA, ALTERADO O LOCAL DO IMÓVEL CONFORME SOLICITADO.

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [153264731](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0020833-6

NOME DO INTERESSADO: LEONTINA DE JESUS MONTEIRO

CPF / CNPJ: 519.128.138-15

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 073.257.0090-3

DESPACHO: RECURSO INDEFERIDO

TEXTO DA DECISÃO

Verifica-se a existência de edificação sobre a linha divisória das áreas dos terrenos pretendidos no desdobro, não sendo possível a sua separação fática, implicando, portanto, em lançamento único do IPTU, conforme o disposto no art. 106, § 3º, do Decreto Municipal nº 52.884/2011.

Quanto ao pedido de retificação de AT, testada e AC, esse não merece prosperar, pois a estimativa feita no bojo do SEI 6017.2025/0078655-9 é mais detalhada e fiel à realidade verificável da edificação do que a apresentada pelo contribuinte. Além disso, consideramos que as metragens são compatíveis com a situação fática do imóvel, que pode ser observada por meio do Mapa Digital da Cidade e por outras imagens disponíveis na rede mundial de computadores - que fazem prova do alegado, conforme o art. 422, § 1º, da Lei Federal nº 13.105/2015 (CPC).

Não foi apresentada documentação complementar necessária à reforma da decisão do processo inicial. Indeferida a impugnação.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB. (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [154267291](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0022367-0

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: FABIANE REGINA GALHARDO

CPF/CNPJ: XXX.310.608-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 055.086.0009-4

DESPACHO: DECLARAÇÃO

PARCIALMENTE ACEITA

Cancela-se o SQL 055.086.0009-4 por desdobro nos novos lotes 0027-2 (nº 77; AT= 90 m²; AC= 138 m²) e 0028-0 (nº 79; AT= 90 m²; AC= 162 m², incluída a área especial correspondente ao terraço descoberto) a partir de março de 2026.

De ofício, com base na planta apresentada, altere-se o seguinte dado cadastral do SQL nº 055.086.0009-4: área construída para 300 m². Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de novembro de 2025, cujos reflexos repercutirão nos novos lotes fiscais.

Por fim, cabe informar que a área dos terraços descobertos, embora não caracterizada como área construída pela legislação edilícia, integra a área construída para fins de IPTU, nos termos do inciso II do art. 28 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB. (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [153189498](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0021182-5

NOME DO INTERESSADO: RAIMUNDO OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: XXX.308.828-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 193.006.0092-2

DESPACHO: RECURSO INDEFERIDO

TEXTO DA DECISÃO

Não foi apresentada documentação complementar necessária à reforma da decisão do processo inicial. Indeferido o recurso.

Para proceder ao desdobro, faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis, sendo imprescindível a apresentação de documentos que contenham informações consistentes e adequadas ao imóvel (SQL) que se pretende desdobrar, incluindo planta completa e atualizada com a situação pretendida, indicando, para cada um dos imóveis pretendidos no desdobro, as metragens e confrontações dos terrenos, a área construída com menção da utilização de cada dependência. Acrescente-se que o desdobro, conforme solicitado, geraria lotes encravados. Fica mantido o lançamento.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB. (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [154514293](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0024977-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: TATIANA LEIKO TABA

CPF/CNPJ: XXX.879.158-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 075.043.0004-7

DESPACHO: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Nos termos do art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, tendo por base as informações apresentadas em planta e situação fática altere-se a área construída para 1.005 m² (370 m² térreo + 336,75 m² 1º pavimento superior + 33,25 m² terraço descoberto 1º pavimento superior + 40 m² 2º pavimento superior + 225 m² terraço descoberto 2º pavimento superior), a área ocupada para 370 m², o número de pavimentos para 3, o ACC para 2016, o uso para "Outras edificações do tipo, com utilização múltipla", o tipo/padrão para "Comercial Vertical - B". Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de janeiro/2021. Por fim, cabe enfatizar que, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 10.235/1986, as áreas de sacadas e terraços descobertos são tributáveis pelo IPTU.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB. (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [155194782](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0028894-1

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: SILVIA NOVAIS SA DA SILVA

CPF/CNPJ: XXX.087.028-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 152.318.0010-3

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Na análise do pedido, verificou-se que a requerente não comprovou legitimidade para pedir.

Porém, diante da situação fática do imóvel, de ofício, cancela-se o imóvel número de contribuinte 152.318.0010-3 (SQL) por desdobro nos seguintes lotes, a partir de 04/2026:

152.318.0047-2 (nº518; AT= 84m²; AC= 114m²)

152.318.0048-0 (nº516; AT= 84m²; AC= 113m²)

152.318.0049-9 (nº514; AT= 84m²; AC= 114m²)

De ofício, altere-se a área construída do SQL 152.318.0010-3 para 340 m², no período de 12/2025 a 03/2026.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [155373481](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0027803-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: SILVIO SANTOS VIANA

CPF/CNPJ: XXX.876.855-XX

REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL DE SOUZA COUTINHO

CPF/CNPJ: XXX.737.055-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 164.103.0012-2

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Os requerentes são coproprietários do imóvel e solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre ele, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel. Ademais, destaca-se que a planta de desbobro deve conter a situação atual e a pretendida de todos os lotes objeto do desdobro (com a representação de cada um dos lotes inseridos na área maior), com informações dos terrenos (áreas, dimensões, confrontações), destaque da área construída com hachuras e dimensões,

quadro de áreas completo, número de cada prédio (emplacamento) e plantas baixas de todos os pavimentos.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [155367020](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0027739-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS GONCALVES SANTANA

CPF/CNPJ: XXX.219.965-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 281.006.0008-0

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Verificamos que a planta/croqui apresentado não possui os requisitos mínimos necessários para aceitação do pedido de desdobro. Para realização do desdobro, faz-se necessário apresentar planta completa legível, contendo a situação atual e a pretendida de todos os lotes objeto do desdobro (com a representação de cada um dos lotes inseridos na área maior), com informações dos terrenos (áreas, dimensões, confrontações), destaque da área construída com hachuras e dimensões, quadro de áreas completo, número de cada prédio (emplacamento) e plantas baixas de todos os pavimentos.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [155361057](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0028559-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ANTONIO PEDRO

CPF/CNPJ: XXX.532.838-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
167.004.0026-1

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

À vista dos elementos constantes do processo, em especial da divergência entre a área do terreno constante da matrícula do imóvel, de 494,90 m², e a soma das áreas dos terrenos dos lotes pretendidos, de 431,20 m², resultando em diferença de 63,70 m² sem respaldo documental compatível, e com fundamento no art. 93, § 2º, no art. 96, § 1º, I, e no art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011, a Declaração de Inscrição Cadastral - Desdobro não deve ser aceita.

Para que se promova o desdobro conforme pretendido, faz-se necessário apresentar a planta e instrumento público ou particular de divisão amigável compatíveis com os dados constantes da matrícula do imóvel, ou, conforme o caso, matrículas individualizadas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL ([HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/](https://sav.prefeitura.sp.gov.br/)), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB ([HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/)).

Decisão Tributária | Documento: [154986833](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2026/0021678-9

SQL(s): 154.151.0151-8

Contribuinte: EDVALDA DE MEDEIROS OKA

CPF: XXX.427.168-XX

(X) NÃO ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

NÃO ACEITO O PEDIDO. A CONTRIBUINTE NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO PLEITO, COMO POR EXEMPLO A “COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NUMERAL DO IMÓVEL E/OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO” EMITIDO PELA SUBPREFEITURA. NO ENTANTO, VERIFICADO EM FOTOS DO IMÓVEL, VIA GOOGLE EARTH, QUE O IMÓVEL UTILIZA O NÚMERO “18-A”, SENDO ASSIM, DE OFÍCIO, ATUALIZADOS OS DADOS DO IMÓVEL CADASTRADO SOB SQL 154.151.0151-8, PARA CONSTAR O NÚMERO “18” E O

COMPLEMENTO “A”. TAMBÉM, DE OFÍCIO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MATRÍCULA DO IMÓVEL E AS IMAGENS ATUAIS POR SATÉLITE (GOOGLE EARTH), PROMOVIDA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL CADASTRADO SOB SQL 154.151.0151-8, A PARTIR DE 01/2021, COM AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: ÁREA DO TERRENO DE 195 M² (194,58 M² ARREDONDADO, CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4 DA LEI N.10.235/86), A ÁREA CONSTRUÍDA DE 261 M², A ÁREA OCUPADA DE 139 M², O USO DO IMÓVEL “RESIDENCIAL”, O PADRÃO “1C”, O ANO DA CONSTRUÇÃO “2017” E O Nº DE PAVIMENTOS “2”.

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [154142707](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2026/0020902-2

SQL(s): 078.451.0042-0

Contribuinte: VANDA ZAMBELLI

CPF: XXX.533.508-XX

Interessado: JOSE PEREIRA DA SILVA

CPF: XXX.667.908-XX

(X) NÃO ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 () Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

NÃO ACEITO O PEDIDO. A ÁREA CONSTRUÍDA DECLARADA PELO CONTRIBUINTE FOI DE 274 M² (com o arredondamento legal), CONFORME DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº. 2026.1001186-1. DE OFÍCIO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A DTCO MENCIONADA, PROMOVIDA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL CADASTRADO SOB SQL Nº 078.451.0042-0, A PARTIR DE 01/2021, COM AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: ÁREA CONSTRUÍDA: 274M² (273,38 m² arredondado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei n.10.235/86); ÁREA OCUPADA: 115M²; ACC: 1994 (conforme declarado); AINDA DE OFÍCIO, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA MATRÍCULA Nº 56.046 DO 16º C.R.I., CORRIGIDOS OS SEGUINTE S DADOS A PARTIR DE 04/2026: NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSE PEREIRA DA SILVA.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art.

95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [155338674](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2025/0082445-0

SQL(s): 135.030.0020-7

Contribuinte: ESPOLIO DE RAFI MIGUEL ACKEL

CPF: XXX.143.548-XX

Interessado: NAASSON MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: XXX.775.638-XX

(X) NÃO ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 () Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

NÃO ACEITO O PEDIDO. O DECLARANTE NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A LEGITIMIDADE. ILEGITIMIDADE PARA PEDIR. APÓS CONSULTA AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E A ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA VERIFICOU-SE QUE OS DADOS CADASTRADOS ESTÃO CORRETOS. ADEMAIS, OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL FORAM REGULARMENTE ATUALIZADOS POR MEIO DO SEI Nº 6017.2024/0076564-9. MANTIDO O CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL COMO ESTÁ.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [155232732](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2025/0084038-3

SQL(s): 049.233.0022-1

Contribuinte: OSVALDO MARTINI FILHO

CPF: XXX.778.738-XX

(X) NÃO ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

NÃO ACEITO O PEDIDO. NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A ALTERAÇÃO ALEGADA, DEVENDO O CONTRIBUINTE APRESENTAR DTCO E/OU ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO, BEM COMO FOTOS QUE POSSIBILITEM IDENTIFICAR O LOCAL DO IMÓVEL. CADASTRO MANTIDO. DE OFÍCIO, CONSIDERANDO AS MEDIÇÕES FEITAS ATRAVÉS DAS IMAGENS OBTIDAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ALTERADOS OS SEGUINTE DADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL A PARTIR DE 01/2021:

1.ÁREA OCUPADA: 150 M²;

2.ÁREA CONSTRUÍDA: 323 M²;

3. PAVIMENTOS: 3;

4. ANO DA CONSTRUÇÃO: 1994.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

Decisão Tributária | Documento: [155113835](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2025/0084284-0

SQL(s): 028.064.0017-1

Contribuinte: NELY APARECIDA AMORIZIO

CPF: XXX.425.098-XX

Interessada: ROSEMARY DE OLIVEIRA

CPF: XXX.600.028-XX

OAB: 168232/SP

(X) NÃO ACEITO

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):

PEDIDO NÃO ACEITO. DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E A ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA, EM ESPECIAL A DTCO APRESENTADA PELA CONTRIBUINTE, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL ESTÁ CORRETAMENTE ENQUADRADO. NADA A PROVIDENCIAR QUANTO A ÁREA CONSTRUÍDA. DE OFÍCIO, ALTERADO OS DADOS DO IMÓVEL, A PARTIR DE 01/2026, PARA CONSTAR:

1. PADRÃO: 1A;

2. USO: RESIDENCIAL

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, IMÓVEIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Portaria | Documento: [155288899](#)

PORTARIA SF/DEFIC nº 14, de 27 de abril de 2026

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, IMÓVEIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal - AFTM NILTON JOSÉ DA HORA,

RF **740.612-6**, lotado na Divisão de Fiscalização de Imóveis - DIVIM, do Departamento de Fiscalização das Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFIC, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos dias 29 e 30/04/2026, a revisão interna obrigatória do expediente SEI nº 6017.2025/0083233-0.

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º tem o grau de complexidade notadamente desproporcional à pontuação estabelecida nos itens referentes às Atividades da Divisão de Fiscalização de Imóveis - DIVIM, presentes na Tabela Anexa II da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

CELSO OGATA

Diretor do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil
SF/SUREM/DEFIC

EQUIPE COORDENADOR

Despacho | Documento: [155368117](#)

PROCESSO: 6017.2025/0037971-6
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI-IV
INTERESSADO: LEANDRO PIECHOCKI ZARDI
SQL: 086.015.0142-7 (atual) e 086.015.0006-4 (anterior)

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na manifestação do Sr. Auditor-Fiscal, **NADA A DEFERIR**. Com base nas informações prestadas pelas unidades competentes desta Secretaria Municipal da Fazenda, **verifica-se que o imóvel referente à matrícula nº 46.397, do 15º CRI se trata do atual SQL 086.015.0142-7**. Ressalta-se que, em razão da reserva de área municipal destinada ao atendimento do Decreto de Utilidade Pública nº 44.574/2004, o referido SQL encontra-se representado no Mapa Digital da Secretaria da Fazenda com área inferior àquela constante da matrícula. Ademais, verifica-se, também, que, com as informações da matrícula nº 274.086 do 15º CRI, está o atual SQL 086.015.0141-9, que apresenta situação gráfica análoga ao SQL 086.015.0142-7, tendo em vista sua menção na minuta de escritura pública anexada à demanda inicial.

Despacho deferido | Documento: [155336154](#)

PROCESSO: 6017.2026/0020071-8
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de ITBI
INTERESSADO: MARIANA CARDOSO CORREA e DEUEL MEDEIROS LUIZ DE MELO (procurador)
SQL: 043.201.0001-8 (área maior)

Despacho deferido

DESPACHO: Em face dos elementos constantes nos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **DEFIRO** o pedido para fazer constar, na **GUIA DAMSP nº 56.210.788-6**, o complemento referente à unidade adquirida, qual seja: **APARTAMENTO 1509, BLOCO A**, pertencente ao imóvel de **SQL nº 043.201.0001-8 (área maior)**, descrito na matrícula nº 270.895 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e não como constou, especificamente no que diz respeito à transação realizada em 30/06/2025, por **MARIANA CARDOSO CORREA**, CPF XXX.914.288-XX, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, sob nº 1.7877.0355508-7.

Despacho indeferido | Documento: [155335673](#)

PROCESSO: 6017.2026/0018990-0
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de ITBI
INTERESSADO: LUCAS FERNANDES CAMILO SIMONE
SQL: 037.008.0465-2

Despacho indeferido

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **INDEFIRO** a retificação da **Guia de ITBI nº 56.684.036-7**, em virtude de **a data da transação correta ser 29/01/2026**, data do instrumento particular de venda e compra, e não como constou, ocasionando a necessidade de complementação para satisfazer o crédito tributário, **restando R\$ 545,68 mais os encargos decorrentes do atraso do pagamento a serem calculados pelo sistema da Prefeitura Municipal de São Paulo.**

Para regularização das pendências apontadas, o contribuinte deve seguir os seguintes passos:

1. O interessado deverá acessar a página da prefeitura para pagamento do ITBI (opção Declaração de Transações Imobiliárias (Imóveis Urbanos)) ou o link: https://itbi.prefeitura.sp.gov.br/forms/frm_sql.aspx?tipo=SQL#/
2. Inserir a Natureza da Transação: item 1. Compra e venda;
3. Inserir o número de Cadastro do Imóvel: 037.008.0465-2;
4. Inserir o CPF/CNPJ do Comprador;
5. Inserir o CPF/CNPJ do Vendedor;
6. Inserir o Valor (ou Preço) Total da Compra e Venda: R\$ 18.189,33 (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
7. Tipo de Financiamento: NÃO PREENCHER
8. Está sendo transmistida a totalidade do Imóvel: NÃO (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
9. Proporção transmitida: 0,01 (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
10. Tipo de Instrumento: Instrumento Particular (ou Contrato) junto ao Banco ou Instituição Financeira;

11. Inserir a data do Instrumento Particular (ou Contrato) junto ao Banco ou Instituição Financeira: 29/01/2026
12. Inserir o Cartório de Registro: 1º Cartório de Registro de Imóvel;
13. Inserir a Matrícula do Imóvel: 26903;
14. Clicar em "Avançar", conferir os dados e clicar em "Calcular Imposto";
15. Por fim, clicar em "Emitir Guia Pagamento";
16. Após o pagamento, dar entrada em novo processo solicitando (i) a retificação da guia de ITBI-IV nº 56.684.036-7, a fim de que conste a data correta de transação e (ii) a homologação de pagamento de ITBI, e citar que a guia complementar foi paga de acordo com a orientação presente no Processo SEI 6017.2026/0018990-0.

Despacho indeferido | Documento: [155358731](#)

PROCESSO: 6017.2026/0020796-8
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de ITBI
INTERESSADO: ANDRE FELIPE LEAL e ANA CAROLINA RIBEIRO PRADO (procuradora)
SQL: 042.113.0093-8

Despacho indeferido

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **INDEFIRO** o pedido de retificação da **Guia de ITBI nº 56.606.275-5**, em virtude de a data da transação correta ser 30/12/2025, data do instrumento particular de venda e compra, e não como constou, ocasionando a necessidade de complementação para satisfazer o crédito tributário, **restando R\$ 157,58 mais os encargos decorrentes do atraso do pagamento a serem calculados pelo sistema da Prefeitura Municipal de São Paulo. Além disso, deve ser apresentado o instrumento particular de transmissão junto à instituição financeira assinado pelas partes.** No contrato de financiamento apresentado não constam assinaturas das partes.

Para regularização das pendências apontadas, o contribuinte deve seguir os seguintes passos:

1. O interessado deverá acessar a página da prefeitura para pagamento do ITBI (opção Declaração de Transações Imobiliárias (Imóveis Urbanos)) ou o link: https://itbi.prefeitura.sp.gov.br/forms/frm_sql.aspx?tipo=SQL#/
2. Inserir a Natureza da Transação: item 1. Compra e venda;
3. Inserir o número de Cadastro do Imóvel: 042.113.0093-8;
4. Inserir o CPF/CNPJ do Comprador;
5. Inserir o CPF/CNPJ do Vendedor;
6. Inserir o Valor (ou Preço) Total da Compra e Venda: R\$ 5.252,67 (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
7. Tipo de Financiamento: NÃO PREENCHER

8. Está sendo transmistida a totalidade do Imóvel: NÃO (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
9. Proporção transmitida: 0,01 (essa resposta é apenas para que seja possível a emissão de guia complementar com o valor faltante de imposto a pagar);
10. Tipo de Instrumento: Instrumento Particular (ou Contrato) junto ao Banco ou Instituição Financeira;
11. Inserir a data do Instrumento Particular (ou Contrato) junto ao Banco ou Instituição Financeira: 30/12/2025
12. Inserir o Cartório de Registro: 14º Cartório de Registro de Imóvel;
13. Inserir a Matrícula do Imóvel: 133928;
14. Clicar em "Avançar", conferir os dados e clicar em "Calcular Imposto";
15. Por fim, clicar em "Emitir Guia Pagamento";
16. Após o pagamento, protocolar novo pedido solicitando a retificação da guia de ITBI-IV nº 56.606.275-5, a fim de que conste a data correta de transação e citar que a guia complementar foi paga de acordo com a orientação presente no Processo SEI 6017.2026/0020796-8.

DEJUG - GABINETE - NÚCLEO DE ENTRADA DE PROCESSOS

Portaria | Documento: [155315859](#)

PORTARIA SF/SUREM/DEJUG nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Auditor-Fiscal Tributário Municipal Antonio Carlos dos Santos Pinheiro, RF nº 691.815-8, lotado na Divisão de Imunidades e Isenções - DIMIS, do Departamento de Tributação e Julgamento, para realizar, em caráter exclusivo e sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime externo, a atividade de análise dos processos SEI nº 6017.2024/0043313-1, nº 6017.2024/0057098-8 e nº 6017.2024/0083085-8.

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º desta portaria possui grau de complexidade para sua execução notadamente desproporcional à pontuação estabelecida no subitem 1.1 da Tabela II (Atividades da Divisão de Imunidades e Isenções - DIMIS) da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 2019.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação de

Produtividade Fiscal, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º desta portaria será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os dias úteis de 22 a 30 de abril de 2026.

NÚCLEO AFTM 3

Decisão Tributária | Documento: [155301442](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2025/0083454-5

SQL nº: 120.278.0036-1

Interessado(a): MÁXIMO ANGELONE DE LIMA - CPF/CNPJ nº XXX.406.498-XX

Representante: ITAMAR DE FREITAS - CPF nº XXX.653.048. XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações nº: 02 de 2020 a 2025

1. LEGITIMIDADE: NÃO COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 18/12/2025 ; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 20/11/2025: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, referentes aos exercícios de 2020 a2025 , apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Área construída para 160 m².

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: considerando que a presente impugnação foi efetuada sem a devida comprovação de legitimidade do requerente - estando, portanto, em desconformidade com o que determina o art. 36 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e o art. 61, § 4º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009 - e analisadas as alegações e solicitações apresentadas, conjuntamente com os documentos anexados e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

Embora o impugnante seja filho do contribuinte já falecido, não há ainda registro na matrícula do imóvel de que ele tenha sido transmitido a ele ou que seja ele o inventariante

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e no art. 39, II, da Lei Municipal nº 14.141/2006, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 02 de 2020 a 2025 , referentes ao imóvel de SQL nº **120.278.0036-1**, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a **ILEGITIMIDADE** do requerente, que, em desconformidade com o que determina o art. 36 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e o art. 61, § 4º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009, não é contribuinte do imposto aqui contestado, nem seu

representante legal ou procurador.

5.1. DE OFÍCIO.

Encontrado equívoco no lançamento da DTCO anistia que continha a área referente ao SQL 120178.0036-1 e 120.278.0037-8.

E essa área foi lançada equivocadamente somente no lote 0036-1.

Assim estamos corrigindo de ofício a área construída para 160 m² pelo período de 2020 a 2025.

Área ocupada para 116 m ² - T/P 43 - Mantidos os outros parâmetros de lançamento.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

NÚCLEO AFTM 9

Decisão Tributária | Documento: [155266513](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011255-0

SQL nº: 004.049.0420-3

Interessado(a): THALITA HELENA ZEQUINATTO CASTILHO SELMIKAITIS - CPF/CNPJ nº XXX.654.538-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 07/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Alega valor de mercado do imóvel no montante de R\$ 390.000,00 em 02/2026.

3.2. Alega incorreção na alíquota aplicada.

3.3. Alega erro de fato na titularidade do imóvel no cadastro imobiliário.

3.4. Alega ser titular de um único imóvel.

3.5. Alega que o imóvel está situado em área manancial com constantes alagamentos na região.

3.6. Requer a exclusão da construtora do cadastro imobiliário.

3.7. Requer a revisão do valor venal do imóvel abaixo do limite de R\$ 390.000,00.

3.8. Requer o desconto/ isenção sobre o valor venal do imóvel por ser o único imóvel, uso residencial, de sua titularidade.

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: analisadas as alegações e solicitações apresentadas pelo requerente, conjuntamente com os documentos anexados por ele e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

4.1. Em relação à insurgência em relação ao valor venal do imóvel, que é a base de cálculo do IPTU, a impugnante juntou cópia do instrumento particular de compra e venda da unidade condominial, a qual, em claro contraste com o valor solicitado de R\$ 390.000,00, indica a vendo do imóvel pelo preço de R\$ 565.200,0, superior, inclusive, ao valor venal do imóvel considerado no lançamento - R\$ 398.679,00. Ademais, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 10.235/1986, no caso de discordância do contribuinte quanto à base de cálculo do tributo, ele deveria apresentar avaliação contraditória do imóvel, obtida de profissionais ou corretores de imóveis, ou laudo avaliatório elaborado por profissional legalmente habilitado, a fim de comprovar que o valor considerado seria superior ao montante pelo qual o imóvel poderia ser vendido à vista, em condições normais de mercado, na data do fato gerador do imposto. Tal documentação não foi apresentada. Cabe ressaltar que, de acordo com o disposto nos arts. 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/2005, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

4.2. Quanto à alíquota aplicada, não foram identificadas incongruências relacionadas ao parâmetro: 1. No valor venal para cálculo de IPTU devem ser aplicados os descontos correspondentes às faixas de alíquotas, nos termos de artigos 9 e 10 de Decreto 52.703/2011 (Consolidação da Legislação Tributária), para que seja obtido o valor a pagar (valor venal do imóvel x alíquota efetiva - parcela a deduzir do imposto devido às faixas de valor venal: R\$ 398.679,00 X 0,011 - 900 = 3.485,46). 2. Temos então o valor pagar de IPTU equivalente à R\$ 3.485,46. Contudo, a Lei 15.889/2013 estabeleceu o limite de 10 % de aumento do valor nominal do IPTU de um exercício para o outro em imóveis de uso residencial. 3. Portanto, o valor a pagar referente ao exercício de 2026 teve seu aumento limitado a 10% do valor a pagar referente ao exercício de 2025: R\$ 2.349,40 X 1,10 = R\$ 2.584,44, compatível com o valor lançado por meio da NL 01/2026 (doc. nº 150785300).

4.3. Quanto a alegação de erro na titularidade do imóvel, altere-se o nome da proprietária do imóvel para THALITA HELENA ZEQUINATTO CASTILHO - CPF nº XXX.654.538-XX, conforme o R.3 da matrícula nº 239.650 do 6º Registro de Imóveis (doc. nº 150785295). Nesse passo, observa-se que a concessão de quaisquer isenções ou descontos relativos ao IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária”, que

deve ser feita no prazo de até 60 (sessenta) dias, quando ocorrer circunstância que determine a sua alteração.

4.4. Quanto à alegação relacionada ao desconto no VVI, reza o art. 3º da Lei municipal nº 18.330 de 11 de novembro de 2025 que "a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, para fins de lançamento do Imposto Predial, sobre o valor venal do imóvel obtido pela aplicação dos procedimentos previstos na Lei nº 10.235/1986, fica concedido o desconto correspondente à diferença entre: II - R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) e 2 (duas) vezes o valor venal do imóvel, para os imóveis construídos referenciados no inciso II do art. 2º desta Lei, e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)", concedidos a um único imóvel por contribuinte. No caso em análise, não sendo localizado outro imóvel em sua titularidade, embora o valor venal atualmente apurado para o imóvel, no montante de **R\$ 398.679,00**, ultrapasse o limite máximo legalmente estabelecido de **R\$ 390.000,00**, verifica-se que, **à época da aquisição**, o valor venal enquadrava-se abaixo do referido teto, conforme a legislação então vigente. Diante desse contexto, procedeu-se à **exclusão do CIII 889**, com o objetivo de **limitar o aumento nominal do lançamento ao percentual de 10% (trava)**, hipótese que seria aplicável caso o benefício tivesse sido considerado desde aquele momento. Registre-se, por oportuno, que a **concessão de quaisquer isenções ou descontos relativos ao IPTU está condicionada à prévia e regular atualização cadastral da inscrição imobiliária**, a qual deve ser promovida pelo contribuinte no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, sempre que ocorrer fato ou circunstância que implique alteração dos dados cadastrais do imóvel.

4.5. Diante do exposto, o lançamento impugnado deve ser mantido sem alterações, tendo em vista a inexistência de qualquer justificativa para a sua revisão, sendo atulizada a titularidade do imóvel no respectivo cadastro conforme indicado no item .

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 004.049.0420-3, e, no mérito, julgo-a **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, determinando a alteração o nome da proprietária do imóvel para **THALITA HELENA ZEQUINATTO CASTILHO - CPF nº XXX.654.538-XX**, conforme o R.3 da matrícula nº 239.650 do 6º Registro de Imóveis (doc. nº 150785295) e a exclusão do CIII 889, nos termos do item 4.4, a partir de 01/2026.

6. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

6.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade (DOC), nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Alexandre Serdoz Pereira - AFTM

Divisão de Julgamento

Decisão Tributária | Documento: [155359599](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011263-0

SQL nº: 149.228.0054-8

Interessado(a): MARIA APARECIDA ROMANO DE OLIVEIRA - **CPF/CNPJ nº** XXX.376.578-XX

Representante: ROSEMEIRE VOLPE - **CPF nº** XXX.163.528-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações nº: 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 01/2025 e 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025 - pedido protocolado em 07/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 01/02/2020, 12/02/2021, 08/02/2022, 08/02/2023, 08/02/2024, 08/02/2024 e 08/02/2025: INTEMPESTIVO (art. 36, II,

da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006). Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026 - pedido protocolado em 07/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 08/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, referentes aos exercícios de 20XX e 20XX, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Alega incorreção na área de terreno, que se trata “de lote com área total de 255,00 M2, dos quais 127,50 M2 pertence ao SQL 149.228.0054-8 e 127,50 M2 pertence ao SQL 149.228.0053-1, porém em lançamentos fiscais, bem como em tela CEDI o SQL 149.228.0054-8 vem constando 125,00 M2 e no SQL 149.228.0053-1 vem constando 130,00 M2. Trata-se de lote retangular com ângulo de 90 graus nos quatro vértices”.

3.2. Requer alteração da área de terreno de 125,00 m² para 127,50 m².

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: considerando que, em relação as Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025, a presente impugnação foi efetuada intempestivamente - estando, portanto, em desconformidade com o que determina o art. 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, e que a Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026 encontra-se cancelada - evidenciando a perda de objeto da presente impugnação - e analisadas as alegações e solicitações apresentadas pelo requerente, conjuntamente com os documentos anexados por ele e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

4.1. Em específico, a NL 01/2026, tempestivamente impugnada, foi superada por meio de novo lançamento, de ofício, materializado na NL 02/2026, em cumprimento à decisão tributária prolatada no bojo do processo SEI nº 6017.2026/0009633-3 (doc. nº 155359037), no sentido de alterar a respectiva área de terreno para 127,50 m² (128,00 m², após o arredondamento legal) a partir de 01/2021 (doc. nº 155359288).

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025, referentes ao imóvel de SQL nº 149.228.0054-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005. Da mesma forma, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 149.228.0054-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista que se encontra **PREJUDICADA** por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, pois as referida NL foi **CANCELADA** e substituída pela NL nº 02/2026 no sistema do IPTU desta municipalidade.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Alexandre Serdoz Pereira - AFTM

Diretoria de Julgamento

NÚCLEO AFTM 22

Decisão Tributária | Documento: [155321476](#)

Referência: Processo SEI nº 6021.2025/0071382-0

CCM nº: 3.771.040-0

Interessado: SANDRA LUCIA CIQUEIRA DA SILVA

Assunto: Revisão de Ofício

DECISÃO:

1. À vista do parecer consignado no doc. 155320938 do processo SEI nº 6021.2025/0071382-0, que passa a integrar a presente decisão, determino:

1.1. O **CANCELAMENTO DE OFÍCIO** do Auto de Infração nº 005.900.073-2.

1.2. A **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** do Auto de Infração nº 005.927.716-5 para o que segue:

a) Novo **DEMONSTRATIVO DO VALOR DO AUTO:**

Incidência Principal Multa

03/2014 176,34 88,17

TOTAIS 176,34 88,17

b) Novo VALOR DO AUTO (= TRIBUTO+MULTA): 264,51 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

2. O contribuinte teve sua inscrição no CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários cancelada retroativamente a 19/03/2015.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

4. Anote-se, publique-se, registre-se no sistema AII e, a seguir, retorne ao Departamento Fiscal - FISC. Em relação ao crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, já atingido pela decadência, a retificação não se processará no sistema de origem, devendo ser encaminhado à FISC 1 para as providências daquele órgão.

NÚCLEO AFTM 26

Decisão Tributária | Documento: [155359130](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009830-1

SQL nº: 059.250.0026-9

Requerente: IVETE BEZERRA DA SILVA CALIANI

CPF nº: XXX.042.598-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido em 02/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única em 09/02/2026: **TEMPESTIVO** (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026 e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**.

3.1. DE OFÍCIO, altere-se a incidência para territorial e inclua-se o nome de BRUNA LUIZA CALIANI, CPF XXX.688.388-XX, no polo de sujeição passiva como compromissária compradora.

4. A requerente solicita alteração da área construída do imóvel para 54 m² e do uso para residencial. Solicita, também, a alteração da sujeição passiva, a incluir como proprietária BRUNA LUIZA CALIANI, CPF XXX.688.388-XX.

4.1. Nos termos da alínea b do inciso II do artigo 3º do Decreto 52.884/2011, os imóveis nos quais haja edificação em ruína ou que seja inadequada à sua situação, dimensões, destino ou utilidade serão considerados como terreno.

Do que se observa nas fotos disponíveis na rede mundial de computadores e também nas autuadas ao presente processo pela requerente, conclui-se que a edificação existente é remanescente de demolição parcial e não aparenta ter condições de utilização para qualquer finalidade, sem que haja reforma total que a torne passível de utilização.

Desta forma, considera-se que o imóvel não possui edificação que possa ser utilizada para qualquer fim, da forma como se apresenta e, conseqüentemente, deve-se alterar a incidência do imposto para territorial.

4.2. Tendo em vista a documentação apresentada, conclui-se pela inclusão do nome de BRUNA LUIZA CALIANI, CPF XXX.688.388-XX, no polo de sujeição passiva como compromissária compradora e não como proprietária, conforme solicitado.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF Nº 10/2019).

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Decreto nº 58.030/2017;

Lei nº 14.107/2005; Lei nº 10.235/1986 e Anexo Único do Decreto nº 62.137/2022 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. PRAZO RECURSAL : o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

7.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

7.2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

7.3. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

8. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: DIJUL/IPTU-FAC, para alteração da incidência para territorial e inclusão do nome de BRUNA LUIZA CALIANI, CPF XXX.688.388-XX, no polo de sujeição passiva como compromissária compradora, a partir do exercício de 2026.

NÚCLEO AFTM 27

Decisão Tributária | Documento: [155316168](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009434-9

SQL nº: 087.012.0170-0

Contribuinte: Raul Reis Ventura Laia - **CPF nº** XXX.994.798-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 30/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0170-0, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a inclusão do requerente como proprietário do imóvel, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.508 do 11º ORI, verificou-se que o requerente é proprietário do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155315898). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do requerente deve ser incluído como proprietário do imóvel, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155315885), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0170-0 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.508, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155315898). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.508 do 11º ORI (doc. nº 155315898). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155316383), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se

encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: 155317841

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009450-0

SQL nº: 087.012.0109-3

Contribuinte: Rubens José de Freitas Filho - **CPF nº** XXX.154.068-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 30/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0109-3, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome do requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.447 do 11º ORI, verificou-se que a requerente é proprietária do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155317747). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o do requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155317773), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0109-3 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e

não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.447, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155317747). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.447 do 11º ORI (doc. nº 155317747). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: 155321010

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009557-4

SQL nº: 087.012.0185-9

Contribuinte: Isabella da Silva Beserra - **CPF nº** XXX.931.218-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 30/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação

única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0185-9, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome da requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.523 do 11º ORI, verificou-se que a requerente é proprietária do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155318662). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o da requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155318631), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0185-9 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.523, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155318662). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.523 do 11º ORI (doc. nº 155318662). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155318676), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. **DESPACHO: PROCEDENTE.**

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. **BASE LEGAL:** Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. **ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.**

Decisão Tributária | Documento: [155324855](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009566-3

SQL nº: 087.012.0151-4

Contribuinte: Kaio Henrique Santos Oliveira - **CPF nº** XXX.011.688-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. **LEGITIMIDADE:** COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. **TEMPESTIVIDADE:** pedido protocolado em 30/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0151-4, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome do requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.489 do 11º ORI, verificou-se que o requerente é proprietário do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155324439). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o da requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155324404), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0151-4 é o único imóvel do requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a

aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.489, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155324439). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.489 do 11º ORI (doc. nº 155324439). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155324462), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. **DESPACHO: PROCEDENTE.**

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. **BASE LEGAL:** Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. **ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.**

Decisão Tributária | Documento: [155327929](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009585-0

SQL nº: 087.012.0221-9

Contribuinte: Mariana Alves de Carvalho- **CPF nº** XXX.961.218-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. **LEGITIMIDADE:** COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. **TEMPESTIVIDADE:** pedido protocolado em 31/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0221-9, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, conforme consulta realizada no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF (doc. nº 155327713), verificou-se que já houve a alteração, de acordo com o pedido de recadastramento (doc.nº 155327694).

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155327659), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0221-9 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.559, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155327704). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.559 do 11º ORI (doc. nº 155327704). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155327728), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. **DESPACHO: PROCEDENTE.**

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. **BASE LEGAL:** Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da

Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. **ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.**

Decisão Tributária | Documento: 155333409

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009651-1

SQL nº: 087.012.0477-7

Contribuinte: Bruno Amorim Vaz - **CPF nº** XXX.583.488-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. **LEGITIMIDADE:** COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. **TEMPESTIVIDADE:** pedido protocolado em 01/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0477-7, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, conforme consulta realizada no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF (doc. nº 155332037), verificou-se que já houve a alteração, de acordo com o pedido de recadastramento (doc.nº).

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155331990), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0477-7 é o único imóvel do requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.815, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155332026). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial. Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155332058), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de

2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que o requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. **DESPACHO: PROCEDENTE.**

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. **BASE LEGAL:** Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. **ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.**

Decisão Tributária | Documento: 155336356

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009702-0

SQL nº: 087.012.0293-6

Contribuinte: Carolina Zilda Nakamura - **CPF nº** XXX.836.328-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. **LEGITIMIDADE:** COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. **TEMPESTIVIDADE:** pedido protocolado em 02/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0293-6, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome da requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário

e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.631 do 11º ORI, verificou-se que a requerente é proprietária do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155335195). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o da requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155335157), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0293-6 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.631, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155335195). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.631 do 11º ORI (doc. nº 155335195). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155335234), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155339654](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009881-6

SQL nº: 087.012.0457-2

Contribuinte: Eduardo Ribeiro Benez - **CPF nº** XXX.486.991-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 02/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0457-2, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome do requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.795 do 11º ORI, verificou-se que o requerente é proprietário do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155337792). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o da requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155337755), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0457-2 é o único imóvel do requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.795, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155337792). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial. Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155337828), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que o requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155344538](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009949-9

SQL nº: 087.012.0243-1

Contribuinte: Matheus Oliveira dos Santos - **CPF nº** XXX.059.448-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 02/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0243-1, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome do requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo

com a matrícula nº 511.581 do 11º ORI, verificou-se que o requerente é proprietário do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155343515). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o do requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155343466), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0243-1 é o único imóvel do requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.581, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155343515). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.581 do 11º ORI (doc. nº 155343515). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressaltado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que o requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155352309](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009609-0

SQL nº: 087.012.0178-6

Contribuinte: Saionai Silva dos Santos - **CPF nº** XXX.167.595-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 31/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0178-6, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, conforme consulta realizada no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF (doc. nº 155352552), verificou-se que já houve a alteração, de acordo com o pedido de recadastramento (doc. nº 155345595).

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155346303), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0178-6 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.516, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155345611). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.516 do 11º ORI (doc. nº 155345611). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155345655), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressaltado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155354880](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0003399-4

SQL nº: 087.012.0347-9

Contribuinte: Izabel Silva do Nascimento - **CPF nº** XXX.344.548-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 15/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0347-9, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do proprietário do imóvel para o nome da requerente, além da remoção do código identificador de isenção/imunidade/desconto (CIII), a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando incorreção do nome do proprietário e solicitando isenção com base no valor venal do imóvel.

4.1. Em relação ao nome do proprietário, de acordo com a matrícula nº 511.685 do 11º ORI, verificou-se que a requerente é proprietária do imóvel desde a data de 01/07/2024, conforme registro nº 1 da referida matrícula (doc. nº 155354231). Portanto, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 (Regulamento do IPTU), o nome do proprietário do imóvel deve ser alterado para o da requerente, a partir de 01/2026.

4.2. Ademais, consultando os nossos registros (doc. nº 155354202), verificou-se e o imóvel referente ao SQL 087.012.0347-9 é o único imóvel da requerente no município de São Paulo, observando assim a regra prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 18.330/2025, o qual prevê que “as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte e não se aplicam para as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem e para os estacionamentos comerciais”. Além disso, a aquisição de posse ocorreu na data do registro nº 1 na matrícula nº 511.685, qual seja, em 01/07/2024 (doc. nº 155354231). Portanto, a posse foi adquirida anteriormente ao fato gerador que deu origem a NL 01/2026. Ressalta-se ainda que o referido imóvel possui as características necessárias para a aquisição da isenção previstas na Lei nº 18.330/2025, como possuir padrão 2-C (22) e uso 20 (apartamento em condomínio), sendo de uso residencial, conforme descrito na averbação nº 2 da matrícula nº 511.685 do 11º ORI (doc. nº 155354231). Adicionalmente, o valor venal utilizado para o cálculo do IPTU no ano de 2026 (doc. nº 155354518), está dentro dos limites previstos na citada lei, em seu art. 2º: “a partir do exercício de 2026, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986 e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)”.

4.3. Posto isto, conclui-se que a requerente tem direito a isenção do IPTU pelo valor venal do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 18.330/2025, a partir de 01/2026.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

NÚCLEO DE AUDITOR

Decisão Tributária | Documento: [155018964](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0003700-0

SQL nº: 006.001.0569-5

Interessado(a): VALTER FORCELLINI - CPF nº XXX.406.598-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2025

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 19/01/2026, vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2025: INTEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2025, alegando que houve pagamento, mas consta a parcela nº 01 em aberto. Anexa os comprovantes bancários.

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: O presente expediente foi encaminhado ao setor competente da Secretaria da Fazenda para análise da documentação apresentada. Concluiu-se que o contribuinte não efetuou o pagamento da parcela 01, mas efetuou o pagamento da parcela 2 em duplicidade. Posteriormente, foi efetuada a regularização do pagamento da parcela 1 do exercício 2025 do SQL 006.001.0569-5 com o aproveitamento do valor pago em duplicidade (documento 150139422).

4.1. Em consultas aos nossos sistemas verificamos que, de fato, a notificação de lançamento NL 01/2025 do SQL nº 006.001.0569-5 consta como “Extinto pelo Pagamento” (documento 155018928).

4.2. Isto posto, nada resta a ser providenciado por essa Divisão de Julgamento.

5. DESPACHO: NÃO CONHECIDA POR INTEMPESTIVIDADE (LEI Nº 14.107/2005, ART. 30, § 1º).

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: Arquivo.

Decisão Tributária | Documento: [155268289](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6059.2026/0002938-4

SQL nº: 160.147.0045-4

Interessada: SILVIA HELOISA DE JESUS FERNANDES - CPF nº XXX.334.198-XX

Assunto: Impugnação de Autos de Infração 006.951.327-9, 006.951.328-7, 006.951.329-5 e 006.951.330-9

1. Em cumprimento ao artigo 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e em respeito a da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, **NÃO CONHEÇO** do presente pedido, e **DENEGO** o seu seguimento:

1.1. Cabe esclarecer que as impugnações e recursos

do contencioso administrativo fiscal, em se tratando de impugnações de notificações de lançamento e autos de infração, deverá ser utilizado o aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, nos termos da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019.

1.2. Assim, o presente processo foi autuado *contra legem*, ou seja, em desconformidade com a legislação municipal e procedimentos do contencioso administrativo municipal em primeira instância. Conforme consta nos autos de infração lavrados e recebidos pela contribuinte, eventual impugnação deverá obrigatoriamente ser utilizado o Aplicativo SAV.

1.3. O SAV é disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e é acessível por meio de Senha Web, certificado digital ou senha Gov., sendo indispensável a observância do **prazo legal para a impugnação da exigência fiscal**. As solicitações no SAV deverão ser protocolizadas pelo contribuinte, representante legal ou pessoa com delegação de acesso conferida pelo aplicativo Senha Web.

1.4. Consoante o disposto nos artigos 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/2005, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

1.5. Portanto, considerando que o presente expediente foi protocolado na Subprefeitura, sem atentar-se as regras do contencioso administrativo fiscal, nos termos do art. 1º, § 2º, da IN SF/SUREM nº 10/2019, considero o presente expediente nulo para todos os efeitos.

2. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, Lei nº 14.107/2005; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

3. Intime-se a contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

4. ENCAMINHAMENTO: Arquivo.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO - DIJUL AUDITORES

Decisão Tributária | Documento: [155226666](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011261-4

SQL nº: 027.040.0286-1

Contribuinte: EDIELLEN IZIDORIO DE LIRA - CPF nº XXX.405.308-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 07/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 027.040.0286-1, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a inclusão de EDIELLEN IZIDORIO DE LIRA como possuidora do imóvel, com consequente remoção do código 888 do campo CIII, no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2026.

4. Em síntese, a requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando que, no seu entendimento, faz jus à isenção em função do valor venal do imóvel, disciplinada pela Lei 17.719/2021, alterada pela Lei 18.330/2025.

4.1. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com o artigo 93, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto 52.884/2011, a declaração de atualização da inscrição imobiliária será efetuada pelo sujeito passivo na hipótese de transferência da propriedade, posse ou titularidade do domínio útil do imóvel. Ou seja, nos casos de alteração da titularidade do imóvel, é o contribuinte quem deve comunicar à administração pública para que haja atualização cadastral do SQL.

4.2. Quanto ao caso concreto, foi possível extrair dos registros 427 e 428 da matrícula 47.391, do 7º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 150785669), que a impugnante adquiriu o imóvel objeto desta impugnação no exercício de 2022, alienando-o fiduciariamente. Dessa forma, a requerente detém a posse do SQL, pelo que seu nome deve ser incluído como contribuinte, no Cadastro Imobiliário Fiscal.

4.3. Por meio de pesquisa ao Rol Nominal do IPTU, contatou-se que a impugnante é titular apenas do imóvel em tela, no município de São Paulo. Além disso, a aplicação Qualificação do Sujeito Passivo não localizou o CPF da requerente na base de dados. Desta feita, esta faz jus à remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026, para que, caso todos os demais requisitos sejam atendidos, o imóvel possa ser alcançado por desconto/isenção em função de seu valor venal.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155231764](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011601-6

SQL nº: 027.040.0167-7

Contribuinte: DEBORA KEIKO HIROTA- CPF nº XXX.865.058-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 09/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 027.040.0167-7, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a inclusão de DEBORA KEIKO HIROTA como possuidora do imóvel, com consequente remoção do código 888 do campo CIII, no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2026.

4. Em síntese, a requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando que o imóvel encontra-se equivocadamente em nome da construtora no Cadastro Imobiliário Fiscal.

4.1. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com o artigo 93, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto 52.884/2011, a declaração de atualização da inscrição imobiliária será efetuada pelo sujeito passivo na hipótese de transferência da propriedade, posse ou titularidade do domínio útil do imóvel. Ou seja, nos casos de alteração da titularidade do imóvel, é o contribuinte quem deve comunicar à administração pública para que haja atualização cadastral do SQL.

4.2. Quanto ao caso concreto, foi possível extrair dos registros 66 e 67 da matrícula 47.391, do 7º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 150874699), que a impugnante adquiriu o imóvel objeto desta impugnação no exercício de 2022, alienando-o fiduciariamente. Dessa forma, a requerente detém a posse do SQL, pelo que seu nome deve ser incluído como contribuinte, no Cadastro Imobiliário Fiscal.

4.3. Por meio de pesquisa ao Rol Nominal do IPTU, contatou-se que a impugnante é titular apenas do imóvel em tela, no município de São Paulo. Além disso, a aplicação Qualificação do Sujeito Passivo não localizou o CPF da requerente na base de dados. Desta feita, esta faz jus à remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026, para que, caso todos os demais requisitos sejam atendidos, o imóvel possa ser alcançado por desconto/isenção em função de seu valor venal.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155234549](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011695-4

SQL nº: 027.040.0368-8

Contribuinte: CAROLINE DE LIMA PAIVA - CPF nº XXX.579.738--XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 10/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 027.040.0368-8, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a inclusão de CAROLINE DE LIMA PAIVA como possuidora do imóvel, com consequente remoção do código 888 do campo CIII, no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2026.

4. Em síntese, a requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando que, no seu entendimento, faz jus à isenção em função do valor venal do imóvel, disciplinada pela Lei 17.719/2021, alterada pela Lei 18.330/2025.

4.1. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com o artigo 93, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto 52.884/2011, a declaração de atualização da inscrição imobiliária será efetuada pelo sujeito passivo na hipótese de transferência da propriedade, posse ou titularidade do domínio útil do imóvel. Ou seja, nos casos de alteração da titularidade do imóvel, é o contribuinte quem deve comunicar à administração pública para que haja atualização cadastral do SQL.

4.2. Quanto ao caso concreto, foi possível extrair da matrícula 237.787, do 7º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 150895616), que a impugnante adquiriu o imóvel objeto desta impugnação, alienando-o fiduciariamente. Dessa forma, a requerente detém a posse do SQL, pelo que seu nome deve ser incluído como contribuinte, no Cadastro Imobiliário Fiscal.

4.3. Por meio de pesquisa ao Rol Nominal do IPTU, contatou-se que a impugnante é titular apenas do imóvel em tela, no município de São Paulo. Além disso, a aplicação Qualificação do Sujeito Passivo não localizou o CPF da requerente na base de dados. Desta feita, esta faz jus à remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026, para que, caso todos os demais requisitos sejam atendidos, o imóvel possa ser alcançado por desconto/isenção em função de seu valor venal.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [155338027](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011953-8

SQL nº: 027.040.0396-3

Contribuinte: BRUNO HENRIQUE DA SILVA SATURNO - **CPF nº** XXX.651.078-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 10/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 027.040.0396-3, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a inclusão de BRUNO HENRIQUE DA SILVA SATURNO CUNHA como possuidor do imóvel, com consequente remoção do código 888 do campo CIII, no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2026.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando que, de forma equivocada, o imóvel encontra-se sob titularidade da construtora no Cadastro Imobiliário Fiscal, o que pode ocasionar distorções na apuração do imposto.

4.1. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com

o artigo 93, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto 52.884/2011, a declaração de atualização da inscrição imobiliária será efetuada pelo sujeito passivo na hipótese de transferência da propriedade, posse ou titularidade do domínio útil do imóvel. Ou seja, nos casos de alteração da titularidade do imóvel, é o contribuinte quem deve comunicar à administração pública para que haja atualização cadastral do SQL.

4.2. Quanto ao caso concreto, foi possível extrair da matrícula 237.815, do 7º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 150970457), que o impugnante adquiriu o imóvel objeto desta impugnação, alienando-o fiduciariamente. Dessa forma, o requerente detém a posse do SQL, pelo que seu nome deve ser incluído como contribuinte, no Cadastro Imobiliário Fiscal.

4.3. Por meio de pesquisa ao Rol Nominal do IPTU, contatou-se que o impugnante é titular apenas do imóvel em tela, no município de São Paulo. Além disso, a aplicação Qualificação do Sujeito Passivo não localizou o CPF do requerente na base de dados. Desta feita, este faz jus à remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026, para que, caso todos os demais requisitos sejam atendidos, o imóvel possa ser alcançado por desconto/isenção em função de seu valor venal.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [153938618](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011278-9

SQL nº: 090.367.0027-2

Contribuinte: RAQUEL TUTAE TERADA FERNANDES MASANO- **CPF/CNPJ nº** XXX.126.698-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - **CPF nº**
XXX.XXX.XXX-XX - **OAB/SP nº** XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em

08/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 09/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº **090.367.0027-2**, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a alteração do uso do imóvel de comercial para residencial, a partir de janeiro de 2026.

3.1. DE OFÍCIO, determino a alteração da área construída para 307 m² e do nº de pavimentos para 3, a partir de janeiro de 2026.

4. Em síntese, a requerente impugnou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, sob a alegação de incorreção quanto à destinação do imóvel. Segundo a contribuinte, o bem possui uso residencial, em divergência com o constante do cadastro, no qual figura como de uso comercial. Para amparar sua alegação, anexou fotografias do interior do imóvel (docs. 150787743, 150787744 e 150787745).

4.1 Ao examinarmos as fotografias apresentadas, em conjunto com o cadastro do CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários), constatamos que assiste razão à requerente. Não há, em nossos registros, qualquer CCM ativo vinculado ao SQL em análise (docs. 153935045 e 153935107), e as imagens demonstram que a utilização do imóvel é, de fato, residencial. Dessa forma, reconhecemos a procedência da alegação e determinamos a alteração da destinação para uso residencial, a partir de janeiro de 2026.

4.2 Por fim, considerando a planta apresentada (doc. 150787741), bem como as imagens disponíveis na rede mundial de computadores (doc. 153935080), que corroboram o alegado, nos termos do art. 422, § 1º, da Lei Federal nº 13.105/2015 (CPC), determinamos, de ofício, a retificação da área construída para 307 m² (222 m² conforme a planta fornecida, acrescidos de 85 m² correspondentes ao pavimento térreo, não descrito na planta), bem como do número de pavimentos para 3, a partir de janeiro de 2026.

Esclarecemos que, ao analisarmos a planta, verificamos que esta contempla apenas o 1º e o 2º andares. Contudo, as imagens obtidas por meio do Google Street View e do Google Earth (doc. 153935080) evidenciam que o imóvel é composto por 3 pavimentos, o que indica a omissão de um deles, provavelmente correspondente ao térreo.

5. DESPACHO: PROCEDENTE.

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [154114039](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0013036-1

SQL nº: 112.498.0012-8

Contribuinte: CLAUDETE BATISTA DE CASTRO- CPF/CNPJ nº XXX.718.698-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX - OAB/SP nº XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações: 01/2020, 01/2021, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 01/2025, 02/2020, 02/2021, 02/2022, 02/2023 e 02/2024.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 16/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU de 01/02/2020 a 09/02/2025: INTENPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020, 01/2021, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 01/2025, 02/2020, 02/2021, 02/2022, 02/2023 e 02/2024, referentes ao imóvel de SQL nº112.498.0012-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTENPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU (doc. nº 151252847).

4. Em síntese, a requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2025, alegando ausência de recursos financeiros e pleiteando condições especiais em razão de sua aposentadoria e de seu estado de saúde.

4.1 Conforme mencionado no item 3 desta decisão, o pedido foi protocolado após o prazo legal de 90 dias contado do vencimento da 1ª prestação/parcela única, motivo pelo qual não foi conhecido, encontrando-se a instância encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

4.2 Esclarecemos, ainda, que as alegações formuladas pela requerente, de natureza meramente econômica, não afastam a capacidade contributiva objetiva revelada pela propriedade do imóvel em questão. Ademais, os cálculos para a apuração do IPTU, conforme os elementos constantes das notificações impugnadas, foram realizados em consonância com as normas previstas nas Leis Municipais nº 6.989/1966 e nº 10.235/1986, bem como nas demais disposições aplicáveis da legislação tributária municipal. Assim, em estrito cumprimento aos princípios da legalidade e da impessoalidade que norteiam a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República, não caberia a este órgão julgador afastar a aplicação da legislação tributária paulistana em face de alegações personalíssimas e

de ordem exclusivamente econômica.

4.3 Por fim, informamos que, para pleitear a isenção destinada a aposentadas, pensionistas e beneficiárias de renda mensal vitalícia, caso entenda preencher todos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 11.614/1994, a contribuinte deverá apresentar o Requerimento Eletrônico de Isenção, por meio do “Sistema de Isenção de IPTU para Aposentados” (SIIA), disponível no sítio eletrônico da Prefeitura da Cidade de São Paulo, no endereço eletrônico:<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/index.php?p=29312>

5. DESPACHO: NÃO CONHECIDA POR INTENPESTIVIDADE (LEI Nº 14.107/2005, ART. 30, § 1º).

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155282539](#)

TORNO SEM EFEITO A DECISÃO proferida por intermedio do documento de nº 148751391, e em seu lugar profiro a seguinte decisão:

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2025/0082202-4

SQL nº: 067.269.0053-8

Interessado(a): PABLO CAETANO CRISPILHO - CPF/CNPJ nº XXX.180.508-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX - OAB/SP nº XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações nº: 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025.

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 10/12/2025; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU de 15/02/2019 a 15/02/2025: INTENPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, referentes aos exercícios de 2019 a 2025, solicitando a alteração cadastral descrita a seguir:
3.1. Alteração da área do terreno de 405 m² para 205 m².

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

A presente impugnação foi apresentada intempestivamente, em desconformidade com o disposto no art. 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, motivo pelo qual não deve ser conhecida, nos termos do art. 30, § 1º, do mesmo diploma legal, sendo certo que, conforme o art. 94, § 2º, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, caso o sujeito passivo não concorde com os dados constantes da Notificação de Lançamento, deve impugná-la no prazo de 90 dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação ou da parcela única.

4.1. Assim, para que eventual alteração da área do terreno produzisse efeitos em relação aos exercícios de 2019 a 2025, seria necessária a apresentação de impugnação tempestiva, o que não ocorreu. Desse modo, não há que se proceder à atualização do cadastro imobiliário, tendo em vista que o lançamento foi efetuado em conformidade com a legislação vigente e o prazo legal não foi observado.

Esclarece-se, ainda, que a decisão de nº 6017.2025-0050139-2 foi corretamente executada, tendo determinado a atualização do cadastro imobiliário a partir de setembro de 2025, com efeitos nas Notificações de Lançamento a partir de janeiro de 2026, não havendo que se falar em nova emissão de lançamento para o exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025, referentes ao imóvel de SQL nº **067.269.0053-8**, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTENPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [153952065](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011280-0

SQL nº: 115.235.0027-0

Contribuinte: RINALDO MIRANDA- CPF/CNPJ nº XXX.101.168-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX - OAB/SP nº XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 08/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 20/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº**115.235.0027-0**, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

3.1 De ofício, determino a atualização do cadastro do imóvel inscrito sob o SQL nº **115.235.0026-2**, nos termos da Lei Municipal nº 11.614/1994 e do art. 46 do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no que se refere ao código CIII, a partir de janeiro de 2021.

3.2 De ofício, determino a atualização do cadastro do imóvel inscrito sob o SQL nº **115.235.0029-7**, nos termos da Lei Municipal nº 11.614/1994 e do art. 46 do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no que se refere ao código CIII, a partir de janeiro de 2021.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando que o valor do imposto é significativamente superior ao considerado no exercício de 2020. Ademais, realiza comparação com imóveis vizinhos e sustenta que o valor do IPTU devido deveria ser semelhante.

4.1 Quanto à alegação de que o valor do IPTU de 2026 é muito superior ao do exercício de 2020, informamos que foi verificado que o cálculo da NL 01/2026 foi efetuado corretamente, em conformidade com os dados constantes da inscrição cadastral do imóvel nesta Municipalidade.

Ademais, a apuração do imposto foi realizada em consonância com os dispositivos legais pertinentes (Lei Municipal nº 6.989/1966) e o valor venal do imóvel (base de cálculo do tributo) foi apurado em observância aos valores unitários por metro quadrado de terreno que compõem a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo, constantes da Lei Municipal nº 10.235/1986, alterada pela Lei nº 18.330/2025, respeitados os limites legalmente estabelecidos, inexistindo qualquer fundamento para a revisão do lançamento.

4.2 Quanto à comparação com imóveis vizinhos, informamos que o IPTU é lançado com base nos dados cadastrais individualizados de cada imóvel e de seu respectivo contribuinte, sendo plenamente possível a existência de variações no valor do tributo, inclusive entre imóveis localizados na mesma rua ou no mesmo bairro e que possuam idêntica área, uma vez que outros fatores podem influenciar no cálculo do montante devido, todos previstos na legislação tributária paulistana.

Assim, a alegação de divergência no valor do IPTU em relação a outros imóveis do mesmo bairro ou da mesma via não é, por si só, suficiente para demonstrar eventual incorreção do lançamento.

4.3 Ademais, informamos que os imóveis utilizados

como paradigma possuem uso residencial, razão pela qual se submetem às regras aplicáveis a essa espécie de imóvel. Todavia, o imóvel em análise possui uso classificado como terreno, sem qualquer construção cadastrada, sujeitando-se, portanto, à sistemática própria aplicável aos imóveis territoriais.

Além disso, por se tratar de terreno não edificado, incide apenas o imposto territorial, motivo pelo qual o limitador aplicável ao caso é diverso daquele previsto para imóveis residenciais.

Reforçando o disposto no item 4.2, os imóveis mencionados para fins de comparação possuem características próprias, inclusive quanto à eventual fruição de benefícios fiscais, tais como isenções ou descontos concedidos ao respectivo proprietário, previstos em lei, a exemplo de benefícios aplicáveis apenas a imóveis residenciais, dentre outras hipóteses legais.

Por todo o exposto, consideramos improcedente a alegação do requerente.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/ 2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/

2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [154026808](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011872-8

SQL nº: 160.340.0008-3

Contribuinte: ANA SILVIA PARREIRA- CPF/ CNPJ nº XXX.959.038-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX - OAB/SP nº XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações: 01/2020, 02/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 10/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU de 21/02/2020 a 21/02/2024: INTEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020, 02/2020, 01/ 2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024, referentes ao imóvel de SQL nº **160.340.0008-3**, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU (doc. nº 150955286).

4. Em síntese, a requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024, alegando incorreção quanto à área construída. Ademais, solicita a restituição dos valores pagos a maior nos exercícios citados, sob o argumento de que o IPTU foi lançado com metragem incorreta (500 m², em vez dos atuais 311 m²).

4.1 Conforme mencionado no item 3 desta decisão, o pedido foi protocolado após o prazo legal de 90 dias contado do vencimento normal da 1ª prestação/ parcela única, motivo pelo qual não foi conhecido, encontrando-se a instância encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

4.2 Por fim, esclarece-se que as cobranças referentes aos exercícios de 2020 a 2024 foram emitidas em conformidade com a legislação municipal vigente. Nos termos do art. 93 do Decreto Municipal nº 52.884/2011, incumbe à proprietária, à possuidora ou à titular do domínio útil do imóvel declarar à Administração Tributária os dados do bem, a fim de

promover sua inscrição ou atualização no Cadastro Imobiliário Fiscal.

Dessa forma, competia à requerente promover a atualização da área construída por meio da competente Declaração de Atualização Cadastral (DAC), não sendo apta a afastar a regularidade dos lançamentos a alegação de atraso no processo de regularização.

Em outras palavras, enquanto não formalizada a devida atualização cadastral junto à Secretaria Municipal da Fazenda, os lançamentos permanecem vinculados às informações constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal à época de cada exercício.

5. DESPACHO: NÃO CONHECIDA POR INTEMPESTIVIDADE (LEI Nº 14.107/2005, ART. 30, § 1º).

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [154036670](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0012023-4

SQL nº: 077.013.0013-9

Contribuinte: MASSAE SHIBUYA- CPF/CNPJ nº XXX.027.318-XX

Representante:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX - OAB/SP nº XXXXXX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações: 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 02/2024 e 01/2025.

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 11/02/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU de 09/02/2021 a 09/02/2025: INTEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 02/2024 e 01/2025, referentes ao imóvel de SQL nº 077.013.0013-9, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada

após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU (doc. nº 150987397).

4. Em síntese, a requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2025, solicitando a revisão do valor venal do imóvel nos referidos exercícios. Ademais, requereu a alteração da titularidade do imóvel com fundamento na matrícula nº 2.395 do 16º ORI (doc. 150987410).

4.1 Conforme mencionado no item 3 desta decisão, o pedido foi protocolado após o prazo legal de 90 dias contado do vencimento normal da 1ª prestação/ parcela única. Dessa forma, o pedido não foi conhecido, encontrando-se a instância encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

Ademais, quanto ao pedido de alteração de titularidade do imóvel, esclarecemos que já consta no Cadastro Imobiliário a proprietária **MASSAE SHIBUYA**, razão pela qual não se faz necessária nova atualização cadastral.

5. DESPACHO: NÃO CONHECIDA POR INTEMPESTIVIDADE (LEI Nº 14.107/2005, ART. 30, § 1º).

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155266456](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0068319-0

CNPJ ou CPF: XXX.354.428-XX

Contribuinte: DOUGLAS TADEU ABREU GUIMARAES

SQL: 078.006.0052-1

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o **CANCELAMENTO** das Notificações de Lançamento - **NLs 01/2021 a 01/2024** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 078.006.0052-1**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos [155259331](#), deverão figurar como sujeito passivo do imóvel: **MARCELO FABIO MACIEL FONSECA**, CPF: **XXX.909.078-XX** e **ANDREA GLAURA DO PRADO GIACCHETTO MAIA FONSECA**,

CPF: **XXX.639.138-XX**.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [155341514](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0062260-4

CNPJ ou CPF: XXX.987.178-XX

Contribuinte: MANOEL TORRANO GOMES

SQL: 005.066.0153-6

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o **CANCELAMENTO** das Notificações de Lançamento - **NLs 01/2021 a 01/2024** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 005.066.0153-6**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos 148253447, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel: **ALEXANDRE CHARLES CASSIANO**, CPF: **XXX.468.178-XX**.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [155358937](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0057563-0

CNPJ ou CPF: XXX.811.478-XX

Contribuinte: CECILIA BUENO DA SILVA OLIVEIRA

SQL: 030.092.0016-1

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o **CANCELAMENTO** das Notificações de Lançamento - **NLs 01/2021 a 01/2024** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 030.092.0016-1**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas, nos termos deste despacho, conforme documentos [142627274](#) e 142870666, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel: **ESPOLIO DE CECILIA BUENO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: **XXX.811.478-XX**.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [155361230](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2026/0008094-3

CNPJ ou CPF: XXX.055.078-XX

Contribuinte: MICHEL JORGE

SQL: 037.071.0052-9

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino

o **CANCELAMENTO** das Notificações de Lançamento - **NLs 01/2021 a 01/2024** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 037.071.0052-9**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas, nos termos deste despacho, conforme documentos **151684922**, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel: **EDUARDO JORGE**, CPF: **XXX.548.208-XX** e **MARCIA REGINA JORGE**, CPF: **XXX.544.128-XX**.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [155369982](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0055813-2

CNPJ ou CPF: XXX.816.708-XX

Contribuinte: ANTONIO ANDRADE ARRAIZ

SQL: 089.033.0082-3

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o **CANCELAMENTO** da Notificação de Lançamento - **NL 01/2022** - vinculada ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 089.033.0082-3**.

1.1. Em substituição à NL cancelada, nos termos deste despacho, conforme documentos **142280681**, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel: **ESPOLIO DE ANTONIO ANDRADE ARRAIZ**, CPF: **XXX.816.708-XX** e **RONALDO ANDRADE DA SILVA ARRAIS**, CPF: **XXX.245.978-XX**.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [155261452](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0003751-5

SQL nº: 072.178.0245-8

Contribuinte: MEIRE SALETE PESTANA PASSOS - **CPF/CNPJ nº XXX.735.448-XX**

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações: 01/2020 a 01/2022 e 02/2020 a 02/2022

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. **LEGITIMIDADE:** COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).
2. **TEMPESTIVIDADE:** pedido protocolado em 19/01/2026; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 30/12/2025: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	VENCIMENTO	TEMPESTIVIDADE
01/2020	29/02/2020	INTEMPESTIVO
02/2020	30/12/2025	TEMPESTIVO
01/2021	28/02/2021	INTEMPESTIVO
02/2021	30/12/2025	TEMPESTIVO
01/2022	28/02/2022	INTEMPESTIVO
02/2022	30/12/2025	TEMPESTIVO

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005:

- 3.1. **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2020 a 01/2022, referente ao imóvel de SQL nº 072.178.0245-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU (doc. nº 149577193).
- 3.2. **CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 02/2020 a nº 02/2022, referentes ao imóvel de SQL nº 072.178.0245-8, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo os respectivos lançamentos em todos os seus termos.
4. Em síntese, o requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, referentes aos exercícios de 2020 a 2022, alegando não ser responsável pelos débitos lançados retroativamente a partir de 2020, sob o argumento de que adquiriu o imóvel apenas em fevereiro de 2023.

4.1. No que se refere à alegação do requerente de que não seria responsável pelos débitos de IPTU lançados retroativamente a partir de 2020 — sob o argumento de que adquiriu o imóvel apenas em fevereiro de 2023 —, cumpre esclarecer que tal entendimento não encontra respaldo na legislação municipal vigente.

4.2. Nos termos do art. 12, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, é pessoalmente responsável **o adquirente do imóvel pelos débitos do alienante existentes à data do título de transferência**, salvo se houver prova de quitação expressa no próprio título. Assim, a responsabilidade tributária acompanha o imóvel, independentemente da data de aquisição, salvo nos casos de arrematação em hasta pública, hipótese que não se aplica ao presente caso.

4.3. Ademais, os lançamentos retroativos decorrem da constatação de divergência entre a área construída declarada e a efetivamente existente no imóvel, conforme apurado pela Administração Tributária. Trata-se, portanto, de regularização do lançamento com base em elementos objetivos e verificáveis, não havendo que se falar em nulidade ou ilegitimidade da cobrança.

4.4. Dessa forma, **a responsabilidade pelo pagamento dos créditos tributários lançados até a data da aquisição recai sobre o adquirente**, na ausência de comprovação de quitação por parte do alienante, nos termos da legislação supracitada.

5. DESPACHO: PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155265969](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0003656-0

SQL nº: 199.031.0057-3

Contribuinte: ROBERTO CASA GRANDE - CPF/CNPJ nº XXX.554.658-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: NÃO COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 18/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 24/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005:

3.1. NÃO CONHEÇO do pedido de **isenção para aposentados**, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia (prevista na Lei Municipal nº

11.614/1994), relativo ao IPTU do **exercício de 2026**, visto não ser objeto de impugnação de lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente da Subsecretaria da Receita Municipal (Divisão de Imunidades e Isenções - DIMIS), nos termos do artigo 35-A do Decreto Municipal nº 58.030/2017 e Lei Municipal nº 14.107/2005.

3.1.1. O processo será encaminhado àquela divisão para análise do pleito isentivo referente ao **exercício de 2026**.

3.1.2. Para solicitar a isenção para aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, relativa ao IPTU do exercício corrente, o contribuinte deverá apresentar o Requerimento Eletrônico de Isenção, por meio do “Sistema de Isenção de IPTU para Aposentados” (SIIA), disponível no site da Prefeitura de São Paulo, no endereço: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/index.php?p=29312>.

4.1. Em síntese, a requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, alegando insuficiência de recursos financeiros para arcar com o pagamento do imposto e solicitando a análise de eventual concessão de isenção destinada a aposentados.

4.1. No que se refere à alegação de incapacidade financeira para o pagamento do tributo, cumpre destacar que tal argumento, por si só, não possui amparo legal para ensejar a revisão ou o cancelamento do lançamento. As considerações

apresentadas pela impugnante, de natureza estritamente econômica e pessoal, não afastam a incidência do imposto nem a capacidade contributiva objetiva decorrente da propriedade do imóvel. Ademais, os cálculos relativos ao IPTU, conforme demonstrado nas notificações impugnadas, foram realizados em estrita observância às disposições das Leis Municipais nº 6.989/1966 e nº 10.235/1986, bem como às demais normas aplicáveis da legislação tributária municipal. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade e da impessoalidade que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, não compete a este órgão de julgamento afastar a aplicação da legislação tributária vigente com fundamento em alegações de caráter pessoal ou meramente econômico.

4.2. Ressalte-se, ainda, que a impugnação ao lançamento não constitui o meio processual adequado para requerer a concessão de isenção ou desconto destinados a aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda mensal vitalícia, benefícios previstos na Lei Municipal nº 11.614/1994, com alterações introduzidas pela Lei nº 15.889/2013. Eventual solicitação de tal benefício fiscal deve ser formulada por meio de Requerimento Eletrônico de Isenção, no Sistema de Isenção de IPTU para Aposentados - SIIA, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente.

5. DESPACHO: NÃO CONHECIDO (LEI Nº 14.141/2006, ART. 39, II - DECRETO Nº 50.895/

2009, ART. 61, § 4º).

5.1. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: DIMIS (ANÁLISE DA ISENÇÃO DE APOSENTADO).

Decisão Tributária | Documento: [155272365](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009179-0

SQL nº: 299.098.0020-7

Contribuinte: CAROLINE SOARES VERA - CPF/CNPJ nº XXX.045.728-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 29/01/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 09/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 299.098.0020-7, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando desrespeito aos limites da trava do IPTU dispostos no artigo 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.

4.1. Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, o montante do imposto está sujeito ao limite de variação anual, de modo que o valor lançado para o exercício subsequente não pode ultrapassar o percentual máximo de acréscimo estabelecido em relação ao exercício anterior, mecanismo que visa conferir previsibilidade e evitar aumentos abruptos da carga tributária.

4.2. No que se refere ao valor do IPTU lançado para o exercício de 2026, **não se verifica qualquer afronta às limitações previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.**

4.3. Com efeito, o § 4º, inciso II, do referido

dispositivo estabelece que, para **fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016, as limitações de aumento aplicam-se exclusivamente ao cálculo do Imposto Predial incidente sobre imóveis construídos que apresentem excesso de área, não se estendendo ao Imposto Territorial.**

4.4. No caso concreto, o **imóvel é construído e possui excesso de área** (doc. nº 155271746), razão pela qual o limitador legal incide apenas sobre o Imposto Predial. De fato, quanto a essa parcela, o lançamento de 2026 observou o teto de variação de 10% em relação a 2025: partindo-se do valor de **R\$ 2.224,30, o montante máximo permitido seria de R\$ 2.446,73, tendo sido efetivamente lançado o valor de R\$ 2.446,70, portanto dentro do limite legal.**

4.5. Já em relação ao **Imposto Territorial**, a variação verificada — de R\$ 2.986,30 em 2025 para R\$ 3.945,50 em 2026 — decorre da atualização regular do valor venal do terreno e da aplicação dos critérios técnicos de avaliação previstos na legislação municipal, **não estando essa parcela submetida ao limitador de 10%**, conforme expressa exclusão legal.

4.6. Assim, a diferença observada no valor total do IPTU entre os exercícios resulta da sistemática própria de apuração do imposto e da aplicação correta das regras legais a cada componente do tributo, inexistindo majoração indevida ou ilegalidade no lançamento.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações

e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155356521](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0009753-4

SQL nº: 299.098.0004-5

Contribuinte: FABIO ARRUDA - CPF/CNPJ nº XXX.252.138-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 02/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 08/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 299.098.0004-5, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando desrespeito aos limites da trava do IPTU dispostos no artigo 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.

4.1. Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, o montante do imposto está sujeito ao limite de variação anual, de modo que o valor lançado para o exercício subsequente não pode ultrapassar o percentual máximo de acréscimo estabelecido em relação ao exercício anterior, mecanismo que visa conferir previsibilidade e evitar aumentos abruptos da carga tributária.

4.2. No que se refere ao valor do IPTU lançado para o exercício de 2026, **não se verifica qualquer afronta às limitações previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.**

4.3. Com efeito, o § 4º, inciso II, do referido

dispositivo estabelece que, para **fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016, as limitações de aumento aplicam-se exclusivamente ao cálculo do Imposto Predial incidente sobre imóveis construídos que apresentem excesso de área, não se estendendo ao Imposto Territorial.**

4.4. No caso concreto, o **imóvel é construído e possui excesso de área** (doc. nº 155356449), razão pela qual o limitador legal incide apenas sobre o Imposto Predial. De fato, quanto a essa parcela, o lançamento de 2026 observou o teto de variação de 10% em relação a 2025: partindo-se do valor de **R\$ 2.837,90, o montante máximo permitido seria de R\$ 3.121,69**, tendo sido **efetivamente lançado o valor de R\$ 3.121,70**, portanto **dentro do limite legal.**

4.5. Já em relação ao **Imposto Territorial**, a variação verificada — de R\$ 2.986,30 em 2025 para R\$ 3.945,50 em 2026 — decorre da atualização regular do valor venal do terreno e da aplicação dos critérios técnicos de avaliação previstos na legislação municipal, **não estando essa parcela submetida ao limitador de 10%**, conforme expressa exclusão legal.

4.6. Assim, a diferença observada no valor total do IPTU entre os exercícios resulta da sistemática própria de apuração do imposto e da aplicação correta das regras legais a cada componente do tributo, inexistindo majoração indevida ou ilegalidade no lançamento.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações

e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155357028](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0010005-5

SQL nº: 299.098.0016-9

Contribuinte: FABIO ARRUDA - CPF/CNPJ nº XXX.252.138-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 03/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 13/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 299.098.0016-9, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

4. Em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, alegando desrespeito aos limites da trava do IPTU dispostos no artigo 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.

4.1. Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, o montante do imposto está sujeito ao limite de variação anual, de modo que o valor lançado para o exercício subsequente não pode ultrapassar o percentual máximo de acréscimo estabelecido em relação ao exercício anterior, mecanismo que visa conferir previsibilidade e evitar aumentos abruptos da carga tributária.

4.2. No que se refere ao valor do IPTU lançado para o exercício de 2026, **não se verifica qualquer afronta às limitações previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 15.889/2013.**

4.3. Com efeito, o § 4º, inciso II, do referido

dispositivo estabelece que, para **fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016, as limitações de aumento aplicam-se exclusivamente ao cálculo do Imposto Predial incidente sobre imóveis construídos que apresentem excesso de área, não se estendendo ao Imposto Territorial.**

4.4. No caso concreto, o **imóvel é construído e possui excesso de área** (doc. nº 155356972), razão pela qual o limitador legal incide apenas sobre o Imposto Predial. De fato, quanto a essa parcela, o lançamento de 2026 observou o teto de variação de 10% em relação a 2025: partindo-se do valor de **R\$ 1.187,40, o montante máximo permitido seria de R\$ 1.306,14**, tendo sido **efetivamente lançado o valor de R\$ 1.306,20**, portanto **dentro do limite legal.**

4.5. Já em relação ao **Imposto Territorial**, a variação verificada — de R\$ 2.438,60 em 2025 para R\$ 3.199,50 em 2026 — decorre da atualização regular do valor venal do terreno e da aplicação dos critérios técnicos de avaliação previstos na legislação municipal, **não estando essa parcela submetida ao limitador de 10%**, conforme expressa exclusão legal.

4.6. Assim, a diferença observada no valor total do IPTU entre os exercícios resulta da sistemática própria de apuração do imposto e da aplicação correta das regras legais a cada componente do tributo, inexistindo majoração indevida ou ilegalidade no lançamento.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações

e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

Decisão Tributária | Documento: [155358294](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0011940-6

SQL nº: 069.095.0214-0

Contribuinte: HILTON DE ARAUJO PASSOS - CPF/CNPJ nº XXX.696.218-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 10/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 28/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei 14.107/2005, com a redação da Lei 14.256/2006).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 069.095.0214-0, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

4. Em síntese, o requerente apresentou impugnação à Notificação de Lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, requerendo: (i) o **reenquadramento do padrão construtivo** do imóvel de 2-E para 2-C (ou outro que o órgão técnico entenda cabível, desde que inferior ao atualmente atribuído), com a consequente **adequação do Valor do Metro Quadrado de Construção (VMC)** para o valor-tabela correspondente e a **reapuração do lançamento do exercício de 2026**; e (ii) a **retificação da área construída da unidade para 366,90 m²**, sob o argumento de que deveriam ser consideradas apenas as áreas proporcionais (área privativa acrescida da quota-parte nas áreas comuns), conforme o critério legal de área construída bruta adotado pela Municipalidade para imóveis em condomínio.

4.1. Cumpre esclarecer, inicialmente, que o **IPTU é lançado com base nos dados cadastrais individualizados de cada imóvel e de seu respectivo sujeito passivo**, podendo ocorrer

variações no valor do tributo mesmo entre imóveis situados na mesma rua ou bairro e que apresentem áreas construídas semelhantes. Isso se deve ao fato de que **diversos fatores previstos na legislação tributária municipal influenciam a apuração do valor venal**, tais como área do terreno, área construída, padrão construtivo, idade da edificação, fatores de depreciação, entre outros. Dessa forma, a mera alegação de que o valor do IPTU é superior ao de outros imóveis próximos **não constitui, por si só, elemento suficiente para demonstrar eventual incorreção no lançamento**.

4.2. O valor considerado para a área construída no lançamento em questão foi de 410 m², em consonância com os dados constantes da inscrição imobiliária da edificação, conforme informações relativas à instituição de condomínio registradas na matrícula nº **35.384** do 3º ORI/SP (doc. nº 155358208). A **matrícula individualizada do imóvel**, registrada sob o nº **85.632** do 3º ORI/SP (doc. nº 155358228), reproduz os dados informados na instituição de condomínio, descrevendo que o apartamento contém **233,22 m² de área privativa, 83,10 m² de área comum de divisão não proporcional e 93,663 m² de área comum de divisão proporcional** — nesta última incluído o direito de uso de **três vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício** — perfazendo **área total de 409,983 m²**.

4.3. Portanto, o **valor de 410 m² para a área construída** (metragem do imóvel), registrado no Cadastro Imobiliário Fiscal (com o arredondamento efetuado em cumprimento ao parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 10.235/1986) e considerado no lançamento impugnado, **está de acordo com o que determina o art. 13 da Lei Municipal nº 10.235/1986**, que dispõe que “no cálculo da área construída bruta das unidades autônomas de prédios em condomínio, será acrescentada, à área privativa de cada unidade, a parte correspondente nas áreas comuns em função de sua quota-parte”. Além disso, a informação também está em conformidade com o art. 30, § 3º, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, que estabelece que “o lançamento de unidades autônomas de imóvel em condomínio edilício será realizado com base nos elementos constantes da instituição de condomínio”.

4.4. No tocante ao **padrão de construção**, a classificação atualmente atribuída ao imóvel (**Residencial Vertical - E**) foi efetuada em consonância com os **critérios objetivos estabelecidos na Tabela V da Lei Municipal nº 10.235/1986**, os quais consideram aspectos como **tipologia construtiva, padrão de acabamento e características gerais da edificação**.

4.5. Entretanto, o contribuinte **não apresentou elementos técnicos ou documentais** capazes de demonstrar que o imóvel se enquadraria em padrão construtivo diverso daquele atualmente registrado no cadastro fiscal. Dessa forma, **não há fundamento para a pretendida alteração para o padrão Residencial Vertical - C**, razão pela qual o pedido também não merece acolhimento.

5. DESPACHO: IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM Nº 10/2019).

5.1. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário

na Dívida Ativa do Município.

5.1.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

5.1.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

5.1.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

6. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **Diário Oficial da Cidade - DOC**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Decisão Tributária | Documento: [155352944](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
JULGAMENTO**

DIVISÃO DE JULGAMENTO
Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação:

HUGO JOSE SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA
CPF: XXX.739.504-XX
OAB: 16.319

EDGAR GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR
CPF: XXX.874.218-XX
OAB: 198.341

MAURA MARCHETTI
CPF: XXX.638.088-XX
OAB: 94.748

NÚCLEO AFTM 14

Decisão | Documento: [153901085](#)

Processo: 6017.2026/0008029-1

SQL nº: 122.145.0667-4

Contribuinte: FELIPE YABIKU TOMA

CPF/CNPJ nº: xxx.534.758-xx

Assunto: Impugnação de lançamento tributário (IPTU)

Notificações: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: comprovada (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido em 27/01/2026.

2.1. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30 e 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, conheço da(s) impugnação(s) oposta(s) à(s) notificação(s) de lançamento do IPTU nº 01/2026, visto que **tempestiva(s)**, pois o vencimento da 1ª parcela ou prestação única se deu em 20/02/2026.

3. ANÁLISE DE MÉRITO

3.1. Em síntese, o contribuinte alega que o reajuste do IPTU 2026 foi de 1000%, e não respeitou o limite legal de 10% (trava legal).

3.2. Limite de diferença nominal para reajuste do IPTU e desconto pelo valor venal do imóvel:

Nos termos do art. 9º, da Lei 15.889/2013, a diferença nominal entre o crédito tributário total do IPTU do exercício do lançamento e o do exercício anterior fica limitada a 10% (dez por cento), no caso de imóveis com utilização exclusiva ou predominantemente residencial, e, nos demais casos, fica limitada a 35% (trinta e cinco por cento) para fatos geradores ocorridos no exercício de 2014, a 15% (quinze por cento) para fatos geradores ocorridos nos exercícios de 2015 a 2025, e a 10% (dez por cento) para fatos geradores ocorridos nos exercícios seguintes.(Redação dada pela [Lei nº 18.330/2025](#))

Conforme art. 9º, § 4º, II, da Lei 15.889/2013, para fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016, o disposto acima **será aplicado exclusivamente para cálculo do imposto predial** no caso de imóveis construídos para os quais conste **excesso de área**.(Incluído pela [Lei nº 16.272/2015](#))

O imóvel em tela não possui excesso de área.

Conforme art. 9º, § 2º, II, da Lei 15.889/2013, **não serão consideradas os benefícios concedidos com base no valor venal do imóvel na aplicação do limite legal** (trava legal).

No caso em tela, não há que se falar em desrespeito do limite da trava de 10%, haja vista que o aumento do valor do imposto a pagar se deu em decorrência da perda do desconto no valor venal do imóvel.

Em 2025, o imóvel era de propriedade de ZELIA SOARES LEMES, que atendia aos requisitos legais para gozar do desconto pelo VVI.

Em 2026, o imóvel passou para a propriedade de FELIPE YABIKU TOMA, que possui três imóveis na Capital (SQLs 122.145.0667-4, 122.146.0074-3 e 122.145.0653-4).

Conforme art. 4º da Lei nº 17.719/21, as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º somente serão concedidos **a um único imóvel por contribuinte**, e o benefício fiscal (do desconto ou da isenção) será **aplicado automaticamente ao imóvel do qual resultar maior valor** de isenção ou desconto.

Como, no exercício de 2026, o SQL 122.145.0653-4 passou a fazer jus ao desconto no valor venal do imóvel, o outro imóvel do impugnante perdeu o benefício.

Pelo exposto, os lançamentos foram realizados conforme determina a legislação, razão pela qual o pedido não merece proceder e os lançamentos devem ser mantidos.

4. DESPACHO: IMPROCEDENTE

4.1. Cabe recurso ordinário, nos termos da IN SF/SUREM nº 10/2019.

4.2. De ofício, determino a alteração do cadastro imobiliário fiscal para reverter o CII 888, reestabelecendo o desconto excluído em 2026.

5. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; e Anexo Único do Decreto nº 62.137/2022 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

6. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

6.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.3. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **DEC/DOC**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: arquivo.

Decisão | Documento: [155255915](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0041825-0
CNPJ ou CPF: XXX.821.148-XX
Contribuinte: VICENTE IGLESIAS PEREZ
SQL: 047.222.0020-3
Representante Legal, OAB: n/c
Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificação de Lançamento - **NL 01/2022** - vinculada ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 047.222.0020-3**.

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme documentos [144613211](#), 129148937 e [144613211](#), deverá figurar como sujeito passivo do imóvel:

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE VICENTE IGLESIAS PEREZ, CPF: XXX.821.148-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão | Documento: [155285205](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2024/0064224-7
CNPJ ou CPF: XXX.323.968-XX
Contribuinte: ALDEMIR GENOVESE
SQL: 034.028.0052-7
Representante Legal, OAB: n/c
Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - **NLs 01/2021 a 01/2023** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 034.028.0052-7**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documento 111345211, deverão figurar como sujeitos passivos do referido imóvel:

PROPRIETÁRIOS: ANGELA MARIA BARBOSA, CPF: XXX.546.016-XX e CAMILA PERALTA BARBOSA, CPF: XXX.534.528-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da

Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A07

Despacho | Documento: [155307753](#)

PROCESSO: 6017.2024/0083184-6

INTERESSADO: JORGE AQUEMITSU URATA

SQL nº: 055.191.0035-7

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 055.191.0035-7 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2024, acompanhado do contrato de locação;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2024 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

- Exercício 2024
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307769](#)

PROCESSO: 6017.2024/0074289-4

INTERESSADO: ERONICE FRANCA DE ALMEIDA

SQL nº: 062.242.0073-4

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 062.242.0073-4 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção.

- Exercício 2024
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
- Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
- Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307791](#)

PROCESSO: 6017.2022/0069388-1

INTERESSADO: NADIR PEREIRA

SQL nº: 060.139.0266-6

Exercício: 2018 e 2020

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 060.139.0266-6 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone/ celular ou gás), referente a janeiro de 2018 e 2020;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2018 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2018;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2018/ANO CALENDÁRIO 2017) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

- Exercício 2018 e 2020.
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
- Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
- Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307786](#)

PROCESSO: 6017.2024/0090860-1

INTERESSADO: MOACYR ROSALVO BRITO

SQL nº: 105.042.0001-0

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 105.042.0001-0 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024
2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307790](#)

PROCESSO: 6017.2024/0109766-6

INTERESSADO: LUZIA CALÇA SILVA

SQL nº: 091.246.0010-5

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 091.246.0010-5 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2024;
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2024 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024
2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307783](#)

PROCESSO: 6017.2024/0078753-7

INTERESSADO: EDNA CLARA DUTRA DE OLIVEIRA DA COSTA

SQL nº: 085.106.0100-3

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 085.106.0100-3 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2024;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2024 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024
2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307789](#)

PROCESSO: 6017.2024/0083220-6

INTERESSADO: CONCEICAO SANTOS DE SOUZA

SQL nº: 160.094.0021-9

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 160.094.0021-9 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307785](#)

PROCESSO: 6017.2024/0068108-9

INTERESSADO: FANNY TORRES SANTOS

SQL nº: 123.102.0043-2

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 123.102.0043-2 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2024, acompanhado do contrato de locação;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307775](#)

PROCESSO: 6017.2024-0097699-2

INTERESSADO: MARLENE MAZZETTI

SQL nº: 075.250.0018-2

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 075.250.0018-2 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2024;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307784](#)

PROCESSO: 6017.2024/0068101-1

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PANAGIO

SQL nº: 078.443.0116-3

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 078.443.0116-3 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307781](#)

PROCESSO: 6017.2024/0087540-1

INTERESSADO: PAULO FELIPE DOS SANTOS

SQL nº: 153.183.0016-1

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 153.183.0016-1 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2024;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2024 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

Despacho | Documento: [155307778](#)

PROCESSO: 6017.2024/0090891-1

INTERESSADO: ALCINA PANICHI FERRAZ

SQL nº: 171.170.0209-2

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 171.170.0209-2 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da

Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A02

Decisão Tributária | Documento: [153749240](#)

PROCESSO: 6017.2025/0069682-7
INTERESSADO: ROBERT HALLER
SQL nº: 016.065.1010-1
ASSUNTO: Isenção de IPTU Exercícios: 2024 e 2025

Decisão:

1.INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU do imóvel SQL **016.065.1010-1**, exercício de 2024, uma vez que é intempestivo. O pedido deveria ter sido realizado até o último dia útil do exercício em que ocorreu o fato gerador ou no prazo de 30 dias a contar da publicação do resultado da análise do requerimento realizado pelo SIIA (Sistema de Isenção para Aposentados);

1.1 DEFIRO 30% de desconto no IPTU do imóvel cadastrado com o SQL **016.065.1010-1**, exercício de 2025, tendo em vista que o requeute atende aos requisitos da lei 11.614/1994 e alterações e possui renda bruta mensal entre 4 e 5 salários mínimos.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Propomos arquivamento.

Decisão Tributária | Documento: [155324911](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Imunidades e Isenções - Núcleo Chamada

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

PROCESSO: 6017.2024/0100898-1
INTERESSADO: ROSANA DE FATIMA CUNHA
SQL nº: 065.079.0055-9
Exercício: 2024

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 065.079.0055-9 para o exercício 2024. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado (Foi entregue apenas o Instrumento Particular de Partilha);

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155332030](#)

PROCESSO: 6017.2025/0054436-9
INTERESSADO: SEBASTIAO ANKERKRONE
SQL nº: 123.179.0003-0 Exercício: 2024

Decisão:

1.INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU do imóvel SQL 123.179.0003-0, exercício de 2024, uma vez que é intempestivo. O pedido deveria ter

sido realizado até o último dia útil do exercício em que ocorreu o fato gerador ou no prazo de 30 dias a contar da publicação do resultado da análise do requerimento realizado pelo SIIA (Sistema de Isenção para Aposentados). Ademais, requerente não apresentou a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 constante no site da Receita Federal e caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

1.2 Devido ao tempo decorrido, se o requerente impugnar a presente Decisão, será necessária também a entrega de Declaração de Imposto de Renda Completa 2025 ano base 2024.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Propomos arquivamento.

Decisão Tributária | Documento: [155323767](#)

PROCESSO: 6017.2024/0099036-7
INTERESSADO: BERENICE MARIA FERNANDES TITZ SQL nº: 054.212.0036-1
Exercício: 2024

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 054.212.0036-1 para o exercício 2024. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não

esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155326008](#)

PROCESSO: 6017.2025/0008553-4
INTERESSADO: ZELDA TEIXEIRA SQL nº: 143.052.0023-5 Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 143.052.0023-5 para o exercício 2025. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025 / ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade,

conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A04

Decisão | Documento: [155332925](#)

Processo: SEI 6017.2021/0042850-7

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07

SQL: 198.012.0015-3

Interessado: Janete Soraia Cavalheiro

Exercícios: 2018 a 2022

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes destes autos e com base nos relatórios elaborados pela Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, decido pelo:
- 1) **DEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercícios 2021 e 2022** para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **198.012.0015-3**;
- 2) **INDEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercícios 2018 a 2020** para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **198.012.0015-3** tendo em vista a intempestividade do pedido;
2. Base Legal: art. 1º e § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05, art. 45, §3º do Decreto 52.884/11 ;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no Diario Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;
6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se para providência pós despacho e arquivamento.

Decisão | Documento: [155323753](#)

Processo: SEI 6031.2025/0001122-7

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07

SQL: 081.173.0007-9

Interessado: José Fernandes Rodrigues

Exercícios: 2026

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes destes autos e com base nos relatórios elaborados pela Subprefeitura do Butantã, decido pelo:
- 1) **DEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercício 2026**, obedecendo ao limite legal de R\$ 20.000,00, para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **081.173.0007-9**;
2. Base Legal: art. 1º e § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no Diario Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;
6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se para providência.
- Decisão | Documento:** [154654055](#)
- Processo: SEI 6048.2025/0002500-0
- Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07
- SQL: 059.262.0043-1
- Interessado: Elizabete Alves P de Souza
- Exercícios: 2026
- DECISÃO:**
1. À vista das informações constantes destes autos e com base nos relatórios elaborados pela Subprefeitura da Penha, decido pelo:
- 1) **DEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercício 2026** para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **059.262.0043-1**;
2. Base Legal: art. 1º e § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05.
3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;
5. Anote-se, publique-se e encaminhe-se para providências após despacho e arquivamento.

Decisão | Documento: [155381788](#)

Processo: SEI 6043.2024/0000951-0

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07

SQL: 070.189.0142-1

Interessado: Sandra Silvia Senne

Exercícios: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial a manifestação da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé que passa a integrar a presente decisão:
- 1.1. INDEFIRO** o pedido de concessão de isenção do IPTU para o imóvel de SQL nº **070.189.0142-1**, exercício de **2025**, uma vez que não foram constatados danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes de enchentes e alagamentos conforme prescreve a legislação vigente;
2. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no Diario Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).
3. Base Legal: art. 1º e § 1º e art 3º § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05, art. 45 do Decreto 52.884/11;
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;
6. Anote-se, publique-se, notifique-se e encaminhe-se para arquivamento.
- DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENCÕES - NÚCLEO REMISSÃO**
- Decisão | Documento:** [154750867](#)
- São Paulo, 15 de abril de 2026.
- Processo: 6017.2025/0040352-8 e 6017.2025/0040355-2
- Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)
- SQL: 059.126.0065-3
- Interessados: EDISON GASPARETTO
- Procurador:
- Exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
- D E S P A C H O:**
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente

decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 059.126.0065-3, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Anote-se, publique-se e archive-se.

Decisão | Documento: [154752415](#)

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Processo: 6017.2025/0037342-4

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 134.050.0036-9

Interessados: SANDRA CORTES LIMA DA SILVA

Procurador:

Exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 134.050.0036-9, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Anote-se, publique-se e archive-se.

Decisão | Documento: [154701502](#)

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Processo: 6017.2025/0038766-2

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 152.327.0119-2

Interessado: JOSÉ ANTONIO POMPEI

Procurador:

Exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 152.327.0119-2, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Anote-se, publique-se e archive-se.

Decisão | Documento: [154542988](#)

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Processo: 6017.2025/0036289-9

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 114.095.0020-8

Interessado: ANA ROSA MIUDA FAUSTINO,

JOSÉ FAUSTINO JÚNIOR

Procurador: NATALI XAVIER DA SILVA - CPF 365.489.198-58

Exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 114.095.0020-8, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;

5. Anote-se, publique-se e archive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES - NÚCLEO PUBLICAÇÃO

Termo | Documento: [155351320](#)

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo decreto 56.881 de 18/03/2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta, o advogado: LUCIANO AUGUSTO T.R. LOURO - OAB/SP 215.839 - CPF 277.XXX.038-XX.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A03

Decisão Tributária | Documento: [155345885](#)

Processo : 6017.2025/0065064-9

Assunto : RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV

Interessado : JUSTINO YANARICO CHURA

S.Q.L. : 018.054.0018-5

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido.**

Restitua-se a JUSTINO YANARICO CHURA, CPF nº XXX.970.748-XX - a quantia de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), referente à etiqueta nº 55.376.148-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005. Para alterar o destinatário, necessário autorização do destinatário que consta no cadastro, por meio de procuração pública com possibilidade de verificação de autenticidade pela internet, de acordo com o art. 6º, § 1º da Portaria SF nº 119/12.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, art. 1-A § 3º da Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

4. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se para as providências de disponibilização, e após, archive-se.

Decisão Tributária | Documento: 155364991

Processo : 6017.2025/0067144-1

Assunto : RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV

Interessado : THIAGO CAVALCANTI DE MEDEIROS

S.Q.L. : 300.067.0161-1

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido**.

Restitua-se a THIAGO CAVALCANTI DE MEDEIROS, CPF nº XXX.495.538-XX - a quantia de R\$ 1.903,50 (Um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), referente à etiqueta nº 56.300.524-6, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, art. 1-A § 3º da Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

4. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se para as providências de disponibilização, e após, archive-se.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A09

Decisão Tributária | Documento: 155317420

Processo nº 6017.2025/0052769-3

Interessado(a): ALESSON OLIVEIRA ADORNO

Assunto: restituição do imposto ITBI-IV

SQL nº: 122.004.0054-2

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes nos autos, deferido.

1.1. Restitua-se a - ALESSON OLIVEIRA ADORNO - CPF: xxx.102.678/xx- o valor de R\$ 7.176,88 referente à guia nº 55.413.513-2 atualizado monetariamente.

2. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br> e solicitar a devolução mediante protocolo pelo aplicativo SAV, conforme orientações disponíveis em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/?p=27171> .

3. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Lei 11.154/91, artigo 1-A e parágrafos da lei nº 10.734/1989 incluídos pelo artigo 14 da lei nº 18.095/2024, lei 11.154/91.

4. Publique-se, encaminhe-se para providências no sistema ITBI e depois archive-se.

Decisão Tributária | Documento: 155316550

Processo nº 6017.2025/0053215-8

Interessado(a): AMANDA CRISTINA SANT ANA AUGUSTO

Assunto: restituição do imposto ITBI-IV

SQL nº: 041.242.0053-6

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, INDEFERIDO liminarmente. Pedido apresentado sem elementos mínimos que possibilitem a análise. Resta prejudicada a análise. Requerente não anexou a matrícula atualizada do imóvel, além de: o distrato entre as partes e/ou a declaração do banco certificando que o contrato de

compra e venda com financiamento bancário não foi efetivado, e/ou a declaração firmada pelo Tabelião de Notas, ao qual a guia estava endereçada, atestando formalmente a não lavratura da escritura e a inexistência da transação mencionada na Declaração de Transação Imobiliária (DTI).

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Lei 11.154/91, Portaria SF/SUREM nº 48/2018.

3. A contribuinte poderá adentrar com um novo Processo Administrativo (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV: <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>.

4. Publique-se e depois archive-se.

Decisão Tributária | Documento: 155315940

Processo nº 6017.2025/0053462-2

Interessado(a): ANA LUMI KANAJI

Assunto: restituição do imposto ITBI-IV

SQL nº: 045.042.0087-2

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, INDEFERIDO liminarmente. Pedido apresentado sem elementos mínimos que possibilitem a identificação da transação imobiliária declarada pelo contribuinte ou interessado. Não apresentação de documentos indispensáveis à análise. Resta prejudicada a análise. Requerente não anexou o instrumento de transmissão (escritura pública de compra e venda ou documento equivalente) e a matrícula atualizada do imóvel.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Lei 11.154/91, Portaria SF/SUREM nº 48/2018.

3. O (a) contribuinte poderá adentrar com um novo Processo Administrativo (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV: <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>.

4. Publique-se e depois archive-se.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS A11

Decisão Tributária | Documento: 155369695

Interessado: JOSE ALVES DE OLIVEIRA

CPF: xxx.154.698-xx

Processo nº 6017.2023/0013125-7

Assunto: RESTITUIÇÃO DE PPI

Representante Legal: Não há

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes no presente processo, DETERMINO a restituição do recolhimento a maior.
2. DEFIRO, conforme tabela abaixo, a restituição da importância de R\$ 394,96 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Incidência / Código do Serviço	Data Pagamento	Valor a restituir (R\$)
PPI 17.687.179-9		394,96
TOTAL		394,96

3. O valor a ser restituído deverá ser corrigido nos termos do art. 25 da lei nº 14.125/2005.
4. O interessado poderá consultar a disponibilização do valor em <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br/>.
5. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se para as providências de disponibilização para o DAT e, após, conclua-se.

Decisão Tributária | **Documento:** [155182864](#)

Interessado: MARIA HELENA DA SILVA LOPES

CPF: xxx.892.158-xx

C.C.M. nº:

Processo nº 6017.2025/0030570-4

Assunto: RESTITUIÇÃO DE PPI

Representante Legal: Não há

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes no presente processo, DETERMINO a restituição do recolhimento a maior.
2. DEFIRO, conforme tabela abaixo, a restituição da importância de R\$ 1.028,89 (um mil e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Incidência / Código do Serviço	Data Pagamento	Valor a restituir (R\$)
PPI 17.765.438-4		1.028,89
TOTAL		1.028,89

3. O valor a ser restituído deverá ser corrigido nos termos do art. 25 da lei nº 14.125/2005.
4. O interessado poderá consultar a disponibilização do valor em <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br/>.
5. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se para as providências de disponibilização para o DAT e, após, conclua-se.

NÚCLEO DO CADASTRO
INFORMATIVO MUNICIPAL

Decisão Tributária | **Documento:** [155294938](#)

DECISÃO:

Processo SEI nº 6017.2024/0031574-0

Comunicado CADIN: 583273/2024

SQL: 066.496.0104-7

Nome: JOSE DE ANDRADE ARRAIS JUNIOR

CPF: ***.604.428-**

DECISÃO

1. Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 155294899, que passa a integrar esta decisão, INDEFIRO o pedido de suspensão no CADIN do registro do débito de IPTU, exercício de 2024, referente ao SQL 066.496.0104-7 tendo em vista que inexistente causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário dentre as elencadas no Art. 151 da Lei Federal no 5.172/66 (CTN).
2. Todos os coproprietários das unidades são

solidariamente obrigados ao pagamento, sem benefício de ordem na cobrança.

3. A separação em SQLs distintos não é possível sem a abertura de condomínio com a existência de fração ideal para cada unidade.
4. Da intimação caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.
5. Intime-se e devolva-se a DICOP para as medidas decorrentes desta decisão, depois de transcorrido o prazo recursal.

NÚCLEO DE PARCELAMENTOS

Decisão Tributária | **Documento:** [155372915](#)

Referência:	6017.2024/0030684-9

Assunto:	Pedido de formalização de PPI com débitos de TPU
Interessado:	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
CNPJ:	13.885.093/0001-20
CCM:	4.322.376-1

DECISÃO

1. **NADA A DEFERIR** em relação ao pedido do interessado de formalização de PPI com débitos de Termo de Permissão de Uso - TPU, uma vez que já foi formalizado o PPI nº 21.958.144-4, em 23/01/2025.
2. **Intime-se e archive-se.**

Decisão Tributária Documento: 155374609	Contribuinte: WILLIAM PAULO CARIOCA	SF 148/2006 de 12 de dezembro de 2006, DEFIRO o pedido de apropriação de pagamento em duplicidade da parcela 3/60 na parcela 5/60 do TDM 2/2025 - 22.097.476-4 , em consonância com o tratamento isonômico já aplicado aos demais contribuintes e em obediência aos preceitos legais.
Referência : 6017.2026/0029385-6	CPF: xxx. 733.768-xx	
Assunto : Apropriação de pagamento em duplicidade da parcela 3/60 na parcela 5/60 do TDM 2/2025 - 22.097.476-4	DECISÃO 1. Nos estritos termos da manifestação consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão e de acordo com o art. 5º da Portaria	

NÚCLEO DE QUITAÇÃO PARCIAL DE DÍVIDA DE ASCENDENTE

Decisão Tributária | Documento: [155338892](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	VINICIUS COELHO DOS SANTOS
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	082.232.1118-1
SEI	6021.2024/0032271-4

DECISÃO :

- I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 082.232.1118-1
- II - Anote-se, intime-se.
- Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155341093](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	GLEYSA LARDY ALVES DE SOUZA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	118.232.0077-9
SEI	6021.2023/0032155-4

DECISÃO :

- I - A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 118.232.0077-9. O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.
- "Da publicação da decisão administrativa no Diário Oficial da Cidade (DOC) caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005”.
- II - Notifique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155342241](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	NILTON CAMPOS VIANA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	303.007.1476-6
SEI	6021.2024/0072787-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 303.007.1476-6

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155345669](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	ALEXSANDRO RODRIGO CARNEIRO
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	159.291.1360-1
SEI	6021.2025/0041181-6

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 159.291.1360-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155346962](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	WESLEY QUILICE LIMA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	147.348.0048-1
SEI	6021.2024/0021762-7

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 147.348.0048-1. O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.

"Da publicação da decisão administrativa no Diário Oficial da Cidade (DOC) caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005”.

II - Notifique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155353358](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	GIL MARQUES DA SILVA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	199.054.0603-3
SEI	6021.2024/0040342-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 199.054.0603-3. O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.

"Da publicação da decisão administrativa no Diário Oficial da Cidade (DOC) caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005”.

II - Notifique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155355902](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	VERA REGINA COCUZZI
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	175.247.0019-8
SEI	6021.2025/0073027-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 175.247.0019-8

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155356999](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	MARTHA BETTY GARRIDO DE PALENQUE
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	044.065.0094-4
SEI	6021.2026/0020031-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL **044.065.0094-4**

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155357539](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	LETICIA DIAS LIMA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	051.338.0576-4
SEI	6021.2026/0025925-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 051.338.0576-4

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [155358334](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	OTAVIO APARECIDO BORALI
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	128.215.0004-0
SEI	6021.2024/0046327-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 128.215.0004-0. O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.

"Da publicação da decisão administrativa no Diário Oficial da Cidade (DOC) caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005”.

II - Notifique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [155359350](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	ADALBERTO IZIDRO DA COSTA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	164.018.0039-8
SEI	6021.2023/0039298-2

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 164.018.0039-8

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETORIA TÉCNICA

Portaria | Documento: [155380196](#)

ESCRITÓRIO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

A Diretora Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Profº Mário Degni, Drª Greice Aparecida Chetta De Klerk, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes servidores para compor o Escritório da Qualidade e Segurança do Paciente com atribuições descritas em regimento interno do setor:

Coordenadora:

Aline Grazielle Trevisan Tavoni - RF 8289760-1

Analista de Saúde - Assessoria de Gestão de Risco

Lucimara Gomes - 83282772

Analista de Saúde - Assessoria de Processos de Qualidade

Maria Aparecida Nunes Leite da Rocha - 83292142

Assistente Administrativo de Gestão

Lucas Rodrigues de Souza - 83225112

Osiris Francisco de Souza - 85596432

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Rerratificação | Documento: [155362480](#)

RETIRRATIFICAÇÃO I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº **6018.2026/0032524-9**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, **RETIRRATIFICO** o extrato da Ata de Registro de Preço SEI nº [155271919](#) , publicado no DOC de 27/04/2026, página 107, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

I - **Onde se lê:** ITEM 14 - ARRUELAS LISAS PARA G.F

I - **Leia-se:** ITEM 14 - PARAFUSOS CANULADOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, encaminhe-se a [SMS/CFO](#) e [AHM/OPME](#) para providências.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [153462775](#)

I. À vista do constante do Processo SEI nº 6018.2026/0031281-3, em especial da manifestação da Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, **RECONHEÇO e AUTORIZO, a título de Despesa de Exercício Anterior**, o pagamento em favor da empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **33.534.793/0001-88**, no valor de **R\$ 3.412,18 (três mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos)** - Nota Fiscal nº **4335** (doc. [152672420](#)), decorrente do reajuste definitivo realizado por meio do Termo de Apostilamento nº 03/2026 ao Termo de Contrato nº 009/2024/SMS-1/CONTRATOS (doc. [152672404](#)) referente ao período de **15 a 31 de Dezembro/2025**.

II. Publique-se.

III. Condiciona-se o pagamento à atualização e validade de toda a documentação jurídico-fiscal da empresa, caso necessário, observando-se a recomendação da Assessoria Jurídica.

IV. Após, à CFO para as providências de processamento da DEA, atendendo-se aos apontamentos da COJUR/SMS.

Despacho | Documento: [154512511](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos (SEI 6018.2025/0146189-6), em especial a manifestação de SMS/SEGA/CAS/DI/EngClin ([153980578](#)) e da Assessoria Jurídica ([154495590](#)) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G que, **ACOLHO** a Defesa Prévia apresentada pela empresa **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50 - contratação por Dispensa Eletrônica 112/2025 ([146787273](#)) e Termo de Referência ([148369515](#))-, e **DEIXO DE APLICAR** a penalidade de multa de **R\$ 6.399,36 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota fiscal nº 1.177 ([152197813](#)), em atendimento ao princípio da razoabilidade e com fundamento no art. 146 do Decreto nº 62.100/2022.

II. PUBLIQUE-SE.

III. A seguir, à SMS-3/DIRETORIA/ PENALIDADE para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [153438104](#)

I - À vista dos elementos constantes no processo n.º 6018.2025/0110064-8, em especial o Relatório da Comissão incumbida do feito e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou caracterizada responsabilidade funcional dos fatos apurados no presente.

II - Publique-se.

III - Após, à origem, para adoção das recomendações trazidas no Parecer SMS/AJ 153424349 e das recomendação da Comissão de Apuração Preliminar trazidas em 150962399.

Despacho | Documento: [153801380](#)

I. À vista do constante do Processo SEI nº [6018.2023/0086811-5](#), em especial da manifestação do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica desta pasta, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** o aditamento nº **02/2026** ao **Termo de Contrato nº 042/2024/SMS-1/ CONTRATOS (102223580)**, firmado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89**, para a prestação de serviço corporativo de telefonia em nuvem, abrangendo instalação de componentes na premissa do contratante, manutenção preventiva e corretiva do sistema, tráfego telefônico através de entroncamento voip(sip), software de gestão, aparelhos telefônicos ip, clientes e aplicativos de comunicação multimídia e módulos de sobrevivência telefônica para atender as necessidades de comunicação e mobilidade corporativa das dependências da contratada e suas respectivas unidades, estabelecidas no Termo de Referência, para fins de: **1. ALTERAÇÃO** de endereço da contratada, com a matriz sediada à Alameda Europa, nº 945, Santana do Parnaíba / SP, CEP: 06543-325; sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato; **2. PRORROGAR** a vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/04/2026**, com o valor mensal estimado para a prorrogação de R\$ 3.027.755,25 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), perfazendo o **valor total estimado** da pretendida prorrogação de R\$ 36.333.063,00 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, sessenta e três reais).

II. As despesas do presente exercício onerarão a Dotação Orçamentária nº **84.10.10.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.900** conforme **Nota de Reserva nº 24.218/2026 (152729706)**.

III. Publique-se.

IV. No ato da formalização do aditivo deverá ser exigida da contratada, caso necessário, a apresentação atualizada dos documentos elencados no artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. Após, à SMS/CFO, para providências.

Despacho | Documento: [155053327](#)

I. À vista dos elementos constantes no processo SEI nº **6018.2024/0110102-2** e, em especial a sugestão da Comissão de Apuração Preliminar e manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003.

II. Publique-se;

III. Após, encaminhe-se o presente a SMS/SAMU para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo, atentando-se às recomendações contidas na manifestação da SMS/COJUR.

Despacho | Documento: [153852325](#)

I. À vista do constante no presente administrativo SEI 6018.2025/0007842-8, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a fim de **AUTORIZAR** o aditamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 031/2025/SMS-1/CONTRATOS([123750574](#)), firmado junto a **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **11.072.886/0001-03**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de controle às formas adultas de mosquitos, em especial do vetor aedes aegypti, com nebulizadores ubv a frio, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para fins de consignar a **1) Prorrogação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026. O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 4.898.500,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 58.782.000,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil reais) e 2) Renúncia ao Reajuste contratual.** Fica autorizada a antecipação de efeitos do aditivo, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

II. A despesa para o presente exercício de 2026 onerará a dotação orçamentária nº 84.22.10.304.4015.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 25.082/2026 (SEI [153078080](#)).

III. PUBLIQUE-SE

IV. Os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da assinatura do termo aditivo, caso necessário.

V. Após, à SMS/SMS-1/CONTRATOS para prosseguimento.

Despacho | Documento: [155290358](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2024/0073146-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** o aditamento nº 08/2026 ao Termo de Contrato Nº 009/2024/SMS.G/SERMAP/CACAC (108923903) firmado entre a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.166.621/0001-75 e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Assistência à saúde da pessoa com Doença Renal Crônica em unidade de alta complexidade em Nefrologia, para fins de consignar o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portarias GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, referente ao mês de dezembro/2025 (SEI [154966252](#)), GM/MS Nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026, referente ao mês de janeiro/2026 (SEI [154966638](#)) e GM/MS nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, referente ao mês de fevereiro/2026 (SEI [154966458](#)) e GM/MS nº 8.964 de 26 novembro de 2025, referente 13º salário de 2025 (SEI [154966079](#)) e GM/MS nº 10.414 de 23 de março de 2026, referente ao mês de Março/2026 (SEI [154967021](#)). A onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148 conforme Nota de Reserva nº 35.038/2026 (SEI

[155261453](#)). No valor total de R\$ 248.538,15 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

II. PUBLIQUE-SE.

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Despacho Autorizatório | Documento: [154952591](#)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0044417-3

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **517/2025-SMS.G**, cujo objeto é o fornecimento do **ITEM 02 - ESPIRAMICINA 500 MG (EQUIVALENTE A 1.500.000 UI) COMPRIMIDO**, firmada com a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.420.164/0036-87**, por mais um período de **12 (doze) meses**, a partir de **13/06/2026**.

SETOR DE APOIO AO CENTS

Despacho deferido | Documento: [155340046](#)

INTERESSADO: OSC IG INSTITUTO GESTÃO - CNPJ 14.570.260/0001-07

ASSUNTO: Requerimento de Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a Inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da SMS.G/COJUR, SEI [155180779](#), **DEFIRO** a Inscrição da **OSC IG INSTITUTO GESTÃO, CNPJ sob o nº 14.570.260/0001-07**, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Grupo Gestor do CENTS

SMS.G

SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho | Documento: [154641119](#)

Do Processso nº **6018.2026/0033080-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033080-3, em nome de **Ricardo Dias Erguelles**, RF **759.970.6/3** e CPF **220.906.958-03**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor

de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [154829572](#)

Do Processso nº **6018.2026/0033671-2**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033671-2, em nome de Sara Michele Brandão Matsuno, RF 834.426.4/2 e CPF 287.432.838-37, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.284,00 (Mil Duzentos e Oitenta e Quatro)**.

Despacho | Documento: [154830347](#)

Do Processso nº **6018.2026/0033659-3**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033659-3, em nome de Renata Justino de Oliveira, RF 834.124.9/2 e CPF 326.567.928-43, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.284,00 (Mil Duzentos e Oitenta e Quatro)**.

Despacho | Documento: [155021030](#)

Do Processso nº **6018.2026/0032986-4**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0032986-4, em nome de **Raquel de Almeida Porto**, RF **834.297.1/2** e CPF **311.450.268-77**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.068,00 (Mil e Sessenta e Oito Reais)**.

Despacho | Documento: [155021258](#)

Do Processso nº **6018.2026/0033267-9**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033267-9, em nome de **Regiane de Santana Piva**, RF **744.055.3/2** e CPF **153.724.668-20**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [154642322](#)

Do Processso nº **6018.2026/0034136-8**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0034136-8, em nome de **Bianca Tomi Rocha Suda**, RF **821.038.1/1** e CPF **380.869.108-57**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.068,00 (Mil e Sessenta e Oito Reais)**.

Despacho | Documento: [155075736](#)

Do Processso nº 6018.2026/0035301-3

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0035301-3, em nome de **Lais Borba Casella**, RF **609.728.6/3** e CPF **111.628.508-84**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [155155991](#)

Do Processso nº 6018.2026/0034637-8

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0034637-8, em nome de **Flavia Helena Guedes Vasconcelos**, RF **919.179.8/1** e CPF **108.343.248-65**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [155157244](#)

Do Processso nº 6018.2026/0033646-1

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033646-1, em nome de **Fabio Henrique Salles**, RF **740.768.8 /1** e CPF **217.324.418-39**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [155111755](#)

Do Processso nº 6018.2026/0033417-5

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033417-5, em nome de **Erica Gimenes**

Ruiz Barbosa Porto Rinaldi, RF **746.274.3/1** e CPF **222.453.738-71**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Despacho | Documento: [155215180](#)

Do Processso nº 6018.2026/0036674-3

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0036674-3, em nome de **Sandra Maria Sabino Fonseca**, RF **611.586.1/2** e CPF **XXX.565.628-XX**, referente a participação no evento "**Encontro de Parcerias de Impacto**", no período de **26 de março de 2026**, na cidade do **Rio de Janeiro/RJ.**, no valor de **R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)**.

Despacho | Documento: [155180695](#)

Do Processso nº 6018.2026/0033059-5

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0033059-5, em nome de **Flavia Pereira da Silveira**, RF **831.332.6/2** e CPF **035.872.109-18**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais)**.

Despacho | Documento: [155021476](#)

Do Processso nº 6018.2026/0032936-8

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0032936-8, em nome de **Camila da Silva Mogliani**, RF **730.268.1/1** e CPF **261.334.618-37**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais)**.

Despacho | Documento: [155079705](#)

Do Processso nº 6018.2026/0032940-6

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0032940-6, em nome de **Mirella Nacagami Kanashiro**, RF **773.165.5/2** e CPF **213.560.018-07**, referente a participação no evento “**39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS 2026**”, no período de **08 a 10 de abril de 2026**, na cidade de **Santos/SP**, no valor de **R\$ 1.068,00 (Mil e Sessenta e Oito Reais)**.

Despacho | Documento: [155214659](#)

Do processo nº 6018.2026/0048886-5

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Portaria SMS nº 24 de 20/01/2026 , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento em nome de **Sandra Maria Sabino Fonseca**, RF **611.586.1/2** e CPF **XXX.565.628-XX**, referente a **Diárias** para participação no Evento "**Edição Especial Global Forum Fronteiras da Saúde 2026**", no período de **28 a 29 de abril de 2026**, na cidade de **Brasilia/DF.**, no valor de **R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)**, para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso V da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.122.4001.2.100.33901400.00.1.500.9001.0** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/RESERVA** para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS DE PROCESSOS

Despacho Autorizatório | Documento: [155371493](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista do constante no Processo SEI nº **6018.2025/0146447-0**, em especial do **Instrumento de Acordo Administrativo anexo ao SEI nº 148555796**, firmado em 2025, entre a Secretaria Municipal da Saúde e a **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA , HOMOLOGO** o acordo administrativo, **exclusivamente as despesas atestadas e reconhecidas referente ao item B, no valor de total de R\$ 44.499.807,20 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos)..**

II. **AUTORIZO** o pagamento do referido montante em **02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 22.249.903,60 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**, sendo a primeira parcela com vencimento em 30 de Abril de 2026 e a segunda pardela em 29 de Maio de 2026, nos termos pactuados no Instrumento de Acordo.

IV. A despesa onerará a Dotação Orçamentária nº **84.10.10.302.4016.2.507.33.90.39.00.00.1.500.9001**

V. Condiciona-se o pagamento à manutenção da regularidade e validade da documentação jurídico-fiscal da empresa, quando exigível.

VI. À **CFO**, para adoção das providências necessárias à emissão da reserva, do empenho e ao processamento do pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Aviso de Licitação | Documento: [155357995](#)

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 37/2026-SMS

Processo Administrativo nº 6018.2026/0029379-7

Período para entrega de proposta: de 28/04/2026 às 09:00 horas até 06/05/2026 às 08:00 horas

Período para envio de lances: 06/05/2026 08:00 horas até 14:00 horas

Data prevista para abertura da sessão pública: 06/05/2026 14:00 horas

PNCP: 13864377000130-1-000550/2026

Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, realizará Dispensa Eletrônica nº. 37/2026, visando a AQUISIÇÃO DE FÉRULA ORTOPÉDICA TIPO BÖHLER, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou SEI nº. [155355509](#).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 5461-8926 ou e-mail: plrocha@prefeitura.sp.gov.br.

Comunicado | Documento: [155318141](#)

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REAGENDAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 6018.2026/0017565-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90384/2026/SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME HASTES COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

Informamos aos interessados no pregão em epígrafe, que foi os ITENS foram agrupados em GRUPOS/ LOTES, conforme consta no Edital, a sessão de abertura está REAGENDADA para o dia 08/05/ 2025 às 09h00min e o EDITAL (SEI nº. 155233964) está disponível nos sítios Painel de Negócios e www.compras.gov.br.

12ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SMS

Despacho | Documento: [155080118](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: 6018.2025/0049368-9

I. Em face da competência delegada pela Portaria nº. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/ PMSP)**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [155078910](#)) anexo ao presente processo.

II. DESIGNO a servidora **Lucimara Gonçalves de Araujo, RF 8328412-3**, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025/ SMS.G.

III. Publique-se.

Despacho | Documento: [155176570](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: 6018.2025/0051546-1

I. Em face da competência delegada pela Portaria nº. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [155174752](#)) anexo ao presente processo.

II. DESIGNO a servidora **Lucimara Gonçalves de Araujo, RF 8328412-3**, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025/ SMS.G.

III. Publique-se.

Despacho | Documento: [155281284](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: 6018.2025/0073313-2

I. Em face da competência delegada pela Portaria nº. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [155280246](#)) anexo ao presente processo.

II. DESIGNO a servidora **Lucimara Gonçalves de Araujo, RF 8328412-3**, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025/ SMS.G.

III. Publique-se.

Comunicado | Documento: [155331469](#)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0033740-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 90349/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME CAGE LOMBAR ALIF COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Informamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [155330008](#).

Comunicado | Documento: [155333246](#)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0033740-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 90349/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME CAGE LOMBAR ALIF COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Informamos que a homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [155330313](#).

Comunicado | Documento: [155344119](#)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0020386-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 90282/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANABIDIOL 100 MG/ML - AÇÃO JUDICIAL

Informamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [154648325](#).

Comunicado | Documento: [155344953](#)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0020386-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 90282/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANABIDIOL 100 MG/ML - AÇÃO JUDICIAL

Informamos que a homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [154648463](#).

Comunicado | Documento: [155378445](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

12ª. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0049368-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90402/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90402/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº. 6018.2025/0049368-9, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 13 de maio de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou

obtido pelo link SEI nº. [155377846](#), pelo endereço: [www.gov.br/compras](#), ou pelo Painel de Negócios da PMSP.

Comunicado | Documento: [155383219](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

12ª. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0051546-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90403/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90403/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº. 6018.2025/0051546-1, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 13 de maio de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº. [155382011](#), pelo endereço: [www.gov.br/compras](#), ou pelo Painel de Negócios da PMSP.

Comunicado | Documento: [155390516](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

12ª. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0073313-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90404/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90404/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº. 6018.2025/0073313-2, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 14 de maio de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº. [155390211](#), pelo endereço: [www.gov.br/compras](#), ou pelo Painel de Negócios da PMSP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-13

Comunicado | Documento: [155333757](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

I - A 13ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90244/2026, processo SEI nº 6018.2026/0026123-2, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CERAS ROSA E UTILIDADE E TIRA DE POLIESTER, no dia 29/04/2026 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer técnico quanto as amostras apresentadas.

Comunicado | Documento: [155338899](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

I - A 13ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90254/2026, processo SEI nº 6018.2026/0026118-6, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CIMENTO OBTURAÇÃO PROVISÓRIA_ÁCIDO FLUORÍDRICO, no dia 29/04/2026 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer técnico quanto as amostras apresentadas.

Comunicado | Documento: [155360673](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

I - A 13ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90152/2026, processo SEI nº 6018.2025/0076419-4, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALBUM SERIADO DE TUBERCULOSE, no dia 29/04/2026 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer técnico quanto as amostras apresentadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-15

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [155397935](#)

DESPACHO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR MASCULINO DE URINA (PAPAGAIO) COM TAMPA USO ÚNICO, com fundamento Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO o Edital (SEI nº [155397813](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora CÍNTIA ESTEVAM SANTORO, RF: 830.280.4, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na [Portaria nº 614/2025-SMS.G](#)

Aviso de Licitação | Documento: [155398129](#)

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-SMS

PROCESSO: 6018.2025/0139177-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90407/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2025/0139177-4**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR MASCULINO DE URINA (PAPAGAIO) COM TAMPA USO ÚNICO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **08:30h** do dia **12 de maio de 2026**, a cargo da **15ª Comissão Permanente de Licitações**.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 155397813** ou pelos endereços: [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) e [ComprasGOV](#)

Comunicado | Documento: [155346449](#)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

UASG: 925003

PROCESSO Nº 6018.2025/0142522-9

PREGÃO ELETRÔNICO 90171/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIEMENTO DE GRAMPEADOR LINEAR.

A 15ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.G, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que:

Será realizado o chamamento dos licitantes remanescentes para manifestação de interesse na **composição do Cadastro Reserva**, conforme previsto no item 14.2 do Edital, respeitada a ordem de classificação.

Será realizada a habilitação da licitante que teve sua(s) amostra(s) aprovada(s) - SEI nº [154902888](#) (GRUPO 01); e [154903011](#) (GRUPO 02)

Será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A sessão pública para esses atos ocorrerá no dia **28/04/2026**, às **11:00 horas**, por meio da plataforma do sistema Compras.gov.br.

Comunicado | Documento: [155347474](#)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

UASG: 925003

PROCESSO N.º: 6018.2025/0132270-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 90184/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIRCUITO CPAP 00 E MÁSCARAS LARÍNGEAS NEONATAIS

A 15ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.G, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que:

Será realizado o chamamento dos licitantes

remanescentes para manifestação de interesse na **composição do Cadastro Reserva**, conforme previsto no item 14.2 do Edital, respeitada a ordem de classificação.

Será realizada a habilitação da licitante que teve sua(s) amostra(s) aprovada(s) - SEI nº [155143629](#) (ITENS 02 A 05)

Será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A sessão pública para esses atos ocorrerá no dia **28/04/2026**, às **11:00 HORAS**, por meio da plataforma do sistema Compras.gov.br.

Termo | Documento: [155355032](#)

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 6018.2026/0015165-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 90239/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Informamos que o **TERMO DE JULGAMENTO** do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [155354914](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 6018.2026/0015165-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 90239/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Informamos que o **TERMO DE JULGAMENTO** do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [155354920](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [155382675](#)

Processo n.º 6018.2025/0120039-1

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO**

o edital SEI nº [155381940](#) anexo ao presente processo.

II - **DESIGNO** a servidora **Luana da Silva Assis**, RF 8322121, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025 - SMS.G.

Aviso de Licitação | Documento: [155383416](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

17ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2025/0120039-1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90412/2026 - SMS.G

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90412/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2025/0120039-1**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09:00h do dia 14 de maio de 2026, a cargo da 17ª Comissão Permanente de Licitações.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 155381940** ou pelos endereços: [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) e [ComprasGOV](#)

Comunicado | Documento: [155341064](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

COMUNICADO DE MOMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: 6018.2026/0011493-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 90188/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 20 ML; SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 60 ML

Comunicamos aos participantes deste pregão eletrônico, que daremos resultado de análise das amostras apresentadas, efetuaremos habilitação e abertura de prazo recursal em 30/05/2026 às 10h00m.

Termo | Documento: [155348130](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 6018.2025/0120039-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 90283/2026 - SMS.G

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO

Informamos que a **TERMO DE JULGAMENTO** da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [155345532](#).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 6018.2025/0120039-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 90283/2026 - SMS.G

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO

Informamos que o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [155345594](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-2

Comunicado | Documento: [155373164](#)

Comunicado de Análise de amostras

Processo: 6018.2025/0121354-0

Pregão Eletrônico: 90135/2026/SMS

OBJETOS:

ITEM 01 - ITEM 01 - CAPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE CUBAGEM DE 250 A 1000 LITROS

ITEM 02 - ITEM 02 - CAPAS PARA RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ATÉ 250L

O Programa Municipal de Arboviroses/COVISA comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo licitante vencedor no certame supramencionado se dará em 08/05/2026, com início às 16:00h e término às 16:30h, à Rua Santa Eulália, 86 - sala 23, 2ºandar, Santana, São Paulo/SP, Cep:02031-020, com Carina Araki ou Eduardo de Masi.

Empresa: ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 29.616.156/0001-83

ITEM 01 - CAPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE CUBAGEM DE 250 A 1000 LITROS

Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 25.329.901/0001-52

ITEM 02 - CAPAS PARA RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ATÉ 250L

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Despacho Autorizatório | Documento: [155187069](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [155186634](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora **Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia** - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

Despacho Autorizatório | Documento: [155201534](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERMEDIARIO MACHO/FEMEA (22 M X 22 F)**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [155201260](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora **Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia** - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

Despacho Autorizatório | Documento: [155144691](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALOPATICO - COMPRIMIDO (NG.01.15.26)**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro

de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital ([155140640](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora **Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia** - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação | Documento: [155288906](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0002482-6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90397/2026/SMS-G

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90397/2025-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0002482-6, destinado a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL**.

A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 11 de maio de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI [155287673](#), ou pelo [www.compras.gov.br](#) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Aviso de Licitação | Documento: [155348562](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0038529-2

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90400/2026/SMS-G

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90400/2026-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0038529-2, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERMEDIARIO MACHO/FEMEA (22 M X 22 F)**.

A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI [155347892](#), ou pelo [www.compras.gov.br](#) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Aviso de Licitação | Documento: [155366275](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0030154-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90411/2026/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90411/2026-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0030154-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALOPATICO - COMPRIMIDO (NG.01.15.26)

A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº [155362139](#), ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Comunicado | Documento: [155368863](#)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90340/2026/SMS

Processo nº. 6018.2026/0012428-6

Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, LEPONEX, ANAFRANIL, GARDENAL E RISPERIDONA - AÇÃO JUDICIAL, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº [155264316](#)) e Termo de Homologação em Documento Sei nº [155368265](#), a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [155374304](#)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 91207/2025/SMS

Processo nº. 6018.2025/0085028-7

Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INDICADOR DE LIMPEZA CANULADO CAVITAÇÃO, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº [155336645](#)) e Termo de Homologação em Documento Sei nº [155372663](#), a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Despacho | Documento: [155186642](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0042309-7, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME: PROTESE DE OMBRO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [155207033](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025.

Despacho | Documento: [154959167](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0013998-4, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [154957952](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025

Despacho | Documento: [154990366](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0014668-9, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK

SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [154990315](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025

Comunicado | Documento: [155315374](#)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0042309-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90393/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90393/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0042309-7, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME: PROTESE DE OMBRO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 13 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº [155269350](#) ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

Comunicado | Documento: [155365588](#)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0013998-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90405/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90405/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0013998-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria

Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº [155364159](#) ou pelo [www.compras.gov.br](#) ou pelo [Painel de Negócios](#) da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

Comunicado | Documento: [155348346](#)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0014668-9

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90401/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90401/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2026/0014668-9**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **12 de maio de 2026**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº [155342495](#) ou pelo [www.compras.gov.br](#) ou pelo [Painel de Negócios](#) da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Homologação | Documento: [155379252](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90345/2026/SMS

Processo nº 6018.2025/0115179-0

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [155378717](#), bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº [155378862](#), destinado **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DRENO SUCCÃO 3,2 E DRENO TORACICO NR 36**, a cargo da **7ª Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Despacho | Documento: [155359508](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos referentes à Interposição de Recursos em 1ª Instância a Autos de Imposição de Penalidade ou Multa:

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição e Termos Série nº / Despacho

6018.2025/0099085-2 / DROGARIA SÃO PAULO S.A - R. JOSÉ RAMON URTIZA, 975 /

Adv.: **André Gonçalves de Arruda, OAB/SP nº 200.777** / Auto de Infração série H nº 021673 / Deixo de receber a petição ao qual requer anulação do Auto de Infração série H nº 021673, em virtude da ausência de previsão legal para esta aposição

6018.2024/0053773-0 / LA VITTORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - R. FRANCISCO FANGANIELLO, 52424 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 51865 e aos Termos série F nº 37402, série D nº 08347 / Indeﬁro

6018.2025/0137083-1 / SAMPA FOOD LTDA - RUA ZACARIAS DE GÓIS, 1906 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 54182 e Termo série F nº 37254 / Indeﬁro

6018.2025/0125729-6 / RAIA DROGASIL S.A - R. PROFESSOR MANOELITO DE ORNELLAS, 56 / Adv.: **Rodrigo Rodrigues Félix, OAB/SP nº 373.116** / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 51355 e Termo série F nº 035808 / Indeﬁro

6018.2024/0056349-9 / STUDIO NATALIA BECKER LTDA - R. DR. JESUÍNO MACIEL, 564 / Adv.: **Tatiane Forte Pedroso de Lima, OAB/SP nº 448.477; Claudio Luis Bezerra dos Santos, OAB/SP nº 271.310 e Thiago Sampaio Antunes, OAB/SP nº 238.556** / Autos de Imposição de Penalidade série H nºs 47773, 47774 e Termos série F nº 031304, 1249 / Indeﬁro

6018.2025/0092883-9 / DROGARIA SÃO PAULO S.A - AV. CUPECE, 2874 / Adv.: **André Gonçalves de Arruda, OAB/SP nº 5 200.777 e Juliana Fernandes Santos Tonon, OAB/SP nº 292.422** / Auto de Imposição de Penalidade série H nº **51354** e Termo série F nº **035788** / Indeﬁro

6018.2026/0009884-6 / MORIDEZAM MANIPULAÇÕES LTDA - PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, 95 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 46266 e Termo série F nº 37187 / Indeﬁro

6018.2025/0051338-8 / BASICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA - R. CANUTO SARAIVA, 214 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº **55679** / Indeﬁro

6018.2025/0097887-9 / EDUARDO ANGEL HAGIPANTELLI EPP - R. RUI BARBOSA, 95 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº **54793** / Indeﬁro

6018.2024/0019713-1 / TARGET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.401, CJ 2502 TORRE C2 / Adv.: **Kalil Santiago da Costa, OAB/CE nº 36.284** / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 51466 e Termo série F nº 7551 Deixa de ser apreciado por ter sido apresentado intempestivamente

6018.2026/0003566-6 / BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R. FIDÊNCIO RAMOS, 160 salas 912, 913 e 914 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 52777 e Termo série F nº 012272 / Indeﬁro

6018.2025/0140633-0 / CLÍNICA DE LONGEVIDADE JK SÃO PAULO LTDA - AV. PRESEIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, CONJ. 51 E 52 / Adv.: **Palova Amisses Parreiras, OAB/MG nº 55.542** / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 50837 e Termo série F nº 026409 / Indeﬁro

6018.2025/0078757-7 / RAIA DROGASIL S.A - R. DR. CANDIDO MOTTA FILHO, 648 / Adv.: **Bruna Moraes da Conceição, OAB/SP 509.201** / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 024489 e Termo série F nº 3773 / Indeﬁro

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

Despacho indeferido | Documento: [154918962](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DESPACHO DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

6018.2026/0043572-9 - À vista das informações e dos documentos contidos no presente, notadamente da manifestação da Autoridade Sanitária autuante em SEI 154864072, e do(a) Coordenador(a) em SEI 154908463, que adoto como razão de decidir, **RECEBO A DEFESA** interposto por PELEGRINI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, contra o Auto de Infração em tela, visto que **apresentado dentro do prazo legal**, e no mérito **nego-lhe provimento**, já que não foram oferecidas provas ou apresentados fatos novos capazes de afastar as irregularidades aplicadas no referido Auto.

Via de consequência, **fica mantido integralmente** o Auto de Infração Série G/Nº 029530.

CRST ANDRÉ GRABOIS

Despacho deferido | Documento: [155392567](#)

6018.2021/0053043-9 - Processo administrativo sanitário

Despacho deferido

Interessado: Indústria de Manufatura de Acrílicos Plasxiglas Ltda, CNPJ 43.087.063/0001-30, Endereço: Rua Maestro Cardim 18, CEP 01323-000, Liberdade São Paulo / SP.

DESPACHO: (À vista dos documentos constantes no presente e da manifestação da Autoridade Sanitária autuante em SEI (155375295), concordo e concedo o prazo solicitado pela Autuada em SEI (155391012) que terá início a partir da publicação do presente despacho).

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho deferido | Documento: [155213194](#)

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2026/0039995-1 em nome de Márcia Cardoso Sanches César Azevedo referente ao período de **08 a 30 de abril de 2026**, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

II. Publique-se.

SUPRIMENTOS

Despacho | Documento: [155316533](#)

PORTARIA N.º 05/2026 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab

Juliana Mendes de Melo Vidal, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 170/2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 64.904/2026, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 05/2026 -CRS-Leste, publicada no D.O.C de 04/03/2026, para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

INCLUIR:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SAÚDE SÃO MATEUS

Janaina Cassia de Sousa Nogueira - RF 8061289

Angelita Oliveira Silva - RF 7972334

Silvana Aparecida de Oliveira - RF 83498602

Clayton Perna de Medeiros - - RF 7970030

CAPS ALCOOL E DROGAS DE SÃO MATEUS

Caroline Ferreira Gomes- RG- 43.468.630-X - CPF 429.418.708.57

Flávia da Silva Oliveira - RG-26.803.126-5 -CPF 186.099.928-02

Paloma Sampaio Leite - RG-322733534 - CPF 303.521.088-86

CAPS INFANTOJUVENIL III SÃO MATEUS

Fabio Souza dos Santos - RG: 25.640.855-5 - CPF 278.401.918-78

Maira Gabriela Amaral Pereira - RG: 39.861.441-6 - CPF 418.120.908-38

Bruna Aparecida Coluci de Melo - RG: 41.889.817-0 - CPF 369.136.958-88

CENTRO DE PRATICAS NATURAIS DE SÃO

MATEUS

Sandra Lameu Ferreira - RF:7584491/1

Sirleide Maria da Silva Ferreira RG 19.420.780-0 CPF: 11305946880

CER III SÃO MATEUS

Franciele Esteves Vieira - RG 47.089.236-5 - CPF 384.084.288-37

CEO II SÃO MATEUS

Monica Vieira Bezerra RG: 14.776.381-2, CPF: 192.472.448-03

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DA CONQUISTA III

Thailla Cristina Vieira de Melo - RG: 43.738.719-7 - CPF: 441.080.788-96

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ

Bianca Cristina de Oliveira manso - RG: 37.913.496-2 CPF: 374.511.568-69

Giovanna Nogueira de Souza - RG: 39.650.455-3 CPF: 526.823.338-69

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II

Felipe Pomarole Santos RG: 35.969.073-7 CPF: 409.380.688-81

Gleyce Michelle Martins Ribeiro de Souza RG: 42.934.187-8 CPF: 321.963.678-00

Simone Barbosa Rodrigues Rufino RG:29759674-3 CPF:221.461.598-98

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA DE SÃO MATEUS-DR. HENRIQUE CARLOS GONÇALVES

Roseli Santana Guimarães Prates - RG: 35.246.744-7 - CPF: 327.767.448-70

Carlos Henrique Barros de Oliveira - RG: 15.135.641-5 - CPF: 088.233.458-12

Michel Lessa de Freitas - RG: 34.096.678-6 - CPF: 299.364.318-55

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS II

Amanda Thais Cavalcante - RG: 49.127.618-7 CPF: 414.141.568-55

Aline Aparecida Ferreira Vellozo - RG: 49.259.333-4 CPF: 400.106.888-54

Celio Caetano da Silva RG:44008650-4 CPF:315-471-758-77

UBS CDHU PALANQUE

Douglas Lopes de Mendonça RG-50.683.866-3 CPF: 481.532.758-01

Andre Carlos da Silva - RG: 10.111.993 CPF: 114.393.924-71

Ivanise Pereira de Lima Moraes - RG 30.296.070-3 CPF: 262.730.818-16

UBS JARDIM CARRÃOZINHO

Bruna de Souza Santos RG:42.629.181, CPF: 377.910.928-08

Luciene Moura de Araujo RG: 23.975.904-7, CPF:146.798.678-09

UBS JARDIM COLONIAL

Marcia Maria da Anunciação RG: 19.436.400-8, CPF: 089.117.568-73

Denise dos Santos Pereira da Silva RG: 33.544.428-3, CPF: 227.677.728-16

Maicow Beserra da Silva RG: 49.120.428-10, CPF: 446.716.358-10

Gabriela Calixto Moreira RG: 44.978.461-7, CPF: 364.655.088-00

Vanessa Pereira Alves RG: 42.776.494-4, CPF: 401.837.488-75

Elisabete da Conceição Avelino Ribeiro RG: 45.060.544-9, CPF: 357.142.828-50

Alexander Maia Soares RG: 43.998.031-8, CPF: 37756776828

Raquel Aparecida Souza de Lima RG: 34.067.150-6, CPF: 322.204.108-38

UBS JARDIM COLORADO

Bruna Monteiro Barbosa , RG 44.341.105-0, CPF 331430608-32

Camila Cristina Lima de Oliveira , RG 40.708.199-9, CPF 338030128-05

Shirlei Abrantes Bahia , RG CPF 296064848-07

Ana Paula Carvalho da Silva , RG 49.108.413-4, CPF 417232148-84

Fabiana Aparecida Nunes Peralta, RG 43.835.719-X, CPF 299787758-03

Andreia Mendes Figueiredo , RG 21.767.039-8, CPF 186937678-10

Wellen Tavares de Melo, RG 47.282.684-0, CPF 37547154883

UBS JARDIM DA CONQUISTA I

Caio Doenha Amadeus - RG: 38.281.878-7 - CPF: 466.619.978-00

UBS JARDIM DA CONQUISTA II

Izabel Novais dos Santos - RG:33.947.007 - 0 - CPF:313.778.208-23

Adalgisa Carolina Juarez - RG:30.502.785- 2 - CPF:281.697.538-05

Vanessa Assis Santana - RG: 44.391.158- 7- CPF:351.422.268-10

Lais Figueiredo Augusto - RG:35.603.778-4 CPF:384.179.648-60

UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS

Giulia Moura da Silva - RG:50.621.863-1 CPF: 527.706.708-67

Jhennyfer Albuquerque Ferreira - RG: 39.652.192-7 CPF: 385.704.668-62	Deise Viana Silva - RG 29.512.017-4 - CPF 296.923.708-36	UBS JARDIM CARRÃOZINHO
Joyce de Oliveira Moura - RG: 40.469.654-5 CPF:342.148.338-80	EXCLUIR:	Astrid Farinazzo - RG 21418274-5
UBS JARDIM IV CENTENÁRIO	CAPS ALCOOL E DROGAS DE SÃO MATEUS	Ana Santiago da Silva - RG 56011354-7
Mayumi Takamura Fugimoto RG: 35.520.834-9 CPF:349.263.298-08	Evandro Rodrigues Silva - RG 38.251.600-X	UBS JARDIM COLONIAL
Maria das Graças Fernandes RG 24.716.682-0 CPF:073.367.928-55	Noêmia Maria da Silva - RG 20.259.598-5 Maria Josélia Matias - RG. 20084424-6	Natalice Souza Dourado Oliveira - RF 785.099.9 - RG 24.789.616-0
UBS JARDIM NOVE DE JULHO	CAPS INFANTOJUVENIL III SÃO MATEUS	Marcela Fabricia Esteves - R.F. 784.207.4/1 RG: 29.580.383-6
Erika Cristina Machtura de Alcantara Madeira - RG 29.212.525-2 - CPF: 213.983.688-06	Ramiro Fernandes Pedro - RG: 62210976-5	Daniela Cristina Baldin - RF: 8301972/4
Lucas Viana e Silva - RG 57.452.914-7 - CPF: 073.995.756-22	Michelle Antonelo Alves - RG: 39508692-9	Regina Climene - RF: 8340056/3
UBS JARDIM RIO CLARO	Wilson Antunes R. Junior - RG: 32381061-5	Damaris Marins de Godoy - RF: 7048513-4
Renata Cristina de Araujo - RG 45996994-8	Elric Ramos Silva - RG 37292202-8	Antonio Carlos Guimarães Junior - RF: 584968-3
Alexandre Bernardini Vieira - RG 3310392-6	CENTRO DE PRATICAS NATURAIS DE SÃO MATEUS	UBS JARDIM COLORADO
Elisangela Lima Silva de Freitas - RG 27330841-5	Jucelina Leopoldina de Oliveira RF: 641.791.4	Fernando Menezes - RG 40088073-8/CPF 35968199890
Vanessa Cristina de Oliveira - RG 41827172-0	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS-UVIS	Adalgisa Carolina Juarez - RG 30502785-2
Debora Gabriele de Lima Pereira - RG 57058692-6	Rosana Siqueira Campanholli - RF: 720.174.5	UBS JARDIM DA CONQUISTA I
UBS JARDIM ROSELI	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DA CONQUISTA III	Giovanna de Paula Santos - RG 43870791-6
Caroline Nunes Barbosa RG: 50.966.765-X - CPF: 479.049.608-26	Deise Viana Silva - RG: 29.512.017-4	UBS JARDIM DA CONQUISTA II
Giovanna de Paula Santos RG: 43.870.791-6 - CPF: 233.929.868-79	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ	Bianca Cristina de Oliveira Manso - RG 37913496-2
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA	Bruna Vieira da Silva - RG 478240387	Marcia Maria Da Anunciação - R 19436400-8
Diego Felix De Sousa - RG:33.525.896-7,CPF 331.493.448-32	Ana Cheila Neres Soares - RG: 480780778	Lucas Viana e Silva - RG 57452914-7
Kelly Barbosa Freire Bispo - RG:33.879.280-6,CPF 381.403.548	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II	Deyze Dazayel Oliveira de Souza - RG 46686291-x
UBS PARQUE DAS FLORES	Daniela Dorador Ascencio Palmieri - RG 32.316.187-X	UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS
Barbara Penha Santos RG: 38.406.654-9 - CPF: 468.038.888-94	HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA DE SÃO MATEUS-DR. HENRIQUE CARLOS GONÇALVES	Joilda de Oliveira Porto - RG 397899464/ CPF 30857505840
UBS PARQUE SÃO RAFAEL	Ivana Leite dos Santos- RG 24183282-2	UBS JARDIM IV CENTENÁRIO
Daniela Ferrareze Capato - RG: 27.372.836-2 / CPF: 260.023.918-94	Jussara Aparecida Silva Gasparotto - RG 18.378.474	Ivanise Pereira de Lima - RG 302960703
Jackelline Cristina Trindade - RG: 56.841.404-4 / CPF: 542.455.778-35	Caroline Nunes Barbosa - RG: 50966765x	UBS JARDIM NOVE DE JULHO
UBS RECANTO VERDE SOL	Dariana dos Santos Rodrigues - RG 490638569	Ana Paula Mendes dos Santos- RG: 65.748.669-3
Adriana Telma Ribeiro Bonani RG: 34.002.257-7 CPF: 299.547.588-36	Daniela Brandão Campolongo - RG: 352416385	Fabio Souza dos Santos- RG: 25.640.855-5
Fernando Menezes RG: 40.088.073-8 CPF: 359.681.998-90	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS II	UBS JARDIM RIO CLARO
Maria Carolini Alencar de Franca RG: 54.682.552-78, CPF: 524.919.638-17	Eder dos Santos Carvalho - RG 32.216.290-7	Felipe de Reis Freitas - RG 50.519.486-7
Vanessa Kenia da Silva Calixto RG: 32.945.921-1 CPF: 330.198.578-56	Moacir Teixeira Lima - RG 13.405.963-3	Ivania Rodrigues da Silva - RG 19.683.452-1
UBS SÃO MATEUS - NAIR ALVES DE REZENDE NORIMBENI	SAD SÃO MATEUS	Vanessa Andrea Lemos Valinhos - RG 33236233-4
	Natalia da Silva Jorge - RG 46.324.578-7	Jéssica Gonzaga Vieira - RG 43.476.586-7
	UBS CDHU PALANQUE	Silvana Rodrigues Santos Coluti - RG 24.534.573-5
	Vanessa Kenia da Silva Calixto - RG 32.945.921-1	UBS JARDIM ROSELI
		Vanessa Pereira Alves - CPF 40183748875 - RG 427764944
		Ellen Aparecida Saldana Santos - RG: 49117907-8
		Andreia Alves da Silva - RG: 32796977-5

UBS PARQUE BOA ESPERANÇA

Vanessa de Assis Santana - RG 44.391.458-7

Izabel Novaes dos Santos - RG 33.947.007-0

UBS PARQUE SÃO RAFAEL

Amanda Thais Cavalcante - RG: 49.127.618-7

UBS RECANTO VERDE SOL

Viviane Justiniana Nascimento - RG 30.092.299

Aline Fernanda Pereira - RG: 44.409.348-x

Francisleine de Oliveira Martines RG: 45.222.892-X

Mayara Cardoso Pereira RG52.344.127-7

UBS SÃO MATEUS - NAIR ALVES DE REZENDE NORIMBENI

Lucinéia de Jesus Sobrinho - RG 32.546.818-7

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: [155357056](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/ SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/ 2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

6018.2026/0032871-0 / 60.824.852 DANILO MARCONDES DE SOUZA / R Jesus Castilho, 19 / defere-se a solicitação de concessão de prazo de 30 dias, a contar de 25/04/2026

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [154930617](#)

Ofício n.º 808/2026/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Penalidade Administrativa -DAMSP

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o atraso de 10 (Dez) dias na retirada das Notas de Empenho nºs 140.660/2025, 140.675/ 2025 e 140.683/2025, fato este noticiado pelo setor de Contabilidade/CRSN nos autos do Processo Administrativo - SEI nº 6018.2025/0047860-4, bem como diante do Despacho que aplicou a pena multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste pelo descumprimento da avença contratual, devidamente publicado no D.O.C do dia 30/01/2026 e do Despacho proferido pela Secretaria Municipal de Saúde qual negou provimento ao Recurso Administrativo devidamente publicado no D.O. C do dia 13/04/2026, e diante do disposto na Cláusula Sétima - Penalidades - itens 7.2.5 das referidas Notas de Empenho e no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 62.100/ 2022, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria sobre a obrigação do pagamento da pena de multa por meio da guia DAMSP em anexo.

Assim, rogamos pelo pagamento da pena de multa

de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste pelo descumprimento da avença contratual, totalizando a multa no valor total de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos).

É importante informar que o não pagamento da guia DAMSP, acarretará inclusão do CNPJ da empresa no CADIN MUNICIPAL, conforme previsto no artigo 3º, inciso I da LEI nº 14.094/2005.

Cumpre ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas devidamente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual manifestação.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

A/C

Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda

CNPJ 51.659.136/0001-49

Rua José Deeke, nº 197 - sala 01 - Escola Agrícola - Blumenau/SC

CEP 89.031-400

empenhos@souldistribuidora.com.br

Despacho | Documento: [154936871](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0142400-1, da manifestação do Setor de Contabilidade/CRSN e da Assessoria Jurídica/CRSN que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/ 2013-SMS.G e n.º 727/2018 do Decreto Municipal n.º 60.052/2021, artigo 14, § 1º, **Recebo a Defesa Prévia** interposta pela Contratada por ser tempestiva e preenchidos os requisitos de admissibilidade, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, para **aplicar** a empresa **Mobiliare Assentos Corporativos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.423.151/ 0001-71 a pena de multa 20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela inexecutada, haja vista o cometimento da inexecução parcial e o atraso de 31 dias na entrega dos armários adquirido por meio da Nota de Empenho nº 157.234/2025 e Nota de Empenho nº 157.237/2025 e de 32 dias na entrega dos armários adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 157.242/2025, caracterizando assim o descumprimento da avença contratual, conforme disposto no anexo das referidas Notas de Empenho - Penalidades - Clausula Décima - item 10.2.2.1 e 10.2.3 e no artigo 156, da Lei Federal n.º 14.133./2021.

II - Para efeito de **Recurso Administrativo**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, utilizar a referência **Processo Administrativo 6018.2025/ 0142400-1**, efetuando o protocolo no endereço eletrônico:e mczerbini@prefeitura.sp.gov no prazo de15 (quinze) dias úteis.

III- Devolver a AJ/CRS-NORTE para os atos da publicação e cumprimento do prazo recursal.

IV- Findo o prazo recursal, sem a interposição de recurso, o presente será remetido a Supervisão de Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [155316997](#)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 088/2024

AO CONTRATO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº 6018.2021/0004503-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTRATADA: SBCD - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/ JACANÃ/TREMEMBÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOTA DE EMPENHO : Nº 111835/2024 NO VALOR DE R\$ 20.283.759,91; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001 00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 122679/2024 NO VALOR DE R\$ 61.309,42; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00.00.1.501.7030 00.1.501.7030.50.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 122680/2024 NO VALOR DE R\$ 67.886,42; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.501.7030 00.1.501.7030.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 124226/2024 NO VALOR DE R\$ 3.275.000,00; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168 02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 124230/2024 NO VALOR DE R\$ 4.484.188,22; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001 00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 124228/2024 NO VALOR DE R\$ 564.800,00; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168 02.1.604.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 127490/2024 NO VALOR DE R\$ 20.096.337,08; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001 00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 127543/2024 NO VALOR DE R\$ 929.962,00; ONERANDO A DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 127547/2024 NO
VALOR DE R\$ 20.000,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999
00.1.501.7999.50.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 139098/2024 NO
VALOR DE R\$ 564.800,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168
02.1.604.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 139099/2024 NO
VALOR DE R\$ 3.275.000,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168
02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 139100/2024 NO
VALOR DE R\$ 20.345.629,81; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 139102/2024 NO
VALOR DE R\$ 4.484.188,22; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 153585/2024 NO
VALOR DE R\$ 3.227.212,50; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168
02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 153593/2024 NO
VALOR DE R\$ 696.230,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168
02.1.604.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 153600/2024 NO
VALOR DE R\$ 20.261.987,31; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 153605/2024 NO
VALOR DE R\$ 4.484.188,22; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 10525/2025 NO
VALOR DE R 3.275.000,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168
02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 10549/2025 NO
VALOR DE R\$ 19.526.127,08; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 10555/2025 NO
VALOR DE R\$ 3.166.995,79; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 18003/2025 NO
VALOR DE R\$ 564.800,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.
02.1.604.1168.0. 02.1.604.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 18073/2025 NO
VALOR DE R 3.275.000,00; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168
02.1.600.1168.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 18064/2025 NO
VALOR DE R\$ 19.957.516,81; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

NOTA DE EMPENHO : Nº 18071/2025 NO
VALOR DE R\$ 4.872.301,22; ONERANDO A
DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
00.1.500.9001.01.01;

Letícia Vilas Bizerra

Assessor Técnico I/CRSN

RF 826.668-9

PATRIMÔNIO

Despacho Autorizatório | Documento:
[155194387](#)

60182026/0049190-4

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº730/990-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [155101939](#), para a UBS VILA AURORA, pertencentes á Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [155100786](#) no TERMO ADITIVO 096/2024 [155100947](#), efetuado pela SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211,585/0001-15, no valor de R\$ 173.374,73 (Cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos

São Paulo, 23 de Abril de 2026

Despacho Autorizatório | Documento:
[155098392](#)

60182026/0049168-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos

termos da competência delegada a mim pela Portaria nº730/990-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [155098251](#), para a UBS VILA AURORA e UBS PARQUE EDU CHAVES, pertencentes á Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [155096440](#) no TERMO ADITIVO 091/2024 [155097747](#), efetuado pela SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211,585/0001-15, no valor de R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos

São Paulo, 22 de Abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155094941](#)

60182026/0049150-5

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº730/990-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [155094833](#), para o CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLOGICOS, pertencentes á Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [155093183](#) no TERMO ADITIVO 077/2024 [155093612](#), efetuado pela SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211,585/0001-15, no valor de R\$ 196.100,00 (Cento e noventa e seis mil e cem reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos

São Paulo, 23 de Abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[154966533](#)

60182026/0048370-7

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº730/990-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [154965376](#), para a UBS JARDIM FLOR DE MAIO, UBS JARDIM DAS PEDRAS, UBS VILA NOVA GALVÃO, UBS CONJUNTO IPESP, UBS VILA AURORA, CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLOGICOS, UBS VILA ALBERTINA e UBS JARDIM JOAMAR, pertencentes á Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R025/2021-SMS/NTCSN [154964296](#) no TERMO ADITIVO 069/2024 [154964693](#), efetuado pela SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211,585/0001-15, no valor de R\$ 5.634,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos

São Paulo, 17 de Abril de 2026.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Despacho deferido | Documento: [155344162](#)

Processo SEI: 6018.2026/0050748-7

Interessados: COTTON FLOWERS CONFECCÕES LTDA

CNPJ: 57.187.565/0001-47

Endereço: Rua FRANCISCO ALVES BEZERRA, nº 515, PARQUE EDU CHAVES, CEP: 02228-000, São Paulo/SP

DESPACHO

À vista da apresentação do cronograma de adequação constante no presente e à manifestação das autoridades sanitárias no SEI nº 6018.2026/0050748-7, **DEFIRO** o prazo solicitado, previsto em cronograma para conclusão das adequações.

Publique-se

UVIS VILA MARIA/VILA GUILHERME

Despacho | Documento: [155388878](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0039069-5 / Panificadora Nova Santo Antônio Ltda. / Praça Cosmorama, 2 / Série H, nº 015932 / Tendo em vista análise técnica e informação da coordenadora, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o prazo para adequação solicitado pelo estabelecimento.

Despacho | Documento: [155252334](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Processo SEI nº 6018.2025/0016592-4 (Processo - 2014-0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 139/2026**, ao Contrato de Gestão n. **016/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portarias nº 35 de janeiro de 2024 que delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RA, bem como a Portaria 03/2025-SMS.G, a qual Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a

confeção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH e das parcerias regidas pelo MROSC, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para prorrogação do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2025, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, item I, alínea “e” e “k” e suas alterações com valor total global estimado (considerando o valor mensal atual de repasse) é de R\$59.605.580,28 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DPCSS para demais providências.

Despacho | Documento: [155255380](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Processo SEI nº 6018.2025/0016580-0 (Processo - 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 210/2026**, ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portarias nº 35 de janeiro de 2024 que delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RA, bem como a Portaria 03/2025-SMS.G, a qual Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confeção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH e das parcerias regidas pelo MROSC, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vl. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para prorrogação do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2026, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, item I, alínea “e” e “k” e suas alterações, com valor total global estimado (considerando o valor mensal atual de repasse) é de R\$ 350.304.298,32 (trezentos e cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DPCSS para demais providências.

CONTABILIDADE

Despacho deferido | Documento: [155369072](#)

6018.2026/0027142-4 - PAGAMENTOS: ADIANTAMENTOS

DESPACHO DEFERIDO - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERESSADO: GIANDRA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2026/0027142-4**, em nome de **GIANDRA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA**, CPF 220.351.968-17 e RF 735.271.9/1, referente ao período de **MARÇO/2026**, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

II- PUBLIQUE-SE.

Despacho deferido | Documento: [155380637](#)

6018.2026/0028934-0 - PAGAMENTOS: ADIANTAMENTOS

DESPACHO DEFERIDO - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERESSADO: PRISCILA FERNANDES NUNES MATUCK BORBA

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2026/0028934-0**, em nome de **PRISCILA FERNANDES NUNES MATUCK BORBA** CPF 165.931.878-52 e RF 819.266.9/1, referente ao período de **MARÇO/2026**, no valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos).

II- PUBLIQUE-SE.

Despacho Autorizatório | Documento: [155401195](#)

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.116-0

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a substituição do Anexo VI, referente aos Termos Aditivos 151/2026 e 152/2026, para o período de Janeiro e Fevereiro de 2026, conforme a Portaria SMS.G nº 943/2025.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento:
[155401582](#)

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.129-2

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R014/2015-SMS.G**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a substituição do Anexo VI, referente aos Termos Aditivos 151/2026 e 152/2026, para o período de Janeiro e Fevereiro de 2026, conforme a Portaria SMS.G nº 943/2025.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento:
[155401749](#)

Despacho Autorizatório

PA Nº 2015-0.239.128-3

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R020/2016-SMS.G**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**, inscrita no CNPJ 61.687.356/0001-30, cujo objeto é a substituição do Anexo VI, referente aos Termos Aditivos 151/2026 e 152/2026, para o período de Janeiro e Fevereiro de 2026, conforme a Portaria SMS.G nº 943/2025.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento:
[155284550](#)

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.121-7

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº R015/2015-SMS.G**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a substituição do Anexo VI, referente aos Termos Aditivos 147/2026 e 149/2026, para o período de Janeiro e Fevereiro de 2026, conforme a Portaria SMS.G nº 943/2025.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento:
[155353154](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2024/0106678-2

I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Divisão de Obras e Manutenção e Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, **DEFIRO PARCIALMENTE** os pedidos formulados pela empresa **DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.533.852/0001-30**, contratada para fornecimento de materiais para manutenção elétrica, em decorrência da **Dispensa Eletrônica nº 90010/2025**, formalizado por meio da Nota de Empenho nº 127.465/2025, para fixação do prazo de 30 (trinta) dias para substituição dos materiais, a contar da publicação do ato, registrando-se que, após a fluência do prazo revigorado, em caso de descumprimento, a empresa ficará sujeita a rescisão unilateral do ajuste, sem prejuízo da instauração de procedimento para apuração das condutas e eventual aplicação das sanções cabíveis;

II - Publique-se;

III - A seguir à Divisão de Administração e Finanças, para providências subsequentes.

Comunicado | Documento: [155393940](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 227/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G

Processo Administrativo: 2015-0.239.128-3

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

CNPJ: nº 61.687.356/0001-30

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Penha.

Objeto do Aditamento: A aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário no valor de R\$ 151.337.184,11 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos), para o período de Março a Julho de 2026, conforme a Portaria nº 136/2026,.

Valor do Aditamento: R\$ 151.337.184,11 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete mil,

cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)

Dotações Orçamentárias com transferência:
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1

84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0
e
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0

JABAQUARA-VILA MARIANA

Portaria | Documento: [155312204](#)

PORTARIA Nº 50/2024/CRS SUDESTE

O Supervisor da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, no uso de suas atribuições, e de acordo com o estabelecido na lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na lei 13.716 de 07 de janeiro de 2004, regulamentadas pelo Decreto número 44.658, de 23 de abril de 2004 e o estabelecido na Resolução do CMS/SP número 08 de 15 de abril de 2004, com sua nova redação ao inciso VI conforme Resolução do CMS/SP 003/2013 de 18 de julho de 2013, Resolução do CNS número 453 de 10 de maio de 2012 e o Decreto número 56.021 de trinta e um de março de 2015, que regulamenta a Lei número 15.946 de 23 de dezembro de 2013, **RETIRRAFATIFICA E TORNA PÚBLICA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE CECCO VILA GUARANI**, matendo inalteradas as demais informações que a compõe **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA, BIÊNIO 2024/2026.**

CECCO GUARANI

Segmento Gestor.

Titular

Claudia Nabarro Munhoz RF 8375763/1

Suplente

Rita Aparecida Martin de Araujo Lima RG: 12.276.046-3

Segmento Usuário. Titular

Luiza Keiko Yasuda - RG: 4.933.340-9

Tiago Silva - RG: 44.647.542-7

Suplente

Murilo Seraphim - RG: 25.806.696-9

Yuri Chichannoff Grunho Mendes RG: 49.145.189-1

Segmento Trabalhador.

Titular

Marco Antônio Simões da Silva RG: 13.030.098-6

Esta portaria entrará em vigor à partir da data da publicação em Diário Oficial do Município de São Paulo

UVIS IPIRANGA - ADMINISTRAÇÃO

Despacho | Documento: [155317802](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2026/0045051-5 / MARCIA MATOS DA SILVA / RUA: COSTA AGUIAR nº 2551 - SÃO PAULO SP / H - 54351 / INDEFERIMENTO DA DEFESA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES,COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho Autorizatório | Documento: [155196742](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047552-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FIO CIRURGICO NYLON PRETO, 2-0, NAO ABSORV, 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM - 2.016 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 917/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **PONTUAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **01.854.654/0001-45**, pelo valor de **R\$ 2.600,64**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.295/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155229212](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047529-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 1.250 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 230.000,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.882/2026**. A

detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155231479](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047514-3

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 1.060 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 195.040,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.897/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155215399](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047141-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML - 14.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 207/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº **67.729.178/0004-91**, pelo valor de **R\$ 297.780,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.305/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155183999](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047011-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL - NR. 5,0 - 60 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 1120/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA**, CNPJ nº **48.791.685/0001-68**, pelo valor de **R\$ 184,20**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168** por meio da Nota de Reserva nº **34.102/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155037930](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041924-3

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **BACLOFENO EM COMPRIMIDOS COM 10 MG - 16.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 661/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **08.231.734/0001-93**, pelo valor de **R\$ 4.620,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168** e **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168** por meio das Notas de Reserva nº **33.078/2026** e **33.080/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [155248075](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046642-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - 1.200 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 507/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0002-20**, pelo valor de **R\$ 1.140,00**, onerando a dotação nº

84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 por meio da Nota de Reserva nº **34.923/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155047061](#)

PROCESSO: 6018.2026/0042596-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LANATOSIDEO C 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 176/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº **67.729.178/0004-91**, pelo valor de **R\$ 3.636,76**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 e 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio das Notas de Reserva nº **33.042/2026 e 33.041/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155247707](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046636-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 162/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**, CNPJ nº **17.174.657/0008-44**, pelo valor de **R\$ 8.750,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **34.915/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155237720](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046525-3

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML - 10.300 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 275/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, pelo valor de **R\$ 30.900,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio das Notas de Reserva nº **34.922/2026 e 34.925/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155193460](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046519-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO - 1.100.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 246/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, CNPJ nº **17.159.229/0001-76**, pelo valor de **R\$ 126.500,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.255/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[154964041](#)

PROCESSO: 6018.2026/0042465-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LENÇOL IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO (CAPA) - QUANTIDADE 2.555 unidades**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 738/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **43.556.958/0001-76**, pelo valor de **R\$ 56.337,75**, onerando a dotação nº

84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1161 por meio da Nota de Reserva nº **32.886/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155033643](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041945-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CLOZAPINA 100 MG - 900 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 103/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 3.546,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **33.056/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155216310](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046512-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **DIAZEPAN EM COMPRIMIDOS SULCADOS COM 10 MG - 11.700 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 620/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP**, CNPJ nº **20.202.872/0002-20**, pelo valor de **R\$ 538,20**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio das Notas de Reserva nº **34.768/2026 e 34.771/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155189072](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046509-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO - 1.102.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 422/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº **76.386.283/0001-13**, pelo valor de **R\$ 314.070,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** e **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio das Notas de Reserva nº **34.206/2026** e **34.219/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155027489](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041935-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS - 800 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 854/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 416,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.116** por meio da Nota de Reserva nº **33.051/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155185955](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046108-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA SANTA) TANINOS TOTAIS 13 MG A 20 MG COMPRIMIDO - 900.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 818/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **35.253.171/0001-07**, pelo valor de **R\$ 585.000,00**,

onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.155/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155027110](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041934-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML - 10.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 563/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 14.700,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.116** e **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.116** por meio das Notas de Reserva nº **33.045/2026** e **33.046/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155247202](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046074-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO INALANTE GOTAS FRASCO 20 ML - 3.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 368/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, pelo valor de **R\$ 2.592,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.116** por meio da Nota de Reserva nº **34.943/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155038416](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041928-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FOSFATO DE CODEINA EM COMPRIMIDO COM 30 MG - 3.300 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 854/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 3.366,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.116** e **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.116** por meio das Notas de Reserva nº **33.073/2026** e **33.075/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155183268](#)

PROCESSO: 6018.2026/0045983-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CADARCO DE ALGODAO - 10 MM - 200 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 624/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **03.951.140/0001-33**, pelo valor de **R\$ 2.544,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.116** e **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.116** por meio das Notas de Reserva nº **34.001/2026** e **34.091/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155185055](#)

PROCESSO: 6018.2026/0045797-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10 MG COMPRIMIDO - 38.990 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 191/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **PFIZER**

BRASIL LTDA, CNPJ nº **61.072.393/0039-06**, pelo valor de **R\$ 72.911,30**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.137/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155227882](#)

PROCESSO: 6018.2026/0045666-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO - 35.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 261/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **05.847.630/0001-10**, pelo valor de **R\$ 3.850,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** e **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio das Notas de Reserva nº **34.825/2026** e **34.828/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155227381](#)

PROCESSO: 6018.2026/0045262-3

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LEVOMEPROMAZINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG - 400 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 241/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP**, CNPJ nº **12.729.472/0001-69**, pelo valor de **R\$ 295,20**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **34.830/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155182246](#)

PROCESSO: 6018.2026/0041925-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE) - 17.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 272/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **35.484.884/0002-62**, pelo valor de **R\$ 28.000,00**, onerando as dotações nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** E **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio das Notas de Reserva nº **34.114/2026** E **34.122/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155316360](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047467-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **BOMBONA EM PEAD, TRANSLUCIDA, TAMPA ROSQUEAVEL, 20 L - 160 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 386/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **FACOM LTDA**, CNPJ nº **19.778.407/0001-72**, pelo valor de **R\$ 6.880,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **35.128/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155274421](#)

PROCESSO: 6018.2026/0043506-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ EXT. E MASCARA ADULTO - 500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 965/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO**

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **06.207.441/0001-45**, pelo valor de **R\$ 8.245,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **32.864/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155256843](#)

PROCESSO: 6018.2026/0046953-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **PIPETA DE TRANSFERENCIA, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, 3 ML - 22.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 978/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, CNPJ nº **04.919.019/0001-97**, pelo valor de **R\$ 2.700,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.965/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155257363](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047359-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70 CM X 50 M - 41.004 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 203/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CERTAME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.070.275/0001-03**, pelo valor de **R\$ 686.817,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.967/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser

substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155257744](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047426-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **INTRODUTOR BOUGIE, DESCARTAVEL, ESTERIL - ADULTO - 770 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 082/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **26.185.580/0001-22**, pelo valor de **R\$ 30.723,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.964/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155267543](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047436-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PACIENTES DESIDRATADOS ACAMADOS - 5.640 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 902/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **NANA CARE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **03.685.486/0001-37**, pelo valor de **R\$ 1.810.440,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **34.961/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155285266](#)

PROCESSO: 6018.2026/0032063-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **INDICADOR DE ATIVIDADE PARA LAVADORA ULTRASSONICA - ATIVIDADE ULTRASSONICA (CAVITACAO) - 600 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 490/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **TECHSTERI LTDA**, CNPJ nº

40.772.091/0001-06, pelo valor de **R\$ 8.040,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **35.119/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155368084](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047517-8

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 120 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 22.080,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.116** por meio da Nota de Reserva nº **35.499/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155359808](#)

PROCESSO: 6018.2026/0047532-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 150 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 27.600,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **35.470/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser

substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[155362432](#)

PROCESSO: 6018.2026/0048572-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 10 - 20.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 1108/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **03.951.140/0001-33**, pelo valor de **R\$ 12.400,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **35.525/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho - Torno Nulo | Documento:
[155350425](#)

DESPACHO S/EFEITO

PROCESSO: 6018.2026/0043301-7

Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **TORNO NULO** o despacho de autorização SEI nº 154785600, publicado no DOC/SP de 17 de março de 2026.

Despacho - Torno Nulo | Documento:
[155346915](#)

DESPACHO S/EFEITO

PROCESSO: 6018.2026/0032027-1

Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **TORNO NULO** o despacho de autorização SEI nº 154751172, publicado no DOC/SP de 16 de abril de 2026.

Termo | Documento: [155383795](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1065/2025-SMS.G

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0102431-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1065/2025-SMS.G
DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada

por seu Diretor da Divisão de Suprimentos, nos termos da Portaria nº 890/13-SMS.G, resolve rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 1065/2025, celebrada com a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ 74.400.052/0001-91, com sede na Avenida Jacobus Baldi, 745, Jardim Iracema, CEP 05847-000, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** da Ata de Registro de Preços nº 1065/2025-SMS.G, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PHMB GEL E PHMB SOLUÇÃO**, cujos ITENS registrados são: **ITEM 01 - PHMB GEL** e **ITEM 02 - PHMB SOLUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A rescisão ocorre unilateralmente, em conformidade com o Art. 138, III, da Lei nº 14.133/2021, em vista de **Relatório Conclusivo** emitido no âmbito do **Processo TC/16891/25**, exarado pelo **Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP**, o qual identificou vícios que afetam a legalidade do procedimento licitatório que originou a ARP em referência e que comprometem a validade e a continuidade da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

3.1. Com a assinatura do presente Termo:

- I - ficam cessados todos os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 1065/2025/SMS.G;
- II - não subsiste qualquer obrigação futura de fornecimento entre as partes;
- III - permanecem válidos os atos regularmente praticados até a data da rescisão, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativas, se houver.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. A rescisão unilateral não isenta a contratada das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, incluindo multa e suspensão de licitar.

CLÁUSULA QUINTA- DA CIÊNCIA DA DETENTORA e PRAZO RECURSAL

5.1 À DETENTORA foi dado ciência do Despacho Administrativo (SEI [153952695](#)) que determinou o cancelamento integral da ARP, bem como dos fundamentos legais que ensejaram a presente rescisão, através de e-mail (SEI [154047351](#)), bem como foi dado publicidade do ato no D.O.C de 02/04/2026, Atos do Executivo Nº 1988170.

5.2. Dado o prazo recursal para contrariedade do feito, o período transcorreu in albis.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo será publicado no Diário Oficial da Cidade e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CHEFIA DE GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento:
[154490973](#)

Processo SEI nº 6019.2026/0000574-6

Interessada: TELEFONICA BRASIL S/A

Assunto: Aplicação de penalidade

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes ([153046770](#), [153333358](#), [154220276](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154345656), que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência da Portaria n. 001/SEME/2020, APLICO à empresa contratada TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, além da legislação correlata, e com amparo nas cláusulas contratuais, a penalidade de multa no valor de R\$ 316,98 (trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo de DEOF ([153141872](#)).

2. Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SEME/CAF/DCL/Contratos para vistas durante o período.

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. À SEME/CAF/DEOF (para registro da sanção no Módulo de Apenação do Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI, nos termos da Portaria Intersecretarial n. 001/2015-SEMP/LA/SF) e, ao mesmo tempo, à SEME/CAF/DCL/Contratos (para demais providências, nos termos do item 2 acima).

São Paulo, 10 de abril de 2026

Despacho Autorizatório | Documento:
[154676098](#)

Processo SEI nº 6019.2025/0005055-3

Interessada: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Aplicação de penalidade

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes ([152602649](#), [153318367](#), [154569006](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154620163), que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência da Portaria n. 001/SEME/2020, APLICO à empresa contratada E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.079.086/0001-03, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, além da

legislação correlata, e com amparo nas cláusulas contratuais, a penalidade de multa no valor de R\$ 4.257,06 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), conforme cálculo de DEOF ([152739243](#)).

2. Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SEME/CAF/DCL/Contratos para vistas durante o período.

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. À SEME/CAF/DEOF (para registro da sanção no Módulo de Apenação do Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI, nos termos da Portaria Intersecretarial n. 001/2015-SEMP/LA/SF) e, ao mesmo tempo, à SEME/CAF/DCL/Contratos (para demais providências, nos termos do item 2 acima).

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[154508242](#)

Processo SEI nº 6019.2026/0000567-3

Interessada: TELEFONICA BRASIL S/A

Assunto: Aplicação de penalidade

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes ([152969938](#), [153331932](#), [154224407](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154350842), que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência da Portaria n. 001/SEME/2020, APLICO à empresa contratada TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, além da legislação correlata, e com amparo nas cláusulas contratuais, a penalidade de multa no valor de R\$ 79,73 (setenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme cálculo de DEOF ([153137136](#)).

2. Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SEME/CAF/DCL/Contratos para vistas durante o período.

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. À SEME/CAF/DEOF (para registro da sanção no Módulo de Apenação do Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI, nos termos da Portaria Intersecretarial n. 001/2015-SEMP/LA/SF) e, ao mesmo tempo, à SEME/CAF/DCL/Contratos (para demais providências, nos termos do item 2 acima).

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[154495415](#)

Processo SEI nº 6019.2026/0000048-5

Interessada: JUMPER SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA.

Assunto: Aplicação de penalidade

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes ([152143409](#), [152573691](#), [153947578](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154427601), que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência da Portaria n. 001/SEME/2020, APLICO à empresa contratada JUMPER SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 26.886.266/0001-77, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, além da legislação correlata, e com amparo nas cláusulas contratuais, a penalidade de multa no valor de R\$1.372,16 (um mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme cálculo de DEOF ([152157754](#)).

2. Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SEME/CAF/DCL/Contratos para vistas durante o período.

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. À SEME/CAF/DEOF (para registro da sanção no Módulo de Apenação do Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI, nos termos da Portaria Intersecretarial n. 001/2015-SEMP/LA/SF) e, ao mesmo tempo, à SEME/CAF/DCL/Contratos (para demais providências, nos termos do item 2 acima).

São Paulo, 10 de abril de 2026

Despacho Autorizatório | Documento:
[155278869](#)

Processo nº 6019.2026/0000323-9

ASSUNTO: Adiantamento Direto - XXV Jogos Olímpicos de Inverno / Casa Brasil

FUNDAMENTO: Assessor Weber Matias dos Santos

I - DESPACHO

1. Nos termos do disposto do Artigo 16, Decreto 48.592/2007 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6019.2026/0000323-9 em nome de Weber Matias dos Santos, referente à participação no evento“XXV Jogos Olímpicos de Inverno / Casa Brasil", realizado em Milão, nos dias 12.02.2026 a 23.02.2026.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Encaminhe-se à SEME/CAF/DEOF para providências cabíveis.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

EQUIPE DE GESTÃO DE CORRIDAS DE RUA DA SEME

Comunicado | Documento: [155291778](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)

Assunto: Calendário Oficial de Apoio aos Eventos de Rua 2026

COMUNICADO nº 06/2026 SEME/DGPE/ CORRIDASDERUA- CALENDÁRIO DE APOIO AOS EVENTOS DE RUA 2026

INCLUSÃO:

DATA - EVENTO/LOCAL/ ORGANIZADOR

26/04/2026 - KORRIDA DA MURALHA/ CENTRO ESPORTIVO TIETÊ/ I.N.D.E.C.E.S

21/06/2026 - CIRCUITO NACIONAL DE CICLISMO DESAFIO PETROBRÁS PASSEIO / ASSOC. FUTUROS EM MOVIMENTO

27/09/2026 - BLUE LINE / PARQUE DO POVO / INSTITUTO NOVOS TALENTOS

ALTERAÇÃO DE DATA :

DE(DATA) - PARA(DATA) / EVENTO / LOCAL / ORGANIZAÇÃO

19/07/2026 - 30/05/2026 / TRICOLOR RUN / ESTÁDIO DO MORUMBIS / VEGA SPORTS
06/12/2026 - 12/12/2026 / TRICOLOR RUN / ESTÁDIO DO MORUMBIS / VEGA SPORTS

OBSERVAÇÃO:

As datas constantes do Calendário de Corridas de Rua - 2026 possuem caráter **condicional**, ficando sua validade vinculada ao cumprimento integral dos procedimentos administrativos, técnicos e legais exigidos, bem como à obtenção das autorizações dos órgãos competentes e demais entes envolvidos.

A inclusão no calendário não configura autorização definitiva para a realização dos eventos.

Notificação | Documento: [155278017](#)

PROCESSO 6019.2023/0001976-8

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ KYOKUSHIN OYAMA MORUMBI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE CONVÊNIO 240/SEME/2014

À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Departamento de Gestão de Parcerias, doc. SEI! [154747635](#) e diante do parecer da Assessoria Jurídica, doc. SEI! 153369093, a presente comunicação tem por finalidade **NOTIFICAR** a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ KYOKUSHIN OYAMA MORUMBI, CNPJ n. 07.344.428/0001-09, para querendo, exercer o contraditório e da ampla defesa, manifestando-se acerca dos apontamentos identificados na reanálise do processo de Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 240/SEME/ 2014, no prazo de 30 (trinta) dias.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Portaria | Documento: [154576698](#)

PORTARIA Nº 095/SEME/2026

ERIKA KELLY PEREIRA COIMBRA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Decreto Municipal nº. 55.684/2014 e na Lei Municipal nº. 12.264/1996, e considerando o que consta do processo nº 6051.2025/0004023-4

R E S O L V E

I - Autorizar a **Implantação** da “Rua de Lazer” na Rua Barra da Craibeira, no trecho entre os numerais 20 ao 146, pertencente à Subprefeitura de Pirituba/ Jaraguá.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se

ERIKA KELLY PEREIRA COIMBRA

Secretária

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria | Documento: [154549063](#)

PORTARIA nº 110/SEME/2026

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/ 2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público **Centro Esportivo Arthur Friedenreich (C.E Vila Prudente)** para realização do evento "**I Open Paulista de Parada**ça”, no dia **31 de outubro de 2026**, das 08h00 às 21h00, organizado pela **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANCA DE ARTE E CULTURA**, CNPJ **10.288.997/0001-80**, tendo por responsável o Sr. Fernando Loureiro Lima Coelho.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. III, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art. 3º. Fica a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANCA DE ARTE E CULTURA** responsável por zelar pela conservação do espaço público, por todo dano causado ao patrimônio, em decorrência de atos praticados pelo mesmo, por seus funcionários, terceirizados e por terceiros, e demais acidentes, ocorrências e intercorrências que eventualmente possam acontecer.

Art. 4º. Fica **SEME/DGEE/DEED/CE-107** responsável em entregar a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANCA DE ARTE E CULTURA** o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o

Coordenador do equipamento responsável também por fiscalizar o uso do espaço.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [154634481](#)

PORTARIA nº 111/SEME/2026

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização de espaço público no **Parque das Bicicletas** para realização de escola-piloto gratuita de “Beach Golfe” com apresentação e prática do novo esporte, por 90 dias a contar da publicação, conforme requerimento e especificações contidas no ofício SEI [152686313](#), organizado pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH GOLFE (CNPJ 61.851.355/0001-89)**, tendo como responsável o Sr. José Fortes da Gama (Presidente).

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art. 3º. Fica o **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH GOLFE** responsável por zelar pela conservação do espaço público; por todo dano causado ao patrimônio, em decorrência de atos praticados pelo mesmo, por seus funcionários, terceirizados e por terceiros; e demais acidentes, ocorrências e intercorrências que eventualmente possam acontecer.

Art. 4º. Fica **SEME/CAF/DSI** responsável em entregar à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH GOLFE** o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do equipamento responsável também por fiscalizar o uso do espaço.

Art.5º. Em caso de interesse da administração pública para uso do equipamento indicado no art. 1º, poderá a autorização de uso da presente portaria ser suspensa.

Art.6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [155272766](#)

Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, incumbida de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil.

PORTARIA Nº 116/SEME/2026

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, para atender ao disposto nos artigos 2º. Inciso XI, e 35 alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art.4º, inciso I do Decreto Municipal nº 57.575/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os membros da Comissão de

Monitoramento e Avaliação, incumbida de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil:

Do Presidente:

Luciana Dias dos Reis Cruz - RF: 915.028-5

Dos membros:

Daniel Matteelli Galdino - RF: 799.643-8
Carlos Kleber Lemos Marques - RF: 757.771-1
Cleber Araujo Barbosa - RF 915.798-1
Priscilla Marassi - RF 814457-5
Joyce de Santana Parra - RF 807.843-2
Leandro Diogo Graça - RF: 858.781-7
Dinéia Mendes de Araújo Cardoso - RF 525.171.1
Gustavo Ardanuy Bueno Sad Pereira - RF 911.858-6
Roberto Silveira Mellão - RF: 938.409-0

Art. 2º. Compete à comissão de monitoramento e avaliação apoiar e acompanhar, na instância administrativa, a execução das parcerias celebradas por SEME, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Os relatórios de monitoramento e avaliação poderão ser submetidos à homologação da comissão, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§2º Poderão ser convidados para as reuniões, de acordo com os assuntos da pauta, representantes das demais áreas da SEME e pessoas de notório saber e conhecimento dos temas tratados, sem direito a voto.

§3º Caberá ao Núcleo de Monitoramento da DGPAP preparar a pauta das reuniões e a relação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação a ser submetida à análise da comissão de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. São atribuições do Presidente da Comissão:

I) Presidir as reuniões e coordenar os trabalhos da Comissão, mantendo a integração entre os componentes do colegiado;

II) Divulgar a pauta das reuniões, bem como disponibilizar aos demais membros da comissão cópia dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação que serão submetidos à análise, com antecedência de 7 (sete) dias úteis da data designada para a reunião;

III) Encaminhar a pauta das reuniões ao Gabinete, para seu prévio conhecimento;

Art. 4º. A Secretaria Executiva das duas Comissões de Monitoramento e Avaliação será constituída pelo servidor Augusto Rapp de Eston Pinto Coelho - RF 897.870-1, o qual estará incumbido de:

I) Auxiliar o Presidente nos trabalhos da Comissão;

II) Assistir ao Presidente e aos demais membros durante as reuniões da Comissão;

III) Elaborar as Atas das reuniões realizadas e providenciar sua publicação no Diário Oficial da Cidade;

IV) Redigir documentos e pareceres elaborados pela

Comissão;

V) Comunicar aos membros as datas, horários, local e pauta das reuniões;

Art. 5º. As deliberações da comissão serão tomadas pelo número mínimo de três votos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/SEME/2025.

Despacho interno | Documento: [154794915](#)

São Paulo, 15 de abril de 2026.

INTERESSADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: Aplicação de penalidade - Recurso Administrativo

SEME/GAB

Senhor Secretário,

À vista das informações constantes no processo, não tendo a recorrente comprovado qualquer razão de fato ou de direito que infirme a decisão recorrida, MANTENHO a aplicação de penalidade de multa, determinada pelo despacho de doc. [116665245](#), conforme cálculo elaborado por DEOF ([111554478](#)).

Encaminho o presente recurso para decisão de Vossa Senhoria, pela competência, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155278933](#)

INTERESSADO: Norte Buss Transportes S/A - Lote D2

ASSUNTO: Recurso Administrativo

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc. 154616278), nos termos da cláusula 5.9 do Contrato nº 40/19, **dou parcial provimento** ao recurso administrativo interposto pela empresa Norte Buss Transportes S/A - Lote D2, exclusivamente para reduzir o montante da penalidade aplicada a 10% (dez por cento) do valor previsto no item AF-M06 da Tabela de Eventos ou Ocorrências Contratuais do referido Contrato e apurado ao doc. 141302699.

II. PUBLIQUE-SE. Após, à SPTrans para as providências de sua competência.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SMT

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: 155101276

PORTARIA FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO Nº 02 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

Celso Jorge Caldeira, Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT, e responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64.904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00(Oito Milhões de Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
87.10.26.451.4007.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	
33903900.08.1.752.0626.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00
	TOTAL	8.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
87.10.26.451.4007.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	
33304100.08.1.752.0626.0	Contribuições	8.000.000,00
	TOTAL	8.000.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

Despacho | Documento: 155276725

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 004/26

PROPRIETÁRIO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEL PELO USO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL: Pateo do Colégio, 73 - Centro

PROCESSO Nº: 6020.2024/0023108-0

ASSUNTO: Projeto de Reforma/Requalificação

CONTRIBUINTE: 002.060.0003-0

ZONEAMENTO: ZC - Zona de Centralidade / ZEPEC-BIR

CATEGORIA DE USO: Nr3-3

DESCRIÇÃO DE USO: Fórum Tribunal de Justiça (Serviço Público Social Especial)

DESPACHO

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e do parecer da

Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto de Requalificação de edifício público de uso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com aumento de área e sem mudança de uso, localizado no Largo Páteo do Colégio, 73 - bairro Sé, no interesse da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Zoneamento:** ZC - Zona de Centralidade / ZEPEC-BIR , **Categoria de-Us**o: Nr3-3.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Publique-se. A seguir, à SMT/Protocolo para providências.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Portaria | Documento: 155345736

PORTARIA SMT/SEMTRA Nº 008, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.344, de 2 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 16.311, de 12 de novembro de 2015, que autoriza a Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito, mediante análise técnica, a permitir, por ato específico e em caráter excepcional e transitório, o uso de vias e logradouros públicos para estacionamento de veículos em atividade de fretamento;

CONSIDERANDO a previsão de elevado fluxo de veículos em atividade de fretamento em razão da realização do evento “**SHOW THE WEEKEND**”, no Estádio do Morumbis, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, nos dias **30 de abril e 01 de maio de 2026**, o estacionamento de veículos em atividade de fretamento nas seguintes vias:

I - Avenida Eliseu de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua Santa Albina até a Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil no sentido Centro.

II - Avenida Jorge João Saad sentido Avenida Francisco Morato no trecho oposto a Rua Glete de Alcântara até a Rua Guihei Vatanabe.

III - Avenida Giovanni Gronchi no sentido bairro a partir da Rua Lucio Martins Rodrigues até oposto a Rua Dr. Rubéns Maraglino.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à regularidade dos veículos em atividade de fretamento perante os órgãos municipais competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Portaria caberá, no âmbito de suas respectivas competências, à **SÃO PAULO TRANSPORTES S.A. - SPTRANS** e à **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias **30 de abril e 1º de maio de 2026**.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

SETOR DE BAIXAS ADMINISTRATIVAS

Intimação | Documento: [155285570](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

INTIMAÇÃO

PROCESSO: **6020.2026/0021783-8**

Assunto:

BAIXA DE COPROPRIETÁRIO E RESPECTIVO VEÍCULO DO ALVARA 022.988-21.

A Responsável Técnica da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD/DTP, **INTIMA** o Sr. (a) **ARIOSVALDO MOREIRA DOS SANTOS**, Condutax nº 286.741-38, para proceder a baixa de coproprietário do Alvará de Estacionamento nº 022.988-21, através do e-mail institucional: ntp.taxi@prefeitura.sp.gov.br, ou agendamento pelo link <https://prodam.sp.gov.br/forms/Agendarp1.aspx>.

Respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, sob pena desta Divisão proceder a baixa ex-offício.

Intimação | Documento: [155274740](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

INTIMAÇÃO

PROCESSO: 6020.2026/0021667-0

Assunto:

BAIXA DE COPROPRIETÁRIO E RESPECTIVO VEÍCULO DO ALVARA 031.814-21.

A Responsável Técnica da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD/DTP, **INTIMA** o Sr. (a) **KLEBSON QUILES**, Condutax nº 296.427-36, para proceder a baixa de

coproprietário do Alvará de Estacionamento nº 031.814-21, através do e-mail institucional: ntp.taxi@prefeitura.sp.gov.br, ou agendamento pelo link <https://prodam.sp.gov.br/forms/Agendarp1.aspx>.

Respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, sob pena desta Divisão proceder a baixa ex-offício.

Intimação | Documento: [155380083](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Processo SEI nº 6020.2026/0021994-6

INTIMAÇÃO

Assunto: BAIXA ADMINISTRATIVA DO TC Nº 022-1 DO ALVARÁ N 011.414-22.

A Responsável Técnica da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD/DTP **INTIMA** a pessoa jurídica **ASSOC. TAXISTAS E RÁDIO TÁXIS DE SÃO PAULO** - CNPJ nº 67.644.641/0001-50, TC nº 022-1, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari - bloco “C” - munido (a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, através do e-mail institucional: ntp.taxi@prefeitura.sp.gov.br, ou agendamento pelo link <https://prodam.sp.gov.br/forms/Agendarp1.aspx>.

Respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, sob pena desta Divisão proceder a baixa ex-offício.

Procuradoria Geral do Município

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento: [155342214](#)

Interessado: LUCIANE JESUS DE OLIVEIRA

Assunto: Pagamento de honorários de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1149732-05.2025.8.26.0053 - 3ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G e com fulcro no Art. 82 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.91.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [155292475](#)), em nome de **LUCIANE JESUS DE OLIVEIRAS**, CPF nº **277.818.268-33**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais fixados em juízo.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155341523](#)

Interessado: PAULO PALMIERI MAGRI

Assunto: Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1069093-97.2025.8.26.0053 - 15ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G e com fulcro no Art. 82 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.91.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [155293151](#)), em nome de **PAULO PALMIERI MAGRI**, CPF nº **105.413.248-88**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155339572](#)

Interessado: JOSÉ ZARIF NETO

Assunto: Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1150105-36.2025.8.26.0053 - 2ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G e com fulcro no Art. 82 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.91.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [155296815](#)), em nome de **JOSÉ ZARIF NETO**, CPF nº **116.487.868-98**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios fixados em juízo.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155340384](#)

Interessado: JAQUES GERAB JUNIOR

Assunto: Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1143228-80.2025.8.26.0053 - 10ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de

Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G e com fulcro no Art. 82 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **29.00.29.50.15.451.4007.5.100.3.3.90.91.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [155296494](#)), em nome de **JAQUES GERAB JUNIOR, CPF nº 101.259.158-10**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.
2. Publique-se.
3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO

SP-156: Indeferido | Documento: [154985829](#)

SEI Nº 6021.2026/0012549-1

INTERESSADA: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA COSTA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na pista no entorno de poço de visita. Danos a veículo. Responsabilidade da Sabesp. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 186/2026-PGM.NDA

- 1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
- 2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.
- 3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.
- 4 - Fica a interessada orientada a realizar o seu pedido de pagamento de indenização diretamente à Sabesp.

SP-156: Indeferido | Documento: [155117503](#)

SEI Nº 6021.2025/0087122-1

INTERESSADA: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES DE PAULA

ASSUNTO: Sinalização viária. Atribuição da CET. Serviço executado pelo Consórcio Vias Capital 2020. Tachão solto na pista. Danos a veículo. Pedido de indenização. Responsabilidade da CET e não da Prefeitura. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 187/2026-PGM.NDA

- 1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado

- pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
- 2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.
- 3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

- 4 - Fica a interessada orientada a realizar o seu pedido de pagamento de indenização diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego — CET, empresa estatal municipal.

SP-156: Indeferido | Documento: [153633075](#)

SEI Nº 6021.2026/0015598-6

INTERESSADA: MARIA CRISTINA PIASENTINI MORA

ASSUNTO: IPTU. Pagamento em duplicidade. Pedido de devolução do valor. Ausência de danos materiais por ação ou omissão da Fazenda Pública. Inadequação da via eleita. Competência da Secretaria Municipal da Fazenda - SF. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 145/2026 - PGM.NDA

- 1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido formulado pela interessada.
- 2 - Fica, desde já, franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.
- 3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.
- 4 - Fica a interessada orientada a formular o seu pedido de devolução do IPTU pago em duplicidade por meio do Serviço de Devolução da Fazenda Municipal (DAT), disponível em <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br/>

SP-156: Indeferido | Documento: [155148383](#)

SEI Nº 6021.2026/0022522-4

INTERESSADO: CARLOS RODRIGUES ALVES

ASSUNTO: Colisão com viatura da Polícia Militar. Danos a automóvel. Pedido de indenização. Responsabilidade do Estado de São Paulo, não do Município de São Paulo. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 188/2026-PGM.NDA

- 1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.
- 2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.
- 3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.
- 4 - Fica o interessado orientado a realizar o seu

pedido de pagamento de indenização diretamente ao Estado de São Paulo.

SP-156: Indeferido | Documento: [153633489](#)

SEI Nº 6021.2026/0011959-9

INTERESSADO: ADILSON GOMES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Infração de trânsito. Aplicação de multa. Pagamento. Cancelamento administrativo da multa. Pedido de devolução do valor. Ausência de danos materiais por ação ou omissão da Fazenda Pública. Inadequação da via eleita. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 146/2026 - PGM.NDA

- 1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo interessado.
- 2 - Fica, desde já, franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.
- 3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.
- 4 - Fica o interessado orientado a formular o seu pedido de devolução da multa de trânsito diretamente à CET, conforme orientações disponíveis na página Secretaria Municipal da Fazenda (<https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/w/33797>).

PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Despacho Autorização | Documento: [155322198](#)

SEI: 6021.2026/0026017-8

INTERESSADO: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 809/2026-PGM.CGGM

- I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 155054201, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$3.242,92 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois

centavos)onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de ROBERTO ANGOTTI JUNIOR, CPF nº xxx.315.598-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[155322459](#)

SEI: 6021.2026/0015333-9

INTERESSADO: RODRIGO VENTIN SANCHES

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 810/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 155190447, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16,AUTORIZO, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$5.866,71 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de RODRIGO VENTIN SANCHES, CPF nº xxx.352.618-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[155322645](#)

SEI: 6021.2026/0027126-9

INTERESSADO: VICTOR MINIOLLI DOS SANTOS SATO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 811/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 155190784, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16,AUTORIZO, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$2.942,89 (dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de VICTOR MINIOLLI DOS SANTOS SATO, CPF nº xxx.578.308-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[155322878](#)

SEI: 6064.2026/0000484-2

INTERESSADO: VIVIANA PALERMO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 812/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 155024049, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16,AUTORIZO, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$3.765,44 (três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de VIVIANA PALERMO, CPF nº xxx.004.088-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[155122172](#)

INTERESSADA: Blink Brasil Ltda (CNPJ nº 12.694.615/0001-44)

ASSUNTO: Notícias de irregularidades envolvendo a Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/25. Aquisição de filtros capacitivos automatizados 110/440V. Instauração de apuração preliminar. Suspensão cautelar da ARP 001/SIURB/25 e do

Contrato 163/SIURB/25.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a Informação constante no doc. SEI 154977996 e a documentação carreada aos autos (SEI 154978755 e 154978824), bem como o parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI 155108006), que acolho como razão para decidir, **DETERMINO**, com fundamento no poder geral de cautela (artigo 32 da Lei Municipal nº 14.141/2006), em face da necessidade imperiosa de resguardar a integridade do patrimônio público municipal, de modo a evitar a concretização de lesão irreparável ou de difícil reparação ao erário:

I.I. A suspensão cautelar da **Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/25** e do **Contrato nº 163/SIURB/25**, ficando vedada, a partir da publicação deste despacho, a emissão de novas ordens de fornecimento/serviço, novas adesões por órgãos não participantes, novos empenhos ou qualquer acréscimo de objeto vinculado aos referidos instrumentos;

I.II. Os pagamentos devem ficar restritos exclusivamente aos serviços de fornecimento e instalação que já tenham sido efetivamente concluídos e atestados até a presente data, permanecendo sobrestados quaisquer novos desembolsos até que seja concluído o processo de apuração preliminar a ser instaurado por esta Pasta;

I.III. A **abertura de processo de apuração preliminar**, em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 43.233/2003 (arts. 96 a 102), mediante a publicação de portaria de constituição de Comissão de Apuração Preliminar, composta pelos servidores desta Pasta a serem oportunamente designados em autos apartados, para a competente investigação dos fatos e apuração das eventuais responsabilidades administrativas e civis;

I.IV. Em consequência, a imediata notificação da empresa BLINK BRASIL LTDA acerca das providências adotadas no presente despacho decisório, assegurando-lhe o exercício do contraditório no curso do procedimento de apuração;

II. Publique-se;

III. Após, encaminhe-se à Divisão de Finanças (SIURB/DAF/DF) para ciência e providências de sua alçada, com a ulterior remessa dos autos ao Núcleo de Contratos (SIURB/DAF/DL/NCON) para que seja promovida a notificação da empresa interessada.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento:
[155134615](#)

São Paulo, 23 de abril de 2026

Interessado: CONSORCIO CORREDOR INTERLAGOS

Assunto: Reajuste contratual - 085/SIURB/2024

I - À vista dos elementos constantes neste Processo Administrativo, acolho, com fundamento nas Cláusulas 6.6 - 6.6.1 e 6.6.2, do **TC 085/SIURB/2024 (105914275)**, celebrado com **CONSORCIO CORREDOR INTERLAGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.804.709/0001-43**, cujo objeto é

“Execução das obras e serviços para requalificação do Corredor e a reforma dos pavimentos flexíveis, passeios e demais elementos já existentes da Av. Interlagos (trecho entre Av. Washington Luís e Av. Atlântica) - na Região Sul da Cidade de São Paulo.”, **AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE** para utilização do Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE com percentual atualizado de **9,0482%** até **setembro de 2025(155135236)**, em consonância com a clausula 6.6 do contrato.

II - PUBLIQUE-SE

III - À SIURB/DAF/DF para as providências orçamentárias.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155152949](#)

São Paulo, 23 de abril de 2026..

Interessado: CONSORCIO GERENCIADOR - CHP

Assunto: Reajuste contratual - TC 302/SIURB/2023

I - À vista dos elementos constantes neste Processo Administrativo, acolho, com fundamento nas Cláusulas 6.5 - 6.5.1 e 6.5.2 (095337072), do **TC 302/SIURB/2023**, celebrado com **CONSORCIO GERENCIADOR - CHP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.011.712/0001-72**, cujo objeto é “contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para apoio no gerenciamento, supervisão e assessoria técnica na implementação e execução dos programas e empreendimentos de infraestrutura urbana e edificações públicas, sob responsabilidade da SIURB, no município de São Paulo dividido em 03 (três) lotes - lote 3. ”, **AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE** para utilização do Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE com percentual atualizado de **11,6613%** até janeiro de 2026 () e em consonância com a clausula 6.5 do contrato.

II - PUBLIQUE-SE

III - À SIURB/DAF/DF para as providências orçamentárias.

NÚCLEO DE CADASTRO

Despacho Autorizatório | Documento:
[153677007](#)

Processo SEI nº **6022.2025/0008299-0**

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral

Interessado: SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA

DESPACHO:

I. À vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro em doc. SEI [153669501](#), constituída pela Portaria nº 014/SIURB-G/2026, observada a competência que alude a Portaria nº 008/SIURB-G/2024, **DEFIRO** a inscrição cadastral da empresa **SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº **36.162.226/0001-36** na seguinte categoria e grupo: **Categoria VII Serviços Técnicos Profissionais Especializados:** 4. Sondagem - Grupo Único e 5. Topografia - Grupo Único; **Categoria VIII Projetos:** 1. Arquitetura - Grupo Único, 2. Cálculo Estrutural - Grupo C; 3. Canalização e Drenagem - Grupo C, 4.

Estruturas de Concreto - Grupo Único, 5. Estruturas Metálicas - Grupo Único, 6. Fundações - Grupo Único, 7. Instalações Elétricas - Grupo Único, 8. Instalações Hidrossanitárias - Grupo Único, 9. Paisagismo - Grupo Único, 10. Pavimentação e Microdrenagem - Grupo A e 11. Urbanização e Sistema Viário - Grupo C.

II. AUTORIZO a expedição do competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

III. Publique -se.

IV. Junte-se aos Autos, cópia autêntica do Certificado expedido.

DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM

Comunique-se | Documento: [155357819](#)

Prezado (a) Senhor (a)

Em data de 27 de abril de 2026 foi exarado do Processo SEI n.º 6022.2026/0000251-4, o seguinte comunique-se: Trata-se de lançamento em rede pública . Solicitamos comunicar o interessado nos seguintes termos: “O pedido de Termo de Compromisso e Autorização (TCA) necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo os itens para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos:

A planta de bacias não foi anexada ao processo, apenas um levantamento planialtimetrico do qual não identifica a área de bacia cabível para o calculo da vazão do empreendimento. Solicitamos revisão e reencaminhamento para prosseguimento da análise.

Qualquer dúvida entrar em contato com o eng.º Marcello (3337-9969)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Despacho Autorização | Documento:
[154715058](#)

São Paulo, 14 de abril de 2026.

À SMADS/CAF/COF/DTC
Sr(a) Diretor(a),

Conforme Portaria SF nº 275/2024, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação e Pagamento onerando a(s) nota(s) de empenho(s) para o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) e sua(s) retenção(ões) referente ao **Encaminhamento SEI (154714524)**.

Segue para demais providências.

GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: [155387689](#)

6024.2026/0002142-0

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar, e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** a concessão do prazo adicional de 20 (vinte) dias em prorrogação, para que a Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 09/SMADS/2026, apresente o relatório conclusivo da apuração aqui tratada.

II. Publique-se no DOC para os devidos fins legais.

III. A seguir à **Comissão de Apuração Preliminar** para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: [155383965](#)

6024.2026/0003315-1

I - À vista do contido no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90002/SMADS/2026**, objetivando a constituição de Atas de Registro de Preços para fornecimento de ventiladores de mesa, ventiladores de parede e ventiladores de coluna, visando atender

as necessidades de SMADS, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos ([153848193](#)), com fundamento no Decreto Municipal nº 62.100/22 e na Lei Federal nº 14.133/21.

II - Fica designada para condução do certame a CPL constituída através da Portaria nº 12/SMADS/2026.

III - Em atendimento ao artigo 2º, §1º do Decreto 61.377/2022, fica designado para a condução do presente certame a Pregoeira Valdirene Nunes de Trindade - Registro Funcional nº 915.612-7.

IV - Encaminhe-se à **Seção de Licitações** para prosseguimento e publicação do Edital, nos termos da minuta apresentada, e demais providências.

NÚCLEO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ato | Documento: [155033197](#)

ATO DE DESIGNAÇÃO

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais e regulamentares, conforme determina a alínea k, inciso I do Artigo 22 da Portaria SMADS nº 067 de 19 de outubro de 2023, designa a servidora Juliana Rodrigues Liberado RF. 788.209-2 a gestora da parceria advinda da emenda parlamentar do Termo de Fomento 014/SMADS/2026. Conforme informações abaixo.

Ano	Jurisdição/ Ente de Origem	Parlamentar	Partido Político	Valor	GND	Beneficiário (OSC ou Unidade Estatal)	CNPJ
2025	Federal	Senador Laércio Oliveira	Progressistas	R\$ 200.000.00	GND 4 - Investimento	Associação do Abrigo Nossa Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27

Portaria | Documento: [155384930](#)

PORTARIA Nº 063/SMADS/2026

ELIANA GOMES, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar por necessidade de serviços, os servidores constantes no Anexo I, para comparecimento na unidade de **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, situada à Rua da Banduira,**

350 - Parque Novo Mundo - São Paulo, no horário das 08:00 às 17:00.

Art. 2º Os servidores convocados deverão cumprir a carga horária correspondente a uma jornada diário de trabalho, e terão direito a usufruir as folgas de acordo com o dia trabalhado, sendo:

01 (um) dia aos sábados, 02 (dois) dias aos Domingos e feriados.

§1º As folgas deverão ser usufruídas até o dia **23/07/2026**, mediante autorização da chefia imediata, e atendendo a conveniência do serviço.

Art. 3º O não atendimento à convocação sujeitará às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Anexo I

Data: 25/04/2026 - Sábado

RF.: 9092285/4 - ADERBAL CORDEIRO E SILVA

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

SMC/PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS

Despacho | Documento: [155333994](#)

À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o **Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac** [155333971](#) e o **Contrato de Incentivo 155333973** firmado entre **Daniel Warren LTDA., CNPJ/CPF: 08.222.086/0001-09**, e **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ/CPF: 07.816.890/0002-34**, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.159/2023, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

PROJETO

Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: Teatro de Ideias

PROPONENTE

Razão Social: Daniel Warren LTDA.	
CNPJ/CPF: 08.222.086/0001-09	CCM: 3.550.100-6
Endereço: Rua Aibi, 33, apto. 131, Vila Ipojuca, São Paulo - SP	
Telefone:	Celular: 11981830006
Email: danielwarren.arte@gmail.com Cooperativa: N/A	

INCENTIVADOR

Razão Social: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.
CNPJ: 07.816.890/0002-34
Email: vmello@multiplan.com.br
Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 108.689,50 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme doc. SEI 155333973
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
Valor a ser Empenhado em nome do incentivador: R\$ 108.689,50 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

- II - Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.33903900.00, conforme Nota de Reserva [155333984](#)
- III - Considera-se como "datas do Termo" as datas de assinatura e publicação deste Despacho, para fins de preenchimento no SOF.
- IV - Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.
- V - PUBLIQUE-SE.

Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

Despacho Autorizatório | Documento: [155042356](#)

SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO

Trata-se de solicitação contida na proposta ([155039204](#)) de cessão não onerosa do Teatro Alfredo Mesquita, para a realização do evento “Notas do Coração”. A cessão compreenderá o dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às 20h.

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto Nº 64.877, de 26 de dezembro 2025.

Foram anexados os documentos do cessionário (155039691).

Feitas tais considerações, eu, Nilton Bicudo Cury - RF 804938-6, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

NÚCLEO DE MUSEOLOGIA E ACERVOS MUNICIPAIS

Despacho Autorizatório | Documento: [155316461](#)

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Gestora Local das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no **Decreto nº 64.877, de 26 de Dezembro de 2025, AUTORIZA** a cessão de **07 (sete)** imagens pertencentes ao Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo ao **Sr. Mário Henrique Costa Mazzilli, CPF ***.422.01*-***, representante legal da **FAAMP - Fundação de Apoio ao Museu Paulista**, inscrita sob CNPJ **46.348.623/0001-50**. O solicitante informa que as imagens serão utilizadas exclusivamente para **compor a exposição "Liberdade: bairro plural" bem como catálogo e materiais de divulgação da mostra no Museu Paulista da USP**. A Gestora Local entende que de acordo com o Decreto supracitado, que regulamenta a cessão de imagens, o pedido pode ser enquadrado

no **Item 28.1.4 - Considerando a hipótese de isenção 4.1** que determina a dispensa do preço público para *"Solicitações de itens de acervo por Instituições Museológicas e de Patrimônio, para fins de cooperação entre elas e a Secretaria Municipal de Cultura, comprovado o mérito cultural e interesse na cessão."*. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da **cessão sem ônus** das **07 (sete)** imagens do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, deliberando que as imagens, objetos da análise acima, poderão ser cedidas ao solicitante. **Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.**

EQUIPE APOIO

Comunique-se | Documento: [155307412](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6025.2026/0007181-4**

Interessado: ANA CAROLINA TEODORO DE ANDRADE

Local: Rua dos Ingleses, 78 - SQL 009.020.0034-9

COMUNIQUE-SE:

Prezados, não foi possível a continuidade da autuação do Processo SEI **6025.2026/0007181-4** - Protocolo Portal 156: **37050282** (Restauro - Rua dos Ingleses, 78) em nome de **ANA CAROLINA TEODORO DE ANDRADE** por **"Falta de assinatura nas plantas/projeto"**
Falta assinatura dos responsáveis nos **projetos/plantas**, mesmo que digital;
Em geral, nestes casos, haveria a necessidade da entrega de um novo pedido, porém, por serem aparentemente os únicos arquivos faltantes e em caráter de **exceção**, pedimos a gentileza de entregá-los (**formato PDF, contendo a assinatura dos responsáveis**) em até **10 dias úteis em resposta a esse e-mail** para continuidade da autuação. Após este prazo, o processo será **encerrado** havendo a necessidade de uma nova autuação. Ressaltamos que os documentos acima citados são **exemplificativos** e que o responsável deve consultar a **documentação mínima necessária** para a nossa análise descritos na [Resolução 54/Conpresp/2018](#) disponível no site do Conpresp.

Ficamos no aguardo.

Prazo: 10 dias

Comunique-se | Documento: [155307431](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0007185-7

Interessado: IZILDO TADEU DE ANDRADE

Local: Rua dos Ingleses, 86

COMUNIQUE-SE:

Prezados, não foi possível a continuidade da autuação do Processo SEI **6025.2026/0006960-7** - Protocolo Portal 156: **37040897** (Restauro- Rua dos Ingleses, 86) em nome de **IZILDO TADEU DE ANDRADE** por **"falta de assinatura nas plantas/projetos"**.
As plantas/projetos precisam **conter a assinatura** dos responsáveis (mesmo que digital);
Em geral, nestes casos, haveria a necessidade da entrega de um novo pedido, porém, por serem aparentemente os únicos arquivos faltantes e em caráter de **exceção**, pedimos a gentileza de entregá-los (**formato PDF, contendo a assinatura dos responsáveis**) em até **10 dias úteis em resposta a esse e-mail** para continuidade da autuação. Após este prazo, o processo será **encerrado** havendo a necessidade de uma nova autuação. Ressaltamos que os documentos acima citados são **exemplificativos** e que o responsável deve consultar a documentação mínima necessária para a nossa análise descritos na [Resolução 54/Conpresp/2018](#).
Ficamos no aguardo.

Prazo: 10 dias

Comunique-se | Documento: [155307457](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6025.2026/0007190-3**

Interessado: IZILDO TADEU DE ANDRADE

Local: Rua dos Ingleses, 92 - SQL 009.020.0032-2

COMUNIQUE-SE:

Prezados, não foi possível a continuidade da autuação do Processo SEI **6025.2026/0007190-3** - Protocolo Portal 156: **37050406** (Restauração - Rua dos Ingleses, 92) em nome de *IZILDO TADEU DE ANDRADE* por "**falta de assinatura nas plantas/projetos**".

As plantas/projetos precisam **conter a assinatura** dos responsáveis (mesmo que digital);

Em geral, nestes casos, haveria a necessidade da entrega de um novo pedido, porém, por serem aparentemente os únicos arquivos faltantes e em caráter de **exceção**, pedimos a gentileza de entregá-los (**formato PDF, contendo a assinatura dos responsáveis**) em até **10 dias úteis em resposta a esse e-mail** para continuidade da autuação.

Após este prazo, o processo será **encerrado** havendo a necessidade de uma nova autuação.

Ressaltamos que os documentos acima citados são **exemplificativos** e que o responsável deve consultar a documentação mínima necessária para a nossa análise descritos na [Resolução 54/Conpresp/2018](#).

Ficamos no aguardo.

Prazo: 10 dias

Comunique-se | Documento: [155310291](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6025.2026/0007267-5**

Interessado: SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

Local: Theatro Municipal - Praça Ramos

COMUNIQUE-SE:

Prezados, não foi possível a continuidade da autuação do Processo SEI **6025.2026/0007267-5** - Protocolo Portal 156: **37069922** (Restauração - Theatro Municipal - Praça Ramos) em nome de *SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA* por "**falta de assinatura nas plantas/projetos**".

As plantas/projetos precisam **conter a assinatura** dos responsáveis (mesmo que digital);

Corrigir **a paginação do projeto** pois ele afirma ter 18 páginas, mas termina na folha 16/18;

Em geral, nestes casos, haveria a necessidade da entrega de um novo pedido, porém, por serem aparentemente os únicos arquivos faltantes e em caráter de **exceção**, pedimos a gentileza de entregá-los (**formato PDF, contendo a assinatura dos responsáveis**) em até **10 dias úteis em resposta a esse e-mail** para continuidade da autuação.

Após este prazo, o processo será **encerrado** havendo a necessidade de uma nova autuação.

Ressaltamos que os documentos acima citados são **exemplificativos** e que o responsável deve consultar a documentação mínima necessária para a nossa análise descritos na [Resolução 54/Conpresp/2018](#).

Ficamos no aguardo.

Prazo: 10 dias

Comunique-se | Documento: [155307468](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6025.2026/0007221-7**

Interessado: MARIA LOPO DA CRUZ FERREIRA

Local: RUA HENRIQUE HESSEL, 900 - PARELHEIROS

COMUNIQUE-SE:

Prezada, recebemos no dia 22/04/2026 via **Portal 156** o pedido de análise para **Emissão de Certidão sobre Incidência de Tombamento** através do **Protocolo 37068320 - PA SEI 6025.2026/0007221-7**

No entanto, no pedido há a especificação de "**certidão de desapropriação**" e "**interesse público**", mas não emitimos este tipo de certidão.

O **DPH** e o **Conpresp** são órgãos de proteção a bens tombados da Prefeitura de São Paulo e só emitem certidão com informações sobre tombamento (se há ou não há incidência no local)

Para o seu pedido, sugerimos que consulte a subprefeitura do bairro do imóvel em questão ou ainda consulte o link do **Portal 156** abaixo: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3994>

Por este motivo, o processo/protocolo em questão será **encerrado**.

Autorização | Documento: [155393653](#)

AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - PROMAC

I - Em atendimento ao Art.16 do Decreto nº 62.159/2023, que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI [155391507](#) e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI [155392454](#), **AUTORIZA-SE** a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC para o projeto **RETRATOS PLÁSTICOS** de Protocolo nº **2024.04.02/7476529**, do proponente **EDUARDO S. L. G . SRUR PRODUÇÃO CULTURAL** CNPJ **07.597.380/0001-32**.

II - A data de **28/04/2026** marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

III - PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155096063](#)

PA n. **6027.2024/0007000-0**

INTERESSADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ n. 30.260.871/0022-30)

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação - Regularização. Incompleta documentação. Análise de recurso. Indeferimento.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental de Operação para a empresa **MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ n. 30.260.871/0022-30)** em face do não atendimento aos requisitos da Portaria n. 02/CLA/2024;

II. Publique-se;

III. A seguir encaminhar à Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA), para providências e prosseguimento.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [155195539](#)

PA n. **6027.2024/0031739-0**

INTERESSADO: A C SOM INDUSTRIA E COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (CNPJ 54.804.497/0001-20)

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação - Regularização. Incompleta documentação. Análise de recurso. Indeferimento.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental de Operação para a empresa **A C SOM INDUSTRIA E COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (CNPJ n. 54.804.497/0001-20)** em face do não atendimento aos requisitos da Portaria n. 02/CLA/2024;

II. Publique-se;

III. A seguir encaminhar à Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA), para providências e prosseguimento.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [155087828](#)

PA n. **6027.2025/0013340-1**

INTERESSADO: UNIFUZI COMÉRCIO DE ARTEFATOS LTDA (CNPJ n. 60.427.916/0001-54)

ASSUNTO: Pedido de Licença Ambiental de Operação. Incompleta documentação. Análise de recurso. Indeferimento.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental

de Operação, para a empresa **UNIFUZI COMÉRCIO DE ARTEFATOS LTDA (CNPJ n. 60.427.916/0001-54)**, em face do não atendimento aos requisitos da Portaria n. 02/CLA/2024;

II. Publique-se;

III. A seguir encaminhar à Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA), para providências e providências e prosseguimento.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Portaria | Documento: [155352716](#)

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 053, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Publica a lista oficial de flora exótica invasora do Município de São Paulo.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que as espécies exóticas invasoras podem ameaçar ecossistemas, habitats ou espécies e causar impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais;

CONSIDERANDO o [Decreto Legislativo do Senado Federal nº 2, de 14 de junho de 1994](#), artigo 8º, inciso H, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica e do qual o Brasil é signatário, que determina aos signatários controlar ou erradicar e impedir que se introduzam Espécies Exóticas que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies;

CONSIDERANDO o [Decreto Federal nº 4.339, de 22 de agosto de 2022](#), que institui a Política Nacional da Biodiversidade e que dispõe o objetivo específico de promover a prevenção, a erradicação e o controle de Espécies Exóticas Invasoras que possam afetar a biodiversidade;

CONSIDERANDO o [Decreto Municipal nº 58.625, de 08 de fevereiro de 2019](#), artigo 22, que a Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM possui atribuição de documentar a flora do município, divulgar informações sobre a flora e vegetação paulistanas e realizar pesquisa científica em Botânica;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta SVMA/SMSUB nº 001, de 28 de janeiro de 2025](#), que institui a lista de espécies arbóreas exóticas invasoras do Município de São Paulo e disciplina procedimentos para seu controle;

CONSIDERANDO a necessidade em publicar uma lista municipal de flora exótica invasora que contemple todos os hábitos de plantas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a lista de flora exótica invasora do Município de São Paulo, nos termos do [Anexo I](#).

Art. 2º Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - espécie de flora nativa: espécie que é natural, própria do ecossistema ou região em que vive, ou seja, que cresce dentro dos seus limites naturais incluindo a sua área de dispersão ou de distribuição natural;

II - espécie de flora exótica: espécies, subespécies ou taxa inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente ou passada, incluindo qualquer parte, gametas, sementes ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se;

III - espécie de flora exótica invasora: espécie exótica que possui capacidade de se propagar espontaneamente, cuja introdução ou dispersão, intencional ou não, pode ameaçar ecossistemas, habitats ou espécies e causar impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais;

IV - alto potencial de invasão: comportamento de algumas espécies exóticas invasoras que possuem alta capacidade de propagação, formando, em alguns anos, grandes populações com alta densidade, possuindo alta capacidade para alterar ou transformar os ambientes em que se instalam;

V - baixo potencial de invasão: comportamento de algumas espécies exóticas invasoras que possuem capacidade de se reproduzir e expandir sua distribuição, mas de forma lenta ou formando populações com baixa densidade, possuindo baixo potencial de alterar os ambientes em que se instalam;

VI - médio potencial de invasão: comportamento de algumas espécies exóticas invasoras que é intermediário entre as categorias Alto e Baixo, ou seja, que podem formar populações médias ou grandes, mas não em alta densidade ou em curto período de tempo, possuindo potencial de alterar os ambientes, mas sem a capacidade transformar os ambientes como as de Alto potencial de invasão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Anexo I - Lista de flora exótica invasora do Município de São Paulo - [155276044](#)

 **Wanderley de Abreu Soares Júnior**
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 27/04/2026, às 10:23.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Despacho Autorizatório | Documento:
[155277043](#)

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º
[6027.2026/0003069-8](#)

INTERESSADA: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Solicitação de autorização para manejo de espécies isoladas com o fito de implantação de projeto para o Parque Santo Dias, situado na subprefeitura de Campo Limpo, Rua Arroio das Caneleiras, s/n (Portão II) - Capão Redondo, São Paulo - SP.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - No exercício das atribuições legais a mim conferidas, com fundamento na Lei Orgânica do Município; no Decreto Municipal nº 58.625/2019; na Portaria nº 50/SVMA.G/24; no Decreto 53.889/13 e alterações; na Lei Municipal nº 14.141/2006; no Decreto Estadual nº 30.443/1989; na Lei Federal nº 12.651/2012; no Decreto Federal nº 6.660/2008; na Resolução CONAMA nº 01/94; no Decreto Municipal nº 59.671/2020; no art. 4º da Lei Municipal nº 10.365/1987 e nos arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 17.794/2022; Portaria SVMA n.º 105/2024, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo SEI n.º [6027.2026/0003069-8](#) e considerando as informações técnicas constantes nos documentos elaborados pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO (docs. [151559054](#), [151559062](#) e [151559073](#)) e da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA através do Relatório Técnico de Vistoria SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP N.º 120 sob SEI [152960433](#), o Parecer de Avaliação Ambiental n.º 100/CLA/DCRA/GTMAPP/2026 sob SEI [154779623](#); e as manifestações de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP sob SEI's [154780719](#) e [154787849](#), que adoto como motivação da presente decisão, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes:

· o **CORTE** de 02 (dois) exemplares arbóreos, sendo as 02 (duas) nativas;

com o fito de implantação de projeto para o Parque Santo Dias, situado na subprefeitura de Campo Limpo, Rua Arroio das Caneleiras, s/n (Portão II) - Capão Redondo, São Paulo - SP.

II - DETERMINO a PRESERVAÇÃO de 301 (trezentos e um) exemplares arbóreos;

III - DETERMINO, como **COMPENSAÇÃO** pela **INTERESSADA**, o plantio de 20 (vinte) mudas DAP 3,0 cm, nativas, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores, no interior da obra;

IV - O plantio compensatório deverá ser comunicado e comprovado por meio de relatório fotográfico por SVMA/CGPABI/DIPO, a fim de que seja analisado por CLA/DCRA/GTMAPP;

V - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

VI - PUBLIQUE-SE;

VII - Após, encaminhe-se à CLA/DCRA/GTMAPP, para ciência e, na sequência, à SVMA/CGPABI/DIPO, também para ciência e demais providências pertinentes.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Wanderley de Abreu Soares Junior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NÚCLEO ASSESSORIA JURÍDICA - PUBLICAÇÃO

Portaria | Documento: [155378563](#)

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Nº 054/SVMA.G/2026 DE _27_ DE _ABRIL_ DE 2026.

Abre Crédito Adicional de R\$ 545.863,74 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR, Secretário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 545.863,74 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.10.18.126.4002.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00.1.500.9001.1	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 545.863,74
	TOTAL	R\$ 545.863,74

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.4013.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	
44905100.00.1.500.9001.0	Obras e Instalações	R\$ 545.863,74
	TOTAL	R\$ 545.863,74

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 27/04/2026, às 14:56.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [155243881](#)

6027.2025/3000138-4 - Fiscalização Ambiental

Interessados: Antônio Mariano Alves

COMUNIQUE-SE Nº 84/CFA/2026 - PA nº 6027.2025/3000138-4.

I. Fica o interessado: “Antônio Mariano Alves”, residente a Rua João Chagas, nº 137 A - Jardim Brasília - CEP: 03585-130 - São Paulo/SP, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a recolher, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor referente ao Auto de Multa nº 67-015.800-3, a Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, Paraíso, nesta Capital, por meio de extração de segunda via da notificação-

recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa, CADIN, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

II. O prazo de 5 (cinco) dias, inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento deste “comunique-se”;

Para maiores informações sobre como realizar o pagamento e/ou maiores orientações, sendo necessário prévio agendamento para atendimento presencial através do e-mail: svmacfa@prefeitura.sp.gov.br;

Edital | Documento: [155119296](#)

Do Processo nº 6027.2019/0005272-9.

Interessado: Caixa Econômica Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em

vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: “Caixa Econômica Federal”, situada a Av. Paulista, n. 1842, 7º andar - CEP: 01311-200, São Paulo/SP, do DESPACHO de doc SEI 151986660, que acolheu como razão decidir: DAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração interposto pela interessada para CANCELAR os Autos de Infração n. 29271/17 ede Multa n. 67-012.266-1, com fundamento na súmula n. 473, do STF, no art. 37, da Constituição Federal e no art. 106, do Decreto Municipal n. 51.714/10, por ilegitimidade passiva;

II. Publique-se.

NÚCLEO CONTRATOS

Despacho | Documento: [155388559](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2026/0005644-1

INTERESSADO: ESTEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

DESPACHO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13**, **RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 67-01-000.935-4** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-016.406-2**, ambos constantes do **Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/3002100-0**, à vista da manifestação da Diretoria do Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no

Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/0005644-1, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** com o interessado **ESTEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, regularmente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 31.676.798/0001-10**.

Despacho | Documento: [155378977](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2025/0018751-0

INTERESSADA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS BELA CINTRA LTDA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 79/SVMA/CFA/2025

DESPACHO

I. O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a

Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08, Decreto Municipal nº 54.421/13 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 63/SVMA-G/22, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 79/SVMA/CFA/2025, o ateste pela Coordenadora da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a interessada **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS BELA CINTRA LTDA**, CNPJ/MF nº 39.584.830/0001-49;

II. Em conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, bem como na Cláusula Nona do TAC nº 79/SVMA/CFA/2025, a interessada deverá recolher aos cofres públicos o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos **Autos de Multas nº 67-016.275-2, 67-016.273-6, 67-016.274-4 e 67-016.276-1**, devidamente corrigido, e o valor do preço público referente à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Quinta.

Ato | Documento: [154469694](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2025/0013559-5

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 22/SVMA/CFA/2026

EXTRATO

Processo Administrativo SEI:	6027.2025/0013559-5
Auto de Infração:	nº 057967, lavrado em 14/02/2012
Auto de Multa:	nº 67-006.238-3, lavrado em 14/02/2012
Valor do Auto de Multa:	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Motivo da autuação:	Supressão de 67 (sessenta e sete) exemplares arbóreos (supressões, podas drásticas, lesões de casca e raiz) sem autorização de órgão municipal ambiental competente, localizados na Rua Inácio Monteiro, nº 600, Jardim São Paulo - Jardim São Paulo, Guaianazes, São Paulo - SP, CEP 08490-000
Interessados:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS (CNPJ/MF nº 02.033.149/0001-00) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constitui objeto do **TAC** ora firmado, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO** a:

- a)** Realizar o plantio de 169 (cento e sessenta e nove) mudas de árvores nativas, padrão reflorestamento, distribuídas na área interna do dano, sito à Rua Inácio Monteiro, nº 600, Jardim São Paulo (Guaianazes), São Paulo - SP, CEP 08490-000,
- b)** Garantir ao final do período de manutenção, tal seja, 24 (vinte e quatro) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento do **Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD**.

Valor da Multa a ser recolhido:	O pagamento correspondente ao Auto de Multa nº 67-006.238-3 somente poderá ser efetuado por meio de guias próprias, obtidas através de acesso ao site http://dividaativa.pgm.sp.gov.br , ou no Departamento Fiscal situado à Rua Maria Paula, nº 136 - Bela Vista, São Paulo/SP.

Comunique-se | Documento: [155230182](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2025/0013490-4

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO JARDIM SANTA ADÉLIA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 02/SVMA/CFA/2026

COMUNIQUE-SE Nº 20/SVMA/CFA/ CONTRATO/2026

Fica a **Sra. Nair Francisca Delatini**, representante legal da interessada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO JARDIM SANTA ADÉLIA**, (CNPJ/MF 02.669.498/0001-05), com sede à Avenida Waldemar Tietz, nº 1.099, Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, São Paulo/SP, CEP: 03589-000, em atendimento à solicitação anexada sob documento 153665564 do Processo

Administrativo SEI nº 6027.2025/0013490-4, cientes do **deferimento** do prazo de **8 meses, 240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da publicação deste Comunique-se, para realizar o plantio do exemplar arbóreo previsto internamente ao local do dano, em atendimento ao **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/SVMA/CFA/2026**, lavrado no Processo Administrativo SEI nº 6027.2025/0013490-4, prorrogando -se todos os prazos subsequentes.

Comunique-se | Documento: [155384143](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0013025-3

INTERESSADO: JOSÉ ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SOUSA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 93/SVMA/CFA/DFA/2023

COMUNIQUE-SE Nº 30/SVMA/CFA/ CONTRATO/2026

Fica o interessado **JOSÉ ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.867.101-10, residente e domiciliado à Rua Doutor Manuel Segundo Wanderlei, s/nº, lote 2, quadra 63, Parque Boturussu, São Paulo/SP, CEP 03804-130, intimado a apresentar os **relatórios de plantio e das manutenções realizadas**, em cumprimento às obrigações assumidas no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 93/SVMA/CFA/DFA/2023. O não atendimento ao solicitado acarretará na **rescisão** do referido termo com as devidas aplicações das sanções contratuais e, consequentemente, em ação judicial e demais medidas cabíveis.

Comunique-se | Documento: [155391131](#)

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 6027.2021/ 0007990-6

INTERESSADO: JEFERSON CAIO PERAL

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 33/SVMA/CFA/DFA/2021

COMUNIQUE-SE Nº 32/SVMA/CFA/ CONTRATO/2026

Fica o Interessado **Jeferson Caio Peral** (CPF/MF nº 317.848.898-73), residente e domiciliado a Rua Germano Augusto, nº 20 - Vila Ema, São Paulo/ SP, CEP: 03277-110, convocado a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** ao Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - CFA/GTRAAD/CONTRATO, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 3º andar - Paraíso, São Paulo/SP para prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento do objeto do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. O não atendimento ao solicitado acarretará na **rescisão** do referido termo com as devidas aplicações das sanções contratuais e, consequentemente, em ação judicial e demais medidas cabíveis.

Comunique-se | Documento: [155391717](#)

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 6027.2021/ 0010123-5

INTERESSADO: WANDERLEY NATALI

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 43/SVMA/CFA/DFA/2021

COMUNIQUE-SE Nº 31/SVMA/CFA/ CONTRATO/2026

Fica o Interessado **Wanderley Natali** (CPF/MF nº 532.860.148-34), residente e domiciliado a Rua Miranda Guerra, nº 962 - Jardim Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04640-000, convocado a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** ao Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas

Degradadas - CFA/GTRAAD/CONTRATO, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 3º andar - Paraíso, São Paulo/SP para prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento do objeto do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. O não atendimento ao solicitado acarretará na **rescisão** do referido termo com as devidas aplicações das sanções contratuais e, consequentemente, em ação judicial e demais medidas cabíveis.

Edital | Documento: [155185277](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2024/ 0010612-7

Interessado: Rosalina Castilho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“Rosalina Castilho”**, residente a Av. Nova Arcádia, nº 26 B - Alto Riviera - CEP: 04929-000, da lavratura do **Auto de Intimação nº 064757** ficando intimado a comparecer ao DFA/ GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [155182521](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2019/ 0009273-9

Interessado: Marcio Cerqueira de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“Marcio Cerqueira de Oliveira”**, residente a Rua Albert Janson, nº 15 - Pq. Morro Doce - CEP: 05265-120, da lavratura do **Auto de Intimação nº 066445** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **lconci@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [155171750](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2024/ 3001154-0

Interessado: João Batista do Nascimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“João Batista do Nascimento”**,

residente a Rua José Dias Junho, nº 11 - Vila Roschel - CEP: 04891-050, da lavratura do **Auto de Intimação nº 041276** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [155061233](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2025/ 3001251-3

Interessada: Restaurante e Esfirraria Estação LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: **“Restaurante e Esfirraria Estação LTDA”**, situada a Rua Santo Antônio, nº 976, Loja1 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 03311-001, da lavratura do **Auto de Intimação nº 043704** ficando intimado a comparecer ao DFA/ GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [155058435](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2023/ 0015378-6

Interessada: Condomínio Edifício Itacuruca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: **“Condomínio Edifício Itacuruca”**, situada a Rua Apucarana, nº 1427 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03311-001, da lavratura do **Auto de Intimação nº 059931** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Edital | Documento: [155377159](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2026/ 3000042-8

Interessado: Benedito de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador Geral do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de

usas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“Benedito de Oliveira”**, residente a Rua Alameda Santos, nº 86 - Cerqueira César - CEP: 01419-000, da lavratura do **Auto de Intimação nº 086634** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: **iedalopes@prefeitura.sp.gov.br**, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

II. Publique-se.

Despacho deferido | Documento: [155195728](#)

6027.2026/0006278-6

Interessados: FUNDAÇÃO ARON BIRMANN (COOPERANTE); PARQUE BURLE MARX
Assunto: Supressão de árvores em área interna pública, Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi.

DESPACHO N.º 028/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 025 sob SEI [155195722](#), elaborado elaborado por Engenheiro(a) Florestal, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos Artigos 9º e 20º, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos: 02 (dois) *Libidibia ferrea*, existentes em área interna pública, localizada no Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi;

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Interessado o plantio de substituição de 02 (duas) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, da espécie *Libidibia ferrea*, nos termos da Resolução n.º 06/CONPRESP/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 11, § 1º e § 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - Por esse despacho fica comunicado o órgãos de patrimônio CONPRESP, responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 61.859/2022;

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI, para ciência e providências subsequentes.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário do Verde e Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [155199099](#)

6027.2026/0006278-6

Interessados: FUNDAÇÃO ARON BIRMANN (COOPERANTE); PARQUE BURLE MARX
Assunto: Supressão de árvores em área interna pública, Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi.

DESPACHO N.º 029/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 025 sob SEI [155195722](#), elaborado elaborado por Engenheiro(a) Florestal, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos Artigos 9º e 20º, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 10 (dez) exemplares arbóreos: 09 (nove) *Euterpe edulis*, e 01 (um) *Nectandra lanceolata*, existentes em área interna pública, localizada no Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi;

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Interessado o plantio de substituição de 10 (dez) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, de espécies constantes da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo”, anexa à Portaria SVMA Nº 26/2024, nos termos da Resolução n.º 06/CONPRESP/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 11, § 1º e § 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - Por esse despacho fica comunicado o órgãos de patrimônio CONPRESP, responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 61.859/2022;

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI, para ciência e providências subsequentes.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário do Verde e Meio Ambiente

EQUIPE TÉCNICA DE MANEJO

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [155068672](#)

Interessada: SVMA/CGPABI/DGPU - Parque Aclimação

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no Parque Aclimação, situado na Rua Muniz de Sousa, 1.119

DESPACHO N.º 211/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos

constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 211/2026 sob SEI [155066330](#), elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a), **que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional**, com fundamento no artigo 14, inciso(s) III e IV, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, conforme disposições do Decreto Municipal nº 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 09 (nove) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* (Eucalipto), existentes em área interna pública, localizados no Parque Aclimação, situado na Rua Muniz de Sousa, 1.119;

II - DETERMINO que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DGPU o plantio de 09 (nove) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de **30 (trinta) dias**, em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - Por esse despacho fica (m) comunicado (s) o (s) órgão (s) CONPRESP e CONDEPHAAT de preservação responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, nos termos do Art. 4o do Decreto Municipal n.º 61.859/2022.

V - PUBLIQUE-SE;

VI - Conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, o serviço será executado a partir de 10 (dez) dias após esta publicação;

VII - Em atendimento ao Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, os interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de recurso devidamente fundamentado junto à Administração Municipal.

VIII - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DGPU, para ciência e providências subsequentes.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [155088796](#)

Interessada: SVMA/CGPABI/DGPU - Parque Chacara das Flores

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no Parque Chacara das Flores, situado na Estrada Dom João Neri, 3551 - Jd. Nazaré

DESPACHO N.º 212/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 212/2026 sob SEI [155085099](#), elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a), **que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional**, com fundamento no artigo 14, inciso(s) III e IV, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, conforme disposições do Decreto Municipal nº 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 01 (um) exemplar arbóreo Peroba-Rosa (*Aspidosperma polyneuron*), existentes em área interna pública, localizados no Parque Chacara das

Flores, situado na Estrada Dom João Neri, 3551 - Jd. Nazaré;

II - DETERMINO que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DGPU o plantio de 01 (Uma) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de **30 (trinta) dias**, em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, o serviço será executado a partir de 10 (dez) dias após esta publicação;

VI - Em atendimento ao Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, os interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de recurso devidamente fundamentado junto à Administração Municipal.

VII - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DGPU, para ciência e providências subsequentes.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [155186952](#)

SVMA/CGPABI/DGPU

Comunicado de Poda nº 215/2026.

Em atendimento à solicitação da Direção da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [155186646](#), comunicamos que será realizada a poda de 12 (doze) exemplares de porte arbóreo, sendo 03 *Schinus terebinthifolia* (Aroeira-Pimenteira), 01 *Cordia abyssynica* (Cordia Africana), 01 *Senna multijuga* (Pau-Cigarra), 01 *Pleroma mutabile* (Manacá-da-Serra), 02 *Albizia niopoides* (Farinha-Seca), 01 *Eucalyptus sp.* (Eucalipto), 01 *Mangifera indica* (Mangueira), 01 *Psidium guajava* (Goiabeira) e 01 *Trema micrantha* (Pau-Pólvora), levantados no Laudo de Vistoria Técnica n.º 215/2026, sob SEI [155185736](#), elaborado por Engenheiro Agrônomo, localizados em área interna pública do Parque Consciência Negra, Rua José Francisco Brandão, nº 330 - Cidade Tiradentes, segundo os termos do Artigo 19,§ 1º,da Lei Municipal nº 17.794/2022. Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação. Conforme o Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir da publicação para apresentação de recurso junto à Administração Municipal. Publique-se.

Juliana Laurito Summa

SVMA/CGPABI

Coordenadora

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [155284087](#)

SVMA/CGPABI/DGPU

Comunicado de Poda nº 222/2026.

Em atendimento à solicitação da Direção da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [155284026](#), comunicamos que será realizada a poda de 05 (cinco) exemplar(es) de porte arbóreo, sendo eles: 01 (um) Amora- *Morus nigra*; 02 (dois)*Melia azedarach* (cinamomo); 01 (um) Angico- *Albizia sp.*; 01 (um) *Não identificada*, levantados no Laudo de Vistoria Técnica n.º 222/2026, sob SEI [155283877](#), elaborado por Engenheiro(a) Florestal, localizado(s) em área interna pública do Parque Sena, Rua Panorama com Rua Sena, 349 - Palmas de Tremembé, segundo os termos do Artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 17.794/2022. Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação. Conforme o Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir da publicação para apresentação de recurso junto à Administração Municipal. Publique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Juliana Laurito Summa

SVMA/CGPABI

Coordenadora

SETOR EXCLUSIVO PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS HERBÁCEAS E ARBUSTIVAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MANEQUINHO LOPES, MEDIANTE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE VIA SEI

Despacho deferido | Documento: [155126780](#)

DESPACHO DEFERIDO - REVALIDAÇÃO

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [155124575](#), que adoto como razão de decidir, **REVALIDO** o despacho sob sei [149330960](#), que trata da transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [149077920](#) do processo SEI [6018.2025/0135539-5](#), nos termos requeridos pelo interessado, que perfaz o valor total atualizado de R\$ 973,10 (novecentos e setenta e três e dez centavos).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 23 de ABRIL de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [155313951](#)

DESPACHO DEFERIDO

I - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [155141751](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [155129066](#) do processo SEI [6027.2026/0000182-5](#), nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 8.489,15 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

II - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

III - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

IV - Publique-se;

V - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [155314123](#)

DESPACHO DEFERIDO

I - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [155213203](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [155149455](#) do processo SEI [6057.2026/0000913-7](#), nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 35.274,27(trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro e vinte e sete centavos).

II - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

III - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

IV - Publique-se;

V - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [155315175](#)

DESPACHO DEFERIDO

I - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [155141165](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [155133581](#) do processo SEI [6018.2026/0041002-5](#), nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 285,02 (duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

II - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

III - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

IV - Publique-se;

V - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SETOR EXCLUSIVO PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS ARBÓREAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO HARRY BLOSSFELD, MEDIANTE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE VIA SEI

Despacho deferido | Documento: [155146402](#)

DESPACHO DEFERIDO

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI 155146218, que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento 155145874 do processo SEI 6044.2026/0000724-9, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [155129958](#)

DESPACHO DEFERIDO

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI 155129258, que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento 155127750 do processo SEI 6012.2026/0005567-2, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Despacho deferido | Documento: [155248842](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005557-7

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005557-7**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**”, CNPJ: **10.702.791/0001-55**, tendo empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	62.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	62.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS100LL)	62.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E	62.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3256	LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, INFLAMÁVEL, N.E., com PFg superior a 60°C, a temperatura igual ou superior ao PFg	40.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES com mais de 10% de etanol	62.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155249066](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005551-8

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005551-8**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **TRANSPORTADORA ELESBÃO LTDA**”, CNPJ: **34.876.749/0001-19**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	62000L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	62000L	Líquido	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	62000L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155250683](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005592-5

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005592-5**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “**FLOR DE GOIÁS TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA**”, CNPJ: **28.156.142/0001-61**, e a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	45000L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	45000L	Líquido	Granel/Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	45000L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155277350](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005593-3

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005593-3**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **BOVERY AUTO POSTO LTDA**”, CNPJ: **11.032.914/0001-50**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS100LL)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES com mais de 10% de etanol	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155279822](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005830-4

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005830-4**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **AUCOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**”, CNPJ: **10.418.979/0004-19**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	15.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155280109](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005785-5

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005785-5**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **COL TRANSPORTES LTDA**”, CNPJ: **35.986.823/0001-12**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1210	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO 3 33 I 20 500 ml (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1866	RESINA SOLUÇÃO, inflamável	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
2059	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
2873	DIBUTILAMINOETANOL	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	20.000 L	Sólido	Granel/Fracionado

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3092	1-METÓXI-2-PROPANOL	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155280409](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005600-0

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005600-0**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **OXI BARREIRA LTDA**”, CNPJ: **03.980.515/0001-93**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1001	ACETILENO, DISSOLVIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1006	ARGÔNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1066	NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1072	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155280754](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005602-6

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005602-6**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **FRIMOX QUÍMICA LTDA**”, CNPJ: **57.485.591/0001-51**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-0**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	5.500 L	Líquido	Granel / Fracionado
3087	SÓLIDO OXIDANTE, TÓXICO, N.E.	500 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3093	LÍQUIDO CORROSIVO, OXIDANTE, N.E.	6.500 L	Líquido	Granel / Fracionado
3253	TRIOXOSSILICATO DE DISÓDIO	3.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3262	SÓLIDO CORROSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.E.	500 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3264	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.	7.800 L	Líquido	Granel / Fracionado
3266	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.E.	2.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155281118](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005608-5

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005608-5**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **A CUPELLO TRANSPORTES LTDA**”, CNPJ: **33.445.347/0001 -05**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	50.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	50.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS100LL)	50.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1230	METANOL	50.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	50.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155281541](#)

Processo SEI: 6027.2026/0005766-9

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0005766-9**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA S/A**”, CNPJ: **03.558.055/0011-81**, tendo a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1193	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1210	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1218	ISOPRENO, ESTABILIZADO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1230	METANOL	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1325	SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E	20.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado
1496	CLORITO DE SÓDIO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1791	HIPOCLORITO SOLUÇÃO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1835	HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÔNIO SOLUÇÃO	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1866	RESINA SOLUÇÃO, inflamável	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1956	GÁS COMPRIMIDO, N.E.	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1987	ÁLCOOIS, N.E.	20.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2031	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2397	3-METILBUTAN-2-ONA	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2790	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO, com não menos de 50% e até 80% de ácido em massa	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2796	ÁCIDO SULFÚRICO com até 51% de ácido, ou FLUIDO ÁCIDO PARA BATERIAS	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	20.000 Kg	Sólido	Grael/Fracionado
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	20.000 Kg	Sólido	Grael/Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3091	BATERIAS DE LÍTIO METÁLICO, CONTIDAS EM EQUIPAMENTOS, ou BATERIAS DE LÍTIO METÁLICO EMBALADAS COM EQUIPAMENTOS (incluindo baterias de liga de lítio)	20.000 Kg	Sólido	Grael/Fracionado
3264	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3266	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.E.	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3267	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, N.E	20.000 L	Líquido	Grael/Fracionado
3288	SÓLIDO TÓXICO, INORGÂNICO, N.E.	20.000 Kg	Sólido	Grael/Fracionado
3316	ESTOJO QUÍMICO ou ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS	20.000 Kg	Sólido	Grael/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [155252134](#)

SEI: 6027.2025/0013577-3

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: AUTO SENDER INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

LOCAL: Rua Porcelana, 206 - Vila do Encontro - Cep 04.323-090 - São Paulo - SP

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 061/2026 (doc. SEI [155251917](#))**, com validade até 08/04/2030, para a empresa AUTO SENDER INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 04.564.200/0001-28.

Despacho deferido | Documento: [155353404](#)

SEI: 6027.2026/0006179-8

Interessado: JOSE RAMON ALONSO ARGUELLES,

Placa: GCB7599

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **DEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma atende as características técnicas do Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022.

II. Nos termos do artigo 3º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 56.349/2015, com redação dada pelo Decreto nº 62.730/2023, o crédito será disponibilizado no exercício seguinte ao da

solicitação, caso requerida até 31 de maio do exercício vigente, ou até o segundo exercício seguinte, caso requerida após essa data, **sendo realizado exclusivamente pelo sistema DAT - Devolução Automática de Tributos da Prefeitura da Cidade de São Paulo.**

Despacho indeferido | Documento: [155345038](#)

SEI: 6027.2026/0002670-4

Interessado: FELIPE ROSSI CAMARGO

Placa: TKZ1B48

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022,

conforme documento de nº (**151152315**) De acordo com a legislação vigente, *"o licenciamento do veículo deverá estar regularizado no Município de São Paulo no exercício correspondente ao lançamento do IPVA que gerou o crédito"*.

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155346179](#)

SEI: 6027.2026/0005674-3

Interessado: WILSON DE SOUZA OLIVEIRA PNEUS ME

Placa: TKS7J73

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, pois o IPVA do exercício solicitado não foi arrecadado pelo solicitante, conforme documento nº **155279741**.

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155352362](#)

SEI: 6027.2026/0006310-3

Interessado: MAURO HENRIQUE MARCILIO

Placa: SWO1B65

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, de acordo com a legislação, **“Art. 9º Parágrafo único. Esta Lei produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2024.**” Dessa forma, considerando que o pedido se refere ao **exercício de 2025**, o reembolso não encontra **amparo legal**, uma vez que o fato gerador do tributo ocorreu após o término da vigência da política municipal de incentivo.

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155352673](#)

SEI: 6027.2026/0006198-4

Interessado: RONALDO PEREIRA COELHO

Placa: SWJ9C29

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, está sendo tratado em outro Processo (SEI **6027.2025/0017975-4**).

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155353811](#)

SEI: 6027.2026/0006126-7

Interessado: RUBIA CATONHO DALLA PRIA

Placa: SUX6D59

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, está sendo tratado em outro Processo (SEI 6027.2025/0002355-0).

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155354419](#)

SEI: 6027.2026/0006125-9

Interessado: VENERI FREITAS CIA LTDA

Placa: CUC2F76

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, de acordo com a legislação, **“Art. 9º Parágrafo único. Esta Lei produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2024.**” Dessa forma, considerando que o pedido se refere ao **exercício de 2025**, o reembolso não encontra **amparo legal**, uma vez que o fato gerador do tributo ocorreu após o término da vigência da política municipal de incentivo.

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Despacho indeferido | Documento: [155354839](#)

SEI: 6027.2026/0006124-0

Interessado: Flavia Marfaragi Borges

Placa: GFV2J18

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, do exercício de **2024**, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, está sendo tratado em outro Processo (SEI 6027.2024/0026734-1).

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Comunique-se | Documento: [155310991](#)

6027.2025/0016278-9 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados CCISA179 INCORPORADORA LTDA

COMUNIQUE-SE Nº 208/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, e, considerando os procedimentos adotados em SVMA para a Autuação do Processo Administrativo “Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental”, com destaque para a “Lista de Documentos - Processo de Avaliação Ambiental” (constante em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415), solicita:

1. Apresentar Planta de Situação Atual - PSA e, Plantas da Situação Pretendida - PSP (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e, devidamente assinadas, em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes, de igual conteúdo à apresentada junto à PMSP/SMUL;
2. Apresentar Declaração de Compatibilidade de plantas a serem apresentadas com Processo em PMSP/SMUL, conforme Anexo B - (constante em https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/servicos/areas_contaminadas/242415)
3. Apresentar Declaração de Compatibilidade - CETESB - conforme Anexo D - (constante em https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/servicos/areas_contaminadas/242415)
4. Apresentar Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área, em curso na PMSP e o motivo de autuação dos mesmos;

5. Apresentar Matrícula atualizada, de no mínimo 03 (três) meses;
6. Apresentar Declaração/Informação quanto a vigência da Proposta Vinculante entre proprietário e Interessado, apresentada no presente processo, considerando a data do presente comunique-se;

Obs.: Prazo para atendimento: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - São Paulo - SP, CEP: 04103-000 - GTAC - 2º andar, ou poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado. IMPORTANTE: Os documentos e anexos devem vir em arquivos digitais, individuais, legíveis e, em formato PDF. Caso algum arquivo digital supere 50 megabytes, este deverá ser dividido em 2 (duas) ou mais partes. A resposta do atendimento ao presente comunique-se deverá estar referenciada ao Processo SEI em questão e numeração do referido comunique-se.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Despacho Autorizatório | Documento: [155062954](#)

Processo n.º 6027.2025/0005907-4

Processo SMUL n.º. 1020.2024/0015305-0

Interessado: CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CNPJ 55.289.824/0001-15

Assunto: Solicitação do manejo arbóreo consoante a construção para edificação nova EHIS-V/ HIS 2/ ZM/ PA 06, em imóvel localizado na Rua Cristália, 28, Vila Guilhermina, São Paulo/SP, CEP 03541-050.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 411/DCRA/GTMAPP/2025** (cf. SEI [143484643](#)), e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no **processo administrativo nº 6027.2025/0005907-4**, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade Arbórea inicial:** 04 (quatro);
- **Densidade Arbórea Final:** 04 (quatro);
- **Corte de:** 00 (zero) árvores Pinus/Eucalyptus/ Invasoras;
- **Corte de:** 03 (três) árvores exóticas;

- **Corte de:** 00 (zero) árvores nativas;
- **Remoção de árvores mortas:** 00 (zero);
- **Cadastradas na calçada:** 01 (uma);
- **Preservadas:** 00 (zero);
- **Plantio interno de:** 02 (duas) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas dos seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Plantio calçada:** 01 (uma) muda DAP 3,0cm, acompanhada do seu respectivo tutor, de espécie nativa do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Mudas para Deliberação CCA:** 00 (zero);
- **Haverá implantação de calçada verde;**
- **Não há intervenção em Patrimônio Ambiental;**
- **Não há intervenção em Vegetação de Preservação Permanente - VPP;**
- **Não há intervenção em Vegetação Significativa;**
- **Não há intervenção em Fragmento Florestal;**
- **Não há intervenção em Área de Preservação Permanente - APP;**
- **Não há intervenção em Área de Proteção à Mananciais - APM / APRM.**

Observações:

- o O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei nº 16.642/2017.
- o O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/2020.
- o O plantio em calçada deverá ser submetido a Subprefeitura.
- o O projeto está facultado de atender a Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16 e atende a Lei complementar 18.081/2024.
- o Os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL para obtenção do Alvará de Aprovação da Edificação, nos termos do Decreto 55.036/14.
- o As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP ([143477672](#)) e Planta PCA ([143478020](#)) do processo SEI 6027.2025/0005907-4.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho Autorizatório | Documento:
[154913846](#)

Processo nº 6027.2025/0013458-0

Processo SMUL nº 1020.2025/0013664-6

Interessado: S&B ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS

CNPJ 13.464.047/0001-58

Assunto: Aditivo 01 ao TCA nº 077/2026 - Alteração de manejo arbóreo, o qual vem estabelecido na Cláusula Primeira do presente termo referente ao requerimento do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova /EHIS-v/R2v/ HIS-2v/R2v/ZDE-2 / PA 01, do imóvel localizado na Rua Coronel Euclides Machado, 785 x Rua Doutor Freire Cisneiro, Jardim das Graças, São Paulo/SP, CEP 02713-000.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº. 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, inciso I da Lei Municipal nº 17.794/2022**, assim como na manifestação conclusiva da Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental de SEI [154913391](#), pertencente ao **Processo Administrativo nº 6027.2025/0013458-0**, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a elaboração do **ADITIVO-01 ao TCA nº 077/2026**, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, para constar, doravante, os seguintes termos atinentes ao manejo e compensação:

- **Corte de:** 00 (zero) árvores invasoras;
- **Corte de:** 11 (onze) árvores exóticas;
- **Corte de:** 08 (oito) árvores nativas;
- **Remoção de mortas:** 02 (dois);
- **Árvores na calçada:** 20 (vinte);
- **Preservadas:** 00 (zero);
- **Transplante interno:** 00 (zero);
- **Plantio interno de:** 93 (noventa e três) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas dos seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Plantio na calçada:** 00 (zero);
- **Mudas para Deliberação CCA:** 00 (zero);
- **Há implantação de calçada verde;**
- **Não há intervenção em Patrimônio Ambiental;**
- **Não há intervenção em Vegetação Significativa;**
- **Não há intervenção em VPP;**
- **Não há intervenção em Fragmento Florestal;**
- **Não há intervenção em APP.**

II - A validade do Aditivo 01 ao TCA nº 077/2026 se dará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após à CLA para as providências necessárias.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Despacho Autorizatório | Documento: [154868145](#)

Processo n.º 6027.2023/0006385-0

Processo SMUL n.º. 1020.2022/0019954-5

Interessado: GABY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ 44.616.764/0001-81

Assunto: Solicitação do manejo arbóreo consoante ao requerimento do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova EHIS-V (HIS-2) / ZM/ PA6, em imóvel localizado na Rua Evolução, 1.237, Vila Brasilina, São Paulo/SP, CEP 04163-001.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 243 /CLA/DCRA/GTMAPP/ 2025 (cf. SEI [128122556](#))**, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no **processo administrativo nº [6027.2023/0006385-0](#)** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade Arbórea inicial:** 05 (cinco);
- **Densidade Arbórea Final:** 05 (cinco);
- **Corte de:** 00 (zero) árvores Pinus/Eucalyptus/ Invasoras;
- **Corte de:** 05 (cinco) árvores exóticas;
- **Corte de:** 00 (zero) árvores nativas;
- **Remoção de árvores mortas:** 00 (zero);
- **Cadastradas na calçada:** 00 (zero);
- **Preservadas:** 00 (zero);
- **Plantio interno de:** 05 (cinco) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas dos seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Plantio calçada:** 00 (zero);
- **Mudas para Deliberação CCA:** 00 (zero);
- **Não haverá implantação de calçada verde;**
- **Não há intervenção em Patrimônio Ambiental;**
- **Não há intervenção em Vegetação de**

Preservação Permanente - VPP;

- **Não há intervenção em Vegetação Significativa;**
- **Não há intervenção em Fragmento Florestal;**
- **Não há intervenção em Área de Preservação Permanente - APP;**
- **Não há intervenção em Área de Proteção à Mananciais - APM / APRM.**

Observações:

o Atende à Lei Municipal nº. 18.081/2025.

o Não há largura de passeio público para a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como especificado na PCA.

o Isento da obrigatoriedade de atendimento ao Decreto 57.565/2016.

o Em atendimento ao Decreto 55.036/14, os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL, para a devida compatibilização com o projeto de edificação.

o As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP [128121348](#) e PCA [128121450](#) do processo SEI [6027.2023/0006385-0](#).

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho Autorizatório | Documento: [154851147](#)

SEI nº 6027.2025/0005623-7

Processo SMUL nº 1020.2024/0024390-4

Interessado: SPE 05 STATUS PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea e intervenção, em decorrência de Alvará de Aprovação para construção de R2v/ HIS-2 / HMP / nR1-3/ ZEU/ PA 5, localizado na Al. Ribeirao Preto n.º 349, 363, Bela Vista, São Paulo, Cep: 01331-001.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 92 /CLA/DCRA/ GTMAPP/2025**, doc. SEI nº 125668397, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental -

PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0005623-7** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade Arbórea inicial:** 09 (nove);
- **Densidade Arbórea Final:** 23 (vinte e três);
- **Corte de:** 01 (uma) árvore exótica;
- **Corte de:** 05 (cinco) árvores nativas;
- **Cadastradas na calçada:** 01 (uma);
- **Preservadas:** 02 (duas);
- **Plantio interno de:** 18 (dezoito) mudas com DAP 3 cm de espécies nativas c/ tutores;
- **Plantio na calçada de:** 02 (dois) 02 mudas com DAP 3 cm de espécies nativas c/ tutores;
- **Mudas para Deliberação CCA:** 46 (quarenta e seis) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -

FEMA, conforme fora deliberado pela 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026.

- **Intervenção em Vegetação de Patrimônio Ambiental.**
- **Intervenção em Vegetação Significativa - VS.**
- **Implantação de calçada verde.**

Observações:

Atende a LM. 18.081/2024/ O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como especificado na PCA./ O projeto atende a pontuação da Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16, doc. 125667774 . Em atendimento ao Decreto 55.036/14, os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL, para a devida compatibilização com o projeto de edificação. As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 125667548 e PCA 125667648 do processo SEI 6027.2025/0005623-7. Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio

Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [154930532](#)

SEI nº 6068.2025/0010302-6

Processo SMUL nº 6068.2025/0010011-6

Interessado: CONSTRUTORA TENDA S.A

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de construção de um conjunto residencial / HIS-1 / HIS-2 / HMP / ZEIS-1 / PA 10, em imóvel localizado na Rua Santa Maria de Trastevere, 8 e 18, Chácara Santa Etelvina, São Paulo - SP;

SQL: 245.001.0008-1 e 245.001.0009-1.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 054/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, doc. SEI nº 151293338, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6068.2025/0010302-6** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade arbórea inicial:** 26 (vinte e seis);
- **Densidade arbórea Final:** 47 (quarenta e sete);
- **Corte de:** 12 (doze) árvores exóticas;
- **Corte de:** 08 (oito) árvores nativas;
- **Remoção de árvores mortas:** 03 (três) exemplares arbóreos;
- **Cadastradas na calçada:** 03 (três) exemplares arbóreos;
- **Plantio interno de:** 41 (quarenta e uma) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Plantio no entorno de:** 03 (três) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Mudas para Deliberação CCA:** 51 (cinquenta e uma) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme fora deliberado pela 03ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026;

· **Implantação de calçada verde;**

Observações:

· O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como

especificado na PCA.

· Atentar à necessidade de atendimento de instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar conforme Anexo I da Lei 16.642/17.

· De acordo com o Decreto 54.423/13, art. 6º, o plantio compensatório em calçada verde deverá ser submetido à apreciação da Subprefeitura.

· O projeto é isento quanto ao atendimento da Quota Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 59.885/20, art.13, inciso XII. (HIS)

· Em atendimento ao Decreto 55.036/14, os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL, para a devida compatibilização com o projeto de edificação.

· As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 151292986 e PCA 151293104 do processo SEI 6068.2025/0010302-6.

· Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A eficácia do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [154585721](#)

SEI nº 6027.2025/0022082-7

Processo SMUL nº 1020.2025/0031835-3

Interessado: NOVVO SINGAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de Empreendimento Habitacional De Interesse Social / EHIS (R2V / HIS-2/ ZEM / PA 04, localizado na Rua Susana Rodrigues nº 175 X Rua Domingo Do Prado nº5 - Santo Amaro, São Paulo - SP.

Contribuinte: 087.028.0080-2.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL nº 46/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, doc. SEI nº 150907981, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0022082-7** , **AUTORIZO** o manejo

arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

· **Densidade Arbórea inicial:** 01 (uma);

· **Densidade Arbórea Final:** 24 (vinte e quatro);

· **Corte de:** 01 (uma) árvore nativa;

· **Plantio interno de:** 24 (vinte e quatro) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;

· **Implantação de calçada verde.**

Observações:

· O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como especificado na PCA;

· Atentar à necessidade de atendimento de instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar conforme Anexo I da Lei 16.642/17;

· O projeto está facultado do atendimento a planilha da Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16;

· Em atendimento ao Decreto 55.036/14, os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL, para a devida compatibilização com o projeto de edificação;

· As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 150907105 PCA 150907141 do processo SEI 6027.2025/0022082-7;

· Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A eficácia do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [154666781](#)

SEI nº 6027.2025/0018909-1

Interessado: ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação e intervenção, para construção de Edifício de Uso Misto; Residencial e Comércio Diversificado de Âmbito Local / R2v2/nR1-3 / ZC PIU Setor Central

- Q8B - Compartimento Ambiental de Encosta / PA / PA1, em imóvel localizado na Praça da liberdade África-Japão, 200 - 208 e 214 - Liberdade - São Paulo, Cep: 01503-010.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº507/CLA/DCRA/GTMAPP/ 2025**, doc. SEI nº 148040151, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0018909-1** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade arbórea inicial:** 19 (dezenove);
- **Densidade arbórea Final:** 29 (vinte e nove);
- **Corte de:** 02 (duas) árvores exóticas;
- **Corte de:** 08 (oito) árvores nativas;
- **Remoção de árvores mortas:** 01 (uma);
- **Cadastradas na calçada:** 02 (duas);
- **Preservadas:** 06 (seis);
- **Plantio interno DAP 3:** 11 (onze) mudas DAP 3cm, acompanhadas de tutor;
- **Mudas para deliberação:** 146 (cento e quarenta e seis);
- **Intervenção de Vegetação em Patrimônio Ambiental.**
- **Intervenção em Vegetação Significativa - VS.**
- **Implantação de calçada verde.**

Observações:

- O projeto está em consonância com Lei Municipal 18.081/24.
- O projeto atende ao Decreto 59.671/20 (calçada verde).
- Aprovada Planilha de Quota Ambiental (148037831)
- Aprovadas as plantas 148038213 (PCA) e 148038018 (PSP).
- Os documentos aprovados deverão ser entregues na SMUL, nos termos do Decreto 55.036/14.
- Para eficácia do TCA, deverá ser apresentada a anuência do CONDEPHAAT.
- Para o corte da árvore na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 16 da Lei 17.794/22 junto à Subprefeitura.
- Para a realização do plantio na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 6º do Decreto 54.423/13, na Subprefeitura.
- Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em

caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à anuência de CONDEPHAAT.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [154780443](#)

SEI nº 6027.2025/0006203-2

Processo SMUL nº 1020.2025/0000682-3

Interessado: GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de Construção de Edifício Residencial EHMP/ R2v/ HIS-1/ HMP/ ZEU/ PA6, localizado na Praça Goiânia nº 04 - A, 6, 335, 335-A e Rua Luzilândia nºs 176 e 194, Vila Matilde, São Paulo/SP.

Contribuintes: 113.022.004-4; 0020-7; 0045-2; 0024-1; 0019-3; 0015-0; 0009-6; 00355.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL nº 199/CLA/DCRA/GTMAPP/ 2025**, doc. SEI nº 126337276, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0006203-2** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

- **Densidade Arbórea inicial:** 08 (oito);
- **Densidade Arbórea Final:** 12 (doze);
- **Corte de:** 05 (cinco) árvores exóticas;
- **Corte de:** 03 (três) árvores nativas;
- **Plantio interno de:** 08 (oito) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;
- **Plantio na calçada de:** 04 (quatro) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;

· **Mudas para Deliberação CCA:** 33 (trinta e três) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme fora deliberado pela 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026;

· **Implantação de calçada verde.**

Observações:

- O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei nº 16.642/2017;
- O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/2020;
- O plantio em calçada deverá ser submetido a Subprefeitura;
- O projeto atende a Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16, conforme planilha apresentada em doc. 125493447;
- As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP (126336977) e Planta PCA (126337065) do processo SEI 6027.2025/0006203-2;
- Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento: [154855484](#)

SEI nº 6066.2019/0007563-2

Interessado: HABRAS ARTE CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Assunto: Aditivo 03 do TCA 265/2020 - Pedido de manejo arbóreo adicional para cumprimento do TCA supracitado em decorrência de Construção de Edificação Nova - HIS-2/HMP - ZEIS-5 - PA09, localizado na Rua Januário Zíngaro, nº 411 - Campo Limpo, CEP: 05.794-300, São Paulo - SP.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022**, considerando os termos do **PARECER TÉCNICO**

AMBIENTAL Nº 421/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, doc. SEI [144047075](#), SEI nº **6066.2019/0007563-2**, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a elaboração do **ADITIVO-03 ao TCA nº 265/2020**, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, para constar, doravante, os seguintes termos atinentes ao manejo e compensação:

- **Corte de:** 04 árvores invasoras;
- **Corte de:** 03 árvores exóticas;
- **Corte de:** 06 árvores nativas;
- **Remoção de:** 16 árvores mortas;
- **Transplante de:** 03 exemplares arbóreos;
- **Preservação de:** 08 exemplares arbóreos;
- **Cadastradas na calçada:** 05 exemplares arbóreos.;
- **Plantio Interno de:** 40 mudas de DAP 3 cm,acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
- **Mudas para Conversão depósito FEMA:** 13 (treze) mudas DAP 3 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, conforme 06º Reunião da CCA de 2020.
- **Mudas para Conversão depósito FEMA:** 49 (quarenta e nove) mudas DAP 3 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, conforme 03º Reunião da CCA de 2026.

II - A eficácia do presente despacho está condicionada a **formalização e a publicação do Extrato do Aditivo-03 ao Termo de Compromisso Ambiental, no Diário Oficial da Cidade - DOC.**

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após a **CLA** para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Despacho Autorizatório | Documento:
[155056403](#)

SEI nº 6027.2025/0017203-2

Processo SMUL nº 1020.2025/0022318-2

Interessado: VMB EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação arbórea, em decorrência de construção de Edificação Nova / HIS / ZM / PA 8, em imóvel localizado na Rua Racati, nº 138 - Vila Izolina Mazzei, São Paulo - S.P.;

Contribuinte: 068.056.0037-5

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas

por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 14, da Lei Municipal nº 17.794/2022** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº25/CLA-DCRA-GTMAPP/2026**, doc. SEI nº 150136166, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2025/0017203-2** , **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade Arbórea inicial: 04 (quatro);

Densidade Arbórea Final: 04 (quatro);

Corte de: 02 (duas) árvores exóticas;

Corte de: 02 (duas) árvores nativas;

Plantio interno de: 04 (quatro) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores;

Mudas para Deliberação CCA: 16 (dezesseis) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **FEMA**, conforme o que fora deliberado pela 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026.

Observações:

O projeto é dispensado de atendimento ao Decreto 57.565/16 (quota ambiental), por se tratar de EHIS.

Aprovadas as plantas 150135363 (PCA) e 150134543 (PSP).

Os documentos aprovados deverão ser entregues na SMUL, nos termos do Decreto 55.036/14.

Para o corte da árvore na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 16 da Lei 17.794/22 junto à Subprefeitura.

Para a realização do plantio na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 6º do Decreto 54.423/13, na Subprefeitura.

Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - O plantio deverá ser realizado, preferencialmente, após o término da obra.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

Extrato | Documento: [155341943](#)

SEI: 6027.2026/0004931-3

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA Nº 133 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMUL Nº. 1020.2025/0019464-6

PMSP/SVMA e SUMMER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.674/0001-42,

Referente ao manejo de vegetação arbórea em decorrência de construção de edifício de uso misto / R2v-2 - nR1-6 / ZCOR-2 / PA 5, em imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.491 x Praça Buritama x Rua Antônio José da Silva, Jardim Paulistano, Subprefeitura Pinheiros, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89 e Portaria nº 105/SVMA/2024, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO

1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS:

1.1 Corte:

1.1.1. Árvores invasoras: 00 (zero);

1.1.2. Árvores exóticas: 12 (doze);

1.1.3. Árvores nativas: 06 (seis);

1.1.4. TOTAL: 18 (dezoito);

1.2. Remoção de árvores mortas: 02 (dois);

1.3. Área de doação: 00 (zero);

1.4. Árvores na calçada: 02 (dois);

1.5. Preservadas: 09 (nove);

1.6. Transplante interno: 02 (dois);

1.7. Transplante Externo: 00 (zero);

1.8. Plantio:

1.8.1. Interno: 15 (quinze) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

1.8.2. Entorno: 05 (cinco) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

1.8.3. Externo: 00 (zero);

1.9. Conversão:

1.9.1. FEMA: 206 (duzentos e seis) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme fora deliberado pela 03ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026;

1.9.2. Entrega de mudas: Não;

1.9.3. Projetos / Serviços e Obras: Não;

1.10.Implantação de calçada verde: Sim;

1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental (Decreto Estadual nº. 30443/89): Não;

1.12.Intervenção em VPP (Lei 10.365/87): Não;

1.13. Intervenção em Vegetação Significativa (Lei nº 17.794/22): Não;

1.14.Intervenção em Fragmento Florestal: Não;

1.14.1 Manejo / afugentamento de fauna: Não;

1.15.Intervenção em APP: Não;

1.16.Intervenção em área de proteção à mananciais - APM / APRM: Não;

1.17. Averbação da área verde: Sem informação no LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/CLA-DCRA-GTMAPP/2026;

1.18.Mudas de Quota Ambiental que não compõem a compensação ambiental do TCA: O projeto atende ao Decreto 57.565/16 (quota ambiental), alterada pela Lei 18.081/24, conforme planilha 154812932;

1.19. Oficial Unidade de Conservação - UC: Sem informação no LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/CLA-DCRA-GTMAPP/2026;

DA EFICÁCIA

A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se após o cumprimento dos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SMSU/AT/NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Despacho | Documento: 155123784

DESLOCAMENTO

AUTORIZO o deslocamento da viatura Placas: GCM0706/GCM0689/SSM7C25, com os servidores relacionados abaixo, no próximo dia 27 de Abril de 2026 as 09:00 horas, com destino a Cidade de Santana de Parnaíba -SP Empresa GREEN VILLE FROTAS, para plotagem de Viaturas , para retorno de 01 Microonibus e 01 Ducato Fiat para o Município dde São Paulo.

Valdir Xavier de Melo RF - 649.776-4

Leandro Martins Alves RF - 696.137-1

Rogério da Silva Gomes RF - 740.543-0

Anderson de Brito Carvalho RF - 740.667-3

Vinicius de Araujo Camargo Egicio RF - 737.053-9

Rubens Pacheco de Oliveira RF - 737.053-9

Despacho | Documento: 155127164

DESLOCAMENTO POR OMISSÃO

AUTORIZO o deslocamento da viatura Placa: GCM0671, com os servidores relacionados abaixo, no dia 17 de Abril de 2026, às 17:00 horas, com destino a Cidade de Jundiaí -SP para participar como Instrutores no primeiro Curso de TPA- Técnicas de Patrulhamento Ambiental pela Guarda Municipal de Jundiaí.

Marcos de Carvalho RF - 656.507-7

Écio Teixeira Magalhães RF - 658.636-8

Silvaldir Francisco do Nascimento RF - 738.002-0

Fabio Lobo de Moraes RF - 771.744-0

Despacho | Documento: 155276242

DESLOCAMENTO

AUTORIZO o deslocamento da viatura Placa: BRZ4986, com os servidores relacionados abaixo, no próximo dia 27 de abril de 2026, com destino à Cidade de Caieiras-SP as 08:00 horas, para Descartes de inserviveis;

Mauricio Cesar Luiz RF - 674.531-8

Antonio Carlos Gaudencio do Prado RF - 740.584-7

David de Sousa Lopes RF - 917176-2

Despacho | Documento: 155277872

DESLOCAMENTO

AUTORIZO o deslocamento da viatura Placa: UEH7A72, com os servidores relacionados abaixo, no próximo dia 28 de Abril de 2026, as 06:00 horas com destino à Cidade de Santos-SP, para avaliação Teórica e Prática

do Curso para a Carteira de Habilitação de Órgão Público dos Servidores desta Inspetoria.

Reginaldo Lucas dos Santos RF 771.206-5

Franz Liszt de Moraes Carneiro RF - 771.760-1

Alberto Ciccerio Santiago dos Santos RF - 858;071-5

Natalia Maria da Silva Andrade RF - 927.803-6

NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Despacho Autorizatório | Documento: 153443005

Interessado: SMSU

Assunto: Baixa de Bens Patrimoniais Irrecuperáveis

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, e nos termos do Decreto nº 53.484/2012 - Artigos 18 a 20, considerada suas alterações, observadas a Portaria nº 004/SMSU/2025, notadamente as manifestações da SUPLAN/DAE/SAM (153286757), considerando o Boletim de Ocorrência (153286746), autorizo a baixa dos bens patrimoniais móveis, cuja identificação consta em relação específica que instrui o presente processo, por se tratar de bens extraviados e irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF/DOF/ BENS PATRIMONIAIS, para as demais providências.

SMSU/ASSESSORIA TÉCNICA

Portaria | Documento: 155172270

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU Nº 40 de 23 de abril de 2026

Atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Compatibilidade de Atividades da Readaptação Funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU N.º 35 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Compatibilidade de Atividades da Readaptação Funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PORTARIA Nº 35/SMSU/2026

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 64.014 de 24 de janeiro de 2025 que regulamentou a concessão aos servidores municipais de licença para tratamento de saúde, de licença por motivo de doença em pessoa da família, de licença compulsória, de licença por acidente de trabalho ou por doença profissional ou do trabalho, de licença à gestante, de licença-maternidade especial, de licença-paternidade e de horário-amamentação, bem como de readaptação funcional, de horário especial de trabalho, de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, de benefício assistencial e a realização de exame médico admissional em candidatos a ingresso no serviço público municipal, entre outros, conforme previsto na legislação específica;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto n.º 64.014 de 24 de janeiro de 2025 delegou a constituição da Comissão de avaliação de compatibilidade de atividades da readaptação funcional às Secretarias.

Juliana Bussacos, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso e gozo de suas atribuições estabelecidas na Lei n.º 16.974/2018 e Decreto 58.199/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores Designar os servidores abaixo listados para atuarem na Comissão de avaliação de compatibilidade de atividades da readaptação funcional dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

I - Paula Priscila de Castro - RF 606.115.0/5 - Titular

II - Tamires Gabriel dos Santos Victorino - RF 912.412.8/1 - Suplente

III - ID Marizete do Nascimento Santos - RF 584.847.4 - Titular

IV - ID Lucy Pereira da Silva - RF 590.544.3 - Suplente

V - Donizeti Luciano de Oliveira - RF 648.449.2 - Titular (Redação dada pela Portaria SMSU nº 61/2025)

VI - Rodolfo Valentino Fulgêncio - RF 680.428.4 - Suplente (Redação dada pela Portaria SMSU nº 61/2025)

VII - Edson Bispo dos Santos - RF 583.759.6 Titular

VIII - Ademir Raimundo Ferreira - RF 733.430.3 Suplente

Art. 2º As atribuições da Comissão de Avaliação de Compatibilidade de Atividades da Readaptação Funcional estão descritas nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 64.014 de 24 de janeiro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 35 de 10 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho | Documento: [155235892](#)

I - No exercício da competência que me foi atribuída pela da Portaria nº 22/2025/SMDet-GAB, de 04 de abril de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nº 01/2025/SMDet[151787692](#), que adoto e acolho como razão de decidir, **APLICO** em desfavor da **INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.442.506/0001-56**, a pena de **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso na entrega de 70 (setenta) resmas de papel sulfite A4, nos termos da cláusula 10.1, alínea “a”, do Contrato nº 01/2025/SMDet, bem como do art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, encaminhem-se os autos à SMDet/DAF para prosseguimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Ata | Documento: [155326747](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL- CMDRSS

Data: 30/05/2025

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Local: Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste (CAE Leste) - Rua Major Vitorino de Souza Rocha, 146 - Vila Santa Terezinha

Participantes:

Poder Público:

- Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS
- Lia Palm - Presidente - Titular - SMDet/CA
- Ludmila Mello de Amorim - Titular - SGM/SECLIMA
- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA
- Maisa Santos Calazans Silva - Suplente - SMDet/CA
- Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho - Titular - Câmara Municipal São Paulo
- Paulo Cesar Leite Saraiva - Suplente - CATI/SAA
- Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL
- Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SPTuris
- Roseli Allemann - Titular - SVMA

Sociedade Civil:

- André Ruoppolo Biazoti - Titular - OSC à Agricultura Familiar
- Joelma Marcelino - Suplente - Agricultora Zona Sul
- Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte
- Pâmela Fernanda de Souza Lucena - Titular - Comusan
- Roseilda Lima Duarte - Titular - Agricultores Zona Sul
- Terezinha dos Santos Matos - Titular - Agricultores Zona Leste

Convidados:

- Atila Morais - Adesampa
- Diego Blum - Adesampa
- Elma P. Santos - Composta Leste
- Marcio G. Campos - Programa SP+Rural
- Renata Souza - Comuna da Terra Irmã Alberta
- Rosangela Santos - Comuna da Terra Irmã Alberta
- Solange Dias - SMDet/CA
- Marcos Shimabukuro - SMDet/CA/CAE LESTE

Ausência justificada:

- Isabela Ferraz Davies - Titular - Comusan
- Lia Goes - Suplente - Agricultura Zona Sul

- Lucas Volpato - Titular - CAA
- Maira Soares Galvanese - Suplente - SVMA
- Marina Sierr - Supente - Congetur

Reunião de 30/05/2025

Em 30 de Maio de 2025 foi realizada a 04ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião “Formato Presencial”.

Pauta:

Pauta 1 - Apresentação do Projeto “Instrumento de Agricultura Urbana e Adaptação Climática” - Ana Maria/USP

Pauta 2 - Apresentação da Pesquisa INSUAH Agricultura Urbana como Patrimonio - Helen Souza/Conselheira

Pauta 3 - Pesquisa de Bioinsumo, apresentação do Diego (AdeSampa).

Pauta 4 - Informações sobre o Mutirão Credsampa Rural e as Oficinas Gratuitas Hortas & Jardins do programa Sampa+Rural

Pauta 5 - Apresentação da CAE Leste

Pauta 6 - Atualizações do programa Sampa+Rural

Pauta 7 - Informes

Lia Palm: Iniciou-se a reunião com os cumprimentos aos presentes e a comunicação da inversão da ordem das pautas. Informa-se que a discussão terá início pela **Pauta nº 3**, considerada a ausência dos responsáveis pelas solicitações das pautas nº 1 e nº 2. Na sequência, é concedida a palavra ao Sr. Diego, representante da Ade Sampa, para dar início à apresentação. Registra-se, ainda, o agradecimento pela presença de todos os participantes.

Pauta 3 - Pesquisa de Bioinsumo, apresentação do Diego (Ade Sampa).

Diego Blum: Resumo da apresentação do Diego:

Este estudo, elaborado como Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Tecnologias Agrícolas, concentra-se na análise do uso de bioinsumos, especialmente biofertilizantes, na agricultura de plantas ornamentais na zona sul do município de São Paulo - Parelheiros e Marsilac. A pesquisa ressalta a importância do programa municipal Sampa+Rural que, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), incentiva práticas agroecológicas. Os bioinsumos, produzidos na Unidade Demonstrativa de Bioinsumos na CAE Sul, são apresentados como ferramentas essenciais para auxiliar os agricultores locais e promover a transição agroecológica.

O estudo identificou a dificuldade em manter a qualidade da produção durante o verão devido ao aumento de pragas e doenças, além da escassez de informações sobre bioinsumos e a necessidade de disseminar práticas agroecológicas.

Um experimento demonstrativo foi realizado com um agricultor de plantas ornamentais, aplicando diferentes biofertilizantes (Água de Vidro, Supermagro e Nitrogênio I) no cultivo de moréia (Dietes bicolor). O objetivo principal foi avaliar a

percepção do agricultor sobre o desempenho desses biofertilizantes. Os resultados indicaram que os tratamentos com bioinsumos, especialmente Nitrogênio I e a combinação dos três biofertilizantes, superaram o grupo de controle em velocidade de crescimento e aspecto visual da folhagem. A aplicação de Água de Vidro também trouxe resultados positivos, embora com ocorrência de pragas e doenças semelhante ao controle.

Concluiu-se que os bioinsumos têm um potencial significativo para aumentar a produtividade e reduzir a dependência de agroquímicos na produção de plantas ornamentais. A metodologia de experimentação demonstrativa e pesquisa-ação mostrou-se eficaz na disseminação de práticas agroecológicas e na promoção de uma agricultura mais sustentável. O estudo enfatiza a importância da participação dos agricultores no processo de avaliação e a necessidade de aprimorar continuamente as práticas e os delineamentos experimentais. Essa abordagem está alinhada com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), que visa o desenvolvimento rural sustentável, a gratuidade e acessibilidade dos serviços de ATER, a adoção de metodologia participativa e o enfoque nos princípios da agricultura de base agroecológica

Pauta 4 - Informações sobre o Mutirão Credsampa Rural e as Oficinas Gratuitas Hortas e Jardins do programa Sampa+Rural

Mutirão CREDSAMPA Rural a ser realizado no TEIA Parelheiros no dia 04/06

O evento tem como objetivo ampliar o acesso ao crédito rural para agricultores paulistanos, oferecendo atendimento técnico e orientação sobre linhas de financiamento. A ação reunirá diversas instituições parceiras, promovendo inclusão produtiva, fortalecimento da agricultura local e apoio ao desenvolvimento rural sustentável.

As oficinas Hortas & Jardins, criadas para capacitar todas as pessoas interessadas que querem aprender na prática como cultivar, fazer compostagem e ter uma alimentação mais sustentável relacionada à agricultura e ao cuidado com o meio ambiente no seu dia a dia.

André Biazoti: Solicitou a realização de uma apresentação ao Conselho sobre a estruturação das Escolas Estufas, abordando o objetivo do projeto, as mudanças realizadas em relação ao modelo anterior e a quantidade de unidades atualmente existentes na cidade.

Pauta 5 - Apresentação da CAE Leste

Lia Palm: Nosso espaço apoia agricultores urbanos e periurbanos, promovendo práticas de agricultura ecológica, sustentabilidade e geração de renda local, com foco em alimentos saudáveis e educação ambiental.

Aqui contamos com hortas demonstrativas, produção de mudas, oficinas, capacitações e o local de insumos, incluindo nossa fábrica de bioinsumos, que apoia a produção ecológica dos agricultores. Também oferecemos suporte técnico para regularização, certificação e comercialização de produtos, além de atuar na inclusão de agricultores em programas da prefeitura, como a alimentação escolar, e na promoção de hortas comunitárias e escolares.

Mais do que produzir alimentos, a CAE Leste fortalece a cooperação entre produtores e é um ponto de aprendizado e troca de experiências. Convidou a todos no final da reunião a conhecerem nosso trabalho e verem como cada ação contribui para uma cidade mais sustentável e para o acesso da população a alimentos frescos e produzidos localmente.”

Marcos Shimabukuro: Gestor da CAE Leste no uso da palavra apresentou-se e relatou da sua missão de executar todas as diretrizes e políticas que a Coordenadoria de Agricultura venha a desenvolver.

Convidou a todos os integrantes do Comitê a fazerem um “Tour” na CAE Leste para conhecerem os canteiros demonstrativos e a Unidade Demonstrativa de Bioinsumos. Juntamente com seu Corpo Técnico tirou dúvidas que surgiram durante a visita.

Pauta 6 - Atualizações do programa Sampa+Rural e Pauta 7 - Informes: Devido à limitação de tempo, as discussões sobre as atualizações do programa **Sampa+Rural** e os informes gerais foram adiadas para a próxima reunião.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro.

Aloisio Areias Bezerra da Silva

RF: 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

Ata | Documento: [155327126](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO HÍBRIDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 26/09/2025

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Formato: Presencial e Online

Local: CAE da Zona Norte-Centro-Oeste - Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia

Av. Marcelino Branco, 95

Plataforma - online:

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

- Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS
- Lia Palm - Presidente - Titular - SMDet/CA
- Lucas Carneiro Volpato - Titular - CATI/SAA
- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA
- Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho - Titular - Câmara Municipal São Paulo

● Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL

● Roberto Carlos da Silva - Suplente - SVMA

● Roseli Allemann - Titular - SVMA

Sociedade Civil:

● Jaine Pacheco dos Santos - Titular - Agricultores Zona Sul

● Joelma Marcelino - Suplente - Agricultores Zona Leste

● Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte

● Roseilda Lima Duarte - Titular - Agricultora Zona Sul

● Pâmela Fernanda de Sousa Lucena - Suplente - Mondury

Convidados:

● Andréa Barreto - Ade Sampa/SMDet

● Clayton Erik Teixeira

● Eliel Guimarães - Governo Local/ Subprefeitura FB

● Francisco Luciano - Comusan

● Lucas Nascimento - CA/SMDet

● Magno Celso/ Agricultor

● Marcia A. Santos - Comusan

● Marcio G. Campos - Programa Sampa+Rural

● Mateus Ricarte

● Renata Adriana - Comuna da Terra/ Irmã Alberta

● Rosângela Santos - Comuna da Terra/Irmã Alberta

● Stella Moraes Monteiro - Ade Sampa/SMDet

Ausência justificada:

● André Ruoppolo Biazoti/Titular - OSC/Sociedade Civil

● Maisa Santos Calazans Silva - SMDet/CA

● Raquel Grillo Vettori Rodrigues -Titular/SP Turis

● Solange Lajunza - Titular/Congetur

● Marcio Boggarim - Titular - Terra Indígena Jaraguá

Reunião de 26/09/2025

Em 26 de Setembro de 2025 foi realizada a 08ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião “Híbrida”.

Pauta :

1. Marcio Boggarim - Titular / Terra Indígena Jaraguá

• Solicitação de maquinário para preparo da terra nos plantios de sementes tradicionais Guarani.

- Aquisição de insumos para hortas, roçados e viveiros.

- Aquisição de mudas frutíferas (nativas e não nativas).

2. Jorge - Titular / Agricultores Zona Norte

- Solicitação de assistência de agrônomo para acompanhamento em chácara.

3. Joelma Marcelino - Suplente / Agricultores Zona Leste

- Bolsistas do POT e questões relacionadas à Enel (ajuda/suporte).

4. Apresentação do Edital Sampa+Rural - Acelerando Hortas (3ª edição)

- Expositora: Andreia/Adesampa - 15 minutos.

5. Roberto Carlos - Suplente / SVMA

- Situação de cachorros errantes em Unidade de Conservação na Zona Rural.

6. Atualizações do Programa Sampa+Rural

7. Informes Gerais

Aloisio Areias: Agradeceu a presença e informou que o encontro estava sendo gravado. Ressaltou que esta é a terceira reunião presencial do Conselho em 2025, mencionando que alguns conselheiros ainda estavam chegando ou enfrentando dificuldades de conexão.

Em seguida, apresentou informações sobre o processo eleitoral, destacando que os detalhes — como número de vagas e suplências a serem preenchidas para 2026 — serão definidos e incluídos no edital. Encerrando sua fala, agradeceu novamente a participação de todos e deu início à discussão da Pauta 4.

4. Apresentação do Edital Sampa+Rural - Acelerando Hortas (3ª edição)

Expositora: Andréa/Adesampa - 15 minutos.

Andréa Barreto: (Ade Sampa) apresentou a proposta do edital da 3ª edição do programa Sampa+Rural - Acelerando Hortas, com publicação prevista ainda em 2025 e início da execução em 2026. Destacou a importância da participação da sociedade na construção do edital e fez um breve histórico do programa:

1ª edição (2023): 20 projetos acelerados.

2ª edição (2024): 33 projetos apoiados, abrangendo produtores e outros elos da cadeia produtiva (comercialização, mudas, sementes), com 296 atividades realizadas e prestação de contas em andamento.

Comentou que a execução anterior contou com Organização da Sociedade Civil (OSC) parceiras e apoio técnico, mas enfrentou desafios relacionados à exigência de CNPJ e à burocracia das prestações de contas.

Andréa explicou que a 3ª edição trará melhorias no modelo de execução, permitindo a participação de pessoas físicas (sem necessidade de CNPJ ou plano de trabalho detalhado na inscrição). Serão 30 locais de agricultura contemplados, incluindo hortas, roçados, quintais produtivos, áreas indígenas,

escolas e unidades de saúde, além de iniciativas da cadeia produtiva (mudas, insumos, logística e comunicação).

Cada local receberá apoio técnico, capacitação, fortalecimento da gestão e incentivo à adoção de tecnologias sustentáveis, como captação de água da chuva, energia fotovoltaica e armazenamento de produtos.

O objetivo é fortalecer a agricultura urbana e periurbana de São Paulo, tanto comercial quanto comunitária e educativa, ampliando benefícios socioambientais (adaptação climática e conservação da natureza). Também visa estimular parcerias, redes de cooperação e o fortalecimento dos espaços produtivos.

Os proponentes devem ser pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no município de São Paulo, e apresentar propostas em dupla. Ficam impedidos de participar aqueles com pendências no CADIN/CPF.

Andréa continuou sua fala quando apresentou o edital da 3ª edição do programa “Acelerando Hortas”, explicando as novas diretrizes e ajustes a partir das edições anteriores. Destacou que o programa será lançado ainda neste ano e tem como objetivo apoiar e estruturar iniciativas de agricultura urbana e periurbana de base agroecológica no município de São Paulo, por meio de assessoria técnica, capacitação e recursos financeiros de até R\$ 30 mil por local.

Entre os principais pontos do edital:

Documentação exigida: comprovação de propriedade ou posse do terreno, declaração de veracidade, regularização no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados), e a autorização de uso de imagem.

Critérios de elegibilidade: projetos localizados no município de São Paulo, que pratiquem ou estejam em transição para a produção agroecológica ou orgânica.

Fases do programa: 6 meses de planejamento e elaboração do plano de aceleração, com assessoria técnica e capacitação; e 6 meses de execução das ações previstas.

Linhas de apoio: tecnologias sustentáveis, produção, comercialização, gestão financeira, comunicação e formalização.

Contrapartida obrigatória: cada local deve oferecer retorno social ou ambiental, como oficinas, visitas guiadas, uso compartilhado de equipamentos ou outras atividades coletivas.

Valorização da diversidade: serão garantidas vagas específicas para grupos minoritários e novas hortas, incluindo ao menos duas voltadas à comercialização, duas à comunicação e uma para nova implantação.

Critérios de seleção: práticas sustentáveis comprovadas, clareza do projeto, relevância do problema a ser resolvido, inovação tecnológica e viabilidade da proposta.

Cronograma: inscrições até 20 de outubro; análise e divulgação dos resultados até dezembro; início das atividades previsto para janeiro de 2026.

Andréa enfatizou a importância de cada proponente compreender as necessidades do seu negócio e propor soluções coerentes e sustentáveis.

Esclareceu que agricultores já beneficiados em edições anteriores poderão se inscrever novamente, mas só serão contemplados após a seleção dos novos participantes.

Lia Palm: Parabenizou o trabalho desenvolvido por Andréa e pela equipe da Ade Sampa, destacando os avanços contínuos do programa “Acelerando Hortas” e a consolidação de suas edições anuais. Ressaltou que o projeto tem se aprimorado a cada ciclo e reconheceu a importância da parceria estabelecida..

Andréa Barreto: Agradeceu a participação de todos e esclareceu que a apresentação exibida trata-se de uma minuta preliminar, ainda em fase de validação junto ao setor jurídico. Informou que o material será disponibilizado após a finalização e aprovação do edital, reforçando o caráter colaborativo da reunião para coleta de sugestões.

Eliel Guimarães: Representante da Subprefeitura local manifestou satisfação em receber o grupo e destacou a importância das ações ambientais e do programa Sampa+Rural na região. Informou que a Subprefeita Ana Paula Calvo não pôde comparecer devido a compromissos relacionados à Secretaria de Urbanismo e questões urgentes de infraestrutura. Reforçou que as portas da Subprefeitura permanecem abertas para parcerias e uso do espaço, reconhecendo o impacto positivo das iniciativas ambientais no território.

O representante também parabenizou os conselheiros e fez menção especial a Aloísio Areias, destacando sua trajetória e dedicação à condução dos trabalhos do CMDRSS.

Lia Palm: Agradeceu à Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia pela parceria e pelo acolhimento desde o início das atividades, destacando que a região não contava anteriormente com uma Casa de Agricultura para a zona Norte e Centro-Oeste. Ressaltou que o trabalho conjunto tem se fortalecido e apresentado resultados positivos, mencionando que estão previstas melhorias físicas importantes no espaço, viabilizadas pela parceria com a Subprefeitura. Finalizou agradecendo à equipe local, ao coordenador Eliel e à Subprefeita pelo apoio contínuo às ações desenvolvidas.

Aloisio Areias: Agradeceu a presença dos participantes e deu continuidade à reunião conforme a ordem das pautas. Informou a ausência do Conselheiro Márcio Bogggarim, das Terras Indígenas responsável pela Pauta nº 1, referente à região do Jaraguá, e anunciou a passagem para a Pauta nº 2, apresentada por Jorge, que tratou de solicitação de assistência técnica para acompanhamento na região da sua chácara.

2. Jorge - Titular / Agricultores Zona Norte

Solicitação de assistência de agrônomo para acompanhamento em chácara.

Lia Palm: Esclareceu aos conselheiros o procedimento para solicitação de atendimentos do **Programa Sampa+Rural**, destacando que todos os interessados devem realizar o cadastro diretamente na plataforma do programa. Informou que o acesso é feito por meio de um formulário disponível no site, onde o solicitante deve inserir seus contatos, endereço e informações básicas sobre o projeto ou área de cultivo.

Explicou que, após o envio dos dados, a equipe

realiza uma triagem, entrando em contato por telefone ou WhatsApp para compreender melhor a demanda e solicitar fotos ou vídeos do local. Confirmada a existência ou intenção de implantação de uma área agrícola, é agendada uma visita técnica de triagem.

Lia acrescentou que o pedido de atendimento também pode ser feito presencialmente em uma das Casas de Agricultura Ecológica (Sul, Leste ou Norte, Centro e Oeste), durante o horário comercial. Finalizou informando que, no caso específico apresentado, os dados poderiam ser coletados ao final da reunião para inclusão na lista de triagens iniciais.

5. Roberto Carlos - Suplente / SVMA

Stuação de cachorros errantes em Unidade de Conservação na Zona Rural.

Roberto Carlos: Representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) apresentou a pauta referente ao problema dos animais domésticos abandonados (cães e gatos) em áreas rurais e de proteção ambiental, com destaque para a Área de Proteção Ambiental (APA) Capivari-Monos, localizada na zona sul do município.

Roberto explicou que há um número crescente de cães errantes nessas regiões, os quais, ao retornarem ao instinto natural, têm causado ataques a animais silvestres e gerado riscos à fauna e à saúde pública, devido à possibilidade de transmissão de zoonoses. Relatou que o abandono desses animais ocorre, em muitos casos, de forma intencional, sendo considerado infração passível de multa conforme a legislação vigente.

O Conselheiro informou que o tema vem sendo discutido em um Grupo de Trabalho da Câmara Técnica Socioambiental da Secretaria e que pretende ampliar o debate junto ao CMDRSS. Destacou que o objetivo é integrar políticas públicas de proteção animal às ações de desenvolvimento rural sustentável, propondo que futuros editais de programas municipais, como o PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), incluam critérios relacionados ao manejo e cuidado responsável de animais domésticos nas propriedades rurais.

Roberto também reforçou a importância da vacinação e do registro dos animais, citando que o município, por meio da Divisão de Vigilância de Zoonoses, realiza campanhas e atendimentos, e que os tutores podem buscar orientação pelo telefone 156 ou Portal 156 da Prefeitura.

Durante o debate, conselheiros e participantes relataram situações de risco e dificuldades locais relacionadas a cães soltos e à carência de campanhas de castração e adoção. Foi discutida a necessidade de ações educativas, articulação com a vigilância sanitária e organização comunitária para enfrentamento do problema.

O tema foi reconhecido como relevante para o território rural e deverá ser acompanhado em futuras reuniões, visando propor encaminhamentos conjuntos com os órgãos competentes e a sociedade civil. Contado com a Secretaria Municipal Saúde (SMS) através da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

3. Joelma Marcelino - Suplente / Agricultores Zona Leste

Bolsistas do POT e questões relacionadas à Enel

(ajuda/suporte).

Joelma Marcelino: Agricultora e Conselheira da Zona Leste, relatou que mantém uma horta “Horta da vovó Jô” e que há outras pessoas interessadas em iniciar novas hortas na região. No entanto, destacou que enfrentam dificuldades com documentação e regularização de áreas, especialmente em terrenos pertencentes à Enel. Mencionou o caso de um espaço utilizado por um grupo de imigrantes, que necessita ampliar a área de cultivo, mas não consegue obter a documentação necessária para iniciar as atividades.

Lia Palm: Coordenadora de Agricultura da SMDet, explicou que o encaminhamento adequado é que os interessados entrem em contato com o Programa Sampa+Rural por meio da plataforma oficial, utilizando o canal “Entre em Contato” disponível no site. Esse procedimento permite formalizar o pedido de apoio técnico e a solicitação de triagem de área.

Lia reforçou que, nos casos de terrenos da Enel, a equipe do programa pode auxiliar na interlocução com a empresa, verificando a disponibilidade das áreas e orientando sobre os procedimentos necessários para o uso agrícola. Destacou que o Sampa+Rural não possui domínio sobre os terrenos, mas atua para facilitar o acesso e a regularização dentro das possibilidades legais.

Informou ainda que o programa realiza reuniões semanais com representantes da Enel e outros órgãos, e que as solicitações podem ser encaminhadas por e-mail ou diretamente à equipe técnica do Sampa+Rural para acompanhamento.

Joelma Marcelino: Conselheira suplente da zona Leste, apresentou um questionamento sobre os atrasos no pagamento das bolsas do Programa Operação Trabalho (POT) Agricultura. Ela relatou que, conforme acordado, os pagamentos deveriam ocorrer até o dia 22 de cada mês, referentes ao mês anterior, porém os bolsistas receberam os valores com atraso, como no último caso em que o pagamento foi feito no dia 29.

Segundo Joelma, embora tenha sido informado que o atraso se devia a questões técnicas e à conciliação de filiados, o problema se repetiu, com novo pagamento sendo efetuado apenas no dia 24, mesmo sem a ocorrência de feriado que justificasse o atraso.

Ela destacou que muitos bolsistas não possuem conta bancária com aplicativo, o que os obriga a se deslocar até as unidades para verificar o recebimento, ocasionando perda de tempo e custos de transporte, além de gerar insegurança financeira.

Joelma ressaltou que, em alguns casos, os próprios responsáveis locais tentam antecipar pequenas quantias para auxiliar os participantes até o recebimento efetivo, mas a situação tem se mostrado recorrente e prejudicial ao andamento do programa.

Lia Palm: Reconheceu a preocupação apresentada e explicou que os atrasos nos pagamentos das bolsas do Programa POT Agricultura têm ocorrido em função de restrições orçamentárias enfrentadas pela Prefeitura, e não por falha operacional ou descuido administrativo.

Ela destacou que o programa atende milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade, e que qualquer atraso de um dia já causa impactos significativos tanto para os beneficiários quanto para as equipes técnicas envolvidas.

Lia informou que, em geral, os pagamentos são realizados dentro do prazo e, quando há previsão de atraso, a equipe busca comunicar antecipadamente os bolsistas por meio de grupos de WhatsApp. No entanto, no último caso, o problema foi identificado somente no próprio dia, impossibilitando um aviso prévio.

Ela também mencionou que a Secretaria está em processo de transformação digital, com o objetivo de automatizar os processos e reduzir falhas e atrasos, já que atualmente muitas etapas ainda são executadas de forma manual, com planilhas e controles complexos.

Por fim, reforçou que a equipe tem se esforçado para garantir regularidade nos pagamentos e que a expectativa é de que, com a digitalização completa do sistema, essas ocorrências se tornem cada vez mais raras.

Lia Palm: Informou que, ao conversar com outras unidades, verificou que o atraso nos pagamentos não ocorreu de forma generalizada; em algumas regiões, os pagamentos foram realizados dentro do prazo. Ela destacou que, no caso específico relatado, apenas alguns bolsistas foram afetados, devido a problemas individuais, como erro de cadastro ou divergência de dados bancários.

Explicou que, do total de 900 bolsistas, cerca de 231 podem apresentar problemas pontuais relacionados a documentação ou dados incorretos. Esses casos são resolvidos à medida que surgem, com ajustes realizados pela equipe do programa e pela gerenciadora responsável.

Lia reforçou que a comunicação sobre pagamentos depende da gerenciadora do POT, que fornece informações aos representantes locais, e que alguns equívocos de informação podem ocorrer, causando confusão entre os beneficiários.

Ela finalizou orientando que os representantes devem verificar sempre as informações diretamente com a equipe do POT e não se basear apenas em relatos de terceiros, garantindo assim que os bolsistas recebam a assistência adequada e o acompanhamento correto

Lia Palm: reforçou que, ao identificar possíveis atrasos nos pagamentos, é importante verificar individualmente cada caso, pois muitas vezes o problema está relacionado a dados específicos do CPF do bolsista e não a uma falha generalizada do programa.

Ela orientou que os representantes devem coletar as informações de forma organizada, utilizando os canais oficiais, como o WhatsApp do Instituto Vista, responsável pelo acompanhamento regional dos agricultores beneficiários.

Lia destacou que todos os casos de atraso devem ser reportados diretamente, permitindo que a equipe regional faça a triagem e resolução pontual. Esse procedimento garante que os problemas específicos sejam resolvidos rapidamente, sem gerar confusão entre os demais bolsistas que receberam os pagamentos dentro do prazo.

6. Atualizações do Programa Sampa+Rural

6.1 Análises de solo e água e ações em áreas com identificação de contaminação

Lia Palm: trouxe informações sobre as análises de solo e água realizadas no âmbito do Programa

Sampa+Rural. Explicou que são realizadas anualmente análises de fertilidade do solo em todos os locais de agricultura atendidos pelo programa. O resultado dessas análises embasa o atendimento técnico e as ações de correção progressiva do solo, a partir das necessidades identificadas em cada local.

Além das análises de fertilidade do solo, também são realizadas, sempre que identificada essa necessidade, análises para verificar possível contaminação de solo e/ou água. Especialmente na agricultura urbana essa é muitas vezes uma questão importante para garantir a sensação de segurança e de confiabilidade da produção agrícola.

A grande maioria das análises de contaminação realizadas não identificam problemas, o que atesta a qualidade e segurança da agricultura urbana e periurbana praticada na cidade. No entanto, em alguns casos pontuais, foi identificada alguma contaminação.

Ainda que não seja uma responsabilidade direta do Programa Sampa+Rural - uma vez que são atendidos locais onde já se pratica a agricultura e que não detem qualquer responsabilidade sobre os terrenos - quando identificado um possível problema é preciso apoiar as/os agricultores, prestando orientações e todo o apoio que estiver dentro do escopo de atuação do programa.

Nesse contexto, em alguns solos que apresentaram contaminação por metais pesados, como chumbo e outros, algumas medidas de mitigação foram tomadas, como a proposta e apoio para a agricultura suspensa. Essas experiências têm sido testadas e acompanhadas, sendo em alguns casos evidenciada a dificuldade de não se plantar direto no solo e de que todos mantenham a disciplina de não usar o solo contaminado nos canteiros suspensos, além da discussão sobre outros riscos potenciais associados, como carregamento.

Diante disso, em alguns lugares pode ser necessário suspender o atendimento, com orientação técnica para a suspensão das atividades no local de agricultura, até que haja parecer técnico que ateste segurança da agricultura no local.

Por outro lado, em muitos casos, a depender do que se trata a contaminação e do seu nível, não há risco e é possível continuar as atividades desde que tomando os devidos cuidados, com possibilidades em discussão técnica, como a alternativa de cobrir o solo para a maior proteção.

Nesse sentido, estão sendo desenvolvidas no âmbito do Programa Sampa+Rural alternativas e soluções de médio e longo prazos, com parcerias com institutos e entendimento do histórico de uso do solo dos locais, para garantir que a agricultura urbana se mantenha cada vez mais segura e inovadora.

Diante desse contexto avaliou-se importante trazer a questão para o Conselho, para que também pudessem contribuir nessa discussão.

6.2 ATER e o apoio à cadeia produtiva de Plantas Ornamentais Sustentáveis e apoio à empregabilidade de bolsistas do POT Agricultura

O Programa Sampa+Rural vem trabalhando na estruturação de cadeias produtivas com agricultores, incluindo ornamentais e alimentos, promovendo formações, visitas técnicas e rodadas de negócios.

Uma das cadeias produtivas apoiada com trabalho específico é a de Plantas Ornamentais, em que se trabalha a produção, qualidade, oportunidades de transição agroecológica e práticas sustentáveis, assim como abertura de novos mercados. O trabalho inclui ações para a empregabilidade de bolsistas do Programa Operação Trabalho - POT Agricultura. Um dos interesses demonstrados por bolsistas do programa é pela atuação em jardinagem, nesse sentido estão sendo feitas articulações com empresas que atuam na área e podem se interessar em contratá-los. Também foi informado que as inserções mensais do Programa Operação Trabalho - POT Agricultura continuam acontecendo mensalmente, tanto para a reposição de bolsistas, como para a inserção de novos locais atendidos.

6.3 Entrega dos primeiros tratores adquiridos via crédito rural

No dia 29 de setembro, às 10h e no dia 30, terça-feira, acontecerá evento para a entrega dos primeiros dois tratores comprados por agricultores da cidade com recursos de empréstimo via PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. O programa Sampa+Rural, em conjunto com a AdeSampa tem realizado ações de apoio ao acesso a crédito rural via PRONAF. O primeiro encontro aconteceu no Hub Green Sampa no primeiro semestre de 2025 para identificar quem tinha interesse e perfil. O segundo encontro ocorreu em junho de 2025, com foco já no acesso ao crédito, com a presença do banco SICRED que é parceiro na ação. Os primeiros empréstimos efetivados foram destinados a compra de tratores, sendo o primeiro acesso ao Pronaf na cidade de São Paulo desde 2020.

O apoio para acesso a crédito terá continuidade e pode atender todos os locais de agricultura interessados, que tenham viabilidade e se enquadrem nos critérios da agricultura familiar.

6.4 Hortas e jardins em casa

O Programa Sampa+Rural, por meio de oficinas do Hortas e Jardins em casa, já atendeu quase 1.000 pessoas. Os pedidos para oficinas são crescentes e o objetivo é ampliar o alcance do programa levando informações e oficinas sobre diversos temas ligados à agricultura doméstica para a população da cidade, indo além das agricultoras e agricultores já atendidos.

7. Informes Gerais

Lia Palm: foi apresentado o técnico Tiago, gestor da CAE Norte, Centro, Oeste. Também foram convidadas todas as pessoas presentes a visitarem as instalações da CAE Norte como última parte da reunião, incluindo a Escola Estufa e a Unidade Demonstrativa de Bioinsumos instaladas e em operação no local. Para além do Tiago que atua na gestão e no atendimento de ATER, a equipe da CAE também é composta pelos extensionistas Roberto, Lucas, Adriel, e os agentes de ATER Barroca e Rafael.

Esta Ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião.

Aloisio Areias

RF: 754.453-7

Secretário Executivo

Ata | Documento: [155327507](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 31/10/2025

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Formato: Online

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

● Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS - SMDET/CA

● Lia Palm - Presidente - Titular - SMDET/CA

● Maisa Santos Calazans Silva - Suplente - SMDET/CA

● Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/ SECLIMA

● Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho - Titular - Câmara Municipal São Paulo

● Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL

● Roberto Carlos da Silva - Suplente - SVMA

● Marcos Roberto de Freitas Luz - Suplente - Subprefeitura de Parelheiros

● Luciana Chakarian Kuada - Suplente - SMUL

● Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SP Turis

● Débora Sahyun - Titular - Departamento de Sustentabilidade Agroambiental/SAA

● José Amilton de Souza - Suplente - MDA

Sociedade Civil:

● Jaine Pacheco dos Santos - Titular - Agricultores Zona Sul

● Joelma Marcelino - Suplente - Agricultores Zona Leste

● Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte

● Lia Goes de Moura - Suplente - Agricultura Zona Sul

● Helen Evelin de Souza - Suplente - Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste

● Pâmela Fernanda de Sousa Lucena - Suplente - Mondury

● Márcio Mendonça Boggarim - Titular - Terras Indígenas- Jaraguá - Funai

- Gino Vera Poty da Silva - Suplente - Terras Indígenas - Funai - Parelheiros

- André Biazoti - Titular - OSC à Agricultura Familiar

Convidados:

- Andréa Barreto - Ade Sampa/SMDET
- Kimberley Marques dos Santos/Morador zona Sul

Ausência justificada:

Terezinha Matos/ Titular - Agricultora Zona Leste

Em 31 de Outubro de 2025 foi realizada a 9ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião “Online”.

1. Atualização sobre o Monitoramento do Plano Rural

Apresentação: SMDET / Coordenadoria de Agricultura

2. Processo Eleitoral - Vagas Remanescentes do CMDRSS

Informações e encaminhamentos: Secretaria Executiva

3. Atas de 2025

Apresentação para conhecimento, colaboração e correção: Secretaria Executiva / Pleno do CMDRSS

4. Demandas e Informes dos(as) Conselheiros(as)

4.1. Kimberly Santos (Ex-Conselheira)

· Situação dos equipamentos da CAE Sul: existe uma Tobata disponível, porém falta uma encanteiradeira; prestadores de serviço têm dificuldade em apoiar os agricultores devido à ausência de equipamentos adequados.

· **Plano Regenerativo:** solicitação de informações sobre o andamento, especialmente quanto à aquisição de equipamentos para as unidades produtivas. Destacada a lista de compras elaborada há mais de um ano com os agrônomos, ainda sem atendimento e sem previsão de conclusão.

4.2. Márcio Boggarim (Conselheiro Titular / Terra Indígena Jaraguá)

· Solicitação de maquinário para preparo da terra nos plantios de sementes tradicionais Guarani.

· Pedido de aquisição de insumos para hortas, roçados e viveiros.

· Solicitação de mudas frutíferas (nativas e não nativas).

4.3. Lia Goes (Conselheira Suplente / Agricultores da Zona Sul)

· Atualização sobre ações de comercialização, certificação da horticultura orgânica e realização do “Rolê Agroecológico”.

5. Apresentação do Edital “Acelerando Hortas 3”

Apresentação: Coordenadoria de Agricultura / Ade Sampa

6. Informes Gerais

Pauta nº 1 - Atualização sobre o Monitoramento do Plano Rural

Lia Palm: Iniciou a apresentação contextualizando o processo de monitoramento do Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural), ressaltando que o documento representa um marco para a política pública rural do município, tanto pelo caráter intersetorial quanto pelo envolvimento do Conselho em sua formulação e acompanhamento. Reforçou que o monitoramento é uma etapa estratégica, pois permite avaliar a execução das metas, identificar gargalos e promover ajustes necessários ao longo do período de vigência.

Explicou que o Plano está estruturado em 4 núcleos temáticos, 16 eixos estratégicos, 70 ações, 110 metas e 260 atividades estratégicas, com a participação de 17 secretarias municipais. Destacou que a Coordenadoria de Agricultura, vinculada à SMDET, é responsável pela coordenação técnica do monitoramento, cabendo ao CMDRSS exercer seu papel de instância de controle social, acompanhamento e validação das informações.

Na sequência, apresentou o histórico do Plano, lembrando que sua previsão consta no Plano Diretor Estratégico de 2014, que o processo de construção participativa ocorreu entre 2016 e 2022, com envolvimento de diferentes secretarias, agricultores, entidades da sociedade civil e representantes do Conselho, culminando em sua publicação oficial em julho de 2023. Informou que o monitoramento sistemático teve início em 2025, com a organização de planilhas padronizadas encaminhadas às secretarias responsáveis por metas e ações.

Lia Palm relatou que, das 17 secretarias envolvidas, 13 já enviaram retorno formal com preenchimento das planilhas de acompanhamento, enquanto as demais encontram-se em fase final de consolidação de dados. Esclareceu que algumas dificuldades iniciais foram identificadas, especialmente quanto à padronização de informações e à necessidade de alinhamento sobre conceitos e indicadores, mas que o processo tem evoluído de forma positiva.

Na apresentação do panorama preliminar, Lia Palm informou que, das 110 metas previstas, 44 são classificadas como urgentes, 41 como de alta prioridade, 22 como médias e 3 como de baixa prioridade. Em relação ao cumprimento de prazos, destacou que aproximadamente 71% das ações encontram-se dentro do prazo estabelecido, enquanto 29% apresentam algum nível de atraso. Ressaltou, contudo, que o Plano está em fase de execução e que o monitoramento tem justamente o objetivo de identificar entraves e propor soluções, inclusive com possibilidade de revisão técnica de metas que eventualmente se mostrem inexequíveis ou desatualizadas diante do contexto atual.

Informou ainda que o relatório consolidado de monitoramento deverá ser finalizado e publicado entre os meses de dezembro e março, contemplando dados quantitativos e descritivos das ações executadas. Propôs que, ao longo de 2026, sejam realizadas reuniões temáticas no âmbito do Conselho, com a participação das secretarias responsáveis por cada núcleo estratégico, de modo a aprofundar o debate e fortalecer o diálogo intersetorial.

André Biazoti: Complementou informando que a primeira reunião do grupo de monitoramento contou

com ampla participação das secretarias, demonstrando compromisso institucional com a execução do Plano. Destacou que, durante esse encontro, foi reforçada a importância de não tratar o monitoramento apenas como preenchimento burocrático de planilhas, mas como instrumento de gestão e articulação intersecretarial. Segundo relatou, as secretarias comprometeram-se a revisar metas sob sua responsabilidade, indicar eventuais ajustes e atualizar informações sobre ações em andamento. Sugeriu que o relatório final incluía também uma análise qualitativa, incorporando parecer do Conselho sobre o andamento das metas, avanços alcançados e desafios identificados. Defendeu a realização de oficina específica para aprofundamento das metas e ações, permitindo leitura crítica mais detalhada por parte dos conselheiros.

Jaíne Pacheco: Parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido e ressaltou a importância do Plano como instrumento orientador das políticas públicas rurais. Relatou dificuldades relacionadas ao acesso à internet em sua região, o que por vezes compromete a participação de agricultores em reuniões virtuais, e destacou a necessidade de ampliar estratégias de comunicação e divulgação do Plano junto às comunidades rurais da Zona Sul. Colocou-se à disposição para apoiar a mobilização e reforçou a importância da integração entre as secretarias para que as metas previstas se concretizem na prática.

Aloísio Areias: Registrou a justificativa de ausência de conselheiras da Zona Sul, informando que foi realizada consulta prévia acerca de eventuais dificuldades de conexão, e reafirmou o compromisso da Secretaria Executiva em buscar alternativas que ampliem a participação.

Pauta nº 2: Processo Eleitoral - Vagas Remanescentes do CMDRSS

Informações e encaminhamentos: Secretaria Executiva

Aloísio Areias: Informa que o edital referente ao processo eleitoral das vagas remanescentes foi publicado no Diário Oficial no dia da reunião. Ele explica que, na última eleição, houve candidatos inscritos, mas alguns não compareceram, o que deixou determinadas regiões da cidade sem representação no Conselho.

Atualmente, são três vagas a serem preenchidas:

1. **Suplência da Zona Norte**, onde já há um titular (Jorge), mas falta um suplente.

2. **Suplência da Zona Sul**, que possui dois titulares e um suplente, restando ainda uma vaga.

3. **Vaga de suplente na categoria OSC de agricultura familiar**,

Aloísio explica que o edital completo será enviado ao grupo e que o cronograma prevê todo o ms de novembro como período de inscrições, incluindo possibilidade de prorrogação. Ele reforça a importância da mobilização dos conselheiros, especialmente das regiões envolvidas, para incentivar agricultores a se candidatarem e participarem como eleitores.

O processo será simples e totalmente online: os interessados baixam os documentos disponibilizados no site da SMDET e enviam por e-mail para o Conselho. As CAEs Norte e Sul também estarão disponíveis para suporte, caso necessário.

A previsão da assembleia eleitoral é **23 de janeiro**, com posse dos eleitos em **fevereiro**, logo na primeira reunião do Conselho em 2026. Aloísio destaca que já há interessados procurando informações e reforça a importância de preencher todas as vagas, garantindo transparência, controle social e maior engajamento no CMDRSS.

Lia Palm: Destaca que o processo de eleição é também uma oportunidade de ampliar a divulgação e o entendimento sobre o Conselho, permitindo que mais pessoas compreendam sua importância e se apropriem dele. Ela solicita que todos colaborem na divulgação, reforçando a necessidade de alcançar agricultoras e agricultores das diferentes regiões da cidade e representantes de organizações da sociedade civil e toda a cidade.

Esclarece que, para votar ou se candidatar, é obrigatório ser da mesma região: agricultores da zona sul votam e concorrem por vagas da zona sul; o mesmo vale para a zona norte. Já as organizações da sociedade civil votam em organizações da cidade inteira. Informa que o sistema de votação será feito online e passa a palavra para Jaíne.

Jaíne Pacheco: Celebra que o processo eleitoral tenha sido definido e compartilha uma dúvida: pergunta se haveria algum impedimento caso ela, já conselheira, e sua mãe, da mesma unidade, participassem como candidatas, considerando o vínculo familiar. Recebe a confirmação de que não há problema e comenta que sua mãe está animada para participar como suplente. Menciona também que Ananias demonstrou interesse e reforça a importância de divulgar o processo entre os demais agricultores.

Pauta nº 3: Atas de 2025 - Apresentação para conhecimento, colaboração e correção (CMDRSS / Secretaria Executiva)

Lia Palm: Iniciou a terceira pauta tratando das atas de 2025. Recordou que havia assumido o compromisso de regularizar os registros, reconhecendo o atraso na elaboração das atas, mas destacando que a opção do Conselho foi por atas mais completas, detalhadas e representativas das falas, o que demandou maior tempo de consolidação.

Aloísio Areias informou que as atas de fevereiro a agosto foram encaminhadas aos conselheiros na quarta-feira, exceto as de maio e setembro, sendo que a de maio ainda necessita de ajustes. Reforçou que o envio antecipado teve como objetivo permitir revisão, correções e contribuições, reafirmando o compromisso com a transparência dos registros.

Lia Palm esclareceu que, diante do envio recente, o Conselho poderia optar por mais prazo para leitura ou deliberar sobre a aprovação imediata. Considerando que não houve manifestações solicitando prazo adicional, e após confirmação com Aloísio e André, colocou as atas enviadas em votação.

Deliberação: As atas encaminhadas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Ficou informado que, após publicação no Diário Oficial, todos serão comunicados. Ressaltou-se a importância das atas como registro histórico das discussões e encaminhamentos do Conselho.

Pata 4: Demandas e Informes dos(as) Conselheiros(as)

Encerrada a pauta das atas, Lia Palm passou às

contribuições previamente encaminhadas para composição da reunião.

Foram lidas as demandas apresentadas por Kimberly Santos, referentes a:

Situação de equipamentos na unidade CAE Sul, com disponibilidade de roçadeira (tobata), mas ausência de encanteiradeira;

Dificuldade de prestadores de serviço pela falta de implementos adequados;

Solicitação de informações sobre o andamento do Plano Regenerativo e sobre aquisição de equipamentos;

Existência de lista de compras elaborada há mais de um ano, ainda sem atendimento ou previsão.

Na sequência, foram apresentadas as demandas de Márcio Boggarim, representante da Terra Indígena do Jaraguá, relacionadas a:

Necessidade de maquinário para preparo do solo nos plantios tradicionais Guarani;

Aquisição de insumos (adubo orgânico, telas e materiais para hortas);

Fornecimento de mudas frutíferas nativas e não nativas.

Kimberly Marques: Destacou a dificuldade dos agricultores em trabalhar o solo sem maquinário adequado, relatando período prolongado sem trator e ausência de implementos essenciais. Manifestou preocupação com a demora na execução do Plano Regenerativo e solicitou informações mais claras sobre prazos e elegibilidade de itens.

Márcio Boggarim: Contextualizou que as aldeias do Jaraguá estão no período do Arapirau (Ano-Novo Guarani), momento de preparo do solo, ressaltando que o trabalho manual limita a produção e impacta a preservação e troca de sementes tradicionais. Enfatizou a importância do apoio com insumos e mudas frutíferas, visando segurança alimentar, preservação ambiental e planejamento de longo prazo.

Lia Palm: Respondeu esclarecendo que o município ainda não possui tratores próprios nas Casas de Agricultura Ecológica, embora dois agricultores tenham adquirido tratores particulares via PRONAF com apoio do programa. Informou que o atendimento ocorre por meio da Patrulha Agroecológica, com tratoritos, tobatas e implementos rotativos, gratuitos, sujeitos a manutenção e organização por fila técnica e critérios técnicos.

Quanto à encanteiradeira, confirmou que o equipamento ainda não está disponível, mas que a demanda está registrada para priorização futura.

Sobre os Planos Regenerativos, explicou que não se trata de listas de compras, mas de instrumentos de planejamento produtivo e estrutural das unidades, priorizando melhorias coletivas e estruturantes. Em relação às Terras Indígenas, informou que há assistência técnica regular, planos regenerativos elaborados, capacitações em meliponicultura, distribuição de mudas e bioinsumos.

Márcio Boggarim: Agradeceu o apoio do Programa Operação Trabalho (POT), destacando avanços nas sete aldeias do Jaraguá, ampliação dos meliponários e recebimento de mudas e insumos, embora ainda

insuficientes diante do planejamento de longo prazo das comunidades.

André Biazoti: Ressaltou a importância da priorização das populações indígenas nas políticas públicas e propôs a criação de plataforma pública de monitoramento em tempo real das ações do Programa Sampa+Rural, com informações sobre maquinários, filas, atendimentos e serviços realizados.

Lia Palm: Concordou com a proposta como meta futura, reconhecendo desafios técnicos para sua implementação.

Gino Vera: Participou relatando experiências do território Tenondé Porã, com 17 aldeias, destacando o fortalecimento do plantio tradicional, conservação de variedades de milho Guarani e batata-doce, e a importância dos ciclos agrícolas Arapyau e Araimá na organização produtiva indígena. Agradeceu o espaço e manifestou interesse em continuar participando das reuniões.

Lia Palm: Agradeceu a presença das lideranças indígenas, reforçou a importância da escuta e da construção conjunta das políticas públicas e destacou a importância da ampla atuação do Programa Sampa+Rural nas duas terras Indígenas da cidade, assim como a necessidade de permanentemente avaliar essas ações.

Pauta nº 5: Apresentação do Edital “Acelerando Hortas 3”

Apresentação: Coordenação de Agricultura / Ade Sampa

Andréa Barreto: Inicia agradecendo o espaço e reforçando a parceria com a CA e o Sampa+Rural. Explica que o edital do Acelerando Hortas foi lançado em 24/10 e ficará aberto até 24/11, selecionando 30 locais que receberão R\$ 30 mil em materiais e serviços, além de assessorias técnicas e gerenciais, via OSC/CPCD. O objetivo do programa é impulsionar a cadeia da agricultura urbana e periurbana, gerando renda, fortalecendo a permanência nos territórios, ampliando a segurança alimentar e promovendo agricultura regenerativa e de base agroecológica.

A terceira edição será uma aceleração “pocket”, mais curta, com 4 meses (jan-abril/2026), para ajustar o cronograma ao plano de trabalho anual da SMDet/AdeSampa. Por isso, a participação exigirá maior comprometimento: visitas quinzenais, encontros coletivos quinzenais (presenciais e online), intensa organização dos planos de aceleração e execução rápida das ações.

Podem participar unidades produtivas rurais ou urbanas, hortas comunitárias, iniciativas nas terras indígenas, agroindústrias, produção de mudas/insumos e espaços públicos. Agricultores devem ser agroecológicos, orgânicos ou em transição. Há prioridades para mulheres, povos e comunidades tradicionais, jovens, PCDs, pessoas trans e vagas específicas para etapas da cadeia produtiva.

A inscrição exige dupla de proponentes, documentos de uso do imóvel, declaração de não impedimento e descrição coerente do problema, solução e itens que pretende adquirir dentro da tabela prevista no edital. A contrapartida deve ser **Executada em Março**. Andréa anuncia ainda mutirões tira-dúvidas entre os dias 10 e 13, com encontros online e presenciais nas regiões.

Esclarece que agricultores que já participaram de programas Sampa+Rural, Acelerando Hortas (1ª ou 2ª edição) ou Semeando Negócios podem sim se inscrever novamente, porém entrarão no final da fila de seleção.
A prioridade será dada aos locais que nunca receberam aceleração.

Ela explica que hoje existem 428 locais registrados de agricultura na cidade, e a intenção da Secretaria é garantir que o recurso e os benefícios dos programas cheguem, ao longo do tempo.

Assim, a estratégia é acelerar os agricultores em ciclos de 30 em 30, promovendo uma distribuição mais justa. Entretanto, ela reforça que não se deseja deixar vagas ociosas.

Por isso, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por novos agricultores, a equipe irá incluir também aqueles que já participaram de edições anteriores, garantindo ocupação total e continuidade do apoio.

Pauta 6: Informes Gerais

Lia Palm: Informa que todas as pautas principais da reunião foram concluídas e abre uma rodada final de informes e comentários. Ela lembra que o André havia solicitado uma pauta adicional, considerada por ela uma excelente novidade, e o convida a apresentá-la, mencionando tratar-se de uma nova iniciativa.

Em seguida, Lia solicita que quem tiver perguntas, comentários sobre o programa Acelerando Hortas ou informes gerais levante a mão para participar

Lia reforça o convite para que pautas sejam enviados antecipadamente para organização das próximas reuniões. Por fim, ela verifica a ordem de inscrição para fala e informa que Jorge será o próximo a se manifestar.

Jorge de Paula: Agradeceu ao Conselho e à Secretaria pela visita técnica realizada pelo agrônomo Tiago em seu sítio, o Cantinho da Serra. Informou que o técnico levou sementes, adubo e prestou orientações tanto a ele quanto ao seu irmão. Jorge destacou que, após a reclamação feita na reunião anterior sobre a falta de assistência, o atendimento foi regularizado e o técnico se comprometeu a retornar outras vezes. Finalizou reforçando seu agradecimento pelo apoio recebido.

André Biazoti: Informou que o Instituto Pólis realizará uma nova edição das Caravanas Agroecológicas, inicialmente planejada para ocorrer em âmbito estadual, mas ajustada para a Região Metropolitana de São Paulo devido a limitações de tempo. A caravana está prevista para os dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025.

A proposta deste ano inclui duas rotas, cada uma com visitas a uma experiência de agricultura urbana em São Paulo e outra em municípios da região metropolitana, como Diadema, Guarulhos, Suzano e Osasco. Serão dois dias de visitas, com duas paradas por dia, para permitir atividades mais tranquilas e produtivas. No dia 7 de dezembro, ocorrerá uma reunião de socialização dos aprendizados das rotas.

André solicitou apoio do Conselho para divulgação, especialmente devido ao período de final de ano, e destacou que a caravana dará prioridade à participação de agricultores, agricultoras e comunidades indígenas. Ressaltou ainda a importância de ampliar o diálogo com municípios

vizinhos e fortalecer a integração regional das iniciativas de agricultura urbana.

Disse que em breve enviará o formulário de inscrição e as informações oficiais no grupo do conselho.

André explicou que o financiamento da Caravana Agroecológica vem de um projeto do Instituto Pólis apoiado pelo fundo internacional You My Fund, voltado a inovações urbanas, com ênfase em ações relacionadas a resíduos. Neste ano, ele conseguiu destinar parte dos recursos do projeto para viabilizar a caravana.

Informou que o apoio institucional é sempre bem-vindo, embora reconheça que, por ocorrer em finais de semana e envolver deslocamentos pela região metropolitana, pode haver dificuldades para participação direta da Prefeitura. A organização contará com duas vans (uma por rota) para aproximadamente 15 participantes cada, além de um carro de apoio, podendo ampliar o número de vagas.

Sobre as inscrições, esclareceu que serão abertas ao público geral, e que a priorização ocorrerá posteriormente, com foco em agricultores, agricultoras e comunidades tradicionais. No entanto, este ano haverá maior flexibilidade para participação de outros públicos, visando garantir boa adesão durante os três dias de atividades.

Destacou que servidores municipais também podem se inscrever, e que haverá a possibilidade de reservar de 1 a 3 vagas para servidores interessados. Orientou que servidores indiquem sua condição funcional no formulário, para permitir priorização adequada.

Lia Palm: Agradeceu as informações apresentadas e comentou sobre as limitações administrativas que impedem os carros da Prefeitura de circularem fora do município de São Paulo, devido a questões contratuais e burocráticas. Ressaltou, porém, a importância de iniciativas que fortalecem o diálogo e a articulação com municípios vizinhos, contribuindo para ampliar redes e parcerias regionais.

Informou, em seguida, sobre atividades relacionadas ao Programa Sampa+Rural e à agenda da pré-COP, destacando que a cidade de São Paulo está mobilizada nas discussões preparatórias para a COP mundial que ocorrerá em novembro. Mencionou dois eventos em andamento: um encontro pré-COP no Green Sampa e o evento SP Mais Verde, no Parque Villa-Lobos, previsto para quarta-feira.

Lia explicou que a SMDet tem participado de algumas atividades promovidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e reforçou que o município está articulando a inclusão de temas locais nessas discussões. Informou que está verificando se os eventos são abertos ao público e que, sendo confirmados, enviará os convites e informações de divulgação no grupo do Conselho.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião.

Aloisio Areias Bezerra da Silva

RF: 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

Ata | Documento: [155328011](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 28/11/2025

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Plataforma - online:

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

- Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS
- Lia Palm - Presidente - Titular - SMDet/CA
- Lucas Carneiro Volpato - Titular - CATI/SAA
- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA
- Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho - Titular - Câmara Municipal São Paulo
- Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL
- Débora Sahyun - Titular - Departamento de Sustentabilidade Agroambiental/SAA
- Paulo Cesar Leite Saraiva - Suplente - CATI/SAA
- Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SPTuris

Sociedade Civil:

- Jaine Pacheco dos Santos - Titular - Agricultores Zona Sul
- Terezinha dos Santos Matos - Titular - Agricultores Zona Leste
- Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte
- Roseilda Lima Duarte - Titular - Agricultora Zona Sul
- Helen Evelin de Souza - Suplente - Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste
- Solange Lajunza - Titular - CONGETUR
- Lia Goes de Moura - Suplente - Agricultores Zona Sul
- André Biazoti - Titular - OSC a Agricultura Familiar
- Convidados:
 - Ricardo Rodrigues - SMDet/Adesampa
 - Jordano Roma - COMUSAN/SP
 - Clara Canellato - SMDet/CA
 - Marina Moreira - SMDet/CA

Ausência justificada:

- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA
- Maisa Santos Calazans Silva - SMDet/CA
- Roberto Carlos da Silva - Suplente - SVMA
- Roseli Allemann - Titular - SVMA
- Joelma Marcelino - Suplente - Agricultores Zona Leste

Reunião de 28/11/2025

Em 28 de Novembro de 2025 foi realizada a 10ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião Online.

Pauta da Reunião:

Temas debatidos na 1ª Conferência Intermunicipal de Agricultura Urbana e Periurbana - (SMDet/CA e Jaíne Pacheco/Titular/Agricultora Zona Sul)

Rolê Agroecológico / Lia Goes/Suplente/Agricultora Zona Sul- (SMDet/CA)

Tratorito - (Jorge Paula/Titular/Agricultor Zona Norte).

Patrulha Agroecológica, Protocolo de Boas Práticas Ambientais, Apoio para Comercialização da Produção Orgânica- (Lia Goes/Suplente/Agricultores Zona Sul)

Informações sobre o PAA do Município de São Paulo/ SMDet/CA

2ª Festa do Agricultor Paulistano - (Roberto Carlos/Suplente/SVMA)

Informes

Pauta 1 - Temas debatidos na 1ª Conferência Intermunicipal de Agricultura Urbana e Periurbana

Lia Palm (SMDet/CA - Presidente):

Informou que, apesar da não realização da etapa municipal da Conferência Nacional, o Conselho participou ativamente da Conferência Intermunicipal de Agricultura Urbana e Periurbana, considerada estratégica para garantir representação territorial. Relatou que Aloísio Areias e Marina Moreira foram indicados como representantes para a etapa estadual, prevista para dezembro de 2025, destacando a relevância das conferências como espaço de formulação de políticas públicas. Ressaltou ainda a importância da articulação regional e propôs a abertura da palavra para relatos complementares.

Jaíne Pacheco (Titular - Agricultora Zona Sul):

Relatou sua participação na comissão organizadora da conferência, realizada em Mauá, com cerca de 100 participantes, destacando que foi a primeira da Região Metropolitana de São Paulo com foco em agricultura urbana e periurbana. Apresentou os cinco eixos temáticos debatidos e ressaltou como principal encaminhamento a proposta de inclusão da agricultura urbana e periurbana no CAF, visando reconhecimento formal e acesso a políticas públicas. Colocou-se à disposição para compartilhar os

materiais produzidos.

Lia Palm: Destacou a importância de inserir explicitamente a agricultura urbana e periurbana nos documentos das conferências, ressaltando que o setor possui especificidades próprias, muitas vezes invisibilizadas nas políticas rurais tradicionais. Enfatizou o protagonismo do CMDRSS na conferência e a necessidade de avançar no diálogo com o governo federal para consolidar políticas específicas.

Aloísio Areias (Secretário Executivo do CMDRSS):

Avaliou positivamente a participação do Conselho na conferência, destacando a atuação dos conselheiros nos grupos de trabalho, especialmente no eixo da transformação agroecológica. Ressaltou a relevância do tema da compostagem e a oportunidade de apresentar o programa Sampa+Rural, que ainda é pouco conhecido fora do município de São Paulo. Informou que os representantes foram eleitos delegados para a etapa estadual.

Marina Moreira: SMDet/CA

Relatou dificuldades estruturais e baixa participação do poder público na conferência, o que impactou a organização e o processo de escolha de delegados. Destacou, contudo, que todas as propostas foram aprovadas e ressaltou a importância de divulgar o programa Sampa+Rural, inclusive diante de falas equivocadas sobre a inexistência de políticas públicas para a agricultura em São Paulo.

André Biazoti (OSC Agricultura Familiar):

Defendeu que o Conselho utilize melhor seus espaços para construção prévia de propostas para conferências. Ressaltou a importância de garantir que a agricultura urbana apareça explicitamente nas propostas estaduais, destacando que nem toda agricultura urbana se enquadra como agricultura familiar. Propôs o fortalecimento da articulação intermunicipal, inclusive com ações conjuntas e possíveis instrumentos de cooperação regional.

Lia Esperança (Suplente - Agricultora Zona Sul):

Compartilhou a trajetória do projeto da Vila Nova Esperança, destacando a visibilidade nacional e internacional alcançada e o apoio das políticas públicas municipais. Informou a seleção do Instituto em edital do programa Periferia Viva e convidou os conselheiros a conhecerem o território, reforçando seu compromisso com a agricultura urbana.

Pauta 2 - Rolê Agroecológico

Terezinha Matos (Titular - Agricultora Zona Leste):

Relatou dificuldades recorrentes no funcionamento do Rolê Agroecológico em 2025, especialmente quanto à falta de previsibilidade nos agendamentos, falhas no sistema de reservas e períodos prolongados sem atividades. Apontou prejuízos financeiros e operacionais aos agricultores, solicitando esclarecimentos e maior transparência na gestão do programa.

Roseilda Lima Duarte (Titular - Agricultora Zona Sul):

Manifestou concordância com as preocupações apresentadas, destacando problemas nos critérios de credenciamento e agendamento. Alertou para a inclusão de espaços sem perfil agrícola, riscos de descaracterização do programa, cancelamentos de

última hora com pagamento parcial e prejuízos aos agricultores mais estruturados.

Lia Palm:

Esclareceu que o Rolê Agroecológico é um programa recente e complexo, impactado por restrições orçamentárias em 2025. Informou que o credenciamento e as visitas técnicas são realizados pela OSC executora. Apresentou dados comparativos entre 2024 e 2025, explicou a redistribuição das vivências e defendeu a necessidade de registrar objetivamente problemas e sugestões para subsidiar melhorias futuras.

Clara Canellato (SMDet/CA):

Reconheceu instabilidades na plataforma de agendamentos e informou que melhorias estão sendo consideradas para o próximo ano. Explicou a limitação de até três visitas semanais por local em 2025, que trata de mecanismo previsto em edital para ampliar o acesso a mais locais de agricultura nas visitas, diminuindo a concentração nos mesmos e comunicou que as atividades do Rolê seriam encerradas com o início das férias escolares, com última visita prevista para 5 de dezembro.

Lia Goes:

Reforçou a crítica quanto ao desvio de foco do programa, defendendo a priorização de agricultores que vivem diretamente da produção agrícola. Sugeriu maior integração do Rolê com o programa Sampa+Rural e alertou para o risco de desmotivação de agricultores que investiram na produção e receberam poucas vivências.

André Biazoti:

Sugeriu a construção de um marco regulatório para o Rolê Agroecológico, com definição clara de objetivos, público prioritário, critérios de credenciamento, limites operacionais e regras de pagamento. Propôs a realização de uma oficina específica para elaboração de recomendações formais do Conselho.

Jordano Roma (COMUSAN):

Destacou o potencial do Rolê Agroecológico e a importância de consolidar critérios de avaliação do programa para fortalecer sua institucionalização e continuidade.

Lia Palm: Em resposta, foi explicado que o programa Rolê Agroecológico possui uma estrutura definida de responsabilidades. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela execução do programa, enquanto a Coordenadoria de Agricultura da SMDet define as diretrizes, como critérios das visitas, composição das atividades e regras gerais. Além disso, a operação do programa é realizada por uma organização social selecionada por meio de chamamento público, responsável pela execução prática das ações.

5 - Informações sobre o PAA do Município de São Paulo/ SMDet/CA

Lia Palm:

Informou que a SESANA aderiu ao (Programa Aquisição Alimentos) PAA no ano anterior, com edital publicado em prazo reduzido, o que resultou na inclusão de quatro agricultores do município de São Paulo, com avaliação positiva da experiência. Relatou que, em 2025, o novo edital foi novamente lançado com prazo curto, exigindo envio rápido das

propostas. Destacou que o Programa+Rural, em parceria com a SESANA, está prestando apoio técnico aos agricultores, especialmente na emissão da CAF. Informou que o público prioritário são os agricultores atendidos pelo programa, com foco nos produtores comerciais e nos que estão finalizando o ciclo do POT. Ressaltou que o PAA é uma importante oportunidade de geração de renda, com recursos federais, limite financeiro por agricultor e preços adequados, e que o objetivo é fortalecer a autonomia produtiva e comercial dos agricultores. Convidou Clara a complementar as informações.

Clara Canellato:

Explicou que o edital do PAA é uma chamada pública de ampla concorrência. Informou que o apoio oferecido se limita à orientação e auxílio na inscrição, sem garantia de seleção. Destacou que estar localizado no município de São Paulo confere pontuação adicional, mas que as propostas são avaliadas por uma comissão de seleção, da qual a equipe não faz parte. Informou que o contato para esclarecimentos foi disponibilizado via WhatsApp.

Lia Palm:

Reforçou a importância da mobilização dos agricultores para participação no PAA, esclarecendo que se trata de processo competitivo. Solicitou apoio dos conselheiros na divulgação do edital e incentivo à participação dos agricultores. Destacou que, mesmo nos casos em que não haja seleção, o processo contribui para o fortalecimento da comercialização e preparação para futuras edições. Esclareceu que a entrega dos produtos ocorre no Banco de Alimentos, sendo a logística de responsabilidade do agricultor. Agradeceu a participação de Clara e deu sequência à pauta, passando a palavra ao conselheiro Jorge.

3 - Tratorito - (Jorge Paula/Titular/Agricultor Zona Norte).

Jorge de Paula: (Titular - Agricultor Zona Norte)

Agradeceu o apoio para participação no PAA, informando que conseguiu acessar o programa novamente e que seu irmão também se inscreveu. Destacou que os prazos do edital são curtos, mas que a experiência anterior facilitou o processo. Questionou sobre a disponibilidade de tratorito na CA Norte, Centro e Oeste e os procedimentos para solicitação, ressaltando a necessidade de mecanização para reduzir o esforço do trabalho manual.

Lia Palm: Responde que o tratorito está disponível em todas as Casas de Agricultura e orienta que a solicitação seja feita por meio do técnico responsável, destacando a importância de realizar o planejamento da produção e da área para organizar o uso do equipamento e demais serviços do programa.

7 - Informes

Lia Palm:

Propôs a antecipação da pauta referente ao balanço das atividades do CMDRSS em 2025, destacando a importância da avaliação coletiva ao final do ano. Agradeceu à Secretaria Executiva e aos conselheiros pela participação e pelo trabalho desenvolvido, ressaltando o papel do conselho como espaço de diálogo e aprimoramento. Destacou que a gestão ainda terá mais um ano, abrindo oportunidade para ajustes, e propôs uma rodada de falas para apontar aspectos positivos e pontos de melhoria para 2026.

Aloisio Areias:

Avaliou 2025 como um ano positivo, com realização de reuniões mensais e três encontros presenciais nas CAEs. Apontou como desafio para 2026 a manutenção do ritmo de trabalho, o fortalecimento das reuniões presenciais regionais e a ampliação do diálogo com outros conselhos. Informou sobre a prorrogação das inscrições para preenchimento de vagas remanescentes e destacou a importância de aprimorar a comunicação e o envio antecipado de pautas.

Ricardo Rodrigues: (SMDet/AdeSampa)

Destacou os avanços do Programa Sampa+Rural e da frente de Aceleração, informando a prorrogação das inscrições do Acelerando Hortas e o elevado número de propostas recebidas. Reforçou o compromisso da equipe com o Conselho, anunciou a quarta edição da Aceleração em 2026 e ressaltou a importância das contribuições do CMDRSS para o aprimoramento das políticas públicas.

Paulo César - CATI/SAA:

Apresentou balanço do Fórum Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana, destacando sua consolidação como espaço de articulação. Informou sobre a construção de projeto a ser submetido à FAPESP em 2026, ações técnicas em andamento e parcerias institucionais. Solicitou apoio do Conselho em agendas intersetoriais e destacou iniciativas voltadas à autonomia produtiva dos agricultores e à construção de um Projeto de Lei estadual.

André Biazoti:

Avaliou o Conselho como produtivo, destacando a constância das reuniões e a participação ativa dos agricultores. Ressaltou o diálogo qualificado entre poder público e sociedade civil, apontando como desafios o monitoramento das políticas públicas e o aprofundamento de pautas estratégicas, como O Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP) e regularização fundiária. Agradeceu à equipe da SMDet e à Secretaria Executiva.

Jaíne Pacheco:

Relatou seu primeiro ano como conselheira, destacando o aprendizado sobre o funcionamento das políticas públicas. Valorizou os encontros presenciais e a atuação coletiva do Conselho. Sugeriu a criação de uma formação inicial para novos conselheiros e suplentes.

Lia Goes:

Destacou a importância do Conselho como canal de acesso dos agricultores ao poder público e como espaço de encaminhamento de demandas. Avaliou positivamente os avanços do ano, ressaltou o papel do CMDRSS na difusão de informações e parabenizou a condução da presidência e o trabalho coletivo.

Lia Palm:

Agradeceu as contribuições e destacou a importância da avaliação coletiva para o planejamento do próximo ano. Avaliou positivamente a participação qualificada dos conselheiros e o fortalecimento do protagonismo dos agricultores. Apontou como desafios o avanço dos GTs e o monitoramento do Plano Rural, encerrou a pauta e abriu espaço para informes finais.

4 - Patrulha Agroecológica, Protocolo de Boas

Práticas Ambientais, Apoio para Comercialização da Produção Orgânica- (Lia Goes/Suplente/Agricultores Zona Sul) e Pauta 8 - Informes Gerais.

Lia Goes:

Solicitou informações sobre a Patrulha Agroecológica, destacando dúvidas recorrentes dos agricultores e frustração quanto à destinação dos tratores anunciados. Questionou se há novidades ou previsão de encaminhamentos para o próximo ano. Relatou experiência positiva com o curso de tomate orgânico do SENAR em Parelheiros, com produção e comercialização já em andamento. Informou que o instrutor sugeriu um modelo de trator mais adequado à agricultura familiar e colocou-se à disposição para encaminhar especificações técnicas.

Lia Palm:

Informou que não há edital aberto para a Patrulha Agroecológica devido a problemas na contratação anterior e orientou que o último edital seja analisado pelo Conselho para possíveis ajustes técnicos futuros. Comunicou a aquisição de dois tratores via crédito, reconhecendo os avanços e limitações atuais. Apresentou ações do planejamento agrícola 2025-2026, incluindo capacitações, visitas técnicas, campanha de olericultura de verão e ação de cobertura com sombrite vermelho em todos os locais atendidos com produção de olericultura comercial. Destacou a continuidade da comercialização com o Armazém Solidário, capacitação em avicultura e ampliação de encontros temáticos em 2026. Ressaltou parcerias para formação técnica e pediu apoio do Conselho na avaliação dos cursos. Informou que o PAA segue aberto até o dia 3 e esclareceu sobre estudos técnicos em andamento para dialogar com a Enel quanto à criação de aves sob linhões.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião.

Aloisio Areias Bezerra da Silva

RF: 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

Ata | Documento: [155328574](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 06/02/2026 **Horário:** 10h00 às 11h30 **Plataforma - online:**

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

- Aloisio Areias - Secretário do CMDRSS
- Aline Rodrigues Miyake - SMDet/CA
- Lia Palm - Presidente - Titular - SMDet/CA
- Lucas Carneiro Volpato - Titular - CATI/SAA
- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA

- Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho - Titular - Câmara Municipal São Paulo
- Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL
- Débora Sahyun - Titular - Departamento de Sustentabilidade Agroambiental/SAA
- Roberto Carlos da Silva - Suplente - SVMA
- Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SPTuris
- Marcos Roberto de Freiras - Suplente - Subprefeitura de Parelheiros Sociedade Civil:
- Jaíne Pacheco dos Santos - Titular - Agricultoras Zona Sul
- Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte
- Roseilda Lima Duarte - Titular - Agricultoras Zona Sul
- Lia Goes de Moura - Suplente - Conselho das APAs - Capivari-Monos/Bororé-Colônia

Convidados:

- Felipe de Oliveira - Coordenador Agricultura Ausência justificada:
- Roseli Allemann - Titular - SVMA
- André Ruoppolo Biazoti - Titular - OSC à Agricultura Familiar

Em 06 de Fevereiro de 2026 foi realizada a 1ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião Online.

Pauta da Reunião:

ATA DA REUNIÃO DO CMDRSS

A reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável (CMDRSS) foi realizada de forma on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia **06 de fevereiro de 2026**, às **10h**.

Pauta:

- Alteração de representação da SMDET
- Atualizações sobre as mudanças na Coordenadoria de Agricultura (CA)
- Informações sobre as eleições das vagas remanescentes
- Definição do calendário das reuniões do CMDRSS para 2026

1. Alteração de representação da SMDET

Aloísio Areias: Informou que, conforme processo SEI, 6064.2019/0001439-0 - Doc. 150555272 houve alteração na representação da SMDET no Conselho, sendo indicada como titular **Solange Aparecida Dias** e como suplente **Aline Rodrigues Miyake**.

Lia Palm: Fez pronunciamento de despedida, comunicando oficialmente sua saída da presidência do CMDRSS, agradecendo aos conselheiros pelo

período de trabalho conjunto e destacando o fortalecimento do Conselho e das políticas públicas voltadas à agricultura.

Diante da vacância da presidência, **Aloísio Areias** apresentou dois encaminhamentos:

- manutenção da presidência vinculada à cadeira da SMDET até o final do mandato (janeiro de 2027);
- ou realização de nova eleição.

Lucas Volpato e **Felipe de Oliveira** manifestaram a necessidade de deliberação pelo plenário, com votação formal. Após debate, foi realizada **votação nominal**.

Resultado: por unanimidade dos conselheiros presentes, foi aprovada a **manutenção da presidência com a SMDET**, ficando indicada como presidente **Solange Aparecida Dias**, até o término do mandato em janeiro de 2027.

Votação nominal - favorável à manutenção da presidência com a SMDET até janeiro de 2027:

- Aline Rodrigues Miyake
- Roberto Carlos da Silva
- Raquel Grillo Vettori Rodrigues
- Lucas Volpato
- Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho
- Débora Sahyun
- Marcos Roberto de Freitas
- Luiza Alegre Caballero
- Jaine Pacheco
- Roseilda Lima Duarte
- Jorge de Paula
- Raquel Araújo de Jesus Ponte
- Lia Goes de Moura

Não houve votos contrários nem abstenções, aprovado por unanimidade do plenário.

2. Atualizações sobre a Coordenadoria de Agricultura (CA)

Felipe de Oliveira: Se apresentou como novo coordenador da Coordenadoria de Agricultura da SMDET, colocando-se à disposição do Conselho para esclarecimentos e participação nas reuniões.

3. Eleições das vagas remanescentes

Aloísio Areias: Informou que, na eleição recente, foram preenchidas duas vagas remanescentes:

- uma vaga da Zona Sul;
- uma vaga de organização da agricultura familiar.

A vaga da Zona Norte permaneceu em aberto, em razão da ausência do candidato no dia da eleição. Informou que o processo recursal foi concluído e

que será avaliada a possibilidade de novo encaminhamento para preenchimento da vaga.

Roberto Carlos da Silva: Sugeriu verificar no regimento interno a possibilidade de convite direto para ocupação da vaga, destacando a importância da representação da Zona Norte.

Aloísio Areias: Informou que pela regra atual não pode, e que a sugestão será analisada no âmbito de futura revisão do regimento.

4. Calendário das reuniões de 2026

Foi proposta a manutenção das reuniões na última sexta-feira de cada mês, em formato on-line, com a realização de três reuniões presenciais ao longo do ano, nas Casas de Agricultura das regiões Sul, Norte e Leste.

Janeiro: 23/01/2026 - Eleição Vagas Remanescentes
Fevereiro: 06/02/2026 - das dez horas ao meio dia - online
Fevereiro: 27/02/2026 - das nove horas ao meio-dia - online
Março: 27/03/2026 - das nove horas ao meio-dia - online
Abril: 24/04/2026 - das nove horas ao meio-dia - online

Maio: 29/05/2026 - das nove horas ao meio-dia - CAE Leste - Presencial
Junho: 26/06/2026 - das nove horas ao meio-dia - online

Julho: 31/07/2026 - das nove horas ao meio-dia - online - CAE Sul - Presencial
Agosto: 28/08/2026 - das nove horas ao meio-dia - online

Setembro: 25/09/2026 - das nove horas ao meio-dia - online - CAE Norte - Presencial
Outubro: 30/10/2026 - das nove horas ao meio-dia - online

Novembro: 27/11/2026 - das nove horas ao meio-dia - online

Roseilda Lima Duarte: Questionou o horário das reuniões, sendo esclarecido por **Aloísio Areias** que o horário regular permanece das **9h às 12h**.

Não houve manifestações contrárias, ficando o calendário aprovado, com a próxima reunião agendada para o dia **27 de fevereiro de 2026**, em formato on-line.

Encaminhamentos finais

- Envio da ata aos conselheiros para contribuições e validação;
- Publicação da composição atualizada do Conselho;
- Inclusão, em pauta futura, da criação de Grupo de Trabalho para revisão do regimento interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião:

Aloísio Areias RF. 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

Ata | Documento: [155328945](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 26/02/2026

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Plataforma - online:

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

- Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS
- Solange Aparecida Dias - Presidente - Titular - SMDET/CA
- Aline Rodrigues Miyake - Suplente - SMDET/CA
- Roseli Allemann - Titular - SVMA
- Luciana Chakarian Kuanda - Suplente - SMUL
- Ludmila Mello de Amorim - Titular - SGM/SECLIMA
- Marcos Roberto de Freitas Luz - Suplente - Subprefeitura de Parelheiros
- Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda - Suplente - SPTuris
- Vanessa Rocha Siqueiraira Rosmaninho - Suplente - Câmara Municipal São Paulo
- Raquel Araújo de Jesus Ponte - Titular - SMUL
- Débora Sahyun - Titular - Departamento de Sustentabilidade Agroambiental/SAA
- Paulo Cesar Leite Saraiva - Suplente - CATI/SAA

Sociedade Civil:

- Paloma Fluentes - Suplente - Agricultores Zona Sul
- Terezinha dos Santos Matos - Titular - Agricultores Zona Leste
- Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte
- Joelma Marcelino - Suplente - Agricultora Zona Leste
- Helen Evelin de Souza - Suplente - Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste
- Solange Lajunza - Titular - CONGETUR
- Lia Goes de Moura - Suplente - Agricultores Zona Sul
- André Ruoppolo Biazoti - Titular - OSC a Agricultura Familiar
- Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte
- Maria de Lourdes Andra Silva - Titular - Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste

- Marcio Mendonça Boggarim - Titular - Terras Indigenas - Funai
 - Solange Lajunza - Titular - CONGETUR
 - Pâmela Fernanda de Sousa Lucena - Suplente - CONGETUR
 - Jordano Roma Buzatti - Titular - COMUSAN
 - Tamires Araujo Firmino - Suplente - OSC a Agricultura Familiar
 - Gino Vera Poty da Silva - Suplente - Terras Indigenas
- Convidados:
- Felipe Oliveira - Coordenadora SMDET/CA
 - Lia Palm - SMDET
 - Diego Blum - AdeSampa
 - Cyra Malta - SVMA
 - Lia Esperança - Muncipe

Ausência justificada:

- Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SPTuris

Reunião de 26/02/2026

Em 26 de Fevereiro de 2026 foi realizada a 2ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião Online.

Pauta da Reunião

Plano de Desenvolvimento Rural e Fortalecimento da Agricultura Orgânica Familiar - Quais são os planos para a nova gestão.
Solicitante: Suplente - Lia Goes.

Projeto OVO LIMPO e PAA Municipal
- Informes sobre o evento OVO LIMPO, a ser realizado nos dias 12 e 13 de março, em Embu-Guaçu;
- Atualização sobre o início da entrega de produtos pelos agricultores familiares participantes do PAA Municipal da cidade de São Paulo.
Responsável: Suplente - Paulo Cesar (CATI/SAA).

Atualizações dos Programas da AdeSampa
Responsável: Diego Blum.

Atualização dos Grupos de Trabalho (GTs)
Solicitante: Titular - André Biazoti.

Informação sobre o Processo de Eleição da Presidência do CMDRSS
Solicitante: Titular - André Biazoti.

Atualização do Programa Sampa+Rural
SMDET/CA

Solange Dias: Inicia a reunião cumprimentando os conselheiros e conselheiras, representantes da sociedade civil, técnicos e demais participantes presentes. Agradece a presença de todos e destaca a importância do Conselho como espaço de diálogo, participação e construção coletiva das políticas públicas voltadas à agricultura no município. Ressalta o compromisso da nova gestão em manter

uma relação de escuta ativa com os agricultores e com o Conselho, valorizando as contribuições do território para o aprimoramento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria. Em seguida, passa para o Coordenador da Coordenadoria de Agricultura para se apresentar.

Felipe de Oliveira: Apresentou-se como novo coordenador da Coordenadoria de Agricultura da SMDET, destacando formação em Biologia e Gestão Ambiental e experiência em políticas socioambientais, hortas comunitárias e gestão de parques urbanos. Colocou-se à disposição do Conselho e pretende intensificar visitas às propriedades agrícolas para conhecer demandas e fortalecer políticas públicas.

Solange Dias: Agradece a apresentação de Felipe de Oliveira e, dando continuidade à pauta, informa que, a pedido da conselheira Lia Goes, foi incluída a questão sobre quais são os planos e projetos da nova gestão à frente da Coordenadoria de Agricultura. Destaca que o conselho já discutiu alguns temas anteriormente e que há muitas demandas e trabalho pela frente, convidando o coordenador a apresentar as perspectivas e prioridades da gestão.

Pauta - 1. Plano de Desenvolvimento Rural e Fortalecimento da Agricultura Orgânica Familiar - Quais são os planos para a nova gestão

Solicitante: Suplente - Lia Goes.

Felipe de Oliveira: Afirma que a nova gestão pretende construir suas ações a partir do diálogo com o Conselho, com representantes da sociedade civil e do poder público, valorizando as demandas trazidas do território. Sugere a criação de um espaço fixo nas reuniões para que os conselheiros apresentem devolutivas das agricultoras e agricultores, fortalecendo o canal de comunicação e permitindo encaminhamentos nas reuniões seguintes.

Destaca como prioridade inicial a realização de um diagnóstico mais preciso da agricultura no município, com levantamento das culturas produzidas, locais de produção e estimativas de volume ao longo do ano. Segundo ele, esses dados permitirão compreender melhor a realidade da agricultura na cidade e apoiar o planejamento das políticas públicas, somando informações técnicas às contribuições do Conselho.

Lia Goes: Destaca a importância de avançar no planejamento da produção agrícola, organizando um plano de plantio articulado com a comercialização. Relatou que, sem planejamento, muitos agricultores plantam de forma aleatória, o que pode gerar perdas ou dificuldades na venda. Defende maior acompanhamento técnico aos agricultores, com planejamento de culturas, quantidades e prazos de produção, utilizando instrumentos como o caderno de campo.

Também ressaltou a necessidade de retomar a Patrulha Agroecológica e a disponibilização de tratores, destacando que a mecanização é fundamental para ampliar a produção e reduzir o esforço físico, especialmente para agricultoras que trabalham sozinhas.

Por fim, enfatizou a importância de fortalecer a agricultura familiar orgânica, destacando seu papel na preservação ambiental e na segurança alimentar. Defendeu a ampliação de políticas de apoio, como certificação orgânica, capacitações e cursos em

parceria com instituições como o SENAR, além de incentivar a transição de agricultores convencionais para o sistema orgânico.

Felipe de Oliveira: Agradece a contribuição de Lia e afirma que a proposta da nova gestão é dar continuidade às ações existentes, aprimorando o que for necessário. Destaca que o secretário Rodrigues Goulart possui histórico de apoio à agricultura familiar e aos sistemas orgânicos, reforçando o compromisso da Secretaria com o fortalecimento do setor.

Apresenta como prioridade a ampliação das capacitações, informando que estão sendo estruturadas parcerias com o SENAR e o SEBRAE para oferta de cursos voltados à produção agrícola, turismo rural, turismo pedagógico, olivicultura, viticultura e gestão da propriedade rural. Também está sendo organizada uma trilha piloto de empreendedorismo rural, com encontros semanais sobre marketing, vendas, gestão financeira e planejamento da produção.

Felipe também destaca a importância da capacitação de técnicos e bolsistas do programa POT, além da coleta de dados estruturados sobre produção e comercialização agrícola. Segundo ele, essas informações são importantes para demonstrar o impacto das políticas públicas e apoiar os agricultores, inclusive para comprovação de atividade produtiva para aposentadoria. Ressalta que o objetivo é fortalecer a autonomia econômica dos agricultores.

Lia Goes: Destaca a importância de formalizar agricultores que ainda não possuem CNPJ rural ou registro como MEI, para viabilizar a comercialização e a emissão de nota fiscal. Explica que essa formalização também facilita processos futuros, como aposentadoria e acesso a políticas públicas e linhas de crédito, como o PRONAF. Observa ainda que muitos agricultores jovens não possuem registro formal, dificultando o levantamento real de produtores no território.

Felipe de Oliveira: Concorde com a importância da formalização e informa que a gestão pretende realizar mutirões ao longo do ano para apoiar agricultores na regularização documental. Destaca que o tema envolve especificidades contábeis e que a Coordenadoria busca parceria com instituições como a AdeSampa para oferecer apoio técnico, possivelmente por meio de atendimentos nas unidades do Descomplica ou da rede TEIA.

Solange Dias: Ressalta a importância de fortalecer a comercialização da produção agrícola. Informa que já existem entregas regulares para os Armazéns Solidários e que estão em diálogo com a Assistência Social para ampliar o fornecimento a serviços que possuem autonomia de compra, como os SAS (Supervisão de Assistência Social). Destaca que o planejamento da produção deve caminhar junto com a ampliação dos mercados institucionais.

Diego Blum: Apresenta-se como integrante da Gerência de Cadeias Produtivas da Ade-Sampa e informa que, nos últimos dois anos, foram realizados diversos atendimentos para formalização de agricultores. Destaca que o objetivo é estruturar um serviço permanente de apoio à formalização rural.

Explica que agricultores podem abrir MEI com atividades como cultivo de hortaliças, cogumelos e morangos. Menciona ainda que mudanças recentes permitem a emissão de notas fiscais pelo aplicativo

Nota Fiscal Fácil, dispensando certificado digital em alguns casos.

Felipe de Oliveira: Reforça que o estímulo à comercialização é uma das prioridades da gestão, com articulações junto à assistência social e equipamentos públicos. Explica que a prefeitura não pode direcionar compras, mas pode mapear a oferta de produtos e facilitar a conexão entre agricultores e compradores.

Sobre mecanização, reconhece dificuldades na contratação da patrulha agrícola por licitação e informa que a gestão pretende ampliar o uso de microtratores e implementos disponíveis nas Casas de Agricultura.

André Biazoti: Cumprimenta a nova gestão e destaca a importância de manter a continuidade das ações desenvolvidas anteriormente no programa Sampa+Rural. Ressalta a relevância do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural como referência para orientar as políticas públicas, destacando a necessidade de revisá-lo e atualizá-lo.

Também chama atenção para a diversidade da agricultura no município, incluindo hortas pedagógicas, hortas em equipamentos públicos e iniciativas comunitárias. Destaca ainda a necessidade de ampliar o olhar territorial das políticas públicas para além da zona sul, incluindo agricultores das zonas norte, leste e oeste.

Solange Dias: Recorda que participou da construção do primeiro Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e destaca que muitas ações previstas foram implementadas com sucesso. Concorde com a necessidade de revisar e atualizar o plano para orientar novas metas e estratégias.

Terezinha Matos: Dá as boas-vindas à nova gestão e destaca a importância de fortalecer as ações já existentes. Aponta desafios como a quantidade insuficiente de microtratores e a necessidade de ampliar o acesso a insumos como sombrite, que ajuda a proteger a produção contra chuvas intensas.

Felipe de Oliveira: Informa que a Secretaria busca fortalecer ações de circularidade de resíduos, aproveitando materiais orgânicos de locais como Ceagesp e Mercado para produção de composto e cobertura de solo. Também destaca a importância de ampliar o uso de tratoritos nas regiões norte e leste.

Reforça que a gestão pretende aprimorar as políticas existentes, mantendo diálogo constante com o Conselho e com os agricultores.

Lia Esperança: Relata a situação da Horta da Vila Nova Esperança, destacando seu papel na segurança alimentar e na união da comunidade. Informa que o local também mantém uma cozinha solidária que produz cerca de 220 marmitas diárias para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Manifesta preocupação com a falta de insumos e relata perdas recentes de mudas devido às chuvas. Solicita maior apoio da gestão para fortalecer a horta e retomar a produção em mais canteiros.

Joelma Marcedlino: Apresenta sua experiência na zona leste, onde estruturou uma horta com 45 canteiros, mas também enfrentou perdas de cerca de 2 mil mudas devido às chuvas. Destaca a importância de insumos como sombrite e aponta dificuldades relacionadas à disponibilidade de equipamentos agrícolas.

Também questiona sobre a possibilidade de novos espaços para agricultura urbana no Parque do Buturussu, mencionando o interesse de moradores da região.

Felipe de Oliveira: Esclarece que a parceria com a Enel para uso de áreas sob linhas de transmissão continua ativa por meio do programa Hortas em Rede. Informa que a empresa está atualizando o modelo de contrato de comodato, o que poderá permitir novas estruturas de apoio, como viveiros de mudas.

Explica que alguns projetos aguardam essa atualização para avançar e orienta que os agricultores interessados registrem suas demandas junto aos técnicos da agricultura ou diretamente com a coordenação. Destaca ainda a importância de organizar os interessados em grupos para facilitar a gestão dos espaços e reafirma o compromisso da gestão em buscar soluções para fortalecer a agricultura urbana no município.

Pauta - 2. Projeto OVO LIMPO e PAA Municipal

Informes sobre o evento OVO LIMPO, nos dias 12 e 13 de março, em Embu-Guaçu;

Atualização sobre o início da entrega de produtos pelos agricultores familiares participantes

do PAA Municipal.
Responsável: Suplente - Paulo Cesar (CATI/SAA).

Paulo Saraiva: Apresentou-se como representante da Secretaria Estadual da Agricultura, destacando longa experiência na área e atuação no Fórum Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana. Ressaltou a importância de aproveitar espaços urbanos e periurbanos, promover agricultura sustentável, mecanização adequada, pequenas agroindústrias e integração de políticas públicas com agentes comunitários. Informou sobre reuniões mensais e convidou para a “Semana do Ovo Limpo”, com cursos, oficinas e debates técnicos, apoiados por Embrapa, SENAR e MDA.

Destacou ações voltadas à zona norte de São Paulo, com levantamento detalhado da agricultura urbana e periurbana, considerando áreas cultivadas, tipos de produção, formas de comercialização e apoios públicos. Objetivo: reorganizar espaços urbanos, fortalecer a agricultura como instrumento de desenvolvimento, renda e melhoria da qualidade de vida, construindo uma política estruturada e contínua com participação ativa dos agricultores.

Solange Dias: Abriu espaço para perguntas, agradeceu a participação e destacou a importância das informações e possibilidades de parcerias. Aloisio confirmou que não houve intervenções e encaminhou a reunião para a pauta nº 3, sobre atualização dos problemas relacionados à adesão.

Pauta - 3. Atualizações dos Programas da AdeSampa
Responsável: Diego Blum

Diego Blum: Apresentou os programas da Gerência de Cadeias Produtivas:

Sampa+Rural - Acelerando Hortas: apoia agricultura urbana com até R\$ 30 mil em equipamentos e materiais; 3ª edição começa em maio de 2026, com locais selecionados pelo edital de 2025. Inclui diagnóstico, plano de aceleração e capacitações.

Semeando Negócios: focado em Parelheiros,

Marsilac e Ilha do Bororé, com turismo rural, beneficiamento de alimentos e fortalecimento das políticas públicas. Nova edição prevista em 2026, incluindo formalização rural e participação em eventos nacionais e internacionais. Diego informou que o edital para seleção de OSC que executará o programa vai até 11 de março, solicitando apoio do Conselho na divulgação, e que o edital para empreendimentos rurais será publicado na primeira quinzena de março. Apresentou também a nova gerente da área, Marisol.

Solange Dias: Agradeceu a apresentação e destacou a importância das iniciativas para ampliar oportunidades de trabalho, renda e novos negócios. Não houve manifestações, e a reunião seguiu para a próxima pauta.

Aloisio Areias: Explicou a necessidade de atualizar os grupos de trabalho do Conselho, identificando quais estão ativos ou precisam ser retomados. Propôs uma rodada com os participantes para informar a situação de cada grupo, retomar os inativos e fortalecer as ações do Conselho.

Pauta - 4. Atualização dos Grupos de Trabalho (GTs)
Solicitante: Titular - André Biazoti

André Biazoti: Objetivo de listar os GTs do Conselho e identificar quais estão ativos. Propôs rodada para que participantes atualizem a situação de cada grupo, possibilitando retomar os inativos e fortalecer as atividades.

Aloisio Areias: Explicou que, atualmente, o GT do artigo 48 (liderado por Roseli) e o do ProAURP (conduzido por André) são os mais ativos. Destacou a importância de reorganizar os demais grupos (zona leste, zona norte, regimento interno) e informou que a Secretaria Executiva poderá apoiar com salas, links online, transporte e organização de novos GTs.

Tamires Araújo: Representa hortas comunitárias da zona norte, coordenando 17 hortas ativas. Apontou dificuldades como falta de identificação, apoio institucional, assistência técnica, formalização e retorno econômico. Destacou que apenas cinco hortas têm beneficiários de programas de apoio e que busca dar mais visibilidade às hortas e fortalecer a voz da sociedade civil.

Aloisio Areias: Convidou Tamires para integrar o GT da Zona Norte, explicando que o objetivo é organizar demandas e motivar agricultores, com reuniões online ou presenciais.

André Biazoti: Reforçou a necessidade de retomar todos os GTs, incluindo monitoramento e povos indígenas. Citou o GT do PROAURP (atualização do programa de agricultura urbana) e o GT de monitoramento do plano, focados em dados e transparência.

Solange Dias: Destacou a importância de documentar resultados para fortalecer o plano e facilitar continuidade de políticas públicas e acesso a recursos.

Roseli Allemann: Participa do GT do artigo 48 (zona rural). Solicitou apoio da Secretaria e do Conselho para envolver outras coordenadorias, técnicos estaduais e representantes indígenas, além de uma reunião presencial sobre silvicultura, enfatizando restrições municipais e necessidade de regulamentação.

Felipe Oliveira: Sugeriu formalizar o GT via

portaria intersecretarial, incluindo representantes do Conselho e secretarias, com prazo de 120 dias para avançar em soluções sobre silvicultura e manejo agrícola. Informou que o monitoramento do plano será atualizado e reuniões setoriais serão realizadas com a participação do Conselho.

Cyra Malta: Esclareceu que a Lei 17.794 (arborização urbana) não se aplica às árvores agrícolas; o desafio é regulamentar o artigo 48 garantindo manejo seguro e viabilidade econômica, principalmente em sistemas agroflorestais. Apoiou a formalização do GT e convite às secretarias.

Aloisio Areias: Informou que atualizará os GTs, entrará em contato com conselheiros para retomar atividades e reforçou a importância dos GTs para fortalecer o pertencimento e a atuação no território.

Pauta - 5. Informação sobre o Processo de Eleição da Presidência do CMDRSS

Solicitante: Titular - André Biazoti

André Biazoti: Manifesta um estranhamento em relação ao processo de eleição da presidência do conselho, destacando que, na pauta previamente divulgada para a reunião, constava apenas um informe sobre a transição na Secretaria, sem menção explícita à realização de uma eleição. Por esse motivo, considera importante registrar em ata essa observação, para garantir transparência e clareza nos procedimentos do conselho.

Ele ressalta que não está colocando em dúvida a lisura do processo, nem questionando a legitimidade ou a capacidade da nova presidência. Pelo contrário, reconhece o histórico de diálogo e colaboração que sempre marcou o funcionamento do conselho. Seu apontamento tem como objetivo apenas contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais.

André também observa que o regimento interno não estabelece de forma clara como deve ocorrer o procedimento em casos de vacância da presidência, o que pode gerar interpretações diferentes ou insegurança quanto ao encaminhamento adequado nessas situações. Por isso, entende que esse ponto poderia ser mais bem esclarecido ou regulamentado futuramente.

Por fim, reforça a importância de preservar o espírito de cooperação, transparência e participação que sempre caracterizou o conselho, destacando que o espaço é fundamental para fortalecer o diálogo entre o poder público e a sociedade civil na construção de políticas voltadas ao desenvolvimento rural e à agricultura no município.

Felipe de Oliveira: Retomou a palavra em resposta ao questionamento de André e destacou a importância de compreender como os processos ocorreram antes de levantar questionamentos. Ele lembrou que já havia se apresentado como novo coordenador no início da reunião anterior e que, muitas vezes, a própria ata ajuda a esclarecer melhor os encaminhamentos.

Compartilhando sua experiência em outros conselhos, como conselhos ambientais e de parques, Felipe afirmou ser um defensor da participação da sociedade civil. Ressaltou que o controle social é fundamental na gestão pública e que a participação popular não significa necessariamente processos mais lentos. Segundo ele, com uma boa organização das pautas e das reuniões, é possível ter discussões produtivas e decisões eficientes.

Sobre a questão da presidência do conselho, explicou que o regimento prevê que ela seja ocupada pela pessoa titular da cadeira do poder público. Na reunião anterior, Solange já era a representante titular da SMDet, e a antiga presidente não representava mais nenhuma secretaria.

Diante disso, e com quórum de maioria absoluta, o plenário foi consultado sobre como proceder: realizar uma nova eleição ou manter a presidência vinculada à cadeira da SMDet até o final da gestão. A decisão foi pela manutenção da cadeira da SMDet até o término do mandato atual, aprovado por unanimidade.

Por fim, Felipe sugeriu que o conselho aproveite o momento para atualizar o regimento interno, prevendo situações semelhantes, já que mudanças de representação no poder público podem ocorrer.

Solange Dias: Iniciou sua fala comentando que ficou surpreso com a indicação, mas lembrou que acompanha o trabalho desde o início das discussões e da construção dos projetos no território. Destacou que conhece bem a região e que o desenvolvimento das iniciativas sempre foi resultado de um esforço coletivo entre conselheiros, poder público e agricultores.

Ela fez um agradecimento especial à Lia Palm pelo trabalho realizado, ressaltando que no início os projetos enfrentaram muitas dificuldades e incertezas. Segundo ele, Lia teve um papel fundamental para estruturar e consolidar as ações no território, transformando ideias em iniciativas concretas que hoje beneficiam a região.

Também destacou a importância da participação da sociedade civil nos conselhos, principalmente para garantir a continuidade das políticas públicas diante das mudanças de gestão no poder público. Para ele, quando a sociedade participa ativamente, os projetos ganham mais força e têm mais chances de continuar.

Durante sua fala, lembrou de sua experiência na região de Parelheiros, onde acompanha há mais de vinte anos o desenvolvimento de projetos ligados ao turismo e à agricultura. Ressaltou que muitas pessoas ainda não acreditam que exista agricultura na cidade de São Paulo, e que o trabalho do conselho tem ajudado a dar visibilidade a essa realidade.

Por fim, reforçou que os avanços conquistados são fruto do esforço conjunto de todos os envolvidos ao longo dos anos.

Aloisio Areias: Como secretário executivo, destacou o compromisso com a transparência, informando que as atas, gravações e registros das reuniões estão disponíveis para os conselheiros. Também afirmou que continuará contribuindo para fortalecer o trabalho do conselho e dar continuidade às ações no território.

Marcio Boggarim: Conselheiro do território Jaraguá, iniciou sua fala explicando que não pôde participar de uma reunião anterior no território devido a outras demandas locais. Cumprimentou a nova equipe e comentou que, no território, o diálogo com as lideranças tem acontecido de forma positiva.

Destacou que o território possui várias aldeias e lideranças, cada uma atuando em diferentes frentes para apoiar a comunidade e trazer demandas ao conselho. Ressaltou que, para o povo Guarani, a agricultura tem um caráter tradicional e espiritual, ligado aos rituais e à cultura, e não é vista

principalmente como fonte de renda.

Explicou que o trabalho agrícola ocorre dentro de um sistema de interculturalidade, com troca de sementes tradicionais entre territórios e colaboração entre comunidades. Avaliou que essa experiência pode contribuir com o conselho e com outros territórios.

Também mencionou que algumas ações vêm trazendo resultados positivos, como a distribuição de mudas e a implantação de hortas no território. Apontou ainda o interesse em ampliar iniciativas relacionadas a viveiros, o que poderia fortalecer o trabalho local.

Por fim, reforçou a importância de que temas relacionados aos povos indígenas sejam sempre discutidos diretamente com as lideranças do território, garantindo sua participação nas decisões. Agradeceu à gestão anterior e destacou o apoio recebido, especialmente no desenvolvimento de projetos de hortas e cultivo de alimentos tradicionais no território.

Aloisio Areias: Agradeceu a participação de Márcio e aproveitou para apresentar os novos conselheiros: Jordano, indicada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo/Comusan, e Paloma, eleita na Zona Sul. Comentou que será importante a participação deles, especialmente para contribuir com a interlocução sobre segurança alimentar, e convidou Jordana a se apresentar.

Jordano Roma: Agradeceu a oportunidade de participar do conselho, substituindo Isabela Davi como titular do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacou a proximidade das agendas de segurança alimentar e desenvolvimento rural e afirmou que espera contribuir, aprender, ouvir e dialogar com todos. Também saudou Solange e Felipe, desejando boa gestão.

Paloma Fuentes: Pediu desculpas por acompanhar a reunião parcialmente, devido a outro compromisso. Agradeceu a oportunidade de participar, ao Felipe e ao Aloisio pelo apoio, e se colocou à disposição para contribuir. Também convidou quem quiser conhecer o trabalho do seu território.

Solange Dias: Agradeceu a presença da Lia e convidou-a a deixar uma palavra, destacando a importância de continuar o trabalho, orientar e apoiar o grupo.

Lia Palm: Agradeceu o apoio de Solange, destacou sua torcida pelo sucesso do trabalho e elogiou a nova presidência. Ressaltou a importância de acreditar na causa, apoiar agricultores e agricultoras, e manter o foco no trabalho coletivo para fortalecer a agroecologia e tornar a cidade mais verde e produtiva.

Solange Dias: Destacou a importância da permanência de pessoas comprometidas nos conselhos e na política pública. Enfatizou que quanto mais pessoas engajadas e transparentes participarem, mais fortes serão os projetos e políticas públicas. Ressaltou o valor do tempo dedicado pelos conselheiros, a contribuição da sociedade civil, o impacto nas famílias e a preservação ambiental. Agradeceu a todos pelo empenho e reforçou a importância do trabalho coletivo para a cidade de São Paulo.

Pauta - 6. Atualização do Programa Sampa+Rural

Felipe Oliveira: Sugeriu incluir na próxima reunião uma pauta sobre as atualizações do sistema Embrapa, explicando que trará mais detalhes posteriormente. A intenção é apresentar essas

Helen Souza: Primeiro assim, agradecer muito a Lia como representante por tanto tempo no conselho, enquanto rede de agriculturas periféricas, a gente tem muita capilaridade dentro do território da cidade. Destacou a forte participação das mulheres no conselho e na construção do plano, elogiando o trabalho em rede realizado ao longo dos anos. Agradeceu a presença de Felipe e Solange, reforçando a importância da continuidade dos trabalhos e do alinhamento com os GTs. Ressaltou também a inclusão de povos de terreiro e remanescentes afro-indígenas no cadastro do Sampa+Rural, colocando-se à disposição para contribuir e apoiar nas próximas ações, incluindo intercâmbios e formações.

Solange Dias: Sugeriu a criação de um GT para povos e comunidades tradicionais, convidando Elen para liderar o grupo com total apoio. Agradeceu a participação de todos, reforçando que a reunião foi produtiva e que a equipe permanece aberta a propostas e ajustes, destacando a importância do trabalho coletivo realizado. Encerramento com gratidão e convocação para a próxima reunião.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião.

Aloisio Areias Bezerra da Silva

RF: 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

Ata | Documento: [155332549](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - CMDRSS

Data: 27/03/2026

Horário: 09h00 às 12h00 horas

Plataforma - online:

<https://teams.microsoft.com/meet/214852933927?p=gcwTEbyXSxPVCHspCM>

Participantes:

Poder Público:

- Aline Rodrigues Miyake - Suplente - SMDet/CA
- Aloísio Areias - Secretário do CMDRSS
- Débora Sahyun - Titular - Departamento de Sustentabilidade Agroambiental/SAA
- Lucas Carneiro Volpato - Titular - CATI/SAAP
- Luciana Chakarian Kuanda - Suplente - SMUL
- Luiza Alegre Caballero - Suplente - SGM/SECLIMA

● Marcos Roberto de Freitas Luz - Suplente - Subprefeitura de Parelheiros

● Raquel Grillo Vettori Rodrigues - Titular - SP Turins

● Solange Aparecida Dias - Presidente - Titular - SMDet/CA

● Vanessa Rocha Siqueira - Suplente - Câmara Municipal São Paulo

Sociedade Civil:

● André Biazoti - Titular - OSC à Agricultura Familiar

● Gino Vera Poty da Silva - Suplente - Terras Indígenas

● Helen Evelin de Souza - Suplente - Movimento Agricultura Urbana Centro/Oeste

● Jaine Pacheco dos Santos - Titular - Agricultoras Zona Sul

● Joelma Marcelino - Suplente - Agricultora Zona Leste

● Jorge Aparecido de Paula - Titular - Agricultores Zona Norte

● Paloma Fluentes - Suplente - Agricultores Zona Sul

● Pâmela Fernanda de Sousa Lucena - Suplente - CONGETUR

● Roseilda Lima Duarte - Titular - Agricultras Zona Sul

● Tamires Araujo Firmino - Suplente - OSC a Agricultura Familiar

● Terezinha dos Santos Matos - Titular - Agricultores Zona Leste

Convidados:

● Felipe Oliveira - Coordenador SMDet/CA

● Lia Palm - SMDet

● Diego Blum - AdeSampa

● Cyra Malta - SVMA

● Ana Roso - Agricultora Zona Sul

● Andréa Barreto - Múncipe

● Bárbara Lopes - AdeSampa

● Guilherme Maruxo - Instituto Caju

● Iuri Timoner - Múncipe

● Julia Cassa - Múncipe

● Lais Melo - AdeSampa

● Magno Celso - Ex Conselheiro

● Marcos de Paula - Diretor/SMDet/CA

● Patricia Serpe - Múncipe

● Cristiano Gomes - Diretor/SMDet/CA

● Radomir Tomitch - SMDet/CA

● Raquel de Sousa -SMDet/CA

Ausência justificada:

● Roseli Allemann - Titular - SVMA

● Solange Lajunza - Titular - CONGETUR

Reunião de 27/03/2026

Em 27 de Março de 2026 foi realizada a 3ª reunião ordinária da 4ª gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, Biênio 2025/2027 reunião Online.

Pauta da Reunião - CMDRSS

1. Aprovação de Atas
 - Atas dos meses de maio, setembro, outubro e novembro de 2025
 - Ata de fevereiro de 2026
2. Programa POT - Relatos e Debate
 - Relatos, questionamentos e sugestões sobre o Programa Operação Trabalho (POT)
 - o Rose Duarte (Conselheira Titular - Agricultora Zona Sul)
 - o Jaine Pacheco (Conselheira Titular - Agricultora Zona Sul)
3. Fortalecimento Institucional e Comunicação
 - Fortalecimento da comunicação entre órgãos
 - Identificação institucional das hortas comunitárias
 - Credenciamento de conselheiros
 - Incentivo à realização de reuniões presenciais do Conselho
 - o Tamires (Conselheira Suplente - OSC Agricultura Familiar)
4. Grupo de Trabalho - Lei nº 17.794/2022 (Art. 48)
 - Apresentação do Grupo de Trabalho
 - Conceito de SAF (Sistemas Agroflorestais)
 - Manejo de sistemas agroflorestais
 - Estudo de caso
 - Apresentação de proposta de Decreto (30 minutos)
 - o Roseli Allemann (Conselheira Titular - SVMA)
 - o Iuri Timoner
5. Comercialização de Produtos
 - Contribuição: Celso (Ex-Conselheiro)
6. Programa Semeando Negócios
 - Atualização do programa
 - o Diego Blum (Ade Sampa)
7. Informes Gerais

Solange Dias: Inicia a reunião cumprimentando os conselheiros e conselheiras, representantes da sociedade civil, técnicos e demais participantes presentes. Agradece a presença de todos e destaca a importância do Conselho como espaço de diálogo, participação e construção coletiva das políticas públicas voltadas à agricultura no município. Ressalta o compromisso da nova gestão em manter uma relação de escuta ativa com os agricultores e com o Conselho, valorizando as contribuições do território para o aprimoramento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria. Em seguida, passa para o Secretário Executivo do Conselho.

Aloisio Areias: Dá as boas-vindas a todas e todos os conselheiros, conselheiras e demais participantes, agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresenta a primeira pauta da reunião para conhecimento e deliberação do colegiado,

destacando a importância da participação e da contribuição dos membros para o bom andamento dos trabalhos do Conselho. Reforça a necessidade de alinhamento entre os conselheiros para o fortalecimento das ações e decisões, e, na sequência, encaminha a pauta para apreciação e votação.

Pauta - 1: Aprovação das atas encaminhadas por e-mail, referente aos meses de: maio, setembro, outubro e novembro/2025 e fevereiro de 2026.

Aloisio Areias: Prossegue com o encaminhamento da pauta nº 1, informando que as atas referentes ao ano de 2025 foram previamente encaminhadas por e-mail aos conselheiros para conhecimento e eventuais contribuições. Questiona aos membros do Conselho se todos tiveram acesso ao material e, não havendo manifestações contrárias, coloca as atas em apreciação para aprovação.

Lia Palm: Solicita a palavra e destaca que, por se tratar de documentos públicos, considera necessário um prazo maior para análise das atas. Sugere, portanto, que a apreciação e aprovação sejam postergadas para a próxima reunião do Conselho, possibilitando que todos os conselheiros tenham tempo hábil para leitura e eventuais contribuições.

Solange Dias: Diante da manifestação da ex-presidente, concorda com a proposta de prorrogação do prazo para análise das atas e submete a sugestão à apreciação do pleno. Em resposta, os conselheiros manifestam concordância. Como encaminhamento, fica definido o reenvio das atas para nova análise, com previsão de apreciação e deliberação na reunião do mês de abril. Em seguida Solange passa para a Pauta 2.

Pauta - 2: Rose Duarte e Jaine Pacheco (Titulares - Agricultoras da Zona Sul) Relatos, questionamentos e sugestões sobre o programa. “POT” - Programa Operação Trabalho.

Roseilda Duarte: Manifesta preocupação em relação aos critérios de vulnerabilidade adotados no programa, relatando caso de agricultora que teve sua solicitação indeferida sob a justificativa de não atender ao tempo mínimo sem vínculo ou benefício, critério este que, segundo aponta, não foi previamente informado no momento do cadastro inicial. Destaca que a ampliação do prazo para seis meses agrava a situação de vulnerabilidade dos beneficiários, considerando ainda o tempo necessário entre adesão ao programa e recebimento do benefício.

Aponta também a falta de clareza quanto aos critérios para distribuição de bolsistas entre as unidades, mencionando discrepâncias entre hortas urbanas e áreas rurais em relação à quantidade de beneficiários, sem explicação objetiva dos parâmetros utilizados. Solicita maior transparência nos critérios adotados, especialmente quanto à definição de vagas e sua distribuição.

Ressalta, ainda, a ausência de devolutivas claras por parte da gestão quanto à continuidade ou não das vagas, bem como os motivos para eventuais alterações, o que, segundo a conselheira, gera insegurança e dificulta o planejamento das atividades.

Por fim, destaca a importância de um tratamento mais humanizado por parte das equipes responsáveis pela gestão dos bolsistas, especialmente nos processos de desligamento, relatando queixas quanto à forma de abordagem, em desacordo com

os objetivos do programa de promover inclusão, capacitação e valorização dos participantes.

Solange Dias: Agradece a contribuição da conselheira Rose e esclarece que o programa está passando por um processo de transição, incluindo a revisão de aspectos da legislação e de sua operacionalização. Destaca que, em determinados momentos, a implementação ocorreu de forma experimental, o que gerou inconsistências e a necessidade de ajustes.

Informa que estão sendo promovidas revisões nos critérios e procedimentos, especialmente no que se refere à transparência, ao acompanhamento dos bolsistas e à relação com as organizações responsáveis pela execução do programa. Ressalta ainda a importância de aprimorar as ações de capacitação e o acompanhamento dos participantes após o desligamento.

Por fim, menciona que as questões levantadas estão sendo discutidas com as entidades executoras e encaminha a palavra à técnica Raquel, que acompanha mais de perto a execução do programa, para complementação das informações.

Raquel Sousa: Informa inicialmente dificuldades de conexão, por estar em atividade externa. Em seguida, esclarece que os critérios de vulnerabilidade do programa, especialmente o requisito de desemprego por período superior a seis meses, estão definidos desde 2023, conforme a legislação vigente do Programa POT.

Explica que esse período considera que o beneficiário já não esteja mais recebendo seguro-desemprego. Quanto ao pagamento, destaca que o benefício é realizado até o 15º dia útil do mês subsequente ao trabalhado, conforme previsto no Plano de Trabalho, podendo o primeiro pagamento demandar prazo maior. Ressalta que essas informações são apresentadas aos participantes no momento da adesão.

Pontua ainda que o Programa POT não se caracteriza como um programa assistencial, mas sim como uma iniciativa de capacitação. Em relação à quantidade de bolsistas por unidade, informa que não havia, até o momento, um critério definido, mas que essa questão está em processo de validação junto à coordenação, visando maior organização e transparência.

Helen Souza: Manifesta preocupação com a execução do Programa POT, a partir de observações realizadas em campo e diálogos com agricultoras de diferentes regiões da cidade. Destaca que, além dos critérios já estabelecidos, é fundamental atenção à atuação das instituições responsáveis pelo acompanhamento direto dos bolsistas.

Ressalta que, embora o programa não seja de caráter assistencial, ele representa importante apoio à agricultura urbana, especialmente em contextos de produção agroecológica, considerando as sazonalidades, dificuldades de produção e a necessidade de suporte tanto para iniciantes quanto para agricultores mais experientes.

Aponta a relevância do programa para a permanência da juventude na agricultura, bem como para o apoio a agricultores mais idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo bolsistas com laudos, que vêm desempenhando atividades de forma positiva.

Relata preocupação com desligamentos recentes

realizados de forma abrupta, inclusive por meio de mensagens via aplicativo, sem justificativa prévia, o que gerou insegurança e impactos emocionais nos bolsistas. Destaca ainda a dificuldade de comunicação e ausência de retorno por parte da gestão no momento das ocorrências.

Por fim, sugere a revisão dos critérios de distribuição de bolsistas, considerando não apenas a metragem das áreas, mas também o papel das hortas no território, sua função social e a incidência nas comunidades, reforçando a importância de maior cuidado, transparência e

critérios mais justos na condução do programa.

Rose Duarte: Complementa sua fala destacando que a preocupação central é a transparência e a adequação dos critérios de vulnerabilidade. Esclarece que o critério de seis meses de desemprego pode não refletir de forma justa a realidade de pessoas que não tiveram acesso ao seguro-desemprego, e que, portanto, enfrentam uma situação de vulnerabilidade mais acentuada.

Aponta que há casos de trabalhadores com vínculos curtos ou informais que permanecem sem qualquer tipo de assistência, o que evidencia a necessidade de um olhar mais sensível e diferenciado na definição dos critérios. Reforça, por fim, a importância de maior clareza, revisão dos parâmetros adotados e transparência nas decisões do programa.

Magno Celso: Cumprimenta os presentes e apresenta questionamentos sobre o Programa POT Agricultura. Inicialmente, solicita esclarecimentos quanto à duração e continuidade do programa, questionando os prazos de permanência dos bolsistas e a possibilidade de prorrogações.

Em seguida, levanta a necessidade de avaliar se o programa tem contribuído efetivamente para a permanência dos participantes na atividade agrícola, destacando a importância de vincular a capacitação à continuidade na área.

Por fim, questiona a possibilidade de criação de um modelo específico do programa voltado diretamente aos agricultores, de forma a evitar a evasão de bolsistas após o período de capacitação e garantir maior aproveitamento do conhecimento adquirido no setor agrícola.

Guilherme Maruxo: Relata preocupação quanto à falta de articulação no acompanhamento dos bolsistas após o desligamento do Programa POT. Informa que, ao buscar junto à entidade executora indicações de ex-participantes para oportunidades de trabalho em hortas, não obteve retorno, mesmo após reiteradas solicitações.

Destaca que a ausência de um banco de dados ou fluxo estruturado de encaminhamento compromete o aproveitamento dos bolsistas capacitados, gerando perda de oportunidades e fragilizando a continuidade das ações do programa.

Solange Dias: Agradece o relato e destaca a importância da questão levantada, especialmente no que se refere à continuidade dos bolsistas após a capacitação. Ressalta que o objetivo do programa é justamente promover a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, ampliando oportunidades e fortalecendo sua autonomia.

Informa que a Secretaria tem buscado avançar nesse sentido por meio de parcerias, como com o Sebrae e o Senar, visando ampliar a capacitação técnica

e gerar melhores condições de empregabilidade. Destaca a necessidade de criação de mecanismos, como um banco de dados ou lista de bolsistas capacitados, para facilitar a conexão entre oferta e demanda de mão de obra no território.

Aponta que há fragilidades nessa articulação, o que compromete o aproveitamento dos participantes após o período no programa, e reforça a importância de estruturar melhor essa cadeia, especialmente em regiões periféricas.

Ressalta ainda que o Programa POT não possui caráter assistencialista, mas sim de capacitação e inserção produtiva, sendo fundamental preparar os participantes para o mercado de trabalho, inclusive com conhecimentos técnicos, gestão, comercialização e responsabilidades fiscais.

Por fim, destaca a importância de ampliar as oportunidades para os bolsistas por meio de novas frentes, como feiras, espaços de comercialização, fornecimento para equipamentos públicos e outras iniciativas que fortaleçam a autonomia e sustentabilidade dos participantes no pós-programa.

André Biazoti: Inicia destacando a relevância do Programa POT Agricultura, ressaltando que sua atuação vai além de um programa de operação trabalho, assumindo papel estratégico no fortalecimento da agricultura urbana e agroecológica no município.

Aponta que o programa cumpre múltiplas funções, como a formação de pessoas em situação de vulnerabilidade, a inserção produtiva no setor agrícola e o apoio direto aos agricultores por meio da oferta de mão de obra, aspecto considerado essencial para a manutenção das atividades, especialmente diante do envelhecimento dos produtores e da dificuldade de reposição dessa força de trabalho.

Ressalta ainda a importância da agricultura para a cidade, não apenas do ponto de vista econômico, mas também ambiental e social, contribuindo para o abastecimento, preservação de áreas verdes e enfrentamento das mudanças climáticas. Nesse sentido, defende que o programa deve ser compreendido como uma política pública integrada entre diferentes secretarias.

Destaca o potencial do programa em incentivar a permanência de jovens na agricultura e sugere a criação de estratégias que possibilitem a continuidade desses bolsistas na atividade, como o acesso a novas áreas produtivas e políticas de apoio para sua consolidação como agricultores.

Aponta a necessidade de criação de um regulamento específico para o POT Agricultura, com critérios claros sobre distribuição de bolsistas, funcionamento do programa e regras de transição, a fim de garantir maior transparência, segurança e equilíbrio entre as unidades produtivas.

Por fim, reforça a importância de consolidar o programa como política pública estruturada, com base normativa mais robusta, garantindo sua continuidade independentemente de mudanças de gestão e fortalecendo seu papel no desenvolvimento da agricultura no município.

Felipe de Oliveira: Informa que assumiu recentemente a coordenação da área e que o Programa POT Agricultura foi recebido sem

critérios claros e formalizados para a distribuição de bolsistas entre os locais, sendo está uma das principais fragilidades identificadas. Destaca que a atual gestão está estruturando e validando, junto ao gabinete, critérios objetivos de alocação, os quais serão incorporados ao plano de trabalho do programa, garantindo maior transparência, equidade e segurança nas decisões.

Esclarece que os desligamentos recentes de bolsistas ocorreram em função do término do prazo de vigência previamente estabelecido nos termos de compromisso assinados, ressaltando que essa condição já era de conhecimento dos participantes. Pontua que, apesar dos desligamentos, os locais de agricultura não perderam suas vagas, sendo estas mantidas para futura redistribuição conforme os novos critérios a serem definidos.

Reforça a distinção entre o Programa POT e outras políticas, como o Sampa+Rural, destacando que o POT tem como objetivo central a capacitação profissional, com início, meio e fim definidos. Nesse sentido, enfatiza a necessidade de fortalecimento das ações formativas, apontando que, até então, houve baixa oferta de capacitações efetivas, situação que a atual gestão busca corrigir por meio de parcerias com instituições como Sebrae, Senar, Universidade do Meio Ambiente (UMAPAZ), entre outras, além da reorganização da carga formativa prevista (quatro dias de prática e um dia de capacitação).

Aponta como principais desafios estruturais da agricultura urbana a dificuldade de comercialização da produção e a escassez de mão de obra interessada na atividade, destacando que a sustentabilidade do setor depende da geração de renda e da autonomia dos agricultores, reduzindo a dependência de programas públicos.

Informa ainda que será adotado, como referência inicial, o parâmetro de até dois bolsistas por unidade produtiva, podendo haver ajustes a partir da definição de critérios técnicos, com o objetivo de promover maior equidade na distribuição das vagas, considerando também a existência de unidades que ainda não foram contempladas.

Por fim, destaca a importância de fortalecer a articulação com os agricultores para identificação de oportunidades e encaminhamento de bolsistas ao mercado de trabalho, propondo a construção conjunta de soluções e colocando a coordenação à disposição para apoiar iniciativas que ampliem a inserção produtiva e a organização da cadeia da agricultura no município.

Terezinha Matos: Manifesta concordância com as falas anteriores, destacando a necessidade de maior atenção e organização no Programa POT. Aponta dificuldades na comunicação e na obtenção de informações, relatando demora nas respostas e falta de clareza sobre processos como desligamentos, reposições e novas entradas de bolsistas.

Relata a redução no número de bolsistas em sua unidade, sem reposição imediata, o que tem impactado as atividades, e reforça a importância de maior previsibilidade e transparência para os agricultores.

Ressalta que, embora seja importante promover a autonomia dos agricultores, esse processo demanda tempo, considerando o histórico de ausência de políticas públicas para o setor. Destaca ainda a dificuldade de reposição de bolsistas e a situação de participantes que, ao final do período no programa,

não possuem alternativas claras de continuidade, sugerindo a necessidade de maior apoio na transição desses casos.

Reforça a necessidade de maior apoio e planejamento para a continuidade dos bolsistas após o período no Programa POT, destacando que o prazo de dois anos é insuficiente para consolidar a formação de novos agricultores, especialmente para aqueles que ainda não possuem área própria para produção.

Ressalta que o aprendizado na agricultura ocorre, principalmente, na prática junto aos agricultores mais experientes, que exercem papel fundamental na formação dos novos participantes. Nesse sentido, aponta que a interrupção do vínculo ao final do programa pode resultar na perda de mão de obra já capacitada e no desestímulo de jovens que demonstram interesse em permanecer na atividade.

Destaca que muitos agricultores ainda não possuem condições financeiras de absorver esses trabalhadores após o término da bolsa, o que compromete a continuidade tanto do bolsista quanto das atividades produtivas. Enfatiza que o histórico de falta de apoio ao setor exige um período maior de fortalecimento até que se alcance autonomia.

Aponta ainda a necessidade de maior clareza, previsibilidade e segurança nas regras do programa, de modo a permitir melhor planejamento por parte dos agricultores. Defende que políticas como o POT Agricultura sejam fortalecidas e estruturadas de forma permanente, considerando a importância estratégica da agricultura para a sociedade.

Por fim, reforça a importância de criar condições para permanência dos jovens na atividade agrícola, evitando a perda de mão de obra interessada e garantindo a continuidade da produção de alimentos, essencial para a população.

Felipe de Oliveira: Solicita a palavra para complementar a discussão, destacando que o principal objetivo do Programa POT é que o bolsista, após o período de capacitação, tenha condições de permanecer no local de agricultura ou se inserir no mercado de trabalho.

Ressalta que o sucesso do programa está diretamente relacionado à capacidade das unidades produtivas de evoluírem e se tornarem geradoras de renda e emprego, possibilitando a absorção desses trabalhadores de forma autônoma. Nesse sentido, enfatiza a importância de fortalecer a comercialização da produção, como elemento central para garantir a sustentabilidade das atividades agrícolas.

Por fim, propõe a realização de um encontro específico para aprofundar o debate sobre estratégias de escoamento da produção e fortalecimento econômico dos agricultores, visando consolidar os resultados do programa.

Magno Celso: Destaca que o foco do Conselho deve estar no desenvolvimento da agricultura, e não apenas em aspectos sociais. Ressalta que, embora seja importante incluir pessoas em programas, o principal objetivo deve ser atender às demandas reais do setor rural, especialmente a necessidade de mão de obra, que motivou a criação do programa.

Reforça a importância de não inverter prioridades, defendendo que as decisões devem partir das necessidades do campo. Questiona a lógica de

desligamento dos bolsistas ao final do prazo, apontando que isso pode interromper processos de formação e enfraquecer a continuidade na agricultura, ao invés de fortalecê-la.

Também chama atenção para a necessidade de garantir que o conhecimento adquirido seja aproveitado e transmitido, contribuindo para o crescimento do setor. Destaca ainda que a agricultura deve ser vista de forma ampla, incluindo não apenas o grande produtor, mas também a agricultura urbana, periurbana e familiar.

Por fim, reforça que o Conselho tem papel fundamental em propor soluções que fortaleçam o rural e indica que temas como comercialização e mercado ainda precisam ser aprofundados nas discussões.

André Biazoti: Reforça que a agricultura urbana vai além da geração de renda, cumprindo múltiplas funções como educação ambiental, segurança alimentar, fortalecimento comunitário e enfrentamento das mudanças climáticas. Destaca que existem diferentes perfis de agricultores — inclusive aqueles que não comercializam — e que todos devem ser contemplados pelas políticas públicas.

Demonstra preocupação com um possível direcionamento que priorize apenas quem gera renda, questionando o que acontecerá com os demais perfis, como agricultores de subsistência, espaços educativos e comunidades tradicionais. Defende que a política pública de agricultura deve ser inclusiva e diversa, respeitando as diferentes realidades do território.

Critica a visão de que o agricultor deve ser tratado apenas como empreendedor, ressaltando que a agricultura envolve dimensões sociais, culturais e ambientais, e não apenas econômicas. Também aponta incoerência em exigir autossuficiência apenas dos pequenos agricultores, enquanto outros setores recebem incentivos públicos.

No âmbito do Conselho, reforça que seu papel é analisar e debater propostas trazidas pelo poder público. Sugere que a Prefeitura apresente os critérios pretendidos para o programa, para que o Conselho possa discutir de forma aprofundada, inclusive com possibilidade de criação de grupo de trabalho.

Por fim, destaca que, embora a agricultura exista independentemente do programa, iniciativas como o POT e o Sampa Mais Rural foram fundamentais para fortalecer a estrutura produtiva, melhorar as condições dos agricultores e possibilitar avanços concretos nos territórios.

Felipe Oliveira: Inicia esclarecendo que sua fala anterior foi interpretada de forma equivocada, reforçando que não afirmou que apenas quem gera renda será beneficiado. Pelo contrário, destaca que a gestão pretende ampliar o atendimento, incluindo hortas com funções educativas, ambientais e em equipamentos públicos, que antes não eram contempladas.

Ressalta que a questão da geração de renda está ligada à dignidade e autonomia, e não à lógica de transformar agricultores em grandes produtores ou empresas. Defende que a capacidade de gerar o próprio sustento é uma forma de empoderamento, permitindo que as pessoas tenham independência financeira e melhores condições de vida.

Na sequência, reforça pontos já apresentados anteriormente: o Conselho tem papel propositivo e consultivo, sendo essencial a participação dos conselheiros no envio de sugestões para construção dos critérios. Destaca a urgência em estabelecer regras mais claras, diante da ausência histórica de critérios, o que gerou desigualdades na distribuição de bolsistas.

Afirma que a proposta é iniciar com critérios básicos, construídos coletivamente e passíveis de ajustes, com o objetivo de promover maior equidade entre os territórios. Reconhece que esse processo pode gerar desconfortos, mas é necessário para corrigir distorções.

Também é reforçada a fala sobre a evolução do programa ao longo do tempo, destacando que muitas ideias iniciais foram concretizadas, mas que o crescimento trouxe novos desafios. Aponta que a agricultura no município é diversa e exige políticas diferenciadas, considerando as especificidades de cada território, perfil de agricultor e objetivo produtivo.

Por fim, destaca a importância do Conselho como espaço de construção coletiva, envolvendo diferentes atores e conhecimentos, e reforça que o programa precisa ser continuamente aprimorado.

Aloisio Areias: Encerrado o debate da pauta 2, a reunião avança para a próxima pauta de número 3.

Pauta 3: Conselheira: Tamires (Suplente - OSC - Agricultura Familiar). Fortalecimento da comunicação institucional entre órgãos, Identificação institucional das hortas comunitárias e credenciamento de conselheiros e Incentivo à realização de reuniões presenciais do Conselho.

Tamires Araujo: Destaca como principal ponto a falta de comunicação e integração entre os programas públicos (Sampa+Rural), POT, Programa Mais Verde, Coordenadoria de Agricultura) e os conselheiros da sociedade civil. Relata dificuldades práticas no dia a dia, como não saber a quem recorrer, ausência de retorno das mensagens e falta de alinhamento entre as informações repassadas pelos diferentes órgãos.

Ressalta que essa desorganização impacta diretamente o trabalho nas hortas, já que os conselheiros são responsáveis por levar informações às comunidades, mas muitas vezes não possuem dados atualizados ou confiáveis. Defende a criação de um fluxo de comunicação mais claro, com canais definidos (telefone, e-mail, referência técnica), além de maior retorno às demandas enviadas.

Apresenta também a necessidade de identificação institucional, propondo a criação de crachás para conselheiros e placas padronizadas para hortas comunitárias. Segundo ela, isso facilitaria o reconhecimento dos projetos, fortaleceria a credibilidade do Conselho e melhoraria a relação com novos agricultores e com o poder público.

Outro ponto levantado é a falta de padronização no atendimento técnico, com visitas irregulares e pouca previsibilidade, o que dificulta o acompanhamento das hortas. Também critica a forma de comunicação de desligamentos no Pote, muitas vezes feitos sem aviso adequado.

Por fim, reforça a importância de reuniões presenciais periódicas, para fortalecer vínculos, melhorar o alinhamento entre os atores e garantir

mais transparência. Destaca que o Conselho tem o papel de ser a voz das comunidades e, para isso, precisa de mais estrutura, reconhecimento e acesso à informação para atuar de forma efetiva.

Roseilda Duarte: Inicia dando boas-vindas à Tamires e destaca a importância do tema da comunicação. Aponta como sugestão a necessidade de existir um coordenador por território (CAE), que possa acompanhar e orientar o trabalho dos técnicos. Ressalta que não é adequado que o agricultor tenha que tratar diretamente com o próprio técnico em caso de problemas, sendo importante ter uma referência superior para mediação.

Comenta que, ao menos na zona sul, os técnicos costumam avisar previamente antes de visitar as hortas, buscando confirmar se o responsável estará presente, o que considera uma prática adequada.

Sobre a proposta de criação de crachás ou identificação formal para conselheiros, Rose se posiciona contrária. Afirma que não vê necessidade dessa formalização, pois acredita que a relação no território deve ser construída de forma mais horizontal, baseada na confiança e convivência. Para ela, o reconhecimento do conselheiro vem da atuação prática e do vínculo com os agricultores, e não de uma identificação institucional.

Destaca ainda que não busca uma posição de autoridade, mas sim representar as demandas dos agricultores. Enfatiza que o papel do conselheiro é atuar como ponte entre o território e o Conselho.

Por fim, reforça a sugestão de melhoria na comunicação institucional, especialmente com a definição clara de responsáveis por território, para que os agricultores saibam a quem recorrer em caso de dificuldades, evitando sobrecarga e desencontro de informações.

Solange Dias: Apresenta o Cristiano, destacando sua trajetória e experiência na construção do Conselho e na área de agricultura.

Cristiano Gomes: Inicia cumprimentando os participantes e contextualiza que está há cerca de 13 anos atuando na área, tendo assumido recentemente a função de diretor na Coordenadoria de Agricultura.

Em sua fala, destaca que está em andamento uma reestruturação da equipe e da organização do atendimento.

Alóisio Areias: Informa os responsáveis por cada região: Marcos (zona leste), Bruna (zona sul) e Gilson (zona norte), reforçando que esses são os pontos de referência para demandas nos territórios.

Destaca que, por deliberação do Conselho, foram definidas três reuniões presenciais ao longo do ano, que ocorrerão nas CAEs das zonas leste, norte e sul. As demais reuniões seguirão no formato virtual, considerando as dificuldades de deslocamento.

Informa também que todas as informações do Conselho, como datas de reuniões e documentos, estão publicadas no site oficial, garantindo transparência e acesso público. Reforça o convite para que novos conselheiros visitem a Secretaria, a fim de conhecer melhor a estrutura e funcionamento.

A coordenação se compromete a encaminhar antecipadamente o calendário anual completo, facilitando o planejamento dos membros, além de

compartilhar a estrutura atualizada da Coordenadoria e da Secretaria, com nomes e contatos dos responsáveis por área, em razão da reestruturação em andamento.

Por fim, encerra a pauta e encaminha a reunião para o próximo tema, relacionado à apresentação sobre o artigo 48 da Lei nº 17.794/2022, que será conduzida por outro participante.

Pauta 4: Conselheira: Roseli Allemann (Titular - SVMA) Apresentação do grupo de Trabalho do Art. 48 da Lei n 17.794/2022 pelo Sr. Iuri Timoner, Conceito de SAF; Manejo de sistemas agroflorestais, Estudo de Caso; Apresentação de proposta de Decreto. (30 minutos).

Iuri Timoner: Inicia agradecendo o espaço e se apresenta como agrofloresteiro e integrante de um grupo de trabalho que atua na construção da regulamentação do artigo 48 da Lei nº 17.794/2022. Explica que essa lei trata da arborização urbana, mas não contempla adequadamente as especificidades da agricultura, especialmente dos sistemas agroflorestais.

Destaca que, embora a lei tenha sido um avanço, o artigo 48 prevê que as atividades agrícolas sejam regulamentadas por decreto próprio — o que ainda não foi feito. Por isso, o grupo retomou os trabalhos e elaborou uma minuta de decreto, que já está estruturada, mas ainda precisa de validação e avanços institucionais.

Apresenta os principais pontos da proposta:

Criação de um cadastro de áreas destinadas à atividade agrícola no município;

Liberação do manejo da vegetação arbórea para fins agrícolas (como poda, corte e supressão), mediante cadastro prévio;

Definição de manejo incluindo práticas agroflorestais e silviculturais, com objetivos econômicos, sociais, ambientais e de subsistência;

Exigência de documentação básica (CPF/CNPJ, endereço, georreferenciamento, comprovação de posse, entre outros);

Garantia de que o uso da área respeite sua condição no momento do cadastro, evitando irregularidades;

Manutenção da obrigatoriedade de cumprimento das legislações ambientais (Área de Preservação Permanente-APP), reserva legal, normas estaduais e federais).

Yuri ressalta que a proposta busca reduzir a burocracia, sem renunciar ao controle e da legalidade. Também enfatiza que a agricultura urbana vai além das hortas, destacando a importância dos sistemas agroflorestais para questões ambientais como retenção de água, redução de enchentes e melhoria do solo.

Por fim, destaca que a ausência desse decreto gera dificuldades práticas para cerca de 250 agrofloresteiros no município, reforçando a urgência de avanço na regulamentação. Indica que pretende, na sequência, apresentar exemplos concretos dos impactos dessa lacuna.

Felipe de Oliveira: Agradece a apresentação e parabeniza o grupo pela construção da minuta do decreto, destacando a urgência da regulamentação, já que a ausência dela prejudica a agricultura no município.

Informa que será criado um **grupo de trabalho na Secretaria**, com prazo definido, para avançar na formalização do decreto, reforçando que a validação pelo Conselho será essencial, pois servirá como base para a construção final.

Como contribuição, aponta a importância de diferenciar os tipos de sistemas, especialmente entre silvicultura e sistemas agroflorestais, garantindo maior clareza na aplicação das regras.

Sugere que o cadastro das áreas seja vinculado ao programa **Sampa+Rural**, permitindo melhor integração com as políticas públicas e facilitando o acompanhamento técnico e o monitoramento das atividades.

Por fim, destaca que será estruturado um **grupo intersecretarial**, com participação do Conselho e de outras secretarias, para consolidar a proposta dentro de um prazo, garantindo mais agilidade no processo.

Iuri Timoner: Agradece o retorno do Felipe e reforça que a minuta apresentada é resultado de um processo longo, com mais de um ano de discussões mensais no grupo de trabalho.

Destaca a importância de validar as contribuições trazidas pela Secretaria dentro desse espaço coletivo, garantindo construção conjunta e alinhamento.

Informa que o grupo de trabalho se reúne mensalmente, sempre na última quinta-feira do mês, estrategicamente antes das reuniões do Conselho, e convida Felipe a participar dos encontros.

Por fim, sugere a possibilidade de uma reunião prévia para adiantar os debates, evitando sobrecarregar o tempo das reuniões formais, e se coloca aberto para alinhar isso de forma paralela.

Cyra Malta: Inicia esclarecendo que o artigo 48 trata de forma mais ampla das atividades agrícolas, não sendo necessário separar silvicultura de outros sistemas, pois o conceito já abrange essas práticas.

Destaca que a construção do decreto precisa estar compatibilizada com as legislações existentes, especialmente a legislação estadual, o Plano Diretor Estratégico (PDE) e outros instrumentos como o Plano Municipal de Mata Atlântica e serviços ecossistêmicos, evitando conflitos legais.

Reforça que a proposta não significa “liberação total” do manejo, mas sim uma regulamentação que equilibre produção agrícola com preservação ambiental, garantindo segurança jurídica e proteção dos territórios.

Aponta que a criação do cadastro agrícola, possivelmente vinculado ao Sampa+Rural, é um caminho adequado para organizar e monitorar as atividades.

Também destaca que essa discussão é antiga e envolve desafios históricos, especialmente relacionados à silvicultura e ao uso de áreas com espécies como eucalipto e pinus, onde há dificuldades até hoje para manejo e aproveitamento econômico.

Por fim, reforça a importância do grupo de trabalho para concluir o decreto e ressalta que a regulamentação do artigo 48 é fundamental, sobretudo para a agricultura no perímetro urbano, onde as restrições são maiores e mais complexas.

Iuri Timoner: Apresentou a proposta de regulamentação do Artigo 48 da Lei nº 17.794/2022, destacando que a legislação atual de arborização urbana não contempla adequadamente as práticas agrícolas, especialmente os sistemas agroflorestais. Explicou que o decreto em construção busca permitir o manejo de vegetação arbórea para fins agrícolas, mediante cadastro simplificado, garantindo segurança jurídica aos produtores.

Ressaltou que o trabalho é resultado de mais de um ano de trabalho em grupo técnico e que a ausência dessa regulamentação tem gerado dificuldades práticas, limitando o manejo e o desenvolvimento de sistemas produtivos. Apontou ainda que a agrofloresta traz benefícios ambientais, sociais e econômicos, como melhoria do solo, redução de insumos químicos e geração de renda.

Apresentou exemplos práticos que evidenciam o potencial da agrofloresta, tanto em pequena quanto em larga escala, reforçando a necessidade de regulamentação para viabilizar essas práticas no município.

Aloisio Areias: Encerrou a Pauta, agradeceu ao Iuri e encaminhou para a Pauta 5.

Pauta 5 - Celso - Ex Conselheiro - Comercialização de produtos.

Magno Celso - escoamento da produção agrícola

Magno destacou a dificuldade enfrentada pelos agricultores no escoamento da produção, apontando que há perdas significativas de alimentos por falta de canais de comercialização. Segundo ele, mesmo com o apoio técnico e o esforço na produção, muitos produtos acabam sendo desperdiçados por não haver locais adequados para venda ou distribuição.

Ressaltou que essa situação compromete diretamente a geração de renda dos agricultores, tornando o trabalho menos sustentável. Citou como exemplo a tentativa de fornecimento para creches e escolas próximas, mas apontou que a burocracia exigida dificulta o acesso a esses mercados institucionais.

Como encaminhamento, solicitou apoio do Conselho e da Prefeitura para construir mecanismos que facilitem o escoamento da produção, reduzindo entraves burocráticos, especialmente considerando que os produtores já são acompanhados por programas como o Sampa+Rural.

Sugeriu ainda a criação de alternativas que permitam destinar os produtos de forma mais ágil, evitando desperdícios e fortalecendo a renda dos agricultores.

Felipe de Oliveira - Apresentou um panorama das ações que estão sendo estruturadas para enfrentar o problema de escoamento da produção agrícola, reconhecendo a dificuldade apontada pelos agricultores.

Informou que a Secretaria já iniciou iniciativas para ampliar os canais de comercialização, incluindo a criação de grupos de consumo, com organização de kits de produtos agrícolas para venda direta, como forma de facilitar o acesso ao mercado e reduzir perdas.

Destacou também que estão sendo realizadas articulações para estabelecer novos pontos de venda e parcerias, buscando fortalecer canais institucionais

e outras formas de comercialização. Ressaltou que esse processo está em construção e depende de organização e integração entre os produtores e o poder público.

Reforçou que há um esforço da gestão em estruturar essas oportunidades, mas que é necessário que os agricultores também se organizem para acessar esses canais, garantindo volume, regularidade e qualidade da produção.

Por fim, afirmou que a responsabilidade pela criação e fortalecimento desses canais está sendo assumida pela Secretaria, com o objetivo de viabilizar o escoamento da produção e gerar renda para os agricultores.

Magno Celso: Sugeriu que a Prefeitura atue de forma mais direta como intermediadora no processo de comercialização, especialmente junto a equipamentos públicos como creches e escolas.

Propôs que os próprios agricultores façam o primeiro contato com os possíveis compradores, apresentando seus produtos, e que, em seguida, a Prefeitura entre como apoio institucional, validando os produtores e garantindo maior confiança aos locais interessados.

Destacou que esse apoio institucional ajudaria a comprovar que os produtos possuem acompanhamento técnico e seguem os critérios exigidos, reduzindo a insegurança dos compradores e a necessidade excessiva de documentação.

Ressaltou ainda que esses equipamentos públicos já possuem orçamento para aquisição de alimentos, mas a burocracia e a falta de confiança dificultam a concretização das compras.

Como encaminhamento, reforçou que essa articulação da Prefeitura poderia facilitar as vendas, agilizar os processos e evitar a perda de produção, contribuindo diretamente para a geração de renda dos agricultores.

Solange Dias: Informou que já foram iniciadas ações práticas para melhorar o escoamento da produção, com a realização de reuniões em Parelheiros visando estruturar a venda direta para prestadores de serviço, especialmente organizações terceirizadas que atuam em equipamentos públicos.

Explicou que essas organizações possuem autonomia de compra, desde que os produtores atendam requisitos básicos, como emissão de nota fiscal e cumprimento de normas sanitárias, o que facilita a comercialização em relação aos processos mais burocráticos tradicionais.

Destacou que será implementado um projeto piloto para testar esse modelo de venda direta, identificando necessidades e ajustes, com a intenção de futuramente expandir a iniciativa para outros territórios.

Ressaltou também que há uma estratégia de ampliar os canais de comercialização aproveitando a presença de diversos serviços públicos nos territórios, aproximando produtores e compradores locais.

Além disso, mencionou a realização de ações de capacitação, incluindo formação para beneficiamento de produtos e orientação sobre processos de venda, com o objetivo de fortalecer a

geração de renda das famílias atendidas.

Por fim, afirmou que a proposta será expandida para outras regiões, envolvendo as Casas de Agricultura, e que novos avanços serão apresentados nas próximas reuniões.

Guilherme Maruxo: Destacou que já existe um trabalho em andamento, há cerca de um ano e meio, voltado à comercialização de produtos da agricultura junto a creches, desenvolvido em parceria com organizações e cooperativas, incluindo apoio técnico de instituições como a FIA.

Explicou que, no caso das creches, a negociação geralmente não ocorre diretamente com a unidade, mas sim com as ONGs mantenedoras, que operam sob contratos com a Prefeitura e seguem regras como licitação e tabelas de preço. Por isso, o processo de venda exige alinhamento com essas entidades e seus fornecedores.

Informou que foi realizado um levantamento detalhado das creches do município, incluindo dados sobre volume de consumo, demanda por produtos e identificação das mantenedoras responsáveis, o que pode subsidiar estratégias mais eficazes de comercialização.

Sugeriu retomar o contato com os grupos e organizações que já atuam nesse tema, como o Instituto Kairós, para aproveitar o conhecimento acumulado e evitar retrabalho.

Também mencionou iniciativas como plataformas de organização de oferta e demanda, que auxiliam no cadastro de produtos e gestão de estoque, contribuindo para estruturar melhor a comercialização.

Por fim, reforçou a importância de integrar esses esforços já existentes às novas propostas em discussão, potencializando resultados e ampliando as oportunidades de venda para os agricultores.

Solange Dias: Destacou a importância de integrar as políticas públicas, especialmente no que se refere à agricultura, educação e assistência social, defendendo que o próprio poder público deve priorizar a compra dos alimentos produzidos pelos agricultores apoiados pela Prefeitura.

Ressaltou que não faz sentido investir recursos na produção agrícola — com capacitação, apoio técnico e regularização — e, ao mesmo tempo, não garantir canais de comercialização dentro das próprias políticas públicas que realizam compras de alimentos.

Apontou que existem oportunidades concretas, como instituições conveniadas à assistência social, cozinhas solidárias e equipamentos públicos, que possuem autonomia de compra mediante apresentação de nota fiscal, o que pode facilitar a inserção dos agricultores nesses mercados.

Destacou também iniciativas em andamento, como o fornecimento para unidades do Armazém Solidário, já em fase de teste na zona sul, e reuniões com diferentes secretarias para alinhar estratégias de comercialização.

Enfatizou a necessidade de superar a atuação isolada entre secretarias, promovendo uma atuação integrada que considere o mesmo público atendido (famílias e territórios), aumentando a eficiência das políticas públicas.

Por fim, reforçou que a proposta é estruturar um ciclo completo — produção, comercialização e consumo — dentro do próprio município, fortalecendo a economia local, promovendo alimentação saudável e gerando emprego e renda, além de posicionar São Paulo como referência nesse modelo.

Com o encerramento desta Pauta, passamos para a Pauta 6.

Pauta 6: Diego Blum/ AdeSampa - Atualização do Programa Semeando Negócios

Diego Blum: Iniciou informando uma conquista importante para a cidade: o programa Sampa Mais Rural - Acelerando Hortas foi reconhecido no Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, conquistando o segundo lugar na categoria de empreendedorismo rural, destacando a relevância da política pública de agricultura no município.

Atualizou também sobre a terceira edição do programa, informando que os participantes já assinaram o termo de adesão e que o início das atividades está previsto para maio de 2026, após a finalização do processo de seleção da organização executora.

Apresentou dados do edital anterior, que recebeu 155 inscrições, com maior concentração nas regiões periféricas, especialmente na zona sul (Parelheiros e Capela do Socorro), evidenciando a forte demanda nesses territórios.

Sobre o programa Semeando Negócios, destacou a prorrogação das inscrições até o dia 6 de abril, ampliando o prazo para participação. Informou ainda que o edital passou por ajustes para facilitar a compreensão, como a substituição do termo “contrapartida” por “compromisso comunitário” e “recurso” por “pedido de reconsideração”.

Por fim, colocou a equipe à disposição para esclarecimentos e reforçou a importância da participação dos interessados no processo seletivo.

Roseilda Duarte: Solicitou que a equipe da ADE SAMPA avalie a possibilidade de retomar o envio de e-mails de confirmação após a inscrição no programa Semeando Negócios.

Relatou que, diferentemente de edições anteriores, os inscritos não estão recebendo confirmação do envio do formulário, o que gera insegurança quanto à finalização correta da inscrição.

Destacou que tem auxiliado outros agricultores no processo e que a ausência desse retorno dificulta a conferência de documentos e o acompanhamento da inscrição.

Como encaminhamento, sugeriu que a equipe responsável pelo sistema reconsidere essa funcionalidade, pois ela contribui para maior transparência e segurança dos participantes.

Diego Blum: Agradeceu a contribuição da conselheira e explicou que o novo sistema de inscrições foi adotado com o objetivo de ser mais inclusivo, pois não exige login ou conta vinculada, como ocorria anteriormente com o uso do Google. No entanto, essa mudança resultou na ausência de envio automático de e-mails de confirmação.

Esclareceu que a tela final exibida após o envio do formulário serve como confirmação da inscrição, orientando os participantes a utilizá-la como referência.

Em relação à conferência dos documentos, destacou que a plataforma permite o download dos arquivos enviados, possibilitando a verificação antes da finalização e reduzindo erros no processo.

Informou ainda que a sugestão apresentada será avaliada para futuras melhorias do sistema, buscando alternativas que garantam maior segurança aos inscritos.

Por fim, reforçou o papel do Conselho como espaço de diálogo, construção coletiva e aprimoramento das políticas públicas, ressaltando que todas as contribuições serão registradas e consideradas para qualificar os serviços prestados.

Solange Dias: Agradeceu as informações apresentadas por Diego e solicitou que eventuais atualizações sejam compartilhadas com o Conselho, podendo ser encaminhadas também por e-mail para ampliar a divulgação entre os membros.

Na sequência, informou que surgiu uma nova pauta relacionada ao Rolê Agroecológico, incluída após o fechamento prévio da reunião.

Abriu espaço para que a conselheira Rose pudesse se manifestar sobre o tema, destacando que, a partir da fala, serão buscadas mais informações para aprofundamento e possíveis encaminhamentos futuros.

Roseilda Duarte: Trouxe a preocupação dos agricultores em relação ao Rolê Agroecológico, destacando que, apesar de já haver orçamento aprovado, o contexto de ano eleitoral tem dificultado os processos de seleção de organizações da sociedade civil para execução da política.

Informou que foi formada uma comissão de agricultores da sociedade civil, representando diferentes regiões da cidade, com o objetivo de dialogar diretamente com o Prefeito e demonstrar que o setor está preparado para a implementação da política.

Ressaltou a importância e a dimensão do programa, que envolve geração de renda, educação, meio ambiente e segurança alimentar, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola. Destacou também a ansiedade e expectativa dos agricultores, muitos dos quais já se organizaram e ampliaram a produção aguardando essa iniciativa.

Apontou ainda que, diante de recentes paralisações em outras ações relacionadas ao turismo, o cenário se tornou mais urgente, aumentando a preocupação dos envolvidos.

Como encaminhamento, solicitou que o Conselho interceda para viabilizar uma agenda com o Prefeito, a fim de garantir prioridade ao programa e avançar na sua implementação.

Solange Dias: Informou que a Secretaria já está em diálogo sobre os temas relacionados, incluindo ajustes em estruturas e ações em andamento.

Destacou que há previsão de algumas mudanças internas nas secretarias, o que também impacta a condução dessas pautas.

Em relação à solicitação apresentada, afirmou que pode encaminhar o pedido ao secretário, para que seja avaliada a possibilidade de agendar a reunião com o Prefeito.

Por fim, se comprometeu a manter o Conselho

informado sobre os desdobramentos dessa solicitação.

Roseilda Duarte: Reforçou a importância da realização da reunião com o Prefeito, destacando que já existe uma comissão formada por representantes da sociedade civil preparada para esse diálogo.

Ressaltou que, embora o Conselho cumpra seu papel de representação, os agricultores sentem necessidade de maior proximidade direta com o Prefeito, visando fortalecer o vínculo institucional e a confiança na política pública.

Reconheceu as limitações da agenda, mas enfatizou o caráter urgente da demanda e a importância de viabilizar esse espaço de escuta.

Raquel Grillo: Esclareceu que não há indicativo de interrupção definitiva do Rolê Agroecológico, ressaltando que o programa deve ser retomado em breve.

Destacou que foi realizada uma pesquisa com agricultores, aberta tanto para participantes quanto para não participantes do programa, com o objetivo de coletar percepções e contribuições.

Informou que os dados já foram sistematizados e resultaram na elaboração de um ofício, que está sendo protocolado junto à Secretaria responsável, com propostas de aprimoramento baseadas na experiência dos últimos anos.

Por fim, reforçou a importância da participação do Conselho nesse processo, garantindo que a sociedade civil tenha voz ativa na construção e aperfeiçoamento da política pública.

Pauta 7. Informes Gerais

Solange Dias: Informou que o programa Sampa+Rural está passando por atualizações, em função do avanço das ações e da necessidade de aprimorar alguns pontos internos da Secretaria. Destacou que as mudanças não trarão prejuízos, mas visam melhorar os resultados e a estrutura do programa, sendo posteriormente apresentadas de forma consolidada ao Conselho.

Agradeceu a participação de todos, ressaltando que a reunião foi produtiva e trouxe contribuições importantes, além de evidenciar desafios recorrentes e novas demandas que deverão ser acompanhadas.

Reforçou a importância do envio prévio de pautas para a próxima reunião, para melhor organização dos trabalhos do Conselho.

Por fim, colocou a equipe à disposição para esclarecimentos, encerrou a reunião e desejou um bom fim de semana a todos os participantes.

Esta ata foi redigida e conferida conforme registro e escuta da gravação da reunião.

Aloisio Areias Bezerra da Silva

RF: 754.453-7

Secretário Executivo/CMDRSS

**CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Ata de Reunião | Documento: [154871462](#)

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E RENDA DE SÃO PAULO -
CONTER/SP**

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 10h45, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de São Paulo - CONTER/SP, nas dependências do DIEESE, à Rua Aurora, 957, 3º andar, São Paulo/SP, com a participação dos(das) conselheiros(as) titulares e suplentes, e convidados(as) conforme abaixo:

Conselheiros(as) Titulares e Suplentes:

Titular: Adriano de Assis Lateri - Força Sindical (Presencial)

Suplente: Sergio Canuto da Silva - Força Sindical (Virtual)

Titular: Cleonice Caetano Souza - UGT (Virtual)

Titular: Bruno Silva Melo - CIEE (Virtual)

Titular: Álvaro Luiz Bruzadin Furtado - FECOMÉRCIO (Virtual)

Titular: Marília Silva Alves de Castro - Associação Comercial de São Paulo (Presencial)

Titular: Juarez Nunes Mota - Secretaria Municipal da Fazenda (Virtual)

Titular: Paulo Rogério Pires Gomes, PNBE (Presencial)

Titular: Rodrigo Ramos Nogueira da Silveira - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo (Virtual)

Suplente: Gesley Fernandes Pereira - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo (Virtual)

Suplente: Patrícia Toledo Pelatieri - DIEESE (Virtual)

Suplente: Diogo Telles Martins Pereira - Secretaria de Governo Municipal (Virtual)

Secretária-Executiva: Marcia da Silva Carvalho - SMDET (Presencial)

Convidados(as) e Representantes:

Leonardo de Oliveira, Diretor de Mercado de Trabalho da SMDET (Virtual)

Angela Cristina Tepasse, convidada representando o DIEESE (Presencial)

Tiago Rangel Cortes, observador representando o DIEESE (Presencial)

Felipe Maluf, assessor da SMDET (Virtual)

Sabrina Alexandrino, assessoria da SMDET (Presencial)

Sabrina Souza Barbosa, assessoria de Comunicação da SMDET (Presencial)

Walter José da Costa, assessor de diretoria da Força Sindical (Presencial)

Abertura

O Presidente, Sr. Adriano de Assis Lateri Lateri, após verificação de quórum regimental, declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e deu início à pauta prevista.

1. Representação do segmento dos empregadores no Conselho

Foi iniciada a discussão acerca da vacância na representação do segmento dos empregadores, anteriormente ocupada pela FIESP. A Secretária-Executiva, Sra. Márcia da Silva Carvalho informou que foram realizados diversos convites formais à entidade para retorno ao Conselho, inclusive com reiteradas tentativas de contato, inclusive por parte do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Sr. Rodrigo Goulart, sem manifestação conclusiva até a presente data.

Destacou-se que a ausência da entidade tem gerado desequilíbrio na composição tripartite, considerando que o segmento dos empregadores atualmente conta com número reduzido de representantes, o que pode impactar deliberações e votações.

Foi sugerida a necessidade de substituição da FIESP por outra entidade representativa do segmento, observando-se a propor racionalidade e a legitimidade da indicação.

Encaminhamento:

Ficou acordado que a indicação de nova entidade será construída no âmbito do segmento dos empregadores e incluída como pauta na próxima reunião do Conselho.

2. Recursos do FUNTER - Plano de Ações e Serviços (PAS)

A Sra. Márcia apresentou o histórico e a situação atual dos recursos vinculados ao Plano de Ações e Serviços (PAS), destacando que os valores foram pactuados referentes ao ano de 2022, com foco em ações de qualificação profissional, especialmente na área de tecnologia da informação.

Foram apontados como principais fatores para a não execução dos recursos:

Definição insuficiente e pouco clara das metas, dificultando a mensuração e a prestação de contas haja vista que os referidos planos foram elaborados em gestões anteriores por equipes que não integram mais o quadro de servidores da SMDET;

Modelagem dos cursos com carga horária elevada (aproximadamente 200 horas), considerada incompatível com o perfil atual do público atendido;

Mudanças no contexto pós-pandemia, impactando a aderência do formato inicialmente proposto;

Existência de iniciativas similares já executadas com recursos próprios do município, como por meio do Portal CATE e do Programa Avança Tech com programas de qualificação tecnológica;

Esgotamento do prazo para execução dos recursos.

Durante o debate, a conselheira Patrícia Pelatieri (DIEESE) destacou a importância de compreender de forma mais detalhada os entraves ocorridos, a fim de qualificar futuras propostas e evitar a repetição de inconsistências na formulação dos planos.

Em resposta, a Secretária-Executiva reforçou que a ausência de metas claras foi determinante para a não utilização dos recursos, tendo em vista os riscos envolvidos na execução sem parâmetros adequados de aferição, inclusive com possibilidade de devolução de valores com penalidades.

Diante do cenário, foi proposta a devolução dos recursos, com avaliação posterior elaboração de novo plano em conjunto com as entidades do Conselho, mais aderente à realidade atual, com metas mensuráveis e melhor adequação entre carga horária, conteúdo e público-alvo.

Deliberação:

A proposta de devolução provenientes dos recursos do PAS foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos:

Providências de devolução formal dos recursos ao órgão competente;

Avaliação de construção futura de novo plano no âmbito do CONTER, de forma mais estruturada e alinhada às demandas atuais da população.

3. Eleição da Presidência do CONTER (mandato maio/2026 a maio/2028)

Em conformidade com o sistema de rodízio previsto na legislação, foi iniciada a eleição da nova presidência, cabendo à bancada dos empregadores a indicação para o mandato de maio de 2026 a maio de 2028.

Foram colocados à disposição os nomes da Sra. Marília (Associação Comercial de São Paulo), do Sr. Álvaro (Fecomercio) e do Sr. Paulo (PNBE), conselheiros presentes na reunião, sendo que o Sr. Paulo ponderou sobre sua recente participação no Conselho.

Os demais candidatos ressaltaram sua experiência e trajetória no âmbito das políticas públicas de trabalho e na atuação em conselhos, colocando-se à disposição para contribuir com a condução dos trabalhos.

Após diálogo entre os membros, foi construída proposta de consenso, considerando também aspectos como disponibilidade e experiência.

Deliberação:

Eleita, por unanimidade, a Sra. Marília Silva Alves de Castro, como Presidente do CONTER/SP;

Eleito, por unanimidade, o Sr. Álvaro Luiz Bruzadin Furtado como Vice-Presidente do CONTER/SP.

Na sequência, o atual Presidente Sr. Adriano realizou a leitura das atribuições da presidência, conforme legislação e regimento interno, as quais foram formalmente aceitas pela eleita.

Em sua fala, a nova Presidente e o Vice-Presidente agradeceram a confiança depositada, destacando a importância da construção coletiva no âmbito do Conselho e reforçando o compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no município.

4. Informes Gerais

Nos informes gerais, foram abordados os seguintes pontos:

A posse formal da nova presidência ocorrerá após a publicação da resolução correspondente, conforme previsto no regimento;

A Secretária-Executiva informou sobre a programação dos próximos eventos do Contrata SP, até o mês de junho/2026, ressaltando que dia 29 de abril haverá o mutirão em homenagem ao Dia do Trabalho, previsto para se realizar no novo endereço do CATE Central, à Rua Álvares Penteado, 203;

Foi sugerida a realização de apresentação institucional detalhada das ações da Secretaria em reunião futura, sobretudo, aos novos membros do conselho para que conheçam os programas da SMDET;

UGT informa sobre um mutirão de emprego que será realizado no Sindicato da Construção Civil - SINTRACON, dia 13 de abril e ressalta sobre a importância do fortalecimento de todas as esferas para ações de empregabilidade, que beneficiem a população. Informa também que dia 23 de abril será realizada a Conferência ODS;

Foi reforçada a importância da participação ativa dos conselheiros, considerando o caráter não remunerado e o compromisso com o interesse público;

Força Sindical informa que dia 15 de abril acontecerá um ato de uma Caravana para Brasília, organizada pelas Centrais Sindicais, renovando pautas dos trabalhadores;

Houve informe sobre preocupações relacionadas ao setor elétrico, por parte do Conselheiro Sergio Canuto, e possíveis impactos sobre trabalhadores, especialmente diante de discussões regulatórias em curso;

Conselheiros manifestaram agradecimentos à gestão anterior, destacando a condução dos trabalhos e o espírito colaborativo.

5. Definição da próxima reunião

Deliberou-se que a 15ª Reunião, prevista para 08 de junho, será realizada nas novas instalações do CATE Central, condicionada à efetiva conclusão da mudança de endereço. Na hipótese de não concretização, a reunião ocorrerá no endereço atual da unidade.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a relevância das discussões realizadas e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada.

Adriano de Assis Lateri
Presidente do CONTER

Marcia da Silva Carvalho
Secretária-Executiva do CONTER e Coordenadora do Trabalho da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Controladoria Geral do Município

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155144716](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. No exercício das atribuições a mim conferidas de acordo com a Lei nº 15.764/2013 e à vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 6067.2025/0024824-0, em especial as manifestações da Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas ([142563343](#), [149142332](#) e [153077522](#)), da Assessoria Técnica ([145540626](#) e [154711645](#)) e o Parecer da Assessoria Jurídica ([155142556](#)), com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM/SP), e a Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros - FEI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.023.156/0001-82, visando à mútua cooperação didático-científica e cultural, sem ônus financeiro para os partícipes e sem compartilhamento de recursos patrimoniais, com vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, com atividades a serem desenvolvidas no segundo semestre de 2026, visto se tratar de projeto piloto a ser avaliado.

II. Publique-se.

III. À CGM/COPI para cumprimento de todas as recomendações apresentadas pela Assessoria Jurídica ([155142556](#)). Não havendo impedimentos documentais e adotadas as referidas recomendações, deverá seguir com a formalização do instrumento e demais providências de publicação no sítio eletrônico da CGM e de extrato no DOC após as assinaturas.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Decisão | Documento: [155180622](#)

Processo: 6068.2026/0002942-1

Interessado: NETUNO22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA

Contribuinte: 008.057.0036-6

Local: Avenida Rio Branco, 749, 753 e 759.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação - ‘Requalifica Rápido’

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/032/ATECC/2026

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 032/ATECC/REQUALIFICA RÁPIDO/2026 (doc. SEI nº [155178638](#)):

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do

procedimento ‘Requalifica Rápido’ ao empreendimento proposto.

Decisão | Documento: [155057939](#)

Interessado: GEÓRGIA NOVIS DE FIGUEIREDO

Contribuinte: 005.004.0018-0

Local: Rua José Bonifácio, 104, 110 e 114

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação - ‘Requalifica Rápido’

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/031/ATECC/2026

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 031/ATECC/REQUALIFICA RÁPIDO/2026 (doc. SEI nº [154931818](#))

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Requalifica Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a) Inobservância ao disposto no Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documento que comprove o vínculo entre o requerente e o proprietário);

b) Inobservância ao disposto no Art. 18 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documentos necessários para análise de SMC em vista das informações da Ficha Técnica acerca de patrimônio cultural - bens protegidos);

c) Inobservância ao disposto no Art. 3º do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, e no Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de anuências do CONDEPHAAT, IPHAN, METRÔ E COMAER).

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Despacho Documental | Documento: [155368966](#)

6068.2026/0003200-7 - Cancelamento/Revogação/Cassação de Portaria de Autorização /Termo de Permissão de Uso

Despacho Documental

Interessados: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO

DESPACHO:

Anulo o despacho de deferimento da data de 06/04/2026 do processo nº 2025-0.006.006-0 face o mesmo ter sido efetuado sem a confirmação da isenção de taxas pelo motivo de ser entidade pública.

I- Publique-se;
II- Cancele-se o despacho no sistema SIMPROC;
III- Envio a STEL para as providências subsequentes.

EQUIPE DE TÉCNICOS

Comunique-se | Documento: [155327587](#)

6068.2025/0010815-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: CASARILE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA (CNPJ: 13.622.537/0001-35)

COMUNIQUE-SE: **1. Apresentar Certidão de inexistência do COMAER. 2. Apresentar CCM atualizado do profissional. 3. Rever itens comentados da planta anexa ao processo.**

Comunique-se | Documento: [155377670](#)

6055.2019/0001492-7 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: Sanza Administração e Participações Ltda e outro.

COMUNIQUE-SE: **1)** Anexar ao processo as seguintes cópias: a) Contrato Social das duas empresas completo; b) Matrícula atualizada, válida, legível e na sequência correta de páginas; c) CCM do técnico válido e RRT's; d) Notificação do IPTU; **2)** Verificar as anotações feitas em planta comentada e fazer as alterações solicitadas; **3)** Laudo técnico emitido pela CET de aprovação de vagas de idoso e PCD.

Comunique-se | Documento: [155389583](#)

6068.2022/0006524-2 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: GILDEMAR APARECIDO DE OLIVEIRA

COMUNIQUE-SE:

- Verificar anotações em peça gráfica doc. [155389324](#).
- Apresentar certidão da matrícula ou transcrição do imóvel válida, completa e atualizada do C.R.I.
- Apresentar anuência do COMAER, Declaração de Inexigibilidade.
- Atender a vaga de carga e descarga, conforme Quadro 4 A, nota C, anexo da Lei 16.402/2016.

Comunique-se | Documento: [155074014](#)

6068.2022/0002532-1 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: RIPLAY SPORTS ATIVIDADES DESPORTIVAS LTDA CNPJ 97.521.148/0001-03

COMUNIQUE-SE:

- Solicitamos atender na íntegra a Quota Ambiental para o lote - ver planta comentada anexada ao processo;
- Apresentar o Anexo I do Decreto 57565/2016-preenchido conforme simulador de quota ambiental - e assinado;

Rever assunto e declaração do artigo 59 da lei 16402/2016;

Rever cálculo do reservatório de reuso - a área impermeável seria a área de cobertura (telhados e lajes do imóvel) x 16 - o reservatório está superdimensionado;

Indicar o Norte na planta de situação;

Incluir as notas indicadas na planta comentada.

Comunique-se | Documento: [155401584](#)

6068.2022/0009408-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: ADIB THOME

COMUNIQUE-SE: **1)** Verificar as anotações feita na planta comentada e fazer as alterações solicitadas; **2)** Aguardando o Certificado de Declaração do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS. (novo).;

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Ato | Documento: [155355239](#)

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SMUL-G

-0000.2004/1012759-7 SQL/INCRA 0009903500300-1 002 CASA DE COUROS ROMEU LTDA. RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003 -DEFERIDO: DEFIRO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003, PROPOSTO POR CASA DE COUROS ROMEU LTDA. - CNPJ - 46075362000142, COM FUNDAMENTO NA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004 E DECRETO 45.324/2004.

-1010.2020/0003801-2 SQL/INCRA 0011271900245-1 018 JOAO FRANCISCO RAPOSO NETO RECURSO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -DEFERIDO: DEFIRO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, PROPOSTO POR JOAO FRANCISCO RAPOSO NETO E OUTROS - CPF - XXX.XXX.978-22, COM FUNDAMENTO NA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

-0000.1987/0024132-6 SQL/INCRA 0010807100055-1 001 ISAIAS SEVERINO DE ANDRADE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: I-INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO34.313/1994 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)

-0000.1994/0105827-0 SQL/INCRA 0007605100027-1 001 ACILDO SILVA

AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0122571-0 SQL/INCRA 0015609600153-1 001 GERALDO SANTANA DE LIMA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0064230-0 SQL/INCRA 0012713900106-1 001 TEREZINHA DE JESUS SOUZA BARBOSA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0093121-2 SQL/INCRA 0010409000468-1 001 CARLOS GARNICA GUTIERRES RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0144102-2 SQL/INCRA 0015516300451-1 001 FILOMENA ZIRNETI DA SILVA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0056948-3 SQL/INCRA 0015518700491-1 001 MARIA HELENA ALVES DA SILVA AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0105761-3 SQL/INCRA 0010800600389-1 001 JOSE VIEIRA BARRETO AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0105145-3 SQL/INCRA 0030511700171-1 001 CARLOS ROBERTO CIOTTI E OUTROS RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA ÍNTEGRA).

-0000.1994/0122048-4 SQL/INCRA 0010800700162-1 001 CONGREGACAO IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO

DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0083301-6 SQL/INCRA 0015606400544-1 001 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0090538-6 SQL/INCRA 0013427300438-1 001 PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0092645-6 SQL/INCRA 0010721600874-1 001 HELENA DA COSTA PEREIRA E OUTROS
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0106172-6 SQL/INCRA 0015403901190-1 001 JOANA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0092192-6 SQL/INCRA 0015201600548-1 001 MILTON MARANINE
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA ÍNTEGRA).

-0000.1994/0092846-7 SQL/INCRA 0010716200189-1 001 MARIA BELA MARTINS ALVES
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0092961-7 SQL/INCRA 0030513400378-1 001 MARCO ANTONIO FONTANA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0126235-7 SQL/INCRA 0007615100232-1 001 JONAS MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA ÍNTEGRA).

-0000.1994/0105781-8 SQL/INCRA 0010616600142-1 001 JOAO PEDRO FERNANDES
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0090540-8 SQL/INCRA 0011263800301-1 001 TETSUO SHIMOHIRAO
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0122452-8 SQL/INCRA 0015601900311-1 001 JOSE EDUARDO TEIXEIRA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0090447-9 SQL/INCRA 0013512300021-1 001 VERTER ARAUJO TEODORO DE SOUZA E OUTRO
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0093025-9 SQL/INCRA 0030706600573-1 001 MARIA RIBEIRO MENEZES
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0105562-9 SQL/INCRA 0030504100588-1 001 SILVIO DE CAMARGO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA ÍNTEGRA).

-0000.2007/0020876-0 SQL/INCRA 0008101400133-1 002 MONICA BIANCHI NEVES BITTENCOURT
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

-1010.2025/0000102-9 SQL/INCRA

0012513300016-1 001 DRV L ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA.
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
-DEFERIDO:
I - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, LEI Nº 16.402/2016 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, LEI Nº 16.642/2017, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.776/2017 E ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, LEI Nº 16.402/2016 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.558/16.EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS. II - À CAP/DPD PARA AS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES; III - DEVOLUÇÃO A SMUL/CAEPP PARA ARQUIVAMENTO.

-1010.2025/0000102-9 SQL/INCRA 0012513300016-1 001 DRV L ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA.
ALVARA DE DESMEMBRAMENTO
-DEFERIDO:
I - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, LEI Nº 16.402/2016 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, LEI Nº 16.642/2017, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.776/2017 E ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, LEI Nº 16.402/2016 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.558/16.EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS. II - À CAP/DPD PARA AS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES; III - DEVOLUÇÃO A SMUL/CAEPP PARA ARQUIVAMENTO.

-6037.2019/0000765-5 SQL/INCRA 0030806000391-1 001 SAMUEL DOS SANTOS SILVA
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 POR INFRAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 16 DA LEI 16.642/17, CONSIDERANDO APRESENTAÇÃO DE PROJETO COMPLETO E ARTIGO 57 DA LEI 16.642/17 CONSIDERANDO O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE EMITIDO.

-6048.2021/0002837-0 SQL/INCRA 0008319000866-1 001 KMG CONSULTORIA EIRELLI
ALVARA DE AUTORIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17

-6068.2022/0004693-0 SQL/INCRA 0008737901222-1 002 RODOLFO QUINTANA MANSBERGER
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE

REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 POR INFRAÇÃO AO QUADRO 3 DA LEI 16.402/2016. O PROJETO APRESENTA TAXA DE OCUPAÇÃO SUPERIOR À PERMITIDA NA ZER-1, QUE É DE 0,50 CONFORME QUADRO 3 DA LEI 16.402/2016. INFORMAMOS AINDA QUE É NECESSÁRIO ESCLARECER QUANTO À ÁREA IRREGULAR DE 150M2 CONFORME CEDI.

-6068.2022/0001297-1 SQL/INCRA 0005801200312-1 001 SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: CONFORME ARTIGO 35 DA LEI 14.141/2006 , PERDA DE OBJETO, CONSIDERANDO QUE FOI APRESENTADO UM PROJETO COM ÁREAS A CONSTRUIR E DEMOLIR (REFORMA).

-6068.2022/0003826-1 SQL/INCRA 0010124000011-1 006 CARLOS SAWAYA BRACHER ARQUITETOS ASSOC.LTDA ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2022/0006828-4 SQL/INCRA 0019909700084-1 001 MARCIO HENRIQUE HONORATO CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 PROJETO COM INFRAÇÕES INSANÁVEIS FRENTE AO DISPOSTO NO PDE E NA LPUOS - TAXA DE OCUPAÇÃO ACIMA DO PERMITIDO PARA A ZONA. AGRAVANTE: O PEDIDO INCLUE REGULARIZAÇÃO COM OUTORGA ONEROSA, NÃO PREVISTO SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE AMPARA O PRESENTE PEDIDO.

-6068.2023/0009717-0 SQL/INCRA 0029904900203-1 023 TOCA DO TATU COM.DE ALIMENTACAO ASSOC.A DIV.E EVEN CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2023/0002976-0 SQL/INCRA 0003305800372-1 004 EDUARDO BORGES DE SOUZA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2023/0003084-0 SQL/INCRA 0013603700383-1 005 ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 HÁ INVASÃO DO CANTO CHANFRADO NOS TERMOS DA SEÇÃO 3.D DO ANEXO AO DECRETO 57.776/17 E NÃO COMPROVADA SUA REGULARIDADE. HÁ TAMBÉM DIVERGÊNCIA ENTRE SITUAÇÃO

FÁTICA E PEÇAS GRÁFICAS NESSE CANTO CHANFRADO NO PAVIMENTO SUPERIOR E ÁREAS EDIFICADAS TANTO NO TÉRREO QUANTO NO PAVIMENTO SUPERIOR, BASICAMENTE. NESSES TERMOS, SOMOS PELO INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2023/0003139-0 SQL/INCRA 0014308600013-1 011 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2023/0010333-2 SQL/INCRA 0011520200306-1 002 MARA MATIAS BARBOSA DA SILVA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 A PEÇA GRÁFICA REFERENTE AO PROJETO APRESENTA EM SEU QUADRO DE ÁREAS AS SEGUINTE INFORMações QUANTO A T.O E C.A: T.O = 84.84% E C.A = 2,33, SENDO ESTE, SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO. CONSTA NOTA INFORMATIVA A RESPEITO DO ARTIGO 362 DA LEI 16.050/2014, CONTUDO ESTE ARTIGO JÁ ESTAVA REVOGADO PELA LEI 17.975 DE 8 DE JULHO DE 2023. COM O INFORMADO, PROPONHO O INDEFERIMENTO COM AMPARO NO INCISO II DO ARTIGO 59 DA LEI Nº 16.642/17 E ARTIGO 52 DO DECRETO 57.776/17.

-6068.2023/0001274-4 SQL/INCRA 0009609500110-1 004 AMANDA SILVA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17 AUSÊNCIA DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E DA PLANTA APROVADA ANTERIORMENTE QUE COMPROVE O EXISTENTE REGULAR CONFORME CEDI E DA AUSÊNCIA NA PEÇA GRÁFICA PROJETO SIMPLIFICADO DO USO E SUBCATEGORIA DE USO.

-6068.2023/0009566-6 SQL/INCRA 0016014900224-1 003 MARCELO CAVALIN CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2023/0003093-9 SQL/INCRA 0019001900215-1 006 MARCIO MURILO RODRIGUES LEAL ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2025/0010689-0 SQL/INCRA 0008803900632-1 011 IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE

REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, 16.642/17 E DECRETOS E DECRETOS E 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

-6068.2025/0011590-3 SQL/INCRA 0014415100340-1 006 OSWALDO RUIZ GARCIA CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17.

-6068.2025/0002201-8 SQL/INCRA 0000702100676-1 006 TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A. ALVARA DE AUTORIZACAO -DEFERIDO: I - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014 ALTERADA PELA LEI 18.157/24, LEI Nº 16.402/2016 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 E 18.177/24, LEI Nº 16.642/2017, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.776/2017. EXPEÇA-SE O ALVARA DE AUTORIZAÇÃO, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS. II - À CAP/DPD PARA AS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES; III - DEVOLUÇÃO A SMUL/ CAEPP PARA ARQUIVAMENTO.

-6068.2026/0002025-4 SQL/INCRA 0006718700381-1 005 RTMN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA ALVARA DE AUTORIZACAO -DEFERIDO: 1. DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O ALVARA DE AUTORIZAÇÃO, PAGA AS TAXAS DEVIDAS; 2. AO EXPEDIENTE, PUBLIQUE-SE O ITEM 1 E NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO; 3. A CAP/DPD, PARA PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES, AGUARDAR 30 DIAS PARA A RETIRADA DE DOCUMENTOS; 4. A CAEPP PARA ENCERRAMENTO.

DESPACHOS DO(A) DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE PEQUENO P

-6068.2023/0004601-0 SQL/INCRA 0011501500871-1 005 CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS CERTIFICADO DE REGULARIZACAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.59 DA LEI 16.642/17, INFRAÇÃO AO QUADRO 3 DA LEI 16.402/16, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE T.O. SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA POR LEI.

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

-0000.2026/2000134-6 SQL/INCRA 0009024200024-1 018 DANILO OLIVEIRA

SINDEAUX
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2026/2000133-8 SQL/INCRA
0007409100011-1 007 JOSE ANDREA LANZILLOTTI
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2026/2000133-8 SQL/INCRA
0007409100011-1 007 JOSE ANDREA LANZILLOTTI
COMUNICACAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3

-6047.2020/0001503-4 SQL/INCRA
0008558800944-1 001 SEI ROQUE PETRONI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE
APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17

-6068.2022/0003813-0 SQL/INCRA
0023404800050-1 001 C.E.S. EMPREENDIMENTOS E PARTIC.LTDA
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NA ÍNTEGRA)..

-COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/ PARHIS 2

-6068.2026/0002596-5 SQL/INCRA
0007600900793-1 012 THIAGOVIANA DO CARMO
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
-DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, O APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA Nº 2026/00307-00, PUBLICADO EM 21/01/2026, PARA FAZER CONSTAR: INCLUSÃO DA NOTA 25

-6068.2026/0002224-9 SQL/INCRA
0011303200340-1 005 SMART METRO PATRIARCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
-DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, O APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA Nº 2025/02780-00, PUBLICADO EM 11/06/2025, PARA FAZER CONSTAR: TROCA DE RESPONSÁVEL

TÉCNICO PARA ADRIANA RODRIGUES CURRALO

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

-0000.2008/0112877-0 SQL/INCRA
0007326902828-1 001 BANCO ITAU S/A RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/2006 COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A PERDA DE OBJETO, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA REQUERENTE DO LOCAL. ENCERRANDO-SE A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. SMUL / CONTRU / DACESS - EXPEDIENTE. PUBLIQUE-SE. COMUNICAR O INTERESSADO POR CARTA. ARQUIVE-SE.

-0000.2018/0101219-5 SQL/INCRA
0000902800043-1 072 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 17/03/2026 .

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-6068.2026/0000218-3 SQL/INCRA
0005615600853-1 010 MOTT RESTAURANTE LTDA
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM D.O.C EM 11/03/2026.

-6068.2026/0002590-6 SQL/INCRA
0015801100074-1 669 SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOES IMIGRANTES S.A.
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
-DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2021/01531-01 PARA SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES IMIGRANTES S.A., LOCALIZADO A AV MIGUEL ESTEFNO, 99999 - SP EXPO - HALL 5 - / AGUA FUNDA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 23600 PESSOAS E UMA AREA DE 189950,19 M2.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

-6068.2026/0001144-1 SQL/INCRA
0008542603192-1 004 EDIFICIO RONALDO

SAMPAIO FERREIRA
REVALIDACAO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 14º DO DECRETO 58.094/18 QUE REGULAMENTA A LEI 15.723/13 E DA LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.378/16 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 27/02/2026.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Comunique-se | Documento: [155367289](#)

PROCESSO *6068.2024/0009766-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO INSTITUTO BUTANTAN DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

Despacho deferido | Documento: [155122486](#)

Processo: 6068.2026/0002863-8 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho Deferido

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (CNPJ: 49.269.244/0001-63)

Despacho: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2026/0002861-1, nos exatos termos do item 24 da tabela anexa ao Decreto nº 64.877/2025.

Despacho indeferido | Documento: 155161059

Processo: 6068.2026/0002612-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Despacho Indeferido

Interessado: CASA BRASILEIRA DE PESQUISA E COOPERACAO (CNPJ: 16.562.645/0001-58)

Despacho: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2026/0002611-2, tendo em vista o não atendimento integral ao item 24 da tabela anexa ao Decreto nº 64.877/2025.

DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

Comunique-se | Documento: [155369316](#)

PROCESSO *6068.2026/0002601-5* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO HILLSONG CHURCH BRASIL DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO)

DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [155374774](#)

PROCESSO *6068.2025/0003019-3* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO IGREJA BATISTA DO POVO DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [155379581](#)

PROCESSO *6068.2026/0002685-6* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO FEEL GOOD PRODUCOES LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

Despacho deferido | Documento: [155374373](#)

PROCESSO *6068.2026/0002329-6* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: ESCOLA NOVA LOURENCO CASTANHO LTDA CNPJ: 62.623.335/0009-70. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155379763](#)

PROCESSO *6068.2025/0011114-2* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL LUIZ ANTONIO . DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155380715](#)

PROCESSO *6068.2025/0011268-8* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO WALDEMAR BARIONI . DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155381859](#)

PROCESSO *6068.2025/0011714-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE JARDIM (54.067.673/0001-98). DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155382477](#)

PROCESSO *6068.2025/0011390-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: SECID SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO (43.395.177/0002-28). DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155383135](#)

PROCESSO *1010.2026/0003623-1* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA PROFESSIONAL CENTER. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Despacho deferido | Documento: [155383769](#)

PROCESSO *6068.2026/0003092-6* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO DUMAS TOWER (06.127.805/0001-87). DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho deferido | Documento: [155384300](#)

PROCESSO *6068.2026/0003110-8* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ: 06.057.223/0500-04). DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Despacho Documental | Documento: [155361073](#)

PROCESSO *6068.2025/0001301-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00025/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A CNPJ: 03.422.594/: ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00008/CONTRU/DSUS/2025 PUBLICADA EM 14/02/2025 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1020.2026/0005213-4.

Despacho Documental | Documento: [155362988](#)

PROCESSO *6068.2026/0000535-2* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00026/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - PALACIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA: ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00002/CONTRU/DSUS/2026 PUBLICADA EM 03/02/2026 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1020.2026/0007898-2.

Despacho Documental | Documento: [155365180](#)

PROCESSO *6068.2026/0000853-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00027/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIARIO NIPPAK (CNPJ: 38.890.323/0001-70): ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00005/CONTRU/DSUS/2026 PUBLICADA EM 04/02/2026 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2026/0001535-8.

Despacho Documental | Documento:
[155365705](#)

PROCESSO *6068.2026/0000854-8* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00028/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - SERAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 54.557.525/0001-51: ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00006/CONTRU/DSUS/2026 PUBLICADA EM 04/02/2026 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2026/0001450-5.

Despacho Documental | Documento:
[155376015](#)

PROCESSO *6068.2025/0008740-3* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00029/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0497-15): ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00059/CONTRU/DSUS PUBLICADA EM 16/09/2025 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2025/0011840-6.

Despacho Documental | Documento:
[155377225](#)

PROCESSO *6068.2025/0010531-2* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00030/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - ATACADAO S.A. (CNPJ: 75.315.333/0133-59): ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00064/CONTRU/DSUS/2025 PUBLICADA EM 06/11/2025 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2025/0011650-0.

Despacho Documental | Documento:
[155377907](#)

PROCESSO *6068.2025/0010529-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00031/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - TROPICALIA HOTEL LTDA-ME. (CNPJ: 07.688.615/0001-00): ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 00066/CONTRU/DSUS/2025 PUBLICADA EM 06/11/2025 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2025/0012141-5.

Despacho Documental | Documento:
[155378473](#)

PROCESSO *6068.2025/0010528-2* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHOS DOCUMENTAL:

DOCUMENTO 00032/SMUL/CONTRU/DSUS/2026 - CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO SALEM (CNPJ: 97.497.416/0001-07): ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO

Nº 00067/CONTRU/DSUS/2025 PUBLICADA EM 06/11/2025 FOI ATENDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2025/0011822-8.

Despacho indeferido | Documento: [155333053](#)

PROCESSO *6068.2025/0011650-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 18/03/2026.

Despacho indeferido | Documento: [155334225](#)

PROCESSO *1010.2026/0003866-8* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO UNICON. FICA REJEITADO O CADASTRAMENTO DA FICAM (FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA), TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA INFORMADO (AUTO DE CONCLUSÃO).. DO PRESENTE DESPACHO NÃO CABE RECURSO.

Comunique-se | Documento: [155321747](#)

PROCESSO *6068.2025/0004421-6* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (CNPJ: 47.508.411/2463-17) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [155343859](#)

PROCESSO *1010.2026/0000436-4* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO DO USO DO SOLO

Despacho indeferido | Documento: [152961436](#)

SEI nº 6068.2025/0011763-9 - Assunto: Consulta de zoneamento

DESPACHO INDEFERIDO

Interessado - MARILZA MAFALDA MARTINS MARRUBIA

I - Indeferida a solicitação por não atendimento de Comunique-se publicado em 29/01/2026.

II - Publique-se;

III - Ao CAP/DPCI para aguardar o prazo recursal de 15 dias e posterior retorno à SMUL/DEUSO para providências subsequentes.

Comunique-se | Documento: [153880734](#)

6068.2026/0002006-8 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Interessados: SANDRO ESPANGIARI

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato ou Estatuto Social da empresa [Inciso III]: apresentar documentos referentes à empresa instalada no local, se for o caso; 2) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido [Inciso IV]: apresentar matrícula dentro do prazo de validade; 3) Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas SIRGAS 2000 com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote ou gleba em análise, em formato digital (Shapefile) [Inciso VII]: apresentar arquivo SHAPEFILE do perímetro fechado do terreno e coordenadas (composto no mínimo pelos seguintes arquivos .shp, .shx, .dbf , .prj e .cpg) realizado por profissional habilitado. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153872813](#)

6068.2026/0001832-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: CHRNC COMERCIAL LTDA (CNPJ: 26.526.976/0001-96)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Procuração assinada por pelo menos 01 (um) dos proprietários para representação junto a Prefeitura do Município São Paulo, acompanhada de documento oficial de identificação com foto de ambas as partes; 2) Contrato Social da empresa; 3) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do

imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido; 4) Cópia da folha de rosto do IPTU de 2026; e 5) Complementar o memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei 16.402/16, devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local (esclarecer as demais atividades listadas no cartão do CNPJ da empresa serão exercidas ou não no local) , a descrição da atividade principal, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153872356](#)

6068.2026/0001103-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA (315.753.388-66)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Cópia do IPTU do ano de solicitação (2026) [inciso V]. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153858190](#)

6068.2026/0001869-1 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Interessados: ANGELA RUSSO BALDACCONI

COMUNIQUE-SE: A interessada deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Esclarecimento quanto ao objeto do pedido: se Certidão de Uso e Ocupação do Solo (conforme e-mail doc. 152569718) ou Consulta de Zoneamento - Certidão de Localização (conforme requerimento doc. 152569753); 2) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido. Caso não tenha a documentação do lote, apresentar documento em área maior e cópia do processo de usucapião que vincule a transcrição em área maior ao local (a ser apresentado em levantamento planialtimétrico

georreferenciado); 3) Documento que vincule a requerente ao imóvel objeto do pedido (uma vez que a empresa indicada possuía endereço diferente do local solicitado); 4) Procuração com firma reconhecida dos três representantes legais de Conly Industria Metalúrgica Ltda e documento de identificação com foto de todas as partes envolvidas; 5) Comprovante de cadastro no INCRA - CCIR de 2026; 6) Levantamento planialtimétrico georreferenciado do perímetro da gleba, em sistema de coordenadas SIRGAS 2000, em formato digital Shapefile (composto no mínimo pelos seguintes arquivos: .shp, .shx, .dbf, .prj e .cpg). Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153858142](#)

6068.2026/0001854-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: CANTINHO DO MARMORE RF LTDA (CNPJ: 40.464.382/0001-29)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Caso haja representação por procurador, procuração assinada por pelo menos 01 (um) dos proprietários, acompanhada de documento oficial de identificação com foto; 2) Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato ou Estatuto Social da empresa; 3) Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei 16.402/16, devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, a descrição da atividade principal e o contrato social da empresa atualizado, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153857010](#)

6068.2026/0001785-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: PEDRO IVO COSTA VIVA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá

apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido [Inciso IV]: apresentar matrícula dentro do prazo de validade; 2) Cópia do(s) IPTU(s) do ano da solicitação e/ou do comprovante do cadastro no INCRA atualizado com o número do contribuinte [Inciso V]: apresentar IPTU referente ao ano da solicitação (2026). Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153856586](#)

6068.2026/0001719-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: ELEMENTOS DO FOGO TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 02.668.009/0001-09)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Caso haja representação por procurador, procuração assinada por pelo menos 01 (um) dos proprietários, acompanhada de documento oficial de identificação com foto. 2) Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato ou Estatuto Social da empresa; 3) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153856220](#)

6068.2026/0000991-9 - Urbanismo e licenciamento - Enquadramento de atividades econômicas

Interessados: ADRIANO TADEU DE MAGALHAES (280.861.408-06)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: 1) Certidão de matrícula do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido; 2) Complemento do memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com o quadro de áreas (m²) da edificação, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia

OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153265120](#)

6068.2026/0000647-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessada: NÚBIA OLIVEIRA LOPES (374.870.578-60)

COMUNIQUE-SE: A interessada deverá apresentar, segundo a Portaria nº 12/2023/SMUL: 1) Procuração da proprietária do imóvel contribuinte SQL nº 094.116.0003-4 para representação pela requerente indicada [inciso II]; 2) Memorial Descritivo de Atividades: informações suficientes para caracterização do(s) uso(s)/atividade(s) na localização em análise, de acordo com a Lei nº 16.402/2016 e alterações, para usos não residenciais (art. 96), complementar com quadro de áreas correspondentes as atividades, e CNPJ e Contrato Social da pessoa jurídica responsável pelas atividades [Inciso VIII]. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153794972](#)

6068.2026/0001563-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE (CNPJ: 11.344.038/0017-65)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar documento que comprove que o uso hospital estava instalado no imóvel cadastrado sob nº 164.126.0001-8, e regularmente licenciado, anteriormente à publicação da Lei nº 7.805 de 1º de novembro de 1972. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153795423](#)

6068.2026/0001285-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessada: MIRIAN KIMIE KONISHI SAKAMOTO

COMUNIQUE-SE: A interessada deverá apresentar, segundo a Portaria nº 12/2023/SMUL: 1) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido [Inciso IV] : apresentar documentos dentro da validade; 2) Cópia do(s) IPTU(s) do ano da solicitação e/ou do comprovante do cadastro no INCRA atualizado com o número do contribuinte [Inciso V]; 3) Mapa com a localização exata do imóvel, contendo elementos de referência (como ruas, parques, estações de trem e metrô, etc.), preferencialmente indicado no print da plataforma Geosampa [Inciso VI]; 4) Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas SIRGAS 2000 com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote ou gleba em análise, em formato digital (Shapefile), sendo este item obrigatório somente para os imóveis localizados na Zona Rural ou cadastrados como rurais no INCRA ou para os imóveis que tenham mais de uma zona a serem definidas. [Inciso VII]: apresentar arquivo SHAPEFILE do perímetro fechado do terreno e coordenadas (composto no mínimo pelos seguintes arquivos .shp, .shx, .dbf, .prj e .cpg) realizado por profissional habilitado, referente ao lote cadastrado sob o SQL nº 270.002.0014-4, pois está inserido em mais de uma zona. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [153854236](#)

6068.2025/0011402-8 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 60.752.163/0001-52

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar , de acordo com a Portaria SMUL nº 12/2023: Contrato de locação ou outro documento que comprove o vínculo entre a proprietária do imóvel e a empresa interessada. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

UNIDADE DE GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Comunique-se | Documento: [155382198](#)

PROCESSO *6068.2023/0011088-6* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO ROBERTO WAGNER

QUARTIERI DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Despacho Documental | Documento: [155272727](#)

1020.2025/0000682-3 - Processo Eletrônico do Portal de Licenciamento

Despacho Documental

Interessado: GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES

DESPACHO:

I. À vista do não pagamento da parcela conforme informado por CAP, referente ao Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o interessado, nos termos do artigo 172 da Lei 16.402/2016:

SUSPENDO o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº **50168-25-SP-ALV**, publicado em 02/09/2025, aprovado nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, através do presente processo AD nº 50168-25-SP-ALV, SEI espelhamento nº 1020.2025/0000682-3, emitido para os contribuintes SQL nºs 113.022.0044-4, 113.022.0020-7, 113.022.0045-2, 113.022.0024-1, 113.022.0019-3, 113.022.0015-0, 113.022.0009-6 e 113.022.0035-5, objeto da construção do empreendimento situado na Rua Luzilandia e Praça Goiânia, nos termos do artigo 68 da Lei 16.642/17 e da cláusula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE.

Com fundamento no artigo 68 da Lei 16.642/2017, o interessado terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da defesa sob pena de cassação do alvará supracitado. Para tanto, deverá quitar os valores devidos correspondentes da 6ª a 10ª parcela sendo cada uma delas o valor de R\$ 66.500,84 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos), do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional, com valor total de **R\$ 332.504,20** (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais, e vinte centavos).

II. Publique-se;

III. SMUL/STEL registrar a tarja de “suspensão” no alvará descrito no item I no sistema pertinente;

IV. Notificar o interessado por e-mail para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 68 da Lei 16.462/2017, conforme descrito no item I. Da notificação deverá constar que o interessado deverá entrar em contato com SMUL/CAP para retirada da guia e apresentar comprovante de quitação dentro do prazo legal;

V. Encaminhar o processo para SMUL/CAP/DPCI

para as seguintes providências, mantendo-o aberto na unidade:

a. Emissão da guia da outorga onerosa do direito de construir no valor total de **R\$ 332.504,20** (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais, e vinte centavos) e enviar para o interessado;

b. Para aguardo do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do comprovante de quitação da guia supracitada;

Despacho Documental | Documento:
[155294363](#)

Processo: 6068.2026/0003181-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

ASSUNTO: Medidas cabíveis em relação ao Certificado de Conclusão nº 2022/80669-00, expedido para edificação à Rua Cubatão, nº 993, Paraíso, tendo em vista informações encaminhadas pela Subprefeitura Vila Mariana (SUB-VM).

DESPACHO:

1. Nos termos do artigo 68, § 1º da Lei nº 16.642/2017 - Código de Obras e Edificações, **SUSPENDO** o Certificado de Conclusão nº 2022/80669-00, publicado em 23/05/2022, emitido através do processo administrativo nº 2022-2.000.511-5 para o imóvel à rua Cubatão, 993, Paraíso, contribuinte nº 037.021.0027-1, tendo em vista o Relatório de Vistoria decorrente de atividade de fiscalização ali realizada em 14/04/2026 (doc. [154714183](#) do processo SEI nº [6059.2026/0003397-7](#)), o desvirtuamento comprovado do uso designado como Habitação de Mercado Popular - HMP,

2. Nos termos do artigo 68, "caput" da Lei nº 16.642/2017, **NOTIFICO** o proprietário, o possuidor e/ou respectivo(s) preposto(s) para que, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados da data da publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade - DOC, apresente defesa em relação ao exposto no item 1, ficando ciente, desde já, que tais fatos podem ensejar a anulação ou cassação do Certificado de Conclusão nº 2022/80669-00, nos termos do artigo 63 da Lei nº 16.642/2017, com subsequente cadastramento da edificação como "irregular" no Cadastro de Edificações do Município, nos termos do artigo 66, inciso II do Decreto nº 57.776/2017. Isto posto, solicita-se ainda observar as seguintes orientações:

2.1. A defesa a que se refere o item 2 deverá ser apresentada, por meio de arquivos digitais, à Coordenadoria de Atendimento ao Público (CAP), da SMUL, cujos meios de contato, para obtenção de maiores informações, estão disponíveis na sua página internet (<https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/>), observando-se a necessidade de proceder com a antecedência devida;

2.2. Eventual pedido de vistas ao processo nº 6068.2026/0003181-7 pode ser dirigido à SMUL/ PARHIS, através do seu endereço eletrônico (parhis@prefeitura.sp.gov.br), observando-se, em especial, as disposições dos artigos 41 e 42 da Lei nº 14.141/2006, bem como a necessidade de proceder com a antecedência devida.

3. Publique-se os itens 1, 2, 2.1 e 2.2.

4. Encaminhar notificação com o teor dos itens 1, 2, 2.1 e 2.2 para a pessoa jurídica que figura como proprietária no Certificado de Conclusão nº 2022/

80669-00, considerando o endereço de correspondência cadastrado para a mesma nos sistemas da SMUL, conforme artigo 95, § 2º da Lei 16.642/2017.

5. Mantendo o presente aberto nesta Coordenadoria, encaminhá-lo simultaneamente para:

5.1. Subprefeitura Vila Mariana, para ciência e providências cabíveis;

5.2. SMUL/CAP, para aguardo do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa pela parte interessada.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Comunique-se | Documento: [155390802](#)

6068.2026/0002474-8

São Paulo, 27 de abril de 2026

INTERESSADO: MARQUISE 30
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(CNPJ: 42.395.614/0001-60)

ASSUNTO: ÁREA PÚBLICA: DOAÇÃO DE ÁREA

COMUNIQUE-SE à interessada do processo administrativo que deverá atender às exigências constantes do parecer técnico (doc. [155389632](#)), cujo inteiro teor poderá ser consultado por meio do [portal de processos administrativos](#).

O prazo para atendimento das exigências é de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos da [Lei 14.141, de 27 de março de 2006](#).

Em caso de dúvidas quanto ao atendimento do comunicado, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

Despacho Documental | Documento:
[155377510](#)

1020.2025/0015784-8 - Processo Eletrônico do Portal de Licenciamento

Despacho Documental

Interessados: The One Saúde SPE Ltda. / Marcio Cordeiro Vaz

DESPACHO:

I. À vista do não pagamento da parcela conforme informado por CAP, referente ao Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o interessado, nos termos do artigo 172 da Lei 16.402/2016:

SUSPENDO o Alvará de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº **55745-25-SP-ALV**, publicado em 10/02/2026, aprovado nos termos da Lei 16.050/14 revisada pela 17.975/23, 16.402/16 revisada pela 18.081/24 e 18.177/24 e 16.642/17, através do presente processo AD 55745-25 (SEI 1020.2025/

0015784-8), emitido para o contribuinte SQL 045.144.0048-3, objeto da construção do empreendimento situado na Rua Urutuba nº 118, nos termos do artigo 68 da Lei 16.642/17 e da cláusula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE.

Com fundamento no artigo 68 da Lei 16.642/2017, o interessado terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da defesa sob pena de cassação do alvará supracitado. Para tanto, deverá quitar os valores devidos correspondentes da 2ª a 10ª parcela sendo cada uma delas o valor de R\$ 80.750,20 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional com **valor total de R\$ 726.751,80** (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

II. Publique-se;

III. SMUL/STEL incluir tarja de “suspensão” no alvará descrito no item I no sistema pertinente;

IV. Notificar o interessado por e-mail para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 68 da Lei 16.462/2017, conforme descrito no item I. Da notificação deverá constar que o interessado deverá entrar em contato com SMUL/ CAP para retirada da guia e apresentar comprovante de quitação dentro do prazo legal;

V. Encaminhar ofício informando quanto ao procedimento ora adotado para o 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo anexando o comprovante de recebimento;

VI. Encaminhar para Subprefeitura da Vila Mariana para ciência e providências cabíveis;

VII. Encaminhar o processo para SMUL/CAP/DPD para as seguintes providências, mantendo-o aberto na unidade:

a. Emissão da guia da outorga onerosa do direito de construir no **valor total de R\$ 726.751,80** (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e enviar para o interessado;

b. Para aguardo do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do comprovante de quitação da guia supracitada;

Despacho indeferido | Documento: [155232218](#)

6068.2026/0001915-9

São Paulo, 24 de abril de 2026

INTERESSADO: LAVVI LUXEMBURGO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: ÁREA PÚBLICA: AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO:

INDEFIRO o pedido de procedimento administrativo para registro de doação de área 10.478,52 m² em favor da Municipalidade, vinculada à construção de conjunto residencial agrupado verticalmente (R2v), uso não residencial compatível com a vizinhança residencial (nR1), uso

não residencial tolerável a vizinhança residencial (nR2) e uso não residencial especial ou incômodo (nR3), situada na Avenida João Dias, Praça Santo Inácio de Loyola, Avenida João Carlos da Silva e Rua Antônio Bandeira, inserido na macrozona de estruturação e qualificação urbana (MZURB), macroárea de qualificação urbana (MQU), na área de influência dos eixos de estruturação e transformação urbana (EETU), sob a circunscrição da subprefeitura Santo Amaro (SA), inscrições imobiliárias (SQL) nº 087.339.0056-6, objeto do alvará de aprovação de edificação nova nº 2026/00031-00, publicado em 06/01/2026, no âmbito do processo administrativo nº 2016-0.037.437-5 (doc. [155229498](#)), apostilado sob o nº 2026/00031-01, publicado em 18/02/2026, no âmbito do processo administrativo nº [6068.2026/0001046-1](#) (doc. [155229696](#)), aprovado sob a égide da [Lei 16.050, de 31 de julho de 2014](#), [Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004](#) e [Lei 16.642, de 09 de maio de 2017](#), em razão da perda de objeto considerando a existência do processo administrativo nº [6068.2026/0001872-1](#).

Por ocasião do protocolo do recurso contra o despacho, o interessado deverá enviar os arquivos apartados por item para *upload* no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, originais ou digitalizados por meio da sua via original, observado o limite de 50 *megabytes* por arquivo.

O prazo para atendimento deste despacho é de 15 (dez) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade, nos termos da [Lei 14.141, de 27 de março de 2006](#).

Comunique-se | Documento: [155384947](#)

6068.2026/0000172-1 - Processo Eletrônico: Pedido de vista

Interessados: CAMILA FERREIRA MARTINS

COMUNIQUE-SE: Para possibilitar o prosseguimento do pedido de vistas ao processo 1020.2025/0019840-4, solicito a apresentação de procuração de um dos proprietários ou substabelecimento de pessoa autorizada no referido processo, com assinatura certificada (GOV.BR ou outro), atendendo à Lei 14.141/2026. Coordenadoria RESID/Assessoria

DIVISÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL DE MÉDIO PORTE

Comunique-se | Documento: [155387688](#)

PROCESSO *6068.2025/0010912-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO MUNICIPIO DE SAO PAULO DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL

Despacho deferido | Documento: [155311400](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010306-5

Interessado: Ricardo CIARCIA RAMIRES.

O processo de número **67305-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155311414](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010308-1

Interessado: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A..

O processo de número **67393-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155311560](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010319-7

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite.

O processo de número **67458-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155311576](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010320-0

Interessado: PAULO HENRIQUE PEDREIRA DE OLIVEIRA PEDREIRA.

O processo de número **67517-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155311605](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010324-3

Interessado: MELO ALVES 034 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA MELO ALVES 034 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

O processo de número **67567-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155311707](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010330-8

Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista.

O processo de número **67253-26-SP-ERBe** assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [155343385](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007549-5

Interessado: Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O processo de número **66630-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155348367](#)

Processo SEI: 1020.2023/0012297-8

Interessado: FERNANDES FILHO APROVAÇÃO LEGAL LTDA FF APROVAÇÃO LEGAL.

O processo de número **29924-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, 17.975/23 e Decretos 57.521/16, 57.776/17, 57.521/16, 63.504/24.

Despacho deferido | Documento: [155358042](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008630-6

Interessado: MELO ALVES 034 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA MELO ALVES 034 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

O processo de número **66705-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155362684](#)

Processo SEI: 1020.2025/0033157-0

Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.

O processo de número **63285-25-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17, Lei 17.975/24, Lei 18.081/24, Lei 18.177/24 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17, Decreto 63.504/24 e Decreto 63.884/24

Despacho deferido | Documento: [155365873](#)

Processo SEI: 1020.2023/0028186-3

Interessado: FGMF ARQUITETURA SS FGMF ARQUITETOS.

O processo de número **36359-23-SP-ALV** e assunto

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi deferido.

DEFERIDO o recurso ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos da Lei nº 16.050/14, revisada pela Lei nº 17.975/23, alterada pela Lei nº 18.157/24, Lei nº 16.402/16, revisada pela Lei nº 18.081/24, alterada pela Lei nº 18.177/24, Lei 16.642/17 e Decretos Regulamentadores.

Despacho deferido | Documento: [155366042](#)

Processo SEI: 1020.2024/0029658-7

Interessado: Fábio Rogério Silva.

O processo de número 48931-24-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o recurso ao pedido de Apostilamento nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155366306](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021987-8

Interessado: Edvaldo Barbosa de Albuquerque .

O processo de número 59417-25-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO o recurso ao pedido Certificado de Conclusão nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei 16.642/17 e Decretos Regulamentadores

Despacho deferido | Documento: [155367233](#)

Processo SEI: 1020.2024/0025926-6

Interessado: POSTO MARTINELLI - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O processo de número 47684-24-SP-CDT e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a presente solicitação.

Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Despacho deferido | Documento: [155368726](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030355-0

Interessado: Jonas Birger.

O processo de número 61597-25-SP-REF e assunto **Alvará de Execução de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17, Decreto nº 57.521/16 e Decreto nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155369533](#)

Processo SEI: 1020.2025/0008401-8

Interessado: POSTO DE SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA.

O processo de número 53343-25-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | Documento: [155369816](#)

Processo SEI: 1020.2024/0023806-4

Interessado: PALÁCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O processo de número 47222-24-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | Documento: [155369928](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010085-6

Interessado: Raphael Giannoni Junior.

O processo de número 67529-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155370606](#)

Processo SEI: 1020.2024/0007824-5

Interessado: CARLA RAMPANI.

O processo de número 39559-24-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.

DEFERIDO nos termos da Lei 16.642/17, 16.402/16 revisada pela 18.081/24.

Despacho deferido | Documento: [155372543](#)

Processo SEI: 1020.2025/0000987-3

Interessado: AUTO POSTO DILMA LTDA.

O processo de número 50149-25-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | Documento: [155372684](#)

Processo SEI: 1020.2025/0000285-2

Interessado: Auto Posto Marini Ltda.

O processo de número 49857-24-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | Documento: [155372880](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001174-8

Interessado: GDO PARTICIPAÇÕES S/A.

O processo de número 63854-26-SP-CDT e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a presente solicitação.

Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Despacho deferido | Documento: [155373267](#)

Processo SEI: 1020.2024/0026740-4

Interessado: AUTO POSTO GALVAO LTDA.

O processo de número 48515-24-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | Documento: [155378195](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007036-1

Interessado: Guilherme Henrique Dualibi Romano.

O processo de número 66485-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155378336](#)

Processo SEI: 1020.2024/0000246-0

Interessado: JULIO EDNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO.

O processo de número 36722-23-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Processo DEFERIDO, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Despacho deferido | Documento: [155378347](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004587-1

Interessado: EVANDRO PACHECO JANUARIO.

O processo de número 65451-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [155378355](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024044-1

Interessado: Auto Posto HLDL Ltda..

O processo de número **47317-24-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a presente solicitação.

Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Despacho deferido | **Documento:** [155378422](#)

Processo SEI: 1020.2026/0005238-0

Interessado: ANDERSON MARTINS DE SOUZA.

O processo de número **65640-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155378529](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006186-9

Interessado: Fabiano Cervera.

O processo de número **66111-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155379059](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006871-5

Interessado: LUCIANO FILANDRA.

O processo de número **66444-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155380237](#)

Processo SEI: 1020.2024/0030764-3

Interessado: Alberto Enout de Assunção.

O processo de número **49827-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155380364](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002926-4

Interessado: Ricardo Fratic Bacic Junior.

O processo de número **64744-26-SP-CCE** e assunto

Certificado de Conclusão foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155380411](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007573-8

Interessado: Fernando Lelis de Queiroz.

O processo de número **66696-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155380510](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006724-7

Interessado: Carolina Camaroti Garcia.

O processo de número **66333-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155380578](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002579-0

Interessado: Carlos Pivaro.

O processo de número **64473-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155381499](#)

Processo SEI: 1020.2025/0020618-0

Interessado: Antonio Carlos Andrade.

O processo de número **55942-25-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155387145](#)

Processo SEI: 1020.2023/0024323-6

Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

O processo de número **35130-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | **Documento:** [155387289](#)

Processo SEI: 1020.2024/0019823-2

Interessado: Fibra Posto de Combustiveis Ltda.

O processo de número **44572-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.

Despacho deferido | **Documento:** [155395566](#)

Processo SEI: 1020.2026/0005016-6

Interessado: ANDRE SPINOLA.

O processo de número **65771-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Certificado de Conclusão nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | **Documento:** [155395877](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008139-8

Interessado: Construtora Tenda S.A..

O processo de número **67052-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido apostilamento do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) 34845-23-SP-ALV, para correção da ressalva 28, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho deferido | **Documento:** [155396376](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009520-8

Interessado: Rogerio Nunes Teixeira.

O processo de número **67386-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

Processo DEFERIDO, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Despacho deferido | **Documento:** [155397106](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008733-7

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número **67244-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de apostilamento do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) 57548-25-SP-ALV, para fazer a atualização do SQL, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho deferido | **Documento:** [155397331](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008833-3

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número **67291-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de apostilamento do Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP) 33720-23-SP-ALV para atualização do SQL, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho deferido | Documento: [155398174](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008722-1

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número **67242-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de apostilamento do Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP) 30339-23-SP-ALV, para atualização do SQL, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho deferido | Documento: [155398589](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008541-5

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número **67220-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de apostilamento do Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP) 32280-23-SP-ALV, para atualização do SQL, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho deferido | Documento: [155399935](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009085-0

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número **67350-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de apostilamento do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP) 31761-23-SP-MOD, para correção das ressalvas, nos termos da lei 16.642/2017.

Despacho indeferido | Documento: [155339110](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004893-5

Interessado: DOMOSBRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O processo de número **65545-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP), nos termos do inciso II do artigo 59 da lei 16.642/2017 e nos termos do inciso III do art. 85 do decreto 63.728/24 pelo projeto com infrações insanáveis frente ao disposto no PDE e na LPUOS, o projeto não respeita os recuos obrigatórios.

Despacho indeferido | Documento: [155348026](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003155-2

Interessado: Eliner Lisboa de Jesus ELAV.

O processo de número **65008-26-SP-DIR** e assunto **Certidão de Diretrizes Urbanísticas** foi indeferido.

INDEFIRO nos termos do Inciso II do artigo 15º do decreto 52.114/11 e do Inciso I do Art. 85 do Decreto Municipal nº 63728/24, pelo projeto apresentado com insuficiência de informação e por não ser possível a implantação de empreendimento

EHIS pretendido na zona em que se situa.

Despacho indeferido | Documento: [155357206](#)

Processo SEI: 1020.2025/0001787-6

Interessado: RENATO BOARI FILHO.

O processo de número **50516-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, pelo não atendimento integral do comunique-se emitido

Despacho indeferido | Documento: [155362143](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034274-2

Interessado: André Bruno Marcondes.

O processo de número **63626-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO por não atendimento ao comunique-se, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17

Despacho indeferido | Documento: [155362907](#)

Processo SEI: 1020.2022/0014302-7

Interessado: Marcelo Sindici xavier.

O processo de número **17772-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP), nos termos do art. 35 da lei 14.141/06 combinado com art. 70 do decreto 51.714/10, tendo em vista a expressa desistência do interessado.

Despacho indeferido | Documento: [155366784](#)

Processo SEI: 1020.2022/0012915-6

Interessado: OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

O processo de número **16282-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido e encerrado.

INDEFIRO, nos termos do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o encerramento das atividades no local, conforme documentação apresentada.

Despacho indeferido | Documento: [155368024](#)

Processo SEI: 1020.2024/0022922-7

Interessado: AUTO POSTO RELÍQUIA LTDA.

O processo de número **46172-24-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

INDEFIRO, nos termos do inciso III do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações, tendo em vista que o pretenso atendimento do comunique-se publicado em 16/09/

2025 fora feito extemporaneamente.

Despacho indeferido | Documento: [155368686](#)

Processo SEI: 1020.2025/0018241-9

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO SINERGIA LTDA..

O processo de número **57033-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

INDEFIRO, nos termos do inciso III do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações, uma vez que o pretenso atendimento ao comunique-se publicado em 30/01/2026 fora feito extemporaneamente.

Despacho indeferido | Documento: [155369344](#)

Processo SEI: 1020.2024/0019341-9

Interessado: AUTO POSTO VENCEDOR LTDA.

O processo de número **44598-24-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 12/11/2025.

Despacho indeferido | Documento: [155370387](#)

Processo SEI: 1020.2023/0009140-1

Interessado: AUTO POSTO CAMPEAO DO IMIRIM.

O processo de número **27537-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi indeferido e encerrado.

INDEFIRO, nos termos do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista que foram encerradas as atividades no local, conforme constatado em vistoria.

Despacho indeferido | Documento: [155370765](#)

Processo SEI: 1020.2022/0010957-0

Interessado: AUTO POSTO DELFIM LTDA.

O processo de número **14892-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi indeferido e encerrado.

INDEFIRO, nos termos do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista que o assunto foi tratado pelo processo 1020.2024/0027128-2.

Despacho indeferido | Documento: [155371723](#)

Processo SEI: 1020.2023/0000050-3

Interessado: POSTO DO PAPAI ANCHIET LTDA..

O processo de número **23130-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 11/04/2024.

Despacho indeferido | Documento: [155373796](#)

Processo SEI: 1020.2025/0017994-9

Interessado: AUTO POSTO SIRVASE LTDA.

O processo de número **58021-25-SP-NEW** e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

INDEFIRO, nos termos do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista que o pretenso atendimento ao "comunique-se" publicado em 03/03/2026 foi feito intempestivamente.

Despacho indeferido | Documento: [155374158](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006013-5

Interessado: JULIO RABELO.

O processo de número **52671-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso II do artigo 59 da lei 16.642/2017 e inciso III do artigo 82 do decreto 59.885/2020 pelo projeto com infrações insanáveis frente ao disposto no PDE e na LPUOS.

Despacho indeferido | Documento: [155376335](#)

Processo SEI: 1020.2023/0023962-0

Interessado: AUTO POSTO TIQUATIRÃO LTDA.

O processo de número **35043-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi indeferido.

INDEFIRO, nos termos do Inciso III do art. 59 da Lei nº 16.642/2017 e suas regulamentações, tendo em vista o não atendimento do comunique-se publicado em 07/06/2024.

Despacho indeferido | Documento: [155379408](#)

Processo SEI: 1020.2021/0006300-5

Interessado: REGINALDO DE CASTRO MAROPO.

O processo de número **2485-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento: [155379879](#)

Processo SEI: 1020.2024/0028433-3

Interessado: Jackson Araujo Umburana Souza.

O processo de número **49357-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 pelo não atendimento ao "comunique-se" no prazo concedido.

Despacho indeferido | Documento: [155379873](#)

Processo SEI: 1020.2021/0012291-5

Interessado: Rovilson Wagner Alves de Melo Rovilson.

O processo de número **6022-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento: [155380120](#)

Processo SEI: 1020.2024/0023931-1

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite.

O processo de número **47456-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 pelo não atendimento ao "comunique-se" no prazo concedido.

Despacho indeferido | Documento: [155380300](#)

Processo SEI: 1020.2024/0015624-6

Interessado: ENILSON BISERRA PIRES.

O processo de número **43780-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso II do artigo 59 da lei 16.642/2017 e inciso III do artigo 82 do decreto 59.885/2020 pelo projeto com infrações insanáveis frente ao disposto no PDE e na LPUOS.

Despacho indeferido | Documento: [155380717](#)

Processo SEI: 1020.2021/0011454-8

Interessado: FABIO CAIRES FERNANDES.

O processo de número **5761-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 pelo não atendimento ao "comunique-se" no prazo concedido.

Despacho indeferido | Documento: [155381762](#)

Processo SEI: 1020.2023/0000033-3

Interessado: Vinicius Ferreira Pacheco.

O processo de número **24071-22-SP-ALV** e assunto

Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento foi indeferido.

INDEFIRO nos termos do Inciso I do artigo 15º do decreto 52.114/11, pelo não atendimento de ?comunique-se? no prazo concedido.

Despacho indeferido | Documento: [155382266](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002602-8

Interessado: Luciana Guedes Rodrigues da Rocha .

O processo de número **64648-26-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.

INDEFIRO nos termos do Inciso II do artigo 15º do decreto 52.114/11, pelo não atendimento de ?comunique-se? na íntegra.

Despacho indeferido | Documento: [155383341](#)

Processo SEI: 1020.2023/0028537-0

Interessado: Jair José da Silva.

O processo de número **36333-23-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.

INDEFIRO nos termos do Inciso I do artigo 15º do decreto 52.114/11, pelo não atendimento de ?comunique-se? no prazo concedido.

Despacho indeferido | Documento: [155387608](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024610-5

Interessado: EDIFICIO SECULUM.

O processo de número **47562-24-SP-NEW** e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 16/03/2026.

Despacho indeferido | Documento: [155395215](#)

Processo SEI: 1020.2023/0012497-0

Interessado: João Marcos Pacheco.

O processo de número **29219-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16.642/17 pelo não atendimento ao "comunique-se" no prazo concedido.

Comunique-se | Documento: [155313435](#)

Processo SEI: 1020.2025/0029112-9

Interessado: Mesaque Bispo

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **61801-25-SP-DLR**

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155318364](#)

Processo SEI: 1020.2024/0015111-2

Interessado: Jose Eufrazio de Andrade Barbosa

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **42887-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155319451](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024789-6

Interessado: EVANDRO PACHECO JANUARIO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **47872-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias,

contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155320106](#)

Processo SEI: 1020.2021/0009253-6

Interessado: João Antonio Cezar Richter

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **3592-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcelas, o valor de R\$ 101455.75 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 188.92 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155324523](#)

Processo SEI: 1020.2025/0007443-8

Interessado: CROMA ARQUITETURA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA CROMA RESTAURO

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **27606-23-SP-CER**

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento

para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155324823](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024293-2

Interessado: Railan Neves

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **46264-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155325277](#)

Processo SEI: 1020.2025/0003270-0

Interessado: Bruna Principe

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **51226-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser

atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155326525](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006065-0

Interessado: Labat Construtora e Incorporadora Ltda Labat Construtora e Incorporadora Ltda

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66015-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155327961](#)

Processo SEI: 1020.2025/0017215-4

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **57527-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155329957](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002828-4

Interessado: Renata Oliveira

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **64006-26-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155330228](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002826-8

Interessado: Renata Oliveira

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **64000-26-SP-CDT** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155335606](#)

Processo SEI: 1020.2025/0031038-7

Interessado: Eric Peixoto Fidencio

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62546-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para resposta às exigências é de 30 dias,

contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155339462](#)

Processo SEI: 1020.2025/0022528-2

Interessado: Gilberto Farah

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60068-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155339607](#)

Processo SEI: 1020.2024/0022019-0

Interessado: José Carlos Boccoli

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **45297-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155340733](#)

Processo SEI: 1020.2025/0001895-3

Interessado: **Tiago Afonso Pedroso**

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **49926-24-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155341076](#)

Processo SEI: 1020.2025/0026750-3

Interessado: **MUNDO APTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **61361-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 31 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155341115](#)

Processo SEI: 1020.2025/0032168-0

Interessado: **ESCUDERO & ZIEBARTH ADVOGADOS ESCUDERO & ZIEBARTH ADVOGADOS**

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62534-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155341315](#)

Processo SEI: 1020.2023/0009511-3

Interessado: **Tatiane Hernandez**

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **28859-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155341414](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030889-7

Interessado: **Vinicius José de Oliveira**

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **62172-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155341746](#)

Processo SEI: 1020.2022/0023597-5

Interessado: **NURA ARQUITETURA IMOBILIÁRIA LTDA NURA ARQUITETURA**

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **23825-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155342177](#)

Processo SEI: 1020.2020/0015157-3

Interessado: **Thiago Luchezi**

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **583-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo,

atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155342254](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009983-1

Interessado: Wisley Ribeiro dos Santos

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67452-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155343242](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008367-6

Interessado: Marcos Gusmão

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67002-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155344008](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009693-0

Interessado: João Carlos Dutra Mendes

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67413-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155344234](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007557-6

Interessado: Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66657-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser

atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155345748](#)

Processo SEI: 1020.2024/0028250-0

Interessado: Danielle dos Santos Alves

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **49272-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155345859](#)

Processo SEI: 1020.2026/0010040-6

Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67572-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155347602](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023492-3

Interessado: Tatiane Hernandez

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60269-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcelas, o valor de R\$ 321459.35 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 418.03 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155349368](#)

Processo SEI: 1020.2025/0020203-7

Interessado: Gilberto Farah

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **58389-25-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcèlement** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155353338](#)

Processo SEI: 1020.2025/0031456-0

Interessado: silvania lamas

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61173-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá

ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155353627](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006197-4

Interessado: Promarq Projetos e Construções Promarq

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **66123-26-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155358456](#)

Processo SEI: 1020.2024/0002529-0

Interessado: Promarq Projetos e Construções Promarq

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **36759-23-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no

comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155361377](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006590-2

Interessado: Sergio Vieira de Freitas

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **66212-26-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155362087](#)

Processo SEI: 1020.2025/0027856-4

Interessado: leandro destro

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **61543-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155363405](#)

Processo SEI: 1020.2021/0009239-0

Interessado: Larissa Barbara de Oliveira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **3519-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155364064](#)

Processo SEI: 1020.2024/0025241-5

Interessado: Eduardo Postigo dos Santos

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **46977-24-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155365614](#)

Processo SEI: 1020.2025/0027360-0

Interessado: EVANDRO PACHECO JANUARIO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61532-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155366925](#)

Processo SEI: 1020.2024/0008250-1

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus IURD

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **33473-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155367193](#)

Processo SEI: 1020.2023/0013008-3

Interessado: Ricardo Fratic Bacic Junior

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **30319-23-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155368119](#)

Processo SEI: 1020.2024/0008746-5

Interessado: lucia chahin manzano

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **40027-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155369399](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007742-0

Interessado: Barbara Rocha Medina

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66742-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no

comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155371637](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023490-7

Interessado: Eduardo Postigo dos Santos

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60300-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155373915](#)

Processo SEI: 1020.2026/0005801-9

Interessado: MARCOS CESAR PARRULA

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **65698-26-SP-CER**. Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade

do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155375817](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003620-1

Interessado: Rosana Dellalibera

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64227-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155376825](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006236-9

Interessado: Caio Freitas

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66309-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155376925](#)

Processo SEI: 1020.2022/0019522-1

Interessado: Antonio Carlos Stefanelli

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **21115-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155378319](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001478-0

Interessado: MARIO LAMBERTI JUNIOR MARIO

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **64224-26-SP-SAO** e assunto **Alvará de Desmembramento + Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Plano integrado)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155378927](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008074-0

Interessado: Guilherme Henrique Dualibi Romano

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66850-26-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcèlement** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155380050](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016426-7

Interessado: Fabio Luiz Ferramenta Rossi

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **57407-25-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (exceto HIS / HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155381484](#)

Processo SEI: 1020.2023/0019281-0

Interessado: Natã Mattos

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **33062-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo,

atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155381813](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000559-4

Interessado: Maira Campos Costa

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63139-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155382342](#)

Processo SEI: 1020.2024/0008933-6

Interessado: Mariana Montefusco Marques Branco

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **38761-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado

pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155382435](#)

Processo SEI: 1020.2023/0010644-1

Interessado: Marcos Gusmão

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **28841-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155384125](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006857-0

Interessado: RG ASSESSORIA E LICENCIAMENTO LTDA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66415-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155384471](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004976-1

Interessado: Evandro Luis de Mello Fortunato

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **65634-26-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155384695](#)

Processo SEI: 1020.2025/0001148-7

Interessado: evandro luiz de mello fortunato fortunato

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **49619-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155384706](#)

Processo SEI: 1020.2025/0029888-3

Interessado: Vivian Marcolongo Cunha

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62050-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155384913](#)

Processo SEI: 1020.2022/0008415-2

Interessado: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - D.R. SAO PAULO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **9627-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155385823](#)

Processo SEI: 1020.2024/0017581-0

Interessado: Filipe Madai Lopes Moreira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **44607-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155387945](#)

Processo SEI: 1020.2022/0001519-3

Interessado: Instituto de Ensino Superior Ibeco Ltda Ibeco

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **10471-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155388900](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007885-0

Interessado: RODRIGO OKAMURA RODRIGO OKAMURA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66784-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo,

atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155389922](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009694-8

Interessado: ALLAN DE PAULO ALVES ANTAO DA SILVA ALLAN

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67421-26-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155390671](#)

Processo SEI: 1020.2025/0028975-2

Interessado: VINICIUS XAVIER DA SILVA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61515-25-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado

pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155391496](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009090-7

Interessado: CELESTINO DE OLIVEIRA PANZOLDO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67383-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155391769](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007555-0

Interessado: Silas de Oliveira Conceição

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **66367-26-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser

atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155393601](#)

Processo SEI: 1020.2024/0021306-1

Interessado: ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **46180-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155394500](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016427-5

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **57608-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155395035](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002911-6

Interessado: Marília Alvares Mantovani

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64688-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155395718](#)

Processo SEI: 1020.2021/0017496-6

Interessado: Paulo José

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **7242-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155395792](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006803-9

Interessado: Andrea Cardilli Ballo Hasse

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **52995-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste

mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155396348](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008828-7

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus IURD

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **37898-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155397293](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006500-5

Interessado: Vivian Ribeiro

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **52612-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcelas, o valor de R\$ 355670.65 (Trezentos

e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Reais) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 736.18 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155397391](#)

Processo SEI: 1020.2024/0028923-8

Interessado: Fabiana Barrocal

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **48518-24-SP-NEW** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155397412](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009061-3

Interessado: REGINALDO DE OLIVEIRA BSESERRA40724143874 ENGEBRO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **67162-26-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155397531](#)

Processo SEI: 1020.2025/0028950-7

Interessado: Marcos Gusmão

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61721-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155398819](#)

Processo SEI: 1020.2025/0027166-7

Interessado: Arley Lobato Junior

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61204-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155398827](#)

Processo SEI: 1020.2023/0005831-5

Interessado: Roberto Milagres

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **26718-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [155399138](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006852-9

Interessado: FERNANDO RUANO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66396-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ANÁLISE

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155311040](#)

Processo nº 1020.2020/0011600-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155311045](#)

Processo nº 1020.2020/0013111-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155311050](#)

Processo nº 1020.2020/0004217-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155311070](#)

Processo nº 1020.2021/0004288-1

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [155311072](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2020/0012865-2

INTERESSADOS:
JOSE CARLOS DO AMARAL SAMPAIO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311078](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2025/0032817-0

INTERESSADOS:
DIONIZIA MARIA QUADRADO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311084](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0004093-5

INTERESSADOS:
ROBSON MARZOLA
ROSELI CAGLIARI MARZOLA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311092](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2020/0004393-2

INTERESSADOS:
CLARA MARIA DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311094](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2023/0006812-4

INTERESSADOS:
ANTONIO FROTA PORTELA
EDINEIDE ALVES DE SOUSA PORTELA
VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA
LEOCADIA LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311098](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2020/0004967-1

INTERESSADOS:
ISMAEL JORGE COUTO OLIVEIRA
JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311100](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0018617-4

INTERESSADOS:
JOSE JAIRO FREIRE BEZERRA
VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311104](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2023/0022371-5

INTERESSADOS:
ELISABETE GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS
SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
GUSTAVO GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS
SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
ANGELICA GOMES GELSCHLEITER
SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
CÉSAR AUGUSTO GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS
SERGIO PACHECO DE QUEIROZ

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311112](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2023/0006813-2

INTERESSADOS:
ALESSANDRO GUILHERME DE FREITAS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155315999](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0009142-2

INTERESSADOS: EBER LOPEZ FERNANDEZ

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.,

prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155317463](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0013161-0

INTERESSADOS: ESTEFANO ZAMPIERI
PALMIRA DAL BEN ZAMPIERI
GRAZIELA ZAMPIERI VEIGA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155318219](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0021891-4

INTERESSADOS: SEBASTIAO MUNIZ DE ANDRADE
VERONICA MUNIZ DE ANDRADE
VILDA ALVES ANDRADE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155332260](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0004577-5

INTERESSADOS: IVANISE TRAJANO DE JESUS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155332628](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0004279-0

INTERESSADOS: JHENNIFER PIRES PEREIRA
GUSTAVO LIMA FIANI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155333094](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0005531-0

INTERESSADOS: MAURICIO BIANCHI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155334025](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0005795-0

INTERESSADOS: ERMELINDA ROSA TAVARES
DENISE ROSA TAVARES VECCHIA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155337243](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0007302-7

INTERESSADOS: MR10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CARLOS EDUARDO PRADO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155337665](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2026/0000380-0

INTERESSADOS: ROYAL BLUE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ALBERTO SOUED

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155337921](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0011040-2

INTERESSADOS: GREGORIO JOSE BENTO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155341600](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0016178-3

INTERESSADOS: JOSE PEREIRA DE SOUSA
ARLINDA PEREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155343870](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012212-3

INTERESSADOS: GILBERTO CORREIA DOS
SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155351070](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0008983-7

INTERESSADOS: RITA CONCEICAO RIOS
VENEZIA PORTELA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155351964](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015362-2

INTERESSADOS: PAULO TAVARES DE
OLIVEIRA
RITA VIVIANE DE OLIVEIRA
Paulo Tavares de Oliveira Junior
ELZA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155352787](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003820-5

INTERESSADOS: TRICIA CARLA CRISTILLI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens

solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155356044](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0008264-6

INTERESSADOS: NELSON SIMOES MARTINS
SEABRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155359687](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0006450-8

INTERESSADOS: NELSON MARQUES
JOAQUIM
NELSON MARQUES JOAQUIM JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155366075](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006415-1

INTERESSADOS: JOSE ROBERTO SIMAO
BENTO
PRIMITIVA PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155366590](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006445-3

INTERESSADOS: JOSE JURANDIR SIGOLO
EDVALDO JUARES MIOTO
MARI LOLA DE ALMEIDA SIGOLO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155366694](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0006343-9

INTERESSADOS: SAMUEL URIEL LEMOS
CERQUEIRA CARVALHO
ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA
NATALICE DA CONCEICAO MACHADO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155369542](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012267-0

INTERESSADOS: CARRARA
ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
ROBERTO HERNANDES COPINI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155376306](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0012984-7

INTERESSADOS: IVAN REINALDO MAZARO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155385684](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007031-0

INTERESSADOS: SUELI APARECIDA DE
PAULA SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155387552](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0022910-0

INTERESSADOS: WIRMA FERREIRA GOMES
PINHO

CELIA TERESINHA NUNES FERREIRA
LIGIA CRISTINA COSTA NUNES FERREIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155390546](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002321-6

INTERESSADOS: FATIMA APARECIDA LEAL

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155324729](#)

Processo nº 1020.2021/0017908-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155338986](#)

Processo nº 1020.2021/0006346-3

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ ANÁLISE

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155311030](#)

Processo nº 1020.2022/0007776-8

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 155311035**

Processo nº **1020.2021/0018000-1**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 155311055**

Processo nº **1020.2021/0006179-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 155311060**

Processo nº **1020.2021/0003871-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 155311065**

Processo nº **1020.2023/0017876-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: 155311074

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0014940-6

INTERESSADOS:
ADELIA RODRIGUES CARDOSO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311076

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0007562-5

INTERESSADOS:

CLEIBE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
VERA DO NASCIMENTO SILVA
CRISTIANE SIMOES LITZ
CRISTIANE SIMOES LITZ

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311080

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0004632-1

INTERESSADOS:
MARIA DESUITA DE ALENCAR LOPES

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311082

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2023/0017877-9

INTERESSADOS:
JOSE PEREIRA COSTA
SUELI CLEIDE POLYDORO
FATIMA LUCIA POLYDORO PEREIRA COSTA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311086

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0005434-0

INTERESSADOS:
NANCY DE FATIMA LIMA NACUR

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311088

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2023/0022104-6

INTERESSADOS:
CREUZA NUNES MEDEIROS ROLDAN
JEFFERSON JESUS OLIVEIRA
NELSON NUNES MEDEIROS
RITA DE CASSIA NUNES MEDEIROS
JEFFERSON JESUS OLIVEIRA
THEREZINHA DA SILVA MEDEIROS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 155311090

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0005638-8

INTERESSADOS:
COND. EDIFICIO NEW CLASSIC BUSINESS CENTER
NILTON SAVIETO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e

respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311096](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0000451-5

INTERESSADOS:
JOSÉ PERES HERNENDEZ
DOUGLAS PIAZZON
ALZIRA FERREIRA
DOUGLAS PIAZZON
JOSUE ZAGO
DOUGLAS PIAZZON
MARIA HELENA FERREIRA ZAGO
DOUGLAS PIAZZON

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311106](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2023/0011932-2

INTERESSADOS:
EXPEDITO FURTADO LEITE

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311108](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2020/0012702-8

INTERESSADOS:
R M F CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ROBERTO AKIRA HIROTA
HIROTA PARTICIPACOES LTDA.
ROBERTO AKIRA HIROTA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311110](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2025/0026285-4

INTERESSADOS:
BELA VISTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
EDUARDO FERREIRA DA SILVA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155311116](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0005472-5

INTERESSADOS:
OURO & ASSOCIADOS - PARTICIPACOES LTDA
JERSON DE CHIE

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [155325107](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007310-0

INTERESSADOS: HERMANN CHRISTIANO ALBRECHT
NEUZA JOSE GALINDO ALBRECHT

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155325223](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003587-7

INTERESSADOS: ALBERTO MARQUES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155329453](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007769-5

INTERESSADOS: ODYLA BARILLI BASSI
IDELI BASSI VICENTINI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155331027](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0006356-0

INTERESSADOS: ANTONIO PIETROFORTE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155336634](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007811-0

INTERESSADOS: GHASSAN KHALED
ABDUL GHANI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155344382](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0019580-7

INTERESSADOS: NEIDE NATALINA DE
SOUZA LEITAO
LUIZ DA SILVA ALMEIDA LEITAO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento

técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155347142](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0029845-6

INTERESSADOS: PEDRO DE ASSIS SOUSA
MACHADO
ANA PAULA KALBEITZER
RONALDO BRANCO CORREIA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155354037](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0024964-1

INTERESSADOS: JOSE SILVEIRA DUTRA
Reginaldo Rodrigues

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155361245](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002247-5

INTERESSADOS: MARILISA BONAMINE DE
CASTRO SOUZA
BARTOLOMEU PEREIRA DE CASTRO JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta)

dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155363456](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002510-3

INTERESSADOS: YACIMA ATACADISTA DE
ROUPAS LTDA
EDSON KYOTA FUKUSHIMA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155363525](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2025/0009240-1

INTERESSADOS: SHIRLEY AVELINO DOS
SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155364578](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008696-1

INTERESSADOS: NEUCI PEREIRA
GONCALVES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155366254](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014184-7

INTERESSADOS: SOBRAL EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE ANONIMA ANTONIO WADIH BATAH FILHO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155369807](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008974-0

INTERESSADOS: DEISE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES RUBENS MELO NASCIMENTO SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155370965](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003945-9

INTERESSADOS: VANDERCI SCANEIRO SIZENANDO SCANEIRO JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155372398](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0019182-3

INTERESSADOS: FLAVIANA PARTEZANI SCHNEIDER CHRISTIAN SCHNEIDER PATRICIA SCHNEIDER

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155374350](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007140-9

INTERESSADOS: FERNANDO BRITO LUCENA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155375191](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003359-0

INTERESSADOS: SYUH LIN

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155375615](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0004169-9

INTERESSADOS: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE PERUS ELIAS CARDOSO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155378125](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0009147-7

INTERESSADOS: OSWALDO GALON FILHO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento

técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155379089](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2026/0007953-9

INTERESSADOS: EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES
ROGERIO COUTINHO DA COSTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155383175](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0023808-7

INTERESSADOS: APARECIDA CONCEICAO ALVES CABRAL
VALDEMIR ROVAI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155386378](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0022049-8

INTERESSADOS: APARECIDA CONCEICAO ALVES CABRAL
VALDEMIR ROVAI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155389775](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0023793-5

INTERESSADOS: AGOSTINHO PESTANA MEDEIROS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155391624](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0006704-7

INTERESSADOS: LUIZ GONZAGA SOBRINHO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155391707](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0025094-3

INTERESSADOS: LUIZ CARLOS ANTUNES NELI APARECIDA BARREIRA ANTUNES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.,

prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ DIRETOR

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [155341359](#)

Processo nº 1020.2025/0003796-6

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [155350420](#)

Processo nº 1020.2025/0029093-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [155363743](#)

Processo nº 1020.2021/0005486-3

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [155363883](#)

Processo nº 1020.2022/0010048-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Comunique-se | Documento: [155346849](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2

PROCESSO Nº 1020.2026/0003176-5

INTERESSADOS: GILSINEA BARROS CARDOSO DO AMARAL
VICENTE DO AMARAL

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento

técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
<u>PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ ANÁLISE</u>
Comunique-se Documento: 155311102
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
1020.2023/0000390-1
INTERESSADOS: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA JOSE DOMINGOS DE RICCO
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
Comunique-se Documento: 155311114
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
1020.2022/0022839-1
INTERESSADOS: JOSE SEGUNDO PEREIRA
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
Comunique-se Documento: 155338812
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2020/0004140-9
INTERESSADOS: FERNANDO VAL Y VAL PERES
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento .

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155350075
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2023/0000112-7
INTERESSADOS: DARILO DO ROSARIO SANTOS AMARILIO DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155355199
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2020/0004292-8
INTERESSADOS: GUILHERME WYLLY DA SILVA DINIZ JOSE EDUARDO DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155370205
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2023/0005056-0
INTERESSADOS: JOSE ANTONIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155376675
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2020/0013900-0
INTERESSADOS: ISMAEL FRANCISCO DE ALCANTARA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155387956
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO N° 1020.2022/0006228-0
INTERESSADOS: ANTONIO AFONSO GALVANI SIMONE FREDERICO GALVANI
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento . O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/ .
Comunique-se Documento: 155388349
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0020884-6

INTERESSADOS: VAGNER AUGUSTO FILHO
PRISCILLA CIMINI TANJONI AUGUSTO
ALESSANDRA MORETTI AUGUSTO
JULIO AUGUSTO NETO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [155390246](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002715-7

INTERESSADOS: BRUNNA FABRI SANTOS
MARCOS DE MORAES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE
ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [155310932](#)

Processo nº 1020.2020/0014808-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Secretaria Municipal das
Subprefeituras

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: [154797163](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Consoante a Portaria nº 19/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2026, a qual constituiu a Comissão Especial para apurar os fatos narrados relatados nos autos do Processo SEI nº 6012.2026/0002624-9.

II - Diante da solicitação da Comissão quanto a prorrogação de prazo para oitiva de todos os envolvidos, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados de maneira minuciosa; **CONCEDO**, no uso das atribuições conferidas por lei, a dilação de prazo em 20 dias para a continuidade e bom prosseguimento da referida Apuração.

III - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: [154797444](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Consoante a Portaria nº 20/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2026, a qual constituiu a Comissão Especial para apurar os fatos narrados relatados nos autos do Processo SEI nº 6012.2026/0005419-6.

II - Diante da solicitação da Comissão quanto a prorrogação de prazo para oitiva de todos os envolvidos, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados de maneira minuciosa; **CONCEDO**, no uso das atribuições conferidas por lei, a dilação de prazo em 20 dias para a continuidade e bom prosseguimento da referida Apuração.

III - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de abri de 2026.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho indeferido | Documento: [154945676](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6050.2025/0011220-5](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. nº [154943235](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº **12-144.285-3**, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [154707082](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6012.2026/0004736-0](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. nº [154704599](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº **38-013.573-6**, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [154766178](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6012.2026/0004560-0](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. nº [154763403](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº **38-013.572-8**, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [154711612](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6012.2026/0002762-8](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. nº [154710105](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº **38-009.408-8**, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [155201641](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2026/0002376-2](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [155200940](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **38-013.522-1** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [155099101](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2025/0022614-9](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [155066091](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **12-144.319-1**, lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [154932250](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6050.2025/0011233-7](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [154798832](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **12-144.287-0** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [154617541](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2026/0006359-4](#), em especial a manifestação da

Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [154617500](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **38-013.430-6** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [155158382](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2026/0004771-8](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [155157025](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **38-013.383-1** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [155138866](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2026/0004769-6](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [155134734](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **38-013.384-9** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Despacho indeferido | Documento: [155164183](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI n.º [6012.2026/0004763-7](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. n.º [155163237](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO

BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa n.º **38-013.381-4** , lavrado com fundamento na Lei Municipal n.º 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: [155099805](#)

PROCESSO N.º 6012.2025/0018323-7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 029/SMSUB/COGEL/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Requalificação de Equipamento Público.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente, as manifestações do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio na Ata de Julgamento do Recurso ([155100013](#)) em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que **ACOLHO** e **ADOTO** como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, **CONHEÇO** por tempestivo o recurso interposto na sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025 para no mérito:

II. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: **CORP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.690.360/0001-66;

III. Via de consequência e para que produza efeitos legais, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Eletrônica nº **029/SMSUB/COGEL/2025**, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos e especializados para elaboração de projeto executivo e execução de obras de requalificação de equipamento público, à empresa **MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.133.551/0001-03, pelo valor total global de R\$ 1.223.207,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos);

IV. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n.º 98.12.15.451.4020.3.350.4.4.90.39.00.08.1.759.040, conforme reserva acostada aos autos ([152696345](#)).

V. AUTORIZO, em consequência, a assinatura do respectivo Contrato a ser celebrado com a empresa supramencionada, declarada vencedora do Concorrência Eletrônica n.º 029/SMSUB/COGEL/2025, pelo período de 05 (cinco) meses, contados da data da ordem de início ou instrumento equivalente ficando a empresa, desde já, convocada para assinatura no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

VI. Publique-se. A seguir à SMSUB/COGEL, para as devidas providências subsequentes.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Ata | Documento: [154794876](#)

PROCESSO SEI N° 6012.2025/0018323-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 029/SMSUB/COGEL/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 14h00 do dia 27 de abril de 2026, reuniram-se o Agente de contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, designados pelo instrumento legal da Portaria 61/SMSUB/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/21, do Decreto Municipal n° 62.100/2022, Decreto Municipal n° 56.475/2015 e da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais alterações, referente ao SEI n° 6012.2025/0018323-7, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica n° 029/SMSUB/COGEL/2025 - Contratação de Serviços Técnicos e Especializados para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Requalificação de Equipamento Público.

I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 13/02/2026, às 11h00min, inicialmente a Agente de contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos licitantes conforme relatório da sessão pública em doc. SEI n° [151665752](#).

II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, tendo sido obtidos os melhores valores conforme os relatórios das sessões acima relacionados.

III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS e os CRITÉRIOS DE DESEMPATE : O direito de preferência foi aplicado conforme as disposições descritas na ata constante do SEI n° [151665752](#).

IV. DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO: Ressalta-se que as empresas desclassificadas e

inabilitadas tiveram suas situações devidamente registradas no extrato da ata divulgado, juntamente com os fundamentos que motivaram cada uma das decisões.

V. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS e HABILITAÇÃO: O Agente de contratação realizou a aceitabilidade dos preços da empresa abaixo relacionada. Em ato contínuo, após a análise conjunta com sua equipe de apoio, procedeu-se à habilitação das referidas empresas, conforme segue:

CORP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 52.690.360/0001-66, pelo valor total global de R\$ 1.217.661,38 (um milhão, duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);

VI. RECURSOS: Os licitantes **ROTEC CONSTRUTORA LTDA** ([153192771](#)) e **UTGARD OBRAS E SERVIÇOS LTDA** ([153192924](#)) apresentaram suas razões recursais. Por sua vez, a empresa **CORP CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou contrarrazões ([153192854](#) e [153193031](#)), as quais foram devidamente analisadas em ata específica ([153193093](#) e [153193142](#)).

Em razão da reconsideração da decisão anteriormente consignada em atas de julgamentos recursais, ratificada pelo despacho constante do doc. SEI n° [153194435](#), deliberou-se pelo desprovento do recurso interposto pela empresa **UTGARD OBRAS E SERVIÇOS LTDA** e pelo provimento parcial do recurso interposto pela empresa **ROTEC CONSTRUTORA LTDA**.

Em cumprimento à determinação da autoridade competente, foi designada a reabertura do certame para retomada da sessão, nos termos do comunicado publicado no doc. SEI n° [153193353](#).

VII. RETOMADA DA SESSÃO: Reaberta a sessão pública em 31/03/2026 às 11h00min, o Agente de contratação, em conformidade com as disposições do Edital e com base no provimento do recurso, deu prosseguimento à retomada da fase de julgamento e habilitação, conforme consta em relatório da sessão pública - doc. SEI n° [154797236](#) e [154797290](#).

Em razão do parcial provimento do recurso, a sessão foi retomada e em sede de diligência, o agente de contratação solicitou a empresa CORP à apresentação do orçamento detalhado, acompanhado das devidas justificativas individualizadas para cada preço unitário proposto. Após o envio da documentação, conclui-se que a licitante não atendeu de forma satisfatória à diligência instaurada uma vez que deixou de apresentar justificativas técnicas aptas a esclarecer as inconsistências identificadas, especialmente no que se refere à alteração dos coeficientes de mão de obra. A mera reapresentação de documentos já constantes nos autos não supre a necessidade de elucidação dos pontos questionados, restando prejudicada a adequada verificação da consistência e exequibilidade da proposta. Sendo portanto, desclassificada com fundamento no item 7.3, alínea, "a" do edital.

Ato contínuo, foi convocada a licitante classificada em posição subsequente para apresentação de sua proposta, sendo realizada a análise de aceitabilidade dos preços. Verificada a conformidade com as exigências editalícias, e após análise conjunta com a equipe de apoio, a empresa foi declarada habilitada, conforme segue:

MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.133.551/0001-03, pelo valor total global de R\$ 1.223.207,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos);

VIII. RECURSOS: A licitante **CORP CONSTRUcoes LTDA**, registrou a intenção de interpor recurso e apresentou suas respectivas razões recursais. A empresa **MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA** apresentou contrarrazões. As manifestações serão tratadas em ata própria.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência Eletrônica n° 029/SMSUB/COGEL/2025.

Fernando Sales Ribeiro

Agente de Contratação

Portaria n° 61/SMSUB/2025

Cassya de Andrade Travassos

Equipe de Apoio

Portaria n° 61/SMSUB/2025

Dayane Hilsdorf Santos

Equipe de Apoio

Portaria n° 61/SMSUB/2025

Lucas Queiroz Barreto

Equipe de Apoio

Portaria n° 61/SMSUB/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

Intimação | Documento: [155258966](#)

TELEFÔNICA BRASIL SA- SEI 6012.2026/0007218-6

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0007227-5 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Atos Normativos e Despachos | Documento: [155268720](#)

DESPACHO

Auto de Multa lavrado contra a TELEFÔNICA BRASIL SA pela não execução de manutenção periódica necessária para assegurar a qualidade e a segurança das redes e equipamentos SOB SUA RESPONSABILIDADE instalada em vias e passeios, nos termos do Artigo 7º, Inciso XII da Lei 13614/20023.

Lavrado o documento após constatação da irregularidade efetivada em vistoria ao local por parte do Fiscal.

Propugno pela manutenção do Auto 38-014.502-2, INDEFIRO a presente defesa nos termos do Artigo

1º, Item II do Decreto 64779/2020 que regulamenta as alterações promovidas pela Lei 18299/2025, na Lei 13614/2003.

PUBLIQUE-SE

Atos Normativos e Despachos | Documento: [155268104](#)

DESPACHO

Auto de Multa lavrado contra a TELEFÔNICA BRASIL S/A pela não execução de manutenção periódica necessária para assegurar a qualidade e a segurança das redes e equipamentos SOB SUA RESPONSABILIDADE instalada em vias e passeios, nos termos do Artigo 7º, Inciso XII da Lei 13614/20023.

Lavrado o documento após constatação da irregularidade efetivada em vistoria ao local por parte do Fiscal.

Propugno pela manutenção do Auto 38-014.509-0, INDEFIRO a presente defesa nos termos do Artigo 1º, Item II do Decreto 64779/2020 que regulamenta as alterações promovidas pela Lei 18299/2025, na Lei 13614/2003.

PUBLIQUE-SE

Atos Normativos e Despachos | Documento: [155267530](#)

DESPACHO

Auto de Multa lavrado contra a TELEFÔNICA BRASIL S/A pela não execução de manutenção periódica necessária para assegurar a qualidade e a segurança das redes e equipamentos SOB SUA RESPONSABILIDADE instalada em vias e passeios, nos termos do Artigo 7º, Inciso XII da Lei 13614/20023.

Lavrado o documento após constatação da irregularidade efetivada em vistoria ao local por parte do Fiscal.

Propugno pela manutenção do Auto 38-014.503-1, INDEFIRO a presente defesa nos termos do Artigo 1º, Item II do Decreto 64779/2020 que regulamenta as alterações promovidas pela Lei 18299/2025, na Lei 13614/2003.

PUBLIQUE-SE

Atos Normativos e Despachos | Documento: [155260211](#)

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6012.2026/0007352-2, em especial a manifestação do Fiscal sob o nº 155257487, e no exercício da competência que me é atribuída nos termos da Lei nº 18.299, de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 64.779, de 02 de dezembro de 2025, acolho como razão de decidir o que segue:

I - INDEFIRO o pedido formulado na defesa, constante do documento nº 155077659, por infração ao artigo 31, inciso III, da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003, mantendo-se o Auto de Multa nº 38-015.580-0 .

II - Publique-se.

III - Arquive-se.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILENCIO URBANO

Despacho indeferido | Documento: [155278024](#)

6012.2026/0004899-4 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessado: BAR E ADEGA LÍDER LTDA.

Assunto: Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-016.817-0

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [153447453](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal;

2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-016.817-0, lavrado em desfavor de BAR E ADEGA LÍDER LTDA. - inscrita no CNPJ/MF nº 52.168.552/0001-07, neste ato por seu representante legal IGOR RIBEIRO CUNHA, portador do CPF/MF nº 451.443.438-80.

3. Publique-se.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Portaria | Documento: [155276910](#)

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Nº 32/SMSUB/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

6037.2026/0000959-6

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Abre Crédito Adicional de **R\$ 7.821.020,71** (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil vinte reais e setenta e um centavos) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

CINTIA GRECOV PERES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64.904, de 15 de janeiro de 2026, e também pelas Portarias de Delegação de Competência nº 014/SMSUB/2019 e nº 047/SMSUB/2023, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras e Subprefeituras,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.821.020,71 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil vinte reais e setenta e um centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

43.10.15.451.4020.**1170** - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras

44903900.00.1.500.9543.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Valor de R\$ 7.821.020,71**

Valor Total de R\$ 7.821.020,71

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR

43.10.15.451.4020.**1170** - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras

44905100.00.1.500.9543.0 - Obras e Instalações - **Valor de R\$ 7.821.020,71**

Valor Total de R\$ 7.821.020,71

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CINTIA GRECOV PERES,

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras

DEFESA/RECURSO ADMINISTRATIVO

Despacho | Documento: [154875357](#)

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0024020-6

Interessados: CCISA08 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da **SMSUB/SELIMP/DFPM/FISCAIS** (DOC SEI nº 152657254) e **SMSUB/AJ** (DOC SEI nº [154410096](#)), que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada, **CONHEÇO** por **TEMPESTIVO**, a defesa prévia interposta por CCISA08 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA., CNPJ 14.055.045/0001-78 (DOC SEI nº [148459366](#)), neste ato representada pelo advogado Rodrigo Ferrari Iaquina OAB/SP nº 369.324, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistirem fatos ou convicções de ordem administrativa e/ou legais aptas a alterar a decisão administrativa adotada para o caso concreto. Por via de consequência, **MANTENHO** o auto de multa nº 39-006.368-1 (DOC SEI nº 148580827), lavrado por infração ao artigo 169 da lei Municipal nº 13.478/2002.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à **SMSUB/SELIMP/DFPM/UNAI** para as devidas providências.

Despacho | Documento: [154874711](#)

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0023363-3

Interessados: LIONILDO DE SÃO JOSÉ

I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da SMSUB/SELIMP/DFPM/FISCAIS (DOC SEI nº 153321031) e SMSUB/AJ (DOC SEI nº 154313452), que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência a mim delegada, CONHEÇO por TEMPESTIVO, a defesa prévia interposta por Lionildo de São José, CPF 207.XXX.XXX-72 (DOC SEI nº 147730395), e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistirem fatos ou convicções de ordem administrativa e/ou legais aptas a alterar a decisão administrativa adotada para o caso concreto. Por via de consequência, **MANTENHO** o auto de multa nº 339-007.296-6 (DOC SEI nº 147946829), lavrado por infração ao artigo 144 da lei Municipal nº 13.478/2002.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à SMSUB/SELIMP/DFPM/UNAI para as devidas providências.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: 155388874

6021.2024/0031780-0 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessado: Habitecnica S/A Empreendimentos Imob. Adm Planejamento - CNPJ nº 62.128.020/0001-08 (Representantes: CAMARO INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 15.714.571/0001-65 e WELINGTON RODRIGUES CAMARA inscrito no CPF sob o nº 295.XXX.XXX-X2)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, da determinação da Procuradoria Geral do Município doc. sei nº 155110670 e do parecer da Assessoria Jurídica doc. sei nº 155275018, que adoto como razões de decidir, **CANCELO** nos termos da súmula 473 do STF o **Auto de Multa nº 27-043.687-1**.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Encaminhe-se à UNAI.

IV - Publique-se.

V - Retorna-se os autos à PGM/FISC-91.

São Paulo, 27 de abril de 2.026

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: 155223057

PROCESSO Nº 6030.2026/0001057-0

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, **HOMOLOGO** a adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, realizada pelo Sistema COMPRASGOV, lançada às fls. 155160416, **AUTORIZO** nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 do Decreto nº 62.100/2022 a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de **Saco de ráfia, tipo convencional, fabricado em polipropileno trançado com trama fechada, cor branca, na medida aproximada de 0,60 x 1,00 m, gramatura mínima de 60 g/m², suporta um peso mínimo de 50 kg.**, pelo valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor da empresa **37.972.737 CLAUDIO CHAGAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 37.972.737/0001-86**, conforme proposta elencada às fls. 155161432. Entrega única, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a retirada da Nota de Empenho. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 31.373/2026, encartada às fls. 154501571.

II - Em atendimento ao artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, designo como responsável pelo recebimento e/ou fiscal titular a servidora Arlene Aparecida Forte Burmeister, R.F.: 539.852-5 e como suplente Selma Souza Paraizo, R.F.: 762.148-5;

III - Publique-se;

IV - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho e providências subsequentes.

São Paulo, 24 de abril de 2.026.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155296963

6030.2026/0001321-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA LUCA LTDA CNPJ 65993723000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155320487

6030.2026/0001327-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CSI BICOS SPRAY PULVERIZADORES, COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 35886751000131 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155397510

6030.2026/0001339-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DGI ADESIVOS E PLOTAGENS LTDA CNPJ 51482375000176 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155399036

6030.2026/0001340-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DGI ADESIVOS E PLOTAGENS LTDA CNPJ 51482375000176 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 155316300

6012.2025/0017695-8 - Acompanhamento de contencioso administrativo e judicial

Despacho deferido

Interessados: CENTURY AUTO POSTO LTDA

DESPACHO: Com base nas informações prestadas no SEI 153489730, proponho o deferimento para:

CANCELAMENTO da Licença de Anúncio Indicativo nº LAI/AF/2010062286/2024, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 155321396

6036.2025/0001955-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

- Quitar o débito constante no demonstrativo (doc. SEI nº 155235920), a fim de que possamos prosseguir com a emissão do documento solicitado.
- Foi verificado que o comprovante apresentado no doc. SEI nº 155236274 consta como agendado para o dia 30/01/2026, sendo que o vencimento original era 29/01/2026. Portanto, a quitação efetiva ainda não foi confirmada.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 155314965

A vista do contido no 6030.2026/0001324-2 - GABRIEL PORTILHO ROSA LUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315268

A vista do contido no 6030.2026/0001325-0 - ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Butantã

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [155334393](#)

6031.2026/0000483-4

Convocação para reunião ordinária híbrida do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Butantã a ser realizada 04/05/2026, as 19 horas.

1. Análise e deliberação sobre defesa apresentada por Conselheiros com previa analise de proposta efetuada ao pleno de encerramento do tema sem que haja perda de mandato - 10 minutos.
2. Verba remanescente do orçamento cidadão 800 mil - 20 minutos.
3. Orçamento cidadão 2027 - 30 minutos.
4. Explicações da Subprefeitura sobre o CDC Morumbi, a pedido da população - 15minutos.
5. Fala dos conselheiros - 25 minutos.
6. Fala dos munícipes - 20 minutos.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTczNDg0MjMtNWNkOS00ZTBkLTlhMzItOWRkMWNIMGZmNTMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2250399bc0-184d-40df-9bf4-53f78abfbdf6%22%7d

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA

Despacho deferido | Documento: [155312960](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001532-1

- I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO EMERGENCIAL de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie EUCALIPTO localizado em passeio público à AV. ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 5195, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, incisos III e IV.
- II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 05 (cinco) mudas arbóreas, de grande porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado para manutenção da densidade arbórea.
- III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.
- IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [155316729](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001534-8

- I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) TOCO ARBÓREO localizado em passeio público à RUA ESTEVÃO LOPES, 136, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III. OBS: essa árvore teve a copa quebrada em ocorrência climática de fevereiro de 2025.
- II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.
- III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.
- IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [155361100](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001543-7

- I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos da espécie TIPUANA localizado em passeio público à **Praça: Engenheiro Noriyuki Yamamoto X Rua: Frei Bonifácio Dux, 510** , tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.
- II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 02 (duas) mudas arbóreas, de grande porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.
- III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.
- IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [155365251](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001545-3

- I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um)

- exemplar arbóreo da espécie SANTA BARBARA localizado em passeio público à **Rua: Baltazar Alves, 33**, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.
- II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.
- III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.
- IV - Para publicação.
- Despacho deferido | Documento: [155367005](#)
- DESPACHO DEFERIDO
- SEI: 6031.2026/0001546-1
- I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie FLAMBOYANT localizado em passeio público à **Rua: Carlos Cyrillo Junior, 65**, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de grande porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [155368856](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001547-0

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos das espécies SIBIPIRUNA e AROEIRA localizado em passeio público à **Rua: Frei Claude Alberville, 874**, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 02 (duas) mudas arbóreas, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.
- Publicado em <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>

Arquivo Publico Municipal | Rol registrado no processo 6013.2026/0003146-9 protocolo 155412122, CRC 5018F1BC

IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [155375893](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0001548-8

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie SIBIPIRUNA localizado em passeio público à **Rua: Jose Janarelli, 405**, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: [155336126](#)

6031.2026/0001538-0 : Notificação Auto de fiscalização nº 14-01.012.154 - 4

Interessado: LIDIA GLÓRIA DO PRADO LUZ CPF:369990078-96

Fica o(a) infrator(a) INTIMADO(a) a remover o veículo abandonado, placa JFB - 4027 do logradouro abaixo relacionado(a) no prazo de 05 dias, nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Local -AV. ENG. HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 7775

Encaminhado via postal para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou negativo.

Notificação | Documento: [155342769](#)

6031.2026/0001539-9 : Notificação Auto de fiscalização nº 14-01.011.666-4

interessado: Luiz Antonio da Silva CPF: 066.402.208-14

Fica o(a) infrator(a) INTIMADO(a) a remover o veículo abandonado, placa CLQ 4529 do logradouro abaixo relacionado(a) no prazo de 05 dias, nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Local - Travessa José Carobene, 133

Encaminhado via postal para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou negativo.

Notificação | Documento: [155348723](#)

6031.2026/0001540-2 : Notificação Auto de fiscalização nº 14-01.011.627-3

Interessado: Eliseu Ramos Dias CPF: 376.723.668-07

Fica o(a) infrator(a) INTIMADO(a) a remover o veículo abandonado, placa DZA 1268 do logradouro abaixo relacionado(a) no prazo de 05 dias, nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Local - Jacinto de Oliveira, 410

Encaminhado via postal para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou negativo.

Notificação | Documento: [155351727](#)

6031.2026/0001541-0 : Notificação Auto de fiscalização nº 14- 01.011.644-3

Interessado: Andressa Michele Soares Machado CPF: 403.160.798-98

Fica o(a) infrator(a) INTIMADO(a) a remover o veículo abandonado, placa AND 7218 do logradouro abaixo relacionado(a) no prazo de 05 dias, nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Local - Rua Jacinto de Oliveira, 410

Encaminhado via postal para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou negativo.

Notificação | Documento: [155369842](#)

6031.2026/0001023-0 : Auto de Fiscalização nº 14-01.005.270-4

Nome: GILBERTO VITOR ZAIA

Local: R GASTAO DO REGO MONTEIRO. 368

Fato Constitutivo / Irregularidade - OCUPAR IRREGULARMENTE A AREA MUNICIPAL - VIELA LINDEIRA AO IMOVEL

Fica V. Sa INTIMADA a desocupar a Área Municipal, demolindo ou recuando a edificação, ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Na conformidade do Art. 4º, do Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007. Caso não atendida a presente intimação, ou desacolhida a defesa, serão adotadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155333389](#)

6031.2026/0000931-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 49.969/08:

- Anexo (s) I e III preenchido(s) e assinado(s), Portaria no. 17/SMSUB/2023;
- Declaração citando os CNAES a serem licenciados;
- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);
- Carteira de Registro Profissional do Responsável Técnico;
- ART/RRT, devidamente quitada;
- CCM do responsável técnico;
- Licença de Operação da Cetesb;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br , OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE **30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE OU NO E-MAIL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.**

Comunique-se | Documento: [155335300](#)

6031.2026/0000972-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 49.969/08:

- Anexo (s) I e III preenchido(s) e assinado(s), Portaria no. 17/SMSUB/2023;
- Declaração citando os CNAES a serem licenciados;
- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);
- Carteira de Registro Profissional do Responsável Técnico;
- CCM do responsável técnico;
- Cadastro na Agência Reguladora.

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br , OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE

SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE OU NO E-MAIL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Comunique-se | Documento: [155336608](#)

6031.2025/0006057-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 49.969/08:

- Anexo I preenchido e assinado;
- Declaração citando os CNAES a serem licenciados;
- Cópia do IPTU;
- Cadastro na Vigilância Sanitária;
- AVCB ou CLCB;
- Contrato de Locação;
- Carteira de Registro Profissional do Responsável Técnico;
- ART/RRT, devidamente quitada;
- CCM do responsável técnico.

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br , OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, **DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE OU NO E-MAIL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.**

Comunique-se | Documento: [155378891](#)

6056.2025/0022032-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ITALY ESPORTES LTDA - CNPJ 42.507.223/0001-90

COMUNIQUE-SE: Prazo de 30 dias concedido.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [155386810](#)

6031.2026/0001379-5 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @CONDOMÍNIO MORUMBI FREE LIFE

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 04 exemplares arbóreos, da espécie Ficus benjamins, em área interna particular, sito à Av. Marechal Juarez Távora, 400, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

Despacho deferido | Documento: [155389987](#)

6031.2024/0001655-3 - Solicitação de Poda e Remoção de Árvore Interna

Despacho de Poda

Interessados: @INSTITUTO BUTANTAN

DESPACHO:

(I- Fica autorizado os serviços de Poda de Limpeza, Equilíbrio e Adequação de 38 exemplares arbóreos, de espécies diversas, em área interna particular, sito à Av. Vital Brasil, 1500 - Butantã, em conformidade com o Art. 18 da Lei 17.794/22 e 17267/20.

II- É permitida a poda de até 30% da copa e a mesma deve seguir os preceitos elencados no Manual de Poda do Município de São Paulo, qualquer aumento desse volume se caracteriza em PODA DRÁSTICA, estando o infrator, sujeito a aplicação das penalidades previstas em Lei.

III- O presente tem validade de 12 meses a contar da data da publicação e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV- Este despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.)

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155315181](#)

A vista do contido no 6031.2026/0001533-0 - MARIA MARCIA DOMINGOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Campo Limpo

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [154964147](#)

PORTARIA Nº 11/SUB-CL/GAB/2026

RICARDO BITTAR, SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de Agosto de 2022,

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA CARREIRA DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 57.817, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a competência da CEEP/SUB-CL/FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS, no âmbito desta Subprefeitura, e no artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no caput e § 1º do art. 10 do Decreto nº 57.817, de 2017, e na Portaria nº 28/SUB-CL/GAB/2024, DOC 12/09/2024 que constituiu a CEEP/SUB-CL/FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS), no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da AED, e sendo estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação Especial de desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente Portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros: assiduidade, disciplina, subordinação, comprometimento/dedicação ao serviço, ética e boa conduta, trabalho em equipe, visão sistêmica, uso adequado de equipamentos e instalações, eficiência.

Art. 4º O intervalo entre as Avaliações Especiais de desempenho - AED, será de 10 (dez) meses de efetivo exercício.

Art. 5º Em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 57.817, de 2017, faz publicar a relação de servidores ingressantes em Estágio Probatório e seus respectivos Membros Relatores, conforme abaixo:

I) Ao Membro Relator Sheila de Abreu Faria Moreira, RF 724.518.1, Fiscal de Posturas Municipais, ficam atribuídos os servidores em estágio probatório: Carlos Henrique Albano, RF 938.864.8, Natasha Tatiana Souza, RF 954.304.0/1 e Hugo Raphael Mendes da Silva, RF 954.544.1/1.

II) Ao Membro Relator Simone Cristina de Sousa Correia - RF 736.144.1, Fiscal de Posturas

Municipais, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório: Maisa Sousa Alves, RF 938.855.9 e Leandro Borella, RF 881.397.3;

III) Ao Membro Relator Gabriel Bemvenuto Simões Zangrossi, R.F. 785.461.7/2, Profissional Eng. Arq. Agronomia, Geologia, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório: Ilan Yago Monte, RF 953.553.5/1 e Ricardo da Costa Silva, RF 953.606.0/1;

Art. 6º Casos excepcionais ou omissos, deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, mediante processo em ambiente SEI, devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP e/ou Unidade de Recursos Humanos desta Subprefeitura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [154966705](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI 6032.2026/0001257 - 3 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [154946941](#) e [154947090](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, inciso II, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de espécie não identificada, localizada em área pública (calçada), sito na rua Juan Aldama, 01 - Jardim Umuarama, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

Despacho deferido | Documento: [155369822](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI 6032.2026/0001327 - 8 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [155275238](#) e [155275351](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, incisos II e IV, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Cedro Rosa, localizada em área pública (calçada), sito na rua Martinho Lutero, 624 - Jardim Campo Limpo, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

Despacho deferido | Documento: [155371301](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI 6032.2026/0001330 - 8 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [155280786](#) e [155280902](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, inciso II, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Sibipiruna, localizada em área pública (calçada), sito na rua Gutemberg José Ferreira, 2 - Jardim Lidia, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

Despacho deferido | Documento: [155365640](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORES

DESPACHO:

PROCESSO SEI 6032.2026/0001331 - 6 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [155288635](#) e [155288713](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, incisos II e IV, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 02 (duas) árvores de nome popular Ficus benjamina, localizadas em área pública (calçada), sito na rua Eugênio Ribeiro, 96 - Parque Regina, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 02 (duas) mudas de árvores, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquelas que serão cortadas.

Despacho deferido | Documento: [155367464](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI 6032.2026/0001342 - 1 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [155363100](#) e [155363167](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, incisos II e IV, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Assa Peixe, localizada em área pública (calçada), sito na rua Ireneu Gallo, 171 - Vila Andrade, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155372028](#)

6032.2026/0001345-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MASCARENHAS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 65190777000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373441](#)

6032.2026/0001346-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MASCARENHAS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 65190777000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155391028](#)

6032.2026/0001348-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MLP LOURENCO OTICA LTDA CNPJ 65616360000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399552](#)

6032.2026/0001349-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AH COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA CNPJ 66099135000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399669](#)

6032.2026/0001350-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AH COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA CNPJ 66099135000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155409628](#)

6032.2026/0001351-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE CLOSET PREMIUM LTDA CNPJ 55177268000438 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155409665](#)

6032.2026/0001352-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE CLOSET PREMIUM LTDA CNPJ 55177268000438 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 155384985

6033.2025/0001146-5 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido

Interessados: SONNY S DELICATESSEN LTDA

DESPACHO:

DEFIRO o presente processo de Cancelamento de Cadastro de Anúncios - CADAN nos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006, Decreto Municipal nº 47.950/2006 e Portaria Municipal nº 012/SMSP-GAB/2007.

Despacho deferido | Documento: 155384431

6032.2025/0001868-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: DROGARIA SAO PAULO S.A.

DESPACHO:

DEFIRO o presente processo de Cadastro de Anúncios - CADAN nos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006, Decreto Municipal nº 47.950/2006 e Portaria Municipal nº 012/SMSP-GAB/2007.

UNIDADE TÉCNICA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E MACIÇOS DE TERRA

Despacho deferido | Documento: 155394178

6050.2026/0003666-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: IGUASPORT LTDA (DECATLHON)

DESPACHO:

DEFIRO o presente assunto de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 49.969/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.050/2014, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Decreto Municipal nº 57.378/2016.

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho indeferido | Documento: 155194095

6033.2026/0000743-5 - SISACOE: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Interessados: TANIA BULHOES PERFUMES

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação do setor técnico SEI 155075267, observando ao disposto no inciso I do artigo 18 do Decreto 49.969/08, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso II do §2º, artigo 20 do Decreto 49.969/08, INDEFIRO o presente

II - PUBLIQUE-SE

III - À CPDU para ciência e providências em relação às ações fiscais pertinentes.

Despacho indeferido | Documento: 155197030

6033.2026/0000745-1 - SISACOE: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Interessados: DOCTOR AUTO LTDA

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação do setor técnico SEI 155092425, observando ao disposto no inciso I do artigo 18 do Decreto 49.969/08, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso II do §2º, artigo 20 do Decreto 49.969/08, INDEFIRO o presente

II - PUBLIQUE-SE

III - À CPDU para ciência e providências em relação às ações fiscais pertinentes.

Despacho indeferido | Documento: 155200803

6033.2026/0000734-6 - SISACOE: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Interessados: CLÍNICA DR. LEONARDO ALTIERI LTDA

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação do setor técnico SEI 155152931, observando ao disposto no inciso I do artigo 18 do Decreto 49.969/08, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso II do §2º, artigo 20 do Decreto 49.969/08, INDEFIRO o presente

II - PUBLIQUE-SE

III - À CPDU para ciência e providências em relação às ações fiscais pertinentes.

Despacho indeferido | Documento: 155217203

6033.2026/0000726-5 Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: DIVA'ANNO HOME

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação do setor técnico SEI 155052033, observando ao disposto no inciso I do artigo 18 do Decreto 49.969/08, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso II do §2º, artigo 20 do Decreto 49.969/08, INDEFIRO o presente

II - PUBLIQUE-SE

III - À CPDU para ciência e providências em relação às ações fiscais pertinentes.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155401068

6033.2026/0001497-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MGXTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ 23388569000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155401126

6033.2026/0001498-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MGXTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ 23388569000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155401290

6033.2026/0001499-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MGXTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ 23388569000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155401343

6033.2026/0001500-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MGXTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ 23388569000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155401401

6033.2026/0001501-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MGXTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ 23388569000171 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: 155319657

6033.2026/0000565-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: SILEIDE MARGARETH PRADO

O Supervisor de fiscalização no uso de suas atribuições legais indefere o pleito e determina a manutenção do auto de multa 29-039.914-9 face a irregularidade constatada .

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [155338000](#)

6048.2025/0005391-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: AU.VE-GERENCIAMENTO&SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME (CNPJ 47.563.368.0001-21)

DESPACHO:

I- DEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, combinados com os Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

II- Publique-se

Despacho deferido | Documento: [155390390](#)

6043.2025/0001659-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO O BOM SAMARITANO (CNPJ.: 04.039.610/0003-11)

DESPACHO:

I- DEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, combinados com os Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

II- Publique-se

Despacho indeferido | Documento: [155345521](#)

6039.2026/0001107-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessado: Auto Posto Ypes Ltda (CNPJ: 55.877.976/0001-39)

DESPACHO:

I - INDEFIRO a pedido, tendo em protocolo de processo 6039.2026/0001106-0 para mesmo local.

II - PUBLIQUE-SE

III - ARQUIVE-SE

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155396565](#)

6033.2025/0004647-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL AQUARELA LTDA ME, CNPJ. 65.036.683/0001-82

shalon.contabil@gmail.com
isabella.silva@permitslegalizacoes.com.br

permitslegalizacoes@gmail.com

COMUNIQUE-SE : (Fica concedido o prazo único de 30 dias para atendimento ao comunicado, conforme solicitado.)

Observações:

1. O prazo para atendimento a este comunicado é de **30 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial**, conforme disposto no §2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08.

2. Os dias para atendimento técnico para solução de dúvidas são às terças e quintas-feiras, das 14:00 às 17:00, por ordem de chegada.

3. Os documentos devem ser apresentados digitalizados pessoalmente ou pelo e-mail (suslev@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314953](#)

A vista do contido no 6033.2026/0001478-4 - LEONISIA FRANCISCA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315107](#)

A vista do contido no 6033.2026/0001479-2 - VERA LUCIA GUANABARA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315296](#)

A vista do contido no 6033.2026/0001480-6 - VALERI RICARDO SILVA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Cidade Ademar

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho Autorização | Documento: [155096919](#)

AUTORIZAMOS NOS TERMOS DA LEI 17.794/22 O(A) **SUPRESÃO DE:**

(A) "Figueira Mata-pau" ([154912950](#)): exemplar arbóreo de espécie nativa com lesão grave (oco) se estendendo da porção média do tronco até o colo. Apresenta nesses locais sinais de incidência de cupins e deterioração avançada, ampliando o risco de queda do exemplar;

(B) "Ficus" ([154918887](#)): Exemplar de grande porte, em bom estado fitossanitário, mas que apresenta tronco que representa quase a totalidade da largura do passeio. A condição de enraizamento exposto é impeditiva de qualquer recuperação do piso da calçada.

R. do Espigão, 67 - Cidade Ademar, São Paulo - SP, 04405-190

Despacho Autorização | Documento: [153629759](#)

AUTORIZAMOS NOS TERMOS DA LEI 17.794/22 O(A) Supressão por corte de 01(um) Abacateiro (*Persea americana*) 10X2(20+60), com plantio de 01(uma) muda de exemplar arbóreo de médio porte padrão DEPAVE, no mesmo local, passeio público na R CAMILO ANGLERIA, Nº 247 (ao lado). Obs. Solicito que a supressão seja realizada com a maior brevidade possível, tendo em vista que o exemplar encontra-se em risco iminente de queda.

Despacho Autorização | Documento: [154861362](#)

AUTORIZAMOS NOS TERMOS DA LEI 17.794/22 O(A) Supressão por corte de 01(um) Ficus (*Ficus benjamina variegata*) 9X30, com plantio de 01(uma) muda de exemplar arbóreo de pequeno porte padrão DEPAVE no mesmo local, passeio público na R DR AUGUSTO GONZAGA, Nº 253.

Despacho Autorização | Documento: [155199489](#)

AUTORIZAMOS NOS TERMOS DA LEI 17.794/22 O(A) **SUPRESSAO POR CORTE DE 01 (UM) Ficus benjamina ; Ficus - 0,78X12, exemplar em estado fitossanitário regular, com lesão na porção superior do tronco. Apresenta diâmetro próximo a 100% da largura da calçada.** R. R Martim Codax, 27

Despacho Autorização | Documento: [155095571](#)

AUTORIZAMOS NOS TERMOS DA LEI 17.794/22 O(A) Supressão por corte de 01(um) Jucá (*Caesalpinia ferrea*) 8X50, com plantio de 01(uma) muda de exemplar arbóreo de grande porte padrão DEPAVE, no mesmo local, passeio público na R RIESE, Nº 50 (Lado oposto).

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155374088](#)

COMUNIQUE-SE

1. Apresentar relação de Indisponibilidade/ Impossibilidade para emissão eletrônica do auto de licença de funcionamento de baixo risco emitido pelo portal na internet; [http://:www.emprendafacil.prefeitura.sp.gov.br](http://www.emprendafacil.prefeitura.sp.gov.br) - sistema RLE;
2. Termo de anuência assinado pelo proprietário ou contrato de locação;
3. Indicar, em planta, a área ocupada pelo estabelecimento;
4. Relação de indisponibilidades/ impossibilidades, protocolo emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades(Redação dada pelo Decreto nº 51.375/10) ou cópia da portaria 17/SMPR/ 2016
5. Termo de ciência quanto a necessidade da vigilância sanitária;
6. Indicar vagas para estacionamento e/ou apresentar contrato de vagas até uma distância de 200 m;
7. Indicar vagas para carga/descarga de

acordo com a lei 16.402/16.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155315011](#)

A vista do contido no 6034.2026/0000735-0 - ROSALIA BANDEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [155138693](#)

PORTARIA Nº 010/SUB-CT/G/AJ/2026

SEI: 6035.2026/0000713-4

ASSUNTO: Solicitação de autorização de uso de logradouro público para evento público e temporário - "PALESTRA O PODER DA MATERNIDADE E O DIA DA BELEZA"

INTERESSADO: MARINA RIBEIRO DA SILVA ROSA - CPF 126.XXX.118-XX

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Cachoeira Carajá, 67 - CEP 08472-440

DATA/HORA: 09/05/2026 - das 09:00 às 14:00 horas

PÚBLICO ESTIMADO: 70 pessoas

O Subprefeito de Cidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 3.399/2002, **AUTORIZA** o uso do referido logradouro público para o evento descrito acima.

Art. 1º - O INTERESSADO FICA OBRIGADO A:

Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/2016;

Obter junto a **PM - Polícia Militar do Estado de São Paulo** e **GCM - Guarda Civil Metropolitana** o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

Obter junto à **CET - Companhia de Engenharia de Tráfego**, apoio e providências para a perfeita fluidez do trânsito local;

RESPONSABILIZAR-SE CIVIL E CRIMINALMENTE por eventuais danos pessoais contra terceiros e ao Patrimônio Público e privado;

Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas, se for o caso;

Manter o local limpo durante e após o evento e restituí-lo nas condições recebidas;

Respeitar a legislação eleitoral vigente;

Art. 2º - FICA VEDADO:

Colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados com teor de publicidade comercial

nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;

Queima de fogos nos termos da Lei nº 16.897, de 23 de maio de 2018;

Exercício do Comercio ambulante nos termos da legislação vigente em especial a PORTARIA INTERSECRETARIAL 7/08 - (SGM/SMSP/SNJ/SMT);

O uso de veículos no passeio, sobre as áreas de circulação de pedestres, calçadões e áreas verdes, nos termos do CTB;

Art. 3º - NOTAS DE ADVERTÊNCIA:

O presente Termo de Autorização refere-se:

Exclusivamente ao uso do logradouro público, condicionado à obediência de restrições legais afins, normas de segurança e demais autorizações pertinentes, se for o caso;

Vincula-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas a legislação Estadual e Federal pertinentes;

O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas. O descumprimento desta cláusula implica na revogação automática desta Portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155319016](#)

6035.2026/0000695-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ESTACIONAMENTO FAMÍLIA BOLA DE FOGO LTDA

COMUNIQUE-SE: Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

Apresentar requerimento inicial devidamente preenchido campos 02, 12 e 16; Contrato de locação válido; Protocolo válido do CCIR para o INCRA 6383580218731; Apresentar responsável técnico, sua identificação, CCM e ART quitada com comprovante; Apresentar Contrato Social; Anexos pertinentes ao pedido de Auto de Licença de funcionamento II, III, IV e X; Esclarecer divergências da área utilizada x edificada x transcrição x AVCB.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314895](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000753-3 - CLAUDEMIR LOPES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315006](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000754-1 - JOSE

AILTON MELO DOS SANTOS 01879474492 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [155361368](#)

6036.2026/0000786-5 - Solicitação de Poda de árvore externa

Despacho deferido

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8, artigo 19 da Lei nº 17.794/2022 e Lei 10.365/1987 e laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável. **DEFERIMOS** as **poda de limpeza, condução, equilíbrio e adequação** de árvores nos seguintes endereços:

Rua Doutor Barros Pimentel, 66 - 1 arvore não identificada - SGZ 15389494 - calçada publica- poda

Rua General Ferreira de Azevedo, 89 - 4 Mangueira e 1 Ficus - SGZ 15390494 - calçada publica- poda

Rua Doutor Jose do Amaral, 319 -1 Ficus - SGZ 15390593 - calçada publica- poda

Avenida Olavo Egidio de Sousa Aranha, 1613 - 2 Reseda - SGZ 15389600 - praça publica- poda

Rua Nova Palmeira, 84 - 48 árvores - SGZ15388721 e 15388752 - calçada publica- poda

Rua Ribeira do Amparo, 629 - 18 árvores - SGZ 15388754 - calçada publica- poda

Rua Lajedo, 166 - 2 Oiti - SGZ 15388864 - calçada publica- poda

Rua Eliezer Jose de Macedo, 346 - 1 arvore não identificada e 1 Palmeira - SGZ 15393396 -

Rua Jose Goes Nogueira, 413 -1 Sibipiruna - SGZ 15388173 - - calçada publica- poda

Rua Governador Archer, 229 - 1 Palmeira - SGZ 15393330 - - calçada publica- poda

Rua Silvestre Gayer, 169 -1 Oiti - - calçada publica- poda

Rua Raul Gomes esquina Rua Trem da Juventude 68 - 8 árvores - canteiro central - SGZ15398835 - poda

Rua Antonio Augusto de Lima, 329 - 1 Alfeneiro - calçada publica - poda

Rua Antonio Augusto de Lima, 323 - 10 árvores - SGZ 15398831 - - praça publica - poda

Rua Duílio Lenarduzzi, 130 - 5 árvores - SGZ 15398826 - calçada publica- poda

Rua Miguel Rachid, 893 - 10 arvores - SGZ 15398794 - praça publica - poda

Rua Cachoeira dos Índios, 216 - lado oposto - 1arvore não identificada - SGZ 15399067 - calçada publica- poda

Rua Tome Braga, 96 -1 Reseda - SGZ 15399229 - calçada publica- poda

Rua Ajuana, 2 - 1 Chefrera. 1 Abacateiro e 1 arvore não identificada - SGZ 15399240 - calçada publica- poda

Rua Candéal, 11 - 1 Ficus - SGZ15399207 - calçada publica- poda

Rua Candéal, 40 - 1 Ficus - SGZ15399207 - calçada publica- poda

Rua Corrego Novo, 27/76 -1 Ficus - calçada publica- poda

Rua Corrego Novo, 42 -1 Reseda - calçada publica- poda

Rua Corrego Novo, 20 - 2 Falsa Murta - calçada publica- poda

Avenida Jose Muniz Ribeiro, 110 - 3 Ficus ,1 Alfeneiro e 1 Aroeira - SGZ 15404197 - calçada publica- poda

Avenida Jose Muniz Ribeiro, 323 - 1 Reseda - SGZ 15404190 - calçada publica- poda

Avenida Jose Muniz Ribeiro, 325 - 1 Chapéu de Sol - calçada publica- poda

Avenida Jose Muniz Ribeiro, 300 - 1 Alfeneiro - calçada publica- poda

Rua Victoria Simionato, 93 -1 Ipe - SGZ15404235 - calçada publica- poda

Rua Duilio lenarduzzi, 342 - 1 Ficus e 2 Alfeneiro - SGZ15404161 - calçada publica- poda

Rua Abel Tavares, 2328 -1 Alfeneiro SGZ15405017 - calçada publica- poda

Rua Campo Ere, 266 - 1 arvore não identificada - SGZ15404484 - calçada publica- poda

Rua Cococi, 6 - lado oposto - 1 Pitangueira e 1 Pata de Vaca - SGZ15410023 - calçada publica- poda

Rua Nova Viçosa, 268 -1 Primavera arbóreo - SGZ 15410073 - calçada publica- poda

Avenida Olavo Egidio de Souza Aranaha, 609 -1 Ipe Amarelo - SGZ15414715 -]

Rua Japaraquara , 873 esquina Rua Guaxuma - 1 Ficus - SGZ15413257 - calçada publica- poda

Rua Sancho Junqueira, 68 -2 Ficus - SGZ 15408768 - calçada publica- poda

Avenida Conrado Niemayer, 23 - 1 Citrus - SGZ15410317 - calçada publica- poda

Avenida Jaime Torres, 795 - 2 Alfeneiro - SGZ15406024 - calçada publica- poda

Rua João Candido de Lima , 220 - 6 árvores - SGZ15410314 - praça publica - poda

Rua João Candido de Lima , 40 - lado oposto - 6 árvores - SGZ15420476 - calçada publica - poda

Rua Antonio Rodrigues de Sousa, 68 - 1 Santa Barbara - calçada publica - poda

Rua Padre João de Castro e Costa, 141 - 1Reseda - SGZ 15420536 - calçada publica - poda

Rua Arroio do Só, 6 A - 1 Reseda - SGZ 15420479 e 15420475 = calçada publica - poda

Rua Doutor Barros Pimentel, 235 - 1 Falsa Murta - calçada publica - poda

Rua Victoria Simionato, 744 esquina Rua Terra Branca - 1 Palmeira Phenix - SGZ 15416862 - - calçada publica - poda

Rua Guilherme de Oliveira Sá , 580 esquina Rua Campanella Antonio - 28 árvores - SGZ 15424417 - praça publica - poda

Rua Guilherme de Oliveira Sá, 271/281 - 1 Pau Ferro - SGZ15424842 - - calçada publica - poda

Rua Pinheiro de Ulhoa Cintra, 723 - 1árvore não identificada - SGZ15424460 - - calçada publica - poda

Rua Noel Jose da Silva, 145 - 3 Ficus - SGZ15408254 - - calçada publica - poda

Rua Noel Jose da Silva, 140 - 2 Alfeneiro e1Pau Formiga - SGZ15408254 - - calçada publica - poda

Rua Itapiruçu, 525 - 1 Palmeira - SGZ 15433671 - calçada publica - poda

Rua Olimpio Guilherme, 125 - 15 árvores - SGZ 15433672 e 15433669 - - praça publica - poda

Rua Japacua, 519 - 16 árvores - SGZ 15433667 - praça publica - poda

Rua Moé. 537 -1 Ipe Rosa - SGZ 15433666 - - calçada publica - poda

Rua Hermenegildo Gois Parente , 257 - 18 árvores - SGZ 15428917 - praça publica - poda

Rua João Candido de Lima, 395 - 10 árvores - SGZ 15428890 -praça publica - poda

Rua Sonho Gaucho esquina Rua Nicolau Jacinto, 669 - 28 árvores - SGZ 15433018 - calçada publica - poda

Rua Sonho Gaucho, 210 -1 Palmeira - - calçada publica - poda

Rua Elias Bauab, 83 - 1 Reseda - - calçada publica - poda

As árvores estão localizadas na calçada publica, margem de córrego e praça no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, conforme endereço descrito acima.

Despacho deferido | Documento: [155363801](#)

6036.2026/0000789-0 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

1- Nos termos do artigo 14, III e IV e Artigo 16, § , 2º, II da Lei nº 17794/2022 conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável **DEFERIMOS** as **remoções** de árvores no seguintes endereços:

Rua Jaicos, 20 - lado oposto - 1 Alfeneiro - SGZ 15389464 - calçada publica - remoção

Rua Eliezer Jose de Macedo. 270 - 1 Santa Barbara - calçada publica - remoção

Rua Cococi, 5 - lado oposto - 1 arvore morta - - calçada publica - remoção

Avenida Jose Muniz Ribeiro, 300 - 1 Alfeneiro - calçada publica - remoção

Rua Doutor Barros Pimentel, 235 - 1 árvore morta - - calçada publica - remoção

A compensação deverá atender a legislação vigente.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155397918](#)

6036.2026/0000792-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M4 INSTALACOES ELETRICAS E SOLAR LTDA CNPJ 41862329000149 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155315099](#)

A vista do contido no 6036.2026/0000784-9 - LOURDES JORGE DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria | Documento: [155325639](#)

PORTARIA nº 048/SUB-FB/GAB/2026

ANA PAULA CALVO FARIA, Subprefeita da Freguesia/Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pelo “SABRINA FERNANDA NEMETH QUADROS” - inscrita sob o CPF nº xxx.xxx.708-36 residente e domiciliando à Rua Antônio de Pádua Correia nº 174 - Parque Hollywood - São Paulo - SP - CEP 02842-080 através do Sei nº 6037.2026/0001236-8, nos termos dispostos no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002.

CONSIDERANDO a competência da Subprefeita em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994, o qual Dispõe sobre avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo visando o conforto da comunidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a realização do evento denominado “Ação Social “Dia das Mães” a ser realizado no dia 09 de maio de 2026 (sábado), das 10H00 às 17H00, em nossa circunscrição, na Praça do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó-Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02925-040, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, § 5º do artigo 114;

Artigo 2º - O evento será organizado pelo Sra. SABRINA FERNANDA NEMETH QUADROS, conforme estabelecido no processo administrativo SEI nº 6037.2026/0001236-8.

Artigo 3º - Em cumprimento à Legislação Municipal vigente os organizadores responsáveis devem observar os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994.

Artigo 4º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 5º - Proíbe-se realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 6º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, nos termos da Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus organizadores que deverão entregar o local conforme recebido, responsabilizando-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) O Organizador Responsável pelo evento deverá obter junto aos setores competentes, caso necessário, os seguintes serviços e apoio:

- a) Ambulância e equipe médica;
- b) Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local;
- c) Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários;
- d) CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes.

Artigo 8º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, em havendo necessidade, a interessada deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 9º - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

Artigo 10º - Das Proibições:

- a) Venda de Bebidas Alcoólicas na área do evento;
- b) O uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres;
- c) Fogos de artifícios e fogueiras;
- d) Instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica, e da feira de artesanato nos termos do Decreto nº 43.798/03;

Artigo 11º - Obedecer aos protocolos Sanitários exigidos pelas legislações quanto aos assuntos relacionados ao uso de máscaras, utilização de álcool em gel e distanciamento social

Artigo 12º - Responsabiliza-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

Artigo 13º - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

Artigo 14º - A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

Artigo 15º - Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

Artigo 16º - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade; e,

Artigo 17º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314919](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001243-0 - JOSE SEVERINO FERREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314927](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001244-9 - JOSEFA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315291](#)

A vista do contido no 6037.2026/0001245-7 - NORMA SUELI DANTAS LISBOA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Guaianases

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: [155349930](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

PROCESSO SEI No 6012.2026/0004641-0
ASSUNTO: Requerimento de Cancelamento de Multa
INTERESSADO: Telefônica Brasil S.A.

DESPACHO:
1. À vista dos elementos constantes no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9o da Lei Municipal no 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto no 42.237/2002, com base nas informações técnicas de SUB-G/CPDU/SFISC (154397003) e no parecer jurídico (155343222), os quais adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa no 23-035.390-8.
2. Publique-se.
3. À UNAI para cadastramento do despacho.

Portaria | Documento: [155355773](#)

PORTARIA nº 020/SUB-G/GAB/2026

O Subprefeito de Guaianases, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a autorização, inserta no processo SEI nº 6038.2025/0002532-3, de recebimento de bens em doação (Decreto nº 58.102/2018), da empresa Acácia Eco Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.454.769/0001-48, de 30.000 m3 de material de terraplanagem (resíduos Classe II - B - inertes), para aplicação emergencial na contenção e prevenção de deslizamentos no talude da Rua Utaro Kanai e, considerando, a necessidade de padronizar, definir e garantir a transparência dos procedimentos que envolvem referida doação,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria visa estabelecer o procedimento para recebimento de doação de 30.000,00m3 de material de terraplanagem para aplicação emergencial na contenção e prevenção de deslizamentos no talude da Rua Utaro Kanai;

Art. 2º - Para execução da doação a empresa Acácia Eco Ambiental Ltda.,

se obriga:

I - Disponibilizar o maquinário e equipamentos necessários para execução do aterro, conforme a norma vigente NRB 5681, sem nenhum ônus para a Prefeitura de São Paulo/Subprefeitura de Guaianases;

II - Atender a NBR 5681: Controle Tecnológico de Execução de Aterros em Obras de Edificações que estabelece diretrizes de como deve ser feito o controle da compactação, a umidade do solo e a verificação do grau de compactação em obras civis e demais legislações vigentes.

III - Manter limpo o terreno e adjacências, com remoção de vegetação, troncos e camada de solo orgânico (não aproveitável para compactação);

IV - Espalhamento em camadas de terra, ficando vedado a disponibilização do material de uma só vez, devendo ser espalhada em camadas horizontais, com média de espessura entre 20cm/30cm, antes da compactação;

V - Homogeneizar a umidade, para que que solo esteja apto para compactação;

VI - Para a compactação, deverá usar rolos compressores (pé-de-carneiro para solos argilosos ou liso/vibratório para solos arenosos).

VII - Promover o ensaio de compactação (GC), para que o aterro atinja 95% ou 100% do Proctor normal.

VIII - Apresentar semanalmente, ou sempre, quando solicitado pela Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura de Guaianases, relatório de análise de solo para garantir o cumprimento do previsto no doc. nº 147315732 do Processo SEI nº 6038.2025/0002532-3.

IX - Apresentação de Responsável Técnico (engenheiro civil) e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) a ser entregue ao fiscal da Subprefeitura de Guaianases. Havendo mudança do responsável técnico, deverá ser emitida nova ART, estando vigente, sempre, durante o período da doação.

X - A medição deverá ser entregue semanalmente ao fiscal da Subprefeitura de Guaianases, com os seguintes documentos:

- 1.CTRs de toda a entrada de material;
- 2.Planilha com as quantidade de metros cúbicos movimentados diariamente, e
- 3.Comprovante de vigência da ART do responsável técnico.

XI - Manter as vias de acesso ao local da doação limpas, inclusive com utilização de caminhões pipas para respectivas lavagens dos rastros de terra, resíduos, detritos e barro deixado por caminhões e marcas de terra de seus pneus.

Art. 3º - A doação deverá seguir o limite de cubicagem estabelecido no processo SEI nº 6038.2025/0002532-3. Caso ultrapasse a quantidade pré-estabelecida, deverá a empresa Acácia Eco Ambiental Ltda. comunicar, por escrito, à Subprefeitura de Guaianases para nova análise técnica.

Art. 4º - A não execução de qualquer dos itens descritos nesta Portaria, nas “obrigações da doadora” previstas no processo SEI nº 6038.2025/0002532-3 e na legislação vigente, a empresa Acácia Eco Ambiental Ltda. estará obrigada a indenizar a Municipalidade em valor a ser apurado em procedimento próprio.

Art. 5º - O descumprimento de qualquer dos itens descritos nesta Portaria, nas “obrigações da doadora” previstas no processo SEI nº 6038.2025/0002532-3 e na legislação vigente, haverá, automaticamente, independentemente de prévia notificação, a suspensão da autorização da doação.

Art. 6º - A empresa Acácia Eco Ambiental Ltda. se responsabiliza integralmente, isentando a Prefeitura de São Paulo/Subprefeitura de Guaianases, de

qualquer multa de órgãos ambientais ou demais autoridades competentes, de danos causados a terceiros ou de qualquer custo oriundo da doação.

Art. 7º - A doação não gerará ônus para a Prefeitura de São Paulo/Subprefeitura de Guaianases ou para qualquer um de seus representantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: 155114092

SEI: 6038.2026/0001058-1

ASSUNTO: Remoção de Árvore Calçada Pública

INTERESSADO: Regina Nunes dos Santos

ENDEREÇO: R. Honório Alves, 01 - Lajeado

DESPACHO DEFERIDO :

No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.794/2022 / Art. 14 / Incs. III e IV. Defiro o Corte de 01 (uma) árvore da espécie 01-Ficus microcarpa (Figueira) - plantada em calçada pública. Devendo ser plantada (em substituição compensatória) uma muda de espécie nativa da lista de indicativa da SVMA.

UNIDADE DE CADASTRO

Comunicado | Documento: 155326508

SEI 6048.2026/0001661-4

Assunto: FOI CONCEDIDO NÚMERO INDIVIDUAL CONFORME ENDEREÇO E CONTRIBUINTE ABAIXO DISCRIMINADO:

Logradouro : Rua Atilio Versutti - Codlog: 61.206-5

Contribuinte: 115.044.0069-1

Antigo: Nº 252

Atual: Nº 43

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155384711

6038.2026/0001157-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155386637

6038.2026/0001159-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155388706

6038.2026/0001160-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155391705

6038.2026/0001161-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155397986

6038.2026/0001162-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155399176

6038.2026/0001163-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155399311

6038.2026/0001164-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155401115

6038.2026/0001165-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS CNPJ 37980595000107 teve sua licença deferida.



UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Convocação | Documento: 155357992

CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: TAGNA FERREIRA DA SILVA

CPF: 316.932.218-45

LOCAL: Rua Catarina Cubas, 610 - 618 - Vila Iolanda

Convocamos o interessado atender a Notificação

realizada através do Auto de Fiscalização nº 23-01.007.417-0, no prazo de 30 dias.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 155314846

A vista do contido no 6038.2026/0001147-2 - EVALDO KOZABURO MURAKOSHI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155314854

A vista do contido no 6038.2026/0001146-4 - MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315176

A vista do contido no 6038.2026/0001148-0 - BRUNA ZANINI TAVARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Ipiranga

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria | Documento: 155153447

PORTARIA 023/2026/SUB-IP/GAB

PROCESSO SEI 6039.2026/0000389-0

ADILSON GREGÓRIO, Chefe de Gabinete, torna pública a ESCALA DE PLANTÃO para atendimento às emergências, no período de 01 a 31 de maio de 2026, exclusivamente em dias úteis e horário comercial.

ENGENHEIROS E ARQUITETOS		
DATA	RF	NOME
1	Feriado	
2	Sábado	
3	Domingo	
4	753.066-8	CHRYSTIANNE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5	752.639-3	FABIOLA RODRIGUEZ DE VITRO
6	626.630-4	FELICE DI CURZIO JUNIOR
7	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
8	627.719-5	MARIO EUGENIO CINTRA FERREIRA
9	Sábado	
10	Domingo	
11	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
12	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
13	757.477-4	SERGIO FERLINI
14	753.066-8	CHRYSTIANNE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
15	752.639-3	FABIOLA RODRIGUEZ DE VITRO
16	Sábado	
17	Domingo	
18	626.630-4	FELICE DI CURZIO JUNIOR
19	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
20	810.116-7	GLÓRIA REGINA ZARAGOZA ARCAS

21	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
22	629.063-9	FRIEDERICH OLIVEIRA FISCHER
23	Sábado	
24	Domingo	
25	753.762-0	MARCELO DE AZEVEDO BADOLATE
26	627.719-5	MARIO EUGENIO CINTRA FERREIRA
27	757.477-4	SERGIO FERLINI
28	753.066-8	CHRYSTIANNE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
29	752.639-3	FABIOLA RODRIGUEZ DE VITRO
30	Sábado	
31	Domingo	

ESCALA DE PLANTÃO DOS		
FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS		
maio/ 2026		
Dia	R.F.	Nome
1	889.970-1	FABIANA DA SILVA MACEDO CAMILLO
2	938.789-7	IRACEMA LIE NAGAO
3	938.799-4	JOSÉ EDUARDO REMIRO BONATELLI
4	724.824-5	CINTIA HIROMI TENGUAN
5	732.902-4	LUPÉRCIO PAULUCCI JR
6	733.135-5	JOSIMAR J EVANGELISTA
7	733.234-3	ADRIANO C M BORGES
8	743.069-8	RENATO CESAR GUATELLI
9	938.867-2	CAROLINA ARBULU OLIVEIRA
10	938.897-4	ALESSANDRO EURÍPEDES R RODRIGUES
11	804.222-5	RUBENS FLETCHER
12	889.970-1	FABIANA DA SILVA MACEDO CAMILLO
13	938.789-7	IRACEMA LIE NAGAO
14	938.799-4	JOSÉ EDUARDO REMIRO BONATELLI
15	938.867-2	CAROLINA ARBULU OLIVEIRA
16	938.913-0	IAGO SANTOS CARVALHO
17	953.551-9	RAFAEL SAITO BERGAMINI
18	938.897-4	ALESSANDRO EURÍPEDES R RODRIGUES
19	938.913-0	IAGO SANTOS CARVALHO
20	953.551-9	RAFAEL SAITO BERGAMINI
21	953.566-7	RICIERE REGONATTI TASCA
22	508.062-2	CARLOS HENRIQUE ORSOLON
23	953.566-7	RICIERE REGONATTI TASCA
24	508.062-2	CARLOS HENRIQUE ORSOLON
25	724.655.2	EDUARDO DE CIRCEY MARCONDES
26	724.824-5	CINTIA HIROMI TENGUAN
27	732.902-4	LUPÉRCIO PAULUCCI JR
28	733.135-5	JOSIMAR J EVANGELISTA
29	733.234-3	ADRIANO C M BORGES
30	724.655.2	EDUARDO DE CIRCEY MARCONDES
31	724.824-5	CINTIA HIROMI TENGUAN

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ADILSON GREGÓRIO

Chefe de Gabinete

Subprefeitura do Ipiranga

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho de Retificação | Documento: 155345806

INTERESSADO: SUB-IP/CPO/SPO

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2025/0005967-3

REFERÊNCIA: TERMO DE CONTRATO Nº 032/SUB-IP/2025

No despacho constante no documento 155279893, publicado em 27/04/2026,

Onde se le

prorrogação do prazo **contratual** por mais 30 (trinta) dias, com início em 30/04/2026 e término previsto para 29/05/2026.

Leia-se:

- prorrogação do prazo **de execução da obra** por

mais 30 (trinta) dias, com início em 30/04/2026 e término previsto para 29/05/2026.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 155121630

6039.2026/0001675-5 - Solicitação de Remoção Emergencial de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Subprefeitura Ipiranga

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0001675-5
ORIGEM: SUB-IP/CMIU/SLP/AV
ASSUNTO: REMOÇÃO DE URGÊNCIA

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, conforme os art. 14, incisos III e IV, e no art. 20 da Lei Municipal 17.794/2022 e o Decreto 61.859/2022, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, a **remoção de urgência , devido a risco iminente de queda e, estado fitossanitário comprometido** por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Largestroemia indica (Resedá)***, localizado em passeio público da **Rua Hector Berlioz, 05**.
2. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de uma muda de espécie arbórea nativa de **pequeno** porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.
4. Publique-se.
5. Após, remeta-se à SUB-IP/CMIU/SLP/ UAV, para prosseguimento das ações cabíveis.

Despacho deferido | Documento: [155258800](#)

6039.2026/0001726-3 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Subprefeitura Ipiranga

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0001726-3
ORIGEM: SUB-IP/CMIU/STLP/AV
ASSUNTO: Vistoria técnica de árvore

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso III, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 03 (três) exemplares arbóreos, localizados em passeio público da **Rua Moreira e Costa, 242 estimado - árvores 10, 12 e 16**, conforme abaixo:
2. **a. *Leucaena leucocephala (Leucena)*** - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Artigo 14, Inciso VIII. Árvores Sequenciais 10, 12 e 16. **SUB-IP/CMIU/STLP/AV. ENEL;**
3. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 03 (três) mudas de espécies arbóreas nativas de Pequeno porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo

14;

4. Tendo em vista o imóvel encontrar-se dentro da Área Envoltória do Parque da Independência, por esse despacho ficam comunicados os órgãos COMPRESP e CONDEPHAAT de preservação responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, nos termos do Art. 4o do Decreto Municipal n.º 61.859/2022;
5. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, mediante apoio da ENEL;
6. Publique-se.
7. Após, remeta-se à SUB-IP/CMIU/SLP/ UAV, para prosseguimento das ações cabíveis.

Despacho deferido | Documento: [155258505](#)

6039.2026/0001725-5 - Solicitação de Remoção Emergencial de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Subprefeitura Ipiranga

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0001725-5
ORIGEM: SUB-IP/CMIU/SLP/AV
ASSUNTO: REMOÇÃO DE URGÊNCIA

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, conforme os art. 14, incisos III e IV, e no art. 20 da Lei Municipal 17.794/2022 e o Decreto 61.859/2022, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, a **remoção de urgência , devido a risco iminente de queda e exemplar morto** por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Não Identificada (Morta)*** , localizado em passeio público da **Rua Moreira e Costa, 243 (árvore 8)**.
2. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de uma muda de espécie arbórea nativa de **grande** porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
3. Tendo em vista o imóvel encontrar-se dentro da Área Envoltória do Parque da Independência, por esse despacho ficam comunicados os órgãos COMPRESP e CONDEPHAAT de preservação responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, nos termos do Art. 4o do Decreto Municipal n.º 61.859/2022. ;
4. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.
5. Publique-se.
6. Após, remeta-se à SUB-IP/CMIU/SLP/ UAV, para prosseguimento das ações cabíveis.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155317055](#)

6039.2026/0001763-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DAVILA WINE TRAIL LTDA CNPJ 66458222000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155334237](#)

6039.2026/0001767-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155340498](#)

6039.2026/0001768-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VETERINARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA CNPJ 60755638000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350878](#)

6039.2026/0001770-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155353845](#)

6039.2026/0001773-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354465](#)

6039.2026/0001771-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354552](#)

6039.2026/0001774-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VETERINARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA CNPJ 60755638000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155355077](#)

6039.2026/0001776-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VETERINARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA CNPJ 60755638000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155355899](#)

6039.2026/0001772-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356283](#)

6039.2026/0001778-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155366996](#)

6039.2026/0001782-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155368027](#)

6039.2026/0001783-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373349](#)

6039.2026/0001785-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155375813](#)

6039.2026/0001787-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 55873625000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155388354](#)

6039.2026/0001795-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155389264](#)

6039.2026/0001796-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155391855](#)

6039.2026/0001798-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155392314](#)

6039.2026/0001799-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394660](#)

6039.2026/0001803-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394806](#)

6039.2026/0001800-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395627](#)

6039.2026/0001802-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RM - RICCILUCA MATIELLO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 65463188000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396115](#)

6039.2026/0001804-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397827](#)

6039.2026/0001807-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPECTRUM RADIOPROTECAO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ 2154160000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397994](#)

6039.2026/0001805-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398170](#)

6039.2026/0001808-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa SPECTRUM RADIOPROTECAO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ 2154160000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398685](#)

6039.2026/0001806-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONTELLY CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 54194687000172 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [155292536](#)

6039.2026/0001108-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: APARECIDA HIDEKO MISUMI

DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o disposto no artigo 30º do Decreto 58701/19, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais após vistoria *in loco*, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-182.246-7 (NR1)**, lavrado por infração ao artigo 169º, inciso VII da Lei 13478/02.

Despacho indeferido | Documento: [155293071](#)

6039.2026/0001375-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados:Edmir de Sousa

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o disposto no artigo 150º da lei 16.402/2016 e nas orientações traçadas nos Ofícios 41/SMSP/ATSI-FISC/2016 e Ofício 50/SMSP/ATSI-FISC/2016, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-182.787-6 (NR1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 136º da Lei 16.402/2016.

Despacho indeferido | Documento: [155293828](#)

6060.2026/0001495-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: MARIA THEREZA MATHIA LUNA

DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-182.790-6 (NR 1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 82º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

Despacho indeferido | Documento: [155294399](#)

6060.2026/0001498-6 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: REGINA LUCIA COSTA DE LIMA

DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-182.791-4 (NR 1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 82º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

Despacho indeferido | Documento: [155294755](#)

6039.2026/0001367-5 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:Fábio Ribeiro Mendes da Silva

DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-181.986-5 (NR 1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 1º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

Despacho indeferido | Documento: [155351849](#)

6039.2026/0001073-0 - Multas - Cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Jacira Soares do Prado

DESPACHO: DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o disposto no artigo 30º do Decreto 58701/19, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais após vistoria *in loco*, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga, que adoto como

razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-182.247-5 (NR1)**, lavrado por infração ao artigo 169º, inciso VII da Lei 13478/02.

Despacho indeferido | Documento: [155380210](#)

6039.2026/0000837-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: SERGIO EDUARDO PEREIRA CAIXETA

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-181.252-6 (NR 1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 1º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

Despacho deferido | Documento: [155381001](#)

6042.2026/0002015-5 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o disposto nos artigos 07º, 13º e 14º § 2º da Lei Municipal 15.442/2011, alterado pelo artigo 1º da Lei 15.733/2013 artigo 20º § 3º do Decreto 52.903/2012 alterado pelo artigo 1º do Decreto 54.039/2013 à vista do informado pelo Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais após vistoria *in-loco*, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a solicitação e declaro **ATENDIDA** a notificação, com baixa da ação fiscalizatória correspondente, tendo em vista a irregularidade ter sido sanada.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155341223](#)

6046.2025/0010807-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme manifestação de SMUL/DEUSO/DNUS (Informação [150863309](#) do SEI 6046.2025/0010807-9), solicitamos ao interessado que apresente o perímetro da área objeto do licenciamento, em arquivo digital georreferenciado no formato Shapefile.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155375991](#)

6039.2025/0004478-1 - Cadastro de Anúncios

Interessados: AO INTERESSADO

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar autorização do Condephaat. O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o § 3º do Art. 5º da Instrução Normativa N° 06/SMSUB/2024.

Comunique-se | Documento: [155250004](#)

6056.2025/0023066-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ARCEL AR CONDICIONADO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Comunicado:

Prezado(a)

Identificamos a necessidade de esclarecimentos e/ou documentos adicionais para a análise do seu pedido

Prezado(a)

Identificamos a necessidade de esclarecimentos e/ou documentos adicionais para a análise do seu pedido

1- Apresentar [requerimento-padrão](#), assinado pelo interessado ou seu representante legal, (Inciso I do Art. 22 do decreto 49969/08)

2 Apresentar A.R.T. ou R.R.T. de responsável técnico em **Arquitetura ou Engenharia Civil conforme as atribuições de seus respectivos conselhos fiscalizadores**; - cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;- cópia do C.C.M. do responsável técnico;

-cópia do título de propriedade do imóvel - Matrícula do cartório de registro de Imóveis

- Apresentar autorização do proprietário para exercer a atividade no local.

- Apresentar CLI (Certificado de Licenciamento digital)relação de indisponibilidades/impossibilidades - protocolo emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades. [\(REDESIM\)](#) (Inciso X do Art 22 do decreto 49969/08)

Comunique-se | Documento: [155371438](#)

6039.2026/0000846-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: AUTO ESCOLA JARDIM SANTA CRUZ

COMUNIQUE-SE:

1-Apresentar assinatura do responsável pelo uso no Anexo I da portaria 29

2- Apresentar Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene,

segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (link: [Anexo II da Portaria 29/SMSP/2017](#)) ALF de Baixo Risco;

obs: a declaração do anexo II da portaria 29 que está sendo solicitada possui texto muito parecido com o anexo III apresentado no processo porém o já apresentado cita leis revogadas não pode ser aceito, abra o link acima e preencha o modelo.

3 - Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação; (O texto deve estar na descrição da RRT)

obs A RRT apresentada trata somente da Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio deve conter os dizeres acima para a licença e trata sobre a área total da edificação. (é a RRT 16537640 feita para o CLCB, pode ser reutilizado contanto que seja editada e conste os dizeres contemplando o Auto de licença de Funcionamento)

Comunique-se | Documento: [155387919](#)

6039.2026/0000525-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar formulário para solicitação completamente e corretamente preenchido (campos 11=523 m², preencher campo 14).

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [155064120](#)

6039.2026/0001652-6 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS

DESPACHO:

SEI N° 6039.2026/0001652-6
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC **37068857**
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna.

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, incisos III, da Lei Municipal nº 17.794/2022, a remoção por corte de 02 (dois) exemplares arbóreos, localizados em área interna particular da **Rua Vicente da Costa, 54** conforme abaixo:
 - a. *Syagrus romanzoffiana* (Jerivá) - Remoção por supressão, passível de

substituição, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022, Art. 14, Inc. III. Árvores 1 e 2.

2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 02 (duas) mudas de espécies arbóreas nativas de Pequeno porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, com apresentação do Laudo Fotográfico;
3. Tendo em vista o imóvel encontrar-se dentro da Área Envolatória do Parque da Independência, ficam comunicados os órgãos COMPRESP, CONDEPHAAT e IPHAN de preservação responsável pela área tombada em seu caráter de patrimônio histórico cultulral, nos termos do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 61.859/2022;;
4. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;
5. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a Legislação vigente sob pena de aplicação de sanções cabíveis em caso de descumprimento
6. Publique-se;
7. Após, remeta-se à SUB-IP/NAI, para prosseguimento das ações cabíveis.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314850](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001756-5 - ROSINEIDE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314859](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001755-7 - VANESSA JAQUELINE DA SILVA DOS REIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314942](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001757-3 - SARAH COSTA ALVARES 42780613823 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315048](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001758-1 - AVERALDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315114](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001760-3 - LUANA CRISTINA COSTA ALVARES 48280560840 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315194](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001759-0 - WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA 35096325830 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315216](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001762-0 - ADRIANA ALVES PEREIRA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315273](#)

A vista do contido no 6039.2026/0001761-1 - NATANIEL HENRIQUE DA SILVA 37501875847 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Itaim Paulista

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [155391714](#)

PROCESSO: 6040.2025/0000578-1

CONVOCAÇÃO:

Conforme disposto em Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013 artigos 34 e 35 bem como Decreto 59.023 de 21 de outubro de 2019 que regulamenta as disposições do Conselho Participativo e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020 faz saber:

Reunião Ordinária do Conselho Participativo Itaim Paulista referente ao mês de Abril, local e data:

Data: 29 de abril 2026 (quarta-feira)

Local: Avenida Marechal Tito, 3012 Vila Silva Teles, São Paulo - SP

Horário: 19:00hs

Pauta:

. Devolutiva Rua Minha Cidade - Informação Geral

. Orçamento Cidadão 2026/2027

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato | Documento: [155324328](#)

6040.2021/0000178-9
Extrato de Termo de Apostilamento nº001/2026 ao Termo do Contrato nº003/SUB-IT/2022 Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A (Contratada), CNPJ Nº 07.432.517/0001-07.

Objeto: Prestação de Serviços de à locação de impressoras e equipamentos reprográficos para a Subprefeitura Itaim Paulista.

Objeto do Apostilamento:

Informa-se o percentual de 3,51% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO nº003/SUB-IT/2022, aplicado a partir de 07/03/2026, conforme Tabela de índice do IPC-FIPE (154685220) e Planilha de Reajuste Definitivo (155249620), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 9.944,22 (Nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Dotação orçamentária nº 64.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [155324644](#)

6040.2021/0000178-9
Extrato de Termo de Aditamento Nº05/2026 ao Termo de Contrato nº003/SUB-IT/2022. Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA. (Contratada) CNPJ nº07.432.517/0001-07.

Objeto: Locação de impressoras e equipamentos reprográficos.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo da execução do Termo de Contrato nº 003/SUB-IT/2022, por excepcionalidade, com fundamento no § 4o do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa em link 149504452;

Valor Mensal estimado de R\$ R\$ 9.607,01
Prazo: 06 (seis) meses.
Prazo de Vigência: 30/03/2026 a 29/09/2026
Dotação orçamentária: 64.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [155324890](#)

6040.2026/0000092-7
Extrato do Termo de Contrato nº013/SUB-IT/2026. Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA (Contratante) e ALMEIDA SAPATA ENG. E CONST. LTDA, CNPJ nº 66.748.955/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Readequação de Praça com equipamentos acessíveis na Rua Osório Franco Vilhena - Itaim Paulista - São Paulo, conforme especificações técnicas do edital relativo ao Pregão eletrônico nº: 90011/2024, através da ATA RP nº 051/SEMIL/2024.

Valor total: R\$ R\$ 2.999.935,64
Prazo: 180 dias corridos.
Início: A partir da ordem de Início.
Dotação orçamentária: nº64.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.9001

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho indeferido | Documento: [155356818](#)

6055.2026/0000392-8 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: EDSON TEIXEIRA LIMA

DESPACHO:INDEFIRO o pedido de DESINTERDIÇÃO, devido à ausência de elementos válidos em conformidade com as normas de segurança, nos termos do disposto no **parágrafo único, artigo 86 da Lei nº16.642/2017 e Decreto nº 57.776/17.**

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155349026](#)

6040.2026/0000949-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEF COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA CNPJ 52678140000117 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155351146](#)

6040.2026/0000950-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JEF COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA CNPJ 52678140000117 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho indeferido | Documento: [155326720](#)

6036.2026/0000478-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ANA JESUS ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ 54.423.499/0001-79

DESPACHO: Indeferimento do presente pelo não atendimento ao artigo 16, §2º do Decreto nº 49.969/2008, face ao não atendimento do comunique-se no prazo.

Subprefeitura de Itaquera

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Convocação | Documento: [155394622](#)



CONVOCATÓRIA

16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera - CPMSUB/IQ. BIÊNIO 2025-2026

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) titulares do Pleno do CPMIQ e CONVIDA os(as) Conselheiros(as) suplentes do CPMIQ; o Subprefeito Rafael Limonta, da Subprefeitura de

Itaquera, ou seu representante; o Sr. Nilmar de Souza Miranda, da Supervisão da Habitação e também Interlocutor do CPMIQ; os representantes da Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) e da Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF), bem como os membros da sociedade civil, a participarem da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, biênio 2025-2026, no formato presencial, a ser realizada no Auditório da Subprefeitura de Itaquera, localizado na Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851, Itaquera, São Paulo/SP (entrada pelo estacionamento lateral). A reunião ocorrerá nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, de 28 de fevereiro de 2020, e dos artigos 7º, 13º, 15º, 18º e 37º, conforme nova redação dada pela Portaria Casa Civil nº 12, de 3 de setembro de 2024, e será realizada com a seguinte pauta:

16ª Reunião Ordinária do CPMSUB/IQ

Data: 06 de maio de 2026.

19h Primeira chamada.

19h30 Segunda chamada.

21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).

PAUTA:

1. Abertura da reunião pela Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme.
2. Leitura da pauta da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera.
3. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretora e das autoridades presentes.
4. Comunicação da publicação da Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de abril de 2026.
5. Apresentação dos novos Conselheiros (as) Titulares que tomaram posse.
6. Esclarecimentos da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO/Itaquera acerca das propostas do Orçamento Cidadão 2025 e 2026, com apresentação da relação dos respectivos processos SEI e seus andamentos atualizados.
7. Esclarecimentos da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF/Itaquera acerca das propostas do Orçamento Cidadão 2026, com apresentação da relação dos respectivos processos SEI e seus andamentos atualizados.
8. Apresentação sobre o Programa de Recapeamento Sustentável da Cidade de São Paulo.
9. Planejamento do cronograma das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, voltadas às fases do Orçamento Cidadão, de responsabilidade do CPM, incluindo a seleção, priorização e reorganização das 15 propostas.
10. Manifestação dos (as) conselheiros (as) e munícipes devidamente inscritos, com tempo máximo de até 3 (três) minutos por inscrito (a).
11. Informes gerais.
12. Encerramento da reunião.

Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Coordenadora CPMIQ - Biênio 2025/2026

Jorge Esequiel dos Santos

Secretário-Geral - Biênio 2025/2026

Alexandra Fabiane Caporalli

Secretária-Adjunto CPMIQ - Biênio 2025/2026

Nota:

1. As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Participativo Municipal de Itaquera terão início, em primeira chamada, às 19h, com a presença mínima de um terço dos membros do Plenário referente ao Biênio 2025/2026 e, em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de conselheiros presentes, conforme dispõe o Art. 22 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, observando-se o quórum estabelecido no Art. 23 da mesma Portaria.
2. Quanto ao encerramento das reuniões, observa-se o disposto no Art. 20 da referida Portaria, que estabelece duração máxima de duas horas, podendo ser prorrogada a critério dos conselheiros presentes.
3. Para fins de justificativa de ausência de conselheiros (as) titulares, serão aceitas exclusivamente aquelas de ordem médica, mediante apresentação de atestado ou declaração, bem como situações involuntárias devidamente fundamentadas, que serão analisadas pelo Colegiado. A comunicação deverá ocorrer até às 18h59 do dia da reunião e ser encaminhada ao e-mail institucional do Conselho Participativo Municipal de Itaquera cpmiq@prefeitura.sp.gov.br. A presença dos Conselheiros (as) Titulares deverá ser pontuada até às 19h31 (segunda chamada) após este horário será contabilizado como falta. Ressalta-se que o regramento referente às ausências justificadas foi objeto de votação expressa pelo Plenário e encontra-se devidamente ratificado no Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, conforme registrado na Ata da 9ª Reunião Ordinária (Documento SEI nº 144015059), publicada em 09/10/2025, no Processo nº 6041.2025/0000596-5.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: [155391777](#)

6041.2026/0000631-9 - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: Willian Douglas de Azevedo Santana

DESPACHO DEFERIDO

À vista dos elementos técnicos apresentados no Processo nº **6041.2026/0000631-9**, onde é atestada as condições de estabilidade e segurança da edificação conforme laudo efetuado por técnico responsável **Willian Douglas de Azevedo Santana, Engenheiro Civil - CREA: 5070146393-SP - e ART 262026041052** emitida para Laudo de Segurança e Estabilidade da edificação, bem como atendidos os requisitos legais previstos na Lei Municipal 16.642/17 e Decreto Municipal 57.776/17;

DEFIRO o pedido de Desinterdição do Imóvel sito à **Rua: Afonso de Mena, nº 242 - Jardim Marília - CEP: 03579-080 - SQL: 147.121.0095-7 - São Paulo /SP-** nos termos do §8º, Art. 86 do Decreto 57.776/17.

I - Publique-se

II Emita-se o Termo de Desinterdição

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [155363662](#)

PROCESSO SEI Nº 6041.2026/0000350-6

INTERESSADO: MANOEL FERREIRA VIEIRA

REFERENTE: CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO

DESPACHO:

I - DEFIRO o presente pedido de certidão de numeração, com base nas informações prestadas pela Unidade Técnica de Cadastro da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da SubPrefeitura de Itaquera, fazendo constar o atual nº 145, e 145-A da Rua Santo Ovidio - Jardim São Pedro - Itaquera - São Paulo, lançado para o contribuinte: 137.012.0010-5

II - PUBLIQUE-SE.

III- À UNIDADE TÉCNICA DE CADASTRO, para emissão da certidão.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155329801](#)

6041.2026/0001372-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BULGARELLI SERVICOS LTDA CNPJ 66432749000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155329858](#)

6041.2026/0001373-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BULGARELLI SERVICOS LTDA CNPJ 66432749000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155388383](#)

6041.2026/0001384-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANAP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ 65341011000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155391729](#)

6041.2026/0001385-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANAP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ 65341011000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155405224](#)

6041.2026/0001387-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNIQUE RESIDENCIAL SENIOR II LTDA CNPJ 65340349000118 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155405301](#)

6041.2026/0001388-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNIQUE RESIDENCIAL SENIOR II LTDA CNPJ 65340349000118 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155405342](#)

6041.2026/0001389-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNIQUE RESIDENCIAL SENIOR II LTDA CNPJ 65340349000118 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [155247446](#)

6021.2023/0066099-5 - Dívida ativa: relatórios e providências de sistema

Despacho deferido

Interessados: BRED A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

DESPACHO : I - Eu subprefeito face as atribuições a mim conferidas, com base nos elementos contidos no processo eletrônico nº 6041.2023/0066099-5, na informação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, **DEFIRO** este, com o cancelamento do o auto de multa 05 361 652-9 por decisão judicial.

Despacho deferido | Documento: [155049618](#)

6041.2026/0001210-6 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: INCASE INDÚSTRIA

MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2026/0001210-6 e informação do Fiscal de Posturas Municipais, **DEFIRO**, esta comunicação de regularização com o cancelamento do auto de fiscalização nº 05 01 010 828 0, tendo em vista providenciado a realização do passeio dentro do prazo hábil e nos termos contidos na legislação vigente.

Despacho deferido | Documento: [155051433](#)

6041.2026/0001272-6 - Fiscalização: intimação

Despacho deferido

Interessados: ANAP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2026/0001272-6 e informação do Fiscal de Posturas Municipais, **DEFIRO**, este recurso com o cancelamento do auto de fiscalização: 05 01 010 756-9, por atendimento da intimação nos termos contidos da legislação municipal vigente.

Despacho deferido | Documento: [155055228](#)

6041.2026/0001131-2 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÉTICA E COMPETÊNCIA FLOR DE LOTUS

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2026/0001131-2 e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, **DEFIRO** este recurso, com o cancelamento do auto de multa: 05 366 071-4 com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.(apresentou o devido Auto de Licença de Funcionamento).

Despacho deferido | Documento: [155060514](#)

6041.2026/0001026-0 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: PEDRO LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR.

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2026/0001026-0 e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, **DEFIRO** este recurso, com o cancelamento do auto de multa: 05 366 911 8 com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Despacho indeferido | Documento: [155349168](#)

6041.2025/0005319-6 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: RESIDENCIAL CARAVELA EMP. IMOBL. SPE LTDA.

DESPACHO : I - Eu Subprefeito face as atribuições a mim conferidas, com base nos elementos contidos no processo eletrônico nº 6041.2025/0005319-6, na manifestação do fiscal de posturas municipais e na análise do Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, **INDEFIRO** este recurso, com a manutenção do auto de multa 05 365 609-1 por violação dos artigos 23, 83 e 91 da Lei nº 16.642/17 e artigo 83 do Decreto nº 57.776/17..

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho deferido | Documento: [155343507](#)

6041.2025/0001886-2 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho deferido

Solicitante :Guilherme Munhos Baltasar

Processo SEI: 6041.2025.000.1886/2

Endereço:

DESPACHO

I - DEFIRO

II - Diante da competência a mim atribuída, e em especial as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Manutenção - CPO desta Subprefeitura, autorizo o serviço de rebaixamento de sete metros de guias , para o imóvel à Rua: Manuel Pinheiro de Albuquerque, 261, de acordo com artigo 10 e anexo III, do Decreto 59.671/2020;

III - A execução das obras deve ser realizada de acordo com as normas técnicas definidas pela ABNT e demais dispositivos do decreto 59.671/2020.

IV - O Decreto determina que as calçadas tenham faixa livre exclusiva à circulação de pedestres.

V - O local deve estar livre de desnível, vegetação, obstáculos físicos, temporários ou permanentes.

VI - Após o rebaixamento, é de inteira responsabilidade do solicitante a construção e manutenção do passeio.

VII - Publique-se.

Despacho deferido | Documento: [155342902](#)

6041.2025/0003048-0 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho deferido

Solicitante : Akie Fujikata

Processo SEI: 60412025/0003048-0

Endereço: Avenida Maria Luiza Americano, 1798

DESPACHO

I - DEFIRO

II - Diante da competência a mim atribuída, e em especial as informações prestadas pela Supervisão

Técnica de Manutenção - CPO desta Subprefeitura, autorizo o serviço de rebaixamento de dois metros de guias , para o imóvel à Avenida: Maria Luiza Americano, 1798, de acordo com artigo 10 e anexo III, do Decreto 59.671/2020;

III - A execução das obras deve ser realizada de acordo com as normas técnicas definidas pela

ABNT e demais dispositivos do decreto 59.671/2020.

IV - O Decreto determina que as calçadas tenham faixa livre exclusiva à circulação de pedestres.

V - O local deve estar livre de desnível, vegetação, obstáculos físicos, temporários ou permanentes.

VI - Após o rebaixamento, é de inteira responsabilidade do solicitante a construção e manutenção do passeio.

VII - Publique-se.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [155313487](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2023/0011045-7	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Supervisão de Projetos e Obras - SPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [155313771](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2024/0006583-6	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Supervisão de Projetos e Obras - SPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [155314004](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2024/0011059-9	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Supervisão de Projetos e Obras - SPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314777](#)

A vista do contido no 6041.2026/0001369-2 - MAURO MASSARO FUKITA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jabaquara

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: [155004320](#)

PROCESSO SEI Nº 6053.2022/0005454-0

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 129/2026/SUB-JA/GAB

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA

INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

I - À vista dos elementos constantes do presente, considerando as informações de SMSUB/COPURB/

DIFIS em documentos SEI números ([072636522](#) e [073957088](#)), bem como, a Manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Jabaquara, em documento SEI número ([154652635](#)), as quais acolho, INDEFIRO o cancelamento do **Auto de Multa nº 38.002.708-9** lavrado nos termos da lei 13.614/03, encerrando assim esta instância administrativa.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se para providências posteriores.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Portaria | Documento: [155379444](#)

PROCESSO SEI Nº 6042.2023/0001633-0

Portaria nº 15/2026/SUB-JA/GAB

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Jabaquara, em todas as modalidades.

ROBERTO BONILHA, Subprefeito do Jabaquara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial nº 06/SGM-SMSP/2002 e, embasado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, para executar os atos necessários, visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, na forma aqui especificada:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIROS:

Sabrina Pena Souza - R.F. 928.286.6

Daniel Ventura R.F. 732.770.6

II - EQUIPE DE APOIO:

Sandro Octaviani - R.F. 843.880.3

Marcelo Henrique de Oliveira Lúcio - R.F. 856.560.1

Maurício Fonseca Bousi - R.F. 912.198.6

Ana Paula Lisboa Pereira - R.F. 930.682.0

Michele Santana dos Santos - R.F. 857.903.2

Renata Santos Camargo Ferreira - R.F. 938.296.8

Artigo 2º - Fica designado como Responsável pela

Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº14.133/21, com atribuições de coordenar o procedimento em todas as suas etapas até a habilitação, o seguinte servidor:

Marcelo Henrique de Oliveira Lúcio - R.F. 856.560.1

Artigo 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação as atribuições de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, aos procedimentos auxiliares e demais atribuições, observadas nas Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/2022, suas alterações e outras normas aplicáveis.

Artigo 4º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar como membros da equipe de apoio, quando não estiverem exercendo as funções para as quais foram aqui designados, considerando o

princípio da segregação de funções.

Artigo 5º - Os servidores ora designados, atuarão, sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação, observado o princípio da segregação de funções.

Artigo 6º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Artigo 7º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão solicitar apoio técnico específico dos órgãos de assessoramento jurídico, de controle interno e das áreas demandantes, para aquisição de bens, ou contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia, ocasião em que, por meio de

Portaria específica da autoridade competente, serão designados os servidores para prestar o devido suporte.

Artigo 8º - Os Agentes de Contratação poderão ser substituídos por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, quando envolver bens ou serviços especiais, hipótese em que os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados por esta, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **56/2025/SUB-JA/GAB**.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [155355867](#)

6042.2026/0002037-6 - Solicitação de Poda de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei 17.794/22, **DEFIRO**:

Rua Rua Domingos de Santa Maria, nº 360 - Vila Guarani	01(um) Flamboyant - <i>Delonix regia</i>	Poda de Adequação e limpeza

2. Nos termos da Lei nº 10.919/1990, artigo 1º, a **poda** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento.

3. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

Despacho indeferido | Documento: [155355180](#)

SEI Nº 6042.2026/0002022-8 - Solicitação remoção árvore externa

Despacho Indeferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **INDEFIRO**:

Rua das Taquaras, nº389 - Vila Santa Catarina	01 (um) Chapéu-de- Sol - <i>Terminalia catappa</i>	Por falta de amparo legal, indefiro a supressão do exemplar arbóreo, uma vez que no ato da vistoria não contatamos evidências suficientes que justifiquem qualquer tipo manejo.

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

Despacho indeferido | Documento: [155354738](#)

SEI Nº 6042.2026/0002008-2 - Solicitação remoção árvore externa

Despacho Indeferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **INDEFIRO**:

Rua Céu Tropical, nº11 (Árvore na Rua Calazans, nº96) - Conjunto Residencial Jardim Canaã	01 (uma) Magnólia amarela - <i>Michelia champaca</i>	Por falta de amparo legal, indefiro a supressão do exemplar arbóreo, uma vez que no ato da vistoria não contatamos evidências suficientes que justifiquem qualquer tipo manejo.

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

Despacho indeferido | Documento: [155354055](#)

SEI Nº 6042.2026/0002034-1 - Solicitação remoção árvore externa

Despacho Indeferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **INDEFIRO**:

Rua De Itacuruça, nº174/184 - Vila Santa Catarina	01 (uma) Mirindiba - <i>Lafoensia glyptocarpa</i> 02 (duas) Aroeira mansa - <i>Schinus terebinthifolia</i> 01 (uma) Aroeira salsa - <i>Schinus molle</i>	Por falta de amparo legal, indefiro a supressão dos exemplares arbóreos, uma vez que no ato da vistoria não contatamos evidências suficientes que justifiquem qualquer tipo manejo.

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [155321115](#)

6042.2026/0002011-2 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho indeferido

Interessados: MASUKO SUGIEDA

DESPACHO: Indeferimos a presente solicitação, fundamentado no DECRETO MUNICIPAL Nº 59.671 DE 07 DE AGOSTO DE 2020, que orienta uma porcentagem máxima à ser rebaixada, com base na metragem da testada do imóvel.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [155334787](#)

6042.2026/0000195-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: KARINA FERNANDA MENDES DOS SANTOS

DESPACHO: Indefiro o pedido nos termos da lei 10205/86 e decreto 49969/08, por não atendimento do Comunique-se.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [155314032](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2025/0006705-9

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314904](#)

A vista do contido no 6042.2026/0002040-6 - RENATA DEL NEGRO SARTORI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315345](#)

A vista do contido no 6042.2026/0002041-4 - EDER GIL DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155171407](#)

À vista dos elementos do presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.399/02, assim como nas manifestações dos setores responsáveis [150825360](#), as quais adoto para decidir APLICO as penalidades descritas na tabela constante do item 10.6 da ATA de RP nº 16/

SMSUB/COGEL/2025, do item "6": 4% (quatro por cento) do valor mensal da equipe pela impossibilidade da execução dos serviços em razão de ausência de ferramentas, veículos ou equipamentos; e item "7": valor correspondente a uma diária, pela indisponibilidade de veículo e/ou equipamento/máquina previsto na composição de custos à empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.542.939/0001-03, pelos dias indicados na manifestação [150825360](#), ficando aberto prazo legal para apresentação de recurso, nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei nº 14.133/21, conforme item 10.8 da ATA de RP nº 16/ SMSUB/COGEL/2025.

Publique-se.

À CAF para notificação da empresa.

Despacho | Documento: [155343230](#)

À vista dos elementos do presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.399/02, assim como nas manifestações dos setores responsáveis, as quais adoto para decidir AUTORIZO excepcionalmente o início dos serviços contratados de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, a ser realizado nas dependências da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, pela empresa SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., contrato nº 05/SUB-JT/2026, sem a prévia apresentação da garantia contratual, justificada a decisão pela natureza contínua dos serviços e a urgência que se apresenta, com fundamento nos princípios da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, abrindo-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que a empresa apresente a devida caução, sob pena de aplicações de sanções cabíveis.

Publique-se.

À CAF para providências necessárias.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155350588](#)

6043.2026/0001147-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SACHO SP - DELIVERY E COMERCIO LTDA CNPJ 47731243000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350941](#)

6043.2026/0001148-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SACHO SP - DELIVERY E COMERCIO LTDA CNPJ 47731243000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155351262](#)

6043.2026/0001149-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SACHO SP - DELIVERY E COMERCIO LTDA CNPJ 47731243000163 teve sua licença deferida.

Subprefeitura da Lapa

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Despacho deferido | Documento: [155266332](#)

SEI Nº 6044.2026/0002475-5

I - O Subprefeito da Lapa, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE** autorizar a realização de evento temporário em área pública municipal, como segue:

Organizador: Trópico Botando Banca

Responsável: Ariel Bemergui

Evento: Atrake Outono

Data: 02/05/2026

Local: Praça Sá Pinto

Horário: 10:00h às 22:00h (incluindo montagem e desmontagem)

Naquilo que couber ao evento, fica o organizador obrigado a:

1. Havendo estimativa de público superior a 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, necessário obter o alvará de autorização, conforme previsto no Decreto 49.969/08;
2. Obter antecipadamente junto à CPPU, CET e DPH as autorizações específicas, quando necessárias;

3. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

4. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

5. Proíbe-se a distribuição de material impresso de divulgação (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

6. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia de segurança;

7. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como em áreas de circulação de pedestres;

8. Proíbe-se fogos de artifício;

9. Cumprir a legislação municipal, normas federais e estaduais aplicáveis;

10. Quaisquer infrações implicarão na suspensão de concessões futuras, sem prejuízo de multas;

11. Havendo cobrança para utilização do espaço público, efetuar pagamento emitido pela subprefeitura e apresentar comprovante.

O presente Termo de Autorização refere-se, exclusivamente, à Legislação Municipal, cabendo ao interessado o fiel cumprimento das normas estaduais e federais vigentes.

II - Providências Posteriores:

1. Após publicação, encaminhe-se à CPDU para conhecimento e demais ações.

Despacho deferido | Documento: [155376708](#)

SEI Nº 6044.2026/0002295-7

I - O Subprefeito da Lapa, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE** autorizar a realização de evento temporário em área pública municipal, como segue:

Organizador/Responsável: Rodrigo Veri

Evento: MUDDY ROOTS BRASIL

Data: 01 e 02/05/2026

Local: Av. Santa Marina nº 213 ao 283

Horário: 10:00h às 22:00h

Naquilo que couber ao evento, fica o organizador obrigado a:

1. Havendo estimativa de público superior a 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, necessário obter o alvará de autorização, conforme previsto no Decreto 49.969/08;
2. Obter antecipadamente junto à CPPU, CET e DPH as autorizações específicas, quando necessárias;
3. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por

Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

4. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

5. Proíbe-se a distribuição de material impresso de divulgação (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

6. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia de segurança;

7. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como em áreas de circulação de pedestres;

8. Proíbe-se fogos de artifício;

9. Cumprir a legislação municipal, normas federais e estaduais aplicáveis;

10. Quaisquer infrações implicarão na suspensão de concessões futuras, sem prejuízo de multas;

11. Havendo cobrança para utilização do espaço público, efetuar pagamento emitido pela subprefeitura e apresentar comprovante.

O presente Termo de Autorização refere-se, exclusivamente, à Legislação Municipal, cabendo ao interessado o fiel cumprimento das normas estaduais e federais vigentes.

II - Providências Posteriores:

1. Após publicação, encaminhe-se à CPDU para conhecimento e demais ações.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155315741](#)

6044.2026/0003060-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M COSTA ANDRADE SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 65956169000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155336377](#)

6044.2026/0003065-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CERVEJARIA TRADICIONAL LTDA CNPJ 8795385000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350499](#)

6044.2026/0003069-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUMINECARE MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E EPIS LTDA. CNPJ 23236444000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155352895](#)

6044.2026/0003070-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATELIER DR BRUNO LOPO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 23284657000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155353230](#)

6044.2026/0003071-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATELIER DR BRUNO LOPO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 23284657000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354072](#)

6044.2026/0003073-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOUGAINVILLE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ 44851799000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354148](#)

6044.2026/0003074-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATELIER DR BRUNO LOPO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 23284657000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354507](#)

6044.2026/0003075-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATELIER DR BRUNO LOPO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 23284657000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356175](#)

6044.2026/0003077-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOUGAINVILLE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ 44851799000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358285](#)

6044.2026/0003078-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa BOUGAINVILLE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ 44851799000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155360152](#)

6044.2026/0003081-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOUGAINVILLE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ 44851799000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155367916](#)

6044.2026/0002274-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M COSTA ANDRADE SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 65956169000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155368180](#)

6044.2026/0003084-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M COSTA ANDRADE SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 65956169000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155372717](#)

6044.2026/0003085-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PITICO SANDWICHES LTDA CNPJ 20183970000420 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373517](#)

6044.2026/0003086-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PITICO SANDWICHES LTDA CNPJ 20183970000420 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407570](#)

6044.2026/0003090-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407734](#)

6044.2026/0003091-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155408126](#)

6044.2026/0003092-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155408604](#)

6044.2026/0003093-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155408973](#)

6044.2026/0003094-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155409065](#)

6044.2026/0003095-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DE BONECA ATELIER LTDA CNPJ 65307322000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410150](#)

6044.2026/0003097-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410402](#)

6044.2026/0003098-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410525](#)

6044.2026/0003099-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410653](#)

6044.2026/0003096-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410812](#)

6044.2026/0003100-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155410913](#)

6044.2026/0003101-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155411009](#)

6044.2026/0003102-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155411275](#)

6044.2026/0003103-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155411403](#)

6044.2026/0003104-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155411753](#)

6044.2026/0003105-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW SOLUTIONS MANUTENCAO, CALIBRACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 27328016000184 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [155377759](#)

6053.2024/0002503-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: NATURA COSMETICOS S.A CNPJ 71673990000177

DESPACHO: **DEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 10.205/1986, Decreto nº 49.969/2008 , Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.

I - Publique-se

II - Expediente para emissão do documento

Despacho deferido | Documento: [155378584](#)

6053.2022/0007002-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: NATURA COSMETICOS S.A. CNPJ Nº71.673.990/0044-07

DESPACHO: **DEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 10.205/1986, Decreto nº 49.969/2008 , Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.

I - Publique-se

II - Expediente para emissão do documento

Despacho deferido | Documento: [155387377](#)

6044.2025/0010063-8 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: MAVI SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA

DESPACHO: **DEFIRO**, o pedido de Licenciamento de Anúncio nos termos da Lei 14.223/06, Decreto 47.950/06 e Instrução Normativa 06/SMSUB/2024.

I- Publique-se

II- Para emissão do documento

Despacho indeferido | Documento: [155333964](#)

6046.2025/0001411-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ZAPT TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO: **INDEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008: Edificação em situação irregular

I - Publicado

II - Aguardar prazo recursal

Despacho indeferido | Documento: [155334317](#)

6044.2026/0001178-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: *PARK HOME ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA*

DESPACHO: **INDEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008: Estabelecimento obteve o A.L.F. através do SEI [6041.2026/0000720-0](#)

I - Publicado

II - Encerramento

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155375432](#)

6046.2022/0006817-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ITAU UNIBANCO S/A

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

- AVCB da edificação no prazo de validade;
- Completar o campo 04 do Anexo I com o CNAE e o Grupo de Atividade, conforme Decreto 57.378/2016;
- RRT atualizada (constando a especialização).

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Comunique-se | Documento: [155331946](#)

6044.2026/0002885-8 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Interessados: CONDOMÍNIO VILLA MARCO

AURÉLIO

Endereço: **Rua Marco Aurélio, nº 55 - Vila Romana**

Assunto: Comunicado de poda em área interna particular

Recebemos o comunicado de poda de 4 árvores sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Humberto Ferracioli CREA: 5060737381-SP com apresentação de Laudo técnico e ART recolhida: 2620260271545, os documentos estão de acordo e os serviços deverão ser executados em conformidade com o Manual Técnico de Poda.

Em atendimento ao Decreto Municipal 29.586/1.991, partir da publicação abre-se o prazo de 06(seis) dias para que pessoas físicas, jurídicas e entidades possam apresentar recurso contrário junto à subprefeitura, não havendo recurso contrário, após o prazo de 10(dez) dias, os serviços de poda poderão ser executados, obedecidas as normas técnicas vigentes estabelecidas pelo manual de poda da Secretaria do Verde e Meio Ambiente: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf

Comunique-se | Documento: [155376689](#)

6044.2026/0003003-8 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Interessados: COLGATE PALMOLIVE LTDA

Endereço: Av. Jaguaré, s/nº X Av. Miguel Frias e Vasconcelos s/nº - Jaguaré

Assunto: Comunicado de poda em área interna particular

Recebemos o comunicado de poda de 5 árvores sob responsabilidade técnica do Biólogo MARCELO AUGUSTO SARAGOSSA CRBIO: 124022/01-D com apresentação de Laudo técnico e ART recolhida: 2026/05842, os documentos estão de acordo e os serviços deverão ser executados em conformidade com o Manual Técnico de Poda.

Em atendimento ao Decreto Municipal 29.586/1.991, partir da publicação abre-se o prazo de 06(seis) dias para que pessoas físicas, jurídicas e entidades possam apresentar recurso contrário junto à subprefeitura, não havendo recurso contrário, após o prazo de 10(dez) dias, os serviços de poda poderão ser executados, obedecidas as normas técnicas vigentes estabelecidas pelo manual de poda da Secretaria do Verde e Meio Ambiente: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314724](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003052-6 - CRISTIANA DE LIRA VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314809](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003053-4 - ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314888](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003054-2 - ROBERTA PAULINA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314913](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003055-0 - CARLA DANIELLA FRANCA TAVARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314921](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003056-9 - RITA ESTRELA BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314938](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003057-7 - LEANDRA ALVES VALENCA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314987](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003058-5 - GIOVANA EIRAS DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315060](#)

A vista do contido no 6044.2026/0003059-3 - 49.708.448 ALEXSSANDRA MOREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de M'Boi Mirim

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [155088193](#)

PORTARIA Nº 022/SUB-MB/GAB/2026

A SUBPREFEITA DE M'BOI MIRIM, FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.399, de 01/08/02, e pela Portaria Intersecretarial nº 06, de 21/12/02;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 9º, inciso XXVI, da Lei nº 13.399/02, que atribui ao Subprefeito a competência para autorizar o uso, a título precário e provisório, de bens municipais sob sua administração, observado, ainda, o disposto pelo artigo 114, § 5º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 15.086/78 transfere às Subprefeituras a responsabilidade pela guarda e fiscalização dos bens municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Processo SEI nº 6045.2025/0000807-9 e sua respectiva instrução;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a utilização da área pública de uso comum, localizada na Rua Maria Silvina Tavares, para o Instituto Projeto Em Nome da Fé;

II - A presente autorização é outorgada ao Instituto Projeto em Nome da Fé - CNPJ 41.502.256/0001-84, na pessoa do seu presidente, Sr. Kleber Aparecido Barbosa, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias;

III - A autorização ora concedida será a título precário e gratuito, pelo período determinado em Lei;

IV - A autorizada não poderá utilizar a área pública, objeto desta Portaria, para finalidade diversa da descrita nos itens I e II, devendo por ela zelar, mantendo-a livre de qualquer invasão ou ocupação irregular;

V - A Administração poderá, a qualquer tempo, revogar a presente autorização, devendo notificar a autorizada, sem que lhe caiba direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, sendo certo que todas as benfeitorias porventura introduzidas no local serão incorporadas ao patrimônio público;

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [155377389](#)

6045.2023/0001473-3 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM/CPO/STLP/UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Processo SEI nº6045.2023/0001473-3 - Publicidade à Poda e Remoção de Árvores (Lei nº 10.919 de 21 de dezembro de 1990)

DESPACHO: A Subprefeitura de M'Boi Mirim torna público as podas a serem executadas em sua área de abrangência conforme lista anexa sob o documento SEI nº 155376894. Esta publicação é válida para toda a extensão dos logradouros listados.

Link da lista: 155376894

As pessoas interessadas têm 6 (seis) dias úteis, a partir da data de publicação, para apresentarem recurso junto à Administração Municipal.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155393974](#)

6045.2026/0001299-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa G2 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 26193024000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395065](#)

6045.2026/0001300-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa G2 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 26193024000106 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [155333435](#)

6045.2026/0001059-8 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: ADÃO GOMES MONTEIRO

DESPACHO:

6045.2026/0001059-8 - Comunicações Administrativas:

Despacho deferido

Interessados: Assunto : A.M 33.011.995-8

PROCESSO:

6045.2026/0001059-8

Despacho deferido

Interessados: A.M 33.011.995-8

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, e em especial, por não ter sido comprovada a execução dos serviços de reparo da via em tempo hábil, de acordo com documento SEI nº154250576 nos termos da Lei 15.442/11, quais adoto como razões de decidir, Indefiro o pedido inicial, formulado pela interessada e desta forma cancelo o A.M 33.011.995-8

II - A UNAI para cadastramento e publicação.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155315033](#)

A vista do contido no 6045.2026/0001290-6 - JOSIVANDA RAMOS DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Mooca

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155311921](#)

6046.2026/0004850-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ETICA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA CNPJ 66119580000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155311947](#)

6046.2026/0004851-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ETICA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA CNPJ 66119580000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155311952](#)

6046.2026/0004852-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ETICA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA CNPJ 66119580000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155320304](#)

6046.2026/0004882-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTRO ODONTOLOGICO BARDINI LTDA CNPJ 64881254000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155321114](#)

6046.2026/0004884-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTRO ODONTOLOGICO BARDINI LTDA CNPJ 64881254000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155321506](#)

6046.2026/0004885-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTRO ODONTOLOGICO BARDINI LTDA CNPJ 64881254000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155357532](#)

6046.2026/0004894-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Alegra imoveis LTDA CNPJ 66434096000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362105](#)

6046.2026/0004895-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ART NOVA VENEZIA E DESIGN LTDA CNPJ 12831738000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155367411](#)

6046.2026/0004897-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA LTDA CNPJ 64401456000227 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155367441](#)

6046.2026/0004898-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA LTDA CNPJ 64401456000227 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155374860](#)

6046.2026/0004900-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ODONTOLOGIA NOBRE LTDA CNPJ 41660434000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155379251](#)

6046.2026/0004901-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ODONTOLOGIA NOBRE LTDA CNPJ 41660434000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155380436](#)

6046.2026/0004903-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANA PAULA DOS REIS FERREIRA RESTAURANTE CNPJ 20628453000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155381213](#)

6046.2026/0004904-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANA PAULA DOS REIS FERREIRA RESTAURANTE CNPJ 20628453000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155381871](#)

6046.2026/0004905-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KF ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA CNPJ 40000298000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155382910](#)

6046.2026/0004906-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODOLPHO DE ALENCAR SANTOS PEREIRA LTDA CNPJ 66216931000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394988](#)

6046.2026/0004908-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR AGILMENTE TRANSFORMACAO INTEGRADA LTDA CNPJ 66141479000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396059](#)

6046.2026/0004909-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HSU CHIN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 7708311000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397478](#)

6046.2026/0004910-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Dialogos Clinica multidisciplinar Ltda CNPJ 65988663000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399334](#)

6046.2026/0004911-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Dialogos Clinica multidisciplinar Ltda CNPJ 65988663000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399447](#)

6046.2026/0004912-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Dialogos Clinica multidisciplinar Ltda CNPJ 65988663000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399593](#)

6046.2026/0004913-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Dialogos Clinica multidisciplinar Ltda CNPJ 65988663000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402075](#)

6046.2026/0004914-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA AMMAN LTDA CNPJ 66253310000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402188](#)

6046.2026/0004915-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA AMMAN LTDA CNPJ 66253310000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402290](#)

6046.2026/0004916-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA AMMAN LTDA CNPJ 66253310000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402493](#)

6046.2026/0004917-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA AMMAN LTDA CNPJ 66253310000126 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [154956828](#)

6042.2026/0001850-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

DESPACHO:

I- O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS contidas no presente, a qual acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de consequência, **MANTER** do auto de multa nº **38-014.120-5**, por descumprimento das disposições das Leis 16673/17 e 18299/25 e Decreto 59670/20.

II- As instâncias recursais administrativas estão encerradas.

III- Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [154950964](#)

6042.2026/0001848-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A

DESPACHO:

I- O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS contidas no presente, a qual acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de consequência, **MANTER** do auto de multa nº **38-014.119-1**, por descumprimento das disposições das Lei s16673/17 e 18299/25 e Decreto 59670/20.

II- As instâncias recursais administrativas estão encerradas.

III- Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [154952074](#)

6042.2026/0001839-8 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

DESPACHO:

I- O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS contidas no presente, a qual acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de consequência, **MANTER** do auto de multa nº **38-014.121-3**, por descumprimento das disposições das Leis 16673/17 e 18299/25 e Decreto 59670/20.

II- As instâncias recursais administrativas estão encerradas.

III- Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [154414861](#)

6046.2025/0012599-2 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado(a): ESPOLIO DE RODRIGO MENDES BARRETO FILHO / CILASI ALIMENTOS S/A (Ewerton Iacovantuono - OAB/SP 324.277)

DESPACHO: O Supervisor de Fiscalização da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Fiscal de Posturas Municipais ([153880723](#)), que acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de consequência, **MANTER** o auto de multa nº **08-282.538-6**, por descumprimento das disposições da Lei 15442/11, alterada pela Lei 15966/14 e Decreto 59671/20.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314714](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004853-1 - WANDO REY GOMES MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314763](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004855-8 - SUELEN SANTOS DE MIRANDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314783](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004854-0 - FABIO LOPES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314819](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004856-6 - LUCIANO LOPES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314839](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004859-0 - WANDO REY GOMES MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314863](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004857-4 - THIAGO DE ARAUJO ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314869](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004858-2 - I.S. SANTANA LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314878](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004861-2 - VANDERLEI BEZERRA DA SILVA 31697124895 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314882](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004862-0 - VANDERSON SANTANA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314901](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004860-4 - ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 71012435415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314910](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004863-9 - SONIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314945](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004864-7 - WANDO REY GOMES MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314957](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004865-5 - LUCAS SANTOS DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314990](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004867-1 - MARCO ANTONIO COTRIM DA SILVA JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314999](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004868-0 - JUAN LUIS LAZARTE INIGUEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315003](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004869-8 - AMARAL BARBOSA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio

Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315009](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004866-3 - 49.372.433 EUGENIO ALVES MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315025](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004870-1 - ALEX CERQUEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315037](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004871-0 - LUIS RONNE SILVA FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315084](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004872-8 - ULIANE DE SOUZA FALCAO PASCHOAL BUENO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315104](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004875-2 - IARA BISPO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315105](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004876-0 - RODRIGO ALMEIDA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315109](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004877-9 - DEACY ANTONIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315152](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004873-6 - AMARAL BARBOSA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315188](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004874-4 - FERNANDO INACIO DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315222](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004880-9 -

WANDO REY GOMES MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315245](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004881-7 - JOAO VICTOR BISPO GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315285](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004878-7 - MARGARETE CERQUEIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315304](#)

A vista do contido no 6046.2026/0004879-5 - NIVALDO ANJOS SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Parelheiros

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314891](#)

A vista do contido no 6047.2026/0000541-2 - LEONARDO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155287791](#)

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

INTERESSADO: Subprefeitura Penha / Coordenadoria de Projetos e Obras

ASSUNTO: SEI [6048.2026/0001381-0](#) - Cotação Eletrônica de nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de Areia Média Lavada

I - DESPACHO:

1 - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente o relatório de julgamento da dispensa de licitação sob SEI [155286850](#), com base no [Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21](#), e [Art. 2º, § 2º, I do Decreto Municipal n.º 62.100/22](#), **ADJUDICO** o fornecimento de 350 m³ de areia média lavada para a empresa Cruz Carmo Distribuidora de Material e Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.168.891/0001-11, pelo valor unitário de R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 60.189,50 (sessenta mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta sob SEI 155291754, e **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica de nº 004/2026.

2 - Via de consequência, **AUTORIZO** a contratação e a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa acima mencionada, devendo onerar a dotação 61.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.900

3 - Em cumprimento ao art. 121 do Decreto nº 62.100/2022, **DESIGNO** os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento desta contratação: Renato Silva - RF n.º 644.896-8 como fiscal, e Pedro Antonio do Rosário Filho RF nº 639.429.9, como fiscal suplente.

4. O material deverá ser entregue em 04 (quatro) parcelas em 2026, observado cronograma a ser estabelecido pela área gestora.

II - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

À SUB-PE/CAF/SF para providências quanto à nota de empenho.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155359899](#)

6048.2026/0001746-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCUDERO TINTAS LTDA CNPJ 67870683000613 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155361471](#)

6048.2026/0001747-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCUDERO TINTAS LTDA CNPJ 67870683000613 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362260](#)

6048.2026/0001748-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCUDERO TINTAS LTDA CNPJ 67870683000613 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155385840](#)

6048.2026/0001755-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 1743658000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387166](#)

6048.2026/0001756-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 1743658000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387625](#)

6048.2026/0001757-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 1743658000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155388082](#)

6048.2026/0001758-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 1743658000156 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Documental | Documento: [155325374](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:07-01.008.993-1 DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3015320-2

Contribuinte (SQL): 058.100.0014-2

CNPJ: 63.911.376/0001-78

Razão Social: RESIDENCIAL DR ARMANDO BRANDAO SPE LTDA

Nome Fantasia: NÃO INFORMADO

Local: RUA DR ARMANDO BRANDAO Nº 00098 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03513-020 Codlog: 22292

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à

integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento:
[155327042](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:07-01.008.919-2
DATA DA INFRAÇÃO: 17/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3016284-8

Contribuinte (SQL): 059.151.0045-7

CNPJ: 48.577.986/0001-93

Razão Social: EDIFICIO RESIDENCIAL VILA RE SPE LTDA

Nome Fantasia: NÃO INFORMADO

Local: RUA R S SEVERO Nº 00687
COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA RÉ CEP: 03666-000 Codlog: 181463

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento:
[155328276](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.008.992-3
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3014742-3

Contribuinte (SQL): 058.100.0036-3

CPF: 190.794.668-32

Nome: CLAUDIA SILENE FRANCHINI FONTES

Local: RUA ARI SIQUEIRA Nº 00037
COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VL MATILDE CEP: 03513-040 Codlog: 23868

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento:
[155330260](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.012-3
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3016201-5

Contribuinte (SQL): 057.191.0011-3

CPF: 087.765.998-25

Nome: LAERCIO PAIM IGNACIO

Local: RUA CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS Nº 00113 COMPLEMENTO: E 113 FUNDOS BAIRRO: VL MATILDE CEP: 03508-010 Codlog: 159158

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento:
[155334785](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.008.997-4
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3015344-0

Contribuinte (SQL): 057.191.0010-5

CPF: 040.036.888-99

Nome: ELISA BELASCO LOURENCO

Local: RUA CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS Nº 00125 COMPLEMENTO: LT 10 QD 14 BAIRRO: NÃO INFORMADO CEP: 03508-010 Codlog:

159158

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDICAÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDICAÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento:
[155336054](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.008.970-2
DATA DA INFRAÇÃO: 09/04/2026

POSTURA ATIVIDADE PROCESSO: 6048.2026/3014337-1

Contribuinte (SQL): 057.288.0024-6

CNPJ: 54.472.808/0001-09

Razão Social: COMERCIO DE CEREAIS DAY LTDA

Nome Fantasia: COMERCIO DE CEREAIS DAY LTDA

LOCAL: RUA MUANA Nº 00153
COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: NÃO INFORMADO CEP: 03525-090 Codlog: 142891

INFRAÇÃO: ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.402/2016 ARTIGO 136º

LEI: 16.402/2016 ARTIGO 176º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 1º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 20º

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO: (Em observação ao Artigo 176 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas a orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidades de interdição da atividade. Notas: o pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividade - SLEA, acessando o menu da empresa, do “site” da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de Multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Despacho Documental | Documento:
[155337539](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.690-3
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA ATIVIDADE PROCESSO: 6048.2026/3022567-0

Contribuinte (SQL): 113.212.0031-4

CNPJ: 62.177.425/0001-28

Razão Social: B.G.J ACADEMIA LTDA

Nome Fantasia: NÃO INFORMADO

LOCAL: RUA PEIXOTO WERNECK Nº 00074
COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: PARQUE ARTHUR ALVIM CEP: 03568-060 Codlog: 160296

INFRAÇÃO: ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.402/2016 ARTIGO 136º

LEI: 16.402/2016 ARTIGO 176º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 1º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 20º

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO: (Em observação ao Artigo 176 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas a orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidades de interdição da atividade. Notas: o pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividade - SLEA, acessando o menu da empresa, do “site” da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de Multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Despacho Documental | Documento:
[155338596](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.692-0
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3022569-6

Contribuinte (SQL): 113.212.0031-4

CPF: 039.746.268-91

NOME: ESPÓLIO DOMINGOS CECÍLIO DE CASTRO

Local: RUA PEIXOTO WERNECK Nº 00074
COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA NHOCUNÉ CEP: 03568-060 Codlog: 160296

INFRAÇÃO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 93º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento:
[155340907](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.571-0
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3022866-0

Contribuinte (SQL): 110.071.0024-8

CPF : 004.013.388-51

NOME: ESPOLIO DE JOSE EDUARDO DOS SANTOS DUARTE

Local: AV ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO Nº 00300 COMPLEMENTO: LT 19 QD 38 BAIRRO: ENG. GOULART CEP: 03725-010 Codlog: 206768

INFRAÇÃO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 93º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento:
[155342275](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.013-1
DATA DA INFRAÇÃO: 22/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3016264-3

Contribuinte (SQL): 057.191.0011-3

CPF:087.765.998-25

Nome: LAERCIO PAIM IGNACIO

Local: RUA CEL PEDRO DIAS DE CAMPO Nº

00113 Complemento: E 113 FUNDOS BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508-010 Codlog: 159158

INFRAÇÃO: Pela Falta de Controle Tecnológico durante Movimento de Terra, causando instabilidade e insegurança aos imóveis limítrofes. Conforme disposições técnicas contidas no Item 3.5, do Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 1º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 1º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.S^a INTIMADA a adotar as providências necessárias visando a cessação das irregularidades, no prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de aplicação de novas multas.

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 83º INCISO: III

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 91º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 83º INCISO: III

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 89º

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 764,25

Despacho Documental | Documento:
[155344341](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.191-0
DATA DA INFRAÇÃO: 15/04/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6048.2026/3012598-5

Contribuinte (SQL): 113.318.0027-6

CNPJ: 62.763.495/0001-68

Nome/Razão Social: IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE VL

Nome Fantasia: NÃO INFORMADO

Local: RUA SATURNINO DE SOUSA Nº 00844 Complemento: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA NHOCUNÉ CEP: 03561-090 Codlog: 178721

INFRAÇÃO: Templo Religioso. Pela falta de documentação no local da obra ou serviço, que comprove a sua regularidade.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 82º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 81º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.S^a INTIMADA a sanar a irregularidade, mantendo no local da obra ou serviço, os documentos expedidos pela Municipalidade, que comprovem a sua regularidade. Fica também, V.S^a CIENTIFICADA que ocorrendo reincidência desta infração acarretará aplicação de novas multas, com acréscimo de 20% (vinte por

cento), conforme disposições do artigo 98º, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 57.776, de 07 julho de 2017.

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 82º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 91º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 81º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 89º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 99º INCISO: II

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 198,71

Despacho Documental | Documento:
[155348478](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.751-9
DATA DA INFRAÇÃO: 30/03/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6012.2026/3000134-1

Contribuinte (SQL): NÃO INFORMADO

CNPJ: 61.695.227/0001-93

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO

Nome Fantasia: ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

Local: RUA TTCEL SOARES NEIVA S/Nº Complemento: 242 BAIRRO: NÃO INFORMADO CEP: 03503-000 Codlog: 183709

INFRAÇÃO: Pela falta de recomposição dos cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.673/2017 ARTIGO 16º

DECRETO: 59.670/2020 ARTIGO 13º INCISO: I

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 16.673/2017 ARTIGO 16º PARÁGRAFO: 1º INCISO: II

DECRETO: 59.670/2020 ARTIGO 17º

LEI: 18.299/2017 ARTIGO 1º

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 50.300,53

Despacho Documental | Documento:
[155351622](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.752-7
DATA DA INFRAÇÃO: 30/03/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES
PROCESSO: 6012.2026/3000133-3

Contribuinte (SQL): NÃO INFORMADO

CNPJ: 61.695.227/0001-93

Nome/Razão Social: ELETROPAULO
METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO

Nome Fantasia: ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

Local: RUA TTCEL SOARES NEIVA S/Nº
Complemento: 242 BAIRRO: NÃO INFORMADO
CEP: 03503-000 Codlog: 183709

INFRAÇÃO: Por não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.673/2017 ARTIGO 16º

DECRETO: 59.670/2020 ARTIGO 14º INCISO: I

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 16.673/2017
ARTIGO 16º PARÁGRAFO: 1º INCISO: II

DECRETO: 59.670/2020 ARTIGO 17º

LEI: 18.299/2017 ARTIGO 1º

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 50.300,53

Despacho deferido | Documento: **[155090721](#)**

6048.2026/0000925-1 - Multas: defesa

Despacho deferido

Após análise do presente e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica em documento **[154244986](#)**, **DEFIRO** o pedido inicial, **CANCELANDO** o auto de notificação **07-01.008.588-0**, para **SUBSTITUIÇÃO** do infrator.

1. À CPDU/UNAI para publicação e posterior devolução a esta supervisão para substituição do auto.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: **[155382623](#)**

6030.2026/0000465-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido

Interessados: FCM COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE IMPRESSORAS LTDA

DESPACHO:

DEFERIDO o assunto **Auto de Licença de Funcionamento** nos termos das Lei 16.402/16, Lei 10.205/86, Dec. 57.378/16 , Dec. 49.969/08, alterado pelo Dec. 59.828/2020.

Despacho deferido | Documento: **[155392997](#)**

6041.2025/0003083-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: CENTRO AUTOMOTIVO PRIMALE LTDA

DESPACHO:

DEFERIDO, nos termos da Lei 16.402/16, Dec. 57.378/16, Dec. 57.298/16, 58.419/18, Dec. 49.969/08 alterado pelo Dec. 59.828/2020 e Portaria nº 29/ SMPR/2017.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: **[155251806](#)**

6048.2026/0001631-2 - Solicitação para comunicar poda à Prefeitura com apresentação de laudo em área interna, Rua Candapui, 495 - Vila Marieta

DESPACHO: A vista dos elementos constantes do presente, diante do exposto em Laudo Técnico sob responsabilidade do(a) engenheiro(a) Florestal Vitória Silvestre Piccinin, ART 2620261065908 e baseado na Lei nº 17.794/22, Art. 18, **DEFIRO** os serviços da comunicação de poda de limpeza de Palmeira-Rabo-de-Peixe (*Caryota urens*) 02 (unidades) - (**[155007450](#)**)

As podas deverão ser executadas de acordo com o Manual de Poda da PMSP **https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf**.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: **[155314740](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001737-8 - CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155314748](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001738-6 -

VARLEI FERREIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155314902](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001739-4 - ROGERIO LUIZ DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155314933](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001740-8 - CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155315077](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001741-6 - CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155315090](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001742-4 - AMAURI CARLOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: **[155315279](#)**

A vista do contido no 6048.2026/0001743-2 - KALINCA DE CARVALHO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura Perus/
Anhanguera**

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria | Documento: **[155039689](#)**

Portaria nº 029/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA/26

São Paulo, 22 de abril de 2026.

RAFAEL LEITE FERREIRA, Subprefeito de Perus/Anhanguera no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LEI 13.399/02 e PORTARIA INTERSECRETARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMS; SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SGP Nº 6 de 20 de dezembro de 2002

A U T O R I Z A :

A utilização do espaço público localizado na Praça do Samba, situada na Rua Mogeiro - CEP. 05211-210 - Vila Perus - Perus - São Paulo, para realização de evento Beneficente Flashback do Povo, no dia 01 de maio de 2026, no horário das 10h às 22h, com público aproximadamente de 200 pessoas circulantes, sob responsabilidade do Sr.

Jairo Lança, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II - Os organizadores do evento deverão obrigatoriamente, estabelecer passagens sinalizadas para pedestres;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp o fornecimento de água e luz para o local; ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; obter junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e São Paulo Transporte - SPTRANS as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas, solicitando auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente à área do evento; oficialiar a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para apoio e garantia da ordem e da segurança; atender as disposições do Decreto Municipal 49.969/08, no que tange às condições de segurança do evento, arcando com eventuais custos;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano; inclusive perante terceiros;

VI - Fica terminantemente proibido utilizar a área para fins diferentes ao estabelecido nesta autorização, bem como ceder no todo ou em parte a terceiros. Proíbe-se ainda o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização/colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, como também a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, folders, flyers, em conformidade com a Lei Municipal 14.223/06, regulamentada pelo Decreto 47.950/06.

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão manter as áreas em bom estado de conservação, ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos em **até 12 horas**;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e responsáveis pelo evento; arcando, se couber, com as despesas relativas ao consumo de água, energia e quaisquer outras, sobre a área cujo uso fora autorizado;

XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espécie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condições estabelecidas nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV - A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 - 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe;

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal;

XVI - Para os eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas e com público inferior a este, mas que incluam a utilização de palco e/ou palanque, armação montada para show, equipamentos de som carro/caminhonete/caminhão/trio elétrico, faz-se necessário solicitar o Alvará de Autorização de Utilização espaço Público junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; uma vez que as instalações de equipamentos e estruturas remetem à estimativa de público superior a 250 pessoas.

XVII - PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhem-se os autos a SUB- Perus/Anhanguera/SUPERVISÃO DE CULTURA para: entrega da Portaria ao interessado, ciência à SUB-PERUS/ANHANGUERA/CPDU-SUPFISC e SUB-PERUS/ANHANGUERA/CPO/STLP, instrução e arquivo do **SEI 6049.2026/0000443-3**.

RAFAEL LEITE FERREIRA

SUBPREFEITO DE PERUS/ANHANGUERA

Subprefeitura de Pinheiros

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: [147878079](#)

SEI 6050.2023/0018724-4

DESPACHO

O Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições lhe conferidas por lei, e informações técnicas e jurídicas constantes do presente SEI que adota como razão de decidir, **CONVALIDA** o Despacho de SUB-PI/G datado de 16/08/2024, publicado no DOC de 20/08/2024, tendo em vista a necessidade de inclusão do ato no sistema SISACOE - Vide 107581420.

I - Publique-se.

II - Encaminhe à SUB-PI/CPDU/SUSL para tratativas.

Despacho deferido | Documento: [146661463](#)

SEI 6056.2023/0010468-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

ASSUNTO: ALF - 2ª INSTÂNCIA

DESPACHO:

Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação das Subprefeituras, face os elementos que instruem o presente processo, a manifestação técnica e jurídica, **DEFIRO** o pedido inicial de emissão de ALF, com base no art. 127 e 133 da Lei municipal nº 16.402/16

Despacho deferido | Documento: [147768832](#)

SEI 6050.2021/0016359-7

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: LANCHES JARDINS DA AMERICA LTDA

DESPACHO:

O Subprefeito de Pinheiros no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 16.402/16 e Decreto 49.969/08, em especial a manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir I **DEFIRO** a emissão do Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16, art.127º e 133º; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16.

II-Publique-se.

Despacho deferido | Documento: [148418920](#)

DESPACHO

Processo SEI: 6056.2023/0010469-4

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, **YGOR LUCAS GOMES DA COSTA**, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o disposto nos Artigos 39 e 42 da Lei Municipal n.º 14.141/2006,,

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [147570599](#) que é favorável ao deferimento, nos termos da Lei nº 16.402/16; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16, e com base na competência tipificada no art. 20, §2º do Decreto nº 49.969/08,

DETERMINO:

O **DEFERIMENTO** do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [148431225](#)

6050.2025/0025406-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido processo fisico 2013-0.248.273-0

Interessados: Associação Brasileira das Industrias de Moveis de Auta Decoração

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas, DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco, com base no art. 127 e 133 da Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/2008.

Despacho deferido | Documento: [151180901](#)

6050.2024/0006848-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [148431785](#), [147880071](#)que é favorável ao deferimento, nos termos dos artigos 127 e 133 das Leis 10.205/1986, 16.402/20016, Lei 10.205/1982 e do Decreto 49.969/2008.

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [151181718](#)

6050.2024/0006844-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC que é favorável ao deferimento, nos termos das Leis 10.205/1986, 16.402/20016, Lei 10.205/1982 e do Decreto 49.969/2008, uma vez que a emissão do documento esta de acordo com a planilha anexada.

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [151183078](#)

6056.2024/0002683-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o disposto nos Artigos 39 e 42 da Lei Municipal n.º 14.141/2006,,

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [149858392](#) que é favorável ao deferimento, nos termos da Lei nº 16.402/16; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16, e com base na competência tipificada no art. 20, §2º do Decreto nº 49.969/08,

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [151183325](#)

6054.2019/0002373-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [148458067](#) que é favorável ao deferimento, nos termos da Lei nº 16.402/16; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16, e com base na competência tipificada no art. 20, §2º do Decreto nº 49.969/08,

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [151183612](#)

6050.2023/0013756-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [150603212](#) que é favorável ao deferimento, nos termos da Lei nº 16.402/16; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16, e com base na competência tipificada no art. 20, §2º do Decreto nº

49.969/08,

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho deferido | Documento: [151184259](#)

6039.2020/0000414-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Eu, YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que me são conferidas, em exercício da autotutela administrativa consoante à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a manifestação técnica de SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC [146127637](#) que é favorável ao deferimento, nos termos da Lei nº 16.402/16; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16, e com base na competência tipificada no art. 20, §2º do Decreto nº 49.969/08,

DETERMINO:

O DEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco.

Despacho indeferido | Documento: [155393074](#)

6050.2026/0003085-5 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Vistos.

Trata-se de pedido de autorização para realização de evento em via pública, especificamente na Rua dos Pinheiros, denominado FESTIVAL PINHEIROS MAIO DE 2026, formulado pela Associação Coletivo dos Comerciantes de Pinheiros.

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da Supervisão de Cultura, que aponta impacto negativo ao fluxo de trânsito e à mobilidade urbana local, bem como a relevância da via indicada para a circulação viária,

Considerando que a autorização para realização de eventos em logradouro público constitui ato administrativo de natureza discricionária, pautado por critérios de conveniência e oportunidade, devendo prevalecer o interesse público,

Considerando, ainda, as diretrizes desta Subprefeitura no sentido de evitar a realização de eventos em vias arteriais de intenso fluxo, a fim de preservar a mobilidade urbana e minimizar impactos à coletividade,

INDEFIRO o pedido de autorização para realização do evento no local pretendido.

Ressalto que a presente decisão não afasta a possibilidade de análise de eventual proposta alternativa em local compatível com as condições urbanísticas e de mobilidade da região.

À unidade competente para ciência e demais

providências.

Portaria | Documento: [155390829](#)

PORTARIA nº 20/SUB-PI/GAB/2026

YGOR LUCAS GOMES DA COSTA, SUBPREFEITO DE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e pelo Decreto Municipal nº 49.969/2008, e;

CONSIDERANDO as constantes reclamações dos moradores e empresários da região da Rua dos Pinheiros quanto a questões de mobilidade provocadas pelo fechamento da via, segurança, excesso de ruído, prejuízos em seus imóveis decorrentes de vandalismo, entre outras queixas relacionadas aos eventos temporários realizados na referida via pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da área técnica competente, Supervisão de Cultura, quanto à necessidade de edição de regras específicas para apresentação e análise de solicitações de eventos temporários a serem realizados na Rua dos Pinheiros;

CONSIDERANDO o exercício do poder de polícia administrativa do Município, que autoriza a Administração Pública a condicionar e restringir o uso de bens e atividades em prol do interesse coletivo, da segurança, da ordem urbana e do sossego público;

DECIDE:

I - Fica SUSPENSO, por tempo indeterminado, qualquer deferimento relativo a solicitações de eventos temporários para realização em toda a extensão, ou em parte, da Rua dos Pinheiros;

II - Excepcionalmente, poderão ser autorizados **eventos institucionais**, desde que **concebidos, organizados e executados diretamente pela Subprefeitura de Pinheiros**, mediante justificativa fundamentada quanto ao interesse público e avaliação prévia das áreas técnicas competentes;

III - Fica REVOGADA a Portaria nº 45/SUB-PI/GAB/2025;

IV - A Praça de Atendimento desta Subprefeitura deverá **abster-se de receber, autuar ou dar prosseguimento** a requerimentos que tenham por objeto a realização de eventos temporários na Rua dos Pinheiros, nos termos desta Portaria, devendo orientar os interessados quanto à suspensão ora estabelecida;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155312395](#)

6050.2026/0006947-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155312434](#)

6050.2026/0006948-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155312490](#)

6050.2026/0006949-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155312642](#)

6050.2026/0006950-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155312714](#)

6050.2026/0006952-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155312774](#)

6050.2026/0006953-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155313885](#)

6050.2026/0006954-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155314639](#)

6050.2026/0006964-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155316389](#)

6050.2026/0006966-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NINE FUN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ 66401681000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155318218](#)

6050.2026/0006965-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155319438](#)

6050.2026/0006967-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AVENZA TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22084193000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155323285](#)

6050.2026/0006969-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FREITAS & BIANCHI SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 37289098000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155327656](#)

6050.2026/0006971-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FREITAS & BIANCHI SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 37289098000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155329579](#)

6050.2026/0006972-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIDA NOVA IZABELLA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 22833583000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155330314](#)

6050.2026/0006973-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VGRI APOIO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 18659786000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155330461](#)

6050.2026/0006974-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIDA NOVA IZABELLA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 22833583000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155331019](#)

6050.2026/0006975-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VIDA NOVA IZABELLA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 22833583000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155331485](#)

6050.2026/0006977-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VGRI APOIO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 18659786000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155333172](#)

6050.2026/0006979-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VGRI APOIO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 18659786000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155334766](#)

6050.2026/0006978-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VGRI APOIO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 18659786000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155335499](#)

6050.2026/0006980-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa POSITIVA PSIQUIATRIA SS CNPJ 39377770000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155338347](#)

6050.2026/0006981-6 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLUBE DO VEPINHO PET SHOP LTDA CNPJ 28456688000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342019](#)

6050.2026/0006984-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONTANARI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. CNPJ 1198511000122 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342587](#)

6050.2026/0006985-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLUBE DO VEPINHO PET SHOP LTDA CNPJ 28456688000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342657](#)

6050.2026/0006986-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MONTANARI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. CNPJ 1198511000122 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155343792](#)

6050.2026/0006989-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNIC Comercio de Joias e Servicos Ltda CNPJ 45503016000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155345327](#)

6050.2026/0006990-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RA18 ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A. CNPJ 63228513000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362158](#)

6050.2026/0006997-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORRETORA DE SEGUROS

TRANQUILLITATEM LTDA. CNPJ 23750733000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362337](#)

6050.2026/0006998-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CR DE LUCA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 17851316000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362421](#)

6050.2026/0006999-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORRETORA DE SEGUROS TRANQUILLITATEM LTDA. CNPJ 23750733000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362824](#)

6050.2026/0007000-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CR DE LUCA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 17851316000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155364551](#)

6050.2026/0006996-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155365905](#)

6050.2026/0007001-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155367117](#)

6050.2026/0007002-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA. CNPJ 29508686000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155367184](#)

6050.2026/0007003-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TIAGO BERIGO MASO CNPJ 43011211000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373814](#)

6050.2026/0007005-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AB PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65593292000169 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155382852](#)

6050.2026/0007007-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AETHER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 65616434000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155383466](#)

6050.2026/0007008-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AETHER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 65616434000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155383885](#)

6050.2026/0007009-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BATAGLINI PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65593070000146 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155384123](#)

6050.2026/0007010-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FREEZE ALIMENTOS SAUDAVEIS S.A. CNPJ 43704871000522 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155384476](#)

6050.2026/0007011-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUIZ&SHOW RECREACAO E TREINAMENTO LTDA CNPJ 66331392000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387203](#)

6050.2026/0007013-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JB PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65593214000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155389286](#)

6050.2026/0007015-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155390316](#)

6050.2026/0007016-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COPYSET DIGITAL LTDA CNPJ 57510739000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155390580](#)

6050.2026/0007017-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155390674](#)

6050.2026/0007018-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COPYSET DIGITAL LTDA CNPJ 57510739000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155391947](#)

6050.2026/0007020-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COPYSET DIGITAL LTDA CNPJ 57510739000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155392578](#)

6050.2026/0007021-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155393431](#)

6050.2026/0007022-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AQUECEBEM AQUECEDORES E SERVICOS LTDA CNPJ 67282822000183 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155393692](#)

6050.2026/0007024-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE CHARME DE PINHEIROS LTDA CNPJ 51111934000131 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155393717](#)

6050.2026/0007023-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155393930](#)

6050.2026/0007025-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE CHARME DE PINHEIROS LTDA CNPJ 51111934000131 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394478](#)

6050.2026/0007026-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REALE SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 52919045000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395583](#)

6050.2026/0007027-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO

BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396184](#)

6050.2026/0007028-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEPATO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 1687903000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396318](#)

6050.2026/0007029-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO TERAPEUTICO PAULO BUOSI LTDA CNPJ 19526753000163 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396347](#)

6050.2026/0007030-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEPATO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 1687903000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155396683](#)

6050.2026/0007032-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REALE SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 52919045000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397209](#)

6050.2026/0007033-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE CHARME DE PINHEIROS LTDA CNPJ 51111934000131 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397632](#)

6050.2026/0007035-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REALE SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 52919045000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155397652](#)

6050.2026/0007031-8 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AURORA EMPREENDIMENTOS DE MODA LTDA CNPJ 64795017000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399429](#)

6050.2026/0007036-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAMILA EMANUELE VIEIRA DA SILVA SOUZA EVENTOS 01 LTDA CNPJ 27022905000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400105](#)

6050.2026/0007038-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400256](#)

6050.2026/0007039-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400289](#)

6050.2026/0007037-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400478](#)

6050.2026/0007040-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GHIRALDELLO - HOLDING E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65223779000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400629](#)

6050.2026/0007042-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GHIRALDELLO - HOLDING E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65223779000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400710](#)

6050.2026/0007043-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GHIRALDELLO - HOLDING E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65223779000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400763](#)

6050.2026/0007045-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GHIRALDELLO - HOLDING E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 65223779000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400786](#)

6050.2026/0007044-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEADFORCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 51127592000148 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [155372797](#)

6050.2026/0003176-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Baixo Risco

Despacho deferido

Interessados: **MIS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS E PEÇAS DO VESTUARIO LTDA**

Endereço: **Rua Henrique Shaumann, 733 - Pinheiros - São Paulo**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **DEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento para Atividade de Baixo Risco**, nos termos dos

artigos **127 e 133 da Lei 16.402/2016 e da Portaria 29/SMSP/2017 e dos Decretos 57.298/2016 , 57.378/2016 e 49.969/2008.**

1 - Publicado;

2 - Expediente para emissão do **Auto de Licença de Localização e Fucionamento** para atividade de **Baixo Risco**;

3 - Emitir Termo de Encerramento.

Despacho deferido | Documento: [155383065](#)

6050.2026/0003004-9 - SISACOE: Auto de

Licença de Funcionamento Baixo Risco

Despacho deferido

Interessados: SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 949 - ANDAR 8 - PINHEIROS - SP

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para Atividade de Baixo Risco, nos termos dos

artigos 127 e 133 da Lei 16.402/2016 e da Portaria 29/SMSP/2017 e dos Decretos 57.298/2016 , 57.378/2016 e 49.969/2008.

1 - Publicado;

2 - Expediente para emissão do Auto de Licença de Localização e Fucionamento para atividade de Baixo Risco;

3 - Emitir Termo de Encerramento.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 155378258

6046.2023/0007033-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessado: MAUMASS ENTRETENIMENTO LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos Termos do Decreto 49.969/2008 e Lei 16.402/2016, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1 - Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento (Anexo 1) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal (ATENTAR-SE AO ITEM 19).

2 - Apresentar CLCB

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: 155332159

6051.2023/0002462-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DANIELA MERCALDI ZACARIAS DA SILVA

COMUNIQUE-SE:

Esclarecer endereço, divergente com o CCM

apresentado - apresentar CCM atualizado, se necessário.

Comunique-se | Documento: 155335374

6056.2024/0014581-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONTE, VIANNA & CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Anexos 1 e 2 para empreendimentos considerados de baixo risco, correta e completamente preenchidos e assinados, nos termos da Portaria SMPR Nº 29 de 14/06/2017.

Comunique-se | Documento: 155368176

6044.2023/0003475-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: VARTEX COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

COMUNIQUE-SE: Prazo concedido de 15 dias a partir da data de publicação.

Comunique-se | Documento: 155369767

6056.2024/0010378-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL ISRAELITABRS ALBERT EINSTEIN

COMUNIQUE-SE:prazo concedido de 15 dias a partir da data de publicação.

Comunique-se | Documento: 155387452

6052.2024/0004906-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: CLUBE DO VEPINHO PET SHOP LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos Termos do Decreto 49.969/2008 e Lei 16.402/2016, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1. Conforme Auto de Regularização emitido em 2009, deverá ser apresentado o Certificado de Acessibilidade ou documento equivalente (Protocolo).

2 . Apresentar Planta Aprovada da PMSP

OBS: DEVERÁ ATENDER COMUNIQUE-SE NA INTEGRAL, O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ NO INDEFERIMENTO DESTA PROCESSO

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças

e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00)

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: 155339436

6050.2026/0005997-7 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI 6050.2026/0005997-7 que o imóvel situado na R ASPICUELTA, 713 E 18 contribuinte de nº 081.264.0038-2, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: 155188807

Ref: Processo SEI 6050.2026/0006328-1

Int: SUB-PI

Ass: Remoção de árvores em área pública

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de 01 exemplar arbóreo sito à Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 624 - Vila Nova Conceição com fundamento no inciso(s) III e IV do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de 01 novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 10.919/90.

Despacho deferido | Documento: 155077005

Processo SEI nº 6050.2026/0004492-9

Int: IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área pública

DESPACHO:

I - À vista do parecer técnico da Unidade hábil de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de 02 exemplar(es) arbóreo(s) sito à AVENIDA PROFESSOR MANUEL JOSÉ CHAVES, 300 - ALTO DE PINHEIROS, com fundamento no(s) inciso(s) VI do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o recolhimento da guia correspondente, conforme o artigo 43 § 2º da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16º da Lei Municipal 17.794/22.

IV - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

V - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **02** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

Despacho deferido | Documento: [155075462](#)

Processo SEI nº **6050.2026/0004490-2**

Int: **IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS**

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área pública

DESPACHO:

I - À vista do parecer técnico da Unidade hábil de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de **02** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **RUA GUERRA JUNQUEIRO, 264 - ALTO DE PINHEIROS**, com fundamento no(s) inciso(s) **VI** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o **recolhimento da guia correspondente**, conforme o artigo 43 § 2º da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16º da Lei Municipal 17.794/22.

IV - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

V - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **02** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

Despacho deferido | Documento: [155290288](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006893-3**

Int: **MARCELO ADRIANO MARTINS FERREIRA LOUREIRO DOS SANTOS**

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área interna particular

DESPACHO:

I - À vista do parecer técnico da Unidade hábil de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Rua Monsenhor Ariovaldo de Oliveira nº 70/74**, com fundamento

no(s) inciso(s) **III e IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/2022.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de **01** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, conforme parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O referido despacho atende o artigo 15 da Lei Municipal 17.794/2022.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

Despacho deferido | Documento: [155290148](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006896-8**

Int: **MARCELO ADRIANO MARTINS FERREIRA LOUREIRO DOS SANTOS**

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área interna particular

DESPACHO:

I - À vista do parecer técnico da Unidade hábil de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de **03** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Rua Monsenhor Ariovaldo de Oliveira nº 60 - Itaim Bibi**, com fundamento no(s) inciso(s) **III e IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/2022.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de **03** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, conforme parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O referido despacho atende o artigo 15 da Lei Municipal 17.794/2022.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

Despacho deferido | Documento: [155288180](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006891-7**

Int: OS 15429507

Ass: **Remoção de árvores em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **02** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Rua Alemanha nº 752 - Jardim Europa** com fundamento no inciso(s) **III e IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **02** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende os Artigos 1º, 2º e

3º da Lei Municipal 10.919/90.

Despacho deferido | Documento: [155264056](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006780-5**

Int: **Pará Engenharia Ambiental Ltda.**

Ass: Remoção de exemplar(es) arbóreo(s) em área interna particular

DESPACHO:

I - À vista do laudo técnico enviado pelo(a) Interessado(a), acolhido pela Unidade de Áreas Verdes - SUB-PI/CMIU/SLP/AV, desta Subprefeitura, autorizo a remoção de **01 (um)** exemplar(es) arbóreo(s), sito à **Rua Roque Petrella, 68 - Brooklin**, com fundamento no(s) inciso(s) **IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/2022.

II - Determino que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de **01 (um)** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, conforme parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

Despacho deferido | Documento: [155257731](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006785-6**

Int: SUB-PI

Ass: **Remoção de árvores em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar arbóreo sito à **Rua Antônio de Gouveia Giudice nº 228 - Alto de Pinheiros** com fundamento no inciso(s) **III** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 10.919/90.

Despacho deferido | Documento: [154922018](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006218-8**

Int: **SIGRC/37034542**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar arbóreo sito à **R. Gregório Paes de Almeida, nº 697 - Vila Madalena**, com fundamento no inciso **IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Despacho deferido | Documento: [154921446](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006244-7**

Int: **SIGRC/36985149**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar arbóreo sito à **Rua Turquia, nº 205 - Jardim Europa**, com fundamento nos incisos **III e IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Despacho deferido | Documento: [154921240](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006216-1**

Int: **SIGRC/37001527**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar arbóreo sito à **R. Livi x R. Nazaré Paulista, nº 213 - Vila Madalena**, com fundamento no inciso **III** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Despacho deferido | Documento: [154920971](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0006211-0**

Int: **SIGRC/37001248**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar arbóreo sito à **R. Nazaré Paulista, nº 163 - Vila Madalena**, , com fundamento no inciso **III** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Comunique-se | Documento: [155325419](#)

6050.2026/0004392-2 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: FELIPE PALMEIRA DA SILVA DOS SANTOS

Comunicação: Recebemos ART **2620251190595** e laudo de poda de **09** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Rua Doutor Renato Paes de Barros, 500 - Itaim Bibi**, sendo responsável técnico o Eng. Florestal **FERNANDO SILVA DE PAULA**,

CREA-SP nº **5063422090**.

Comunique-se | Documento: [155342475](#)

6050.2026/0004229-2 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: VANESSA DA SILVA FERNANDES

Comunicação: Recebemos ART **2620260444134** e laudo de poda de **32** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 - Vila Cordeiro**, sendo responsável técnico o(a) Eng. Agrônomo(a)/ Eng. Florestal/Biólogo(a) **Carolina Alves de Souza Santos**, CREA-SP/ CRBIO nº **5068897275-SP**.

Comunique-se | Documento: [155329848](#)

6050.2026/0006386-9 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: NATHALIA KONIG

Comunicação: Recebemos ART **2620261115757** e laudo de poda de **02** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Rua Presidente Prudente 55 - Jardim Paulista**, sendo responsável técnico a Eng. Agrônoma **NATHALIA KONIG**, CREA-SP nº **5063404709**.

Comunique-se | Documento: [155330530](#)

6050.2026/0006813-5 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: JURACI DE JESUS SILVA

Comunicação: Recebemos ART **2620261136066** e laudo de poda de **01** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Rua Sampaio Vidal 564 - Jardim Paulistano**, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo **JURACI DE JESUS SILVA**, CREA-SP nº **5071309588**.

Comunique-se | Documento: [155331233](#)

6050.2026/0006162-9 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: GABRIEL GONCALVES

Comunicação: Recebemos ART **2620260779568** e laudo de poda de **06** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Rua Sampaio Vidal 655 - Jardim Paulistano**, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo **GABRIEL GONCALVES**, CREA-SP nº **5063881340**.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314805](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006955-7 - **ALINE CARDOSO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO** para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315039](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006956-5 - **FELIPE SANTOS VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO** para Comércio e

Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315088](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006951-4 - DISSE QUE ME DISSE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Despacho deferido | Documento: [155315092](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006957-3 - RAFAEL RACANELE FORTUNATO DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315094](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006959-0 - MARIA ARAUJO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315112](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006960-3 - WALTER JORGE DA CRUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315166](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006958-1 - JOELITO PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315309](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006961-1 - BRUNA GIOVANA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315318](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006962-0 - PRISCILA DE SOUZA FRANCISCO MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315335](#)

A vista do contido no 6050.2026/0006963-8 - RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155388846](#)

A vista do contido no 6050.2026/0007012-1 -

Despacho deferido | Documento: [155323036](#)

6051.2026/0000032-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

FRUTARIA NATURAL FOOD LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155279394](#)

Processo **6051.2021/0002777-0**

ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 71/SUB-PJ/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO MECANIZADO E DE LIMPEZA MANUAL DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS (PISCINÃO) SOB A JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº **6051.2021/0002777-0** e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 no uso das competências conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399 e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do art. 3º do Decreto 54.873/2014, **AUTORIZO** a **SUBSTITUIÇÃO** dos fiscais, passando a vigorar a seguinte configuração:

Titular: Mário Sérgio Romaro, Engenheiro Agrônomo - R.F. 912.265-6.

Suplente: Rubens Guimarães Lima , Engenheiro Civil/Supervisor - R.F. 726.711-8

II - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de Abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155274462](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6051.2020/0000184-1**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL - CONTRATO nº 14/SUB-PJ/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS.

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº **6051.2020/0000184-1** e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 no uso das

competências conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399 e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do art. 3º do Decreto 54.873/2014, **AUTORIZO** a **SUBSTITUIÇÃO** dos fiscais, passando a vigorar a seguinte configuração:

Titular: Ricardo de Oliveira / Supervisor - R.F. 762.062-4

Suplente: Rubens Guimarães Lima / Engº Civil / Supervisor - R.F. 726.711 - 8

II - Publique-se

São Paulo, 24 de Abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155325113](#)

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **6051.2024/0003771-1**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

OBJETO : CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA DE ESTEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DA MÁQUINA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NESTES SERVIÇOS, PARA ATUAR NA ÁREA DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ.

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº **6051.2024/0003771-1** e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 no uso das competências conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399 e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do art. 3º do Decreto 54.873/2014, **AUTORIZO** a **SUBSTITUIÇÃO** dos fiscais, passando a vigorar a seguinte configuração:

Titular: Ricardo de Oliveira - Assistente Administrativo de Gestão / Supervisor - RF 762.062.4

Suplente: Rubens Guimarães Lima - Engenheiro Civil / Supervisor - R.F. 726.711-8

II - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 27 de Abril de 2026

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, COMUNICO a execução dos serviços de podas de árvores nos locais abaixo especificados, a serem realizados pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura:

ORDEM DE SERVIÇO	SIGRC	CRIADO EM	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO
15420605	37072674	22/04/2026	R. MIGUEL PEREIRA LANDIM	796	PARQUE ANHANGUERA
15343368	36952703	01/04/2026	R. ANTONIO RODRIGUES PASSOS	596	JARDIM CIDADE PIRITUBA
15429981	37083801	24/04/2026	R. VALE DO SOL	107	VILA BRASILANDIA
15429912	37083745	24/04/2026	R. CELSO VIEIRA	105	VILA PEREIRA BARRETO
15429893	37083734	24/04/2026	R. HORACIO ROMEU	219	JARDIM MARISTELA
15427854	37081514	24/04/2026	R. FORNEIRO	26	JARDIM SHANGRILA
15427664	37081326	24/04/2026	AV. MUTINGA	3641	JARDIM SANTO ELIAS
15426598	37080423	24/04/2026	R. DR PEDRO LUIS NAPOLEAO CHERNOVIZ	12	PARQUE NACOES UNIDAS
15339069	36947236	31/03/2026	R. SAO CANDIDO	544	VILA ZAT

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: 155172839

6051.2026/0001309-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Interessados: R F DOS SANTOS

Despacho deferido

DESPACHO: **Deferido** o pedido de número oficial para o imóvel localizado na **Rua José Peres Campelo - Piqueri, Distrito: Pirituba, CODLOG: 18.591-4 - CEP: 02913-090**; Para os contribuintes número de: **077.254.0570-4 à 077.254.1049-1**, fica **CONCEDIDO e OFICIALIZADO** o número **02**, nos termos do **Decreto Nº 49.346/08 de 27/03/2008**.

Publique-se

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155367448

6051.2026/0001454-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa J. JURADO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 53386003000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155372668

6051.2026/0001456-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALVARENGA & ESCOBAR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 22210362000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155372846

6051.2026/0001457-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALVARENGA & ESCOBAR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 22210362000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155390447

6051.2026/0001463-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NIVU'S MULTIMARCAS LTDA CNPJ 61037310000175 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155391503

6051.2026/0001464-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NIVU'S MULTIMARCAS LTDA CNPJ 61037310000175 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155392841

6051.2026/0001465-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NIVU'S MULTIMARCAS LTDA CNPJ 61037310000175 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155393505

6051.2026/0001466-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NIVU'S MULTIMARCAS LTDA CNPJ 61037310000175 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração | Documento: 155342196

SEI: 6051.2026/3017253-0

CPF: 137.XXX.XXX-61

Nome: EUGENIO ELOY RODRIGUES ARMAS

Local da Infração: AV FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, 1224

Bairro: Parque Taipas CEP: 02987-100

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do

Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/GOL 1.0

Placas: DCO2896

Cor: BRANCA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [154628646](#)

SEI: 6051.2026/3019971-3

CPF: 464.XXX.XXX-88

Nome: CAROLINE MELO FERREIRA

Local da Infração: Rua Dourada, 5

Bairro: Brasilândia CEP: 02675-031

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL

Placas: DET7515

Cor: VERMELHA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [154628852](#)

SEI: 6051.2026/3019970-5

CPF: 041.XXX.XXX-69

Nome: GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO

Local da Infração: R Embaixador Camara Canto, 123

Bairro: Piqueri CEP: 02913-140

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO



Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: GM/KADETT SL/E EFI

Placas: BPX4625

Cor: PRATA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [155344904](#)

SEI: 6051.2026/3016589-4

CPF: 115.XXX.XXX-78

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Local da Infração: Rua Paulo Arentino, 925

Bairro: Conjunto City Jaragua CEP: 02998-140

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/KOMBI

Placas: CDK0862

Cor: BRANCA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154629073](#)

SEI: 6051.2026/3018827-4

CPF: 380.XXX.XXX-01

Nome: LETICIA LUANA LEMES FEITOSA

Local da Infração: Rua Maria Helena, 149

Bairro: Piqueri CEP: 02914-000

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/GOL 1.0 PLUS

Placas: DAL3120

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154550670](#)

SEI: 6051.2026/3007637-9

CPF: 108.XXX.XXX-90

Nome: Robson Mezadri

Local da Infração: R JOSE VAZ GUERREIRO, 343

Bairro: Jardim Jaragua (Sao Domingos) CEP: 05158-430

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: I/VW PASSAT

Placas: HPC0300

Cor: AZUL

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154550857](#)

SEI: 6051.2026/3007636-0

CPF: 276.XXX.XXX-21

Nome: Jose Odiloneide Amaro Gurgel

Local da Infração: Avenida Aparecida do Rio Negro, 198

Bairro: Jardim Iris CEP: 05144-080

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: M.BENZ/A 160

Placas: DBY6880

Cor: PRATA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154547725](#)

SEI: 6051.2026/3011814-4

CPF: 148.XXX.XXX-47

Nome: Jose Antonio da Silva

Local da Infração: R JOAO RODRIGUES LEITE, 163

Bairro: Vila Clarice CEP: 05176-080

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: FORD/FIESTA

Placas: CMK3528

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154547525](#)

SEI: 6051.2026/3013342-9

CPF: 340.XXX.XXX-59

Nome: Maria Anselmo da Silva Ferreira

Local da Infração: Rua Brasil, 96

Bairro: Vila Santo Antônio CEP: 02987-180

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/GOL 1.0

Placas: DHP2B63

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [154890285](#)

SEI: 6051.2026/3017251-3

CPF: 387.XXX.XXX-66

Nome: MARCOS PAULO COSTA RIOS

Local da Infração: R AKIO MORITA, 96

Bairro: Jardim Santa Lucrecia CEP: 02996-190

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/GOL CL

Placas: BQZ6481

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [155368741](#)

SEI: 6051.2026/3020698-1

CPF: 092.XXX.XXX-05

Nome: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA

Local da Infração: R GUSTAVO DE LACERDA, 277

Bairro: Jardim Mutinga CEP: 05159-000

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: GM/MONZA SL/E

Placas: COC7704

Cor: PRATA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [155369454](#)

SEI: 6051.2026/3019972-1

CPF: 176.XXX.XXX-75

Nome: RENATA RAMOS MARTINS DOS SANTOS

Local da Infração: R PERA-DO-NORTE, 228

Bairro: Jardim Santa Lucrecia CEP: 05185-390

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/GOL 1.0

Placas: DSZ7107

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [155382921](#)

SEI: 6051.2026/3020702-3

CPF: 817.XXX.XXX-15

Nome: BENEDITO DA SILVA

Local da Infração: R PDE MARIANO RONCHI, 581

Bairro: Vila Pereira Cerca CEP: 02675-031

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: FORD/FIESTA CLX 16V

Placas: CFS7673

Cor: LARANJA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira.

Auto de Infração | Documento: [155383531](#)

SEI: 6051.2026/3020701-5

CPF: 042.XXX.XXX-23

Nome: NELINALDO ARAUJO SILVA

Local da Infração: R CONCEICAO DO NORTE, 839

Bairro: Vila Zat CEP: 02976-200

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: FORD/ESCORT L

Placas: BMD8F58

Cor: DOURADA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | **Documento:** [155384193](#)

SEI: 6051.2026/3020700-7

CPF: 229.XXX.XXX-75

Nome: EVERTON LUIS ANTONIO BASILIO

Local da Infração: R BRASIL, 96

Bairro: Vila Santo Antônio CEP: 02987-120

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/APOLLO GL

Placas: CRP3902

Cor: VERMELHA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | **Documento:** [155388792](#)

SEI: 6051.2026/3020703-1

CPF: 183.XXX.XXX-40

Nome: YURI GLAUBER FERREIRA ALVES

Local da Infração: Avenida Elísio Teixeira Leite, 5239

Bairro: Sítio Morro Grande CEP: 02810-000

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: GM/MONZA SL E 2.0

Placas: CHS6549

Cor: CINZA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [155389244](#)

SEI: 6051.2026/3020740-6

CPF: 291.XXX.XXX-76

Nome: ROBERTO MOREIRA GALVAO

Local da Infração: R JOAQUIM PIMENTEL, 103

Bairro: Conjunto Residencial Elisio Teixeira Leite CEP: 02815-100

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V

Placas: OWP4880

Cor: PRATA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

Auto de Infração | Documento: [155389675](#)

SEI: 6051.2026/3020739-2

CPF: 902.XXX.XXX-49

Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Local da Infração: AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7173

Bairro: Sítio Morro Grande CEP: 02810-000

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Combinação	Legislação	Número	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	13478	30/12/2002	161	Único			
Regulamentado	Decreto	42992	20/03/2003	1				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

OBSERVAÇÕES

Veículo modelo: VW/VOYAGE CL

Placas: BWL4515

Cor: BRANCA

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura de Pirituba, sito à Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Mattos, 67 - Pirituba, no horário de atendimento público, das 08h00 às 17h00, de 2^a à 6^a feira.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155323738](#)

6042.2023/0001816-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: TELEFONICA BRASIL S.A

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

1. Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento (Anexo I), informar no campo 4 Grupo de Atividade e Atividade exercida, Cal Center, Data Center ou Central telefônica de acordo com Anexo Único do Decreto nº 57.378/16. e assinado pelo responsável ou procurador com procuração válida;

2. Documento que ateste o interesse público para o empreendimento, emitido por órgão competente da Administração Pública Direta ou Indireta, ou por concessionária ou permissionária relacionada nas Agências Reguladoras dos serviços de infraestrutura de utilidade pública, conforme Art. 1º do Decreto 63.432/2024, item VII - § 1º., conforme Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 115006960.

Comunique-se | Documento: [155384424](#)

6051.2023/0004615-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MERCADO VIOLETA LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

1- Documento comprobatório da regularidade da edificação para o uso pretendido - Certificado de Conclusão;

2- Certificado de Acessibilidade da edificação ou o protocolo do pedido, atualizado, nos termos do art. 39 do Decreto nº 49.969/08.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314853](#)

A vista do contido no 6051.2026/0001441-3 - CARLOS MORAIS DE MELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315170](#)

A vista do contido no 6051.2026/0001442-1 - DOMENIQUE MARQUES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155398062](#)

6052.2026/0001670-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA CNPJ 32076813000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398360](#)

6052.2026/0001671-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA CNPJ 32076813000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398748](#)

6052.2026/0001672-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA CNPJ 32076813000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399736](#)

6052.2026/0001673-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA CNPJ 32076813000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155401779](#)

6052.2026/0001675-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME ALIMENTOS & PRODUCAO LTDA CNPJ 64098419000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402194](#)

6052.2026/0001676-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME ALIMENTOS & PRODUCAO LTDA CNPJ 64098419000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155402311](#)

6052.2026/0001677-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME ALIMENTOS & PRODUCAO LTDA CNPJ 64098419000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403370](#)

6052.2026/0001678-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME ALIMENTOS & PRODUCAO LTDA CNPJ 64098419000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403638](#)

6052.2026/0001679-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME ALIMENTOS & PRODUCAO LTDA CNPJ 64098419000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407392](#)

6052.2026/0001680-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407425](#)

6052.2026/0001681-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407512](#)

6052.2026/0001682-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407584](#)

6052.2026/0001683-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407614](#)

6052.2026/0001684-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155407693](#)

6052.2026/0001685-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO PAULISTA DE HIGIENE MEDICINA FORENSE E DO TRABALHO LTDA CNPJ 59568519000113 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155408488](#)

6052.2026/0001686-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASTRO & SAMPAIO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 13490543000186 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155409237](#)

6052.2026/0001687-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASTRO & SAMPAIO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 13490543000186 teve sua licença deferida.

Subprefeitura de Santo Amaro

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho deferido | Documento: [155069744](#)

6038.2025/0002792-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: LANCHONETE RAINHA DA SABARA LTDA CNPJ: 19.381.***/0001-97

DESPACHO:

I - No Exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, com base nas informações contidas em parecer da Unidade Técnica de Licenciamentos [152937109](#), que adoto como razão

de decidir: **DEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Decretos 49.969/08.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Encaminhe-se a SUB-SA/CPDU, para publicação em SISACOE e as providências pertinentes.

Despacho deferido | Documento: [155033813](#)

6053.2026/0001466-0 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: MARCELO SECCATO DE SOUSA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e as informações do presente, notadamente o encaminhamento da CPDU/UNAI - doc. [154911353](#), desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir: DEFIRO o presente pedido de Certidão de Auto de Multa para o contribuinte n ° 088.090.0055-2, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/06 e do Decreto Municipal nº 51.714/10.

II - PUBLIQUE-SE.

III - A seguir, encaminhar para SUB-SA/CPDU/UNAI, para as providências pertinentes.

Despacho deferido | Documento: [155036010](#)

6053.2026/0001469-4 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: MARCELO SECCATO DE SOUSA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e as informações do presente, notadamente o encaminhamento da CPDU/UNAI - doc. [154864685](#), desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir: DEFIRO o presente pedido de Certidão de Auto de Multa para o contribuinte nº 086.118.0010-9, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/06 e do Decreto Municipal nº 51.714/10. Não

II - PUBLIQUE-SE.

III - A seguir, encaminhar para SUB-SA/CPDU/UNAI, para as providências pertinentes.

Despacho deferido | Documento: [155037469](#)

6053.2026/0001762-6 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LEME

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e as informações do presente, notadamente o encaminhamento da CPDU/UNAI - doc. [154734444](#), desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir: DEFIRO o presente pedido de Certidão de

Auto de Multa para o contribuinte nº 090.402.0168-4, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/06 e do Decreto Municipal nº 51.714/10.

II - PUBLIQUE-SE.

III - A seguir, encaminhar para SUB-SA/CPDU/UNAI, para as providências pertinentes.

Despacho Prejudicado | Documento: [155226287](#)

6053.2026/0001912-2 - Comunicações Administrativas: Memorando

DESPACHO PREJUDICADO

Interessados: ANA LUISA HERODECK CPF 022.333.***-39

DESPACHO:

I- No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, com base do DOC. 155178336, **TORNO PREJUDICADO** o pedido de cancelamento do AM 16-202.163-4 , uma vez que encontra-se negado desde 08/2024, razão pela qual o presente deve ser julgado prejudicado e arquivado.

II- Publique-se

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155341974](#)

6053.2026/0002437-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FLIP PARK ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 63013093000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342461](#)

6053.2026/0002439-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FLIP PARK ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 63013093000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350547](#)

6053.2026/0002443-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANDRA ROSANE PILARSKI LTDA CNPJ 41719657000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350718](#)

6053.2026/0002445-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANDRA ROSANE PILARSKI LTDA

CNPJ 41719657000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350790](#)

6053.2026/0002444-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANA PAULA SEBA EUFROSINO LTDA CNPJ 66195886000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155351000](#)

6053.2026/0002446-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANA PAULA SEBA EUFROSINO LTDA CNPJ 66195886000184 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155361861](#)

6053.2026/0002448-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FANHANI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA CNPJ 66169847000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155366003](#)

6053.2026/0002450-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONDE CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 33159598000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155370463](#)

6053.2026/0001653-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155371199](#)

6053.2026/0001658-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155371394](#)

6053.2026/0002451-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155371435](#)

6053.2026/0002452-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONSORCIO CANTAREIRA CNPJ 55006866000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155371482](#)

6053.2026/0001657-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155372714](#)

6053.2026/0001656-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373016](#)

6053.2026/0002455-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373197](#)

6053.2026/0002456-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373272](#)

6053.2026/0001655-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155373773](#)

6053.2026/0002457-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANI VINAS CUTE PARTY STORE LTDA CNPJ 65731831000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155377424](#)

6053.2026/0002458-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LVM ACADEMIA DE DANCAS LTDA CNPJ 31339592000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155377593](#)

6053.2026/0002459-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LVM ACADEMIA DE DANCAS LTDA CNPJ 31339592000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155377995](#)

6053.2026/0002460-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LVM ACADEMIA DE DANCAS LTDA CNPJ 31339592000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155378329](#)

6053.2026/0002461-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LVM ACADEMIA DE DANCAS LTDA CNPJ 31339592000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386177](#)

6053.2026/0002463-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A. CNPJ 4449030023858 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394849](#)

6053.2026/0002467-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA SKIN N SLIM - MEDICINA ESPORTIVA, DERMATOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA CNPJ 26378180000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155394965](#)

6053.2026/0002468-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA SKIN N SLIM - MEDICINA ESPORTIVA, DERMATOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA CNPJ 26378180000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395948](#)

6053.2026/0002469-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA SKIN N SLIM - MEDICINA ESPORTIVA, DERMATOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA CNPJ 26378180000133 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [155395398](#)

6042.2026/0000517-2 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: FIGUEIRA LTDA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei (Lei 16.402/16 e Decreto 57.443/16), em especial a informação contida no SEI [150520757](#) da Unidade de Autos de Infração e SEI [155239444](#) da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir: **DEFIRO** o presente recurso e **AUTORIZO** o cancelamento do **AM 16-246.573-4**, nos termos Súmulas 346 e 473 do STF e artigo 48-A da Lei Municipal no 14614/20107;

II - Publique-se;

III - A seguir, encaminhar para SUB-SA/CPDU/UNAI para conhecimento e providências pertinentes.

Despacho indeferido | Documento: [155147126](#)

6012.2026/0006445-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo - SABESP

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei (Lei 16.402/16 e Decreto 57.443/16), em especial a informação contida no SEI [154772161](#) da Coordenadoria de Projetos e Obras e SEI [154772287](#) do(a) Fiscal de Posturas desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir: **INDEFIRO** o presente recurso e **MANTENHO** o AM 16-246.354-5, com fundamento no artigo 7º da Lei Municipal nº 13614/03 e artigo 34 do Decreto Municipal nº 59108/19;

II - Publique-se;

III - A seguir, encaminhar para SUB-SA/CPDU/UNAI para conhecimento e providências pertinentes

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [155365638](#)

6052.2025/0004340-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: TRACTIAN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 35.755.699/0001-84

DESPACHO: INDEFERIDO

O pedido do processo de Licença de Funcionamento **por abandono**, nos termos da **Lei 10.205/86 e do Decr. 49.969/08, Inciso I do Art. 18**, face ao não atendimento do Comunique-se.

Notificação | Documento: [155353726](#)

INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a emissão dos Autos de Licença de Funcionamento pelo sistema VRE/Empreenda Fácil foram efetuadas com informações autodeclaratórias de dados do Histórico da Edificação (CEDI) que não são mais condizentes com a situação fática atual, conforme relatórios anexados ao presente processo, fica intimado o estabelecimento **Dimed S/A**, localizado à **Rua Libório Glasser, 29 esquina com Rua Sócrates - Vila Sofia - SQL 088.170.0326-3**, para exercício de contraditório, apresentando defesa e as provas que pretenda produzir, nos termos da Lei 14.141/06, combinado com o art. 43 do decreto 49.969/08 e art. 4º §1º do inciso I do decreto 49.460/08, quanto à irregularidade descrita, elencada no processo administrativo SEI nº 6053.2026/0002447-9.

Prazo para Interposição de Defesa / Recurso: **15 dias** a partir do recebimento desta notificação, de acordo com a legislação vigente.

Deverá ser apresentada DEFESA nos autos supracitados (6053.2026/0002447-9)

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

· **20240010322976** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

· **20240010322977** - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

· **20240010322978** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

· 20240010322982 - Atividades de profissionais da

área de saúde não especificadas anteriormente

· 20240010322984 - Unidade Administrativa

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho Rerratificação | Documento: 154948728

Processo 6053.2026/0000285-8

Despacho de Rerratificação

O SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Rerratificar as Portarias abaixo relacionadas, para correção de erro material quanto ao nome do servidor indicado:

I - PORTARIA Nº 106/2025/SUB-SA, publicada no DOC de 11/09/2025

ONDE SE LEU: William Henrique Sanches

LEIA-SE: William Costa Sanches

II - PORTARIA Nº 112/2025/SUB-SA, publicada no DOC de 02/10/2025

ONDE SE LEU: William Henrique Sanches

LEIA-SE: William Costa Sanches

III - PORTARIA Nº 138/2025/SUB-SA, publicada no DOC de 28/11/2025

ONDE SE LEU: William Henrique Sanches

LEIA-SE: William Costa Sanches

IV - PORTARIA Nº 05/2026/SUB-SA, publicada no DOC de 26/01/2026

ONDE SE LEU: William Henrique Sanches

LEIA-SE: William Costa Sanches

V - PORTARIA Nº 21/2026/SUB-SA, publicada no DOC de 04/03/2026

ONDE SE LEU: William Henrique Sanches

LEIA-SE: William Costa Sanches

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nas Portarias ora rerratificadas.

Referência: Processo nº 6053.2026/0000285-8

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 155314732

A vista do contido no 6053.2026/0002425-8 - KARLA SOARES CAVALCANTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155314826

A vista do contido no 6053.2026/0002426-6 - RITA SAYURI ROCHA NAKAZAWA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155314873

A vista do contido no 6053.2026/0002427-4 - BENJAMIN FIGUEIRA DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315121

A vista do contido no 6053.2026/0002430-4 - VIVIANE GOMES CLEACE - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315199

A vista do contido no 6053.2026/0002428-2 - DIOGO NUNES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315209

A vista do contido no 6053.2026/0002429-0 - ADEILSON MENESES PIRES 01081396547 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315333

A vista do contido no 6053.2026/0002431-2 - DIOGO NUNES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155395295

6054.2026/0001181-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LARDIE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 51015700000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155395443

6054.2026/0001182-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LARDIE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 51015700000190 teve sua licença deferida.



UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [155157516](#)

6054.2025/0003419-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: CARDAN VERISSIMO LTDA EPP

DESPACHO:

1- **DEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, e Decreto 59.828/2020.

Despacho indeferido | Documento: [155180733](#)

6056.2025/0021735-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: POLISIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE LTDA.

DESPACHO:

INDEFIRO com base no inc. I, do art. 18 do Decreto 49.969/2008, bem como do artigo 40 da Lei 14.141/2006. (Não atendimento de Comunique-se)

Subprefeitura de São Miguel Paulista

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [155176262](#)

6055.2026/0001067-3 - Solicitação de certidão de numeração

Interessado: ROGERIO DOS REIS SALES

Despacho deferido

DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Tristão José Ferreira, contribuinte nº 112.398.0065-6 , com base nas informações contidas no presente processo. Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 155059954.

Ata de Reunião | Documento: [155401683](#)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Março/2026)

Ao vigésimo sexto dia do terceiro mês do ano de 2026 em primeira convocação às 19h, na sala 26b da Subprefeitura de São Miguel Paulista, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - Vila Jacuí, São Paulo, horário de Brasília, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Miguel Paulista do Ano de 2026, sob condução do Sr. Coordenador José dos Santos Dias e da Secretária Sra. Sandra Viana Silva - responsável pela elaboração da presente Ata; com início mediante apresentação dos participantes, exposição das demandas a serem discutidas e leitura da ata anterior, referente ao mês de Janeiro de 2026, leitura esta feita pela Conselheira Suplente Arlete Pescarolo.

Contou-se com a presença de 11(Cinco) Conselheiros Titulares e (Três) Conselheiros(as) Suplentes, Representantes do Poder Público e da Subprefeitura e Municípes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)*	Lenildes Silva de Araujo	Presente	-
Conselheiro(a)	Leticia Queiroz	Ausente	Não Justificado
Conselheiro(a)*	Roberto de Oliveira Santos	Presente	-
Conselheiro(a)*	Willian Samuel de Oliveira	Presente	-
Conselheiro(a) *	Lindinalva Gomes de Brito	Presente	-
Conselheiro(a)	Lucilene Lima Santos da Silva	Ausente	-
Conselheiro(a)*	Joice Pires do Amaral	Presente	-
Conselheiro(a)*	Marleide da Cunha R. Serafim	Presente	-
Conselheiro(a)*	Gabriela de Oliveira	Presente	-
Conselheiro(a)*	Olício Alves Rocha	Presente	-
Conselheiro(a)*	Francisco Gouveia da Silva	Presente	-
Conselheiro(a)*	José dos Santos Dias	Presente	-
Conselheiro(a)	José Roberto de Jesus	Ausente	Não Justificado
Conselheiro(a)*	Leidy Laura B. de Oliveira	Ausente	Justificado
Conselheiro(a)*	Sandra Viana Silva	Ausente	Justificado
Conselheiro(a)*	EMRAN Ahmad Niazi	Presente	-
Conselheiro(a) Suplente*	Angela Maria Macedo	Presente	-
Conselheiro(a) Suplente*	Sandra Rodrigues Barros	Presente	-

Conselheiro(a) Suplente*	Arlete Pescarolo	Presente	-
Subprefeito	Divaldo Rosa	Presente	-
Chefe de Gabinete	Antonio Rodrigues de Oliveira	Presente	-
Diretor Comunicação-MP	André Lossio Cerqueira	Presente	-
Coordenador de CAF	Gustavo Henrique dos Santos	Presente	-
Interlocutora*	Sueli Ferreira Lima Rosa	Presente	-
Interlocutora Suplente*	Sonia Aparecida Piffer	Presente	-
CET	Jadir do Nascimento	Presente	-
Munícipe*	Lidjane Ferreira	Presente	-
Munícipe*	Eduardo Oliveira de Souza	Presente	-
Munícipe*	Ana Aparecida da Silveira	Presente	-
Munícipe*	Valter Rocha Junior	Presente	-
Munícipe*	Ojanira P. Araujo Santana	Presente	-
Munícipe*	Fabiano F. de Souza	Presente	-
Munícipe*	Paulo Gonçalves	Presente	-
Munícipe*	Zilda Aparecida de Almeida	Presente	-
PAUTA ABERTA			

Verificação de quórum e leitura da pauta

Prosseguindo, foi feita a leitura da pauta e o Sr. Coordenador passa a palavra do Subprefeito Divaldo Rosa, e que após a fala do Subprefeito, todos que queiram falar, se inscrevam e terão 3 (Três) minutos para tanto.

O Subprefeito Divaldo Rosa, informou que estará em período de férias a partir de 13/04/2026. e que o Chefe de Gabinete ficaria responsável, em sua ausência.

Em seguida, apresentou os seguintes pontos:

- Visita do Diretor da COLURB;
- Execução de projetos da atual gestão da Prefeitura de São Paulo, em conjunto com a Câmara Municipal e Subprefeitura:
- Revitalização e alargamento do Túnel Lapenna;
- UBS Santa Inês, com emenda impositiva de R\$ 10.000.000,00 destinada pelo Presidente da Câmara, Vereador Ricardo Teixeira;
- Reestruturação da ponte que liga São Miguel ao Jardim Helena;
- Construção de passarela ligando a Estação São Miguel à Rua Salvador de Medeiros;
- Projeto do piscinão da Rua Salvador de Medeiros;
- Boulevard Serra Dourada. Encerrada sua participação, passou a palavra ao Chefe de Gabinete, Sr. Toninho, que solicitou continuidade das pautas.
- O Conselheiro Sr. Jose dos Santos (Capitão) - ex coordenador pede a palavra rápido para agradecer ao CPM e ao Presidente da Câmara pela emenda destinada à construção da UBS Santa Inês, como agradece também ao Subprefeito Divaldo Rosa e Chefe de Gabinete Toninho pelo empenho da conquista desta verba e também a Interlocutora Sueli por sempre estar no apoio e a disposição deste Conselho.
- Demandas da CET;
- CONVITE - Representante da SUB-MP - -Area Orçamentária;
- Rede Social do Conselho Participativo de São Miguel Paulista;
- Demandas Diversas;
- 1) Demandas da CET;**
- O Sr. Jadir - Assessor da CET justificou sua ausência na última reunião por problemas pessoais.
- Dando devolutivas - Informa que foi feito vistorias em algumas ruas do Jd. Pantanal para que seja implantado sinalizações, pois está havendo uma obra, e que

após essa será retomado as sinalizações no local. E quanto a demanda de mudança da Linha de ônibus, o assunto pertence a SPTRANS e que após a referida obra, a SPTRANS fará um estudo para verificar a possibilidade de mudança/novo itinerário.

.

2) CONVITE - Representante da SUB-MP - -Area Orçamentária;

- Se apresenta o Sr. Gustavo - Coordenador de Administração e Finanças da Subprefeitura de São Miguel Paulista, o qual apresenta a devolutiva do orçamento cidadão no valor total de R\$ 10.000.000,00 do Ano de 2026:

- R\$ 1.500.000,00 - Iluminação do CDC Santa Inês: recurso na Subprefeitura, porém execução pela Secretaria de Esportes. Será realizada devolução para tramitação adequada;

- R\$ 5.000.000,00 - Ampliação do Túnel Lapenna: sob responsabilidade da SIURB;
- R\$ 1.500.000,00 - Espaço multiuso na UBS Vila Jacuí: execução pela Secretaria Municipal da Saúde;
- R\$ 400.000,00 - Asfalto da Rua Cinturão Verde: acompanhamento via processo SEI, execução pela SIURB;
- R\$ 600.000,00 - Revitalização da Praça da Rua Fruta do Paraíso: execução pela Subprefeitura (SMSUB). Previsão de início em junho de 2026;
- R\$ 650.000,00 - Praça Cristã: mesma situação da praça Rua Fruta do Paraíso.
- R\$ 350.000,00 (remanescente execução e regras para utilização dos praticáveis estarão sobre execução da (SMSUB);
- R\$ 320.000,00 para contratação de artistas via Secretaria da Cultura;
- R\$ 30.000,00 para aquisição de praticáveis e tenda.

Foi informado que o acompanhamento do orçamento pode ser feito pela plataforma Participe Mais.

3) Rede Social do Conselho Participativo de São Miguel Paulista;

- Ficou definido que a gestão do Instagram do Conselho será de responsabilidade da Conselheiras Titulares e Secretárias: Joice Pires e Gabriel de Oliveira;

4) Demandas Diversas;

- 1 - Rua Cinturão Verde: Munícipe Eduardo relatou discordância com uso de paralelepípedo em obra de asfaltamento. Toninho verificará;
- 2 - Rua Raimundo Magalhães: Solicitação de rua de lazer (Dona Ana);
- 3 - Linhas 304/303: Desvios prejudicando trajeto. CET informou que alterações são devido a obra;
- 4 - Solicitações gerais: necessidade de abaixo-assinado para mudanças viárias;
- 5 - Propostas comunitárias: construção de balneário e arquibancada - orientação para inclusão no plano diretor;
- 6 - CEU Luís Melodia: solicitação de reforma da quadra society; • Limpeza urbana e resíduos: solicitação de caçambas para a R. Milton Dionisio de Medeiros 38 com Abel Tavares 32
- 7 - Roçar praça em frente a escola Amaral da Costa.
- 8 - Rua Diogo Gonçalves: falta de limpeza pós-feira - será verificado;
- 9 - UBS 3 Pontes e Jardim Romano: atendimento precário - encaminhamento ao Conselho de Saúde;
- 10 - Viaduto da China: solicitação de reparo - orientação para protocolo via 156;
- 11 - Conselheira Nalva pede atenção para asfalto na Rua Arauta e uma retirada de boca de lobo de frente a sua residência (orientada a fazer pedido pelo 156);
- 12 - Outras demandas: asfalto, drenagem e manutenção urbana diversas.

.

DESCRIÇÃO DE TÓPICOS COMPLEMENTARES		
1 - O Coordenador Olício solicitou que as próximas reuniões sejam realizadas no auditório térreo, devido à acessibilidade. Pedido autorizado/aprovado para a reunião de abril;		
AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:		
Nº	DEMANDA	RESPONSÁVEL
1.	CONVITE - Supervisão Técnica de Saúde (Devolutivas)	1
2.	CONVITE - Representante do Parque Jd. Helena	2
3.	CONVITE - Representante da SABESP	3

4.	Informes sobre Plano de Integridade e Boas Práticas	4
5.	Demandas Diversas	5

Próxima reunião: 30 de abril de 2026 às 19h.

Ata elaborada: Joice Pires (Secretária);

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Comunique-se | Documento: 155324808

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado.

OS - 15433114 - R. MUNIZ FALCAO 1098

OS - 15433028 - R. JOAO NICARIO ELEUTERIO 963

OS - 15432985 - AV. JOSE MARTINS LISBOA 1075

OS - 15432813 - R. BORBOLETA AMARELA 310

OS - 15432776 - R. DOMITILIA D'ABRIL 13

OS - 15430283 - R. ESTRELA AZUL 397

OS - 15430141 - R. PIACABA 75

OS - 15429172- R. BENEDITO CARLOS BRUNINI 400

OS - 15428292 - R. CARANA BRANCA 77

OS - 15427056 - AV. ESTRELA DA NOITE 460

OS - 15426201 - AV. AUGUSTO ANTUNES 362

OS - 15425896 - R. CAP MANUEL GUIMARAES 270

OS - 15425644 - R. S GONCALO DO RIO DAS PEDRAS 429

OS - 15424779 - AV. MARIO ALVES 760

OS - 15424711 - R. CARANA BRANCA 323

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 155380252

6055.2026/0001126-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA E CONFEITARIA MARCEL LTDA CNPJ 2093919000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 155381684

6055.2026/0001127-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA E CONFEITARIA MARCEL LTDA CNPJ 2093919000100 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 155314984

A vista do contido no 6055.2026/0001107-6 - ROQUE SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 155315134

A vista do contido no 6055.2026/0001108-4 - IARA LOPES MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Sé

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: 155264727

6056.2026/0007311-5 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: AMANDA CHAKUR ABDUCH

I - À vista do laudo técnico elaborado por profissional competente pertencente ao quadro municipal da Unidade de Áreas Verdes, constante no presente processo, em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 Artigo 20, **AUTORIZO**, a remoção em caráter emergencial de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie *Ficus benjamina*, localizado no passeio público da Rua dos Italianos, 463 - bairro Bom Retiro.

II - Deverá ser realizado o plantio compensatório no mesmo local de 01 (um) novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de médio porte pela equipe terceirizada da SUB-SÉ.

III - O presente despacho perderá sua validade após a execução do manejo arbóreo.

IV - **PUBLIQUE-SE**. Encaminhe-se, a seguir, à CPO/UAV para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: 155261109

6056.2026/0007328-0 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: SUBPREFEITURA SÉ/ UNIDADE DE ÁREAS VERDES

I - À vista do laudo técnico elaborado por profissional competente pertencente ao quadro municipal da Unidade de Áreas Verdes, constante no presente processo, em atendimento ao artigo 20 da Lei Municipal nº 17.794/2022, **AUTORIZO** a remoção, em caráter emergencial, de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), localizado no canteiro central em frente à Avenida Cásper Líbero, nº 502 - Centro.

II - Deverá ser realizado o plantio compensatório, no mesmo local, de 01 (um) novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de grande porte, a ser executado pela equipe terceirizada da SUB-SÉ.

III - O presente despacho perderá sua eficácia após a execução do manejo arbóreo autorizado.

IV - **PUBLIQUE-SE**. Encaminhe-se, a seguir, à CPO/UAV para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: 155260651

6056.2026/0007307-7 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: ENEL

I - À vista do laudo técnico elaborado por profissional competente pertencente ao quadro municipal da Unidade de Áreas Verdes, constante no presente processo, em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 Artigo 20, **AUTORIZO**, a remoção em caráter emergencial de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), localizado no passeio público da Rua Prates, 605 - bairro Bom Retiro.

II - Deverá ser realizado o plantio compensatório no mesmo local de 01 (um) novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de médio porte pela equipe terceirizada da SUB-SÉ.

III - O presente despacho perderá sua validade após a execução do manejo arbóreo.

IV - **PUBLIQUE-SE**. Encaminhe-se, a seguir, à CPO/UAV para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: 155260470

6056.2026/0007304-2 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - SUB-SÉ

I - À vista do laudo técnico elaborado por profissional competente pertencente ao quadro municipal da Unidade de Áreas Verdes, constante no presente processo, em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 Artigo 20, **AUTORIZO** a remoção em

caráter emergencial de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), localizado no passeio público da Rua Guarani, 134 - bairro Bom Retiro.

II - Deverá ser realizado o plantio compensatório no mesmo local de 01 (um) novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de MÉDIO porte

pela equipe terceirizada da SUB-SÉ.

III - O presente despacho perderá sua validade após a execução do manejo arbóreo.

IV - **PUBLIQUE-SE**. Encaminhe-se, a seguir, à CPO/UAV para as providências subsequentes.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho Documental | Documento: [155374410](#)

6056.2026/0005056-5 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho Documental

DESPACHO:

I- CONVOCAÇÃO

O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da Sé, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o convênio firmado entre o Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo para a Atividade Delegada, **convoca** os servidores abaixo relacionados para exercerem o assessoramento de Supervisão e Apoio da Atividade Delegada que serão desenvolvidas nos dias e períodos indicados.

Concede-se, para tanto, 02 (dois) dias de descanso a cada dia trabalhado, em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto Municipal no 28.180/89. Esses dias deverão ser usufruídos de comum acordo com a respectiva chefia até o dia 31/12/2026.

DATA	SEMANA	NOME	RF	PERÍODO
01/05/2026	SEXTA	CARLOS H. SOUZA BONFIM	951.053.2	07h às 16h
02/05/2026	SABADO	JOSÉ CARLOS FIALHO	942.368.1	07h às 16h
03/05/2026	DOMINGO	CARLOS H. SOUZA BONFIM	951.053.2	07h às 16h
09/05/2026	SABADO	RAFAEL DE SOUZA ROSADO	951.058.3	07h às 16h
10/05/2026	DOMINGO	RAFAEL DE SOUZA ROSADO	951.058.3	07h às 16h
16/05/2026	SABADO	JOSÉ CARLOS FIALHO	942.368.1	07h às 16h
17/05/2026	DOMINGO	RODNEY ASSIS DE ANDRADE	956.147-1	07h às 16h
23/05/2026	SABADO	ALESSANDRO A.M. BARREIRO	951.273.0	07h às 16h
24/05/2026	TERÇA	CARLOS H. SOUZA BONFIM	951.053.2	07h às 16h
30/05/2026	SABADO	RODNEY ASSIS DE ANDRADE	956.147-1	07h às 16h
31/05/2026	DOMINGO	ALESSANDRO A.M. BARREIRO	951.273.0	07h às 16h

II - Publique-se em Diário Oficial.

III- Em seguida, encaminhar à Supervisão de Planejamento Urbano, para as providências subsequentes.

Engº Edernald Arrison de Souza

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155314418](#)

6056.2026/0007468-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CNB IMPORT LTDA CNPJ 65860811000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155331737](#)

6056.2026/0007476-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155335258](#)

6056.2026/0007477-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155337454](#)

6056.2026/0007478-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155341924](#)

6056.2026/0007481-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155345293](#)

6056.2026/0007484-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OLIVEIRA & VITORINO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ 48443375000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155345802](#)

6056.2026/0007485-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OLIVEIRA & VITORINO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ 48443375000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155346252](#)

6056.2026/0007486-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa APLICAE BRINDES LTDA CNPJ 32648188000175 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155347053](#)

6056.2026/0007483-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155354326](#)

6056.2026/0007488-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155355125](#)

6056.2026/0007489-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155355662](#)

6056.2026/0007490-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356605](#)

6056.2026/0007493-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356661](#)

6056.2026/0007491-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155357099](#)

6056.2026/0007494-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BLACKMIND AGENCY MARKETING E DESIGN LTDA CNPJ 33346634000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358206](#)

6056.2026/0007498-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NADHYNE ARIAS PANOZO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 65658025000122 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155362892](#)

6056.2026/0007500-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155363721](#)

6056.2026/0007501-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155365865](#)

6056.2026/0007502-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155368447](#)

6056.2026/0007504-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155369327](#)

6056.2026/0007505-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAGALEVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 42563672000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155370812](#)

6056.2026/0007507-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155379618](#)

6056.2026/0007511-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa BSG BRASIL FRANQUIA S.A. CNPJ 54978940000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155380175](#)

6056.2026/0007512-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SECONSTRUSERVICES SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA CNPJ 11666987000285 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155380623](#)

6056.2026/0007514-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW KI LANCHO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 60363093000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155381188](#)

6056.2026/0007516-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW KI LANCHO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 60363093000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155382485](#)

6056.2026/0007519-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW KI LANCHO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 60363093000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155383029](#)

6056.2026/0007521-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEW KI LANCHO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 60363093000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155385171](#)

6056.2026/0007525-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BERNHOEFT PERICIA CONTABIL LTDA. CNPJ 12656081000161 teve sua licença

deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386081](#)

6056.2026/0007527-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 57627129000141 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386542](#)

6056.2026/0007528-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 57627129000141 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386956](#)

6056.2026/0007529-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BERNHOEFT PERICIA CONTABIL LTDA. CNPJ 12656081000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387266](#)

6056.2026/0007530-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BERNHOEFT PERICIA CONTABIL LTDA. CNPJ 12656081000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155388861](#)

6056.2026/0007531-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A. CNPJ 4449030020085 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155389771](#)

6056.2026/0007532-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 57627129000141 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155392357](#)

6056.2026/0007533-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155393406](#)

6056.2026/0007534-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395246](#)

6056.2026/0007536-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395322](#)

6056.2026/0007535-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155395697](#)

6056.2026/0007537-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SBUS AUTOMACAO E ELETRONICOS LTDA CNPJ 7683701000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398242](#)

6056.2026/0007540-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PHD ENGENHARIA LTDA. CNPJ 11679406000169 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398386](#)

6056.2026/0007541-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PHD ENGENHARIA LTDA. CNPJ 11679406000169 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398639](#)

6056.2026/0007542-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEPRO CENTRO PAULISTA DE RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA LTDA. CNPJ 43970672000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398763](#)

6056.2026/0007543-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CEPRO CENTRO PAULISTA DE RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA LTDA. CNPJ 43970672000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399485](#)

6056.2026/0007544-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE DA BARRA LTDA CNPJ 66476379000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399644](#)

6056.2026/0007545-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE DA BARRA LTDA CNPJ 66476379000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399782](#)

6056.2026/0007546-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE DA BARRA LTDA CNPJ 66476379000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155399870](#)

6056.2026/0007547-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE DA BARRA LTDA CNPJ 66476379000119 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155406245](#)

6056.2026/0007549-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP HI FI EVENTOS LTDA CNPJ 50113442000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155406328](#)

6056.2026/0007550-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP HI FI EVENTOS LTDA CNPJ 50113442000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155406383](#)

6056.2026/0007551-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP HI FI EVENTOS LTDA CNPJ 50113442000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155406417](#)

6056.2026/0007552-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP HI FI EVENTOS LTDA CNPJ 50113442000112 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Notificação | Documento: [155389100](#)

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Devolução de valores pagos indevidamente ao erário ou apresentação de defesa.

1) Em atenção à Ordem de Serviço nº 016/2016/CGM da Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo (Processo SEI nº 6067.2026/0006947-9) fica a empresa **G6 MULTISERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.708.894/0001-22, **INTIMADA a proceder a devolução do valor estimado, em pelo menos, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pago indevidamente pela Subprefeitura Sé no âmbito do Contrato nº 002/SP-SÉ/2016**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/SP-SÉ, contido no Processo nº 2015-0.251.724-4 e realizado em 07/12/2015, ou **APRESENTAR defesa no prazo de 15 (quinze) dias**, junto à Supervisão de Planejamento Urbano da Subprefeitura Sé, a qual deverá ser protocolada no Processo SEI nº 6056.2026/0007401-4 .

2) Para fins de possibilitar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pela G6 MULTISERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, menciona-se, abaixo, breve resumo das considerações feitas pelo Auditor da Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo na Ordem de Serviço nº 16/2016/CGM.

3) Conforme apurado na Ordem de Serviço nº 16/2016/CGM da Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo, verificou-se que o valor citado no item 1 deste documento é composto por duas parcelas:

a) A primeira, no valor estimado de R\$ 132.000,00

(cento e trinta e dois mil reais) foi apurada:

i) em razão de existência de Erro de Cálculo na Planilha de Custos da Empresa Contratada mediante resultando em falha na Proposta e prejuízo ao Erário;

ii) Em análise da planilha de custos enviada pela empresa G6 foi verificado um erro de cálculo no item II - Encargos Sociais, Grupo C. Tal grupo é composto pelo adicional 1/3 de férias e 13º salário, cujos valores são R\$ 1.478,18 e R\$ 4.369,29, respectivamente. Dessa forma, o somatório correto desses encargos seria de R\$ 5.827,50 e não de R\$ 13.360,17, como apresentado no processo.

iii) Tal erro reflete nos valores do somatório dos itens I, II e III, cujo montante correto seria de R\$ 218.248,70. Restam também comprometidos os cálculos do item “Demais Componentes”, uma vez que tais valores foram calculados como percentuais do somatório de todos os itens anteriores (Anexo II, “PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS”).

iv) Entende-se, portanto, que o total mensal da contratação (Contrato nº 002/SP-SÉ/2016), R\$ 415.000,00, está incorreto. Procedendo-se à correção da planilha e mantendo-se a mesma margem de lucro para a empresa, chegar-se-ia a um valor mensal de R\$ 384.357,78, mais vantajoso na ordem de R\$ 30.642,22 mensais.

b) A segunda parcela no valor estimado de R\$ 218.239,84 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) foi apurada:

i) Pois o Contrato exigia que a Contratada fornecesse, no mínimo, dois postos de vigilância armada 24 horas. Para cada posto de vigilância, são necessários quatro vigilantes, trabalhando na escala de 12 horas trabalhadas por 36 descansadas, totalizando oito vigilantes;

ii) Este mesmo Quadro Mínimo também fazia parte das obrigações da contratada em virtude do edital do Pregão nº 13/2013, processo administrativo nº 2013-0.207.766-6, firmado de igual modo entre a Subprefeitura Sé e a empresa G6 Multisserviços para o mesmo objeto;

iii) Constatou-se que, desde a ordem de início para a empresa gerenciar o depósito da SUDEMA, em 19/11/2013, até a supressão da obrigatoriedade dos vigilantes, em 27/06/2016, somente foi fornecido um posto de vigilância ao invés de dois;

iv) Para aferição do possível valor pago a maior, foram levantados, nos respectivos processos de medição, os salários pagos pela empresa G6 Multisserviços para seus vigilantes. Foi apurada a média aritmética de todos os salários e, em seguida, quadruplicado o resultado, já que para um posto de vigilância são necessários quatro vigilantes. Por fim, acrescentou-se 30% em razão de encargos sociais: 20% relativos ao INSS patronal, 8% relativos ao FGTS e 2% relativos ao Seguro Acidentes do Trabalho - SAT;

v) Diante deste novo cenário, de um posto de vigilância ou invés de dois, foi apurado o valor de R\$ 218.239,84 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), refletindo a economia que o Erário Municipal teria caso os pagamentos corresponderem, efetivamente, aos quantitativos de serviços prestados;

vi) Vale ressaltar, que, no presente cálculo, não

foram considerados os custos referentes aos uniformes e outros insumos, os demais encargos sociais porventura existentes para a categoria e a atualização monetária;

vii) Por fim, constatou-se que, em nenhum mês, houve desconto em relação a esta inconformidade e que não há, nos autos, aditamento dos contratos modificando esse quantitativo;

viii) Verificou-se, ainda, que esse posto não foi substituído por outro, de modo que o quadro mínimo total de funcionários (29 postos) parece não ter sido respeitado pela Contratada.

4) Diante do exposto, fica a empresa intimada ciente de que o não cumprimento da medida ou a não apresentação da defesa no prazo de 15 (quinze) dias ensejará o prosseguimento do feito à sua revelia, que poderá culminar em inscrição dos valores na dívida ativa e cobrança judicial, além de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Paulo Sergio Merino

RF 953721-0

Supervisor de Planejamento Urbano

Subprefeitura Sé

SUSL - EXPEDIENTE - DESPACHO DE DEFERIMENTO

Despacho deferido | Documento: [155051013](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6033.2024/0004052-8 - Auto de Licença de Funcionamento

INTERESSADO - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Deferido nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14 e 16.402/16 e dos Decretos 49.969/08, 57.378/16 e 59.828/20.

Despacho deferido | Documento: [155050500](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6031.2025/0003444-8 - Auto de Licença de Funcionamento

INTERESSADO - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE SAO PAULO

Deferido nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14 e 16.402/16 e dos Decretos 49.969/08, 57.378/16 e 59.828/20.

Despacho deferido | Documento: [155052783](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6056.2025/0023836-8 - Cadastro de Anúncio

INTERESSADO: SANTANDER HOLDING IMOBILIARIA S.A.

Deferido, nos termos da Lei 14.223/2006 regulamentada pela Decreto nº 47.950/2006 e

Resolução 2/07 - CONPRESP/SMC.

Despacho deferido | Documento: [155215655](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6043.2024/0002137-4 - Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco

INTERESSADO - POLICLÍNICA BENEVOLENCIA LTDA (47954785000103)

Deferido nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14 e 16.402/16 e dos Decretos 49.969/08, 57.298/16, 57.378/16, 58.419/18 e 59.828/20.

Despacho deferido | Documento: [155175243](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6038.2025/0000890-9 - Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco

INTERESSADO - INSTITUTO CAPELLI SERVIÇOS DE BELEZA LTDA

Deferido nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14 e 16.402/16 e dos Decretos 49.969/08, 57.298/16, 57.378/16, 58.419/18 e 59.828/20.

Despacho deferido | Documento: [155053188](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6056.2026/0005723-3 - Cadastro de Anúncio

INTERESSADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Deferido, nos termos da Lei 14.223/2006 regulamentada pela Decreto nº 47.950/2006 e Resolução 2/07 - CONPRESP/SMC.

Despacho deferido | Documento: [155059016](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6056.2026/0005633-4 - Cadastro de Anúncio

INTERESSADO: AURA GASTRO BAR LTDA

Deferido, nos termos da Lei 14.223/2006 regulamentada pela Decreto nº 47.950/2006 e Resolução 2/07 - CONPRESP/SMC.

Despacho deferido | Documento: [153903106](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI - 6056.2026/0002785-7 - Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco

INTERESSADO - PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE CHAPADAO DA SANTA CECILIA LTDA

Deferido nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14 e 16.402/16 e dos Decretos 49.969/08, 57.298/16, 57.378/16, 58.419/18 e 59.828/20.

SUSL - EXPEDIENTE - DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Despacho - Torno sem Efeito | Documento: [155323833](#)

Despacho documental - cancelamento do despacho

SEI - 6056.2025/0011551-7 - Auto de Licença de Funcionamento

INTERESSADO - HOTEL SOLAR PAULISTA LTDA

I - Torno nulo o despacho de INDEFERIMENTO, publicado no DOC. em 31/03/2026, por ter sido publicado por um lapso na instância da Supervisora, porém trata-se de instância do Sr. Subprefeito.

II - Após publicação, enviar para o Gabinete

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [154961087](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2026/0006649-6 CERTIDÃO DE MULTA Nº 041/2026

Despacho deferido

Interessados: RUBENS FERREIRA CARLOS ANDUJAS NETO

CPF: 439.793.408-80

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no SEI:6056.2026/0005448-8, para os imóveis localizados na **Rua MARIA ANTONIA nº 140 Bairro: CONSOLAÇÃO** para os contribuintes de nº 007.077.14591, 007.077.1455-9, 007.077.1465-6, 007.077.1450-8, 007.077.1449-4, 007.077.1448-6, 007.077.1452-4, 007.077.1454-0, 007.077.1456-7, 007.077.1458-3, 007.077.1462-1, 007.077.1451-6, 007.077.1446-1, 007.077.1444-3, 007.077.1447-8, 007.077.1460-5, 007.077.1461-3, 007.077.1463-1, 007.077.1464-8, 007.077.1457-5, 007.077.1453-2, 007.077.1445-1, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: [153532027](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2026/0004184-1

CERTIDÃO DE MULTA Nº 032/2026

Despacho deferido

Interessados: LUCAS SILVINO CRAVEIRO

CPF:416.050.938-07

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI: 6056.2026/0004184-1**, para o imóvel localizado na **Rua TREZE DE MAIO Nº 1933 Complemento: 1947 Bairro:BELA VISTA para o contribuinte de nº 038.012.0197-1**, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [153532719](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2026/0004384-4 CERTIDÃO DE MULTA Nº 030/2026

Despacho deferido

Interessados: ALEXANDRE GOMES DABREU

CPF: 325.077.028-00

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6056.2026/0004384-4**, para o imóvel localizado na **Rua SANTO ANTONIO Nº 1000 Bairro: BELA VISTA para o contribuinte de nº 006.042.0010-2**, constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ, a.ms **11-171.933-0, 11-167.393-3, 11-197.255-8, 11-227.771-3, 11-230.266-1, 11-234.911-1.**

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [154266992](#)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua álvares penteado, nº49 - Bairro Centro -São Paulo/SP- CEP 01012-001

PROCESSO "SEI Nº 6056.2026/0005449-8 CERTIDÃO DE MULTA Nº 034/2026

Despacho deferido

Interessados: Rone Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda

CNPJ: 03.988.434/0001-30

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo decreto 51.714/10 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI:6056.2026/0005448-8**, para os imóveis localizados na **Rua MARIA ANTONIA nº 140 Bairro: CONSOLAÇÃO para os contribuintes de nº 007.077.14591, 007.077.1455-9, 007.077.1465-6, 007.077.1450-8, 007.077.1449-4, 007.077.1448-6, 007.077.1452-4, 007.077.1454-0, 007.077.1456-7, 007.077.1458-3, 007.077.1462-1, 007.077.1451-6, 007.077.1446-1, 007.077.1444-3, 007.077.1447-8, 007.077.1460-5, 007.077.1461-3, 007.077.1463-1, 007.077.1464-8, 007.077.1457-5, 007.077.1453-2, 007.077.1445-1**, Não constam multas até a presente data no sistema de controle de fiscalização (SCF e SGF) multas desta Subprefeitura SÉ.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Comunicado | Documento: [155093012](#)

SEI 6056.2026/0006709-3 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

REQUERENTE: Condomínio Edifício Baía Mar

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 719 - Higienópolis

I - À vista dos elementos contidos no presente processo conforme laudo técnico ([154891744](#)) e ART recolhida n º 2026/05733 sob responsabilidade técnica do Biólogo IAN DE MELLO GONÇALVES, informamos com fundamento no artigo 18 e art. 44 da Lei Municipal nº 17.794/22, a poda de 04 exemplares de porte arbóreo, no interior do imóvel, existente na área interna particular. Sendo:

Nº	Nome Científico	Nome Popular	Altura Total (m)	DAP (cm)	Σ DAPs (cm²)	DAP Quadrático (cm²)	Voluma (m³)	Interferência	Manejo
01	Eugenia lucubra W.T.Aston	Almeirão	12	50	50,0	50,0	1,640360	Façação elétrica + Moim de diâmetro + Via pública + Pórtico público + Área de lazer (integrante) + Equipamentos urbanos	Poda de limpeza Poda de manutenção
04	Ficus benghalensis L.	Figueira	14	74	74,0	74,0	4,214824	Façação elétrica + Moim de diâmetro + Via pública + Pórtico público	Poda de manutenção
05	Eugenia uniflora L.	Pitangueira	11	15	24,0	38,0	0,486050	Façação elétrica + Moim de diâmetro + Via pública + Cerca elétrica + Área de lazer (integrante)	Poda de manutenção
06	Ficus grande (Rubi)	Figueira-brá	10	52	52,0	52,0	2,376960	Façação elétrica + Moim de diâmetro + Via pública + Pórtico público + Área de lazer (integrante) + Equipamentos urbanos + mobiliário urbano	Poda de limpeza Poda de manutenção

II - Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente e em conformidade com o Manual Técnico de Poda e com o Manual Técnico de Arborização Urbana - SVMA.

III - Esse comunicado tem validade de 6(seis) meses a partir da data de publicação no DOC para sua execução, e não é permitido efetuar o mesmo Manejo de Poda mais de uma vez ao ano, afim de preservar a sanidade e configuração do exemplar arbóreo.

IV - O presente perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

V - PUBLIQUE-SE, conforme a Lei Municipal nº 14.141/06, art. 25 e Lei 10.919/90 sendo as pessoas ou entidades que discordarem do serviço de poda poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentada.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314755](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007434-0 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314793](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007431-6 - GISLENE GOMES MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314796](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007432-4 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314803](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007433-2 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314806](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007435-9 - JOSINALDO RUFO DA CRUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314812](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007436-7 - HELIO CABRAL JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314817](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007437-5 - BRUNO MARQUES DOS SANTOS BERNARDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314832](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007439-1 - THIAGO LIMA DE QUEIROZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314835](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007440-5 - ANSELMO DE ARAUJO MORETTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314836](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007441-3 - ADEILTON SANTOS SUTERIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314855](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007438-3 - CLAUDIA CASSIA DA SILVA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314884](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007443-0 - ALBERTO FORTUNATO DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314899](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007442-1 - JAQUELINE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314903](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007444-8 - CICERO FERREIRA DA SILVA FRANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314947](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007445-6 - FRANCISCO FERNANDES DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314962](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007446-4 - FRANCISCA ANTONIA MENDES ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314971](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007447-2 - MARIA LUCIA DA COSTA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314976](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007448-0 - LAURA VANESSA HERNANDEZ CASTRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315016](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007449-9 - JOSE BEZERRA FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE

AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315020](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007450-2 - NG CHOI YUK - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315035](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007451-0 - MANOEL MESSIAS ARAUJO JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315038](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007453-7 - GRAZIELA VIEIRA DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315052](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007455-3 - ALEXSANDRO GONCALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315081](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007452-9 - LEONARDO JOSE DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315086](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007454-5 - FLOREZITE SOUSA SUTERIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315130](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007458-8 - THAMIRIS REGINA GUIZAN LISBOA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315159](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007456-1 - MARCYO ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315202](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007457-0 - LUCAS COTIAS CARVALHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315233](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007460-0 - GESMAR FERREIRA MARTINS JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315237](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007461-8 - AILTON DOUGLAS LOPES MELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315256](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007463-4 - AILSON FERREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315261](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007464-2 - CICERO FERREIRA DA SILVA FRANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315265](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007466-9 - KIT DIVISAO QUE MULTIPLICA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315282](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007459-6 - LEANDRO CARVALHO FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315328](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007462-6 - LEONARDO JOSE DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315338](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007465-0 - MARIA MIRIAN MACIEL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315341](#)

A vista do contido no 6056.2026/0007467-7 - CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Capela do Socorro

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Despacho Autorizatório | Documento: [155119223](#)

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de **SUB-CS/CAF/SAS/ COMPRAS** , que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº **015/SUB-CS/2026** e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado

Itens 1 2 13 14 17 e 18 - Gmis Comercial de Ferramentas, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.054.760/0001-02**, para aquisição de **Itens de manutenção hidráulica, conforme proposta SEI [155029078](#), perfazendo o total de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**

Itens 4 5 e 6 - AF3 COMERCIAL Ltda, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.661.927/0001-92**, para aquisição de **Itens de manutenção hidráulica, conforme proposta SEI [155038540](#) perfazendo o total de R\$ 1.228,00 (MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

Os itens 3 8 9 10 11 15 e 16 restaram fracassados, e serão lançados em nova DL mantendo-se a mesma reserva e seu saldo .

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 59.10.15.122.4001.2100.33.90.30.00.00.1.500.9001. , através da Nota de Reserva nº 28.345.

III. **DESIGNO** o(a) servidor(a) **FISCAL**: Tania Maria de Oliveira Neves (Assist. Adm. De Gestão) R.F 592.542.8 e **SUPLENTE**: Elizeu Gomes Teles (Assist. de Suporte Operacional) R.F 561.744.8 , como fiscal e suplente do ajuste nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à **SUB-CS/CAF/SF** para as providências contábeis e futuros cancelamentos se houver.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Despacho Autorização | Documento: [155238662](#)

ASSUNTO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/SUB-CS/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 016/SUBCS/2024

I- À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuição que me confere o artigo 9º, inciso XX da Lei Municipal nº 13.399/02 , Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 63.124/24 e Decreto Municipal 62.100/23 embasado na Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo

de Contrato em Referencia que tem por Objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE 02 EQUIPES, POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO, NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO DE ACORDO COM O ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o Período de 01/05/2026 a 30/04/2027.

Fica **AUTORIZADO** a emissão de Notas de Empenhos no Valor Global estimado de **R\$ 3.781.690,45** (três milhões, setecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), onerando a Dotação **59.10.15.452.4021.2.367.33.90.39.00**, sendo que, **R\$ 2.515.676,33** (dois milhões, quinhentos e quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) estimado para o exercício corrente e o saldo em exercício vindouro, respeitando o princípio da anualidade e possível cancelamentos necessários à adequação dos valores contratados

CIENTE, de que, do valor total do Exercício corrente, será Empenhado de imediato **R\$ 935.646,00 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais)**, visto a excasses de Recursos Orçamentarios e Financeiros e, tão logo a Secretaria Municipal de Finanças repassem Recursos Suficiente para a cobertura total do Contrato, o valor será Reservado e Empenhado.

II -O fiscal para esta Contratação será Sr. Marcos Adelino Bonfim RF 832.753-0.

III- **PUBLIQUE-SE**
IV - Após, enviar a Supervisão de Finanças para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgarem necessárias.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155233970](#)

6057.2026/0001308-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **G2 AUTO SERVICOS ALIMENTICIOS DO BRASIL LTDA** CNPJ 57107105000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155331193](#)

6057.2026/0001334-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155333383](#)

6057.2026/0001336-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155334807](#)

6057.2026/0001335-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342384](#)

6057.2026/0001341-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155343003](#)

6057.2026/0001338-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155343731](#)

6057.2026/0001340-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ATCAR MECANICA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ 31688123000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155348977](#)

6057.2026/0001342-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ANDERSON ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ 24859285000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350445](#)

6057.2026/0001344-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **ANDERSON ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ 24859285000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155350743](#)

6057.2026/0001345-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDERSON ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ 24859285000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155351156](#)

6057.2026/0001346-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDERSON ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ 24859285000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155351747](#)

6057.2026/0001343-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANDERSON ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ 24859285000189 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356400](#)

6057.2026/0001349-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155357497](#)

6057.2026/0001350-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155357948](#)

6057.2026/0001348-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358149](#)

6057.2026/0001351-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358781](#)

6057.2026/0001352-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155359184](#)

6057.2026/0001354-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 53255904000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400270](#)

6057.2026/0001358-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMIDA DA FAZENDA LTDA CNPJ 65429653000136 teve sua licença deferida.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [155315447](#)

6058.2026/0001015-7 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados: DOUGLAS EDUARD ALMEIDA

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de *Certidão*, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

- 1 - Publique-se;
- 2 - *CADASTRO*: Para emissão da Certidão;
- 3 - *ARQUIVE-SE*: Após os 30 (trinta) dias.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[155302119](#)

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

INTERESSADO: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

I - DESPACHO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista do contido neste expediente, em especial as manifestações nos SEI’s [153005369](#), [153005477](#), [153005583](#), [153006322](#), [153006396](#), [153006443](#) e [153638438](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, a expedição do Atestado de Capacidade Técnica em favor de **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, Processo [6058.2024/0001696-8](#), Termo de Contrato nº. 081/SUB-MG/CPO/2024, Ordem de Início nº 008/SUB-MG/CPO/2024, Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, em locais onde as execuções destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obraespecializada, em área pública na TRAVESSA FERNÃO MARTINS DA COSTA - JARDIM BRASIL em área sob a jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

- 1. Publique-se.
- 2. À CPO para prosseguimento.

São Paulo, 25 de abril de 2026

ROBERTO DE GODOI CARNEIRO

Subprefeito

SUB-MG

Despacho Autorizatório | Documento:
[155300697](#)

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

INTERESSADO: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

I - DESPACHO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista do contido neste expediente, em especial as manifestações nos SEI’s [152989761](#), [152989964](#), [152990259](#), [152992608](#), [152992738](#), [152992898](#) e [153639247](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, a expedição do Atestado de Capacidade Técnica em favor de **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, Processo 6058.2024/0001111-7, Termo de Contrato nº. 001/SUB-MG/CPO/2024, Ordem de Início nº 001/SUB-MG/CPO/2024, Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais,

em locais onde as execuções destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, em área pública no Grêmio São Sebastião localizado na Rua Santo Basileu - Vila Guilherme em área sob a jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

- 1. Publique-se.
- 2. À CPO para prosseguimento.

São Paulo, 25 de abril de 2026

ROBERTO DE GODOI CARNEIRO

Subprefeito

SUB-MG

Despacho indeferido | Documento: [155349846](#)

6042.2026/0001962-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. / Adriana Deibre Tiller

I - DESPACHO

- 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 54.770/14 e à vista dos elementos contidos neste procedimento administrativo, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto por Adriana Deibre Tiller, representante legal da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., tendo em vista a sua intempestividade.
- 2. Em consequência, **MANTENHA-SE** o AM nº 17-193.442-3.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

- 1. Publique-se.
- 2. À CPDU para prosseguimento.

Despacho Prejudicado | Documento: [155258389](#)

6042.2026/0001197-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho Prejudicado

Interessados: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, **DECLARO PREJUDICADO** o presente tendo em vista que o assunto em questão está sendo tratado no processo SEI 6042.2026/0001035-4.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

- 1. Publique-se.
- 2. A CPDU para ciência e o que mais couber.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [155323937](#)

6042.2026/0000832-5 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

I. DESPACHO

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e a vista dos elementos contidos no doc.[155231334](#) e [155236646](#) , **DEFIRO** a comunicação de regularização.

II. PROVIDÊNCIAS

- 1. Publique-se.
- 2. Para encerramento e arquivamento do processo.

Despacho indeferido | Documento: [155322935](#)

6058.2026/0000586-2 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: AFFINITY MOTEL LTDA. EPP, CNPJ 04.847.112/0001-33 - José Carlos Martins Pereira

I- DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos de convicção aqui presentes, em especial as manifestações técnicas (fls.21/21 verso e 40) e jurídica (fls. 52) contidas no Processo 2015-0.022.722-2 , recebo a defesa apresentada pelo representante legal da empresa AFFINITY MOTEL LTDA EPP para, no mérito, **INDEFERI-LA** por falta de amparo legal.

Em consequência, **MANTENHO** o AM nº 17-183.322-8.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

- 1. Publique-se;
- 2. A CPDU/UNAI para providências.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155315145](#)

A vista do contido no 6058.2026/0001065-3 - WANDO REY GOMES MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Vila Mariana

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [155285291](#)

Processo Atestado de Capacidade Técnica: [6059.2026/0003651-8](#)

Processo Administrativo: [6059.2025/0004951-0](#)

INTERESSADO: TR3 SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESPACHO

I. No uso das atribuições delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XVI do art. 118 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica para a empresa **TR3 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº**40.443.407/0001-08**, nos termos da minuta aprovada ([154924706](#)).

II. O Atestado ficará a disposição dos interessados por 30 (trinta) dias, recolhidos os emolumentos legais.

III. PUBLIQUE-SE

IV. Após, a CAF/SAS para prosseguimento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

OLIVER JESUS DELGADO GUAJARDO

SUBPREFEITO

SUB-VM

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155323129](#)

6059.2026/0003964-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUZI FERNANDES BORGES BEBIDAS CNPJ 13393612000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155323713](#)

6059.2026/0003965-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUZI FERNANDES BORGES BEBIDAS CNPJ 13393612000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155342631](#)

6059.2026/0003970-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155348656](#)

6059.2026/0003978-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155349088](#)

6059.2026/0003981-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA PAULISTA LTDA CNPJ 14342665000198 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155352701](#)

6059.2026/0003986-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155352750](#)

6059.2026/0003982-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155355565](#)

6059.2026/0003987-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155356358](#)

6059.2026/0003988-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BORTHON ENGENHARIA LTDA

CNPJ 36368230000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358399](#)

6059.2026/0003990-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAULO YOUNIS SCHIESARI PREVENCAO & REABILITACAO LTDA CNPJ 66101202000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155358706](#)

6059.2026/0003992-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAULO YOUNIS SCHIESARI PREVENCAO & REABILITACAO LTDA CNPJ 66101202000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155369870](#)

6059.2026/0003998-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155370625](#)

6059.2026/0003999-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155377372](#)

6059.2026/0004005-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TUTTI ANIMALLI HOTEL CRECHE E RESORT PARA PETS LTDA CNPJ 47717259000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155383339](#)

6059.2026/0004007-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VOLPI & RIBEIRO MEDICINA INTERNA LTDA CNPJ 8394964000335 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386443](#)

6059.2026/0004009-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRATITUDE SUCOS E LANCHES LTDA. CNPJ 43012850000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155386875](#)

6059.2026/0004010-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAMYLA LEME ROQUE MORALES TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ 49068072000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387481](#)

6059.2026/0004012-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KAMYLA LEME ROQUE MORALES TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ 49068072000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155387930](#)

6059.2026/0003972-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NANU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 35384167000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398571](#)

6059.2026/0004016-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R&MS SERVICOS DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 63168130000158 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155398628](#)

6059.2026/0004017-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R&MS SERVICOS DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 63168130000158 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403321](#)

6059.2026/0004018-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403400](#)

6059.2026/0004019-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403507](#)

6059.2026/0004020-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403566](#)

6059.2026/0004021-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403639](#)

6059.2026/0004022-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403807](#)

6059.2026/0004023-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403889](#)

6059.2026/0004024-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIMPOU CARDS SHOP COMERCIO

VAREJISTA LTDA CNPJ 52272641000107 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314766](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003952-5 - VALDIR SANTOS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314822](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003953-3 - MARCELO MARZANI DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314889](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003954-1 - ANSELMO DE ARAUJO MORETTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155314907](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003955-0 - 57.124.464 ERICK HATUSHIKANO ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315042](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003957-6 - DAMIANA BATISTA DE ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315072](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003956-8 - CLAUDIA PEREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315127](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003958-4 - JOSE TENORIO DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315229](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003959-2 - YHOROANNY YORLLELYS SANCHEZ VALENZUELA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315322](#)

A vista do contido no 6059.2026/0003960-6 - GABRIELA SPINETI 45900622835 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [155339138](#)

ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ (CADES) DA PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE, vem através desta informar que a 5ª Reunião Ordinária de 2026, será realizada na data de 06 de Maio de 2026 , quarta-feira, às 19:00 hs, de forma híbrida (presencial no Auditório da SubPrefeitura da Vila Prudente situado na Rua do Oratório no 172, Jardim Independência, São Paulo, CEP 03220 - 000 e online em plataforma de videoconferência <https://meet.google.com/pdq-nxc-tix>), com os seguintes itens de pautas para reunião:

- 01 - Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- 02 - Calendário de Reuniões Ordinárias 2026;
- 03 - Atualização sobre ofícios e demandas anteriores;
- 04 - Organização de grupo para Agenda com DRE e Metrô;
- 05 - Abertura de palavra aos conselheiros (5min);
- 06 - Abertura de palavra aos munícipes (3min).

Ruy Bueno da Silveira - Coordenador CADES VP

Erica dos Santos - 1ª Secretária

Assinado digitalmente por Ruy Bueno da Silveira - Coordenador e Erica dos Santos - 1ª Secretária

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155063005](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2026/0000674-6 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/SUB-VP/2026 - TIPO MENOR PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da Assessoria Jurídica em Doc. [155062192](#) e da Unidade de Compras em Doc. [155053721](#), as quais adoto como razão de decidir e nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 62.100/2022, e alterações posteriores e demais normas complementares, tendo cumprido a liturgia legal para a modalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/SUB-VP/2026**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO

LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, à empresa “**D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**” - CNPJ **00.971.575/0001-51**, pelo menor preço global de R\$ 412.370,80 (quatrocentos e doze mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme Proposta em Doc. 153448911.

Consta **Nota de Reserva nº 21.491/2026 (151863252)**, com Valor da Reserva de R\$ 555.620,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e dezenove centavos), e Dotação Orçamentária nº 69.00.69.10.15.4020.1.170.4.4.90.51.00.001.500.951 com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026.

II - AUTORIZO:

- a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
- c) o cancelamento de saldo se houver.

III - Publique-se.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS**, para prosseguimento do certame, e demais providências.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155339413](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2026/0001535-4 - ATA DE R. P. Nº 051/2024 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PROCESSO 020.00023777/2024-53 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020.00017641/2024-12 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO DE COBERTURAS NA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE NOS PRÉDIOS GABINETE/CPDU/FISCALIZAÇÃO/AUDITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS - DETENTORA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, e em alinhamento ao Parecer Jurídico ([155335435](#)), estas as quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares, **AUTORIZO** a adesão à **ATA DE R.P. Nº 051/2024 (155214906)** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS, com a finalidade de **ADEQUAÇÃO DE COBERTURAS NA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE NOS PRÉDIOS GABINETE/CPDU/FISCALIZAÇÃO/AUDITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS**

através da contratação da empresa detentora **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 66.748.955/0001-30**. Conforme a Planilha Orçamentária em Doc. [155218365](#), o valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 999.775,55 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e o prazo para a execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **DESIGNO** para a fiscalizar o contrato o Engenheiro **Lucas Farhat RF 887.828-5**, e a gestão do contrato será feita pela Servidora **Joana Paula de Freitas - RF 592.619-0**. Tal adesão foi devidamente consultada e autorizada pelo órgão gerenciador ([155217136](#)).

Para atender à sobredita despesa foi juntada a **Nota de Reserva nº 25.243/2026 (155223276)**, com Valor de Reserva de R\$ 1.008.638,77 (um milhão e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), Histórico de Reserva “Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma nos telhados da sede da Subprefeitura Vila Prudente”, e dotação orçamentária nº 69.00.69.10.04.122.4001.2.999.3.3.90.39.00.00.1.50 possuindo amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026.

II - AUTORIZO:

- a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
- c) o cancelamento de saldo se houver.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe à Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS**, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[155342932](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2026/0001589-3

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Rosangela Takizawa

Responsável: Rosangela Takizawa

Evento: FESTA DIA DAS MÃES

Data: 09 de maio de 2026

Local: Rua Porto dos Gaúchos, entre os números 13 e 39

Horário: das 10h às 21h

Público estimado: 150 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- 5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 6) Manter o local limpo durante e após o evento;
- 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
- 8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

- 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;
- 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;
- 3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155344831](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2026/0001584-2

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Secretaria da Saúde - SMS

Responsável: Cíntia Heger

Evento: PARAOFICINA MÓVEL

Data: 06 de maio de 2026

Local: Praça do Centenário de Vila Prudente

Horário: 8h às 18h

Público estimado: 150 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- 5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 6) Manter o local limpo durante e após o evento;
- 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
- 8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

- 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;
- 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- 3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [155349221](#)

6060.2026/0001593-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUB-VP

DESPACHO: Considerando os pareceres técnicos, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, informamos os serviços de manejo arbóreo efetuados, após comprovação de necessidade, pela

PMSP, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue: **Ordem de Serviço/Logradouro/Número/Bairro** 15399919: R. PINTO DA LUZ, 1015 V. IVONE; 15381108: R. JOAO PIMENTEL DE TAVORA, 249 JD. TERESA; 15373540: R. ASP FRANCISCO MEGA, 55 V. CLEONICE; 15371582: AV. PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2364 JD. AVELINO; 15370811: R. DAVID BARIONE, 2237 V. PAULO SILAS; 15368459: R. BR DE TRAMANDAI, 753 V. ALPINA; 15368137: R. FRANCISCO VARNHAGEN, 182 CIDADE CONTINENTAL; 15345134: R. BERNARDO LISBOA, 51 PARQUE RESIDENCIAL ORATORIO; 15288643: R. LIMEIRA, 67 QUINTA DA PAINEIRA; 15383421: R. DAS BAUNILHAS, 121 V. LUCIA; 15383315: R. ERVA CHUMBO, 41 JD. GUAIRACA; 15214300: R. COELHO BARRADAS, 249 PARQUE DA V. PRUDENTE; 15393679: R. GRAO MONGOL, 427 V. CALIFORNIA; 15392225: R. BARTOLOMEU CORREA BUENO, 354 JD. TERESA; 15376115: R. PROF GUSTAVO PIRES DE ANDRADE, 711 PARQUE DA V. PRUDENTE; 15407785: AV. JACINTO MENEZES PALHARES, 700 JD. AVELINO; 15397530: R. PINHEIRO GUIMARAES, 251 PARQUE DA V. PRUDENTE; 15394083: R. JOSE ZAPPI, 88 V. PRUDENTE;15393650: PC. DO CENTENARIO DE V. PRUDENTE, 25 V. PRUDENTE; 15378260: R. PINHEIRO GUIMARAES, 488 PARQUE DA V. PRUDENTE; 15419792: AV. JACINTO MENEZES PALHARES, 14 JD. AVELINO; 15418833: R. FORTE DE SAO BARTOLOMEU, 48 V. BELA; 15410841: R. CANANEIA, 157 V. PRUDENTE; 15407791: PC. ALCIDES FRANCO DE LIMA, 830 JD. AVELINO; 15407788: R. CABRUE, 02 V. CALIFORNIA; 15405055: R. TORQUATO TASSO, 626 V. PRUDENTE; 15400780: R. CAVOUR, 125 V. PRUDENTE; 15395291: R. ORLANDO, 304 V. BELA.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155371368](#)

6060.2026/0001596-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROJETO PROMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 10258027000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155381107](#)

6060.2026/0001598-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NLR cosmeticos e beleza LTDA CNPJ 61261247000156 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400375](#)

6060.2026/0001605-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STUDIO MF FITNESS LTDA CNPJ 66328013000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155400646](#)

6060.2026/0001606-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STUDIO MF FITNESS LTDA CNPJ 66328013000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403573](#)

6060.2026/0001607-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROJETO PROMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 10258027000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403905](#)

6060.2026/0001608-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROJETO PROMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 10258027000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155403941](#)

6060.2026/0001609-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROJETO PROMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 10258027000132 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155404554](#)

6060.2026/0001611-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROJETO PROMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 10258027000132 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [155314979](#)

A vista do contido no 6060.2026/0001581-8 - ADAO BERNARDO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [155315056](#)

A vista do contido no 6060.2026/0001582-6 - ROSANGELA MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos

Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Sapopemba

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155157255](#)

Processo SEI nº 6061.2026/0000546-0

Interessado: Subprefeitura de Sapopemba - Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO)
Assunto: Aquisição de Cimento Portland Compostos CP II - E/F classe 32

À vista dos elementos constantes no presente processo, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO:**

a) a Contratação através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/SMSUB/COGEL/2025, SEI: [153696386](#)- Agrupamento I (CARONA), a aquisição de **2.000 un (duas mil unidades de sacos de 50kg)** de Cimento Portland Composto, CP II - E/F - Classe 32 , pelo período de 7 (sete) meses , com fundamento no **art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021**,da qual a detentora é a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 12.260.690/0001-05**, objeto o Registro de preços para o fornecimento de Cimento Portland Composto, CP II-E/F classe 32 conforme especificações contidas no Termo de Referência (144983225), no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº **72.10.15.452.4021.2.341.33.90.30.00.00.1.500.9001** conforme consta sob SEI: [154059049](#);

b) em consequência, autorizo a emissão da nota de empenho no respectivo exercícios, no valor de 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais, as liquidações e os cancelamentos de saldos se houver.

d) Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato o servidor **JOSÉ BARBOSA FILHO**, RF: 628.590.2 e o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, RF: 949.499.5 como suplente.

Publique-se. Encaminhe a CAF/SF para emissão do empenho.

Despacho Autorizatório | Documento: [155151532](#)

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA: UASG: 926403 Nº 5/ SUB-SB/2026

PROCESSO SEI Nº 6061.2026/0000525-7

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição **30(trinta) Bancos** para Jardim em concreto aparente, reto 04 lugares, sem pintura, medindo 2,0 x 0,5 x 0,60 m e **30 (trinta)** Jogos de mesas em concreto redonda, diâmetro 0,90m com tabuleiro de xadrez em pastilhas cerâmica, com 04 bancos redondos, diâmetro 0,30m,

para chumbar, **para utilização na circunscrição da Subprefeitura Sapopemba.** Conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 62.100/2022** e demais normas pertinentes, **AUTORIZO** a realização da **Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa** UASG: 926403 Nº 5 /SUB-SB/2026, menor preço, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, de acordo com a justificativa e quantidades especificadas do Termo de Referência -SEI 1 153506704.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

Após, a CAF/SA/Compras para as demais providências

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho Documental | Documento: [155383943](#)

6061.2026/0000741-1 - Revisão numérica de logradouro

Despacho Documental

Interessados: UNIDADE DE CADASTRO

DESPACHO: De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos a revisão do levantamento métrico decimal para concessão de numeração no logradouro denominado Travessa Francesco Sacratí, cadlog 47.856-3, começa na Rua Carlo Coccia e termina na Rua Antonio Benelli, setor 153, quadras 148/149/150, conforme tabela em [155383308](#).

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [155329318](#)

6061.2026/0000722-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA TEREZINHA LTDA CNPJ 61414261000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155329718](#)

6061.2026/0000723-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA TEREZINHA LTDA CNPJ 61414261000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155331339](#)

6061.2026/0000726-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA TEREZINHA LTDA CNPJ 61414261000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [155333233](#)

6061.2026/0000725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA TEREZINHA LTDA CNPJ 61414261000142 teve sua licença deferida.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Comunique-se | Documento: [155233380](#)

6061.2026/3008396-5 - Fiscalização de Posturas Urbanas

Interessados: EDVALDO JOSE DUARTE

CPF/CNPJ: 223.878.388-15

Logradouro: R. Glucínio 154 - Jardim Itapolis São Paulo - SP, 03941-030

COMUNIQUE-SE:

Proprietário do veículo : VW BRASILIA_VERMELHA_COC 9247

RENAVAM: 00399787291 Chassi: BA609885

, em situação de abandono,nos termos do parágrafo único do artigo 161 da Lei Municipal 13.478/2002, localizado na R. São João do Oriente, 4 - Jardim Dona Sinha São Paulo - SP, 03938-150..a retirar ,imediatamente , o veículo de sua propriedade no local supracitado,sob pena de remoção compulsória para pátio da Prefeitura de São Paulo, além de lavração de Auto de Multa no valor de R\$ 929,00 atualizado monetariamente pelo IPCA

Comunique-se | Documento: [155235097](#)

6061.2026/3008394-9 - Fiscalização de Posturas Urbanas

I

Interessados: JOSE CARLOS SOARES ROMERO

CPF/CNPJ: 104.685.178-04

Logradouro: R. Glucínio ,133 - Jardim Itapolis São Paulo - SP, 03941-030

COMUNIQUE-SE:

Proprietário do veículo : VW QUANTUM CL_VERMELHO_CBC 5159

RENAVAM: 00638788960 Chassi: 9BWZZZ33ZSP025923, em situação de abandono,nos termos do parágrafo único do artigo 161 da Lei Municipal 13.478/2002, localizado na R. São João do Oriente, 06 - Jardim Dona Sinha São Paulo - SP, 03938-150..a retirar ,imediatamente , o veículo de sua propriedade no local supracitado,sob pena de remoção compulsória para pátio da Prefeitura de São Paulo, além de lavração de Auto de Multa no valor de R\$ 929,00 atualizado monetariamente pelo IPCA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | **Documento:** [155314567](#)

6061.2025/0002021-1 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: OXXO VILA UNIAO

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de **cancelamento** de anúncio indicativo para o local, face o desvirtuamento das informações constantes no documento

Despacho deferido | **Documento:** [155319454](#)

6061.2025/0000718-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: GOR

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de **cancelamento** de anúncio indicativo para o local, LAI/SB/0000027144/2025, pois o mesmo encontra-se vinculado a um Auto de Licença de Funcionamento inválido

Despacho Documental | **Documento:** [155254404](#)

6061.2023/0000640-1 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Despacho Documental

Interessados: CAROLLINE DE MAXIMO SILVA - TBJ/SB/0000004337/2019

A Supervisora de SUSL, no uso de suas atribuições legais e considerando o exposto no presente,

DETERMINA:

1 - INDEFIRO o processo em questão, declarando prejudicado o presente, por perda de objeto, tendo em vista a regularização dos débitos que motivaram sua instauração, determinando seu arquivamento, nos termos dos arts. 13, 33 e 35 da Lei nº 14.141/2006.

Despacho indeferido | **Documento:** [155322368](#)

6038.2025/0001886-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: INSTITUTO DE JUV.I.F.E.CAP.PROF.DANIEL COMBONI

DESPACHO: **INDEFIRO** o pedido nos termos do Decreto 49969/08, Art 18, Inciso II (falta de documentação essencial para o deferimento)

Comunique-se | **Documento:** [155338428](#)

6038.2026/0001076-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: IARA PATRICIA GOMES NETO

COMUNIQUE-SE: **para prosseguimento da análise:**

1- apresentar CCM para o endereço em questão

2- apresentar croqui demonstrando área de uso da atividade e demais usos (2º pavimento) , vaga no interior do lote conforme informado no formulário, áreas minimamente acessíveis

3- apresentar contrato de locação ou matrícula do imóvel

4- apresentar CREA/CCM do Sr Adelson

5- apresentar licença da vigilância sanitária

6- rever formulários, quem é responsável técnico pela atividade (Adelson ou Patrícia)

Comunique-se | **Documento:** [155343541](#)

6042.2026/0002020-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: GARRAFARIA KS LTDA

COMUNIQUE-SE: sob pena de indeferimento:

1- apresentar CCM/CNPJ para o devido enquadramento da atividade

2- apresentar comprovante da regularidade da edificação

3- apresentar AVCB do prédio

4- apresentar todos anexos de acordo com Portaria 17 de março/2023, inclusive Anexo IV

5- apresentar croqui, demonstrando atendimento ao Quadro 4A, uso da edificação, e áreas acessíveis

6- apresentar documentação dos responsáveis técnicos (CREA/CCM?ART)

7- todos os formulários deverão ser preenchidos na íntegra , datados e assinados pelos envolvidos

Comunique-se | **Documento:** [155356777](#)

6061.2025/0002027-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: RAZÃO SOCIAL REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A

COMUNIQUE-SE: sob pena de indeferimento

Esclarecer continuidade do pedido inicial, possível perda do objeto face a emissão das licenças CADAN - LAI/SB/0000032866/2025 e LAI/SB/0000032870/2025 emitidas pelo sistema Tô Legal

Comunique-se | **Documento:** [155361914](#)

6046.2026/0004798-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ITAU UNIBANCO S.A.

COMUNIQUE-SE: **para prosseguimento da análise**

1- apresentar AVCB do prédio

2- apresentar croqui demonstrando atendimento na íntegra ao Quadro 4A - COE 16402/16

3- apresentar plantas apresentadas nos processos de regularização e acessibilidade

4- apresentar todos formulários pertinentes ao assunto de acordo com Portaria 17, de março 2023, inclusive anexo IV

5- confirmar numeração oficial no setor de cadastro, compatibilizar informações nos formulários e documentação apresentada

Hospital do Servidor Público Municipal

DEPARTAMENTO DE APOIO CLÍNICO

Notificação | **Documento:** [155312560](#)

Processo SEI nº 6210.2026/0003636-4

Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 39561

ATA DE RP nº 508/2025 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº **39561**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 3.267,24 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 19% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.4, subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 508/2025 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdac@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Notificação | **Documento:** [154723832](#)

Processo SEI nº 6210.2026/0003464-7

Empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 19778

ATA DE RP nº 072/2026 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 19778, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.4 subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 072/2026 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdac@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [153437483](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **Aquisição de equipamento médico hospitalar (Aparelho de Ressonância Magnética Nuclear de 1,5 Tesla)**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.4.4.90.52.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 1.393/2026 (153163613). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154909128](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800.995-3, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154767536](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE MOBILIDADE, INCLUINDO PACIENTES COM OBESIDADE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, SOB DEMANDA E COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM MOTORISTA E EQUIPE DE ENFERMAGEM, EM CONFORMIDADE COM**

AS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E ASSISTENCIAIS VIGENTES, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 1.835/2026 ([154499907](#)). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154725143](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Mirna Barbosa Pedroso de Toledo - RF: 852.752-1, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154809241](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - BLOCO AMBULATORIAL - ELEVADOR A**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 1.262/2026 (152634803). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154808038](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800.995-3, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154498774](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **Aquisição de material médico hospitalar - Análises Clínicas (Reagentes e insumos para determinação de IgE TOTAL e específica com equipamento em Comodato)**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 1.796/2026 (154063938). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154520372](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Shélida Aparecida Reinjak Inone - RF: 851.948-0, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154547060](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PARAFUSOS CANULADOS TIPO “HEBERT”PARA CIRURGIA DA MÃO)**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 1.798/2026 (154065750). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154546427](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de

estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Heloisa Almeida de Souza RF: 853.209-5, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [152483040](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIA)**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 1.110/2026 (152154507). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154660473](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Mirna Barbosa Pedroso de Toledo - RF: 852.752-1, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154936405](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no Artigo 28, I da Lei Federal 14.133/21 e artigo 37, I do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 1.826/2026 ([154376812](#)). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154851453](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o (a) servidor (a) Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800.995-3, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154505751](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 82 da Lei 14.133/2021, Art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para o **Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - PALBOCICLIBE 100 MG E 125 MG)**. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154460558](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeira a servidora Mirna Barbosa Pedroso de Toledo - RF: 852.752-1, nomeado (a) pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025, a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - À Pregoeira para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154045134](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 82 da Lei 14.133/2021, Art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para o **Registro de preços para futura e eventual (aquisição de COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS)**. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154043879](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o servidor (a) Shélida Aparecida Reinjak Inone - RF: 851.948-0, nomeada pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154046461](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 82 da Lei 14.133/2021, Art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para o **Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - FIBRINO GÊNIO 1G E CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI)**. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154045903](#)), previamente analisados pela

Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeira a servidora Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800.995-3, nomeada pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - À Pregoeira para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154031398](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 82 da Lei 14.133/2021, Art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para o **Registro de preços para futura e eventual (aquisição de FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 60 ML CONTENDO 30 ML DO PRODUTO)**. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([153919408](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeira a servidora Esther Vieira Murad Neves de Brito - RF: 800.995-3, nomeada pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

V - Publique-se.

VI - À Pregoeira para as providências subsequentes.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [154279856](#)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo

82 da Lei 14.133/2021, Art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para o **Registro de preços para futura e eventual (aquisição de ESPONJA PARA BANHO SEM ENXÁGUE - USO HOSPITALAR E FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO P, USO HOSPITALAR)**. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos ([154279552](#)), previamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - AUTORIZO a publicação de novo Edital para contratação do mesmo objeto na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III - AUTORIZO a publicação de novo Edital para a contratação do mesmo objeto na hipótese da Licitação restar Deserta ou Fracassada.

IV - Designo para pregoeiro (a) o servidor (a) Shélida Aparecida Reinjak Inone - RF: 851.948-0, nomeada pela Portaria HSPM nº 29, de 05 de junho de 2025 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.

V - Publique-se.

VI - Ao Pregoeiro (a) para as providências subsequentes.

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [155247121](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0003306-3

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, a penalidade de multa no montante de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1.914.676, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas penalidades previstas no Anexo da Nota de Empenho nº 1144/2026.

II - Publique-se.

III - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Divisão Contábil Financeira, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Despacho | Documento: [155269858](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0000785-2

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, a penalidade de multa no montante de R\$ 9.808,56 (nove mil oitocentos e oito reais e

cinquenta e seis centavos), que corresponde a 19% sobre o valor da Nota Fiscal nº **190063**, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento na Cláusula Décima - Das penalidades previstas no subitem 10.3.3 do item 10.3, Termo de Contrato nº 110/2024.

II - Publique-se.

III - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Divisão Contábil Financeira, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Despacho | Documento: [153603695](#)

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002072-7

I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 314/2025 - SMS.G**, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93, para o fornecimento dos seguintes materiais: **Item 02** - 150.000 unidades de Luvas de procedimento em borracha nitrilica, ambidestra, uso único - tamanho P, no valor unitário de R\$ 0,4900 e valor total de R\$ 73.500,00 e **Item 04** - 400.000 unidades de Luvas de procedimento em borracha nitrilica, ambidestra, uso único - tamanho G, no valor unitário de R\$ 0,4900 e valor total de R\$ 196.000,00. Valor total da aquisição R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1529/2026.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Despacho | Documento: [155266431](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0003786-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **APLICO** à empresa UNIÃO

QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1065772, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 8.4.3 do item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Penalidades previstas na Ata de Registro de Preço nº 711/2025 - SMS.G .

II - Prazo Recursal de 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [155264112](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0010327-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **APLICO** à empresa **A J MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 60.220.856/0001-02, a penalidade de multa no montante de R\$ 1.193,17 (um mil cento e noventa e três reais e dezessete centavos), que corresponde a 19% sobre o valor da Nota Fiscal nº 158, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 19.4.3 do item 19.4 da Cláusula 19 - Penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90321/2025.

II - Prazo Recursal de 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [155320622](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0004033-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.123.417/0001-60, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento na Cláusula Nona - Penalidades, item 9.4, subitem 9.4.3 da ATA de RP

nº 036/2025 - HSPM, a penalidade no montante de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 15 dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [155319042](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0003490-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por **ABC FARMACÊUTICO LTDA**. CNPJ: 52.967.925/0001-00, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento na Cláusula OITAVA - Das Penalidades, item 8.4, subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 514/2024 - SMS.G, a penalidade no montante de R\$ 1.230,60 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 15 dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [155316865](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0009863-5

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 29.892.747/0001-83, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento nos termos do item 10.1, alínea “a” do TC nº 532/2024 e no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em virtude da subcontratação no serviço de manutenção corretiva

em tomógrafo odontológico **ORTHOPHOS SL**.

II - Prazo Recursal de 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [155382824](#)

Processo nº 6021.2023/0011231-9

Assunto: Pagamento da guia de depósito judicial, referente ao honorários periciais

Despacho:

I - Em vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações da Assessoria Técnica e Previdenciária (doc. SEI nº 155377791), deste Instituto e da PGM/JUD/ATA - JUD/Assistência Técnica Administrativa (doc. SEI nº [155370008](#)), as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela [Portaria IPREM nº 43/2024](#) e com fundamento no [artigo 27, do Decreto nº 62.556/2023](#), **AUTORIZO** o pagamento da Guia de Depósito Judicial no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), com **vencimento em 05/05/2026**, consoante ao encaminhamento (doc. SEI nº 155377791), a título de honorários periciais provisórios, em favor do Tribunal de Justiça de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.174.001/0001-93, onerando a dotação orçamentária nº nº 03.10.09.122.3024.2100.3.3.90.91.00.00.1.500.9001 - Sentenças Judiciais.

II - Ratifico a presente despesa, com fundamento no [art. 1, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024](#).

III - Encaminhe-se à unidade IPREM/CAF/DOF (Departamento de Orçamento e Finanças) para as providências pertinentes.

IV - Publique-se.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Despacho indeferido | Documento: [155138682](#)

6310.2026/0002608-7 - Concessão de pensão por morte: Recurso

Despacho indeferido

Interessados: GIOVANNA DE LIMA MATOSO (419.347.568-90)

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, à vista das informações, em especial a análise técnica constante em Sei [155137222](#), **CONHECE**, por tempestivo, o pedido de Recurso do Despacho, constante no documento SEI nº [153971853](#) do processo administrativo nº 6310.2026/0002302-9, mas, no mérito, **NEGA-LHE provimento**, pelo fato de que a requerente não pertence ao rol de beneficiários deste Instituto, previstos no artigo 5º e seus incisos do Decreto Municipal nº 61.150/2022, bem como artigo 3º e seus incisos da Portaria IPREM Nº 03/2023, em consonância com o estabelecido no art. 5º da Lei 9.717/1998, que prevê que os regimes próprios não podem conceder benefícios distintos dos previstos na Lei 8.213/1991, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [154310066](#)

REFERÊNCIA:

Processo SEI nº 6310.2025/0005855-6

Assunto: Recurso

Interessado: **IZILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

I - A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, à vista das informações, CONHECE, por tempestivo, o pedido de Recurso do Despacho constante no documento SEI nº [152692051](#) do processo administrativo nº 6310.2025/0004749-0, mas, no mérito, NEGA-LHE provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, tendo em vista que o laudo médico-pericial constatou a inexistência de incapacidade que ensejou a concessão do benefício.

II - Publique-se

DIVISÃO DE PENSÃO

Despacho deferido | Documento: [155259665](#)

Processo: 6310.2026/0002955-8

Assunto: Pedido de Vistas e Cópias

Interessado: ENIO EDUARDO DA SILVA

Procurador: VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES

DESPACHO:

I- Defiro o pedido de vistas e cópias do Processo Administrativo SEI nº 6310.2025/0005267-1, constante do documento SEI nº 155259208.

II- Publique-se.

III- Decorrido o prazo de 30 dias encerre-se o presente.

Despacho deferido | Documento: [155282900](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0002631-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): GISLEINE APARECIDA MARTIMIANO FERREIRA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2026/0002631-1**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **155277793** para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **GISLEINE APARECIDA MARTIMIANO FERREIRA**, qualificado(a) nos autos

administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto Municipal nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [155258150](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0002282-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): ANGELA MARIA CUNHA DE ALMEIDA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2026/0002282-0**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 155067760 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **ANGELA MARIA CUNHA DE ALMEIDA**, qualificado(a) nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [155339892](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2025/0006498-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): LEONILDE DE JESUS

PROCURADOR(A): JEFERSON TEODORO COELHO - OAB Nº 360262

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2025/0006498-0**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **153835151** para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **LEONILDE DE JESUS**, qualificado(a) nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado a partir de 25/03/2026.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [155344218](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0002158-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: GILDETE PEREIRA NASCIMENTO

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2026/0002158-1**, em especial o parecer social SEI 155330455, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 154116862 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **GILDETE PEREIRA NASCIMENTO**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último

benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Retenham-se os pagamentos em favor da interessada, até apresentação de conta corrente individual, liberando-os após.

V - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

VI - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho Documental | Documento:
[155199467](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002924-8

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1 - Considerando o falecimento do(a)**Senhor(a) JOAQUINA PINHEIRO LOPES**, ocorrido em **14/04/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **15/04/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155240757](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002926-4

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. - Considerando o falecimento do(a) Senhor(a) **ADELAIDE DA CONCEICAO**, **Vinculo 1e 2** ocorrido em **01/04/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 17.020/2018**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **02/04/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155275532](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002943-4

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) Senhor(a) **IZAURA SILVA**, ocorrido em **19/03/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era

devida, a partir de **20/03/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155278986](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002944-2

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) Senhor(a) **JUSTINA MARTA DE LIMA**, ocorrido em **23/03/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 15.080/2009**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **24/03/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155282701](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002947-7

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1 - Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) NELY PEDRO MACHADO**, ocorrido em **10/03/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 9.157/1980**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **11/03/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155284711](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002948-5

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1 - Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) TERESINHA DE JESUS CARVALHO**, ocorrido em **20/03/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 9.157/1980**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **21/03/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155160093](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002893-4

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1 - Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) LAZARA DE ALMEIDA SANTOS**, ocorrido em **04/04/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **05/04/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155315987](#)

PROCESSO : 6310.2026/0002998-1

ASSUNTO : Extinção de Pensão

I - Considerando o falecimento do(a) Senhor(a) **SEBASTIAO FAUSTINO DOS ANJOS**, ocorrido em **11/04/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 9.157/1980**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **12/04/2026**.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento:
[155339709](#)

PROCESSO : 6310.2026/0003002-5

ASSUNTO : Extinção de Pensão

I - Considerando o falecimento do(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL BALBINO**, ocorrido em **08/04/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 9.157/1980**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **09/04/2026**.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento: [155358970](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0002813-6

ASSUNTO: Inscrição de Pensionistas

INTERESSADA: GIOVANNA CARMARGO RIBEIRO

DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0002813-6**, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **GIOVANNA CARMARGO RIBEIRO**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 155358662, por não preencher as condições previstas no artigo 5º e seus incisos do **Decreto Municipal nº 61.150/2022**, bem como artigo 3º e seus incisos da **Portaria IPREM nº 03/2023** ou seja, por não pertencer ao rol de beneficiários deste

Instituto.

II- Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [155365784](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000054-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): ELOISE CRISTIANI BORRIEL VIEIRA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0000054-1**, em especial o Parecer Social constante no documento SEI nº **155234741**, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, **ELOISE CRISTIANI BORRIEL VIEIRA**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 154052723, por não preencher as condições previstas no artigo 5º, inciso IV e artigo 34, ambos do Decreto Municipal nº 61.150 de 18 de março de 2022, bem como artigo 3º, inciso IV da Portaria IPREM Nº 03/2023, ou seja, por não ter ficado devidamente comprovada a união estável alegada.

II - Publique-se.

Comunicado | Documento: [155316578](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2026/0002578-1

INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO

Comunicado IPREM/CGB/DB/DP

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 154878387, do Processo SEI nº **6310.2026/0002578-1**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o Sr. **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO** a apresentar os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56º, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

Comunicado | Documento: [155368373](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2026/0001292-2

INTERESSADA: DAIANA SOUZA RODRIGUES

Comunicado IPREM/CGB/DB/DP

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 154230795, do Processo SEI nº **6310.2026/0001292-2**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADA a Sra. **DAIANA SOUZA RODRIGUES** a apresentar os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56º, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

Comunicado | Documento: [155369385](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2025/0006671-0

INTERESSADA: APARECIDA MARCELINO

Comunicado IPREM/CGB/DB/DP

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 154794648, do Processo SEI nº **6310.2025/0006671-0**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADA a Sra. **APARECIDA MARCELINO** a apresentar a declaração dos documentos faltantes e os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56º, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Despacho deferido | Documento: [153054131](#)

6310.2026/0002001-1 - Concessão de pensão por morte: Solicitação de Vistas e Cópias

Despacho deferido

Interessados: MARILENE NUNES DE SOUZA SALEM

DESPACHO: 6310.2025/0001504-0

1 - Defiro pedido de Vistas e Cópias;

2 - Publique-se;

3 - Disponibilizar acesso de 30 dias ao processo nº 6310.2025/0001504-0, a partir da data de publicação.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Despacho Documental | Documento: [155217522](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0132017-5- PMSP

INT.: LUCIA REGINA LOPES TOMBI - RF(s) nº(s) 724.484.3-02/05

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **733/IPREM/2026 e 734/IPREM/2026** emitida(s) em 08/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/ Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [155316315](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6018.2025/0125217-0- PMSP

INT.: IVONE FERNANDES ALVES- RF(s) nº(s) 580.951.7-01/02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **776/IPREM/2026 e 777/IPREM/2026** emitida(s) em 15/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [155318421](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6018.2025/0119961-0- PMSP

INT.: FABIO ALEXANDRE ORTEGA- RF(s) nº(s) 637.690.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **317/IPREM/2026** emitida(s) em 02/02/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [155318767](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6018.2025/0135852-1- PMSP

INT.: DONIZETE PINHEIRO DE LIMA- RF(s) nº(s) 574.191.2-01/02/03

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **593/IPREM/2026, 594/IPREM/2026 e 595/IPREM/2026** emitida(s) em 18/03/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155319845](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6019.2026/0001180-0- PMSP

INT.: GILMAR ALMEIDA DE LIMA- RF(s) nº(s) 677.230.7-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **814/IPREM/2026** emitida(s) em 22/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEME/CAF/DGP/AVERBAÇÃO** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155322227](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6013.2026/0000124-1 - PMSP

INT.: CLARCK ASSUNCAO MEIRELLES- RF(s) nº(s) 536.809.0-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **114/IPREM/2026**, publicada(s) no DOC em **20/01/2026**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de

2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **802/IPREM/2026** emitida(s) em **15/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155325057](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6013.2026/0003086-1- PMSP

INT.: JOSE EDUARDO BARLETTA- RF(s) nº(s) 655.724.4-01/02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **808/IPREM/2026 e 809/IPREM/2026** emitida(s) em 16/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155328960](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0046747-6- PMSP

INT.: MARLEI CUSTODIO CAMPOS DE OLIVEIRA- RF(s) nº(s) 551.629.3-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **795/IPREM/2026** emitida(s) em 15/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-BT/DIAF/ Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155333025](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6310.2026/0003000-9- PMSP

INT.: GILMAR ALMEIDA DE LIMA - RF(s) nº(s) 23262

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **748/IPREM/2026** emitida(s) em 08/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **IPREM/CGB/DRFPB/DA** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155365731](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0003240-2- PMSP

INT.: ANA MARIA LONGO RODRIGUES- RF(s) nº(s) 601.225.6-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **810/IPREM/2026** emitida(s) em 16/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/ Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[155343586](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0042708-3 - PMSP

INT.:TANIA AURORA RODRIGUES- RF(s) nº(s) 727.836.5-02

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556,

de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **388/IPREM/2013**, publicada(s) no DOC em **27/02/2013**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **719/IPREM/2026** emitida(s) em **01/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/Certidão** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155339716**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6021.2019/0032162-0- PMSP

INT.: ARISTOTELES ATANASIO DE LIMA FILHO - RF(s) nº(s) 635.360.6-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1730/IPREM/2019**, publicada(s) no DOC em **24/09/2019**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **747/IPREM/2026** emitida(s) em **08/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **PGM/SAF/DRH** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155321816**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6013.2026/0003135-3- PMSP

INT.: CELSO KODATO- RF(s) nº(s) 535.502.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **812/IPREM/2026** emitida(s) em 17/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155319311**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6018.2025/0116617-7- PMSP

INT.: ARTHUR RAMOS E LAVINIA AMELIA RAMOS- RF(s) nº(s) 556.520.1-01/02

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1073/IPREM/2020 e 1074/IPREM/2020**, publicada(s) no DOC em **10/06/2020**.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **792/IPREM/2026 e 793/IPREM/2026** emitida(s) em **15/04/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento:
[**155385851**](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0147377-0- PMSP

INT.: PATRICIA GARCIA VICENTE- RF(s) nº(s) 657.668.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de

Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **811/IPREM/2026** emitida(s) em 17/04/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião | Documento: [**155085370**](#)

ATA Nº 04/2026 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 17 dias do mês de abril de 2026, às nove horas, por videoconferência (Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026), Clodoaldo Pelizzoni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto (CP RPPS CGINV III, venc.: 23/03/2030), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I, venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.: 06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Wagner de Almeida Gimenez, Diego de Jesus Serrano e Valéria Catossi.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

I. Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2026;

· Relatório Mensal - Carta de Gestão - março de 2026

· Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos - março de 2026

· Relatório de Custódia da Carteira de Investimentos - março de 2026

5. Síntese das discussões:

I. Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - março de 2026:

Dando início à ordem do dia, o Sr. Wagner Gimenez realizou a apresentação do Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos, abordando a evolução patrimonial dos fundos (FUNFIN e FUNPREV) entre os meses de fevereiro e março de 2026. Informou que, apesar da movimentação líquida negativa decorrente de maior volume de resgates em relação às aplicações, o resultado financeiro positivo permitiu o crescimento do patrimônio. Destacou que a rentabilidade da carteira superou levemente o CDI no período mensal e permaneceu posicionada acima da meta atuarial no acumulado do ano, ainda que o comportamento da inflação no primeiro trimestre tenha imposto maior pressão sobre os índices de

referência.

O Sr. Henrique de Castilho contribuiu com análise técnica sobre o desempenho dos fundos em relação aos benchmarks, observando que as oscilações verificadas no mês de março podem ser atribuídas, em grande parte, à volatilidade observada nos mercados de títulos públicos, especialmente em função de fatores externos, como o agravamento de tensões geopolíticas no Oriente Médio. Destacou que a redução de ágios em títulos indexados à taxa Selic deve ter influenciado o comportamento relativo de alguns fundos, ponderando, contudo, que a carteira manteve perfil conservador e desempenho consistente com o nível de risco assumido.

Na sequência, o debate foi direcionado ao cenário macroeconômico apresentado na Carta de Gestão. O Sr. Wagner Gimenez destacou o deslocamento das expectativas inflacionárias para 2026, observado nas distribuições de probabilidade, indicando aumento da mediana esperada, enquanto as projeções para PIB e câmbio permaneceram relativamente estáveis. O Sr. Henrique de Castilho e o Sr. Adolfo Rodrigues enfatizaram a relevância do aumento dos preços do petróleo como fator de pressão inflacionária, ressaltando que níveis persistentemente superiores aos observados nos anos anteriores tendem a impactar tanto a inflação doméstica quanto a norte-americana, com reflexos diretos sobre a condução da política monetária.

O Sr. Adolfo Rodrigues aprofundou a análise sob a ótica fiscal, destacando que medidas de estímulo ao consumo tendem a gerar efeitos positivos apenas no curto prazo, ao passo que, no médio e longo prazo, podem pressionar o endividamento, a inadimplência e as expectativas de inflação. Alertou ainda para os impactos indiretos sobre a curva de juros, reforçando a importância de manutenção de postura prudente por parte do Comitê.

Passou-se, então, à apreciação da Carta de Gestão. O Sr. Henrique de Castilho manifestou concordância integral com o conteúdo apresentado, salientando que o texto se encontrava tecnicamente adequado e bem alinhado ao cenário econômico vigente. Os membros igualmente declararam não possuir ressalvas ou sugestões adicionais. O Sr. Max Bandeira sugeriu pequeno ajuste redacional no parecer do Comitê, com a inclusão de comentário qualitativo sobre dados divulgados posteriormente ao mês de referência, sugestão que foi acolhida e incorporada ao texto final.

Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a atualização da política de alçadas e demais ajustes internos decorrentes da Resolução CMN nº 5.272. A Sra. Valéria Catossi explicou que as alterações visaram atender às novas exigências normativas e recomendações dos órgãos de controle, especialmente no tocante à definição de limites operacionais mais objetivos, considerando o crescimento do patrimônio do Instituto. Esclareceu que os ajustes não implicam mudança substancial na estratégia de investimentos, mas fortalecem a governança e a rastreabilidade das decisões.

O Sr. Adolfo Rodrigues suscitou questionamentos técnicos sobre os limites de concentração por emissor e por instituição financeira, especialmente no caso de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais. Os esclarecimentos prestados indicaram que, para esse tipo de ativo, a norma permite concentração integral, não se aplicando os limites de emissor, desde que observadas as demais exigências regulatórias.

Também foi realizada menção ao relatório de ALM recentemente disponibilizado. O Sr. Henrique de Castilho ponderou que o material deverá ser analisado de forma mais aprofundada em momento oportuno, destacando que eventuais estratégias de alongamento da carteira devem ser compatibilizadas com o fluxo atuarial e com o horizonte efetivo de utilização dos recursos. Houve consenso de que, no cenário atual, não se mostra prudente assumir prazos excessivamente longos para recursos com expectativa de utilização em horizonte mais curto.

Por fim, o Sr. Henrique de Castilho sugeriu a realização de revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos ao longo do primeiro semestre, com vistas a assegurar alinhamento às práticas atualmente adotadas e às normas vigentes. Ficou acordado que o documento será encaminhado previamente aos membros para apreciação e eventual proposição de ajustes.

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2026/0000372-9.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155374610](#)

INTERESSADA: Diretoria de Formação - Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).

ASSUNTO: Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP.

DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Diretoria de Formação de fl. SEI N.º [154430309](#), com fundamento no artigo 03º, inciso I, e artigo 28, inciso V, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 07.495.643/0001- 00, que prevê a realização de 1 (um) concerto da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal na Sala São Paulo na Temporada de Concertos Matinais de 2026, no dia 10 de outubro de 2026, das 11h às 12h.

2. No mesmo ato, anuo à minuta do Termo de Cooperação Técnica juntado aos autos às fls. SEI N.º [154428480](#).

3. Publiquem-se os itens 1 e 2 e devolvam-se os autos à Diretoria de Formação para acompanhamento e demais providências.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Abraão Mafra De Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Comunicado | Documento: [155387596](#)

Comunicado - Processo seletivo para ingresso no Programa de Formação em Dança 2026 da Escola de Dança de São Paulo

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em atendimento ao cronograma previsto na cláusula 3.1 do edital do processo seletivo para ingresso no Programa de Formação em Dança 2026 da Escola de Dança de São Paulo, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01.10.2025, torna pública a lista de Aprovados na 2ª Fase do Processo Seletivo - Curso Regular (1º Ano).

A íntegra da lista está disponível no documento SEI n.º [155351893](#).

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Extrato de Convênio | Documento: [155367553](#)

Extrato de Termo de Parceria

Processo nº [8510.2026/0000220-2](#) - FTMSP e FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO - FCMSCSP, CNPJ n.º 62.327.663/0001-72. OBJETO: realização de atividades extensionistas, sem geração de vínculo empregatício, por alunos regularmente matriculados, sob supervisão docente, no âmbito do Programa de Saúde e Bem-Estar destinado aos estudantes do Curso de Formação da Escola de Música, vinculada à Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Período: 09/04/2026 à 20/12/2026. Valores: não há transferência de valores. Data de assinatura: 09/04/2026.

Portaria | Documento: [155378465](#)

PORTARIA N.º 05/FTMSP/2026

Delega competência aos servidores que especifica, para inclusão de pendências no CADIN municipal, no âmbito desta Fundação, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.094/2005, art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 47.096/2006 e da portaria SF. N.º 58/2006.

ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES, Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP), com poderes conferidos à luz da Portaria de designação n.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) em 19.01/2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 28, incisos I e XXI, do Estatuto da FTMSP - Anexo I do Decreto Municipal n.º 53.225/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, §1º, da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, que criou o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, contendo as pendências de pessoas físicas e jurídicas perante os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores abaixo relacionados



a competência para incluir pendências no CADIN MUNICIPAL, no âmbito da Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSMP:

a) Angelica Moreno Bustos - RF 877.307-6;

b) Anastacio Varsamis - RF 796.253-3;

c) Alípia de Santana Santos Aguilar Bastos - RF 793.024.1;

d) Luana Hage de Lima - RF 931.650.7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Despacho Documental | Documento: 155384340

ALVARÁ Nº																																								0008/2026																													
Aprovação de projeto																				x										Aprovação de projeto e execução de obra																																							
Execução de obra																																								Execução de reforma / reconstrução																													
DADOS DO REQUERENTE																																																																					
Nome / Razão social:										Manassés Rodrigues de Carvalho																																																											
CPF / CNPJ:										420429258-53																																																											
DADOS DO CEMITÉRIO																																																																					
Razão social:										Cemitérios e Crematórios de São Paulo SPE S/A																																																											
Local:										Cemitério Saudade																																																											
Endereço:										Rua Samuel de Carvalho, Nº 60																																																											
CNPJ:										48.222.338/0001-14																				CEP:										08041-020																													
DADOS DO PROJETO / OBRA / REFORMA																																																																					
Tipo de obra:										Contrução de 1 jazigo																																																											
Dimensões da edificação:										1,60 x 2,30 m																																																											
Área total à construir:										3,68										m²																																																	
Número de gavetas:										3										Número de ossuários:										1																																							
Número de pavimentos:										0										Número de subsolos:										1																																							
Setor / terreno:										736										Quadra:										27																																							
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO																																																																					
Nome:										João Gilberto Bacchetti																																																											
CPF:										046.194.458-87																				Número do registro CREA / CAU:										A25927-6																													
Número da(o) ART / RRT:										16683455																																																											
DADOS DO ALVARÁ																																																																					
Deferido por:										SP-Regula / GAAP																																																											
Processo SEI:										9310.2026/0001340-4																				Data do deferimento:										27/04/2026																													
Validade:										28/04/2028																				Data da publicação:										28/04/2026																													
Valor:										R\$ 1.095,28																																																											
AMPARO LEGAL, NOTAS E RESSALVAS																																																																					
Amparo legal:																																																																					
Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020;																																																		Decreto Municipal nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020;																			
Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017.																																																		Resolução SP Regula nº 31, de 25 de novembro de 2024																			
Notas:																																																																					
O requerente deverá informar à SP-Regula/GAAP quando irá iniciar a obra;																																																																					
O requerente deverá solicitar vistoria final antes do fechamento da(s) edificação(ões) funerária(s); e																																																																					
Após a vistoria final, a SP-Regula/GAAP emitirá o Certificado de Conclusão de Obra - CCO.																																																																					
Ressalvas:																																																																					
O presente documento não implica o reconhecimento, pela SP-Regula, do direito de propriedade ou posse sobre o jazigo.																																																																					
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula																																																																					
Viaduto do Chá, nº 15 - 12º andar - Centro																																																																					

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS - GFISP

Decisão | Documento: 154789680

Processo SEI nº 6029.2025/0022945-0

Parte Interessada: OCS REMOCAO DE CACAMBAS DE ENTULHOS LTDA, CNPJ nº 02.812.272/0001-11

Auto de Infração e Sanção nº 40-000.585.6/ SPREGULA/2026

Data dos fatos: 01/12/2025

Local dos Fatos: Avenida Cupecê, 4490, Cidade Ademar

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima a

parte interessada, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. SEI nº [154782591](#)), cujo extrato ora publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFISP, **DECIDE** pela **Manutenção** dos AIS e a **consequente**

exigibilidade do débito em desfavor da **OCS REMOCAO DE CACAMBAS DE ENTULHOS LTDA**, CNPJ nº **02.812.272/0001-11**, considerando a conduta infracional descrita nos Autos de Infração e Sanção AIS nº 40-000.585.6/SPREGULA/2026.

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica **OCS REMOCAO DE CACAMBAS DE ENTULHOS LTDA**, CNPJ nº **02.812.272/0001-11** intimado da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser realizada eletronicamente via Sistema Informatizado de Fiscalização.

Decisão | Documento: [154647868](#)

Processo SEI nº 9310.2026/0001060-0

Parte Interessada: **MARCELO BARBOSA DA SILVA TERRAPLANAGEM E LOCACAO**, CNPJ nº **17.535.742/0001-14**

Auto de Infração e Sanção nº 40-000.575.5/SPREGULA/2026

Data dos fatos: 20/02/2026

Local dos Fatos: Tv. Maio de 1985, 15 - Parque Fernanda, São Paulo - SP

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima a parte interessada, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. SEI nº [154635821](#)), cujo extrato ora publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFISP, **DECIDE** pela **Manutenção dos AIS e a consequente exigibilidade do débito** em desfavor de **MARCELO BARBOSA DA SILVA TERRAPLANAGEM E LOCACAO**, CNPJ nº **17.535.742/0001-14**, considerando a conduta infracional descrita nos Autos de Infração e Sanção AIS nº 40-000.575.5/SPREGULA/2026.

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica **MARCELO BARBOSA DA SILVA TERRAPLANAGEM E LOCACAO**, CNPJ nº **17.535.742/0001-14** intimado da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser realizada eletronicamente via Sistema Informatizado de Fiscalização.

Decisão | Documento: [154566378](#)

Processo SEI nº 9310.2026/0001031-6

Parte Interessada: **E SOS ENTULHOS LTDA**, CNPJ nº **01.549.710/0001-38**

Auto de Infração e Sanção nº 40-000.573.7/SPREGULA/2026

Data dos fatos: 19/02/2026

Local dos Fatos: R. Eng. Ranulfo Pinheiro Lima, 13 - Vila Monumento, São Paulo - SP

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima a parte interessada, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. SEI nº [154561330](#)), cujo extrato ora publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFISP, **DECIDE** pela **Manutenção dos AIS e a consequente exigibilidade do débito** em desfavor da **E SOS ENTULHOS LTDA**, CNPJ nº **01.549.710/0001-38**, considerando a conduta infracional descrita nos Autos de Infração e Sanção AIS nº 40-000.573.7/SPREGULA/2026.

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica a empresa **E SOS ENTULHOS LTDA**, CNPJ nº **01.549.710/0001-38**, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser realizada eletronicamente via Sistema Informatizado de Fiscalização.

Decisão | Documento: [154520579](#)

Processo SEI nº 9310.2026/0001165-7

Parte Interessada: **FERNANDO MASIERO 46485857800**, CNPJ nº **33.789.156.0001-52**

Auto de Infração e Sanção nº 40-000.588.0/SPREGULA/2026

Data dos fatos: 13/03/2026

Local dos Fatos: Av. do Estado, 136 - Bom Retiro, São Paulo - SP

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa.

O Gerente de Fiscalização de Serviços e Postura da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima a parte interessada, da decisão nos autos do processo referenciado (doc. SEI nº [154511336](#)), cujo extrato ora publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

I. No uso das atribuições dispostas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP

Regula nº 30/2024, e demais legislações aplicáveis à espécie, esta Gerência - GFISP, **DECIDE** pela **Manutenção dos AIS e a consequente exigibilidade do débito** em desfavor da **FERNANDO MASIERO 46485857800**, CNPJ nº **33.789.156.0001-52**, considerando a conduta infracional descrita nos Autos de Infração e Sanção AIS nº 40-000.588.0/SPREGULA/2026.

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos.

III. Fica a empresa **FERNANDO MASIERO 46485857800**, CNPJ nº **33.789.156.0001-52**, intimado da presente decisão, facultando vistas de todo o processo.

IV. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 15 dias corridos contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Superintendência de Fiscalização da Agência, o qual poderá ser realizada eletronicamente via Sistema Informatizado de Fiscalização.

ASSESSORIA DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [155394670](#)

9310.2026/0001171-1 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

CANCELAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO - RCC PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cancelamento do cadastro de pessoa física relacionadas a seguir:

CF 4111 MARCOS ANTONIO DE PAIVA

CADASTRAMENTO E/OU
RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO RCC

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento/recadastramento das empresas relacionadas a seguir:PE 0934

PE 0934 GSVK Caçambas Ltda

PE 59868 JA URTIGA DA SILVA TRANSPORTES

PE 1419 M V MACIEL DA SILVA TRANSPORTES

CADASTRAMENTO E/OU
RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS- RGG

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º58.701e RESOLUÇÃO 130/AMLURB/2019, o cadastramento/recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PT 67363 TATUAPE ENTULHOS LOCACAO E TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES RCC

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO, nos Termos da Lei n.º13.478/02 e

Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PGI 95569 MEZ 6 ENERGIA SA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS RGG

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO, nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 58.701 e RESOLUÇÃO 130/AMLURB/2019 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

GG 89286 Consórcio Renova Saúde

GG 5943770/2020 HORTIFRUTI TURMALINA LDTA

GG 9476827/2019 Banco Sofisa SA

GG 85046 PÁSSAROS E FLORES PÃES E DOCES LTDA

GG 78821 LANCHONETE CABANA DO ACAI LTDA

GG 70656 Schemco Indústria de Plásticos Ltda

GG 79698 Recanto da Tamarineira Bar e Restaurante LTDA

GG 70501 LANCHONETE SOUZA POMPEIA LTDA

GG 8054209/2019 confecções coqueta ltda

GG 0610786/2019 PADARIA E CONFEITARIA VIVA A NOITE LTDA

GG 70366 JBT Residencial para Idosos Ltda EPP

GG 76014 confeitaria la bassani ltda

GG 74601 Hotelaria Accor Brasil SA

GG 76011 a chapa lanches ltda

GG 76012 a chapa lanches ltda

GG 6568932/2019 VERTICAL EMPREEND ESPORTIVOS LTDA

GG 69721 DESCARTAVEL EMBALAGENS LTDA

GG 62505 COLLECTION MOTORS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

GG 73392 LABORATORIO EXATO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

GG 86987 MINAS DE PRESENTES LTDA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS RGG- COND. MISTO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO, nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 58.701 e RESOLUÇÃO 130/AMLURB/2019 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

CM 2443780/2019 EDIFICIO MELIA CONFORT HIGIENOPOLIS

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO- RCC

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PDRCC 110 LITO ENTULHO

PDRCC 87294 ACAO AMBIENTAL RECICLAGEM E COMERCIO LTDA

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO- RGG

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos do Decreto 58.701 e Resolução 130/AMLURB/2019 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PDRGG 67652 INSTITUTO TREVO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PDRGG 66503 ENGEP AMBIENTAL LTDA UTGR JAMBEIRO

Publique-se.

AUTOS DE INFRAÇÃO

Decisão | Documento: [153527459](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126/SP-REGULA/GFISP/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0000050-5

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A. (Velar).

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionamento irregular de agência funerária, com restrição de acesso ao público. Deixou de enviar as informações requeridas formalmente pelo PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Subcláusula 13.2 (a) do Contrato de Concessão combinada com a cláusula 20.1 e 29.12 do CEC; Subcláusula 13.2 (a) do Contrato de Concessão combinada com o Art. 71 do Decreto 59.196/2020 c/c 17.2 (c), (d), (i), (j) e (k) do CEC, 112 CIP e Art. 15 Resolução SP-Regula 18/23; Subcláusula 13.2 (a) do Contrato de Concessão combinada com 17.2 (a) e (i) do CEC; Subcláusulas 13.2 (a), (qq), (rr) e (vv) do Contrato de Concessão.

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Média/ Leve

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com as subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência,

DECIDE:

I. RECONHECER as infrações administrativas em face da Concessionária SPE Consórcio Cortel SP S/ A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI [152782153](#));

II. MANTER os Autos de Infração nº 126/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [120755979](#)) e nº 127/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [120756207](#)), aplicando as seguintes penalidades:

a) multa no valor de **R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais)**, referente ao Autos de Infração nº 126/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [120755979](#);

b) multa no valor de **R\$ 18.602,20 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos)**, referente ao 127/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [120756207](#)), com incidência por dia sem disponibilização;

III. Fica a autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, adotem-se as providências cabíveis para a cobrança dos valores.

Decisão | Documento: [153616950](#)

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131/SP-REGULA/GFISP/2025 e Nº 132/SP-REGULA/GFISP/2025 .

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0001648-7

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A. (Velar)

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: A Concessionária deixou de enviar as informações requeridas formalmente pelo Poder Concedente e Não concessão do direito à gratuidade no sepultamento e redirecionamento indevido de munícipe para outra concessionária.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Subcláusula 11.1 e 13.2, alíneas “a”, “qq”, “rr” e “tt” do Contrato de Concessão; e Subcláusula 1.3 (item 1) do Anexo das Infrações e Penalidades. Subcláusula 13.2, alínea (ooo) do Contrato de Concessão; Subcláusulas 29.7.2, 29.7.6 e 24.15 do Caderno de Encargos; Cláusulas 42 e 43 do Anexo XII; e Artigos 9 e 10 da Resolução SPRegula/ SFMSP nº 18/2023.

DATA DA INFRAÇÃO: 11/01/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Leve e Média

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022.

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020, pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022 e pela Resolução da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com as Subcláusulas 24.8 e 37.8, alínea "b", do Anexo II e Subcláusula 1.3, item 1, do Anexo XII do Contrato de Concessão nº 55/SFMSP/2022 e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência **DECIDE**:

I. RECONHECER as infrações administrativas em face da Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão; ([153563920](#));

II. MANTER os Autos de Infração nº 131/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [121105325](#)) e nº 132/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [121105436](#)), aplicando as seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais), referente ao Auto de Infração nº 132/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [121105436](#)), em razão do redirecionamento indevido de beneficiário de gratuidade;

b) multa no valor de R\$ 18.602,20 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 131/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [121105325](#)), com incidência por dia sem disponibilização das informações/documentos requisitados;

III. Fica a autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsgfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, adotem-se as providências cabíveis para a cobrança dos valores.

Decisão | Documento: [153700289](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 307/SP-REGULA/GFISP/2025 e Nº 308/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0003377-2

AUTUADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Não cumpriu os procedimentos para autorizar a construção de jazigos e deixou de enviar as informações requeridas formalmente pelo PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Cláusulas 13.1 e 13.2(a) do Contrato de Concessão; itens 13.7, 13.7.1 e 13.7.2 do Anexo III (Caderno de Encargos); e Art. 11, § 2º do Art. 12 e Art. 18 do Decreto 59.196/2020 e Item 1 do ANEXO XII (Infrações e Penalidades) c/c Subcláusula 11.1 e 13.2, alíneas (a), (qq), (rr) e (tt) do Contrato de Concessão nº 54/SFMSP/2022.

DATA DAS INFRAÇÕES: 27/06/2025 e 02/09/

2025.

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Leve.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 54/SFMSP/2022.

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020, pelo Decreto Municipal nº 61.425/2022 e pela Resolução da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com as Cláusulas 37 e 38 do Contrato de Concessão nº 54/SFMSP/2022 e o Item 1 do Anexo XII - Infrações e Penalidades, e considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência **DECIDE**:

I. RECONHECER as infrações administrativas em face da Concessionária SPE Consórcio Cortel SP S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.701.152/0001-85, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI [153655127](#));

II. MANTER os Autos de Infração nº 307/SP-REGULA/GFISP/2025 e nº 308/SP-REGULA/GFISP/2025, aplicando as seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 7.926,60 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), referente ao **Auto de Infração nº 307/SP-REGULA/GFISP/2025** (doc. SEI [142364664](#)), por ocorrência, em razão do descumprimento dos procedimentos para autorização de construção e reforma de jazigos;

b) multa no valor de R\$ 7.926,60 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), referente ao **Auto de Infração nº 308/SP-REGULA/GFISP/2025** (doc. SEI [142364792](#)), com **incidência por dia** sem a disponibilização das informações e documentos solicitados formalmente pelo Poder Concedente;

III. Fica a autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsgfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, adotem-se as providências cabíveis para a cobrança dos valores e monitoramento das medidas corretivas.

Decisão | Documento: [152884921](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025 e **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026.

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0005332-3.

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

Auto de Infração Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025: Deixou de enviar as informações requeridas formalmente pelo PODER CONCEDENTE; e

Auto de Infração Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026: Não forneceu orientação adequada à munícipe, apresentando falha na prestação do serviço.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA:

Auto de Infração Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025: Cláusula 25.2 do Contrato de Concessão Nº 55/SFMSP/2022, combinada com o item 1 da Cláusula 1.3 do Anexo XII - Infrações e Penalidades; e

Auto de Infração Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026: Subcláusulas 13.2 (j), 27.2 (c) e (k), 36.8 do Contrato de Concessão Nº 55/SFMSP/2022, combinadas com a subcláusula 27.13 do Anexo III - Caderno de Encargos da Concessionária.

DATA DA INFRAÇÃO:

Auto de Infração Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025: 25/09/2025; e

Auto de Infração Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026: 10/07/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

Auto de Infração Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025: **LEVE**; e

Auto de Infração Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026: **MÉDIA**.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022.

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com as Subcláusulas 24.8 e 37.8, alínea "b" do Anexo II do e Subcláusula 1.3. item 22 do Anexo XII do Contrato de Concessão nº 54/SFMSP/2022 e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência - GSFC, **DECIDE**:

I. Reconhecer a infração administrativa cometida pela **Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão. ([152840708](#));

II. Manter o Auto de Infração Nº 334/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [143264689](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA de R\$ 18.602,20 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos)**, com **incidência por dia sem disponibilização, bem como manter o Auto de Infração** Nº 018/SP-REGULA/GFISP/2026 (doc. SEI [149395301](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA de R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais)**, totalizando o valor de **R\$ 111.613,20 (cento e onze mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos)**;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado

em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br.

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [153335204](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215/ SP-REGULA/ GFISP/2025.

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0002363-7.

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixou de enviar ao Poder Concedente a documentação relativa à autorização assinada por familiar ou responsável legal permitindo a realização do procedimento de tanatopraxia.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Subcláusulas 13.2 (alínea “tt”), 25.2 e 25.3 do Contrato de Concessão Nº 55/SFMSP/2022; subcláusula 1.3 (item 1) do Anexo XXI (das Infrações e Penalidades).

DATA DA INFRAÇÃO: 29/05/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Leve.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/ 2022.

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com as Subcláusulas 24.8 e 37.8, alínea "b" do Anexo II do e Subcláusula 1.3. item 22 do Anexo XII do Contrato de Concessão nº 54/SFMSP/2022 e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência - GSFC, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida pela **Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão. ([153335204](#));

II. Manter o Auto de Infração nº 215/SP-REGULA/ GFISP/2025 (doc nº [127412487](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 18.602,20 (dezoito mil seiscientos e vinte e dois reais e vinte centavos) com incidência por dia sem disponibilização.**

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail

gsfcmultas@spregula.sp.gov.br.

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [153086660](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085/SP-REGULA/ GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0001817-0

AUTUADO: Concessionária Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: A Concessionária violou regras de zeladoria e de conservação do bens patrimoniais.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Cláusulas contratuais infringidas: Cláusulas 35.2.6 do Contrato de concessão n. 60/SFMSP/2022, c/c item 32.3 do anexo III do Caderno de Encargos da Concessionária - CEC; Cláusulas 35.2.6 do Contrato de concessão n. 60/SFMSP/2022, c/c Itens 12.3 / 12.4 / 12.5 / 32.6.1 e 32.6.4 do anexo III do Caderno de Encargos da Concessionária -CEC e Cláusulas 35.2.6 do Contrato de concessão n. 60/SFMSP/ 2022, c/c Item 30.2.2 do anexo III do Caderno de Encargos da Concessionária -CEC.

DATA DA INFRAÇÃO: 21/02/2025

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Média

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 60/SFMSP/ 2022

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida pela Concessionária Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.222.338/0001-14, nos termos da fundamentação desta decisão (doc SEI. [153045611](#));

II. Manter o Auto de Infração nº 085/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc nº [119367245](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 36.743,96 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).**

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [153456909](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 268/SP-REGULA/ GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0004255-0

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Verificou-se que não foi descontado o valor do caixão Popular (R\$ 733,36), já incluso no item 40004 - Cremação Popular, uma vez que também foi contratado o item Urna Funeral Prata pp - Popular, no valor de R\$ 733,36, configurando, portanto, duplicidade de cobrança.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Subcláusula 1.2 do Anexo VI - Política Tarifária do Contrato de Concessão, Cláusula 21.1, do Apêndice V, Anexo III - Requisitos Mínimos e Parâmetros do CEC; Subcláusula 1.3, item 96 do Anexo XII - Infrações e Penalidades; e Subcláusula 37.21 do Contrato de Concessão 55/SFMSP/2022 c/c Art. 14 da Resolução SFMSP 18 DE 2023.

DATA DA INFRAÇÃO: 23/07/2025

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Média

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº Nº 55/ SFMSP/2022

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida por Concessionária Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI nº [153456909](#));

II. Manter o Auto de Infração nº 268/SP-REGULA/ GFISP/2025 (doc. SEI nº [130378025](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais),** bem como determinar a devolução do montante de **R\$ 733,36 (setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos),** em parcela única, o qual deverá ser atualizado pelo IPCA - IBGE, contados da data da infração até a data do efetivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando do encerramento das instâncias administrativas, com o dever de enviar ao Poder Concedente o respectivo comprovante de devolução ao munícipe;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta

Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [153510486](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 301/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0004301-8

AUTUADO: Concessionária Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Verificou-se que houve falha na prestação do serviço, uma vez que a lápide contratada foi entregue com 16 dias de atraso, considerando o prazo máximo para a execução do serviço, estipulado pela própria Concessionária.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRINGIDA: Subcláusulas 13.2(z), 37.5, 37.6 e 37.20 do Contrato de Concessão Nº 60/SFMSP/2022 (CC); Itens 20.4 e 20.4.2 do Caderno de Encargos (CEC); Item 19 do Anexo XII - Infrações e Penalidades.

DATA DA INFRAÇÃO: 16/05/2025

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: MÉDIA

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº Nº 60/SFMSP/2022

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida por Concessionária Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.222.338/0001-14, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI [153510486](#));

II. Manter o Auto de Infração nº 301/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [141601890](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 36.743,96 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [153533368](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 306/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0004972-5

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Constatou-se a cobrança indevida do item “Urna Funeral Prata pp (Popular)”, no valor de R\$ 733,36, o qual deveria estar incluído no item “Cremação Popular”.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRINGIDA: Subcláusula 1.2 do Anexo VI - Política Tarifária do Contrato de Concessão, Cláusula 21.1, do Apêndice V, Anexo III - Requisitos Mínimos e Parâmetros do CEC; Subcláusula 1.3, item 96 do Anexo XII - Infrações e Penalidades; e Subcláusula 37.21 do Contrato de Concessão 55/SFMSP/2022 c/c Art. 14 da Resolução SFMSP 18 DE 2023.

DATA DA INFRAÇÃO: 13/08/2025

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: MÉDIA

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022

DECISÃO

nte o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida por Concessionária Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI [153533368](#));

II. Manter o Auto de Infração nº 306/SP-REGULA/GFISP/2025 (doc. SEI [142149239](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais)**, bem como determinar a devolução do montante de **R\$ 733,36 (setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, em parcela única, o qual deverá ser atualizado pelo IPCA - IBGE, contados da data da infração até a data do efetivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando do encerramento das instâncias administrativas, com o dever de enviar ao Poder Concedente o respectivo comprovante de devolução ao município;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [150252132](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 128/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI: 9310.2025/0002046-8

AUTUADA: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A (Velar)

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

A Concessionária autuada, responsável pela segunda venda ao munícipe, que teve como objeto o serviço de Cremação, praticou a comercialização duplicada e indevida de um Caixaão Padrão, item incluso no pacote de Cremação Padrão, já que o item também está incluso na primeira venda contratada pelo munícipe com outra Concessionária, referente ao serviço de velório, além de não ter fornecido informação necessária solicitada pelo fiscal.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRINGIDA:

Subcláusula 37.21 e 13.2, alínea (qq) do Anexo II, Subcláusula 1.2 do Anexo VI - Política Tarifária do Contrato de Concessão, Cláusula 21.1, do Apêndice V, Anexo III - Requisitos Mínimos e Parâmetros do CEC;

Subcláusula 1.3, item 96 do Anexo XII - Infrações e Penalidades do Contrato de Concessão 55/SFMSP/2022 c/c Art. 14 da Resolução SFMSP 18 DE 2023;

DATA DA INFRAÇÃO: 30/12/2024

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida por Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários SA , inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão (doc. SEI nº [127527660](#));

II. Manter o Auto de Infração nº Auto de Infração Nº 128/SP-REGULA/GFISP/2025 ([124811639](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 56.383,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais)**, bem como determinar a devolução do montante de **R\$ 925,76 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, em parcela única, o qual deverá ser atualizado pelo IPCA - IBGE, contados da data da infração até a data do efetivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando do encerramento das instâncias administrativas, com o dever de enviar ao Poder Concedente o respectivo comprovante de devolução ao município;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo

o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

Decisão | Documento: [149549400](#)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/SP-REGULA/GFISP/2025

PROCESSO SEI Nº 9310.2025/0000720-8

AUTUADO: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários SA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: descumprimento de normas de zeladoria relativas a manutenção do banheiro masculino, reparação das grelhas na capela das 13 almas, existência de bueiros danificados e entupidos pela extensão do cemitério e necessidade de corte da vegetação no local.

CLÁUSULA CONTRATUAL INFRIGIDA: Subcláusula 35.2.6 do Anexo II; Subcláusulas 30.2, 30.2.1, 30.2.2 e 32.5.1 e 42.1. 5 do Anexo III - CEC e Subcláusula 6.9, alínea (i) do Anexo III, Apêndice VI - Diretrizes Ambientais e Subcláusula 1.3, item 56 do Anexo XII do Contrato de Concessão.

DATA DA INFRAÇÃO: 08/01/2025

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Média

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/SFMSP/2022

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula nº 11/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, em conformidade com a subcláusulas supramencionadas e, considerando as razões expostas na fundamentação, esta Gerência, **DECIDE:**

I. Reconhecer a infração administrativa cometida por Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários SA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.863.166/0001-03, nos termos da fundamentação desta decisão (doc SEI. [149475660](#));

II. Manter o Auto de Infração Nº 040/SP-REGULA/GFISP/2025 ([118449563](#)) e aplicar a penalidade de **MULTA** no valor total de **R\$ 93.011,00 (noventa e três mil e onze reais)**;

III. Fica autuada intimada da presente decisão, podendo ter vista dos autos e extrair cópias de todo o processo. Caso deseje, poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a ser apresentado em 02 (duas) vias, pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento, endereçado à Superintendência de Fiscalização da SP Regula, na Rua Líbero Badaró, 425, 13º andar - Centro, nesta Capital, ou, alternativamente, pelo e-mail gsfcmultas@spregula.sp.gov.br;

IV. Publique-se; e

V. Em não havendo apresentação de recurso, segue para as providências no tocante à cobrança.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [155348888](#)

PROCESSO SEI: 6012.2019/0003433-8

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente e na qualidade de Ordenador de Despesa desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, **AUTORIZO** a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) em favor da **ILUMINAÇÃO PAULISTANA SPE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 29.851.606/0001-12**, referente à prestação dos serviços de modernização Semafórica, no valor total de R\$ 35.476.077,02 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil setenta e sete reais e dois centavos), onerando a dotação nº 99.10.15.452.4007.1.240.44678300.00.1.500.9001.1 - Modernização Semafórica - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2026, onerando as mesmas dotações, respeitando-se o princípio da anualidade;

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a **SAF/GCOF** para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências.

Despacho deferido | Documento: [155282794](#)

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 9310.2026/0001170-3 em nome de **CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ**, inscrito no CPF nº 813.XXX.XXX-15, no valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), referente ao dia 16/04/2026, para participação na audiência de conciliação, no formato presencial, na Sala de Audiências do STF, que ocorreu em Brasília.

Publique-se, a seguir encaminhar para SP-REGULA/SAF/GCOF para providências.

Despacho deferido | Documento: [155234864](#)

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 9310.2026/0001247-5 em nome de **GILSON LUIZ DA COSTA**, inscrito no CPF nº 098.XXX.XXX-39, no valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), referente ao dia 16/04/2026, para participação na audiência de conciliação, no formato presencial, na Sala de Audiências do STF, que ocorreu em Brasília.

Publique-se, a seguir encaminhar para SP-REGULA/SAF/GCOF para providências.

Despacho deferido | Documento: [155141585](#)

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 9310.2026/0001161-4 em nome de **PRISCILA SILVA DALOIA**, inscrito no CPF nº 331.XXX.XXX-46, no valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), referente ao dia 16/04/2026, para participação na audiência de conciliação, no formato presencial, na Sala de Audiências do STF, que ocorreu em Brasília.

Publique-se, a seguir encaminhar para SP-REGULA/SAF/GCOF para providências.

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155086799](#)

I - DESPACHO DIRETORIA COLEGIADA

1. À vista dos elementos constantes do processo, os quais acolhem-se como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo no inciso VI do art. 10 da Lei nº 17.433/2020 c.c. Decreto Municipal nº 61.425/2022 e com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZA-SE** a contratação direta da **VSR FORNECIMENTO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.429.093/0001-91, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), visando a prestação dos serviços de Inteligência Artificial generativa, pela Contratada, para o suporte as atividades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA, conforme proposta (doc. [154664391](#)).

II - DESPACHO DIRETOR - PRESIDENTE

1. **AUTORIZA-SE**, com fundamento na deliberação da Diretoria Colegiada, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 9º da Lei nº 17.433/2020 c.c. Decreto Municipal nº 61.425/2022, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 33.10.15.126.4002.2.818.33904000.00.1.500.9001.0 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de Impostos - Inicial, conforme Nota de Reserva nº 85/2026, em atendimento ao princípio da anualidade.

2. Em atenção aos arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **DESIGNAM-SE** como Gestor do contrato, o Empregado Fernando Fortes Bissacot, R.F 000074, e para fiscal titular o Empregado Carlos Henrique Araujo Alves, R.F 000151.

III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se. Após, à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho e demais providências correlatas, seguindo à SAF/GTI para prosseguimento do feito especialmente em relação a assinatura do ajuste.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato | Documento: [155397410](#)

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPÁ
PROCESSO SEI Nº 8710.2026/0000208-0
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ torna público que a Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso VII, do Estatuto da Agência (ratificado pelo Decreto Municipal nº 54.661/2013), HOMOLOGOU o resultado final do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, referente ao cargo Assistente II - Assistente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Gerência Financeira.

Conforme Resultado Final (3ª Etapa), foi aprovado o candidato Nathan de Sousa Fanta, classificado em 1º lugar, com pontuação 17, sendo que o candidato será contatado pelo RH para orientações e providências para contratação.

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

CONTRATOS E GOVERNANÇA

Ata de Reunião | Documento: [155369557](#)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, CEP 01008-000, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Convocação realizada por Edital constante do processo SEI nº 7110.2026/0000088-1 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo por três vezes, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976, nos dias: **(a)** 31 de março de 2026, à folha 312; **(b)** 01 de abril de 2026, à folha 272; e **(c)** 02 de abril de 2026, à folha 254; e no jornal Gazeta de S.Paulo em formato digital e impresso por três vezes, sendo: **(a)** a primeira, em 31 de março de 2026, na folha B3; **(b)** a segunda, em 01 de abril de 2026, na folha B11; e **(c)** a terceira, em 02 de abril de 2026, na folha B1. **Participantes:** Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, acionista majoritária, representada pela Procuradora do Município de São Paulo, Dra. Priscilla Alessandra Widmann, credenciada pelo Procurador-Geral do Município Substituto, Dr. Vinícius Gomes dos Santos (SEI 155238522); o Sr. Clodoaldo Pelizzoni, na qualidade de acionista minoritário e Presidente do Conselho de Administração; o Diretor Presidente, Hélio Rubens de Oliveira Mendes; o Diretor Jurídico, Danilo Leal Montes; e o Diretor Administrativo Financeiro, Francisco Fabrício de Lima Freitas. **Convidados:** foram convidados e participaram das assembleias os Srs.: (i) Antonio Demétrio Souza Junior, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos, na forma do art. 164 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii)

Hugo Sacho - Auditor Independente, na forma do art. 134, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: no Jornal Gazeta de S.Paulo, por meio do < https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/wp-content/uploads/2026/03/DIGITAL_GSP_28a30032026_SPDA.pdf > e na Central de Balanços, por meio < <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/290008> >. As demonstrações financeiras foram publicadas, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404, de 1976, no jornal Gazeta de S.Paulo em formato digital e impresso em 28 de março de 2026, nas folhas B21 e B22. Os avisos de disponibilidade previstos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, foram publicados no Diário Oficial do Município de São Paulo por três vezes, sendo: **(a)** a primeira, em 19 de março de 2026, à folha 318; **(b)** a segunda, em 20 de março de 2026, à folha 273; e **(c)** a terceira, em 23 de março de 2026, à folha 252; e no jornal Gazeta de S.Paulo em formato digital e impresso por três vezes, sendo: **(a)** a primeira, em 19 de março de 2026, na folha B3; **(b)** a segunda, em 20 de março de 2026, na folha B5; e **(c)** a terceira, em 23 de março de 2026, na folha B9. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Clodoaldo Pelizzoni, e secretariados pelo Sr. Danilo Leal Montes. **Ordem do Dia:** **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Exame, discussão e deliberação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **2)** Exame, discussão e deliberação das Contas dos Administradores e do Relatório de Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **3)** Exame, discussão e deliberação da Proposta de Destinação do Lucro Líquido relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **4)** Deliberação sobre o prazo para pagamento dos Dividendos, com base no § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1)** Ratificar a declaração e autorizar o pagamento, até 31/12/2026, dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), diante da opinião favorável manifestada pelo Conselho Fiscal em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025 (processo SEI nº 7110.2025/0000293-9, cuja Certidão de Inteiro Teor foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 045.911/26-5, em 09 de fevereiro de 2026, expedida em 11 de fevereiro de 2026, código de controle 285626555), e da sua consequente declaração na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de dezembro de 2025 (processo SEI nº 7110.2025/0000293-9, cuja Certidão de Inteiro Teor foi arquivada perante a JUCESP sob o nº 043.713/26-9, em 06 de fevereiro de 2026, expedida em 11 de fevereiro de 2026, código de controle 285626106), na forma dos arts. 13, 14 e 19 da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos vigente. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia informou aos presentes que foram cumpridas as formalidades legais determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976, e colocou em discussão os assuntos da Ordem do Dia. **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Exame, discussão e deliberação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025: Na forma do art. 132, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976, os Acionistas examinaram, discutiram e

votaram as demonstrações financeiras, concluindo por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sem ressalvas e sem reservas. A aprovação tem como base: **(a)** o Relatório dos Auditores Independentes, de 13 de março de 2026, da empresa Sacho Auditores Independentes, que destacou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (SEI 152804167); **(b)** o Parecer do Conselho Fiscal que, por unanimidade, opinou pela aprovação das demonstrações contábeis sem ressalvas e sem reservas (SEI 153490061), em reunião realizada no dia 25 de março de 2026; **(c)** a Informação SEI nº 154383308, de SF/SUTEM/DECAP, ressaltando que a empresa apurou lucro líquido e que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os arts. 133, 142, 163 e 275 da Lei nº 6.404, de 1976 e: **(d)** Aprovação das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Conselho de Administração, por unanimidade, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026 (SEI 153640560). **2)** Exame, discussão e deliberação das Contas dos Administradores e do Relatório de Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025: Os Acionistas aprovaram as Contas dos Administradores por unanimidade, sem ressalvas e sem reservas e, após, aprovaram por unanimidade, igualmente sem ressalvas ou reservas, o Relatório de Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (SEI 153391870), cuja apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu na 1ª Reunião Extraordinária daquele Colegiado, realizada no dia 26 de março de 2026 (SEI 153640560). **3)** Exame, discussão e deliberação da Proposta de Destinação do Lucro Líquido relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025: Na forma do art. 132, inciso II, da Lei nº 6.404, de 1976, os Acionistas presentes deliberaram sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025 (SEI 152528028) elaborada pela Diretoria Executiva, que recebeu opinião favorável do Conselho Fiscal conforme Parecer do Conselho Fiscal de 25 de março de 2026 (SEI 153490061), tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração no dia 26 de março de 2026 (SEI 153640560), pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF), em reunião realizada em 08 de abril de 2026 (SEI 154383308). Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas e sem reservas a Proposta de Destinação do Lucro Líquido relativa ao exercício de 2025. **4)** Deliberação sobre o prazo para pagamento dos Dividendos, com base no § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976: Aprovada, sem ressalvas e sem reservas, a autorização para pagamento dos Dividendos até 31/12/2026, conforme proposta apresentada no Documento SEI 152528028, com base no § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1)** Ratificar a declaração e autorizar o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP): Com base na informação de SF/SUTEM/DECAP (SEI 154383308) os acionistas ratificam, sem ressalvas e sem reservas, a declaração de Juros sobre Capital Próprio, conforme a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 17 de dezembro de 2025 (SEI 151011698, processo SEI nº 7110.2025/0000293-9, Certidão de Inteiro Teor arquivada perante a JUCESP sob o nº 045.911/26-5, em 09 de fevereiro

de 2026, expedida em 11 de fevereiro de 2026, código de controle 285626555), e na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de dezembro de 2025 (SEI 151011901, processo SEI nº 7110.2025/0000293-9, Certidão de Inteiro Teor arquivada perante a JUCESP sob o nº 043.713/26-9, em 06 de fevereiro de 2026, expedida em 11 de fevereiro de 2026, código de controle 285626106), na forma dos arts. 13, 14 e 19 da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos vigente, autorizando seu pagamento até 31 de dezembro de 2026. Por fim, registra-se que (i) os termos das deliberações acima refletiram a Orientação de Voto do acionista majoritário, parte integrante da presente ata (SEI 154502342); (ii) todos os documentos mencionados na presente ata estão disponíveis no Processo SEI nº 7110.2026/0000088-1; e (iii) em obediência ao art. 289, § 3º da Lei nº 6.404, de 1976, as publicações exigidas pela legislação em voga, estão sendo realizadas no jornal Gazeta de S. Paulo.

Encerramento: O Secretário da Assembleia apresentou ao Presidente da Assembleia Geral dos Acionistas (a) carta emitida, por escrito, entregue à SPDA previamente, em 16 de abril de 2026, pelo acionista minoritário **GUILHERME BUENO DE CAMARGO**, por meio da qual renunciou, por livre e espontânea vontade, a todos os proventos que lhe competem em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) carta emitida, por escrito, entregue à SPDA previamente, em 16 de abril de 2026, pelo acionista minoritário **CLODOALDO PELIZZONI**, por meio da qual renunciou, por livre e espontânea vontade, a todos os proventos que lhe competem em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Presidente da Assembleia tomou conhecimento e mandou arquivar os dois documentos em conjunto com a presente ata e os demais documentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

DANILO LEAL MONTES

Secretário da Assembleia Geral dos Acionistas

Diretor Jurídico da SPDA

CLODOALDO PELIZZONI

Presidente da Assembleia

DRA. PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN

Procuradora do Município

Prefeitura do Município de São Paulo

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente da SPDA

FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro da SPDA

Ata de Reunião | Documento: [155357619](#)

ATA DE REUNIÃO DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E**

MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, e FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Reajuste dos valores da Tabela de Diárias para Viagem Nacional da Norma de Procedimento nº 03.01 - Viagem a Serviço.

DELIBERAÇÕES: **1)** Nos termos do item 8.1.6 da Norma de Procedimento nº 03.01 - Viagem a Serviço, a Diretoria Executiva aprova os valores reajustados, com data base no mês de março de 2026, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), constantes no documento SEI nº 154593587, do Processo Administrativo SEI nº 7110.2024/0000008-0. Ficam ratificados todos os termos da Norma de Procedimento nº 03.01 - Viagem a Serviço. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro

Ata de Reunião | Documento: [155361234](#)

ATA DE REUNIÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quinze minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, e FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Aprovação da Minuta da Norma de Procedimento - Metodologia de Avaliação de Desempenho Individual conforme minuta contida no processo n.º 7110.2026/0000129-2, Documento SEI n.º 155220960.

DELIBERAÇÕES: **1)** Após análise da matéria

objeto dos autos do processo n.º 7110.2026/0000129-2, a Diretoria Executiva decidiu APROVAR a minuta da Norma de Procedimento - Metodologia de Avaliação de Desempenho Individual constante no documento SEI nº 155220960. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato | Documento: [155240085](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2023/0004678-2- Contrato GLC/CLC 127/23. Termo de Aditamento GLC/CLC 041/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Beija Flor Locadora de Veiculos Ltda. CNPJ: 53.499.240/0001-49. Objeto do Contrato: Fornecimento de serviço transporte coletivo privado de passageiros na modalidade fretamento, para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/03/2026, com término em 10/03/2027, com reajuste devido de 15/06/2025 para ser aplicado a partir de 11/03/2026, pelo índice IPC/FIPE de junho/24 a maio/25 apurado em 5,20%. Valor estimado do contrato: R\$ 9.964.574,00. Data da assinatura: 10/03/2026.

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Autorização | Documento: [155318561](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002240-1

INTERESSADA: VIKTORIA CARGAS E DESPACHOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BCZ5E57 CSK1443 DCH4107 DPC3365 EJY6588

EOE8A33 FUF7E85 LMT3A88 SVY4D55

TKW8G24

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 10

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155326529](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003365-9

INTERESSADA: EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EGJ5C59 EGJ5C60 FCD8J30 FIH4B50 FJG9H20 FRH8B63 FSW1B62 FTC2E81 FTD2J57

FTI9G17 FTK1J64 FTM1B98 FTM5E15 FTN0B94 FTS8E11 FUA7J62 FUC6H55 FUD7G15

FVB2E20 FVG7A14 FVX4C79 FWA5C49 FWJ3B12 FWO4E06 FWR1B68 FXM2H25 FXW2J17

FXY0D27 FYU6B89 FYV2D00 FZP2H97 FZW3A74 GAC2E98 GAD0F56 GAQ2F66 GBD6F87

GBN9C63 GBU8G46 GBW1F50 GCC9I17 GCF3757 GCM6I53 GCT1F60 GDR2I48 GDR8F96

GEA5A01 GEG4I66 GFD7H34 GFL9600 GFV8C16 GGH2A23 GIC4H90 GID3A26 GIJ1D34

GIL9C79 GIQ8D70 GIR5E96 GIT3G89 GJE5J45 GJG9E44 GJS2D76 GJS2F90 OVT1H66

SPD0G61 SPD0H01 SPD0H11 SPD0I91 SPD0J21 SPD0J31 SSZ6F37 STC0I57 STC0J98

STC3C01 STE8I87 STF5C61 STH2D81 STI7E81 STJ8F57 STM0G57 STO9J21 STR6A47

STU3H67 STU8J71 STW8F17 STX5A01 STX6G31 SUH1A91 SUO4B71 SUU6D77 SUW4F28

SUX3B41 SUX5C01 SUY7B31 SVB1D57 SVE9A67 SVN0C17 SVP1E21 SVR7G21 SVS2C87

SVS4I07 SVT5G61 SVU8B97 SVW9E77 SVX9F21 SVY4J41 SWE0A41 SWE8G71 SWF7J01

SWH3A11 SWJ1H51 SWK4F61 SWL3B81 SWM2C01 SWM8D51 SWP6D71 SWR3G41 SWR6E11

SWU3A11 SWV8G21 SWW8E17 SWX8F37 SWZ6F81 SWZ7C31 TKR2G20

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 124

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155331893](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003197-4

INTERESSADA: MELHOR GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

PHT0H10

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155337174](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003216-4

INTERESSADA: MGM LOCAÇÕES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FTV6G56

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155339220](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003311-0

INTERESSADA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TEIXEIRA VARAJÃO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

UFO4B53

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155342078](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003419-1

INTERESSADA: SÃO JOAQUIM TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

RTF0D22

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155345949](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003458-2

INTERESSADA: POLITEC ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA-ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

AIG6F36 BUD6H78 BUP6157 BUP8050 BUP8508 BUP8697 BWB5D56 BWP0091 BXJ6283

BYD5653 CEM5F33 DAJ6563 DBL1G32 DTB2790 EKV8E26 ILB5G76 IMA4G57 IMI5H21

IML8E16 IUM2E72 IVJ4I30 JQH3496 JRT9G81 KMK0E08 KQD1B60 LHK4B61 LYH2F31

LYH2G11 MAV1622 MGE7E50 MLX1H98

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 31

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155349007](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002546-0

INTERESSADA: VINILAK QUÍMICA EIRELI

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EZX5J13

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155350285](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0001795-5

INTERESSADA: TRANSPORTADORA PROBOQUIM LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FRP4A07

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155351705](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002774-8

INTERESSADA: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FSM8E69

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155353117](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003283-0

INTERESSADA: SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FNX9B57 SVF9D54

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 2

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [155357832](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002988-0

INTERESSADA: LUFT LOGISTICS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DPF6B58

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias. DESPACHO: I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s) do processo SEI em referência. II-Publique-se. Autorização Documento: 155359251 PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003485-0 INTERESSADA: NOBRE CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI À CET/GSU Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is). CSK0D31 DPC4415 DPF6E55 DTC3B85 DVT4A31 ECT3A74 EGJ5141 EVO8D43 EVO8D44 GGD9J60 GUZ0A59 JKN4H07 NTK8A82 OVS9D13 PCH0B62 Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 15	AQD8859 ARV1488 ARW8J96 ARY5367 ARY8860				BDW2A87			
	ASA7244 ASP2967 ASP6649 ASQ7C15 AST4703 ATW7646 ATY7692 AVV7133 AWB4764				BDW2A92 BDW2A95 BDW2A97 BEB9J23 BEG1H23 BEH2D88 BEJ4D64 BEJ4D65 BEK3I86			
	AWM0G81 AWS0782 AWS0785 AWT0673 AWT0G72 AWT7895 AWT7897 AWT7898 AWT7904				BEN4D84 BEP5D60 BEP5D61 BET7F46 BEU7E02 BEV2E29 BEV2E31 BEZ5D38 BEZ9I16			
	AWT7I96 AXC1G71 AXE5942 AXF4128 AXF4129 AXK5H72 AXN1493 AXN1494 AXN1495				BEZ9I18 BEZ9I19 BEZ9I21 BTE7I33 BWA6891 BZB5037 CSK3C68 CSK3C96 CUD3F70			
	AXN1560 AXS0959 AXS0961 AXX1523 AXX1528 AYJ5A12 AYJ5A14 AYZ8497 AYZ8503				CUD3F74 CUD3F92 CUD3F93 CUD3G06 CUD3G11 CUM1705 CYP9E93 DBC7220 DBC7230			
	AYZ8E98 AZJ0598 AZT9415 AZT9434 BAB1468 BAE4841 BAE4843 BAE4844 BAE4845				DQN7H51 DVS6851 DZL1D75 EEA7486 EGK8G38 EJW2E24 EKH0I99 ENZ8637 EOE8D18			
	BAE9277 BAE9279 BAI3029 BAI3032 BAI3039 BAK9793 BAK9794 BAL3420 BAL7180				EXN6198 FDZ2E21 FDZ2E34 FDZ2E62 FQG7H12 FQM3H61 GAT2D91 GAT3J48 GAT6A09			
	BAL7182 BAL7183 BAL9412 BAL9414 BAM5135 BAM5136 BAM5137 BAM5138 BAO3233				GAT6D21 GAT6D31 GAT9A08 GAT9I76 ILZ9993 IMA4629 IMA4634 IMA4681 IRY1J47			
	BAT5411 BAT5412 BAT5413 BAT5415 BAU2C62 BAU2C63 BAY8848 BBF6906 BBF6907				ISJ5I50 ISJ7B64 IZQ7I07 MIH2H45 MIH2I05 MMK6A86 RAA5A35 RHA4F49 RHC2D42			
	BBF6908 BBF9040 BBF9041 BBJ5117 BBJ9763 BBJ9764 BBK5754 BBO3467 BBR8J45				RHC2D43 RHC2D44 RHC2D46 RHN7A21 RHR3E98 RHV5H62 RHV7A26 RLN1A94 RXT3J24			
ATENÇÃO Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias. DESPACHO: I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s) do processo SEI em referência. II-Publique-se. Autorização Documento: 155360800 PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0002714-4 INTERESSADA: BUDEL TRANSPORTES LTDA À CET/GSU Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is). AJK0864 AKA5881 AKI2296 AKI2297 AKJ2324 AMH6F73 AML4B01 AML4B02 AMN5341 AMN6318 AOO6715 APR8B24 APY5A95	BBR8J47 BBT4041 BBT4A42 BBU4663 BBU4664 BBU4666 BBU6413 BBU6418 BBU6420				RXU1I05 RXU4F25 RXU4F55 RXU4G15 RXU4G55 RXW8A25 RXZ6G53 RYC2H74 RYC2I04			
	BBU6421 BBU7431 BBU7432 BBV8452 BBX1737 BBX1738 BBX1740 BBY4867 BBY4868				RYC2I74 RYE9C63 RYG4E64 RYG4F74 RYI1G67 RYI5F24 RYJ1F45 RYJ1J98 RYJ2C98			
	BBY7145 BBY7146 BBY9523 BBY9537 BCA8893 BCB2G24 BCF2371 BCF2375 BCF2378				RYJ2F28 RYJ3A38 RYJ9H37 RYJ9H87 RYK0D87 RYK0I55 RYK9A44 RYK9A84 RYK9F27			
	BCF2380 BCF2381 BCF2382 BCF2383 BCF2386 BCF2387 BCF2391 BCF2392 BCF2395				RYO3A28 RYO3A68 RYO6J58 RYP5F05 RYP5F85 RYQ1F25 RYQ1F95 RYR3A68 RYR3B98			
	BCF2397 BCF2401 BCF2D88 BCF2D89 BCF6990 BCF6991 BCG5813 BCG5814 BCG5815				SEO4I61			
	BCG5816 BCG5819 BCG5820 BCG5821 BCG5822 BCG5823 BCH4087 BCH4089 BCH4A85				Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 334			
	BCI5841 BCI5844 BCK3625 BCK3626 BCK3627 BCK3628 BCK3629 BCK9774 BCK9776				ATENÇÃO			
	BCK9778 BCK9780 BCM4251 BCM4253 BCN9471 BCT4E15 BCT4E17 BCT4E18 BCT4E19				Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.			
	BCT7A53 BCT7A54 BCT7A58 BCT7A61 BCT7A78 BCT7A80 BCW8F62 BCW8F63 BCW8F64				DESPACHO:			
	BCW8F67 BCW8F68 BCW9E37 BCY7G85 BDA6B14 BDA7I76 BDD1C41 BDD1C43 BDD1C46				I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)			
	BDD1C47 BDD2F71 BDD2F72 BDE7H67 BDE7H68 BDE7H80 BDE7H81 BDG1C36 BDI8D47				do processo SEI em referência.			
ATENÇÃO Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias. DESPACHO: I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s) do processo SEI em referência. II-Publique-se. Autorização Documento: 155376439 PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0004485-5 INTERESSADA: MARBOW RESINAS - EIRELI	BDI8D48 BDK5J07 BDK5J08 BDM7G03 BDO6F81 BDO7D26 BDR8H99 BDR8I03 BDR8I04				II-Publique-se.			
	BDR8I05 BDV4D62 BDV4D64 BDV4D65 BDV4D67 BDV4D69 BDW2A85 BDW2A86				Autorização Documento: 155376439			
					PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0004485-5			

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

UDL7J39

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR D

Despacho Autorizatório | Documento: 155075849

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2022/0000136-6, e considerando o pedido da contratada e as justificativas apresentadas pela Diretoria de Participação, bem como o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, e com amparo na Cláusula Segunda do ajuste, a formalização de termo de aditamento ao Contrato nº 021/2022, firmado com a empresa **ATIVITTÀ QUALIDADE DE VIDA CORPORATIVA E PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.491/0001-32, tendo por objeto a prestação de serviço de aplicação de ginástica laboral compensatória para os empregados da COHAB-SP, para prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, com início em 3.5.2026 e término previsto para 2.5.2027, ao valor mensal estimado de R\$ 2.298,39 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 27.580,68 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), já reajustado provisoriamente pelo IPC-FIPE. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.00 83.10 16.122.4001.2.100. 3.3.90.39.00. 09.1.501.9001. 0 (NR 237/26), observando-se o Princípio da Anualidade.
2. À GJADM para providenciar a publicação deste Despacho;
3. Após, à GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho; e
4. A seguir, à GJADM para formalização do Termo Aditivo.

São Paulo Urbanismo

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: 155340919

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7810.2017/0000195-0, em especial as manifestações técnica (SEI nº 153316577) e jurídica (SEI nº 154645090), em observância ao quanto deliberado pela Diretoria Executiva através da a Resolução DOU 05/2026 (SEI nº 155397591), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do Aditamento nº 17, com vistas à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de maio de 2026, do Contrato nº 0161509000, firmado com a empresa Estudio 41 Arquitetura SS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.999/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, para a elaboração de projetos básicos completos de Urbanização do Subsetor A1 no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

II - PUBLIQUE-SE;

III - Mantenho inalterada a fiscalização do contrato doc. 130724182;

IV - Oportunamente, encaminhem-se os autos à DGC/GCL para formalização do Termo de Aditamento 17 (154447835), cuja minuta aprovo.

GERÊNCIA FINANCEIRA

Comunicado | Documento: 155318432

São Paulo, 27 de abril de 2025.

I - A SÃO PAULO URBANISMO torna públicas as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração da São Paulo Urbanismo, conforme documentos anexos:

- Demonstrações Financeiras de 2025 e Notas Explicativas (SEI nº 153803830);
- Relatório da Auditoria Independente (SEI nº 154352260);
- Parecer do Conselho Fiscal (SEI nº 153803853);
- Parecer do Conselho de Administração (SEI nº 153803857);
- Ata da Assembleia Geral Ordinária da SP-Urbanismo (SEI nº 155293178);

II - PUBLIQUE-SE;

III - À SP-URB/DGC-GFI, para as providências subsequentes.

GERÊNCIA DE ADESAO A OPERAÇÕES URBANAS

Comunique-se | Documento: 155320441

7810.2026/0000398-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: REAL PARQUE 01 INVESTIMENTOS IMBOLIARIOS SPE Ltda, CNPJ nº 37.685.080/0001-76

Assunto: DESVINCULAÇÃO de CEPAC

COMUNIQUE-SE: (Ficam os interessados comunicados a depositar o valor de R\$1.328.306,35 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) na conta corrente nº 6387-8, agência 1897-X do Banco do Brasil, de titularidade da São Paulo Urbanismo, CNPJ nº 43.336.288/0001-82, em pagamento da multa de 10% do valor corrigido por CEPAC em face da desvinculação de 3.611 CEPAC da OUCAE. O valor da multa deverá ser recolhido até dia 04/05/2026 , tendo em vista a divulgação do índice IPC-FIPE de abril de 2026 em 05/05/2026.

NÚCLEO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Ata | Documento: 155234828

São Paulo, 24 de abril de 2026.

MINUTA DE ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA

SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

REALIZADA EM 12/03/26 - 15h00

PAUTA - ORDEM DO DIA: Início do Desenvolvimento dos Editais 001 e 002/2026/ SMUL - Biênio 2026/2028;

No dia 12 de março de 2026, às 15h18, reuniu-se, na sala de Reuniões do Gabinete de SMUL, Sala 222 - 22º andar, a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), com a presença de técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e representantes da Comissão Eleitoral do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme lista de presença ao final deste extrato.

Após saudação inicial e verificação de quórum, a Presidente da Comissão Eleitoral, **Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL)**, deu início à votação da Minuta da Ata da Assembleia da Comissão Eleitoral da OUCAB, realizada em 12 de fevereiro de 2026, e do Extrato da Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral da OUCAB, realizada em 04 de março de 2026, sendo ambos aprovados por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, foi realizada a leitura do e-mail encaminhado pela representante da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral, Sra. Monica Lopes, referente à sua ausência nesta reunião: “Boa tarde. Agradeço pela resposta, mas peço que fique resgistrado na ata desta reunião que a minha ausência se deu pelo fato da reunião ter sido remarcada sem consulta prévia, mesmo a coordenação sabendo que os representantes da sociedade civil trabalham em horário comercial. Reitero que todas as dez pessoas da comissão eleitoral tem os mesmos direitos. Os servidores públicos não contam com privilégios, como por exemplo, as reuniões serem marcadas de acordo com suas agendas, nos seus horários, exclusivamente. Lembro também que no Artigo 8º do Regimento Interno do Grupo de Gestão da OUCAB, § 7º consta que "As reuniões ocorrerão preferencialmente fora do horário comercial". Ainda assim toda a agenda construída e

apresentada na reunião anterior desconsidera o Regimento e nos impõem dificuldades evidentes para plena participação das atividades desta Comissão. Sendo assim, o mínimo esperado é que todos sejamos consultados quando houver necessidade de remarcação de data, de forma a garantir igualdade de direitos dos membros da comissão. Grata, Mônica Lopes”.

Na ocasião, esclareceu-se que a Comissão Eleitoral não é regida pelo Regimento Interno da Operação Urbana Consorciada Água Branca, uma vez que tal regimento se aplica exclusivamente aos representantes eleitos para compor o Grupo de Gestão da referida operação. Ressaltou-se, ainda, que, na **Assembleia da Comissão Eleitoral**, foram apresentadas as atribuições e os compromissos dos membros eleitos para a Comissão Eleitoral, bem como informado que a presidência dessa Comissão é exercida por representante do Poder Público. Durante as discussões sobre o tema, foi sugerido que, para minimizar eventuais desacordos, possam ocorrer diálogos entre os membros da Comissão para eventual ajuste ou reagendamento de datas das reuniões. Outro ponto mencionado pelas representantes da Sociedade Civil, a Sra. Cláudia Lukianchuki, a Sra. Azenate Maria de Jesus e a Sra. Patrícia Ribeiro da Silva foi a necessidade de revisão da questão da suplência, para que esta possibilidade possa ser considerada no próximo biênio.

Dando continuidade ao item da **Ordem do Dia**, a **Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL)** apresentou os editais, iniciando a análise pelo **EDITAL Nº 002/2026/SMUL/OU CAB - SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA COM ATUAÇÃO EM QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS E DE ENTIDADES EMPRESARIAIS QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**. Durante a leitura, foram realizados os ajustes mencionados em cada item. Após os representantes presentes deliberaram sobre o documento, sendo este **aprovado por unanimidade**, pelos presentes do poder público, a Sra. Sueli Guerreiro Morales, (Presidente), o Sr. Ricardo Nagliati Toppan, a Sra. Natalia Corbett Geretto, a Sra. Juliana Saad de Marchi e as representantes da sociedade civil, a Sra. Patrícia Ribeiro da Silva, a Sra. Azenate Maria de Jesus e a Sra. Cláudia Lukianchuki.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às **17h40**, ficando agendada a continuidade da reunião para o dia **18 de março de 2026, às 15h**, em formato presencial, no Auditório da SP Urbanismo.

FALTAS JUSTIFICADAS: Laisa Bocoli Chamme (SP Urbanismo); Ana Paula Soares (Sociedade Civil); Mônica Lopes (Sociedade Civil);

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC ÁGUA BRANCA - BIÊNIO 2026/2028

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Sueli Guerreiro Morales, (Presidente);

Ricardo Nagliati Toppan

São Paulo Urbanismo

Natalia Corbett Geretto

Juliana Saad de Marchi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Patrícia Ribeiro da Silva

Azenate Maria de Jesus

Cláudia Lukianchuki

Ata | Documento: [155235172](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

MINUTA DE ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA

SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

REALIZADA EM 18/03/2026 - 15h00

PAUTA - ORDEM DO DIA: Início do Desenvolvimento dos Editais 001 e 002/2026/SMUL - Biênio 2026/2028;

No dia 18 de março de 2026, às 15h20, reuniu-se, no Auditório da São Paulo Urbanismo, Sala 154 - 15º andar, para a **3ª Reunião da Comissão Eleitoral da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB)**, com a presença e técnicos da Prefeitura de São Paulo (PMSP) e representantes da Comissão Eleitoral do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a lista de presença no final desta Ata.

Após a saudação inicial e a verificação de quórum, a Presidente da Comissão Eleitoral, **Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL)**, deu início à reunião com uma breve explicação sobre como vinha sendo conduzida a elaboração do edital. Destacou, ainda, que a SMUL e a São Paulo Urbanismo estão trabalhando na unificação dos processos eleitorais, sejam eles de Grupo de Gestão ou de Comissão Eleitoral, com o objetivo de facilitar a elaboração dos editais, sempre regulamentando os procedimentos com base em decreto. Dando continuidade à Ordem do Dia, a **Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL)** iniciou a leitura do **EDITAL Nº 001/2026/SMUL/OU CAB - SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DOS/AS MORADORES DOS/AS OU TRABALHADORES/AS E DOS MOVIMENTOS DE MORADIA QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BANCA**.

A representante **Sra. Monica Lopes** manifestou discordância quanto à redução de uma hora no período de votação, destacando que, no ano anterior, o horário era das 9h às 17h. Ressaltou que o novo horário adotado reduz o tempo de participação, sendo considerado inadequado, além de divergir dos anos anteriores. Em concordância, **Sra. Azenate Maria** relatou que permaneceu no local até o encerramento da votação e não identificou períodos de ociosidade, mas sim um fluxo contínuo de eleitores. Foi esclarecido que a proposta de redução do horário se dava em razão da baixa movimentação em determinados períodos e da possibilidade de utilização de urna eletrônica, o que tornaria o processo mais ágil. Após discussão e consenso, foi mantido o horário anteriormente adotado. Na

sequência, foi suscitada discussão acerca da exigência de título eleitoral vinculado ao Município de São Paulo. **Sra. Monica Lopes** questionou que não faria sentido a restrição do título de eleitor ao Município de São Paulo, considerando que muitas pessoas acabam não realizando a regularização do título, embora residam na cidade. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** informou que, conforme já exposto em reunião anterior acerca da padronização dos processos, trata-se de um dos pontos mais relevantes, uma vez que não faria sentido a participação, como candidato, de pessoa que não resida no Município de São Paulo. **Sra. Monica Lopes** ponderou que a proposta, tal como apresentada, acaba por restringir a participação, tendo em vista que muitas pessoas, embora não residam no Município, nele trabalham e gostariam de participar do processo. Colocada a questão em deliberação, houve consenso entre os presentes quanto à sua manutenção, sendo o ponto aprovado. Em continuidade, foi proposta nova alteração no parágrafo, com a inclusão de dispositivos que também serão incorporados aos novos editais, com o objetivo de torná-lo mais completo:

V. Não sejam ocupantes de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público, nem detentores de mandato eletivo, respeitando as vedações constantes do Decreto nº 53.177/2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, nas esferas municipal, estadual ou federal, da Administração Pública direta ou indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Sra. Monica Lopes questionou a diferença de tratamento em relação a outros colegiados, apontando que tal situação era admitida. A **Sra. Ana Carolina Jacob** (Gerente da área de Participação Social da SP Urbanismo) ressaltou que, o Decreto nº 53.177/2012 possui aplicação geral e deve ser observado por todos. Destacou, ainda, que eventual ocupação de cargo em desacordo com as vedações previstas configura descumprimento normativo, sujeito à responsabilização, especialmente no caso de agentes públicos, para os quais as implicações são mais gravosas. Em manifestação, **Sra. Cláudia Lukianchuki** solicitou a palavra por não compreender os motivos da proibição, destacando que, embora seja aposentada do funcionalismo federal, não poderia ocupar a posição. Ressaltou que há casos de acumulação permitida em outras esferas e que já participou de instâncias semelhantes, nas quais servidores podem se colocar à disposição. Ponderou que a vedação só se justificaria em caso de remuneração, o que não ocorre, afastando, em seu entendimento, eventual conflito de interesses. Por fim, considerou a medida incoerente e sugeriu a reavaliação no âmbito do decreto. Em seu entendimento, **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** justificou seu posicionamento. Argumentou que a composição do conselho deve contemplar representantes da sociedade civil e do poder público. Nesse sentido, ponderou que, caso o indivíduo seja servidor público, sua participação no colegiado deve ocorrer na condição de representante do poder público, e não da sociedade civil. Por fim, afirmou que não há justificativa para situação diversa. O **Sr. Ricardo Nagliati (SMUL)** acrescentou que a restrição prevista no artigo pode ter como objetivo evitar a criação de precedentes. Argumentou que, embora nem sempre haja relação direta, a flexibilização pode abrir margem para situações sensíveis, envolvendo agentes com vínculos institucionais ou políticos com o poder público. Assim, avaliou que a medida atua como mecanismo

de prevenção de riscos e eventuais favorecimentos, ainda que possa gerar limitações em alguns casos. Em complemento, **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** esclareceu que a questão não se restringe a professores, abrangendo quaisquer cargos com vínculo à administração pública. Destacou que o ponto central é o vínculo com o poder público, que pode gerar potencial conflito de interesses. Assim, ressaltou que o decreto visa resguardar a imparcialidade e evitar tais conflitos. **Sra. Mônica Lopes** manifestou que a matéria pode ser disciplinada por dispositivos específicos, defendendo que eventual restrição se limite a servidores municipais. Ressaltou o legítimo interesse de participação e a possível contribuição técnica dos candidatos, posicionando-se contrariamente à vedação, por não a considerar justificável nem alinhada a outros conselhos. Após as discussões acerca do referido parágrafo, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por **5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários**, mantendo-se a proposta apresentada. Em justificativa de voto, **Sra. Mônica Lopes** manifestou-se no sentido de que a proposta acaba por desconsiderar o servidor público como representante legítimo da sociedade civil. Em posicionamento, **Sra. Azenate Maria** manifestou dúvidas quanto aos cargos abrangidos pela restrição e às situações que poderiam configurar incompatibilidade com a atuação de servidor público. Destacou que a ausência de critérios objetivos pode gerar interpretações divergentes, ressaltando a necessidade de regulamentação mais clara. Assim, entendeu não haver elementos suficientes para deliberação de forma genérica no momento. Em contrapartida, **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** afirmou que há diversas formas de participação na vida política, não necessariamente como candidato, mas também por meio do apoio a outro candidato que o represente. Destacou que não se trata de oposição do Poder Público à participação, mas sim do cumprimento do que está estabelecido no decreto. Por outro lado, **Sra. Mônica Lopes** alegou que a participação pode ocorrer de diversas formas, assim como para qualquer munícipe, em diferentes instâncias de atuação, seja como conselheiro, apoiador ou participante de reuniões, assembleias e audiências públicas, conforme aplicável. Contrapôs o argumento ao considerar que este é o momento adequado para a devida discussão do tema. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** entendeu que não se trata do momento adequado para tal discussão, pois, embora o argumento apresentado seja plausível e coerente, não compete a esta instância promover alterações no decreto. Trata-se de matéria já disciplinada, razão pela qual eventual debate nesse sentido deveria ocorrer em instância própria. **Sra. Mônica Lopes** manifestou que seu posicionamento não está baseado em desconhecimento do tema. Diante do encaminhamento, não houve consenso, mantendo sua posição contrária como voto vencido. Acrescentou que, em outros conselhos, inclusive em nível estadual e federal, tal vedação não ocorre, destacando a relevância do apontamento apresentado. Por fim, pontuou-se que foi decidido o veto à participação de servidores públicos no processo eleitoral. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** afirmou que, de acordo com o Decreto nº 53.177/2012, tais participações estarão vedadas e que, a partir da colocação da Sra. Mônica Lopes, será realizado levantamento dos integrantes dos conselhos, a fim de identificar aqueles que ocupam cargos públicos. Informou que os dados serão encaminhados à Procuradoria para análise. Ressaltou a importância do apontamento realizado, sugerindo a formalização da questão para posterior esclarecimento quanto à existência e aos limites de

eventual vedação. **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** registrou que também será realizado o mesmo levantamento nos Grupos de Gestão das Operações Urbanas. Em seguimento à leitura da proposta do edital, foram levantados questionamentos em relação ao Artigo 2º, parágrafo VII: *Não estar exercendo ou ter concluído o segundo mandato consecutivo em 2026 no Grupo de Gestão da Operação Água Branca, independente do seguimento.* A **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** entende que tal proposta é uma forma de ampliar a participação, promovendo a entrada de novos integrantes, em consonância com princípios democráticos e com a abertura a eventuais mudanças. **Sra. Azenate Maria** destacou dificuldades recorrentes na inscrição de candidatos, especialmente quanto às exigências documentais, observando que a participação costuma se concentrar em integrantes já engajados. Ponderou que eventuais restrições podem limitar ainda mais a participação, ressaltando a necessidade de equilibrar a renovação com a permanência de participantes atuantes. A **Sra. Mônica Lopes** registrou que, na última eleição, houve dificuldade na obtenção de candidatos, sendo necessária mobilização da comunidade. Destacou que a proposta pode restringir ainda mais as candidaturas, comprometendo o preenchimento das vagas, posicionando-se contrariamente à medida. A **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** propôs reflexão sobre a recorrência dos mesmos participantes, apontando que isso pode gerar acomodação e limitar a entrada de novos interessados. Esclareceu que, ainda que não ocupem cadeira, os interessados podem participar das reuniões, que são públicas e abertas, com direito a voz, podendo também apoiar representantes. A **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** destacou que a comissão vem atuando na unificação dos conselhos, com a diretriz de ampliar a participação e promover renovação, ressaltando que o engajamento da comunidade não se limita à candidatura. **Sra. Cláudia Lukianchuki** manifestou discordância de forma enfática quanto à proposta, questionando a ausência de representantes do Grupo de Gestão na discussão. Destacou a atuação reconhecida dos membros mencionados e afirmou não considerar a medida democrática ou coerente, posicionando-se contrariamente. Em complemento, **Sra. Mônica Lopes** afirmou que a proposta não deveria ser deliberada pela Comissão Eleitoral, devendo ser submetida ao Grupo de Gestão, por entender que a decisão não deve ser tomada por apenas três integrantes. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** ressaltou que o decreto já estabelece as diretrizes do processo, cabendo à instância competente a definição do edital, não sendo atribuição exclusiva do Grupo de Gestão. **Sra. Mônica Lopes** defendeu que o tema deve ser previamente debatido no Grupo de Gestão, destacando a ausência de representatividade suficiente para deliberação e posicionando-se contrariamente à decisão sem discussão com a comunidade. Ressaltou, ainda, que a proposta não reflete a realidade do conselho, diante das dificuldades recorrentes na formação de candidaturas, podendo reduzir a representatividade ao excluir participantes experientes. Em esclarecimento, **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** informou que a Comissão Eleitoral é paritária e competente para tratar da matéria, que se refere ao futuro conselho. Destacou que a proposta segue práticas adotadas em outros colegiados e visa à renovação, sem caráter pessoal. Em relação à ausência de representantes, **Sr. Ricardo Nagliati (SMUL)** informou que, na última eleição, apenas a modalidade de Movimento de Moradia não registrou disputa. Destacou que, nas categorias de perímetro e perímetro expandido, houve concorrência e todas as

vagas foram preenchidas, ressaltando não recordar os números exatos. **Sra. Azenate Maria** destacou que, embora as vagas tenham sido preenchidas, não houve ampla concorrência, apontando dificuldades relacionadas às exigências documentais e limitações na divulgação, que podem ter impactado o engajamento. Defendeu que a supressão do trecho não traria prejuízos e poderia favorecer maior participação, mediante divulgação adequada. Ressaltou a importância da participação da sociedade civil, mas ponderou que o cenário atual ainda apresenta fragilidades, como baixa adesão e ausência de membros, indicando cautela quanto a medidas mais restritivas e a necessidade de incentivar os participantes já engajados. A **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** pontuou que os Grupos de Gestão e as Comissões ainda são instâncias recentes, cuja relevância ainda não é plenamente compreendida pela população, o que contribui para a baixa participação. A **Sra. Juliana Saad (SP Urbanismo)** propôs a consideração de dois cenários, sugerindo a manutenção da proposta com previsão de prazo suplementar de 15 (quinze) dias para inscrição, caso não haja preenchimento das vagas, conforme previsão normativa. Destacou a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos, ponderando que mudanças podem gerar impactos durante o período de adaptação de novos membros. Em complemento, a **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** ressaltou a relevância do conselho do CMPU no âmbito municipal e destacou que, mesmo com recente renovação significativa de seus membros, o colegiado tem mantido seu funcionamento, evidenciando a importância de conciliar renovação e continuidade. Em declaração, a **Sra. Cláudia Lukianchuki** afirmou não possuir conhecimento técnico aprofundado sobre o tema, embora atue como voluntária, manifestando posição contrária à proposta e afirmando que, caso implementada, optará por não participar. Destacou que os atuais membros do Grupo de Gestão possuem forte vínculo com a comunidade, sendo reconhecidos por sua atuação e participação ativa. A **Sra. Juliana Saad (SP Urbanismo)** pontuou que a proposta está alinhada à renovação e padronização, conforme práticas adotadas em outros conselhos, solicitando que sua manifestação não fosse interpretada de forma diversa. Em questão de ordem, a **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** registrou que a reunião está sendo gravada e ressaltou a necessidade de manter o debate no âmbito técnico e institucional, sem suposições ou personalizações, solicitando respeito à ordem das falas. A **Sra. Mônica Lopes** manifestou sentir-se ofendida, entendendo que a proposta pode prejudicar a representatividade da sociedade civil. Destacou as dificuldades de participação nos conselhos, como limitações de tempo, deslocamento e complexidade técnica, o que impacta a continuidade dos representantes. Ponderou que a medida pode agravar esse cenário, restringindo ainda mais as candidaturas e desconsiderando a realidade dos participantes, inclusive em contextos de maior vulnerabilidade. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** destacou que situações semelhantes ocorrem em outros conselhos, ressaltando a importância da renovação e ampliação da participação, apesar das dificuldades apontadas. Manifestou concordância com a adoção de prazo suplementar de 15 (quinze) dias para inscrição, caso não haja número suficiente de candidatos. Reforçando a fala, **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** esclareceu que a proposta visa fortalecer o exercício democrático, ampliando oportunidades de participação e incentivando a renovação, com previsão de prazo inicial de inscrição e possibilidade de prorrogação, conforme prerrogativas da Comissão Eleitoral. **Sr. Ricardo**

Nagliati (SMUL) pontuou que a medida se insere em um movimento mais amplo de revisão e padronização dos conselhos municipais, destacando a autonomia da Comissão Eleitoral para tratar da matéria. **Sra. Cláudia Lukianchuki** contestou a autonomia para deliberação da matéria, argumentando que, no direito público, a Administração só pode agir mediante previsão expressa, não identificando tal autorização no decreto. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** sustentou que o decreto estabelece diretrizes gerais, cabendo à Comissão Eleitoral regulamentar o edital e deliberar sobre as regras do processo. No mesmo sentido, **Sra. Natalia Corbett (SP Urbanismo)**, com base na leitura do Artigo 3º, afirmou que compete à Comissão definir os termos do edital, entendendo haver competência para tratar da matéria. **Sra. Azenate Maria** ponderou que o tema deveria ser tratado no âmbito do decreto, visando maior uniformidade e segurança jurídica. Destacou a necessidade de cautela, diante das dificuldades de participação e da relevância da representatividade, sugerindo a supressão do ponto no edital, sem prejuízo de discussão futura mais aprofundada. Por fim, **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** destacou experiências de renovação em outros conselhos, sem prejuízo ao funcionamento, questionando a limitação à participação de representantes de um mesmo grupo. **Sra. Mônica Lopes** declarou que não questiona a validade do decreto, mas busca assegurar seu cumprimento, especialmente no que se refere à participação da sociedade civil. Afirmou que a maioria dos representantes presentes entende que a proposta prejudica a representatividade e manifestou não se sentir ouvida no debate, declarando-se inapta a deliberar sobre a matéria. **Sra. Ana Carolina Jacob (SP Urbanismo)** ressaltou que o decreto não estabelece impedimentos à candidatura, delegando à Comissão Eleitoral a definição das regras do processo, defendendo a competência da instância para tratar do tema. Em sentido diverso, **Sra. Cláudia Lukianchuki** questionou a existência de autorização expressa no decreto, reiterando que, no direito público, a ausência de previsão implica vedação. Diante das divergências, as representantes da sociedade civil solicitaram uma pausa para reflexão. **Sra. Azenate Maria** propôs o adiamento da discussão, destacando a necessidade de maior cautela e aprofundamento, com envio prévio de subsídios para análise. Reiterou a importância do amadurecimento da matéria e propôs o adiamento da deliberação, com prosseguimento dos demais itens da pauta. **Sra. Sueli Guerreiro (SMUL)** esclareceu que a proposta foi apresentada como sugestão para debate, sem caráter impositivo. Em sugestão, Sra. Juliana Saad (SP Urbanismo) propôs que, diante do adiamento, os participantes realizem análise prévia do texto, a fim de conferir maior celeridade à próxima reunião, concentrando o debate nos pontos com divergência. **Sra. Mônica Lopes** ponderou que a questão central está na forma de condução da proposta, manifestando estranhamento quanto ao tratamento da matéria pela Comissão Eleitoral. Destacou que temas dessa natureza costumam ser tratados em nível normativo e afirmou que o formato apresentado pode prejudicar a representatividade da sociedade civil, solicitando reflexão até a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às **17h40**, ficando agendada a continuidade da reunião para o dia **18 de março de 2026, às 15h**, em formato presencial, no Auditório da SP Urbanismo.

FALTAS JUSTIFICADAS: Laisa Bocoli Chamme (SP Urbanismo); Ana Paula Soares (Sociedade Civil); Patrícia Ribeiro da Silva (Sociedade Civil)

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC ÁGUA BRANCA - BIÊNIO 2026/2028

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Sueli Guerreiro Morales, (Presidente);

Ricardo Nagliati Toppan

São Paulo Urbanismo

Natalia Corbett Geretto

Juliana Saad de Marchi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Azenate Maria de Jesus

Cláudia Lukianchuki

Mônica Lopes

Ata | Documento: [155235483](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

MINUTA DE ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA

SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

REALIZADA EM 25/03/2026 - 14h00

PAUTA - ORDEM DO DIA: Início do Desenvolvimento dos Editais 001 e 002/2026/SMUL - Biênio 2026/2028;

No dia 25 de março de 2026, às 14h20, reuniu-se, no Auditório da SMUL, Sala 182 - 18º andar, para **a 4ª Reunião da Comissão Eleitoral da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB)**, com a presença e técnicos da Prefeitura de São Paulo (PMSP) e representantes da Comissão Eleitoral do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a lista de presença no final desta Ata.

Após saudação inicial e verificação de quórum, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. **Sueli Guerreiro Morales (SMUL)**, deu início à reunião com uma breve recapitulação dos pontos discutidos anteriormente. Registrou que não houve avanços nas deliberações em razão de divergências relacionadas à questão da reeleição. Esclareceu que os trabalhos vêm sendo conduzidos em analogia ao CMPU, considerando tratar-se de um dos principais conselhos no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), com as adaptações necessárias. Tais adaptações suscitaram questionamentos e deram origem a discussões, o que prejudicou o avanço da pauta.

Dando continuidade à Ordem do Dia, a **Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL)** deu início a leitura do **EDITAL Nº 001/2026/SMUL/OUCAB - SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DOS/AS MORADORES DOS/AS OU TRABALHADORES/AS E DOS MOVIMENTOS DE MORADIA QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BANCA.**

Passou-se à discussão acerca do limite de tamanho

dos arquivos a serem inseridos no sistema, devendo ser respeitados os parâmetros estabelecidos em edital, bem como sobre as possibilidades caso o tamanho dos arquivos exceda o limite proposto, de modo a permitir que os interessados realizem nova submissão de documentação complementar. Foi esclarecido que o sistema ainda se encontra em fase de desenvolvimento, devendo operar de forma semelhante a modelos anteriormente utilizados, com possibilidade de ajustes para inclusão de funcionalidade específica de complementação. Foram levantados questionamentos em relação às demandas e dúvidas encaminhadas pelos participantes, bem como sobre onde essas informações seriam concentradas. Em experiências anteriores, as manifestações recebidas eram organizadas e posteriormente submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral. A **Sra. Ana Carolina Jacob** (Gerente da área de Participação Social da SP Urbanismo) informou que, na condição de Secretaria Executiva, centraliza o recebimento dessas comunicações destinadas à Comissão Eleitoral, promovendo a sistematização das informações e seu encaminhamento para análise. Em um primeiro momento, as inscrições são relacionadas por meio do portal eletrônico. Após o encerramento do prazo de inscrição, o material é consolidado e submetido à Comissão Eleitoral, que se reúne para análise das candidaturas, podendo deliberar pela homologação ou pela solicitação de esclarecimentos e eventual complementação documental. Registrou, ainda, que eventuais complementações e comunicações posteriores são realizadas por meio do e-mail oficial da OUC Água Branca, garantido a centralização e o adequado acompanhamento das informações. Dando continuidade, foram apresentadas considerações acerca dos artigos subsequentes, incorporando as alterações sugeridas pelos presentes. O artigo 10 estabelece que candidatos e entidades com inscrição indeferida poderão interpor recursos no prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação da lista no Diário Oficial, mediante apresentação de justificativa por meio do e-mail indicado. Em seguida, foram levantados questionamentos acerca da forma de comunicação aos candidatos sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, especialmente quanto à possibilidade de notificação por e-mail. A **Sra. Juliana Saad** (SP Urbanismo) esclareceu que a divulgação ocorrerá por múltiplos canais oficiais, incluindo o Diário Oficial, o site institucional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e a própria plataforma de inscrição, na qual constará o status da candidatura (em análise, deferida ou indeferida).Em sequência com a leitura do artigo 12, dispõe sobre a realização da eleição, prevista para o dia **28 de junho de 2026, no horário das 9h às 17h**, sob coordenação da Comissão Eleitoral, foi reforçado que não será permitida a permanência, na fila ou local de votação, de pessoas que não integrem a Comissão Eleitoral ou que não estejam devidamente autorizadas para atuar na organização do processo. A eleição contará com apoio de servidores da Prefeitura e colaboradores devidamente identificados por meio de crachá, responsáveis pela organização do fluxo de eleitores e demais atividades operacionais. Destacou-se a necessidade de controle rigoroso de acesso ao local de votação, bem com a colaboração de todos os envolvidos para evitar situações indevidas, como a permanência de pessoas não autorizadas ou práticas que possam comprometer a lisura do processo eleitoral. Ressaltou-se, ainda, a vedação de qualquer forma de manifestação ou propaganda no interior do local de votação, a fim de garantir a regularidade do pleito, conforme as normas aplicáveis. Em continuidade à leitura dos artigos subsequentes, no que se refere ao

comprovante de votação, foi estabelecido que, após o exercício do voto, o eleitor receberá o respectivo comprovante, que deverá ser entregue exclusivamente no momento imediatamente posterior à votação, não sendo possível sua emissão posterior em caso de ausência ou perda. Tal procedimento foi justificado pela necessidade de evitar tumultos e assegurar a regularidade do processo, considerando experiências anteriores em que houve situações de desorganização relacionadas à solicitação posterior de comprovantes. Foi destacada a necessidade de treinamento prévio dos colaboradores envolvidos, com orientação detalhada sobre os procedimentos de votação, especialmente quanto à correta entrega do comprovante de votação, que deverá ocorrer exclusivamente após o exercício do voto, evitando inconsistências nos registros. Em continuidade, foi retomada a leitura do edital acerca da vedação de propaganda eleitoral, ficando estabelecido que é proibida qualquer forma de propaganda no local de votação e em seu entorno. A **Sra. Sueli Guerreiro** (SMUL) deixou claro que tal prática está em conformidade com processos eleitorais promovidos pelo poder público, contando, inclusive, com o apoio dos órgãos competentes para fiscalização e orientação, quando necessário. Foi apresentada sugestão para inclusão, no dispositivo, de referência à legislação federal aplicável, contemplando a indicação do artigo correspondente, das penalidades previstas e da delimitação de raio mínimo para caracterização da prática de “boca de urna”. Passou-se à análise do dispositivo que estabelece o número de votos por eleitor, prevendo que cada eleitor terá direito a três votos, sendo: um voto para entidade de movimento de moradia, um voto para representante de moradores ou trabalhadores do perímetro da operação urbana e um voto para representante de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido. A **Sra. Azenate Maria** (Sociedade Civil) registrou sua manifestação no sentido de que a matéria já havia sido amplamente debatida em processos eleitorais anteriores, destacando a complexibilidade das discussões e a dificuldade de construção de consenso. Apontou que alterações recorrentes no modelo de votação podem gerar insegurança e prejudicar a estabilidade do processo, defendendo a manutenção do modelo atualmente proposto. A **Sra. Monica Lopes** (Sociedade Civil) apresentou que, em modelo anteriores, que permitiam maior número de votos para determinados segmentos, houve maior participação, ampliando o caráter democrático do processo eleitoral. Argumentou que a possibilidade de escolha demais candidatos incentiva o eleitor a buscar informações e favorece uma representação mais ampla, permitindo a seleção de múltiplos representantes alinhados aos interesses dos votantes. A **Sra. Sueli Guerreiro** (SMUL), em contraponto, destacou o entendimento de que o modelo atual valoriza a escolha individual dos candidatos, evitando concentração e reforçando a representação por pessoa, e não por agrupamentos. Diante das colocações, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por **8 (oito) votos favoráveis e com 2 (dois) votos contrários**, mantendo-se a proposta apresentada. O **Sr. Ricardo Nagliati** (SMUL) destacou que, na última eleição em que esse modelo foi adotado, houve maior participação no dia do pleito em comparação a modelos anteriores. Ressaltou que o referido modelo resultou em recorde de comparecimento de eleitores, sendo avaliado como indicativo positivo quanto à sua efetividade. Em complemento a **Sra. Azenate Maria** (Sociedade Civil) mencionou que, embora tenha certa resistência inicial à mudança do modelo, o processo foi gradualmente assimilado pelos participantes, sendo percebido como fator que contribuiu para maior rotatividade e engajamento.

Destacou, também, que a preocupação inicial quanto à divulgação e à comunicação do processo eleitoral não se confirmou, não tendo sido observadas divergências significativas entre os grupos da sociedade civil acompanhados, e que o processo eleitoral transcorreu de forma tranquila, especialmente no que se refere ao modelo de votação adotado. Em continuidade à leitura, foi questionado o uso do termo “paridade de gênero”. A **Sra. Monica Lopes** (Sociedade Civil) apontou que a forma como o tema estava apresentada se encontrava inadequada. Foi reforçado que a exigência de paridade de gênero decorre diretamente do Decreto Municipal nº 56.021/2015, não se tratando de uma inovação da Comissão Eleitoral, mas de obrigação normativa a ser observada no processo. Esclareceu-se que a regra não impõe, de forma absoluta, que o resultado final da eleição seja exatamente composto por 50% de mulheres, mas estabelece um percentual mínimo a ser garantido. Assim, a aplicação do mecanismo de ajuste somente ocorrerá caso esse percentual não seja atingido no resultado inicial da apuração. Nessa hipótese, deverão ser promovidas as adequações necessárias, mediante a convocação de candidatas mais votadas — inicialmente na condição de suplentes ou não eleitas — até que se alcance o mínimo exigido de participação feminina entre as titulares. Feita as considerações mencionadas em outros prontos, ficou consignado que, com exceção do dispositivo referente à reeleição, os demais artigos do edital foram considerados aprovados, sendo avaliada a necessidade de submissão desse ponto específico à votação. A **Sra. Sueli Guerreiro** (SMUL) lembrou que, conforme deliberado na reunião anterior, não foi possível alcançar consenso quanto ao disposto no inciso VII do artigo 2º, referente à recondução ao cargo. O referido dispositivo estabelece a vedação à candidatura de pessoas que tenham concluído o segundo mandato consecutivo até o ano de 2026 no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, independentemente do segmento representado. Foi esclarecido que a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), por meio da São Paulo Urbanismo, baseia-se em analogia ao modelo adotado no Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), considerado referência no âmbito da administração municipal. Nesse sentido, propôs-se que não seja permitida a recondução para novo mandato consecutivo às pessoas que já tenham exercido dois mandatos consecutivos, conforme mencionado. Após as considerações, registrou-se que a matéria já havia sido amplamente debatida, sendo então encaminhada para deliberação pela Comissão Eleitoral. A **Sra. Mônica Lopes** (Sociedade Civil) por sua vez, manifestou afirmando que entende a proposta em discussão como desrespeitosa à sociedade civil, reiterando sua posição sobre o tema. Em seu posicionamento, a **Sra. Azenate Maria** (Sociedade Civil) registou que o ponto em discussão já havia sido abordado em processos eleitorais anteriores, ocasião em que se indicou que determinadas matérias seriam tratadas em decreto, o que não ocorreu até o momento, assim como outros temas correlatos. Manifestou entendimento de que a deliberação sobre a matéria em análise possui elevada complexidade e impacto, sendo, portanto, inadequado que tal decisão seja tomada no âmbito da Comissão Eleitoral sem que haja previsão expressa em decreto. Nesse sentido, foi ressaltado que não se trata de oposição ao mérito da proposta — especialmente no que se refere à renovação de representações e à ampliação da participação —, reconhecendo-se, inclusive, o potencial de um processo eleitoral mais democrático, com maior número de candidaturas.

Contudo, ponderou-se que tal decisão, nos termos apresentados, pode gerar questionamentos futuros quanto à legitimidade da representação da sociedade civil para deliberar sobre o tema, sobretudo diante de seu alcance e relevância. Assim, foi defendido que a matéria seja tratada em instrumento normativo adequado, notadamente por meio de decreto, em consonância com outras questões já encaminhadas nesse sentido, não havendo prejuízo em sua apreciação em momento posterior. A **Sra. Cláudia Lukianchuki** (Sociedade Civil) argumentou que deve ser observada a hierarquia dos dispositivos legais, não sendo possível que um edital estabeleça regras que extrapolem ou contrariem o que está previsto em decreto. Nesse sentido, destacou-se que o decreto atribui à Comissão Eleitoral a competência para definir procedimentos, não abrangendo, contudo, questões relativas à composição do Grupo de Gestão. Assim, foi esclarecido que a divergência não reside no mérito da proposta, mas sim na competência para deliberar sobre o tema no âmbito do edital. Defendeu, portanto, que a questão seja formalmente tratada no instrumento normativo adequado, garantindo segurança jurídica e respeito ao ordenamento vigente. A **Dra. Nicolle Megda** (Procuradora de SMUL) afirmou que percebe que a comissão está mais segura para deliberar e votar a questão. Em seu entendimento, não há impedimento, pois o decreto confere à Comissão Eleitoral amplos poderes para definir as regras do processo eleitoral. Ressaltou que a comissão pode decidir sobre o tema, seja de forma favorável ou contrária, por se tratar de atribuição do próprio colegiado. Acrescentou que, caso houvesse dúvida sobre a competência da Comissão, poderia ser feita uma consulta formal para esclarecimento. Por fim, reiterou que, em sua visão, a Comissão tem competência para deliberar sobre a matéria, uma vez que o decreto não apresenta restrições. A **Sra. Monica Lopes** (Sociedade Civil) afirmou que ninguém é contra o novo regramento. Segundo sua manifestação, esse modelo vem sendo aplicado e padronizado em diversos conselhos. Relatou que, em seu caso, integra a CPM, onde também não é permitida a reeleição consecutiva, esclarecendo isso não representa problema. Destacou, contudo, que a questão central é que nenhuma comissão pode se sobrepor ao decreto. Assim, sustentou que, se o decreto não trata expressamente do tema, a matéria deve ser regulamentada por esse instrumento, assim como outras já foram. Diante disso, foi colocada em votação, a proposta originalmente apresentada e a proposta contrária, que prevê a retirada do ponto em questão, sendo aprovada por **7 (sete) votos favoráveis e com 1 (um) votos contrários**. Votaram favoravelmente: Sueli Guerreiro Morales, Ricardo Nagliati Toppan de (SMUL); Juliana Saad de Marchi, Laisa Bocoli Chamme, Natalia Corbett Geretto de (SP Urbanismo) e Ana Paula Soares, Patrícia Ribeiro da Silva da (Sociedade Civil). Votou contrariamente: Azenate Maria de Jesus (Sociedade Civil). Antes da declaração de voto, as Sras. Cláudia Lukianchuki e Mônica Lopes (Sociedade Civil) se retiraram da reunião, não apresentado, portanto, suas declarações de voto.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às **17h05**.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC ÁGUA BRANCA - BIÊNIO 2026/2028

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Sueli Guerreiro Morales, (Presidente);

Ricardo Nagliati Toppan

São Paulo Urbanismo

Juliana Saad de Marchi

Laisa Bocoli Chamme

Natalia Corbett Geretto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ana Paula Soares

Azenate Maria de Jesus

Cláudia Lukianchuki

Mônica Lopes

Patrícia Ribeiro da Silva

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

NÚCLEO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Despacho | Documento: [155378579](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000569-8

Extrato do Termo de Aditamento 01/2026 ao Termo de Contrato nº 087/2026

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcone., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: **ALSENA INSTALACOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.114/0001-99

Objeto: Contratação de serviço especializado para a execução de instalação temporária de elétrica, água potável e esgoto sanitário para o funcionamento do semirreboque itinerante, garantindo segurança operacional e conformidade com normas técnicas (ABNT/NRs) nos cinco espaços que receberão a ativação do Hub Móvel de Games, a ser executado pela Contratada a favor da Contratante.

Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: De 24/04/2026 a 24/10/2026, ou até a devida execução dos serviços contratados.

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Despacho | Documento: [154720036](#)

Telefone: 3117-3100

Despacho

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. - SPCINE.

ASSUNTO: Contratação de Coordenador

Cineclubista - 29.403.402 ITALO YURI LEAL MENDES,

OBJETO: Designação do(a) Gestor(a) e Fiscal do Contrato.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs.[146376274](#), [153605644](#), [146787122146842245](#) e [146441882](#), que adoto com razão de decidir e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 121 do Decreto nº 62.100/22, **DESIGNO:**

I- Os servidores Leandro Finotti Pardi, - X439913, como gestor, Lívia Fusco Rodrigues, - X148276 como fiscal titular e Leandro Finotti Pardi - X439913 como suplente. Contrato n.º 380/2025/ Spcine, celebrado com 29.403.402 ITALO YURI LEAL MENDES, inscrito no CNPJ sob n.º 29.403.402/0001-19.

2. **PUBLIQUE-SE**, encaminhando-se, a seguir, ao Núcleo de Contabilidade para a adoção das providências subsequentes cabíveis.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despacho Autorizatório | Documento: [155228656](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo SEI nº 8610.2026/0000849-2 em especial da Justificativa da área técnica responsável ([154692935](#)), a Pesquisa de Preços realizada ([154693917](#)), o Parecer Contábil ([154939234](#)), o Parecer Financeiro ([154950394](#)) e do Parecer Jurídico ([155168186](#)), a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto n.º 64.904/2026, vem **APROVAR A CONTRATAÇÃO** direta por dispensa de licitação com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, da empresa **ORING CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.725.984/0001-13, para prestar serviços técnicos de apoio ao planejamento estratégico, implementação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas de fomento ao audiovisual., que vigorará por 5 meses.

II - **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Reserva(s) e da(s) Nota(s) de Empenho(s), referente à contratação da empresa acima aprovada, no valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a assinatura do contrato, e as demais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, pagas mensalmente, onerando a Dotação Orçamentária nº **15.10.13.392.4032.6.702.3.3.90.39.00.05.1.702.801!** e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2026, onerando a mesma dotação, respeitando-se o princípio da anualidade.

III - **DESIGNO** Deborah Vilela Blake Piller, x209089, como fiscal do contrato e como substituta, Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes, x148276, nos termos do art. 121 do Decreto nº 62.100/2022.

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis

São Paulo, 24 de abril de 2026

Servidores

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE GESTÃO DE CERTIDÕES (CTC/CTS)/AVERBAÇÃO EXTRAMUNICIPAL

Despacho | Documento: [155235660](#)

6018.2026/0013632-2

DESPACHO RETIFICAÇÃO

Interessado: **FERNANDO DOMINGUES MANSANO**

DESPACHO RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do dia 24/04/2026, DOC SEI nº [155073370](#), em nome de FERNANDO DOMINGUES MANSANO, para fazer constar que o número correto do processo é 1996-0.020.910-3, publicado no DOM de 31/07/1997.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Licença | Documento: [155333571](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO-RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedido 15 dias, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto 64.014 de 2025.

RF NOME A PARTIR DE

535.634.2 NELSON ALVES DA CRUZ 27/04/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - UNIDADE REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedido 01 dia, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto 58.225, de 09/05/18.

RF NOME A PARTIR DE

652.974.7 MARIA CECILIA DA SILVA LEITE 24/04/2026

AUSÊNCIA POR MOTIVOS MÉDICOS

Concedido 01dia, nos termos do artigo 7, da Lei nº 17.673, de 2021, regulamentada pela Portaria.SGM/ SEGES nº 14, de 2022:

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

954.183.7 PAULA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO 01 M23/04/26

Promoção/Progressão | Documento: [155377848](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - QPGG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 18 da Lei nº 16.193/2015:

Com fundamento no Decreto Nº 57.012 de 23 de Maio de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o servidor abaixo identificado:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8905703/1	DANILO COSTA NUNES ANDRADE LEITE	NIVEL I	3	APPGG3	27/04/2026

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Edital de Retificações de Licenças Médicas | Documento: [155352537](#)

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/ DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7521138/1 SHIRLEY DA SILVA VIEIRA 014 07/04/2026 146
7731361/2 ELISABETH KLINGOHR GARCIA 003 25/02/2026 143
7731361/3 ELISABETH KLINGOHR GARCIA 003 25/02/2026 143
7813953/2 SILVIA MARIA LUIZ DA SILVA 013 12/03/2026 146
7821239/1 CLEUZA PEREIRA CLAUDINO 001 28/05/2025 143
7845367/1 SANDRA MARA DA SILVA 002 11/03/2026 143

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS - ART. 57 DECRETO 64.014/2025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8905835/1 FABIO ELIAS 019 01/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7181426/1 MARCO ANTONIO GONCALVES 029 19/03/2026 143
7282486/1 QUELI ROBERTA DA SILVA 028 23/03/2026 143
7586779/2 ROGERIO GIOMETTI AFFONSO 086 21/01/2026 143
7834462/1 LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA 019 01/04/2026 143
7851570/1 JOSUE ALEXANDRE SPAVIER 028 23/03/2026 143
7895437/1 LUCIANO JONAS MARINOVIC SILVA 028 21/03/2026 143
7983417/1 SIGISLEIDE MARIA GOMES NUNES 028 23/03/2026 143
8290903/2 AGATHA PAWLOWSKI DE

OLIVEIRA 015 31/03/2026 143
8300437/2 CRIZELDA BELO DA SILVA 011 06/04/2026 143
8320888/2 JANNIE KELLY SILVA DOS ANJOS 019 01/04/2026 143
8326517/2 MAGALI GUIMARAES DE OLIVEIRA 029 21/03/2026 143
8339562/2 REBECA PADILHA MENEZES 013 01/04/2026 143
8339902/2 ROBERTO JORGE ATTILIO 028 20/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6510329/1 ANGELO ANTONIO MONTEIRO 028 10/03/2026 143
7881665/1 MARILDA MARIA DA FONSECA 029 19/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

8972028/1 GIANCARLO BERTINI FERIA 007 17/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5525683/2 AZIEL JERONIMO DE OLIVEIRA 029 20/03/2026 143
5654840/2 ALEX OSCAR GONCALVES PEREIRA 018 29/03/2026 143
6217443/2 LUCIANA ZANIN PEREIRA DA SILVA 028 20/03/2026 143
6363164/4 HUMBERTO MORAIS DO NASCIMENTO 029 19/03/2026 143
6381529/2 MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILANOVA 080 01/02/2026 143
6774156/1 MARIA RITA COSTA DE SOUZA 019 27/03/2026 143
6839924/1 JOICE PEREIRA NUNES 013 09/04/2026 143
6997384/2 DULCYANE RAFAIELLE MORAIS DE ALENCAR ROCHA HARADA 028 20/02/2026 143
7238568/1 SILMARA BARBOSA DE SOUZA 028 20/03/2026 143
7296932/1 RAQUEL ANA DE OLIVEIRA 058 18/02/2026 143
7445407/1 MARIANA LIMA DO MONTE 029 24/03/2026 143
7485034/1 ANA CLAUDIA FREIRE BONCHRISTIANI 059 19/02/2026 143
7518544/1 KATIA ESTELRICH ROCUMBACK 001 13/04/2026 146
7537018/1 MARCIO MONTECHIESI 013 09/04/2026 143

7537018/2 MARCIO MONTECHIESI 013 09/04/2026 143
7558856/1 GILDA MARIA DE MELO BRITO 013 27/03/2026 143
7726155/1 ROSELI DE OLIVEIRA MARTINI 027 23/03/2026 143
7728778/1 KATIA GONCALVES CHIMENTAO 008 09/04/2026 143
7728778/2 KATIA GONCALVES CHIMENTAO 008 09/04/2026 143
7744978/2 PATRICIA RIBEIRO BATISTA 018 06/04/2026 143
7757131/1 ROBERTO APARECIDO RAMOS 075 01/02/2026 143
7761112/2 THELMA MASSUMI MACHATA 001 17/03/2026 143
7775792/1 JAYANE NUNES FERREIRA 028 23/03/2026 143
7775792/3 JAYANE NUNES FERREIRA 028 23/03/2026 143
7816456/1 SILEIDE JANE RIBEIRO NAVAS 013 04/04/2026 143
7822791/1 EDNA FABRICIO DE CAMPOS 028 20/03/2026 143
7885342/1 VIVIANE LOPES VALENTE 013 24/03/2026 143
7936061/1 ANDREIA PATRICIA DE OLIVEIRA HUERTAS 086 21/01/2026 143
7962665/2 GENILDE CARDOSO MENDONCA 003 16/03/2026 143
7962665/4 GENILDE CARDOSO MENDONCA 003 16/03/2026 143
8000531/1 DAIANE CARVALHO DA SILVA 005 01/04/2026 143
8003947/2 CARMELITA APARECIDA BOSCO 018 30/03/2026 143
8025681/1 DANIELA BERCIANO SINHORINI 027 24/03/2026 143
8025681/2 DANIELA BERCIANO SINHORINI 027 24/03/2026 143
8031169/1 ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA 019 22/03/2026 143
8056447/1 SUELEN CORREA ALVES MIRANDA 029 20/03/2026 143
8131627/1 CRISTINA TEZOURO GANGORRA 026 25/03/2026 143
8179140/1 FLORDENICE PEREIRA DOS SANTOS 089 19/01/2026 143
8179964/1 ALENILZA DOS SANTOS PINHEIRO 001 13/04/2026 143
8387541/1 REGIANE SILVA DE SOUSA 008 10/03/2026 143
8498407/1 MARCELO DEBONIS 004 06/04/2026 143
9343997/1 DANIEL DOS SANTOS CHAGAS 004 13/04/2026 143
9356967/1 ALFREDO DANILO FERREIRA DE SOUZA 005 01/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6465391/1 ARISPE COSCARELLI 029 19/03/2026 143
6485642/1 NELSON JOSE DE SOUZA ZANELATTO 020 28/03/2026 143
6541356/1 FAUSTO DE JESUS OLIVEIRA 026 11/03/2026 143
6748759/1 SIDNEI SINVAL DA SILVA 086 26/01/2026 143
8544956/1 THIAGO OLIVEIRA DA SILVA 044 06/03/2026 143
9172017/1 CARLOS ADRIANO DA SILVA BALDUINO 023 25/03/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8374686/1 ALAYDE DOS SANTOS PERSEGUINI 088 19/01/2026 143
8520836/1 MARIA YUKIE SASSAQUI 026 19/03/2026 143

Despacho deferido | Documento: [155396507](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

RECONSIDERAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDA

POR 12 (DOZE) MESES
6814522/2 EDNICE COTRIM DE OLIVEIRA
7303963/1 ANA NERI REBOUCAS SOARES FARIAS
8330719/2 MARIA MIGUEL DA SILVA

RECURSO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDO

POR 12 (DOZE) MESES
7866381/1 SHEILA FERREIRA PEREIRA
8127255/1 MARIA DE LOURDES RICARDO FERREIRA
8222584/2 APARECIDA BARBOSA DAS NEVES VERSATTI

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional CESSADO
5713862/2 DURVAL CAMILO FILHO
5874351/2 SONIA MARIA DE ARRUDA
6800971/1 FATIMA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

POR 12 (DOZE) MESES
6466371/1 ROBERTO AKIRA ARASHI
6488960/1 HELDER DE ALMEIDA TEIXEIRA
6570712/3 MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
6717748/4 ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE
6766111/1/2 LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS
6773893/3 ROSANA MAURO
6774296/1 IVANISE BELMAR
6809448/1 MARIA DE FATIMA VANI
6814352/3 CLAUDIO LARANJEIRA DOS SANTOS
6826601/2 KELLY CRISTINA VIEIRA TRAVASCO
6828361/1 ELIZANDRA KATIA DAS GRACAS VENANCIO
6908471/1/3 CASSIA DANIELLE DE CARVALHO TORQUATO

6915396/1 FABIANA SERAFIM LAMBSTAIN
6923666/2 KATIA MARIA DE GUSMAO
6948812/1 SILVINO BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO
7212691/1 RENATA GONCALVES BARBOSA
7239793/1/2 IRENILDE VIEIRA BISPO DE BRITO
7247346/2 PATRICIA MARTINS GUEDES
7253737/1 VALERIA VAZ DE OLIVEIRA
7263678/1/2 LIGIA MARA DE CARVALHO
7274548/1 VERA LUCIA DA SILVA
7279876/2 EDNA PADILHA DOS SANTOS
7283130/3 CINTIA NAUHEIMER DA SILVA
7320841/2/3 MARA CORREA
7345721/1 ARACI MARIA DE MORAES CAJUEIRO
7383754/1 LUCIA HELENA HEREDIA SANTANA
7423691/3 FELICIO NAIA FERREIRA JUNIOR
7463545/1 FERNANDO MOIDANO PINHEIRO
7486332/1/2 NILDETE SANTOS DE PAULO
7490577/2 ANDRE LUIS MATHEUS BIONDO
7511973/1 FERNANDA SILVA MALTA PAGANINI
7523521/1 CRISTIANE XAVIER PEREIRA
7543727/7 CELIA REGINA ALVES FERNANDES
7547439/1 SISLEIDE BATISTA DOS ANJOS CARVALHO
7556560/1/2 KARINA BELISARIO TANZINI
7559721/1 GISLAINE STRAZZA
7579802/2 ANGELA APARECIDA THALASSA SILVA
7704640/1 ALESSANDRO APARECIDO PERUSSI
7726856/1/2 RAQUEL NASCIMENTO DE CASTRO
7766980/1 LUCY FERREIRA DE ALMEIDA
7799110/2 ANDREIA GARCIA
7975546/1/5 DANIELA CRISTIANE DOS ANJOS
7989326/1/2 JENIFER RAFAELA TAVARES
8040061/1 MARIA ANGELICA DOS SANTOS
8043132/1 EDIMARA ESTEVES
8079846/1 MICHELLE MOGAMI
8082146/1 TATIANE DE LIMA SILVEIRA
8119694/1 ANDREIA FRANCA DE BRITO
8170690/2 TANIA DE JESUS ALVES
8179051/1 VIVIANE DE ALBUQUERQUE CARAPETA
8222771/1 ALANNA LUIGI SALDANHA MORGADO
8303941/2 DENISE GARCIA ALVES JUVENTINO
8337993/2 PERPETUA MARIA LOURENCO
8366781/1 DANIELE CRISTINA DOMINGUES ZIMON
8424888/1 MARCIO LIMA DA SILVA
8597910/1 SARA COSTA OLIVEIRA
8774650/1 LEIA MARIA DA SILVA FERRO
9267964/1 KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA

POR 18 (DEZOITO) MESES
5192811/8 VERA LUCIA DE JESUS PEREIRA
5512891/3 VERA LUCIA DE LIMA
5659248/2 PAULO EDUARDO DA SILVA
6204503/2 MARIA MATILDE FAVONI FALLARA
6306217/1 CARLOS EDUARDO MAINARDY DE SOUZA
6539131/1 SERGIO ROBERTO GERALDINI TEIXEIRA
6603831/2 TANIA REGINA FERREIRA MAUTONE ALEIXO
6691218/3 ANDRE ANDREETTO
6751075/3 ROSIMEIRE JULIANA MACEDO
6792383/2 ANA CRISTINA SANTOS BREVI
6859241/2 GIL DEMETRIUS DOS SANTOS
6921850/1 KELLY REGINA DALLA COSTA

GIMENES
6925448/1 CARLOS ROBERTO MARQUES DOS ANJOS
6937471/3 MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO
6984266/2 ADELINA MADALONI
7090790/3 ANA ANGELICA FRANCELINA DA HORA
7119500/2 FABIANA DA SILVA MORAES
7203438/1 MARIA ANGELICA VIANA FURTADO
7216599/1/2 LINDALVA ISABEL DA SILVA BORGES
7230818/1/3 GIRLENE NASCIMENTO DA SILVA MANTOVANI
7237103/1 MARGARETE MONIZ SALVADOR
7267142/1 REGINA CELIA ABRAO CARDOSO
7307802/1 ISABEL DE FATIMA FABRETTI
7465084/2 ANA LUCIA POLIDELI DE SOUSA
7472200/1 DAVI DO CARMO FERREIRA SILVA
7486928/1 LUCIANA PEREIRA CASTRO
7538308/1 ANA CLAUDIA BANDEIRA BARBOSA
7581882/2 GLAUCE TAIZ DE FREITAS
7736762/1 MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES
7746865/1 CRISTINA GOMES GOUVEIA DA SILVA
7804865/1 LIDIA MONTEIRO PUCCIO
7862547/1 JURANDIR RUZZANTE
7893574/1 FABIO REIS PEREIRA
7994273/1 DANIELA HERRERA OLIVEIRA
8020086/1 MICHELE FERREIRA MARQUES FOSCHINE
8042535/1 CLEIDE GOMES DA COSTA
8115222/1 JOSEYLSO N DE OLIVEIRA SILVA
8144214/2/3 MARA ALVES ROSA
8145440/2 TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO GAVAZZI
8165408/1/2 ANA MARIA DE ALCANTARA
8271933/1 JULIANA ALVES PRADO DE OLIVEIRA
8271992/1 JOSEANE SILVA ALVES
8278393/1 QUEZIA QUEREN SOARES MARSOLA
8332428/2 MARILDA GONCALVES RODRIGUES
8340757/2 RENAN ANTUNES SANTOS
8394792/1 ADRIANA SANTI FERENCZI
8421625/1 IONICE APARECIDA DE SOUZA
8427879/2 WAGNER DOS SANTOS SALES
8492603/1 SANDRA MARIA CARNEVALLE
8528179/1 ROSANGELA BARBOSA RABELO DE ARGOLO
8792461/1 ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA
8863881/1 CAIO MATHEUS DA SILVEIRA E SILVA

POR 18 (DEZOITO) MESES
8303991/2 EDNA ZILIO BONFIM

POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES
5916313/2 SIMONE DA SILVA LEITE
6364985/2 JOAO BATISTA MENDES
6535569/1 SERGIO RICARDO MONTEIRO
6568351/1 DOMINGOS NASCIMENTO PEREIRA
6621121/2 CLAUDIO JULIO PAULINO
6849342/1 GISLAINE GEMIGNANI
6879179/3 MARIA DE FATIMA SALVADOR VIEIRA COELHO AQUINO
6902898/1 KEILA MORAES FEDERZONI
6926487/1/2 MARISSOL CASTELLO BRANCO
6950477/1 CLEIDE ZAMPOLO PEREIRA
7199961/1 SHEILA DE OLIVEIRA SILVA
7227639/2 ROSANGELA DOS SANTOS GALON
7482272/1 MARCELO RAMOS DOS REIS
7491425/1 JACKSON DOS REIS MOREIRA
7521952/1 ELAINE MARIA DE AMORIM

7554800/1 SHEILA CARLA GONCALVES
7555105/1 GLAUCILENE DOS SANTOS KOLLER
7768800/1 RUTH MAEDA
7830271/1 LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS
8045879/1/2 MEG MASSARI SAMPAIO
8094004/1 ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO DIAS
8193398/1 NAIRA OLIVEIRA MALTEZ
8399573/1 DANIELE PONTES SALES DE ALMEIDA

POR 6 (SEIS) MESES
6407412/1 HELIO CHERUBINI SOBRINHO
6987249/1 RENATO ALVES DE MORAES
7140541/1 CELIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA
7936800/1/3 KEITI MENEZES PRIMO PEREIRA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO
7200323/1 JUREMA LICCIARI
7342136/1 MARIA INES PEDROSO LIMA
7498373/1 DANIELA ALVES RIBEIRO
7781890/1 JACKELINE VIEIRA DOMINGUES FROES
7857781/1/2 NAIRA ALVES SCOLA
7938292/3 SUENIA COSTA FERREIRA
8204471/1 ACSA CRISTINA MENDES RAMOS
8520054/1 JOAO REGIS DO NASCIMENTO ROSEO

Servidores com Laudo de Restrição de Função DEFERIDO

POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES
7902409/1 VANDA MORAES TAVARES DE CARVALHO

Edital de Licenças Médicas | Documento:
[155351322](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6241328/1 JOSE ROBERTO VICENTE DA SILVA
08/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6418261/1 JANETE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 08/04/2026 NEG/143
7004109/3 EMILIA DE RODAT LIRA 09/04/2026 NEG/143
7186550/1 DORGIVAL SILVA SANTANA 16/04/2026 NEG/146
7752555/1 PRISCILA SOUSA NASCIMENTO PASSOS 16/04/2026 NEG/143
7774222/4 EMERSON ALVES ARMANI 20/04/2026 NEG/143
8052603/1 JOSE PEDRO RODRIGO ROSA 09/04/2026 NEG/143
8061912/1 FERNANDA PASCUCCI TRAVAGLIONI FARAH 15/04/2026 NEG/146
8190003/1 FABRICIO KENJI TAKAHASHI 08/04/2026 NEG/143
8267251/1 JULIENE RIBEIRO FERRAZ 22/04/2026 NEG/143
8301123/2 DANIELA MENEZES DE OLIVEIRA

20/04/2026 NEG/146
8306290/2 EDILAINE BARROS DOS SANTOS
07/04/2026 NEG/143
9231811/1 MOANA AHARY OLIVEIRA BRASIL
16/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

9119019/1 AUREA SILVA DA ENCARNACAO
09/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5651549/4 EDNA MARIA DE SOUZA 13/04/2026 NEG/143
5651549/5 EDNA MARIA DE SOUZA 13/04/2026 NEG/143
5787963/3 CLAUDETE DOMINGUES 22/04/2026 NEG/143
6665721/2 NELSON PASCARELLI FILHO 23/04/2026 NEG/143
7249381/2 MARINEZ ALVES DE SOUSA 22/04/2026 NEG/148
7306610/1 ANA LUCIA DOMINGUES 11/04/2026 NEG/146
7385811/1 ADRIANA SANTANA 13/03/2026 NEG/143
7394021/2 ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 14/04/2026 NEG/143
7479450/1 ANDREZZA BONDIOLLI 16/04/2026 NEG/143
7493754/1 CRISTIANE APARECIDA BERTI CAMACHO 09/04/2026 NEG/143
7515651/1 EDVALDO CARDOSO DA SILVA 13/04/2026 NEG/143
7541155/1 ALESSANDRA CINTI CUNHA FINCO 08/04/2026 NEG/143
7728409/1 KEILA REGINA DA SILVA CORREIA 14/04/2026 NEG/143
7728409/2 KEILA REGINA DA SILVA CORREIA 14/04/2026 NEG/143
7809875/1 CRISTIANO BORGES TREVISAN 08/04/2026 NEG/143
7809875/2 CRISTIANO BORGES TREVISAN 08/04/2026 NEG/143
7851821/3 FABIANA FERRAZ AGUSTINELLI 07/04/2026 NEG/143
7910711/2 CAMILA DE MORAIS BARRETO 13/04/2026 NEG/143
7949481/1 CARINA ARAUJO POLATO 13/04/2026 NEG/146
8041687/3 WELHENTON FREIRE DA SILVA 14/04/2026 NEG/143
8041687/4 WELHENTON FREIRE DA SILVA 14/04/2026 NEG/143
8209499/1 JULIA PELLISSER ROSSI SILVA 10/04/2026 NEG/143
8271143/1 TEREZA CRISTINA AUGUSTO MOREIRA 23/04/2026 NEG/143
8510571/1 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 13/04/2026 NEG/143
8510571/2 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 13/04/2026 NEG/143
8557420/1 ANDREA AUGUSTA CORDEIRO DOMINGOS 16/04/2026 NEG/143
8590931/1 ROSIANE OLIVEIRA SILVA 16/04/2026 NEG/143
8797374/1 RENATA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA 20/03/2026 NEG/143
9182331/1 WANTUZI SOARES DE ARAUJO 06/04/2026 NEG/146
9334661/1 KAMILA CRISTINA FERNANDES DE AQUINO SILVA 14/04/2026 NEG/143

9354565/1 BIANCA GOMES DA COSTA 16/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6987290/1 GEDINEI DE SOUSA SILVA 07/04/2026 NEG/143
8566917/1 RAFAEL DE MELO AMORIM 20/04/2026 NEG/146
9166521/1 ARIANE PALMEIRA RODRIGUES DE SOUZA 08/04/2026 NEG/143

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

RF Nome Dias A partir de Artigo

9388443/1 VALDIR JOSE RIBEIRO JUNIOR 17/04/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento:
[155351600](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6527876/3 SILVIA HELENA DA SILVA 030 02/04/2026 143
7836899/1 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 001 30/03/2026 143
7836899/3 ELIZABETH MISAEL DA SILVA 001 30/03/2026 143
8307733/3 EMERSON ROBERTO SANTOS 06/04/2026 NEG/143
8307733/6 EMERSON ROBERTO SANTOS 06/04/2026 NEG/143
8320128/2 JOSE AUGUSTO LIMA 005 25/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6607021/1 SIBERIA CRISTINA COSTA MOLLA 02/04/2026 NEG/143
6932444/3 HEBER BATISTA GOMES 002 26/03/2026 143
6957749/1 MARILZA RITA GUARNIER MIGNOZZETTI 30/03/2026 NEG/143
6957749/2 MARILZA RITA GUARNIER MIGNOZZETTI 30/03/2026 NEG/143
7250339/2 JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR 004 30/03/2026 143
7287399/2 SIMONE ROMANO SOARES 007 02/04/2026 143
7478607/1 ELISABETE APARECIDA DA SILVA 002 31/03/2026 143
7480652/1 SIMONE LEAL DE ALMEIDA SILVA 004 30/03/2026 143
7542844/1 NOEMI PEREZ ALVARES 023 08/04/2026 143
7756569/1 LUCIANA FREITAS SOARES DA SILVA 003 01/04/2026 143
7756755/3 PRISCILA DE MATTOS DAMAZIO 30/03/2026 NEG/143
8121991/1 RITA DE CASSIA BERLANGA 003 29/03/2026 143
8136718/1 MIRIAM REIS DE SIQUEIRA

FREITAS 004 30/03/2026 143
8160601/3 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
001 06/04/2026 143
8187886/1 FERNANDA MARIA DA SILVA 31/03/
2026 NEG/143
8206414/1 ROSI MEIRE FERREIRA TABA 005
29/03/2026 143
8251894/1 ELIETE EVANGELISTA DOS
SANTOS 004 30/03/2026 143
8278466/1 ELAINE CRISTINA MIGUEL
FELICIANO 003 01/04/2026 146
8278466/2 ELAINE CRISTINA MIGUEL
FELICIANO 003 01/04/2026 146
8283389/1 ZILDA DE JESUS LOPES DOS
SANTOS 002 09/03/2026 143
8283389/1 ZILDA DE JESUS LOPES DOS
SANTOS 003 05/03/2026 143
8423598/1 KELY CRISTINA BORTOLETO DA
PIEDADE 004 09/03/2026 146
8449821/1 GABRIELA SILVEIRA LIBORIO 001
18/03/2026 143
8486166/1 JESSICA APARECIDA DE LIMA
MONTEIRO 003 12/03/2026 143
8493839/1 CARLA DE OLIVEIRA ROSA 003 31/
03/2026 146
9178040/1 KEILA GOMES DE CAMARGO
ALMEIDA 004 07/04/2026 143
9330119/1 ANDRE PEZZOTTI 007 31/03/2026
146
9340386/1 JULIANA SOARES DE MORAES
COSTA 011 31/03/2026 146
9342877/1 JAMILE DE AMORIM SOUZA 005 17/
03/2026 146
9405615/1 MARISTELA ALVES SANTOS
MUNIZ 001 31/03/2026 143
9461981/1 MATHEUS ALMEIDA SANTOS 004
30/03/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8527539/1 LUDYMYLA GABRIELA MARTINS
PEREIRA DA SILVA 02/04/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento:
[155352175](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/
NEGADAS EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E
DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8868697/1 ELIZABETE NASCIMENTO DE
SOUZA 007 07/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6767630/1 MARIA CRISTINA CICALÉ 001 08/
04/2026 143
6767630/3 MARIA CRISTINA CICALÉ 001 08/
04/2026 143
8221642/1 FAGNA BARBOSA DA SILVA 13/04/
2026 NEG/143
8967679/2 CRISTIANE DA SILVA 030 10/04/2026
143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7418604/1 FERNANDO AMERICO DA SILVA 04/
04/2026 NEG/143
7418604/1 FERNANDO AMERICO DA SILVA 04/
04/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento:
[155387050](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de
Especialista

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A
SUA FUNÇÃO DE READAPTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6566758/3 RENATA CRISTINA QUINTILIANO
DA SILVA ROGERIO
6578772/2 DENISE SILVEIRA MESQUITA
7218311/2 JAMILE DE JESUS ALMEIDA 14/04/
2026
7218311/3 JAMILE DE JESUS ALMEIDA 14/04/
2026
7239548/3 SILVIA FARIAS ROPERO
8274151/1 PATRICIA CINTIA CARNEIRO
VARANIKA

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A
SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
20/04/2026
7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
20/04/2026
7385382/1 ROSANGELA FERREIRA DO
NASCIMENTO AURICCHIO
7523475/1 LELIA VIANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6814654/ MARIA DE FATIMA NUNES

SEM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A
SUA FUNÇÃO DE READAPTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7559461/2 BENEDITO FENICH DE CASTRO

Edital de Licenças Médicas | Documento:
[155387254](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei
8989/79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6486312/1 EUDINEA NOGUEIRA FIGUEIREDO
031 31/03/2026 143
8513732/2 MARCELA MIRANDA LOPES DE
ALMEIDA 015 31/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6364764/2 JOSE CASSIO RIBEIRO 014 28/03/
2026 143
7875614/1 SANDRA REGINA DOS SANTOS 002
13/04/2026 143
8167761/1 LEANDRO DELAROLI BARTOK 002
14/04/2026 143
8287341/1 MELGA DELMONDES BATISTA
TEIXEIRA 030 17/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5159300/2 ROSALINA RIBEIRO DA SILVA 090
25/03/2026 143
5226058/7 CLAUS ROBERT ZEEFRIED 005 13/
04/2026 143
5643325/2 NEUZA AZEVEDO 002 13/04/2026
143
5674824/3 JOSE ROBERTO GUIMARAES DIAS
001 12/04/2026 143
5719771/1 SANDRA HADDAD 001 15/04/2026
143
5734665/2 PAULO AFONSO VIEIRA
BARRADAS 001 15/04/2026 143
5748267/1 MANOEL AMADOR PEREIRA
FILHO 005 13/04/2026 143
5945429/2 ROSENILDES SANTOS BLOISI 002
16/04/2026 143
6065392/2 SELMA PEREIRA DE ARAUJO 031
22/04/2026 143
6148026/3 MARIA DE FATIMA RIBEIRO DIAS
002 13/04/2026 143
6152384/6 SANDRA REGINA BIANCHI
RODRIGUES 001 21/04/2026 143
6183565/2 ARNALDO AURELIANO DA COSTA
003 18/04/2026 143
6243932/4 MARIA EVA DE JESUS DE SOUZA
001 16/04/2026 143
6246737/4 EVANILDES MARVULLE NEVES 001
22/04/2026 143
6324592/3 JOSE NELSON DA SILVA FILHO 001
21/04/2026 143
6473334/1 FLAVIA CALDEIRA 016 16/04/2026
143
6501958/1 MARIA BERNADETE BASILIO DOS
SANTOS 002 13/04/2026 143
6542719/1 MARIA APARECIDA RAMOS SILVA
004 14/04/2026 143
6593364/1 SONIA APARECIDA DE BARROS
NOVAES 004 14/04/2026 143
6611087/1 INAE TERESINHA MOREIRA 039 03/
04/2026 143
6613560/1 VIRGINIA BARBOSA DE OLIVEIRA
NATALE 002 07/04/2026 146

6617221/3 ANITA PEREIRA FIBLA 001 13/04/2026 143	7844280/1 LIDIANE LIMA DA MATA 003 14/04/2026 143	03/2026 143
6617964/2 RAUNIER RENATO DOS SANTOS 002 15/04/2026 143	7851162/1 ERIK FERNANDO REIS DE SOUZA 013 17/03/2026 143	8293643/4 ANGELA MARIA DA SILVA 008 23/03/2026 143
7005547/3 MARIA CECILIA BRAGA DOS SANTOS 001 19/04/2026 143	7855362/1 SARA DIAS 002 20/04/2026 143	8294917/2 AMANDA SANTOS CRUZ LIMA DE SOUZA 001 20/04/2026 143
7013116/4 MARCIA TAPIGLIANI BAPTISTA 005 13/04/2026 143	7857373/1 MARIA JOVITA REIS YAMAUCHI 001 15/04/2026 143	8295221/2 ANA CRISTINA DE MENEZES FARIAS 001 22/04/2026 143
7018703/3 SANDRA SHIZUE ONO 001 11/04/2026 143	7868171/1 ARNALDO COSTA NETO 003 22/04/2026 143	8295310/3 ANA DE LOURDES GOMES FERREIRA DE ALMEIDA 001 19/04/2026 143
7037856/2 CATIA CIRLENE PEREIRA RAMOS 060 04/04/2026 143	7870621/6 ANDRESSA CRISTINA DE LUCCA OLIVEIRA 001 17/04/2026 143	8295310/4 ANA DE LOURDES GOMES FERREIRA DE ALMEIDA 001 19/04/2026 143
7171871/1 SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 007 14/04/2026 143	7879997/1 FERNANDA AVELINO BENETI 004 21/04/2026 143	8295883/2 ANA PAULA BELARMINO 001 22/04/2026 143
7176775/1 SANDRA REGINA POLITTA 001 13/04/2026 143	7883293/1 ALUISIO DA SILVA 002 22/04/2026 143	8296316/2 CELSO DONISETTE ROMA 004 18/04/2026 143
7177895/1 ELIANE MIRANDA SANTANA DE CARVALHO 003 23/04/2026 143	7883293/2 ALUISIO DA SILVA 002 22/04/2026 143	8296634/2 CARLOS PEREIRA DA SILVA 001 16/04/2026 143
7177895/3 ELIANE MIRANDA SANTANA DE CARVALHO 003 23/04/2026 143	7893965/1 CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS 001 22/04/2026 143	8296928/2 CAROLINE KETLLEN DE ASSIS 002 19/04/2026 143
7178573/1 PAULA ALEXANDRA MACHADO DOS SANTOS 003 15/04/2026 143	7898487/1 GABRIELA CARDOSO GONCALVES 001 11/04/2026 143	8298581/2 APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA 001 21/04/2026 143
7179758/1 LUIS FERNANDO DA SILVA 005 16/04/2026 143	7900490/1 PAULA DE JESUS RIBEIRO DA PAIXAO 002 12/04/2026 143	8298815/2 ARTHUR FRANCISCO DE SOUZA PASCHOAL 003 15/04/2026 143
7194773/1 APARECIDA DE FATIMA NEPOMUCENO 001 17/04/2026 143	7945591/1 SIBERIA MATOS SANTOS 014 26/03/2026 143	8300496/2 CYNTIA THOMAZ DA SILVA 004 07/04/2026 143
7197080/1 ELISAMA DE BARROS SANT ANNA 002 22/04/2026 143	7962649/1 SIRLENE MACEDO MONTEIRO 001 15/04/2026 143	8301271/2 CLEBIA REGINA XAVIER BARBOSA 002 18/04/2026 143
7201117/2 ANA PAULA RIBEIRO DE BRITO 001 13/04/2026 143	7962649/3 SIRLENE MACEDO MONTEIRO 001 15/04/2026 143	8301760/2 CLEIDINICE FERREIRA BARBOSA 003 20/04/2026 143
7330251/1 LEIA CRISTINA DA LUZ PEREIRA 007 22/04/2026 160	7971915/1 RENATA DE CARVALHO PINTO RIBEIRO 014 26/03/2026 143	8303029/3 DEBORA LIMA DA SILVA 001 06/04/2026 143
7337833/1 EUZEBIO GOMES SARABIA 002 16/04/2026 143	7975538/1 DIEGO FERREIRA DA SILVA 042 27/04/2026 160	8303029/4 DEBORA LIMA DA SILVA 001 06/04/2026 143
7352310/1 VANESSA FERRAZOLLI DE OLIVEIRA 014 09/04/2026 146	7977981/1 MARIA GISELE RODRIGUES VIDO 004 08/04/2026 146	8306800/2 ELIZANGELA DE LIMA MELO FELIX DE ARAUJO 001 18/04/2026 143
7354703/1 MARCELO GONCALVES CERDEIRA 002 16/04/2026 143	8004951/1 NATALIA BUZZETTI 014 16/04/2026 143	8307822/2 ELIANE EVANGELISTA ALVES 003 10/04/2026 143
7355190/1 RENATO APARECIDO DE ALMEIDA 001 17/04/2026 143	8007331/1 ALEXANDER PACHECO TORRES 001 15/04/2026 143	8316210/2 JANAINA APARECIDA GUZZO LORENZONI 001 19/04/2026 143
7397186/2 ELISANGELA GOMES DA SILVA 001 21/04/2026 143	8008043/1 FABIO BARBOSA DA SILVA 003 21/03/2026 143	8316261/2 HELIO FERREIRA DE JESUS 001 19/04/2026 143
7400489/1 ROSANE GOMES DE ARAUJO 001 15/04/2026 143	8016755/1 ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS 002 18/04/2026 143	8317950/2 JHONNY DEIWE TREVISAN 007 10/04/2026 146
7400721/1 EDILAINE CRISTINA SANTOS DA COSTA 001 13/04/2026 143	8067856/1 MARCOS ANTONIO ARAUJO 003 15/04/2026 143	8320926/2 JOSE MENDES DE FRANCA JUNIOR 001 21/04/2026 143
7401779/1 KARLA FERRAZ BRAZIL 002 16/04/2026 143	8073023/1 ALESSANDRA PAES SUPPA 004 21/04/2026 146	8321671/2 KATIA SANTOS FREIRE 001 13/04/2026 143
7420901/5 ADEMIR MARTINS GARRIO 046 27/04/2026 160	8074526/1 MAIRA MELARE RAMOS DOS SANTOS NETTO 001 15/04/2026 143	8321671/2 KATIA SANTOS FREIRE 001 15/04/2026 143
7505981/2 LIDIANE CRISTINA CAMARGO 001 15/04/2026 143	8092621/1 SIMONE GIOVANINI 001 14/04/2026 143	8322252/2 KELLY IZIDORO DOS SANTOS 002 12/04/2026 143
7541121/3 ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA 001 19/04/2026 143	8110174/1 CLAUDIA ROMERO 005 12/04/2026 143	8322848/2 LAUDICEIA VERISSIMO DA SILVA SANTOS 013 16/04/2026 143
7575599/3 SIMONE YOSHIE TANAKA DE MORAIS 014 17/04/2026 143	8113238/1 LAIS SELMA LIMA MENDONCA 001 15/04/2026 143	8324964/2 LILIAN DUTRA DE ABREU DA SILVA 015 12/04/2026 143
7576498/3 FABIANA DAMASCENO SANTOS 001 23/03/2026 143	8193029/1 LEONARDO VALE DUQUE DE MENDONCA 002 16/04/2026 143	8326487/2 MAFALDA APARECIDA DE CIQUEIRA SOUZA 001 15/04/2026 143
7597347/3 ELAINE LUCIANE VILLEGAS 002 13/04/2026 143	8202257/1 ANDREIA MAKI MATSUMURA 002 22/04/2026 143	8326584/2 MAGDA FERRAZ VIEIRA 001 15/04/2026 143
7711395/2 EMERSON APARECIDO VIEIRA DA SILVA 001 22/04/2026 143	8202427/1 CAROLINA CARVALHO BONICI 004 11/04/2026 143	8329460/2 MARIA GORETE MACEDO DA SILVA 002 18/04/2026 143
7712260/1 ROSELI CRISTINA BARBOSA POZZO 040 25/03/2026 143	8202427/1 CAROLINA CARVALHO BONICI 001 10/04/2026 143	8332029/2 MARIA APARECIDA DA SILVA 001 16/04/2026 143
7773528/4 ADRIANO FELIX DE SOUSA 072 14/03/2026 143	8223378/1 DEISE SIMEAO MARTINS BENEDITO 002 16/04/2026 143	8333882/2 MIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS 001 15/04/2026 143
7774087/4 FABIO MORAIS PAULINO 002 23/03/2026 143	8226415/1 MARCEL TAKESHI TERAOKA 001 14/04/2026 143	8334650/2 MARLI CALISTO FERREIRA RODRIGUES 002 19/04/2026 143
7829515/1 LIANY SANTANA DE CAMPOS FABRICIO 002 15/04/2026 143	8235180/1 ELIAS SATORU NITTA 015 28/03/2026 143	8335931/2 PATRICIA MAEIRO 001 19/04/2026 143
7830190/1 FERNANDA MARTINELLI 008 11/04/2026 143	8290016/2 ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS 002 16/04/2026 143	8335958/2 PATRICIA MARIA PEDROSO 001 20/04/2026 143
7836791/1 RODRIGO LUIZ DA SILVA 001 17/04/2026 143	8290881/2 AFONSO DE MATTOS SOBRINHO 002 23/04/2026 143	8337594/2 PRISCILA VICENCIATO 002 16/04/2026 143
7837232/1 PATRICIA MORENO 001 15/04/2026 143	8292515/2 ANSELMO ROCHA DE CARVALHO 013 24/04/2026 143	8337772/2 PRISCYLLA HELENA LIMA RAMOS 001 11/04/2026 143
7840161/1 DANIELA ALONSO DE OLIVEIRA 030 27/04/2026 160	8293058/2 ANDREA PATRICIA BARCELOS DE SOUZA 001 08/04/2026 143	8338361/2 PRISCILA CRISTINA GOMES 001 15/04/2026 143
	8293643/3 ANGELA MARIA DA SILVA 008 23/	8339562/2 REBECA PADILHA MENEZES 004

14/04/2026 143
8340510/2 REGINALDO ROBERTO VIEIRA 001 13/04/2026 143
8343420/2 ROSANIA GOMES PEREIRA ALVES 001 20/04/2026 143
8344159/2 ROSEMARIE NONATO DISKE JANUARIO 001 20/04/2026 143
8344663/2 ROSILDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE SILVA 014 08/04/2026 143
8345040/2 SIDINEIA REIS CASTRO 001 22/04/2026 143
8348588/2 SOLANGE MACIEL DE SOUZA 003 14/04/2026 143
8348618/2 SOLANGE MARIA GONCALVES SANTOS 001 13/04/2026 143
8348618/4 SOLANGE MARIA GONCALVES SANTOS 001 13/04/2026 143
8349801/2 SILMARA CORDEIRO DE BARROS FERREIRA 013 03/04/2026 143
8350027/2 SILVANA CRISTINA DE MELO FELIX 001 15/04/2026 143
8350981/3 VALDIVANIA CARDOSO DE SOUZA 001 12/04/2026 143
8355487/2 LUIS ALBERTO ZAMUDIO RODRIGUEZ 010 14/04/2026 143
8365661/1 VALERIA SEVILHA DE PAULA 018 23/03/2026 143
8365733/1 SIMONE CALDAS DA SILVA 003 14/04/2026 143
8366268/1 SARA NOVAES MOREIRA 001 18/04/2026 143
8366268/1 SARA NOVAES MOREIRA 001 22/04/2026 143
8366268/3 SARA NOVAES MOREIRA 001 18/04/2026 143
8366268/3 SARA NOVAES MOREIRA 001 22/04/2026 143
8366799/1 ANA MARIA PAULA DIONISIO DURU 002 13/04/2026 143
8374163/1 ARIANE GONCALVES 020 20/03/2026 143
8374163/3 ARIANE GONCALVES 020 20/03/2026 143
8380562/1 CARINA LORDELO DIETRICH 001 22/04/2026 143
8396817/1 REBECA MILEN SAKITA 002 12/04/2026 143
8551782/2 JOSIANE CRISTINA SOARES DOS REIS 001 07/04/2026 143
8569215/2 LUIZ ALBERTO DE ARAUJO 001 13/04/2026 143
8810630/2 ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO 001 15/04/2026 143
8822981/2 GABRIELA RIBEIRO RICCIARDI ASSUMPCAO 001 08/04/2026 143
8837066/3 PAULA REGINA DE AGUIAR OLIVEIRA 002 16/04/2026 143
8929009/1 YASMIM CAMPOS NASCIMENTO CAMILLO 003 13/04/2026 143
9031642/2 ALINE AREDES NIGRO 001 21/04/2026 143
9152008/1 DAYANA BARBOSA PAULINO KONDO 005 13/04/2026 143
9179992/1 AMANDA LIRA GUIMARAES TEIXEIRA 001 17/04/2026 143
9197834/1 ANDRE LUIS LIRA 002 17/04/2026 146
9208887/1 ESTEFANI ARAUJO GOMES 002 23/04/2026 143
9210822/1 ADRIANA APARECIDA CAJUELLA 083 08/04/2026 160
9211578/1 DEISE ADRIANA DE SOUSA LEITE 002 18/04/2026 143
9212001/1 ALINE DA SILVA ALVES AGUIAR 005 20/04/2026 143
9212744/1 ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO SCHULTZ 004 15/04/2026 143
9212892/1 MARIA ANGELA SALVADOR DE

ARAUJO 001 13/04/2026 143
9302522/1 SIMONE PERES DOS SANTOS 001 14/04/2026 143
9312684/1 FELIPE FRANCISCO MARCOLINO DONOSO 002 16/04/2026 143
9540016/1 LEANDRO MOTOLO XAVIER 001 15/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6510329/1 ANGELO ANTONIO MONTEIRO 007 07/04/2026 143
7985169/1 FABIANA DE JESUS DUTRA PINTO 001 23/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7876092/1 ARIANE ALMEIDA BRITO AMARAL 030 20/04/2026 146
8504636/1 BRUNA CAROLINA PINTO CAVALCANTE 001 14/04/2026 143
8972028/1 GIANCARLO BERTINI FERIA 033 24/03/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

7840365/1 ADRIANA DE LOURDES SZMYHIEL FERREIRA 004 12/04/2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

1314921/2 ISABEL CRISTINA GUANAES BITTENCOURT 001 09/04/2026 143
5071194/2 MARIA RACHEL APARECIDA RAMUS 002 16/04/2026 143
5145112/4 MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA 001 07/04/2026 143
5375690/2 JOAO EDUARDO CASANOVA NEVES 002 14/04/2026 143
5447780/2 RITA DE CASSIA GARCIA ALVES DE SOUZA 002 14/04/2026 143
5455707/2 MARIA INES BERTOLDI 003 07/04/2026 143
5460611/4 LAURINDA FERNANDES MOREIRA 002 16/04/2026 143
5605547/3 ROSEMARY APARECIDA VICCARI HILARIO 001 07/04/2026 143
5806437/3 MAGDA ROZALINO GOUVEA 001 14/04/2026 143
5809631/2 JOSIVETE DIAS SANTANA MEIRA 008 22/04/2026 146
5843685/1 MARCIA MENEZES DO NASCIMENTO FERREIRA 001 13/04/2026 143

5880378/3 ANA MARIA JOSE DE SOUZA SCATINI 001 07/04/2026 143
5881978/3 BELMIRO DOMINGUES ANTUNES DE OLIVEIRA 005 13/04/2026 143
5937841/4 DEBORA EIRAS 005 06/04/2026 143

5942241/2 ROSELY DE ARAUJO DOS SANTOS 007 16/04/2026 143
5975492/2 MARIA LUCIA ALVES 005 13/04/2026 143
6006167/3 JOAO ROBERTO MOURA 001 30/03/2026 143
6062083/2 CIRO RODRIGUES DE SOUZA 002 22/04/2026 143
6065554/4 ADRIANA MARIA DE SOUZA SANTOS 002 13/04/2026 143
6082271/2 ARGOS BAGON 001 14/04/2026 143

6087124/3 RITA DE CASSIA EMILIANO 001 13/04/2026 143
6087906/2 SANDRA APARECIDA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS 001 13/04/2026 143
6129714/2 ANA PAULA CARNEIRO 002 17/04/2026 143
6244599/1 SILVANA LEMES AZEVEDO 002 16/04/2026 143
6252800/1 AMILTON FERRAZ DE ARAUJO 002 15/04/2026 143
6272134/1 LUCILENE CAVALCANTE DE SOUZA 014 13/04/2026 143
6335292/3 FRANCISCA MARCIA DE WINDSON ONOFRE DE SOUSA 001 15/04/2026 143
6348742/1 SANDRA REGINA DUDA MELA 007 08/04/2026 143
6396861/2 JOSE EDUARDO DOS SANTOS ANTUNES 003 22/04/2026 143
6396861/3 JOSE EDUARDO DOS SANTOS ANTUNES 003 22/04/2026 143
6428355/1 ROSECLER DE SOUZA RODRIGUES 007 13/04/2026 143
6435688/1 ROSELI DUTRA VIEIRA 002 14/04/2026 143
6435688/1 ROSELI DUTRA VIEIRA 002 17/04/2026 143
6508251/1 MARILUCE CUSTODIO DOS SANTOS 014 16/04/2026 143
6508642/4 ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS 003 13/04/2026 143
6512470/2 HELENA RIBEIRO SALLES 004 30/03/2026 143
6519415/1 ISMAEL DE OLIVEIRA 003 14/04/2026 143
6576770/2 CLAUDIA AUGUSTO NORO 012 07/04/2026 143
6576770/3 CLAUDIA AUGUSTO NORO 012 07/04/2026 143
6580866/2 ADRIANE AVERSAN 002 09/04/2026 143
6588263/2 MAURICIO MIRANDA DA COSTA 003 15/04/2026 143
6665349/1 GILSON VIEIRA DINIZ 002 16/04/2026 143
6665616/3 CARLOS ALBERTO GONCALVES 002 15/04/2026 143
6665721/2 NELSON PASCARELLI FILHO 005 13/04/2026 143
6666850/1 BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 001 07/04/2026 143
6681590/2 LUCIANO ALEX MARAZZIO 002 16/04/2026 143
6683070/4 SONIA MARIA DA SILVA 001 08/04/2026 143
6683878/2 FABRICIO CESAR CABRERA DA SILVA 001 07/04/2026 143
6684386/2 RICARDO MARIATTI 001 10/04/2026 143
6684891/2 FABIANA BALBINO BATTESTIN 007 23/03/2026 143
6690793/3 SANDRO RIBEIRO CHAGAS 001 08/04/2026 143
6690815/2 SOLANGE VICENTINI 001 17/04/2026 143
6690815/3 SOLANGE VICENTINI 001 17/04/2026 143

6693024/3 JULIO CESAR FLORENCIO DE SOUZA 002 09/04/2026 143	2026 143	6997384/2 DULCYANE RAFAIELLE MORAIS DE ALENCAR ROCHA HARADA 030 20/03/2026 143
6748244/2 ALESSANDRA VEDOVELLO BRANDAO 005 10/04/2026 143	6920063/1 RENATA RODRIGUES FROES 002 16/04/2026 143	7005768/2 CLAUDENICE DE OLIVEIRA GUTIERRES 001 07/04/2026 143
6765092/3 DENISE DA SILVA MARQUEZINI MOURA BRASIL 002 09/04/2026 143	6920063/3 RENATA RODRIGUES FROES 002 16/04/2026 143	7005768/3 CLAUDENICE DE OLIVEIRA GUTIERRES 001 07/04/2026 143
6766404/1 FLAVIA KIOKO ALEXANDRE ITO 001 15/04/2026 143	6921272/1 LILIAN ARAKE 001 16/04/2026 143	7075278/2 ANA PAULA DE FREITAS MAIA GERBER 003 17/04/2026 146
6767079/1 HELOISE DE ALMEIDA ROCHA 001 10/04/2026 143	6921272/2 LILIAN ARAKE 001 16/04/2026 143	7075278/3 ANA PAULA DE FREITAS MAIA GERBER 003 17/04/2026 146
6768741/1 ALESSANDRA ALVAREZ LIRA DE ARAUJO 003 22/04/2026 143	6921370/1 IZAURA XAVIER DE ANDRADE 030 25/03/2026 143	7085001/3 MARCIA CRISTINA CERQUEIRA SANTANA 003 14/04/2026 143
6785492/2 CLAUDIA KEILA GOMES DA SILVA 001 07/04/2026 143	6921663/1 FABIANE DELAVIE CAMPOS 003 13/04/2026 143	7086385/3 LEILA MOUSSA SETRAK 003 15/04/2026 143
6785948/1 LUCIANA FONTOURA DE SANTANA 004 06/04/2026 143	6921663/1 FABIANE DELAVIE CAMPOS 001 23/03/2026 143	7106360/2 MARCOS PAULO SAFFI DAMASCENO 002 16/04/2026 143
6809481/1 ELIANE DE MORAES FARIA 001 09/04/2026 143	6922082/2 BEATRIZ SUELI MARTINS SALVADOR 001 17/04/2026 143	7106831/2 GLAUCIA ELISABETH CARACA FERNANDES 003 30/03/2026 143
6809651/1 LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA 001 16/04/2026 146	6926932/2 MARIA CRISTINA RODRIGUES 001 09/04/2026 143	7109849/2 LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO 001 08/04/2026 143
6809651/3 LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA 001 16/04/2026 146	6928811/1 JEANE CLEIDE QUEIROZ BRANDAO 003 12/04/2026 143	7109849/3 LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO 001 08/04/2026 143
6811876/1 RENATO ALVES DE MELO 004 14/04/2026 143	6928811/2 JEANE CLEIDE QUEIROZ BRANDAO 003 12/04/2026 143	7115261/2 SOLANGE LIMA SERAFIM DA SILVA 002 14/04/2026 143
6816592/1 ELIANE NUNES DA SILVA 002 22/04/2026 143	6932355/1 TAIS GAMA TRINDADE 001 13/04/2026 143	7115261/2 SOLANGE LIMA SERAFIM DA SILVA 002 07/04/2026 143
6820107/1 ELISANGELA MARIA LOPES SILVA 003 22/04/2026 143	6941338/1 CLAUDIA MARIA DE FREITAS MARTINS 002 09/04/2026 143	7124279/2 CLAUDETE DE CARVALHO COELHO 002 07/04/2026 143
6820263/2 SILVIA MARIA DOS SANTOS ANDREO 005 23/04/2026 143	6944388/1 ELLEN MARIA ARMANDO GARCIA 001 13/04/2026 143	7125089/2 MARIA ZUZETE FERREIRA DA SILVA DE JESUS 001 15/04/2026 143
6822941/1 MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALBUQUERQUE 001 14/04/2026 143	6944931/1 LUIZ CARLOS PEREIRA 002 09/04/2026 143	7125089/3 MARIA ZUZETE FERREIRA DA SILVA DE JESUS 001 15/04/2026 143
6822941/2 MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALBUQUERQUE 001 14/04/2026 143	6945309/2 BIANCA BOCALETI WERNER 005 19/04/2026 143	7125402/2 ROSANA DOS SANTOS PERES 003 22/04/2026 143
6824536/2 ELISEU RIBEIRO SILVA FILHO 001 22/04/2026 143	6945309/2 BIANCA BOCALETI WERNER 001 17/04/2026 143	7131941/1 EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA 005 13/04/2026 143
6826211/2 VIVIANE NUNES NOGUEIRA 001 10/04/2026 143	6946071/1 FABIANA DE CAMARGO VIEIRA RODRIGUES 001 23/04/2026 143	7136943/2 SIMONE DE ALCANTARA VELOSO CARDOSO 002 14/04/2026 143
6826211/3 VIVIANE NUNES NOGUEIRA 001 10/04/2026 143	6947565/1 VANESSA SOARES MAIA 001 09/04/2026 143	7137176/1 ROSEILDA RODRIGUES VALERIO 002 22/04/2026 143
6830927/2 ANDREIA MARTINS DOS SANTOS 001 16/04/2026 143	6950027/1 VANIA BRANCATTI 010 10/04/2026 143	7140011/2 RENATA DE CAMPOS MOREIRA DE FREITAS 003 13/04/2026 143
6830927/3 ANDREIA MARTINS DOS SANTOS 001 16/04/2026 143	6954570/1 OLGA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA FALLEIROS LEBRAO 004 14/04/2026 143	7141394/1 MARISA APARECIDA BORGES 002 16/04/2026 143
6831630/2 ELZILANA MAGALHAES FONSECA 001 09/04/2026 143	6955223/1 MARIANE DE OLIVEIRA REI 002 16/04/2026 143	7141858/1 ANA PAULA DE LIMA 002 14/04/2026 143
6843891/1 ERICA FERREIRA DA SILVA 003 15/04/2026 143	6955223/3 MARIANE DE OLIVEIRA REI 002 16/04/2026 143	7154844/1 MARCIO REIS COELHO 002 16/04/2026 143
6849229/1 ADRIANA DE CASTRO TEIXEIRA MORAES 001 22/04/2026 143	6955517/1 SYLVIA REGINA MARCAL VIEIRA 005 13/04/2026 143	7161115/3 MOISES RAIMUNDO DE SOUZA 001 07/04/2026 143
6852521/2 SILVIA PEREIRA DA CRUZ 002 16/04/2026 143	6956777/1 PAULO LUIZ PEREIRA DA SILVA 003 07/04/2026 143	7163649/2 SUELY VENDRAMINI 004 14/04/2026 143
6855903/6 SIMONE MASSONI PINTO 002 07/04/2026 143	6956777/1 PAULO LUIZ PEREIRA DA SILVA 001 06/04/2026 143	7193068/2 ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 003 07/04/2026 143
6864368/3 DENYSE MENESES DE LIMA 058 27/04/2026 160	6957242/1 ANA PAULA BOLLA PEREIRA SILVA 001 15/04/2026 143	7194293/2 CLEIDE DE FREITAS CARDOSO SALES 006 11/04/2026 143
6867511/2 MAURICIO JOSE PEREIRA 002 13/04/2026 143	6957749/1 MARILZA RITA GUARNIER MIGNOZZETTI 002 15/04/2026 143	7194293/3 CLEIDE DE FREITAS CARDOSO SALES 006 11/04/2026 143
6885896/2 PATRICIA MARIA DE JESUS MELO 011 29/03/2026 146	6957749/2 MARILZA RITA GUARNIER MIGNOZZETTI 002 15/04/2026 143	7199295/2 MARCIA DOS SANTOS FERNANDES 001 14/04/2026 143
6888135/2 VICENTE HELIO FERREIRA DA SILVA 020 08/04/2026 143	6957994/1 ROSAMARIA BENUTTO FERREIRA 042 24/03/2026 143	7207816/1 JUSCELINO RIBEIRO DE MOURA 003 15/04/2026 143
6904319/1 ADRIANA JORGE 001 15/04/2026 143	6958478/1 KELLY CRISTINA RABELO DO NASCIMENTO 003 13/04/2026 143	7207816/2 JUSCELINO RIBEIRO DE MOURA 003 15/04/2026 143
6908799/1 ANA LUCIA LEIS VALTCHEFF MARIANI 035 27/04/2026 160	6959008/1 KATIA DENISE MOREIRA 002 13/04/2026 143	7209118/3 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 061 26/02/2026 143
6908942/1 REGINA BARBOSA MARTINEZ 003 16/04/2026 143	6959156/1 ELAINE CRISTINA DA SILVA 002 09/04/2026 143	7209118/4 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 061 26/02/2026 143
6909736/3 VAGNER SOARES FRAGA 005 31/03/2026 143	6960456/1 MIRLENE ANTUNES FREIRE 001 15/04/2026 146	7209240/1 GREICE EMY SUZUKI 002 13/04/2026 143
6913148/1 SILVIA MARIA ZORZETTO HYPOLITHO CHARANZEK 002 13/04/2026 143	6962238/3 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS 001 16/04/2026 143	7211163/1 ADALBERTO TADEU PIRES BENTIVEGNA 003 06/04/2026 143
6913598/1 FERNANDA CARDOSO BARBONI 003 15/04/2026 143	6962238/3 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS 002 14/04/2026 143	7211881/1 ANDREIA ELAINE DE SOUZA SILVA 001 17/04/2026 143
6913873/1 RENATA KARINA CRISTINO COSTA 014 23/04/2026 143	6976964/1 MARCELO ANDRE DA SILVA 007 15/04/2026 143	7212348/1 NEREUZA MARIA NOGUEIRA 002 16/04/2026 143
6918590/2 MARCIA CHACON RUIZ 004 13/04/	6996329/4 KATIA DENISE TOBIAZ DE LUNA 027 24/04/2026 143	7213450/1 JUCILEIDE MICHELETTO 002 22/04/

2026 143 7213450/2 JUCILEIDE MICHELETTO 002 22/04/2026 143 7214375/2 MARCELO ALESSANDRO DE SOUZA 001 15/04/2026 143 7215916/1 MARCIO PEREIRA DA SILVA PUERTA 013 16/04/2026 143 7215916/2 MARCIO PEREIRA DA SILVA PUERTA 013 16/04/2026 143 7216092/1 FLAVIO DE CAMPOS 001 16/04/2026 143 7216246/1 ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SANTA 002 22/04/2026 143 7216653/1 ANA FERREIRA DE SOUZA 001 16/04/2026 143 7216653/2 ANA FERREIRA DE SOUZA 001 16/04/2026 143 7217579/1 REGINA APARECIDA DOS SANTOS 001 07/04/2026 143 7218401/1 ADRIANA DE SOUZA ROGATTO JACOB 007 13/04/2026 143 7222050/1 SELMA SAMBUGARO 005 14/04/2026 143 7222050/3 SELMA SAMBUGARO 005 14/04/2026 143 7222556/1 MARCELO DOS SANTOS MAZZETI 001 08/04/2026 143 7222751/2 ALINE GIRALDI SACCHETO 016 05/04/2026 146 7224184/1 LAILA DELGADO MENDONCA PEDROZO ROCHA 001 09/04/2026 143 7225041/2 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO 001 22/04/2026 143 7226462/1 MARCIA REGINA AYRES GOMES 020 22/04/2026 143 7226799/2 ADAIDE FARIAS LIMA 003 15/04/2026 143 7229593/1 JANDIRA COSTA DE LIRA 001 07/04/2026 143 7229593/2 JANDIRA COSTA DE LIRA 001 07/04/2026 143 7230192/2 SAMANTA BARBOSA DE BRITO 002 17/04/2026 146 7230192/3 SAMANTA BARBOSA DE BRITO 002 17/04/2026 146 7231440/2 LINDINEA BIASOTTO KUNIYOSHI 001 14/04/2026 143 7235577/1 CLARA CRISTINA MESSIAS 013 16/04/2026 160 7235747/2 JANE RAMOS DE OLIVEIRA 002 30/03/2026 143 7236140/1 ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI 003 22/04/2026 143 7236476/2 OZANA DAS GRACAS PACCOLA BLANCO 005 13/04/2026 143 7237219/2 INES CRISTINA THOMAZ 002 09/04/2026 143 7237928/1 GISELE DE OLIVEIRA 002 30/03/2026 143 7238215/1 LILIAN DOMARASCHI FERREIRA 001 10/04/2026 143 7238215/1 LILIAN DOMARASCHI FERREIRA 001 13/04/2026 143 7238215/2 LILIAN DOMARASCHI FERREIRA 001 10/04/2026 143 7238215/2 LILIAN DOMARASCHI FERREIRA 001 13/04/2026 143 7239467/1 PATRICIA CRISTIANE JORGE 029 13/04/2026 143 7239467/2 PATRICIA CRISTIANE JORGE 029 15/04/2026 143 7239696/1 SILENE SANTOS ALVES ROCHA 001 13/04/2026 143 7241691/1 CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA 001 22/04/2026 143 7241691/2 CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA 001 22/04/2026 143 7241747/2 FABIANA DE CAMARGO PLACHI	DA SILVA 001 10/04/2026 143 7242077/1 RENATA HESSEL ROSCHEL 002 08/04/2026 143 7242107/1 VIVIANE SALLES COSTA 053 27/04/2026 160 7242107/2 VIVIANE SALLES COSTA 053 27/04/2026 160 7242794/1 ERIKA DE GOUVEA 001 16/04/2026 143 7243111/2 LUCIANE MARTINS DE CASTRO 003 15/04/2026 143 7244681/2 ELISSANDRA DE MEDEIROS SANTOS 001 22/04/2026 143 7244983/1 ZILDA MARIA RAMOS GALHARDO GONCALVES 003 22/04/2026 143 7245076/2 ELIANA CLARA ANDREA SPOSATO CAVASSANA 001 10/04/2026 143 7245076/4 ELIANA CLARA ANDREA SPOSATO CAVASSANA 001 10/04/2026 143 7247443/2 MONICA CRISTINA CHISTE 002 16/04/2026 143 7247613/1 MARIA THAIS FERNANDES 003 16/04/2026 143 7248237/1 ALCIONE SANTOS 005 13/04/2026 143 7248237/2 ALCIONE SANTOS 005 13/04/2026 143 7249381/2 MARINEZ ALVES DE SOUSA 001 15/04/2026 143 7251114/2 ROSANGELA DIAS DO VAL SILVA 002 16/04/2026 143 7251149/2 MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA KIRSTEN 052 26/03/2026 143 7251785/2 ROSILENE SALTORELLO GOMES 018 12/04/2026 146 7253508/1 GILMARA PINHEIRO TIMOTEO 001 26/03/2026 143 7253508/2 GILMARA PINHEIRO TIMOTEO 001 26/03/2026 143 7253940/1 FABIANO LEITE DA SILVA 005 23/03/2026 143 7254695/1 VIVIANE EDUARDA FONSECA 002 16/04/2026 146 7256086/1 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 005 07/04/2026 143 7256086/2 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 005 07/04/2026 143 7256892/1 ROSA MARIA MENDES DE GODOY 005 13/04/2026 143 7257830/2 SABRINA GIGLIO BRANDAO 003 21/04/2026 143 7260008/1 ALESSANDRA ALVES DE MATOS 003 22/04/2026 143 7260008/2 ALESSANDRA ALVES DE MATOS 003 22/04/2026 143 7261411/2 HEBERT ALLAN ERNESTO 014 13/04/2026 143 7267410/2 KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA 004 05/04/2026 146 7275099/2 ELIZETH PIGOSSI MENDES FERREIRA 030 26/03/2026 143 7276940/1 SANDRA CONCEICAO DELAIN 001 17/04/2026 143 7276940/2 SANDRA CONCEICAO DELAIN 001 17/04/2026 143 7279817/1 LUIZ CARLOS DE SOUZA VICTORELI 001 16/04/2026 143 7279817/2 LUIZ CARLOS DE SOUZA VICTORELI 001 16/04/2026 143 7280378/4 JAQUELINE ROCHA RAULINO 003 29/03/2026 143 7280793/1 VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS 035 14/04/2026 143 7282435/2 ANA PAULA MARTINS CARMONA DO NASCIMENTO 001 17/04/2026 143 7285256/1 ELIANO MACEDO SOUZA 001 22/04/2026 143 7285256/2 ELIANO MACEDO SOUZA 001 22/04/2026 143	2026 143 7287721/2 FANIA LINA BASTOS 004 13/04/2026 143 7297033/1 MARCIA ROSANGELA MONTEIRO ROLIM 003 15/04/2026 143 7299079/2 SANDRA REGINA DAL BELLO 001 16/04/2026 143 7303319/2 ARIANE CRISTINA NEVES CABRERA 003 16/04/2026 143 7303319/3 ARIANE CRISTINA NEVES CABRERA 003 16/04/2026 143 7320051/1 CLEIDE ALVES DA SILVA 004 17/04/2026 143 7334109/1 MARCO ANTONIO ORDONIS 001 15/04/2026 143 7334168/2 OLIDELGI ALVES DE SOUZA DE ALMEIDA 072 27/04/2026 160 7340516/1 CONCEICAO MARIA RAMOS DE SOUZA 005 24/04/2026 143 7342462/1 LEONETE VALDEZ 002 14/04/2026 143 7343221/1 JUSSARA APARECIDA RODRIGUES 002 14/04/2026 143 7346166/1 MARIA APARECIDA ROSA DE SOUZA 003 13/04/2026 143 7346549/1 ANDREA ROCHA CARNEIRO DA SILVA 002 22/04/2026 143 7346549/1 ANDREA ROCHA CARNEIRO DA SILVA 001 17/04/2026 143 7346549/1 ANDREA ROCHA CARNEIRO DA SILVA 001 16/04/2026 143 7347863/1 LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA 001 17/04/2026 143 7347863/2 LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA 001 17/04/2026 143 7360347/1 ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA 003 22/04/2026 143 7360347/2 ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA 003 22/04/2026 143 7365578/2 LILIANE APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA 001 15/04/2026 143 7370458/3 EMIDIA ROSA COSTA VARGAS 001 13/04/2026 143 7377436/3 ALZIRA DONINI 003 13/04/2026 143 7379412/1 ROSIMEIRE MARIA PEREZ MACEDO 005 20/04/2026 143 7383223/3 MECINDA REGINA PANTOJA FARIAS 002 07/04/2026 143 7386176/2 ANDREIA FERREIRA DA SILVA 001 10/04/2026 143 7389876/2 ANA PATRICIA DE ARAUJO 028 27/03/2026 143 7389876/3 ANA PATRICIA DE ARAUJO 028 27/03/2026 143 7391137/2 CELIA MARIA DA SILVA PRADO 002 09/04/2026 143 7393334/2 ALESSANDRA SALDANHA AMORIM 004 17/04/2026 143 7400454/1 PATRICIA MARTINS SILVA 014 14/04/2026 146 7405057/1 TANIA MARIA SILVA GOMES 002 22/04/2026 143 7407947/1 ROSANA BORGHESAN RIBEIRO 003 21/04/2026 143 7413840/2 MARIA APARECIDA STRASBURG RATIER 002 15/04/2026 143 7414404/2 DANIELA CABRERISSO HILARIO 001 08/04/2026 143 7416393/2 ELIZETH IGNEZ DA SILVA 003 22/04/2026 143 7416768/1 ALESSANDRA EHRHARDT FERREIRA BENTO 001 22/04/2026 143 7436351/1 BIANCA REGINA OLIVEIRA MORAES 030 22/04/2026 143 7437048/1 PAULINE ALONSO COUTO VICIANA 001 07/04/2026 143 7437170/1 CRISTIANE APARECIDA RICCI

RODRIGUES 002 05/04/2026 143
7438168/1 DANIELA OISHI ALVES 008 20/04/2026 143
7439946/1 MARIA HELENA CORREA DA SILVA RIBEIRO 023 02/04/2026 143
7440979/1 JAQUELINE FERREIRA DE MACEDO 003 28/03/2026 143
7440979/2 JAQUELINE FERREIRA DE MACEDO 003 28/03/2026 143
7441690/3 APARECIDA NASCIMENTO LINHARES 001 15/04/2026 143
7444541/1 LIDIA FARIA 001 16/04/2026 143
7444541/2 LIDIA FARIA 001 16/04/2026 143
7445571/1 MARIA JOSE NICACIO CAVALCANTE 030 13/04/2026 143
7445571/2 MARIA JOSE NICACIO CAVALCANTE 030 13/04/2026 143
7445776/2 ROSELANE MARIA DA SILVA 001 17/04/2026 143
7446195/1 PRISCILA DAMASCENO ARCE 002 26/03/2026 143
7447426/1 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 001 07/04/2026 143
7447507/1 CLAUDIA ROCHA JOAQUIM 019 23/04/2026 160
7447507/2 CLAUDIA ROCHA JOAQUIM 019 23/04/2026 160
7448791/1 ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS 003 22/04/2026 143
7449216/1 LEILA BEATRIZ SEMANA 022 07/04/2026 143
7449216/2 LEILA BEATRIZ SEMANA 022 07/04/2026 143
7449496/1 ELISANGELA DE LOURDES LOURENCO 001 22/04/2026 143
7451873/1 ELIANA SANTOS DE MENEZES 003 08/04/2026 143
7451873/2 ELIANA SANTOS DE MENEZES 003 08/04/2026 143
7453744/1 MARIA APARECIDA BRAGA DE CAMPOS 007 08/04/2026 143
7455861/1 MARIA IDELVANIA RODRIGUES COELHO BADANHAN 005 14/04/2026 143
7456565/2 MELISSA MICHELETTO PEREIRA TEIXEIRA 003 15/04/2026 143
7457588/1 LUCI DE FATIMA CHICARELLI MALAQUIAS 013 22/04/2026 146
7457588/1 LUCI DE FATIMA CHICARELLI MALAQUIAS 002 16/04/2026 143
7467745/1 FERNANDA LUCIA DE SOUZA 008 11/04/2026 143
7470843/2 TATIANA ALVES DO NASCIMENTO MATIAS 001 23/04/2026 143
7473788/1 VALDENICE APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA 004 15/04/2026 146
7477546/1 ELAINE DE OLIVEIRA 002 09/04/2026 143
7477546/2 ELAINE DE OLIVEIRA 002 09/04/2026 143
7478968/1 MILENY ALAKSANY OLIVATO DO NASCIMENTO 005 07/04/2026 143
7479913/1 MARIA CELIA CERQUEIRA SILVA 001 15/04/2026 143
7481713/1 REGINA CELIA MARIANO 005 23/03/2026 146
7484275/1 LILIAN FRANCIS CEZAR BARRETO 001 14/04/2026 143
7486987/1 IVIANI MANCINI DE ALMEIDA RODRIGUES 001 07/04/2026 143
7486987/1 IVIANI MANCINI DE ALMEIDA RODRIGUES 003 06/04/2026 143
7487207/1 RICARDO PESSOA DA FONSECA 001 14/04/2026 143
7487207/2 RICARDO PESSOA DA FONSECA 001 14/04/2026 143
7487266/1 LUCIANA CARLA FERREIRA NASCIMENTO 010 26/03/2026 146
7487967/1 FABIANA ARCHANJO CASTELLO

PEREIRA 001 23/03/2026 143
7488254/1 MARITELMA DE SIQUEIRA 004 14/04/2026 143
7488327/1 DULCINEIA PEREIRA JARDIM 015 13/04/2026 143
7493576/1 RADYJA PAMELA SILVA 002 16/04/2026 143
7495005/1 SIDNEIA DOS SANTOS RIBEIRO NOGUEIRA 005 13/04/2026 143
7505086/1 EVELYSE DE CASSIA GIGLIO VITIELLO 002 22/04/2026 143
7507551/1 SAMUEL SILVA FERREIRA 001 13/04/2026 143
7507551/1 SAMUEL SILVA FERREIRA 002 22/04/2026 143
7507801/1 PATRICIA FARIAS 001 14/04/2026 143

7509561/1 CELIA REGINA AMORIM DE SOUZA 001 10/04/2026 143
7509561/2 CELIA REGINA AMORIM DE SOUZA 001 10/04/2026 143
7509936/1 CAMILA BEZERRA 002 22/04/2026 143
7509936/3 CAMILA BEZERRA 002 22/04/2026 143
7510381/1 ELISANGELA GALHARDO MARTINS DOS SANTOS 003 22/04/2026 143
7510381/2 ELISANGELA GALHARDO MARTINS DOS SANTOS 003 22/04/2026 143
7511248/1 MARCELA ALVES DOS SANTOS LIMA 005 13/04/2026 143
7511353/1 LUCILENE FARIA DE SOUZA 002 16/04/2026 143
7511353/2 LUCILENE FARIA DE SOUZA 002 16/04/2026 143
7511396/1 ANTONIA AURISTELA CARDOSO COELHO 001 06/04/2026 143
7516380/1 MARIA IGNES PESTANA 001 16/04/2026 143
7516380/1 MARIA IGNES PESTANA 002 09/04/2026 143
7521936/1 ANA CAROLINA CASSOLA 014 09/04/2026 143
7522461/1 MARA ELIZABETE OLSEN VISOTECHY 002 14/04/2026 143
7522975/2 RITA MARIA SILVA TURA 007 07/04/2026 143
7523394/1 SILVANA SOUZA DOS SANTOS 004 14/04/2026 143
7525613/1 ROZIENE NOGUEIRA DE ALMEIDA 001 13/04/2026 143
7528621/1 LUCIANE ISIDORO COSTA BENTO 001 13/04/2026 143
7528621/2 LUCIANE ISIDORO COSTA BENTO 001 13/04/2026 143
7528728/1 THAYS BARRETO IGNACIO DE OLIVEIRA 001 02/04/2026 146
7529571/1 ADRIANA DE ANDRADE 006 16/04/2026 143
7535066/1 MARIA JOSE SILVA SOUZA SANTANA 002 13/04/2026 143
7535066/1 MARIA JOSE SILVA SOUZA SANTANA 003 08/04/2026 143
7535597/2 ANGELINA RIGONATTI SANTOS 001 17/04/2026 143
7540051/1 ANTONIO CARLOS DE SANTANA 003 12/04/2026 143
7545592/1 DEISE DE FATIMA GAMARANO 001 08/04/2026 143
7546122/1 TARCISIO TADEU MENDONCA DA SILVA 014 25/03/2026 143
7546122/2 TARCISIO TADEU MENDONCA DA SILVA 014 25/03/2026 143
7554541/1 ANDREIA APARECIDA SAVANI CANO 001 17/04/2026 146
7557167/1 ANA MARIA GUALBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE 007 13/04/2026 143

7558236/1 ROSANGELA PEREIRA VIANA ROSA 001 13/04/2026 143
7558856/1 GILDA MARIA DE MELO BRITO 002 09/04/2026 143
7560001/1 FLAVIA RENATA KURKDJIAN NERY JAMELI 003 15/04/2026 143
7564392/2 CAMILA GOMES CALDEIRA 004 14/04/2026 143
7565887/1 FRANCISCA FELISARDO DOS SANTOS 003 15/04/2026 143
7571691/1 MARILY MACCHIA BURATIERO 001 16/04/2026 143
7571691/2 MARILY MACCHIA BURATIERO 001 16/04/2026 143
7575017/1 RENATA FLAVIA SAGI 003 06/04/2026 146
7593503/1 ALEXSANDRA MARIA LIMA E SILVA MARTINS 002 16/04/2026 143
7594291/1 CAMILA SANCHES DA SILVA 003 13/04/2026 143
7705573/1 CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA 003 14/04/2026 143
7706243/1 ROGERIO VIDARTE DOS SANTOS SILVA 015 23/04/2026 143
7707789/1 IVONE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS 030 21/04/2026 143
7707789/2 IVONE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS 030 21/04/2026 143
7707894/1 MARIA ANGELA DE SOUZA SILVA 004 14/04/2026 143
7708254/1 CLEUSA APARECIDA DE CAMARGO 001 07/04/2026 143
7712596/1 RENATA GARGI BERGAMIN 002 07/04/2026 143
7712618/1 RENATA RIJO SIMPLICIO SANTOS FERNANDES 002 15/04/2026 143
7712855/1 MICHELE ZARELLI LUCAS 002 16/04/2026 143
7714416/2 PRISCILA SABINO LOPES 002 15/04/2026 143
7714416/3 PRISCILA SABINO LOPES 002 15/04/2026 143
7714971/1 LUCIANA FIRMINO DE AZEVEDO 004 07/04/2026 143
7716419/1 VANESSA CAROLINA BERNARDO DE SOUZA 001 10/04/2026 143
7718403/3 SAFIRA ROSA MACEDO CALDEIRA KAMIYA 001 14/04/2026 143
7719388/2 SILVIA HELENA FERREIRA 002 16/04/2026 143
7725361/1 LUCIANA RAMALHO SANTOS SILVA 003 15/04/2026 143
7725396/1 WANESSA MAIOLI GERYN 004 07/04/2026 143
7727691/1 CLAUDIA FRANCO MEDEIROS 003 22/04/2026 143
7730101/1 ALDRIN POLIS SPERANDIO 003 14/04/2026 146
7730900/1 ABIGAIL MONTOZ GOMES 002 07/04/2026 143
7731370/1 RITA DE CASSIA JUVENTINO DA SILVA 003 22/04/2026 143
7733674/1 ADRIANA RUGGIERI HERNANDES 001 14/04/2026 143
7737912/2 REGINA CELIA SOARES DE SOUZA 002 16/04/2026 143
7737912/3 REGINA CELIA SOARES DE SOUZA 002 16/04/2026 143
7739770/1 ANDREIA DIAS ALVES GOUVEIA 001 17/04/2026 143
7741120/1 RENATA ARANTES DUARTE 045 27/03/2026 143
7741120/2 RENATA ARANTES DUARTE 045 27/03/2026 143
7742631/1 OLIVIA MARISA BATAIOTE 025 27/04/2026 143
7742819/2 VIVIAN CORREIA FALCONERIS 003 15/04/2026 146

7743386/1 RODRIGO RAMOS ALBUQUERQUE 001 13/04/2026 146	7807872/1 ROSANGELA APARECIDA SILVA TEIXEIRA 003 22/04/2026 143	FERNANDES 001 15/04/2026 143
7748914/2 EDSON RIBEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR 004 07/04/2026 143	7808984/1 MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE OLIVEIRA 007 26/03/2026 143	7916931/1 GILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO BERNARDO 004 13/04/2026 143
7749601/2 PATRICIA SOARES DO PRADO 005 13/04/2026 143	7809247/1 SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA 003 15/04/2026 143	7919573/1 BEATRIZ REGINA TIERNO BOMVICINI 002 08/04/2026 143
7749601/3 PATRICIA SOARES DO PRADO 005 13/04/2026 143	7809247/1 SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA 003 22/04/2026 143	7920636/1 SAMARA OLIVEIRA BRASIL 007 17/04/2026 143
7750757/2 MARINA SAGGIO BARBARA 002 16/04/2026 143	7816570/1 ROBERTA APARECIDA SANTOS 004 07/04/2026 143	7920881/1 ELUIZIO DE SOUZA MIRANDA 001 13/04/2026 143
7751931/1 RODNEI ALEXANDRE MIRANDA CAETANO 007 13/04/2026 143	7822642/1 JOAO CARLOS SERRA 002 09/04/2026 143	7920881/2 ELUIZIO DE SOUZA MIRANDA 001 13/04/2026 143
7753004/1 ANTONIO CARLOS DE LIMA SANTI 002 17/04/2026 143	7823991/2 JENIFER GARCIA 004 30/03/2026 143	7921080/1 BRUNA ROCHA DE SOUZA CARVALHO 002 15/04/2026 143
7753764/1 ALEILSON FELIPPE DOS SANTOS 003 15/04/2026 143	7826206/1 ANDREIA ROCHA DE CASTRO MAGRO 001 16/04/2026 143	7921080/2 BRUNA ROCHA DE SOUZA CARVALHO 002 15/04/2026 143
7754469/1 KATIA REGINA GOVONI LAVEZZO 001 13/04/2026 143	7826206/1 ANDREIA ROCHA DE CASTRO MAGRO 003 13/04/2026 143	7922264/1 ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM 004 20/04/2026 143
7757344/1 GIRLENE MARIA DE PAIVA SALVES 004 12/04/2026 143	7833881/1 RENATA MARIA DA SILVA FREITAS 003 16/04/2026 143	7922264/1 ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM 001 17/04/2026 143
7757735/1 THAIS ALVES MORI DA SILVA 015 16/04/2026 143	7834047/2 SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA 001 22/04/2026 143	7922264/2 ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM 001 17/04/2026 143
7760957/1 SIMONE NERY SOUZA 001 14/04/2026 143	7834659/1 EDILEUSA DE MELO BRANDAO 001 10/04/2026 143	7922264/2 ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM 004 20/04/2026 143
7761112/2 THELMA MASSUMI MACHATA 026 18/03/2026 143	7839481/1 GABRIELLA NAZARIO DE OLIVEIRA 003 15/04/2026 143	7923937/1 CHRISLEINE RIBEIRO BORGONOV 001 22/04/2026 143
7765894/1 VANESSA PONTES FERRAREZI 005 15/04/2026 143	7839481/3 GABRIELLA NAZARIO DE OLIVEIRA 003 15/04/2026 143	7927045/1 ERICA PIRES DO AMARAL 003 23/04/2026 143
7767501/1 MARIA REGINA MESQUITA DO NASCIMENTO 003 15/04/2026 143	7839499/1 MARCIA DE PAULA BARROS 002 14/04/2026 143	7930020/1 JANAINA LEANDRA GARCIA 002 07/04/2026 143
7767609/1 MICHELLE MARIA DOS SANTOS SALAZAR 003 08/04/2026 143	7846231/1 IRENE MEDEIROS MARQUES 002 03/04/2026 143	7932464/1 MARIA ANGELA GONZALEZ PEREIRA 001 09/04/2026 143
7767889/1 PAMELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS 005 10/04/2026 143	7850751/2 ISABEL CRISTINA BERNARDO 001 10/04/2026 143	7933975/1 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 001 16/04/2026 143
7769521/1 JULIANA LOPES LEOCADIO 006 29/03/2026 143	7854501/3 REGIANE DO ROSARIO JUNHO NAPOLITANO 002 06/04/2026 143	7933975/2 ERIKA BEATRIZ MARCELINO 001 16/04/2026 143
7769571/1 CIDIA BARROS 004 21/04/2026 143	7861231/2 JANAINA NUNES DA ROSA 061 13/04/2026 143	7934190/2 FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO 014 21/04/2026 143
7769768/1 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 005 16/04/2026 143	7862300/1 ELIANE LEAL DA SILVA 007 23/04/2026 143	7934190/4 FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO 014 21/04/2026 143
7770685/1 JANE KELLY CHRISTOFANI JACINTO 001 26/03/2026 143	7865210/4 MARCELO EDUARDO DOS SANTOS 001 10/04/2026 143	7937989/1 MARIA LUIZA SANTOS LOPES 001 22/04/2026 143
7770685/1 JANE KELLY CHRISTOFANI JACINTO 002 29/03/2026 143	7866887/2 RENATO DE OLIVEIRA BONETTI 012 17/04/2026 143	7939035/1 ANGELA CRISTINA TOTH MARQUES 001 22/04/2026 143
7770685/1 JANE KELLY CHRISTOFANI JACINTO 001 27/03/2026 143	7866887/3 RENATO DE OLIVEIRA BONETTI 012 17/04/2026 143	7939035/2 ANGELA CRISTINA TOTH MARQUES 001 22/04/2026 143
7775440/3 JOELMIR TONIETI PEDRO 002 07/04/2026 143	7876149/2 ELISANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS 001 14/04/2026 143	7940858/1 GLEYCE RODRIGUES CURY 002 26/03/2026 143
7784007/1 SHIRLEY BENEDITA DE PAULA DE CASTILHO 001 16/04/2026 143	7876149/3 ELISANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS 001 14/04/2026 143	7942095/1 MARCELA BUSTO SOARES MADUREIRA 003 07/04/2026 143
7784007/1 SHIRLEY BENEDITA DE PAULA DE CASTILHO 002 23/04/2026 143	7883838/1 SHEILA ALICE FORESTIERI 013 30/03/2026 146	7943431/1 ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS ESTEVES 003 15/04/2026 146
7789980/1 CRISTIANE CABRAL BRAZ ALVES 003 14/04/2026 143	7895518/2 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA 011 24/03/2026 143	7943636/1 ERIKA SANTOS DA COSTA 001 15/04/2026 143
7790732/1 HONORINA SILVERIO SOARES 001 13/04/2026 143	7903243/1 IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA 001 08/04/2026 143	7943636/2 ERIKA SANTOS DA COSTA 001 15/04/2026 143
7791640/1 LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA SHINOHARA 005 20/04/2026 143	7903863/3 JOICE PAULO CONSTANTINI 002 26/03/2026 146	7945388/1 LIDIANE BRAZIL PIRES MARINHO 004 14/04/2026 143
7791640/2 LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA SHINOHARA 005 20/04/2026 143	7906625/1 VIVIANE CONCEICAO DA SILVA GONZALEZ 003 06/04/2026 146	7945949/1 JENIFER SUNIGA DE FIGUEIREDO 005 13/04/2026 146
7796901/1 EVANDRO DE LIMA 001 16/04/2026 143	7906943/1 THIAGO FERNANDO FERREIRA COSTA 004 05/04/2026 146	7950314/2 TIAGO GALANTE CORREA 005 13/04/2026 143
7797672/1 REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS 002 14/04/2026 146	7908890/1 ADRIANE IVALDINA ANTUNES 002 16/04/2026 143	7952929/1 CAMILA FELICIO DOS REIS 002 16/04/2026 146
7801343/3 RENATA CORREA JARDIM 007 22/04/2026 143	7910711/2 CAMILA DE MORAIS BARRETO 005 13/04/2026 143	7956240/1 FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ 001 07/04/2026 143
7801386/1 DEBORA MENDES FIASCHI 002 13/04/2026 143	7910789/1 PRISCILA GOMES CRUZ LOPES DOS SANTOS 007 22/04/2026 143	7956240/2 FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ 001 07/04/2026 143
7803869/1 MARIA DA GRACA CORDEIRO BARBADO 001 14/04/2026 143	7912901/1 ADRIANO LEITE ARIETTI 002 16/04/2026 143	7956258/1 ANA RITA LIMA DE CASTRO 004 16/04/2026 143
7804741/1 JULIANA DINIZ DE OLIVEIRA 014 11/04/2026 143	7914148/1 CASSILENE ISABEL POMIN 001 10/04/2026 143	7958676/2 TISSIANY SCHUMAHER LARA GOTO 002 14/04/2026 143
7804784/1 REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS 002 13/04/2026 143	7914521/2 CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 001 13/04/2026 143	7960107/2 LUCIANA CONCEICAO SANTOS 003 15/04/2026 143
7805861/1 LUCIVALDO DOS SANTOS EVANGELISTA 003 13/04/2026 143	7915462/1 FABIO MAIA 014 14/04/2026 143	7960107/3 LUCIANA CONCEICAO SANTOS 003 15/04/2026 143
7805861/2 LUCIVALDO DOS SANTOS EVANGELISTA 003 13/04/2026 143	7916086/1 CATIA REGINA DIAS SIMPLICIO 003 13/04/2026 143	7962665/2 GENILDE CARDOSO MENDONCA 025 19/03/2026 143
	7916574/1 SILVIA PINHEIRO DE ALMEIDA	

7962665/4 GENILDE CARDOSO MENDONCA 025 19/03/2026 143	8023441/1 PAULA BEZERRA GONCALVES MACEDO 002 09/04/2026 143	8061602/1 MICHELLE MARIANO MENDONCA 002 16/04/2026 146
7975210/1 GISELE DESIDERA BUSO 002 14/04/2026 143	8023441/2 PAULA BEZERRA GONCALVES MACEDO 002 09/04/2026 143	8063591/1 ELISABETE GONCALVES THEODORO 001 22/04/2026 143
7976135/1 CLAUDIO CORREA CAIXETA 001 10/04/2026 143	8023573/1 ANDRE PAULO CORREA 002 17/04/2026 143	8065896/1 ROSANA BONETTI 003 22/04/2026 143
7976267/1 SABRINA MENDES DE ALMEIDA FRANCO 001 22/04/2026 143	8024871/1 RODOLFO RAPHAEL SOUSA OLIVEIRA 002 17/04/2026 146	8066779/1 MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS 015 17/04/2026 143
7976933/1 ELIANE APARECIDA MARINS NUGNES 002 13/04/2026 146	8025851/1 FERNANDA AYRES DE ALMEIDA 003 06/04/2026 143	8073511/1 LUCIANA DA SILVA MORAIS 001 07/04/2026 143
7981830/1 ANGELA APARECIDA DA FONSECA 003 15/04/2026 146	8026599/1 CINTIA CELESTINO BRAGA 001 17/04/2026 146	8078416/1 RAFAEL GOMES SANTIAGO 002 13/04/2026 143
7982488/1 EDILAINE PAES DE BARROS 007 13/04/2026 146	8027374/1 ANA PAULA RODRIGUES DE HOLANDA 004 14/04/2026 146	8081531/1 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA 001 08/04/2026 143
7983361/1 LUCIANA DA SILVA PEREIRA 003 13/04/2026 143	8027587/1 THIAGO EDUARDO MOREIRA PITTOLI 002 09/04/2026 143	8082847/1 SHEYLA FERNANDES 002 16/04/2026 143
7983361/2 LUCIANA DA SILVA PEREIRA 003 13/04/2026 143	8028214/1 CARLA RIBEIRO SANTOS 002 13/04/2026 143	8082847/1 SHEYLA FERNANDES 002 22/04/2026 143
7989521/1 NATALIA KEIKO YAMAZAKI 002 15/04/2026 143	8028583/1 SILVANA BRITO DA SILVA CRUZ 025 24/04/2026 143	8083720/1 MARIANA MOREIRA QUINHONES SIQUEIRA SAQUETINI 002 16/04/2026 146
7990600/1 MARISA DE VASCONCELOS 002 16/04/2026 143	8030286/1 RICARDO LUCCHI DI LEO 001 22/04/2026 143	8085498/1 MARCELO PEREIRA DA SILVA 007 16/04/2026 143
7992220/2 DURVAL GREGOLETI JUNIOR 001 07/04/2026 143	8030286/2 RICARDO LUCCHI DI LEO 001 22/04/2026 143	8085609/1 MARTA MARCONDES PIEDADE 001 15/04/2026 143
7995644/2 ADRIENE BISPO DE LIMA BIANCHI 001 15/04/2026 143	8031991/1 REGINA APARECIDA DE CARVALHO 002 13/04/2026 146	8085811/1 RAFAEL DE SOUZA SANTOS 030 27/04/2026 160
7996730/1 BEATTRIS TORREGROSA ALVES 007 16/04/2026 143	8033374/1 RAFFAELLI JACOB SANTOS 006 16/04/2026 146	8085811/2 RAFAEL DE SOUZA SANTOS 030 27/04/2026 160
7997507/1 ANNA DEAK 003 07/04/2026 143	8034664/1 APARECIDA MIKIE TANAKA 001 22/04/2026 143	8085897/1 MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS 002 16/04/2026 143
8000531/1 DAIANE CARVALHO DA SILVA 005 06/04/2026 143	8034664/2 APARECIDA MIKIE TANAKA 001 22/04/2026 143	8086150/1 ALINI ANNE CAMAROTO 004 10/04/2026 143
8001316/1 KAREN DE ALMEIDA MERSCHBACHER GONCALVES 002 16/04/2026 143	8035679/1 KATIA DO NASCIMENTO VENERANDO DE SOUZA 003 13/04/2026 143	8086591/1 RENATA APARECIDA DA SILVA FICO 003 15/04/2026 146
8002835/1 ALESSANDRA MARIA BARTOLI 003 13/04/2026 143		8087661/1 RENATO SPADINI JUNIOR 002 16/04/2026 143
8002835/2 ALESSANDRA MARIA BARTOLI 003 13/04/2026 143	8035881/1 MIRIA RICAS ALMEIDA 002 16/04/2026 143	8087750/1 ANDERSON DE SANTANA COELHO 001 09/04/2026 143
8003734/1 GIANE CRISTINE PENARBEL PRECISO LAZARO 002 13/04/2026 146	8036349/1 CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES 009 05/04/2026 143	8089850/1 CINTHYA CAMILA BERA DA SILVA 001 15/04/2026 146
8009058/1 LIDIANE MENDONCA OLIVEIRA 003 22/04/2026 146	8037230/1 JULIANA BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS 001 23/04/2026 143	8090769/1 AILTON JACINTO PIRES 002 07/04/2026 143
8013659/1 LUCIANA TAVARES LANNA 003 08/04/2026 143	8037230/2 JULIANA BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS 001 23/04/2026 143	8092737/1 BARBARA RAMIRES MARQUES 001 13/04/2026 143
8013659/1 LUCIANA TAVARES LANNA 002 16/04/2026 143	8037621/1 CRISTINA DA SILVA FREITAS 001 10/04/2026 143	8093148/1 RODRIGO MIOTO 010 10/04/2026 143
8013659/2 LUCIANA TAVARES LANNA 003 08/04/2026 143	8039038/3 CASSIA FERREIRA COSTA 002 13/04/2026 143	
8013659/2 LUCIANA TAVARES LANNA 002 16/04/2026 143	8040656/1 EUZANIRA DE ARRUDA CAVALCANTI 002 23/04/2026 143	8093539/1 LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA 001 14/04/2026 143
8013799/1 SIMONE APARECIDA SILVA 001 15/04/2026 143	8042110/1 VIVIANE COSME SANCHEZ DA SILVA 001 02/04/2026 146	8093539/2 LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA 001 14/04/2026 143
8013799/2 SIMONE APARECIDA SILVA 001 15/04/2026 143	8042811/2 ANA PAULA CORREIA ALVES 005 06/04/2026 143	8095311/1 GABRIELA DE FARIAS CERQUEIRA 005 15/04/2026 143
8014418/1 FABIANA SANTANA DOS SANTOS 001 23/03/2026 143	8042811/3 ANA PAULA CORREIA ALVES 005 06/04/2026 143	8095558/1 ELIETE DOS SANTOS 001 14/04/2026 146
8014515/1 ANA HELOISA GOMES MATHIAS 002 22/04/2026 143	8042969/1 DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES 009 22/04/2026 146	8095787/1 CARMEN MAGNA DA SILVA SANTOS 003 15/04/2026 143
8014515/2 ANA HELOISA GOMES MATHIAS 002 22/04/2026 143	8044121/1 MARIA JOSE FARIAS LIMA 012 13/04/2026 143	8096520/1 ELIESIO SOUSA SILVA 001 22/04/2026 143
8015554/1 DENISE HELENA DE SOUSA CAMILLOTO 002 16/04/2026 146	8045399/1 VALESKA DA SILVA BOHUS 001 10/04/2026 143	8096571/1 MARTA ALVES DE SOUZA 002 13/04/2026 146
8019606/1 MARCELA NUNES DE ALMEIDA PERAZO 016 26/03/2026 143	8045925/1 SABRINA ALMEIDA ANTUNES PONTARA 002 12/04/2026 143	8097411/1 ANA PAULA DA SILVA CARDOSO 001 22/04/2026 146
8020612/1 CLAUDINEA SANTOS GONCALVES 004 07/04/2026 143	8045925/1 SABRINA ALMEIDA ANTUNES PONTARA 001 10/04/2026 143	8098379/1 ANDREA GONCALVES CINTRA BOTELLE 002 16/04/2026 143
8020809/1 GABRIELA CARLA DO CARMO BRITTO 002 09/04/2026 143	8046085/1 MONICA DI GREGORIO FERNANDES 005 13/04/2026 143	8099031/1 ALEXANDRE PIRES DE OLIVEIRA 001 14/04/2026 143
8021198/1 ALCILENE MARIA DORINI 005 06/04/2026 143	8046085/2 MONICA DI GREGORIO FERNANDES 005 13/04/2026 143	8107751/2 PAULA JENSEN 004 14/04/2026 143
8021686/1 ALLAN FIGUEIREDO SOTE 001 17/04/2026 146	8048991/1 ELISANGELA APARECIDA MORAES CLEMENTE FERREIRA 006 23/03/2026 143	
8021708/1 ANDRESSA ROMANI BONINI 002 17/04/2026 143	8051364/1 MARIA MILANIA SILVA DA PAIXAO 003 13/04/2026 143	8117420/1 SILVIO IZIDRO DA SILVA 003 16/04/2026 143
8022496/1 TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES HONORATO 001 14/04/2026 143	8057630/1 CARLA PAULINO DA SILVA 001 17/04/2026 143	8117420/2 SILVIO IZIDRO DA SILVA 003 16/04/2026 143
8023182/1 FELIPE SENA LIMA 007 10/04/2026 143	8059136/1 PLACIDO RODRIGUES DA SILVA 007 16/04/2026 143	8117896/1 SHEILA APARECIDA NERES DA CRUZ 001 13/04/2026 143
		8119082/1 SANDRA MARIA MOTA DA SILVA 002 13/04/2026 143
		8119210/1 PRISCILA RODRIGUES LUZ LACERDA 001 22/04/2026 143

8119210/2 PRISCILA RODRIGUES LUZ LACERDA 001 22/04/2026 143	143	8232369/1 AUREA LUCIA ALLEN 002 14/04/2026 143
8121559/1 GRAZIELA GREGORIO DE OLIVEIRA 001 07/04/2026 143	8194467/1 LEANDRA SUEZA CABELO DE OLIVEIRA 007 15/04/2026 143	8232369/2 AUREA LUCIA ALLEN 002 14/04/2026 143
8121559/3 GRAZIELA GREGORIO DE OLIVEIRA 001 07/04/2026 143	8194823/1 MARCIA BANDOUK SANTOS 006 22/03/2026 146	8236917/1 KELLY CRISTIANNE SANTOS CAMPOS 002 14/04/2026 143
8122105/1 FABIOLA BARBOSA DANTAS 003 24/03/2026 143	8195102/1 TATIANE MARLI OLIVEIRA RAMALHO DOS SANTOS 003 08/04/2026 143	8237964/1 ROSEMEIRE DELFINO ARGOLO 001 16/04/2026 143
8125201/1 CARLA FERNANDA BARNABE 003 22/04/2026 143	8195978/1 STHEFANI LIMA DOS SANTOS 001 08/04/2026 143	8238006/1 RENATA FERREIRA SANTOS FRANCISCO 002 16/04/2026 143
8129134/1 ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA 001 14/04/2026 143	8196184/1 SANDRA ESTEFANIA DE ALMEIDA 002 22/04/2026 143	8238294/1 PRISCILLA DE MENDONCA COMAR SIMAO 001 07/04/2026 143
8129746/1 JOSILENE DO NASCIMENTO SANTOS 001 07/04/2026 143	8196699/1 ALINE PEREIRA DA ROCHA 001 16/04/2026 143	8238341/1 EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO 001 09/04/2026 143
8131520/2 ADRIANA DUARTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO 030 17/04/2026 143	8197407/1 LUCIANA BATISTA PEREIRA 020 28/02/2026 146	8239045/1 LIZIANE CRUDE SANTOS TEIXEIRA 014 21/04/2026 146
8131996/1 YARA ROBERTA MOREIRA DA SILVA 005 06/04/2026 146	8198110/1 VANESSA AMARAL DE OLIVEIRA 002 22/04/2026 143	8239053/1 FERNANDA SANTOS OLIVEIRA 001 08/04/2026 143
8132241/1 ROSE CRISTINA DOS SANTOS 002 13/04/2026 143	8198110/2 VANESSA AMARAL DE OLIVEIRA 002 22/04/2026 143	8239398/1 SARA REGINA BARBOZA SALLES 003 15/04/2026 143
8134731/1 SUELI AZEVEDO NOVAIS DOS SANTOS 007 22/04/2026 160	8198527/1 TATIANE CANDIDO DA SILVA 004 21/04/2026 143	8239835/1 SORAIA RODRIGUES GOMES 001 07/04/2026 143
8134952/1 ANDREZA BISPO LIMA 001 07/04/2026 143	8199019/1 MONICA OLIVEIRA SOUZA 006 10/04/2026 143	8242631/1 FABIOLA MARQUES DA SILVA 002 16/04/2026 143
8136211/1 ALINE MARIA DE SOUZA BARUDI 001 22/04/2026 143	8200637/1 ROSANGELA FREIRES DA SILVA 002 09/04/2026 143	8244367/1 LAIS SANTOS CAVALCANTI DE LIMA 001 22/04/2026 146
8137927/3 LUCIENE FIRMINO DOS SANTOS 001 10/04/2026 143	8201081/1 DAYANE MONTEIRO LEITE 001 06/04/2026 143	8244367/1 LAIS SANTOS CAVALCANTI DE LIMA 001 17/04/2026 143
8143030/1 RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA 010 23/03/2026 143	8201081/2 DAYANE MONTEIRO LEITE 001 06/04/2026 143	8244995/1 CARINA APARECIDA LEITE 003 13/04/2026 143
8143030/1 RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA 002 09/04/2026 143	8201161/1 LUANA INGRID VILELA EVANGELISTA 007 20/04/2026 146	8244995/3 CARINA APARECIDA LEITE 003 13/04/2026 143
8146195/2 MARCIA REGINA RIOS DA SILVA 003 15/04/2026 143	8205795/1 NATALIA RODRIGUES MARTYNIAK 002 15/04/2026 146	8245258/1 LILIAN GUERREIRO SPARAPAN TRINDADE 001 16/04/2026 143
8149607/1 ROSANA CLARA DE JESUS BARROS 001 13/04/2026 143	8207348/1 CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA 001 22/04/2026 143	8246912/1 LUCIANA LIMA GIACOMI 007 14/04/2026 143
8158860/1 ALESSANDRA MENDES VIANA SILVA 002 07/04/2026 143	8207399/1 SONIA APARECIDA MARCUCCI SOARES 003 14/04/2026 143	8247137/1 PAULA MOISES SORELLI 003 15/04/2026 143
8161518/1 PATRICIA VAZ PITUBA 002 16/04/2026 143	8208158/1 CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA 030 24/04/2026 143	8247587/2 ELIZANGELA SOUZA DE MENEZES 003 14/04/2026 143
8163804/1 MARIANA BRAGA DOS SANTOS FERRAREZ 002 16/04/2026 143	8208492/1 ANGELA MARCIA DOS REIS SILVA 014 08/04/2026 143	8248028/1 CLAUDIA CATARINA BRONHARON 005 21/04/2026 143
8164614/2 CASSIA MARQUES DOS ANJOS 001 22/04/2026 146	8209391/1 ADRIANA FREITAS PINTO DOS SANTOS 001 10/04/2026 143	8249474/2 GILSON ALVES 007 04/04/2026 143
8164738/1 SILMARA APARECIDA SANTANA VASCONCELLOS 026 02/04/2026 160	8211248/1 JOSE RENATO GONCALVES 003 22/04/2026 143	8257434/1 CASSIA DE OLIVEIRA MEDEIROS 002 16/04/2026 146
8165238/3 DALVA NICACIO KORMOCZI 004 07/04/2026 143	8211469/1 ANDREA GRASSONE 002 17/04/2026 143	8258511/1 ANA CRISTINA BRAUN LAVAL DE MAURO 007 10/04/2026 143
8170339/1 LUANA MACHADO DE SOUZA COSTA 019 07/04/2026 146	8211469/2 ANDREA GRASSONE 002 17/04/2026 143	8259755/1 MARIA MANUELA DOS REIS DA SILVA 002 16/04/2026 143
8170690/2 TANIA DE JESUS ALVES 001 10/04/2026 143	8213658/1 JONAS COSME DO NASCIMENTO 005 07/04/2026 143	8260281/1 MARIANA VIEIRA DOS SANTOS 001 10/04/2026 143
8171181/1 ANA PAULA ARCHANJO DA CAMARA NOGUEIRA 001 17/04/2026 143	8214395/1 JULIANA CRISTINA VALENTIM FAUSTINO DA SILVEIRA 005 09/04/2026 143	8268720/1 ANDREA PESSUTTI ZENKER 001 09/04/2026 143
8171831/1 BEATRIZ CAROLINE BISPO DIAS IBANHEZ 001 17/04/2026 143	8214395/2 JULIANA CRISTINA VALENTIM FAUSTINO DA SILVEIRA 005 09/04/2026 143	8269289/1 ANA PAULA GONCALVES DA SILVA 001 13/04/2026 143
8177589/1 VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES 007 08/04/2026 143	8214573/1 TATHIANA DE ARAUJO GONCALVES 002 07/04/2026 146	8270449/1 NADIA RUBIA OLIVEIRA MAGALHAES PINA 003 15/04/2026 143
8177589/2 VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES 007 08/04/2026 143	8215316/1 VIRGINIA APARECIDA ALVES DA SILVA 002 05/04/2026 143	8271089/1 ROSENILDA DE OLIVEIRA COSTA 003 15/04/2026 143
8179786/1 SHIRLEY DOMICIANO MARQUES DIAS 001 10/04/2026 143	8215952/1 CAROLINA FERREIRA FERRO 001 17/04/2026 146	8276226/1 EVERTON GOMES 002 16/04/2026 143
8179964/1 ALENILZA DOS SANTOS PINHEIRO 004 14/04/2026 143	8215952/2 CAROLINA FERREIRA FERRO 001 17/04/2026 146	8278423/1 CINTHIA ROBERTA DE CARVALHO 003 22/04/2026 143
8181811/1 JANEIDE FEITOSA DO NASCIMENTO 002 27/03/2026 143	8218170/1 RITAMIR BARBOSA DE SOUSA 002 16/04/2026 143	8279179/1 GABRIELA LUISA OLIVEIRA MENDER 001 17/04/2026 143
8183902/1 ADRIANO LUIZ BRAGA 002 16/04/2026 143	8218765/1 SHIRLEY NOVAIS PIRES SIMO 001 14/04/2026 143	8282480/3 MARIANA SOUZA BEZERRA DOS SANTOS 002 15/04/2026 143
8185298/1 CRISTIANE ABRAHAO ZALESCHI ARCANJO 001 20/03/2026 143	8218889/1 PAULA SIMONE CORDEIRO CAPAZ BORGES 002 16/04/2026 143	8282498/2 ANGELICA RODRIGUES VALENTIN 014 25/03/2026 143
8186715/1 DEBORA COSTA DUARTE 004 21/04/2026 146	8228809/1 ROSINEIDE SANTOS SOARES 003 08/04/2026 143	8284113/1 KARINA AZEVEDO VIEIRA REIS ROMERO 003 08/04/2026 143
8187738/1 REGINA ALVES FONTES XAVIER 002 09/04/2026 143	8228809/2 ROSINEIDE SANTOS SOARES 003 08/04/2026 143	8284113/2 KARINA AZEVEDO VIEIRA REIS ROMERO 003 08/04/2026 143
8188343/2 AMANDA ALVES DANTAS MENDES 003 13/04/2026 143	8230099/1 ERIKA DIAS CORREA BARBOSA DE LIMA 002 23/04/2026 143	8284130/1 RUTHINEIA LOPES MOTA 014 14/04/2026 143
8189889/1 ALEX BONFIM DIAS 003 08/04/2026	8230927/1 FABIO DE PAULA LEITE 090 01/02/2026 143	8285411/1 KARINA MEIRA MIRANDA 001 14/04/2026 143

8356432/1 ALISSON ALEKSANDRO ALICATE 001 17/04/2026 143	8415196/2 JULIA MAYKOT PUCCI 001 17/04/2026 143	8468753/1 ALINE APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE 002 21/04/2026 146
8358052/1 THAIS DE SOUZA GRACIANO 001 10/04/2026 143	8416052/1 JULIANA TORRES FAZZIO 002 16/04/2026 143	8469059/1 CARLOS CESAR CUSTODIO 001 16/04/2026 143
8358613/1 CATIAN CAROLINE NASCIMENTO DE CAMARGO 001 17/04/2026 143	8416435/1 MAITE AMAYA BROSI 001 10/04/2026 143	8469440/1 LIA RAQUEL DE SOUZA BORGES 001 14/04/2026 143
8360821/1 PAMELA DA SILVA CAMILO 016 07/04/2026 146	8417733/1 VITOR VINICIUS FERNANDES DE SOUSA 001 10/04/2026 143	8469440/2 LIA RAQUEL DE SOUZA BORGES 001 14/04/2026 143
8361959/1 LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA 001 13/04/2026 143	8418357/1 EDLAINE CIOFFETTI DO OURO 005 13/04/2026 146	8471193/1 LUIZ ALBERTO TOMAZ DOS SANTOS 015 10/04/2026 143
8368481/2 ANA PAULA BRITO PENA 001 10/04/2026 143	8422699/1 LUIS HENRIQUE DA SILVA 001 06/04/2026 143	8480311/1 CIRLENE FERREIRA DANTAS DOLORES 001 17/04/2026 143
8368481/3 ANA PAULA BRITO PENA 001 10/04/2026 143	8423601/3 ANA ELISA DA SILVA 001 07/04/2026 143	8480478/1 TATIANE ROCHA DE SOUSA 003 14/04/2026 143
8372403/1 CLAUDIA FERNANDA DA SILVA 001 22/04/2026 143	8427241/2 JOAO PEDRO GONCALVES MUNHOZ 001 27/03/2026 143	8481482/1 LUDMILLA DA SILVA CHAVES 001 10/04/2026 143
8372756/1 MANOEL TAVARES SANTOS JUNIOR 004 07/04/2026 143	8427526/2 GEOVANNINA OLIVEIRA DE PAULA 005 13/04/2026 143	8481482/1 LUDMILLA DA SILVA CHAVES 001 07/04/2026 143
8373248/1 ALINE FERREIRA SOUZA 002 15/04/2026 143	8428000/4 SIMONE FERREIRA DOS SANTOS CORSINI 015 10/04/2026 143	8482021/1 TATIANE FERREIRA DE FIGUEIREDO 002 14/04/2026 143
8373248/2 ALINE FERREIRA SOUZA 002 15/04/2026 143	8428930/2 JANAINA STEFANIE ALVARES HUBNER 014 15/04/2026 143	8482772/1 RICARDO SENA DOS SANTOS 002 21/04/2026 143
8373485/1 ANAHI MENDES JOAZEIRO 004 14/04/2026 143	8429022/2 ESTEVAM DETKI PASCUI 002 16/04/2026 143	8484082/1 CAROLINA ARNA NOBRE 003 15/04/2026 143
8373485/1 ANAHI MENDES JOAZEIRO 001 13/04/2026 143	8429545/3 CARLOS ANTONIO VIDOCA 002 16/04/2026 143	8484813/1 ANY MERY DE SOUSA ALVES 002 14/04/2026 143
8373485/3 ANAHI MENDES JOAZEIRO 001 13/04/2026 143	8429545/4 CARLOS ANTONIO VIDOCA 002 16/04/2026 143	8488487/1 CINTIA JACIRA KAWASAKI 005 07/04/2026 143
8373485/3 ANAHI MENDES JOAZEIRO 004 14/04/2026 143	8431850/2 ADAUTO MIGUEL DA SILVA 003 12/04/2026 143	8492611/1 ROSELI MARIA MONTEIRO 002 13/04/2026 143
8387281/1 MAGDA DOS REIS 001 13/04/2026 143	8438463/2 VINICIUS DE CAMPOS 001 07/04/2026 143	8493227/1 ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MORALES 001 14/04/2026 143
8387320/1 MANUELA LOPES DOS SANTOS 003 15/04/2026 143	8439753/2 ROBSON DE SOUZA SANTOS DA SILVA 003 22/04/2026 143	8493227/1 ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MORALES 002 16/04/2026 143
8393541/1 LILIAN SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA 002 16/04/2026 143	8440441/2 GLAUCIA GRACIELA FERRO ALMEIDA 002 30/03/2026 143	8493588/1 ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL 001 22/04/2026 143
8394784/1 ANTONIA LUIZA DE PAULA MARIANO 001 17/04/2026 143	8442347/2 CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO RAIMUNDO 002 22/04/2026 143	8493588/2 ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL 001 22/04/2026 143
8397953/1 ROSANA KATAOKA PUCCINELLI 001 14/04/2026 143	8444765/1 ARACELLI FREITAS MENDONCA SANTOS 079 27/04/2026 160	8496943/1 REGIANE MESSIAS NUNES 045 10/04/2026 143
8398429/1 GABRIEL MELO DOS SANTOS 001 16/04/2026 143	8445010/1 GLAUCIA MARTINS BALDAVIRA 015 05/04/2026 146	8497061/1 JOSE OSVALDO DONIZETI DE PAIVA DO BONFIM 004 18/03/2026 143
8398429/2 GABRIEL MELO DOS SANTOS 001 16/04/2026 143	8445338/1 ERIKA DE ARAUJO TAIBO ALMEIDA 001 23/04/2026 143	8497061/1 JOSE OSVALDO DONIZETI DE PAIVA DO BONFIM 005 13/04/2026 143
8402272/3 BRUNA BAUMGARTNER SILVA 001 17/04/2026 143	8445613/1 ANGELICA DOS SANTOS BENITH BELO 002 13/04/2026 143	8497257/1 RENATO PAULO DE OLIVEIRA 060 12/04/2026 143
8402426/2 LEANDRO DOS SANTOS MACEDO 005 16/04/2026 143	8445672/1 MICHELI DAIANE SILVERIO 005 13/04/2026 143	8497541/1 MARTA DE FATIMA FABER FRANCA 001 07/04/2026 143
8402426/3 LEANDRO DOS SANTOS MACEDO 005 16/04/2026 143	8446709/1 AMANDA DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO 012 24/04/2026 143	8497915/1 TALYNE JULIANE DA CUNHA BONIOLO PEREIRA 012 16/04/2026 160
8403066/1 MIRIAM DOS REIS 002 07/04/2026 143	8447705/1 MARIA CRISTINA SOUSA NUNES 003 22/04/2026 143	8497931/1 DANIELLE SANTANA DOS SANTOS 002 22/04/2026 143
8403538/1 ROBERTA EVANGELISTA MATOS CORREIA DO NASCIMENTO 001 06/04/2026 143	8449546/1 SILVANDIRA BEZERRA 002 15/04/2026 143	8498016/1 BRUNA CRISTINA SOUZA NASCIMENTO 001 10/04/2026 143
8403538/2 ROBERTA EVANGELISTA MATOS CORREIA DO NASCIMENTO 001 06/04/2026 143	8451311/1 ELIANA DE BRITO COSTA SOUZA 002 16/04/2026 146	8498407/1 MARCELO DEBONIS 007 10/04/2026 143
8403708/1 SILVIA JOSANIA NASCIMENTO SILVA 004 07/04/2026 143	8451401/1 ANDREA LUCIA GOMES CATEL DE BARROS SOARES 003 15/04/2026 143	8498784/1 ANA PAULA BREVE CORREIA 001 17/04/2026 143
8403708/1 SILVIA JOSANIA NASCIMENTO SILVA 001 06/04/2026 143	8461244/1 LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS 002 09/04/2026 143	8499560/1 FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA 001 13/04/2026 143
8405115/1 ANA PAULA COSTA PEREIRA 003 10/04/2026 143	8461490/1 DENNIS FERNANDES DA COSTA 001 10/04/2026 143	8499560/2 FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA 001 13/04/2026 143
8405433/2 FERNANDA PEREIRA DANTAS 003 08/04/2026 143	8462836/1 PEDRO CERQUEIRA NASCIMENTO 003 14/04/2026 143	8499951/1 CLAUDIA GODOI MOREIRA LOPES 001 08/04/2026 143
8405441/2 EDNA DOS SANTOS GOMES CAVALCANTI 031 01/04/2026 143	8466131/1 CATARINA ROSENDO DOS SANTOS 004 07/04/2026 143	8500231/1 FERNANDA FERNANDES DE ALCANTARA 005 23/03/2026 146
8409056/1 ALINE DA SILVA LIRA 008 22/04/2026 146	8466211/1 DEBORA PASCHOALETTO POSSANI 001 09/04/2026 143	8500657/1 ALINE APARECIDA BUGOSI VIEIRA 003 15/04/2026 143
8409269/2 MICHELE SMORODZIN D AFONSECA SUTO 003 15/04/2026 143	8466211/1 DEBORA PASCHOALETTO POSSANI 001 10/04/2026 143	8501378/1 RONNY LUCAS MOREIRA CARDOSO 001 17/04/2026 143
8410054/2 ILDEANA ALMEIDA ARAUJO BARBATO 001 23/04/2026 146	8467439/1 JOSI BOTELHO SOARES 007 22/04/2026 143	8502668/1 SIDNEI MENEZES DE JESUS 001 10/04/2026 143
8411921/2 BARBARA STEFANY URSO SILVA 001 07/04/2026 143	8467617/1 ALEXANDRE DE ANDRADE VIEIRA 002 16/04/2026 143	8502846/1 MARCIO JOSE DE LIMA 001 14/04/2026 143
8414289/1 HELENICE CORREIA SILVA MESSIAS 002 23/04/2026 143	8468001/1 LEANDRO SOARES SOUZA 001 16/04/2026 143	8507457/1 ANDREZA PAPARELI NERI 001 17/04/2026 143
	8468460/1 FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE 001 14/04/2026 146	8507694/1 IRIS FRAZZATTO RIGO 001 15/04/2026 146

8508224/1 VIVIAN CANTARINO SARAGOSA 007 21/04/2026 143	8597791/1 ELIAS RODRIGUES PINTO 012 16/04/2026 160	8896755/1 RENATA MARIANO RIBEIRO DA SILVA 003 08/04/2026 143
8509387/1 LEONARDO GONCALVES SILVA 002 14/04/2026 143	8598347/1 IARA DOS SANTOS RAMOS 005 25/03/2026 146	8896755/2 RENATA MARIANO RIBEIRO DA SILVA 003 08/04/2026 143
8510539/1 PETRUCIA FARIA DE LIMA 003 15/04/2026 143	8774226/1 JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA 003 08/04/2026 143	8916853/1 SANDRA LUZIA DIANA 002 15/04/2026 143
8511985/1 EDILENE NOGUEIRA ROCHA 003 13/04/2026 143	8775028/1 CASSIA DA SILVA ALVES 002 09/04/2026 143	8917931/1 ELIDA RIBEIRO ORTUNES DE SOUSA 004 07/04/2026 143
8512281/1 SAMUEL DAVID DOS SANTOS 001 14/04/2026 143	8775923/2 ALEXANDRE MONTEIRO CABRAL JUNIOR 002 16/04/2026 143	8918325/1 KELLY CRISTINA RAMOS BORGES 001 16/04/2026 143
8515247/1 PEROLA MARILENE NUNES LACERDA CARVALHO 002 16/04/2026 143	8786666/1 ELAINE DE OLIVEIRA VETRANO 001 08/04/2026 143	8919194/1 CAMILA DE FREITAS LAZO 003 22/04/2026 143
8515379/1 LUCIANA DA SILVA ZANCHETT 005 13/04/2026 143	8789291/1 JUCIMARY RODRIGUES DA SILVA 004 22/04/2026 146	8919267/1 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA 001 08/04/2026 143
8536147/1 GABRIELA CARVALHO CAMARGO 002 16/04/2026 143	8789428/1 JESSICA VANESSA MIRANDA DA CUNHA 007 16/04/2026 143	8919330/1 EMANUEL RAMOS BARRA 003 22/04/2026 143
8537054/1 ANA EGLI CARVALHEIRO CALCIC BARROS 003 14/04/2026 146	8790183/1 ROMANA DIAS LUCIO 001 10/04/2026 143	8919330/2 EMANUEL RAMOS BARRA 003 22/04/2026 143
8537917/1 DANILO ANASTACIO AMALIO 002 27/04/2026 160	8792402/1 ELISSANDRA MENDES COSTA 002 14/04/2026 143	8919798/1 AMANDA SPIONI JOVITA VIANA 002 16/04/2026 146
8537992/1 CAMILA MENDES PINHEIRO 007 20/04/2026 143	8793077/1 ADRIANA DA SILVA CARVALHO PRUDENCIO 007 10/04/2026 143	8920206/1 LIVIA RACHEL LORENZETTI LIE ZACCARELLI 005 13/04/2026 143
8540047/1 VALERIA APARECIDA VIANA SILVA 001 08/04/2026 143	8793077/2 ADRIANA DA SILVA CARVALHO PRUDENCIO 007 10/04/2026 143	8920206/2 LIVIA RACHEL LORENZETTI LIE ZACCARELLI 005 13/04/2026 143
8540152/1 DAMARIS LUIZE STOFFERS FERNANDES 001 17/04/2026 143	8797684/1 JANAINA MARTINS PINHEIRO COSTA 016 13/04/2026 143	8921521/1 SIMONE GRISOSTOMO DA COSTA 001 10/04/2026 143
8540781/1 JANAINA MARIA DA SILVA 001 27/03/2026 143	8814791/1 CELIA PEREIRA DA SILVA 003 08/04/2026 143	8922527/1 GISELE MARIA DA SILVA 002 27/03/2026 143
8546444/1 FABIANA SOUZA GUILHERME MAYER 001 10/04/2026 143	8815178/2 CATARINA SILVEIRA RAMOS 003 22/04/2026 143	8922527/2 GISELE MARIA DA SILVA 002 27/03/2026 143
8546649/1 CECILIA SHEILA SOARES MACHADO OLIVEIRA 090 11/04/2026 143	8815178/3 CATARINA SILVEIRA RAMOS 003 22/04/2026 143	8934398/1 VANIA DE OLIVEIRA STRAVINO 005 07/04/2026 143
8546975/1 KELLY CRISTINA FAVA DE SOUZA 002 16/04/2026 143	8815976/2 PATRICIA VIEIRA CARDOSO GOMES 016 27/04/2026 160	8934622/1 PRISCILA SOARES SANTOS 001 13/04/2026 143
8547131/1 MARIANA BIANCHINI MALERBA 004 07/04/2026 143	8820821/2 ALINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO 001 07/04/2026 143	8964661/2 AMANDA LEITE CAETANO 003 22/04/2026 143
8555567/2 ANDERSON LUIZ ROCHA 001 15/04/2026 143	8821062/2 RAISSA DA SILVA NEVES 001 14/04/2026 143	8976015/2 ANDRESSA MARIA VILLAR RAMOS 001 16/04/2026 143
8556890/2 JOSELIA DA SILVA GOMES LEITE 001 07/04/2026 143	8822077/3 NADJANE NUNES BARBOSA ALENCAR DA SILVA 005 13/04/2026 143	9092447/2 RENATA SANTOS BARROS 001 16/04/2026 143
8557144/1 SIMONE FERREIRA BELLENO FRANCISCO 002 13/04/2026 143	8823537/3 PAULA BEATRIZ MELO SANTOS 002 09/04/2026 143	9104534/1 AMANDA COSTA MENDES 001 08/04/2026 143
8557187/1 LUCIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA 001 15/04/2026 143	8823537/4 PAULA BEATRIZ MELO SANTOS 002 09/04/2026 143	9127984/1 MARCIA DE OLIVEIRA PERMANHANI 004 07/04/2026 143
8557705/1 MARIA CLEIDY GOUVEIA 001 09/04/2026 143	8824576/2 LIDIANE ALVES DE ASSIS SILVA 001 15/04/2026 143	9128522/1 EVA ANGELICA NASCIMENTO SANTIAGO 002 16/04/2026 143
8557705/1 MARIA CLEIDY GOUVEIA 001 16/04/2026 143	8826595/2 GRAZIELA SARTORIO 004 29/03/2026 143	9141081/1 ELISAMA RODRIGUES DE MORAES 003 22/04/2026 143
8567590/2 RUBIA GRAZIELLA BARBOSA DA SILVA 001 10/04/2026 143	8834717/2 JULIANA CAVICHIA 005 10/04/2026 143	9142835/2 REGIANE DIAS AMORIM PUCCINELLI 007 11/04/2026 143
8570078/1 ANA PAULA PINTO 002 14/04/2026 143	8835446/2 NATALIA CAVALCANTE DIAS 004 14/04/2026 143	9153306/1 PRISCILA FARIAS MARTINS 002 13/04/2026 143
8570604/3 EVELYN FRANCO RAMOS 003 22/04/2026 143	8843091/2 LIGIA MARCANTONIO 003 06/04/2026 143	9157557/1 LANA REGINA DO NASCIMENTO BRITO 003 22/04/2026 146
8572330/1 ANA PAULA FREIRE DE SA SOUZA 001 14/04/2026 143	8850101/2 ROSANA ROCHA DOS SANTOS CATTÁ PRETA 002 16/04/2026 143	9177418/1 JOSIANE CARMO RODRIGUES 001 17/04/2026 143
8573301/1 BRUNA OLIVEIRA PALIALOGO 004 07/04/2026 143	8853100/2 AMANDA SALES MIRANDA LACERDA 002 16/04/2026 143	9177515/1 CINTIA DA SILVA DIAS 002 21/04/2026 143
8577021/1 LARISSA AMORIM STANISCIA MARIJETIC 003 16/04/2026 143	8853100/2 AMANDA SALES MIRANDA LACERDA 002 22/04/2026 143	9182268/1 ESTEFANI CRISTINA DANTAS SANTOS 005 11/04/2026 146
8577021/1 LARISSA AMORIM STANISCIA MARIJETIC 001 15/04/2026 143	8867194/3 MARINA RIBEIRO DE GOIS 003 06/04/2026 143	9182268/2 ESTEFANI CRISTINA DANTAS SANTOS 005 15/04/2026 146
8577391/1 SHEILA VARGAS 002 22/04/2026 143	8867194/4 MARINA RIBEIRO DE GOIS 003 06/04/2026 143	9217541/1 ELAINE JANAINA DE SOUSA PONTES 002 16/04/2026 146
	8868085/1 CAMILA REGINA DA SILVA REIS 003 08/04/2026 143	9264612/2 DAIANE PEDREIRA DUARTE 001 10/04/2026 143
8579423/2 JESSICA DE MELO ROQUE 001 30/03/2026 143	8868085/1 CAMILA REGINA DA SILVA REIS 001 16/04/2026 143	9280308/2 MARCIO JOSE DA SILVA 014 26/03/2026 143
8581185/2 JULIANA LOPES BARBOSA 014 22/04/2026 143	8873275/2 GISELE DE MELO NAMBU ARAUJO 001 08/04/2026 143	9304827/2 VANESSA RODRIGUES ANTONIO 001 08/04/2026 143
8582149/3 ANA LARA DE JESUS PEREIRA BARBOSA 002 13/04/2026 143	8877882/1 FABIANA MARIA DOS SANTOS 010 25/03/2026 146	9329463/1 LUCIUS FELIPE FELICIANO GONZAGA DA SILVA 001 13/04/2026 143
8590907/1 JULIANE GABRIELE DA SILVA 003 07/04/2026 143	8890382/1 PAULA CAROLLINE COSTA DE SANT ANA 002 16/04/2026 143	9330445/1 ANDRE ITO CHA 005 22/04/2026 143
8592390/1 ALEX SOUZA NEVES 001 17/04/2026 143	8895805/1 ROBERTA YOSHIHARA 003 15/04/2026 143	
8592390/2 ALEX SOUZA NEVES 001 17/04/2026 143	8896364/1 BIANCA ANDREUCCI LEMOS BENTO 001 15/04/2026 143	9330721/1 MILENA PAULINA E SILVA 001 13/04/2026 143
8597456/1 SANDRA COSTA FERREIRA 004 14/04/2026 143		9331808/1 LETICIA GABRIELA ANDRADE CARMASSI 008 10/04/2026 146

9331972/1 PRISCILLA PRUDENCIO DE OLIVEIRA 001 07/04/2026 143	9356754/1 BARBARA LOUISE VALENTAS ROMERA 002 07/04/2026 143	9477560/1 STILVEN RONE TORRES BARROS DA SILVA 007 18/04/2026 143
9332014/1 BEATRIZ ASSATO PINTO 005 20/04/2026 143	9356967/1 ALFREDO DANILO FERREIRA DE SOUZA 005 06/04/2026 143	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
9332227/1 ANA CAROLINA PIRES 002 16/04/2026 143	9359150/1 GLEYCY OLIVEIRA SOARES 001 30/03/2026 143	-----
9333461/1 LARISSA BATISTA LIMA 005 13/04/2026 143	9359281/1 JOAQUIM BUHRER CAMPOLIM 002 16/04/2026 143	RF Nome Dias A partir de Artigo
9333835/1 BREND0 FIRMINO DA SILVA 060 07/04/2026 143	9360565/1 INDIANE RODRIGUES DA COSTA 001 10/04/2026 143	-----
9334319/1 CLARISSA MAIORINO BERNARDO 001 07/04/2026 143	9363866/1 ISADORA BUENO SILVA 002 26/03/2026 143	7265140/1 LILIAN MATOS DE LIMA FONTES 013 12/04/2026 143
9334939/1 KARINE COSTA DA SILVA OLIVEIRA 001 17/04/2026 146	9366032/1 LUCIANA SOARES DOS SANTOS 002 13/04/2026 143	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO
9335412/1 VALERIA VIEIRA DE SOUZA 002 08/04/2026 143	9366377/2 CAROLINA SOUZA MIRANDA 002 21/04/2026 143	-----
9335633/1 KARINA GABRIELLE FREITAS OLIVEIRA AZEVEDO 001 10/04/2026 143	9366911/1 CAMILLA OTTONI GARCIA 002 17/04/2026 143	RF Nome Dias A partir de Artigo
9337814/1 JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS 001 07/04/2026 143	9366920/1 GABRIELA PITTA DE MORAES 001 14/04/2026 143	-----
9338772/1 MARIA FERNANDA SANTOS NUNES SILVA 001 14/04/2026 143	9366962/1 SAMIR SABBAGH JUNIOR 005 06/04/2026 143	5745624/1 BARBARA SANTOS MARTINS 003 15/04/2026 143
9339311/1 JACYARA NUNES DE SOUZA 014 09/04/2026 143	9367098/1 SAMANTHA DE MELO PEREIRA 001 22/04/2026 143	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
9339779/1 LETICIA FERNANDES CARREIRA FRUCHE 001 08/04/2026 143	9367357/1 NICOLI CARDOZO URCULINO 001 14/04/2026 143	-----
9339779/2 LETICIA FERNANDES CARREIRA FRUCHE 001 08/04/2026 143	9367837/1 JONATAN MOURA GARCIA 002 08/04/2026 143	RF Nome Dias A partir de Artigo
9340734/1 MARCIA MARIA BEVILAQUA 014 13/04/2026 143	9367861/1 KEZIA MOREIRA GERVASIO 005 21/04/2026 143	-----
9341307/1 JULIANA REGINA NASCIMENTO SOARES 001 14/04/2026 146	9367926/1 LAURA GUIMARAES 002 14/04/2026 143	5496284/2 PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA 002 16/04/2026 143
9341781/1 CARLA CASADO SILVA 005 20/04/2026 143	9367926/2 LAURA GUIMARAES 002 14/04/2026 143	5723426/4 CLAUDIO PINTO DE MORAES 005 22/04/2026 143
9341781/2 CARLA CASADO SILVA 005 20/04/2026 143	9368841/1 LENNON LUIZ RAFAEL MOLFETTI DE OLIVEIRA 001 16/04/2026 143	6518711/1 ALEXANDRE BADIO FELIPE 004 18/04/2026 143
9343326/1 NAYSA KATHARINE RIBEIRO RODRIGUES 027 16/04/2026 160	9369333/1 TERESA CRISTINA BOSELLI 002 13/04/2026 143	6541356/1 FAUSTO DE JESUS OLIVEIRA 019 06/04/2026 143
9343776/1 GABRIEL ANTUNES DE SOUZA 001 06/04/2026 143	9371699/1 FLAVIA ROBERTA CAPRARO DE TOLEDO 001 07/04/2026 143	6545688/1 RICARDO TEIXEIRA TELES DE OLIVEIRA 002 16/04/2026 143
9343822/1 ANDREA DA SILVA 001 17/04/2026 143	9372636/1 LARA SILVA PERUSSI BERTA0 001 08/04/2026 143	6585027/1 ODAIR CORREA SILVA 001 15/04/2026 143
9343997/1 DANIEL DOS SANTOS CHAGAS 001 10/04/2026 143	9375058/1 MATHEUS AUGUSTO QUEIROZ DE ASSIS 002 16/04/2026 143	6803971/1 LEANDRO NEVES DA SILVA 003 19/04/2026 143
9344438/1 FERNANDA APARECIDA LINO GOMES 001 14/04/2026 143	9375431/1 RAQUEL SILVA DE CARVALHO PUDO 002 09/04/2026 143	6806724/1 ANA PAULA TARGINO 002 27/04/2026 160
9346899/1 ELIZABETH MOTA 001 22/04/2026 143	9375678/1 RAYSSA FERREIRA NANINI 002 07/04/2026 143	6854869/1 ROBERTO GONCALVES 003 20/04/2026 143
9348239/1 ALINE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA 008 10/04/2026 146	9455302/1 MYLENA DE SOUZA MOURA 005 13/04/2026 146	6933823/2 ANA PAULA BORGES DA SILVA 001 18/04/2026 143
9349251/1 JESSICA SHEYLA FREITAS DA SILVA 001 27/03/2026 143	9455931/1 ANDRE DE JESUS MENDES 005 19/04/2026 143	6985092/1 RENATA DIAS DE MELO 002 14/04/2026 143
9349367/1 PRISCILA VITORINO DA SILVA 001 07/04/2026 143	9460659/1 VANESSA APARECIDA VICENTE DE SOUZA 001 22/04/2026 143	7072309/1 ROSINILDA SILVA XAVIER 003 19/04/2026 143
9349791/1 ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA 001 16/04/2026 143	9460799/1 EDUARDA BEATRIZ MOREIRA AMARO 010 18/04/2026 143	7087462/1 MARCELO ARAUJO DIAS 005 14/04/2026 146
9350845/1 RENATA CRISTINA COSTA 002 16/04/2026 143	9460799/1 EDUARDA BEATRIZ MOREIRA AMARO 002 13/04/2026 143	7094124/1 EDINALDO GOMES DE AQUINO 002 16/04/2026 143
9351981/1 JOSE MARIO RAMALHO E SILVA 001 17/04/2026 143	9461175/1 SARA MOTA SILVA 001 13/04/2026 143	7324456/1 BEATRIZ CORONEL MARTINS 001 20/04/2026 143
9352279/1 DENISE CRISTINE DOS SANTOS SANT ANGELO 002 13/04/2026 146	9465537/1 CINTIA REGINA MARGARIDA 002 22/04/2026 143	7324456/1 BEATRIZ CORONEL MARTINS 007 22/04/2026 143
9352392/1 GUILHERME TAMASHIRO SARMENTO 001 27/03/2026 143	9466223/1 MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE 053 23/03/2026 143	7327871/1 ROSANGELA APARECIDA DO CARMO 005 09/04/2026 143
9352392/1 GUILHERME TAMASHIRO SARMENTO 001 13/04/2026 143	9468111/1 JESSICA DE MOURA MACHADO 005 09/04/2026 143	7348673/1 FRANCIVAN JOSE DUARTE 001 17/04/2026 143
9353674/1 ANDERSON MARQUES DE LIMA GIBIM 001 06/04/2026 143	9468315/1 DAYSE MORAIS DA SILVA 015 11/04/2026 143	7371594/1 ADRIANA ALEIXO CUSTODIO 001 17/04/2026 143
9353909/1 PAMELA HAYLET CEOLINA ALVES DA SILVA 002 16/04/2026 146	9468765/1 JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS 002 21/04/2026 143	7385820/1 RUBENS FERREIRA DA SILVA 001 17/04/2026 143
9353976/1 ARIANE PAIVA 001 16/04/2026 143	9469834/1 NATALIA SOARES DIAS 002 16/04/2026 143	7407041/1 MARCOS EVANGELISTA DE SOUZA 007 20/04/2026 143
9354387/1 ANDRE LUIZ CARVALHO 001 17/04/2026 143	9470352/1 PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA 003 15/04/2026 143	7407041/1 MARCOS EVANGELISTA DE SOUZA 003 15/04/2026 143
9355146/1 ANGELA GUILHERME DA SILVA 001 14/04/2026 143	9476890/1 RAQUEL BARBOSA DE ALMEIDA XISTO 002 23/04/2026 143	7409419/1 JURACI DE JESUS MARCELO 002 13/04/2026 143
9355952/1 LUCAS MUNHOZ CABRAL 001 16/04/2026 143	9477098/1 LORENA SANTANA REZENDE 019 10/04/2026 160	7566344/1 ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 001 15/04/2026 143
		7709471/1 VALDIR FERREIRA LEITE 003 17/04/2026 143

2026 143
7709935/1 JOSE UERTON MELO SALES 001 22/04/2026 143
7709935/1 JOSE UERTON MELO SALES 001 18/04/2026 143
7709935/1 JOSE UERTON MELO SALES 001 20/04/2026 143
7721391/1 AGNALDO VITORINO FRANCO 001 11/04/2026 143
7882238/1 ADRIANO VITAL DA SILVA 001 16/04/2026 143
7885814/1 FERNANDO LEANDRO LOPES 002 27/04/2026 160
7886462/1 CARLOS EDUARDO MADRIGRANO 001 19/04/2026 143
8155593/1 NATHAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO 003 18/04/2026 143
8156492/1 ALEX ROGERIO CARDOSO SILVA 003 21/04/2026 143
8157154/1 NATALIA APARECIDA ARAUJO ANDRE SILVA 005 19/04/2026 143
8158193/1 FABIO FERNANDES GOMES 001 19/03/2026 143
8158720/1 DANIELA MOREIRA FONSECA 001 21/04/2026 143
8163324/1 RODRIGO DA SILVA SANTOS 066 27/04/2026 160
8174296/1 KLEBER COSTA SOUSA 056 27/04/2026 160
8440271/1 RENATA FABIANA PIRES 002 19/04/2026 143
8440271/1 RENATA FABIANA PIRES 002 17/04/2026 143
8475229/1 ROSANA LUIZA SANTOS SIQUEIRA CONCEICAO 001 15/04/2026 143
8475229/1 ROSANA LUIZA SANTOS SIQUEIRA CONCEICAO 001 17/04/2026 143
8479691/1 JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 007 21/04/2026 143
8490805/1 RODRIGO BRASIL VIEIRA JORGE 001 20/04/2026 143
8559597/1 IURI SANTOS DE PAULA 001 20/04/2026 143
8566917/1 RAFAEL DE MELO AMORIM 006 20/04/2026 146
8567981/1 ROGER LIMA LOPEZ 003 18/04/2026 143
8586292/1 JAIME DA CONCEICAO JUNIOR 001 17/04/2026 143
9167072/1 RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA 002 20/04/2026 143
9169407/1 SILVIO GOMES JUNIOR 005 15/04/2026 143
9174991/1 DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA 001 21/04/2026 143
9175580/1 RAFAEL CESAR LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA 001 20/04/2026 143
9206698/1 CLAYTON DA SILVA BORGES 002 21/04/2026 143
9274111/1 SILVIA DA CRUZ SIMOES 001 18/04/2026 143
9274961/1 JOHN MOISES MEDEIROS LEITE 001 18/04/2026 143
9274995/1 WILLIAN MACHADO 005 14/04/2026 143
9275177/1 FERNANDA DE JESUS DA COSTA 024 17/04/2026 160
9276114/1 ALESSANDRA DOS SANTOS LEME 001 18/04/2026 143
9276432/1 GABRIELA FERNANDES RAMOS 002 20/04/2026 143
9278150/1 FABIANA OLIVEIRA MENDES 001 20/04/2026 143

SUBPREFEITURA BUTANTA

RF Nome Dias A partir de Artigo

9319930/1 LEANDRO ORTIZ GONCALVES 046 06/04/2026 143

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O/BRASILANDIA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5837537/1 MARIA APARECIDA CORREA 033 23/04/2026 160

SUBPREFEITURA GUAIANASES

RF Nome Dias A partir de Artigo

6455492/1 SUELI FARIAS DOS SANTOS 030 13/04/2026 143

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6445748/1 JOEL SILVESTRE DA MATTA 014 14/04/2026 143

SUBPREFEITURA MOOCA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7155581/4 LILIANA BARBOSA MARCHETTI 015 22/04/2026 143
8346135/5 SAMRA LOPES TRAJAI SAID 004 14/04/2026 146

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6303072/1 JOCIENE DE SOUZA PAPP 007 19/04/2026 143

SUBPREFEITURA SE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7410778/1 ARLINDO PAULO DA SILVA 004 10/04/2026 143

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9413618/1 ANA PAULA DA SILVA VISGUEIRA 003 14/04/2026 146

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8009953/2 ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO 001 22/04/2026 143
8401209/1 SANDRA APARECIDA DE SOUZA POLI 003 14/04/2026 143
8426805/1 LUCIANA ALICE DA SILVA BARROS PLACIDO 056 27/04/2026 160
8441812/1 ANA SOFIA LIMA CORREA SILVA 009 21/03/2026 143
8504041/1 SILVANIA MARIA PERAZIO DA SILVA 005 14/04/2026 143
8518866/1 ROZANA BRAGANCA RIZZO 015 16/04/2026 143
8526346/1 AMELIA LEIKO ISHIMOTO 010 28/03/2026 143
8527784/1 RICARDO DE SOUZA TEIXEIRA 001 17/04/2026 143
8531137/2 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 015 27/03/2026 143
8531722/1 CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA 001 17/04/2026 143
8531722/1 CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA 001 22/04/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

Licenças médicas concedidas conforme art. 1º do Dec. 62.654/23 e Com. COGESS nº 001/agosto/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7938918/1 CLEIDE DA SILVA SOUSA 001 30/03/2026 143
8212031/1 RENATA APARECIDA DEPEDER DE PAIVA 002 23/03/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79 - Clínica

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8905835/1 FABIO ELIAS 030 20/04/2026 143

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7351135/1 SOLANGE FRANCA LEITE DA SILVA 012 17/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5172411/4 SUSETE ROSA DA CRUZ 043 17/04/2026 143
6152384/6 SANDRA REGINA BIANCHI RODRIGUES 030 22/04/2026 143
6596291/2 RICARDO RUI RODRIGUES ROSA 030 21/04/2026 143
6626815/4 DANIEL RODRIGUES PEREIRA 007

19/04/2026 143 7030398/3 SILVIA DA SILVA 030 21/04/2026 143	DE MORAES 029 17/04/2026 143 8302791/2 CRISTIANE EVA DOMINGOS 020 15/04/2026 143 8308519/2 ELIENE AZEVEDO BATISTA DOS SANTOS 045 17/04/2026 143 8315230/2 ITAPOA CARLOS EDUARDO COSTA 014 17/04/2026 143 8320888/2 JANNIE KELLY SILVA DOS ANJOS 007 20/04/2026 143 8322155/2 LUANA GARCIA COMENALE SCARPA 053 15/04/2026 143 8323755/2 LENI NASCIMENTO DE SANTANA SILVA 019 17/04/2026 143 8326517/2 MAGALI GUIMARAES DE OLIVEIRA 030 19/04/2026 143 8328307/2 MARCIA ALICE CINELLI 060 16/04/2026 143 8329460/2 MARIA GORETE MACEDO DA SILVA 008 20/04/2026 143 8333955/2 MARISE DUARTE 030 21/04/2026 143	030 17/04/2026 143 6064051/3 SILVANA DE CARVALHO SOUZA 015 14/04/2026 143 6085938/3 MARIA RAIMUNDA DA CRUZ RAMOS 038 12/04/2026 143 6217443/2 LUCIANA ZANIN PEREIRA DA SILVA 020 17/04/2026 143 6363164/4 HUMBERTO MORAIS DO NASCIMENTO 020 17/04/2026 143 6369901/3 JOSE ELMANO DE MEDEIROS PINHEIRO 020 22/04/2026 143 6381529/2 MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILANOVA 045 22/04/2026 143 6539491/2 SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA 030 22/04/2026 143 6604358/2 WALERIA MAGALHAES FIGLIOLINO DE ALMEIDA 014 22/04/2026 143
7059400/3 ANA PAULA COUTO MOREIRA 030 17/04/2026 143 7086725/2 ANDRE CESAR DE ARAUJO 030 17/04/2026 143 7172621/1 PRISCILA JORDAO DE FRANCA NUNES GONCALVES 015 22/04/2026 143 7175655/1 TELMA ARABADJI 010 17/04/2026 143 7175655/3 TELMA ARABADJI 010 17/04/2026 143 7181426/1 MARCO ANTONIO GONCALVES 020 17/04/2026 143 7215401/1 RIVANY FONSECA PINHEIRO 020 17/04/2026 143 7282486/1 QUELI ROBERTA DA SILVA 030 20/04/2026 143 7432003/1 ANA ALICE CIPRIANO DA SILVA SIMOURA 030 17/04/2026 143 7585039/2 MELICIA FERREIRA DOS SANTOS BOTOSSO 030 16/04/2026 143 7586779/2 ROGERIO GIOMETTI AFFONSO 081 17/04/2026 143 7811870/1 NILSON ROBERT SILVA GRUENLICH 030 20/04/2026 143 7815778/1 ERIKA CAVALCANTE ANDRADE 015 22/04/2026 143 7823339/1 JANAINA MARA DE SOUZA 030 17/04/2026 143 7826966/1 ANA PAULA FONSECA DE LIMA 015 16/04/2026 143 7834462/1 LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA 030 20/04/2026 143 7838247/1 RAQUEL TEIXEIRA SILVA 030 19/04/2026 143 7849559/1 MARILENE RODRIGUES DA GRACA 014 22/04/2026 143 7849958/1 CLAUDIO CRISTIANO SOARES 028 17/04/2026 143 7849958/3 CLAUDIO CRISTIANO SOARES 028 17/04/2026 143 7851570/1 JOSUE ALEXANDRE SPAVIER 030 20/04/2026 143 7875193/1 JAMIL MACHADO CUCHINELLO 015 22/04/2026 143 7888457/1 VANESSA REGINA LIMA SILVA 020 22/04/2026 143 7895437/1 LUCIANO JONAS MARINOVIC SILVA 030 18/04/2026 143 7905602/1 ALINE CRISTINA PIRES DE FREITAS 030 20/04/2026 143 7983417/1 SIGISLEIDE MARIA GOMES NUNES 030 20/04/2026 143 7999704/1 WALDIR ARCANJO DE MELO 014 20/04/2026 143 8009694/1 MARCELO ALVES MARTINS 030 22/04/2026 143 8062790/1 RENATA GOMES DE SOUSA 030 17/04/2026 143 8068933/1 ELOA ORSI PINTO DOS SANTOS 014 22/04/2026 143 8118639/1 GISLAINE TOMEYAMA MACEDO DE SOUZA 020 22/04/2026 143 8290903/2 AGATHA PAWLOWSKI DE OLIVEIRA 022 15/04/2026 143 8296502/2 CARLOS AUGUSTO ALVES COELHO JUNIOR 009 17/04/2026 143 8299251/2 CRISTIANE HONDA BELLUZZO 020 22/04/2026 143 8300437/2 CRIZELDA BELO DA SILVA 014 17/04/2026 143 8301191/2 DANIELA RIBEIRO DE SOUZA 030 18/04/2026 143 8302103/2 CESAR AUGUSTO ALTRUDA 090 16/04/2026 143 8302464/2 CRISLAINE DOS SANTOS MENEZES	8339341/2 PATRICIA LUCIA DA SILVA LUZ 040 17/04/2026 143 8339902/2 ROBERTO JORGE ATTILIO 030 17/04/2026 143 8341061/2 ROGER BEVACQUA 020 20/04/2026 143 8343276/2 SANDRA REGINA CYPRIANO 020 20/04/2026 143 8351627/2 VIVIANE DE CASTRO SILVA 020 17/04/2026 143 8353468/2 WILLIAM ALESSANDRO BUCCI 020 14/04/2026 143 8365784/1 VANESSA GIOVANNETTI CACCIOLARI 030 22/04/2026 143 8479925/2 DAYANA ARAUJO GONCALVES 030 18/04/2026 143 8594538/2 VIRGINIA DE SOUZA DUARTE 030 19/04/2026 143	6750320/3 MERCI HERNANDES MALVEZ 030 22/04/2026 143 6764002/2 VILMA CARDOSO DOS SANTOS 007 17/04/2026 143 6764860/1 SILVIA MANOEL FAGA 010 22/04/2026 143 6770207/3 ENEDINA SILVA SANTANA GUIMARAES 030 15/04/2026 143 6802958/1 MARCELO CARLOS DA SILVA 030 23/04/2026 143 6808824/2 LUCIANA ASSUMPCAO 008 17/04/2026 143 6819516/1 SHARON EVANS DE ARAUJO 020 22/04/2026 143 6839924/1 JOICE PEREIRA NUNES 015 22/04/2026 143 6867774/2 LUCIMARA RODRIGUES DA MATA SAUCEDO 025 22/04/2026 143 6867774/3 LUCIMARA RODRIGUES DA MATA SAUCEDO 025 22/04/2026 143 6909400/1 MARIA LUCIA DE CAMARGO MARTINS 015 17/04/2026 143 6921965/1 ADRIANA TEIXEIRA GOMES 030 22/04/2026 143 6921965/2 ADRIANA TEIXEIRA GOMES 030 22/04/2026 143 6923551/1 GIANE DE FATIMA SILVA 020 22/04/2026 143 6927335/3 KELY DOS REIS RODRIGUES 020 22/04/2026 143 6944817/1 ANA GLAUCIA VICENTE DIAS 021 17/04/2026 143 6944817/2 ANA GLAUCIA VICENTE DIAS 021 17/04/2026 143 6949461/1 DINA MARCIA GOULARTE PORTO COLLODORO 020 20/04/2026 143 6952127/1 NAIDA LUPETTI 010 22/04/2026 143
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 7878052/1 ELAINE APARECIDA GOYANO DE OLIVEIRA 030 22/04/2026 143 7881665/1 MARILDA MARIA DA FONSECA 030 17/04/2026 143	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 6498868/1 GENILSON SANTANA DOS SANTOS 030 23/04/2026 143	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 5340047/2 MARIA EUNICE DA SILVA ANDRADE 030 17/04/2026 143 5525683/2 AZIEL JERONIMO DE OLIVEIRA 060 18/04/2026 143 5827451/5 ANA LUISA DA SILVA GONCALVES 015 22/04/2026 143 5832454/2 MAURO SALVINO DOS SANTOS 030 21/04/2026 143 5968607/3 GLAUCYMARA RODRIGUES DA SILVA 014 16/04/2026 143 6023975/2 ANGELA MOUSINHO DOS SANTOS	6953417/1 SIRLEI CARDOSO FIGUEREDO DOS SANTOS 010 23/04/2026 143 6953514/1 SELMA ETELVINA DO NASCIMENTO 015 22/04/2026 143 6953514/2 SELMA ETELVINA DO NASCIMENTO 015 22/04/2026 143 6953891/1 ROSANGELA FRANCO 030 16/04/2026 143 7107641/2 MARGARETH BRANDAO COTTING 015 20/04/2026 143 7107641/4 MARGARETH BRANDAO COTTING 015 20/04/2026 143 7119402/2 SOLANGE FIRMINO DA SILVA SANTOS 030 22/04/2026 143 7119402/3 SOLANGE FIRMINO DA SILVA SANTOS 030 22/04/2026 143 7120591/2 VANIRA DE OLIVEIRA MATHEUS SANTOS 030 20/04/2026 143 7123434/2 MARCIA FERNANDES 020 22/04/2026 143 7123434/3 MARCIA FERNANDES 020 22/04/2026 143

7137508/1 JOSILDA ALVES DE SOUZA REIS 020 16/04/2026 143	7495137/2 DARIO DE OLIVEIRA 030 20/04/2026 143	7914571/1 ANA MARIA COSTA AKHTAR 014 16/04/2026 143
7137681/2 KATIA CRISTINA RAMOS DE AZEVEDO 010 17/04/2026 143	7521162/1 ALINE WANIA AQUINO MARTINS 015 22/04/2026 143	7918011/1 CRISTINA MANFRE BALDASSI 014 22/04/2026 143
7139438/1 MAGNA MARIA CANDIDO CAVALCANTE 030 17/04/2026 143	7526717/1 PATRICIA FERREIRA BRAZ 090 17/04/2026 143	7920997/1 CAMILA NASCIMENTO CORDEIRO 030 17/04/2026 143
7139870/1 SARA REGINA RAMOS 030 22/04/2026 143	7530625/2 MARIVALDO LUIZ FERRAZ 030 17/04/2026 143	7936061/1 ANDREIA PATRICIA DE OLIVEIRA HUERTAS 045 17/04/2026 143
7152922/1 SONIA CONCEICAO DA SILVA TABORGA 015 09/04/2026 143	7534337/1 MARLI ROSA DA SILVA FERNANDES 030 22/04/2026 143	7944411/1 LUCIANA AGUIAR SANT ANA 030 22/04/2026 143
7194161/1 ADENILSE CRISTINA PEREIRA 045 20/04/2026 143	7537018/1 MARCIO MONTECHIESI 060 22/04/2026 143	7944632/1 FABIANA DA SILVA MELO 009 22/04/2026 143
7215711/1 LINDOALTO DE ARAUJO BARBOSA 020 23/04/2026 143	7537018/2 MARCIO MONTECHIESI 060 22/04/2026 143	7946724/3 NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA 030 21/04/2026 143
7223145/1 GLORIBEL DE ANDRADE 030 22/04/2026 143	7559488/1 ANDREA DE MOURA 020 16/04/2026 143	7953739/1 ANA PAULA ORTEGA DE FREITAS 030 22/04/2026 143
7237235/1 ROSALIA DE BRITO GOMES 015 10/04/2026 143	7562985/1 ANA CRISTINA LEANDRO MANDU 030 22/04/2026 143	7957874/3 LILIAN SOARES DA SILVA 030 20/04/2026 143
7238410/1 MARIA RODRIGUES DE CARVALHO PERROTI 020 23/04/2026 143	7706634/1 ANDREA FARIA MONTEIRO DE SOUSA 008 17/04/2026 143	7967811/1 RENATA MARQUES DE ALMEIDA SILVA 090 20/04/2026 143
7238568/1 SILMARA BARBOSA DE SOUZA 020 17/04/2026 143	7708971/1 PATRICIA PADILHA BATISTA 030 22/04/2026 143	7970447/1 DENISE DOS SANTOS 008 17/04/2026 143
7239491/1 CILENE VIEIRA 030 18/04/2026 143	7709650/1 NEIVA BERGAMASCO ALVES 020 22/04/2026 143	7971443/1 CARLA CRISTINA MARIA BEDIA 030 17/04/2026 143
7239491/2 CILENE VIEIRA 030 18/04/2026 143	7709773/1 JOSEFA TEDESCO MELLO 030 20/04/2026 143	7972717/2 MARCOS LUIZ RIBEIRO 030 17/04/2026 143
7296932/1 RAQUEL ANA DE OLIVEIRA 030 17/04/2026 143	7715056/1 MARISTELA AIKO HANGAI 015 21/04/2026 143	7977824/1 MISAQUIEL FELIX DA SILVA 014 14/04/2026 143
7307284/2 PATRICIA DE ARAUJO VOLPIANO 015 22/04/2026 143	7726155/1 ROSELI DE OLIVEIRA MARTINI 030 19/04/2026 143	7983743/1 CARINA DOMINGUES RANGEL 030 17/04/2026 143
7320132/1 FABIOLA APARECIDA ROCHA 020 17/04/2026 143	7726627/1 SONIA DE SOUZA COSTA 090 18/04/2026 143	7986033/1 REGIANE RODRIGUES CALDAS 030 16/04/2026 143
7326025/1 EDILENE JUVINO DE FREITAS 030 20/04/2026 143	7726627/2 SONIA DE SOUZA COSTA 090 18/04/2026 143	7986033/2 REGIANE RODRIGUES CALDAS 030 16/04/2026 143
7348649/2 ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO 014 22/04/2026 143	7728778/1 KATIA GONCALVES CHIMENTAO 015 17/04/2026 143	7992262/1 KELLY MARQUES 060 22/04/2026 143
7351933/1 VANIA REGINA BORGES 015 22/04/2026 143	7728778/2 KATIA GONCALVES CHIMENTAO 015 17/04/2026 143	7999313/4 BRUNO BODALO MEGIAS TEIXEIRA 030 22/04/2026 143
7351933/2 VANIA REGINA BORGES 015 22/04/2026 143	7738919/2 TAILSE AMARO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR 012 20/04/2026 143	8001723/1 KELLY REGINA MASTROGIOVANNI 014 21/04/2026 143
7357788/1 DANIELA NAUHEIMER DE ARRUDA DRUZIANI 020 22/04/2026 143	7754868/1 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS 030 23/04/2026 143	8001723/2 KELLY REGINA MASTROGIOVANNI 014 21/04/2026 143
7367180/1 CRISTIANE FELIX 030 20/04/2026 143	7757131/1 ROBERTO APARECIDO RAMOS 090 17/04/2026 143	8003947/2 CARMELITA APARECIDA BOSCO 030 17/04/2026 143
7376308/2 LUCINDA DE ANDRADE CARNICELLI 010 18/04/2026 143	7767196/1 MARIANA CANAN DE MIRANDA 020 22/04/2026 143	8004749/1 MARISA IZABEL CORREA MEIRA 030 22/04/2026 143
7384556/1 VITORIA REGIA DOS SANTOS 014 18/04/2026 143	7768842/1 SIMONE CRISTIANE SEIVA DOS SANTOS 020 22/04/2026 143	8011940/1 MIRTES DA CONCEICAO MONTE 030 22/04/2026 143
7412380/1 JUCARA VIEIRA BENEDITO PINHEIRO 030 22/04/2026 143	7775792/1 JAYANE NUNES FERREIRA 030 20/04/2026 143	8011940/3 MIRTES DA CONCEICAO MONTE 030 22/04/2026 143
7417667/2 JOSE APARECIDO DE SOUZA 020 22/04/2026 143	7775792/3 JAYANE NUNES FERREIRA 030 20/04/2026 143	8014060/1 MEIRE APARECIDA BARROSO RESENDE 020 22/04/2026 143
7430922/2 ELIENE GONCALVES MICALE RODRIGUES 010 23/04/2026 143	7777817/2 LUCIANA DE OLIVEIRA DELGADO CONCEICAO 015 23/04/2026 143	8014400/1 JOSEFA VITOR DE SOUSA MELO 030 17/04/2026 143
7438532/1 MARIA CONCEICAO PRADO 030 22/04/2026 143	7800681/3 JUNIA OLIVEIRA GIUSTI 030 17/04/2026 143	8015996/1 ADILZA MARIA SIMAO BAIÃO 010 20/04/2026 143
7440341/1 ROSA MARIA TAVARES 003 22/04/2026 143	7813821/2 ADRIANA JARDIM DOS REIS 030 22/04/2026 143	8018821/1 CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA 030 20/04/2026 143
7442564/2 MARINEIDE MARIA DA SILVA LIMA 030 20/04/2026 143	7813821/3 ADRIANA JARDIM DOS REIS 030 22/04/2026 143	8025681/1 DANIELA BERCIANO SINHORINI 030 20/04/2026 143
7445407/1 MARIANA LIMA DO MONTE 030 22/04/2026 143	7816456/1 SILEIDE JANE RIBEIRO NAVAS 028 17/04/2026 143	8025681/2 DANIELA BERCIANO SINHORINI 030 20/04/2026 143
7451881/1 CIBELE ENIDE DE ABREU SA 050 23/04/2026 143	7820721/1 ROSANGELA GOMES DA SILVA FERNANDES 014 17/04/2026 143	8030383/1 PATRICIA ALVES DE MELO 010 15/04/2026 143
7455861/1 MARIA IDELVANIA RODRIGUES COELHO BADANHAN 014 22/04/2026 143	7822791/1 EDNA FABRICIO DE CAMPOS 030 17/04/2026 143	8037515/1 REGIANE ALEXANDRE DE MATOS 015 22/04/2026 143
7464673/1 DEBORAH CAMARGO DE CAMPOS ALVES 010 23/04/2026 143	7830921/1 VANDERLEIA FERREIRA ANDRADE SILVA 020 22/04/2026 143	8040435/1 MIRIAM DA SILVA CURRIA DE ANDRADE 015 15/04/2026 143
7470380/1 CLAUDIA VANESSA CABRINI DE PAULA NEVES 030 17/04/2026 143	7830921/2 VANDERLEIA FERREIRA ANDRADE SILVA 020 22/04/2026 143	8043043/1 MONICA CHAVES DE JESUS ALVES 020 22/04/2026 143
7484917/1 ALCIONE ANDRADE MARTINS 030 22/04/2026 143	7856539/2 ISABEL CRISTINA DE MOURA LOPES 030 22/04/2026 143	8049351/1 SANDRA EUGENIA DE CARVALHO OLIVEIRA 020 17/04/2026 143
7485034/1 ANA CLAUDIA FREIRE BONCHRISTIANI 060 19/04/2026 143	7863501/2 RAONI MASCHIO CHAER 045 20/04/2026 143	8050058/1 MARCO AURELIO TURIN DE SOUSA 015 20/04/2026 143
7488637/1 ACIEDIO BARBOSA CABRAL 090 16/04/2026 143	7885342/1 VIVIANE LOPES VALENTE 020 06/04/2026 143	8056366/1 RENATA TELLES MARTINS DOS SANTOS GALVAO 028 22/04/2026 143
7495137/1 DARIO DE OLIVEIRA 030 20/04/2026 143	7908890/1 ADRIANE IVALDINA ANTUNES 010 22/04/2026 143	8056447/1 SUELEN CORREA ALVES MIRANDA 010 18/04/2026 143

8066485/1 DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO 030 22/04/2026 143

8066485/2 DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO 030 22/04/2026 143

8086150/1 ALINI ANNE CAMAROTO 015 14/04/2026 143

8086508/1 TATIANA DA SILVA BRITO 014 21/04/2026 143

8090947/1 PRISCILLA DOMINGUES MERHY 020 20/04/2026 143

8095311/1 GABRIELA DE FARIAS CERQUEIRA 010 20/04/2026 143

8122971/1 ANA TANIA MATOS COSTA 020 21/04/2026 143

8123756/1 JAQUELINE APARECIDA MARTINS DE MENDONCA 020 17/04/2026 143

8123934/2 SAMANTHA DE ALCANTARA DO NASCIMENTO 015 22/04/2026 143

8124621/1 JULIANA CHOLI LEAL BORGES 030 22/04/2026 143

8131627/1 CRISTINA TEZOURO GANGORRA 015 20/04/2026 143

8132496/1 VERA LUCIA PINHEIRO OLIVEIRA 020 22/04/2026 143

8144079/1 EDINA APARECIDA DA SILVA LEITE 031 22/04/2026 143

8147230/2 ROSANGELA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA 010 22/04/2026 143

8148406/2 SIBELE MIRANDA MOLINARI 008 22/04/2026 143

8179140/1 FLORDENICE PEREIRA DOS SANTOS 090 18/04/2026 143

8191361/1 SANDRA REGINA MIGUEL 027 22/04/2026 143

8196796/1 SELMA SOARES 010 23/04/2026 143

8196982/1 DAIANA GOMES ANDRADE 014 23/04/2026 143

8207038/1 JULIANA VITORIANO DUARTE ALVES 027 23/04/2026 143

8209553/1 TALITA SANCHEZ GRACIANO 020 21/04/2026 143

8209561/1 KELLY BALBI DE PAULA SOUZA 030 20/04/2026 143

8216665/1 WANESSA BUENO BARBOSA 045 22/04/2026 143

8262934/1 INGRID ALVES LOURENCO 020 14/04/2026 143

8270821/1 ANDREIA APARECIDA DE SOUZA 030 17/04/2026 143

8286396/1 MARCELO MANOEL CARNEIRO DA CUNHA 008 21/04/2026 143

8288291/1 DAIANE SOUZA ROSSI 030 23/04/2026 143

8381755/1 ELIANE GIANISELA GARCIA 020 16/04/2026 143

8390100/1 ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA 020 16/04/2026 143

8407614/1 CRISTINA MARIA BELISSIMO OLIVEIRA 014 17/04/2026 143

8413771/1 HELOISA SILVA DE ALVERNAZ 013 17/04/2026 143

8416460/1 RAFAELA NUNEZ 012 10/04/2026 143

8417822/1 WANDER ONORIO PACHECO 020 22/04/2026 143

8418501/1 XIRLENE SANTOS SALGUEIRO 020 17/04/2026 143

8421625/1 IONICE APARECIDA DE SOUZA 030 17/04/2026 143

8422001/1 MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS 015 15/04/2026 143

8429545/3 CARLOS ANTONIO VIDOCA 010 21/04/2026 143

8429545/4 CARLOS ANTONIO VIDOCA 010 21/04/2026 143

8451141/1 ELAINE CRISTINE DOS SANTOS SILVA 008 23/04/2026 143

8452253/1 LEILA DE ASSUNCAO MARQUES GARCIA 015 23/04/2026 143

8453161/1 AMANDA MARLY KELLER ELEUTERIO 015 22/04/2026 143

8460591/1 CRISTIANE NAVIKAS GOULART 005 22/04/2026 143

8464634/1 VALQUIRIA ROCHA VALADAO DE FREITAS 020 20/04/2026 143

8481598/1 JULIA NATHALIA CRUZ 027 17/04/2026 143

8483418/1 TATIANE EUGENIO OLIVEIRA 030 22/04/2026 143

8498407/1 MARCELO DEBONIS 008 17/04/2026 143

8514712/1 RENATA RODRIGUES CARVALHO 030 23/04/2026 143

8572721/1 TANIA BELEM 015 21/04/2026 143

8577099/1 IARA ROBERTA ALVES DE PAULA 015 22/04/2026 143

8597456/1 SANDRA COSTA FERREIRA 009 22/04/2026 143

8774595/1 ESTHER DE OLIVEIRA NOGUEIRA 010 22/04/2026 143

8774595/2 ESTHER DE OLIVEIRA NOGUEIRA 010 22/04/2026 143

8819246/2 JESSICA TAMARES DE MACEDO CEROZI 015 21/04/2026 143

8824649/2 LUCAS RABETHGE DE FREITAS 024 15/04/2026 143

8858721/1 MARTA NAVARRO SOUZA 006 16/04/2026 143

8861706/3 BEATRIZ WEISE CAVANHA DE ANDRADE 020 17/04/2026 143

8865957/1 JEAN CARLO DA SILVA CACOTE 014 21/04/2026 143

8901961/1 JESSICA FERNANDES SOARES BORGES 030 17/04/2026 143

8923850/1 CAMILLE DE SOUZA DO LAGO SAVIANO 014 18/04/2026 143

9199772/1 TATIANE DE SA RAZIERA 035 17/04/2026 143

9243500/2 NADIA PEREIRA MALIENO 014 17/04/2026 143

9333932/1 VANESSA DE SIMONE 014 20/04/2026 143

9457160/1 GUILHERME OLIVEIRA RABELO 020 22/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS

RF Nome Dias A partir de Artigo

7434049/1 CLAUDIA BERNARDO MOREIRA SILVA 014 21/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6465391/1 ARISPE COSCARELLI 030 17/04/2026 143

6532799/1 SERGIO APARECIDO DOS SANTOS 020 17/04/2026 143

6534694/1 RICARDO ALONSO ALAMINOS 030 20/04/2026 143

6748759/1 SIDNEI SINVAL DA SILVA 090 22/04/2026 143

7889321/1 ALESSANDRA SABINO 030 16/04/2026 143

8484953/1 RENATA CRISTINA PLAZA 030 18/04/2026 143

8544956/1 THIAGO OLIVEIRA DA SILVA 045

19/04/2026 143

8550913/1 LUCIANA PEREIRA DE LIMA 030 21/04/2026 143

9171428/1 FABIO HENRIQUE PASSAGLIA DANTAS 021 20/04/2026 143

9172017/1 CARLOS ADRIANO DA SILVA BALDUINO 057 17/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8509042/1 TALITA DELGROSSI BARROS 015 17/04/2026 143

SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6335314/1 GISELE DE MATOS DAMASIO SILVA 010 22/04/2026 143

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

RF Nome Dias A partir de Artigo

6271570/1 MARCELO DANTAS MOUREIRA 030 17/04/2026 143

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7602146/1 CYBELE PRANDINI 020 18/04/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

5388571/3 ALICE NOBUKO MIYAZAKI 013 17/04/2026 143

8374686/1 ALAYDE DOS SANTOS PERSEGUINI 045 17/04/2026 143

8377723/1 SILVANA GOMES DE ASSIS 060 22/04/2026 143

8490236/1 SARA JANE ALVES DOS SANTOS 059 18/04/2026 143

8491739/1 MADALENA APARECIDA DA SILVA 060 22/04/2026 143

8519986/1 CLARISSA KONDO DE LIMA 030 19/04/2026 143

8521344/1 PAULO BERNARDO DOS SANTOS 020 20/04/2026 143

8525277/1 MARIA APARECIDA MONTEIRO 030 17/04/2026 143

8529281/1 MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 020 17/04/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79 - Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6111238/8 GEOVAENE ALVES MARTINS DO AMARAL 22/04/2026 NEG/143
7203594/1 RIVANETH FONSECA PINHEIRO MELLO 22/04/2026 NEG/143
8010021/1 PAULO CESAR GONCALVES 22/04/2026 NEG/143
8509361/1 DANIEL VITOR PONTES RAMOS 22/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6784054/2 LUIZ CARLOS DA SILVA 22/04/2026 NEG/143
7292481/2 SUELI AGUILERA KURITA 22/04/2026 NEG/143
7704691/1 JULIA DE OLIVEIRA GALLI 22/04/2026 NEG/143
7865112/3 CELIA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA 22/04/2026 NEG/143
8031169/1 ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA 10/04/2026 NEG/143
8415463/1 ROGERIO FRAULO 22/04/2026 NEG/143
8427526/2 GEOVANNINA OLIVEIRA DE PAULA 22/04/2026 NEG/143
8898979/1 YASMIN DE OLIVEIRA FLOR MESQUITA 22/04/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7882203/1 MARTA DA SILVA MARTINS 23/04/2026 NEG/143

Edital de Publicação de Faltas | Documento: [155377404](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
7216254/ CESAR AUGUSTO FERREIRA 22/04/2026 143
7263759/ JOSE LUIS MATTOS FERREIRA 23/04/2026 143
7914521/ CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 23/04/2026 143
8064989/ SENI TAVARES DA SILVA 14/04/2026 143
8144125/ EDJANE MARIA DOS SANTOS BROGNARA 23/04/2026 143
8546860/ LUCIANA FERNANDES MATOS 13/04/2026 143
9367861/ KEZIA MOREIRA GERVASIO 14/04/2026 143
9459669/ STEFFANIE KELLY DA SILVA 14/04/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para Junta Médica para Fins de Salário Família

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6537880/ MAURICIO SILVA 24/04/2026

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para Avaliação de Capacidade Laborativa

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
7540787/ LUCIANO ROMAO DE OLIVEIRA 24/04/2026
9261249/ CATIA DE SOUZA PICHININ 24/04/2026

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6765696/ POLLYANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA 23/04/2026 143
6948553/ FERNANDO JOSE DIAS CORREA 23/04/2026 143
6997384/ DULCYANE RAFAIELLE MORAIS DE ALENCAR ROCHA HARADA 23/04/2026 143
7486278/ ANA ESTRELLA LIBERTAD RICKLI VARGAS 23/04/2026 143
7804831/ VERALUCIA DIAS DOS SANTOS 23/04/2026 143
7970820/ MARTA SIMONE OLIVEIRA DE PAULA 23/04/2026 143
8340757/ RENAN ANTUNES SANTOS 23/04/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de servidores com pedidos de Recurso negados por não comparecimento

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
8429936/ SIDNEY FONOFF JUNIOR 24/03/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia de reconsideração - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
7325134/ DEBORAH LIVIERO 10/04/2026 143
7772084/ QUEZIA ANITA BRANDAO DAMACENO 14/04/2026 143
7824661/ TIAGO SOUZA DA CRUZ 14/04/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para Readaptação Funcional/Restrição Funcional

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
5391580/ SILVIO DO PRADO 24/04/2026

Edital de Publicações de Acidente de Trabalho | Documento: [155383361](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de

7330251/1 LEIA CRISTINA DA LUZ PEREIRA 28/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de

7235577/1 CLARA CRISTINA MESSIAS 28/04/2026
7804113/1 MIRAMAR PEREIRA GOMES 02/04/2026
8134731/1 SUELI AZEVEDO NOVAIS DOS SANTOS 28/04/2026
8164738/1 SILMARA APARECIDA SANTANA VASCONCELLOS 27/04/2026
8186880/1 ANA LUCIA LINO GARCIA 12/03/2026
8497915/1 TALYNE JULIANE DA CUNHA BONIOLO PEREIRA 27/04/2026
8537917/1 DANILO ANASTACIO AMALIO 28/04/2026
8597791/1 ELIAS RODRIGUES PINTO 27/04/2026
9477098/1 LORENA SANTANA REZENDE 28/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

----- RF Nome Dias A partir de ----- 6806724/1 ANA PAULA TARGINO 28/04/2026 7329008/1 GISLENE ALESSANDRA DOS SANTOS GUAGLIOTTO 05/03/2026 7885814/1 FERNANDO LEANDRO LOPES 28/04/2026 Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Deferido SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ----- RF Nome Dias A partir de ----- 8191883/1 SANDRA APARECIDA JUANINI 08/04/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de ----- 7470649/1 SOLANGE GIMENEZ RUIZ LAVADO 06/04/2026 8246165/1 DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS ALCANTARA 09/04/2026 8923060/1 DYANA MENEZES CARUSO 04/04/2025 9343326/1 NAYSA KATHARINE RIBEIRO RODRIGUES 16/04/2026 9477098/1 LORENA SANTANA REZENDE 10/04/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- RF Nome Dias A partir de ----- 9276793/1 JOAO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR 28/07/2025 Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Deferido em grau de recurso SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de ----- 7804113/1 MIRAMAR PEREIRA GOMES 30/03/2026 8186880/1 ANA LUCIA LINO GARCIA 05/03/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- RF Nome Dias A partir de ----- 7329008/1 GISLENE ALESSANDRA DOS SANTOS GUAGLIOTTO 25/02/2026 Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	----- RF Nome Dias A partir de ----- 8322848/2 LAUDICEIA VERISSIMO DA SILVA SANTOS 16/04/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de ----- 7193068/2 ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 09/03/2026 7215916/1 MARCIO PEREIRA DA SILVA PUERTA 15/04/2026 7215916/2 MARCIO PEREIRA DA SILVA PUERTA 15/04/2026 7866887/2 RENATO DE OLIVEIRA BONETTI 17/04/2026 7866887/3 RENATO DE OLIVEIRA BONETTI 17/04/2026 8428930/2 JANAINA STEFANIE ALVARES HUBNER 13/04/2026 8506582/1 REGINA CELIA GONCALVES MATEUS 01/04/2026 9330399/2 RENATA CRISTINA PEREIRA 02/04/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- RF Nome Dias A partir de ----- 6804454/1 RAQUEL FERRAZ DO AMARAL 31/03/2026 Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido em grau de recurso SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de ----- 7719353/1 JULIANA NITRINI MARTINS 11/03/2026 7744781/2 DEBORA MALTA NEVES SOARES 10/03/2026 8373582/1 ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA GAGLIARD 25/03/2026 Relação de Concessão de Reabertura de Acidente do Trabalho Deferida SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ----- RF Nome Dias A partir de ----- 9210822/1 ADRIANA APARECIDA CAJUELLA 27/04/2026 Relação de Concessão de Reabertura de Acidente do Trabalho Indeferida SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de -----	7209118/3 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 04/03/2026 7209118/4 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 04/03/2026 7449216/1 LEILA BEATRIZ SEMANA 06/04/2026 7449216/2 LEILA BEATRIZ SEMANA 06/04/2026 7741120/1 RENATA ARANTES DUARTE 31/03/2026 7741120/2 RENATA ARANTES DUARTE 31/03/2026 TRANSFORMAÇÃO DO ARTIGO 143 PARA O ARTIGO 160/AT DA LEI 8989/79 Tendo em vista que há nexo causal entre a patologia apresentada na(s) licença(s) e o acidente do trabalho, transformamos a(s) seguinte(s) licença(s) médica(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 7804113/1 MIRAMAR PEREIRA GOMES 004 30/03/2026 160 8186880/1 ANA LUCIA LINO GARCIA 007 06/03/2026 160 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 7329008/1 GISLENE ALESSANDRA DOS SANTOS GUAGLIOTTO 009 25/02/2026 160 Tendo em vista que não há nexo causal entre a patologia apresentada na(s) licença(s) e o acidente do trabalho, não transformamos a(s) seguinte(s) licença(s) médica(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 8194637/1 PATRICIA CLAUDIA CANDIEV PALAZZI 015 24/03/2026 143 8820295/2 SILVIA REGINA DE SANT ANA CORAZZA 014 25/03/2026 143 Edital de Convocação para perícia médica Documento: 155384518 COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-

pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL: Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ANDREA ROSELI CADERNAL 841.301.1 28/04/2026 09:30

MARIA DO CARMO FERREIRA 852.152.2 28/04/2026 09:45

MARIA MONICA DA SILVA PINHEIRO DE MENDONCA 833.072.7 28/04/2026 09:30

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

LAURA LOPES DA CONCEICAO 723.323.0 28/04/2026 14:15

NANCI DE LIMA BARBOSA 626.999.1 28/04/2026 09:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

AMANDA LANDULFO LIMA 799.178.9 28/04/2026 08:15

CARLOS AUGUSTO ALVES COELHO JUNIOR 829.650.2 28/04/2026 10:00

CARMEM LUCIA SOUZA SANTOS 613.904.3 28/04/2026 12:15

CARMEN SILVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 829.673.1 28/04/2026 09:30

CINARA RIBEIRO 700.312.9 28/04/2026 14:00

DANUZIA CORDEIRO DUARTE 830.616.8 28/04/2026 11:00

FERNANDA MARIA VILLACA BOUERI 560.412.5 28/04/2026 10:45

HUMBERTO FLORES CAMARGO 782.443.2 28/04/2026 14:00

JANE RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA 784.703.3 28/04/2026 14:00

JOSIANE CRISTINA SOARES DOS REIS 855.178.2 28/04/2026 10:30

JULIANA SAMBUGARO PIZONI 837.486.4 28/04/2026 11:15

LUCIMARA DE SOUZA VIANA 921.388.1 28/04/2026 11:15

MARCELO MELO SILVA 803.145.2 28/04/2026 08:45

MARIA MONICA DA SILVA PINHEIRO DE MENDONCA 833.072.7 28/04/2026 09:30

MARLI GREGORIO 652.913.5 28/04/2026 16:00

MONICA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO 625.592.2 27/04/2026 17:00

NANCI DA FONSECA HEDEN 833.887.6 28/04/2026 15:30

PATRICIA CRISTINA MAURICIO PETRERE 806.187.4 28/04/2026 09:00

PAULA ALEXANDRA MACHADO DOS SANTOS 717.857.3 28/04/2026 15:30

RENATA GOMES CAMACHO 745.941.6 28/04/

2026 09:00

RUTH TASSOTE FIGUEIREDO PRATES 661.283.1 28/04/2026 10:15

VALDELI SANTOS 647.491.8 28/04/2026 11:30

VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA ALI 920.941.7 28/04/2026 10:15

VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA 835.247.0 28/04/2026 15:00

VILMA ALBANO PINHEIRO 835.421.9 28/04/2026 13:00

VIVIANE DE AZEVEDO DIOGENES 837.455.4 28/04/2026 14:00

VIVIANE MARIA DIAS DOS SANTOS 787.868.1 28/04/2026 15:30

WILSON DOS REIS SANTOS 923.132.3 28/04/2026 11:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA APARECIDA SOUSA PAIM 749.711.3 28/04/2026 14:00

ADRIANA GUIZZARDI 792.741.0 28/04/2026 12:00

ADRIANA MARQUES DOS SANTOS 791.645.1 28/04/2026 10:45

ALESSANDRA BUENO LIMA 782.572.2 28/04/2026 08:00

ALESSANDRA GABRIEL DA SILVA 802.557.6 27/04/2026 16:45

ALLINE CRISTINA DE SOUZA 782.913.2 28/04/2026 11:30

ANA PAULA NARCISO DA CRUZ RODRIGUES 777.806.6 28/04/2026 10:00

ANA ROSA NUNES DA SILVA 695.670.0 28/04/2026 10:00

ANDREA SPINOLA ESTEVES ROCHA 808.757.1 28/04/2026 10:45

ANGELA MARCIA DOS REIS SILVA 820.849.2 28/04/2026 09:15

APARECIDA ROSIMEIRE LUIZ 683.715.8 28/04/2026 11:00

ARLETE ROSA RIBEIRO 801.274.1 28/04/2026 14:00

BARBARA SOARES DE BARROS 794.309.1 28/04/2026 11:15

BEATRIZ ALVES BUGANEME 786.460.4 28/04/2026 09:15

CAMILLA OTTONI GARCIA 936.691.1 28/04/2026 09:45

CARINA GODINHO DE OLIVEIRA CASTRO 693.934.1 28/04/2026 12:30

CARLA MORAIS SANTOS 797.999.1 28/04/2026 11:15

CARLA PATRICIA DA SILVA VILAO 813.170.8 28/04/2026 10:30

CAROLINA ROCHA SILVA 934.820.4 27/04/2026 17:15

CLAUDIO DIAS GONCALVES 666.653.1 27/04/2026 17:00

CRISTIANE MOREIRA GARCIA XAVIER 781.236.1 28/04/2026 11:00

CRISTINA SOARES ALVES 770.525.5 28/04/2026 15:00

DANIELA DE SOUZA CARVALHO TAVARES 711.307.2 28/04/2026 17:15

DANIELA LOBATO DE CARVALHO ANDRADE 724.470.3 28/04/2026 10:00

DANIELLE APARECIDA PISTORES ROCHA ALVES 802.760.9 28/04/2026 10:30

DANIELLE PATRICIA DOS REIS 809.277.0 27/04/2026 17:15

DANIELLE SANTANA SILVA OLIVEIRA 878.655.1 28/04/2026 08:00

DANUB RODRIGUES SILVA 729.421.2 28/04/2026 10:30

DARLENE LEIA QUIRINO DOS SANTOS

CANDIDO 778.990.4 28/04/2026 13:00

DEBORA CRISTINA GUILHERME ADAO 885.946.9 28/04/2026 16:30

DJALMA CARLOS CORREIA 883.386.9 28/04/2026 12:15

EDSON ABREU BONFIM 694.268.7 28/04/2026 09:00

ELAINE CRISTINA DE PAULA VIANA OLIVEIRA 850.768.6 28/04/2026 16:15

ERICKA DA SILVA ROCHA 806.489.0 28/04/2026 12:30

ERIKA DOS REIS SOUSA 845.156.7 27/04/2026 16:45

ERIKA SANTOS DE SOUZA 841.674.5 28/04/2026 10:00

EVELYN LUPETTI BARROS 720.518.0 27/04/2026 17:15

FABIO LOURIVALDO DA SILVA 854.052.7 28/04/2026 09:00

FELIPE ROMEIRO ANVERSA 797.865.1 28/04/2026 08:15

FERNANDO GRECCO MARTINS 915.741.7 28/04/2026 08:15

FLAVIO MOTTA E SILVA GARCIA GOMES 790.376.6 28/04/2026 12:15

GISELE BOM SABINO 821.514.6 28/04/2026 10:45

GISELE JOANA GARCIA 724.088.1 28/04/2026 16:00

GISELIA LIMA DOS SANTOS 934.374.1 28/04/2026 09:15

GISELLE SANTOS RODRIGUES 813.266.6 28/04/2026 09:15

GISLAINE MOLIDY TEOFILO 821.156.6 28/04/2026 09:30

GLAUCIMARA GRACIANO DE SOUZA 728.190.1 28/04/2026 09:30

HELEM DOS ANJOS ARAUJO PAES 879.136.8 28/04/2026 09:30

IVAIR DA SILVA NASCIMENTO 792.190.0 28/04/2026 08:30

JANE CLEIA MARQUES 744.871.6 28/04/2026 10:15

JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA TRAJANO 825.773.6 28/04/2026 08:45

JOSE CRISTINA FERNANDES 748.299.0 28/04/2026 10:15

JULIANA SOUSA DE PAULA PANDORI 728.363.6 28/04/2026 08:30

KARIN VANESSA FREITAS NASCIMENTO 841.341.0 28/04/2026 15:30

KARINA KROKOVEC FERNANDES 681.841.2 28/04/2026 11:30

KATIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA 844.472.2 28/04/2026 11:15

KATIA SELIGMAN MALIH 783.280.0 28/04/2026 11:30

KELY ROBERIA TEIXEIRA DA SILVA 791.267.6 28/04/2026 08:15

LAURA LOPES DA CONCEICAO 723.323.0 28/04/2026 14:15

LELIA YUMI CHUBATSU 795.996.6 28/04/2026 15:00

LENI APARECIDA MARQUES MORAIS 725.448.2 27/04/2026 17:00

LILIAN LINO 933.964.7 28/04/2026 13:00

LILIANE PERES DE CAMPOS 726.257.4 27/04/2026 17:15

LUANA BEATRIZ XAVIER NUNES 841.763.6 27/04/2026 17:00

LUANA SILVINO AMARAL 807.405.4 28/04/2026 11:45

LUCIA MARVULLE 690.149.2 28/04/2026 15:45

LUCIANA APARECIDA FURQUIM 754.896.6 28/04/2026 11:00

LUCIANA SILVA 937.052.8 28/04/2026 10:15

LUCINEIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA 699.806.2 28/04/2026 13:30

LUIS CESAR SANTANA 692.812.9 28/04/2026 10:00
LYDIANE FATIMA PEIXOTO FERREIRA 933.010.1 28/04/2026 13:15
MAIRA FERREIRA NOVAES GOMES 788.551.2 28/04/2026 13:30
MARCELLA FIGUEIRA DE ARAUJO FALLEIROS 823.923.1 28/04/2026 17:15
MARCIA FELIS CARDOSO CORDEIRO 837.056.7 28/04/2026 11:45
MARIA APARECIDA LOPES MONTES 748.556.5 28/04/2026 16:15
MARIA BERNARDETE RIBEIRO 846.119.8 28/04/2026 11:00
MARIA EUNICE DE ANDRADE CASTRO SILVA 721.978.4 27/04/2026 16:45
MARIA LUIZA CORDEIRO 712.766.9 28/04/2026 12:45
MARIANA ZANETIC 803.050.2 28/04/2026 08:45
MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA 892.364.7 27/04/2026 17:00
MICHELE MIRANDA DE OLIVEIRA 913.952.4 28/04/2026 08:30
MONALISA NOGUEIRA FARIA LINS DE JESUS 809.886.7 27/04/2026 17:15
NADIA ALI FARES 729.823.4 27/04/2026 16:45
NANCI DE LIMA BARBOSA 626.999.1 28/04/2026 09:45
NATALIA NEVES BATISTA DE QUEIROZ 940.534.8 28/04/2026 17:15
PATRICIA APARECIDA DA SILVA 721.368.9 28/04/2026 09:00
PATRICIA MENDES CAVALCANTE DE SOUZA 848.034.6 28/04/2026 14:30
PATRICIA RIBEIRO EGE 735.885.7 28/04/2026 11:30
RAFAELA ALVES LEITAO 817.701.5 28/04/2026 11:30
REGIS TADEU MONTENEGRO 694.934.7 28/04/2026 10:45
RENATA COSTA RAMOS 879.333.6 28/04/2026 15:00
RENATA GARGI BERGAMIN 771.259.6 28/04/2026 10:30
RENATA GONCALVES BELCHIOR 770.693.6 28/04/2026 11:00
RENATA MARQUES CATARIM 826.863.1 28/04/2026 13:30
ROBERTO CARLOS ELOI SILVA 846.917.2 27/04/2026 17:15
ROBERTO ZACCHARIAS 935.236.8 28/04/2026 11:15
RONALDO GARCIA DE MIRANDA 749.568.4 28/04/2026 12:45
ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO AURICCHIO 738.538.2 27/04/2026 17:00
ROSANGELA GIORDANI LESSA 818.911.1 28/04/2026 17:15
ROSANGELA KHAMIS 537.891.5 28/04/2026 10:30
SAMANTHA ELISA RAMOS LIRA 854.744.1 28/04/2026 11:00
SHEILA APARECIDA SILVA CARREIRA SANTOS 817.770.8 28/04/2026 08:45
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA 935.428.0 28/04/2026 09:00
SILVANA DE ALMEIDA SILVA 801.887.1 28/04/2026 08:30
SILVANA DO ROSARIO SILVA DE SOUZA 827.446.1 28/04/2026 11:15
SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS 724.369.3 27/04/2026 16:45
SIMONE LOPES GUIMARAES 799.133.9 28/04/2026 09:30
SOLANGE GUIMARAES RODRIGUES SILVA 800.553.2 28/04/2026 14:30
SUELI ANDAKU 812.466.3 28/04/2026 12:00
SUSY APARECIDA DA SILVA 756.387.6 28/04/2026 15:00

2026 15:00
SYLVIA HELENA VITERBO FRANCISCO DO NASCIMENTO 723.098.2 28/04/2026 13:00
TALITA GONCALVES DUARTE 798.309.3 28/04/2026 17:00
THAIS SELINI MAIA 804.806.1 28/04/2026 11:45
VANIA OMENA 738.596.0 28/04/2026 09:15
VERA LUCIA SANTOS 798.478.2 28/04/2026 10:45
WANDERLEI SILVA AVERALDO 694.796.4 27/04/2026 17:00
WELLINGTON VIEIRA FREIRE 827.131.3 27/04/2026 16:45
ZULEIDE GOMES RIBEIRO DE SOUZA 695.399.9 28/04/2026 10:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ANDERSON DE SOUZA BARCA 709.000.5 28/04/2026 12:45
EDISON PEREIRA DA SILVA JUNIOR 753.403.5 28/04/2026 10:45
JOAQUIM DE ALMEIDA BABO 685.622.5 28/04/2026 10:00
PAULA KARINA DE BARROS 679.262.6 28/04/2026 10:30
PAULO SERGIO CARVALHO 648.945.1 28/04/2026 15:00
ROBSON PERES DE ARAUJO 674.659.4 28/04/2026 10:15
ROSANGELA APARECIDA DO CARMO 732.787.1 28/04/2026 08:00

SUBPREFEITURA JABAQUARA

NOME RF DATA HORARIO

VALERIA CANESTRI 808.130.1 28/04/2026 13:45

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

MONICA SOARES DA SILVA 833.406.4 29/04/2026 09:35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA SANTOS MARIANO 681.652.5 04/05/2026 07:55
ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS 650.864.2 29/04/2026 09:45
ANA REGINA CAMILO DA SILVA 771.683.4 29/04/2026 10:05
CICERA SOBREIRA GOMES 772.107.2 29/04/2026 07:25
GILMARA CRISTIANE ALMEIDA TEIXEIRA 805.289.1 29/04/2026 10:15
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO 713.691.9 08/05/2026 08:05
REGIANE TEIXEIRA BARBOSA 934.779.8 29/04/2026 09:15
SHIRLEY DE JESUS MORATO GAUDENCIO 698.073.2 29/04/2026 09:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

SONIA REGINA SANTANA VANIQUE 707.133.7 29/04/2026 07:15

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

LUCIANA ALICE DA SILVA BARROS PLACIDO 842.680.5 22/06/2026 08:05

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

DENYSE MENESES DE LIMA 686.436.8 24/06/2026 09:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ADEMIR MARTINS GARRIO 742.090.1 12/06/2026 10:05
ADRIANA APARECIDA CAJUELLA 921.082.2 30/06/2026 07:50
DANIELA ALONSO DE OLIVEIRA 784.016.1 27/05/2026 08:30
DIEGO FERREIRA DA SILVA 797.553.8 08/06/2026 09:30

2026 08:05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANA LUCIA LEIS VALTCHEFF MARIANI 690.879.9 01/06/2026 07:35
CLAUDIA ROCHA JOAQUIM 744.750.7 12/05/2026 08:05
DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS ALCANTARA 824.616.5 12/05/2026 09:00
DENYSE MENESES DE LIMA 686.436.8 24/06/2026 09:30
NAYSA KATHARINE RIBEIRO RODRIGUES 934.332.6 13/05/2026 08:15
PATRICIA VIEIRA CARDOSO GOMES 881.597.6 13/05/2026 08:45
RAFAEL DE SOUZA SANTOS 808.581.1 27/05/2026 08:35
VIVIANE SALLES COSTA 724.210.7 19/06/2026 09:05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

FERNANDA DE JESUS DA COSTA 927.517.7 11/05/2026 09:05
KLEBER COSTA SOUSA 817.429.6 22/06/2026 08:35

Convocados para perícia médica de Isenção de IR e Benefício Assistencial em grau de recurso
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

GERALDO MAJELLA MACHADO 614.256.7 04/05/2026 07:30
RENATO BRAGA DE SOUZA 687.383.9 04/05/2026 08:00

Relação de Convocados para Junta de Avaliação de Incapacidade Permanente para o Trabalho
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia. Frente a publicação do Decreto Municipal nº 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979
OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ADILSON ALVES DA SILVA 800.864.7 07/05/2026 08:30
SERGIO COSTA FREIRE 834.480.9 07/05/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANA LUCIA LANDULFO 720.161.3 07/05/2026 07:30
ANDREIA ALEIXO DE FIGUEIREDO 678.394.5 07/05/2026 08:00
ANTONIO RODRIGUES 718.384.4 08/05/2026 14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA CRISTINA DE MELO E SILVA 793.191.3 07/05/2026 09:30
ANDRE NASCIMENTO DA SILVA 737.517.4 06/05/2026 08:00

Relação de Convocados p/ Junta Médica p/ Fins de Salário Família em grau de Reconsideração
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

SIMONE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS AQUINO 734.063.0 04/05/2026 09:30

Relação de Convocados para Junta Médica para Fins de Salário Família
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

CREUSA CARDOSO SOARES 626.359.3 04/05/2026 08:30
LEONILA ALVES PEREIRA 721.339.5 04/05/2026 09:00
SUELI DO NASCIMENTO 583.656.5 04/05/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

IONE QUEIROZ DE JESUS 752.677.6 04/05/2026 07:30
IONE QUEIROZ DE JESUS 752.677.6 04/05/2026 08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ROBERTA MARIA MORELATO PIMENTEL 820.371.7 04/05/2026 08:30

Relação de Convocados para perícia médica de Benefício Assistencial em grau de reconsideração
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

NELSON RUFINO DA SILVA FILHO 502.177.4 04/05/2026 09:30

Relação de Convocados para perícia médica de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAULO

NOME RF DATA HORARIO

MONALISA PISANI 760.055.0 04/05/2026 11:30

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

ANDRES GARCIA CARRERA 576.161.1 04/05/2026 09:30
CHRISTINA CAPUTO 139.359.6 04/05/2026 10:00
CLEYDE CLEY DA SILVA VESCIO 308.388.8 04/05/2026 10:00
CRETA JORGE BITTENCOURT 743.523.1 04/05/2026 10:30
FELICIANO ALMEIDA DINIZ 111.130.2 04/05/2026 10:30
ISABEL MARIA GABRIEL 515.914.8 04/05/2026 11:00
MARLY DE SOUZA CARRASCO ALMEIDA 550.647.6 04/05/2026 11:00
SERGIO ROSENBERG 529.672.2 04/05/2026 11:30
SOELI MARIA ANTIQUEIRA ROMAO MEDINA 117.143.7 04/05/2026 12:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

MARLY DE SOUZA CARRASCO ALMEIDA 550.647.6 04/05/2026 11:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

JULIANA RIBEIRO ALEXANDRE 832.014.4 30/04/2026 16:00

Relação de Servidores Agendados para Perícia de

Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração
Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL: Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

DJANIRA DE LIMA 853.137.4 28/04/2026 09:45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME RF DATA HORARIO

MARIA MARLUCE PONTES DOS SANTOS 623.198.5 28/04/2026 13:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ANDREA CAMPIOTO DE FAVARI 752.416.1 28/04/2026 15:30
CINTIA CAPECCE URBANI RIBAS 743.900.8 28/04/2026 14:15
ELIZA SATOMI TAMARUKEMI FERREIRA 831.020.3 28/04/2026 14:15
GILMENIA RIBEIRO VIEIRA 831.253.2 28/04/2026 14:30
LISLAINE GUIMARAES SICA 832.181.7 28/04/2026 11:45
MARIA GORETE MACEDO DA SILVA 832.946.0 28/04/2026 15:45
MARIA TERESA CAVALCANTE 833.548.6 28/04/2026 13:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA ALVES DA SILVA FERNANDES 722.231.9 28/04/2026 15:15
ALEXANDRE HENRIQUE ARCANJO RAPUSSI 728.396.2 28/04/2026 14:15
AMANDA FERREIRA BATISTA 846.091.4 28/04/2026 09:15
ANA LUCIA DE AGUIAR 599.912.0 28/04/2026 15:15
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 671.749.7 28/04/2026 14:30
ANDREA FERREIRA DA SILVA 782.299.5 28/04/2026 12:30
ARLETE CARNEIRO SOARES 803.809.1 28/04/

2026 09:00
BARTOLOMEU VIEIRA DA PAZ 698.074.1 28/04/2026 12:00
CAMILA APARECIDA MURARI 885.874.8 28/04/2026 15:15
CARLOS JOSE MERIGIO 803.452.4 28/04/2026 12:00
CLAUDIA ALINE ZILLISG 774.003.4 28/04/2026 11:30
EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA 804.014.1 28/04/2026 15:30
ELIETE ROSA DOS SANTOS MARTINS 821.669.0 28/04/2026 15:30
ELISAMARA SOARES ALVAREZ 801.821.9 28/04/2026 09:45
FABIANA ALVES DE MOURA 835.783.8 28/04/2026 13:15
GIOVANA MARIA GRIGORIO DOS SANTOS 735.707.9 28/04/2026 14:15
GISBELE DE SENA ALMEIDA 820.498.5 28/04/2026 12:45
GISLENE BORGE VIEIRA DE SOUZA 803.671.3 28/04/2026 15:15
ILMA ALVES FREITAS 723.402.3 28/04/2026 11:45
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS 828.517.9 28/04/2026 09:45
JURACI RODRIGUES DA SILVA 781.751.7 28/04/2026 14:15
MAIRA CARVALHO DE MORAES 936.201.1 28/04/2026 15:00
MARIA APARECIDA COSTA 796.422.6 28/04/2026 11:45
MARIA DE LURDES PAIXAO FIORINO 776.802.8 28/04/2026 17:00
NATALIA FRANCISCA CARDIA DOS SANTOS 744.166.5 28/04/2026 13:45
NATASHA KAORI YOKOTA SANTOS 935.832.3 28/04/2026 16:45
PAMELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS 776.788.9 28/04/2026 09:45
PAULO ALVES CANDEIA 803.249.1 28/04/2026 13:15
ROSELI ZAMPIROLI BERKOVITS 677.001.1 28/04/2026 14:00
SANDRA POLLONI PINTO RINALDI NOGUEIRA 776.183.0 28/04/2026 14:45
SILVIA DE AQUINO 936.719.5 28/04/2026 16:00
SIMONE BEZERRA DA SILVA 690.981.7 28/04/2026 12:30
SIMONE DA SILVA SABINO 723.165.2 28/04/2026 14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

LUCIANO FRANCA CORTESI 709.309.8 28/04/2026 17:15
MARCELO MEDEIROS CARVALHO 674.274.2 28/04/2026 12:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NOME RF DATA HORARIO

SIDONIO PACHECO ALVES 921.944.7 28/04/2026 09:15

SUBPREFEITURA SE

NOME RF DATA HORARIO

DENIVAL DE ANDRADE 740.942.7 28/04/2026 14:15

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia. Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979
OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA 729.445.0 29/04/2026 08:25

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

TATIANA LOPES DE SOUSA 846.903.2 30/04/2026 15:30
TATIANA LOPES DE SOUSA 846.903.2 30/04/2026 15:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos

termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

NOME RF DATA HORARIO

CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES 945.210.9 30/04/2026 16:30

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

EVILASIO KRIEGER 702.793.1 07/05/2026 15:00

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

YEDA ALCIONE MOTTOLA HERRERA DE ARRUDA 552.083.5 06/05/2026 14:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALINE VALERIA AGOSTINI 828.990.5 30/04/2026 13:30
ALINE VALERIA AGOSTINI 828.990.5 30/04/2026 13:15
AMANDA APARECIDA GOUVEIA DE SOUZA 783.546.9 30/04/2026 16:15
ANA PAULA VALERIO 829.429.1 30/04/2026 16:30
ANDREA FERREIRA DA CONCEICAO 829.291.4 07/05/2026 14:45
CAROLINA FALCAO DE GOIS BARROS 829.679.1 30/04/2026 10:30
CAROLINE CASEMIRO JARDIM DA SILVA 856.918.5 06/05/2026 13:15
CELIA MARQUES GASPARINI 791.301.0 30/04/2026 16:15
CLEITON PITA DOS SANTOS 828.898.4 30/04/2026 10:15
ELAINE LUCIANE VILLEGAS 759.734.7 07/05/2026 14:00
ELAINE LUCIANE VILLEGAS 759.734.7 07/05/2026 13:45
ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO AGUIAR 921.038.5 30/04/2026 09:30
EVILASIO KRIEGER 702.793.1 07/05/2026 15:00
FABIANA RODRIGUES DE BRITO 855.180.4 06/05/2026 14:45
HELENA PIMENTA BASSIT LAVORINI 773.435.2 30/04/2026 16:45
MONICA MARIA PERES 790.109.7 30/04/2026 16:00
NOELE GONZAGA DE SOUZA 921.284.1 30/04/2026 10:00
NOELE GONZAGA DE SOUZA 921.284.1 07/05/2026 13:15
NOELE GONZAGA DE SOUZA 921.284.1 07/05/2026 14:15
PATRICIA BARBOSA DA SILVA 833.876.1 07/05/2026 14:45
PRISCILA DE MEIRELES RODRIGUES 938.382.4 04/05/2026 13:30
RAQUEL LUCIA DA SILVA 926.050.1 30/04/2026 09:45

REGIANE CARVALHO DA SILVA FABRICIO 833.975.9 07/05/2026 13:45
VIVIANE ROSA DOS SANTOS 835.186.4 04/05/2026 14:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA FERREIRA DA SILVA 623.019.9 06/05/2026 15:30
ALINE TENORIO ALMEIDA 819.555.2 07/05/2026 16:45
ANA ISABEL JOFRE DA SILVA 809.926.0 30/04/2026 10:00
ANA PAULA DA SILVA CARDOSO 809.741.1 30/04/2026 08:15
ANDRESA DOBLADO FERRACIOLI 730.474.9 07/05/2026 14:30
CAMILA MARCHI DA SILVA 822.973.2 30/04/2026 14:30
CAROLINE MARIA CALDEIRA DE SOUZA 935.101.9 30/04/2026 09:15
CELITA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA 681.313.5 30/04/2026 08:45
CESAR RICARDO MARISCAL 943.129.2 30/04/2026 10:45
CRISTIANE GOMES DE MENEZES 713.986.1 07/05/2026 13:30
DANIELE CORREA NOGUEIRA 792.165.9 06/05/2026 15:45
ELAINE DA SILVA SANTANA 826.957.2 07/05/2026 16:00
ELIANE SA DA SILVA ANDRADE 679.244.8 07/05/2026 16:30
ELIZABETE SANTOS CARLUCIO 743.842.7 06/05/2026 16:45
FABIO DE CASTRO LIMA 881.952.1 30/04/2026 08:30
FAGNA BARBOSA DA SILVA 822.164.2 30/04/2026 16:45
GLAUCIA APARECIDA RIBAS ROSA 787.660.2 30/04/2026 16:00
IVANA COLOMBO FREIRE SILVA 744.990.9 30/04/2026 16:00
JANAINA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 821.242.2 28/04/2026 08:00
JOANA ANGELICA SILVA MATOS 728.230.3 04/05/2026 14:15
JULIANA DA SILVA RODRIGUES 813.030.2 07/05/2026 13:15
JULIANA SCARPA ZEPPELINI 851.057.1 30/04/2026 13:45
JULIO CESAR FLORENCIO DE SOUZA 669.302.4 06/05/2026 15:15
KATIA CRISTINA GOMES 844.438.2 04/05/2026 13:00
KLEBER TADEU FERREIRA RODRIGUES 732.603.3 30/04/2026 14:00
MARIA LUCIA PAIVA DE OLIVEIRA 627.489.7 07/05/2026 14:15
MARIA MADALENA DA SILVA ARAUJO CRUZ 709.719.1 30/04/2026 16:30
MICHELLE GOMES CAVAZZANA 771.625.7 30/04/2026 15:15
MIRIA RICAS ALMEIDA 803.588.1 04/05/2026 14:00
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA 839.931.0 30/04/2026 09:30
PATRICIA GONCALVES SARAIVA 934.394.6 07/05/2026 16:15
RENATA PELLECCCHIA 848.125.3 06/05/2026 14:15
RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA 776.404.9 07/05/2026 15:30
ROSANA ANGELA DOS SANTOS 749.508.1 06/05/2026 14:15
ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA

812.913.4 30/04/2026 14:45
SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA 720.895.2 30/04/2026 09:00
SELMA MARTINS SASSO 848.536.4 30/04/2026 16:45
SHIRLEY APARECIDA SAMORA 844.957.1 06/05/2026 15:15
SONIA REGINA CEGLAUSKIS 677.216.1 30/04/2026 13:00
TATIANE DE JESUS FERREIRA 921.801.7 30/04/2026 15:00
VALTER MARQUES LEITE 566.852.2 06/05/2026 13:15
VANA ELOIZA HUBNER DE OLIVEIRA 727.784.9 30/04/2026 14:15
VIVIANE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA 809.261.3 07/05/2026 15:15
VIVIANE LEITE DE ASSIS 776.734.0 30/04/2026 10:15
WILZA MARIA NERY 737.395.3 06/05/2026 16:30
YEDA ALCIONE MOTTOLA HERRERA DE ARRUDA 552.083.5 06/05/2026 14:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 756.634.4 30/04/2026 08:00
MIRIAN DE ANDRADE DE SANT ANNA 847.528.8 06/05/2026 16:00
MIRIAN DE ANDRADE DE SANT ANNA 847.528.8 06/05/2026 16:15
NATALIA APARECIDA ARAUJO ANDRE SILVA 815.715.4 30/04/2026 16:15
ROGER LIMA LOPEZ 856.798.1 07/05/2026 13:00
RONALD DA SILVA CAMARGO 648.224.4 30/04/2026 15:30
SISLEY NUNES DE VASCONCELOS 771.756.3 30/04/2026 09:00

Relação de Servidores Convocados para Junta Médica GCM
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ANA PAULA SILVA DE JESUS 698.320.1 30/04/2026 14:30
ANDREIA PIMENTEL DE FREITAS 754.809.5 30/04/2026 14:00

CECILIA REGINA BOVI LIRA 771.763.6 30/04/2026 15:00
ELAINE AUGUSTA DA SILVA 696.124.0 30/04/2026 13:30
SIMONE SATURNINO DE BARROS 698.696.0 30/04/2026 13:00

Relação de Servidores Convocados para perícia de Recurso de Licença Médica
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

YARA FAGUNDES FRAGALLE BRISOLLA 807.955.2 30/04/2026 14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ELIANA FERNANDES 626.498.1 30/04/2026 09:15
IGOR CRISTOVAM DE HOLANDA 785.055.7 30/04/2026 08:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANDRE LUIS SILVA VIEIRA 842.761.5 30/04/2026 09:45
ANGELA TAIS MOLINA TEIXEIRA SALES 845.151.6 30/04/2026 15:30
CATIA PEREIRA DOS SANTOS MEIRA 748.599.9 30/04/2026 14:15
DANIELLE DAVILA 738.374.6 30/04/2026 09:30
EDILAINE SIC VIEIRA PEREIRA 722.311.1 30/04/2026 14:45
EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS 744.809.1 30/04/2026 15:15
GLEICYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ABREU 815.439.2 30/04/2026 08:30
HELEN LUCIANA DE SOUZA INACIO DA SILVA 752.960.1 30/04/2026 08:00
LILIAN CRISTIANE RICCI DE OLIVEIRA 735.823.7 30/04/2026 09:00
PATRICIA BENTLER 815.731.6 30/04/2026 15:45
VANIA REGINA SILVA MEIRA 851.534.4 30/04/2026 08:15
YARA FAGUNDES FRAGALLE BRISOLLA 807.955.2 30/04/2026 14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

NOME RF DATA HORARIO

FRANKLIN ANDERSON SISTI 781.351.1 30/04/2026 15:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

CINTIA VIEIRA DA VEIGA 843.369.1 29/04/2026 10:30

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

CESAR AUGUSTO SPINOLA BEVILACQUA 692.423.9 29/04/2026 10:00
ROGERIA PAULINO BRANCATI 723.741.3 30/04/2026 10:20
SANDRA INES MONTE 608.795.7 29/04/2026 15:20
VALDETE APARECIDA DA CRUZ MODENEZ 519.118.1 29/04/2026 15:40

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALINE ROSALLES BEZERRA 914.332.7 29/04/2026 10:40
ELAINE REGINA OLIVEIRA LUCIANO 879.960.1 29/04/2026 16:15
ELIANE MIRANDA SANTANA DE CARVALHO 717.789.5 29/04/2026 11:00
GENESSI MARTINS CESAR 831.175.7 30/04/2026 08:50
LENIRA APARECIDA TRUBER SILVA 718.755.6 29/04/2026 09:45
MARIA APARECIDA VIANNA CINTRA MOLINA 832.956.7 29/04/2026 09:30
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA 800.758.6 29/04/2026 13:00
VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS MENEGASO 717.193.5 29/04/2026 09:45
VANESSA PINHEIRO CRUZ RODRIGUES 920.966.2 29/04/2026 08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA GORIJO ORTEGA 802.570.3 29/04/2026 15:00
ANA ILDA DE JESUS E SILVA 813.173.2 29/04/2026 09:20
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA 812.173.7 29/04/2026 17:00
ANDERSON FERREIRA COSTA 842.547.7 30/04/2026 10:00
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 839.638.8 29/04/2026 14:40
ANDREA SPINOLA ESTEVES ROCHA 808.757.1 30/04/2026 09:30
ANDREIA CRISTINA DA SILVA 859.657.3 29/04/2026 11:00
ANETE MARIA CALEGARI 745.079.6 29/04/2026 15:00
ANGELA MARIA FERRAZ 857.636.0 29/04/2026 08:00
BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES 827.448.7 29/04/2026 10:30
CESAR AUGUSTO SPINOLA BEVILACQUA 692.423.9 29/04/2026 10:00
CIBELE ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA 728.304.1 30/04/2026 09:10
CLAUDIA LONGO 843.330.5 29/04/2026 14:30
DANIELA DUARTE CASTRO 798.072.8 30/04/2026 10:00
DANIELLE SANTANA DOS SANTOS 849.793.1 29/04/2026 09:40
DEBORAH REGINA DE CARVALHO MARTINEZ 725.792.9 29/04/2026 15:20
EDNA VAZ BARBOSA 539.854.1 29/04/2026 10:00
ELENICE RUBIRA GARCIA DE SOUZA 802.866.4 29/04/2026 08:45
ELISABETE DE JESUS MIRANDA SIMOES 719.768.3 29/04/2026 07:30
ELISABETE PALMA GARCIA 737.383.0 30/04/2026 08:30
FABIANA DA SILVA MELO 794.463.2 29/04/2026 08:30
FLAVIA MACEDO MENDES 695.208.9 29/04/2026 10:00
GENILDE CARDOSO MENDONCA 796.266.5 29/04/2026 10:20
GIDENILDE NASCIMENTO QUEIROZ 695.819.2 29/04/2026 08:00
GILEUZA BEZERRA DOS SANTOS SOARES 776.790.1 29/04/2026 13:40
GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LIMA 783.057.2 29/04/2026 07:30
HILTAMARA SAPORSKI DE OLIVEIRA 744.156.8 29/04/2026 09:00
JANETE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA 843.268.6 30/04/2026 09:00
JUCIARA CARDOSO LIMA PASSOS 607.558.4 29/04/2026 16:00
JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES RUBIO 727.961.2 29/04/2026 09:00
KELI CRISTINA DA SILVA SANTOS 736.476.8 29/04/2026 10:20
KERLLEN PATRICIA ARANHA RIBEIRO DA SILVA 728.233.8 30/04/2026 15:40
LEILIANE FONTENELLE PEREIRA MARQUES 885.952.3 30/04/2026 10:40
LETICIA DOS SANTOS DE LIMA 712.065.6 29/04/2026 14:20
LUIS EDUARDO SANDOVAL CAMARGO 677.081.9 30/04/2026 16:00
MARCIA DOS SANTOS XAVIER 620.533.0 29/04/2026 09:00
MARCO ANTONIO FERREIRA 691.737.2 30/04/2026 16:40
MARCOS JOSE MAFRA 780.563.2 29/04/2026 14:00
MARIA APARECIDA MORAIS DE SOUZA PASSIANI 778.978.5 30/04/2026 16:20
MARIA CLEBIA ALVES DOS SANTOS

710.670.0 30/04/2026 09:20
MARIA DE FATIMA SUDARIO DA SILVA 754.985.7 30/04/2026 10:00
MARINIUZA ALVES DE ALMEIDA 709.565.1 29/04/2026 09:00
MARTA REGINA FERNANDES DE FARIA 816.691.9 29/04/2026 09:40
MAURICIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA 756.139.3 29/04/2026 09:30
MEIRE GORIA POLZATTO 804.232.2 30/04/2026 09:40
MELISSA RAMOS DO NASCIMENTO UCHOA 812.148.6 29/04/2026 09:30
MONICA PUGLIESI 879.898.2 29/04/2026 10:00
NANCY CRISTINA MASSON 754.555.0 29/04/2026 08:30
PATRICIA APARECIDA BARRA MANSA 823.093.5 29/04/2026 10:00
PATRICIA TOMOMI FUJII 667.929.3 29/04/2026 16:00
PRISCILA FERREIRA SOARES NUNES 840.473.9 29/04/2026 14:00
PRISCILA GARCIA NOGUEIRA 755.884.8 30/04/2026 08:10
RAQUEL SILVEIRA BOROVINA MESQUITA 803.513.0 30/04/2026 15:00
RIMA AMINE 757.623.4 29/04/2026 17:20
ROGERIA PAULINO BRANCATI 723.741.3 30/04/2026 10:20
ROSE BONICONTRO CRUZ 726.623.5 30/04/2026 10:20
SANDRA INES MONTE 608.795.7 29/04/2026 15:20
SANDRA MARIA DA PAZ 672.053.6 29/04/2026 16:20
SARA GUIMARAES DE OLIVEIRA 809.253.2 30/04/2026 09:20
SARA LEANDRO DOS SANTOS 802.147.3 29/04/2026 15:30
SEFORA CONCEICAO ELLER 773.835.8 30/04/2026 08:30
SUELI PORTA 886.225.7 29/04/2026 08:30
TAMIRES BARROSO ALVES DA SILVA 826.365.5 30/04/2026 09:00
VALDENI SILVA DA CONCEICAO NEVES 710.975.0 29/04/2026 15:00
VALDETE APARECIDA DA CRUZ MODENEZ 519.118.1 29/04/2026 15:40
VALERIA GOMES CAMPOS DA SILVA 845.430.2 29/04/2026 13:20
VALQUIRIA NEVES GUIAO 751.224.4 30/04/2026 15:20
VANIA ROCHA SAMPAIO DE GOES 788.924.1 30/04/2026 07:30
VINICIUS PEREIRA DANTAS 817.714.7 30/04/2026 09:40
WIGLANA QUEIROZ DE SOUZA RIBEIRO 799.227.1 29/04/2026 09:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

NOME RF DATA HORARIO

LYRKANEAYAYUMICHINENOKADA 929.951.3 30/04/2026 11:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ANTONIO MARCOS PEREIRA 655.231.5 29/04/2026 09:15
CLECIO BACKY NUNES 740.669.0 29/04/2026 15:40
ELIANA BEZERRA DA SILVA 685.689.6 29/04/2026 09:00
FULVIO ANTONIO DA SILVA CAMARGO

620.271.3 29/04/2026 16:30
LUIZ ANTONIO FABIANO VIEIRA 658.187.1 29/04/2026 16:40
MARCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS 696.227.1 29/04/2026 10:15
MARISETE SALES PASSADA 789.082.6 29/04/2026 10:30

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

RODRIGO DA CRUZ BARBOSA 834.058.7 08/05/2026 09:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

SILVIA CRISTINA REIS TRINDADE 793.074.7 11/05/2026 15:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

JULIANO FERRAZ DA SILVA 713.106.2 26/05/2026 13:00

SUBPREFEITURA ITAQUERA

NOME RF DATA HORARIO

APARECIDA DE FATIMA BOTELHO DE SOUSA 625.487.0 30/04/2026 16:00

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [155395908](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

SOLANGE DANTAS CARDOZO DE FREITAS 744.942.9 04/05/2026 09:15

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médica de Acidente de Trabalho
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

DOLORES NERES DE SOUZA TABOADA 893.422.3 25/05/2026 07:30
EDNA JERONIMO DE ARAUJO RODRIGUES PINTO 777.094.4 22/06/2026 07:30
ERIKA MONTEIRO SPACHI 811.942.2 18/06/2026 07:30
FABIANE RAMOS DE MORAIS 752.112.0 29/04/2026 09:10
LUCIANA JANAINA DE SOUZA BONFIM 810.264.3 29/04/2026 07:30
LUCIENE SUNIGA ROSA 819.477.7 29/04/2026 09:40
MARISTELA BIAZETTO LEME 600.405.9 20/05/2026 09:10
MATHEUS DE SOUZA FONSECA 946.150.7 04/05/2026 08:20
SINEIDE DE PAULA DA SILVA 851.408.9 22/05/2026 07:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

GENOALDO LEANDRO DA SILVA 818.125.0 29/04/2026 07:30

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia

agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO 674.333.1 28/04/2026 16:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ANTONIA DE SOUZA BRANDAO 559.094.9 28/04/2026 15:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADEILDO CASEMIRO DE OLIVEIRA 940.538.1 28/04/2026 14:45
ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA 775.810.3 28/04/2026 14:45
ANELISE CAMPOS SCATALO 751.089.6 28/04/2026 14:45
LEILA MARTINS 818.143.8 28/04/2026 16:00
LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MARTINS 838.729.0 28/04/2026 14:45
MARIA JOSE DOS SANTOS 691.891.3 28/04/2026 15:45
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO 674.333.1 28/04/2026 16:15
MARIANNA MARIA DONADELI 840.023.7 28/04/2026 15:15
MONICA SILVA DE SOUZA 773.071.3 28/04/2026 15:45
NEIDE BASTOS DA SILVA LAZARINI 821.446.8 28/04/2026 15:45
NELLANY DOS SANTOS RIBEIRO 849.738.9 28/04/2026 15:45
ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO 770.621.9 28/04/2026 14:30
ROSELENE CAVALHEIRO TABIAN 681.015.2 28/04/2026 14:30
SELMA POLEZI 692.092.6 28/04/2026 15:15
SIMONE DO NASCIMENTO BARROS 825.692.6 28/04/2026 14:45
TABATA KATLEEN GUITTARD VASQUES 681.268.6 28/04/2026 14:45
VANESSA TESSARIN TINOCO DE OLIVEIRA 744.578.4 28/04/2026 16:00
VIVIANE ISIDORO DE FRANCA 803.177.1 28/04/2026 16:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ELIEL MOREIRA 709.251.2 28/04/2026 15:45
PAULO LOURIVAL DA SILVA 697.990.4 28/04/2026 16:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

SONIA JACINTO PUCCI 565.243.0 04/05/2026 16:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANTONIETA DA CONCEICAO RODRIGUES 799.242.4 04/05/2026 15:30
DANIELA DE LIMA GONCALVES SIQUEIRA 859.152.1 04/05/2026 15:15
GILMARA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA 843.475.1 04/05/2026 16:45
KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA 926.796.4 04/05/2026 15:00
LARISSA MACEDO BETIO BUFAINO 924.228.7 04/05/2026 16:15
LIVIA MOREIRA MARREIRO 792.007.5 04/05/2026 16:30
RENATA MARCELINA FAGUNDES 849.693.5 04/05/2026 14:30
RENATA MARCELINA FAGUNDES 849.693.5 04/05/2026 13:15
TATIANA DE SOUZA XARAS 809.425.0 04/05/2026 15:45

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica
Comparecer para perícia médica presencial na COGESS - Rua Boa Vista, 280 - Centro - São Paulo - SP, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e

receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

LUANA BITTENCOURT SIQUETTE 856.592.9 08/05/2026 14:45
POLLYANA DE VARGAS GODOES 789.277.2 08/05/2026 13:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANABELA SILVA FONSECA 945.992.8 08/05/2026 14:00
BRANCA SUMARA MARCHESE RODRIGUES 723.643.3 08/05/2026 14:30
CLAUDIA CAMARGO BARBOSA 914.076.0 08/05/2026 13:00
DANIELA DE SOUZA MENDONCA 808.438.6 08/05/2026 16:15
JESSICA MONTEIRO 821.924.9 08/05/2026 15:00

MARCIA APARECIDA RABELO 743.938.5 08/05/2026 13:15
MARCIA APARECIDA RABELO 743.938.5 08/05/2026 13:30
MARTA SIMONE OLIVEIRA DE PAULA 797.082.0 08/05/2026 15:15
MONALISA BARBOSA MIANO 808.770.9 08/05/2026 15:30
PATRICIA DA SILVA PEIXOTO 752.721.7 08/05/2026 16:00
QUEZIA QUEREN SOARES MARSOLA 827.839.3 08/05/2026 16:30
RENATA PELLECCIA 848.125.3 08/05/2026 16:45
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS 812.539.2 08/05/2026 15:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

MAURICIO CAETANO MACHADO 658.191.9 08/05/2026 14:15

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica - Clínica
Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao

metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

MARLENE MACHADO SENEDIN 727.397.5 29/04/2026 08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

PATRICIA TEIXEIRA SANTOS 781.846.7 29/04/2026 08:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME RF DATA HORARIO

SEVERINO JOSE DA SILVA 618.999.7 29/04/2026 08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

EILLEN PRISCILA RIBEIRO VEDOLIN RODRIGUES 777.234.3 29/04/2026 08:00
FERNANDA FERNANDES DE ALCANTARA 850.023.1 29/04/2026 08:45
FERNANDA NOGUEIRA CAVANHAO DE FREITAS 843.775.1 29/04/2026 08:30
MARLENE MACHADO SENEDIN 727.397.5 29/04/2026 08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

FABIANA DE ARAUJO MARCIANO 848.766.9 29/04/2026 08:00
MAURO CAVALCANTE FARIAS 653.425.2 29/04/2026 08:15

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [155407373](#)

Leia-se como segue e não como constou -
Publicação: 24/04/2026

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:
1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

MICHAEL DIAS DA SILVA 852.499.8 28/04/2026 15:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

CESAR RICARDO MARISCAL 943.129.2 28/04/2026 14:30
ELAINE PERES PINO DA SILVA 721.289.5 28/04/2026 17:00
MARINALVA CORREA DA PAIXAO 607.659.9 28/04/2026 16:30
SANDRA POLLONI PINTO RINALDI NOGUEIRA 776.183.0 28/04/2026 16:00
SIMONE APARECIDA SILVA LEITE 615.331.3 28/04/2026 15:00

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [155410388](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou

proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.LOCAL:COGESSENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ANA PAULA ALVES DE LIMA 855.034.4 30/04/2026 10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

BRUNO FRAGOSO WATANABE 787.460.0 30/04/2026 08:00
LILIAN RONQUI PINHEIRO FRANCO 696.071.5 08/05/2026 09:15
MARCILENE ALVES DE CASTRO 857.450.2 30/04/2026 08:15
MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA 711.269.6 30/04/2026 08:35
PRISCILA HONORATO DE SOUZA 778.971.8 30/04/2026 09:30
ROBERTA EREMITA DE LIMA 773.053.5 30/04/2026 09:15
TATIANE LAGO DA CUNHA 724.056.2 30/04/2026 08:25

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL: Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(

próximo ao metrô Anhangabaú)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

JONATAS DIOGO DE ARAUJO 786.496.5 28/04/2026 16:30
LAURA SIMPLICIO DE LIMA 923.191.9 29/04/2026 10:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA CRUZ DOS SANTOS 917.793.1 28/04/2026 16:15
ADRIANA SANTOS AMORIM NOGUEIRA 745.472.4 28/04/2026 16:30
AIRTON APARECIDO DO CARMO 722.088.0 28/04/2026 16:45
ANA RUTE BONETTI BOTELHO 671.574.5 28/04/2026 16:45
ANGELICA APARECIDA MACHADO 687.591.2 28/04/2026 16:15
DAIANE PAULA DA SILVA 794.420.9 29/04/2026 14:30
DAYANE DE CASTRO 819.178.6 29/04/2026 15:00
DEBORA RODRIGUES SANT ANNA 728.403.9 29/04/2026 12:00
EDNEIA REGINA PINHEIRO TORRES 802.279.8 29/04/2026 09:45
ELAINE DE JESUS TORRES 801.393.4 28/04/2026 16:45
ELIANE FARIAS DE ARAUJO 895.681.2 28/04/2026 16:45
EVELYN FERNANDES DOS SANTOS 805.536.0 29/04/2026 10:00
FABIO AVILA 846.536.3 28/04/2026 16:30
FABRICIA JULIANA ALMEIDA FRANCA 820.623.6 28/04/2026 16:15
JESSICA GOMES DE CAMPOS CAJUELA 803.386.2 28/04/2026 16:30
JOSILDA DA SILVA APOSTOLO 838.721.4 28/04/2026 16:30
LEANDRO ALVES MACHADO TORRES 816.097.0 29/04/2026 10:15
MARCIA ANGELITA PASSOS 752.589.3 28/04/2026 16:45
MARIA CLEBIA ALVES DOS SANTOS 710.670.0 29/04/2026 08:00
MARIANA ROCHA DA SILVA 826.621.2 28/04/2026 16:30
QUEZIA ANITA BRANDAO DAMACENO 777.208.4 29/04/2026 09:45
SONIA REGINA PEREIRA RUIVO 711.177.1 28/04/2026 16:45
TALITA CRISTINA SANTOS DI FABIO 827.940.3 29/04/2026 09:30
WILTON FREITAS GOMES 778.258.6 28/04/2026 17:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

HELIO FERRARI FILHO 588.232.0 28/04/2026 16:15

Relação de Servidores Convocados para Avaliação

Médico Pericial
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ROBSON WILLIAM DE BRITO 804.145.8 07/05/2026 13:00

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME RF DATA HORARIO

CYBELE PRANDINI 760.214.6 05/05/2026 14:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

PEDRO GARCIA FILHO 805.430.4 05/05/2026 14:30
ROSANA SOUSA DE JESUS 834.649.6 05/05/2026 14:15
ROSIMARA AUGUSTA CANDIDO MONTEAGUDO 834.493.1 05/05/2026 13:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANGELA FELIX DO NASCIMENTO 843.103.5 05/05/2026 13:45
DALYANE CAVALCANTE LIMA 800.294.1 05/05/2026 15:00
EVANDRO GABRIEL 719.033.6 05/05/2026 16:00

FABIO GIMENEZ 816.725.7 05/05/2026 16:30
FABIOLA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTILHO 846.639.4 05/05/2026 16:15
FERNANDA APARECIDA DA SILVA 775.950.9 05/05/2026 13:30
KARLA ROBERTA DE MELO 815.988.2 05/05/2026 14:00
LETICIA MAMPRIN CAMPOS ARIAS 886.424.1 05/05/2026 15:00
REGINA CRISTIANA DE MATOS SAMPAIO 684.905.9 05/05/2026 15:15
RITA DE CASSIA ALMEIDA CERQUEIRA 691.264.8 05/05/2026 13:00
ROSANGELA LOPES PINA 801.409.4 05/05/2026 16:45
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA 780.924.7 05/05/2026 15:45
THIAGO EDUARDO MOREIRA PITTOLI 802.758.7 05/05/2026 15:30

SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

2 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA MARIA CARDOSO DE FREITAS 646.226.0 30/04/2026 14:00
CLEONICE CAVAZOTTI PEREIRA 644.452.1 30/04/2026 13:45
MARIA DAS NEVES SILVA CIRULLI 730.722.5 30/04/2026 15:00
PATRICIA SALVADOR 755.172.0 30/04/2026 16:00
REGIANE DO ROSARIO JUNHO NAPOLITANO 785.450.1 30/04/2026 15:45
SILVANA CRISTINA PESSOA ZARLENGA 748.005.9 30/04/2026 14:45
SILVIA REGINA DE ALENCAR 738.367.3 30/04/2026 14:30
VIVIANI TEIXEIRA FORTES 776.942.3 30/04/2026 15:30
WILSON ARAUJO DOS SANTOS 675.530.5 30/04/2026 13:30

Edital de Publicação de Capacidade Laborativa | Documento: [155386793](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Capacidade Laborativa

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8064725/1 ROSALYN ESTELA HONORES MAIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8091099/1 ALBERTO SERGIO MIRANDA BATISTA
8283583/1 DALIDA CRISTIANE COSTA 22/04/2026

SEM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8292515/2 ANSELMO ROCHA DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7340516/1 CONCEICAO MARIA RAMOS DE SOUZA
7445229/1 SANDRA REGINA VALERIO IGNACIO 22/04/2026

8208158/1 CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Despacho deferido | Documento: [155385829](#)

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes cadastradas pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor. A partir desta publicação, as unidades de URH - Unidade de Recursos Humanos e SUGESP - Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências; Reuniões e Participantes das Reuniões das suas respectivas CIPAs nas telas do SIGPEC - Módulo RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PERO NETO 11888 02/03/2026
EMEF PROFESSORA ILEUSA CAETANO DA SILVA 11893 30/03/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PROFESSORA ROSILDA SILVIO SOUZA 11891 23/02/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
CEI VEREADOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR 11904 25/05/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILAND
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI MARTINS FONTES 11899 09/04/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO GUAIANASES
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PROFESSORA FULVIA ROSEMBERG 11886 16/04/2026
EMEI PROFESSORA LIZELE ANGELINA FONTANA 11898 21/03/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO IPIRANGA
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEF PROFESSOR ROBERTO PLINIO COLACIOPPO 11895 06/03/2026
EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO 11892 09/03/2026
EMEF ARTHUR GUIMARAES 11890 23/03/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PEDRO BRASIL BANDECCHI 11896 08/04/2026
CEI VEREADOR JOSE BUSTAMANTE 11900 22/04/2026
CIEJA ERMELINO MATARAZZO 11903 07/04/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JARAGUA
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEF PIO XII 11905 17/04/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
CEI MARIA DO CARMO PAZOS FERNANDEZ - MADU 11885 13/04/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PESTALOZZI 11897 02/03/2026
CEI JARDIM NOVE DE JULHO 11902 23/03/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI PROFESSORA DORACIL DINA BENICIO 11894 19/03/2026
EMEF PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI 11906 17/04/2026

CEU VILA CURUCA - IRENE RAMALHO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
CEU EMEF VILA CURUCA 11887 08/04/2026

SMS

STS CIDADE TIRADENTES
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
UVIS CIDADE TIRADENTES 11901 02/04/2026

SMSU

COMANDO OPERACIONAL CENTRO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
INSPETORIA REGIONAL SE 11889 22/03/2026

Secretaria Municipal de Habitação

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Documental | Documento: [155383022](#)

6014.2025/0000077-0 - Publicações Oficiais

Licença até 15 dias- RGPS

Concedidas ao servidor filiado ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP-G

R.F. Nome Duração A partir

851.649.9-4 Patricia Ferreira da Cunha 01 dia 22/04/26

Licença Nojo

R.F. Nome Duração A partir Motivo

912.233.4-4 Carolina Maria Alves Pinto 08 dias 15/04/26 em razão de falecimento de seu pai.

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Despacho | Documento: [155367729](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0	8370605/1 LIGIA KATHARINE DIAS ALVES DRE-CS	6016.2026/0028135-6 10,3 QPE-21 02/12/2025
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7919751/2 ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA UTIYAMA DRE-IP
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	6016.2026/0027736-7 18,2 QPE-18 09/04/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
DESPACHO DA COORDENADORA	8407673/1 NATALINE COSTA PINHEIRO DRE-CS	6016.2026/0027322-1 18,1 QPE-19 01/12/2025
DEFERIDOS	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8514011/1 JUSSIARA RIOS DA SILVA SANDES FIGUEIREDO DRE-IP
LEI 14.660/2007, DEC 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014	6016.2026/0028813-0 18,0 QPE-18 01/06/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE	8026912/1 ANGELA RODRIGUES JUNIOR DRE-CS	6016.2026/0027346-9 19,4 QPE-19 28/11/2025
6738796/1 MIRIAN DE SOUZA MONTEIRO DRE-CS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8077312/1 ORMUZ SERPA SANCHES JUNIOR DRE-IP
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6016.2026/0028827-0 18,1 QPE-18 01/05/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0028003-1 16A-00M-00D QPE-19 11/10/2023	6941516/1 PATRICIA LARA LOPEZ PETRICCIONE DRE-CS	6016.2026/0027333-7 20,4 QPE-20 12/11/2024
TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7718101/1 ADRIANA AKEMI SAKURAI DRE-IP
7309732/2 ANGELA CRISTINA FANTA MODESTO DRE-IP	6016.2026/0026685-3 9,1 QPE-21 01/02/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7489170/1 LINA ROSA NOBREGA LOPES DRE-CS	6016.2026/0028177-1 19,2 QPE-20 06/12/2025
6016.2026/0027316-7 11,6 QPE-15 26/12/2016	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7726287/2 NAIDE DA COSTA SOARES SOUZA DRE-IP
TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE	6016.2026/0027919-0 18,0 QPE-20 01/12/2023	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
8045488/2 SIMONE FERREIRA CARVALHO DRE-BT	8858683/1 VANIA DE SOUZA CARDOSO DRE-CS	6016.2026/0045805-1 18,1 QPE-20 01/11/2025
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8918791/1 KATIA CRISTINA BORDON OLIVEIRA DRE-IP
6016.2026/0027010-9 18,1 QPE-19 01/06/2025	6016.2026/0027921-1 14,4 QPE-17 04/12/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8462208/1 PHILIFE ALBINO NOBREGA DA SILVA DRE-BT	8201790/1 LIZ ARAUJO MARTINS GARCIA DRE-FB	6016.2026/0028187-9 18,1 QPE-18 01/03/2026
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8212074/1 CLEIDE REGINA RIBEIRO BARBOSA SCARMELOTO DRE-JT
6016.2026/0027436-8 18,1 QPE-19 12/11/2025	6016.2026/0028148-8 18,4 QPE-19 01/07/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
8272166/1 SONIA APARECIDA DOS REIS DRE-CL	7212593/1 ANA MARIA LOPES SERRA DRE-FB	6016.2026/0026376-5 18,0 QPE-18 01/04/2026
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8010978/2 CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA MOTA DRE-MP
6016.2026/0027617-4 19,6 QPE-20 10/12/2025	6016.2026/0043063-7 9,1 QPE-21 01/04/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
7961502/2 WESLLEY NUNES DE SOUZA DRE-CS	8407029/1 JACQUELINE LIMA MOREIRA REIS DRE-G	6016.2026/0028230-1 18,8 QPE-20 18/12/2025
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8591156/1 JULIANA COSTA DE SOUZA DRE-MP
6016.2026/0027108-3 20,1 QPE-18 10/10/2025	6016.2026/0028267-0 18,4 QPE-19 01/12/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
8094241/1 ADRIANA ALVES DE SALES BARRETO DRE-CS	7167393/3 ELISABETE ROSE SILVA DRE-G	6016.2026/0028209-3 13,7 QPE-17 01/01/2026
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8011397/1 PALMIRA FALBO DRE-MP
6016.2026/0027017-6 19,7 QPE-19 03/12/2025	6016.2026/0047170-8 18,1 QPE-19 01/04/2026	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
	8124701/1 PRISCILA BRAZ DOS SANTOS DRE-IP	6016.2026/0026860-0 18,0 QPE-20 01/10/2025
	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8853355/2 THAIS TORRES FELIX SOARES DRE-MP

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	SANTOS DRE-PJ	COORDENADOR PEDAGOGICO
6016.2025/0141347-5 13,6 QPE-16 13/06/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0027915-7 23,2 QPE-22 14/11/2025
8371059/1 ALESSANDRA LIMA DE MOURA DRE-MP	6016.2026/0027016-8 19,1 QPE-18 18/12/2025	Mariza Leiko Kubo
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8514003/1 MARILDA DOS SANTOS FERREIRA DRE-SA	Coordenadora - I
6016.2026/0028238-7 18,5 QPE-20 02/10/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
8245291/2 ELIANA FERNANDES XAVIER BRIGANTE DRE-MP	6016.2026/0028163-1 18,1 QPE-18 19/08/2025	SME/COGEP
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7487266/1 LUCIANA CARLA FERREIRA NASCIMENTO DRE-SA	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME
6016.2026/0028242-5 18,2 QPE-19 29/11/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0
7229593/1 JANDIRA COSTA DE LIRA DRE-MP	6016.2026/0027865-7 18,4 QPE-15 24/04/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7296401/2 ANDRESSA VASCONCELOS BRITO DRE-SA	EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
6016.2026/0028233-6 18,2 QPE-19 01/01/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	DESPACHO DA COORDENADORA
7923392/2 MICHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES DRE-MP	6016.2026/0026898-8 18,0 QPE-20 01/09/2025	DEFERIDOS
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8372110/1 ANA PAULA CANAVERDE DE SOUZA DRE-SA	LEI 14.660/2007, DEC 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014
6016.2026/0016131-8 18,0 QPE-18 01/10/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	TABELA I (TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
8373060/1 ALESSANDRA SILVA DA GRACA DRE-MP	6016.2026/0027933-5 18,1 QPE-18 01/06/2025	9177183/1 ELISABETE CARVALHO DE FREITAS DRE-G
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8244201/1 FABIANA DE PAULA GARCIA MAXIMINO DRE-SM	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2026/0028130-5 18,1 QPE-19 02/08/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0028261-1 03A-00M-00D QPE-15 06/02/2026
8241970/1 KARIN DE OLIVEIRA MENDES NEVES DRE-MP	6016.2026/0027268-3 18,1 QPE-20 01/12/2025	TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8357897/1 GABRIELA DOMINGOS DRE-SM	7440928/1 ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SALES DRE-MP
6016.2026/0028216-6 19,4 QPE-19 12/11/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8043361/1 MARIA ISABEL DA CUNHA DRE-PE	6016.2026/0025469-3 18,2 QPE-19 01/03/2026	6016.2026/0028243-3 16A-00M-00D QPE-19 26/06/2021
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7996926/2 FRANCISDALVA DOS SANTOS BARROS ARAUJO DRE-SM	TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
6016.2026/0027785-5 19,9 QPE-19 11/12/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8918180/1 FABIANA CEZAR DRE-JT
8089388/1 SIMONE VENANCIO DOS SANTOS DRE-PJ	6016.2026/0027014-1 18,2 QPE-19 01/04/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8117578/1 JULIANA GONCALVES DE MIRANDA DRE-SM	6016.2026/0026873-2 23,3 QPE-16 01/09/2025
6016.2026/0027410-4 18,0 QPE-19 01/06/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	9153161/1 ADRIANA CLALDIA GERALDA DE JESUS DRE-PJ
8239151/1 MARIA HELENA ALECRIM CRUZ DRE-PJ	6016.2026/0026909-7 18,0 QPE-18 01/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8218951/1 MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS DRE-SM	6016.2026/0027496-1 36,0 QPE-17 06/11/2025
6016.2026/0027431-7 18,0 QPE-19 01/11/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
8791864/1 DALETE TEIXEIRA LIMA SANTANA DRE-PJ	6016.2026/0027609-3 18,0 QPE-18 01/09/2025	8124337/1 ANA CRISTINA DO CARMO FAIAS DRE-BT
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8026181/1 JULIANA MARCONDES SIQUEIRA SME	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2026/0027891-6 13,6 QPE-16 01/01/2025		6016.2026/0027681-6 19,0 QPE-18 02/11/2025
8272115/1 VALERIA DE SOUZA MEIRA		8590788/1 KATIA FURQUIM PAZETI DRE-BT
		PROFESSOR ED INFANTIL E ENS

FUNDAMENTAL CAT 3	DRE-CS	7904878/1 JANAYNA VIVEIROS HERNANDES DRE-IP
6016.2026/0027464-3 14,0 QPE-17 28/11/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
8216266/1 EUNICE REIS DE SANTANA DRE-BT	6016.2026/0027697-2 19,3 QPE-18 01/10/2024	6016.2026/0028005-8 18,2 QPE-18 01/03/2025
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7982135/1 MARIANA LEAL FERREIRA DRE-CS	7617399/2 KATYA CASTELLINI COLARUSSO DRE-IP
6016.2026/0028811-3 9,1 QPE-21 02/03/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6023568/3 TERESINHA CRISTINA REIS PINTO DRE-BT	6016.2026/0027696-4 18,8 QPE-19 29/11/2024	6016.2026/0028028-7 18,1 QPE-19 01/08/2024
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8370478/1 FABIANA MARCELINA DA SILVA DRE-CS	8817341/2 BERENICE MOURA DA SILVA DRE-IQ
6016.2026/0027499-6 9,2 QPE-21 02/03/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8513155/1 FABIANA MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA DRE-BT	6016.2026/0027734-0 18,2 QPE-18 06/12/2024	6016.2026/0027597-6 16,3 QPE-17 29/11/2025
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8017824/1 DANIELLA DOS SANTOS NEVES DANTAS DRE-CS	8043388/1 PRISCILLA VILLAS BOAS ALMEIDA DRE-JT
6016.2026/0025288-7 18,0 QPE-18 08/02/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8423504/1 VINICIUS RANGEL BERTHO DA SILVA DRE-BT	6016.2026/0028004-0 18,0 QPE-18 01/01/2026	6016.2026/0028361-8 19,0 QPE-20 27/11/2025
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7912854/1 DANIELA AUXILIADORA DIAS AIOSI DRE-CS	8015023/1 ALEXANDRE DANTAS DA SILVA DRE-MP
6016.2026/0028472-0 18,3 QPE-20 16/12/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
7824742/3 TATIANA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BARRETO DRE-CL	6016.2026/0027507-0 9,1 QPE-21 02/01/2026	6016.2026/0028068-6 18,1 QPE-20 01/10/2025
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8558248/1 MARIA ALICE DA ROCHA COSTA DRE-FB	8393800/1 NERRY MACEROUX DE SOUZA DRE-MP
6016.2026/0028333-2 19,5 QPE-18 13/11/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6826407/3 MARISA APARECIDA CARDOSO DA SILVA DRE-CL	6016.2026/0046468-0 18,2 QPE-18 01/03/2026	6016.2026/0028245-0 9,1 QPE-21 04/02/2026
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7967152/3 NAIHANY GODOI NEVES PINHEIRO DRE-FB	8789339/1 GLAUCE MOTA DE FRANCA FERREIRA DRE-MP
6016.2026/0027693-0 18,3 QPE-19 16/12/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
8197881/1 TALITA SILVA SOUZA DRE-CL	6016.2026/0027458-9 9,9 QPE-21 02/04/2025	6016.2026/0028247-6 18,0 QPE-19 01/02/2026
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7929099/1 EDUARDO SYLLAS DE CARVALHO FILHO DRE-FB	7973365/2 CARLA SANTOS FRANCA DRE-MP
6016.2026/0027709-0 18,1 QPE-20 01/03/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8134456/1 MARCIA MARIA GOMES BERNARDES MOSCONI DRE-CL	6016.2026/0026995-0 18,2 QPE-20 01/07/2025	6016.2026/0028154-2 14,9 QPE-17 04/02/2026
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6083226/3 ELISABETE MARIA RIZZO DRE-G	8012784/1 JOSIANE MORAES ESTRELA DRE-MP
6016.2026/0027684-0 18,2 QPE-20 01/03/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
7538651/1 MARIA JULICE VITAL COSTA DRE-CL	6016.2026/0047167-8 18,0 QPE-20 01/08/2023	6016.2026/0028276-0 9,2 QPE-21 01/02/2026
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7728174/1 MONALISA MARIA DOS SANTOS SILVA DRE-G	7871325/2 ANA LUCIA PIMENTEL DO NASCIMENTO DRE-MP
6016.2025/0144255-6 18,0 QPE-20 01/03/2021	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6855661/2 NAZARE APARECIDA BARBOSA DRE-CL	6016.2026/0028272-7 9,2 QPE-21 01/02/2026	6016.2026/0028313-8 19,4 QPE-20 17/12/2025
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7910959/1 KAREN PEREIRA ALVES DRE-G	8242038/1 DANIELLA LAUREANO GARDINO DRE-MP
6016.2024/0106623-4 9,0 QPE-21 01/08/2023	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
7818530/3 ESTER MARANHAO PACHECO	6016.2026/0028268-9 9,2 QPE-21 01/12/2025	

6016.2026/0024681-0 18,0 QPE-18 01/02/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8110387/1 VALERIA ROMA DE FREITAS NIVEL II 3 ANS8 11/02/2026
8516235/1 RENATA LIMA GARCIA DRE-MP		
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3		8111073/1 SAMARA MANZANO BREDAL EITE NIVEL II 3 ANS8 28/02/2026
6016.2026/0028244-1 9,0 QPE-21 02/02/2026	Mariza Leiko Kubo	8117063/1 JULIANA FIACADORI COURI NIVEL II 3 ANS8 12/04/2026
8459908/1 STELLA DAMARIS BETTONE DRE-PJ	Coordenadora - I	8125015/1 DANIELA GOMES DE ALMEIDA NIVEL II 3 ANS8 24/03/2026
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Mariza Leiko Kubo
6016.2026/0028449-5 13,5 QPE-17 01/11/2024	SME/COGEP	Coordenadora - I
7452101/3 RONALDO DE OLIVEIRA DIAS DRE-PJ	Despacho Documento: 155367253	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME	SME/COGEP
6016.2026/0028449-5 13,5 QPE-17 01/11/2024	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0	<u>NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE DESIGNAÇÃO</u>
7272081/2 ELAINE MARIZ BOAVENTURA DRE-PJ	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Despacho deferido Documento: 155234493
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E	PROCESSO SEI nº 6016.2026/0044639-8
6016.2026/0028364-2 18,1 QPE-19 01/03/2025	GEOLOGIA - QEAG	INTERESSADO: CEI Onadyr Marcondes DRE/SA
7272081/2 ELAINE MARIZ BOAVENTURA DRE-PJ	Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:	em nome de Daniele Sampaio Ribeiro de Paula - RF 886.837.9/2
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):	ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - PRAIA GRANDE
6016.2026/0028337-5 18,2 QPE-20 01/07/2024	Reg. Func./Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de	DESPACHO:
8180261/1 LUCIMARI ALVES DA SILVA NASCIMENTO DRE-PJ	7551231/1 HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO NIVEL II 2 QEAG7 18/04/2026	I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (155134647), que acolho, DEFIRO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Daniele Sampaio Ribeiro de Paula - RF 886.837.9/2 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8890340/1 MARCOS GUILHERME MOREIRA PINTO NIVEL I 3 QEAG3 16/02/2026	RONALDO ALVES TENORIO Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Educação
6016.2026/0027460-0 18,4 QPE-19 11/10/2025	8890358/1 MARINA DO REGO MONTEIRO FERREIRA BACELLAR NIVEL I 3 QEAG3 24/02/2026	Despacho deferido Documento: 155237461
8427062/2 LUCAS HADDAD GROSSO SILVA DRE-PJ	8890382/1 PAULA CAROLLINE COSTA DE SANT ANA NIVEL I 3 QEAG3 19/02/2026	PROCESSO SEI nº 6016.2026/0049618-2
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8892423/1 FELIPE ALVES DE GOES NIVEL I 3 QEAG3 08/02/2026	INTERESSADO: EMEI Dona Alice Feitosa DRE/PJ
6016.2026/0027477-5 13,7 QPE-16 01/01/2024	8892466/1 FRANK LENNOX MAX JONNES DE OLIVEIRA QUEIROZ NIVEL I 3 QEAG3 09/03/2026	em nome de Marili de Moura Mafra - RF 694.087.1/1
8143200/1 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DRE-PJ	QUADRO DA SAÚDE - QS	ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - Campo Limpo Paulista
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:	DESPACHO:
6016.2026/0027835-5 18,5 QPE-20 26/11/2025	(Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):	I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (155031542), que acolho, DEFIRO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Marili de Moura Mafra - RF 694.087.1/1 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.
7942699/1 RENATA VAZ FERNANDES DRE-PJ	Reg. Func./Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de	RONALDO ALVES TENORIO
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8107017/1 CLAUDIA CARVALHO MALTESE BOATO NIVEL II 3 ANS8 12/02/2026	
6016.2026/0027002-8 9,5 QPE-21 30/04/2025	8110263/1 RENATA MACIEL NUNES NIVEL II 3 ANS8 20/02/2026	
8021449/1 CATHARINE AYKO IWAMOTO DRE-PJ		
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3		
6016.2026/0027081-8 18,3 QPE-19 16/10/2025		
8283176/1 ROSELY RIBEIRO DE MORAES DRE-SA		
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3		
6016.2026/0027804-5 18,2 QPE-20 01/12/2025		
8465983/1 ALINE OLIVEIRA BRASIL DRE-SM		

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

Despacho deferido | Documento: [154112824](#)

PROCESSO SEI nº 6016.2026/0039314-6

INTERESSADO: CEU Meninos DRE/IP

em nome de Luiz Eduardo Pereira Morgado - RF 952.655.2/1

ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - Santos

DESPACHO:

I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (153864853), que acolho, **DEFIRO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Luiz Eduardo Pereira Morgado - RF 952.655.2/1 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.

RONALDO ALVES TENÓRIO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

Despacho deferido | Documento: [155236059](#)

PROCESSO SEI nº 6016.2026/0048511-3

INTERESSADO: CEU EMEF Pera Marmelo DRE/PJ

em nome de Marcelo Alexandre Barbosa - RF 859.798.7/1

ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - Jundiá

DESPACHO:

I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (155032668), que acolho, **DEFIRO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Marcelo Alexandre Barbosa - RF 859.798.7/1 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.

RONALDO ALVES TENORIO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

Despacho deferido | Documento: [155049506](#)

PROCESSO SEI nº 6016.2026/0040336-2

INTERESSADO: CEI Jardim das Pedras DRE/JT

em nome de Sirlene de Oliveira Pessoa - RF 755.479.6/1

ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - Atibaia

DESPACHO:

I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (154483380), que acolho, **DEFIRO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Sirlene de Oliveira Pessoa - RF

755.479.6/1 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.

RONALDO ALVES TENORIO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

NÚCLEO DE CHEFIA DE GABINETE

Despacho Documental | Documento: [154920647](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2024/0139588-2

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Assunto: Apuração Preliminar

I. Diante da manifestação da SME/DRE-JT/DIAF/BENS (154377095), **RETIFICO** o Despacho (153150649) publicado no DOC de 23/03/2026, para dele fazer constar como segue: "III. Encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção dos procedimentos relativos à Baixa de Bem Patrimonial, nos termos do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015, com posterior adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo." e não como constou, ratificando-o em seus demais termos;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à SME/DRE-JT para ciência e o que mais couber.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Despacho Documental | Documento: [155318508](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SEI 6016.2024/0098607-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Miguel

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (155181742), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente processo, com fulcro no artigo 113 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Documental | Documento: [154547410](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0147035-5

Interessado: Núcleo de Chefia de Gabinete

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (153561384) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154512765), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento: [154190284](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0061387-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação

Assunto: Apuração preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (153776419) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente à PGM/PROCED, com fulcro na alínea "a" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03 em face do servidor portador do RF nº 749.214.6/3;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento: [154468654](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0051029-9

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (151686581, 147409825), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-SM (153100951) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154140829), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se;

III. Em seguida, encaminhem-se os autos à DRE-SM para ciência e providências quanto as recomendações propostas pela Comissão de Apuração Preliminar (145861485);

IV. Após, à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154619896](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0127627-3

Interessado: Diretoria Regional de Educação Penha

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (154210938), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-PE (147977365) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154370196), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154620454](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0124519-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154408605), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/

03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Butantã, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade ao servidor portador do Registro Funcional nº 537.891-5/2 e 731.116.8/1

II. Publique-se;

III. Após, encaminhem-se os autos à:

a) Unidade de origem para que tome ciência do presente e, em autos apartados, seja instaurado processo de aplicação direta de penalidade, conforme o disposto no artigo 112 do Decreto Municipal nº 43.233/03; e

b) DRE-BT para ciência e adoção das medidas cabíveis, conforme orientação tecida pela SME/COGED/DINORT/Disciplinar, quanto ao apontado no doc. SEI 145926786.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155114355](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2026/0001563-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154255935) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154833096), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154898937](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0105963-9

Interessado: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (153794412), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-CL (154139351) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154770406), que acolho e

adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154618878](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2026/0028250-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Assunto: Apuração preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (153151985), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-JT (153174540) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Apuração (153852466), bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta (154597669), os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente à PGM/PROCED, com fulcro na alínea "a" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154899786](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0099830-5

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (153287049), o entendimento da Assessoria Jurídica da DRE-JT (153410827) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154640247), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade ao servidor portador do Registro Funcional nº 845.527.9/1;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para que tome ciência do presente e, em autos apartados, seja instaurado processo de aplicação direta de penalidade, conforme o disposto no artigo 112 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154733245](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0097253-5

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial o parecer da PGM/Proced/Gabinete (154224267) e a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154484741), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação São Mateus, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade ao servidor portador do Registro Funcional nº 744.890.2;

II. Publique-se;

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para que tome ciência do presente e, em autos apartados, seja instaurado processo de aplicação direta de penalidade, conforme o disposto no artigo 112 do Decreto Municipal nº 43.233/03; e

IV. Sem prejuízo, à DIAF da DRE-SM, para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange à potencial ocorrência de pagamentos indevidos à servidora em razão do acúmulo de jornadas.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154762812](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0130485-4

Interessado: Diretoria Regional de Educação Itaquera

Assunto: Apuração preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (152999711), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-IQ (153589938) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154187580), os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente à PGM/PROCED, com fulcro na alínea "a" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154897266](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0073619-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (147569395, 147569154), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-IP (148977834) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154601556), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154895866](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0102560-2

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (148185172), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-JT (148317709) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154619332), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154898311](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0053534-8

Interessado: Diretoria Regional de Educação Penha

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (147177221), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-PE (148090811) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154544621), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente com fulcro no inciso I do artigo 75 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo, ficando ressalvada a possibilidade de reabertura do procedimento no caso de surgimento de novos elementos, conforme preceitua o §1º do artigo 75 do Decreto nº 43.233/03.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155232207](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0140982-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação Itaquera

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (148359027), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-IQ (149175186) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (155094844), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155230901](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0120854-5

Interessado: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (147500960), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-CL (148028000) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154930844), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Em seguida, encaminhem-se os autos à SME/DRE-CL para ciência e providências, conforme recomendação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar;

IV. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para ciência e adoção dos procedimentos relativos à baixa do bem patrimonial, nos termos do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015 e, em seguida, adoção de medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154906657](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0130014-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Miguel

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial o parecer da PGM/Proced/Gabinete (154414553) e a manifestação da SME/COGED/DINORT/Apuração (154822406), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação São Miguel, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade ao servidor portador do Registro Funcional nº 751.591.0/1;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para que tome ciência do presente e, em autos apartados, seja instaurado processo de aplicação direta de penalidade, conforme o disposto no artigo 112 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154902440](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0107695-9

Interessado: Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (149970344), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-SA (152905592) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154628235), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Em seguida, encaminhem-se os autos à SME/COSERV/DIGECON para ciência e adoção das medidas cabíveis, conforme manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar;

IV. Após, à Unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154900318](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0052286-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Mateus

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (149032351), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-SM (149040784) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154816063), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154957768](#)

DESPACHO DO SECRETARIO

SME

SEI 6016.2026/0031995-7

Interessado: Diretoria Regional de Educação

Butantã

Assunto: Afastamento em caráter excepcional

I. À vista de toda a instrução deste processo, em especial a manifestação da Diretora Regional de Educação da DRE-BT (154498784), da SME/COGEP/GAB (154606665) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (154773856), que acolho e adoto como fundamento da decisão, **DETERMINO** o afastamento em caráter de absoluta excepcionalidade, da servidora portadora do registro funcional nº 822.384.0, para prestar serviços na Diretoria Regional de Educação Butantã, até a conclusão do procedimento disciplinar em curso, incluindo eventuais desdobramentos, se houver;

II. Publique-se;

III. Após, que sejam adotadas, simultaneamente, as seguintes medidas:

a) à SME/COGEP para ciência;

b) à Diretoria Regional de Educação competente para as ações subsequentes, inclusive, cientificando o servidor; e

c) ao SME/NA-Designação para providências cabíveis.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154461738](#)

DESPACHO DO SECRETARIO

SME

SEI 6016.2026/0012730-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação Itaquera

Assunto: Acomodação em caráter excepcional

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da SME/COGEP/GAB (153231302) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154241096), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, em caráter excepcional, a manutenção da acomodação da servidora portadora do registro funcional nº 666.317.6/2, para o exercício de suas funções junto à Diretoria Regional de Educação Itaquera, até o final do presente ano letivo, ficando tal acomodação condicionada, obrigatoriamente, à sua participação no próximo concurso anual de remoção;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhe-se os autos à SME/COGEP e à Diretoria Regional de Educação Itaquera para ciência e providências subsequentes.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155040382](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0110181-3

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (153917694) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154958642), os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente à PGM/PROCED, com fulcro nas alíneas “a” e "c" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155026278](#)

DESPACHO DO SECRETARIO

SME

SEI 6016.2026/0038712-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Assunto: Acomodação em caráter excepcional

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da SME/COGEP/GAB (154523173) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154968402), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, em caráter excepcional, a acomodação do servidor portador do registro funcional nº 656.671.5/3, para o exercício de suas funções em outra unidade educacional pertencente à Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, com vaga no módulo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, até a conclusão do procedimento disciplinar em curso, incluindo eventuais desdobramentos, se houver;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhe-se os autos à SME/COGEP e à Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia para ciência e providências subsequentes.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154901778](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0104292-2

Interessado: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial o parecer da PGM/Proced/Gabinete (154302859) e a manifestação da SME/COGED/DINORT/Apuração (154814661), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade ao servidor portador do Registro Funcional nº 793.699.1/1 e 824.312.3/1;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Unidade de origem para que tome ciência do presente e, em autos apartados, seja instaurado processo de aplicação direta de penalidade, conforme o disposto no artigo 112 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155043694](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0057489-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação São Miguel

Assunto: Apuração preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (148397543), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-MP (149203784) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154121366), os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente à PGM/PROCED, com fulcro na alínea "a" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[155112072](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0099021-5

Interessado: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Assunto: Apuração preliminar

I. À vista de toda a instrução do presente, notadamente a manifestação da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154685491) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (155089452), os quais acolho, **DETERMINO** a remessa do presente

à PGM/PROCED, com fulcro na alínea "a" do inciso III do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se à PGM/PROCED para prosseguimento nos moldes do item I.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[154898625](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2024/0093723-1

Interessado: Diretoria Regional de Educação Itaquera

Assunto: Apuração Preliminar

I. À vista dos elementos constantes neste procedimento, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (151575016,148342179), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE-IQ (152803029) e o parecer da SME/COGED/DINORT/Disciplinar (154573545), que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à unidade de origem para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - AUTUAÇÃO

Despacho Documental | Documento:
[151679998](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0017511-4 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do servidor abaixo:

A partir da publicação, por 24 meses:

RF 841.524.2, Vínculo 1 - **JULIA DUTRA MORETTI**, designada para exercer a função de Psicopedagogo Institucional, junto ao NAAPA da Diretoria Regional Butantã.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/BT, para conhecimento e registro. Dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(151679612)

Despacho Documental | Documento:
[153816559](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0017171-2 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do servidor abaixo:

A partir da publicação, por 24 meses:

RF 799.701.9, Vínculo 1 - **JAQUELINE PALHAU DE CAMPOS PINTO**, lotada no CEU EMEI Pera Marmelo, da Diretoria Regional Pirituba/Jaraguá.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/PJ, para conhecimento e registro. Dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(153816503)

Despacho Documental | Documento:
[154126046](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0006626-9 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 842.090.4, Vínculo 1 - **RAFAEL JULIO COELHO**, lotado na EMEF Pracinhas da FEB, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/CL, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência ao interessado.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154125768)

Despacho Documental | Documento:
[154136941](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2025/0143747-1 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 808.591.9, Vínculo 1 - **WELLINGTON DE OLIVEIRA FERNANDES**, lotado na EMEF Conde Luiz Eduardo Matarazzo, da Diretoria Regional de Educação Butantã.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/BT, para conhecimento e registro. Ato contínuo, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154136765)

Despacho Documental | Documento:
[154139108](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0015501-6 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 846.391.3, Vínculo 1 - **FÁBIO VITOR DIAS BALAGUER**, lotado na EMEF Desembargador Francisco Meirelles, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/IP, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154138940)

Despacho Documental | Documento:
[154143584](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2025/0141575-3 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 749.388.6, Vínculo 2 - **TATIANA APARECIDA MILANEZ**, lotada na EMEF Raul Pilla, da Diretoria Regional de Educação São Miguel.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/MP, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência

à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154143327)

Despacho Documental | Documento:
[154147308](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0015380-3 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 777.115.1, Vínculo 2 - **MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO**, lotado na EMEF Jardim Mitsutani I- Jornalista Paulo Patarra, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/CL, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência ao interessado.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154146876)

Despacho Documental | Documento:
[154127935](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0020581-1 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 811.826.4, Vínculo 1 - **LORENA BEATRIZ HENRIQUE DE SOUZA**, em readaptação funcional, lotada na Coordenoria Pedagógica - COPED.

II-Publique-se

III-A seguir, à SME/COGEP, para conhecimento e registro. Ato contínuo, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154127739)

Despacho Documental | Documento:
[154157417](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2025/0149301-0 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 846.578.9, Vínculo 1 - **TATIANA PEREIRA DA SILVA**, lotada na EMEF Arthur Alvim, da Diretoria Regional de Educação Penha.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/PE, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154157053)

Despacho Documental | Documento:
[154160318](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0021845-0 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 737.261.2, Vínculo 3 - **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na EMEI Nenê do Amanhã, da Diretoria Regional de Educação Penha.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/PE, para conhecimento e registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154160181)

Despacho Documental | Documento:
[154016272](#)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2026/0028693-5 - Gestão de Pessoas

Licença para tratar de Interesses Particulares

I-INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, da servidora abaixo:

RF 801.258.0, Vínculo 1 - **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, lotada na EMEF Professor Gilberto Dupas, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia.

II-Publique-se

III-A seguir, à DRE/FB, para conhecimento e

registro. Ato contínuo, a Unidade Escolar acima mencionada, com igual finalidade, dando-se ciência à interessada.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete

Publicação autorizada conforme doc.(154012865)

Despacho indeferido | Documento: [154299975](#)

PROCESSO SEI nº 6016.2026/0040802-0

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Ipiranga

em nome de Melliken Bruna de Carvalho Peixoto - RF 943.188.8/1

ASSUNTO: Autorização para residir fora do município - Praia Grande

DESPACHO:

I - À vista de toda instrução deste expediente, em especial a manifestação de COGEP (154195516), que acolho, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Melliken Bruna de Carvalho Peixoto - RF 943.188.8/1 nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentado pelo Decreto nº 16.644, em conformidade com as disposições contidas na IN SME nº 41, de 19 de outubro de 2021, publicada em DOC 20/10/2021.

RONALDO ALVES TENÓRIO

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

Aposentadoria | Documento: [155366408](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDA, da servidora abaixo:

Nos termos do artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c inciso II, do § 1º, do artigo 10, da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos pela média.

809.591.4/1 - IZILDA LEITE VEDOVATO, proc. 6016.2026/0052553-0, Título 0801/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, a partir de **12/03/2026** (data do Laudo Médico), SME.

APOSTILA

391.023.7/5 - IDA VEIGA DE ALMEIDA, proc. 6016.2026/0005176-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1096/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.047.190-7, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE

100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.608,58, e não como constou.

522.469.1/3 - TERESA RODRIGUES AMARO, proc. 6016.2019/0001177-1. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0458/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 5.519,77, e não como constou.

544.982.1/3 - MARTA TAPPIZ DE FREITAS, proc. 6016.2026/0019375-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2932/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.195.276-3, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 57,31% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.737,22, e não como constou.

554.746.6/4 - DIRLEI DE ANDRADE, proc. 6016.2026/0033888-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1563/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.004.374-5, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 69,23% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.531,09, e não como constou.

586.223.0/2 - CLARICE CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, proc. 6016.2025/0005694-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1133/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.048.385-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 93,89% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.774,90, e não como constou.

598.695.8/3 - IRENE RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO, proc. 6016.2026/0020336-3. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 04/10/2019, pág. 41. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0806/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.270.280-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 70,16% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.492,83, e não como constou.

644.671.0/1 - CELIA MARIA PEREIRA, proc. 6016.2026/0033199-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 04/01/2019, pág. 23. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1234/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.273.007-1, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 87,54% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.578,12, e não como constou.

677.123.8/1 - ELEONORA VALTCHEFF, proc. 6016.2024/0149397-3. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1114/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.048.529-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 4 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 63,40% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.683,46, e não como constou.

680.299.1/1 - OLGA FONSECA DO NASCIMENTO, proc. 6016.2026/0033518-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1353/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.276.209-7, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 65,08% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.407,41, e não como constou.

680.872.7/2 - ELISA KEIKO UMETA, proc. 6016.2026/0003853-2. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 16/10/2019, pág. 33. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2351/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.145.626-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 55,49% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.612,07, e não como constou.

682.178.2/1 - ELZA MODESTO DE OLIVEIRA, proc. 6016.2026/0022253-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0312/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.231.327-6, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 87,20% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.157,48, e não como constou.

691.752.6/2 - ELZA PENHA VIVAN, proc. 6016.2026/0020285-5. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0948/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.258.461-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 58,03% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.598,16, e não como constou.

694.039.1/2 - APARECIDA ANSELMO FONTANETTI, proc. 6016.2026/0005082-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0792/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.007.190-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.380,49, e não como constou.

697.586.1/1 - ANTONIO MALAQUIAS DE FREITAS, proc. 6016.2026/0020161-1. À vista dos

elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 22/02/2022, pág. 29. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0285/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.230.077-8, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.196,28, e não como constou.

699.051.1/1 - VALQUIRIA ALVES SILVEIRA, proc. 6016.2026/0019415-1. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 26/06/2019, pág. 36. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0832/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.270.280-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 80,72% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.199,50, e não como constou.

700.084.7/1 - SERGIO FALICO, proc. 6016.2026/0022283-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 06/08/2019, pág. 50. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0428/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.238.431-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.036,80, e não como constou.

711.921.6/3 - VERA DONATI, proc. 6016.2026/0033642-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1037/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.263.555-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 37,49% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.285,91, e não como constou.

718.656.8/1 - CARMEN LUCIA FERREIRA PONTEL, proc. 6016.2026/0033856-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 08/10/2019, pág. 42. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1547/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.010.312-8, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 65,49% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 854,70, e não como constou.

719.794.2/1 - NADIR GONÇALVES DE CARVALHO, proc. 6016.2026/0019387-2. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2925/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.196.907-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 71,57% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.003,20, e não como constou.

721.452.9/1 - EDNA MARIA MACHADO, proc. 6016.2026/0020985-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 24/12/2019, pág. 36. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0271/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.277.791-1, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 68,36% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.028,96, e não como constou.

724.444.4/1 - VANY PENNINCK, proc. 6016.2026/0022287-2. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 18/10/2018, pág. 33. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0282/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.270.280-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 89,67% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.153,35, e não como constou.

724.813.0/2 - NELSON MARIANO ZILLIG, proc. 6013.2025/0001347-7. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 03/08/2022, pág. 545. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0427/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.237.650-2, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.682,66, e não como constou.

734.593.3/2 - LICIA TAURIZANO DO PRADO JULIANO, proc. 6016.2026/0032623-6. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 21/02/2019, pág. 28. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0894/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.255.350-1, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.756,97, e não como constou.

738.079.8/1 - ROSEMEIRE GOMES DE MORAES, proc. 6016.2019/0006708-4. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0387/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 84,81% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.826,64, e não como constou.

738.586.2/1 - MARIA DE FATIMA GONÇALVES IMBRA, proc. 6016.2026/0003409-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 07/02/2020, pág. 44. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1071/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.042.297-3, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA

PROPORCIONALIDADE DE 54,12% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 718,40, e não como constou.

739.439.0/4 - ELIANE APARECIDA MUELHER DE SOUSA, proc. 6016.2019/0003729-0. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0404/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.805,57, e não como constou.

744.850.3/1 - PENHA MARIA GOMES DA CUNHA, proc. 6016.2018/0080717-5. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0237/2019/SMEpara fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.251,74, e não como constou.

745.982.3/2 - ROSANGELA GODINHO FRAGOSO, proc. 6016.2019/0001094-5. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0365/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.459,67, e não como constou.

748.903.0/1 - ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, proc. 6016.2026/0020225-1. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 08/11/2019, pág. 34. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0539/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.242.284-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.418,17, e não como constou.

773.480.8/1 - MAURA CAMARA KOESTER PATI, proc. 6016.2018/0079844-3. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0315/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.215,21, e não como constou.

773.801.3/1 - APARECIDA DE LOURDES CHAVES, proc. 6016.2019/0000018-4. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0296/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 35,48% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 653,82, e não como constou.

774.738.1/1 - MARGARETH CREJONIAS, proc. 6016.2019/0001904-7. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0354/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item

3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 35,54% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 605,01, e não como constou.

775.033.1/1 - MARIANA DE LOURDES FERREIRA DUBOVICKY, proc. 6016.2018/0080050-2. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0218/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 35,17% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 613,30, e não como constou.

776.139.2/1 - LAUDICEIA GALINDO DA SILVA, proc. 6016.2024/0053674-1. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2895/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.152.969-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.290,96, e não como constou.

794.688.1/1 - MARISA HELENA TECIANO HASSEGAWA, proc. 6016.2026/0005180-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1178/2016/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.050.146-6, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.311,20, e não como constou.

RETIFICAÇÃO

694.441.8/1 - ELISABETE DE SOUSA ALVES ZANIN, proc. 6016.2025/0106355-5. Após análise, **RETIFICO** o despacho publicado no DOC de 15/09/2025, pag. 318, para constar NOME: ELISABETE DE SOUSA ALVES ZANIN, e não como constou.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDAS

R.F./VINC. - NOME - PROCESSO - E.H.

669.103.0 - MARCO ANTONIO PEREIRA - 2010-0.349.610-1 — 16090000000000

CÓD. 126 - Averbese, no **V/2**, para fins de

aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de **05 anos, 11 meses e 09 dias**, correspondente aos períodos de 12.08.1991 a 28.02.1994, 01.03.1994 a 24.05.1994, 28.02.1996 a 04.03.1996 e 28.10.1996 a 02.02.2000.

CÓD. 126 - Averbese, no **V/3**, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de **03 anos, 09 meses e 08 dias**, correspondente aos períodos de 02.08.1996 a 27.10.1996, 03.02.2000 a 03.09.2000, 26.03.2002 a 22.04.2002 e 25.05.2006 a 27.05.2009.

CÓD. 134 - Averbese, no **V/3**, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de **00 ano, 00 mês e 01 dia**.

CÓD. 115 - Averbese, no **V/3**, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária o tempo de **00 ano, 01 mês e 09 dias**.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

Em consonância com o Decreto Municipal 42.718/2002, artigo 1º, inciso III e artigo 5º, com a competência delegada pela Portaria nº 3.857/2016 - SME e com base no laudo médico pericial homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) da Secretaria Municipal de Gestão:

DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art.49 da Lei Municipal 17.969/23.

R.F./ VÍNC. NOME PROCESSO LAUDO

111.873.1/2 MARIA APARECIDA PIRES DA COSTA 6016.2026/0052040-7 11307510

315.901.9/4 MARIA APARECIDA MOURA DE ARAUJO NUNES 6016.2026/0049942-4 8396371

523.739.4/4 EDSEL APARECIDA DOS SANTOS CERQUEIRA 6016.2026/0051267-6 10512599

523.739.4/5 EDSEL APARECIDA DOS SANTOS CERQUEIRA 6016.2026/0051267-6 10705777

658.556.6/3 MANOEL JOSE BAHIA 6016.2026/0051725-2 203/2001

DECISÃO JUDICIAL

PROCESSO SEI RF./VÍNC NOME

6016.2026/0049655-7 298.782.1/3 CELIA REGINA DE ANDRADE DUARTE

Com base na decisão judicial proferida no processo 6021.2025/0039460-1, publicado no DOC de 04/07/2025, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

Comunicado | Documento: [155329121](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

COMUNICADO SME Nº 177, DE 27 DE ABRIL DE 2026

SEI 6016.2026/0014725-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em conformidade com o artigo 8º da Instrução Normativa SME nº 51, de 2022, na **EMEF Prof. Roberto Plinio Colacioppo**, situada à Rua Atílio Selva nº 16 - Jardim Celeste, telefone: (11) 2331-7700, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefrpolacioppo@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias **30/04/2026, 04/05/2026 e 05/05/2026**, até às **15h00**.

2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição.

3 - A reunião do Conselho de Escola será na Unidade Escolar, de forma presencial e/ou online, no dia **06/05/2026**, às **12h30**.

4 - Condições para preenchimento do cargo:

- a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
- b) deter estabilidade no serviço público municipal;
- c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
- d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo: proposta de trabalho; cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento; atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos; deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas conforme previsto da IN SME nº 51/2022.

6 - Endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para eunião de Conselho de Escola (somente para os casos em que o Conselho for realizado de forma virtual).

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Publicação Autorizada SEI, doc: [155233032](#)

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [155330218](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 178, DE 27 DE ABRIL DE 2026

SEI 6016.2026/0047494-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representa os Diretores Regionais de Educação, divulga a abertura de inscrições para os interessados em compor cadastro reserva destinado a designação para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE ou PAAI - Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, nos termos do Decreto nº 57.379/16, regulamentado pela Instrução Normativa SME 14/2025.

1 - As inscrições serão feitas através dos links ou endereço eletrônico conforme descrito na lista abaixo. Havendo necessidade de mais informações, entrar em contato com o CEFAI de interesse.

Período de inscrição: a partir da data de publicação deste Comunicado até 18/12/2026:

- CEFAI Butantã

E-mail: drebutantacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-8432 / 3397-8416

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/Y4tGf0HHur>

- CEFAI Campo Limpo

E-mail: smedrecampolimpo@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396-3483 / 3484

Link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDamdZhXRsf-T0pu9GVXyOqnaDbttondRNDGOs8Wwsx0CIXA/viewform>

- CEFAI Capela do Socorro

E-mail: smedrecapsocorrocefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefones: 5524-4492 / 5524-5671

Link de inscrição:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HaZaZctdgkGX8S9UkZ3gzyQ>

- CEFAI Freguesia Brasilândia

E-mail: drefbcefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-8643/8604/8668

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/pYq8kK1rJm>

- CEFAI Guaianases

E-mail: cefaiguaianases@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 2554-1167/ 2552-6295

Link de inscrição: <https://forms.gle/NN1t98BGdWPNYdTZ8>

- CEFAI Ipiranga

E-mail: smedreipirangacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-2848 / 2857

Link de inscrição: Enviar os documentos listados abaixo para o e-mail do CEFAI Ipiranga

- CEFAI Itaquera

E-mail: smedreitaqueracefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-9521

Link de inscrição: <https://forms.gle/Je3JCd8VmeTmwDqA7>

- CEFAI Jaçanã/ Tremembé

E-mail: smedrejacanatremembecefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 2981 62 60

Link de inscrição: enviar os documentos listados abaixo para o e-mail do CEFAI

- CEFAI Penha

E-mail: smedrepenhacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-9199

Link de Inscrição: <https://forms.gle/BwhuNtEgLy4GXSSFA>

- CEFAI Pirituba Jaraguá

E-mail: drepiritubacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3861.5758

Link de inscrição: <http://forms.gle/RAQ5GWkXj28TP9T26>

- CEFAI Santo Amaro

E-mail: smedrestoamarocefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 2075-7957/7978/7968/7965

Inscrição pelo endereço eletrônico: smedrestoamarocefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

- CEFAI São Mateus

E-mail: smedresaomateuscefai@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3397-6717/6718/6748

Link de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekW2X31tZ3cQOfSsUuXyGq8GSAXWy-yr9F56g2Fs8QL-h2VA/viewform?usp=sf_link

- CEFAI São Miguel Paulista

E-mail: smedresaomiguelcefa@gmail.com

Telefone: 3397-5039/5041/5253

Inscrição através do endereço eletrônico: smedresaomiguelcefa@gmail.com

2 - Condições para atuar na função de PAEE:

- a) ser professor efetivo e titular do cargo de Professor de Educação Infantil - PEI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio;
- b) ter disponibilidade para participar dos horários coletivos se em Jornada Básica do Docente - JBD;
- c) possuir graduação ou com habilitação em Educação Especial e/ou Licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em alguma das áreas da Educação Especial e/ou Educação Inclusiva com abordagem da Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas; professores que estejam cursando licenciatura ou especialização em uma das áreas da Educação Especial também podem se inscrever;
- d) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando nos diferentes períodos de funcionamento da escola;
- e) conhecimento da legislação que organiza a Política Paulistana de Educação Especial - Decreto 57.379/16, regulamentado pela IN SME 14/2025 - e as diretrizes da SME.

3 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no período estipulado pelo respectivo CEFAI de inscrição:

- a) diploma de graduação e certificação e/ou Licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em alguma das áreas da Educação Especial e/ou Educação Inclusiva com abordagem da Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado, ou comprovante de matrícula;
- b) currículo e projeto de trabalho.

4 - Caberá ao CEFAI entrevistar os candidatos, analisar o currículo e a proposta de trabalho e emitir o parecer que integrará a documentação do inscrito.

5 - Outras informações poderão ser obtidas no CEFAI de interesse de inscrição.

Publicação autorizada SEI doc. [155273535](#)

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [155328780](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

COMUNICADO SME Nº 176, DE 27 DE ABRIL DE 2026

SEI 6016.2026/0052066-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o **cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em conformidade com o artigo 8º da Instrução Normativa SME nº 51, de 2022, alterada pela Instrução Normativa SME nº 27, de 2025, no **CEI Vila Praia**, situada na Rua Antônio Garcia Moya nº 179 - Jardim das Palmas, telefone: 5845-2113, conforme segue:

- 1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico ceivapraia@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias **28, 29 e 30/04/2026**.
- 2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição.
- 3 - A reunião do Conselho de Escola/CEI ocorrerá por meio presencial no dia **04/05/2026**, às **17h30**.
- 4 - Condições para preenchimento do cargo:
 - a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
 - b) deter estabilidade no serviço público municipal;
 - c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
 - d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo: proposta de trabalho; cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento; atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos; deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022, alterada pela IN SME nº 27/2025.

6 - Endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Publicação autorização SEI doc. [155221735](#)

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Portaria | Documento: [155336682](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI 6016.2026/0050288-3

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 4077/2026, de S.M.E., D.O.C. de 30/03/2026, SEI nº 6016.2025/0027365-3, em nome de **ERIKA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA**, registro nº 749.072.1, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição ,por licença médica, é de 14/02/2026 a 26/03/2026, e não como constou - (SEI nº 6016.2025/0027365-3).

Diretoria Regional de Educação Penha

a portaria nº 4417/2026, de S.M.E., D.O.C. de 07/04/2026, SEI nº 6016.2026/0041620-0, em nome de **BIANCA CARVALHO**, Registro nº 933.229.4, Vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada a partir de 15/04/2026, para exercer a função docente de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Professor Henrique Pegado, EH: 162900000320000 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0041620-0).

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5050/2026 - SEI nº 6016.2026/0025908-3 - 845.125.7, Vínculo 1 - **JANAINA SANTANA OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4704, de S.M.E., D.O.C. de 15/04/2026, SEI nº 6016.2026/0025908-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Herbert de Souza - Betinho, a partir de 10/04/2026.

Port. 5051/2026 - SEI nº 6016.2026/0025570-3 - 725.472.5, Vínculo 1 - **ALEX EMIDIO DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3821, de S.M.E., D.O.C. de 07/04/2026, SEI nº 6016.2026/0025570-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Coronel Mario Rangel, a partir de 07/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5052/2026 - SEI nº 6016.2025/0136942-5 - 740.670.3, Vínculo 1 - **TATIANE DA CONCEICAO SILVA CAVALCANTI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10891, de S.M.E., D.O.C. de 10/12/2025, SEI nº 6016.2025/0136942-5, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Antonio Raposo Tavares, a partir de 03/04/2026.

SME

Port. 5053/2026 - SEI nº 6016.2026/0038189-0 - 824.296.8, Vínculo 1, **SOLANGE DA SILVA BEZERRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4336 de S.M.E., D.O.C. de 23/04/2025, SEI nº 6016.2025/0018432-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, nesta Secretaria, a partir de 13/04/2026.

Port. 5054/2026 - SEI nº 6016.2026/0038189-0 - 824.296.8, Vínculo 1, **SOLANGE DA SILVA BEZERRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4337 de S.M.E., D.O.C. de 23/04/2025, SEI nº 6016.2025/0018432-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi

convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, nesta Secretaria, a partir de 13/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5055/2026 - SEI nº 6016.2025/0045462-3 - RF 752.099.9, Vínculo 2, **GISELE LAPERUTA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4673 de S.M.E., D.O.C. de 29/04/2025, SEI nº 6016.2025/0045462-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Penha, a partir de 15/04/2026.

Port. 5056/2026 - SEI nº 6016.2025/0045462-3 - RF 752.099.9, Vínculo 2, **GISELE LAPERUTA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 4674 de S.M.E., D.O.C. de 29/04/2025, SEI nº 6016.2025/0045462-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Penha, a partir de 15/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5057/2026 - SEI nº 6016.2026/0048760-4 - RF 751.136.1, Vínculo 1, **LUCIANA FERREIRA DIAS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 4546 de S.M.E., D.O.C. de 07/07/2016, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI, junto ao Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a partir de 27/03/2019.

Port. 5058/2026 - SEI nº 6016.2026/0048760-4 - RF 751.136.1, Vínculo 1, **LUCIANA FERREIRA DIAS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 4547 de S.M.E., D.O.C. de 07/07/2016, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a partir de 27/03/2019.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5059/2026 - SEI nº 6016.2025/0044054-1 - RF 846.359.0, Vínculo 1, **MARCIA NUNES DE BARROS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 4436 de S.M.E., DOC de 23/04/2025, SEI nº 6016.2025/0044054-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF General de Gaulle, EH: 162200001200000, a partir de 16/04/2026.

Port. 5060/2026 - SEI nº 6016.2025/0122799-0 - RF 677.221.8, Vínculo 3, **SIDNEIA SANTA BARBARA BRITO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 9647 de S.M.E., DOC de 20/10/2025, SEI nº 6016.2025/0122799-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF M'Boi Mirim I, EH: 162200001440000, a partir de 06/04/2026.

Port. 5061/2026 - SEI nº 6016.2024/0008449-2 - RF 695.137.6, Vínculo 1, **RENATA SILVA LOPES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 1721 de S.M.E., DOC de 15/02/2024, SEI nº 6016.2024/

0008449-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Professor Theodomiro Monteiro do Amaral, EH: 162200000740000, a partir de 04/03/2026.

Port. 5062/2026 - SEI nº 6016.2025/0042479-1 - RF 722.305.6, Vínculo 1, **CRISTINA FONSECA DE SA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4794 de S.M.E., DOC de 06/05/2025, SEI nº 6016.2025/0042479-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF 22 de Março, EH: 162200000090000, a partir de 03/03/2026.

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5063/2026 - SEI nº 6016.2025/0090140-9 - RF 793.829.2, Vínculo 3, **SUENIA COSTA FERREIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7670 de S.M.E., DOC de 08/08/2025, SEI nº 6016.2025/0090140-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEI Padre Mauro Baptista, EH: 162100000840000, a partir de 07/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5064/2026 - SEI nº 6016.2026/0049234-9 - RF 805.190.9, Vínculo 1, **PAULA CARNEIRO ALBERTIN**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5317 de S.M.E., DOC de 20/05/2025, SEI nº 6016.2025/0043231-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Professora Maria Aparecida Rodrigues Cintra, EH: 162400000830000, a partir de 01/04/2026.

Port. 5065/2026 - SEI nº 6016.2026/0049226-8 - RF 819.834.9, Vínculo 1, **CAMILA SILVA PITTA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3994 de S.M.E., DOC de 10/04/2025, SEI nº 6016.2025/0039757-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Professora Maria Aparecida Rodrigues Cintra, EH: 162400000830000, a partir de 01/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5066/2026 - SEI nº 6016.2026/0047531-2 - RF 839.559.4, Vínculo 1, **ANA MARIA BEZERRA ALVES ALBUQUERQUE**, Professor de Educação Infantil, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6910 de S.M.E., DOC de 17/07/2025, SEI nº 6016.2025/0066442-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Antonio Pereira Ignácio, EH: 162500000410000, a partir de 08/04/2026.

Port. 5067/2026 - SEI nº 6016.2026/0045806-0 - RF 839.559.4, Vínculo 2, **ANA MARIA BEZERRA ALVES ALBUQUERQUE**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6911 de S.M.E., DOC de 17/07/2025, SEI nº 6016.2025/0066342-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na

EMEF Antonio Pereira Ignácio, EH: 162500000410000, a partir de 08/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5068/2026 - SEI nº 6016.2026/0047391-3 - RF 850.109.2, Vínculo 1, **MARIA CLAUDIA FAES DA SILVA MAGALHAES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 3506 de S.M.E., DOC de 03/05/2023, SEI nº 6016.2023/0041929-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Projeto Especializado, na EMEBS Helen Keller, EH: 162600000540000, a partir de 26/03/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5069/2026 - SEI nº 6016.2025/0019918-6 - RF 827.135.6, Vínculo 1, **IVONE PEREIRA ALVES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4125 de S.M.E., DOC de 14/04/2025, SEI nº 6016.2025/0019918-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Sebastião Francisco - O Negro, EH: 162700000620000, a partir de 06/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 5070/2026 - SEI nº 6016.2026/0044781-5 - RF 845.358.6, Vínculo 1, **ALESSANDRA DE ARAUJO MELO ZACHARIAS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2535 de S.M.E., DOC de 18/05/2021, SEI nº 6016.2021/0028888-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF General Paulo Carneiro Thomaz Alves, EH: 162800000760000, a partir de 10/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5071/2026 - SEI nº 6016.2025/0021345-6 - RF 782.661.3, Vínculo 1, **LEIA SANTOS FONSECA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4128 de S.M.E., DOC de 14/04/2025, SEI nº 6016.2025/0021345-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Carlos Chagas, EH: 162700000020000, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5072/2026 - SEI nº 6016.2023/0005085-5 - RF 808.501.3, Vínculo 1, **LUCIMARA FELIPE DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1177 de S.M.E., DOC de 08/02/2023, SEI nº 6016.2023/0005085-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Emiliano Di Cavalcanti, EH: 162900000510000, a partir de 13/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 5073/2026 - SEI nº 6016.2025/0027359-9 - RF 842.290.7, Vínculo 1, **JULIANA PERES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3251 de S.M.E.,

DOC de 25/03/2025, SEI nº 6016.2025/0027359-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, EH: 162800000470000, a partir de 15/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5074/2026 - SEI nº 6016.2025/0034346-5 - RF 937.396.9, Vínculo 1, **ESTEFANIA DE FRANCIS LOPES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 5472 de S.M.E., DOC de 26/05/2025, SEI nº 6016.2025/0034346-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Imperatriz Leopoldina, EH: 163000000420000, a partir de 01/01/2026.

Port. 5075/2026 - SEI nº 6016.2026/0048628-4 - RF 728.159.5, Vínculo 1, **ELEN FERNANDA ASSUNCAO CHAVES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7423 de S.M.E., DOC de 09/11/2016, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Deputado Roge Ferreira, EH: 163000000330000, a partir de 06/03/2026.

Port. 5076/2026 - SEI nº 6016.2025/0019032-4 - RF 842.298.2, Vínculo 1, **WIDER APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 6108 de S.M.E., DOC de 09/08/2023, SEI nº 6016.2023/0087519-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Ministro Anibal Freire, EH: 163000000820000, a partir de 01/01/2026.

Port. 5077/2026 - SEI nº 6016.2022/0003963-9 - RF 813.226.7, Vínculo 1, **MAIRA ALVES YAMAGUISHI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 565 de S.M.E., DOC de 28/01/2022, SEI nº 6016.2022/0003963-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Ministro Anibal Freire, EH: 163000000820000, a partir de 01/01/2026.

Port. 5078/2026 - SEI nº 6016.2021/0134830-7 - RF 827.087.2, Vínculo 1, **RAFAELA MOTTA DA COSTA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 567 de S.M.E., DOC de 28/01/2022, SEI nº 6016.2021/0134830-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Mario Kosel Filho, EH: 163000000480000, a partir de 10/05/2025.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5079/2026 - SEI nº 6016.2025/0000117-3 - RF 668.277.4, Vínculo 2, **VALGUENIA FERNE DE SOUZA TORRES**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 873 de S.M.E., DOC de 31/01/2025, SEI nº 6016.2025/0000117-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Forte dos Reis Magos, EH: 163200001250000, a partir de 01/11/2025.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 154900049

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155334196](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SEI nº 6016.2026/0049152-0

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação do Butantã

Port. 5014/2026 - SEI nº 6016.2026/0039098-8 - 770.483.6, Vínculo 1 - ANA CAROLINA NOCE VOLKMER, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU, da Diretoria Regional de Educação Butantã, EH: 162100040000000, em substituição a EMANUEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO JUNIOR, RF nº 791.590.0, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 23/03/2026 a 10/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior.

Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro

Port. 5015/2026 - SEI nº 6016.2026/0038579-8 - 777.009.0, Vínculo 1 - CIBELE DA SILVA SEIXAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-4, no Centro Educacional Unificado Parelheiros - Professora Eneida Palma Leite, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, EH: 162300001040000, em substituição a AMARILIS PERES RODRIGUES, RF nº 824.508.8, vínculo 1, Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, mediante escolha em lista triplíce, e restrito privativamente para integrantes da carreira do magistério municipal, exigida formação completa em nível superior, com no mínimo 03 (três) anos de experiência na carreira.

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 5016/2026 - SEI nº 6016.2026/0039432-0 - 822.412.9, Vínculo 1 - JHONATAS AGUIAR COSTA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, EH: 162400000000000, em substituição a FELIPE TEIXEIRA DE AZEVEDO, RF nº 798.042.6, vínculo 1, Assessor III, Símbolo CDA-3, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 30/03/2026 a 17/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, exigida formação completa em nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 5017/2026 - SEI nº 6016.2026/0037600-4 - 722.656.0, Vínculo 2 - FABRICIO POMPONET MONTEIRO, Chefe de Núcleo de Ação Educacional, Símbolo CDA-3, em comissão, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-4, no Centro Educacional Unificado Jambeiro - José Guilherme Gianetti, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, EH: 162500000940000, em substituição a REGINALDO DOS SANTOS SILVA, RF nº 751.125.6, vínculo 1, Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, mediante escolha em lista triplíce, e restrito privativamente para integrantes da carreira do magistério municipal, exigida formação completa em nível superior, com no mínimo 03 (três) anos de experiência na carreira.

Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 5018/2026 - SEI nº 6016.2025/0113204-2 - 791.617.5, Vínculo 1 - ELISANGELA DOS SANTOS FREITAS, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, EH: 162600040000000, em substituição a LUCIA BANYS COMOTTI, RF nº 620.559.3, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 07/04/2026 a 21/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé

Port. 5019/2026 - SEI nº 6016.2026/0042011-9 - 808.990.6, Vínculo 1 - MAGDA FAGUNDES BATISTA, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, EH: 162800040000000, em substituição a ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA, RF nº 777.067.7, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba / Jaraguá

Port. 5020/2026 - SEI nº 6016.2026/0034390-4 - 794.478.1, Vínculo 1 - MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-3, no Centro Educacional Unificado Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, EH: 163000001380000, em substituição a VIVIAN MARA LAUER, RF nº 819.607.9, vínculo 1, Gestor de Equipamento Público II, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, mediante escolha em lista triplíce, e restrito privativamente para integrantes da carreira do magistério municipal, exigida formação completa em nível superior, com no mínimo 03 (três) anos de experiência na carreira.

SME

Port. 5021/2026 - SEI nº 6016.2026/0037502-4 - 835.828.1, Vínculo 1 - DANIELA GIORGETTI ALBUQUERQUE BERTANHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão de Educação Alimentar e Nutricional - DIEDAN, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400050000000, em substituição a KARINA RODRIGUES COSTACURTA, RF nº 776.390.5, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior reconhecido pelo órgão competente.

Port. 5022/2026 - SEI nº 6016.2026/0043455-1 - 745.293.4, Vínculo 3 - TALITA CASSAVARA ALBUQUERQUE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, na Divisão de Gestão de Contratos da Alimentação Escolar - DICAIE, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400060000000, em substituição a RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS, RF nº 820.693.7, vínculo 1, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal.

Port. 5023/2026 - SEI nº 6016.2026/0025486-3 - 791.248.0, Vínculo 1 - VALERIA GIL DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo QPE21C, na Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados - COCEU, desta Secretaria, EH: 161200040000000, em substituição a UELINTON DE SEIXAS, RF nº 675.419.8, vínculo 4, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior reconhecido pelo órgão competente.

Port. 5024/2026 - SEI nº 6016.2026/0038039-7 - 721.363.8, Vínculo 1 - RICARDO DE SOUZA, Diretor de Escola, efetivo, para exercer o cargo de Assessor V, Símbolo CDA-3, no Gabinete desta Secretaria, EH: 160100000000000, em substituição a KAREN MARTINS DE ANDRADE, RF nº 692.549.9, vínculo 1, Assessor V, Símbolo CDA-5, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior. Decreto 62539/2023.

Port. 5025/2026 - SEI nº 6016.2026/0035857-0 - 707.522.7, Vínculo 6 - CLÓVIS SANTOS DE CARVALHO, Assessor Administrativo III, Referência DAI-06, em comissão, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-3, na Divisão de Contabilidade - DICONTE, da Supervisão de Contabilidade - CONT, desta Secretaria, EH: 160700010000000, em substituição a MARCELO GOMES ALVES, RF nº 883.102.5, vínculo 4, Diretor I, Símbolo CDA-4, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 154767250

RONALDO ALVES TENORIO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [155332816](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SEI nº6016.2026/0047024-8

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 4132/2026, de S.M.E., D.O.C. de 01/04/2026, SEI nº 6016.2024/0054568-6, em nome de **LUCIANE CAETANO NUNES DE SOUZA**, registro nº 754.386.7, vínculo 1, a fim de declarar que, no periodo de 06/04/2026 a 20/04/2026, a servidora foi designada para exercer cargo de Assistente de Diretor de Escola por férias de VIVIANE DE LOURDES FRANCO, Registro nº 814.763.9, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, no CEI Vereador José Oliveira Almeida Diniz, EH: 162200000610000, e não como constou. - (SEI nº 6016.2024/0054568-6).

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 1381/2026, de S.M.E., D.O.C. de 30/01/2026, SEI nº 6016.2025/0149446-7, em nome de **SILVANA SOARES MELO**, registro nº 882.396.1, vínculo 2, a fim de declarar que o periodo correto de substituição por férias é de 02/01/2025 a 17/01/2025 e não como constou. - (SEI nº 6016.2025/0149446-7).

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

a portaria nº 4202/2026, de S.M.E., D.O.C. de 07/04/2026, SEI nº 6016.2026/0029996-4, em nome de **RUBENS CABRAL SILVA**, registro nº 946.499.9, vínculo 1, a fim de declarar que o periodo correto de substituição por férias é de 16/03/2026 a 30/03/2026 e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0029996-4).

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

a portaria nº 4139/2026, de S.M.E., D.O.C. de 01/04/2026, SEI nº 6016.2026/0037335-8, em nome de **ANA PAULA GOMES SAGGIO**, registro nº 793.978.7, vínculo 1, a fim de declarar que a servidora designada para exercer cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EMEF Octavio Pereira Lopes, EH: 162800000110000, por licença médica de MARIA APARECIDA DINIZ AYRES, Registro nº 736.228.5, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), no período de 17/03/2026 a 05/05/2026, tem o cargo base de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0037335-8).

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 4779/2026 - SEI nº 6016.2026/0018817-8 - 794.332.6, Vínculo 1 - POLIANA FREITAS FONSECA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo,

lotado(a) na EMEF General Alcides Gonçalves Etchegoyen, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162100000120000, em substituição a ALDEMIR DE SOUZA GAMA, Registro nº 790.785.1, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 4780/2026 - SEI nº 6016.2026/0038310-8 - 892.398.1, Vínculo 1 - OMAR AHMED GHAZZAOUI, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Palimercio de Rezende, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162200000300000, em substituição a CLAUDIO JOSÉ CALDEIRA, Registro nº 698.211.5, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4781/2026 - SEI nº 6016.2025/0126551-4 - 835.602.5, Vínculo 1 - FELIPE TRAVALON, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Sargento Antonio Alves da Silva, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162200000410000, em substituição a EDNEIA DE CAMPOS BRANCO BARROS, Registro nº 667.163.2, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 4782/2026 - SEI nº 6016.2026/0042816-0 - 847.971.2, Vínculo 1 - RODOLFO RIBEIRO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF João Amos Comenius, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162400000150000, em substituição a LUCAS DOS SANTOS HONORIO, Registro nº 896.825.0, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 01/04/2026 a 15/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 4783/2026 - SEI nº 6016.2026/0042411-4 - 806.219.6, Vínculo 1 - VIVIANA COSTA VALENTE TANAKA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Padre Giorgio Gagliani Caputo, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500001040000, em substituição a DANIELA BENAZZI DE AGUIAR ARAUJO, Registro nº 802.400.6, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4784/2026 - SEI nº 6016.2026/0042896-9 - 820.009.2, Vínculo 1 - GERSON SOLEDADE ARAUJO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF João Ribeiro de Barros, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000290000, em substituição a JULIANA SALOMAO, Registro nº 721.595.9, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola

(nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4785/2026 - SEI nº 6016.2026/0042016-0 - 725.711.2, Vínculo 2 - ELIANA NISHIMURA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Senador Luis Carlos Prestes, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000610000, em substituição a CRISTIANE APARECIDA CALABRO SEVERO, Registro nº 797.206.7, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por licença médica, no período de 24/03/2026 a 22/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4786/2026 - SEI nº 6016.2026/0039138-0 - 826.314.1, Vínculo 1 - MAURICIO MACHADO DE FARIAS, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Alexandre Vannuchi Leme, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000310000, em substituição a VANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA, Registro nº 781.458.5, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 13/03/2026 a 27/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 4787/2026 - SEI nº 6016.2026/0028806-7 - 859.702.2, Vínculo 1 - KARINA FERREIRA DIAS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Deputado Mario Beni, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000650000, em substituição a DANIELA BARRETO ALMEIDA, Registro nº 798.135.0, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 4788/2026 - SEI nº 6016.2026/0042404-1 - 840.844.1, Vínculo 1 - ROSILENE MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Batista Cepelos, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162600000210000, em substituição a RITA DE CASSIA NUNES, Registro nº 811.962.7, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 4789/2026 - SEI nº 6016.2025/0123248-9 - 729.217.1, Vínculo 2 - LUCIANA CARVALHO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) no CIEJA Itaquera, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162700000040000, em substituição a LILIAN BARIO, Registro nº 691.855.7, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4790/2026 - SEI nº 6016.2024/0135308-0 - 722.714.1, Vínculo 1 - ELAINE VANIA DA SILVA SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Denise Mercier Rodrigues Aguiar, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162700000480000, em substituição a MALU MINEO FEITOSA, Registro nº 772.750.0, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 4791/2026 - SEI nº 6016.2026/0033695-9 - 785.567.2, Vínculo 2 - SIMONE D AMBROSIO PANTOLFO MELO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Helio Franco Chaves, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162800000180000, em substituição a IONE DE JESUS CANTANHEDE SILVA, Registro nº 713.652.8, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 30/03/2026 a 13/04/2026, portando diploma de Pedagogia e dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4792/2026 - SEI nº 6016.2026/0037420-6 - 859.708.1, Vínculo 1 - ZULMIRA RAFAELA RAMOS FREITAS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Octavio Pereira Lopes, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162800000110000, em substituição a CAROLINE CAMPODELL ORTO DE SOUZA, Registro nº 820.777.1, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 23/03/2026 a 06/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 4793/2026 - SEI nº 6016.2026/0032575-2 - 748.138.1, Vínculo 1 - VIVIANE SOARES DA SILVA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Parque Boturussu, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000950000, em substituição a LEIDILAURA FEITOSA SILVA, Registro nº 781.647.2, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4794/2026 - SEI nº 6016.2026/0043755-0 - 730.569.9, Vínculo 1 - FABIANA CORREIA NOBREZA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Octavio Mangabeira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000900000, em substituição a ADEMIR FERREIRA DA SILVA, Registro nº 789.050.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 154443974

RONALDO ALVES TENORIO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [155337758](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI- nº 6016.2026/0053439-4

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5311/2026 - SEI nº 6016.2026/0040692-2 - 845.093.5, Vínculo 1, SILVIA RENATA BUSCARIOLO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Presidente Prudente de Moraes, EH: 162600000860000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5312/2026 - SEI nº 6016.2026/0038089-3 - 885.951.5, Vínculo 2, JOYCE CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Luiz Roberto Mega, EH: 162500000770000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5313/2026 - SEI nº 6016.2026/0046396-9 - 694.031.5, Vínculo 3, PAULO LEANDRO ESAU DOS SANTOS GALDINO DA COSTA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Madre Joana Angélica de Jesus, EH: 162500000020000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5314/2026 - SEI nº 6016.2026/0039555-6 - 841.868.3, Vínculo 1, VANESSA SOARES UTCHUK ANTELMO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Olavo Fontoura, EH: 162600000360000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5315/2026 - SEI nº 6016.2026/0042074-7 - 842.781.0, Vínculo 2, RODRIGO MASKALENKA, Coordenador Pedagógico, nos termos da Portaria SME Nº 10.002, de 31 de outubro de 2025, para exercer a função de Assistente Pedagógico de Polo de Formação, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no Polo de Formação Formosa, EH: 162707000000000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5316/2026 - SEI nº 6016.2025/0054548-3 - 842.781.0, Vínculo 2, RODRIGO

MASKALENKA, Coordenador Pedagógico, os efeitos da Port. 5230 de S.M.E., D.O.C. de 30/05/2025, SEI nº 6016.2025/0054548-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação São Mateus, a pedido, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5317/2026 - SEI nº 6016.2026/0039827-0 - 712.625.5, Vínculo 3, **TATIANE APRIGIO DE OLIVEIRA LIMA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEI Princesa Isabel, EH: 162600000120000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5318/2026 - SEI nº 6016.2026/0041134-9 - 791.938.7, Vínculo 1, **JOSIKELEN ANTUNES DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins, EH: 162700000590000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5319/2026 - SEI nº 6016.2026/0049245-4 - 695.048.5, Vínculo 4, **ROSANGELA DE ARO RANGEL**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jackson de Figueiredo, EH: 162900000760000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5320/2026 - SEI nº 6016.2026/0043945-6 - 850.820.8, Vínculo 1, **AVANETE OLIVEIRA COIMBRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Remo Rinaldi Naddeo, EH: 163000000940000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5321/2026 - SEI nº 6016.2026/0028835-0 - 835.823.1, Vínculo 1, **SIMONE MONTEIRO DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Tenente Moisés Elias de Souza, EH: 1630000001210000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5322/2026 - SEI nº 6016.2026/0039913-6 - 859.071.1, Vínculo 1, **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor

de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Remo Rinaldi Naddeo, EH: 163000000940000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5323/2026 - SEI nº 6016.2025/0146032-5 - 775.838.3, Vínculo 2, **ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEI Pêra Marmelo, EH: 1630000001350300, a partir de 28/04/2026.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 155314940

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155335964](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
SECRETÁRIO
SEI nº 6016.2026/0052681-2

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5.283/2026 - SEI nº 6016.2026/0038849-5 - 821.708.4, Vínculo 1, **AYALA SILVA ROCHA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 14, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jardim Paulo VI, EH: 162100000760000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.284/2026 - SEI nº 6016.2025/0018042-6 - 805.691.9, Vínculo 1, **FRANCOEIDE PIRES DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 2 de 30 de janeiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, EH: 162100000300000, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Port. 5.285/2026 - SEI nº 6016.2026/0037661-6 - 725.377.0, Vínculo 1, **GLAUCY CRISTINA DO AMARAL AMADO**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Julio de Mesquita, EH: 162100000080000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.286/2026 - SEI nº 6016.2026/0041211-6 - 879.070.1, Vínculo 1, **JULIANA NUNES FERRAZ**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Alípio Correa Neto, EH: 162100000550000, a partir de 28/04/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5.287/2026 - SEI nº 6016.2026/0041084-9 - RF 848.234.9, Vínculo 1, **CAMILA SOUSA LACERDA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 7306 de S.M.E., DOC de 15/09/2023, SEI nº 6016.2023/0105356-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF Professor Alípio Correa Neto, EH: 162100000550000, a partir de 10/03/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5.288/2026 - SEI nº 6016.2026/0041084-9 - 937.096.0, Vínculo 1, **ROBSON BUONO DE FARIAS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Alípio Correa Neto, EH: 162100000550000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5.289/2026 - SEI nº 6016.2026/0009459-9 - 932.769.0, Vínculo 1, **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA MARTINS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes, EH: 162500000830000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5.290/2026 - SEI nº 6016.2026/0048029-4 - 798.491.0, Vínculo 1, **IARA DE MORAES FIGUEIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Jaime Cortesão, EH: 1627000001070000, a partir de 28/04/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5.291/2026 - SEI nº 6016.2026/0005130-0 - RF 920.072.0, Vínculo 2, **VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1669 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0005130-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Sebastião Francisco - O Negro, EH: 162700000620000, a partir de 15/04/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5.292/2026 - SEI nº 6016.2026/0031099-2 - 821.848.0, Vínculo 1, **DIONE DE SA CARDOSO**, Professor de Educação Infantil e Ensino

Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Felícia de Rinaldis Franco, EH: 163000001510000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.293/2026 - SEI nº 6016.2026/0035350-0 - 820.656.2, Vínculo 1, GISELE FERNANDES VILLAFAN, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Dilermando Dias dos Santos, EH: 163000000850000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.294/2026 - SEI nº 6016.2026/0024631-3 - 801.333.1, Vínculo 1, GRAZIELLY SAIYURI TAKAHASHI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Edgard Carone, EH: 163000000900000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.295/2026 - SEI nº 6016.2026/0028597-1 - 755.830.9, Vínculo 4, LILIAN MOS BLOIS CRISPINO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Vila Atlântica, EH: 163000001370200, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.296/2026 - SEI nº 6016.2026/0028565-3 - 842.247.8, Vínculo 2, ORLEY DOS SANTOS MOTA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Vila Atlântica, EH: 163000001370200, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5.297/2026 - SEI nº 6016.2026/0050448-7 - 808.703.2, Vínculo 1, CAMILA APARECIDA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor José Bento de Assis, EH: 163300000140000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5.298/2026 - SEI nº 6016.2026/0047561-4 - 879.280.1, Vínculo 1, LUPERCIA SOUZA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Doutor José Pedro Leite Cordeiro, EH: 163300000660000, a partir de 28/04/2026.

Solicitação de Publicação SEI, doc 155228671

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155337161](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2026/0051430-0

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

a portaria nº 2376/2026, de S.M.E., D.O.C. de 11/02/2026, SEI nº 6016.2026/0010394-6, em nome de CELI SILVA FRANCA MARTINS, registro nº 682.251.7, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição por licença médica é de 05/02/2026 a 16/04/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0010394-6).

Diretoria Regional de Educação São Miguel

a portaria nº 4193/2026, de S.M.E., D.O.C. de 01/04/2026, SEI nº 6016.2026/0025583-5, em nome de MARIA HERMINIA TELES PEREIRA, registro nº 841.409.2, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto da substituição por licença médica é de 25/03/2026 a 12/04/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0025583-5).

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5184/2026 - SEI nº 6016.2021/0020380-1 - 772.003.3, Vínculo 1 - FERNANDA CRISTINA GOMES GARCIA DE MELO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Conjunto Habitacional Valo Velho, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Maria Rita Lopes Pontes - Irmã Dulce, EH: 162200000710000, em substituição a SONIA DE SOUZA COSTA, Registro nº 772.662.7, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 10/03/2026 a 06/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5185/2026 - SEI nº 6016.2025/0034440-2 - 857.326.3, Vínculo 1 - CLAYTON FERREIRA DA ROCHA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162500000330000, em substituição a CARLOS ROBERTO MARCAL, Registro nº 728.068.8, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 05/03/2026 a 06/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5186/2026 - SEI nº 6016.2026/0035288-1 - 802.578.9, Vínculo 1 - CLAUDIA MARIA GUSSON, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Padre Manoel de Paiva, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162600000670000, em substituição a CARLA MARA AURELIO, Registro nº 722.431.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 13/04/2026 a 30/04/2026, portando

diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5187/2026 - SEI nº 6016.2026/0046356-0 - 812.461.2, Vínculo 1 - MARCIA OSTI GONCALVES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 6701, de S.M.E., D.O.C. de 29/08/2023, SEI nº 6016.2023/0101524-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ROSANA LIMA DE SOUZA, Diretor de Escola, registro nº 794.617.1, vínculo 1, no CEU CEI Quinta do Sol, a partir de 01/01/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5188/2026 - SEI nº 6016.2026/0046356-0 - 812.461.2, Vínculo 1 - MARCIA OSTI GONCALVES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Quinta do Sol, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001280100, em substituição a PEDRO GONZAGA FRANCO, Registro nº 809.525.6, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, a partir de 01/01/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5189/2026 - SEI nº 6016.2026/0028174-7 - 844.879.5, Vínculo 1 - FERNANDA MANNOCCI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Tomas Antonio Gonzaga, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001060000, em substituição a ROSANA LIMA DE SOUZA, Registro nº 794.617.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 09/03/2026 a 29/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5190/2026 - SEI nº 6016.2026/0048043-0 - 639.295.4, Vínculo 4 - FABIO DA SILVA XIMENES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Barão de Mauá, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000550000, em substituição a ANDREA REIS RIBEIRO, Registro nº 755.193.2, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 07/04/2026 a 06/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5191/2026 - SEI nº 6016.2026/0035334-9 - 820.810.7, Vínculo 1 - MICHELE FRANCISCO ROBERTI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Frei Francisco de Mont' Alverne, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162900001010000, em substituição a BIANCA ARANTES MARTINS DE SOUZA, Registro nº 808.474.2, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença gestante, no período de 16/03/2026 a 29/08/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 5192/2026 - SEI nº 6016.2025/0096465-6 - 735.150.0, Vínculo 1 - PAULO CEZAR DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Carlos de Andrade Rizzini, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163100000200000, em substituição a ELISA MARIA VELOSO CAMERA, Registro nº 727.293.6, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 23/03/2026 a 20/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5193/2026 - SEI nº 6016.2026/0018449-0 - 685.030.8, Vínculo 1 - LUCIMARA REGINA DA SILVA MUNHOZ, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na Diretoria Regional de Educação São Miguel, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, EH: 163300010000000, em substituição a VALDIRENE APARECIDA DE FARIA, Registro nº 734.900.9, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, por férias, no período de 12/03/2026 a 10/04/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 5194/2026 - SEI nº 6016.2026/0038378-7 - 804.748.1, Vínculo 1 - ELAINE CRISTINA VITAL LISBOA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Vila Curuçá II, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163300001060000, em substituição a RITA DE CASSIA PEREIRA XAVIER DE ARAUJO, Registro nº 731.732.8, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 18/03/2026 a 20/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5195/2026 - SEI nº 6016.2024/0133245-7 - 806.643.4, Vínculo 1 - CLOTILDE FERREIRA BRANDAO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jardim Colorado, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200000480000, em substituição a BARBARA APARECIDA MUSTARDA, Registro nº 711.905.4, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 13/03/2026 a 11/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5196/2026 - SEI nº 6016.2026/0039982-9 - 800.208.8, Vínculo 1 - ELINE MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI José Clemente Pereira, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000960000, em substituição a DEBORA FAVA, Registro nº 780.470.9, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 27/03/2026 a 02/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5197/2026 - SEI nº 6016.2026/0019092-0 - 752.156.1, Vínculo 1 - GISELE LUCIANA RODRIGUES MARTINS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Doutor Vital Brazil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200000620000, em

substituição a LUANA COLCHESQUI LYRIO EMIDIO, Registro nº 751.006.3, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 11/03/2026 a 08/04/2026, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5198/2026 - SEI nº 6016.2026/0019092-0 - 752.156.1, Vínculo 1 - GISELE LUCIANA RODRIGUES MARTINS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Doutor Vital Brazil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200000620000, em substituição a LUANA COLCHESQUI LYRIO EMIDIO, Registro nº 751.006.3, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 09/04/2026 a 28/04/2026, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 155092327

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155348000](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2026/0050836-9

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5121/2026 - SEI nº 6016.2023/0048443-0 - 823.347.1, Vínculo 1, RAPHAEL CALMETO DE CASTRO PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 3383 de S.M.E., D.O.C. de 28/04/2023, SEI nº 6016.2023/0048443-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a partir de 28/04/2026.

Port. 5122/2026 - SEI nº 6016.2023/0048443-0 - 823.347.1, Vínculo 1, RAPHAEL CALMETO DE CASTRO PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 3384 de S.M.E., D.O.C. de 28/04/2023, SEI nº 6016.2023/0048443-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a partir de 28/04/2026.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5123/2026 - SEI nº 6016.2026/0048281-5 - 755.541.5, Vínculo 1, ELAINE QUEIROZ MARTINS DE ASSIS, Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, E.H. 162200000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5124/2026 - SEI nº 6016.2026/0048281-5 - 755.541.5, Vínculo 1, ELAINE QUEIROZ MARTINS DE ASSIS, Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para ingresso na

Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5125/2026 - SEI nº 6016.2026/0048280-7 - 849.218.2, Vínculo 1, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador Pedagógico, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, E.H. 162200000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Port. 5126/2026 - SEI nº 6016.2026/0045943-0 - 914.089.1, Vínculo 1, RIVADAVEL FERNANDES VIEIRA, Auxiliar Técnico de Educação, os efeitos da Port. 5998 de S.M.E., D.O.C. de 09/12/2022, SEI nº 6016.2022/0128193-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, a pedido, a partir de 28/04/2026.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Port. 5127/2026 - SEI nº 6016.2026/0045918-0 - 790.289.1, Vínculo 1, DANILA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, E.H. 162400000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5128/2026 - SEI nº 6016.2026/0045918-0 - 790.289.1, Vínculo 1, DANILA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5129/2026 - SEI nº 6016.2024/0056939-9 - 748.830.1, Vínculo 1, MAURO ANTONIO DE FREITAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 4673 de S.M.E., D.O.C. de 08/05/2024, SEI nº 6016.2024/0056939-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 28/04/2026.

Port. 5130/2026 - SEI nº 6016.2024/0056939-9 - 748.830.1, Vínculo 1, **MAURO ANTONIO DE FREITAS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 4674 de S.M.E., D.O.C. de 08/05/2024, SEI nº 6016.2024/0056939-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 28/04/2026.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5131/2026 - SEI nº 6016.2026/0046683-6 - 851.293.1, Vínculo 1, **FERNANDA DE CASSIA BARBOSA SILVA**, Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, E.H. 162600000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5132/2026 - SEI nº 6016.2026/0046683-6 - 851.293.1, Vínculo 1, **FERNANDA DE CASSIA BARBOSA SILVA**, Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Port. 5133/2026 - SEI nº 6016.2026/0038745-6 - 801.076.5, Vínculo 1, **ENEAS MESQUITA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, E.H. 162600000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5134/2026 - SEI nº 6016.2026/0038745-6 - 801.076.5, Vínculo 1, **ENEAS MESQUITA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Port. 5135/2026 - SEI nº 6016.2026/0034733-0 - 794.878.6, Vínculo 1, **MARILDA ANTONIA DE CAMPOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, E.H. 162600000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5136/2026 - SEI nº 6016.2026/0034733-0 - 794.878.6, Vínculo 1, **MARILDA ANTONIA DE CAMPOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5137/2026 - SEI nº 6016.2026/0047789-7 - 749.557.9, Vínculo 3, **ANDREIA RODRIGUES**, Coordenador Pedagógico, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Itaquera, E.H. 162700000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Port. 5140/2026 - SEI nº 6016.2026/0046694-1 - 811.785.3, Vínculo 1, **MONICA OSHYRO ROZENDO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, E.H. 162400000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5141/2026 - SEI nº 6016.2026/0046694-1 - 811.785.3, Vínculo 1, **MONICA OSHYRO ROZENDO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5142/2026 - SEI nº 6016.2026/0042120-4 - 794.358.0, Vínculo 1, **RENATA CATARINA SILVA TENCA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação São Mateus, E.H. 163200000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 5143/2026 - SEI nº 6016.2026/0042120-4 - 794.358.0, Vínculo 1, **RENATA CATARINA SILVA TENCA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação São Mateus, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Solicitação de Publicação SEI, doc: 154982155

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155378972](#)

PORTARIAS	EXPEDIDAS	PELO

SECRETÁRIO

SEI nº6016.2026/0053680-0

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 4717/2026 - SEI nº 6016.2026/0039566-1 - 777.468.1, Vínculo 1, **LARISSA LOPES DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Guaianases, E.H. 162500000000000, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026.

Port. 4718/2026 - SEI nº 6016.2026/0039566-1 - 777.468.1, Vínculo 1, **LARISSA LOPES DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 28/04/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Guaianases, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 4719/2026 - SEI nº 6016.2026/0035107-9 - 813.663.7, Vínculo 1, **FABIO SOARES DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 7528 de S.M.E., D.O.C. de 06/08/2025, SEI nº 6016.2025/0092080-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir de 24/04/2026.

Port. 4720/2026 - SEI nº 6016.2026/0035107-9 - 813.663.7, Vínculo 1, **FABIO SOARES DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 7529 de S.M.E., D.O.C. de 06/08/2025, SEI nº 6016.2025/0092080-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir de 24/04/2026.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155337056](#)

PORTARIAS	EXPEDIDAS	PELO
SECRETÁRIO		

SEI nº 6016.2026/0052234-5

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

a portaria nº 3839/2026, de S.M.E., D.O.C. de 23/03/2026, SEI nº 6016.2026/0025719-6, em nome de **ADRIANA SANCHES NABARRETE**, registro nº 743.647.5, vínculo 1, a fim declarar que a servidora foi designada para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Indianópolis, EH: 162600001010000, cargo vago, a partir de 11/03/

2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0025719-6).

Diretoria Regional de Educação Penha

a portaria nº 4099/2026, de S.M.E., D.O.C. de 01/04/2026, SEI nº 6016.2026/0021373-3, em nome de **CLEUSA RODRIGUES DE BARROS**, registro nº 744.262.9, vínculo 3, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF General Othelo Franco, EH: 162900000780000, cargo vago, a partir de 03/03/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0021373-3).

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 4747/2026, de S.M.E., D.O.C. de 15/04/2026, SEI nº 6016.2026/0042354-1, em nome de **ALBA BEZERRA ANDRADE PEREIRA**, registro nº 838.266.2, vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer cargo de Coordenador Pedagógico, no CEU EMEF Mario Fittipaldi, EH: 162200001770200, a partir de 01/04/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0042354-1).

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

a portaria nº 4897/2026, de S.M.E., D.O.C. de 17/04/2026, SEI nº 6016.2026/0041705-3, em nome de **ANA CAROLINA LEIZER GATTI**, Registro nº 935.727.1, Vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Antenor Nascentes, EH: 163100000070000 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0041705-3).

Diretoria Regional de Educação Guaianases

a portaria nº 4947/2026, de S.M.E., D.O.C. de 17/04/2026, SEI nº 6016.2026/0023047-6, em nome de **ANA PAULA BARBOSA TENORIO**, Registro nº 805.042.2, Vínculo 2, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento, EH: 162500000860000, no Vínculo 2 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0023047-6).

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 5221/2026 - SEI nº 6016.2024/0005544-1 - RF 847.062.6, Vínculo 1, **ALINE LOPES OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1251 de S.M.E., DOC de 01/02/2024, SEI nº 6016.2024/0005544-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Joaquim Bento Alves de Lima Neto, EH: 162300000390000, a partir de 01/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5222/2026 - SEI nº 6016.2026/0051400-8 - RF 849.753.2, Vínculo 1, **DEBORA AREDES SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3098 de S.M.E., DOC de 01/04/2024, SEI nº 6016.2024/0036025-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, no CEU EMEF Jardim Paulistano, EH: 162400000910200, a partir de 02/01/2026.

Port. 5223/2026 - SEI nº 6016.2026/0051423-7 - RF 883.477.6, Vínculo 2, **JACQUELINE MULLER DOS SANTOS MIRANDA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3853 de S.M.E., DOC de 23/03/2026, SEI nº 6016.2026/0030445-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEI Jardim Monjolo I, EH: 162400000850000, a partir de 22/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5224/2026 - SEI nº 6016.2026/0050538-6 - RF 816.493.2, Vínculo 1, **ANDRE PEDREIRA SANTOS SOUSA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 2575 de S.M.E., DOC de 06/03/2025, SEI nº 6016.2025/0019568-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, na EMEF Professora Meire de Jesus Ribeiro, EH: 162500000810000, a partir de 31/03/2026.

Port. 5225/2026 - SEI nº 6016.2026/0050246-8 - RF 841.637.1, Vínculo 1, **ELIANE NADEJDA PINCOV**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 1099 de S.M.E., DOC de 01/02/2018, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Professora Rosa Kazue Inakake de Souza, EH: 162500000040000, a partir de 10/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5226/2026 - SEI nº 6016.2026/0007058-4 - RF 838.990.0, Vínculo 1, **NAYRA GOMES IKEDA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 1665 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0007058-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Professora Marlene Rondelli, EH: 162600000840000, a partir de 17/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 5227/2026 - SEI nº 6016.2025/0004876-5 - RF 934.005.0, Vínculo 1, **HELOISA SALVATIERRA BAYER**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4816 de S.M.E., DOC de 06/05/2025, SEI nº 6016.2025/0004876-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Frei Antonio Sant'ana Galvão, EH: 162800000020000, a partir de 19/12/2025.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5228/2026 - SEI nº 6016.2024/0013423-6 - RF 855.991.1, Vínculo 2, **PATRICIA SILVA MORENO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3183 de S.M.E., DOC de 01/04/2024, SEI nº 6016.2024/0013423-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Prefeito Wladimir de Toledo Piza, EH: 163200000190000, a partir de 22/04/2026.

Port. 5229/2026 - SEI nº 6016.2025/0028253-9 - RF 835.773.1, Vínculo 1, **JULIANA**

GONCALVES DA SILVA SANSALONE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 4039 de S.M.E., DOC de 14/04/2025, SEI nº 6016.2025/0028253-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Professora Maria Aparecida Vilasboas, EH: 163200000500000, a partir de 25/11/2025.

Port. 5230/2026 - SEI nº 6016.2024/0082517-4 - RF 824.475.8, Vínculo 1, **VANDERLI APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 8449 de S.M.E., DOC de 23/09/2024, SEI nº 6016.2024/0082517-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Arquiteto Vilanova Artigas, EH: 163200001080000, a partir de 30/03/2026.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5231/2026 - SEI nº 6016.2026/0006387-1 - RF 843.024.1, Vínculo 2, **VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1721 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0006387-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento, EH: 163300001020000, a partir de 13/04/2026.

Port. 5232/2026 - SEI nº 6016.2025/0101069-9 - RF 820.641.4, Vínculo 1, **ROSI MEIRE FERREIRA TABA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8115 de S.M.E., DOC de 27/08/2025, SEI nº 6016.2025/0101069-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Doutor Lauro Celidonio Gomes dos Reis, EH: 163300001410000, a partir de 22/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5233/2026 - SEI nº 6016.2026/0049893-2 - 815.081.8, Vínculo 1 - **NUBIA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 10603, de S.M.E., D.O.C. de 25/11/2025, SEI nº 6016.2025/0131435-3, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) **ERIKA GONCALVES DE LIMA**, Coordenador Pedagógico, registro nº 797.055.2, vínculo 1, na EMEI Adoniran Barbosa, a partir de 15/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5234/2026 - SEI nº 6016.2025/0019844-9 - 843.051.9, Vínculo 1 - **JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4498, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0019844-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEMEI Vila do Sol I, a partir de 06/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5235/2026 - SEI nº 6016.2025/0147586-1 - 634.856.4, Vínculo 1 - **LINEIA RUIZ TRIVILIN**, Coordenador Pedagógico, os efeitos da Portaria nº 2515, de S.M.E., D.O.C. de 23/02/2026, SEI nº 6016.2025/0147586-1, pela qual o(a) servidor(a) foi

designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) LUCIENE CAVALCANTE DA SILVA, Supervisor Escolar, registro nº 691.902.2, vínculo 1, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 17/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5236/2026 - SEI nº 6016.2025/0074731-0 - 584.011.2, Vínculo 2, ANA PAULA DE CARVALHO MEIRELLES, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Port. 6105 de S.M.E., D.O.C. de 12/06/2025, SEI nº 6016.2025/0074731-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 22/04/2026.

Port. 5237/2026 - SEI nº 6016.2025/0074731-0 - 584.011.2, Vínculo 2, ANA PAULA DE CARVALHO MEIRELLES, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Port. 6106 de S.M.E., D.O.C. de 12/06/2025, SEI nº 6016.2025/0074731-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 22/04/2026.

Solicitação de publicação SEI doc. 155185765

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155332669](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SEI nº6016.2026/0044210-4

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

a portaria nº2711/2026, de S.M.E., D.O.C. de 02/03/2026, **SEI nº 6016.2025/0143963-6**, em nome de **ANA PAULA RIBEIRO BRANDAO**, registro nº 890.199.6, vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer o cargo de Secretário de Escola, por férias, no período de 05/01/2026 a 22/01/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2025/0143963-6).

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 4499/2026 - SEI nº 6016.2026/0018124-6 - 712.718.9, Vínculo 3 - EDSON EDUARDO DE CARVALHO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF General Euclides de Oliveira Figueiredo, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162100000410000, em substituição a ROBERTS PAULO DE OLIVEIRA, Registro nº 783.947.2, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4500/2026 - SEI nº 6016.2026/0027022-2 - 879.794.3, Vínculo 1 - JOICE LIMA NEVES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Doutor Antonio João Abdalla, para exercer o cargo de Assistente de

Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162100000130000, em substituição a MARIA IDEVANIRA RODRIGUES DE SOUZA, Registro nº 611.544.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4501/2026 - SEI nº 6016.2026/0022613-4 - 729.703.3, Vínculo 1 - MARCIA ROSANGELA MONTEIRO ROLIM, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Maria Antonieta D'Alkimin Basto, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162100000680000, em substituição a CRISTINA MARIA SUNEGA, Registro nº 775.053.6, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 4502/2026 - SEI nº 6016.2026/0026761-2 - 694.347.1, Vínculo 2 - MARCELO CASSIO EDUARDO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Cleane Cavalcante Gomes, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162300001140000, em substituição a ALESSANDRO AMARAL VIEIRA MACHADO, Registro nº 730.549.4, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 4503/2026 - SEI nº 6016.2026/0020887-0 - 890.184.8, Vínculo 1 - MARIA IZABEL DA SILVA SALES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Luiz Roberto Mega, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000770000, em substituição a RAFAEL FERREIRA CARDOSO, Registro nº 826.645.0, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4504/2026 - SEI nº 6016.2026/0030855-6 - 824.530.4, Vínculo 1 - PAMELLA APARECIDA DE FREITAS PRADO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Alexandre Vannuchi Leme, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000310000, em substituição a FABIO DE OLIVEIRA MARQUES, Registro nº 792.829.7, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4505/2026 - SEI nº 6016.2026/0014679-3 - 812.234.2, Vínculo 1 - ELIANE BARRETTO FERREIRA FAGUNDES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jocelyne Guimarães Fernandes de Mello, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000090000, em substituição a LINDSAY VICENTE SIQUEIRA, Registro nº 799.124.0, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no

Magistério Municipal.

Port. 4506/2026 - SEI nº 6016.2026/0031269-3 - 774.293.2, Vínculo 1 - CARLA PUZISKI, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000830000, em substituição a ROBERIA ALVES RIOS ROSA, Registro nº 773.993.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4507/2026 - SEI nº 6016.2026/0033102-7 - 775.998.3, Vínculo 1 - DAVI NOGUEIRA LACERDA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Mailson Delane, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000710000, em substituição a THAIS ANSANELO DOS SANTOS, Registro nº 818.356.2, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 4508/2026 - SEI nº 6016.2026/0026229-7 - 785.938.4, Vínculo 1 - MICHELE PACHECO PELICON, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Irineu Marinho, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162600000880000, em substituição a PATRICIA CRISTINA MODESTO DE ABREU, Registro nº 729.942.7, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 16/03/2026 a 04/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 4509/2026 - SEI nº 6016.2026/0034136-7 - 882.177.1, Vínculo 2 - ALICE PIMENTEL FERREIRA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF 8 de Maio, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162700000200000, em substituição a ROSELI GONCALVES DOS SANTOS, Registro nº 730.709.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4510/2026 - SEI nº 6016.2024/0044060-4 - 826.106.7, Vínculo 1 - SUELY APARECIDA DE ASSIS CARREAO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Guimarães Rosa, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162700000770000, em substituição a ELIETE AMARO, Registro nº 775.416.7, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4511/2026 - SEI nº 6016.2026/0031374-6 - 794.582.5, Vínculo 1 - TATIANA FIGUEIREDO DE SOUZA CORREA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Ronald de Carvalho, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162700000570000, em substituição a ANA CARLA MARCHINI BERTOLACINI, Registro nº 748.792.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período

de 12/03/2026 a 31/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 4512/2026 - SEI nº 6016.2026/0021738-0 - 801.265.2, Vínculo 1 - JULIANO MARCEL DORCE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162800000150000, em substituição a ADILSON BALBINO, Registro nº 715.713.4, Vínculo 4, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 10/03/2026 a 08/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4513/2026 - SEI nº 6016.2026/0019370-8 - 678.702.9, Vínculo 1 - PATRICIA SCHIPPNICK DA SILVA, Coordenador Pedagógico - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI José Bonifácio de Andrada e Silva, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162800000540000, em substituição a LUCIANE DE MARCHI, Registro nº 676.361.8, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 4514/2026 - SEI nº 6016.2025/0126093-8 - 820.367.9, Vínculo 2 - ALINE DONHA COSTA SOBRINHO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEMEI Horizonte Azul, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001300100, em substituição a HUGO FERNANDO JARDIM MUNIZ DE SOUZA DA SILVA, Registro nº 824.976.8, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4515/2026 - SEI nº 6016.2025/0126093-8 - 820.367.9, Vínculo 2 - ALINE DONHA COSTA SOBRINHO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEMEI Horizonte Azul, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001300100, em substituição a HUGO FERNANDO JARDIM MUNIZ DE SOUZA DA SILVA, Registro nº 824.976.8, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 4516/2026 - SEI nº 6016.2025/0090721-0 - 732.659.9, Vínculo 1 - GABRIELA MACIEL, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Major Silvio Fleming, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000570000, em substituição a MELEIDE DAMO, Registro nº 683.099.4, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4517/2026 - SEI nº 6016.2026/0030263-9 - 712.987.4, Vínculo 2 - SILVIA REGINA DIAS

LARANJEIRA SOUSA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Professora Rosangela Rodrigues Vieira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001280200, em substituição a SERGIO FERREIRA DE ARAUJO, Registro nº 789.216.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4518/2026 - SEI nº 6016.2026/0031229-4 - 920.077.1, Vínculo 2 - PEDRINA BARBOSA CAVALCANTI MOZER, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Guilherme de Almeida, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000290000, em substituição a KATIA CRISTINA DA SILVA, Registro nº 757.430.4, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4519/2026 - SEI nº 6016.2025/0106748-8 - 781.062.8, Vínculo 1 - EDILAINE SIMOES BARBOSA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Luis Washington Vita, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001070000, em substituição a MIRTES SOARES SILVA, Registro nº 675.491.1, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 10/03/2026 a 24/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 4520/2026 - SEI nº 6016.2026/0028240-9 - 811.961.9, Vínculo 1 - VANIA CORREIA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Morro Doce, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000000910000, em substituição a MILENE MONTEIRO, Registro nº 839.954.9, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 4521/2026 - SEI nº 6016.2024/0129537-3 - 781.950.1, Vínculo 1 - JULIO CESAR MALITO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Cacilda Becker, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163100000610000, em substituição a ERICA PEREIRA DO NASCIMENTO, Registro nº 775.638.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4522/2026 - SEI nº 6016.2025/0015894-3 - 817.207.2, Vínculo 1 - CASSIA GLORIA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163100000720000, em substituição a LUCIANA APARECIDA PEREZ, Registro nº 788.996.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 4523/2026 - SEI nº 6016.2026/0020226-0 - 881.721.9, Vínculo 2 - HELEN CRISTIANE DA ROCHA GUIMARAES DIAS, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF José Lins do Rego, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000250000, em substituição a GISELE APARECIDA MOREIRA, Registro nº 730.641.5, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 19/02/2026 a 06/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4524/2026 - SEI nº 6016.2026/0030745-2 - 775.843.0, Vínculo 1 - DIRLEI JOSE DE FARIAS, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Felício Pagliuso, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000130000, em substituição a LUCIANA BORGES, Registro nº 782.809.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4525/2026 - SEI nº 6016.2026/0018869-0 - 827.869.5, Vínculo 1 - JANAINA MARIANO CASSEMIRO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Julio de Grammont, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000530000, em substituição a SIGRID SCHONEBORN, Registro nº 666.321.4, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 4526/2026 - SEI nº 6016.2026/0029893-3 - 881.602.6, Vínculo 2 - FERNANDA SILVA DA COSTA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Ezequiel Ramos Junior, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163300000600000, em substituição a IVO FERNANDES DE JESUS, Registro nº 730.059.0, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 4527/2026 - SEI nº 6016.2026/0021635-0 - 788.379.0, Vínculo 1 - MADSON DE LIMA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor Pedro Aleixo, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 163300000460000, em substituição a BOANERGES BORGES DA SILVA, Registro nº 743.018.3, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, por férias, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Solicitação de publicação SEI doc. 154079933

RONALDO ALVES TENORIO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação

Portaria | Documento: [155342060](#)

PORTARIAS	EXPEDIDAS	PELO

SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2026/0050211-5

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 3482/2026, de S.M.E., D.O.C. de 17/03/2026, SEI nº 6016.2026/0018119-0, em nome de **RENATA SUSI MOSSMANN**, Registro nº 779.069.4, Vínculo 2, a fim de declarar que, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026, a servidora foi designada para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP na EMEF Deputado José Blota Junior, EH: 162200000970000, no vínculo 2, e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0018119-0).

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 4903/2026 - SEI nº 6016.2026/0045543-5 - 790.997.7, Vínculo 1, **ANA PAULA FRANZOTTI QUEIROZ**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Arquiteto Luis Saia, EH: 163300000280000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5081/2026 - SEI nº 6016.2026/0041313-9 - 794.979.1, Vínculo 1, **MONICA SANTOS QUEIROZ DE PAULA ZONTA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16, de 05 de março de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Bibliotecária Maria Luisa Monteiro Da Cunha, EH: 162100000970000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5082/2026 - SEI nº 6016.2026/0028002-3 - 805.635.8, Vínculo 1, **KATIA DA SILVA MACEDO CONILHO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16, de 05 de março de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Ricardo Vitiello, EH: 162200000730000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5083/2026 - SEI nº 6016.2026/0042498-0 - 935.060.8, Vínculo 1, **AMALIA GABRIELA GALDINO DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEI Donato Susumu Kimura, EH: 162200000510000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5084/2026 - SEI nº 6016.2025/0149294-4 - 843.293.7, Vínculo 4, **GILBERTO ROCHA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Deputado José Blota Junior, EH: 162200000970000, a partir

de 28/04/2026.

Port. 5085/2026 - SEI nº 6016.2026/0028212-3 - 848.399.0, Vínculo 1, **TATIANA DOMINGUES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 2 de 30 de janeiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Prefeito Adhemar de Barros, EH: 162200000120000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5086/2026 - SEI nº 6016.2026/0022120-5 - 838.283.2, Vínculo 1, **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ANDREOTTI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16, de 05 de março de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Clemente Pastore, EH: 162200000910000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5087/2026 - SEI nº 6016.2026/0048367-6 - 842.932.4, Vínculo 2, **ANA LARA HENRIQUES DE SOUSA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 49, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função docente de Professor Orientador de Sala de Leitura, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Paulo Nogueira Filho, EH: 162400000660000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5088/2026 - SEI nº 6016.2026/0049205-5 - 804.516.0, Vínculo 1, **RICARDO LEPIANI FONSECA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53, de 16 de dezembro de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EH: 162400000700000, a partir de 28/04/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5089/2026 - SEI nº 6016.2026/0049211-0 - RF 935.460.3, Vínculo 1, **DENIS CARVALHO DE SOUSA FERNANDES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 701 de S.M.E., DOC de 31/01/2025, SEI nº 6016.2025/0004885-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EH: 162400000700000, a partir de 13/04/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5090/2026 - SEI nº 6016.2026/0039305-7 - 936.225.8, Vínculo 1, **JOABE GUILHERME OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, EH: 162500000330000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5091/2026 - SEI nº 6016.2026/0038945-9 - 933.181.6, Vínculo 1, **ALEXANDRE TAKAO OCHIAI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 47, de 14 de dezembro de 2022, para exercer a função docente de Professor Orientador de Educação Digital, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Sylvia Martin Pires, EH: 162600000400000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5092/2026 - SEI nº 6016.2026/0043451-9 - 879.541.0, Vínculo 1, **LIGIA HIROKO AKAMINE FERREIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Instrução Normativa SME nº 13, de 04 de março de 2025, para exercer a função de Professor Regente de Classe Hospitalar Vinculada - PRCHV, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEI São Paulo, EH: 162600000700000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 5093/2026 - SEI nº 6016.2024/0101212-6 - 934.648.1, Vínculo 1, **FERNANDA NEVES MOREIRA DOS ANJOS**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 2 de 30 de janeiro de 2025, para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Brigadeiro Correia de Mello, EH: 162700000060000, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Port. 5094/2026 - SEI nº 6016.2026/0040815-1 - 804.878.9, Vínculo 3, **MONICA APARECIDA CAMPOS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16, de 05 de março de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF José Querino Ribeiro, EH: 162700000170000, a partir de 28/04/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5095/2026 - SEI nº 6016.2026/0034350-5 - 850.180.7, Vínculo 1, **CLAISE CRISTINA HENRIQUE PEREIRA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16, de 05 de março de 2025, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Recanto dos Humildes, EH: 163000001070000, a partir de 28/04/2026.

Port. 5096/2026 - SEI nº 6016.2026/0036699-8 - 695.253.4, Vínculo 2, **ELISANGELA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Portaria SME nº 9.032, de 04 de dezembro de 2017, para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA PERUS I, EH: 163000001340000, a partir de 28/04/2026.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5097/2026 - SEI nº 6016.2024/0121259-1 - RF 772.930.8, Vínculo 1, TATIANE POVOA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 938 de S.M.E., DOC de 31/01/2025, SEI nº 6016.2024/0121259-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Assistente Pedagógico de Polo de Formação, no Polo de Formação Pera Marmelo, EH: 163007000000000, a partir de 13/04/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5098/2026 - SEI nº 6016.2024/0121259-1 - 772.930.8, Vínculo 1, TATIANE POVOA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Portaria SME Nº 10.002, de 31 de outubro de 2025, para exercer a função de Coordenador do Polo de Formação, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no Polo de Formação Jaguaré, EH: 163005000000000, a partir de 13/04/2026.

Solicitação de publicação SEI doc. 154886066

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155342617](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2026/0052508-5

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

a portaria nº 4703/2026, de S.M.E., D.O.C. de 15/04/2026, SEI nº 6016.2026/0027380-9, em nome de **ARIANA DE FARIAS SILVA**, registro nº 843.080.2, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição por licença médica é de 06/03/2026 a 24/03/2026 e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0027380-9).

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

a portaria nº 4001/2026, de S.M.E., 30/03/2026, SEI nº 6016.2026/0020923-0, em nome de **MARIA GORETE SARMENTO BLATT**, Registro nº 799.559.8, Vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no período de 06/04/2026 a 31/12/2026 e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0020923-0).

a portaria nº 4002/2026, de S.M.E., 30/03/2026, SEI nº 6016.2026/0020923-0, em nome de **MARIA GORETE SARMENTO BLATT**, Registro nº 799.559.8, Vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi convocada para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 06/04/2026 até 31/12/2026, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia e não como constou - (SEI nº 6016.2026/0020923-0).

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5250/2026 - SEI nº 6016.2025/0146664-1 - 777.207.6, Vínculo 1 - ELISA DE MELLO KERR AZEVEDO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Dom Veremundo Toth, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162100000860000, em substituição a LUCELIA DA SILVA ORESTE, Registro nº 820.847.6, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 09/03/2026 a 05/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5251/2026 - SEI nº 6016.2025/0146664-1 - 777.207.6, Vínculo 1 - ELISA DE MELLO KERR AZEVEDO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Dom Veremundo Toth, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162100000860000, em substituição a LUCELIA DA SILVA ORESTE, Registro nº 820.847.6, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 06/04/2026 a 04/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5252/2026 - SEI nº 6016.2025/0035389-4 - 804.099.1, Vínculo 1 - RENATA PIRES GALVAO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Pero Neto, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162100000090000, em substituição a MARIANA JABLONSKI DE FREITAS ELENO, Registro nº 781.171.3, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 30/03/2026 a 27/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5253/2026 - SEI nº 6016.2026/0027380-9 - 843.080.2, Vínculo 1 - ARIANA DE FARIAS SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Pirajussara, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162200001680000, em substituição a LEANDRA DA SILVA COSTA, Registro nº 678.552.2, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 25/03/2026 a 01/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5254/2026 - SEI nº 6016.2026/0027380-9 - 843.080.2, Vínculo 1 - ARIANA DE FARIAS SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Pirajussara, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162200001680000, em substituição a LEANDRA DA SILVA COSTA, Registro nº 678.552.2, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 02/04/2026 a 15/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5255/2026 - SEI nº 6016.2026/0008717-7 - 742.957.6, Vínculo 5 - ELIANE MAGALHAES NOVAIS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Clemente Pastore, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162200000910000, em substituição a LUARA IANGUAS, Registro nº 819.906.0, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença

médica, no período de 17/03/2026 a 15/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5256/2026 - SEI nº 6016.2025/0107830-7 - 801.323.3, Vínculo 1 - JOSE AUGUSTO TAVARES ROCHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Modesto Scagliusi, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162200000270000, em substituição a LIDIANE LEITE DE JESUS, Registro nº 692.035.7, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 15/02/2026 a 16/02/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5257/2026 - SEI nº 6016.2025/0107830-7 - 801.323.3, Vínculo 1 - JOSE AUGUSTO TAVARES ROCHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Modesto Scagliusi, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162200000270000, em substituição a LIDIANE LEITE DE JESUS, Registro nº 692.035.7, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por férias, no período de 17/02/2026 a 18/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5258/2026 - SEI nº 6016.2025/0107830-7 - 801.323.3, Vínculo 1 - JOSE AUGUSTO TAVARES ROCHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Modesto Scagliusi, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162200000270000, em substituição a LIDIANE LEITE DE JESUS, Registro nº 692.035.7, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 17/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 5259/2026 - SEI nº 6016.2026/0040044-4 - 843.217.1, Vínculo 3 - RONALDO DA SILVA RODRIGUES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Jornalista Millôr Fernandes, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Pracinhas da FEB, EH: 162200001380000, em substituição a LUIZ FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA, Registro nº 849.509.2, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 23/03/2026, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5260/2026 - SEI nº 6016.2026/0041399-6 - 723.282.9, Vínculo 1 - DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Flavio Império, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, EH: 162400010000000, em substituição a MARENILZA PEREIRA DE HOLANDA, Registro nº 690.311.8, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 19/03/2026 a 21/05/2026, portando especialização em Gestão Escolar e com no mínimo

6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 5261/2026 - SEI nº 6016.2026/0039624-2 - 656.706.1, Vínculo 3 - ELAINE CRISTINA MARTINS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Plínio Ayrosa, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, EH: 162400010000000, em substituição a MARIA ANGELICA CHAGAS FERREIRA, Registro nº 724.772.9, Vínculo 2, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 26/03/2026 a 27/04/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 5262/2026 - SEI nº 6016.2026/0016516-0 - 804.683.2, Vínculo 2 - MARIANE SOARES GENNARI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Paulo Nogueira Filho, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162400000660000, em substituição a CLEBER ALVES FERREIRA, Registro nº 757.264.6, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 26/03/2026 a 24/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5263/2026 - SEI nº 6016.2026/0018763-5 - 804.414.7, Vínculo 1 - PATRICIA HERMINIO DA SILVA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEMEI Domingos Delgado, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162400000920000, em substituição a CELIA REGINA SANCHEZ, Registro nº 579.349.1, Vínculo 3, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 21/03/2026 a 01/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5264/2026 - SEI nº 6016.2025/0123144-0 - 839.887.9, Vínculo 1 - KATE APARECIDA DA SILVA MENDONCA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF João Ribeiro de Barros, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162500000290000, em substituição a DANIEL GOMES CREMASCO, Registro nº 817.250.1, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 20/03/2026 a 18/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5265/2026 - SEI nº 6016.2026/0040661-2 - 771.473.4, Vínculo 2 - RUTH LEMOS RAMOS BARBOZA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Vereador Pedro Brasil Bandecchi, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000280000, em substituição a DENIS FERREIRA DOS SANTOS, Registro nº 779.122.4, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 30/03/2026 a 18/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5266/2026 - SEI nº 6016.2026/0019428-3 -

812.128.1, Vínculo 1 - **CAROLINA DE MORAIS FERRETI**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Coronel Manuel Soares Neiva, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162600000150000, em substituição a ALESSANDRA CASTELANI LOPES GOTTARDO DE OLIVEIRA, Registro nº 677.433.4, Vínculo 3, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 24/03/2026 a 22/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5267/2026 - SEI nº 6016.2026/0040914-0 - 750.828.0, Vínculo 1 - CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA NICOLAU, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Jardim Paulistano, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, EH: 162600010000000, em substituição a LUCIANA MIYANO, Registro nº 770.653.7, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 31/03/2026 a 29/04/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 5268/2026 - SEI nº 6016.2026/0017757-5 - 848.043.5, Vínculo 1 - IVONE CRISTINA NASCIMENTO TEODOSIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Princesa Isabel, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162600000120000, em substituição a ALINY CRISTINA LOURENCO, Registro nº 671.803.5, Vínculo 3, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 27/03/2026 a 05/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5269/2026 - SEI nº 6016.2026/0017757-5 - 848.043.5, Vínculo 1 - IVONE CRISTINA NASCIMENTO TEODOSIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Princesa Isabel, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162600000120000, em substituição a ALINY CRISTINA LOURENCO, Registro nº 671.803.5, Vínculo 3, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 09/04/2026 a 25/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5270/2026 - SEI nº 6016.2025/0091756-9 - 677.801.1, Vínculo 2 - ADELIA CHAGA LOPES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Jairo de Almeida, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163000001010000, em substituição a ROBERTA FOIZER SPELTA, Registro nº 724.201.8, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 17/02/2026 a 24/02/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5271/2026 - SEI nº 6016.2025/0091756-9 - 677.801.1, Vínculo 2 - ADELIA CHAGA LOPES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Jairo de Almeida, para exercer o

cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163000001010000, em substituição a ROBERTA FOIZER SPELTA, Registro nº 724.201.8, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 25/02/2026 a 19/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5272/2026 - SEI nº 6016.2025/0091756-9 - 677.801.1, Vínculo 2 - ADELIA CHAGA LOPES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Jairo de Almeida, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163000001010000, em substituição a ROBERTA FOIZER SPELTA, Registro nº 724.201.8, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 20/03/2026 a 18/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5273/2026 - SEI nº 6016.2026/0028434-7 - 677.832.1, Vínculo 2 - DEBORA CRISTINA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor José Kauffmann, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000000270000, em substituição a LEILA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Registro nº 802.651.3, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 19/02/2026 a 09/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5274/2026 - SEI nº 6016.2026/0028434-7 - 677.832.1, Vínculo 2 - DEBORA CRISTINA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor José Kauffmann, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000000270000, em substituição a LEILA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Registro nº 802.651.3, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5275/2026 - SEI nº 6016.2026/0037848-1 - 693.995.3, Vínculo 1 - EDGARD JOBER SEQUEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEFM Guiomar Cabral, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000000400000, em substituição a JEFERSON DONISETTE SILVA, Registro nº 694.949.5, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 19/03/2026 a 16/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5276/2026 - SEI nº 6016.2026/0030653-7 - 893.507.6, Vínculo 1 - GIZELE PEREIRA DE SALES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Vila São João, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEU CEMEI Coreto de Taipas, EH: 163000001460100, em substituição a DINALVA DOS SANTOS SILVA MANIGA, Registro nº 828.506.3, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença gestante, no período de 20/03/2026 a 31/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5277/2026 - SEI nº 6016.2026/0021964-2 - 791.394.0, Vínculo 1 - LOIDE AGUIAR SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, para exercer

o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000000630000, em substituição a LEDA CORDEIRO DA SILVA, Registro nº 809.066.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 19/03/2026 a 17/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5278/2026 - SEI nº 6016.2026/0039630-7 - 828.523.3, Vínculo 1 - ROSANGELA LIMA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Ibiapaba Martins, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000100000, em substituição a DANIELLE CASSERO TEODORO, Registro nº 790.461.4, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 26/03/2026 a 30/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5279/2026 - SEI nº 6016.2026/0036911-3 - 695.563.1, Vínculo 1 - SILMAR LEILA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Raul Pompéia, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, EH: 163000010000000, em substituição a ADRIANA GOMES GIMENES DE JESUZ, Registro nº 743.835.4, Vínculo 3, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 12/03/2026 a 13/04/2026, portando diploma de Mestrado em Educação e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5280/2026 - SEI nº 6016.2025/0115498-4 - 849.248.4, Vínculo 1 - ERICA SANTOS DA COSTA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Inezita Barroso, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000260000, em substituição a MARIANA DE FATIMA CARNEIRO SOUSA, Registro nº 795.710.6, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 18/03/2026 a 05/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5281/2026 - SEI nº 6016.2025/0115498-4 - 849.248.4, Vínculo 1 - ERICA SANTOS DA COSTA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Inezita Barroso, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000260000, em substituição a MARIANA DE FATIMA CARNEIRO SOUSA, Registro nº 795.710.6, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5282/2026 - SEI nº 6016.2026/0031508-0 - 750.659.7, Vínculo 1 - MARIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Clovis Bevilacqua, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000820000, em substituição a CECILIA QUEIROZ MOREIRA, Registro nº 690.415.7, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 13/03/2026 a 07/04/

2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5300/2026 - SEI nº 6016.2026/0021561-2 - 821.586.3, Vínculo 1 - SILVANIA VIEIRA SANTANA BECHELLI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Rumi Oikawa, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000600000, em substituição a ADAIR DAER SIMOES FILHO, Registro nº 770.935.8, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 16/03/2026 a 02/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5301/2026 - SEI nº 6016.2026/0017977-2 - 677.772.4, Vínculo 1 - ADRIANA ANGELICA BOTANA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Izabel Aparecida Cristovão da Luz, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163300001110000, em substituição a KELLY BALBI DE PAULA SOUZA, Registro nº 820.956.1, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 11/03/2026 a 19/04/2026, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5302/2026 - SEI nº 6016.2026/0034768-3 - 771.546.3, Vínculo 1 - CLAUDIA ARLETE BARBOSA DE ALMEIDA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor Hellio Tavares, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163300000630000, em substituição a RODRIGO DA SILVA, Registro nº 752.148.1, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 12/03/2026 a 08/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Solicitação de publicação SEI doc. 155207750

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [155343882](#)

PORTARIAS	EXPEDIDAS	PELO
SECRETÁRIO		

SEI nº 6016.2026/0051863-1

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 5147/2026 - SEI nº 6016.2026/0009810-1 - 618.652.1, Vínculo 5 - ROSANA COGNOLATO, Coordenador Pedagógico, os efeitos da Portaria nº 2666, de S.M.E., D.O.C. de 23/02/2026, SEI nº 6016.2026/0009810-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, a partir de 25/03/2026.

Port. 5148/2026 - SEI nº 6016.2026/0018745-7 - 820.133.1, Vínculo 1 - ELISANGELA MISSIAS RODRIGUES, Professor de Educação Infantil e

Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4084, de S.M.E., D.O.C. de 30/03/2026, SEI nº 6016.2026/0018745-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ROSANA COGNOLATO, Coordenador Pedagógico, registro nº 618.652.1, vínculo 5, na EMEF Professor Almeida Junior, a partir de 25/03/2026.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 5149/2026 - SEI nº 6016.2026/0018745-7 - 820.133.1, Vínculo 1 - ELISANGELA MISSIAS RODRIGUES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Almeida Junior, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162300000560000, em substituição a ROSANA COGNOLATO, Registro nº 618.652.1, Vínculo 5, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 25/03/2026 a 23/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5150/2026 - SEI nº 6016.2026/0029298-6 - 820.387.3, Vínculo 1 - DEBORA DANTAS INOUE AMARAL, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Humberto Dantas, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162400000730000, em substituição a GLADIS CASSAPIAN BARBOSA, Registro nº 725.258.7, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 26/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5151/2026 - SEI nº 6016.2026/0046057-9 - 848.542.9, Vínculo 1 - SIMONE NUNES GOUVEIA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Josely Maria Cardoso Bento, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162500000960100, em substituição a DANIELE NUNES DA SILVA, Registro nº 817.099.1, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 13/02/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 5153/2026 - SEI nº 6016.2026/0036089-2 - 724.280.8, Vínculo 1 - ELAINE SIMOES, Coordenador Pedagógico, efetivo, lotado(a) na EMEI Professor Lourenço Filho, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, EH: 162800010000000, em substituição a FLAVIA POZZI LUCCHESI, Registro nº 676.730.3, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, no período de 16/03/2026 a 31/12/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 5154/2026 - SEI nº 6016.2026/0035994-0 - 796.103.1, Vínculo 1 - LAISE REBECCA DOS

SANTOS MACHADO VIANA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Cassio da Costa Vidigal, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professora Luzia Godoy, EH: 162800001210000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 26/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5155/2026 - SEI nº 6016.2026/0025616-5 - 727.783.1, Vínculo 3 - **VALERIA CRISTIANE SEVILLANO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Cidade A E Carvalho, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEU EMEI Braz Jaime Romano, EH: 162900001280300, em substituição a ISAIAS REIS DE PAULA, Registro nº 749.021.6, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 20/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5156/2026 - SEI nº 6016.2026/0042174-3 - 808.672.9, Vínculo 1, **ALINE SANTOS GAVIOLI**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 1161 de S.M.E., D.O.C. de 01/02/2024, SEI nº 6016.2024/0007722-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, a partir de 09/04/2026.

Port. 5157/2026 - SEI nº 6016.2026/0042174-3 - 808.672.9, Vínculo 1, **ALINE SANTOS GAVIOLI**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 1162 de S.M.E., D.O.C. de 01/02/2024, SEI nº 6016.2024/0007722-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, a partir de 09/04/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5158/2026 - SEI nº 6016.2026/0042174-3 - 808.672.9, Vínculo 1 - **ALINE SANTOS GAVIOLI**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Candido Portinari, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Mary França, EH: 163000001530000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 09/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5214/2026 - SEI nº 6016.2026/0036808-7 -

851.576.0, Vínculo 1 - **DANIELA GOMES OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Eder Sader, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200000910000, em substituição a BEATRIZ MELATO PERROTTE, Registro nº 712.947.5, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, a partir de 20/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5215/2026 - SEI nº 6016.2024/0040118-8 - 780.173.4, Vínculo 1 - **REGIANE COUTINHO BITENCOURT**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 4077, de S.M.E., D.O.C. de 19/04/2024, SEI nº 6016.2024/0040118-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA CRUZ, Diretor de Escola, registro nº 692.814.5, vínculo 1, na EMEI Professor Manoel de Alvarenga Freire Junior, a partir de 02/04/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5216/2026 - SEI nº 6016.2024/0040118-8 - 780.173.4, Vínculo 1 - **REGIANE COUTINHO BITENCOURT**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professor Manoel de Alvarenga Freire Junior, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163200001120000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 02/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5217/2026 - SEI nº 6016.2026/0025557-6 - 879.688.2, Vínculo 1 - **VANESSA DOS REIS OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Rosa da China, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200001300010, em substituição a ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO, Registro nº 770.600.6, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 10/03/2026 a 29/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5218/2026 - SEI nº 6016.2026/0025557-6 - 879.688.2, Vínculo 1 - **VANESSA DOS REIS OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Rosa da China, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200001300010, em substituição a ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO, Registro nº 770.600.6, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico,

efetivo, por férias, no período de 30/03/2026 a 30/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5219/2026 - SEI nº 6016.2026/0025557-6 - 879.688.2, Vínculo 1 - **VANESSA DOS REIS OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU CEI Rosa da China, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200001300010, em substituição a ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO, Registro nº 770.600.6, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 31/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5220/2026 - SEI nº 6016.2026/0048634-9 - 820.381.4, Vínculo 1 - **DIANA DE OLIVEIRA GODINHO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor José Bento de Assis, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163300000140000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 27/03/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Solicitação de publicação SEI doc. 155138725

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Despacho interno | Documento: [154722217](#)

DESPACHO INTERNO

SME

SEI 6016.2025/0123021-4

Interessado: Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Assunto: Regularização de vida funcional

I. À vista de toda a instrução deste processo, em especial a manifestação da Diretora Regional de Educação da SME/DRE-SA/GABINETE (153902346) e da SME/COGEP/GAB (154008038), **AUTORIZO** a permanência do servidor Hernani de Almeida Bispo, RF nº 804.631.0/1, PEF II e Médio, para o exercício de suas funções na EMEF Antenor Nascentes, de acordo com o processo de atribuição de turmas/aulas no dia 10/02/2026, na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro.

II. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Regional de Educação Santo Amaro para ciência e providências subseqüentes.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [155369346](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÁ

6016.2025/0001988-9

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR	MOTIVO
8280690	2	Maria Nidia Lopes	162100000310000	16/04/2026	Remanejamento
7583001	2	Sandra Mello Esteves	162100000310000	23/04/2026	Remanejamento
9285887	1	Hellen Cristina Alcoforado Guerra	162100000310000	24/04/2026	Remanejamento
7840811	1	Vanessa de Mello Borges	162100000080000	27/04/2026	Remanejamento
9364455	1	Leandro Chaves	162100000100000	27/04/2026	Remanejamento

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [155374260](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2026/0008923-4

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ACÚMULOS DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27/04/2026

ACÚMULOS LÍCITOS

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES - PROFESSOR

RF. FUNC.	INTERESSADO	RG/CIN
9283455	MEIRE CRISTINA SILVA SANTOS	16339110800

O acúmulo de cargo atende às exigências legais. A interessada deverá apresentar atestado de horário para análise ao iniciar exercício.

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação

EMEI DEP. GILBERTO CHAVES

Portaria | Documento: [155326237](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2026/0045706-3

PORTARIA Nº 01/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora de Escola da EMEI Deputado Gilberto Chaves, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 187 da Lei nº 8.989/79, com redação alterada pelo Art. 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

APLICAR à Sra. Debora Cristina dos Santos da Silva, R.F: 883.453.9/2, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, QPE 11A, contratada, lotada e em exercício na EMEI Deputado Gilberto Chaves, E.H. 16.21.00000.22.0000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos III, V e XII do Artigo 178 e o caput do artigo 179, ambos da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no Art. 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79,

alterados pelo Art. 5º da Lei nº 10.806/89.

Janaina Conceição de Assis

Diretora de Escola

NÚCLEO DE DESIGNAÇÕES

Comunicado | Documento: [155398523](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2022/0020872-4

COMUNICADO Nº 100 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor de Apoio Pedagógico - PAP**, nos termos das Instruções Normativas SME nº 17/2026, na **EMEF CHÁCARA SONHO AZUL**, situada na Rua José Estima Filho, 1205 - Parque Santa Bárbara - Fone: 5517-0228, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefsonhoazul@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias

08, 11 e 12/05/2026;

2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando de anuência da UE de lotação/ exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 14/05/2026, às 12h30;**

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) pertencer à carreira do magistério municipal, preferencialmente, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e na inexistência, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, habilitado em Pedagogia;

b) apresentar Plano de Trabalho, envolvendo a articulação entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compatível com a função e pautado no Currículo da Cidade e diretrizes da Instrução Normativa;

- c) ser optante pela Jornada Básica do Docente - JBD ou Jornada Especial de Formação JEIF
- d) ter disponibilidade para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades apontadas no Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional;
- e) participar das formações ofertadas pela SME/DRE, nos horários de estudo e fora do horário de atendimento aos estudantes.

COMUNICADO Nº 101 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor Orientador de Área - POA - Português**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16/2025, na **EMEF CHÁCARA SONHO AZUL**, situada na Rua José Estima Filho, 1205 - Parque Santa Bárbara - Fone: 5517-0228, conforme segue:

- 1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefsonhoazul@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias **08, 11 e 12/05/2026**;
- 2 - No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste a anuência;
- 3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 14/05/2026, às 12h30**;
- 4 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da U.E

COMUNICADO Nº 102 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para as funções de **Professor Orientador de Área - POA - Alfabetização, Português e Matemática**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16/2025 na **EMEF Gianfrancesco Guarnieri**, situado à Rua Domênico Fontana s/nº - Parque Maria Helena, Telefone: [58127374](tel:58127374), conforme segue:

- 1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefgianguarnieri@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias **13, 14 e 15/05/2026**;
- 2 - No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste a anuência;
- 3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 22/05/2026, às 12h**;
- 4 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da U.E

COMUNICADO Nº 103 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor Orientador de Educação Integral - POEI**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 53/2025 na **EMEF Gianfrancesco Guarnieri**, situado à Rua Domênico Fontana s/nº - Parque Maria Helena, Telefone: [58127374](tel:58127374), conforme segue:

- 1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefgianguarnieri@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias **13, 14 e 15/05/2026**;
- 2 - No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste a anuência;
- 3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 22/05/2026, às 12h**;
- 4 - Condições para preenchimento da função:
 - a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo e estável;
 - b) ter disponibilidade de horário para atendimento de professores e turmas participantes do Programa São Paulo Integral - SPI;
 - c) apresentar Plano de Trabalho em consonância com o Projeto Político Pedagógico -PPP da Unidade Educacional;
 - d) possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da UE e a participação nos eventos de formação.
- 5 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.
- 6 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da U.E.

COMUNICADO Nº 104 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições divulga a abertura de inscrição, para a função de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE**, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Instrução Normativa SME nº 14/2025, na **EMEF Gianfrancesco Guarnieri**, situado à Rua Domênico Fontana s/nº - Parque Maria Helena, Telefone: [58127374](tel:58127374), conforme segue:

- 1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefgianguarnieri@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias **13, 14 e 15/05/2026**;
- 2 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 22/05/2026, às 12h**;
- 3 - Condições para preenchimento da função:
 - a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável e ter cumprido o

- estágio probatório.
- b) ser optante pela Jornada Básica do Docente-JBD ou Jornada Especial de Formação-JEIF, sendo vedada a designação de professores que optaram pela permanência na Jornada Básica;
- c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;
- d) quando em JBD, o professor deverá cumprir, obrigatoriamente, 10 h/aula a título de JEX, para atendimento aos estudantes;
- e) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando preferencialmente, nos diferentes períodos de funcionamento da escola;
- f) fazer parte do Cadastro Reserva do CEFAI.
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: comprovação de que detém as condições necessárias para o exercício da função, além de:
 - a) Documentos pessoais;
 - b) Holerite;
 - c) Diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva, ou comprovante de matrícula e frequência nos termos do § 2º do art. 27 da Portaria SME nº 8.764/16.
 - d) Anuência da chefia da UE lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, e que o interessado está em regime presencial de trabalho;
 - e) Parecer emitido pelo CEFAI / DRE
- 5- Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/e-mail da UE ou CEFAI DRE Campo Limpo.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento:
[155295692](tel:155295692)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO**

6016.2026/0016927-0

COMUNICADO Nº 056, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura de inscrições para a função de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE**, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Instrução Normativa SME nº 14/2025, na **EMEF PROFª ERNESTINO LOPES DA SILVA**, situada na Rua Miguel Rocumback, s/nº, Bairro: Colônia, Fone: 5920-8458, na seguinte conformidade:

- 1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefernestinolopessilva@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias 28, 29 e 30/04/2026;

2- Reunião do Conselho de Escola será realizada dia 06/05/2026, às 12h.

A unidade divulgará a modalidade da reunião aos inscritos e participantes.

3 - Condições para atuar na função de PAEE:

a) ser professor efetivo ou estável de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio;

b) ser optante pela Jornada Básica do Docente - JBD ou Jornada Especial de Formação JEIF, sendo vedada a designação de professores que optaram pela permanência na Jornada Básica do Professor - JB;

c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;

d) quando em JBD, o professor deverá cumprir, obrigatoriamente, 10 h/aula a título de Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX, para atendimento aos estudantes;

e) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando preferencialmente, nos diferentes períodos de funcionamento da escola;

f) fazer parte do Cadastro Reserva do CEFAI.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, além de:

a) documentos pessoais;

b) demonstrativo de pagamento;

c) diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva ou comprovante de matrícula e frequência nos termos do § 2º do art. 27 da Portaria SME nº 8.764/16.

d) declaração de anuência da chefia da unidade de lotação informando o professor substituto e se o interessado está em regime presencial de trabalho;

e) parecer emitido pelo CEFAI;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na unidade ou no CEFAI.

Edinete Silva Rodrigues Silverio

Diretora Regional de Educação CS - Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0016927-0

COMUNICADO Nº 057, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **PROFESSOR ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - POEI**, nos termos da IN SME nº 53/2025, na **EMEF PROFª ERNESTINO LOPES DA SILVA**, situada na Rua Miguel Rocumback, s/nº, Bairro: Colônia, Fone: 5920-8458, na seguinte conformidade:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefernestinolopessilva@sme.prefeitura.sp.gov.br , nos dias 28, 29 e 30/04/2026;

2- Reunião do Conselho de Escola será realizada dia 06/05/2026, às 12h.

A unidade divulgará a modalidade da reunião aos inscritos e participantes.

3- Condições para preenchimento da função:

a) ser professor efetivo e estável;

b) ter disponibilidade para a regência das aulas de acordo com a necessidade da unidade educacional;

c) conhecer a área de atuação e a legislação pertinente ao desempenho da função;

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail:

a) proposta de trabalho em consonância com as diretrizes da SME;

b) memorando de anuência unidade de lotação/ exercício com a informação de professor substituto e que o servidor interessado na função se encontra em regime presencial de trabalho;

c) atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

5- Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail e telefone da unidade.

Edinete Silva Rodrigues Silverio

Diretora Regional de Educação CS - Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0016927-0

COMUNICADO Nº 058, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **PROFESSOR ORIENTADOR DE ÁREA - POA - ALFABETIZAÇÃO**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16/2025, na **EMEF PROFª ERNESTINO LOPES DA SILVA**, situada na Rua Miguel Rocumback, s/nº, Bairro: Colônia, Fone: 5920-8458, na seguinte conformidade:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico emefernestinolopessilva@sme.prefeitura.sp.gov.br , nos dias 28, 29 e 30/04/2026;

2- Reunião do Conselho de Escola será realizada dia 06/05/2026, às 12h.

A unidade divulgará a modalidade da reunião aos inscritos e participantes.

3- No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas para o preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

4 - Condições para preenchimento da função:

a) prioritariamente nas horas adicionais/ horários coletivos dos professores em Jornada Especial Integral de Formação - JEIF;

b) nas horas atividade dos professores em Jornada Básica do Docente - JBD, conforme organização escolar; c) ter disponibilidade para participar, mensalmente, das formações ofertadas pela DIPED/ SME.

5 - O desempenho das funções do POA deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/aulas.

6 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da EU

Edinete Silva Rodrigues Silverio

Diretora Regional de Educação CS - Substituta

Movimentação de Pessoal | Documento: [155314864](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0002999-1

NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do art.4º do Decreto nº 58.073/18

RF/VINC NOME DIAS DE PROVA

8260656/1	Carlos Wallace Pereira,	De 06 a 11/04/2026

8401926/3	Emiliane Coelho de Sousa	16,17,18 e 20/03/2026
8834652/2	Hellide Damasceno	30/03/2026
9213945/2	Vagner da Silva Costa	25/03/2026
9456431/1	Edgar Santos do Nascimento	27/03/2026
9459537/1	Lucas Mendes de Matos	27/03/2026
9460128/1	Joel Luis Mendes de Farias	27/03/2026
9466304/1	Aline Cristina da Silva Nascimento	10/04/2026

Edinete Silva Rodrigues Silvério

Diretor Regional de Educação CS- substituta

Movimentação de Pessoal | Documento: [155210965](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2021/0066928-2

AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

DESPACHO

Face às informações constantes nos processos SEIs abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/2019, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, **HOMOLOGO** a aprovação no **ESTÁGIO PROBATÓRIO** e a consequente **AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE**, dos seguintes servidores:

Nome	RE/VC	Cargo	SEI	A partir de
ADENILMA BOTELHO TAVARES	7321261/2	PEI	6016.2023/0058289-0	06/03/2026
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	8497974/2	PEI	6016.2023/0058177-0	04/03/2026
ADRIANA DE CASSIA STRADA	9178180/1	PEI	6016.2023/0147198-6	13/03/2026
ANA PAULA MARIA DA SILVA AGUIAR	9191887/1	PEI	6016.2023/0118929-6	14/04/2026
ANDREA FERREIRA ALBUQUERQUE	8869626/2	PEI	6016.2023/0080274-1	04/03/2026
CLAUDIA COSTA BISPO	9182284/1	PEI	6016.2023/0040609-9	11/03/2026
CRISLEI SERZEDELLO DOS SANTOS	9177248/1	PEI	6016.2023/0145468-2	15/03/2026
CRISTIANE DA CRUZ CAMARGO	9177558/1	PEI	6016.2024/0033629-7	14/03/2026
ELAINE PEREIRA DE MELO	9191917/1	PEI	6016.2023/0116994-5	18/03/2026
ELISANGELA DIAS MAIDA	9176527/1	PEI	6016.2023/0141491-5	25/02/2026
ELISANGELA LUIZA ROSA	9184104/1	PEI	6016.2023/0058259-8	25/03/2026
FERNANDA DA SILVA BETTINI	9184457/1	PEI	6016.2023/0058821-9	18/03/2026
FLAVIA DA SILVA BATISTA DO NASCIMENTO	8820325/2	PEI	6016.2023/0097500-0	13/03/2026
FRANCISCA CRISTIANE DE LIMA	8190771/2	PEI	6016.2023/0050754-5	05/04/2026
FRANCISCA SANDRA RODRIGUES CABRAL	8827133/2	ATE	6016.2023/0063139-4	26/02/2026
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	8133140/2	PEI	6016.2023/0058998-3	14/04/2026
JAQUELINE COSTA MOTA	9177761/1	PEI	6016.2023/0017954-8	04/02/2026
JOSINEIDE JESUS DOS SANTOS	9191895/1	PEI	6016.2023/0116995-3	27/03/2026
LILIANE PIRES DE OLIVEIRA FRANCA	9178376/1	PEI	6016.2023/0116991-0	15/03/2026

LUZENICE OLIVEIRA DA SILVA	9176845/1	PEI	6016.2023/0063395-8	26/02/2026
MARCIUS MAX MOREL	8855285/2	ATE	6016.2024/0138796-0	16/04/2026
MARCOS VINICIUS PASTORE BRASIL	9181253/1	ATE	6016.2023/0089186-8	13/03/2026
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA NAKANO	9178601/1	PEI	6016.2023/0069476-0	09/03/2026
PRISCILA ROCHA SIRIANO	9165461/1	PEI	6016.2023/0063765-1	22/03/2026
RAQUEL BARSAQUE VALERIO	9178279/1	PEI	6016.2023/0116264-9	14/03/2026
REGINA APARECIDA FERNANDES SALLES	9182349/1	PEI	6016.2023/0034628-2	30/03/2026
SANDRA NEVES CARBONERO	7819331/2	PEI	6016.2023/0116986-4	13/03/2026
SILVANA CARDOSO DE SOUSA RODRIGUES	9176781/1	PEI	6016.2023/0058963-0	02/02/2026
SYLVANIA SANTA ANA WEIGERT DOS SANTOS	7764901/2	PEI	6016.2023/0057085-9	13/04/2026
TATIANA RAMALHO SILVA	9178261/1	PEI	6016.2023/0036178-8	12/02/2026
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS AVELAR	9184546/1	PEI	6016.2023/0116129-4	19/03/2026
VERA LUCIA SANTOS DE MEDEIROS	9182098/1	PEI	6016.2023/0034161-2	25/03/2026
VERIDIANA CHRISTE HELFSTEIN	8537186/2	PEI	6016.2023/0058240-7	11/03/2026

Edinete Silva Rodrigues Silvério

Diretora Regional de Educação CS - Substituta

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - PAGAMENTO

Licença | Documento: [155283093](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO 6016.2023/0084204-2

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 - regulamentada pelo Decreto 64.014/25

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6314929/2	Jacira Dias da Silva	01	17/04/2026
6314929/3	Jacira Dias da Silva	01	17/04/2026
7221207/1	Sília Amalia Quirino	01	14/04/2026
7235127/2	Graciana de Oliveira	01	14/04/2026
5841402/2	Marcia Moreira de Oliveira	03	15/04/2026
7741642/2	Iris Marques Gomes Moreira	01	20/02/2026
8094454/1	Janaina Oliveira Silva	02	23/04/2026
6829252/1	Sheila Cristina Antonio	01	22/04/2026
8451567/1	Erika Dos Reis Sousa	02	22/04/2026
8537097/2	Felipe Ribeiro Velloso	01	23/04/2026
7438079/1	Eliza Ferreira Melo Guedes	02	16/04/2026
7564341/3	Leila Mendes da Costa Silva	01	14/04/2026

8082499/1	Amanda Rocha Morais da Silva	01	15/04/2026
8172714/2	Francisco Henrique dos Santos	01	23/04/2026
7271913/4	Tatiana de Lourdes Inosencio Francisco	03	22/04/2026
7923058/3	Rubens Rodrigues Lima	01	14/04/2026
8275521/1	Igor Walujko	03	22/04/2026
7952732/1	Conceição Mendes Santos	02	22/04/2026
9217321/1	Rivania Holanda do Nascimento	02	23/04/2026
9363091/1	Daniela Barbosa Buttler	01	10/04/2026
6894941/3	Vilma Elena da Fonseca	02	22/04/2026
8919259/1	Sueli Satie Minami Rodrigues	02	23/04/2026
7304528/2	Marcio Hessel Melo	02	23/04/2026
9459081/1	Cintia Menezes Pelosi	02	23/04/2026
7221991/1	Rejane Lopes da Silva	01	24/04/2026
7411626/2	Paulo de Freitas Torra	02	23/04/2026
8493847/1	Debora Matos Vitorino	01	23/04/2026
7783680/2	Luciana Borba Alvares	01	22/04/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 64.014/25.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8242909/1	Pamela dos Santos Ferreira Amador	14	20/04/2026
8265038/1	Pamella Alves Chibani	03	22/04/2026
6819974/1	Ednalva Aparecida Leite de Mendonça	03	22/04/2026
7721455/9	Barbara Mota Mercez	01	22/04/2026
8162948/1	Carlos Alberto Martins da Silva	01	16/04/2026
8450340/1	Karina Santos Marques Caldas	02	23/04/2026
8488690/1	Elisangela Souza Santiago	03	23/04/2026
8480800/1	Flavia Tavares da Silva Garcia de Goes	03	23/04/2026
8024766/1	Carla Regina de Oliveira Alves	09	16/04/2026
6815529/2	Silvia Gisele Eduardo	02	22/04/2026
9354026/1	Andre Vieira Pereira	03	22/04/2026
8249580/1	Verani da Rocha Vieira	01	17/04/2026
7903782/1	Sonia Cristina de Oliveira	01	23/04/2026
6815529/2	Silvia Gisele Eduardo	02	22/04/2026
7740034/1	Claudia Aline Zillissg	04	23/04/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
9291041/1	Ariana Gilo dos Santos Silva	01	15/04/2026
9117041/1	Cristina de oliveira Lima Santos	02	17/04/2026
9503358/1	Natalia Sudre Menezes	01	16/04/2026
9267018/1	Ingridy Almeida Pereira da Silva	01	15/04/2026
9113801/1	Anita Dias de Melo Asevedo	02	14/04/2026
9499784/1	Fernanda Damasceno Marques Estanislau	02	16/04/2026
9107835/1	Nilva Maria Cesar Santos	02	16/04/2026
8580138/3	Tatiane Alves Ferreira	02	16/04/2026
8956936/1	Ana Paula Chiva	01	22/04/2026
9503765/1	Natasha Thalita Souza Lima	02	14/04/2026
9545701/1	Pedro Felipe Ferreira da Silva	01	17/04/2026
9503765/1	Natasha Thalita Souza Lima	02	16/04/2026
9515470/1	Aline Mariano Carneiro de Souza	01	17/04/2026
9524738/1	Adriana Santa Barbara de Oliveira	01	22/04/2026
9266526/1	Marcelo Henrique Santos Silva	01	15/04/2026
9527303/1	Ilma Reis de Oliveira Elias	07	23/04/2026
9292489/1	Wanda Antonia Sarapia Souza	01	22/04/2026
5818486/3	Elizdete de Souza	01	17/04/2026
9503498/1	Vanessa Chaves de Souza	02	22/04/2026
9248684/1	Leticia Silva Machado Brito	03	15/04/2026
9264493/1	Edvaldo de Oliveira Lima Santos	01	14/04/2026
9256199/1	Nivia Maria dos Santos Ferreira	02	22/04/2026
9262989/1	Keilla Santos Souza Mariano	04	22/04/2026
9540954/1	Alanis Raabe Honorio da Silva	07	22/04/2026
9117628/1	Soraia Palese Mendes	01	16/04/2026
9116796/1	Elisrose Alves de Souza	14	09/04/2026
8963622/1	Arlete Silva dos Santos Barbosa	01	23/04/2026
5818486/3	Elizdete de Souza	03	23/04/2026
9515470/1	Aline Carneiro de Souza	01	23/04/2026
9257063/1	Amanda Cristina da Silva	01	24/04/2026
9437967/1	Illari Moreira Amancio Pereira	01	23/04/2026
9117075/1	Suellen Oliveira Carlin da Silva	02	21/04/2026
9262962/1	Daniela da Silva Menezes	01	22/04/2026
9515496/1	Erica Geraldo Nunes dos Santos	03	23/04/2026
9263403/1	Leandro Alves Costa	02	22/04/2026
9091823/1	Ana Cristina Santos Rodrigues	03	20/04/2026
9091823/1	Ana Cristina Santos Rodrigues	02	23/04/2026

9503749/1	Leandro Jose Miranda Souza	02	22/04/2026
9439153/1	Claudilena do Rosario Estevão dos Santos	01	23/04/2026
8973776/1	Silvana Freire de Alkimim	03	22/04/2026
9499784/1	Fernanda Damasceno Marques Estanislau	01	23/04/2026
9499784/1	Fernanda Damasceno Marques Estanislau	05	24/04/2026

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
9439196/1	Cledina Nogueira Maciel	08	29/03/2026	Pai
8048037/1	Adriana Araujo da Silva	08	12/04/2026	Mãe
9502114/1	Elizabeth Maria de Souza Goecking	02	01/04/2026	Sogro
9503579/1	Joelma Bento Martins	08	07/04/2026	Irmão

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8449317/2	José Aparecido de Farias Leite	08	17/04/2026

FÉRIAS DEFERIDAS
DIRETOR DE ESCOLA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
8546215/1	Renata Aparecida Doria Ferreira Flores	15	2025	20/05/2026
6949614/2	Paulo Cesar Pereira Borges	15	2025	16/03/2026
7300271/2	Luciane Meire dos Santos	18	2025	05/05/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
6067131/1	Eliana Miduoti Santana	15	2025	04/05/2026

COORDENADOR PEDAGOGICO

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
8093415/1	Thiago Alves de Oliveira	12	2025	04/05/2026
7227370/1	Nadia Aparecida Ribeiro do Nascimento	15	2025	04/05/2026

ALTERAÇÃO DE NOME

RF	DE	PARA
8214140	Sheyla Santos Vieira	Sheyla da Silva Santos
8187339	Dayane Moraes Oliveira Pena	Dayane Moraes Oliveira

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

RF	NOME	DE	PARA
8214140	Sheyla da Silva Santos	Casada	Divorciada

8187339	Dayane Moraes Oliveira	Casada	Divorciada

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A diretora do CEU EMEI Professora Maria Aparecida Coelho Alves Teixeira, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Diana Lopes Marques Dias, RF 7801271/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2025.

A diretora da EMEI Vargem Grande I, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Juliana Almeida Tiburcio, RF 9330631/2, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2025.

A diretora da EMEF Ulysses da Sylveira Guimarães concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Juliana Almeida Tiburcio, RF 9330631/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2025.

Edinete Silva Rodrigues Silverio

Diretor Regional de Educação Capela do Socorro - Substituto

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Despacho deferido | Documento: [155350860](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2026/0000039-0

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal do servidor:

RF/VÍNCULO NOME SEI Nº TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO

917.754.0/1 KEDY FERNANDA SANTOS LINOS
6016.2023/0039550-0 25/03/2026

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

EXPEDIENTE E PROTOCOLO

Licença | Documento: [155386522](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei nº 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto nº 64.014/2025:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.350000 537.481.2/1 Maria Aparecida Higino 01 22/04/2026

16.24.00.000.220000 607.152.0/2 ETyelvina Pereira Cabral 01 15/04/2026

16.24.00.000.440000 642.539.9/2 Vera Lucia

Grothe Garcia 02 22/04/2026

16.24.00.000.050000 697.669.7/1 Estevão Guedes Neto 02 23/04/2026

16.24.00.000.520000 723.587.9/2 Ana Paula da Silva Queiroga 03 22/04/2026

16.24.00.000.950000 729.669.0/2 Marcelo Alexandre Bezzuoli Grazzini 02 23/04/2026

16.24.00.000.950000 729.669.0/5 Marcelo Alexandre Bezzuoli Grazzini 02 23/04/2026

16.24.00.000.930100 739.301.6/2 Dulce Guedes Lima 01 22/04/2026

16.24.00.000.540000 771.926.4/1 Itala Maria Oliveira de Almeida 01 23/04/2026

16.24.00.000.740000 773.311.9/1 Shirlei Tramontin 03 22/04/2026

16.24.00.000.520000 778.997.1/1 Mônica Elizabeth Azzolini Gonçalves 01 22/04/2026

16.24.00.000.280000 790.601.3/1 Sebastiana Aparecida de Oliveira 03 22/04/2026

16.24.00.000.900200 790.816.4/1 Renan Rodrigues Carmo da Silva 01 22/04/2026

16.24.00.000.120000 792.513.1/1 Wilson Carlos Batista dos Santos 02 23/04/2026

16.24.00.000.750000 792.513.1/3 Wilson Carlos Batista dos Santos 02 23/04/2026

16.24.00.000.260000 790.601.3/2 Sebastiana Aparecida de Oliveira 03 22/04/2026

16.24.00.000.850000 804.587.9/2 Meg Massari Sampaio 01 13/04/2026

16.24.00.000.800000 808.487.4/1 Jane de Souza Dachense 01 23/04/2026

16.24.00.000.220000 812.997.5/1 Simone Maria Cabral Souto Maior Ferraz 01 16/04/2026

16.24.00.000.270000 817.039.8/2 Samanta Moraes de Oliveira 03 22/04/2026

16.24.00.000.130000 817.039.8/3 Samanta Moraes de Oliveira 03 22/04/2026

16.24.00.000.240000 825.272.6/3 Cristiane Valeria Ferreira 01 17/04/2026

16.24.00.000.330000 827.044.9/1 Nadia Rubia Oliveira Magalhães Pina 02 23/04/2026

16.24.00.000.620000 841.393.2/1 Juliana Costa Vieira Claudino 03 22/04/2026

16.24.00.000.900100 891.945.3/1 Rebeca Lopes Archilha 01 24/04/2026

16.24.00.000.900200 933.010.1/1 Lydiane Fatima Peixoto Ferreira 03 22/04/2026

16.24.00.000.540000 933.360.6/1 Patrícia Ricardo de Souza Globo 01 22/04/2026

16.24.00.000.650000 945.667.8/1 Samuel Bezerra Jacob 01 17/04/2026

16.24.00.000.050000 946.507.3/1 Eduarda de Oliveira Rocha 01 31/03/2026

16.24.00.000.970000 946.823.4/1 Angelica Patrícia da Silva Neves 02 23/04/2026

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 64.014/2025:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.970000 755.528.8/1 Lucimara Henrique dos Santos 02 22/04/2026

16.24.00.000.650000 795.189.2/1 Suzi Meire Alves Neres Ostan 02 23/04/2026

16.24.00.000.080000 801.393.4/1 Elaine de Jesus Torres 03 22/04/2026

16.24.00.000.080000 801.393.4/2 Elaine de Jesus Torres 03 22/04/2026

16.24.00.000.400000 806.607.8/1 Tais Lopes 01 22/04/2026

16.24.00.000.310000 846.257.7/1 Fellipe Rinco Germine 01 23/04/2026

16.24.00.000.790000 849.626.9/1 Ederson Luis Teixeira Pinto 01 07/04/2026

16.24.00.000.400000 936.967.8/1 Leonardo Granero Gonçalves 01 22/04/2026

Concedidas pelo IAMSPE de acordo com o Decreto nº 64.014/2025:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.210000 851.591.3/1 Andreia Ribeiro Martins da Silva 01 16/04/2026

16.24.00.000.180000 926.794.8/1 Mayra de Lima Bressanin 01 22/04/2026

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 64.014/2025:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.200000 689.403.8/2 Jair Jose Soares 04 21/04/2026

16.24.00.000.790000 722.654.3/2 Marisa Caldeira da Silva Custodio 01 22/04/2026

16.24.00.000.510000 781.310.4/1 Silvia Helena Francisco Souza 02 15/04/2026

16.24.00.000.740000 891.734.5/1 Andressa Oliveira da Silva Maciel 10 23/04/2026

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.680000 755.528.8/2 Lucimara Henrique dos Santos 02 22/04/2026

16.24.00.000.730000 810.774.2/3 Viviane Barbosa

Russo Telles 01 17/04/2026

16.24.00.000.280000 898.110.8/1 Fabio Roberto Manente dos Santos 01 22/04/2026

16.24.00.000.180000 918.861.4/1 Simone de Souza Cruz Gomes do Nascimento 01 17/04/2026

16.24.00.000.240000 922.788.1/1 Ana Greyce Soares da Silva Souza 01 22/04/2026

16.24.00.000.790000 922.824.1/1 Fabiana de Andrade Lima 01 17/04/2026

16.24.00.000.220000 922.983.3/1 Claudete Pires 01 23/04/2026

16.24.00.000.730000 923.008.4/1 Gabriel Martins 03 22/04/2026

16.24.00.000.120000 942.633.7/1 Thais Rodrigues Oliveira 02 22/04/2026

16.24.00.000.700000 942.817.8/1 Karine Gobetti de Oliveira 01 16/04/2026

16.24.00.000.090000 942.922.1/1 Lorena Mendonça Rodrigues 01 17/04/2026

16.24.00.000.650000 943.091.1/1 Andreia Gurgel dos Santos 01 16/04/2026

16.24.00.000.940000 950.634.9/1 Aize Suze Sobral de Freitas 01 23/04/2026

16.24.00.000.620000 952.201.8/1 Eliete Cristina de Oliveira 01 17/04/2026

DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE OU PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO 59.279/2020:

Registro 955.117.4/1 Fabio de Souza Garcia 14 dias de licença paternidade em virtude do nascimento de seu filho (a) no período de 17/04/2026 a 30/04/2026.

LICENÇA NOJO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE PARENTESCO

818.572.7/2 Deise dos Santos Amorim 02 12/02/2026 sogra

840.689.8/1 Vanessa Prado Seixas 08 05/04/2026 mãe

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO

Movimentação de Pessoal | Documento: [155368624](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA BRASILÂNDIA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

6016.2026/0002576-7

RF	V	NOME	EH	DATA	MOTIVO
9372032	1	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	162400000800000	23/04/2026	ATRIBUIÇÃO
9255532	1	FRANCYMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	162400000240000	24/04/2026	ATRIBUIÇÃO
9520457	1	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA	162400000200000	27/04/2026	ATRIBUIÇÃO

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho Autorizatório | Documento: [155287635](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

SEI: 6016.2026/0018061-4

RF VINC NOME E.H. PARA A PARTIR DE MOTIVO

8167044 3 ROSELI MARQUES DA SILVA 162500001060000 09/03/2026 ATRIBUIÇÃO

8573328 1 ANTONIO MARCOS DA SILVA 162500000310000 06/03/2026 ATRIBUIÇÃO

8976147 1 CINTIA OLIVEIRA 162500000060000 09/04/2026 ATRIBUIÇÃO

9250395 1 ANDERSON MINORU BRANCO URASAKI 162500000610000 01/04/2026 ATRIBUIÇÃO

9292063 1 RAQUEL ALMEIDA DA SILVA 162500000220000 30/03/2026 ATRIBUIÇÃO

9433503 1 SYDINEIA REIS DE OLIVEIRA 162500000310000 09/02/2026 ATRIBUIÇÃO

9433619 1 KATIA ALVES NUVOLI 162500001060000 13/04/2026 ATRIBUIÇÃO

9490931 1 JULIANA BATISTA DA SILVA 162500000830000 30/03/2026 ATRIBUIÇÃO

9502122 1 ALESSA DIORO PEDRO 162500000610000 27/01/2026 REMANEJAMENTO

9510010 1 ROSE FERREIRA DA SILVA 162500000610000 16/03/2026 ATRIBUIÇÃO

9524606 1 JESSICA DE AGUIAR SILVA 162500000100000 20/03/2026 ATRIBUIÇÃO

9525904 1 JANAINA DA SILVA CARNEIRO 162500001010000 13/04/2026 ATRIBUIÇÃO

9551743 1 PAULA PETRILLO CONCEIÇÃO 162500000440000 13/04/2026 ATRIBUIÇÃO

9558586 1 ERICA PINHEIRO LIMA ALVES 162500001010000 14/04/2026 ATRIBUIÇÃO

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 22/04/2026 - PÁGINA 374

RF VINC NOME E.H. PARA A PARTIR DE MOTIVO

9329943 1 FLAVIA MARIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 162500001040000 09/02/2026 ATRIBUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/03/2026, PÁGINAS 360

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

RF VINC NOME E.H. PARA A PARTIR DE MOTIVO

9329943 1 FLAVIA MARIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 162500000850000 09/02/2026 ATRIBUIÇÃO

Cibelle Freitas do Nascimento

Diretor Regional de Educação - Substituta

DRE Guaianases

São Paulo, 24 de abril de 2026.

SETOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRA MUNICIPAL

Averbação | Documento: 155126788

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

SEI Nº 6016.2026/0051736-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

658.357.1/4 ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA 6016202600296132 162500000940200

COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 06 meses 29 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/09/1980 a 12/12/1980; 01/09/1981 a 08/11/1982; 08/07/1985 a 04/07/1986; 07/07/1986 a 26/11/1987; 06/04/1988 a 05/05/1988; 09/05/1988 a 30/12/1988.

COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 03 anos 08 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 23/02/1995 a 08/03/1995; 19/09/1998 a 30/09/2000; 01/10/2000 a 26/03/2002; 30/09/2002 a 07/11/2002; 09/02/2003 a 09/02/2003.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/03/2023, PÁGINA 138.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

675.643.3/3 ANTONIA ROMÃO DE ARAUJO 6016.2023/0113984-1 162500000760000

COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 04 meses 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 16/04/2002 a 09/09/2002.

COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 07 anos 10 meses 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/12/1979 a 25/02/1980; 16/04/1980 a 11/07/1981; 01/06/1982 a

01/03/1984; 02/05/1984 a 04/07/1986; 09/07/1986 a 10/01/1989.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/02/2020, PÁGINA 33.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

719.437.4/4 CLEIA NERI DE SOUZA SIERRA 6016.2019/0054831-7 162500000100000

COD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 00 mês 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 06/06/1994 a 30/06/1994; 01/07/1994 a 07/07/1994; 01/08/1994 a 31/08/1994; 01/09/1994 a 30/09/1994; 05/10/1994 a 27/10/1994; 03/11/1994 a 30/11/1994; 01/12/1994 a 01/12/1994; 16/02/1995 a 16/02/1995; 20/02/1995 a 19/02/1997; 05/03/1997 a 05/03/1997; 02/04/1997 a 16/04/1997; 06/05/1997 a 30/05/1997; 02/06/1997 a 25/06/1997; 23/07/1997 a 30/07/1997;15/08/1997 a 29/08/1997; 03/09/1997 a 25/09/1997; 07/10/1997 a 31/10/1997; 06/11/1997 a 21/11/1997; 02/03/1998 a 02/03/1998; 02/04/1998 a 09/04/1998;07/08/1998 a 27/08/1998; 01/09/1998 a 28/09/1998; 01/10/1998 a 21/10/1998; 08/03/1999 a 30/03/1999; 07/04/1999 a 27/04/1999; 04/05/1999 a 11/05/1999; 12/05/1999 a 30/06/1999; 01/07/1999 a 29/07/1999; 03/08/1999 a 30/08/1999; 02/09/1999 a 15/09/1999; 17/09/1999 a 30/11/1999; 02/12/1999 a 13/12/1999; 03/01/2000 a 02/02/2000; 10/02/2000 a 21/02/2000; 10/03/2000 a 28/03/2000; 03/04/2000 a 15/04/2000; 08/05/2000 a 29/05/2000; 02/06/2000 a 07/06/2000; 04/09/2000 a 30/11/2000; 01/12/2000 a 11/12/2000; 08/02/2001 a 14/02/2001; 08/03/2001 a 20/03/2001; 02/04/2001 a 25/04/2001; 16/05/2001 a 20/12/2001; 02/01/2002 a 30/01/2002; 04/02/2002 a 19/02/2002; 01/03/2002 a 11/03/2002; 02/04/2002 a 19/04/2002; 22/04/2002 a 12/05/2002.

Torna sem efeito a publicação NO DOC DE 15/11/2019, pag. 50.

Leia-se como segue e não como constou:

771.143.3/1 FRANCIS MEIRE DORVALINO DA SILVA 6016.2019/0031397-2 162500000220000

CÓD 126 Averbe-se para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, o tempo de 08 anos, 03 meses e 27 dias, correspondente aos períodos de: 13/02/1995 a 24/02/1995; 06/03/1995 a 24/03/1995; 03/04/1995 a 28/04/1995; 04/05/1995 a 08/05/1995; 20/05/1998 a 27/05/1998; 03/05/1998 a 07/08/1998; 10/08/1998 a 17/12/1998; 25/02/1999 a 06/02/2000; 29/03/2000 a 29/03/2000; 03/04/2000 a 28/04/2000; 02/05/2000 a 30/06/2000; 24/07/2000 a 26/07/2000; 02/08/2000 a 07/08/2000; 11/09/2000 a 22/09/2000 08/02/2001 a 13/03/2001; 14/03/2001 a 13/02/2005; 01/03/2005 a 12/02/2006; 20/02/2006 a 24/02/2006; 07/03/2006 a 28/03/2006; 24/04/2006 a 12/02/2008.
CÓD 134 Averba-se 00 ano, 01 mês e 06 dias, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério e disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei nº 8.989/79.

CÓD.115 Averbe-se, 00 ano 00 mês 07 dias, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária.

Torna sem efeito a publicação do DOC 23/03/2026 pg.302 e Retificação do despacho publicado 09/04/2020 pg. 023

Leia-se como segue e não como constou:

805.140.2/1 ANA MARIA MENEZES SILVERIO 6016.2019/00296750 162500000830000

CÓD 15 Averbe-se para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, os 06 anos, 09 meses e 08 dias, correspondente aos períodos de: 01/07/1977 a 20/10/1981; 09/02/1982 a 29/04/1982; 19/07/1982 a 07/04/1983; 22/04/1985 a 29/10/1986.

COD.124 Averbe-se 03 anos 10 meses 00 dia, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, correspondente aos períodos de: 01/03/2001 a 30/11/2002; 01/01/2003 a 30/01/2005.

Cibelle Freitas do Nascimento - Diretor Regional de Educação - Substituta

São Paulo, 23 de abril de 2026.

UNIDADE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS.

Movimentação de Pessoal | Documento: 155324265

São Paulo, 27 de abril de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2026/0000776-9

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 27/04/2026

ACÚMULOS PRETENDIDOS - NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO

ACÚMULOS LÍCITOS

EMEF OLAVO FONTOURA

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº

935.657.6 Felipe Francisco Gomes da Silva 754089

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos.

ACÚMULOS LÍCITOS

EMEI JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº

720.602.0 Adilson de Souza 729887
O acúmulo de cargos atendem às exigências legais quanto aos cargos.

ACÚMULO ILÍCITO

EMEF FRANCISCO MEIRELLES, DES.

REG FUNC NOME CONTROLE Nº

846.391.3 Fabio Vitor Dias Balaguer 744762

O acúmulo de cargos é ilícito, por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37, inciso XVI.

SUPERVISÃO ESCOLAR

Movimentação de Pessoal | Documento: [155375736](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2025/0040093-0

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 58.073 de 23/01/2018, artigo 4º e Portaria SEMPLA 97/12.

REGISTRO FUNCIONAL NOME DIAS DE PROVA

818.024.5/1 ALEX DE FREITAS DE AZEVEDO 17 e 28/04/2026; 05/05/2026

824.050.7/1 YASMIN DE CASSIA RODRIGUES 28 e 29/05/2026; 01, 02 e 03/06/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2026/0019818-1

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Defiro nos termos do artigo 1º do Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, a redução da jornada de trabalho, em nome do servidor JESSICA DE MOURA MACHADO, RF 946.811.1/1, lotada no CEMEI SUZANA CAMPOS TAUIL, referente ao primeiro semestre de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2026/0019818-1

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A Direção da EMEF MARECHAL DEODORO, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora NATALIA SALES DE OLIVEIRA RF 935.046.2/1 , para amamentar seu filho pelo período de 16/04/2026 à 29/09/2026.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

RF: 690.442.4/1

Diretora Regional de Educação

DRE - IP

Despacho | Documento: [155349962](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

PROCESSO 6016.2026/0008742-8

Publique-se, em atendimento e solicitação da Unidade Escolar EMEI Dr. Bueno de Azevedo a **cessação** ao horário especial de trabalho conforme laudo médico pericial nº 11942890 da servidora Vera Elizabeth Duduch, RF. 716.841.1/2, Auxiliar Técnico de Educação, sob SEI nº 6016.2024/0114692-0, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor, nos termos do Decreto Municipal nº 62.835/2023 e da Portaria SME nº 9.734 de 20 de dezembro de 2023.

Marlene Xavier Silva - Diretora Regional de Educação (Substituta)

Portaria | Documento: [155371223](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 126 de 27 de ABRIL de 2026.

SEI Nº 6016.2020/0065179-9

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 247 de 30/10/2019, publicada no DOC de 01 de novembro de 2019 pg. 42, alterada pelas Portarias nº 178 de 26/06/2024 publicada no DOC de 28 de junho de 2024, referente à **EMEI DINA KUTNER DE SOUZA - DINA SFAT/ COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Comissão os servidores:

NOME: MICHELLE GAMBASSI DA SILVA VOLLER	RF/V: 776.522.3/1	CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º **Incluir** na Comissão os servidores:

NOME: GABRIELA NOGUEIRA DE SANTA BARBARA	RF/V: 676.263.8/1	CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme composição abaixo, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 247 de 30/10/2019, publicada no DOC de 01 de novembro de 2019 pg. 42, alterada pelas Portarias nº 178 de 26/06/2024 publicada no DOC de 28 de junho de 2024, referente à **EMEI DINA KUTNER DE SOUZA - DINA SFAT/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Composição da CEEP de 2026:

Nº	NOME	RF/V	CARGO
1	VANIA APARECIDA DE SOUZA	721.836.2/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
2	GABRIELA NOGUEIRA DE SANTA BARBARA	676.263.8/1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
3	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	732.078.7/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
4	CRISTINA DOS SANTOS	794.054.8/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

5	PATRÍCIA SAVASSA PACHECO	793.790.3/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 127 de 27 de ABRIL de 2026.

SEI Nº 6016.2019/0072031-4

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 167 de 23/10/2019, publicada no DOC de 26 de outubro de 2019 pg. 50, alterada pelas Portaria nº 106 de 14/06/2021 publicada no DOC de 16 de junho de 2021, Portaria nº 41 de 22/03/2022 publicada no DOC de 24 de março de 2022 e Portaria nº 370 de 09/12/2024 publicada no DOC de 12/12/2024 , referente à **EMEF ALM. TAMANDARE/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
KELLY ANDRESSA PEREIRA NIEUWENHOFF	780.089.4/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
GUSTAVO VIEIRA MUNHOZ	936.574.5/1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - INGLES	6016.2024/0043050-1	18/03/2024
MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
ANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	803.825.2/1	COORDENADOR PEDAGOGICO		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
MATHEUS HARIKI VERZEGNASSI LOPES	934.318.1/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF	6016.2026/0037669-1	12/02/2026

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 128 de 27 de ABRIL de 2026.

SEI Nº 6016.2019/0072041-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 284 de 31/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019 pg. 55, alterada pelas Portarias nº 284/19; 67 e 217/20; 115/21; 67/22; 120/23 e 248/23; 114 de 05 de maio de 2025 publicada no DOC de 06 de maio de 2025, referente à **EMEF PROFESSOR NOÉ AZEVEDO/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** na Comissão os servidores:

NOME: HELENA AKEMI MOTOKI TANIKAWA	RF/V: 828.815.1/1	CARGO: CORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º **Incluir** na Comissão os servidores:

NOME: ANA PAULA PIMENTEL DE LIMA	RF/V: 839.786.4/1	CARGO: CORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme composição abaixo, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 284 de 31/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019 pg. 55, alterada pelas Portarias nº 284/19; 67 e 217/20; 115/21; 67/22; 120/23 e 248/23; 114 de 05 de maio de 2025 publicada no DOC de 06 de maio de 2025, referente à **EMEF PROFESSOR NOÉ AZEVEDO/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Composição da CEEP de 2026:

Nº	NOME	RF/V	CARGO
1	ARLETE SUSY SILVA BOLZANI	820.614.7/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
2	MARIA IZABEL VIANNA COSSIO PEREIRA	772.202.8/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
3	LIVIA LEDIER FELIX VIEIRA	729.858.7/2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	ANA PAULA PIMENTEL DE LIMA	839.786.4/1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
5	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	778.659.6/1	SECRETÁRIO DE ESCOLA
6	ALESSANDRA FELIX LOPES	838.184.4/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PEI
7	MARIA IGNES PESTANA	751.638.0/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PEI

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 129 de 27 de ABRIL de 2026.

SEI Nº 6016.2019/0072025-0

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 205 de 29/10/2019, publicada no DOC de 31 de outubro de 2019 pg. 53, alterada pelas Portarias nº 229 de 02/09/2022 publicada no DOC de 06 de setembro de 2022, Portaria nº 110 de 16/05/2024 publicada no DOC de 17 de maio de 2024 e Portaria nº 154 de 03/06/2025 publicada no DOC de 05 de junho de 2025, referente ao **CIEJA CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - VILA MARIA/VILA GUILHERME/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Comissão os servidores:

NOME: MARCOS PETER PINHEIRO EÇA	RF/V: 749.156.5/1	CARGO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL
NOME: KARIN ALEXANDRE CARAFIGI	RF/V: 627.370.0/3	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - ARTE

Art. 2º **Incluir** na Comissão os servidores:

NOME: LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	RF/V: 836.195.9/1	CARGO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	RF/V: 707.771.8/2	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGLÊS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 205 de 29/10/2019, publicada no DOC de 31 de outubro de 2019 pg. 53, alterada pelas Portarias nº 229 de 02/09/2022 publicada no DOC de 06 de setembro de 2022, Portaria nº 110 de 16/05/2024 publicada no DOC de 17 de maio de 2024 e Portaria nº 154 de 03/06/2025 publicada no DOC de 05 de junho de 2025, referente ao **CIEJA CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - VILA MARIA/VILA GUILHERME/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Composição da CEEP de 2026:

Nº	NOME	RF/V	CARGO
01	GISLENE CALO GUARANHA	735.350.5/1	ASSISTENTE DE COORDENADOR GERAL
02	LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	836.195.9/1	ASSISTENTE PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL
03	ANGELICA BRENDA DIOGO DE OLIVEIRA	770.421.6/1	ASSISTENTE PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL
04	MAURO OLIVEIRA FREIRE	774.815.9/1	AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO
05	MARINA DOS SANTOS NUNES	823.877.4/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

06	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	707.771.8/2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGLÊS
07	PAULO MEDEIROS FILHO	775.066.8/1	SECRETÁRIO DE ESCOLA

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 130 de 27 de ABRIL de 2026

SEI Nº 6016.2019/0072025-0

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 205 de 29/10/2019, publicada no DOC de 31 de outubro de 2019 pg. 53, alterada pelas Portarias nº 229 de 02/09/2022 publicada no DOC de 06 de setembro de 2022, Portaria nº 110 de 16/05/2024 publicada no DOC de 17 de maio de 2024 e Portaria nº 154 de 03/06/2025 publicada no DOC de 05 de junho de 2025, referente ao **CIEJA CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - VILA MARIA/VILA GUILHERME/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
GISLENE CALO GUARANHA	735.350.2/1	ASSISTENTE DE COORDENADOR GERAL		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
ANALUE BORGES MOURA	935.609.6/1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - CIÊNCIAS	6016.2024/0050521-8	13/03/2024

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 131 de 27 de ABRIL de 2026.

SEI Nº 6016.2019/0071892-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 161 de 22 de outubro de 2019, publicada no DOC de 25 de outubro de 2019 pg.128, Portaria nº 239 publicada no DOC de 07 de agosto de 2024, referente à **EMEI PROF. YUKIO OZAKI/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Comissão o servidor:

NOME: DÉBORA VARLEI ZOLEZI	RF/V: 723.550.0/2	CARGO: ASSISTENTE DE DIRETOR
NOME: ANA CLAUDIA DOS ANJOS PINHEIRO	RF/V: 722.566.1/3	CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA
NOME: LUCIANA SAYURI YASSUTANI	RF/V: 933.509.9/1	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
NOME: MARIA BETÂNIA FERREIRA DE LIMA FREITAS	RF/V: 795.621.5/3	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

Art. 2º **Incluir** na Comissão o servidor:

NOME: CAMILLA EZIQUEL TURCHIAI	RF/V: 800.119.7/1	CARGO: ASSISTENTE DE DIRETOR

NOME: MIRYAM MIYAKO NAKAMURA TAKESHITA	RF/V: 739.644.9/2	CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA
NOME: CYNTHIA TRANQUILLI ORLANDI GILHETA	RF/V: 691.255.9/1	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
NOM ELAINE SANTOS NASCIMENTO LEITE	RF/V: 779.097.0/1	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme composição abaixo, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 161 de 22 de outubro de 2019, publicada no DOC de 25 de outubro de 2019 pg.128, Portaria nº 239 publicada no DOC de 07 de agosto de 2024, referente à **EMEI PROF. YUKIO OZAKI/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Composição da CEEP de 2026:

	NOME	RF.	CARGO
1.	CAMILLA EZIQUEL TURCHIAI	800.119.7/1	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
2.	MIRYAM MIYAKO NAKAMURA TAKESHITA	739.644.9/2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
3.	CLAUDIA DIAS PIERRE NAKATA	782.811.0/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
4.	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	843.102.7/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
5.	TATIANA APARECIDA DE LIMA	722.555.5/2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
6.	CYNTHIA TRANQUILLI ORLANDI GILHETA	691.255.9/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
7.	ELAINE SANTOS NASCIMENTO LEITE	779.097.0/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS

Férias | Documento: [155387022](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

6016.2026/0000360-7 - 28/04/2026

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

6739024/1 Josafá Rehem Nascimento Vieira 18/2025 04/05/2026

7221398/1 Eliane Marcondes Ribeiro Conceição Mori 15/2025 04/05/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

6848516/1 Sandro Luis De Oliveira Alves 10/2025 02/01/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

7125631/2 Margarida De Sousa Barbosa 15/2025 02/01/2026

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

Licença | Documento: [155386009](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL - SME/DRE-MP

6016.2026/0000360-7 - 28/04/2026

CADASTRO - LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000110000 5280842/3 Marcia Dubinco Tonin 01 24/04/2026

163300010000000 6003541/4 Angela Maria Da Silva 02 16/04/2026

163300000040000 7234171/1 Jaqueline Barbosa Dos Santos 01 27/04/2026

163300000040000 7234171/3 Jaqueline Barbosa Dos Santos 01 27/04/2026

163300000920000 7139926/2 Lucirene Rodrigues Da Silva 02 23/04/2026

163300000110000 7287828/1 Maria De Fatima Carvalho 01 23/04/2026

163300000290000 7307322/1 Vivian Ramirez Gomes dos Santos 01 24/04/2026

163300001340100 7747900/1 Maria Lucia Perpetuo Gaspar 02 23/04/2026

163300001330200 8157189/2 Paula Martins Santos 01 24/04/2026

163300000950000 8166218/1 Rosana Menezes 01 27/04/2026

163300001060000 8367035/1 Patricia Fujii De Matos 01 24/04/2026

163300000260000 8480257/1 Tania Regina Nascimento Dos Reis 02 23/04/2026

163300000970000 9182829/2 Fernanda Priscila da Silva Oliveira 02 23/04/2026

163300000630000 9268090/1 Beatriz De Lima Saes 01 14/04/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO UNIDADES PÚBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000880000 8132453/1 Cássia Regina Sesso De Almeida 05 25/04/2026

163300001010000 8561354/2 Priscilla Vieira Nunes 05 24/04/2026

163300000560000 9181491/1 Tânia Souza Lima 01 27/04/2026

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

Licença médica de até 15 dias para o servidor.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000370000 7393423/4 Christiane Dias Alves 01 22/04/2026

163300000370000 7393423/4 Christiane Dias Alves 02 23/04/2026

163300000370000 7393423/4 Christiane Dias Alves 03 26/04/2026

163300001340000 8887411/3 Edvaldo Alves Xavier Lopes 01 23/04/2026

163300001280000 8962952/1 Mariana De Freitas 01 24/04/2026

163300001430000 8973547/1 Vanilsse Nogueira Dos Reis 01 24/04/2026

163300000130000 9112880/2 Gilda Aparecida Da

Silva Alves 03 22/04/2026

163300000770000 9182845/1 Viviane Antonia De Jesus 03 23/04/2026

163300001270000 9400591/1 Fernanda De Jesus Ferreira 01 27/04/2026

163300000950000 9402462/1 Luciana Aparecida Pereira Bezerra 01 24/04/2026

163300000370000 9111069/1 Michelle Ferreira Batista 02 23/04/2026

163300000970000 9501312/1 Jane Dos Anjos Silva Macedo 04 27/04/2026

LICENÇA NOJO

R.F/V. Nome Qte. Dias A partir de

7097280/15 Valmir Dias Da Veiga 08 11/04/2026

7733712/3 Evelin Bravo Grosso 08 19/04/2026

6684424/4 Roseli Mascarenhas Santos 08 09/04/2026

LICENÇA GALA

R.F/V. Nome Qte. Dias A partir de

9281690/1 Carlinda Santos Santana 08 26/03/2026

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F./V. Nome De Para

9281690/1 Carlinda Santos Santana Solteira Casada

AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 de acordo com o Decreto 58.073/18, que confere nova regulamentação à concessão do horário de estudante aos servidores públicos

municipais e a permissão para sua ausência do serviço nos dias de realização de provas:

EH RF/V NOME DIAS DE PROVAS

163300000000000 7209282/1 Sandro Jordano Pinto 05/05/2026; 06/05/2026; 14/05/2026; 28/05/2026; 01/06/2026; 02/06/2026;03/06/2026; 15/06/2026;16/06/2026; 17/06/2026; 18/06/2026.

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

UNIDADE SMEDRE-MP PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Movimentação de Pessoal | Documento: [155355597](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

Setor de Estágio Probatório

Aquisição de Estabilidade

DESPACHO

Face às informações constantes nos Processos SEI abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na **IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017**, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, **HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO** e a consequente **Aquisição de Estabilidade**, dos seguintes Servidores:

RF	Nome	Processo	Data da Estabilidade
9176578/1	Vander Cavalcanti de Albuquerque Oliveira	6016.2023/0103868-9	15/02/2026
7820305/4	Viviane de Souza Rodrigues	6016.2020/0088803-9	14/04/2026
9177850/1	Caroline Greice Cipriano Furtado	6016.2023/0087750-4	15/04/2026
9178741/1	Cristina Santos de Almeida	6016.2023/0104480-8	23/04/2026
9184333/1	Kauana Volponi Rafaele	6016.2023/0139540-6	24/04/2026
7217013/2	Marcia Aparecida Coutinho	6016.2023/0099474-8	25/04/2026

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: [155377057](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PENHA

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0071706-2

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n

º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da **EMEF Arthur Alvim**, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 462, de 10/12/2019, publicada no DOC de 12/12/

2019, pág. 23 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC Relator

7445521/1 Vânia de Cassia Silva

RF/VC Servidor Ingressante Data de Ingresso

9155643/2 Renata Nogueira Menezes 12/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 462/2019.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Portaria | Documento: [155282715](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PENHA.

6016.2026/0050304-9

EMEF Octavio Mangabeira

Portaria nº 04, de 17 de abril de 2026.

O Diretor de Escola da EMEF OCTAVIO

MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar ao Sr. Murilo Facchini dos Santos, RF 937.156.7/1, cargo Professor de Ensino Fundamental II e Médio, padrão 14A, lotado e em exercício na EMEF Octavio Mangabeira, EH 162.900.000.900.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto no inciso V da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Despacho Autorização | Documento:
[155359833](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PENHA

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

6016.2026/00148060

Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 11 da Lei nº13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

5206413/2 SILVIO SOARES DE SOUZA NIVEL II 3 B8 27/12/2023

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

6016.2026/00148060

Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 11 da Lei nº13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

5711886/3 SILVIO MUNHOZ NIVEL II 3 B8 03/12/2023

6092900/1 JAIME SANCHES NIVEL II 3 B8 01/12/2023

6189032/1 FERNANDO LUIZ DE JESUS CRISPINIANO NIVEL II 3 B8 01/12/2023

6192751/1 MARCO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA NIVEL II 3 B8 03/01/2024

6883273/2 MARCOS WILSON DE SOUZA NIVEL II 3 B8 01/12/2024

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação - Penha

Movimentação de Pessoal | Documento: [155381097](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002441-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27/04/2026

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5717434	MARIA DE FATIMA MAKAY	739020
5911222	ELLEN CRISTINA BERTOZZO BRONZATO GUIMARAES	738396
5925134	SHIRLEY REGINA QUEIROZ	734195
6017037	ZULMIRA ESCOLASTICA PEREIRA	730855
6303773	MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS	744783
6314732	ADRIANA DE OLIVEIRA	734032
6566570	CLAUDETH DE AMORIM SIRIACO	733187
6718426	HELENICE DE OLIVEIRA	745490
6753990	ZULEIDE DOS SANTOS	731520
6767141	PATRICIA BITENCOURT HEITZMANN	745831
6775411	DOROTEIA LACERDA E SILVA LIMA	734047

6823572	MAGALI SANT ANA SANTOS	729684
6863132	CLEUSA DE LIMA	747266
6867171	FABIANA CORREA BORBA THOMAZ	730858
6975585	EDILZA MARIA SILVA	747270
7000049	ADRIANA DIAS LOPES TROLESИ	742282
7219326	FRANCISCO CARLOS MATHIAS	739006
7259131	MEIRIZ DE CASSIA BERSI ARAUJO	733412
7260725	TERESA CRISTINA FLEURY CAMARGO	734220
7283296	ELSA DE FATIMA ACENCO DA CUNHA	730868
7360053	ISABEL APARECIDA CREMA DALLAGO	732706
7447221	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	729689
7789611	NILCEIA PENHA FRANCA REBOUCAS	738432
9223541	DAMARIS DE FARIA	739048

Os acúmulos de proventos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS LICITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6570909	RENI EUGENIA BATISTA DOS SANTOS	730731
6777732	ELENI DE SOUZA TRINDADE	742511
6781632	FLAVIA BERNARDES VILLAR	742507
6785255	NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	740468
6909213	LUCIANA CORREA	729678
6916198	ANA CARLA SCHMATZ	743931
7082444	ALESSANDRA FERRARI DA FONSECA TEIXEIRA	729540
7123108	SILVANA DE ARAUJO DA SILVA	729682
7131119	DEBORA LAMBERT GOMES NONIS	733247
7165579	CLEIDE DIAS VIEIRA DOS SANTOS	733198
7238118	JANICE DE JESUS SOUSA FEITOSA	733263
7238185	SOLANGE APARECIDA ROSSI CHAGAS	732698
7233591	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	741748
7233833	PRISCILA PITA	734170
7234147	MARIZA MIRIAM DOMINGUES MASSA	743928
7242018	ROBERTA FOIZER SPELTA	744023
7245220	AURITANIA LUSTOSA MENDES	729679
7346212	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUSA ZAGO	741020
7360223	PATRICIA DE AQUINO MARIANO	732701
7369212	ANA CARLA GONCALVES TAVARES	734264
7383681	ELIZETE QUEIROZ DE SOUZA	742509

7507330	JULIETA BAFUME NICOLAS	732680
7780273	SIMONE DIAS LOPES	731768
7786531	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO	741928
7807481	CRISTINA BEZERRA DA SILVA ALVES	733216
7879491	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	742305
7947739	JAQUELINE APARECIDA BAPTISTA	734088
7950047	APARECIDA FERNANDES MANHA RODRIGUES	739616
7950225	LILIAN VALIN PIOLI	733404
7950543	CRISTIANE RODRIGUES ISHIKAWA	739055
7956177	SIMONE PEREIRA DA SILVA	746151
7957238	ANA CARLA RODRIGUES CACHEIRO	743929
7982437	ADRIANA PENNETTA RICHTER	742292
7996497	PAULA CRISTINA PEREIRA	741191

Os acúmulos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS LICITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7940696	CAMILA PEREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	729523
7994508	FRANCISCA ZEUMA ARAUJO SOUSA	734076
8273553	MARIA ESTELA GOMES DE CARVALHO	744226

Os servidores acima deverão, quando retornarem da Licença sem Vencimentos, apresentar nova declaração de horário para análise.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

EMEF CITY JARAGUÁ IV

Portaria | Documento: [155368959](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0051482-2

PORTARIA Nº 01, de 27/04/2026

O Diretor de Escola da EMEF CITY JARAGUÁ IV no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE

Aplicar ao(a) Sr.(a) Sergio Alexandre Pinto, R.F. 699.519.5/1 cargo Agente de Apoio Nível II, lotado(a) e em exercício na EMEF CITY JARAGUÁ IV, E.H. 163000001090000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto no(s) inciso(s) I, III, VIII do Art. 178 e inciso III do Art. 180 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Luciana Camilo de Paula Festa

Diretor de Escola

Movimentação de Pessoal | Documento: [155317400](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SANTO AMARO

6016.2026/ 0038862-2

COMUNICADO Nº 66, DE 27/04/2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições divulga a abertura de inscrição para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Portaria SME nº 8.764/16, alterada pela Portaria SME nº 9.268/17 e Instrução Normativa SME nº 13/2021, no CEU EMEF Padre Anthony John Conry, situada na Av. Yervant Kissajikian, nº 1.256, Bairro: Vila do Castelo, Fone: 5564-2200, na seguinte conformidade:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico:
ceuemefanthonyjohnconry@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 29,30/04/26 e 04/05/2026.

2- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 05/05/2026, às 17h em primeira chamada e segunda chamada às 17h30;

3 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil, ou Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo.

b) ser optante pela Jornada Básica do Docente-JBD ou Jornada Especial de Formação-JEIF, sendo vedada a designação de professores que optaram pela permanência na Jornada Básica;

c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;

d) quando em JBD, o professor deverá cumprir, obrigatoriamente, 10 h/aula a título de JEX, para atendimento aos estudantes;

e) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando preferencialmente, nos diferentes períodos de funcionamento da escola;

f) fazer parte do Cadastro Reserva do CEFAI.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: comprovação de que detém as condições necessárias para o exercício da função, além de:	comprovante de matrícula e frequência nos termos do § 2º do art. 27 da Portaria SME nº 8.764/16.	5 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/e-mail da UE ou CEFAI DRE/S.A.
a) Documentos pessoais;	d) Anuência da chefia da UE lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, e que o interessado está em regime presencial de trabalho;	Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/ MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.
b) Holerite;	e) Parecer emitido pelo CEFAI / DRE	Carolina Nogueira Droga
c)Diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva, ou		Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [155373241](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO

[6016.2026/0053779-2](#)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 24/04/2026

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUC.	NOME	CONTROLE Nº
8399247	ALESSANDRA A. S. M. GARCIA	744581
9364838	ANA CAROLINE CUNHA PAIXAO	730675
7224397	CARLA VEIGA PEREIRA CORREA	747112
7350554	CLAUDIA ROSA PEREIRA	730619
9232125	CLEITON RAMOS DE ALMEIDA	750625
6783546	CRISTINA MARA C. SALVI	747772
7824327	DANILO M. REGIS DE OLIVEIRA	750241
8048509	DEBORA DE L. FERNANDES	746544
8955131	ELIZABETH A. B. DE MOURA	747799
8096945	FABIO AUGUSTO DE MORAES	738638
7438109	FERNANDA A. C. SAIKALI	753293
8421749	FRANK MENEZES RODRIGUES	750765
8498245	GIOVANNA WADA CALIANI	750371
7440375	JEANE NASCIMENTO GOMES	738830
9491040	JOAO DIMAR RODRIGUES	731493
8467641	JOSE FIDELIS DE MIRANDA	734838
8410569	KARINA LAGUNA ANDREZZO	747129
7207956	LUCIANO JOSE R. BRITO	746910
8237573	LUISA G. DO CARMO SANTOS	731599
7550308	MARCIA P. DOS SANTOS SOUZA	747132
7483554	MARTA COSTA M. ROSSETO	746945
9230203	NATHALIE L. FRANCO SILVA	749861
8088853	NILTON J. BALDOVINOTTI	745894
8361606	PATRICIA R. SOUZA ARAUJO	747746

8004285	PAULA G. DO NASCIMENTO	747550
8598479	RAFAELA A. R. DA SILVA	747950
8087661	RANATO SPADINI JUNIOR	747560
7904363	RODRIGO BONALDI UTRERA	722373
9351728	SANDRA REGINA DA SILVA	747125
7549547	SILVIA MARIA DE QUEIROZ	749878
8100039	VANUSA ALVES DOS SANTOS	732639
8464774	WYLIANA NASCIMENTO DA SILVA	747571

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUC.	NOME	CONTROLE Nº
8451079	DAMASIO R. S. REIS JORGE	753837
8449414	ZENEIDE NUNES DA SILVA	754196

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais

Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.

Carolina Nogueira Droga

Diretor Regional de Educação

Despacho deferido | Documento: [155318395](#)

6016.2026/0048906-2 - Processo de Pagamento de Folha de Pessoal

Despacho deferido

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR

Preenchido os requisitos estabelecidos pela Lei nº 10.827, de 04 de janeiro de 1990, pelo Decreto nº 42.138, de 25 de junho de 2002 e pela Portaria nº 53/SGM/2021, de 14 de outubro de 2021 e, às vistas da análise da Unidade de Recursos Humanos, AUTORIZO a concessão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade, 20% - Grau Médio, aos servidores abaixo:

Reg. Func. /Vínculo/Nome/E.H./ A partir de:

8057877/1 Marina Farina Fernandes
163200001320000 02/01/2026

7887558/3 Raquel Teixeira Anacleto
163200001340000 02/01/2026

ELAINE CRISTINA GARCIA TAVARES DA SILVA
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Férias | Documento: [155294523](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PROCESSO 6016.2026/0001827-2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

FÉRIAS DEFERIDAS
CHEFE DE NÚCLEO DE ESPORTES E LAZER
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7900317/5 ANTONIO PEDRO GÓES 10/2026 22/04/2026

DIRETOR DE ESCOLA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
8240221/1 PATRICIA SARTI ALVES LOPES 12/2026 04/05/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
6774318/1 REBECA AUGUSTO RODRIGUES 15/2026 04/05/2026
6810071/1 MARIA CRISTINA MONDADORI 19/2026 19/05/2026
7239076/2 INAIARA VECHIATTO SILVA KOJIMA 10/2026 04/05/2026
7279752/2 PATRICIA OLIVEIRA DUARTE ALCANTARA 20/2026 04/05/2026
7362561/3 MARCIA RITA VARGAS DE OLIVEIRA FERREIRA 10/2026 22/04/2026
7904754/1 RODRIGO LEITÃO E SILVA 15/2026 19/03/2026
8451486/1 ELAINE ZULIMA LOURENÇO HORTENCIO LOPES 15/2026 03/03/2026
8451486/1 ELAINE ZULIMA LOURENÇO HORTENCIO LOPES 15/2026 13/07/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7279221/2 CLAUDIA BENINI GIMENES

NOVARETTI 15/2026 02/01/2026
7279221/2 CLAUDIA BENINI GIMENES
NOVARETTI 15/2026 06/07/2026
7846398/3 MARIA REGINA ROCHA DOS SANTOS 15/2026 09/01/2026
7846398/3 MARIA REGINA ROCHA DOS SANTOS 15/2026 06/07/2026

SECRETÁRIO DE ESCOLA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7779402/1 MARGARETE APARECIDA LOMBARDI 15/2026 20/03/2026
8260826/1 RAFAEL LOPES MODESTO 15/2026 11/05/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/25, Art. 40, Inciso I.
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
5465591/4 EDNA CEVELIN SANTOS 1 06/04/2026
6755348/4 ROSANA GIACHINI PASSI 1 13/04/2026
6766269/2 MIRIAM DOS SANTOS 1 31/03/2026
6845584/3 IEDA JORDÃO PEREIRA 1 01/04/2026
6845584/4 IEDA JORDÃO PEREIRA 1 01/04/2026
6847102/2 SANDRA REGINA CASSINO 3 15/04/2026
6847129/4 LUCIENE ELAINE XAVIER DA SILVA 3 22/04/2026
6849814/2 SUELI APARECIDA DA SILVA 1 13/04/2026
6908853/1 VALDIR AGUIAR LEDO 1 06/04/2026
6921027/2 VALÉRIA RIBEIRO LOPES 1 31/03/2026
7204001/1 EDSON MORAES DE ARAUJO 1 02/04/2026
7212348/1 NEREUZA MARIA NOGUEIRA 2 13/

04/2026	8196281/2 MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO 1 10/04/2026	8402086/5 JOICE CAROLINE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS 2 15/04/2026
7215801/1 JANAINA VILLELA DE FREITAS 1 09/04/2026	8196931/1 ANDREA RODRIGUES MEIRELLES DA SILVA 3 08/04/2026	8412065/3 VANESSA MIGUEL LUZ 3 08/04/2026
7240929/1 RITA DE CASSIA FIGUEIREDO LONGO LUPI 2 12/04/2026	8209529/1 CARLA MARQUES AMANTINO DE SOUZA 3 08/04/2026	8820121/4 ELAINE MONTEIRO 14 06/04/2026
7240988/2 CÉLIA REGINA POLLI DANTAS 2 09/04/2026	8214492/1 ELISANGELA PAIXÃO DE SOUZA 1 10/04/2026	8820805/2 CREMILDA PEREIRA DA SILVA 2 01/04/2026
7279671/1 MIRIAM FOGAROLI MARTIN 1 13/04/2026	8214492/2 ELISANGELA PAIXÃO DE SOUZA 1 10/04/2026	8837562/2 VALDENICE AURENI FERREIRA GALHARDI 1 07/04/2026
7309589/2 VANESCA FARIAS SOARES 1 07/04/2026	8247765/1 JANAINA LUZZIN LEITE 1 02/04/2026	8841446/2 LUZENI ALVES BEZERRA 1 06/04/2026
7327447/2 KARINA FRANCO BOAVENTURA DA SILVA 2 06/04/2026	8362271/1 CARLA PEREIRA SEBASTIÃO 3 07/04/2026	9105786/1 EDJAN DOS SANTOS SOUZA 1 13/04/2026
7346859/1 ANA DANIELE RUSSO 2 13/04/2026	8364435/1 TAMIRES RUFFO SANCHES 1 08/04/2026	9117741/1 LUCIENE SILVA 5 12/04/2026
7346859/2 ANA DANIELE RUSSO 2 13/04/2026	8403929/1 GENECILDA HENRIQUE DA SILVA 3 08/04/2026	9189904/1 KARINA LACERDA SOUZA 3 06/04/2026
7360088/1 CINTHIA DE ABREU FERREIRA 2 13/04/2026	8403929/2 GENECILDA HENRIQUE DA SILVA 3 08/04/2026	9190627/1 VIVIANE SANTOS PEREIRA CAVALCANTI 2 08/04/2026
7382260/2 LUCIANE CRISTINA FASANELLI 1 07/04/2026	8404003/1 CINTIA DIAS DE SOUZA 3 06/04/2026	9190627/1 VIVIANE SANTOS PEREIRA CAVALCANTI 13 13/04/2026
7382260/4 LUCIANE CRISTINA FASANELLI 1 07/04/2026	8415722/1 FELIPE AUGUSTO MICHELINI DA SILVA 1 06/04/2026	9239383/1 DANIELA FERREIRA ROCHA CORREA 1 13/04/2026
7423608/2 LIS PEREIRA DE SOUZA 3 06/04/2026	8429901/2 ERIC MOURA DE SANTANA 1 02/04/2026	9251430/1 CIBELE RAMOS FRESNEDA FERREIRA 2 07/04/2026
7442548/2 ANA PAULA PASSOS DA SILVA 3 13/04/2026	8440344/2 JERUSA MARQUES DE SOUSA 1 09/04/2026	9251430/1 CIBELE RAMOS FRESNEDA FERREIRA 1 06/04/2026
7444265/1 VERA LUCIA DE SOUZA PICELI 1 31/03/2026	8464600/1 BRUNA ERNANDES NASCIMENTO 2 08/04/2026	9251600/1 VINICIUS SILVA BORGES 3 07/04/2026
7453205/1 MARTA PEREIRA DE SOUZA SILVA 3 07/04/2026	8468711/1 HENRY TAIJI HORIBE 1 07/04/2026	9252886/1 KATIA ALMEIDA SANTOS 1 08/04/2026
7482868/1 ADELIANE BARBOSA COPULA 2 15/04/2026	8485364/1 SELMA MARTINS SASSO 1 04/07/2026	9254072/1 ADRIANA MARIA DE SOUZA 1 09/04/2026
7482868/2 ADELIANE BARBOSA COPULA 2 15/04/2026	8502501/1 MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES 2 07/04/2026	9272763/1 DANIELLE ALENCAR DA SILVA SALGADO 2 12/04/2026
7525117/1 REBECA HERNANDES GREGÓRIO 2 30/03/2026	8546142/1 FLAVIA MELQUIADES FEITOSA 1 01/04/2026	9287396/1 VANUZIA BISPO SANTOS ALVES 1 07/04/2026
7541929/1 FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA 1 14/04/2026	8918813/1 VAGNER FERNANDES BRITO MOURA 1 10/04/2026	9287515/1 MARCIA CARMELITA DA SILVA SOUZA 3 09/04/2026
7541929/2 FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA 1 14/04/2026	8977364/1 ELISANGELA LOPES DA SILVA 2 25/03/2026	9287612/1 ADRIANA ANTONIA DE SOUZA 5 04/04/2026
7555911/1 TATIANE DOS SANTOS CELISBERTO 2 09/04/2026	9328653/1 LUANA BRYK TUFANO 1 10/04/2026	9298495/1 SIDNEI BARBARA DIAS 5 13/04/2026
7555911/4 TATIANE DOS SANTOS CELISBERTO 2 09/04/2026	9340530/1 CAROLINE DE OLIVEIRA LOPES 1 08/04/2026	9423648/1 ANA LUCIA DE RESENDE CAVALCANTE 3 07/04/2026
7703228/1 ELIANA PINHEIRO 3 07/04/2026	9353402/1 CRISTIANE PUPO DE CAMPOS 1 08/04/2026	9430521/1 SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO 1 09/04/2026
7735324/4 DEBORA ANDRADE MELLO FERRAZ 1 02/04/2026	9353593/1 EDUARDO APARECIDO FERREIRA DAMASCENO 1 30/03/2026	9432183/1 VALDILENE CRISTINA SANTOS DA LUZ 1 10/04/2026
7769768/1 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 1 03/10/2026	9357858/1 CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA 2 07/04/2026	9477667/2 FERNANDO COELHO DOS SANTOS 1 06/04/2026
7770251/1 LUCIANA LEITE DESTRO 2 01/04/2026	9358153/1 RODRIGO FEITOSA DUARTE 1 02/04/2026	9485716/1 CRISTINA DO NASCIMENTO MAQUEDA 1 10/04/2026
7790678/1 LUCIANA CARIAS LOBATO PIRES 2 09/04/2026	9366989/1 ROBERTA DOS SANTOS BARBOSA 1 17/03/2026	9485716/1 CRISTINA DO NASCIMENTO MAQUEDA 1 08/04/2026
7811055/1 ELAINE CRISTINA LOPES DE LIMA VIANA 1 13/04/2026	9369724/1 ALESSANDRO GONÇALVES 1 09/04/2026	9487000/1 LILIAN APARECIDA DE SOUZA BRITO 1 10/04/2026
7941170/1 MARIA EUGÊNIA DA SILVA TELES 1 06/04/2026	9465090/1 BARBARA SOUZA CALIXTO 2 31/03/2026	9488090/1 KATIA ALVES DA COSTA 1 10/04/2026
7941331/1 CRISTINA CUNHA CAVALIN BRIGNOLI 1 15/04/2026	LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO Concedidas aos servidores filiados ao RGPS , Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Portaria nº 507/SGP/2004. RF/V NOME DIAS A PARTIR DE 6747183/2 DIANA DE SANTANA DE OLIVEIRA 1 06/04/2026 7165129/5 ELIANE DO CARMO ZANINI 2 09/04/2026 7847106/3 ADRIANA RIBEIRO DA SILVA 1 09/04/2026 7864582/6 JAQUELINE KANDA 2 08/04/2026 7967381/3 DEBORA CARUSO 2 09/04/2026 8116903/4 ANDREIA CRISTHIAN SILVA LIRA 7 07/04/2026 8145156/5 ANA PAULA CARDOSO GUEDES 3 06/04/2026 8223092/2 REGINA GONÇALVES ROSINI 1 08/04/2026	9490523/1 CARMEM DAS GRAÇAS DA SILVA 1 07/04/2026
8009023/1 CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA 3 15/04/2026		9493972/1 KAYLA TEIXEIRA DUARTE 3 08/04/2026
8009023/2 CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA 3 15/04/2026		9497684/1 ANTONIO PEDRO PEREIRA FILHO 1 06/04/2026
8016941/2 CÍCERA DA SILVA 3 14/04/2026		9502246/1 NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA 2 09/04/2026
8049220/1 MANOELA RIBEIRO PAIXÃO 2 04/09/2026		9502246/1 NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA 2 08/04/2026
8093181/1 LAIS LOPES PRADO 1 13/04/2026		9502246/1 NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA 1 07/04/2026
8093440/1 DANIELE FOLE GARCIA 3 14/04/2026		9502246/1 NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA 1 06/04/2026
8137676/1 ALLINE DA SILVA RODRIGUES 3 15/04/2026		9502661/1 ALINE MELO CUSTODIO 1 08/04/2026
8138338/1 AMANDA DELA ROSA PASSAIA 2 01/04/2026		9503366/1 MANOELA DE SOUZA PINHEIRO 1 13/04/2026
8183074/1 ELAINE LEMOS LOREDO 1 31/03/2026		9503978/1 REGINA LUCIA CLEMENTINO 3 06/04/2026
8190674/2 LEILA GONÇALVES DA SILVA 1 07/04/2026		9503978/1 REGINA LUCIA CLEMENTINO 2 09/04/2026
8190674/3 LEILA GONÇALVES DA SILVA 1 07/04/2026		

9507906/1 JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES 1 10/04/2026
9516182/1 MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DA SILVA 2 10/04/2026
9518614/1 JULIANA BARRETO GRACIANO 3 31/03/2026
9519521/1 ELAINE SADOVSKI RIBEIRO 1 13/04/2026
9522841/1 KETILLY SILVA DE OLIVEIRA 2 07/04/2026
9523642/1 SUELI MARIA DA SILVA CARDOSO 2 01/04/2026
9529012/1 MARIA DE LOURDES DO CARMO MORAES 3 08/04/2026
9529209/1 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS 1 09/04/2026
9531211/1 ELAINE SEVILHA MARIANO LOPES 1 07/04/2026
9531416/1 MICHELLY PEREIRA DE SOUZA 3 13/04/2026
9552341/1 CIBELE CARDOSO DO PRADO 2 08/04/2026
9554459/1 THAIS MATHEUS DA SILVA 1 14/04/2026
9554521/1 ISABELA BELINI DA ROCHA 5 13/04/2026
9554521/1 ISABELA BELINI DA ROCHA 4 09/04/2026

LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR
Concedidas nos termos do Art. 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 64.014/25, Art. 40, Inciso II.
RECOMENDAÇÃO DO HSPM
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7221886/1 LUCILENE MARIA SILVA 7 01/04/2026
8865957/1 JEAN CARLO DA SILVA CACOTE 1 02/04/2026

RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7769440/1 MARCIA DE ALMEIDA SILVA 5 06/04/2026
7814780/1 ROZA MARIA NOGUEIRA 5 14/04/2026
8120072/1 MARCIA ROBERTA SILVA LONGUI 13 09/04/2026

8368643/1 SOLANGE DE FREITAS SILVA 2 01/04/2026

LICENÇA À GESTANTE
Concedo 180 dias de Licença à Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 084/SGP-G2003, publicada no DOC de 14/02/03, alterado pela Lei 14.872 de 31/12/2008, publicada no DOC de 01/01/09.
RF/V NOME A PARTIR DE
9336664/1 BRUNA MARTINS DE AQUINO 31/03/2026

LICENÇA NOJO
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7129076/2 MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS 8 31/03/2026
7822545/1 KARIN RAMOS FIGUEIREDO CARDOSO 2 07/04/2026
7903987/1 JULIANA PATRICIA DE LIMA TEIXEIRA 2 08/04/2026
7948719/1 TATIANE FERREIRA DA SILVA 7 05/04/2026
7998180/1 MILENA BARBOSA DA SILVA 7 16/03/2026
8117781/1 LUCIENE LUISA NASCIMBENI BONFIM 8 23/02/2026
8866911/1 FRANCIMEIRE FERREIRA DA SILVA ALVES 8 07/04/2026
8956316/1 ODENIL DE ANDRADE SANTOS 8 28/03/2026
9212256/2 SILVANA PERES SANCHES 8 24/03/2026
9249141/1 EDIVANIA DE ANDRADE MATOS 8 26/03/2026

LICENÇA GALA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
9426612/1 MARIA CELIA BEZERRA DOS SANTOS AMORIM 8 26/03/2026

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL
RF/V NOME DE PARA
6958656/1 SUELI ROCHA SILVA SEPARADA DIVORCIADA
6958656/2 SUELI ROCHA SILVA SEPARADA DIVORCIADA
8956316/1 ODENIL DE ANDRADE SANTOS

SOLTEIRO CASADO
9426612/1 MARIA CELIA BEZERRA DOS SANTOS AMORIM VIÚVA UNIÃO ESTÁVEL

Publique-se;

À DIAF para ciência e demais medidas em prosseguimento.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento:
[155297276](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DO DOC de 24/04/2026 pág. 388.

Leia-se como segue e não como constou.

DEFERIDA

Interessado: **AUREA LEITÃO SCHULZE** - RF: **584.305.7/03** - 163200001240000

Processo nº 6016.2022/0088755-9

DESPACHO: TORNO sem efeito o despacho publicado no DOC de 24/04/2026 pág. 388.

DESPACHO:

CÓD. 0126 - Averbé-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, o tempo de **00 anos, 10 meses e 13 dias**, correspondente ao período de:18/03/1986 a 15/02/1987.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretor Regional de Educação - DRE São Mateus

Movimentação de Pessoal | Documento: [155235897](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2023/0059147-3

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

I - MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
6837484	2	LUCIANA BARBARA DOS SANTOS	163200000330000	13/04/2026	REMANEJAMENTO
8087423	2	PAULO HENRIQUE TAVARES	163200000890000	11/03/2026	ATRIBUIÇÃO
9190538	1	GILVAN MARTINS DA SILVA	163200000750000	31/03/2026	ATRIBUIÇÃO
9241426	1	ELEN SANDRA PEREIRA RUIZ RODRIGUES	163200001350000	04/02/2026	ATRIBUIÇÃO
9258825	1	FERNANDA PRISCILLA ACEDO	163200000950000	04/02/2026	ATRIBUIÇÃO
9332545	2	KATIA CAMANHO DE OLIVEIRA	163200000950000	23/02/2026	ATRIBUIÇÃO

9353461	1	GLAUBER ALEX PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	163200000640000	02/02/2026	ATRIBUIÇÃO
9365575	1	ANA PAULA LEITÃO DE OLIVEIRA TIERNO	163200000210000	02/01/2026	ATRIBUIÇÃO
9415653	1	POLIANA CINTIA MARQUES GONÇALVES	163200000700000	09/03/2026	REMANEJAMENTO
9436421	1	LUCILENE FERREIRA DE SOUZA	163200000910000	02/04/2026	ATRIBUIÇÃO
9487026	1	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	163200000550000	05/02/2026	ATRIBUIÇÃO
9555340	1	FABIA DE SOUZA PEDRO	163200001320300	31/03/2026	REMANEJAMENTO

II - Publique-se;

III - À DIAF/Movimentação de Pessoal para ciência e demais medidas em prosseguimento.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretora Regional de Educação - São Mateus

Licença | Documento: [155282928](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

6016.2026/0053279-0

De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto 45.323, de 24/09/04, fica autorizada a redução de 1 (uma) hora de jornada de trabalho, da servidora abaixo relacionada:

925.882.5V1,FERNANDA PRISCILLA ACEDO, a partir de 22/04/2026.

SETOR JURÍDICO

Despacho Documental | Documento: [155202601](#)

DESPACHO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Processo: 6016.2026/0038933-5

DESPACHO DOCUMENTAL

Interessados: CEI JARDIM TIETÊ

TANIA EDIANOR FERREIRA - R.F. 817.125-4

Assunto: Apuração Preliminar. Processo de Faltas.

I - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial a conclusão da Comissão de Faltas, e a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DETERMINO, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SME nº 13/2019 e do artigo 147-A, II, do Decreto nº 43.233/03, e alterações posteriores, a remessa dos

autos à PGM/PROCED.

II - Publique-se.

ELAINE CRISTINA GARCIA TAVARES DA SILVA

Diretora Regional de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [155320836](#)

DESPACHO DA DIRETORA DA DIGEP/SF

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo 4 do artigo 23º do Decreto 61.151/2022, a Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar a opção de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF NOME PARCELA PERÍODO
8266131/1 JOSE WELLINGTON DE SOUSA RAMOS 300 12/05/2026 à 29/05/2026

8167745/1 TATIANA DE LIMA ALVES 300 11/05/2026 à 22/05/2026

Comunicado | Documento: [155314736](#)

COMUNICADO nº 07/2026 - DA COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA SF Nº 23/2026

AVALIAÇÃO ANUAL DE ATUAÇÃO E

POTENCIAL DA CARREIRA DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2026

ASSUNTO: Gabarito - Provas de 1ª chamada.

1. A Comissão Especial, instituída pela Portaria SF nº 23/2026, divulga os gabaritos da prova de conhecimentos realizada em **25/04/2026**, a saber:

Documento: [155314668](#)

2. Os Auditores-Fiscais poderão ingressar com recurso em relação aos gabaritos ou ao conteúdo das questões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 20 do Edital do presente certame, através do e-mail caaap_titulos@sf.prefeitura.sp.gov.br , informando no título da mensagem a expressão “Recurso AAAP 2026”, incluindo a justificativa do seu pedido.

Portaria | Documento: [155331077](#)

Portaria DIGEP nº 026 de 27 de abril de 2026

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a partir de **01/05/2026**, o(a) Senhor(a) **ANTONIA REJANIA MARTINS PEDROSA SEPULVEDA ROJAS**, Assistente Administrativo de Gestão, Registro Funcional 6554709/1, do Departamento de Cadastros - DECAD, E.H. **170305000000000**, para a Divisão de Cadastros e Lançamentos Espaciais - DICLE, E.H. **170305040000000**, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

NÚCLEO DE LICENÇAS MÉDICAS

Licença | Documento: [155390766](#)

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 64.014, de 2025:

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS	A PARTIR DE
9237160/1	MATILDE APARECIDA FRANCISQUETI	02	24/04/2026

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Movimentação de Pessoal | Documento: 155313991

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA FÉRIAS DEFERIDAS

831.364.4/2, EVELIN CRISTINA DE MOURA, Assessor III, CDA-3, 15(quinze)dias, ref. ex.2026, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

Portaria | Documento: 155375860

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

PORTARIA Nº 009/2026 - HMCC

A DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCHIO, **Dra. Eliane Paula Bastos Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela legislação vigente, atualiza a composição do Núcleo de Gestão da Qualidade e dispõe sobre sua articulação com o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito do Hospital Municipal Carmino Caricchio,

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 321/2024-SMS.G, que dispõe sobre o Núcleo de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente no âmbito da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH/SEAH;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Segurança do Paciente deste estabelecimento possui composição atualizada conforme a Portaria nº 003/2022 - HMCC (conforme anexo);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 036/2016 - HMCC, especificamente quanto à composição do Núcleo de Gestão da Qualidade, visando ao fortalecimento da governança institucional e da melhoria contínua dos processos assistenciais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Gestão da Qualidade do Hospital Municipal Carmino Caricchio, em substituição ao disposto na Portaria nº 036/2016 - HMCC, mantendo sua atuação articulada com o Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 2º Fica instituída a Coordenação de Gestão da Qualidade, com a seguinte composição:

Titular: Thaís de Mello Kaluzevicius - RF 834.896.1/2

Suplente: Daniela Marangoni - RF 830.109.3/2

2ª Suplente: Cinthia Portela Disessa - RF 830.281.2/1

Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente permanece vigente conforme a Portaria nº 003/2022 - HMCC (anexa), sendo mantida sua integração com o Núcleo de Gestão da Qualidade para fins de alinhamento das ações institucionais.

Art. 3º O Núcleo de Gestão da Qualidade será composto pelas Diretorias e instâncias estratégicas do Hospital Municipal Carmino Caricchio, conforme segue:

I - Diretoria Técnica:

Titular: Dra. Eliane Paula Bastos Martins - CRM/SP nº 56.506

II - Gerência Assistencial:

Titular: Dra. Fátima Cristina de Azevedo Perez - CRM/SP nº 85.863

III - Gerência de Enfermagem:

Titular: Ana Cristina Outa - COREN/SP nº 41.103

IV - Gerência Administrativa:

Titular: Roseli Gustavo - RF: 314.478.0

V -Núcleo Interno de Regulação (NIR):

Titular: Dra. Rosana Prata - CRM/SP nº 57.960

VI - Gerência do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME):

Titular: Dra. Regina Célia dos Santos - CRO/SP nº 32.286

VII - Núcleo de Segurança do Paciente:

Coordenação: Loraine Martins Diamante - RF: 582.593.8/5

Art. 4º Compete ao Núcleo de Gestão da Qualidade:

I - Monitorar indicadores institucionais de desempenho;

II - Propor e acompanhar ações de melhoria contínua;

III - Padronizar processos assistenciais e administrativos;

IV - Subsidiar a Direção na tomada de decisões estratégicas;

V - Promover a integração com o Núcleo de Segurança do Paciente, garantindo alinhamento às diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Art. 5º O Núcleo deverá manter cronograma regular de reuniões, com registro em ata e acompanhamento

dos planos de ação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando atualizada a Portaria nº 036/2016 - HMCC no que couber.

DIRETORIA TÉCNICA

Despacho | Documento: 155367128

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 046/HMJSH/2026

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR ao (a) servidor (a) **MARCELA APARECIDA DE SOUZA GUILHERME — R.F. 832.725.4/2**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, inciso I, X e XII da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

Férias | Documento: 155373132

São Paulo, 27 de abril de 2026.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. MÁRIO DEGNI FÉRIAS DEFERIDAS 2026

R.F.8322422-2 KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CHEFE DE EQUIPE II ESTATUTÁRIO no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, 15 dias - ex: 2026 INICIAIS.
R.F.8346909-2 SANDRA MARIA SILVA ASSESSOR III ESTATUTÁRIO no período de 15/05/2026 a 29/05/2026, 15 dias - ex: 2026 INICIAIS.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: 155261207

São Paulo, 24 de abril de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE

8317291/2 GIOVANA DA SILVA CAROBENI 003 13/03/26 HMPWP

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989,

de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE

8311676/2 FATIMA MARIA FELIPELLI 007 26/03/26 HMPWP
8317291/2 GIOVANA DA SILVA CAROBENI 005 23/03/26 HMPWP

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR

Concedida nos termos da Lei 8213/91 art. 60 § 3o, com redação data pela Lei Federal 9.873/99 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01- PREF e na Portaria 507/SGP

- G/2004 - RGPS/INSS incisos I e II.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE

8779988/4 EDNA CARDOSO DA SILVA 002 14/04/26 HMPWP

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE

8319049/2 JOELCIO LACERDA RODRIGUES 001 07/04/26 HMPWP

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.

RF NOME FUNÇÃO DIAS A PARTIR DE EM VIRTUDE DO: UNIDADE

8314233/2 FABIANA DE LIMA ROCHA DA CONCEIÇÃO ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM 002 13/04/26 FALECIMENTO DE SUA SOGRA HMPWP

8331120/2 MARIA LOPES DA SILVA VELOSO ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM 008 06/04/26 FALECIMENTO DE SUA IRMÃ HMPWP

8343896/2 ROSELI RODRIGUES PINTO ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM 008 19/04/26 FALECIMENTO DE SEU PAI HMPWP

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

Despacho deferido | Documento: [155316908](#)

6018.2026/0000920-7 - Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

Despacho deferido

SMS/COGEP/DES/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DDCQVT/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

QUADRO DA SAÚDE - QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a **PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
6373801/3 ROSENEIDE FERREIRA DA SILVA NIVEL III 1 AS16 28/03/2026
8303053/2 EDINA BRASIL DOS SANTOS NIVEL III 1 AS16 18/03/2026
8324166/2 LESCIA FERRAZ DE LIMA NIVEL III 1 AS16 18/03/2026
6599133/3 MARCIA REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA NIVEL III 1 ANS11 20/03/2026

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOC de 15/04/2026, referente a **PROMOÇÃO** do servidor conforme abaixo:
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a **PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7019157/7 RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR NIVEL II 1 ANSM6 06/06/2018

Despacho deferido | Documento: [155266681](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2017/0020659-6

Face às informações constantes no presente emitidas pela **Coordenadoria Regional de Saúde Centro**, que acolho, e em uso de minhas atribuições legais:

I - HOMOLOGO a aprovação dos servidores, abaixo relacionados, no **ESTÁGIO PROBATÓRIO** e a consequente aquisição de estabilidade, nos termos § 4 do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e do artigo 14 do Decreto Municipal nº 57.817 de 03 de Agosto de 2017.

RF/VÍNCULO	NOME	CARGO	TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
9180141/1	ANALICIA TEIXEIRA DA FONSECA E SILVA	AAG	23/03/2026
9180150/1	CESAR FERREIRA LEITÃO	AAG	05/04/2026

II - DEFIRO com fundamento no Paragrafo 6º do art.14 da Lei 17.721/2021, o enquadramento na Categoria 2 do Nível I da respectiva carreira, o servidor listado no item I, do Quadro de Pessoal de Nivel Médio e Básico - QMB (Assistente Administrativo de Gestão, Assistente Técnico de Gestão e Assistente de Suporte Operacional).

Despacho deferido | Documento: [155269897](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2018/0006704-0

Face às informações constantes no presente emitidas pela **Coordenadoria Regional de Saúde Norte**, que acolho, e em uso de minhas atribuições legais:

I - HOMOLOGO a aprovação dos servidores, abaixo relacionados, no **ESTÁGIO PROBATÓRIO** e a consequente aquisição de estabilidade, nos termos § 4 do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e do artigo 14 do Decreto Municipal nº 57.817 de 03 de Agosto de 2017.

RF/VÍNCULO:	NOME:	CARGO:	TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO:
8931046/1	ULIAN CAMPOS DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DES SOCIAL	17/08/2025
8932948/1	SIMONE LIMA RODRIGUES	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	20/08/2025
8930872/1	FRANCINEIDE DAIANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA DE SAUDE NUTRICAO	02/09/2025
8930579/1	ELISANGELA SOUZA ALBUQUERQUE	ANALISTA DE SAUDE NUTRICAO	06/09/2025
8930627/1	ADENILDE CANDIDA TAVARES	ANALISTA DE SAUDE NUTRICAO	25/09/2025
9188218/2	THAISA SILVA GIOS	ANALISTA DE SAUDE - MEDICO	12/11/2025
9143513/1	APARECIDA ROCKER	ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM	15/11/2025
9017381/1	RAFAEL SALES GONCALVES	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	04/12/2025
9152105/1	FELIPE XAVIER DA SILVA	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	06/12/2025
7849986/2	FERNANDA GONÇALVES HATAI	ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM	09/12/2025
9153091/1	SILVANA APARECIDA DA SILVA	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	17/12/2025
9151451/1	JOSE HENRIQUE PAIVA CARDOSO	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	21/12/2025
9180206/1	JOÃO PAULO SANTOS MORAIS ROSA	AAG - ASSISTENTE ADMIN DE GESTÃO	17/02/2026
9179984/1	HERBESSON HERRISON FEITOSA CARDOSO	ANALISTA ASSISTENCIA DES SOCIAL	06/03/2026

II - DEFIRO com fundamento no Paragrafo 2º do art.16 da Lei 16.122/2015, o enquadramento na Categoria 2 do Nível I da respectiva carreira, os servidores listados no item I, do Quadro da Saúde (Assistente de Saúde, Assistente Técnico de Saúde, Analista de Saúde, Analista de Saúde Médico e Agente de Saúde).

III - DEFIRO com fundamento no Paragrafo 6º do art.14 da Lei 17.721/2021, o enquadramento na Categoria 2 do Nível I da respectiva carreira, os servidores listados no item I, do Quadro de Pessoal de Nivel Médio e Básico - QMB (Assistente Administrativo de Gestão, Assistente Técnico de

Gestão e Assistente de Suporte Operacional).

IV - DEFIRO com fundamento no Paragrafo 3º do art.12 da Lei 17.841/2022, o enquadramento na Categoria 2 do Nível I da respectiva carreira, a servidora listada no item I, do Quadro de Desenvolvimento Humano e Social - QDHS (Analista de Assitência e Desenvolvimento Social).

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE

Movimentação de Pessoal | Documento: [155369742](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

6018.2026/0040775-0- Publicações Oficial

Omissão de Publicação

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

830.431.9/5, Edson Jose Soares

De: Edson Jose Soares, Casado.

Para: **Edson Jose Soares, Divorciado**, desde 24/07/2023.

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

6018.2026/0040775-0- Publicações Oficial

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/VC Nome Dur. A partir Art.

18050402 781.603.1/1 Monica Hitomi Endo 01 27/04/2026 143.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Retificação de Publicação - DOC 27/04/26

Leia se como segue, e não como constou:

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/VC Nome Dur. A partir Art.

18020301 720.059.5/1 Maria de Fatima Soares 03 22/04/2026 143

18020301 720.059.5/2 Maria de Fatima Soares 03 22/04/2026 143

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

FÉRIAS DEFERIDAS

781.216.7/1, Iuri Alves Freire, Assessor III, CDA-3, 12 dias, ref. Exercício de 2026, a partir de 08/06/2026.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Portaria | Documento: [155281788](#)

Portaria nº 245/COVISA.G/2026

Processo SEI: 6018.2026/0035916-0

O Diretor da Divisão de Vigilância de Zoonoses-DVZ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 518/2024/SMS/SEABEVS/COVISA/DVZ que Institui a Comissão para Averiguação Preliminar dos fatos relatados nos SEIs nº [153303785](#) e 154377469.

CONSIDERANDO o teor da defesa encaminhada pelo servidor SEI nº 154377559

CONSIDERANDO parecer da Chefia imediata do servidor SEI nº [154378967](#)

CONSIDERANDO todas as manifestações do presente processo conclui-se que o servidor infringiu a Lei nº 8.989/1979 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo), em especial ao disposto no artigo 178, incisos III, XI e XII, referente aos seus deveres funcionais.

RESOLVE:

1. Aplicar ao servidor , Luciano Sousa de Deus, RF nº 700.672.1, Agente Comunitário e de Endemias, Efetivo, lotado no setor de plantão a **penalidade de REPREENSÃO** nos termos previstos no **Estatuto dos Servidores Municipais**, baseado no Artigo 178, incisos III, XI e XII, referente aos seus deveres funcionais.

2. Publique-se.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Férias | Documento: [155325733](#)

FÉRIAS DEFERIDAS

RF: 720.174.5/1, **Rosana Siqueira Campanholli**, Gestor de Equipamento Publico I, CDA-3, 15 dias ref. exerc. 2026, a partir de 19/05/2026.

RF: 726.674.0/1, **Soeli Rodrigues da Silva**, Gestor de Equipamento Publico I, CDA-3, 13 dias ref. exerc. 2026, a partir de 07/05/2026.

RF: 806.171.8/1, **Joao Gabriel Zerba Correa**, Gestor de Equipamento Publico I, CDA-3, 15 dias ref. exerc. 2026, a partir de 04/05/2026.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/04/2026 - PÁG. 329

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

FÉRIAS DEFERIDAS

RF: 525.756.5/1, Cristina Fujii, Assessor II, CDA-2, 15 dias ref. exerc. 2026, a partir de 27/04/2026.

Movimentação de Pessoal | Documento: [155266726](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO

NOME	RF	DE E.H.	PARA O E.H	A PARTIR DE:
CLAUDIA CRISTINA SOUZA SILVA	604.341.1/3	18.02.07.040.01.00.00	18.02.07.070.00.00.00	01/04/2026

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 10º da Lei 17.708/2021, e de acordo com o § 2º e do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, a **Departamento de Recursos Humanos da Coordenadoria Regional de Saúde Leste** faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
RODRIGO GRIGALIUNA COLADO	799.969.1/1-4	302	PUBLICAÇÃO

Promoção/Progressão | Documento: [155315398](#)

Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6431984/1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	NIVEL III	2	QB13	24/04/2026

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7881738/1	JOSE ANTONIO LOPES	NIVEL II	4	ACE9	24/04/2026
7133324/2	ROSECLER FERNANDES LUCINDO	NIVEL II	2	AS12	25/04/2026
7202555/1	VERA LUCIA DA COSTA ESPIRITO SANTO	NIVEL II	5	AS15	25/04/2026
8539219/1	ERICA BACHIEGA CRISTOVAO DA LUZ	NIVEL I	5	ANSM5	26/04/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO a PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7293755/1	ANGELA SANTOS DA PAIXAO	NIVEL II	1	QM11	23/04/2026

RECURSOS HUMANOS

Despacho | Documento: [155383442](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO O/BRASILANDIA
QUADRO DA SAÚDE - QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO a PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
6178472/3 REGINA BISPO DOS REIS NIVEL IV

1 ANS15 29/10/2025

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO O/BRASILANDIA
QUADRO DA SAÚDE - QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7168047/2 EDUARDO DOS REIS SANCHEZ NIVEL II 4 ANS9 25/04/2026

Férias | Documento: [155368275](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

GESTÃO DE PESSOAS

FÉRIAS DEFERIDAS

Rogéria Alencar de Barros Pereira, RF. 8060274 V-1 - Gestor de Equipamento Público I - CDA-3, 12 dias de férias ref. ao ex. 2026, no período de 23/02/2026 à 06/03/2026.

Licença | Documento: [155349212](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
RECURSOS HUMANOS

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA
719.937.6/2, Alcione Gladys Martins Hernandes, 180 dias, a partir de 10/04/2026, nos termos do artigo 148 da Lei 8.989/79, alterada pelos art. 1 e 2 da Lei 14.872/08, publicado no DOC de 01/01/09, regulamentado pelos art. 28 a 31 do Dec. 58.225/18.

Movimentação de Pessoal | Documento: [155397578](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO

RF	NOME	DE	PARA	A PARTIR
9208623/1	LUAN LOUREIRO ABRANTE	180208120120000	180208120310000	16/03/2026
9260501/1	RAQUEL LUCIA DA SILVA	180208120310000	180208120130000	16/03/2026
9260846/1	LAILA SOARES	180208120140000	180208120310000	16/03/2026

horário de estudante | Documento: [155352433](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
RECURSOS HUMANOS

HORARIO ESTUDANTE/AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA DEFERIDO
DEFIRO O Horário de Estudante nos termos do parágrafo 2º do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto 58.073/2018, com redução da jornada em uma hora no término do trabalho:
E.H RF Nome Dias de Provas
180208070380000 785.121.9/1 Marinete Mendes Pedra 13,14,15 e 16/04/2026.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [155166719](#)

A Unidade SAE IST AIDS M’ BOI MIRIM, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** a relação de servidores que trabalharão no dia 25/04/2026 - Sábado, das 10:00 às 14:00 horas, na atividade de Ação Extra Muros Educativa/Distribuição de Insumos - Associação ASECAB, localizado na Rua Paulo Lomore, 531 -

Jd. São Luiz.

RF. 894.856.9/1 - Ana Lúcia Mendes

RF. 811.719.5/1 - Elaine Cristina Pereira Alves

Comunicado | Documento: [155317475](#)

A unidade SAE IST AIDS M’ BOI MIRIM, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** a relação de servidores que trabalharam no dia 25/04/2026 - Sábado, das 11:00 às 15:00 horas, na atividade Extra Muros Educativa/ Distribuição de Insumos - na Escola Estadual

Amélia Kerr Nogueira, localizado na Av. dos Funcionários Públicos, 1355 - Jardim Horizonte Azul.

RF. 902.202.3/2 - Alesse de Oliveira

RF. 923.829.8/1 - Erika Antoninha da Luz Oliveira Malosti

RF. 928.578.4/1 - Karina Torres de Azevedo

RF. 611.102.5/3 - Roberto Marques dos Santos

RF. 923.416.1/1 - Sandra Regina Oliveira Brito

Comunicado | Documento: [155323051](#)

TORNAR SEM EFEITO -Publicação do DOC - 23/04/2026 - página 465 - Documento [155039176](#)

Despacho deferido | Documento: [155230049](#)

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DO DIA 07/04/2026

LICENÇA MÉDICA DE CURTA
Concedida, nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.
EH RF NOME DIAS A PARTIR 180210020000000 8349959/4 SUELI CARVALHO DA SILVA 02 10/03/2026LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PÚBLICA -
Concedida, Licença Médica nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025
EH RF NOME DIAS A PARTIR 180210080390000 9208224/1 NILDE PEREIRA 05 22/02/2026
TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DO DIA 23/04/2026

LICENÇA MÉDICA DE CURTA Tornando sem efeito publicação em DOC do dia 07/04/2026 p327.
Concedida, nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.
EH RF NOME DIAS A PARTIR 180210060500000 9318160/1 JAQUELINE APARECIDA NOVAES DA SILVA 01 13/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PÚBLICA -RETIFICANDO DOC 22/04/2026 p405, - LEIA SE COMO SEGUE E NAO COMO CONSTOU Concedida, Licença Médica nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025 EH RF NOME DIAS A PARTIR 180210030000000 6889824/1 ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS 5 10/04/2026

Despacho deferido | Documento: [155335497](#)

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - RETIFICAÇÃO DO DOC 27/04/2026 P.442

LEIA COMO SEGUE - NÃO COMO CONSTOU

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/CRS-SUDESTE.
Acúmulos apreciados na reunião do dia 17/04/2026
Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

NOME COMPLETO RF/RG TIPO EXP Nº

VIVIAN HITOMI UTINO KITAHARA 5918260/2 ANUAL 039/2026

JANETE GONÇALES GALLO 7903227/1 ANUAL 043/2026

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE -

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/CRS-SUDESTE.
Acúmulos apreciados na reunião do dia 22/04/2026
Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

NOME COMPLETO RF/RG TIPO EXP Nº

UBIRATAN ALVES DE CARVALHO 7902751/1-2 ANUAL 069/2026

VALERIA FRANCA BEZERRA DA SILVA 5282951/2 ANUAL 070/2026

VIVIANE IANEZ VARGAS 8539006/1 ANUAL 071/2026

MARIA ANGELA MARTINS MIMURA 8223891/1 ANUAL 072/2026

SILMARA REGINA DA SILVA 7463294/1 ANUAL 073/2026

FABIANA DIVINA MAGALHAES 8202087/1 ANUAL 074/2026

ETHEL MARINS HERNANDES 7463359/1 ANUAL 075/2026

ADRIANA FRANCISCA DA SILVA 7169701/1 ANUAL 076/2026

JACKSON FREITAS SANTANA 8234604/1 ANUAL 077/2026

EDNA SILVANA DOS SANTOS 7172109/1 ANUAL 078/2026

CLEUSA MARIA DA SILVA 7836449/1 ANUAL 079/2026

DAVID FERNANDES LACERDA 6247504/3 ANUAL 080/2026

JADNA BATISTA PEREIRA 7171463/1 ANUAL 081/2026

CELIA REGINA ELIAS LUKSEVICIENE 7329903/1 ANUAL 082/2026

ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA 8344248/2 ANUAL 083/2026

ELIZABETH MENDES PAULO 8306745/2 ANUAL 084/2026

SEÇÃO DE APURAÇÃO DE TEMPO

Despacho | Documento: [155121862](#)

Interessado: CLAUS ROBERT ZEEFRIED.

Assunto: Ação Ordinária Processo n.º 1068250-69.2024.8.26.0053 - 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.

DESPACHO:

I - Certifico o que constar e em cumprimento a sentença proferida na Ação Ordinária - Autos nº 1068250-69.2024.8.26.0053 - 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, a **Certidão Funcional** constante em documento SEI 155121848 em nome do servidor **CLAUS ROBERT ZEEFRIED - RF 522.605.8**, vínculo **07**

II - Após a publicação, anexar a certidão funcional no processo administrativo nº [6021.2024/0066992-7](#) para conhecimento e prosseguimento da **PGM/JUD.21**

Licença | Documento: [155324565](#)

Processos da unidade SMS/SAMU/RH

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR

Concedida, nos termos do artigo 143, da lei nº 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 64.014 publicado no DOC/SP de 24/01/2025, Art. 40º, Inciso I:

EH Registro Vínc. Nome Dur.A partir de:Art. 180302010000000 777.594.6 4 JULIO CESAR FONSECA 03 27/04/2026 143

Declaração de Acúmulo de Cargos | Documento: [155385305](#)

Processos da unidade SMS/SAMU/RH

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS - EXERCÍCIO 2026

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/SAMU-192

Acúmulos apreciados na reunião do dia 27/04/2026.

Nome Reg. Func. Tipo Exp. Ac.

ALEANDRE VAGNER MAIA DE BRITO 820.278.8/1 ANUAL 024/2026-SAMU
DORALICE FREIRE DOS SANTOS 734.790.1/1 ANUAL 025/2026-SAMU
LUCIANO DE OLIVEIRA TEODORO 926.161.3/1 ANUAL 026/2026-SAMU
SAMANTHA HERMANAS DA SILVA 784.792.1/2 ANUAL 027/2026-SAMU

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

NÚCLEO EXCLUSIVO PARA FREQUÊNCIA / AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

Licença | Documento: 155365356

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA NOJO

641553-9- ALDA REGINA BATISTA MOLINA, Analista de Saúde Nível IV, 02 dias no período de 22 a 23 de abril de 2026 em virtude do falecimento de sua sogra.

Licença | Documento: 155368314

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PUBLICA DE SAÚDE				
Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290/14 e art. 38 inciso II do do Decreto 58.225/15:				
Reg. Func.	Vc.	Nome	Quant.Dias	A partir de
6260373	1	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	02	06/03/2026
6510779	1	JOSE LUIZ VERGILIO	01	17/03/2026

POSSE

Despacho | Documento: 155173038

Processo nº 6019.2026/0000691-2

Franz Felipe da Luz, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

Gislaine Suzart dos Santos, RF: 6433677/1, Assistente de Suporte Operacional NII, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público, CDA-2, Em Comissão, do Centro Educacional e Esportivo Senador José Ermirio de Moraes, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição à Wellington Quintino de Moraes, RF: 8881103/2, durante o seu impedimento legal por Férias, no período de 09/04/2026 a 20/04/2026.

Procuradoria Geral do Município

PROCED/COMISSÃO 121

Convocação | Documento: 155403651

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 121

PA SEI 6021.2026/0006853-6 | ZIPORA MARIA DE CARVALHO SILVA | CPP 121

DESPACHO: Anexados aos autos a íntegra do depoimento da indiciada, superadas as alegações constantes dos documentos 155252837 e 155252976. Não obstante a omissão da d. Defesa em apresentar rol de testemunhas e demais provas na audiência concentrada, devolva-se o prazo de vinte e quatro horas, graciosamente concedido na ocasião, para apresentação de provas que eventualmente pretenda produzir. Intime-se.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB/SP 440.282; JAQUELINE FELIX SANTOS DE PAULA, OAB/SP 513.682; JORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA SIMIONI, OAB/SP 506.343.

PROCED/COMISSÃO 212

Convocação | Documento: 155367227

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

SEI 6021.2025/0080760-4 | SINDICÂNCIA | CPP 212

Dia 26/05/2026

15h30 - LARISSA DA SILVA , RF 775.158.3/1; Cargo: Auxiliar Técnico de Educação CAT 1; Lotação: SME/EMEFM Prof. Derville Allefretti;

16h - LEANDRO DE LIMA SOUSA ROCHA, RF 818.252.3/1; Cargo: Auxiliar Técnico de Educação CAT 1; Lotação: SME/EMEF Marechal Teodoro;

16h30 - NICOLAS FERREIRA FILGUEIRAS DOS SANTOS, RF 890.070.1/1; Cargo: Auxiliar Técnico de Educação CAT 1; Lotação: SME/EMEF Reverendo José Borges dos Santos Júnior;

17h - SÍLVIO JOSÉ MACHADO ARAÚJO, RF 886.360.0/1; Cargo: Auxiliar Técnico de Educação CAT 1; Lotação: SME/CEI Pequeno Seareiro;

Dia 27/05/2026

9h - RENATO MARTINS DOS SANTOS, RF 726.705.3; Cargo: Professor de Ens. Fundamental II e Médio; Lotação: SME/EMEFM Prof. Derville Allefretti.

Obs:

I - Será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento .

II - No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV - Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para masferreira@prefeitura.sp.gov.br, para contato da CPP212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396- 1830, 3396-1883 ou 3396-1852.

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES

PA SEI 6110.2023/0002548-7 | EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA | CPP 212

DESPACHO: À Defesa, para ciência da audiência por videoconferência designada para o dia 26/05/2026, a partir das 16h, da munícipe EMILLY NODA LIMA.

ADVOGADOS: MAGALI FERNANDES DE ABREU, OAB/SP 478.502.

PROCED - CARTÓRIO

Convocação | Documento: [155366160](#)

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO:

1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS:

2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias.

2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento.

2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1830 / 1883. E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de Substituição | Documento: [155239058](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 064/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0023648-0

A Procuradora Geral do Município, no uso de

suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) RAFAEL MEDEIROS MARTINS, RF 847.320.0/1, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria I - FDA-1, da PRIMEIRA SUBPROCURADORIA - DESAP-11; PRIMEIRA PROCURADORIA - DESAP-1; DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACOES - DESAP; GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) LEOPOLDO ROSSI AZEREDO TELO, RF 753.844.8/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 30/04/26 A 09/05/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021. Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município

Portaria de Substituição | Documento: [155264680](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 065/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0025832-7

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, RF 572.847.9/1, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria I - FDA-1, da TERCEIRA SUBPROCURADORIA - DEMAP-13; PRIMEIRA PROCURADORIA - DEMAP-1; DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) EDUARDO MIKALASKAS, RF 696.434.6/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 18/05/26 A 03/06/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021. Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município

Portaria de Substituição | Documento: [155264826](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 066/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0025840-8

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI, RF 826.168.7/1, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria I - FDA-1, da SEGUNDA SUBPROCURADORIA - DEMAP-22; SEGUNDA PROCURADORIA - DEMAP-2; DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) ADRIANA RODRIGUES UCHOA DE CAMARGO, RF 660.585.1/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 04/05/26 A 13/05/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei

17.720/2021. Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município

Portaria de Substituição | Documento: [155264983](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 067/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0025849-1

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) ADALBERTO TADASHI ABE, RF 810.688.6/1, para exercer o cargo de Diretor I - CDA-4, da DIVISAO TECNICA DE APOIO; DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) RUDNEI ANTONIO PIASENTIM, RF 626.246.5/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 05/05/26 A 19/05/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [155384115](#)

São Paulo, 27 de Abril de 2026.

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Concedida nos termos da Lei nº 8.989/1979 e do Decreto 58.091/2018.

RF: 928.226.2/1 - ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA, 08 dias, a partir de 23/04/2026.

DE: SOLTEIRA PARA: CASADA

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE CONVOCAÇÃO - GRAT. TAREFAS ESPECIAIS

Despacho Documental | Documento: [155191250](#)

SMC/CAF/SUGESP/CONVOCAÇÃO

DESPACHO:

Assunto: Autorização para Realização de Tarefas Especiais

Com fundamento no Art. 24 da Lei nº 9.467/82 e no Decreto nº 18.431/82, conforme documento SEI nº [155185798](#), AUTORIZO a convocação do seguinte servidor, conforme relação constante no documento SEI nº [151513246](#), para a realização de tarefas especiais nos equipamentos sob a gestão da Secretaria

Municipal de Cultura e Economia Criativa.	forma diligente e em conformidade com as orientações das coordenações responsáveis, visando atender às demandas administrativas e operacionais desta Secretaria.	Gestão de Pessoas para anotações e demais providências.
LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA RF 8961557/1		Chefe de Gabinete
Os servidores convocados deverão desempenhar as atividades designadas de	Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de	SMC/CHEFIA-GAB

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Adicionais | Documento: [155372157](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Preenchidos os requisitos estabelecidos no Decreto 42.138 de 26/06/02 e Portaria 053/SGM-SEGES de 14/10/21, AUTORIZO a concessão de insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

REG. FUNC/VINC	NOME	E.H.	A PARTIR DE
6092098 / 1	ROGÉRIO PAULINO	250015060000000	15/10/2021
7311010 / 1	RODRIGO JOSÉ EPIFÂNIO DE FARIA	250019000000000	15/03/2022
6215025 / 1	ROBERVAL HERMES	250015060000000	26/04/2022
8251452 / 2	EDUARDO RIBEIRO PEREIRA	250015010000000	15/10/2021
6231250 / 1	GILMAR COSME BARBATO	250015010000000	15/10/2021

Licença | Documento: [155328156](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos artigo 143 da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso II do Decreto N° 64.014/2025:

EH	NOME	REGISTRO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
250103000000000	NILCE FERREIRA DA SILVA	6030190	1	24/04/2026

LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO REGIME RGPS

Concedida nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999:

EH	NOME	REGISTRO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
250015030000000	ADRIANA NEVES OLIVEIRA FLUGENCIO	9149503	1	24/04/2026
250016000000000	RAYANE OLIVEIRA BELANGE	9141499	7	25/04/2026

NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA,
AVERBAÇÕES E CERTIDÕES
FUNCIONAIS

Despacho deferido | Documento: [154876813](#)

6025.2026/0007023-0 - Gestão de Pessoas: Benefício Assistencial

Despacho de Deferimento de Requerimento de Concessão do Benefício Assistencial

Interessado (a): FRANCISCA CALDAS DA FONSECA

Registro: 547.246.6 Vínculo: 3

Assunto: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 8495223 de 11/06/2010, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos do art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

Despacho deferido | Documento: [154714502](#)

6025.2026/0006719-1 - Gestão de Pessoas: Certidão Funcional

Despacho deferido

Interessados: RONALDO RIBEIRO MARIANO - RF. 593.321.8

DESPACHO:

I - Tendo em vista a solicitação inicial doc. SEI nº 154615918 e a Certidão Funcional doc. SEI nº 154616326, em nome de Ronaldo Ribeiro Mariano .

II- Certifique-se o que constar, isento de taxa.

III- Estará a disposição na Supervisão de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 (trinta) dias, a

contar desta data, no fim do qual será arquivado

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho | Documento: [155380086](#)

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226- 2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
952.277-8	Eric Rodrigues Vicco	03 dias	27/04/2026

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [155323021](#)

SEI nº [6027.2026/0002857-0](#)

Interessada: Patricia do Prado Oliveira - RF: 7704291/01

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento internacional

I - Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob SEI ([154765698](#), [154765762](#) e [155205215](#)) e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 22/ SVMA G/ 2013, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **Patricia do Prado Oliveira, R.F. 7704291/01, Professora Ensino Fundamental II e Médio, categoria 3 - Geografia, QPE18D e Assessora I, Efetiva/Comissionada; lotada no Núcleo de Defesa e Valorização do Patrimônio Ambiental - NVPAT, por ter participado do evento “Missão de Pesquisa em Berlim - Projeto Guardiões de Parelheiros: serviços ambientais, organização comunitária e produção agroecológica de alimentos no extremo sul de São Paulo Serviços Ambientais, organização comunitária e produção agroecológica de alimentos no extremo Sul de São Paulo”, realizado na cidade de Berlim - Alemanha, no período de 27 de março a 04 de abril de 2026.**

II - PUBLIQUE- SE.

III - Após, encaminhar a **DGP-4**, para as anotações cabíveis.

Despacho | Documento: [155217106](#)

SEI nº [6027.2026/0005164-4](#)

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [155386867](#)

6027.2026/0006481-9 - Saúde do Servidor - Licença Médica Documental

Despacho deferido

Interessado: Luciano Amaral Ribeiro - RF: 804.792-8/8

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento nacional

I - Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob SEI (155113557, [155113587](#) e [155117831](#)) e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 22/ SVMA G/ 2013, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **Luciano Amaral Ribeiro, 804.792-8/8, Assessor III, CDA-3, Comissionado; lotado na Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, por ter participado do evento “Operação de Drones”, realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026.**

II - PUBLIQUE- SE.

III - Após, encaminhar a **DGP-4**, para as anotações cabíveis.

Despacho | Documento: [155218407](#)

SEI nº [6027.2026/0005178-4](#)

Interessado: João Povia - RF: 792.288-4/6

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento nacional

I - Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob SEI (155113557, [155113587](#) e [155117831](#)) e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 22/ SVMA G/ 2013, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **João Povia, 792.288-4/ 6, Gestor de Equipamento Público, CDA-2, Comissionado; lotado na Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, por ter participado do evento “Operação de Drones”, realizado na cidade**

de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026.

II - PUBLIQUE- SE.

III - Após, encaminhar a **DGP-4**, para as anotações cabíveis.

Despacho | Documento: [155326812](#)

Processo SEI nº [6027.2026/0002811-1](#)

Interessada: Susan Alves Bezerra Silva - RF: 926.761-1

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento internacional

I - Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob SEI ([154539264](#), [154539268](#) e [155205570](#)) e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 22/ SVMA G/ 2013, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **Susan Alves Bezerra Silva, R.F. 926.761-1, Gestora de Equipamento Público, CDA-3, Comissionada; lotada na Coordenação de Fiscalização Ambiental - Núcleo de Defesa e Valorização do Patrimônio Ambiental - NVPAT, por ter participado do evento “Missão de Pesquisa em Berlim - Projeto Guardiões de Parelheiros: serviços ambientais, organização comunitária e produção agroecológica de alimentos no extremo sul de São Paulo Serviços ambientais, organização comunitária e produção agroecológica de alimentos no extremo Sul de São Paulo” realizado na cidade Berlim - Alemanha, no período de 28 de março a 04 de Abril de 2026.**

II - PUBLIQUE- SE.

III - Após, encaminhar a **DGP-4**, para as anotações cabíveis.

Interessados: JUCELINO NOBUO SHIRAKI

DESPACHO:

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226- 2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
629.280.1/1	Jucelino Nobuo Shiraki	1	27/04/2026

UNIDADE DE INGRESSO

Despacho deferido | Documento: [155379403](#)

6027.2026/0000836-6 - Gestão de Pessoas: Substituição

Despacho deferido

SEI 6027.2026/0004720-5 SVMA/DGP/ ELIZABETH LURIKO TANAKA SENO, RF: 812.567-8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL I PADRÃO/REF: QM1, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270001030000000, **DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANCAS - DCF; DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANCAS - DCF; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO RENATO LACZYNSKI FERREIRA, RF: 850.335-4 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 18/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0004890-2 SVMA/DGP/ ANDREIA MARCELINO MORERIRA, RF: 779.724-9,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO/ ASSESSOR I PADRÃO/REF: QM2/ CDA-1, EFETIVO/COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270001030000000, **DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANCAS -DCF; COORDENACAO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CAF; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO SILVANA REJANE LEITE, RF: 889.255-5 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 12/05/2026 a 22/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005088-5 SVMA/DGP/ MIRIAM DOS SANTOS MASSOCA, RF: 756.541-1, ANALISTA DO MEIO AMBIENTE (NQ) NIVEL II PADRÃO/REF: QDHS9, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR III, CDA-3, E.H. 270030040000000, **DIVISAO DE ARBORIZACAO URBANA - DAU; CORDENACAO DE GESTAO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO RAUFLIN LINCOLN DOMINGUES PRADO CARLOTO JUNIOR, RF: 751.382-8 ASSESSOR III, PADRÃO/REF: CDA-3, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 20/05/2026 a 03/06/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0004923-2 SVMA/ DGP/ GIOVANNI SILVA FAVARETTO, RF 955.213-8, ASSESSOR I PADRÃO/REF: CDA-1, COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270040010000000, **DIVISAO DOS PLANETARIOS MUNICIPAIS - DPM; COORDENACAO DE EDUCACAO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ - UMAPAZ; DIVISAO DOS PLANETARIOS MUNICIPAIS - DPM; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA** EM SUBSTITUIÇÃO DANIEL SILVA FIRMINO DOS REIS, RF: 796.489-7 ASSESSOR II, PADRÃO/ REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 11/05/2026 a 25/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005299-3 SVMA/ DGP/ LUARA GRANATO, RF 793.055-1, ANALISTA DO MEIO AMBIENTE (NQ) NIVEL II PADRÃO/REF: QDHS8, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO O, CDA-2, E.H. 270030090040000, **HERBARIO MUNICIPAL; DIVISAO DE PRODUCAO E HERBARIO MUNICIPAL - DPHM; COORDENACAO DE GESTAO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO EDUARDO HORTAL PEREIRA BARRETTO, RF: 783.735-6 GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO, PADRÃO/REF: CDA-2 EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 18/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005125-3 SVMA/DGP/ MARINA SILVIA VECHINI, RF: 911.206.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL I PADRÃO/REF: QM2, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270040000000000, **COORDENACAO DE EDUCACAO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ - UMAPAZ; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO STEFANIE RIBEIRO DE ARAUJO, RF: 858.644-6 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 19/05/2026 a 03/06/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005084-2 SVMA/DGP/ MIRIAM DOS SANTOS MASSOCA, RF: 756.541-1, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE (NQ) NIVEL II PADRÃO/REF: QDHS9, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR I, CDA-1, E.H.

270030040000000, **DIVISAO DE ARBORIZACAO URBANA - DAU; COORDENACAO DE GESTAO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO ZELIA DE ANDRADE CELESTINO, RF: 642.719-7 - ASSESSOR I, PADRÃO/REF: CDA-1, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 18/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005391-4 SVMA/DGP/ ANDRÉA FOCESI PELLICCIONI, RF: 784.023.3, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE (NQ) NIVEL II PADRÃO/REF: QDHS9, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270040020000000, **DIVISAO DE DIFUSAO DE PROJETOS EM EDUCACAO AMBIENTAL - DDPEA; COORDENACAO DE EDUCACAO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ - UMAPAZ; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO LILIAN DE JESUS ANDRADE, RF: 778.570-4 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 11/05/2026 a 20/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005393-0 SVMA/DGP/ MONICA YUMI OHTA, RF: 896.047-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I PADRÃO/REF: QM2 , EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270000010000000, **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - NDTIC; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO DIONE JORGE SANTOS, RF: 782.149-2 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 20/05/2026 a 03/06/2026** AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI 6027.2026/0005295-0 SVMA/DGP/ PRISCILA RIVERA LOPES, RF: 785.300.9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL II PADRÃO/REF: QM8, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270010000000000, **COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO SÍLVIA RITA DE SÁ, RF: 317.302-0 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 05/05/**

2026 a 19/05/2026 AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005334-5** SVMA/DGP/ ANA LUIZA THOMAZ DA SILVA, RF: 949.299-2, ASSESSOR I PADRÃO/REF: CDA-1, COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR III, CDA-3, E.H. 270060000000000, **COORDENACAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL - CFA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO THABATA FRAGOSO BETTINI COSTA NOVO, RF: 858.627-6 - ASSESSOR III, PADRÃO/REF: CDA-3, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 23/05/2026** AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005206-3** SVMA/DGP/ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA , RF: 787962-8, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE (NQ) NIVEL II PADRÃO/REF: QDHS9, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR I, CDA-4, E.H. 270055060000000, **DIVISAO DE PROJETOS URBANOS - DPU; COORDENACAO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL - CPA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO WELLINGTON TOHORU NAGANO, RF: 800515-0 - DIRETOR I, PADRÃO/REF: CDA-4, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 19/05/2026 a 29/05/2026** AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005390-6** SVMA/DGP/ ANDRÉ ALEXANDRE ONÓRIO, RF: 922.112.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NIVEL I PADRÃO/REF: QM1, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 2700000010000000, **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - NDTIC; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO VERA KAZUE YCHIBASSI

SANDA, RF: 850.898-4 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 18/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005482-1** SVMA/DGP/ YAN FURTADO MONTEIRO DA SILVA, RF: 951.065-6, ASSESSOR I PADRÃO/REF: CDA-1, COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR II, CDA-2, E.H. 270055000000000, **COORDENACAO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL - CPA; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO OTILE FRANCISCO NUNES NETO, RF: 920.177-7 - ASSESSOR II, PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 à 21/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005651-4** SVMA/DGP/ PEDRO BATTAGIN BALIEIRO MIRALDO, RF: 897.198-6, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I PADRÃO/REF: QEAG2, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO CHEFE DE EQUIPE I, CDA-2, E.H. 270030010000000, **DIVISAO DE IMPLANTACAO PROJETOS E OBRAS - DIPO; COORDENACAO DE GESTAO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO MARYELLEN SANCHEZ RIBEIRO, RF: 798.483-9 - CHEFE DE EQUIPE I, PADRÃO/REF: CDA-2, EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 05/05/2026 a 19/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005704-9** SVMA/DGP/ ANDRESSA VANDERLEY ARAUJO, RF: 949.305-1, ASSESSOR I PADRÃO/REF: CDA-1, COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO ASSESSOR IV, CDA-4, E.H. 270060000000000, **COORDENACAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL - CFA; SECRETARIA**

MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, EM SUBSTITUIÇÃO JOAO LUIS GUERRA, RF: 812.580-5 - ASSESSOR IV, PADRÃO/REF: CDA-4, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 15/05/2026 a 29/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0005723-5** SVMA/DGP/ DEBORA PONTAL MARCONDES, RF: 729.484-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II PADRÃO/REF:QM12, EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR I, CDA-4, E.H. 270040030000000, **DIVISAO DE FORMACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - DFEPAZ; COORDENACAO DE EDUCACAO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ - UMAPAZ; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO ISABELA GRILO PESSONI, RF 823.526-1 - DIRETOR I, PADRÃO/REF: CDA-4, EFETIVO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 18/05/2026 a 27/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

SEI **6027.2026/0006093-7** SVMA/DGP/ STEFANIE PEREIRA MORATO, RF: 807.362-7, ASSESSOR II PADRÃO/REF: CDA-2, COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO CHEFE DE EQUIPE II, CDA-3 E.H. 270030050000000, **DIVISAO DE GESTAO DE PARQUES URBANOS - DGPU; COORDENACAO DE GESTAO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI; SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, EM SUBSTITUIÇÃO PATRICIA NIZA MAXIMIUC, RF: 784.514-6 - CHEFE DE EQUIPE II, PADRÃO/REF: CDA-3, COMISSIONADO, DURANTE O IMPEDIMENTO FÉRIAS, NO **PERÍODO 04/05/2026 a 18/05/2026**. AUTORIZADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 53.692

Promoção/Progressão | Documento: [155322934](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6191487/1	LINETE MARIA MENZENGA HARAGUCHI	NIVEL III	2	ANS12	25/04/2026

Despacho Autorização | Documento: [155145441](#)

Processo SEI nº 6027.2026/0005518-6

Interessado: Guilherme Brandão do Amaral - RF: 777.566-1/01

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento nacional

I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, artigo 4º inciso III, e a Portaria nº 56/SVMA.G/2018, observada a Portaria CGM nº 120/2016 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, especialmente a manifestação favorável constante nos documentos SEI [154762290](#), [154763484](#), [154468487](#) e [154484073](#), considerando ainda a apresentação dos documentos SEI [154458758](#), [154458835](#) e [154473479](#), **AUTORIZO** o afastamento do servidor **Guilherme Brandão do**

Amaral, RF 777.566-1/01, Profissional de Eng, Arq, Agronomia, Geologia nível II/Agronomia, QEAG-10, Efetivo; lotado no Viveiro Municipal Harry Blossfield - DPHM-3, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a participar dos eventos “III Fórum Paulista de Arborização Urbana”, "VI Workshop sobre Arborização Urbana no Vale do Ribeira" e "I Feira do Verde da UNESP de Registro”, a ser realizado na cidade de Registro - SP, para no período de 27 a 29 de maio de 2026,

uma vez que sua ausência não implicará na descontinuidade dos serviços prestados em sua Unidade de trabalho e por ser de interesse e relevância para as atividades desenvolvidas pelo servidor nesta Secretaria.

II - O servidor ora afastado deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovação de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório técnico das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia, fazendo-o a teor do art. 6º do Decreto nº 48.743/07.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir remeta-se a Unidade Requisitante DPHM-3 a fim de ficar custodiado naquela Unidade até o retorno do servidor acima citado, para atendimento pelo mesmo, do disposto no item II. O não cumprimento do prazo assinalado acarretará a revogação do afastamento, com a consequente transformação do período correspondente em faltas injustificadas e a devolução, pelo servidor, dos vencimentos percebidos.

Despacho Autorização | Documento: [155140574](#)

Processo SEI nº 6027.2026/0005618-2

Interessada: Andressa Freitas de Lima Rhein - RF: 793.464.5

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo/função junto à PMSP, para participar de evento nacional

I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, artigo 4º inciso III, e a Portaria nº 56/SVMA.G/2018, observada a Portaria CGM nº 120/2016 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, especialmente a manifestação favorável constante nos documentos SEI [154490550](#), [154868870](#), [154889906](#) e [155033628](#) considerando ainda a apresentação dos documentos SEI [154862441](#), [154862148](#) e [154870440](#), AUTORIZO o afastamento da servidora Andressa Freitas de Lima Rhein, 793.464-5/1, Analista de Meio Ambiente (NQ) Nivel II, QDHS9 e Diretora I, CDA-4, Efetiva/Comissionada; lotada na Divisao de Producao e Herbario Municipal - DPHM, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a participar do evento “FORUM E WORKSHOP SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA”, a ser realizado na cidade de Registro - SP, para no período de 27 a 29 de maio de 2026, uma vez que sua ausência não implicará na descontinuidade dos serviços prestados em sua Unidade de trabalho e por ser de interesse e relevância para as atividades desenvolvidas pela servidora nesta Secretaria.

II - A servidora ora afastada deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovação de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório técnico das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia, fazendo-o a teor do art. 6º do Decreto nº 48.743/07.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir remeta-se a Unidade Requisitante DPHM a fim de ficar custodiado naquela Unidade

até o retorno da servidora acima citada, para atendimento pela mesma, do disposto no item II. O não cumprimento do prazo assinalado acarretará a revogação do afastamento, com a consequente transformação do período correspondente em faltas injustificadas e a devolução, pela servidora, dos vencimentos percebidos.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [155288604](#)

INTERESSADO: GCM 3ª Classe ANDREI FERREIRA SILVA DE AZEVEDO, RF. 927.675.1.

ADVOGADO: Dr. Cleisson Aparecido de Jesus Martins, OAB/SP nº 463.951.

ASSUNTO: Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório.

I- À vista dos elementos de convicção constantes do Processo SEI nº 6029.2025/0006707-8, notadamente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (doc. 153747655), o Relatório da Diretora da Divisão de Processos Administrativos Disciplinares (doc. 154811899), a manifestação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana (doc. 154815272) e o Parecer da Assessoria Jurídica, que acolho como razões de decidir, no uso da competência que me é conferida, **EXONERO**, por não satisfazer as condições do estágio probatório, o servidor **GCM 3ª Classe ANDREI FERREIRA SILVA DE AZEVEDO, RF.: 927.675.1**, com fundamento nos incisos VI e VII, do artigo 132, e por violação dos deveres elencados nos incisos XI e XII, do artigo 7º, todos da Lei nº 13.530/03.

II - Publique-se.

III - Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para as providências de sua competência.

Despacho | Documento: [155290307](#)

INTERESSADO: GCM 3ª Classe LUCAS HENRIQUE NABARRETE DE FREITAS, RF. 927.466.9.

ADVOGADO: Dr. Alexandre dos Santos, OAB/SP nº 239.664.

ASSUNTO: Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório.

I - À vista dos elementos de convicção constantes do Processo SEI nº 6029.2025/0017871-6, notadamente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (doc. 154589139), o Relatório da Diretora da Divisão de Processos Administrativos Disciplinares (doc. 154879444), a manifestação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana (doc. [154894987](#)) e o Parecer da Assessoria Jurídica, que acolho como razões de decidir, no uso da competência que me é conferida, **EXONERO**, por não satisfazer as condições do estágio probatório, o servidor **GCM 3ª Classe LUCAS HENRIQUE NABARRETE DE FREITAS, RF.: 927.466.9**, por violação ao disposto no artigo 132 inciso VI da Lei nº 13.530/03.

II - Publique-se.

III- Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para as providências de sua competência.

SMSU/AT/NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Despacho | Documento: [153992387](#)

LAUDA 025/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301060010400 INSPETORIA REGIONAL VILA MARIANA

PARA: 380301070050000 INSPETORIA DA CAMARA MUNICIPAL

771.578.1 SANDRA NEIDE DE SOUZA

DE: DE: 380301070030000 INSPETORIA DE DEFESA AMBIENTAL ANHANGUERA

PARA: 380301070050000 INSPETORIA DA CAMARA MUNICIPAL

738.002.0 SIVALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO P EM DOC DE 30/03/2026 - PAG 381

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

DE: 380301060040600 INSPETORIA REGIONAL PINHEIROS

PARA: 380301060040300 INSPETORIA REGIONAL BUTANTA

815.819.3 FABIO FERNANDES GOMES

Despacho | Documento: [154256989](#)

LAUDA 026/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380002280000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL - SANTO AMARO

PARA: 380301070050000 INSPETORIA DA CAMARA MUNICIPAL

680.097.1 FATIMA APARECIDA BISPO DOS SANTOS

Despacho | Documento: [154388662](#)

LAUDA 027/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301120010000 CENTRAL DE
TELECOMUNICAÇÕES E DE
VIDEOMONITORAMENTO

PARA: 3803020000000000 ASSESSORIA
TÉCNICA DO COMANDO GERAL

658.409.8 IVAN SANTOS PINTO

DE: 380301120010000 CENTRAL DE
TELECOMUNICAÇÕES E DE
VIDEOMONITORAMENTO

PARA: 380301060020000 COMANDO
OPERACIONAL LESTE

651.499.5 SERGIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

DE: 380301060020000 COMANDO
OPERACIONAL LESTE

PARA: 380301120010000 CENTRAL DE
TELECOMUNICAÇÕES E DE
VIDEOMONITORAMENTO

646.811.0 ANTONIO BENEDITO JORGE

DE: 380301060020200 INSPETORIA REGIONAL
ARICANDUVA/VILA FORMOSA

PARA: 380301060020800 INSPETORIA
REGIONAL CIDADE TIRADENTES

658.707.1 ISAQUE MARION

DE: 380301090000000 ACADEMIA DE
FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

PARA: 380301060020400 INSPETORIA
REGIONAL ERMELINO MATARAZZO

941.929.2 CAROLINE CARDOSO NOGUEIRA

DE: 380301090000000 ACADEMIA DE
FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

PARA: 380301060030100 INSPETORIA
REGIONAL SANTANA/TUCURUVI

941.886.5 ANDRE BATISTA SALDANHA

DE: 380301090000000 ACADEMIA DE
FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

PARA: 380301060040100 INSPETORIA
REGIONAL PIRITUBA/JARAGUÁ

941.966.7 KELLY KATARINY SILVA NOVAES

DE: 380301090000000 ACADEMIA DE
FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

PARA: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL
MOOCA

942.029.1 WESLLEY ALEX CARVALHO

941.944.6 WAGNER DE SOUZA SANTOS

942.093.2 KETELLYN FRAGA FARIAS

DE: 380301030000000 DIVISÃO DE
INTELIGENCIA - GCM

PARA: 380301070050000 INSPETORIA DA
CAMARA MUNICIPAL

623.913.7 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
NASCIMENTO

Despacho | Documento: [154978830](#)

LAUDA 028/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301060020100 INSPETORIA REGIONAL
VILA PRUDENTE

PARA: 380301060020800 INSPETORIA
REGIONAL CIDADE TIRADENTES

788.886.4 ROSANA MARCAL MENDES DIAS

DE: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL SÉ

PARA: 380301060040100 INSPETORIA
REGIONAL PIRITUBA/JARAGUÁ

733.232.7 JOSE EDILSON DUDU DE ALMEIDA

DE: 3804000000000000 COORDENADORIA DE
TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA

PARA: 380301060000000 SUPERINTENDÊNCIA
DE OPERAÇÕES

696.107.0 SUZAN ALEXANDRA MACHADO
SERRA

DE: 380301060050000 COMANDO
OPERACIONAL SUL

PARA: 380301090000000 ACADEMIA DE
FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

569.355.1 FAUSTO BLASI

DE: 380301060050800 INSPETORIA REGIONAL
PARELHEIROS

PARA: 380301060000000 SUPERINTENDÊNCIA
DE OPERAÇÕES

569.294.6 NELSON VALERIO RAMOS DE
MORAES

DE: 380301070010000 INSPETORIA DE DEFESA
AMBIENTAL CAPIVARI-MONOS

PARA: 380301070130000 INSPETORIA DE
DEFESA AMBIENTAL REPRESAS

623.715.1 JOSE REINALDO FIDELIS MOREIRA

653.911.4 RAMILSON DE ANDRADE BORGES

DE: 380301060020100 INSPETORIA REGIONAL
VILA PRUDENTE

PARA: 380001010000000 DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

695.997.1 ETEL ZIMA MOLINA

DE: 380301060030200 INSPETORIA REGIONAL
VILA MARIA/VILA GUILHERME

PARA: 380001010000000 DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

733.143.6 MARCELO JUNCAL

DE: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL
ITAQUERA

PARA: 380301070160000 INSPETORIA DE
DEFESA AMBIENTAL PANTANAL

709.164.8 ELEANDRO DE LIMA COSTA

DE: 380301060020400 INSPETORIA REGIONAL
ERMELINO MATARAZZO

PARA: 380301070160000 INSPETORIA DE
DEFESA AMBIENTAL PANTANAL

708.961.9 ALEXANDRE DE GODOY BARA

709.440.0 ADRIANO REIS CANELAS

DE: 380301060020800 INSPETORIA REGIONAL
CIDADE TIRADENTES

PARA: 380301070160000 INSPETORIA DE
DEFESA AMBIENTAL PANTANAL

815.497.0 SULIANO MATOS CAMARGO

Despacho | Documento: [155204723](#)

LAUDA 029/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301080000000 SUPERINTENDÊNCIA
DE PLANEJAMENTO

PARA: 380301060010500 INSPETORIA
REGIONAL MOOCA

741.299.1 ANTONIO CARLOS AMORIM
OLIVEIRA

DE: 380301080000000 SUPERINTENDÊNCIA
DE PLANEJAMENTO

PARA: 380301070090000 INSPETORIA DO
CANIL - CANIL

788.413.3 RENATA OLIVA DE FREITAS
SCORSAFAVA

DE: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL
SÉ

PARA: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL
MOOCA

917.362.5 VALTER MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS	PARA: 380301060020000 COMANDO OPERACIONAL LESTE	SÉ
DE: 380301070170000 INSPETORIA DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - IATE	737.686.3 MARCOS JOSE DA SILVA	PARA: 380301060010400 INSPETORIA REGIONAL VILA MARIANA
PARA: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL ITAQUERA	DE: 380301060020000 COMANDO OPERACIONAL LESTE	916.937.7 GUILHERME SOUZA SEABRA
680.580.9 ORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	PARA: 380301060020800 INSPETORIA REGIONAL CIDADE TIRADENTES	DE: 380001010000000 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DE: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	680.613.9 ADENILSON BATISTA	PARA: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL MOOCA
PARA: 380301060050400 INSPETORIA REGIONAL M’BOI MIRIM	DE: 380301060050700 INSPETORIA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO	920.667.1 MARCELO RENAN DA SILVA ANDRADE
649.266.5 EDUARDO BERARDI	PARA: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	<u>CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA</u>
DE: 380301060050500 INSPETORIA REGIONAL CIDADE ADEMAR	842.723.2 IRAN GONCALVES RAMOS	Despacho Documento: 155287125
PARA: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	DE: 380301060020500 INSPETORIA REGIONAL GUAIANASES	São Paulo, 24 de abril de 2026.
917.478.8 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	PARA: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL ITAQUERA	Do SEI nº 6029.2026/0001529-0
DE: 380301060021100 INSPETORIA REGIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA	685.408.7 EDENISE DE OLIVEIRA SABINO	INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
PARA: 380301060020600 INSPETORIA REGIONAL ITAIM PAULISTA	DE: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL ITAQUERA	ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.
586.606.5 EDUARDO MACEDO MARCOS	PARA: 380301060020300 INSPETORIA REGIONAL PENHA	I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, DETERMINO , com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de SINDICÂNCIA , para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
DE: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	842.988.0 LILIAN ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	II - DECRETO O SIGILO da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.
PARA: 380301060050500 INSPETORIA REGIONAL CIDADE ADEMAR	DE: 380301060050800 INSPETORIA REGIONAL PARELHEIROS	III - Publique-se.
698.010.4 JOSE MURILO LEMOS	PARA: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.
DE: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	917.087.1 PAULA RONDON OLIVEIRA	V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.
PARA: 380301060050800 INSPETORIA REGIONAL PARELHEIROS	DE: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL ITAQUERA	Despacho Documento: 155290957
698.112.7 REGINALDO ALMEIDA BARRETO	PARA: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL MOOCA	São Paulo, 24 de abril de 2026.
DE: 380301060050000 COMANDO OPERACIONAL SUL	648.982.6 CELSO PINHEIRO DE ABREU	Do SEI nº 6029.2026/0000546-5
PARA: 380301060050300 INSPETORIA REGIONAL IPIRANGA	DE: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL SÉ	INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
698.507.6 RENATA PONTES RODRIGUES LIMA	PARA: 380301060020500 INSPETORIA REGIONAL GUAIANASES	ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.
DE: 380301060021100 INSPETORIA REGIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA	657.977.9 VANDERLEI DOS SANTOS	I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida , DETERMINO , com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de SINDICÂNCIA , para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
PARA: 380301060020700 INSPETORIA REGIONAL ITAQUERA	DE: 380301090000000 ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA	II - DECRETO O SIGILO da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.
741.704.7 EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	PARA: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL MOOCA	III - Publique-se.
658.948.1 MARCOS FRANCISCO DE SOUZA BOBO	685.811.2 GEILA ARAUJO DE BRITO	IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.
756.474.1 RENATA ROSA DA SILVA	DE: 380301060010500 INSPETORIA REGIONAL MOOCA	
738.582.0 RUBENS FERREIRA DA SILVA	PARA: 380301090000000 ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA	
737.673.1 VANIA BARROS NASCIMENTO	756.329.9 ADRIANA LOPES RODRIGUES	
DE: 380301060020500 INSPETORIA REGIONAL GUAIANASES	DE: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL	

V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.

Despacho | Documento: [155291713](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Do SEI nº 6029.2026/0004572-6

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.

I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida , **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDICÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.

II - DECRETO O SIGILO da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

III - Publique-se.

IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.

V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.

Despacho | Documento: [155356106](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Do Processo SEI nº 6029.2026/0006718-5

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.

I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida , **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDICÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.

II - DECRETO O SIGILO da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

III - Publique-se.

IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.

V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.

CARTÓRIO TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Despacho | Documento: [155335397](#)

DESPACHO DO CORREGEDOR

Divisão de Processo Administrativo Disciplinares

Corregedoria Geral Guarda Civil Metropolitana

DPAD - Cartório - Rua da Consolação,1379 - 2º

Andar - Consolação - tel 3149-3813/17

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2025/0015456-6 Alessandro da Gama Lima - RF 842.727.5

ASSUNTO: Defesa, ciência das audiências designadas para o dia **01/06/2026 às 15h00 e 16h00**, por meio do APLICATIVO “**Microsoft Teams**”; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: Jéssica Moraes Lopes Pedroso, OAB/SP 434.718.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2025/0008058-9 Gustavo do Nascimento Farias - RF 755.073.1

ASSUNTO: Defesa, ciência da audiência designada para o dia **01/06/2026 às 11h00**; por meio do APLICATIVO “**Microsoft Teams**” ; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168; Vinicius de Souza Queiroz, OAB/SP 446.301.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho | Documento: [153244414](#)

INTERESSADOS: Marcos Antônio Xavier - RF. 709.503.1 e André Cardoso Vieira - RF. 788.756.6

ASSUNTO: **Instauração de Inquérito Administrativo e Aplicação Direta de Penalidade**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI nº 6029.2025/0003752-7, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, pela Divisão de Sindicâncias Administrativas e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra “d” da Lei nº 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei nº 13.530/03, em face do servidor **Marcos Antônio Xavier - RF. 709.503.1**, por violar os incisos XI e XII do artigo 7º c.c. o artigo 15, o inciso III do artigo 16 e o inciso XXXVI do artigo 19, estando incurso na pena estabelecida pelo inciso III do artigo 25, todos do mesmo diploma legal.

II - Outrossim, acolhendo as propostas fundamentadas nos autos, determino o início do procedimento de pretensão punitiva por meio da **APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE**, nos termos do artigo 100 e seguintes da Lei nº 13.530/03, em face do servidor **André Cardoso Vieira - RF. 788.756.6**, por violação ao inciso XI do artigo 7º, c.c. o artigo 15, o inciso II do artigo 16 e o inciso VI do artigo 18, todos da referida lei, garantindo-se ao servidor o pleno direito de defesa e do contraditório.

III - Publique-se.

IV - Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para a adoção das medidas decorrentes e prosseguimento dos feitos.

Despacho | Documento: [153900152](#)

INTERESSADO: Edson Dutra Calefi - RF 856.214.8

ASSUNTO: Proposta de instauração Inquérito Administrativo

I. À vista dos elementos de convicção constantes do Processo SEI nº 6029.2024/0009181-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana (153372424), pelo Corregedor Adjunto (153292192), pelo Diretor da DSA (152509027) e o parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, alínea “d”, 109 e seguintes da Lei nº 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do servidor **EDSON DUTRA CALEFI - RF. 856.214.8**, por infração ao disposto no Art. 7º, Incisos XI e XII, c/c Art. 15, incorrendo na hipótese do Art. 25, Inciso III, todos da Lei nº 13.530/03; bem como por afronta ao artigo 140 da Lei Municipal nº 8.989/79 e à Ordem Interna 009/GCM/2024, em razão das condutas apuradas no presente processo, especialmente a suposta prática do crime de extorsão que resultou no recebimento de denúncia no Processo Crime nº 1501737-50.2024.8.26.0348, o exercício de atividade remunerada privada durante licença médica e o uso indevido de cópia de identidade funcional.

II. Publique-se.

III. Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para as providências necessárias.

Despacho | Documento: [154782806](#)

INTERESSADO: Ricardo Lucio Carvalho - RF 698.674.9 \

ASSUNTO: Proposta de instauração Inquérito Administrativo

I. À vista dos elementos de convicção constantes do **Processo SEI nº 6029.2025/0014500-1**, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana ([154493100](#)), pelo Corregedor Adjunto ([154333713](#)), pelo Diretor da DSA (153318262) e o parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, alínea “d”, 109 e seguintes da Lei nº 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do servidor **RICARDO LUCIO CARVALHO - RF. 698.674.9**, por infração ao disposto no Art. 4º, Incisos I e II, Art. 7º, Incisos XI e XII, c/c Art. 15, incorrendo na hipótese do Art. 25, Inciso III, todos da Lei nº 13.530/03.

II. Publique-se.

III. Após, à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para as providências necessárias.

Despacho | Documento: [154926567](#)

Processo SEI nº: 6029.2025/0017998-4

Interessado: Marcus Paullus Soares Pereira - RF 758.453.9

Assunto: Proposta de Instauração de Inquérito Administrativo

I- À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico, notadamente a manifestação fundamentada do Senhor Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana (link [153851344](#)), que acolho integralmente e adoto como razão de decidir, com fulcro no disposto no **artigo**

109 da Lei nº 13.530/2003, determino a **INSTAURAÇÃO de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face do servidor **GCM 1ª Classe Marcus Paullus Soares Pereira - RF 758.453.9**, para apuração de possível violação dos deveres elencados com fundamento no artigo 109, por violação ao artigo 7º, incisos I, XI e XII c.c o artigo 15 e 16, inciso III, podendo incorrer nas penas previstas no artigo 25, inciso II, todos da Lei 13.530/2003.

II- A decisão baseia-se nos robustos indícios de infração disciplinar apurados na Sindicância Administrativa preparatória, consubstanciados no registro de 61 (sessenta e uma) faltas interpoladas e injustificadas ao serviço durante o ano de 2024, o que configura, em tese, grave violação ao dever de assiduidade e pode ensejar a aplicação da penalidade prevista no artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal.

III- Publique-se.

IV- Na sequência, encaminhe-se à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana para ciência e adoção das providências necessárias à instauração e condução do feito.

V- Após, à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações nos registros funcionais do servidor.

SMSU - SETOR DE DISCIPLINA

Despacho | Documento: [155049476](#)

COMANDO OPERACIONAL - COP L

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

Apostilamento de Portaria

O Inspetor de Divisão Edival Antônio, Comandante da Inspetoria Regional São Mateus, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve:

Apostilar a Portaria 007/IR-SN/2026 de 07 de abril de 2026, SEI 6029.2026/0004143-7, publicada no DOC de 14 de abril de 2026, Página 447.

Onde se lê

Carlos Henrique Souza Reginaldo - RF.: 653.437.6

Leia-se

Carlos Henrique dos Santos Filho - RF.: 683.801.4

Portaria 009 /IR-SM/2026 de 17 de abril de 2026

M.D. 007/IR-SM/2026.

SEI: 6029.2026/0007402-5

O Inspetor de Divisão Edival Antônio, Comandante da Inspetoria Regional São Mateus, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de

Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Vanessa da Silva Cavalcante - RF.: 709.162.8**, cargo GCM 1ª Classe, lotada Inspetoria Regional São Mateus, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, inciso I e XI c.c artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

Pedido de Reconsideração

SEI 6029.2026/0005151-3

Advogados: Doutores Rodrigo Azevedo Ferrão - OAB/SP nº 246.810; José Weliton Pessoa - OAB/SP nº 482.138.

O Inspetor de Divisão Marcelo Gilberto da Silva Paixão, Comandante da Inspetoria Regional Itaquera, do Comando Operacional Leste, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

À vista dos elementos constantes nos autos, conheço do Pedido de Reconsideração impetrado pelo servidor **GCM. Subinspetor ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS** - RF.: 681.599.5, lotado na Inspetoria Regional Itaquera, por ser tempestivo, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no Memorando Disciplinar nº 0011/IR-IQ/2026, Portaria nº 0011/IR-IQ/2026, publicada no Diário Oficial da Cidade de 01/04/2026, página 371.

Portaria 005/IR-AF/2026 de 23 de abril de 2026.

M.D. 0006/IR-AF/2026

SEI 6029.2026/0007545-5

O Inspetor de Divisão Edil Carlos de Carvalho Macedo, Comandante da Inspetoria Regional Aricanduva/Formosa, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve:

Aplicar a profissional da Guarda Civil Metropolitana **Vanessa Cizo da Silva RF.: 853.535.3**, GCM 2ª Classe, lotada na Inspetoria Regional Aricanduva/Formosa, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI c.c artigo 15 e artigo 16, incisos I, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

Portaria 006/IR-AF/2026 de 23 de abril de 2026.

M.D. 0007/IR-AF/2026

SEI 6029.2026/0007609-5

O Inspetor de Divisão Edil Carlos de Carvalho Macedo, Comandante da Inspetoria Regional Aricanduva/Formosa, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Aplicar a profissional da Guarda Civil Metropolitana **Vanessa Cizo da Silva RF.: 853.535.3**, GCM 2ª Classe, lotada na Inspetoria Regional Aricanduva/Formosa, a pena de **REPREENSÃO**, com base no artigo 100, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI c.c artigo 15 e artigo 16, incisos I, agravado pelo artigo 127, inciso III, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

Portaria 0014/IR-IT/2026 de 24 de abril de 2026.

M.D. 0003/IR-IT/2026.

SEI 6029.2026/0000877-4

O Inspetor de Divisão Wilson Roberto Pires de Oliveira, Comandante da Inspetoria Regional Itaim Paulista, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Samuel Honório Correa - RF.: 771.862.4**, cargo: Classe Especial, pertencente ao efetivo da Inspetoria Regional Itaim Paulista, a pena de **ADVERTENCIA**, com base nos artigos 100 e 101, por violação ao artigo 7º, inc. III, c/c os artigos 15 e 16, inc. II e artigo 18, inc. VI, a penalidade foi abrandada com base no artigo 26, considerando circunstâncias atenuantes conforme artigos 125 e 126, inciso II, todos da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

Recurso Hierárquico

SEI 6029.2026/0008253-2

Advogada: Doutora Mara Lúcia de Moraes - OAB/SP nº 438.627

O Inspetor Superintendente Vanderlei Bento Barbosa, Comandante Operacional Leste, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

À vista dos elementos constantes nos autos, conheço do Pedido de Reconsideração impetrado pelo servidor **Classe Especial Eduardo Alves do Nascimento - RF.: 698.125.9**, lotado na Inspetoria Regional Itaquera, por ser tempestivo, e no mérito, **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos e elementos capazes de reformar integralmente a decisão recorrida, absolvendo o servidor das acusações constantes no Memorando Disciplinar nº 0003/IR-IQ/2026 SEI 6029.2026/0002783-3, publicada no Diário Oficial da Cidade de 20 de fevereiro de 2026, página 374 e Reconsideração SEI 6029.2026/0002783-3, publicada no Diário Oficial da Cidade de 20 de março de 2026, página 372.

Portaria 008/IR-EM/2026 de 23 de abril de 2026

M.D. 0002/IR-EM/2026

SEI 6029.2025/0016134-1

O Comandante de Inspetoria Cícero Alves da Silva, da Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar a profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Marlene Alves Laurentino Barbosa - RF. 707.069.1**, Cargo: Classe Distinta, lotada na Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o Artigo 7º, Incisos V, X, XI, XII, c.c Artigo 15 e Artigo 16, Inciso I, todos da Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003.

Portaria de Insubstitência

SEI 6029.2026/0004164-0

O Inspetor de Divisão **Marcelo Gilberto da Silva Paixão**, Comandante da Inspetoria Regional Itaquera, pertencente ao Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tornar Insubstituente a Portaria nº 0014/IR-IQ/2026 de 05 de abril de 2026, publicada em DOC do dia 14/04/2026, página 447, referente ao M. D. nº 008/IR-GN/2026 em desfavor do GCM. 3ª CLASSE Vinícius Yukio de Castro e Silva - RF.: 941.807.5.

DIVISÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho Documental | Documento: [155390383](#)

6029.2026/0000676-3 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SMSU

DESPACHO: ACADEMIA DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA URBANA

O Diretor Geral da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana, o **Inspetor Superintendente Júlio Cesar Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **resolve:** publicar a relação dos servidores considerados **APROVADOS** no “**CURSO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONES, com carga horária de 40 horas aula, 02ª Turma de 2026**”, de acordo com a Portaria 34 de 01/07/2017, conforme segue:

Turma: II / 2026

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 13/04/2026 à 17/04/2026.

QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO
1	6518869	MANUEL ANTONIO FERNANDES	IS
2	6962840	ROBERTA SILLES MARQUES	SUBINSPETOR
3	7066619	TATIANA MENDES GOMES	SUBINSPETOR
4	7072783	IVANI ALMEIDA BISPO	SUBINSPETOR
5	7096216	SANDRO ROGERIO DE CARVALHO	SUBINSPETOR
6	7419465	MARCOS BETTIO	CE
7	7565119	EDSON SILVA SOBRINHO	CE
8	7880979	WALTER ANTONIO AIRES DE ALMEIDA	CE
9	8156727	VANDERLEI FERREIRA	CE
10	8156743	ISAIAS LIMA DE SOUZA	CE
11	8157812	HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	CE
12	8478228	CLEITON DIVINO MENDONCA ALVES	CE
13	8490660	AMABIL LUIGI PALESE INACIO	CE
14	8539774	CLAUDIA DA FE RAMOS	CE
15	9276220	EVANDRO SALES DE LIMA	GCM 3ª
16	9276581	BRUNO NAPOLITANO	GCM 3ª

PÚBLICO EXTERNO

QTDE	DOCUMENTO	NOME	GRADUAÇÃO	UNIDADE
17	425.359.658-44	VICTOR FELIPPE DA FONSECA ALVES	Chefe de Unidade	Subprefeitura M'Boi Mirim
18	450.862.448-03	GABRIEL SILVA COSTA	Assessor II	Subprefeitura M'Boi Mirim

19	312.726.768-11	RAFAEL GOMES DE LIMA	Secretário Adjunto	Pref. Mun. Taboão da Serra
20	454.913.128-43	PEDRO HENRIQUE ARAUJO	Setor Midia	Pref. Mun. Taboão da Serra
21	006.813.748-61	ANTÔNIO PINTO BORGES DA MOTA	Representante Comercial	UBB União Brasileira
22	408.418.038-62	TAMARA REGINA DOS SANTOS	Assessora Executiva	Subprefeitura da Mooca
23	190.522.898-83	DANIELA COSTA FERRETE	PRF	Polícia Rodoviária Federal
24	110.165.277-21	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	Agente de Polícia Judiciária	TRF 3ª Região
25	111.144.598-28	JOSÉ EDGARD CATÃO NETO	Agente de Polícia Judiciária	TRF 3ª Região
26	007.711.898-77	JOÃO PÓVOA	Gestor de Parques	SVMA
27	157.822.738-01	LUCIANO AMARAL RIBEIRO	Assessor Técnico	SVMA
28	435.687.658-02	LUCAS DA CRUZ GOMES	Investigador	Polícia Civil
29	450.257.668-93	GUSTAVO SILVÉRIO AGUIAR	Investigador	Polícia Civil

Despacho Documental | Documento: [155390735](#)

6029.2026/0000676-3 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SMSU

DESPACHO: ACADEMIA DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA URBANA

O Diretor Geral da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana, o **Inspetor Superintendente Júlio Cesar Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **resolve:** publicar a relação dos servidores considerados **APROVADOS** no “**CURSO DE FORMAÇÃO DE AÇÕES TÁTICAS PARA INTEGRANTES DA GCM com Habilitação em lançamento de granadas manuais, com carga horária de 80 horas aula, 03ª Turma de 2026**”, de acordo com a Portaria 34 de 01/07/2017, conforme segue:

Turma: III / 2026

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09/04/2026 à 24/04/2026.

QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO
1	7088779	OSMAR DOS SANTOS	SUBINSPETOR
2	7343558	EDSON MIKALKENAS	SUBINSPETOR
3	7416415	MARCELO LIMA VIEIRA	SUBINSPETOR
4	6745962	WALTER DOS REIS	CE
5	7408331	WILSON EDUARDO SANTOS DE MELO	CE
6	7419449	CARLOS APARECIDO FIGUEREDO TRINDADE	CE
7	7708017	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	CE
8	7881339	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	CE
9	8438200	JEFFERSON FAUSTINO SANTOS	CE
10	8538417	GISELE KOVACS DE LIMA	CE
11	8549672	JOSE LUIZ POLOMARES	CE
12	8556644	RICHARD DOMINGOS NASCIMENTO	CE
13	9167803	IGOR ALMEIDA COSTA	GCM 2ª
14	9170987	EDSON GONCALVES SOUZA SILVA	GCM 2ª
15	9175806	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	GCM 2ª

16	9167307	ROBSON SILVA RODRIGUES JUNIOR	GCM 3ª
17	9167960	LUIZ FELIPE CAMPOS SOUZA	GCM 3ª
18	9168664	ELIEZER DA CONCEICAO VALADAO	GCM 3ª
19	9169288	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA	GCM 3ª
20	9170618	EVERSON BATISTA DOS SANTOS	GCM 3ª
21	9171711	ADRIANO DIAS DA SILVA	GCM 3ª
22	9172700	JOSIEL DE LIMA DE SOUSA	GCM 3ª
23	9173188	MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA	GCM 3ª
24	9173579	JESSICA ADRIELE TOMAZ DA SILVA	GCM 3ª
25	9275673	RAFAEL FILO DA SILVA	GCM 3ª
26	9277137	OMAR HUANCA MAMANI	GCM 3ª
27	9277277	LUCAS VIEIRA PARAISO	GCM 3ª
28	9278231	THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO CAZUZA	GCM 3ª
29	9420703	MAYARA BEATRIZ BARBOSA VALENTIM	GCM 3ª
30	9421009	MOHAMAD AHMAD KADRI	GCM 3ª

SETOR DE QUADROS

Portaria | Documento: [155300899](#)

PORTARIA SMSU/CAF/DRH Nº 88 de 25 de abril de 2026.

ADMIR DONIZETI FERRO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MISAEL MIGUEL DA SILVA, RF 653.272.1, para no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, substituir o senhor DARIO MOREIRA COUTINHO, RF 649.515.0, da Inspetoria de Regional Maria Guilherme, no cargo de Comandante de Inspetoria, referência FDA 4, da

Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por motivo de férias do titular.

ADMIR DONIZETI FERRO

CHEFE DE GABINETE

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

NÚCLEO CONSELHO TUTELAR

Comunicado | Documento: [155275432](#)

CONVOCAÇÃO SMDHC/CAF/DGESP/CONSELHO TUTELAR

O Departamento de Gestão de Pessoas, considerando o Decreto nº 62.248/2023 e a Portaria nº 127/SMDHC/2025, torna pública a convocação da suplente para a SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS no Conselho Tutelar do Município de São Paulo, para o exercício de 2026.

POSIÇÃO	NOME	CONSELHO TUTELAR
3ª	RENATA ALVES DA SILVA	CIDADE LÍDER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [155381774](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE

878.554.6/4	Ytalo Ferreira Barbosa	15 Dias	24/04/2026

Secretaria Municipal de
Relações Internacionais

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [155139287](#)

LICENÇA NOJO - DEFERIDA

947.424-2 - Camila Regina Costa de Carvalho - 2
(dois) dias, no período de 15/04/2026 a 16/04/2026.
Motivo: Falecimento do padrasto.

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento

NÚCLEO DE INGRESSO DA DIVISÃO
DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria de Substituição | Documento:
[155340438](#)

Portaria de Substituição nº 124/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando o servidor **KENDI SOUZA
KURIHARA, RF: 8773131**, cargo: AAG, para
exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR III**,
REF: CDA3, da **ASSESSORIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO - ATIC**, EH:
290104000000000, do GABINETE DO
SECRETARIO - GABSMUL, da Secretaria
Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
no período de **04/05/2026 a 15/05/2026**, em
substituição ao servidor **BRUNO LUIZ VIEIRA,
RF: 8544409**, durante seu impedimento legal por
FÉRIAS. Exigência do cargo: Critérios gerais
estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto 61.593/
2022.

Portaria de Substituição | Documento:
[155342166](#)

Portaria de Substituição nº 125/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando o servidor **JOSE CARLOS
GAZARINI DUTRA, RF: 9220542**, cargo: AAG,
para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR
I**, REF: CDA1, da **SUPERVISAO DE
LICENCIAMENTO ELETRONICO E
ANALISE DE DADOS - STEL**, EH:
290700010000000, da COORDENADORIA DE
CADASTRO ANALISE DE DADOS E SISTEMA

ELETRONICO DE LICENCIAMENTO - CASE,
da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, no período de **18/05/2026
a 03/06/2026**, em substituição ao servidor **FELIPE
DOS SANTOS CAPRARA, RF: 8787131**, durante
seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do
cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/
2021. Decreto 61.593/2022.

Portaria de Substituição | Documento:
[155343566](#)

Portaria de Substituição nº 126/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando o servidor **DIEGO LIMA
ALCANTARA, RF: 9252665**, cargo: AAG, para
exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**,
REF: CDA1, da **ASSESSORIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO - ATIC**, EH:
290104000000000, do GABINETE DO
SECRETARIO - GABSMUL, da Secretaria
Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
no período de **18/05/2026 a 01/06/2026**, em
substituição ao servidor **ORLANDO CABRAL DO
NASCIMENTO JUNIOR, RF: 8831947**, durante
seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do
cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/
2021. Decreto 61.593/2022.

Portaria de Substituição | Documento:
[155344673](#)

Portaria de Substituição nº 127/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando a servidora **ELAINE DO CARMO
BUENO PEREIRA DIAS, RF: 5584051**, cargo:
ASO, para exercer o cargo em comissão de
ASSESSOR II, REF: CDA2, da **DIVISAO DE
ANALISE E DISSEMINACAO - DAD**, EH:
291400030000000, da COORDENADORIA DE
PRODUCAO E ANALISE DE INFORMACAO -
GEOINFO da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, no período de **10/04/2026
a 18/04/2026**, em substituição a servidora **LARA
CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO,
RF: 7983981**, durante seu impedimento legal por
LICENÇA MÉDICA. Exigência do cargo:
Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.
Decreto 61.593/2022.

Portaria de Substituição | Documento:
[155357178](#)

Portaria de Substituição nº 128/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando o servidor **ODIRLEY DIEGO
ALVES, RF: 7893558**, cargo: AAG, para exercer o
cargo em comissão de **ASSESSOR II**, REF: CDA2,
da **ASSESSORIA DE GABINETE E GESTAO
ESTRATEGICA - GAB**, EH: 290105000000000,
do GABINETE DO SECRETARIO - GABSMUL,
da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, no período de **14/04/2025 a
12/06/2026**, em substituição a servidora **LARISSA
DANIELLE SANTIAGO, RF: 8830673**, durante
seu impedimento legal por **LICENÇA
GESTANTE**. Exigência do cargo: Critérios gerais
estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto 61.593/
2022.

Portaria de Substituição | Documento:
[155244982](#)

Portaria de Substituição nº 123/2026/SMUL/
CAF

A Coordenadora de Administração e Finanças, da
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições
legais,

Expede:

Designando o servidor **PEDRO JORGE SANTOS
DA SILVEIRA, RF: 9390405**, cargo: APDO, para
exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR III**,
REF: CDA3, da **DIVISAO DE ORCAMENTO E
FINANCAS - DOF**, EH: 291000010000000, da
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E
FINANCAS - CAF, da Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período
de **04/05/2026 a 16/05/2026**, em substituição ao
servidor **ROBERTO APARECIDO DUARTE
JUNIOR, RF: 8539723**, durante seu impedimento
legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios
gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto
61.593/2022.

NÚCLEO DE CONTROLE DE
PROCESSOS DE LICENÇAS E SAÚDE
DO SERVIDOR

Licença | Documento: [155355751](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA MÉDICA - RGPS
Concedida nos termos da Portaria 507/04-SGM e do
Comunicado 1/05-DRH/SMG:
EH RF NOME DUR. A PARTIR
291200000000000 955.782.2 JOÃO PEDRO
BRANCO FRAZÃO 02 27/04/2026

Secretaria Municipal das Subprefeituras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Licença | Documento: [155347592](#)

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

RF	VINC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
5908337	2	EUNICE CAMILO	01 DIA	27/04/2026

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Férias | Documento: [154762879](#)

FÉRIAS DEFERIDAS - SUB-AF

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Dias	A partir de
7931689/1	Nathalia Scaranello Gomes	Assessor I	2026	15	04/05/2026
8400423/2	Robert da Silva	Diretor I	2026	16	18/05/2026
8477892/3	Fabio Silva Campos	Supervisor	2026	13	04/05/2026

Subprefeitura do Campo Limpo

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho de Apostilamento | Documento: [155273985](#)

DESPACHO:

INTERESSADO: SEBASTIÃO MIRANDA DE FARIA - R.F. 573.445.2/2

ASSUNTO: APOSTILA DO TÍTULO Nº 003/2023/SUB-CL

À vista dos elementos constantes no presente, **RETIFICO** o Despacho de Aposentadoria, SEI nº [082594513](#), publicado no DOC de 10/05/2023 para constar no Fundamento Legal: Artigo 3º, Emenda Constitucional 47/05 c/c Art. 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com red. Art. 2º ELOM

41/2021 c/c Art. 3º Emenda Constitucional 103/2019, voluntária por tempo de contribuição , com proventos integrais e não como constou e **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 003/2023 para fazer constar no item 2 - Fundamento Legal , Art. 3º, da E.C. 47/2005 c/c Art. 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com red. Art. 2º da ELOM 41/2021 c/c Art. 3º da EC 103/2019, voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e não como constou.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [155174087](#)

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO FACE O DISPOSTO NA LEI 17.722/21, E COM AUTORIZAÇÃO DO SUBPREFEITO, SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS OS SERVIDORES CONVOCADOS PARA PRESTAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO: SEI: 6036.2026/0000751-2 PARA O PERÍODO DE: MAIO/2026

REG. FUNC.	NOME	CARGO
506.196.2/4	Maria Candida da Costa Silva	ASO
509.416.0/2	Joaquim Tavares de Souza Junior	ASO
513.173.1/1	Agnaldo Cotrim de Oliveira	AAG
547.448.5/2	Antonio Sergio Rodrigues	ASO
556.886.2/3	Valdecy Ferreira da Silva	AAG
565.113.1/2	Noemi Nascimento de Oliveira	ASO
580.163.0/2	Regiane Aparecida de Carvalho Freitas	ASO
587.292.8/2	Carlos Roberto Alves	ASO

588.479.9/3	Eduardo Pauletto Figueira	ASO
591.976.2/2	Rita de Cassia Moreira de Souza	AAG
594.115.6/2	Jose Carlos Rodrigues Rocha	ASO
597.248.5/3	Sandra Regina Bruno da Silva	ASO
602.776.8/1	Monica Garcia Pinto	AAG
615.949.4/2	Ednir Ferreira da Silva	ASO
622.824.1/1	Izaque Pereira da Costa	ASO
623.353.8/1	Zaqueu Vieira Costa	ASO
625.779.8/1	Paulo Nascimento de Mattos	ASO
628.871.5/1	Maria Pereira Guimarães	ASO
633.054.1/1	José Valdo Pereira Lima	ASO
634.680.4/1	Cleonira Gutierrez Geremias	AAG
635.205.7/1	Maria Solange Ribeiro	AAG
635.294.4/1	Joelma Bertolotti Felau	AAG
635.348.7/1	Silvia Maria Rocha Perez	AAG
641.159.2/1	Regina Aparecida de Carvalho	ASO
645.633.2/1	Marcos dos Santos	ASO
645.635.9/1	Moises Rodrigues de Lorena	ASO
646.282.1/1	Cláudio Soares Ferreira	ASO
646.920.5/1	Simone Gonçalves de Barros Oliveira	AAG
649.495.1/1	Ismael Francisco de Oliveira	ASO
650.972.0/1	Dilvania Mestrinheri	ASO
652.209.2/1	Valéria Souza de Oliveira	AAG
652.293.9/1	Rosicrer Pereira Rangel da Silva	ASO
654.627.7/3	Paulo Eduardo Fernandes	ASO
661.718.2/1	Aparecido José de Araujo	ASO
700.109.6/2	Jacira de Lima Machado	AAG
726.940.4/1	Edcarlos Santos Souza	AAG
729.673.8/1	André Pegoraro	AAG
736.217.0/1	Juliana Tigano Brito de Oliveira	AAG
740.393.3/1	Noeli Menezes de Souza	AAG
740.509.0/1	Lara Cristiane Oler Nogueira	AAG
740.759.9/1	Laercio Raimundo Gomes	ASO
761.064.5/2	Adilson dos Santos	ASO
761.138.2/2	Anderson Aparecido de Carvalho	ASO
761.278.8/2	Cleber Luiz Aiello	ASO
761.360.1/2	Edson Martins da Silva	ASO
761.507.8/2	Hermelindo Silvio José Romano	ASO



761.639.2/2	José Augusto Martins Fernandes	ASO
762.044.6/2	Raul Gonçalves de Souza	ASO
762.056.0/2	Reinaldo Nascimento Siqueira	ASO
762.091.8/2	Rogério Pinto Goiana	ASO
762.149.3/2	Sergio Antonio Jesus Santos	ASO
763.240.1/2	Francisco Fiorentino Sobrinho	ASO
763.247.9/2	Israel Cesar Amado	ASO
782.737.7/1	Bruna Gomes Ramirez	AAG
783.040.8/1	Patricia Akemi Migita	AAG
788.067.7/1	Vania de Oliveira Santos da Igreja	AAG
797.305.5/1	Alecio Gasperini Junior	AAG
800.643.1/1	Luciano Alves Carneiro	AGS
807.610.3/2	Gilberto de Andrade	ASO
807.753.3/2	Osmar Garcia Ferreira	ASO
831.899.9/2	Juliana Canolla	AAG

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [128935634](#)

ASSUNTO: Gestão de Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço, inclusive Extramunicipal

INTERESSADO: LUIZ WAGNER MORELLI - RF. 761.813-1/4

Tendo em vista a **extinção** do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme a **Lei nº. 17.433/20** e a transferência dos servidores para a Administração Direta pelo Decreto nº. 62.689/23, retificamos a CTS SEI nº. **6410.2023/0013952-1** publicada no DOC de **18/12/2023**.

Vinculo 4

0216

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, o tempo de **34 anos, 02 meses e 02 dias**, referente ao período de **31/03/1989 a 31/08/2023**.

Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, exceto aposentadoria, o tempo de **34 anos 01 mês e 27 dias**, referente ao período de **31/03/1989 a 31/08/2023**.

Despacho | Documento: [155380085](#)

Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia

Plano de Trabalho/ Metas 2026

Retificação de publicação em DOC de 30/03/2026 - páginas 420/421 - Alteração do Gestor da Unidade

Reestruturação da infraestrutura do Atendimento da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia

2 - Tipo da Ação: **Processo**

3 - Identificação do responsável pelo acompanhamento da ação:

Nome: **João Santo Carcan - RF. 542.221-3/4**

Cargo: **Chefe de Gabinete**

4 - Objetivo a ser atingido: **Proporcionar melhor atendimento aos municípios**

5 - População Alvo: **Municípe**

6 - Justificativa: **Proporcionar melhor atendimento aos municípios**

7 - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas:

7.1 - **Proporcionar melhor atendimento ao municípe - 01/02/2026 à 31/12/2026**

7.2 - **Paisagismo interno e externo da Subprefeitura - 01/02/2026 à 31/12/2026**

7.3 - **Cursos/Atualizações conforme alteração do sistema - 01/02/2026 à 31/12/2026**

8 - Meta prevista: **90%**

Subprefeitura de Itaquera

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho deferido | Documento: [155356903](#)

6041.2023/0000877-4 - **Gestão de Pessoas: Atos Relacionados na Mesma Pasta / Sub**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

RF Nome Cargo Exercicio A partir de

927.861.3/1 Bruno Luciano Bari Coordenador II 2024 27/04/2026

Solicitou 10 dias, usufruiu 05, restam 5 dias.

Subprefeitura da Lapa

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [155379372](#)

6044.2025/0000786-7 - **Publicações Oficiais**

DESPACHO: Remoção
518.985.3.Vínculo2 - Cosmo Damião de Souza, da SUB-LAPA/Coordenadoria de Governo Local/Supervisão de Cultura para SUB-LAPA/Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano/Supervisão Técnica de Fiscalização, E.H.480002040000000 - PROT.EXP. nº 004/2026.
625.285.1.Vínculo1 - Durval dos Santos Galvão, da SUB-LAPA/Coordenadoria de Governo Local/Supervisão de Cultura para SUB-LAPA/Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano/Supervisão Técnica de Fiscalização,E.H.480002040000000 - PROT.EXP. nº 005/2026.

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Despacho deferido | Documento: [155334560](#)

6044.2026/0003064-0 - Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

Despacho deferido

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg.Func.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5549612/2	ALFREDO APARECIDO PEREIRA	III	2	QB13	18/04/2026

Subprefeitura de M'Boi Mirim

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [155371643](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido 04 dias, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto 58.225, de 09/05/18. regulamentada pelo Decreto nº 64.014, de 2025

RF NOME A PARTIR DE

725.726.1/1 ALBERTO LUCIO LOPES 27/04/2026

Subprefeitura Sé

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [154799251](#)

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

Interessado (a): MARIA BEATRIZ DE SOUZA

Registro: 230.704.9 Vínculo: 3

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Concessão de Benefício Assistencial.

DESPACHO:

I - Com base nos laudos médicos periciais nºs: 12461883 e 12461884, de 04/03/2026, homologados pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS), da Secretaria Municipal de Gestão, DEFIRO o requerimento:

a) de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7.713/88, com redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04;

b) de concessão do benefício assistencial, caráter definitivo, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos do art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Licença | Documento: [155367420](#)

COMUNICADO DE LICENÇA NOJO

Concedido 08 dias de licença nojo, por motivo de falecimento de seu pai.

RF NOME A PARTIR DE
953.721.0/2 PAULO SERGIO MERINO 11/04/2026

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria | Documento: [154801647](#)

O Subprefeito de Vila Mariana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 52/ SMSP/GAB de 28 de outubro de 2003, em especial no item 4;

R E S O L V E:

I - Remover de Estrutura Hierárquica a servidora abaixo relacionada:

DE: E.H.- 520007040000000 - SUPERVISÃO DE FINANÇAS

PARA: E.H - 520007030300000 - UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

RF NOME

636.163.3/1 MONIQUE EMIKO TOYA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Subprefeitura da Vila Prudente

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: [155366894](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

PLANTÃO DEFESA CIVIL - TÉCNICOS

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

De 01/05/2026 a 31/05/2026

01/05/2026 (sexta-feira) SELMA CRISTINA COSTA DOS SANTOS RF: 655.386-9 Cel.: 95140-4305

02/05/2026 (sábado)

03/05/2026 (domingo)

04/05/2026 (segunda-feira)

05/05/2026(terça-feira)

06/05/2026 (quarta-feira)

07/05/2026 (quinta-feira)

08/05/2026 (sexta-feira)

09/05/2026 (sábado) BRIAN MUNIZ FUNDÃO RF: 815.466-5 CEL.: 95140-2894

10/05/2026 (domingo)

11/05/2026 (segunda-feira)

12/05/2026 (terça-feira)

13/05/2025 (quarta-feira)

14/05/2026 (quinta-feira)

15/05/2026 (sexta-feira)

16/05/2026 (sábado)

17/05/2026 (domingo) TAMIRES FORNIER GARCIA DE FREITAS RF: 795.230-9 CEL.: 95455-7186

18/05/2026 (segunda-feira)

19/05/2026 (terça-feira)	22/05/2026 08H00m às 23h59m	08/05/2026 08H00m às 23h59m
20/05/2026 (quarta-feira)	23/05/2026 00H00m às 07h59m	09/05/2026 00H00m às 07h59m
21/05/2026 (quinta-feira)	JEFERSON CUSTODIO CARVALHO NATAL RF 911.238-3	29/05/2026 08H00m às 23h59m
22/05/2026 (sexta-feira)	02/05/2026 08H00m às 23h59m	30/05/2026 00H00m às 07h59m
23/05/2026 (sábado)	03/05/2026 00H00m às 23h59m	JOSÉ LUIZ DEL RIO CANDAL RF 601.087-3
24/05/2026 (domingo) LUCAS FARHAT RF: 887.828-5 CEL.: 97537-5310	04/05/2026 00H00m às 07h59m	11/05/2026 08H00m às 23h59m
25/05/2026 (segunda-feira)	20/05/2026 08H00m às 23h59m	12/05/2026 00H00m às 07h59m
26/05/2026 (terça-feira)	21/05/2026 00H00m às 07h59m	MARIA CECILIA A. MAZEGA RF 724.952-7
27/05/2026 (quarta-feira)	ALESSANDRA CASTILHO LEAL RF 938.842-7	12/05/2026 08H00m às 23h59m
28/05/2026 (quinta-feira)	04/05/2026 08H00m às 23h59m	13/05/2026 00H00m às 07h59m
29/05/2026 (sexta-feira)	05/05/2026 00H00m às 07h59m	PAULO ROGERIO RIBEIRO RF 732.707-2
30/05/2026 (sábado)	23/05/2026 08H00m às 23h59m	13/05/2026 08H00m às 23h59m
31/05/2026 (domingo)	24/05/2026 00H00m às 23h59m	14/05/2026 00H00m às 07h59m
Intimação Documento: 155367069	25/05/2026 00H00m às 07h59m	APARECIDA GUSHIKEM RF 734.231-4
São Paulo, 27 de abril de 2026.	27/05/2026 08H00m às 23h59m	14/05/2026 08H00m às 23h59m
<u>ESCALA DE PLANTÃO-FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS/AGENTE VISTOR MAIO 2026</u>	28/05/2026 00H00m às 07h59m	15/05/2026 00H00m às 07h59m
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE	GUSTAVO WALTER ROSENBAUM RF 938.882-6	RINALDO SVICERO SEMUNOVIC RF 734.898-3
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	05/05/2026 08H00m às 23h59m	15/05/2026 08H00m às 23h59m
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	06/05/2026 00H00m às 07h59m	16/05/2026 00H00m às 07h59m
KATIA REGINA N DA CRUZ RF 725.299-4 SUPERVISORA	26/05/2026 08H00m às 23h59m	ROSA MARIA M M MEIRELLES RF 743.175-9
DALVA DE ARAUJO VIEIRA VAUCLIN RF 938.824-9	27/05/2026 00H00m às 07h59m	18/05/2026 08H00m às 23h59m
01/05/2026 00H00m às 07h59m	30/05/2026 08H00m às 23h59m	19/05/2026 00H00m às 07h59m
09/05/2026 08H00m às 23h59m	31/05/2026 00H00m às 23h59m	VIVIANE LOPES SHIGEMURA RF 847.419-2
10/05/2026 00H00m às 23h59m	01/06/2026 00H00m às 07h59m	19/05/2026 08H00m às 23h59m
11/05/2026 00H00m às 07h59m	TIAGO MARQUES RIBEIRO RF 938.892-3	20/05/2026 00H00m às 07h59m
21/05/2026 08H00m às 23h59m	06/05/2026 08H00m às 23h59m	Hospital do Servidor Público Municipal
22/05/2026 00H00m às 07h59m	07/05/2026 00H00m às 07h59m	<u>SEÇÃO DE CADASTRO</u>
SABRINA SILVA GONÇALVES GONZAGA RF 938.831-1	25/05/2026 08H00m às 23h59m	Adicionais Documento: 155367589
01/05/2026 08H00m às 23h59m	26/05/2026 00H00m às 07h59m	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
02/05/2026 00H00m às 07h59m	RODRIGO CESAR GONÇALVES RF 939.947-0	Preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei 10.827, de 1990, no Dec. 42.138, de 2002 e Port. 053/SGM-SEGES de 2021, e, à vista da análise do SESMT/NEST, aos requerimentos dos servidores:
16/05/2026 08H00m às 23h59m	07/05/2026 08H00m às 23h59m	AUTORIZADA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
17/05/2026 00H00m às 23h59m	08/05/2026 00H00m às 07h59m	RF/VINC / NOME / A PARTIR DE / GRAU
18/05/2026 00H00m às 07h59m	28/05/2026 08H00m às 23h59m	9553070/1 / HYAN DOS SANTOS ROCHA / 22/04/2026 / 10%
	29/05/2026 00H00m às 07h59m	
	FÁBIO BOROS TOBIAS RF 724.612-9	

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Licença | Documento: [155382901](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 64.014 de 2025.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8526974	1	PATRICIA DIAS	1	24/04/2026
8374643	1	MIRIAM CARVALHO SANTOS CORDEIRO DA CRUZ	1	27/04/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 64.014 de 2025.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8428271	1	MARCIA NUNES VENTINO CARDOSO	1	24/04/2026
8380414	1	ANA PAULA GHIRALDI BUENO VIANA	1	27/04/2026

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Declaração | Documento: [155069691](#)

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em cumprimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigos 8º e 9º do Decreto 59.432/2020 e conforme estabelecido pela Portaria Conjunta CGM-SG nº 01/2024, faz-se publicar a Declaração de Bens e Valores apresentada, em razão do início e término de exercício dos servidores:

DECLARANTE: MARCIA REGINA UNGARETTE

RF: 746.768.1

CARGO: Superintendente

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Portaria de exoneração nº 533, publicado no DOC 14/04/2026 - Pag. 03

BENS	VALOR EM REAL
IMÓVEIS	R\$ 206.250,00
MÓVEIS E SEMOVENTES	Nada a declarar
DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 427.277,74
OUTROS BENS	Nada a declarar
BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E DEMAIS DEPEDENTES ECONÔMICOS	Nada a declarar

DECLARANTE: JOÃO BATISTA DE SANTIAGO

RF: 838.428.2

CARGO: Superintendente

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Título de nomeação nº 296, publicado no DOC 14/04/2026 - Pag. 03

BENS	VALOR EM REAL
IMÓVEIS	DIRPF 31/12/2025: R\$ 18.236.000,01
MÓVEIS E SEMOVENTES	DIRPF 31/12/2025: R\$ 3.113.910,69

DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Bancos em 31/12/2025:R\$ 805.045,08
OUTROS BENS	Nada a declarar
BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E DEMAIS DEPEDENTES ECONÔMICOS	DIRPF 31/12/2025: R\$ 3.220.689,00 Bancos em 31/12/2025: R\$ 265.775,93

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DECLARANTE: ANDREY VITAL TEODORO

RF: 886.836.1

CARGO: DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Título de nomeação nº 886, publicado no DOC de 22/08/2025 - Pag. 04

BENS	VALOR EM REAL
IMÓVEIS	R\$ 87.543,14
MÓVEIS E SEMOVENTES	Nada a declarar
DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 32.533,58
OUTROS BENS	Nada a declarar
BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E DEMAIS DEPEDENTES ECONÔMICOS	Nada a declarar

Negócios

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155320825](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº 10/SEGES/2026

Contratado(a)

JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

46.565.602/0001-97

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

NÚMERO DO PROCESSO: 6013.2026/0000074-1. TERMO DE CONTRATO Nº 10/SEGES/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65. CONTRATADA: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ sob o nº 46.565.602/0001-97. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2026-COBES. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VISITA PARA USO DO GABINETE DESTA PASTA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026. DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154795194](#)

DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicado - GARP | Documento: [155395783](#)

PRINCIPAL

Número do Processo SEI da Licitação que originou a Ata de Registro de Preços

6013.2026/0000077-6

Texto do Despacho

Senhor Responsável pela empresa PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº

10.372.279/0001-98. Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa de seu representante legal, acerca da apuração de infração administrativa decorrente da NÃO ASSINATURA da Ata de Registro de Preços, relativa ao Lote/Grupo 5 - Sul, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025-COBES, cujo objeto consiste no registro de preços para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios prediais, conforme os fatos e fundamentos no Ofício 117/2026-DGARP (155129431).

Anexo I

Anexo I

155129431

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal da Educação

DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Registro de adiamento (NP) | Documento: [155388616](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA COORDENADORASME/CODAEProcesso: 6016.2026/0015936-4AditamentoI- À vista dos elementos que instruem o presente processo ? a justificativa da área técnica, (SEI nº 152962912), os cálculos

apresentados pela área financeira, (SEI nº 153857928), a pesquisa de mercado que comprova a vantajosidade econômica, (SEI nº 154879411) e, notadamente, do parecer da Assessoria Jurídica, (SEI nº 155104237) ? e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 62.100/2022, bem como na competência delegada pela Portaria SME 5.318/2020 e nas disposições da Portaria SME nº 1.641/2023, AUTORIZO, mediante verificação dos documentos de regularidade fiscal nos termos da Instrução Normativa TCM nº 02/2019:a) o 1º Aditamento do Termo de Contrato 12/SME/CODAE/2026 celebrado com a Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estados do Espírito Santo - UNICAFES, inscrita no CNPJ nº 29.017.136/0001-9, para fins de acréscimo de 25% do quantitativo para aquisição de 5.622 unidades de Malencia in Natura (item C) e 7.500 unidades de Mamão in Natura (item D), oriundas da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, em observação ao artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009.O valor unitário da Melancia In Natura (Item C) é de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e do Mamão In Natura (Item D) é de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), o valor do aditamento é de R\$ 119.793,60 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e atualizado do contrato passa a ser R\$ 589.979,25 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).b) a emissão da Nota de Empenho, para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 119.793,60 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.4010.2.801.33903000.02.1.552.0640.0 indicada na Nota de Reserva nº 28.151/2026 (SEI nº 153857683).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155239667](#)

Data de Publicação

28/04/2026

NÚCLEO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155325190](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

220/SME/2026

Contratado(a)

Andrea C Soares Artes e Cultura

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13.837.064/0001-93

Data da Assinatura

10/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220/SME/2026.PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0033595-2. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Andrea C Soares Artes e Cultura - CNPJ: 13.837.064/0001-93. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa Andrea C Soares Artes e Cultura, CNPJ: 13.837.064/0001-93, para a realização de 11 (onze) apresentações de teatro da apresentação "Para Lá das Palavras", na categoria 2 a 3 integrantes, para compor a Programação Artística e Cultural dos CEUs da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do Mês de Abril - Mês da Dança, da Literatura e das Bibliotecas, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 49, de 28 de novembro de 2025.VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.3.3.90.39.00.00.1.500.900.NOTA EM EMPENHO: 39.219/2026. DATA DA LAVRATURA: 10/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Andrea Costa Soares, representante legal da empresa Andrea C Soares Artes e Cultura.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154474584](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155274703](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

213/SME/2026

Contratado(a)

Alter do Som Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

12.452.563/0001-08

Data da Assinatura

16/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 213/SME/2026.PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0033569-3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Alter do Som Ltda - CNPJ: 12.452.563/0001-08. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, da empresa Alter do Som Ltda, CNPJ: 12.452.563/0001-08, para a realização de 05 (cinco) apresentações de música "Suraras do Tapajós", que integra a programação artística e cultural dos CEUs e de abril - Mês da Dança, da Literatura e das Bibliotecas, da RMESP, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 49, de 28 de novembro de 2025.VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.33903900.00.1.500.9001.0.NOTA DE EMPENHO: 38.522/2026.DATA DA LAVRATURA: 16/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Roberto Largman Borovik, representante legal da empresa Alter do Som Ltda.

Data de Publicação

27/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154232540](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155342839](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 225/SME/2026

Contratado(a)

GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

CNPJ: 33.895.082/0001-39

Data da Assinatura

14/04/2026	Jurídica	Contratado(a)
Prazo do Contrato	CPF /CNPJ/ RNE	GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
03 (três)	CNPJ: 61.509.863/0001-83	
Tipo do Prazo	Data da Assinatura	Tipo de Pessoa
Mês	15/04/2026	Jurídica
Síntese (Texto do Despacho)	Prazo do Contrato	CPF /CNPJ/ RNE
	03 (três)	CNPJ: 33.895.082/0001-39
	Tipo do Prazo	Data da Assinatura
	Mês	16/04/2026
	Síntese (Texto do Despacho)	Prazo do Contrato
		03 (três)
		Tipo do Prazo
		Mês
		Síntese (Texto do Despacho)
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 225/ SME/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037185-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ: 33.895.082/0001-39 OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ: 33.895.082/0001-39, para a realização de 12 (doze) apresentações de contação de histórias "A saga de dois palhaços em busca de férias", na categoria 2 integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1 DATA DA LAVRATURA: 14/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Ana Clara Dourado de Amorim, representante legal da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/ SME/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037155-0 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANJOS ARTE & CULTURA LTDA. - CNPJ: 61.509.863/0001-83 OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/ 2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa ANJOS ARTE & CULTURA LTDA., CNPJ: 61.509.863/0001-83, para a realização de 14 (quatorze) apresentações de contação de histórias "As aventuras de Soneca e Luma", na categoria 3 ou mais integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1 DATA DA LAVRATURA: 15/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jocimar Miranda da Silva, representante legal da empresa ANJOS ARTE & CULTURA LTDA.	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/ SME/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037187-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ: 33.895.082/0001-39 OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ: 33.895.082/0001-39, para a realização de 08 (oito) apresentações de circo "A fabulosa minibanda circense do circo invisível", na categoria 2 a 3 integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1 DATA DA LAVRATURA: 16/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Ana Clara Dourado de Amorim, representante legal da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
Data de Publicação	Data de Publicação	Data de Publicação
28/04/2026	28/04/2026	28/04/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
154666615	154756653	154836857
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155337712	Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155339545	
PRINCIPAL	PRINCIPAL	
Número do Contrato	Número do Contrato	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/ SME/2026	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/ SME/2026	
Contratado(a)		
ANJOS ARTE & CULTURA LTDA		
Tipo de Pessoa		

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155350397](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

226/SME/2026

Contratado(a)

PEQUENOS SONHADORES SERVIÇOS DE ARTE E RECREAÇÃO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.596.320/0001-40

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/SME/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037160-6. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: PEQUENOS SONHADORES SERVIÇOS DE ARTE E RECREAÇÃO LTDA. CNPJ: 61.596.320/0001-40. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa PEQUENOS SONHADORES SERVIÇOS DE ARTE E RECREAÇÃO LTDA, CNPJ: 61.596.320/0001-40 , para a realização de 14 (catorze) apresentações de contação de histórias "A descoberta do beija-flor", na categoria 3 ou mais integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1. NOTA DE EMPENHO: 41963/2026. DATA DA LAVRATURA: 14/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. CARLOS BULGARONI LISBOA, representante legal da empresa PEQUENOS SONHADORES SERVIÇOS DE ARTE E RECREAÇÃO LTDA.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154750925](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155366135](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

231/SME/2026

Contratado(a)

DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

44.381.712/0001-73

Data da Assinatura

15/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 231/SME/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037181-9. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA. CNPJ: 44.381.712/0001-73. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA - CNPJ: 44.381.712/0001-73 , para a realização de 16 (dezesseis) apresentações de contação de histórias "Chove, Chuvisco", na categoria 2 integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1. NOTA DE EMPENHO: 42012/2026. DATA DA LAVRATURA: 15/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da

Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Denis Jefferson Santos Silva, representante legal da empresa DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155352639](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155348759](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

234/SME/2026

Contratado(a)

GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

33.895.082/0001-39

Data da Assinatura

16/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 234/SME/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2026/0037190-8. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ: 33.895.082/0001-39. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022,e pela Portaria SME nº 9.536, de 18 de outubro de 2024, que "dispõe sobre a contratação de profissionais do setor artístico e cultural que não preenchem os requisitos de consagração pelo público ou crítica especializada " da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 33.895.082/0001-39, para a realização de 12 apresentações de contação de histórias "O tambor da África", na categoria 2 integrantes, para compor a programação do Projeto Território das Artes, mês de abril/2026, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e

quinhentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.4027.2.872.339039.00.00.1.500.9001.1. NOTA DE EMPENHO: 41998/2026. DATA DA LAVRATURA: 16/04/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Rosana Rodrigues da Silva, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Ana Clara Dourado de Amorim, representante legal da empresa GRAVETO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155347927](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155261501](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

59/SME/2026

Contratado(a)

CONSÓRCIO SAMPAVIX, CNPJ 56.950.608/0001-31, liderado pela empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

56.950.608/0001-31

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 59/SME/2026. TERMO DE CONTRATO Nº 109/SME/2024. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2024/0039702-4. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SME/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SAMPAVIX, CNPJ 56.950.608/0001-31, liderado pela empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A. - CNPJ: 39.273.768/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de Operação, Sustentação e Suporte de Infraestrutura por meio do Service Desk e experiência do Usuário (N0/N1), do Atendimento à Campo e Logística (N2), do Centro de Operações

de Inteligência de Observabilidade, Disponibilidade e Resiliência da Saúde Operacional de Datacenter, Campus e Rede Metropolitana (SNOC/N3) e da Governança dos Serviços de TI e Escritório de projetos: (GSTI/EP) e Projetos sob Demanda, com o objetivo de realizar o atendimento, operação, monitoramento, processamento, sustentação, suporte e governança dos serviços de disponibilidade contínua do ambiente e computacional com fornecimento de barramento tecnológico de gerenciamento, orquestração e integração de canais omnichannel com serviço de atendimento humano e robótico (artificial) (robótica), envolvendo processos e negócios de forma rotineira, contínua e mensal e horas de serviço técnico especializado e projetos sob demanda de alta, baixa e média complexidade de forma eventual, pelo período de 12 (doze meses) meses, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 23/04/2026. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.533.768,34 (um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL 24 MESES: R\$ 36.810.440,16 (trinta e seis milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.4002.2.818.33904000.00.1.500.9001.0 DATA DA LAVRATURA: 22/04/2026. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.SIGNATÁRIOS: Sr. Silvio Aparecido De Vasconcelos Junior, Coordenador da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marco Antonio Malini Lamego, Diretor Presidente do CONSÓRCIO SAMPAVIX, CNPJ 56.950.608/0001-31, liderado pela empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A. - CNPJ: 39.273.768/0001-74.

Data de Publicação

27/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155089147](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155342147](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/SME/2026

Contratado(a)

Silvia Souza e Silva Martinelli

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

CPF XXX.733.638-XX

Data da Assinatura

27/03/2026

Prazo do Contrato

12 (doze)

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/SME/2026TERMO DE CONTRATO Nº 25/SME/CODAE/2020PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2025/0048699-1CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.FUNDAMENTO: POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA PEDAGÓGICA - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO - SME/COPED/DA.Locadora: Sra. Silvia Souza e Silva Martinelli, CPF nº ***.733.638-**, RG nº *.020.19* SSP/SP, brasileira, viúva, decoradora, residente à Rua *****, *****, *****, *****, *****/SP, telefone (11) *****, CEP *****. DESTINAÇÃO: Locação de imóvel para as dependências da Divisão de Avaliação - COPED/DA. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 e aplicação do reajuste anual, conforme previsão contratual. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 5.639,25 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). VALOR TOTAL DO ALUGUEL R\$ 67.671,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.4001.2100.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0; 16.10.12.122.4001.2.100.33903600.00.1.500.9001.1 DATA DA LAVRATURA: 27/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Lucimeire Cabral de Santana, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Silvia Souza e Silva Martinelli, locadora.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[153672943](#)

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [155397638](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/SME/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2026/0030247-7 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura securitária. Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - SME, por meio da Coordenadoria de Compras - COMPS, sediada à Rua Dr. Diogo de Farias, nº 1247 - Sala 315 - Vila Clementino - CEP 04037-004, RETIFICOU a Dispensa Eletrônica nº 100/2026, para Contratação

de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura securitária (seguro de vida e acidentes pessoais), por meio de apólice coletiva, destinada aos estudantes matriculados no curso Modalidade Normal de Nível Médio da Rede Municipal de Ensino que participam das atividades de estágio supervisionado obrigatório, com pagamento mensal por vida segurada, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 90003/SME/2026 e seus anexos, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislação aplicável. Data da sessão: 04/05/2026 - Horário da fase de lances: das 09h00 às 15h00. O Aviso de Contratação poderá ser obtido através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155397406](#)

Data de Publicação

28/04/2026

COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Outras (NP) | Documento: [155346292](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Inscrição em Evento na modalidade presencial

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Interessado: SME - Assunto: Inscrição no evento - "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação" na modalidade presencial, que acontecerá no período de 22 a 25 de junho de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu - PR - I - À vista das informações constantes neste processo, em especial a autorização em documento SEI nº 155037693 e Encaminhamento em documento SEI nº 155097265, e por força da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/20, AUTORIZO o pagamento da inscrição ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme Proposta (documento SEI nº 155049524), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.4001.2100.339039.00.00.1.500.9001.0 de acordo com o documento SEI 155105434; - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

28/04/2026

UNIDADE SME/DRE-BT PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155326790](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0050066-3

Número do contrato

711/DREBT/2017

Número do Termo Aditivo

1817/DREBT/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Butantã

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil Obra Assistencial Jesus Menino

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.309.378/0001-34

Objeto do Aditamento

Alteração de cláusulas nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil CEI Papa João XXIII

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

27/03/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[153604935](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[153604740](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155329102](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0029772-0

Número do contrato

662/DREBT/2018

Número do Termo Aditivo

1821/DREBT/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Butantã.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil Instituto Hebrom.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.301.391/0001-47

Objeto do Aditamento

Alteração de cláusulas nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

05/07/2023

Data de Fim

04/07/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil CEI Nosso Sonho.

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

27/03/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[153608464](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[153608788](#)

Outras (NP) | Documento: [155365086](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Diretoria Regional de Educação de Butantã Assunto: Despesas de Exercícios Anteriores - DEAPROCESSO SEI Nº 6016.2026/0019687-1 I. À vista das informações constantes deste processo, após parecer do Setor Contábil doc. SEI 153455372, bem como manifestação da Assessoria Jurídica doc. SEI 154092264 e a justificativa dos setores técnicos da DRE-BT em SEI 153367040 e 154311570, que acolho, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor total de R\$ 10.269,52 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) com correção monetária, Despesas de Exercício

Anterior - DEA, para fins de pagamento indenizatório referente locação CEI PINHEIROS, parcela da ADRIANA DE QUEIROS MATTOSO, CPF: 064.583.698-24.II. RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017.III. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017, e o Decreto Orçamentário nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026.IV. Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155279680](#)

Data de Publicação

28/04/2026

SETOR DE TERCEIRIZADAS

Outras (NP) | Documento: [155347692](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo aditivo nº 04/ DRE-CL/2026

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/DRE-CL/2026CONTRATO Nº 02/DRE-CL/2022PROCESSO: 6016.2021/00809416DOTAÇÕES: 16.15.12.365.4028.4.360.3.3.90.39.00.00.1.500.900 16.15.12.365.4028.2.876.3.3.90.39.00.00.1.500.900 16.15.12.365.4028.4.362.3.3.90.39.00.00.1.500.900 16.15.12.361.4027.2.826.3.3.90.39.00.00.1.500.900 16.15.12.366.4027.2.823.3.3.90.39.00.00.1.500.900 e 16.15.12.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização, desinsetização e assemelhados em caráter preventivo e corretivo, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/SME/2021, parte integrante desta Ata. Lote 08 (DRE-CL).OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 02/DRE-CL/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2026 até 30/03/2027.VALOR SEMESTRAL ESTIMADO DO CONTRATO: \$ 156.262,72 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 312.525,44 (trezentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).DATA DA LAVRATURA: 25/03/26 VIGÊNCIA: 12 meses SIGNATÁRIOS: Sra. Regina Paula Collazo, Diretora Regional de Educação e o Sr. Kevin Bugs Vazsócio proprietário da empresa AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Regina Paula Collazo - Direrora Regional de Educação de Campo Limpo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[153913813](#)

Data de Publicação

28/04/2026

NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155323167](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2862017 - RPP

Número do Termo Aditivo

21742026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI PARC- NOVA AMERICAENDEREÇO: RUA JANE VANINE CAPOZI, 79 LOTE 45 E 46 QUADRA M / CIDADE NOVA AMÉRICA / CEP: 04897340 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO DE VALORIZACAO COMUNITARIA.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.899.246/0001-59

Objeto do Aditamento

Redução da Capacidade de atendimento e redução da capacidade de berçário, nos termos da IN SME nº 48/2025 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
PRINCIPAL
PRINCIPAL
Justificativa
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI PARC- NOVA AMERICAENDEREÇO: RUA JANE VANINE CAPOZI, 79 LOTE 45 E 46 QUADRA M / CIDADE NOVA AMÉRICA / CEP: 04897340 / SAO PAULO - SP.CAPACIDADE UNIDADE: 234 CRIANÇAS, SENDO 94 de BERÇÁRIO.FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA":60 - R\$1.358,06 30 - R\$1.045,70 30 - R\$959,36 114 - R\$887,83VALOR DO BERÇÁRIO:94 - R\$506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 242.848,02VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:R\$47.623,22VALOR DO REPASSE INICIAL:R\$0,00VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO:R\$35.740,34VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPPR\$326.211,58VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses:R\$22.477.407,20VALOR DO REPASSE INICIAL:R\$0,00VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses:R\$22.477.407,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 22/04/2026SIGNATÁRIOS: EDINETE SILVA RODRIGUES SILVERIO DRE NANCY DE ANDRADE FERREIRA OSC
Fundamento Legal
Instrução Normativa nº 48/2025
Data da Assinatura do Termo Aditivo
22/04/2026
Anexo I (Número do Documento SEI)
155239315
Anexo II (Número do Documento SEI)
155238978
<u>CONVÊNIOS E PARCERIAS - CELEBRAÇÃO</u>
Despacho autorizatório (NP) Documento: 155319975
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Orgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0073069-7
Objeto
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.
Descrição detalhada do objeto
REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO
Conteúdo do despacho
PrincipalModalidade: PARCTermo de colaboração Nº 269/DRE-G/2019-RPP Orgão: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASESSecretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidadeSEI Nº 6016.2019/0073069-7 ObjetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e Portaria SME nº 7.512/2024 Descrição detalhada do objetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO - INTERESSADO: SERVIÇO COMUNITÁRIO DO ITAIM PAULISTA - CEI INOVAÇÃO Conteúdo do despachoI - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022 e alterações posteriores, e Portaria SME nº 7.512 de 14 de agosto de 2024, AUTORIZO, nos termos da Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 269/DRE-G/2019-RPP, mantido com o SERVIÇO COMUNITÁRIO DO ITAIM PAULISTA - CNPJ 01.420.396/0001-99, para que conste o reajuste da verba de locação do CEI PARC INOVAÇÃO, para o valor de R\$ 7.352,23 (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), acrescida do IPTU, a partir de 23/04/2026 - Cibelle Freitas do Nascimento - Diretor (a) Regional de Educação - Substituto (a).
Anexo I (Número do Documento SEI)
155262885
Despacho autorizatório (NP) Documento: 155322373
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Orgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0078851-4
Objeto
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.
Descrição detalhada do objeto
REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO
Conteúdo do despacho
PrincipalModalidade: PARCTermo de colaboração Nº 284/DRE-G/2020-RPP Orgão: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASESSecretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidadeSEI Nº 6016.2020/0078851-4 ObjetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e Portaria SME nº 7.512/2024 Descrição detalhada do objetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO - INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - CEI IGEVE GUAIANASES RUBI Conteúdo do despachoI - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022 e alterações posteriores, e Portaria SME nº 7.512 de 14 de agosto de 2024, AUTORIZO, nos termos da Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP, mantido com o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - CNPJ 28.413.401/0001-92, para que conste o reajuste da verba de locação do CEI PARC IGEVE GUAIANASES RUBI, para o valor de R\$ 13.779,25 (Treze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescida do IPTU, a partir de 23/04/2026 - Cibelle Freitas do Nascimento - Diretor (a) Regional de Educação - Substituto (a).
Anexo I (Número do Documento SEI)
155263252
Despacho autorizatório (NP) Documento: 155322835
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Orgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0048224-0

Objeto

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.

Descrição detalhada do objeto

REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO

Conteúdo do despacho

PrincipalModalidade: PARCTermo de colaboração Nº 274/DRE-G/2018-RPP Orgão: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASESSecretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidadeSEI Nº 6016.2017/0048224-0 ObjetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e Portaria SME nº 7.512/2024 Descrição detalhada do objetoAPOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - REAJUSTE DA VERBA DE LOCAÇÃO - INTERESSADO: SOCIEDADE AMIGOS DE GUAIANASES - CEI ENCARNAÇÃO GIMENEZ LUCAS Conteúdo do despachoI - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022 e alterações posteriores, e Portaria SME nº 7.512 de 14 de agosto de 2024, AUTORIZO, nos termos da Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 274/DRE-G/2018-RPP, mantido com a SOCIEDADE AMIGOS DE GUAIANASES - CNPJ 02.481.393/0001-28, para que conste o reajuste da verba de locação do CEI PARC ENCARNAÇÃO GIMENEZ LUCAS, para o valor de R\$ 4.902,55 (Quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida do IPTU, a partir de 23/04/2026 - Cibelle Freitas do Nascimento - Diretor (a) Regional de Educação - Substituto (a).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155263739](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155325713](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0044899-5

Objeto

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento para Prorrogação de Vigência

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES-DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO-Processo SEI nº 6016.2021/0044899-5-CEI JOÃO E MARIA-I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e alterações posteriores AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto nº 57.575/16, Instrução Normativa SME nº 18/2023, Instrução Normativa SME Nº 48/2025 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 33/DRE-G/2021-RPP, com a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH, localizado na Rua da Maçonaria - Nº 146 Bairro: Vl. Drº Eiras - CEP: 08010-230 São Paulo - SP, C.N.P.J. 11.387.514/0001-68, objetivando o Aditamento para Prorrogação de Vigência a partir de 11/05/2026 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta a anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização que tem por objeto a manutenção do CEI JOÃO E MARIA com atendimento para 115 crianças sendo 55 de berçário, pelo valor de repasse referente a per capita mensal de R\$ 136.838,60 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), mais valor do adicional de berçário R\$ 27.864,65 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais repasse para custeio de aluguel no valor de R\$ 7.675,21 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo o total mensal em R\$ 172.378,46 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho aprovado.II - Os recursos que farão frente aos repasses desta parceria estão previstos na Dotação Orçamentária 16.21.12.365.4028.2.828.3350.39.00.00.1.500.9001. - Nos termos do art. 20, VII, da IN SME Nº 48/2025 e da manifestação deste Despacho, fica designada como Gestora da Parceria, a servidora Viviani Karina Germano Toni - RF 744.761-2 e como Suplente a servidora Léia de Oliveira Silva - RF 758.235-8.IV - Como condição para assinatura do aditamento do termo de colaboração a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e atender às solicitações do Setor Jurídico.V - Ficam inalteradas as demais cláusulas.VI - Publique-se.VII - Remeta-se ao Setor de DIAF/Financeiro para as

providências que se fizerem necessárias decorrentes do referido ajuste. Cibelle Freitas do Nascimento-Diretor (a) Regional de Educação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155264021](#)

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Outras (NP) | Documento: [155353293](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de Materiais para Premiação - OBMEP - DRE MP

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL Processo SEI: 6016.2026/0048575-0ASSUNTO: Aquisição de Materiais para Premiação - OBMEP - DRE MP- No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 5.318/2020 e com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, AUTORIZO Aquisição de Materiais para Premiação - OBMEP - DRE MP através de dispensa de licitação nº 15/2026, cuja a empresa que apresentou melhor proposta foi MAXI DELTA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 53.878.205/0001-30. Valor total da contratação R\$ 13.269,73 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).II - Emita-se nota de empenho onerando a dotação nº: 16.00.16.20.12.122.4002.2.180.3.3.90.39.00.00.1.50 no valor de R\$ 13.269,73 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) do orçamento vigente.III- Designo como fiscal Alessandra Ribeiro Teixeira Franciscones RF: 6952623 e a servidoras Mara Elisa Arruda Dias RF.: 793.956.6/2 ATEI e a servidora Solange Gomes da Silva RF: 8086681 STE.Jair SipioniDiretor Regional .

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155344619](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155373992](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

14/DREMP/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Consumo	Data da Assinatura	Data da Assinatura
Objeto da licitação	27/04/2026	27/04/2026
Aquisição de medalhas e Troféus	Prazo do Contrato	Prazo do Contrato
	7	7
Processo	Tipo do Prazo	Tipo do Prazo
6016.2026/0047179-1	Mês	Mês
Local de execução	Síntese (Texto do Despacho)	Síntese (Texto do Despacho)
São Paulo - SP	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Processo SEI nº 6016.2026/0052957-9 Extrato de Termo de Contrato nº TC193/DRE-MP/DICEU/2026 doc SEI (155372197), oriundo do credenciamento pelo Edital SME nº03/2024, doc SEI (152082395). CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação - São Miguel. CONTRATADA: BEATRIZ ANTUNES FONSECA, inscrita no CPF nº XXX.119.958-XX OBJETO DO CONTRATO: Contratação de OFICINEIRO para atuar em ações da Diretoria Regional de Educação de SÃO MIGUEL, no que diz respeito ao EXTENSÃO DE JORNADA, com intuito de desenvolver atividades lúdicas, oficinas culturais, passeios e práticas esportivas, em conformidade com o Edital de Credenciamento SME nº 3/2024 - SME/COCEU e com o art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.113/2021, Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.122.3010.4.303.33904700.00.1.500.9001.0 PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 04/05/2026 a 30/11/2026, perfazendo a quantidade estimada de 100 OFICINAS a serem prestadas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipioni - Diretor Regional de Educação e Sr.(a) BEATRIZ ANTUNES FONSECA Jair Sipioni RF 551.809.1/2	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Processo SEI nº 6016.2026/0052953-6 Extrato de Termo de Contrato nº TC192/DRE-MP/DICEU/2026 doc SEI (155371814), oriundo do credenciamento pelo Edital SME nº03/2024, doc SEI (152082395). CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação - São Miguel. CONTRATADA: VANESSA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.983.348-XX. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de OFICINEIRO para atuar em ações da Diretoria Regional de Educação de SÃO MIGUEL, no que diz respeito ao EXTENSÃO DE JORNADA, com intuito de desenvolver atividades lúdicas, oficinas culturais, passeios e práticas esportivas, em conformidade com o Edital de Credenciamento SME nº 3/2024 - SME/COCEU e com o art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.113/2021, Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.122.3010.4.303.33904700.00.1.500.9001.0 PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 04/05/2026 a 30/11/2026, perfazendo a quantidade estimada de 209 OFICINAS a serem prestadas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipioni - Diretor Regional de Educação e Sr.(a) VANESSA FERREIRA DE SOUSA Jair Sipioni RF 551.809.1/2
Data da Publicação	Data de Publicação	Data de Publicação
28/04/2026	28/04/2026	28/04/2026
Texto do despacho	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL Processo SEI: 6016.2026/0047179-1 ASSUNTO: Aquisição de medalhas e Troféus I- No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 5.318/2020 e com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, AUTORIZO Aquisição de Medalhas e Troféus para premiações evento DICEU, através de dispensa de licitação nº 14/2026, cuja a empresa que apresentou melhor proposta foi ROGÉRIO ÉVORA - CNPJ: 11.095.047/0001-00. Valor total da contratação R\$ 20.180,00 (vinte mil cento e oitenta reais). II - Emita-se nota de empenho onerando a dotação nº: 16.20.12.368.4027.2.831.3.3.90.31.00.00.1.500.900 no valor de R\$ 12.893,54 (doze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e dotação nº 16.20.12.368.4027.2.831.3.3.90.39.00.00.1.500.900 no valor de R\$ 7.286,46 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) do orçamento vigente. III- Designo como fiscal Fábio Augusto Balestri RF: 824.930.0 e a servidoras Mara Elisa Arruda Dias RF.: 793.956.6/2 ATEI e a servidora Solange Gomes da Silva RF: 8086681 STE. Jair Sipioni Diretor Regional .	155372197	155371814
Arquivo (Número do documento SEI)	Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155384973	Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155384538
155369031	PRINCIPAL	PRINCIPAL
DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DICEU	Número do Contrato	Número do Contrato
	TC192/DRE-MP/DICEU/2026	TC191/DRE-MP/DICEU/2026
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155385470	Contratado(a)	Contratado(a)
	VANESSA FERREIRA DE SOUSA	MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL
PRINCIPAL	Tipo de Pessoa	Tipo de Pessoa
	Física	Física
Número do Contrato	CPF /CNPJ/ RNE	CPF /CNPJ/ RNE
TC193/DRE-MP/DICEU/2026	XXX.983.348-XX	XXX.142.015-XX
Contratado(a)		
BEATRIZ ANTUNES FONSECA		
Tipo de Pessoa		
Física		
CPF /CNPJ/ RNE		
XXX.119.958-XX		



Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

7

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Processo SEI nº 6016.2026/0052951-0 Extrato de Termo de Contrato nº TC191/DRE-MP/DICEU/2026 doc SEI (155369427), oriundo do credenciamento pelo Edital SME nº03/2024, doc SEI (152082395). CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação - São Miguel. CONTRATADA: MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL, inscrita no CPF nº XXX.142.015-XX. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de OFICINEIRO para atuar em ações da Diretoria Regional de Educação de SÃO MIGUEL, no que diz respeito ao EXTENSÃO DE JORNADA, com intuito de desenvolver atividades lúdicas, oficinas culturais, passeios e práticas esportivas, em conformidade com o Edital de Credenciamento SME nº 3/2024 - SME/COCEU e com o art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.113/2021, Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.122.3010.4.303.33904700.00.1.500.9001.0 PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 04/05/2026 a 30/11/2026, perfazendo a quantidade estimada de 304 OFICINAS a serem prestadas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipioni - Diretor Regional de Educação e Sr.(a) MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL Jair Sipioni RF 551.809.1/2

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155369427](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155384222](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

TC190/DRE-MP/DICEU/2026

Contratado(a)

JOEL SIMIL VIANA DA SILVA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

XXX.181.068-XX

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

7

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Processo SEI nº 6016.2026/0052942-0 Extrato de Termo de Contrato nº TC190/DRE-MP/DICEU/2026 doc SEI (155368761), oriundo do credenciamento pelo Edital SME nº03/2024, doc SEI (152082395). CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação - São Miguel. CONTRATADO: JOEL SIMIL VIANA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.181.068-XX OBJETO DO CONTRATO: Contratação de OFICINEIRO para atuar em ações da Diretoria Regional de Educação de SÃO MIGUEL, no que diz respeito ao EXTENSÃO DE JORNADA, com intuito de desenvolver atividades lúdicas, oficinas culturais, passeios e práticas esportivas, em conformidade com o Edital de Credenciamento SME nº 3/2024 - SME/COCEU e com o art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.113/2021, Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3010.4.303.33903600.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.122.3010.4.303.33904700.00.1.500.9001.0 PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 04/05/2026 a 30/11/2026, perfazendo a quantidade estimada de 208 OFICINAS a serem prestadas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais) SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipioni - Diretor Regional de Educação e Sr. JOEL SIMIL VIANA DA SILVA Jair Sipioni RF 551.809.1/2

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155368761](#)

Outras (NP) | Documento: [155314427](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de Fraldas Descartáveis - tamanho adulto - ATA RP nº 294/2025-SMS

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/JaraguáAssunto: Aquisição de Fraldas Descartáveis - tamanho adulto - ATA RP nº 294/2025-SMS.G Processo: 6016/2026/0026920-8 DESPACHO: I. A vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016.2026/0026920-8 constantes do presente, com fundamento no § 2º do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022 e na Lei Municipal nº

13.278/02, AUTORIZO a contratação da empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.457/0001-81, por meio da Ata de Registro de Preços nº 294/2025-SMS.G. A contratação visa ao fornecimento de fraldas descartáveis (tamanhos adulto G e XG) e destina-se a promover a proteção da saúde pessoal na rotina dos educandos matriculados nas unidades escolares da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá. II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, a onerar as dotações orçamentárias por meio dos extratos das Notas de Reserva: Fralda tamanho G - valor unitário R\$ 2,26 / tamanho XG - valor unitário R\$ 2,59 Segmento Nota de Reserva Valor Unitário Unidade por TAM Dotação Orçamentária EMEF 29.321/2026 R\$ 5,8710.368 TAM - G 10.240 TAM - XG 16.14.12.361.4027.2.826.339030.00.1.500.9001.0 29.333/2026 R\$ 9.004,13 16.14.12.361.4027.2.826.339030.00.1.500.9001.1 32.683/2026 R\$ 40.943,28 16.14.12.361.4027.2.826.339030.00.1.500.9001.1 EMEFM 28.615/2026 R\$ 1.561,04324 TAM - G 320 TAM - XG 16.14.12.362.4027.2.883.339030.00.1.500.9001.0 EMEBS 28.612/2026 R\$ 780,52162 TAM - G160 TAM - XG 16.14.12.367.4027.2.827.339030.00.1.500.9001.0 CIEJA 28.607/2026 R\$ 780,52162 TAM - G160 TAM - XG 16.14.12.366.4027.2.823.339030.00.1.500.9001.0 Quantidade Total de Unidades 21.896 - Valor Total da Reserva: R\$ 53.075,36 III. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no Art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados em doc. SEI nº 152227976 da DRE Pirituba/Jaraguá;IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 62.100/2022 e da Portaria SF nº 159/2017 e suas alterações, no âmbito de suas competências;V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.VI. Publique-se;VII. Ao núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento. WAGNER BARBOSA DE LIMA DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155223250](#)

Data de Publicação

28/04/2026

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - GESTÃO DE CONTRATOS

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [155339390](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Retificação do Despacho publicado em 15/10/2025, página 246. Contratação de Instrutor de Libras - Termo do Contrato nº 24/DRE PJ/2025 - Instrutor de

Libras - EMEBS Vera Lúcia Ap. Ribeiro, PROF. - Regularização de valores 2026

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ PROCESSO: 6016.2025/0061900-2 ASSUNTO: Contratação de Instrutor de Libras - Termo do Contrato nº 24/DRE PJ/2025 - Instrutor de Libras - EMEBS Vera Lúcia Ap. Ribeiro, PROF. - Regularização de valores 2026 Retificação do Despacho publicado em 15/10/2025, página 246.. I. À vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2025/0061900-2, do parecer técnico doc. SEI 154655552 e da Assessoria Jurídica doc. SEI 153345575, e no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Termo do Contrato nº 24/DRE PJ/2025, conforme o Termo de Aditamento nº 13/DRE-PJ/2026, visando à regularização do ajuste, bem como para o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, referente à contratação da Senhora ELANE DE JESUS DE OLIVEIRA, nos termos da minuta doc. SEI 154176290. II. Publique-se III. Encaminha-se ao Setor competente para adoção das medidas necessárias. Wagner Barbosa de Lima - Diretor Regional de Educação

Data de Publicação

28/04/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[155163987](#)

Penalidade (NP) | Documento: [155348002](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ PROCESSO: 6016.2026/0014501-0 DESPACHO I. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo SEI nº 6016.2026/0014501-0, especialmente a manifestação do Núcleo Técnico DRE-PJ/Contratos (doc. SEI nº 154755443) e da Assessoria Jurídica (doc. SEI nº 154495787), as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 118, XIII, e 145, §4º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, ACOLHO PARCIALMENTE a defesa apresentada pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, referente à proposta de aplicação de multa, fixando-a no valor de R\$ 22.363,30 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), nos termos da Cláusula 10.3 do Termo de Contrato nº 242/DRE-PJ/2023, decorrente do Edital nº 09/DRE-PJ/2023. Ressalte-se que a defesa foi apresentada tempestivamente, sendo, contudo, insuficiente para afastar integralmente as irregularidades apuradas, restando configurada infração aos dispositivos contratuais e legais aplicáveis. II. INTIME-SE a empresa, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, para, querendo, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. III. PUBLIQUE-SE. IV. Após,

encaminhem-se os autos ao núcleo competente da DRE para adoção das providências necessárias à intimação da contratada e demais medidas de prosseguimento. WAGNER BARBOSA DE LIMA - DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155097159](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155352480](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

155322868

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

Serviço emergencial - Reparos Hidráulicos

Objeto da licitação

Serviço emergencial - Reparos Hidráulicos - CEI Jardim Adutora

Processo

6016.2026/0049164-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Processo: 6016.2026/0049164-4 INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS ASSUNTO: Serviço emergencial - Reparos Hidráulicos - CEI Jardim AdutoraDESPACHO:I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME Nº 5.318, de 24/08/20, com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 62.100/22 e na Portaria PGM nº 12/2023, tendo em vista elementos contidos nestes autos de processo, AUTORIZO a contratação de ANS Comércio e Reformas em Geral - EPP, CNPJ. 42.751.044/0001-01, para atuar no CEI Jardim Adutora, mediante a reforma emergencial da rede de água fria. Valor total da contratação de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), onerando a dotação 16.23.12.365.4028.4.360.33903900.00.1.500.9001.0 - Ficam estabelecidas, nos casos de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades

previstas em Lei, nos termos do arts. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto 62.100/22, arts. 145 a 149, os seguintes percentuais:a) 3% sobre o valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso ou fração deste período;b) 10% sobre o valor total da nota de empenho, no caso da inexecução parcial do ajuste;c) 20% sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III - A fiscalização será realizada pela DIAF/Prédios e Equipamentos da DRE-SM, representada pelos servidores Edson da Silva Gomes RF. 696.322.6, Marcos Hoelz da Silva RF. 889.181.8, Edinaldo Aparecido Camilo, RF. 940.095.8.IV - Publique-se os itens I, II e III. Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva Diretora Regional de Educação - São Mateus

Arquivo (Número do documento SEI)

[155322868](#)

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Penalidade (NP) | Documento: [155331045](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0062617-3 - Interessado: MRS Segurança e Vigilancia Patrimonial Ltda - Assunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 52/SME/2025 - I. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/ DIGECON-Vigilância (151645382) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (154795315), que acolho e adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa MRS Segurança e Vigilancia Patrimonial Ltda, CNPJ nº 19.210.884/0001-37, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida; II. Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos para SME/COSERV para medidas em prosseguimento.Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal da Fazenda

EQUIPE

Outras (NP) | Documento: [155401979](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato TA 03 ao TC 37/023

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO SF 37/2023PROCESSO: 6017.2023/0033124-8OBJETO: Contratação de empresa

especializada para a prestação dos serviços de gerência de serviços de TI, suporte ao usuário, redes e sustentação, manutenção e suporte de datacenter e ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0001-79OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.NOTA DE EMPENHO: 41.392/2026 DOTAÇÃO A SER ONERADA: 17.20.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.08.1759.1383 DO ADITAMENTO: R\$ 7.640.478,59 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026INÍCIO VIGÊNCIA: 01/01/2026 TÉRMINO VIGÊNCIA: 28/12/2026Termo Aditivo assinado 155297493.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155297520](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Abertura (NP) | Documento: [155361503](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

37/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

FÉRULA ORTOPÉDICA TIPO BÖHLER

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE FÉRULA ORTOPÉDICA TIPO BÖHLER, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Processo

6018.2026/0029379-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 37/2026-SMS Processo Administrativo nº 6018.2026/0029379-7 Período para entrega de proposta: de 28/04/2026 às 09:00 horas até 06/05/2026 às 08:00 horas Período para envio de lances: 06/05/2026 08:00 horas até 14:00 horas Data prevista para abertura da sessão pública: 06/05/2026 14:00 horas PNCP: 13864377000130-1-000550/2026 Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, realizará Dispensa Eletrônica nº. 37/2026, visando a AQUISIÇÃO DE FÉRULA ORTOPÉDICA TIPO BÖHLER, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública.O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / http://e-https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou SEI nº. 155355509.Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 5461-8926 ou e-mail: plrocha@prefeitura.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[155355509](#)

12ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SMS

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155334160](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N. 6018.2026/0033740-9 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90349/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME CAGE LOMBAR ALIF COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Informamos que o Relatório da sessão do pregão

eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 155330008.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155330008](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155345623](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N. 6018.2026/0020386-0 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90282/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANABIDIOL 100 MG/ML - AÇÃO JUDICIAL - Informamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 154648325.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154648325](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155334440](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N. 6018.2026/0033740-9 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90349/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME CAGE LOMBAR ALIF COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Informamos que a homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 155330313.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155330313](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155345767](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N. 6018.2026/0020386-0 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90282/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANABIDIOL 100 MG/ML - AÇÃO JUDICIAL - Informamos que a homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 154648463.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154648463](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155380231](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90402/2026/SMS

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção de Refrigerador

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP)

Processo

6018.2025/0049368-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

13/05/2026

Hora do sessão

09h00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Processo: 6018.2025/0049368-9 - I. Em face da competência delegada pela Portaria no. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP), com fundamento na Lei Municipal no 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1o. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 155078910) anexo ao presente processo. - II. DESIGNO a servidora Lucimara Gonçalves de Araujo, RF 8328412-3, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025/SMS.G. - III. Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155080118](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155385658](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90403/2026/SMS

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Selecionar

Descrição da natureza

SERV DE QUALIF., CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo

6018.2025/0051546-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

13/05/2026

Hora do sessão

09h00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Processo: 6018.2025/0051546-1 - I. Em face da competência delegada pela Portaria no. 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei Municipal no 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1o. de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 155174752) anexo ao presente processo. - II. DESIGNO a servidora Lucimara Gonçalves de Araujo, RF 8328412-3, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025/SMS.G. - III. Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155176570](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155391659](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90404/2026/SMS

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço	Abertura (NP) Documento: 155380807	FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/ PMSP). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 13 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br , a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI no. 155377846, pelo endereço: www.gov.br/compras , ou pelo Painel de Negócios da PMSP.
Natureza	DADOS DA LICITAÇÃO	
Serviços comuns	Número	90402/2026/SMS
Descrição da natureza	Registro de preço	Não
Locação de gerador	Tipo	Menor preço
Objeto da licitação	Natureza	Serviços comuns
	Descrição da natureza	Manutenção de Refrigerador
	Objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/ PMSP)
	Processo	6018.2025/0049368-9
	Local de execução	São Paulo - SP
Data da sessão	Data da sessão	13/05/2026
Hora do sessão	Hora do sessão	09h00
Data da Publicação	Data da Publicação	28/04/2026
Texto do despacho	Texto do despacho	AVISO DE LICITAÇÃO - 12a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS - PROCESSO: 6018.2025/0049368-9 - PREGÃO ELETRÔNICO No. 90402/2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO No. 90402/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo no. 6018.2025/0049368-9, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
Arquivo (Número do documento SEI)	Arquivo (Número do documento SEI)	155281284

Hora do sessão 09h00 Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho AVISO DE LICITAÇÃO - 12a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS - PROCESSO: 6018.2025/0051546-1 - PREGÃO ELETRÔNICO No. 90403/2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO No. 90403/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo no. 6018.2025/0051546-1, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 13 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI no. 155382011, pelo endereço: www.gov.br/compras, ou pelo Painel de Negócios da PMSP. Arquivo (Número do documento SEI) 155382011 Abertura (NP) Documento: 155391962 DADOS DA LICITAÇÃO Número 90404/2026/SMS Registro de preço Não Tipo Menor preço Natureza Serviços comuns Descrição da natureza Locação de gerador Objeto da licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo 6018.2025/0073313-2 Local de execução São Paulo - SP Data da sessão 14/05/2026 Hora do sessão 09h00 Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho AVISO DE LICITAÇÃO - 12a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS - PROCESSO: 6018.2025/0073313-2 - PREGÃO ELETRÔNICO No. 90404/2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO No. 90404/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo no. 6018.2025/0073313-2, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 14 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 12a. Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI no. 155390211, pelo endereço: www.gov.br/compras, ou pelo Painel de Negócios da PMSP. Arquivo (Número do documento SEI) 155390211 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-13 Comunicado (NP) Documento: 155338407 PRINCIPAL Síntese (Texto do Despacho) COMUNICADO DE RETOMADA I - A 13ª CPL/ SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90244/2026, processo SEI nº 6018.2026/0026123-2, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CERAS ROSA E UTILIDADE E TIRA DE POLIESTER, no dia 29/04/2026 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer técnico quanto as amostras apresentadas.

Anexo I (Número do Documento SEI)

155333757

Cadastro Reserva, conforme previsto no item 14.2 do Edital, respeitada a ordem de classificação.Será realizada a habilitação da licitante que teve sua(s) amostra(s) aprovada(s) - SEI nº 154902888 (GRUPO 01); e 154903011 (GRUPO 02)Será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;A sessão pública para esses atos ocorrerá no dia 28/04/2026, às 11:00 horas, por meio da plataforma do sistema Compras.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155346449](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Comunicado (NP) | Documento: [155347741](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃOUASG: 925003PROCESSO N.º: 6018.2025/0132270-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90184/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIRCUITO CPAP 00 E MÁSCARAS LARÍNGEAS NEONATAISA 15ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.G, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que:Será realizado o chamamento dos licitantes remanescentes para manifestação de interesse na composição do Cadastro Reserva, conforme previsto no item 14.2 do Edital, respeitada a ordem de classificação.Será realizada a habilitação da licitante que teve sua(s) amostra(s) aprovada(s) - SEI nº 155143629 (ITENS 02 A 05)Será aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;A sessão pública para esses atos ocorrerá no dia 28/04/2026, às 11:00 HORAS, por meio da plataforma do sistema Compras.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155347474](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155355188](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º: 6018.2026/0015165-8PREGÃO ELETRÔNICO: 90239/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO, DESCARTAVEL, ESTERILInformamos que o TERMO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 155354914

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155354914](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155355245](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO N.º: 6018.2026/0015165-8PREGÃO ELETRÔNICO: 90239/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO, DESCARTAVEL, ESTERILInformamos que o TERMO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 155354920

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155354920](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Abertura (NP) | Documento: [155398499](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90407/2026-SMS.G

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

mmh

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR MASCULINO DE URINA (PAPAGAIO) COM TAMPA USO ÚNICO.

Processo

6018.2025/0139177-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

12/05/2026

Hora do sessão

08:30

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-SMSPROCESSO: 6018.2025/0139177-4A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90407/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0139177-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR MASCULINO DE URINA (PAPAGAIO) COM TAMPA USO ÚNICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08:30h do dia 12 de maio de 2026, a cargo da 15ª Comissão Permanente de Licitações.O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155397813 ou pelos endereços: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e ComprasGOV

Arquivo (Número do documento SEI)

[155398129](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Comunicado (NP) | Documento: [155341896](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE MOMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO N.º: 6018.2026/0011493-0PREGÃO ELETRÔNICO: 90188/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 20 ML; SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 60 ML Comunicamos aos participantes deste pregão eletrônico, que daremos resultado de análise das amostras apresentadas, efetuaremos habilitação e abertura de prazo recursal em 30/05/2026 às 10h00m.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155341064](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Registro de adjudicação (NP) | Documento: [155348740](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO PROCESSO: 6018.2025/0120039-1PREGÃO ELETRÔNICO: 90283/2026 - SMS.GOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA,

INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO Informamos que a TERMO DE JULGAMENTO da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 155345532.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155345532](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155348890](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 6018.2025/0120039-1PREGÃO ELETRÔNICO: 90283/2026 - SMS.GOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO Informamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 155345594.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155345594](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Abertura (NP) | Documento: [155404826](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90412/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

ENG. CLÍNICA

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO.

Processo

6018.2025/0120039-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

14/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

17ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2025/0120039-1PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90412/2026 - SMS.G A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90412/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0120039-1, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILADOR NÃO INVASIVO TIPO BILEVEL (BIPAP), CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09:00h do dia 14 de maio de 2026, a cargo da 17ª Comissão Permanente de Licitações.O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155381940 ou pelos endereços: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e ComprasGOV

Arquivo (Número do documento SEI)

[155383416](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-2

Comunicado (NP) | Documento: [155374208](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Comunicado de Análise de amostras Processo:

6018.2025/0121354-0 Pregão Eletrônico: 90135/2026/SMS OBJETOS:ITEM 01 - ITEM 01 - CAPA PARA CAIXA D?ÁGUA DE CUBAGEM DE 250 A 1000 LITROSITEM 02 - ITEM 02 - CAPAS PARA RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ATÉ 250L O Programa Municipal de Arboviroses/COVISA comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo licitante vencedor no certame supramencionado se dará em 08/05/2026, com início às 16:00h e término às 16:30h, à Rua Santa Eulália, 86 - sala 23, 2ºandar, Santana, São Paulo/SP, Cep:02031-020, com Carina Araki ou Eduardo de Masi. Empresa: ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 29.616.156/0001-83 ITEM 01 - CAPA PARA CAIXA D?ÁGUA DE CUBAGEM DE 250 A 1000 LITROS Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 25.329.901/0001-52 ITEM 02 - CAPAS PARA RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ATÉ 250L

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155373164](#)

Data de Publicação

28/04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Abertura (NP) | Documento: [155289156](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90397/2026/SMS-G

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AÇÃO JUDICIAL

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL

Processo

6018.2026/0002482-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

11/05/2026

Hora do sessão

09:30

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 155186634) anexo ao presente processo. II - DESIGNO a servidora Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G. III - PUBLIQUE-SE. AVISO DE LICITAÇÃO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS PROCESSO: 6018.2026/0002482-6PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90397/2026/SMS-G A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90397/2025-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0002482-6, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - AÇÃO JUDICIAL.A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 11 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br , a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI 155287673, ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[155287673](#)

Abertura (NP) | Documento: [155348504](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90400/2026/SMS-G

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERMEDIARIO MACHO/FEMEA (22 M X 22 F)

Processo

6018.2026/0038529-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

12/05/2026

Hora do sessão

09:30

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERMEDIARIO MACHO/FEMEA (22 M X 22 F), com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 155201260) anexo ao presente processo. II - DESIGNO a servidora Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G. III - PUBLIQUE-SE.AVISO DE LICITAÇÃO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS PROCESSO: 6018.2026/0038529-2PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90400/2026/SMS-G A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90400/2026-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0038529-2, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERMEDIARIO MACHO/FEMEA (22 M X 22 F).A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br , a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI 155347892, ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[155347892](#)

Abertura (NP) | Documento: [155367129](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90411/2026/SMS-G

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALOPATICO - COMPRIMIDO (NG.01.15.26)

Processo

6018.2026/0030154-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

12/05/2026

Hora do sessão

09:30

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE PREGÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALOPATICO - COMPRIMIDO (NG.01.15.26), com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (155140640) anexo ao presente processo. II - DESIGNO a servidora Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia - RF. 782.768.7V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025-SMS.G. III - PUBLIQUE-SE. AVISO DE LICITAÇÃO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS PROCESSO: 6018.2026/0030154-4PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90411/2026/SMS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90411/2026-SMS, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0030154-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALOPATICO - COMPRIMIDO (NG.01.15.26)A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma

de compras, www.compras.gov.br , a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155362139, ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[155362139](#)

Homologação (NP) | Documento: [155369097](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90340/2026/SMSProcesso nº. 6018.2026/0012428-6 Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, LEPONEX, ANAFRANIL, GARDENAL E RISPERIDONA - AÇÃO JUDICIAL, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 155264316) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 155368265, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155368265](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155374622](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 91207/2025/SMSProcesso nº. 6018.2025/0085028-7 Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INDICADOR DE LIMPEZA CANULADO CAVITAÇÃO, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 155336645) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 155372663, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155372663](#)

Data de Publicação

28/04/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155334082](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90393/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME: PROTESE DE OMBRO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Processo

6018.2026/0042309-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

13/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0042309-7, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OPME: PROTESE DE OMBRO COM ENTREGA EM

CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 155207033) anexo ao presente processo. II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155186642](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155366319](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90405/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0013998-4, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 154957952) anexo ao presente processo. II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025

Processo

6018.2026/0013998-4	FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO.	Selecionar
Local de execução		Descrição da natureza
São Paulo - SP		AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Data da sessão		Objeto da licitação
12/05/2026		REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA.
Hora do sessão		
09:00		
Data da Publicação		
28/04/2026		
Texto do despacho		
DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0013998-4, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 154957952) anexo ao presente processo. II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025		
Arquivo (Número do documento SEI)		
154959167		
Despacho autorizatório (NP) Documento: 155379558		
DADOS DA LICITAÇÃO		
Número		
90401/2026		
Registro de preço		
Sim		
Tipo		
Menor preço		
Natureza		
Materiais e equipamentos		
Descrição da natureza		
DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		
Objeto da licitação		
REGISTRO DE PREÇOS PARA O		
	Processo	
	6018.2026/0014668-9	
	Local de execução	
	São Paulo - SP	
	Data da sessão	
	12/05/2026	
	Hora do sessão	
	09:00	
	Data da Publicação	
	28/04/2026	
	Texto do despacho	
	DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G,AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0014668-9, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 eLei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 154990315) anexo ao presente processo. II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Vanesca Cristina da Silva, RF 835.191-1/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025	
	Arquivo (Número do documento SEI)	
	154990366	
	Abertura (NP) Documento: 155366796	
	DADOS DA LICITAÇÃO	
	Número	
	90405/2026	
	Registro de preço	
	Sim	
	Tipo	
	Menor preço	
	Natureza	
		Processo
		6018.2026/0013998-4
		Local de execução
		São Paulo - SP
		Data da sessão
		12/05/2026
		Hora do sessão
		09:00
		Data da Publicação
		28/04/2026
		Texto do despacho
		AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2026/0013998-4PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90405/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90405/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0013998-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MMH: FIO CIRURGICO SINTÉTICO INABSORVÍVEL II E CÊRA BIOLÓGICA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155364159 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.
		Arquivo (Número do documento SEI)
		155365588
		Abertura (NP) Documento: 155380222
		DADOS DA LICITAÇÃO
		Número
		90401/2026
		Registro de preço
		Sim
		Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO.

Processo

6018.2026/0014668-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

12/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2026/0014668-9PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90401/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 90401/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0014668-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: CÂNULA + ADESIVO DA MINIBOMBA ACCU-CHEK, ACCU-CHEK SOLO PUMP BASE EU, ROW - SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA, MINIBOMBA ACCU-CHEK SOLO, KIT MINI BOMBA ACCU CHEK SOLO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 12 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155342495 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155348346](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Homologação (NP) | Documento: [155379653](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90345/2026/SMS Processo nº 6018.2025/0115179-0 Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/ Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 155378717, bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº 155378862, destinado REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DRENO SUCCÃO 3,2 E DRENO TORACICO NR 36, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155378862](#)

Data de Publicação

28/04/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155356255](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA SESSÃO - ATA DA SESSÃO - PROCESSO Nº 6018.2026/0029202-2 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90324/2026/SMS.G - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG. Informamos que o Relatório de Julgamento da sessão do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 155355868.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155355868](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155356445](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 6018.2026/0029202-2 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90324/2026/SMS.G - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MALEATO DE

DEXCLORFENIRAMINA 2 MG. Informamos que a homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 155355897. A seguir, ao Setor de Atas, SMS/SMS-3/ATAS, para providências referente lavratura da Ata de Registro de Preços.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155355897](#)

Data de Publicação

28/04/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-9

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155315830](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90396/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CIRÚRGICO, CIMENTO RESINOSO DUAL e LIMA HEDSTRONE 25 MM, NR.20

Processo

6018.2026/0045630-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

11/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PREGÃOProcesso n.º 6018.2026/0045630-0I - Em



face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CIRÚRGICO, CIMENTO RESINOSO DUAL e LIMA HEDSTRONE 25 MM, NR.20, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI nº 155182258) anexo ao presente processo.II - DESIGNO a servidora Louise Daniele Pinto Fazoli, RF 793.261.8V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025 - SMS.G.III - PUBLIQUE-SE.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155183436](#)

Abertura (NP) | Documento: [155316132](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90396/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CIRÚRGICO, CIMENTO RESINOSO DUAL e LIMA HEDSTRONE 25 MM, NR.20

Processo

6018.2026/0045630-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

11/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO09ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2026/0045630-0PREGÃO ELETRÔNICO nº 90396/2026A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90396/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0045630-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CIRÚRGICO, CIMENTO RESINOSO DUAL e LIMA HEDSTRONE 25 MM, NR.20. A abertura/ realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 11 de maio de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 9ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 155315663 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[155315663](#)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155323926](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ATA DE RP 312/2024-SMS.G

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 155322981, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, visando aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato, conforme descritiva e justificativa da UR contida no Termo de Referência no link 149224491, para a UBS Prestes Maia, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual Resolução SS 86/2021/SES/SP, através da ATA de Registro de Preços ATA de RP 312/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), com fundamento no artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/2022 c/c a Lei Federal 14.133/2021, onerando a dotação 84.10.10.301.4015.2.520.44905200.03.2.621.0730.1 do orçamento vigente.II - Publique-se.III - Após, encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para demais deliberações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155323109](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155368005](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ATS DE RP 312/2024-SMS.G

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 155325663, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, visando aquisição de 02 (duas) unidades de aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato, conforme descritiva e justificativa da UR contida no Termo de Referência no link 149582488, para a UBS União de Vila Nova, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual Resolução 2025.286.64960 - SS 96/2025/SES/SP/ ANO 2025, através da ATA de Registro de Preços ATA de RP 312/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/2022 c/c a Lei Federal 14.133/2021, onerando a dotação 84.10.10.301.4015.2.520.44905200.03.2.621.0730.1 do orçamento vigente.II - Publique-se.III - Após, encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para demais deliberações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155367505](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155369016](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ATA DE RP 312/2024-SMS.G

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 155329573, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, visando aquisição de 02 (duas) unidades de aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato, conforme descritiva e justificativa da UR contida no Termo de Referência no link 131148027, para a UBS Jardim da Conquista I e UBS Jardim Colonial, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente de Proposta Federal 24.081 - Emenda Parlamentar 41320004 - Portaria Federal 3.134/2013, através da ATA de Registro de Preços ATA de RP 312/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais),

com fundamento no artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/2022 c/c a Lei Federal 14.133/2021, onerando a dotação 84.10.10.301.4015.2.520.44905200.02.2.601.1722.1 do orçamento vigente.II - Publique-se.III - Após, encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para demais deliberações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155368362](#)

Data de Publicação

28/04/2026

LICITAÇÕES

Impugnação (NP) | Documento: [155379394](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026-CRS.LESTE, APRESENTADA PELA EMPRESA C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS (Max Emergências Médicas), CNPJ 14.016.550/0004-56, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO B COM CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, SEM ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE SOB JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, EM TODA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE: SÃO MATEUS, SÃO MIGUEL PAULISTA, ITAQUERA, ITAIM PAULISTA, ERMELINO MATARAZZO, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES, BEM COMO EVENTUALMENTE, PARA TRANSPORTAR ESTES PACIENTES PARA OUTRAS REGIÕES DENTRO DO MUNÍCIPIO E EXCEPCIONALMENTE INTERMUNICÍPIO, OS VEÍCULOS SERÃO UTILIZADOS NO REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE. A empresa em tela vem apresentar, em sede de IMPUGNAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026-CRS.LESTE, TEMPESTIVAMENTE, fato implicando na possibilidade de ser conhecida. Dos argumentos apresentados pela empresa em tela, em sede de impugnação, apresenta: a) DA ILEGALIDADE DA EXIGENCIA DE CERTIDÃO JUDICIAL DE APTIDÃO ECONOMICO-FINANCEIRA PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA empresa fundamentou sua impugnação no fato de participação de empresas em recuperação judicial está condicionada à apresentação de certidão emitida pela instancia judicial, atestando aptidão, conforme item 3.1, alínea c.1 do edital, criando condição restritiva indevida, sem amparo vigente, configurando limitação indireta à competitividade. RESPOSTA CRS.LESTE: Em resposta à impugnação, esclarecemos que a exigência contida no edital advém de minuta padrão da Municipalidade, estabelecida em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021. Esta padronização atua como um instrumento de eficiência e segurança jurídica, garantindo ritos uniformes que mitigam riscos processuais e asseguram a isonomia

recomendada pelos órgãos de controle. No que tange à participação de empresas em recuperação judicial, a solicitação de certidão de aptidão emitida pelo juízo competente fundamenta-se no dever de cautela da Administração. Embora a Nova Lei de Licitações fomente a competitividade, ela não exime o gestor de verificar a viabilidade econômica da licitante, sendo este documento a garantia mínima de que a reestruturação financeira da empresa não comprometerá a execução contratual nem a continuidade do serviço público. A manutenção do item editalício reflete o exercício do poder de autotutela administrativa e a necessidade de garantir a solvabilidade das contratadas. O princípio da preservação da empresa deve coexistir harmonicamente com a supremacia do interesse público, o qual exige que o Município se cerque de garantias contra o risco de inadimplência, assegurando a proteção ao erário e a entrega das prestações essenciais à coletividade. Portanto, a impugnação é julgada improcedente, mantendo-se o edital em seus exatos termos. Dito isto, RECEBO POR TEMPESTIVO a impugnação apresentada pela interessada, e, NO MÉRITO, INDEFIRO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, em respeito aos princípios constitucionais e legais que regem as licitações, mantendo-se o disposto no item 3.1, alínea c.1 do edital, por entender que tal exigência revela-se indispensável à garantia da execução contratual e à preservação do interesse público.

Data de Publicação

28/04/2026

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155339353](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Notificação

Síntese (Texto do Despacho)

Penalidade: I - À vista dos elementos contidos no processo 6018.2026/0013063-4 e no uso das atribuições legais, em especial pela notícia de inexecução total na execução do contrato, referente ao mês de janeiro de 2026, NOTIFICO a empresa STAREX Remoções e Serviços Médicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica com o número 10.718.875/0001-87, nos termos do artigo 156, II, da Lei Federal 14.133/21, para que, querendo, ofereça defesa prévia quanto aos argumentos expostos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. A multa prevista no Contrato 020/2023/CRSSul, item 10.2.3 reza que, após o quarto apontamento de "não a contento", será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal do ajuste, no caso, no valor de R\$ 18.035,75 (dezoito mil trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme as informações contidas no documento SEI 155175517. // II - Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo 6018.2026/0013063-4, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º andar, Jardim São Luís, São Paulo, endereço eletrônico crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155243435](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155358122](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Notificação

Síntese (Texto do Despacho)

Notificação: I - À vista dos elementos contidos no processo 6018.2026/0042192-2 e no uso das atribuições legais, em especial pela notícia de inexecução parcial na execução do contrato, referente ao mês de março de 2026, NOTIFICO a empresa BRAZON Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica com o número 09.114.027/0001-80, nos termos do artigo 156, II, da Lei Federal 14.133/21, para que, querendo, ofereça defesa prévia quanto aos argumentos expostos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. A multa prevista no Contrato 007/2025/CRSSul, item 10.2.3 reza que será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal sobre a parcela não executada, no caso, no valor de R\$ 543,86 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme as informações contidas no documento SEI 155184757. // II - Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo 6018.2026/0013063-4, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º andar, Jardim São Luís, São Paulo, endereço eletrônico crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155267255](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155355386](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

016/2026/CRSSul

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Carimbos

Objeto da licitação

Contratação de empresa para confecção e

fornecimento de carimbos, por demanda e por preço unitário, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul e suas unidades, conforme especificações constantes no termo de referência.

Processo

6018.2026/0023933-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Despacho Autorizatório: I - À vista dos elementos contidos no presente Processo 6018.2026/0023933-4 e no uso das atribuições legais ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica 016/2026/CRSSul e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/20221 e no Decreto Municipal 62.100/2022, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado, arrematante, SOBRAL - Chaves e Carimbos Ltda. - CNPJ: 01.088.055/0001-68, valor: R\$ 10.035,90 (dez mil trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme proposta juntada como documento 155179668. // II - Para tanto, AUTORIZO o empenho dos recursos onerando a dotação 84.24.10.301.4015.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.900 reservados na Nota 26.947/2026 (153651637).

Arquivo (Número do documento SEI)

[155264797](#)

Outras (NP) | Documento: [155408823](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Adjudicação e Homologação

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO (SEI 155295163) DO PROCESSO 6018.2026/0036299-3 - I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da Divisão de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 26/2026, e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para uso nas unidades de saúde do território desta Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste, conforme Requisição SEI 153394039, da pessoa jurídica de direito privado: DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELLI -CNPJ: 36.399.751/0001-70 (SEI 154819817): o Item 01: PONTAS DE ELETROCAUTÉRIO MÉDIO - quantidade: 10 (dez) unidades, pelo valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); e o Item 02: PONTAS DE ELETROCAUTÉRIO PEQUENO - quantidade: 05 (cinco) unidades, pelo valor unitário

de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), sendo o prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos após a retirada da nota de empenho;II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.4015.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 30.912/2026, cujo Anexo deverá constar as disposições relativas às penalidades em caso de descumprimento e inadimplemento, conforme disposto no item 8 - Infrações e Sanções Administrativas do Aviso de Dispensa de Licitação, sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/22;III. DESIGNO o servidor Rafael Akira Alves Morine - RF nº 726.698-7 como fiscal do ajuste, e o servidor Everton Aguiar e Silva - RF nº 729.246.5 como suplente, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22;IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais;V. A seguir, à Divisão de Administração e Finanças para as providências contábeis e providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155295163](#)

Data de Publicação

28/04/2026

GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155316073](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

052025

Contratado(a)

GTERMICA COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11352787000177

Data da Assinatura

06/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS // EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO // Termo de Aditamento nº: 34/CRS-SE/2026 ao Termo de Contrato nº 05/CRS-SE/2025 // Processo Administrativo: 6018.2025/0115273-7 // Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: GTERMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. // CNPJ: 11.352.787/0001-77 // Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS, E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, NAS UNIDADES DE SAÚDE E SEDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE (Lote 1). // Objeto do aditamento: Contemplar, a partir de 10/04/2026, a inclusão de 3 (três) equipamentos, conforme relacionado na Informação SEI 153822674. // Valor estimado do aditamento: R\$ 4.468,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) // Valor Global Estimado: R\$ 196.423,80 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) // Dotação Orçamentária: 84.25.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155315731](#)

CRS SUDESTE ? SETOR DE SUPRIMENTOS

Abertura (NP) | Documento: [155357419](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

32/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Contratação de Empresa especializada em Adesivagem

Objeto da licitação

Contratação de Empresa especializada em Adesivagem Veicular

Processo

6018.2026/0036393-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenadoriade Saúde Sudeste, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos,sediada na Rua: Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo - SP, realizaráABERTURA de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO. Oprocedimento e os atos dela decorrentes observarão as disposições a seremprocessados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21,Decreto Municipal nº 62.100/22 e demais normas complementares edisposições deste instrumento.OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Adesivagem VeicularEntrega de Proposta: até o dia 04/05/2026 às 08:00 horasEnvio de Lances: 04/05/2026 das 08:00 às 14:00horasPreferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

Arquivo (Número do documento SEI)

[155356815](#)

Abertura (NP) | Documento: [155364203](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

33/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção de equipamentos de audiologia

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e emissão de laudo técnico, do Imitanciômetro (Timpanômetro) e do Audiômetro utilizados no serviço de saúde CER IV Flávio Gianotti

Processo

6018.2024/0099263-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenadoria de Saúde Sudeste, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, sediada na Rua: Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo - SP, realizará ABERTURA de DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026, do tipo MENOR PREÇO. O procedimento e os atos dela decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/22 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e emissão de laudo técnico, do Imitanciômetro (Timpanômetro) e do Audiômetro utilizados no serviço de saúde CER IV Flávio GianottiEntrega de Proposta: até o dia 07/05/2026 às 08:00 horasEnvio de Lances: 07/05/2026 das 08:00 às 14:00horasPreferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

Arquivo (Número do documento SEI)

[155361897](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO - SUPRIMENTOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155355041](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

917/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FIO CIRURGICO NYLON PRETO, 2-0, NAO ABSORV, 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM - 2.016 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047552-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047552-6 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO CIRURGICO NYLON PRETO, 2-0, NAO ABSORV, 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM - 2.016 UNIDADES, por

meio da Ata de Registro de Preços nº 917/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.854.654/0001-45, pelo valor de R\$ 2.600,64, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.295/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155196742](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155355630](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

905/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 1.250 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047529-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047529-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 1.250 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 230.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.882/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho

a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155229212](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155355832](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

905/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 1.060 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047514-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047514-3 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 1.060 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 195.040,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.897/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155231479](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155356706](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

661/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de BACLOFENO EM COMPRIMIDOS COM 10 MG - 16.500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041924-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041924-3I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BACLOFENO EM COMPRIMIDOS COM 10 MG - 16.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 661/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, pelo valor de R\$ 4.620,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 33.078/2026 e 33.080/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155037930](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155356237](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

207/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML - 14.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047141-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047141-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML - 14.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 207/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor de R\$ 297.780,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.305/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155215399](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155356425](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1120/2025-SMS.G

Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Aquisição de LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - 1.200 UNIDADES. Processo 6018.2026/0046642-0 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho PROCESSO: 6018.2026/0046642-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - 1.200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 507/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, pelo valor de R\$ 1.140,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 34.923/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1	Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho PROCESSO: 6018.2026/0042596-0I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LANATOSIDEO C 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 176/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor de R\$ 3.636,76, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 e 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 33.042/2026 e 33.041/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 176/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LANATOSÍDEO C 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML - 2.300 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155047061 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357457 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 162/2026-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação Aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155183999 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155356793 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 507/2024-SMS.G Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAIS DE USO HOSPITALAR Objeto da licitação	Arquivo (Número do documento SEI) 155248075 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155357341 DADOS DA LICITAÇÃO	

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046636-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%)SOLUCAO INJETAVEL AMP 4ML - 3.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 162/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44, pelo valor de R\$ 8.750,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 34.915/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155247707](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155357717](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

275/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML - 10.300 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046525-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046525-3 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/

13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML - 10.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 275/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, pelo valor de R\$ 30.900,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 34.922/2026 e 34.925/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155237720](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155358660](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

738/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de LENÇOL IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO (CAPA) - QUANTIDADE 2.555 unidades.

Processo

6018.2026/0042465-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0042465-4 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LENÇOL IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO (CAPA) - QUANTIDADE 2.555 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 738/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.556.958/0001-76, pelo valor de R\$ 56.337,75, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 32.886/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[154964041](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155358158](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

246/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO - 1.100.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046519-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046519-9 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO - 1.100.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 246/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76, pelo valor de R\$ 126.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.255/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº

1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155193460](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155359485](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

103/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de CLOZAPINA 100 MG - 900 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041945-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041945-6 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CLOZAPINA 100 MG - 900 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 103/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 3.546,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1166 por meio da Nota de Reserva nº 33.056/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155033643](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155360754](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

620/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de DIAZEPAN EM COMPRIMIDOS SULCADOS COM 10 MG - 11.700 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046512-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046512-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DIAZEPAN EM COMPRIMIDOS SULCADOS COM 10 MG - 11.700 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 620/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ nº 20.202.872/0002-20, pelo valor de R\$ 538,20, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1166 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1166 por meio das Notas de Reserva nº 34.768/2026 e 34.771/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155216310](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155360941](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

422/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO - 1.102.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046509-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046509-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO - 1.102.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 422/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, pelo valor de R\$ 314.070,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio das Notas de Reserva nº 34.206/2026 e 34.219/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155189072](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155361126](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

818/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA SANTA) TANINOS TOTAIS 13 MG A 20 MG COMPRIMIDO - 900.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046108-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046108-8 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA SANTA) TANINOS TOTAIS 13 MG A 20 MG COMPRIMIDO - 900.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 818/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.253.171/0001-07, pelo valor de R\$ 585.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.155/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155185955](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155361433](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

854/2024-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS - 800 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041935-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041935-9 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS - 800 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 854/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 416,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 33.051/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155027489](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155362079](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

563/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML - 10.500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041934-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041934-0I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML - 10.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 563/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 14.700,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 e nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 33.045/2026 e nº 33.046/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155027110](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155362665](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

368/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO INALANTE GOTAS FRASCO 20 ML - 3.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0046074-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0046074-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO INALANTE GOTAS FRASCO 20 ML - 3.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 368/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$ 2.592,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 34.943/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155247202](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155362809](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

624/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de CADARCO DE ALGODAO - 10 MM - 200 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0045983-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0045983-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CADARCO DE ALGODAO - 10 MM - 200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 624/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/

0001-33, pelo valor de R\$ 2.544,00, onerando as dotações nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 e 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 34.001/2026 E 34.091/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155183268](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155363065](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

191/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10 MG COMPRIMIDO - 38.990 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0045797-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0045797-8 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10 MG COMPRIMIDO - 38.990 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 191/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06, pelo valor de R\$ 72.911,30, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.137/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho

a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155185055](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155363068](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

854/2024-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de FOSFATO DE CODEÍNA EM COMPRIMIDO COM 30 MG - 3.300 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041928-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041928-6I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FOSFATO DE CODEINA EM COMPRIMIDO COM 30 MG - 3.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 854/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 3.366,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168 por meio das Notas de Reserva nº 33.073/2026 e 33.075/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155038416](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155363619](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

261/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO - 35.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0045666-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0045666-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO - 35.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 261/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, pelo valor de R\$ 3.850,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 e 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 por meio das Notas de Reserva nº 34.825/2026 e 34.828/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155227882](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155363960](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

241/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de LEVOMEPROMAZINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG - 400 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0045262-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0045262-3 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LEVOMEPROMAZINA EM COMPRIMIDOS COM 100 MG - 400 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 241/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP, CNPJ nº 12.729.472/0001-69, pelo valor de R\$ 295,20, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1161 por meio da Nota de Reserva nº 34.830/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155227381](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155364235](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

272/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE) - 17.500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0041925-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0041925-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE) - 17.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 272/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.484.884/0002-62, pelo valor de R\$ 28.000,00, onerando as dotações nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900 E 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio das Notas de Reserva nº 34.114/2026 E 34.122/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155182246](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155364527](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

386/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de BOMBONA EM PEAD, TRANSLÚCIDA, TAMPA ROSQUÁVEL, 20 L - 160 UNIDADES.	Processo 6018.2026/0043506-0 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho PROCESSO: 6018.2026/0043506-0 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ EXT. E MASCARA ADULTO - 500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 965/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.207.441/0001-45, pelo valor de R\$ 8.245,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 32.864/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1	São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho PROCESSO: 6018.2026/0046953-4I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PIPETA DE TRANSFERENCIA, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, 3 ML - 22.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 978/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, CNPJ nº 04.919.019/0001-97, pelo valor de R\$ 2.700,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.965/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1
Processo 6018.2026/0047467-8 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho PROCESSO: 6018.2026/0047467-8I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BOMBONA EM PEAD, TRANSLUCIDA, TAMPA ROSQUEAVEL, 20 L - 160 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 386/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa FACOM LTDA, CNPJ nº 19.778.407/0001-72, pelo valor de R\$ 6.880,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 35.128/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1	Arquivo (Número do documento SEI) 155274421 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155365996 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 978/2024-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de PIPETA DE TRANSFERÊNCIA, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 3 ML - 22.500 UNIDADES.	Arquivo (Número do documento SEI) 155256843 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155366781 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 203/2026-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M - 41.004 UNIDADES.
Arquivo (Número do documento SEI) 155316360 Despacho autorizatório (NP) Documento: 155365248 DADOS DA LICITAÇÃO Número da Ata 965/2024-SMS-G. Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Material médico hospitalar Objeto da licitação Aquisição de UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO C/ EXT. E MÁSCARA ADULTO - 500 UNIDADES.	Processo 6018.2026/0046953-4 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho	Processo 6018.2026/0047359-0 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047359-0I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70 CM X 50 M - 41.004 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 203/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa CERTAME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.070.275/0001-03, pelo valor de R\$ 686.817,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.967/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155257363](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155367797](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

082/2026-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de INTRODUTOR BOUGIE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - ADULTO - 770 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047426-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047426-0I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INTRODUTOR BOUGIE, DESCARTAVEL, ESTERIL - ADULTO - 770 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 082/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.185.580/0001-22,

pelo valor de R\$ 30.723,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.964/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155257744](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155368450](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

902/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PACIENTES DESIDRATADOS ACAMADOS - 5.640 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047436-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047436-8I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PACIENTES DESIDRATADOS ACAMADOS - 5.640 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 902/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa NANA CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.685.486/0001-37, pelo valor de R\$ 1.810.440,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 34.961/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº

1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155267543](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155369192](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

490/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de INDICADOR DE ATIVIDADE PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA - ATIVIDADE ULTRASSÔNICA (CAVITACAO) - 600 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0032063-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0032063-8I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INDICADOR DE ATIVIDADE PARA LAVADORA ULTRASSONICA - ATIVIDADE ULTRASSONICA (CAVITACAO) - 600 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 490/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa TECHSTERI LTDA, CNPJ nº 40.772.091/0001-06, pelo valor de R\$ 8.040,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 35.119/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155285266](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155371861](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

905/2024-SM-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de MÁSCARA LARÍNGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 120 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047517-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047517-8I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 3 - 120 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 22.080,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1166 por meio da Nota de Reserva nº 35.499/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155368084](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155373189](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

905/2024-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de MÁSCARA LARÍNGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 150 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0047532-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0047532-1I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN , N 4 - 150 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 905/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 27.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 35.470/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155359808](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155374091](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1108/2025-SMS-G.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - NR. 10 - 20.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0048572-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0048572-6I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 10 - 20.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1108/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, pelo valor de R\$ 12.400,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 35.525/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[155362432](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [155332526](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

RETIRRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0040282-0SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S P A C H O I - Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RERRATIFICO o despacho de autorização proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 13/04/2026, pág. 115, como segue: onde se lê: "onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 30.345/2026" leia-se "onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900

por meio da Nota de Reserva nº 33.520/2026"e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho. II - Publique-se. III - A seguir à SMS/CFO/COORDENAÇÃO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das providências subseqüentes.

Data de Publicação

28/04/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[155144826](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [155335828](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

310/2026-SMS-G

Contratado(a)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.897.039/0001-00

Data da Assinatura

16/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0137676-7SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2025/0137676-7Pregão 90017/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICROMOTOR ODONTOLÓGICO Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:310/2026/SMS.G - sei nº 154952030 / sei nº 154952273

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154952030](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [155373970](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

222/2026-SMS-G

Contratado(a)

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

06.207.441/0001-45

Data da Assinatura

26/03/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0005899-2SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0005899-2Pregão 90110/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO COM MASCARA PARA OXIGENIO - INFANTIL Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:222/2026/SMS.G - sei nº 154219978 / sei nº 154220432

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154219978](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [155377451](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

306/2026-SMS-G

Contratado(a)

CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.791.685/0001-68

Data da Assinatura

15/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0131246-7SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2025/0131246-7Pregão 90058/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES - 15 CM X 15 CM, CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE - 10CM X 10 e CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE + SAIS DE PRATA - 15 CM X 15 CM Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:306/2026/SMS.G - sei nº 154950412 / sei nº 154950540

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154950412](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [155392333](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

334/2026/SMS.G

Contratado(a)

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

41.227.287/0001-74

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato



12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2025/0126294-0Pregão 90293/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FLUORESCÊINA SÓDICA 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato: 334/2026/SMS.G - sei nº 155196810 / sei nº 155197093

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155196810](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [155392969](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

323/2026/SMS.G

Contratado(a)

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

73.856.593/0001-66

Data da Assinatura

17/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0030140-4Pregão 90295/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato: 323/2026/SMS.G - sei nº 155193492 / sei nº 155193644

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155193492](#)

Outras (NP) | Documento: [155366673](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2023/0086811-5SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAssessoria JurídicaRua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5465-9710DespachoI. À vista do constante do Processo SEI nº 6018.2023/0086811-5, em especial da manifestação do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica desta pasta, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o aditamento nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 042/2024/SMS-1/CONTRATOS (102223580), firmado com a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, para a prestação de serviço corporativo de telefonia em nuvem, abrangendo instalação de componentes na premissa do contratante, manutenção preventiva e corretiva do sistema, tráfego telefônico através de entroncamento voip(sip), software de gestão, aparelhos telefônicos ip, clientes e aplicativos de comunicação multimídia e módulos de sobrevivência telefônica para atender as necessidades de comunicação e mobilidade corporativa das dependências da contratada e suas respectivas unidades, estabelecidas no Termo de Referência, para fins de: 1. ALTERAÇÃO de endereço da contratada, com a matriz sediada à Alameda Europa, nº 945, Santana do Parnaíba / SP, CEP: 06543-325; sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato; 2. PRORROGAR a vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026, com o valor mensal estimado para a prorrogação de R\$ 3.027.755,25 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado da pretendida prorrogação de R\$ 36.333.063,00 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, sessenta e três reais).II. As despesas do presente exercício onerarão a Dotação Orçamentária nº 84.10.10.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 24.218/2026 (152729706).III. Publique-se.IV. No ato da formalização do aditivo deverá ser exigida da contratada, caso necessário, a apresentação atualizada dos documentos elencados no artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.V. Após, à SMS/CFO, para providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[153801380](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155394978](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0044417-3 I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 517/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 02 - ESPIRAMICINA 500 MG (EQUIVALENTE A 1.500.000 UI) COMPRIMIDO, firmada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154952591](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155407253](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0007842-8SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAssessoria JurídicaRua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5465-9710DespachoI. À vista do constante no presente administrativo SEI 6018.2025/0007842-8, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a fim de AUTORIZAR o aditamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 031/2025/SMS-1/CONTRATOS(123750574), firmado junto a BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de controle às formas adultas de mosquitos, em especial do vetor aedes aegypti, com nebulizadores ubv a frio, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para fins de consignar a 1) Prorrogação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026. O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 4.898.500,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 58.782.000,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil reais) e 2) Renúncia ao Reajuste contratual. Fica autorizada a antecipação de efeitos do aditivo, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/2021.II. A despesa para o presente exercício de 2026 onerará a dotação orçamentária nº

84.22.10.304.4015.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 25.082/2026 (SEI 153078080).III. PUBLIQUE-SEIV. Os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da assinatura do termo aditivo, caso necessário.V. Após, à SMS/SMS-1/ CONTRATOS para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[153852325](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155407479](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2024/0073146-4SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAssessoria JurídicaRua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5465-9710DespachoI. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2024/0073146-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o aditamento nº 08/2026 ao Termo de Contrato Nº 009/2024/SMS.G/SERMAP/CACAC (108923903) firmado entre a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.166.621/0001-75 e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Assistência à saúde da pessoa com Doença Renal Crônica em unidade de alta complexidade em Nefrologia, para fins de consignar o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portarias GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, referente ao mês de dezembro/2025 (SEI 154966252), GM/MS Nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026, referente ao mês de janeiro/2026 (SEI 154966638) e GM/MS nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, referente ao mês de fevereiro/2026 (SEI 154966458) e GM/MS nº 8.964 de 26 novembro de 2025, referente 13º salário de 2025 (SEI 154966079) e GM/MS nº 10.414 de 23 de março de 2026, referente ao mês de Março/2026 (SEI 154967021). A onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148 conforme Nota de Reserva nº 35.038/2026 (SEI 155261453). No valor total de R\$ 248.538,15 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos). II. PUBLIQUE-SE.III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155290358](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155383202](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

337/25

Contratado(a)

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.377.455/0001-20

Data da Assinatura

13/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº INEXIGIBILIDADE-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0007856-8EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 00.377.455/0001-20 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 337/25-SMS.G, pelo período de 23/04/2026 a 23/04/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 09/04/2026 pág. 153, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 142.638,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais)VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155359680](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155384184](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

001/2012

Contratado(a)

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.699.567/0057-47

Data da Assinatura

01/03/2026

Prazo do Contrato

março a junho de 2026

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6110.2018/0010033-1 EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2026 (154852125) - CV 001/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM - CNPJ 61.699.567/0057-47 OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de março a junho de 2026, especificados na cláusula segunda - item 2.1.1, conforme Plano de Trabalho Orçamentário. VALOR MENSAL: R\$ 1.064.465,75 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VALOR TOTAL: R\$ 4.257.863,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.33.50.85.00 - Fonte: 00.1.500.9001.0

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154852125](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155387833](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

052/2026

Contratado(a)

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA	
Tipo de Pessoa	
Jurídica	
CPF /CNPJ/ RNE	
61.699.567/0001-92	
Data da Assinatura	
01/04/2026	
Prazo do Contrato	
Abril a Junho de 2026	
Tipo do Prazo	
Mês	
Síntese (Texto do Despacho)	
PROCESSO: 6110.2019/0015149-3 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2026 (154850901) - CG 001/2018 - NTCSS - SMS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA - CNPJ nº 61.699.567/0001-92 - HM DE PARELHEIROS - JOSANIAS CASTANHA BRAGA OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de Abril a Junho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. VALOR MENSAL: R\$ 26.634.743,83 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). VALOR TOTAL: R\$ 79.904.231,49 (Setenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.350.85.00 - Fonte: 00.1.500.9001.0	
Data de Publicação	
28/04/2026	
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	
154850901	
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155388135	
PRINCIPAL	
Número do Contrato	
482/25	
Contratado(a)	
SP HOSPITALAR LTDA	
Tipo de Pessoa	
Jurídica	

CPF /CNPJ/ RNE	
27.817.504/0001-55	
Data da Assinatura	
01/04/2026	
Prazo do Contrato	
24	
Tipo do Prazo	
Mês	
Síntese (Texto do Despacho)	
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90427/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0040353-1EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 27.817.504/0001-55 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 482/25-SMS.G, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 6.779.940,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais)VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027 (24 MESES)	
Data de Publicação	
28/02/026	
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	
154327288	
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155390639	
PRINCIPAL	
Número do Contrato	
481/25	
Contratado(a)	
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
Tipo de Pessoa	
Jurídica	
CPF /CNPJ/ RNE	
44.734.671/0022-86	
Data da Assinatura	
01/04/2026	
Prazo do Contrato	

24	
Tipo do Prazo	
Mês	
Síntese (Texto do Despacho)	
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90430/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0038627-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 481/25-SMS.G, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 444.403,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027 (24 MESES)	
Data de Publicação	
28/04/2026	
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	
154326216	
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155391175	
PRINCIPAL	
Número do Contrato	
480/25	
Contratado(a)	
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	
Tipo de Pessoa	
Jurídica	
CPF /CNPJ/ RNE	
61.485.900/0011-32	
Data da Assinatura	
01/04/2026	
Prazo do Contrato	
24	
Tipo do Prazo	
Mês	
Síntese (Texto do Despacho)	
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90335/	



25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0013756-4EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ nº 61.485.900/0011-32 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 480/25-SMS.G, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 3.010.406,40 (três milhões, dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154325108](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155392346](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

478/25

Contratado(a)

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

06.628.333/0001-46

Data da Assinatura

01/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90383/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0037404-3EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ nº 06.628.333/0001-46 OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 478/25-SMS.G, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.744.209,60 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154324109](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155391850](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

477/25

Contratado(a)

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.634.617/0001-57

Data da Assinatura

01/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90383/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0037404-3EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.634.617/0001-57 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 477/25-SMS.G, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 32.945,76 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais

e setenta e seis centavos)VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154323339](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155392808](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

589/25

Contratado(a)

CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.791.685/0001-68

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90407/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0036073-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - CNPJ nº 48.791.685/0001-68 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 589/25-SMS.G, pelo período de 30/06/2026 a 30/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 125, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 601.073,28 (seiscentos e um mil setenta e três reais e vinte e oito centavos)VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155263137](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155393348](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

052/2026

Contratado(a)

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.765.823/0001-30

Data da Assinatura

01/04/2026

Prazo do Contrato

abril a junho de 2026

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO NRO: 6110.2021/0004152-7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2026
(155351733) - CV Nº 0012/2014 - SMS.G
CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA /
DETENTORA: SOCIEDADE BENEFICENTE
ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN -
CNPJ 60.765.823/0001-30 OBJETO DO
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo
de Convênio para o período de abril a junho de
2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G,
conforme Plano de Trabalho Orçamentário
aprovado e Nota de Reserva. VALOR MENSAL: R\$
R\$ 39.202.328,00 (trinta e nove milhões, duzentos e
dois mil e trezentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50
- Fonte 00.1.500.9001.0

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento
SEI)

[155351733](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155394240](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

001/2026

Contratado(a)

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00

Data da Assinatura

01/01/2026

Prazo do Contrato

janeiro a março de 2026

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6110.2018/0009953-8 EXTRATO DO
TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (155345231) - CV
Nº 003/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA /
DETENTORA: SOCIEDADE BENEFICENTE
ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT
EINSTEIN. OBJETO DO ADITAMENTO:
Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para
o período de janeiro a março de 2026, atendendo a
Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de
Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/empenho.
VALOR MENSAL: R\$ 7.732.958,82 (sete milhões,
setecentos e trinta e dois mil e novecentos e
cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.4016.2.507.3.350.8500.00.1.500.9001.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento
SEI)

[155345231](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155394510](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

592/25

Contratado(a)

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.515.873/0001-50

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90417/
25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/
0025346-7EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
592/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDECONTRATADA / DETENTORA:
CIRUROMA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº
05.515.873/0001-50 OBJETO DO ADITAMENTO:
Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 592/
25-SMS.G, pelo período de 30/06/2026 a 30/06/
2027, conforme despacho autorizatório publicado
no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 1256, ficando
mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata
no que não colidirem com o citado Termo.
CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 66.324,96
(sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais
e noventa e seis centavos)VIGÊNCIA: 30/06/2025 a
30/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento
SEI)

[155319645](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155394857](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

560/25

Contratado(a)

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.570.720/0007-06

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90506/



25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0041208-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 19.570.720/0007-06 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 560/25-SMS.G, pelo período de 24/06/2026 a 24/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 126, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.407.754,56 (um milhão, quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155320343](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155395149](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

574/25

Contratado(a)

LMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.354.674/0001-06

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90510/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0041118-6EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: LMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ nº 34.354.674/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 574/25-SMS.G, pelo período de 26/06/2026 a 26/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 13/04/2026 pág. 114, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 305.316,00 (trezentos e cinco mil trezentos e dezesseis reais)VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 26/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155240896](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155395808](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

553/25

Contratado(a)

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.274.237/0001-85

Data da Assinatura

14/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90502/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0047316-5EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.274.237/0001-85 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 553/25-SMS.G, pelo período de 23/06/2026 a 23/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 127, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)VIGÊNCIA: 23/06/2025 a 23/06/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155229490](#)

Comunicado (NP) | Documento: [155408083](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0011856-1SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEComissão de Avaliação de Tecnologias em SaúdeRua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8883COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO: 6018.2026/0011856-1PREGÃO ELETRÔNICO: 90344/2026 OBJETOS: ITEM 01 - CATETER VENOSO CENTRAL AGULHADO - 22G X 8"ITEM 02 - CATETER VENOSO CENTRAL AGULHADO - 19G X 12" A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 30/04/2026, com início às 10:00h e término às 11:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155382616](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Comunicado (NP) | Documento: [155408243](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0004272-7SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEComissão de Avaliação de Tecnologias em SaúdeRua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8883COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASProcesso: 6018.2026/0004272-7Pregão Eletrônico: 90040/2026-SMS.G Objeto:? ITEM 02 -SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 14 A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 30/04/2026, com início às 15:00h e término às 15:30h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155382132](#)

Data de Publicação

28/04/2026

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES,COMPRAS E SERVIÇOS

Outras (NP) | Documento: [155350954](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO TORNO NULO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO S/EFEITO PROCESSO: 6018.2026/0043301-7Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO NULO o despacho de autorização SEI nº 154785600, publicado no DOC/SP de 17 de março de 2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155350425](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155347560](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO TORNO NULO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO S/EFEITO PROCESSO: 6018.2026/0032027-1Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO NULO o despacho de autorização SEI nº 154751172, publicado no DOC/SP de 16 de abril de 2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155346915](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155399781](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1065/2025-SMS.G - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0102431-3 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1065/2025-SMS.G - DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu Diretor da Divisão de Suprimentos, nos termos da Portaria nº 890/13-SMS.G, resolve rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 1065/2025, celebrada com a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91, com sede na Avenida Jacobus Baldi, 745, Jardim Iracema, CEP 05847-000, São Paulo/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 1065/2025-SMS.G, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PHMB GEL E PHMB SOLUÇÃO, cujos ITENS registrados são: ITEM 01 - PHMB GEL e ITEM 02 - PHMB SOLUÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO 2.1. A rescisão ocorre unilateralmente, em conformidade com o Art. 138, III , da Lei nº 14.133/2021, em vista de Relatório Conclusivo emitido no âmbito do Processo TC/16891/25, exarado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP, o qual identificou vícios que afetam a legalidade do procedimento licitatório que originou a ARP em referência e que comprometem a validade e a continuidade da mesma. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS 3.1. Com a assinatura do presente Termo: I - ficam cessados todos os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 1065/2025/SMS.G; II - não subsiste qualquer obrigação futura de fornecimento entre as partes; III - permanecem válidos os atos regularmente praticados até a data da rescisão, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativas, se houver. CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES 4.1. A rescisão unilateral não isenta a contratada das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, incluindo multa e suspensão de licitar. CLÁUSULA QUINTA- DA CIÊNCIA DA DETENTORA e PRAZO RECURSAL 5.1 À DETENTORA foi dado ciência do Despacho Administrativo (SEI 153952695) que determinou o cancelamento integral da ARP, bem como dos fundamentos legais que ensejaram a presente rescisão, através de e-mail (SEI 154047351), bem como foi dado publicidade do ato no D.O.C de 02/04/2026, Atos do Executivo Nº 1988170.5.2. Dado o prazo recursal para contrariedade do feito, o período transcorreu in albis. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO 6.1 O presente Termo será publicado no Diário Oficial da Cidade e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155383795](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Extrato do Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155374290](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Extrato do Termo de Contrato 031.SEME.2026 (sei 155174058)

Contratado(a)

Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

44.721.630/0001-20

Data da Assinatura

24.Abr.2026

Prazo do Contrato

12 (doze)

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Termo de Contrato 031.SEME.2026 (sei 155174058)Processo Administrativo: 6019.2024/0003905-1 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -SEME Contratada: Nova JRA Empreendimentos e Engenharia LtdaCNPJ: 44.721.630/0001-20 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para "revitalização de espaço público no CDC Campo Jardim Lapenna", localizado na Rua Serra da Juruoca, 150 - Jardim Lapena - São Paulo/SP - CEP. 08071-180Valor Total do Contrato: R\$ 2.386.661,53 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) Dotação a ser Onerada: 98.00.98.19.27.812.4011.3.512.4.4.90.39.00.08.1.75 e 19.00.19.10.27.812.4011.3.512.4.4.90.39.00.00.1.50 de Empenho: 44.571/2026 e 44.574/2026 (sei 154863787)Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Data da assinatura: 24.Abr.2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155174058](#)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Extrato de Apostilamento (NP) | Documento: [155376572](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2024/0002750-9

Número do Contrato

199/SEME/2024

Número do Apostilamento

03/SEME/2026

Objeto do Contrato

Atividade no Clube - MOVE SEME" - Lote 7 / EixoTemático Esportes de Areia e Raquetes

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

26.752.597/0001-14

Objeto do apostilamento

Alteração de grade horária e local de execução devido a reforma em CE

Valor do apostilamento

R\$ 1.997.550,69

Dotação orçamentária

19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001

Nota de empenho

3821

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/08/2025

Data de Fim

03/11/2026

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/08/2025

Data de Fim

03/08/2026

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de grade horária e local de execução devido a reforma em CE

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16

Data da Assinatura do apostilamento

27/04/2026

ANEXOS

Anexo I (Número do Documento SEI)

[149829182](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[154568340](#)

Anexo III (Número do Documento SEI)

[154745626](#)

CHEFIA DE GABINETE

Abertura (NP) | Documento: [155265229](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

01/SEME/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

elaboração do projeto executivo e execução

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma da quadra de areia, construção de bancos de reservas e requalificação de acessos no Centro Esportivo Freguesia do Ó, localizado na Rua Jacutiba, nº 167 - Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02832-240.

Processo

6019.2024/0000567-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

24/04/2026

Hora do edital

14:30

Data da proposta

18/06/2026

Hora da proposta

10:00

Data da abertura

18/06/2026

Hora da abertura

10:00

Data de Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

Processo SEI nº 6019.2024/0000567-0 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME Assunto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma da quadra de areia, construção de bancos de reservas e requalificação de acessos no Centro Esportivo Freguesia do Ó, localizado na Rua Jacutiba, nº 167 - Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02832-240. I - DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (129645835) e o estudo técnico preliminar (129615541), as informações de SEME/DGEE/DESM (129657764 e 155131630), a manifestação de SEME/CAF (155237255) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (150922560), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, APROVO o estudo técnico preliminar (129615541) bem como o edital encartado ao doc. 155235315, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência presencial, visando a Contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma da quadra de areia, construção de bancos de reservas e requalificação de acessos no Centro Esportivo Freguesia do Ó, localizado na Rua Jacutiba, nº 167 - Freguesia do Ó - São Paulo/

SP - CEP 02832-240, nos termos do Edital nº 01/SEME/2026 (155235315), onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.812.4011.3512.44903900.00.1.500.9001.0 e 19.10.27.812.4011.3.512.4.4.90.39.00.02.1.700.151 do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas que regem a matéria. 2. DESIGNO como comissão de contratação os servidores Jaqueline Cristina de Godeis - RF nº 952.419-3 presidente; Lucas Stama - RF nº 916.373-5; Fernanda Rodgério da Costa - RF nº 710.229-1; Roberto Carlos Kaydosi, RF 881.157-1, para processamento e julgamento do certame. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Publique-se no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação. 2. Conjuntamente, remeta-se à SEME/CAF/DCL/Licitações para medidas em prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155235315](#)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

NÚCLEO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155357914](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

015

Contratado(a)

SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11.958.828/0001-73

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

20

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/015/SIURB/25/26 PROCESSO Nº 6022.2024/0008970-5 CONTRATO Nº 015/SIURB/25 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS LICITATÓRIOS,

LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, BASEADO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E DO PROGRAMA DE METAS 2021-2024, NOTADAMENTE QUANTO AS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS; RELACIONADOS NA PORTARIA CONJUNTA SME/SIURB Nº 03 DE 20/12/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB. CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS OBJETO DO ADITAMENTO: DA MODIFICAÇÃO DO ROL DE UNIDADES ESCOLARES; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155356664](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155362999](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

057

Contratado(a)

SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11958828000173

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

08

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/SIURB/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0000652-2 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E PREPARATÓRIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

CORRETIVA, CONSERVAÇÕES, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, PONTILHÕES, PASSARELAS E CICLOPASSARELAS) EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB. CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS VALOR: R\$ 257.129,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS COM SETENTA E OITO CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155361225](#)

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155346941](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Celebração de termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAP/INOVA, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO a celebração de termo de Apostilamento ao Contrato N.º 42/SMIT/2024, para nele fazer constar a correção dos valores reajustados para o período de 20/03/2026 a 19/03/2027. 2. APROVO a minuta de termo de apostila em doc. 154862191. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se.2. Após, à SMIT/CAF/SGC, para a subscrição do termo e sua publicação no DOC.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155074260](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155347812](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Reembolso

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SISA e SMIT/CAF/SEOF e com as ressalvas apresentadas por SMIT/AJ, consoante a competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, em cumprimento à Cláusula Nona do Contrato nº 31/SES/2014, AUTORIZO o pagamento, a título de reembolso, do seguro predial a ser pago pela empresa I J P EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.865.985/0001-71, referente ao período de 26/02/2026 a 26/02/2027, no valor total de R\$ 17.683,46 (dezessete mil reais e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).1.1. O reembolso será efetuado à medida da apresentação dos comprovantes de pagamento.2. AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho, em nome da empresa supramencionada e no citado valor, onerando a dotação nº 23.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001 II - Providências posteriores 1. Publique-se.2. Encaminhe-se à SMIT/CAF/SEOF, para as providências contábeis cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154769812](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155401655](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Celebração de Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - DESPACHO 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO a celebração de termo de Apostilamento ao Contrato N.º 104/SMIT/2024 firmado com a TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.140.762/0001-32 para nele constar a aplicação de índices de reajuste para os períodos de 19/12/2024 à 18/12/2025 e 19/12/2025 à 18/12/2026. 2. APROVO as minutas de termos de apostila em docs. 153919228 e 153920226 II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Publique-se. 2. Após, à SMIT/CAF/SGC, para a subscrição do termo e sua publicação no DOC.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155179489](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155401799](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Celebração de Acordo de Cooperação

Síntese (Texto do Despacho)

Processo: 6023.2026/0000474-1 Interessada: GRUPO DE ASSISTENCIA AO TRATAMENTO E HOSPEDAGEM INFANTIL - GRATHI Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação. I - DESPACHO 1.À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF, SMIT/SGC e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018,AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14e no artigo 4º, IV, doDecreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Acordo de Cooperaçãoentre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e o GRUPO DE ASSISTENCIA AO TRATAMENTO E HOSPETAGEM INFANTIL - GRATHI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.480.432/0001-06, tendo por objeto, em suma, a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do respectivo termo.2. APROVOa minuta do ajuste encartada no documento SEI nº 155054127. 3. DESIGNO, como gestor e suplente da parceria os servidores abaixo nomeados: Unidade Gestora: SMIT/CIDGestor Titular: Maira Berci dos Santos Oliveira | RF: 822.197-9Gestor Suplente: Leonardo Monteiro dos Santos |RF: 889.686-1II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1.Publique-se. 2.Após, a SMIT/CAF/SGC, em prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155156213](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155401492](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Número de processo interno do órgão/unidade

6023.2025/0002213-6

Objeto

Aditamento ao Termo de Fomento n.º 06/SMIT/

2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil ACT ACESSO CULTURA E TECNOLOGIA.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Fomento n.º 06/SMIT/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil ACT ACESSO CULTURA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.919.131/0001-56 cujo objeto desta parceria é o oferecimento de curso gratuito para a capacitação de crianças e adolescentes sobre tecnologias imersivas (Realidade Virtual, Realidade Aumentada) e a nova fase da internet (Web3), para nele constar atualização do plano de trabalho

Conteúdo do despacho

PROCESSO n.º 6023.2025/0002213-6 INTERESSADA: Departamento de Fabricação Digital ASSUNTO: Aditamento ao contrato para atualização do plano de trabalho. DESPACHO 1. Excepcionalmente, avoco a competência para o presente ato em razão da urgência e em face da atual ausência de provimento do cargo de chefe de gabinete2. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CID/DFD, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 46, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, conforme art. 190 da Lei 14.133/2021 e art. 153, inciso III do Decreto Municipal 62.100/2022, assim, AUTORIZO a formalização do aditamento ao Termo de Fomento n.º 06/SMIT/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil ACT ACESSO CULTURA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.919.131/0001-56 cujo objeto desta parceria é o oferecimento de curso gratuito para a capacitação de crianças e adolescentes sobre tecnologias imersivas (Realidade Virtual, Realidade Aumentada) e a nova fase da internet (Web3), para nele constar atualização do plano de trabalho. 3. APROVO a minuta de aditamento sob doc. 154658331 e o plano de trabalho sob. doc. 154345677. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES 1. Publique-se no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC (Lei Municipal 5.075/1956);2. Após, encaminhe-se a SMIT/CAF/SGC para prosseguimento, com a adoção das providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154882012](#)

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [155271418](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2018/0000308-2 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC e SMIT/CAF/SGC,

todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SMIT/2018 [011962548], firmado com a Empresa SAFEWEB RFB e SAFEWEB CD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.286/0001-74, cujo objeto destina-se a habilitar o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO a exercer, sem ônus, a função de Autoridade de Registro (AR), no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, vinculada à AC SAFEWEB RFB, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 142127744) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3; e Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. PARA (154964758): Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone | RF: 955.009-7; e Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155036364](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155271151](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATORIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000385-3 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 61/SMIT/2022 [074396821], firmado com a Empresa CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.367.537/0001-50, cujo objetoa contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de suporte (Service Desk), infraestrutura física, lógica e virtualização do ambiente de tecnologia da informação, remunerado por chamado, sob demanda, objetivando a sustentação de produtos e serviços da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e para as unidades do Descomplica SP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 146391830) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3; eSuplente Técnico: Tiene Santos Mota| RF: 917.635-7. PARA (155033926): Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone | RF: 955.009-7; e Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após,

encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155033926](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155270905](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATORIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002232-9 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/GCTIC e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 62.100/22 , ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 53/SMIT/2024 [104971970], firmado com a Empresa INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.425.572/0001-89, cujo objeto é a aquisição de subscrição de licenças da Plataforma Canva Pró para Equipes (acima de 2 usuários), para atendimento das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 149192853) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3; eSuplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. PARA (154973995): Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone | RF: 955.009-7; eSuplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155028390](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155269956](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000951-0 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC e SMIT/CAF/SGC,

todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 79/SMIT/2024 [111282724], firmado com a Empresa COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.946.478/0001-09, cujo objeto é a contratação Serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, a partir de impressoras e multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 149190573) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3;Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. PARA (155031612): Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone | RF: 955.009-7; e Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155031612](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155269577](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATORIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº [6023.2024/0001081-0] À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC/SSO e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento na Lei Federal 14.133/21, e pelo Decreto Municipal 62.100/22, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização DO TERMO DE CONTRATO nº 52/SMIT/2024 [104744837], firmado com a Empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de

maneira a abranger todos os negócios desempenhados pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações e demais condições estabelecidas na Proposta Técnica Comercial PC-SMIT-240402-53 - Versão 1.0 e no Termo de Referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento., para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 130599475) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari| RF: 951.173-3;Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.173-3. PARA: 154818966 Unidade Gestora: SMIT/GTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone| RF: 955.009-7;Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154829547](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155269252](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº [6023.2025/0001372-2] À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 62.100/2022, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do CONTRATO Nº 11/SMIT/2025 firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SEERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.432.517/0001-17, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão com fornecimento, instalação, manutenção e gestão de equipamentos multifuncionais, além do fornecimento integral de insumos, incluindo papel, sob regime de comodato para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 145095448) Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3;Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. PARA: Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone| RF: 955.009-7;Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154829514](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155269023](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATORIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2025/0001602-0 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CGTIC e SMIT/CAF/SGC, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no Artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, ALTERO os servidores responsáveis pela fiscalização do TERMO DE CONTRATO 12/SMIT/2025 [147772940], firmado com a Empresa CONSÓRCIO ALGAR TELECOM E MÉTODO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.305.528/0001-63, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos SIP e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, com fornecimento de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, em regime de locação, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da PMSP, em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características e especificações técnicas encontramse descritas no Termo de Referência - Anexo II do edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025-COBES, para fazer constar: DE: (DESPACHO AUTORIZATÓRIO DOC. 145208054) Unidade Gestora: SMIT/CGTIC/SSOFiscal Técnico: Felipe Pires Ferrari | RF: 951.173-3; e Suplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. PARA (155028405): Unidade Gestora: SMIT/CGTICFiscal Técnico: Nathalia Ribeiro Arone| RF: 955.009-7; eSuplente Técnico: Tiene Santos Mota | RF: 917.635-7. Publique-se.Após, encaminhe a Unidade Requisitante para ciência e custódia.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155028405](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155317105](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2026/0000351-6 1 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/

CAF/SGC e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência delegada através da Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto nº 62.100/22, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação nº 02/2025 [153176457], objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP, conforme a seguir: a) ITEM 1,3 E 4 [153932190] | DALO EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ/MF: 49.709.450/0001-47 | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.620,04 (três mil seiscentos e vinte reais e quatro centavos)b) ITEM 6 [153982795] | PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA | CNPJ/MF: 42.424.189/0001-90 | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)c) ITEM 7, 9, 10 E 11 [154633515] | BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | CNPJ/MF: 37.952.094/0001-09 | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.896,05 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos)d) ITEM 2 E 12 [153980905] | RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CNPJ/MF: 14.459.158/0001-39 | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais)e) ITEM 5 [153981694] | FEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | CNPJ/MF: 40.896.434/0001-36 | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 440,55 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)2 - AUTORIZO,em consequência,a emissão da competente Nota de Empenho onerando a dotação nº 23.10.04.126.4002.2.403.33903000.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.3 - APROVO as minutas dos termo de contratos sob doc. 154064566, 154299116, 154633624, 154305742 e 154306763 em observância às ressalvas de SMIT/AJ no doc. 154863802.4 - Nos termos do art. 121 do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO para atuarem como fiscal e suplente do ajuste os seguintes servidores:a) Unidade Gestora: SMIT/CAPb) Fiscal Técnico: Kennedy Rodrigues Mendes | RF: 947.365-3;c) Suplente Técnico: José Almir dos Santos | RF: 937.647-0. 5 - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: I - Publique-se para os devidos fins e efeitos legais. II - Após, encaminhe-se a SMIT/CAF/SEOF para a emissão da Nota de Empenho pertinente e, a seguir, a SMIT/CAF/SGC para adoção das providências necessárias para a sua subscrição e publicação de extrato no DOC e, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos e nas condições estabelecidas no art. 94 da Lei 14.133/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154964571](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155353171](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

49/SMIT/2024

Contratado(a)

A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.660.361/0001-18

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

1118

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 49/SMIT/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001994-8 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT CONTRATADA: A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP | CNPJ: 10.660.361/0001-18 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.OBJETO DESTE TERMO: (I) Inclusão de unidade de atendimento com remanejamento de serviços;VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).VALOR TOTAL (ANUAL) ATUALIZADO: R\$ 798.922,44 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 NOTA DE EMPENHO Nº 23.913/2026 e 23.937/2026 [151144913 e 151145041]

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154577586](#)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GRUPO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Aviso - Edital de Chamamento Público (NP) | Documento: [155384101](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2026/0004504-4

Número do Edital

062/SMADS/2026

Critério de julgamento

Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação

Objeto

"Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares - Vila Reencontro"

Descrição detalhada do objeto

6024.2026/0004504-4 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/SMADS/2026 - NDS A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para continuidade de serviço já instalado por completar período de vigência legal do Termo de Colaboração nº 199/SMADS/2024 - Processo nº 6024.2024/0008892-0, que cuida do seguinte objeto:1. Tipo de Serviço: Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares - Vila Reencontro 2. Modalidade: (não se aplica)3. Capacidade de atendimento: a. Nº total de vagas: 296 vagas - 74 módulosb. Turnos: (não se aplica)c. Nº de vagas por Turno: (não se aplica) d. Nº de vagas por gênero: (não se aplica)4. Local de instalação do serviço: Sapopemba5. Área de abrangência: Municipal6. Bem imóvel: Próprio municipal, situado à Rua Manhã de Sol, 94.7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS 8. Valor mensal de custeio do serviço: a. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$473,870.72b. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$436,862.929. Valor para aluguel e IPTU até R\$XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 02/SMADS/2024.A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Núcleo de

Desenvolvimento Social, doravante denominada NDS, devendo as OSC?s, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:Data: até o dia 08/06/2026Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.Local: Rua Líbero Badaró, 425 - 37º andar.Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:Data: 11/06/2026Horário: 10:00hLocal: Rua Líbero Badaró, 425 - 37º andar.A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, será integrada pelos seguintes servidores: I - TITULARESNome: Giovanna Fidelis Chrispiano RF: 855.997-3Endereço eletrônico institucional: giovannafidelis@prefeitura.sp.gov.br Provimento: ComissionadoNome: Gabriela SimõesRF: 831.152-8Endereço eletrônico institucional: gabrielasimoes@prefeitura.sp.gov.br Provimento: EfetivoNome: Roberto Donizete Juns RF: 924.780-7 Endereço eletrônico institucional:rjuns@prefeitura.sp.gov.br Provimento: ComissãoII - SUPLENTENome do Servidor: Vilma Clarinda da Silva AraújoRF: 927.216-0Endereço eletrônico institucional: vilmaaraujo@prefeitura.sp.gov.brProvimento: EfetivoObs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de SeleçãoO valor total de recursos disponibilizados será de até R\$3.064.363,99(três milhões sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2026. Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 11.20.08.244.3023.4884.3.3.50.39.00.00.1.500.9001 - Programa Reencontro, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis ou no seguinte endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais/index.php?p=340834

Data da abertura da sessão

11/06/2026

Hora da sessão

10h

Local da sessão

: Rua Líbero Badaró, 425 - 37º andar

Local de execução

São Paulo/SP

Conteúdo do despacho

6024.2026/0004504-4 - À vista do contido no presente administrativo, em especial a manifestação do Núcleo de Desenvolvimento Social (152445344/153335994/ 154967295), CPS Especial (152870527), SMADS/COVS (152807223), SMADS/CGPAR (152964848) e CAF/COF (152994782), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público nº 062/SMADS/2026, objetivando a instalação do Serviço Socioassistencial "Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares - Vila Reencontro", com oferecimento de 296 vagas em 74 módulos, com abrangência Municipal e sob supervisão do Núcleo de Desenvolvimento Social, através da minuta anexada ao doc 155067209, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 105/SMADS/2024 e 112/SMADS/2025 e Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024.II. Publique-se.III. Encaminhe-se à SMADS/Assessoria de Comunicação Social para publicação do edital de chamamento público no sítio eletrônico da SMADS.IV. Após, à SMADS/CGPAR e Núcleo de Desenvolvimento Social para providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155297340](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[155297373](#)

Anexo IV (Número do Documento SEI)

[155297508](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155386248](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

13/SMADS/2017

Contratado(a)

ESPÓLIO DE ANTÔNIO TEIXEIRA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

03x.87x.93x-1x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 004 - 6024.2017/0002359-1 - Contrato Locação 13/ SMADS/2017. Locação do imóvel situado na Rua Crisólia, nº 53, Jardim Primavera, Casa Verde, São Paulo .Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 5.760,51. Data da assinatura: 24/04/2026. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155282280](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155388061](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02 AO 33/SMADS/2025

Contratado(a)

CONDOMINIO EDIFÍCIO BRASILIA SMALL TOWN FLAT SERVICE II

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.827.064/0001-96

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

365

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO 33/SMADS/2025- 6024.2025/0008337-8 -Firmado entre SMADS e a empresa CONDOMINIO EDIFÍCIO BRASILIA SMALL TOWN FLAT SERVICE II, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 02.827.064/0001-96 .Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado visando à prestação de serviços de hospedagem diária às pessoas em situação de rua (idosos, acima de 60 anos, mulheres e homens, com ou sem filhos, mulheres vítimas de violência e famílias) em estabelecimentos hoteleiros (hotéis, apart- hotéis, hospedarias e afins). Fica designado como fiscal Titular Suelaine Pereira dos Santos RF 787729-3 e suplente a Servidora Lidiane de Fátima Borges RF: 7875711- 1. Data da assinatura: 24/04/ 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas , sendo ratificados na sua integralidade pela contratada e contratante.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155283047](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155389542](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

78/SMADS/2024

Contratado(a)

WASHINGTON LUÍS DA COSTA ROSA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

69x.21x.26x-6x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 78/ SMADS/2024. 6024.2024/0007417-2. Locadores: Washington Luís da Costa Rosa e outros Objeto: Imóvel localizado na Avenida Sapopemba, 9590. fica reajustado o valor mensal da locação para R\$ 15.574,97 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155269800](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155391122](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02/SMADS/2011

Contratado(a)

JOSÉ ROBERTO SCALDELA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

49x.42x.73x-4x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 006 - 6024.2018/0010776-2 - Contrato Locação 02/ SMADS/2011 imóvel para locação sito na Rua Antonio Taborda, 37 - Vila Guilhermina. Objeto. Reajuste contratual valor do aluguel para R\$8.214,98 . Data da assinatura: 24/04/2024 . Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

27/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155271140](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155392110](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01/SMADS/2014

Contratado(a)

WASHINGTON LUÍS DA COSTA ROSA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

32x.31x.65x-2x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 004 - 6024.2018/0011526-9 - Contrato Locação 01/ SMADS/2014 Locação do imóvel situado na Rua João Cabral, nº 256, Santa Therezinha, Santana, São Paulo. Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$7.936,19. Data da assinatura: 24/04/2026. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155278698](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155393354](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Nº 05/06

Contratado(a)

THIAGO RODRIGUES FILANDRA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

37x.14x.47x-2x

Data da Assinatura

24/04/2021

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 006 - 6024.2018/0011036-4- Contrato Locação 05/ 06, imóvel situado na Rua Iguara, nºs 556/560, Vila Alpina, São Paulo - SP, Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 10.191,19. Data da assinatura: 24/04/2026 . Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155277707](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155394487](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02/SMADS/12

Contratado(a)

ANA ÁUREA RIBEIRO COLACIQUE

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

94x.62x.91x-0x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 005 - 6024.2018/0010136-5 - Contrato Locação 02/ SMADS/12. imóvel Estrada do Alvarenga, nº 3.657, Pedreira, São Paulo - SP, CEP 04474-340. Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 6.412,12. Data da assinatura: 24/04/2026 . Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155285239](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155394862](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

S/N.

Contratado(a)

ANTÔNIO ALCIONE GERENT

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

314.624.647-34

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 004 - 6024.2018/0009913-1 - Contrato Locação S/ N. Locação do imóvel situado na Rua Redenção, nº 52, Belenzinho, São Paulo. Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 5.632,28. Data da assinatura: 24/04/2026. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155279975](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155395659](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

001/SMADS/2018

Contratado(a)

ADÉLIA MARINHO ADÉLIA MARINHO

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

04x.89x.90x-1x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 006 - 6024.2018/0000480-7 - Contrato Locação 001/SMADS/2018, imóvel situado na Rua Avenida Paranaguá, nº 2074, Ermelino Matarazzo, São Paulo - SP. Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 21.417,59. Data da assinatura: 24/04/2026 . Ficam ratificadas em todos os seus termos, as

demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155284113](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155396090](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

11/SMADS/2017

Contratado(a)

MARINA SANCHES MORENO

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

69x.72x.19x-0x

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 005- 6024.2017/0002362-1 - Contrato Locação 11/ SMADS/2017 , Locação do imóvel situado na Rua Ribeirão Branco, nº 319, Vila Bertioga, São Paulo. Objeto: Reajuste contratual valor do aluguel para R\$ 8.295,89. Data da assinatura: 24/03/2025. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155269145](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155400150](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2023/0013915-9

Objeto

NCI

Descrição detalhada do objeto

"Núcleo de Convivência de Idosos - NCI", com capacidade de oferecimento de 200 vagas

Conteúdo do despacho

6024.2023/0013915-9 - À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pelas manifestações técnicas da Supervisão da SAS São Mateus (145554059), da Sra. Gestora da parceria (145099785) e da Coordenação de Gestão de Parcerias (145682461), que acolho e tendo por fundamento o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e arts. 177 e 178 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 271/SMADS/2024, firmado entre a municipalidade e a organização social CENTRO DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL E PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO" - CIAP SÃO PATRÍCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.928.443/0001-72, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência de Idosos - NCI", com capacidade de oferecimento de 200 vagas, sendo 120 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência (60/manhã e 60/tarde) e 80 para atendimento em domicílio, com área de abrangência e instalação no Distrito de São Mateus, sob supervisão de SAS São Mateus, para fazer nele constar: a) Fica ALTERADO o endereço do serviço DA RUA ANGELO CANDIA, 99 PARA RUA CARLOS VIVALDI, 209b) Fica REDUZIDO o valor de R\$ 2.835,00 referente as despesas com locação de imóvel, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 5.600,00c) Fica REDUZIDO o valor de R\$ 108,41 referente as despesas com IPTU, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 123,73d) O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 52.620,23, valor atualizado pela Portaria 039/SMADS/2024.e) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. f) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.II. Publique-se no DOC.III. Encaminhe-se à Coordenação da GSUAS para ciência e imediata instauração de procedimento de apuração preliminar, nos termos do Decreto nº 43.233/2003, vez que constatado enorme lapso de tempo para aditamento do ajuste, o que pode ter gerado o gasto indevido com o repasse do pagamento de locação do imóvel cujo aditamento representa redução de valores.IV. Encaminhe-se à SMADS/CAF/COF para providências. A seguir, à SMADS/COVS para ciência e à SMADS/CGPAR para lavratura do

competente Termo de Aditamento, com observância da minuta anexada ao doc 146230646, condicionada sua assinatura à apresentação, pela OSC Parceira, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.V. Ao final à SAS São Mateus para adoção das providências cabíveis, em prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155398706](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155404041](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2023/0004065-9

Objeto

"SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV", na modalidade "NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI"

Descrição detalhada do objeto

prestação do serviço socioassistencial "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV", na modalidade "NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI", com o oferecimento de 100 vagas, sob supervisão da SAS Perus

Conteúdo do despacho

6024.2023/0004065-9 I. À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Sra. Gestora da Parceria (119483547/124948735/125218318/126351253), da Supervisão da SAS Perus (124958181), CAF/CEM (151695327), CPS Básica (151708709), SMADS/COVS (151666326) e SMADS/CGPAR (128203144), que acolho, e com fundamento nos arts. 177 e 178 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 397/SMADS/2023, firmado entre a Municipalidade, representada por esta Pasta, e a Organização Social CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.314.935/0001-05, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV", na modalidade "NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI", com o oferecimento de 100 vagas, sob supervisão da SAS Perus, para fazer nele constar:a) Fica REDUZIDO o valor de R\$ 79,13 referente à Isenção de PIS;b) Ficam ACRESCIDAS 30 vagas no serviço, totalizando 130 vagas

ofertadas, com acréscimo de R\$ 15.624,76 no repasse mensalc) O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 37.710,11, valor adequado a Portaria 039/SMADS/2024.d) Fica AMPLIADA a carga horária do serviço de 04 horas para 08 horas diáriase) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.f) Fica AUTORIZADO um repasse mensal para ser utilizado com as adequações.g) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.241.4023.2.902.3.3.50.39.00.00.1.500.900 através da Nota de Reserva nº 18.132/2026.III. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.IV. Encaminhe-se à SMADS/CAF/COF, para empenho dos recursos devidos, a COVS para anotações e à SMADS/GSUAS/CGPAR para a lavratura do competente Termo de aditamento, conforme minuta anexada ao doc 128273407, condicionada sua assinatura à apresentação, pela Organização, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.V. Ao final à SMADS/SAS Perus para adoção das providências cabíveis em prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155400424](#)

Chamamento Público - Homologação (NP) | Documento: [155405630](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0014438-5

Número do edital

194/SMADS/2025

Objeto da parceria

"Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF", com o oferecimento de 1000 (mil)

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

6024.2025/0014438-5 - . À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, especialmente, as manifestações da Comissão de Seleção (146436540), SAS-M?Boi Mirim (154103512), da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção (152491109) e da Coordenadoria de Gestão de Parcerias (154570614), que acolho, com fundamento legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, HOMOLOGO o

procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 194/SMADS/2025 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE SANTOS MARTIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 60.731.569/0001-59, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial da tipologia "Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF", com o oferecimento de 1000 (mil), atendimentos, com área de instalação e abrangência no Distrito de Jardim Ângela, na região da Subprefeitura de M?Boi Mirim, sob supervisão da SAS-M?Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 83.095,71 (oitenta e três mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos), para organização sem isenção de cota patronal e PIS (valores de acordo com a Portaria nº 039/SMADS/2024), havendo concessão de verba de implantação no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A vigência do ajuste será de 5 (cinco) anos prorrogáveis por até mais 5 (cinco), de 01/05/2026 a 30/04/2031. II. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.4018.4.309.3.3.50.39.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva com Transferência nº 32.232/2026. III. A concessão da Verba de Implantação até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS-M?Boi Mirim, detalhando a forma de utilização do recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, bem como à apresentação dos orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. IV. Nos termos do artigo 60, inciso II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, foi designada como gestora da parceria a servidora Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares, portadora do RF nº 830.395-9 e sua suplente a servidora Deise Gimenes Oliveira do Nascimento, portadora do RF nº 823.608-9. V. Nos termos do artigo 60, inciso II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:a) Othon Luiz do Amaral Silveira Neto - RF nº 883.298-6 - Titular;b) Elaine Maria Grangeiro Almeida - RF nº 788.654-3 - Titular;c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva - RF nº 510.005-7 - Titular;d) Maria do Carmo Cruz - RF nº 601.920-0 - Suplente. VI. PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos. VII. Em seguida, encaminha-se à SMADS/CAF/COF para providências, à SMADS/GSUAS/COVS para ciência e anotações pertinentes e, a seguir, à SMADS/GSUAS/CGPAR para adoção das providências subsequentes e a lavratura do competente Termo de Colaboração, nos termos da minuta anexada ao doc. SEI nº 154613820, devendo ser adicionada cláusula específica que expressamente disponha acerca das adequações a serem realizadas pela entidade, condicionada a sua assinatura também à apresentação, pela parceira, de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada.VIII. Após, à SMADS/GSUAS/CGPAR para que adote as providências subsequentes e oriente a SAS-M?Boi Mirim quanto a: I) necessidade de acompanhamento e envio de informações à SMADS/CAF/CEM, acerca das adequações a serem realizadas no imóvel em que funciona a parceria, de acordo com a avaliação realizada pelo setor de engenharia (152491109), informando o setor técnico quando de sua conclusão para apreciação das obras e da pertinência de nova vistoria, devendo ser, em caso de não conclusão dentro do prazo estipulado, adotadas as providências cabíveis pelo descumprimento da obrigação; II) em

relação às adequações cujo prazo para apresentação já se encerrou, deverá a SAS-MB requisitar a sua imediata comprovação de adequação, assim como esclarecer quais medidas foram eventualmente adotadas em decorrência de sua não apresentação dentro do prazo determinado; III) apresentação de laudo AVCB do imóvel devidamente válido.IX. Por fim, à SAS-M?Boi Mirim para a adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155384501](#)

Chamamento Público - Homologação (NP) | Documento: [155405880](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0021788-9

Número do edital

002/SMADS/2026

Objeto da parceria

"Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA"

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

6024.2025/0021788-9 - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, especialmente, o Parecer Técnico Conclusivo (152156437), e das manifestações da SAS-Campo Limpo (153891188), da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção (153214009), da Coordenadoria de Gestão de Parcerias (154525234) e da Coordenadoria Jurídica (155242188), que acolho, com fundamento legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 002/SMADS/2026 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO IRMÃ DULCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.978/0001-91, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial da tipologia "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA", com capacidade para 15 (quinze) vagas, a ser instalado num dos Distritos da Subprefeitura de Campo Limpo, com área abrangência regional, sob supervisão da SAS-Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 110.780,81 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), para organização com isenção de cota patronal e PIS (valores de acordo com a Portaria nº 039/SMADS/2024), havendo concessão de verba de implantação no importe de R\$ 104.355,85 (cento e quatro mil, trezentos e

cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A vigência do ajuste será de 5 (cinco) anos prorrogáveis por até mais 5 (cinco), de 30/04/2026 a 29/04/2031.II - AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.4019.6.221.3.3.50.39.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva com Transferência nº 32.191/2026.III - A concessão da Verba de Implantação até o limite de R\$ 104.355,85 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS-Campo Limpo, detalhando a forma de utilização do recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, bem como à apresentação dos orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC.IV - Nos termos do artigo 60, inciso II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, foi designada como gestora da parceria a servidora Cenilza Martins Queiroz, portadora do RF nº 823.562-7 e sua suplente a servidora Ayla Winnye Martiliano da Silva, portadora do RF nº 823.597-0.V - Nos termos do artigo 60, inciso II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores: a) Marcia Cristina da Silva Souza - RF nº 832.878-1 - Titular;b) Priscila Beralda Moreira de Oliveira - RF nº 788.185-1 - Titular;c) Carolina de Fátima Hipólito - RF nº 823.577-5 - Titular;d) Raquel Estevão - RF nº 823.571-6 - Suplente.VI - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.VII - Em seguida, encaminha-se à SMADS/CAF/COF para providências, à SMADS/GSUAS/COVS para ciência e anotações pertinentes e, a seguir, à SMADS/GSUAS/CGPAR para adoção das providências subsequentes e a lavratura do competente Termo de Colaboração, nos termos da minuta anexada ao doc. SEI nº 154603649, devendo ser incluída cláusula específica indicando as adequações sob responsabilidade da entidade, como sugerido pela Coordenadoria Jurídica (155242188), condicionada a sua assinatura também à apresentação, pela parceira, de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada.VIII - Após, à SMADS/GSUAS/CGPAR para que adote as providências subsequentes e oriente a SAS-Campo Limpo quanto a necessidade de acompanhamento e envio de informações à SMADS/CAF/CEM, acerca das adequações a serem realizadas no imóvel em que funciona a parceria, de acordo com a avaliação realizada pelo setor de engenharia (153214009), informando o setor técnico quando de sua conclusão para apreciação das obras e da pertinência de nova vistoria, devendo ser, em caso de não conclusão dentro do prazo estipulado, adotadas as providências cabíveis pelo descumprimento da obrigação.IX - Por fim, à SAS-Campo Limpo para a adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155242268](#)

Chamamento Público - Prejudicado (NP) | Documento: [155406056](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0022387-0

Número do edital

043/SMADS/2026

Objeto da parceria

Núcleo de Convivência para Idosos - NCI

Conteúdo da Ata de Resultado como Prejudicado

6024.2025/0022387-0 - . Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção (154757378) e as manifestações da SAS Vila Prudente (154867759), da Coordenação de Gestão de Parcerias (154886558) e da Coordenadoria Jurídica (155065004), que acolho, TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 043/SMADS/2026, cujo objeto é a abertura de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos - NCI, com capacidade de 100 vagas, sendo 60 vagas presenciais e 40 vagas para atendimento em domicílio, sob supervisão da SAS Vila Prudente (SAS-VP), vez que as propostas/planos de trabalhos que acudiram ao certame foram considerados insatisfatórios, por não atenderem de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas aplicáveis à matéria. II. PUBLIQUE-SE. III. Encaminhe-se à SMADS/CAF/COF para anotações, à SMADS/CGPAR e SMADS/COVS para ciência. Após à SAS Vila Prudente para ciência e adoção das providências subsequentes cabíveis, além de autuar novo processo para instaurar procedimento de chamamento público.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155065493](#)

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [155338815](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0014379-6

Número do Contrato

084/SMADS/2026	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA		PRINCIPAL	
	Extrato de Contratação (NP) Documento: 155344882		Fundamento Legal	
	PRINCIPAL		Despacho Autorizatório - Anexo II	
	Modalidade		Data da Assinatura do Instrumento do Contrato	
Objeto do Contrato	Termo de colaboração		23/04/2026	
	Órgão		Anexo I (Número do Documento SEI)	
	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS		153376720	
	Número de processo interno do órgão/unidade		Anexo II (Número do Documento SEI)	
Tipo de Serviço: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	6024.2025/0020198-2		153281183	
	Número do Contrato		PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
	059/SMADS/2026		Extrato de Contratação (NP) Documento: 155401272	
	Objeto do Contrato		PRINCIPAL	
Nome do Contratante	Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES		Modalidade	
	Nome do Contratante		Termo de colaboração	
	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS		Órgão	
	Número de processo interno do órgão/unidade		Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS	
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	6024.2026/0004841-8		Número do Contrato	
	Número do Contrato		081/SMADS/2026	
	Objeto do Contrato		Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES	
	Nome do Contratante		PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	
Nome do Contratado (entidade parceira)	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - SÃO PAULO - AFAGO-SP		Nome do Contratado (entidade parceira)	
	CNPJ do Contratado (entidade parceira)		UNião Popular de Moradia Adão Manoel da Silva	
	73.950.362/0001-17		CNPJ do Contratado (entidade parceira)	
	Dotação orçamentária		64.616.246/0001-75	
93.10.08.241.4023.6154.3.3.50.39.00.0X	93.10.08.243.4019.2059.3.3.50.39.00.0X		Dotação orçamentária	
	Nota de Empenho		93.10.08.243.4019.2059.3.3.50.39.00.0X	
	35.444/2026		Nota de Empenho	
	Natureza da Despesa			
Municipal	Municipal			
	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA			
	Data de Início			
	23/03/2026			
22/04/2026	Data de Fim			
	22/03/2031			
Data de Fim	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA			
	Data de Início			
	23/03/2026			
	Data de Fim			
21/04/2031	22/03/2031			
PRINCIPAL				
Fundamento Legal				
Despacho Autorizatório - Anexo II				
Data da Assinatura do Instrumento do Contrato				
Anexo I (Número do Documento SEI)				
155187945				
Anexo II (Número do Documento SEI)				
155101057				

44.386/2026	CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA	002/2026
Natureza da Despesa		Objeto do Contrato
Municipal	CNPJ do Contratado (entidade parceira)	Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA	43.473.487/0001-32	
Data de Início	Dotação orçamentária	Nome do Contratante
07/04/2026	93.10.08.244.4018.6242.3.3.50.39.00.0X	
Data de Fim	Nota de Empenho	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
03/10/2026	44.431/2026	
PRINCIPAL	Natureza da Despesa	Nome do Contratado (entidade parceira)
Fundamento Legal	Municipal	
Despacho Autorizatório - Anexo II	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC
Data da Assinatura do Instrumento do Contrato	Data de Início	CNPJ do Contratado (entidade parceira)
23/04/2026	16/04/2026	04.224.512/0001-92
Anexo I (Número do Documento SEI)	Data de Fim	Objeto do Aditamento
154955150	15/04/2031	CLÁUSULA 1ª - Fica ACRESCIDO valor para complementação com as despesas com o ALUGUEL.
Anexo II (Número do Documento SEI)	PRINCIPAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO
154786181	Fundamento Legal	Data de Início
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	Despacho Autorizatório - Anexo II	18/01/2021
Extrato de Contratação (NP) Documento: 155401502	Data da Assinatura do Instrumento do Contrato	Data de Fim
PRINCIPAL	23/04/2026	17/01/2031
Modalidade	Anexo I (Número do Documento SEI)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
Termo de colaboração	154938776	PRINCIPAL
Órgão	Anexo II (Número do Documento SEI)	PRINCIPAL
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS	154784459	Justificativa
Número de processo interno do órgão/unidade	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	Despacho Autorizatório - Anexo II
6024.2025/0022582-2	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155343752	Fundamento Legal
Número do Contrato	PRINCIPAL	Despacho Autorizatório - Anexo II
082/SMADS/2026	Modalidade	Data da Assinatura do Termo Aditivo
Objeto do Contrato	Termo de colaboração	16/04/2026
Tipo de Serviço: NPJ - NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO	Órgão	Anexo I (Número do Documento SEI)
Nome do Contratante	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS	154800184
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	Número de processo interno do órgão/unidade	Anexo II (Número do Documento SEI)
Nome do Contratado (entidade parceira)	6024.2020/0008152-0	154670786
	Número do contrato	
	033/SMADS/2021	
	Número do Termo Aditivo	



Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155400036](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2024/0001487-0

Número do contrato

179/SMADS/2024

Número do Termo Aditivo

002/2026

Objeto do Contrato

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

Nome do Contratante

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

16.651.882/0001-95

Objeto do Aditamento

CLÁUSULA 1ª - Fica ACRESCIDO o valor para contratação mais 04 (QUATRO) Orientadores Socioeducativos - OSE, sendo 02/OSE/DIA e 02/OSE/NOITE, durante o período de acolhimento de demanda específica, em atendimento ao Artigo 14 da Resolução Conjunta nº 006 SMDHC/CMDCA-SP/SMADS/COMAS-SP/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

12/06/2024

Data de Fim

11/06/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Despacho Autorizatório - Anexo II

Fundamento Legal

Despacho Autorizatório - Anexo II

Data da Assinatura do Termo Aditivo

22/04/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154945510](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[154741320](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155400885](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2023/0003956-1

Número do contrato

372/SMADS/2023

Número do Termo Aditivo

002/2026

Objeto do Contrato

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Nome do Contratante

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Nome do Contratado (entidade parceira)

OBRA SOCIAL DOM BOSCO

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.882.395/0001-98

Objeto do Aditamento

CLÁUSULA 1ª: - Ficam REDUZIDAS 30 vagas no serviço, totalizando 180 vagas ofertadas. / CLÁUSULA 2ª: - Fica REDUZIDO o valor mensal

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/08/2023

Data de Fim

31/07/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Despacho Autorizatório - Anexo II

Fundamento Legal

Despacho Autorizatório - Anexo II

Data da Assinatura do Termo Aditivo

22/04/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155050260](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[154774688](#)

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: [155322827](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007466-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - mark Brasil - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0007466-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (155289305, 155289310), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Marco Aurelio Souza Lima (CPF nº XXX.296.318-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - mark Brasil - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:26/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 26/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: R. Manuel Buchalla, 164 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04230-030Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 20.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 155295550 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155296757](#)

Abertura (NP) | Documento: [155324676](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006946-1

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - DJ Nat Jako - DJ NatJako.

Processo

6025.2026/0006946-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154813253), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154813273), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pelaPortaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154813261), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Natalia Conte Jakovac (CPF nº XXX.433.998-XX), nome artístico "Nat Jako", conforme Declaração de exclusividade (154813263), por intermédio de Filomena Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.444.991/0001-03. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - DJ Nat Jako - DJ NatJako. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/06/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):13/06/2026 (sábado)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 17:00 às 18:00Local: Centro Cultural Olido QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154813273). VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 33.496/2026 (155089830). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Ildaci Francisca de Almeida, RF 898418-2 e, como substituto(a), Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155201661](#)

Abertura (NP) | Documento: [155326391](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007200-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - ENGRENAGEM URBANA - ESPIRAL SHOW

Processo

6025.2026/0007200-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154983373), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154983387), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154983379), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Samuel Porfirio do Nascimento (CPF nº XXX.879.138-XX), nome artístico "Samuel Porfirio", e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de exclusividade (154983380), por intermédio de ENGRENAGEM URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.646.760/0001-73. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - ENGRENAGEM URBANA - ESPIRAL SHOW. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026, conforme Proposta/Cronograma (154983379). LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):23/05/2026 (sábado)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 18:00 às 19:00Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154983387). VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação

da execução dos serviços pela unidade requisitante. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva Nº 33.861/2026 (155123006). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 9494821 e, como substituto(a), Gabriel Marques, RF 8959021. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155238193](#)

Abertura (NP) | Documento: [155328159](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007232-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Caio no Samba

Processo

6025.2026/0007232-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (155048556), do parecer técnico conclusivo (155048584) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (155048590), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (155048558), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: **CONTRATADO:** Caio Magno Alves Pereira (CPF nº 307.277.368-84), nome artístico "Caio no Samba" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (155048563), por intermédio de AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.673.597/

0001-03. **OBJETO:** Espectáculo Musical / Show - Caio no Samba **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** de 01/05/2026 a 17/05/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:sexta-feira: 01/05/2026 (1 apresentação)**Carga Horária:** 01:00 horas**Horário:** 13:00 às 14:00**Classificação etária:** LIVRE (L)**Local:** Av. Antonio Carlos Benjamin dos Santos, 3043 **domingo:** 17/05/2026 (1 apresentação)**Carga Horária:** 01:00 horas**Horário:** 16:00 às 17:00**Classificação etária:** LIVRE (L)**Local:** Av. dos Metalúrgicos, 1300 **LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):** com datas e horários previstos na proposta. **VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.10.27.812.4011.4.503.33903900.00.1.500.9001.0 destinada à Unidade Executora 25.10., conforme nota de reserva de recursos nº 22.111/2026 (155152669). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Av. dos Metalúrgicos, 1300, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453, para Av. Antonio Carlos Benjamin dos Santos, 3043, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155247156](#)

Abertura (NP) | Documento: [155329765](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007317-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - Baile das Antigas (Happy Hour das Antigas).

Processo

6025.2026/0007317-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (155103988), da informação com check list de CAF/SCA/CO (155103996), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (155103990), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: **CONTRATADO:** Zenildo Silva Nascimento Paes (CPF nº XXX.301.408-XX), nome artístico "Zhenna", e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de exclusividade (155103991), por intermédio de GOBLIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.291.147/0001-23. **OBJETO:** Espectáculo Musical/Show - Baile das Antigas (Happy Hour das Antigas). **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 23/05/2026, conforme Proposta/Cronograma (155103990). **LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**23/05/2026 (sábado)**Carga Horária:** 01:00 hora**Horário:** 20:00 às 21:00**Local:** Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó - Salvador Ligabue **QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES:** 1 (uma) apresentação. **VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se aplica, conforme Relatório Check list (155103996). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 34.189/2026 (155184339). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 9494821 e, como substituto(a), Mayla Souza, RF 9557831. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155247840](#)

Abertura (NP) | Documento: [155330549](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006883-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Show Dialeto - Pandelirium

Processo

6025.2026/0006883-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154764811), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154764827), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154764815), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: NELSON COELHO NASCIMENTO (CPF nº XXX.743.998-XX), nome artístico "NELSON COELHO" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154764816), por intermédio de NN ARQUITETURA E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.763.516/0001-33. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Show Dialeto - Pandelirium. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/05/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 07/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 19:00 às 20:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anosLocal: Sala Adoniran Barbosa - CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.757/2026 (154880380). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 891.306.4 e, como substituto(a), Katia Dell'Agnolo Bocchi, RF 523.671. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155262301](#)

Abertura (NP) | Documento: [155331360](#)

DADOS DA LICITAÇÃO			
Número			
6025.2026/0007308-6			
Natureza			
Recursos humanos			
Descrição da natureza			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA			
Objeto da licitação			
Espectáculo Musical / Show - SAMBA DO LITRÃO			
Processo			
6025.2026/0007308-6			
Local de execução			
São Paulo - SP			
Data da Publicação			
28/04/2026			
Texto do despacho			
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (155095925), da informação com check list de CAF/SCA/CO (155095940), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (155095928), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MARCELO BIZERRA DREGEDIO (CPF nº XXX.138.568-XX), nome artístico "Marcelo" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (155095931), por intermédio de MSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 60.791.419/0001-30 . OBJETO: Espectáculo Musical / Show - SAMBA DO LITRÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01 horaHorário: 13:00 às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 apresentação VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.801 /2026			

(155116236). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato a o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949,482-1 e, como substituto(a), Mayla Souza, RF 955,783-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155257365](#)

Abertura (NP) | Documento: [155332306](#)

DADOS DA LICITAÇÃO			
Número			
6025.2026/0007168-7			
Natureza			
Recursos humanos			
Descrição da natureza			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA			
Objeto da licitação			
JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS			
Processo			
6025.2026/0007168-7			
Local de execução			
São Paulo - SP			
Data da Publicação			
28/04/2026			
Texto do despacho			
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154969003), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154969020), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154969008), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Elaine de Sousa, CPF nº XXX.811.XXX-59, nome artístico "Le Gritando" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154969010), por intermédio de DANIEL FERNANDES LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 30.672.878/0001-34. OBJETO: JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL, DATA e HORÁRIO: Domingo: 24/05/2026 Carga Horária: 01:00 horaHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: Casa de Cultura Municipal do Butantã			

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1
VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00
VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 33.467/2026 (155086422) II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato, o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1 e, como substituto(a), Mayla Souza, RF 9557831. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155174701](#)

Abertura (NP) | Documento: [155333467](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006528-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - Torya - Show Torya

Processo

6025.2026/0006528-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154504363), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154505719), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154505093), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JENNIFER VICTORIA MELO DE OLIVEIRA

(CPF nº 530.077.218-65), nome artístico "Torya" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade 154505009), por intermédio de KAIZEN FTM.GZ PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.380.362/0001-00. OBJETO: Espectáculo Musical/Show - Torya - Show Torya PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso CCJ LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.856/2026 (155121788). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Vanessa Mariliz Gomes, RF 9249788. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155277508](#)

Abertura (NP) | Documento: [155334331](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006619-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Apresentação Musical/ Show - Festival Musical de Outono.

Processo

6025.2026/0006619-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo,

em especial da solicitação da unidade requisitante (154571404), do parecer técnico conclusivo (154571460) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (154571477), do parecer da Assessoria Jurídica (155220171), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154571427/154571433/154571437/154571441), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADOS:Nome: JOSÉ ROBERTO CASTRO PINTO, Nome Artístico: ANDRÉ RICARDO, CPF: XXX.249.358-XX;Nome: Jefferson Manoel de Almeida, Nome Artístico: Márcia & Jefferson, CPF XXX.125.038-XX;Nome: César Galones, Nome Artístico: César Galones, CPF XXX.787.796-XX;Nome: Antonio José Correa, Nome Artístico: Cleyton & Cleber, CPF XXX.965.748-XX,E os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154571427/154571433/154571437/154571441), por intermédio de LCP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.143.832/0001-67. OBJETO: Apresentação Musical/ Show - Festival Musical de Outono. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/04/202614:00h às 15:30h - ANDRÉ RICARDO15:45h às 17:15h - MÁRCIA E JEFFERSON17:30h às 19:00h - CESAR GALONES19:15h às 20:45h - CLEYTON & CLEBERPraça Dr. Salvador Farina Filho, 42 - Jd. São José - SP - SP. Cep 02971-050 QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 4 (quatro). VALOR POR APRESENTAÇÃO: CLEYTON & CLEBER - 01 apresentação - R\$120.000,00CESAR GALONES - 01 apresentação - R\$ 70.000,00ANDRÉ RICARDO - 01 apresentação - R\$ 30.000,00MÁRCIA & JEFFERSON - 01 apresentação - R\$ 30.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório 154571477. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 32.928/2026 (154940763). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Luis Antonio Carneiro RF 818.061.0 e, como substituto(a), Katia Regina Simões Bernardes RF 947.584-2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155227500](#)

Abertura (NP) | Documento: [155335406](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006535-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - DJ Rooneyoyo & São Bento Força Break - Abril Pra Dança 2026

Processo

6025.2026/0006535-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (155277964, 155278955), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: José Ricardo Freitas Gonçalves (CPF nº XXX.182.078-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de NAJA PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.561/0001-30 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - DJ Rooneyoyo & São Bento Força Break - Abril Pra Dança 2026 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:25/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 25/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:30 horasHorário: 17:00h às 18:30hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Largo de São Bento, s/nº - Centro - São Paulo - SP, 01011-100Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 60.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 155294674 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcelo Igor de Souza, RF d823141 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155296516](#)

Abertura (NP) | Documento: [155337525](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número 6025.2026/0007403-1
Natureza Recursos humanos
Descrição da natureza CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA
Objeto da licitação Espectáculo Musical / Show - SERGINHO MADUREIRA
Processo 6025.2026/0007403-1
Local de execução São Paulo - SP
Data da Publicação 28/04/2026
Texto do despacho Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (155207503, 155207504), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: SERGIO FELICIANO GARCIA (CPF nº XXX.487.808-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.180.278/0001-20. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - SERGINHO MADUREIRA PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:25/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 25/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:00h às 19:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Menino Jesus, 511Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 60.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.10.27.812.4011.4.503.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva com transferência nº 22.111/2026 155251945 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155279398](#)

Abertura (NP) | Documento: [155339884](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número 6025.2026/0007210-1
Natureza Recursos humanos
Descrição da natureza CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA
Objeto da licitação Espectáculo Musical / Show - Rockfun Legends
Processo 6025.2026/0007210-1
Local de execução São Paulo - SP
Data da Publicação 28/04/2026
Texto do despacho Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (155036105, 155036111), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALEXANDRE MENDES ABRAHÃO (CPF nº XXX.510.581-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Agência J7 Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.640.196/0001-04. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Rockfun Legends PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:26/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme

cronograma:domingo: 26/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 13:00 às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Mikado - Jardim Japao - São Paulo - SP, 02124-002Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 45.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 155157911 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155285895](#)

Abertura (NP) | Documento: [155344164](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006833-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Tulipa Ruiz

Processo

6025.2026/0006833-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154713699), do parecer técnico conclusivo (154713712) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (154713714), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI

(154713703), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: TULIPA ROIZ CHAGAS (CPF nº XXX.873.466-XX), nome artístico "Tulipa Ruiz", conforme Declaração de Exclusividade (154713704), por intermédio de LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.858/0001-55. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tulipa Ruiz PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Horário: 13:00 às 14:00Local: Palco Arouche - Largo do Arouche QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 58.385,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme o Relatório Check list (154713714). VALOR GLOBAL: R\$ 58.385,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.521/2026 (154799051). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato os servidores: Célio Franceschet, RF d788710; e Carlos Gabriel Pegoraro Paiva, RF d840961. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[154858506](#)

Abertura (NP) | Documento: [155355947](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007047-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo para Bebês - O jardim - O JARDIM DA MINHA AVÓ (teatro para bebês).

Processo

6025.2026/0007047-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154889513), do parecer técnico conclusivo (154889521) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (154889522), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154889514), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: João Batista Ferreira Júnior (CPF nº XXX.446.754-XX), nome artístico "Jhoao Junnior" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/ Declaração de Exclusividade (154889516), por intermédio de POTYGUAR PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.116/0001-74. OBJETO: Espetáculo para Bebês - O jardim - O JARDIM DA MINHA AVÓ (teatro para bebês). PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/ 05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 24/05/2026 Carga Horária: 50 minutos.Horário: 11:00 às 11:50Classificação etária: LIVRE (L)Local: Teatro Alfredo Mesquita QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.089/2026 (154979248). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 951.545.3 e, como substituto(a), Nilton Bicudo Cury, RF 804.938.6. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155055992](#)

Abertura (NP) | Documento: [155356079](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006902-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Teatro infanto-juvenil - ARVORETECA.

Processo

6025.2026/0006902-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154785198), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154785217), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154785204), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: João Batista Ferreira Júnior (CPF nº XXX.446.754-XX), nome artístico "Jhoao Junnior" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154785206), por intermédio de POTYGUAR PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.116/0001-74. OBJETO: Teatro infanto-juvenil - ARVORETECA. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 13/05/2026 a 27/05/2026 - totalizando 03 apresentações, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): quarta-feira: 13/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 14:30 às 15:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Pública Pedro NavaObservação: quarta-feira: 27/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 10:00 às 11:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Brito BrocaObservação: domingo: 24/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 15:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Bosque Municipal de Leitura Parque Anhanguera QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 03. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.104/2026 (154982918). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para Biblioteca Pública Pedro Nava, servidor(a) Thais da Silva Farias RF 784.320-8, como substituto(a) Rafael Eduardo Rodrigo da Silva RF 922.670-2, para Bosque Municipal de Leitura Parque Anhanguera, servidor(a) Aline da Silva Franca RF 836.020-1, como substituto(a) Benedito Araújo de Moura RF 725.280-3, para Biblioteca Brito Broca, servidor(a) Sandro Luiz Coelho RF 779.386.3, como substituto(a) Rafael Eduardo Rodrigo da Silva RF 922.670-2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155058595](#)

Abertura (NP) | Documento: [155356298](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006856-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Forró de Cara Nova - Dj Celinho e DJ Xuxa.

Processo

6025.2026/0006856-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154740882), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154740910), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154740891), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ana Paula Lorenzo, CPF nº XXX.045.XXX-50, nome artístico "DJ Xuxa" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 40.514.958 ANA PAULA LORENZO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.514.958/0001-15. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Forró de Cara Nova - Dj Celinho e DJ Xuxa. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL, DATA e HORÁRIO: Sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal São Miguel QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de

toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 154909789/2026. II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1 e, como substituto(a), Gabriel Marques, RF RF8959021. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155035725](#)

Abertura (NP) | Documento: [155356426](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006892-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Ayde - Sou Nordeste (Forró)

Processo

6025.2026/0006892-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154777564), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154777575), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154777565), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Karla Régica Gadelha Brandão (CPF nº XXX.328.213-XX), nome artístico "Ayde" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154777566), por intermédio de KARLA REGICA GADELHA BRANDAO PALCO VIVO PRODUCOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.679.460/0001-06. OBJETO: Espectáculo Musical

/ Show - Aydê - Sou Nordeste (Forró) PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 1 apresentação. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List (154777575). VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 32.912/2026 (154931729). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Lucas Rodrigues Dantas de Souza, RF 9537660 e, como substituta, Nathalia Pereira, RF 8811105. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155051860](#)

Abertura (NP) | Documento: [155356751](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006612-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - TRIO AMIZADE - FORRÓ E CANGAÇO.

Processo

6025.2026/0006612-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154566150), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154566166), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada

pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154566157), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (CPF nº XXX.974.518-XX), nome artístico "NONATO ARARIPE", e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de exclusividade (154566160), por intermédio de TRIO AMIZADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.557.829/0001-30. OBJETO: Espectáculo Musical/Show - TRIO AMIZADE - FORRÓ E CANGAÇO. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/06/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 11/06/2026 (quinta-feira)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 10:00 às 11:00Local: Centro Cultural Grajaú QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154566166). VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900, conforme Nota de Reserva Nº 32.616/2026 (154838795). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Elizabete Alves Honorato, RF 9308482 e, como substituto(a), Leandro Dias de Camargo, RF 8069174. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155081387](#)

Abertura (NP) | Documento: [155356895](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006908-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Nas Batalhas - Nas Quebras

Processo

6025.2026/0006908-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154787220), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154787237), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154787227), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: Jade da Silva Lyrio dos Santos (CPF nº XXX.451.888-XX), nome artístico " Jade Lyrio " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154787229), por intermédio de INSTITUTO LYRIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.614.814/0001-42 . OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Nas Batalhas - Nas Quebras PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 11:00 às 12:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório (154787237). VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.023 /2026 (154958547). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1 e, como substituto(a), Gabriel Marques, RF RF8959021. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155078737](#)

Abertura (NP) | Documento: [155357685](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006882-1

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Renê Sobral - Roda de Samba do Renê Sobral.

Processo

6025.2026/0006882-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154764620), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154764841), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154764785), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RENÊ DE LIMA SOBRAL (CPF nº XXX.330.478-XX), nome artístico "Renê Sobral" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154764841), por intermédio de MALU MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.004.190/0001-72. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Renê Sobral - Roda de Samba do Renê Sobral. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 23/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Manoel Mendonça QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.157/2026 (155041889). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949.482-1 e, como substituto(a), Gabriel Marques, RF RF895.902-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155143841](#)

Abertura (NP) | Documento: [155357943](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007097-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - Tico Tico Teco Teco no Gogó do Sabiá.

Processo

6025.2026/0007097-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154937981), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154937995), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154937986), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MARCELO BIZERRA DREGEDIO (CPF nº XXX.138.568-XX), nome artístico "Marcelo" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154937988), por intermédio de MSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.791.419/0001-30. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Tico Tico Teco Teco no Gogó do Sabiá. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 23/05/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme - Casarão QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.293/2026 (155068484). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Lucas Rodrigues Dantas de Souza, RF 953.766.0 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 881.110.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155148948](#)

Abertura (NP) | Documento: [155358908](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006966-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo de Circo - Suspiros e Burbujas.

Processo

6025.2026/0006966-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154837327), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154837348), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154837333), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Romina Noelia Sanchez (CPF nº XXX.759.073-XX), nome artístico "Burbujas", e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 25.434.409 ROMINA NOELIA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.434.409/0001-47. OBJETO: Espetáculo de Circo - Suspiros e Burbujas. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/07/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):01/07/2026 (quarta-feira)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 14:00 às 15:00Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes QUANTIDADE DE

APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154837348). VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 33.890/2026 (155128343). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Paulo Alves Pequeno, RF 94751171 e, como substituto(a), Milton Justiniano dos Santos Junior, RF 9319603. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155252648](#)

Abertura (NP) | Documento: [155359571](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006634-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - FOGO FOGOEspectáculo Musical / Show - FOGO FOGO

Processo

6025.2026/0006634-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154580255), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154580283), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas

condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154580266), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JEANNE CALLEGARI DA SILVA (CPF nº XXX.294.016-XX), nome artístico "Jeanne Callegari " , por intermédio de JEANNE CALLEGARI DA SILVA 05429401676 , inscrita no CNPJ sob o nº 22.292.546/0001-04 . OBJETO: Espectáculo Musical / Show - FOGO FOGOEspectáculo Musical / Show - FOGO FOGO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anosLocal: Espaço Cênico Ademar Guerra- CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório (154580283). VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 32.670 /2026 (154855144). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Carlos Gabriel Pegoraro Paiva, RF d840961 e, como substituto(a), Célio Franceschet, RF d788710. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155080735](#)

Abertura (NP) | Documento: [155359695](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006643-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Contação de histórias - Ay que rico! Contos com sabores

Processo

6025.2026/0006643-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154586627), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154586644), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154586633), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Rosanna Reategui Nieto de Campos, CPF nº XXX.498.824-XX, nome artístico "Rosana Reategui " e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 54.230.225 Rosanna Reategui Nieto de Campos , inscrita no CNPJ sob o nº .54.230.225/0001-63. OBJETO: Contação de histórias - Ay que rico! Contos com sabores PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): sábado: 23/05/2026 Carga Horária: 1:00 horaHorário: 15:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Área de convivência - CCSPObservação: O evento acontecerá na área de convivência do ccsp QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.191/2026 (155048614). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato ,Gui Miralha de Moraes, RF 938.606-8 , e , Mayara Campanella Bernini, RF 948.311-0 , como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155140402](#)

Abertura (NP) | Documento: [155359966](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007080-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Karol Ribê - Show "De Volta pro Meu Ninho".

Processo

6025.2026/0007080-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154931409), do parecer técnico conclusivo (154931423) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (154931428), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154931411), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: KAROLINE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF nº XXX.819.514-XX), nome artístico "Karol Ribê", conforme Declaração de Exclusividade (154931415), por intermédio de HENRIQUES - Produção Musical, Artística e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.329.473/0001-30. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Karol Ribê - Show "De Volta pro Meu Ninho". PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):24/05/2026 (domingo)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 16:00 às 17:00Local: Centro Cultural Santo Amaro QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154931428). VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 33.165/2026 (155043680). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Gislene Correa da Silva, RF 8123888. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155156385](#)

Abertura (NP) | Documento: [155360166](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006851-1

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - DJ Negrada

Processo

6025.2026/0006851-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154736836), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154736856), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154736851), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: FELIPE COSME TAVARES DA SILVA, CPF nº XXX.570.XXX-19, nome artístico "dj negrada" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (154736846), por intermédio de EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.114.960/0001-20. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - DJ Negrada PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL, DATA e HORÁRIO: Sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Horário: 18:00 às 19:00Local: Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154736856). VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota Nota de Reserva Nº 32.835/2026 (154911540). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Ellie Gatos Kazakos, RF 8473765 e, como substituto(a), Diogo Viana da Cunha, RF 789.771-5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155091661](#)

Abertura (NP) | Documento: [155360322](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006958-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Intervenção Artística - O CIRCO CHEGOU

Processo

6025.2026/0006958-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154828592), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154831280), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154828903), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: EDSON RODRIGO DA SILVA,CPF nº XXX.881.258-XX, nome artístico "EDSON MILHOUSE" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (154828827), por intermédio de MIL CIRCOLARTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.837.244/0001-01. OBJETO: Intervenção Artística - O CIRCO CHEGOU PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): domingo: 24/05/2026 Carga Horária: 1:00 horaHorário: 14:00 às 15:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Cidade Ademar QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda

documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.140/2026 (155035715). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato ,Alice Araujo Feitosa, RF 949.482-1 , e , Gabriel Marques, RF 895.902-1 , como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155155401](#)

Abertura (NP) | Documento: [155360649](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006906-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Teatro - Bruna Longo - Queda de Baleia, ou Canto Para Dançar Com Minha Morte.

Processo

6025.2026/0006906-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154786412), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154786429), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154786416), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: BRUNA FERNANDA DE LIMA LONGO (CPF nº XXX.549.428-XX), nome artístico "Bruna Longo", por intermédio de Teatro Volátil Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.582.074/0001-30. OBJETO: Teatro - Bruna Longo - Queda de Baleia, ou Canto Para Dançar Com Minha Morte. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026. LOCAL(AIS),

DATA(S) e HORÁRIO(S): Sala Multiuso do Teatro Arthur Azevedo; 23/05/2026; 21:00 às 22:10. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme documento de Relatório Check list (154786429). VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.752/2026 (154880538). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF 951545-3 e Nathália Gabriel, RF 771.434-3, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155091667](#)

Abertura (NP) | Documento: [155360834](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007158-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Samba de Ganga

Processo

6025.2026/0007158-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154965638), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154965676), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23,

a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154965653), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: POLIANA HERICA DE SOUSA SILVA (CPF nº XXX.574.633-XX), nome artístico "APÊAGÁ" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154965657), por intermédio de GELO PRATEADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.412.728/0001-21. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Samba de Ganga PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Diversidade LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.197/2026 (155048072). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Tatto Oliveira, RF 8831360. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155192307](#)

Abertura (NP) | Documento: [155361150](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007152-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Teatro infanto-juvenil - Menina Pássara

Processo

6025.2026/0007152-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154961786), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154961813), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154961793), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: AMANDA DE LIMA OLIVEIRA (CPF nº 368.943.518-80), nome artístico "Amanda Lioli" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154961798), por intermédio de 19.433.776 MARIANA APARECIDA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.433.776/0001-23. OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Menina Pássara PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Júlio Guerra LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.185/2026 (155047541). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1 e, como substituto(a), Gabriel Marques, RF 8959021. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155196169](#)

Abertura (NP) | Documento: [155361422](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007077-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Performance - Dani Pimenta.

Processo

6025.2026/0007077-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154929657), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154929689), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154929661), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Daniella Montalvão Pimenta (CPF nº XXX.603.408-XX), nome artístico "Dani Pimenta", por intermédio de 52.532.061 DANIELLA MONTALVÃO PIMENTA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.532.061/0001-01. OBJETO: Performance - Dani Pimenta. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/05/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):30/05/2026 (sábado)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 14:30 às 15:30Local: Biblioteca Mário de Andrade QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154929689). VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.026.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva Nº 33.545/2026 (155091375). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Regiane Akemi Ishii, RF 9482229 e, como substituto(a), Murilo Pereira Vieira, RF 8595275. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155141765](#)

Abertura (NP) | Documento: [155361584](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006592-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show Raça - Jovens Tropicanos.

Processo

6025.2026/0006592-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154544897), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154544905), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154544900), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Livia Di Fabio (CPF nº XXX.178.678-XX), nome artístico "Livia Di Fabio", e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de exclusividade (154544901), por intermédio de 55.937.823 NATALIA DE JESUS SANTIAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.937.823/0001-30. OBJETO: Espectáculo Musical/Show Raça - Jovens Tropicanos. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/05/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):16/05/2026 (sábado)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 18:30 às 19:30Local: Centro Cultural da Penha QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154544905). VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva Nº 33.484/2026 (155088250). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Valquiria Gama, RF 8360570 e, como substituto(a), Nelson de Souza, RF 6494528. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155150015](#)

Abertura (NP) | Documento: [155364645](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006405-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo de dança - In Confidência

Processo

6025.2026/0006405-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154422354), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154422370), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154422360), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: Lidiane da Silva Jacinto (CPF nº XXX.354.386-XX), nome artístico " Lidiane Jacinto" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154422370), por intermédio de Instituto Asas , inscrita no CNPJ sob o nº 07.795.301/0001-06 . OBJETO: Espectáculo de dança - In Confidência PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 30/04/2026 a 03/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):quinta-feira: 30/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hsHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Sala Jardel Filho (CCSP) sexta-feira: 01/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hsHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Sala Jardel Filho (CCSP) sábado: 02/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hsHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Sala Jardel Filho (CCSP) domingo: 03/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hsHorário: 18:00 às 19:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Sala Jardel Filho (CCSP) QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: totalizando 4 apresentações VALOR POR APRESENTAÇÃO:1º R\$ 8.000,002º R\$ 8.000,003º R\$ 8.000,004º R\$ 8.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se

Aplica, conforme relatório (154422370). VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 33.113/2026 (155021261). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Marcos Henrique Gonçalves, RF 889160-5 e, como substituto(a), Maria Adelaide do Nascimento Pontes, RF 6719074. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155160124](#)

Abertura (NP) | Documento: [155364850](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006687-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Curso Teórico - Vivencia Artístico Cultural - Bruno Hideki Masuda - Monitoria de jogos com Bruno Hideki

Processo

6025.2026/0006687-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154603372), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154603393), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154603376), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: BRUNO HIDEKI

MASUDA (CPF nº XXX.579.668-XX), nome artístico " HIDEKI MASUDA ", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154603379), por intermédio de VIA LUDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.747/0001-55 . OBJETO: Curso Teórico - Vivencia Artístico Cultural - Bruno Hideki Masuda - Monitoria de jogos com Bruno Hideki PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 16/05/2026 a 01/08/2026 - totalizando 7 apresentações conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Gibiteca Henfil - CCSP, de 16/05/2026 a 01/08/2026, 14:00 às 16:00, conforme Proposta (154603376). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (154603393). VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO:1ª parcela de R\$ 1.050,00. Entregas de documentos a partir de 31/05/20262ª parcela de R\$ 1.050,00. Entregas de documentos a partir de 26/07/20263ª parcela de R\$ 350,00. Entregas de documentos a partir de 02/08/2026O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.882/2026 (154923858). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Thiago Mota Magalhães, RF 9448683 e, como substituto(a), Iris de Souza, RF 6433065. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155061553](#)

Abertura (NP) | Documento: [155365020](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006748-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Artes Cênicas - Intervenção Artística - Pequena Trupe de Circo - Picadeiro Aberto - Edição Maio 2026

Processo

6025.2026/0006748-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154644273), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154650423), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154644453), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Eduardo do Amaral Marques (CPF nº XXX.446.188-XX), nome artístico "Dudu do Circo" e os demais integrantes do grupo Pequena Trupe do Circo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154644601), por intermédio de EDUARDO DO AMARAL M ESPETACULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.547/0001-24. OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Pequena Trupe de Circo - Picadeiro Aberto - Edição Maio 2026. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2026, totalizando 3 apresentações conforme Proposta/cronograma: segunda-feira: 25/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 13:00 às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Memória do Circo segunda-feira: 25/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 15:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Memória do Circo segunda-feira: 25/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Memória do Circo VALOR POR APRESENTAÇÃO:1ª - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).2ª - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).3ª - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório check list (154650423). VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.159/2026 (155040926). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Walter de Sousa Junior, RF 9489100, e Jeancely de Jesus Castillo Maldonado, RF 9527613, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155148163](#)

Abertura (NP) | Documento: [155365238](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006996-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Show: SAMBA-ROCK & SOUL.

Processo

6025.2026/0006996-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154852403), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154852417), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154852417), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Evandro Benedito Silva (CPF nº XXX.172.608-XX), nome artístico "Evandro Bene" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 15.821.136 EVANDRO BENEDITO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.821.136/0001-30. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Show: SAMBA-ROCK & SOUL. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/07/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:sexta-feira: 03/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 154852417. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.643/2026 (155105467). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Paulo Alves Pequeno, RF 94751171, e Milton Justiniano dos Santos Junior, RF 9319603, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155131726](#)

Abertura (NP) | Documento: [155365599](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007055-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Performance - KL JAY

Processo

6025.2026/0007055-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154906614), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154906630), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154906620), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Kleber Geraldo Lélis Simões (CPF nº XXX.600.888-XX), nome artístico "DJ KL JAY " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154906623), por intermédio de KLEBER G. L. SIMÕES MÚSICA LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 04.887.293/0001-21 . OBJETO: Performance - KL JAY PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/05/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 30/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 14:30 às 15:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Mário de Andrade QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: totalizando 1 apresentação VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório (154906630). VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:
25.10.13.392.4032.2.026.3.3.90.39.00.00 ,
conforme nota de reserva de recursos nº 33.279
/2026 (155060155). II - Nos termos do art. 121 do
Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como
fiscal do contrato o(a) servidor(a) Regiane Akemi
Ishii, RF 9482229 e, como substituto(a), Murilo
Pereira Vieira, RF 859.527.5. III - Autorizo a
emissão da nota de empenho observadas as
disposições e demais normas de execução
orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155157765](#)

Abertura (NP) | Documento: [155365790](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007226-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Cultura popular : Maracatu, jongo, congadas e
similares - Congo do Embodeiro Queixada.

Processo

6025.2026/0007226-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo,
em especial da solicitação da unidade requisitante
(155044600), da informação com check list de CAF/
SCA/CO (155044619), dispensado de análise
jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº
12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada
pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO,
com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/
2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/
SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23,
a contratação dos serviços de natureza artística nas
condições abaixo estipuladas e contidas na proposta
SEI (155044606), observada a legislação vigente e
demais cautelas legais: CONTRATADO: Cleiton
Ferreira de Souza (CPF nº XXX.853.868-XX),
nome artístico "Cleiton Fofão" e os demais
integrantes do grupo, conforme Contrato/
Declaração de Exclusividade (155044608), por
intermédio de ASSOCIACAO COMUNIDADE
CULTURAL QUILOMBAQUE, inscrita no CNPJ
sob o nº 22.232.865/0001-16. OBJETO: Cultura
popular : Maracatu, jongo, congadas e similares -

Congo do Embodeiro Queixada. PERÍODO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026,
totalizando 1 apresentação conforme Proposta/
cronograma:sábado: 23/05/2026 (1
apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 13:00
às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local:
Biblioteca Padre José de Anchieta QUANTIDADE
DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR
APRESENTAÇÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e
quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS
EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme
Relatório Check List 155044619. VALOR
GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos
reais), a ser pago após a confirmação da execução
dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE
PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º
(trigésimo) dia após a data de entrega de toda
documentação correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme
nota de reserva de recursos nº 33.633/2026
(155104230). II - Nos termos do art. 121 do Decreto
Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do
contrato Rayane Nascimento, RF 9515453, e
Gabriel Marques, RF 8959021, como suplente. III -
Autorizo a emissão da nota de empenho observadas
as disposições e demais normas de execução
orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155141975](#)

Abertura (NP) | Documento: [155366057](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007237-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Recital de poesia e literatura - Sarau Preto no Branco

Processo

6025.2026/0007237-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo,
em especial da solicitação da unidade requisitante
(155050514), da informação com check list de CAF/
SCA/CO (155050545), dispensado de análise
jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº
12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada

pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO,
com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/
2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/
SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23,
a contratação dos serviços de natureza artística nas
condições abaixo estipuladas e contidas na proposta
SEI (155050521), observada a legislação vigente e
demais cautelas legais: CONTRATADO: Priscilla
Fernanda Rocha Zeferino (CPF nº
XXX.894.008-XX), nome artístico "Zeferina" e os
demais integrantes do grupo, por intermédio de
PRISCILA FERNANDA ROCHA ZEFERINO
35089400806, inscrita no CNPJ sob o nº
23.735.259/0001-86. OBJETO: Recital de poesia e
literatura - Sarau Preto no Branco PERÍODO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026,
totalizando 1 apresentação conforme Proposta/
cronograma:sábado: 23/05/2026 (1
apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 13:00
às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local:
Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan VALOR
POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil
reais). VALOR DE DESPESAS
EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme
Relatório Check list (155050545). VALOR
GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago
após a confirmação da execução dos serviços pela
unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após
a data de entrega de toda documentação correta
relativa ao pagamento. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:
25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme
nota de reserva de recursos nº 33.534/2026
(155092708). II - Nos termos do art. 121 do Decreto
Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do
contrato Rayane Nascimento, RF 9515453, e
Gabriel Marques, RF 8959021, como suplente. III -
Autorizo a emissão da nota de empenho observadas
as disposições e demais normas de execução
orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155160962](#)

Abertura (NP) | Documento: [155366260](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007005-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Palestras/ Workshop - Bushido com Sensei Evandro.

Processo

6025.2026/0007005-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154856790), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154856804), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154856795), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Evandro Luiz de Oliveira (CPF nº XXX.978.808-XX), nome artístico "Sensei Evandro". OBJETO: Palestras/Workshop - Bushido com Sensei Evandro. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/06/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma:terça-feira: 09/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 02:00 horasHorário: 19:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso CCJ QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 154856804. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.967/2026 (155147591). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cleber Luiz Pissutti, RF 7800355, e Alaete Evangelista de Andrade, RF 6818994, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155126623](#)

Abertura (NP) | Documento: [155366456](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006649-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Performance - Confraria das Ideias - larp -

Fantástica Jornada Noite Adentro - Larp.

Processo

6025.2026/0006649-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154588365), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154588389), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154588373), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LEANDRO MANOEL DE GODOY (CPF nº XXX.975.108-XX), nome artístico "Leandro Godoy" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154588377), por intermédio de DELAHOUSSE PRODUCOES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.643.645/0001-36. OBJETO: Performance - Confraria das Ideias - larp - Fantástica Jornada Noite Adentro - Larp. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 23/05/2026 a 14/11/2026 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 23/05/2026 a 14/11/2026 na Biblioteca Municipal Viriato Corrêa, com datas e horários previstos na proposta (154588373). VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (154588389). VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO:1ª parcela de R\$ 6.500,00. Entregas de documentos a partir de 25/05/20262ª parcela de R\$ 6.500,00. Entregas de documentos a partir de 29/08/20263ª parcela de R\$ 6.500,00. Entregas de documentos a partir de 15/11/2026O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 33.153/2026 (155039885). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Sandra Machado Alves, RF 780828-3 e, como substituto(a), Rafael Eduardo Rodrigo da Silva, RF 922.670-2. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155131980](#)

Abertura (NP) | Documento: [155366757](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006810-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Vermelho Wonder Sonoriza.

Processo

6025.2026/0006810-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154685429), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154685461), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154685444), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Victor Hugo Bonifacio de Barros (CPF nº XXX.765.158-XX), nome artístico "Ivana Wonder" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154685447), por intermédio da sociedade empresária HAVONA AGENCIAMENTO, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.444.777/0001-34. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Vermelho Wonder Sonoriza. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 21:00 às 22:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anosLocal: Espaço Cênico Ademar Guerra- CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) 154939772. VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.557/2026 (155100460). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Carlos Gabriel Pegoraro Paiva, RF 840961, e Célio Franceschet, RF 788710, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155155346](#)

Abertura (NP) | Documento: [155367067](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007054-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Di Melo.

Processo

6025.2026/0007054-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154906456), do parecer técnico conclusivo (154906486) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (154906488), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154906459), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ROBERTO DE MELO SANTOS (CPF nº XXX.078.358-XX), nome artístico "Di Melo" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/ Declaração de Exclusividade (154906468), por intermédio de 48.205.197 CAROLINE DE JESUS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.205.197/ 0001-21. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Di Melo. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 12:00 às 13:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Theatro Municipal de São Paulo VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List (154906488). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 33.247/2026 (155059128). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Carlos Gabriel Pegoraro Paiva, RF d840961 e, como substituto(a), Célio Franceschet, RF d788710. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155147421](#)

Abertura (NP) | Documento: [155367303](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007248-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo de Circo - ESTRIPULIAS DI PICADEIRO.

Processo

6025.2026/0007248-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (155056231), da informação com check list de CAF/ SCA/CO (155056254), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO,

com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/ 2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/ SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (155056237), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Mario Sérgio Perella Candido (CPF nº XXX.352.938-XX), nome artístico "Mario Pecand" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/ Declaração de Exclusividade (155056238), por intermédio de JOSE CARLOS DE GODOY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.585/0001-78. OBJETO: Espectáculo de Circo - ESTRIPULIAS DI PICADEIRO. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/ cronograma:sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 10:00 às 11:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Pública Hans Christian Andersen QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 155056254. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.555/2026 (155098514). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF 9515453 , e Gabriel Marques, RF 8959021, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155161579](#)

Abertura (NP) | Documento: [155382183](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007198-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City.

Processo

6025.2026/0007198-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154982900), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154982909), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154982904), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Bruno Avolio Turuzawa (CPF nº XXX.306.568-XX), nome artístico "Bruno Turuzawa" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154982905), por intermédio de BRUNO AVOLIO TURUZAWA - CINEMATOGRAFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.132/0001-89. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/06/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 25/06/2026 Carga Horária: 04 horasHorário: 18:00 às 22:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anosLocal: Centro Cultural Grajaú QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.332/2026 (155070601). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Elizabete Alves Honorato, RF 930.848.2 e, como substituto(a), Leandro Dias de Camargo, RF 806.917.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155152153](#)

Abertura (NP) | Documento: [155382437](#)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Cultura Popular - Xequerês da Micaela.

Processo

6025.2026/0006969-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154839925), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154839942), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154839929), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Jeniffer Aparecida Martins Prado (CPF nº XXX.030.298-XX), nome artístico "Jeniffer Martins" e as demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154839931), por intermédio de MOVIMENTO CULTURAL PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.499/0001-00. OBJETO: Cultura Popular - Xequerês da Micaela. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 a 27/06/2026, totalizando 2 apresentações conforme Proposta/cronograma:sábado: 27/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Largo do Rosario , Penha de França, Cep: 03634-020 São Paulo, SP domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Penha QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 154839942. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.882/2026 (155126489). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Largo do Rosario - Penha de França, Cep: 03634-020 - São Paulo, SP, Valquiria Gama, RF 836.057-0, e Andreza Aparecida Ferreira, RF 8816654, como suplente; para Centro Cultural da Penha, Valquiria Gama, RF 836.057-0, e Nelson de Souza, RF 6494528, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as

disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155250194](#)

Abertura (NP) | Documento: [155382659](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007020-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Teatro adulto - Iluminados da Ribalta coletivo teatral - Mamma Queen

Processo

6025.2026/0007020-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154867660), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154867690), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154867675), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: marcio pinto de oliveira (CPF nº XXX.995.677-XX), nome artístico " Marcyo de Olliveira" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154867678), por intermédio de 54.319.316 Marcus Vinicius Santos Tappert, inscrito no CNPJ sob o nº 54.319.316/0001-70 . OBJETO: Teatro adulto - Iluminados da Ribalta coletivo teatral - Mamma Queen PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/07/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 11/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hsHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anosLocal: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: totalizando 1 apresentação conforme cronograma VALOR POR

APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme relatório (154867690). VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.144/2026 (155037034). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Paulo Alves Pequeno, RF 94751171 e, como substituto(a), Milton Justiniano dos Santos Junior, RF 9319603. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155158931](#)

Abertura (NP) | Documento: [155382838](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0006742-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Cultura Popular - Quadrilhão

Processo

6025.2026/0006742-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154641450), da informação com check list de CAF/ SCA/CO (154641459), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154641453), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Guilherme

Ribeiro Awazu (CPF nº XXX.484.848-XX), nome artístico "Gui Awazu" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (154641454), por intermédio de GISELE TRESSI PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.574.165/0001-01. OBJETO: Cultura Popular - Quadrilhão PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/06/2026 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): sábado: 27/06/2026 (1 apresentação)Horário: 17:00 às 18:00Local: Teatro Flávio Império QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (154641459). VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.450/2026 (154772719). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato os servidores: Edson Paulo, RF 878.892-8; e Adesilio Fialho de Oliveira, RF 592.664.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155080942](#)

Abertura (NP) | Documento: [155383196](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007155-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Banda Acesso Rock

Processo

6025.2026/0007155-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154962410), da informação com check list de CAF/

SCA/CO (154962439), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154962419), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Davilson do Amaral (CPF nº XXX.857.328-XX), nome artístico "Nenê Amaral" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154962423), por intermédio de 24.144.816 LEONARDO LUZZI LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.816/0001-57. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Acesso Rock. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal São Miguel QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 154962439. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.847/2026 (155119852). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1, e Gabriel Marques, RF8959021, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155259268](#)

Abertura (NP) | Documento: [155383432](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0007298-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Contação de histórias - Causos de Bichos do Brasil.

Processo

6025.2026/0007298-5

Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
28/04/2026
Texto do despacho
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (155091037), da informação com check list de CAF/SCA/CO (155091068), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (155091047), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Adriana Ximenez Machado Silveira (CPF nº XXX.100.179-XX), nome artístico "Adriana Ximenez", por intermédio de ADRIANA XIMENEZ MACHADO SILVEIRA 93610017953, inscrita no CNPJ sob o nº 38.232.317/0001-26. OBJETO: Contação de histórias - Causos de Bichos do Brasil. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/05/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:sábado: 23/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 11:00 às 12:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Pública Paulo Sérgio Duarte Milliet QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 155091068. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 34.047/2026 (155168505). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Rayane Nascimento, RF 9515453, e Gabriel Marques, RF8959021, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.
Arquivo (Número do documento SEI)
155237806
Abertura (NP) Documento: 155383626
DADOS DA LICITAÇÃO
Número
6025.2026/0006977-1
Natureza
Recursos humanos
Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA
Objeto da licitação
Espetáculo Musical/Show - Inara Mel e Banda.
Processo
6025.2026/0006977-1
Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
28/04/2026
Texto do despacho
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154844346), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154844361), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, no Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154844352), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Jocinara Moreira da Silva (CPF nº XXX.766.055-XX), nome artístico "Inara Mel", e os demais integrantes do grupo, por intermédio de Jocinara Moreira da Silva 74976605515, inscrita no CNPJ sob o nº 31.232.061/0001-08. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Inara Mel e Banda. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/06/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 13/06/2026 (sábado)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 16:00 às 17:00Local: Centro Cultural da Penha QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (154844361). VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva Nº 32.923/2026 (154938023). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Valquiria Gama, RF 836.0570 e, como substituto(a), Nelson de Souza, RF 6494528. III - Autorizo a emissão da nota de empenho, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.
Arquivo (Número do documento SEI)
155087440

Outras (NP) Documento: 155323626
PRINCIPAL
Especificação de Outras
Aditamento
Síntese (Texto do Despacho)
I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (154727624) e manifestação da contratada (154726559), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento no art. 111, no art. 124, I, "a", e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº PIA-058/2026 (151154647), celebrado com BEATRIZ MECELIS RANGEL, inscrita no CPF nº 224.XXX.XXX-31, cujo objeto é a prestação de serviços de Artista Educador, para o Programa de Iniciação Artística - PIÁ da Supervisão de Formação Cultural nos termos do Edital SMC/CFOC/SFC nº 37/2025 (149369645), para alteração dos horários de prestação de serviços, conforme minuta de aditivo doc. 154727022. II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.
Anexo I (Número do Documento SEI)
155030017
Data de Publicação
28/04/2026
Outras (NP) Documento: 155332618
PRINCIPAL
Especificação de Outras
Rerratificação
Síntese (Texto do Despacho)
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial à informação 155238774, Retifico o despacho 155238774, que tem por objeto a contrtação de Elaine de Sousa, CPF nº XXX.811.XXX-59, nome artístico "Le Gritando" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154969010), por intermédio de DANIEL FERNANDES LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 30.672.878/0001-34, para fazer constar sua correta finalidade, conforme segue e não constou, Ratificados os demais termos do ato: - Objeto: Espetáculo Musical / Show - Gritando SKA.
Anexo I (Número do Documento SEI)
155269623
Data de Publicação
28/04/2026
Outras (NP) Documento: 155334596
PRINCIPAL
Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (154098714) e manifestação da contratada (154098240), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento no art. 111, no art. 124, I, "a", e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº PIA-099/2026 (151135424), celebrado com ALEX BARRETO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 027.XXX.XXX-17, cujo objeto é a prestação de serviços de Artista Educador, para o Programa de Iniciação Artística - PIÁ da Supervisão de Formação Cultural nos termos do Edital SMC/CFOC/SFC nº 37/2025 (149363910), para alteração dos horários de prestação de serviços, conforme minuta de aditivo doc. 154098455. II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155069894](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155335517](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa (150478181 e 151243125) e pesquisa de preços (154909428, 154909693 e 154911041), com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo o 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigos 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria n.º 37-SMC-G, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº. 041/SMC-G/2020 (037873140), celebrado com a LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.871/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de conservação de áreas verdes para as dependências das unidades da Coordenadoria de Equipamentos de Difusão Cultural (CEQUIP), a saber: Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros (SCCT) e Núcleo de Casas de Cultura, pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura (033627294), pelo período de 30/05/2026 até 29/11/2026, com cláusula resolutiva (153591322), com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta de prorrogação (153589776), pelo valor total estimado de R\$ 123.944,69 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e valor mensal total de R\$ 20.247,99 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos da planilha SEI 152751058, mediante a reserva de recurso de acordo com as notas abaixo, devendo no próximo exercício onerar dotação própria: - Nota de Reserva nº 25.967/2026 - SEI nº 153361087, onerando a dotação

orçamentária nº 25.10.13.392.4032.2.435.3.3.90.39.00.00.1.500.900 (CCULT); e- Nota de Reserva nº 25.971/2026 - SEI nº 153361404, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.4032.4.403.3.3.90.39.00.00.1.500.900 (CC). II - Considero justificada a necessidade de prorrogação contratual. III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155034938](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155384915](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Retificação

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista do contido no presente administrativo, RETIFICO o Despacho proferido (155087440) para fazer constar o nome da empresa 31.232.061 JOCINARA MOREIRA DA SILVA, e não como constou, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155277119](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155386096](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Rerratificação

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial à informação 154970724 e documento 155047795, Retifico o despacho 154845695, que tem por objeto a contratação de MARCELA JULIANA GOMES SEVILHANO, CPF nº XXX.285.398-XX, nome artístico "Mc Lianna", para a realização do evento "Palestras e debates - mc Lianna - Do Zero ao Palco", para fazer constar a correta razão social do representante legal, conforme segue e não constou, Ratificados os demais termos do ato: Representante Legal: 51.906.524 MARCELA JULIANA GOMES SEVILHANO, inscrita no CNPJ, sob nº 51.906.524/0001-87.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155047938](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155392700](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

INTIMAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo nº 6025.2026/0004506-6 e o disposto no Artigo 145 e seguintes do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica a empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.420/0001-71, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pelas ocorrências apontadas pela fiscalização do Termo de Contrato nº 018/SMC-G/2025, no link SEI nº 154298034, que se comprovadas, caracterizam as infrações descritas no ajuste, com previsão de aplicação das penalidades abaixo: Infrações - Base Contratual: 1) Conforme Cláusula Nona, item 9.5 "O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa." 2) Conforme Cláusula Décima, item 10.2.3 "Multa por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do serviço não executado, e possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos." II - A multa pelas infrações apontadas somam o valor de R\$ 95.686,07 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos), conforme cálculos elaborados pela Contabilidade (SEI 155230790). III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim em SMC/CAF/SLC.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155295524](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155336166](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01513-2026-PE/EM

Contratado(a)

NAJA PRODUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

29.319.561/0001-30

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01513-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006535-0 PARTES: PMSP/SMC e NAJA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.319.561/0001-30 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ Rooneyoyo & São Bento Força Break - Abril Pra Dança 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 25/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155329592](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155338721](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01814-2026-PE

Contratado(a)

SOU DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

22.180.278/0001-20

Data da Assinatura

15/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 01814-2026-PE Processo SEI: 6025.2026/0007403-1 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - SERGINHO MADUREIRA CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: SOU DA MÚSICA

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 22.180.278/0001-20 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Prazo: O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 25/04/2026 Assinatura: 15/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155297706](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155340582](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01736-2026-PE/EM

Contratado(a)

Agência J7 Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.640.196/0001-04

Data da Assinatura

26/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01736-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0007210-1 PARTES: PMSP/SMC e Agência J7 Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.640.196/0001-04 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rockfun Legends O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta E cinco mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155332601](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155341278](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01482-2026-PE/EM

Contratado(a)

Eliseu B Correa

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.743.715/0001-59

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01482-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006739-6 PARTES: PMSP/SMC e Eliseu B Correa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.743.715/0001-59 OBJETO: Espetáculo de dança - Cia de Dança Conceito Urbano - Guetto O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 09/05/2026 a 10/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)Data da Assinatura: 23/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155219304](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155350233](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01459-2026-PE/EM

Contratado(a)

POLENTA ROCK SHOWS E EVENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

37.836.207/0001-00

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01459-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006287-4 PARTES: PMSP/SMC e POLENTA ROCK SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 37.836.207/0001-00 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - POLENTA ROCK SHOW O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 24/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155335423](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155370533](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01764-2026-PE/EM

Contratado(a)

Super Nova Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

65.186.114/0001-13

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01764-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0007286-1 PARTES: PMSP/SMC e Super Nova Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 65.186.114/0001-13 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Dj Jacó O prazo de

execução dos serviços correspondente ao período 26/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155296892](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155372042](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01410-2026-PE/EM

Contratado(a)

Escritório São Paulo - Consultoria e Assessoria Educacional, Editorial e Mercadologica Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.914.235/0001-38

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01410-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006213-0 PARTES: PMSP/SMC e Escritório São Paulo - Consultoria e Assessoria Educacional, Editorial e Mercadologica Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.914.235/0001-38 OBJETO: Recital de poesia e literatura - Neide Almeida - Minha primeira veste/Minha mortalha: prosa poética com Neide Almeida O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 29/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155355094](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155384206](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01724-2026-PE/EM

Contratado(a)

Bruno Avolio Turuzawa Cinematografia ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

32.690.132/0001-89

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01724-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0007198-9 PARTES: PMSP/SMC e Bruno Avolio Turuzawa Cinematografia ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.690.132/0001-89 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 25/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155273085](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155384495](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01602-2026-PE/EM

Contratado(a)

54.319.316 Marcus Vinicius Santos Tappert

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.319.316/0001-70

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01602-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0007020-6 PARTES: PMSP/SMC e 54.319.316 Marcus Vinicius Santos Tappert, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.319.316/0001-70 OBJETO: Teatro adulto - Iluminados da Ribalta coletivo teatral - Mamma Queen O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 11/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155341742](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155384723](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01529-2026-PE/EM

Contratado(a)

GISELE TRESSI PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.574.165/0001-01

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01529-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006742-6 PARTES: PMSP/SMC e GISELE TRESSI PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 48.574.165/0001-01 OBJETO: Cultura Popular - Quadrilhão O

prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155351220](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155385471](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01470-2026-PE/EM

Contratado(a)

Patrícia Ariane Moedim Bezerra

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.375.356/0001-21

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01470-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006890-2 PARTES: PMSP/SMC e Patrícia Ariane Moedim Bezerra, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.375.356/0001-21 OBJETO: Intervenção Artística - Urban Pulse - Urban Pulse O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 16/05/2026 a 19/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte E quatro mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155376493](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155386244](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01252-2026-PE/EM

Contratado(a)

Ponto de Bala Produções e Editora Musical Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.666.289/0001-08

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01252-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0005668-8 PARTES: PMSP/SMC e Ponto de Bala Produções e Editora Musical Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.666.289/0001-08 OBJETO: Intervenção Artística Musical - Zeca Baleiro - Música Popular na Biblioteca O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 23/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)Data da Assinatura: 22/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155140260](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155386386](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01465-2026-PE/EM

Contratado(a)

MARCELA JULIANA GOMES DA SILVA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

51.906.524/0001-87

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

8

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01465-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006604-7 PARTES: PMSP/SMC e 51.906.524 MARCELA JULIANA GOMES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 51.906.524/0001-87 OBJETO: Palestras e debates - mc Lianna - Do Zero ao Palco O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 12/05/2026 a 20/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155375062](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155387150](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01586-2026-PE/EM

Contratado(a)

G E J PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.886.055/0001-70

Data da Assinatura

18/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01586-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006865-1 PARTES: PMSP/SMC e G E J PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.886.055/0001-70 OBJETO: Performance -

Favelinha Dance - BRINCO DE OURO - Abril pra Dança 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 25/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte E três mil reais)Data da Assinatura: 18/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155119236](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155387520](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01587-2026-PE/EM

Contratado(a)

BESE SAKA PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

52.508.638/0001-31

Data da Assinatura

18/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01587-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006842-2 PARTES: PMSP/SMC e BESE SAKA PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 52.508.638/0001-31 OBJETO: Performance - FRAGMENTO URBANO - CORPO BARRACO - Abril pra Dança 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)Data da Assinatura: 18/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155120996](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155387723](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01571-2026-PE/EM

Contratado(a)

Vinicius José Moreira Peixoto LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.407.102/0001-90

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01571-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006791-4 PARTES: PMSP/SMC e Vinicius José Moreira Peixoto LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.407.102/0001-90 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - LUCYPROG Fusion e Progressivo O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 06/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 23/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155135130](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155387876](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01638-2026-PE/EM

Contratado(a)

BESE SAKA PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

52.508.638/0001-31

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

2

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01638-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006980-1 PARTES: PMSP/SMC e BESE SAKA PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 52.508.638/0001-31 OBJETO: Performance - COLETIVO SONHOS - FOLAYAN: NEGRO SIM, NEGRO SOU! - Abril pra Dança 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 25/04/2026 a 26/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)Data da Assinatura: 22/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155134392](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155388080](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01628-2026-PE/EM

Contratado(a)

Instituto de Desenvolvimento Cultural

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

23.903.175/0001-04

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01628-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0007035-4 PARTES: PMSP/SMC e Instituto de Desenvolvimento Cultural, Social e Esportivo Cybernétikos Soul Street?s, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.903.175/0001-04 OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Cybernetikos Soul Streets - ONE STEPTO LIFE - Um Passo para Vida - Abril pra Dança 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 24/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)Data da Assinatura: 23/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155161773](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155388398](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01460-2026-PE/EM

Contratado(a)

Tempus Produções e Eventos Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

17.805.857/0001-81

Data da Assinatura

17/04/2026

Prazo do Contrato

28

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01460-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006245-9 PARTES: PMSP/SMC e Tempus Produções e Eventos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.805.857/0001-81 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - kombi do DJ - Rata O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 24/04/2026 a 22/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)Data da Assinatura: 17/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155183976](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155388552](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01461-2026-PE/EM

Contratado(a)

ARTEBR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11.421.068/0001-60

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01461-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006284-0 PARTES: PMSP/SMC e ARTEBR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.421.068/0001-60 OBJETO: Intervenção Artística - Binah Espaço de Arte - Narrativas Brasileiras, uma viagem pelos biomas O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 23/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155188628](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155388735](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01406-2026-PE/EM

Contratado(a)

LUCIANO SALLUN 32015040846

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

27.388.299/0001-50

Data da Assinatura 22/04/2026 Prazo do Contrato 1 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 01406-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006002-2 PARTES: PMSP/SMC e LUCIANO SALLUN 32015040846, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.388.299/0001-50 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - GEM - Reciclagem O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte E sete mil reais)Data da Assinatura: 22/04/2026	execução dos serviços correspondente ao período de 13/05/2026 a 20/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)Data da Assinatura: 23/04/2026 Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155203900 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155389108 PRINCIPAL Número do Contrato 01222-2026-PE/EM Contratado(a) Fenda Producoes Artisticas E Educacionais Ltda Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 50.126.191/0001-00 Data da Assinatura 23/04/2026 Prazo do Contrato 1 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 01222-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0005252-6 PARTES: PMSP/SMC e Fenda Producoes Artisticas E Educacionais Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.126.191/0001-00 OBJETO: Espetáculo de Circo - A CASA MÁGICA O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 14/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 23/04/2026	01559-2026-PE/EM Contratado(a) 32.914.189 DANIELE DE SOUZA RIBEIRO Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 32.914.189/0001-14 Data da Assinatura 23/04/2026 Prazo do Contrato 1 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 01559-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006749-3 PARTES: PMSP/SMC e 32.914.189 DANIELE DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.914.189/0001-14 OBJETO: Espetáculo de Circo - Comprei um Circo! E agora!? O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 24/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)Data da Assinatura: 23/04/2026
Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155203131 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155389616 PRINCIPAL Número do Contrato 01449-2026-PE/EM Contratado(a) Tudojunto Experiências Culturais LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 18.847.472/0001-40 Data da Assinatura 23/04/2026 Prazo do Contrato 7 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 01449-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006593-8 PARTES: PMSP/SMC e Tudojunto Experiências Culturais LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.847.472/0001-40 OBJETO: Intervenção Artística - agentes secretas - Missão O Mundo Caiu O prazo de	Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155204259 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155389299 PRINCIPAL Número do Contrato	Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155204685 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155389465 PRINCIPAL Número do Contrato 01576-2026-PE/EM Contratado(a) 50.314.927 Willian Oliveira Coelho Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 50.314.927/0001-74 Data da Assinatura 22/04/2026 Prazo do Contrato 1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01576-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006804-0 PARTES: PMSP/SMC e 50.314.927 Willian Oliveira Coelho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.314.927/0001-74 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode do PH O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 23/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 22/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155190829](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155395761](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01566-2026-PE/EM

Contratado(a)

TIEZA TISSI BARBOSA 31805826859

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

22.194.862/0001-35

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 01566-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0006797-3 PARTES: PMSP/SMC e TIEZA TISSI BARBOSA 31805826859, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.194.862/0001-35 OBJETO: Contação de histórias - Berço, balanço, colinho, neném O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 16/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 24/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155387087](#)

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [155364841](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2024/0027178-0

Número do edital

22/2024/SMC/CFOC/SFA

Objeto da parceria

projeto Axé Odara

Local de execução

São Paulo/SP

Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da delegação de competência da Portaria n.º 84/2019-SMC-G, solicito:II. Prorrogação de ofício à pedido da área técnica 155078813 com base no artigo 26 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC Nº 1 de 27 de Março de 2023: Art. 26 Durante a execução da parceria, poderão ser realizadas as seguintes alterações mediante apostilamento: I - Prorrogação na vigência da parceria e prazo de execução, desde que não exija novo empenho de recursos;II. Fica prorrogado o projeto Axé Odara, do proponente Aguinaldo Garcia, com nova data de encerramento em: 11/08/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155078947](#)

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155344175](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

016/SVMA/2022

Contratado(a)

GRAND TECH ELEVADORES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.295.239/0001-49

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

12 (doze) meses

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 048/SVMA/2026 TERMO DE CONTRATO NO 016/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2017/0000023-7 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória de percurso vertical (sem fornecimento de peças) da Divisão de Planetários Municipais - Planetário Professor Acácio Riberi - Parque do Carmo, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.1 18.514/0001-82. CONTRATADA: GRAND TECH ELEVADORES LTDA. - CNPJ 43.295.239/0001-49 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses. VALOR ATUALIZADO: Mensal de R\$ 627,60 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 7.531,20 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.4013.2.704.3.3.90.39.00.00.1.709.900 NOTA DE EMPENHO: 37.242/2026DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155342357](#)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Penalidade (NP) | Documento: [155351158](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SEI nº 6029.2024/0010490-7. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato



(155203091) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16 (documento 115617541), e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, para manter integralmente a penalidade de multa no valor de R\$ 15.646,68 (quinze mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), aplicada por meio do Despacho (documento 113807489).A sanção decorre do descumprimento da cláusula 10.2.4, item 6 da tabela 03 do Contrato nº 030/SMSU/2022, referente à não substituição de veículos em manutenção (placas CUT6E98, GDN9C74 e CXY4E68) no prazo contratual, ocorrida no mês de junho de 2024, tendo em vista que a recorrente não conseguiu afastar a responsabilidade pelo inadimplemento apontado. Esta decisão encerra a instância administrativa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155271552](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155334290](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2023/0011657-7

Número do contrato

TCL/073/2023/SMDHC/SESANA

Número do Termo Aditivo

005

Objeto do Contrato

Gestão do Armazém Solidário

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCAÇÃO CULTURAL E SAÚDE - INTECS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

17.215.491/0001-90

Objeto do Aditamento

ANEXO ÚNICO, ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DA PARCERIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e RATIFICAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

0

Data de Fim

0

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

ANEXO ÚNICO, ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DA PARCERIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e RATIFICAÇÃO

Fundamento Legal

Com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo

24/04/2027

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155249809](#)

Outras (NP) | Documento: [155347740](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato - Termo de Recebimento Definitivo

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato-TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Processo:6074.2025/0009603-0- Contratada: 17.537.638 ANNA PAULA SILVA CESARIO - CNPJ nº 17.537.638/0001-69- Objeto Contratual: Prestação de serviços de contratação da apresentação artística para a Cerimônia da entrega do Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 8ª edição (2025-2026) .Assinado em 23 de abril de 2026- a)ROBERTO CARDOSO FERREIRA - CHEFE DE GABINETE - SMDHC

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154578601](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155395705](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

014/SMDHC/2026

Contratado(a)

B&D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.468.471/0001-91

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas licenças de uso do ChatGPT Plus, pelo período de 24 meses, visando atender às demandas institucionais relacionadas a atividades de suporte, automação de tarefas, redação de conteúdo, análise de dados e desenvolvimento de soluções baseadas em inteligência artificial (IA), no âmbito do Departamento de Comunicação da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).Dotação Orçamentária:34.10.14.126.4002.2.818.33904000.00

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155394210](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155397167](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

012/SMDHC/2026

Contratado(a)

T&M SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

63.403.255/0001-15

Data da Assinatura

07/04/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) licença do software Canvas Pro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o setor de comunicação, para desenvolvimento de projetos na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, conforme as descrições e condições contidas no edital e seus anexos.Dotação
Orçamentária:34.00.34.10.14.126.4002.2818.3.3.90.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155395189](#)

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: [155342728](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Atestado de Capacidade Técnica

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6076.2022/0000328-3INTERESSADO: Secretaria Municipal de Tursimo - SMTUR / Demax Serviços e Comércio LtdaAssunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação fiscal em doc. SEI nº 150753303, a qual acolho em face da competência delegada pela Portaria nº 41/2024 SMTUR e o Decreto Municipal nº 61.244/2022, AUTORIZO a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-

de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, domissanitários, papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos; manutenção predial abrangendo preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, civil e serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de materiais e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários (Processo Administrativo SEI nº 6076.2022/0000328-3). II - Após, PUBLIQUE-SE, remetendo os autos para SMTUR/CAF, para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151040714](#)

Data de Publicação

27/04/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado (NP) | Documento: [155335209](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6076.2025/0000579-6INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo - SMTURASSUNTO: AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE APOIO AO TURISTA VIA SISTEMA AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-SMTUR COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO I. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Turismo, comunica os participantes do certame supramencionado que, considerando a apresentação e análise das amostras, para o lote 01, haverá retomada de Sessão para habilitação/inabilitação e/ou negociações para as propostas, por meio do Sistema Comprasgov, e Registro de Intenção para os referidos lotes, dia 30/04/2026, às 9:00hs.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155334477](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Secretaria Municipal das Subprefeituras

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155401430](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0018323-7INTERESSADO: Secretaria Municipal

das SubprefeiturasCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/SMSUB/COGEL/2025ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO. ATA DA SESSÃO PÚBLICA Às 14h00 do dia 27 de abril de 2026, reuniram-se o Agente de contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, designados pelo instrumento legal da Portaria 61/SMSUB/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2025/0018323-7, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025 - Contratação de Serviços Técnicos e Especializados para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Requalificação de Equipamento Público. I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 13/02/2026, às 11h00min, inicialmente a Agente de contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos licitantes conforme relatório da sessão pública em doc. SEI nº 151665752. II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, tendo sido obtidos os melhores valores conforme os relatórios das sessões acima relacionados. III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS e os CRITÉRIOS DE DESEMPATE : O direito de preferência foi aplicado conforme as disposições descritas na ata constante do SEI nº 151665752. IV. DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO: Ressalta-se que as empresas desclassificadas e inabilitadas tiveram suas situações devidamente registradas no extrato da ata divulgado, juntamente com os fundamentos que motivaram cada uma das decisões. V. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS e HABILITAÇÃO: O Agente de contratação realizou a aceitabilidade dos preços da empresa abaixo relacionada. Em ato contínuo, após a análise conjunta com sua equipe de apoio, procedeu-se à habilitação das referidas empresas, conforme segue: CORP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.690.360/0001-66, pelo valor total global de R\$ 1.217.661,38 (um milhão, duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); VI. RECURSOS: Os licitantes ROTEC CONSTRUTORA LTDA (153192771) e UTGARD OBRAS E SERVIÇOS LTDA (153192924) apresentaram suas razões recursais. Por sua vez, a empresa CORP CONSTRUÇÕES LTDA apresentou contrarrazões (153192854 e 153193031), as quais foram devidamente analisadas em ata específica (153193093 e 153193142). Em razão da reconsideração da decisão anteriormente consignada em atas de julgamentos recursais, ratificada pelo despacho constante do doc. SEI nº 153194435, deliberou-se pelo desprovidimento do recurso interposto pela empresa UTGARD OBRAS E SERVIÇOS LTDA e pelo provimento parcial do recurso interposto pela empresa ROTEC CONSTRUTORA LTDA. Em cumprimento à determinação da autoridade competente, foi designada a reabertura do certame para retomada da sessão, nos termos do comunicado publicado no doc. SEI nº 153193353. VII. RETOMADA DA SESSÃO: Reaberta a sessão pública em 31/03/2026 às 11h00min, o Agente de contratação, em

conformidade com as disposições do Edital e com base no provimento do recurso, deu prosseguimento à retomada da fase de julgamento e habilitação, conforme consta em relatório da sessão pública - doc. SEI nº 154797236 e 154797290. Em razão do parcial provimento do recurso, a sessão foi retomada e em sede de diligência, o agente de contratação solicitou a empresa CORP à apresentação do orçamento detalhado, acompanhado das devidas justificativas individualizadas para cada preço unitário proposto. Após o envio da documentação, conclui-se que a licitante não atendeu de forma satisfatória à diligência instaurada uma vez que deixou de apresentar justificativas técnicas aptas a esclarecer as inconsistências identificadas, especialmente no que se refere à alteração dos coeficientes de mão de obra. A mera reapresentação de documentos já constantes nos autos não supre a necessidade de elucidação dos pontos questionados, restando prejudicada a adequada verificação da consistência e exequibilidade da proposta. Sendo portanto, desclassificada com fundamento no item 7.3, alínea, "a" do edital. Ato contínuo, foi convocada a licitante classificada em posição subsequente para apresentação de sua proposta, sendo realizada a análise de aceitabilidade dos preços. Verificada a conformidade com as exigências editalícias, e após análise conjunta com a equipe de apoio, a empresa foi declarada habilitada, conforme segue: MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.133.551/0001-03, pelo valor total global de R\$ 1.223.207,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos); VIII. RECURSOS: A licitante CORP CONSTRUÇOES LTDA, registrou a intenção de interpor recurso e apresentou suas respectivas razões recursais. A empresa MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentou contrarrazões. As manifestações serão tratadas em ata própria. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154794876](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155401459](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO N.º 6012.2025/0018323-7 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/SMSUB/COGEL/2025 INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Requalificação de Equipamento Público. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO I. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente, as manifestações do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio na Ata de Julgamento do Recurso (155100013) em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei

Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, CONHEÇO por tempestivo o recurso interposto na sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025 para no mérito: II. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: CORP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.690.360/0001-66; III. Via de consequência e para que produza efeitos legais, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos e especializados para elaboração de projeto executivo e execução de obras de requalificação de equipamento público, à empresa MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.133.551/0001-03, pelo valor total global de R\$ 1.223.207,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos); IV. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.451.4020.3.350.4.4.90.39.00.08.1.759.040, conforme reserva acostada aos autos (152696345). V. AUTORIZO, em consequência, a assinatura do respectivo Contrato a ser celebrado com a empresa supramencionada, declarada vencedora do Concorrência Eletrônica nº 029/SMSUB/COGEL/2025, pelo período de 05 (cinco) meses, contados da data da ordem de início ou instrumento equivalente ficando a empresa, desde já, convocada para assinatura no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. VI. Publique-se. A seguir à SMSUB/COGEL, para as devidas providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155099805](#)

Data de Publicação

28/04/2026

NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155396794](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

87/SMSUB/COGEL/2025

Contratado(a)

LAGOTELA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

20.368.585/0001-04

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

2

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 02 (dois) meses contados de 10/04/2026, com encerramento em 09/06/2026.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155162903](#)

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155231793](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

11/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Materiais

Objeto da licitação

Saco de rafia

Processo

6030.2026/0001057-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO N.º 6030.2026/0001057-0 DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLOGO a adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, realizada pelo Sistema COMPRASGOV, lançada às fls. 155160416, AUTORIZO nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 do Decreto nº 62.100/2022 a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de Saco de rafia, tipo convencional,

fabricado em polipropileno trançado com trama fechada, cor branca, na medida aproximada de 0,60 x 1,00 m, gramatura mínima de 60 g/m², suporta um peso mínimo de 50 kg., pelo valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor da empresa 37.972.737 CLAUDIO CHAGAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 37.972.737/0001-86, conforme proposta elencada às fls. 155161432. Entrega única, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a retirada da Nota de Empenho. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 31.373/2026, encartada às fls. 154501571.II - Em atendimento ao artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, designo como responsável pelo recebimento e/ou fiscal titular a servidora Arlene Aparecida Forte Burmeister, R.F.: 539.852-5 e como suplente Selma Souza Paraizo, R.F.: 762.148-5;

Arquivo (Número do documento SEI)

[155223057](#)

Subprefeitura do Campo Limpo

UNIDADE DE COMPRAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155376612](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

004

Contratado(a)

DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34730331000107

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO nº 004/SUB-CL/LC/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 90008/SUB-CL/2026PROCESSO Nº 6032.2026/0000458-9CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPOCONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDAOBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE BOSQUE URBANO NA AV. CARLOS CALDEIRA FILHO, ALT. Nº 453 - SÃO PAULO/SP.PRAZO: 90 (noventa) diasVALOR: R\$ 519.854,65 (quinhentos

e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155375769](#)

Subprefeitura da Cidade Ademar

COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [155320829](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

36/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material de Consumo

Objeto da licitação

Aquisição de Materiais de informática

Processo

6034.2026/0000495-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, situada na Avenida Yervant Kissajikian nº 416, Vila Constança, São Paulo, Capital, CEP 04657-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS. A participação na presente Dispensa dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 925070, nas condições descritas neste Termo, devendo ser observado o início da sessão às 08:00 horas do dia 04/05/2026 - Horário de BrasíliaProcesso - 6034.2026/0000495-4 UASG 925070 -COMPRASGOVDispensa Eletrônica - 036/

2026Início de Propostas - 28/04/2026 às 08:00 horas - horário de BrasíliaInício de Disputa -04/05/2026 às 08:00 horas- Horário de BrasíliaPeríodo de Disputa: 06:00 horas

Arquivo (Número do documento SEI)

[155289774](#)

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Aditamento - GARP | Documento: [155333686](#)

PRINCIPAL

Número do Processo SEI da Licitação que originou a Ata de Registro de Preços

6012.2023/0001262-5

Número da Ata

42/SMSUB/COGEL/2023

Número do Aditamento

19

Nome/Razão Social do(a) Detentor(a)

Nome/Razão Social do(a) Detentor(a)

J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

46.619.362/0001-66

Data de Assinatura do Aditamento

27/04/2026

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço (máximo 12 meses)

10

Valor da Ata (R\$)

Real - R\$

Valor Estimado da Ata (R\$)

18.149,56

Valor Estimado da Ata por extenso

Dezoito mil e cento e quanrenta e nove reais e cinquenta e seis centavos

Íntegra do Aditamento (Número do Documento SEI)

Íntegra do Aditamento (Número do Documento SEI)

155143742

Data de Publicação

28/04/2026

Texto do Despacho

PROCESSO Nº 6037.2025/0000693-5 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/SUB-FB/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB-FB/2025 - ATA DE RP nº 42/SMSUB/COGEL/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - CONTRATADA: J.B 99 A. INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de Tubos de Concreto de classe PS1, nas dimensões de ? 400 mm, ? 500 mm e ? 600 mm à Prefeitura do Município de São Paulo. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01/05/2026 até 28/02/2027. O valor total do ajuste importa em R\$ 18.149,56 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) - Dotação orçamentária nº. 43.10.15.452.4.021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.900

Abertura (NP) | Documento: [155352503](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90005

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

revitalização de espaço público

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada engenharia ou arquitetura para execução de CONSTRUÇÃO DE MURO E PRAÇA e melhorias espaço público - localizada na RUA MILTON JANSEN DE FARIA EM FRENTE AO Nº 3A - JARDIM PAULISTANO, São Paulo - SP

Processo

6037.2026/0000929-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

28/04/2026

Hora do edital

08:00

Data da proposta

28/04/2026

Hora da proposta

10:00

Data da abertura

14/05/2026

Hora da abertura

10:30

Data de Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SUB-FB/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6037.2026/0000929-4 ÓRGÃO: PMSP/SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - UASG: 925073 Data da abertura: 14/05/2026 ÀS 10:30h Participação Preferencial de ME/EPP: NÃO - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada engenharia ou arquitetura para execução de CONSTRUÇÃO DE MURO E PRAÇA e melhorias espaço público - localizada na RUA MILTON JANSEN DE FARIA EM FRENTE AO Nº 3A - JARDIM PAULISTANO, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA divulgada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/eletronico>

Arquivo (Número do documento SEI)

[155348134](#)

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155348637](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 27 de abril de 2026. Processo SEI nº 6038.2026/0000930-3. Assunto: Pregão Eletrônico nº 90014/SUB-G/2026 - Contratação - Equipes para Conservação de Vias e Logradouros. DESPACHO

AUTORIZATÓRIO. 1 - À vista dos elementos constantes no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, em conformidade com Lei nº 14.133/21 e com base no parecer/controle prévio de legalidade da SUB-G/AJ (SEI nº 155345355), que adoto como razão de decidir, APROVO a minuta do Edital nº 90014/SUB-G/2026, na modalidade pregão eletrônico e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, no tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação - Equipes para Conservação de Vias e Logradouros, conforme condições estabelecidas no edital. 2 - O valor total estimado para contratação é de R\$ 1.946.745,12 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.39.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 32.533, emitida em 15/04/2026. 3 - DESIGNO como pregoeira indicada para a condução do certame a servidora Romana Souza de Oliveira Spigariol - RF 793.361.4, nomeada pela Portaria Interna nº 51/SUB-G/2025, republicada no DOC de 05/09/2025, e designada conforme documento SEI 155244016. 4 - Publique-se. 5 - Após, encaminhe-se para a CAF/CPL - Comissão de Licitações para regular prosseguimento.

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura de Itaquera

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155379979](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2025/0003992-4, conforme requerimento constante em documento 153793744, justificativa da Coordenadoria de Projetos e Obras/Fiscal da Obra no documento 153797084, Planilhas de Orçamento sob SEI nº 153795197 e 153798268, e manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 155274338), que acolho , pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento na alínea b do Inciso II do Artigo 124 e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021, pela competência do inciso XII do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal 62.100/2022, o replanilhamento do Contrato nº 040/SUB-IQ/2025, decorrente de Licitação por Concorrência nº 90011/SUB-IQ/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL ENTRE AS RUAS: CHUVAS DE VERÃO X RUA ARATÚ X RUA PAULO CRACINDO E AV. TRÊS - CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - SÃO PAULO - SP - CEP 08260-420 - DISTRITO JOSÉ BONIFÁCIO, celebrado com a empresa PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA , CNPJ

64.880.263/0001-15, em cujas alterações estão previstas inclusão, supressão, acréscimo e redução de itens e estão detalhadamente descritas nas Planilha citadas acima, ocasionando um acréscimo de R\$ 244.203,99 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a aproximadamente 23,26% do valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 1.049.900,00 (um milhão, quarenta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 1.294.103,99 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil cento e três reais e noventa e nove centavos), conforme previsto em Nota de Reserva nº 35.044/2026, onerando a dotação orçamentária 67.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.02.2.706.178; (doc. 155267541). II - Publique-se. III - À Supervisão de Finanças para emissão de Nota de Empenho, após à Assessoria Jurídica para elaboração do pertinente Termo Aditivo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155278019](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155391161](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2024/0004343-1, conforme solicitação da Supervisão de Projetos e Obras, sob documento SEI nº 155350026 e manifestação da Assessoria Jurídica (SEI nº 155387753) que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO, nos termos do Artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, pela competência prevista no inciso XII do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal 62.100/2022, a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias corridos, portanto, de 02/05/2026 a 16/05/2026, para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 029/SUB-IQ/2025, decorrente de Licitação por Concorrência nº 90035/SUB-IQ/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSO EM ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DELPI, S/N.º, ITAQUERA, SÃO PAULO-SP, celebrado com a empresa MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ 34.692.583/0001-80. II - Publique-se. III - Após à Assessoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155388795](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155384277](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

009/SEGES-COBES/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Consumo

Objeto da licitação

FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE QUALIDADE MÍNIMA SUPERIOR

Processo

6041.2026/0000996-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6041.2026/0000996-2, em especial requisição da Supervisão de Administração e Suprimentos, sob SEI nº 153703551, autorização de SEGES em documentos 155084243 e 154953486 e manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 155232548) que acolho, nos termos do § 6º do Artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Artigo 110 e Parágrafo único do Artigo 90, ambos do Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas pertinentes, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a aquisição de 690 (seiscentos e noventa) pacotes de CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE QUALIDADE MÍNIMA SUPERIOR, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, que será utilizado por esta Subprefeitura de Itaquera, através da Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2024, cuja detentora é a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 64.106.552/0001-61, pelo período de 10 (dez) meses, ao valor unitário de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.217,50 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), cujos recursos estão previstos na Nota de Reserva nº 28.372/2026, onerando a dotação orçamentária 67.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 (doc. 154132438). II - DESIGNO como Fiscal titular, para acompanhamento da referida aquisição, o Servidor Marcos Antonio dos Santos Silva - R.F. 542.499-2 e como Suplente o Servidor Samuel de Oliveira - R.F. 530.896.8. III - Publique-se. IV - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças, para a emissão de Nota(s) de Empenho, após à Assessoria Jurídica para formalização do Contrato.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155259977](#)

Subprefeitura do Jabaquara

UNIDADE DE COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [155320714](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

Nº 925078 - 15/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

CÂMERAS DE VIGILÂNCIA

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA

Processo

6042.2026/0000801-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Torna-se público que a Subprefeitura Jabaquara, sediada à Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 2.314 - Jabaquara - São Paulo/SP, realizará Dispensa Eletrônica nº 925078 - 15/2026 para a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, em consonância com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Data da sessão: 04/05/2026. Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: www.gov.br/compras, diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, ou através do Documento SEI 155274245 anexado ao processo SEI 6042.2026/0000801-5

Arquivo (Número do documento SEI)

[155274245](#)

Abertura (NP) | Documento: [155325357](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

Nº 925078 - 16/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS E TECNOLÓGI

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS E TECNOLÓGICOS

Processo

6042.2026/0001943-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

Torna-se público que a Subprefeitura Jabaquara, sediada à Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 2.314 - Jabaquara - São Paulo/SP, realizará Dispensa Eletrônica nº 925078 - 16/2026 para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS E TECNOLÓGICOS, em consonância com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Data da sessão: 04/05/2026. Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: www.gov.br/compras, diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, ou através do Documento SEI 155284209 anexado ao processo SEI 6042.2026/0001943-2.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155284209](#)

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Outras (NP) | Documento: [155323783](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato de ContratoProcesso nº 6043.2020/0000785-4 Contrato nº 12/2020Contratante: Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.Data de Assinatura:24/04/2026Contratada:CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAVigência: 08.10.2025 a

07.06.2026Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS POR TONELADADotação Orçamentaria:46.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00 Responsável: Adriano de Simoni Filho

Data de Publicação

28/04/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado (NP) | Documento: [155326762](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

P.A. Nº 6043.2025/0002860-5 - DESPACHO AUTORIZADOR - À vista dos elementos contidos no processo e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 17.273/2020, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nºs. 147/2014 e 155/2016, Instrução Normativa nº 2/SEGES/2023, e das demais normas complementares aplicáveis, AUTORIZO a reabertura de certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90.004/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, e veículo com combustível e motorista, através de 3 (três) equipes para o período de 03 (três) meses, observando o art. 107 da Lei nº 14.133/21. Para suportar a presente despesa serão oneradas as dotações nº 46.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.900 e 46.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.900 Por força dos incisos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 61.377/2022 que regulamenta a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro e de agente de contratação, fica designado(a) o(a) Pregoeiro(a) Ademir B. Vicente, registro funcional nº 726.372.4 para conduzir o presente certame.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155280243](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Abertura (NP) | Documento: [155343219](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90.004/2025

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

Serviços comuns de engenharia

Objeto da licitação

Prestação de serviços contínuos de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com mão de obra, equipamentos, ferramentas, e veículo com combustível e motorista, através de 03 (três) equipes para o período inicial de 03 (três) meses, consoante disponibilidade orçamentária, observado o prazo previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Processo

6043.2025/0002860-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

14/05/2026

Hora da sessão

10h00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025 - PROCESSO SEI Nº 6043.2025/0002860-5 - UASG RESPONSÁVEL 925079 - PMSP - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Torna-se público que o Município de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento é o menor preço, com supedâneo no artigos 6º, inciso XLI; artigo 17, § 2º e artigo 29, todos da Lei nº 14.133/21, consubstanciada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, regulamentada no município de São Paulo pelo Decreto nº 62.100/2022 e demais legislação pertinente, cujo objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços contínuos de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com mão de obra, equipamentos, ferramentas, e veículo com combustível e motorista, através de 03 (três) equipes para o período inicial de 03 (três) meses, consoante disponibilidade orçamentária, observado o prazo previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos, os quais seguem disponibilizados através do sítio eletrônico compras.gov.br.Data/hora de início de propostas: 28/04/2026 - 7:59Data/hora de início etapa de lances: 14/05/2026 - 10:00 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11)3218-4799 ou e-mail: subjtlicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155339752](#)

Subprefeitura da Lapa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Extrato de Compras (NP) | Documento: [155392967](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

062026

Contratado(a)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02371799000158

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

248

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO 06/SUB-LA/2026 PREGÃO ELETRÔNICO No 05/SMSUB/COGEL/2024 PROCESSO SEI No: 6012.2023/0006267-3 TIPO: MENOR PREÇO TERMO DE CONTRATO No 06/SUB-LA/2026 PROCESSO : 6044.2026/0001532-2 OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de guias de concreto, dos tipos reta,curva e chapéu à Prefeitura do Município de São Paulo.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo -SUBPREFEITURA LAPA CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA CNPJ 02.371.799/0001-58 VALOR DO CONTRATO: 25.614,00 DATA ASSINATURA 27/04/2026 VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155391774](#)

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155320694](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

45/2026 COMPRASGOV

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO, HIRÁULICA E ELÉT

Objeto da licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2026 COMPRASGOV - UASG 925080 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO, HIRÁULICA E ELÉTRICA DE USO GERAL PARA A SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB-LA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Processo

6044.2026/0001502-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - A vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB/LA SEI (154925689), que adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 62.100/2022 e nº 64.008/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 45/2026 COMPRASGOV - UASG 925080, objetivando a aquisição, conforme segue abaixo: - Item 1 - CHUMBADOR (Marca: ÂNCORA); QUANTIDADE: 200 (duzentos) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); - Item 2 - FECHADURA (Marca: SOPRANA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); VALOR TOTAL: R\$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); - Item 3 - FITA ANTIDERRAPANTE (Marca: ULTRAFITAS); QUANTIDADE: 3 (três) Unidade de Rolo 50mmX20m; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,56 (cento e setenta e seis reais

e cinquenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 529,68 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); - Item 6 - SIFÃO AJUSTÁVEL LAVATÓRIO PIA TANQUE MULTIUSO BRANCO (MARCA: LUCONI); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 54,24 (cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); - Item 7 - TORNEIRA PARA JARDIM CURTA 3/4" EM LATÃO AMARELO (MARCA: MARTE); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,51 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); VALOR TOTAL: R\$ 462,12 (quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos); -Item 8 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO (MARCA: ALPHA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,55 (cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); VALOR TOTAL: R\$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos); - Item 9 - ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23CM SEM CABO (MARCA: COMPEL); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos); VALOR TOTAL: R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos); - Item 10 - JOELHO 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM (3/4") (MARCA: SHIVA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00 (dois reais); VALOR TOTAL: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); - Item 11 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25MM - BARRA 6M - 3/4" (MARCA: PLASTLIT); QUANTIDADE: 10 (dez) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 214,60 (duzentos e catorze reais e sessenta centavos); - Item 12 - CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 3/4" (25 MM) (MARCA: SHIVA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); VALOR TOTAL: R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos); - Item 13 - FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 M (MARCA: POLYFITA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 60,72 (sessenta reais e setenta e dois centavos); - Item 14 - ADESIVO PARA PVC - FRASCO DE 175 GRAMAS (MARCA: FORTLEV); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00 (nove reais); VALOR TOTAL: R\$ 108,00 (cento e oito reais); - Item 15 - TE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM (3/4") (MARCA: SHIVA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); VALOR TOTAL: R\$ 6,00 (seis reais); - Item 16 - ADAPTADOR CURTO, EM PVC, COM BOLSA, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL - 25MM X 3/4" (MARCA: SHIVA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos); VALOR TOTAL: R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos); -Item 17 - ADAPTADOR CURTO, EM PVC, COM BOLSA, SOLDÁVEL - 25MM X 3/4" (MARCA: SHIVA); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); VALOR TOTAL: R\$ 6,00 (seis reais); - Item 18 - LUVA DE CORRER PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM (3/4") (MARCA: FORTLEV); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos); VALOR TOTAL: R\$ 115,56 (cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos); - Item 19 - PARAFUSO EM AÇO CARBONO, CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS, COM BUCHA DE FIXAÇÃO S10 (MARCA: JOMARCA); QUANTIDADE: 200 (duzentos) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70 (setenta centavos); VALOR

TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); - Item 20 - PARAFUSO EM AÇO CARBONO, CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS, COM BUCHA DE FIXAÇÃO S8 (MARCA: JOMARCA); QUANTIDADE: 200 (duzentos) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 92,00 (noventa e dois reais); - Item 21 - MÓDULO TOMADA, 2P+T (NBR 14136),BRANCA, 10A - 250 VCA (MARCA: TRAMONTINA); QUANTIDADE: 6 (seis) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 (seis reais); VALOR TOTAL: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); - Item 22 - TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T (NBR 14136), COM ESPELHO 4X2", 10A - 250VCA (MARCA: ILUMI); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); VALOR TOTAL: R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); - Item 23 - TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T (NBR 14136), COM ESPELHO 4X2", 20A - 250 VCA (MARCA: ILUMI); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); - Item 24 - ABRAÇADEIRA TIPO U, EM FERRO ZINCADO - 3/4" (MARCA: INCA); QUANTIDADE: 50 (cinquenta) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos); VALOR TOTAL: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);Item 26 - MEDIDOR DE FLUXO DE ÁGUA DIGITAL HIDRÔMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO10X10 - Item 25 - VEDANTE PARA TORNEIRA DE 3/4" (MARCA: UNOPLAST); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos); - X10CM, DISPLAY LCD (MARCA: K24); QUANTIDADE: 1 (um) Unidade; VALOR TOTAL: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). - Junto à empresa GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.760/0001-02, pelo VALOR TOTAL de R\$ 4.494,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). - Item 4 - LÂMPADA TUBULAR T8 LED 20W G13 BIVOLT LUZ BRANCA (MARCA: EMPALUX); QUANTIDADE: 200 (duzentos) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 (oito reais); VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); - Item 5 - LÂMPADA LED 16W 6500K BIVOLT LUZ BRANCA E27 100WATTS (MARCA: BLUMENAU); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). - Junto à empresa M LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.289.408/0002-53, pelo VALOR TOTAL de R\$ 1.659,88 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). II - PRAZO de entrega dos materiais: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho. III - AUTORIZO, por via de consequência, as emissões das Notas de Empenho para a cobertura das despesas, onerando-se a dotação nº 48.10.15.452.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 obedecendo-se o princípio da anualidade, autorizando eventuais cancelamentos de saldos de Reserva e Empenhos. IV - Nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para o contrato, INDICO como fiscal e seu suplente, respectivamente, os servidores: - Titular: Clodoaldo dos Santos - RF 740.792-1; - Suplente: Valmir Nascimento dos Anjos - RF 642369-8.

Arquivo (Número do documento SEI)

[154955900](#)

Subprefeitura de M'Boi Mirim

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Abertura (NP) | Documento: [155357813](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925081-25/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Prego de Aço Carbono e Arame Recozido

Objeto da licitação

Aquisição de Prego Comum de Aço Carbono e Arame Recozido de Aço Carbono

Processo

6045.2026/0000139-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICAPROCESSO Nº 6045.2026/0000139-4 A Subprefeitura M? Boi Mirim, através da SUB-MB/CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislação aplicável, cujo o objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Prego Comum de Aço Carbono e Arame Recozido de Aço Carbono, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital 925081-25/SUB-MB/2026 e seus anexos, que pode ser consultado através do sítio eletrônico Compras.gov.br.Data de Início de Propostas 30/04/2026Etapa de Lances 07/05/2026 das 08:00 às 14:00 Julgamento das propostas: 07/05/2026 - A partir das 14:00 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3396-8512 ou e-mail: submbcafsas@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[155348336](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155389164](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Nº 07/SUB-MB/2026

Contratado(a)

Hipogrifo Investimento e Participações Ltda e Systembau Imóveis Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11.930.696/0001-71

Data da Assinatura

17/04/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-MB/2026PROCESSO Nº 6045.2025/0002590-9OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA NOVA SEDE DA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIMCONTRATADAS: HIPOGRIFO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA E SYSTEMBAU IMÓVEIS LTDACNPJ: 11.930.696/0001-71 E 64.825.201/0001-00VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.643.760,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais), conforme a vigência do contrato de locação, além do ressarcimento dos valores referentes ao condomínio e ao IPTU.PRAZO: 36 (trinta e seis) mesesDATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155387868](#)

Subprefeitura da Mooca

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155388944](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação de dispensa eletrônica

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2026/0002421-7.INT: SUB-MO/CPO/STM.ASS: Aquisição de madeiras. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos (155081133), da CAF/Supervisão de Finanças (154339288) e da Assessoria Jurídica (155346709), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à matéria e, à conta das dotações orçamentárias nºs. 65.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.900 e 65.10.15.452.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, Notas de Reserva nºs. 30.963/2026 e 30.960/2026 (154338858 e 154339128), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CSR Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ 46.014.745/0001-00, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 46/2026 (154522862, 154523146 e 154967089), para aquisição de: item 1 - Tábua 2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta; Item 2 - Tábua 2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta; e, item 3 - Ripa de peroba do norte 1,5 cm x 5 cm - bruta (cupiúba), com entrega única, objetivada pela CPO/STM, conforme Requisição (154130895) e Termo de Referência (152867811), no valor total de R\$ 29.654,82 (vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).II - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (155346709), as quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento dos saldos não utilizados.IV - Designo outrossim, a Sra. Patrícia Roberta da Silva, RF. 797.393-4 como fiscal e a Sra. Léa Rita Trotta, RF. 518.353-7 como suplente.V - Publique-se.VI - Após, pela remessa do presente à CAF/Supervisão de Finanças para empenhamento, e, a seguir, à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155351434](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155389473](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação de dispensa eletrônica

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2026/0002973-1.INT.: SUB-MO - CAF/Supervisão de Gestão de Pessoas.ASS: Confecção de cordões para crachá. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos (155093273), da CAF/Supervisão de Finanças (153888871) e da Assessoria Jurídica (155356140), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à matéria e, à conta da dotação orçamentária nº 65.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900. Nota de Reserva nº 28.197/2026 (153888706), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, pelo valor total de R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de 300 (trezentas) unidades de cordões para crachá personalizados, conforme Requisição de Serviços (153355279) e Termo de Referência (153393189), nos termos da Dispensa Eletrônica nº 29/2026 (154504984, 154505097 e 155092972).II - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (155356140), as quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.IV - Designo outrossim, o Sr. Antonio Candido Moraes, RF. 537.443.0 como fiscal e a Sra. Samra Lopes Trajai Said, RF. 834.613.5 como suplente.V - Publique-se.VI - Após, pela remessa do presente à CAF/Supervisão de Finanças para empenhamento, e, a seguir, à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155359237](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155390431](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação de dispensa eletrônica

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2026/0002191-9.INT.: SUB-MO - CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos.ASS: Aquisição de utensílios para copa/cozinha. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos (155071105), da

CAF/Supervisão de Finanças (153327610) e da Assessoria Jurídica (155378474), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à matéria e, à conta da dotação orçamentária nº 65.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900. Nota de Reserva nº 25.861/2026 (153327576), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa 64.479.283 - GUILHERME MENEZES AMENDOEIRA, CNPJ 64.479.283/0001-89, pelo valor total de R\$404,00 (quatrocentos e quatro reais), para aquisição de 02 (dois) caldeirões de alumínio e 02 (dois) escorredores para louça, com entrega única, conforme Requisição de Material (SEI nº 151880109) e Termo de Referência (SEI nº 153224091), nos termos da Dispensa Eletrônica nº 71/2026 (154387080, 154387239 e 155070697).II - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (155378474), as quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.IV - Designo outrossim, o Sr. Armando Jorge Guimarães Junior, RF. 740.893-5 como fiscal e o Sr. José Benedito Aparecido Filho, RF. 580.057-9 como suplente.V - Publique-se.VI - Após, pela remessa do presente à CAF/Supervisão de Finanças para empenhamento, e, a seguir, à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155381383](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155390890](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação de dispensa eletrônica

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2026/0003025-0.INT.: SUB-MO - CAF/Supervisão de Gestão de Pessoas.ASS: Aquisição de porta crachá. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, das manifestações da CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos (155127097), da CAF/Supervisão de Finanças (153889559) e da Assessoria Jurídica (155373656), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à matéria e, à conta da dotação orçamentária nº 65.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900. Nota de Reserva nº 28.209/2026 (153889419), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, pelo valor total de R\$192,00

(cento e noventa e dois reais), para aquisição de 300 (trezentas) unidades de porta crachás, conforme Requisição de Material (153399907) e Termo de Referência (153404218), nos termos da Dispensa Eletrônica nº 28/2026 (154397032, 154397145 e 154955796).II - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento da AJ (155373656), as quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.IV - Designo outrossim, o Sr. Antonio Candido Moraes, RF. 537.443.0 como fiscal e a Sra. Samra Lopes Trajai Said, RF. 834.613.5 como suplente.V - Publique-se.VI - Após, pela remessa do presente à CAF/ Supervisão de Finanças para empenhamento, e, a seguir, à CAF/ Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155375536](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura de Parelheiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155371824](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 02/SUB-PA/2026 PROCESSO: 6047.2026/0000309-6 OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Travessa João Pernambuco, Jaceguava - São Paulo SPTIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Auditório do Gabinete da Subprefeitura Parelheiros, reunidos o agente de contratação e os membros nomeados pela PORTARIA Nº 001/SUB-PA/GAB/2026, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe, esta sessão e demais terão o registro em áudio e vídeo, no link <https://youtu.be/-YdfsXF3hZQ>. Em continuidade aos trabalhos informamos as empresas habilitadas neste certame: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10; RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20; RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19; NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07; S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89. Aos já credenciados e presentes, Sr. REINALDO CAMPOS DA CRUZ pela empresa RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20; Sr. MAURICIO NOGUEIRA AGUILERA pela empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19; Sra. DANIELLE MAYRINK

CAMPOS pela empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07, foi ofertado a oportunidade de ser verificar os envelopes e que estes permaneceram inviolados e lacrados. Abertos as propostas segue os valores ofertados: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 ofertou o valor de R\$ 246.766,30 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 245.778,84 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 244.830,88 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20 ofertou o valor de R\$ 248.385,73 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 250.716,14 (duzentos e cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos); S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 248.741,22 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Observado o atendimento das condições e a exequibilidade da proposta segue a ordenação: 1º - RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 244.830,88 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); 2º - RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 245.778,84 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); 3º - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 ofertou o valor de R\$ 246.766,30 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); 4º - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20 ofertou o valor de R\$ 248.385,73 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); 5º - S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 248.741,22 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); 6º - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 250.716,14 (duzentos e cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos); Os valores iguais foram ordenados por ordem de entrega dos envelopes. Aos credenciados foram ofertadas verificar as propostas. Iniciada a etapa de lances, com tempo estimado de 10 (dez) minutos, 1º Rodada RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 - declinou; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 - declinou; RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 - mantém o valor da proposta. Encerrada a etapa de lances a empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 244.830,88 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) foi convocada para a etapa de negociação e este disse

não ser possível reduzir o valor. Considerado o valor aceitável passamos para a classificação definitiva: 1º - RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 244.830,88 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); 2º - RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 245.778,84 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); 3º - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 ofertou o valor de R\$ 246.766,30 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); 4º - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20 ofertou o valor de R\$ 248.385,73 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); 5º - S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 248.741,22 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); 6º - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 250.716,14 (duzentos e cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Fica declarado vencedor do certame a empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 244.830,88 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), e consultados os presentes credenciados sobre a intenção de interposição de recurso, estes abriram mão verbalmente e os ausentes terão até as 16hs do dia desta publicação para manifestar a intenção de interposição de recurso. Não tendo mais nada para tratar encerro a sessão pública. Marcelo Tadeu de Souza Mello Agente de Contratação 646.159.0 / CPF 077.XXX.XXX-85 Cláudia Apª Ribeiro do Esp. Santo Membro da CPL 807.484.4 / CPF 405.XXX.XXX-14 Emerson da Silva Cardozo Membro da CPL 743.084.1 / CPF 226.XXX.XXX-08 Rafael Reimberg de Siqueira Membro da CPL 734.366.3 / CPF 312.XXX.XXX-06

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155318376](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155387464](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 11.1/SUB-PA/2026 PROCESSO: 6047.2026/0000316-9 OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua José Bonifácio e Rua Antônio Carlos, Barragem - São Paulo SPTIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:00 horas, no Auditório do Gabinete da Subprefeitura Parelheiros, reunidos o agente de contratação e os membros nomeados pela PORTARIA Nº 001/SUB-PA/GAB/2026, ao final elencados, foram iniciados os

trabalhos da licitação em epígrafe, esta sessão e demais terão o registro em áudio e vídeo, no link https://youtu.be/PG9bkm_bEOE. Em continuidade aos trabalhos informamos as empresas habilitadas neste certame:SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35;RJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20;RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19;DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07;S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89;STEIN INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.752/0001-40. Aos já credenciados e presentes,Sr. REINALDO CAMPOS DA CRUZ pela empresa RJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20;Sr. MAURICIO NOGUEIRA AGUILERA pela empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19;Sra. DANIELLE MAYRINK CAMPOS pela empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07, foi ofertado a oportunidade de ser verificar os envelopes e que estes permaneceram inviolados e lacrados. Abertos as propostas segue os valores ofertados:SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);RJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 1.715.709,17 (um milhão, setecentos e quinze mil setecentos e nove reais e dezessete centavos);RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 1.709.091,73 (um milhão, setecentos e nove mil noventa e um reais e setenta e três centavos);DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 1.736.388,67 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);STEIN INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.752/0001-40 ofertou o valor de R\$ 1.732.942,09 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Observado o atendimento das condições e a exequibilidade da proposta segue a ordenação:1º - RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 ofertou o valor de R\$ 1.709.091,73 (um milhão, setecentos e nove mil noventa e um reais e setenta e três centavos);2º - RJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 1.715.709,17 (um milhão, setecentos e quinze mil setecentos e nove reais e dezessete centavos);3º - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.752/0001-40 ofertou o valor de R\$ 1.732.942,09 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos);4º - S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 1.736.388,67 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);5º - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);6º

- DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo).Os valores iguais foram ordenados por ordem de entrega dos envelopes.O Sr FÁBIO JEREZ REZALA inscrito no CPF nº 281.XXX.508-48, da empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35, se manifestou na sessão pubilca, alegando que por se administrador da empresa e por não ter solicitado o credenciamento no momento oportuno na data da abertura da licitação, poderia se crededenciar na sessão de reabertura da licitação na data de hoje e após a consulta aos membros da comissão de licitação e da Assessoria Juridica desta Subprefeitura, teve o seu pedido negado, por deixar de atender ao item 5.1, 5.2, 5,3 do edital.Aos credenciados foram ofertadas verificar as propostas. Iniciada a etapa de lances, com tempo estimado de 10 (dez) minutos,1º RodadaRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 - declinou;DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 - ofertou o valor 1.706.091,73 (um milhão, setecentos e seis mil noventa e um reais e setenta e três centavos); 2º RodadaRODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 - declinou. Encerrada a etapa de lances a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 - ofertou o valor 1.706.091,73 (um milhão, setecentos e seis mil noventa e um reais e setenta e três centavos) foi convocada para a etapa de negociação e este disse não ser possível reduzir o valor. Considerado o valor aceitável passamos para a classificação definitiva:1º - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 - ofertou o valor 1.706.091,73 (um milhão, setecentos e seis mil noventa e um reais e setenta e três centavos)2º - RJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 ofertou o valor de R\$ 1.715.709,17 (um milhão, setecentos e quinze mil setecentos e nove reais e dezessete centavos);3º - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.752/0001-40 ofertou o valor de R\$ 1.732.942,09 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos);4º - S.C. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89 ofertou o valor de R\$ 1.736.388,67 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);5º - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo);6º - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 ofertou o valor de R\$ 1.750.175,01 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e um centavo). Como ocorreu alteração de valores da proposta apresentada, fica convocada a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.730.331/0001-07 - ofertou o valor 1.706.091,73 (um milhão, setecentos e seis mil noventa e um reais e setenta e três centavos) a apesentar a proposta equalizada em um prazo de até 2 (dois) dias úteis. Aos ausentes pedimos que acompanhem o Diário Oficial, e a partir da declaração de vencedor será concedido o prazo para a manifestação na interposição de recursos. Nada mais a declarar, encerro a sessão pública. Marcelo Tadeu de Souza MelloAgente de Contratação646.159.0 / CPF 077.XXX.XXX-85 Cláudia Apª Ribeiro do Esp. SantoMembro da

CPL807.484.4 / CPF 405.XXX.XXX-14 Geiza Maria Siqueira PontesMembro da CPL534598-7 / CPF 087.XXX.XXX-12 Emerson da Silva CardozoMembro da CPL743.084.1 / CPF 226.XXX.XXX-08 William Klein Hessel AlvesMembro da CPL807.491.7 / CPF 366.XXX.XXX-21

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155334077](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155329805](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação

Síntese (Texto do Despacho)

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICAINTERESSADO: Subprefeitura Penha / Coordenadoria de Projetos e ObrasASSUNTO: SEI 6048.2026/0001381-0 - Cotação Eletrônica de nº 004/2026OBJETO: Aquisição de Areia Média Lavada I - DESPACHO: 1 - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente o relatório de julgamento da dispensa de licitação sob SEI 155286850, com base no Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, e Art. 2º, § 2º, I do Decreto Municipal n.º 62.100/22, ADJUDICO o fornecimento de 350 m³ de areia média lavada para a empresa Cruz Carmo Distribuidora de Material e Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.168.891/0001-11, pelo valor unitário de R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 60.189,50 (sessenta mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta sob SEI 155291754, e HOMOLOGO a Cotação Eletrônica de nº 004/2026. 2 - Via de consequência, AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa acima mencionada, devendo onerar a dotação 61.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.900 3 - Em cumprimento ao art. 121 do Decreto nº 62.100/2022, DESIGNO os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento desta contratação: Renato Silva - RF n.º 644.896-8 como fiscal, e Pedro Antonio do Rosário Filho RF nº 639.429.9, como fiscal suplente. 4. O material deverá ser entregue em 04 (quatro) parcelas em 2026, observado cronograma a ser estabelecido pela área gestora.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155287791](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura Perus/Ananguera

UNIDADE DE COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [155330019](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90004/26

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de serviços de limpeza de ambientes

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

Processo

60492026/0000311-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

15/05/2026

Hora do sessão

10:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 04/SUB/PR/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2026/0000311-9OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBPREFEITURA PERUS/

ANHANGUERA, DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.LOCAL - AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925085DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2026DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2026 - HORÁRIO: 10H00CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃOMODULO DE DISPUTA: ABERTO FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO. PREÂMBULO A PMSP/SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA - CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP: 05204-020 torna público que, na data e a partir do horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, em conformidade com as disposições deste edital e seus respectivos anexos.A participação na presente Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão.Este Edital e seus anexos, serão divulgados nos sítios eletrônicos e em jornal de grande circulação:Diário Oficial da Cidade e Painel de Negócios da PMSP: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicioPortal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br> 1. EMBASAMENTO LEGALO procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, e as demais normas complementares aplicáveis. 2. OBJETO E GARANTIA DE PROPOSTA2.1. Constitui objeto deste Pregão Eletrônico a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.2.2. Em caso de divergência entre as especificações técnicas do objeto deste Pregão Eletrônico descritas no Sistema do Portal Compras do Governo Federal aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.2.3. Deverão ser observadas as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste

edital.2.4. DA GARANTIA DE PROPOSTA:2.4.1. Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão prestar garantia de proposta, para fins de participação na licitação. 2.4.2. A apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, exigida nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prestada conforme as INSTRUÇÕES e CHECK-LIST constantes do ANEXO X - INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA E PORTARIA SF Nº 76/2019 ATUALIZADA, terá o valor de R\$ 5.007,00 (cinco mil e sete reais) e deverá ser INSERIDA DIRETAMENTE PELO LICITANTE NOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA; 2.4.3. A garantia de proposta deverá comprovar situação preexistente, com a apresentação de documento que demonstre que a garantia já estava efetivamente constituída antes da sessão pública do certame. 2.4.4. NÃO DEVERÁ SER ENVIADO AO SETOR DE LICITAÇÕES QUALQUER TIPO DE SOLICITAÇÃO DE MEMORANDO PARA EMISSÃO DA CAUÇÃO (E-MAIL, OFÍCIO ETC), SENDO QUE A LICITANTE É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA EXATIDÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE GARANTIA.2.4.5. O pregoeiro examinará a documentação e, havendo incorreções nos documentos que forem apresentados, a licitante poderá ser acionada a corrigi-lo, em prazo determinado, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, observando os princípios da razoabilidade e do formalismo moderado.2.4.6. A garantia de proposta, deverá passar por procedimento de baixa mediante a apresentação do Comprovante de Custódia da Unidade Licitante, podendo DIPED realizar a baixa, caso não solicitada pela unidade licitante, após decorridos 3 meses do término da vigência da garantia.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155322561](#)

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155378704](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DA LICITAÇÃOOPREGÃO ELETRONICO Nº 01/SUB/PR/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2026/0000244-9OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) SACOS DE CBUQ - CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, ACONDICIONADO EM SACOS COM 25 KG, PARA SER UTILIZADO POR ESTA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA.LOCAL - AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925085DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2026 - HORÁRIO: 10H00CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIOPREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIMMODULO DE DISPUTA: ABERTOVALOR ESTIMADO: R\$ 29,08VALOR ACEITO/HABILITADO: R\$ 21,89EMPRESA VENCEDORA: IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDACNPJ Nº 47.816.435/0001-72

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155372765](#)

Data de Publicação

28/04/2026

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: [155169334](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATORIO DE ABERTURA

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE ABERTURA:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SUB/PR/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2026/0000311-9OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI. I - De acordo com os elementos contidos no presente, das competências a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e, especialmente à manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Perus/Anhanguera, que adoto como razão de decidir, APROVO, nos termos das competências atribuídas no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a MINUTA do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/SUB/PR/2026, anexada sob link: 154942439, e pelos mesmos termos, DESIGNO para condução deste certame, dentre os servidores efetivos indicados na Portaria nº 020/SUB/PERUS-ANHANGUERA/GAB/2026, a Pregoeira Cátia Cilene Mathias, que em caso de necessidade, será substituído por outro(a) dentre os já designados, o mesmo será ainda assessorado pela equipe de apoio a se compor em número mínimo de 3 (três) elementos. II - Publique-se via SUB-PR/CAF/SAS/CL, permanecendo em custódia na unidade para a condução dos trabalhos. RAFAEL LEITE FERREIRASUBPREFEITOSUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Data de Publicação

24/04/2026

Subprefeitura de Pinheiros

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: [155354634](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de 400 sacos de concreto ensacado de

28,50Kg

Síntese (Texto do Despacho)

SEI: 6050.2026/0004881-9 DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço total global, para contratação de: 400 (QUATROCENTOS) SACOS DE CONCRETO ENSACADO COM 28,5kg, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos, a fim de atender às demandas da municipalidade, conforme requisição de materiais em SEI nº 154347638 e a descrição no Termo de Referência em SEI nº 154349992 devidamente especificados nos autos do processo epigrafado, que resta aprovada. I. DESIGNO, como Pregoeiro / Agente de Contratação, de acordo com a Portaria nº 04/SUB-PI/GAB/2026, o servidor Robinson Alexandre Ferreira - RF: 793.506-4, para atendimento ao tipificado no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 61.377/22.II. Publique-se.III. Em seguida, encaminhe-se à SUB-PI/CAF/SAS/COMPRA para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154933084](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155355284](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Materiais para escritório e copa

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO CONVOCATÓRIO Processo SEI nº: 6050.2025/0013100-5 Dispensa Eletrônica nº: 15/2025 Nota de Empenho nº: 171756/2025 Contratada Inadimplente: LUPAIN ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 55.808.167/0001-75 Considerando:Que a empresa LUPAIN ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 55.808.167/0001-75, adjudicatária dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 171756/2025, vinculada à Dispensa Eletrônica nº 15/2025, não efetuou a entrega dos materiais no prazo estipulado, incorrendo em inadimplemento contratual;Que foram adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive instauração do competente procedimento sancionatório, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021;Que o descumprimento da obrigação assumida compromete o regular atendimento das necessidades desta Administração, impondo a adoção de medida célere para continuidade do fornecimento;Que o art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 faculta à Administração a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;Que a competência para exarar

o presente despacho decorre da Lei Municipal nº 13.399/2002 e do inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022;DECIDO:Com fundamento no art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONVOCAR a empresa E. RENATA P. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHO - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 55.808.167/0001-75 , próxima classificada na Dispensa Eletrônica nº 15/2025, conforme em documento SEI nº 154976373, para atender o disposto no Termo de Referência da dispensa mencionada, mantidas as condições da proposta vencedora;Em caso de aceite, deverá a empresa apresentar documentação de habilitação atualizada e adotar as providências necessárias à emissão da respectiva Nota de Empenho;Em caso de recusa, ausência de manifestação ou inabilitação, proceda-se à convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação;Restituir-se ao final para SUB-PI/CAF/SAS.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155170931](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155392170](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Compra de Material Elétrico

Síntese (Texto do Despacho)

SEI: 6050.2026/0003836-8 DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço total global, para aquisição de: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, de acordo com as Especificações Técnicas no Termo de Referência e demais documentos, a fim de atender às demandas da municipalidade, conforme requisição de materiais em SEI nº 153520238 e a descrição no Termo de Referência em SEI nº 153871381 devidamente especificados nos autos do processo epigrafado, que resta aprovada. I. DESIGNO, como Pregoeiro / Agente de Contratação, de acordo com a Portaria nº 04/SUB-PI/GAB/2026, o servidor Robinson Alexandre Ferreira - RF: 793.506-4, para atendimento ao tipificado no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 61.377/22.II. Publique-se.III. Em seguida, encaminhe-se à SUB-PI/CAF/SAS/COMPRA para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154927982](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155392537](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Compras - areia media lavada

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6050.2026/0003673-0
DESPACHO Nº ____/2026 À vista dos elementos que instruem o presente e, em conformidade com disposições do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, a constar que:I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 14/SUB-PI/2026, conforme inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 300M³ (trezentos metros cúbicos) DE AREIA MÉDIA LAVADA, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.II. ADJUDICO o item 01 a empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.345.178/0001-00, declarada vencedora do certame por ofertar o menor preço válido por item e atender todas as exigências do Edital.III. Os valores unitários da aquisição estão discriminados na proposta nº 154877263, sendo:Item 01 - AREIA MÉDIA LAVADA, 300m³ (trezentos) metros cúbicos - adjudicado em favor da empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), pelo preço unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais);V. A entrega será realizada conforme item 5.1 do Termo de Referência e o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.VI. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor da empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 19.345.178/0001-00, onerando a dotação 51.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.900 A gestão será exercida pelo servidor ADEMIR BRUSSOLO - RF 542.067-9, da Supervisão de Administração e Suprimentos - Armazenamento e a fiscalização será exercida pelo servidor ADEMIR BRUSSOLO - RF 542.067-9, da Supervisão de Administração e Suprimentos - Armazenamento, substituído em seus impedimentos legais pelo servidor ROGÉRIO GUZZI, RF 621.501-7.VIII. PUBLIQUE-SE;IX. Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154928223](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155394168](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6050.2024/0016127-1 DESPACHO DE RE-RATIFICAÇÃO À vista dos elementos constantes nos autos, em especial as manifestações técnicas da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, e no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,RETIFICO E RATIFICO o despacho anteriormente exarado, para que dele conste o que segue, e não como constou:1. SUPRESSÃO do veículo tipo "B" a partir de 30/04/2026, no âmbito do contrato firmado com a empresa JBV TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA;2. TORNO SEM EFEITO o despacho exarado no link SEI nº 150596708, considerando que a rescisão amigável será realizada exclusivamente em relação ao veículo tipo "B", mediante a supressão indicada no item anterior;3. FAÇO CONSTAR que a despesa decorrente do presente aditamento, a partir de sua formalização, onerará a dotação orçamentária nº 51.10.15.122.4001.2100.33.90.39.00.001.500.9001. INCLUO cláusula de rescisão amigável condicionada à futura adesão desta Administração à Ata de Registro de Preços da COBES, atualmente em fase final de processamento, permanecendo o ajuste vigente até a efetivação da nova contratação;5. APROVO a minuta do Termo de Aditamento contratual acostada ao link SEI nº 154667034, para que produza seus regulares efeitos.Permanece inalterado o demais conteúdo do despacho anteriormente proferido, que ora se ratifica no que não conflitante com as presentes alterações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154932481](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155394403](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de 1300 sacos de concreto asfáltico com 25kg

Síntese (Texto do Despacho)

SEI: 6050.2026/0004898-3 DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço total global, para aquisição de: 1.300 (MIL E TREZENTOS) SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO DE 25kg CADA, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos, a fim de atender às demandas da municipalidade, conforme requisição de materiais em SEI nº 154351896 e a descrição no Termo de Referência em SEI nº 154353245 devidamente especificados nos autos do processo epigrafado, que resta aprovada. I. DESIGNO, como Pregoeiro /

Agente de Contratação, de acordo com a Portaria nº 04/SUB-PI/GAB/2026, o servidor Robinson Alexandre Ferreira - RF: 793.506-4, para atendimento ao tipificado no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 61.377/22.II. Publique-se.III. Em seguida, encaminhe-se à SUB-PI/CAF/SAS/COMPRA para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154932782](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155395034](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Adesão a ARP - Locação de veículo tipo B - Subprefeito

Síntese (Texto do Despacho)

SEI - 6050.2026/0002813-3 INTERESSADO: SUBPREFEITURA PINHEIROS.ASSUNTO: Contratação de serviços de transporte, mediante locação de veículos Tipo B em caráter não eventual,conforme especificações constantes do Anexo I do edital, no valor ANUAL estimado de R\$251.670,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais).ATA de R.P. nº 026/SEGES-COBES/2025.DOTAÇÃO A SER ONERADA: 51.10.15.122.4001.2100.03.90.39.0000.1.500.9001.(ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 23.169.093/0001-88Desconsiderar o Despacho nº 153781749, publicado em 02/04/2026, tendo em vista a alteração do servidor designado como suplente da fiscalização.À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado, AUTORIZO a contratação do objeto qualificado e quantificado em epígrafe, com a empresa detentora da ATA em tela, nos termos e valores descritos acima. A presente despesa onerará dotação orçamentária descrita na Nota de Reserva nº 26.415/2026 conforme LINK SEI Nº. 153438830. A fiscalização da presente aquisição será exercida da seguinte forma Titular: MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA - RF: 635.402-5 e Suplente : SANDY STHEPHANY GOMES DE OLIVEIRA - RF 937.602-0.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155363129](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155396898](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Compras - Cimento portland composto

Síntese (Texto do Despacho)

SEI: 6050.2026/0003813-9 DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço total global, para aquisição de: 1.500 (mil e quinhentos) SACOS DE 50kg DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E/F CLASSE 32, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos, a fim de atender às demandas da municipalidade, conforme requisição de materiais em SEI nº 153436090 e a descrição no Termo de Referência em SEI nº 153895714 devidamente especificados nos autos do processo epigrafado, que resta aprovada. I. DESIGNO, como Pregoeiro / Agente de Contratação, de acordo com a Portaria nº 04/SUB-PI/GAB/2026, o servidor Robinson Alexandre Ferreira - RF: 793.506-4, para atendimento ao tipificado no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 61.377/22.II. Publique-se.III. Em seguida, encaminhe-se à SUB-PI/CAF/SAS/COMPRA para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154928907](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155397144](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Serviço de locação de ar-condicionado do tipo split

Síntese (Texto do Despacho)

SEI - 6050.2026/0005854-7 INTERESSADO: SUBPREFEITURA PINHEIROS. ASSUNTO: Contratação de serviços de locação de 21 (vinte e um) aparelhos de ar condicionado para os prédios anexos da Subprefeitura de Pinheiros, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, no valor unitário mensal estimado de R\$ 6.190,58 (seis mil cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos).ATA de R.P. nº 004/2024-SAD - ARPCorp.PROCESSO LICITATÓRIO: 028.2024.PE.012.EPC.SADDETENTORA: COLORTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 42.287.193/0001-53DESPACHO:À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, de

acordo com o artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado, AUTORIZO a contratação do objeto qualificado e quantificado em epígrafe, com a empresa detentora da ATA em tela, nos termos e valores descritos acima. A fiscalização da presente aquisição será exercida da seguinte forma Titular: SANDY STHEPHANY GOMES DE OLIVEIRA - RF 937.602-0 e Suplente : ALDOMIRES JOSÉ DA COSTA - RF 517.212-8.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154928510](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Extrato de Compras (NP) | Documento: [155333313](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

002

Contratado(a)

DPS Gonçalves Ind. Com. de Alimentos Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.106.552/0001-61

Data da Assinatura

06/04/2026

Prazo do Contrato

270

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE CONTRATOTERMO DE CONTRATO 002/SUB-ST/AJ/2026PROCESSO Nº 6052.2026/0000434-0PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2024-COBESATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/2024.OBJETO: Fornecimento de 600 pacotes de 500g de Café Torrado e moído embalado em alto vácuo, de qualidade mínima superior.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura de Santana/TucuruviCONTRATADA: DPS Gonçalves Ind. Com. de Alimentos Ltda.CNPJ: 64.106.552/0001-61VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) - VALOR

UNITÁRIO: R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos).DOTAÇÃO: 45.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 DE EMPENHO: 35.448/2026. Vigência até 31/12/2026.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

155331253

Subprefeitura de Santo Amaro

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Compras (NP) | Documento: [155333553](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

07/SUB-SA/2026

Contratado(a)

AFM Comercial e Serviços LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

36.630.690/0001-00

Data da Assinatura

24/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6053.2026/0001333-7Contrato nº 07/ SUB-SA/2026Contratante: Subprefeitura de Santo Amaro.Data de Assinatura: 24/04/2026Contratada: AFM Comercial e Serviços LTDA - CNPJ 36.630.690/0001-00Vigência: 12 MesesObjeto: Fornecimento Cimento Portland Composto, CP II - E/F Classe 32Modalidade: Compra por ata de Registro de Preços: 046/SMSUB/COGEL/2025Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)Número da Nota de Empenho: 44.811/2026

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155329315](#)

Outras (NP) | Documento: [155168942](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO UNILATERAL OBJETO: Prestação de Serviços De Recepção, com Fornecimento de Mão de Obra capacitada para a realização dos serviços contratados, para o prédio sede da Subprefeitura Santo Amaro INTERESSADA: PLENITUDE PORTARIA E MULTI SERVIÇOS EIRELI-MEProcesso Administrativo: 6053.2022/0001366-6
DESPACHO 1- No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02, pela Portaria Intersecretarial nº 06 de 21/12/2002, PORTARIA Nº 86/SUB-SA/GAB/2025 e em conformidade com ao artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/203 em especial artigo 51 parágrafo único, e em face da manifestação da área fiscalizadora do contrato(SEI 126602371) e Parecer da Assessoria Jurídica(SEI 154599079) bem como Relatório Circunstanciado da Comissão para elaboração de Termos de Recebimento Definitivo de Compras e Serviços, instaurada pela PORTARIA INTERNA nº 125/SUB-SA/G/2025, Autorizo a emissão do Termo de Recebimento Unilateral dos termos, nos termos da Minuta proposta sob Sei nº 153893007.2 - Publique-se;3- Após encaminhe-se a Coordenadoria de Administração e Finanças, para encerramento do processo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155117820](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Subprefeitura de São Mateus

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155339929](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

003

Contratado(a)

USINA JARAGUA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.083.499/0001-32

Data da Assinatura

23/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO CONTRATO NR. 003/SUB-SM/2026SEI NR. 6054.2026/0000235-7CONTRATADA: USINA JARAGUA LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE REPARADOR ASFALTICOVALOR: R\$ 20.450,00PRAZO: 12 MESES

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155334967](#)

Subprefeitura Sé

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [155330951](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026.

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6056.2026/0001506-9 Interessado: SUB-SE/CMIU/STM Assunto: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DESPACHO:1. À vista dos elementos presentes nestes autos, notadamente o teor do parecer da Assessoria Jurídica (155237695) que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, II, no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e nas demais legislações correlatas, HOMOLOGO a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026 e ADJUDICO o objeto da CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, nos termos descritos adiante.1.1. Especificamente em relação ao Grupo 01: Item 03 - 600 (seiscentos) metros de Cabo de cobre flexível 2,5mm², classe 4, azul, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) e valor total R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais); Item 04 - 600 (seiscentos) metros de Cabo de cobre flexível 1,5mm, classe 4, branco, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) e valor total R\$810,00 (oitocentos e dez reais); Item 05 - 200 (duzentos) metros de Cabo de cobre flexível de 2,5mm², classe 4, verde, rolo de

100 metros, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) e valor total R\$400,00 (quatrocentos reais); Item 06 - 600 (seiscentos) metros de Cabo de cobre flexível de 2,5mm², classe 4, vermelho, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) e valor total R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); Item 07 - 100 (cem) metros de Cabo de cobre flexível 0,5 mm², classe 4, preto, rolo de 100 m, no valor total de R\$115,00 (cento e quinze reais); Item 08 - 100 (cem) metros de Cabo de cobre flexível 0,5 mm², azul, classe 4, rolo de 100 metros, no valor total de R\$115,00 (cento e quinze reais); Item 09 - 200 (duzentos) metros de cabo flexível de cobre, PVC 750V, classe 4, 1,5 mm², azul, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais) e valor total R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); Item 10 - 200 (duzentos) metros de cabo flexível de cobre, PVC 750V, classe 4, 1,5 mm², preto, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais) e valor total R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais); Item 11 - 100 (cem) metros de cabo flexível de cobre, PVC 750V, classe 4, 1,5 mm², verde, rolo de 100 metros, no valor total de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais) Item 12 - 100 (cem) metros de cabo flexível de cobre, PVC 750V, classe 4, 4,0 mm², preto, rolo de 100 metros, no valor de R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); Item 13 - 100 (cem) metros de cabo flexível de cobre, PVC-BWF 750V, tipo PP, 4 vias, classe 4, 2,5 mm², preto, rolo de 100 metros, no valor de R\$200,00 (duzentos reais); Item 14 - 600 (seiscentos) metros de cabo duplo de cobre flexível 1,5 mm², classe 4, branco, rolo de 100 metros, no valor unitário de R\$262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total R\$1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais) - resultando no valor global para o Grupo 01 de R\$6.661,00 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais), à empresa MARCUS VINICIUS DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 59.527.180/0001-07, para entrega única a ser realizada no endereço Praça José Luiz de Mello Malheiro, 230, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01517-080.1.2. Especificamente em relação ao Grupo 02: Item 01 - 10 (dez) pacotes de Abraçadeira de nylon preta, com proteção UV, 209 mm de comprimento x 2,5mm de largura - pacote com 100 unidades, no valor unitário R\$8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total R\$87,00 (oitenta e sete reais); Item 02 - 30 (trinta) pacotes de Abraçadeira de nylon preta, com proteção UV, 300 mm de comprimento x 3,7mm de largura - pacote com 50 unidades, no valor unitário de R\$16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total R\$504,00 (quinhentos e quatro reais); Item 15 - 75 (setenta e cinco) unidades de canaleta branca, 20 mm x 10 mm (largura x altura), 2 metros de comprimento, com adesivo, no valor unitário de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais); Item 17 - 02 (duas) unidades de extensão elétrica, com 1 tomada 2P+T, 5 metros, 20A/250VCA, no valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) e valor total R\$60,00 (sessenta reais); Item 18 - 02 (duas) unidades de extensão elétrica, com 3 tomadas 2P+T, 10 metros, 10A/250VCA, no valor unitário de R\$43,00 (quarenta e três reais) e valor total R\$86,00 (oitenta e seis reais); Item 20 - 25 (vinte e cinco) rolos de fita isolante profissional, em PVC, antichamas, 19 mm x 20 m, no valor unitário de R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total R\$487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 21 - 35 (trinta e cinco) unidades de interruptor de sistema X, com uma tecla, 250VCA, com caixa, no valor unitário de R\$8,00 (oito reais) e valor total R\$280,00 (duzentos e oitenta reais); Item 25 - 300 (trezentas) unidades de soquete anti-vibratório para lâmpada tubular T8,

no valor unitário de R\$7,01 (sete reais e um centavo) e valor total R\$2.103,00 (dois mil cento e três reais); Item 26 - 30 (trinta) unidades de tomada interna 2P + 1T, branca, 10 amperes, com espelho, 4 x 2", no valor unitário de R\$11,60 (onze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); Item 27 - 30 (trinta) unidades de tomada interna 2P + 1T, branca, 20 amperes, com espelho, 4 x 2", no valor unitário de R\$7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); Item 28 - 35 (trinta e cinco) unidades de tomada 2P + 1T, branca, sistema X, 10 amperes, com caixa, no valor unitário de R\$14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$519,40 (quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); Item 29 - 35 (trinta e cinco) unidades de tomada 2P + 1T, branca, sistema X, 20 amperes, com caixa, no valor unitário de R\$11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos) e valor total R\$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) - resultando no valor total para o Grupo 02 de R\$ 6.016,30 (seis mil e dezesseis reais e trinta centavos) à empresa TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.500.873/0001-01, para entrega única a ser realizada no endereço Praça José Luiz de Mello Malheiro, 230, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01517-080.1.3. Especificamente em relação ao Grupo 03: Item 16 - 100 (cem) unidades de disco de lixa, tipo flap, para madeira, grão 40, no valor unitário de R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total R\$980,00 (novecentos e oitenta reais); Item 19 - 20 (vinte) rolos de fita crepe 48 mm x 50 m (largura x comprimento), branca, no valor unitário de R\$14,10 (quatorze reais e dez centavos) e valor total R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); Item 22 - 01 (um) jogo de serra copo, com as medidas de 32 mm, 38 mm, 44 mm e 53 mm, com chave Allen e suporte com broca piloto, contendo 6 peças, no valor total de R\$100,00 (cem reais); Item 23 - 48 (quarenta e oito) unidades de lâmpada LED bulbo 15W, bivolt, temperatura de cor de 6500K, luz branca, no valor unitário de R\$6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total R\$321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Item 24 - 06 (seis) unidades de lâmpada LED bulbo 300W, soquete E40, bivolt, luz branca fria, no valor unitário de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais) e valor total de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais) - resultando no valor total para o Grupo 03 de R\$2.499,60 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) à empresa MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.519.684/0001-82, para entrega única a ser realizada no endereço Praça José Luiz de Mello Malheiro, 230, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01517-080.2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 15.176,90 (quinze mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.4021.2341.3390.3000.00.1.500.9001.0 VERIFIQUE-SE as certidões de regularidade fiscal e trabalhista das vencedoras, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP antes de se formalizar a contratação, nos termos do art. 91, §4º da Lei 14.133/2021, dispensando-se o Termo de Contrato para que seja substituído por outro documento hábil, conforme art. 95, caput e II da Lei 14.133/2021.4. NOMEIO como fiscal/responsável titular pelo recebimento, o senhor Elton Amorim, RF 697.110-5 e, como fiscal/responsável suplente, o senhor Eduardo Souza de Almeida, RF 928.119-3.5. PUBLIQUE-SE.6. ENCAMINHE-SE os autos à SUB-SE/CAF para emissão da Nota de Empenho e demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155241960](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Homologação (NP) | Documento: [155334111](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6056.2025/0017144-1 INTERESSADO: SUB-SE/CMIU/STM ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-SE/2026 E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCORAMENTO DE VALAS E JOGOS DE ESTRONCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DESPACHO:1. À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente do parecer da Assessoria Jurídica (155279967), que adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal 13.399/2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/2002, e com fundamento nos arts. 6º, XLI e 33, I da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Federal 12.807/2025, nos arts. 8º, 37, I, 40, I e 41 do Decreto Municipal 62.100/2022, no Decreto Municipal 64.904/2026 e na Instrução Normativa SEGES nº 1 de 27 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-SE/2026 e ADJUDICO o objeto de CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCORAMENTO DE VALAS E JOGOS DE ESTRONCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA à licitante vencedora ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.842.233/0001-37, nos valores e quantitativos a seguir descritos: Item 1: 04 (quatro) unidades de escoramento de vala, tipo metálico modular, nas medidas 3 m x 3 m (Ax C), no valor unitário de R\$ 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais) e valor total de R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais); Item 2: 04 (quatro) unidades de escoramento de vala, tipo metálico modular, nas medidas 2 m x 3 m (Ax C), no valor unitário de R\$ 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais) e valor total de R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais); Item 3: 04 (quatro) unidades de jogo de estroncas para escoramento com 1 metro de comprimento, no valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Item 4: 04 (quatro) unidades de jogo de estroncas para escoramento com 2 metros de comprimento, no valor unitário de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Item 5: 04 (quatro) unidades de jogo de estroncas para escoramento com 3 metros de comprimento, no valor unitário de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) - resultando no valor total da presente contratação correspondente a R\$ 252.240,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais), para entrega única a ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho no endereço Praça José Luiz de Mello Malheiro, 230 - Liberdade - CEP: 01017-080.2. AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor

da vencedora, no valor de R\$ 252.240,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.900 VERIFIQUE-SE as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da vencedora, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e, caso não se encontrem óbices, LAVRE-SE o Termo Contratual ou outro documento hábil, conforme art. 95, caput e II da Lei 14.133/2021.4. NOMEIO como fiscal/responsável pelo recebimento o Senhor Sebastião Donizete Rocha, RF 623.155-1, e como fiscal/responsável suplente o Senhor Elton Amorim, RF 697.110-5.5. PUBLIQUE-SE.6. ENCAMINHE-SE os autos à SUB-SE/CAF para emissão da Nota de Empenho, elaboração do Termo Contratual e demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155282457](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Subprefeitura da Capela do Socorro

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155369069](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

45SMSUB/COGEL/26

Natureza

Obras

Descrição da natureza

CIMENTO

Objeto da licitação

Aquisição de Cimento Portland Composto, CP II - E/F classe 32, através da Ata de Registro de Preços 045SMSUB/COGEL/2025.

Processo

6057.2026/0001142-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

6057.2026/0001142-5- Aquisição de Cimento Portland Composto, CP II - E/F classe 32, através da Ata de Registro de Preços 045SMSUB/COGEL/2025.I- À vista dos elementos contidos no presente

e, no exercício da atribuição que me confere o artigo 9º, inciso XX da Lei Municipal nº 13.399/02 , embasado na Lei 14.133/21, Decreto Municipal 62.100/23 e Decreto Municipal 64.904/2026, AUTORIZO aquisição de 2.400 sacos de Cimento Portland Composto, CP II - E/F classe 32 através da Ata de Registro de Preços 045SMSUB/COGEL/2025, SEI 6057.2026/0001142-5 cuja detentora é a empresa Liga Industria e Comercio de Material para Construção Ltda., CNPJ 12.260.690/0001-05 conforme Requisição de Compras 025SUBCS/26, autorização SEI 155321305, pelo valor de R\$ 65.760,00 (Sessenta e cinco mil, Setecentos e sessenta reais) onerando a dotação 59.10.15.452.4021.2.339.33903000.00.1.500.9001, através da Nota de Reserva 35.113 SEI 155280746 .II -O Fiscal para esta Contratação será Sr. Marco Adelino Bonfim RF 832.753-0 - Suplete: Solange de Fátima Soares de Oliveira RF 939.274-2-III-PUBLIQUE-SEIV - Após, enviar a Supervisão de Finanças para emissão de respectiva Nota de Empenho, futuros cancelamentos se houver e demais providências que julgar necessárias

Arquivo (Número do documento SEI)

155280988

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 155399269

PRINCIPAL

Número do Contrato

064/SUBCS/2025

Contratado(a)

J & L MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.165.137/0001-10

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º: 016/SUBCS/2026PROCESSO: 6057.2025/0003527-6TERMO DE CONTRATO nº 064/SUBCS/2025Dispensa Eletrônica 06/2025OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepção, para atender o prédio Sede da Subprefeitura Capela do Socorro.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO CONTRATADA: J & L MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.165.137/0001-10OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação

da Vigência contratual por 60 (sessenta) dias Com Clausula Resolutiva.VALOR DO ADITIVO: 14.236,98 (Quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 DE EMPENHO: 47.607 /2026ASSINATURA: 27/04/2026PERÍODO: 28/04/2026 a 27/06/2026SIGNATÁRIOS: ANTONIO APARECIDO CARDOSO, Subprefeito e Sr. Jhonathan Cristy Queiroz Cardoso p/ J & L MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

155399155

Subprefeitura da Vila Prudente

UNIDADE DE COMPRAS

Julgamento (NP) | Documento: 155392847

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOREFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/SUB-VP/2026PROCESSO: 6060.2026/0000318-6OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO ATRAVÉS DE CFTV EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FUNCIONAMENTO 24H DIÁRIAS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE. CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. RECORRENTE: PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 46.946.173/0001-06RECORRIDA: CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY - CNPJ Nº 12.010.941/0001-95I - RELATÓRIOTrata-se de recurso administrativo interposto por PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS, em face da decisão que declarou vencedora do certame a empresa CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/SUB-VP/2026.A recorrente sustenta, em síntese:I) incompatibilidade do objeto social da empresa vencedora com o objeto licitado;II) irregularidade na documentação contábil;III) ausência de comprovação de capacidade técnica.É o relatório.II - FUNDAMENTAÇÃOA presente decisão atende ao dever de motivação previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a indicação dos fundamentos fáticos e jurídicos que embasam a conclusão administrativa.O recurso não merece provimento.1. Da compatibilidade do objeto socialA alegação de incompatibilidade do objeto social não procede.Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a atuação administrativa deve observar os princípios da razoabilidade, competitividade, eficiência e vedação ao formalismo excessivo.A legislação não exige identidade absoluta entre o objeto social da empresa e o objeto licitado, mas sim a demonstração de pertinência e compatibilidade funcional com as atividades a serem contratadas.No caso concreto, a

empresa vencedora possui CNAE compatível com atividades de instalação e manutenção, o que se mostra plenamente aderente ao objeto licitado, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.O entendimento é consolidado no Tribunal de Contas da União (TCU):"Não se exige identidade entre o objeto social da empresa e o objeto licitado, mas sim compatibilidade com as atividades a serem contratadas." (Acórdão 1.214/2013 - Plenário - TCU)"A exigência de coincidência absoluta entre o objeto social e o objeto licitado configura restrição indevida à competitividade." (Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU)No âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), a orientação é a mesma:"A verificação da compatibilidade do objeto social deve ser realizada com razoabilidade, sendo vedadas exigências restritivas à competitividade do certame." (Precedentes reiterados - TCM-SP)Dessa forma, não há irregularidade na habilitação da empresa vencedora quanto a este aspecto.2. Da documentação contábil e qualificação econômico-financeiraA recorrente alega irregularidade na documentação contábil apresentada pela empresa vencedora.Contudo, verifica-se que a empresa vencedora apresentou a integralidade dos documentos exigidos no edital, conforme consta em doc. SEI nº 153889014 e 153889904, do processo em epígrafe, sendo suficientes para a análise de sua qualificação econômico-financeira.Nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve prevalecer o princípio do formalismo moderado, com foco na finalidade da exigência documental, e não em sua forma. Eventual falha meramente formal, que não comprometa a análise substantiva da capacidade do licitante, não autoriza a inabilitação.O TCU consolidou o seguinte entendimento:"Falhas formais sanáveis não devem ensejar a inabilitação de licitantes quando não comprometem a análise da capacidade da empresa." (Acórdão 1.793/2011 - Plenário - TCU)"O formalismo deve ser mitigado quando não houver prejuízo à Administração ou à isonomia entre os licitantes." (Acórdão 2.079/2015 - Plenário - TCU)O TCM-SP adota orientação convergente:"Irregularidades formais não justificam a inabilitação quando não comprometem a análise substancial da documentação." (Precedentes reiterados - TCM-SP)No caso concreto, não se identifica qualquer prejuízo à Administração ou à isonomia entre os licitantes, razão pela qual a alegação não merece acolhimento.3. Da capacidade técnicaA alegação de ausência de capacidade técnica também não prospera.Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da capacidade técnica pode ser realizada por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, desde que demonstrem a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.A empresa vencedora apresentou documentação apta a comprovar a execução de serviços com características equivalentes às exigidas no certame, atendendo às condições previstas no edital e no Termo de Referência.O TCU é firme a respeito:"A comprovação de capacidade técnica deve demonstrar aptidão para execução de objeto similar, não sendo exigível identidade absoluta com o objeto licitado." (Acórdão 1.214/2013 - Plenário - TCU)"Exigências excessivas de capacidade técnica restringem indevidamente a competitividade do certame." (Acórdão 3.071/2013 - Plenário - TCU)No mesmo sentido, o TCM-SP:"A capacidade técnica deve ser aferida com base na compatibilidade entre os serviços comprovados e o objeto licitado, sem exigências desproporcionais." (Precedentes reiterados - TCM-SP)Resta, portanto, devidamente comprovada a aptidão técnica da empresa vencedora para execução do objeto do certame.III - CONCLUSÃOA decisão recorrida

encontra-se em plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente, notadamente:a) a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);b) o dever de motivação previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;c) a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;d) os princípios constitucionais e legais da legalidade, competitividade, razoabilidade, eficiência e formalismo moderado.Não se identifica vício, ilegalidade ou irregularidade que justifique a reforma da decisão recorrida.IV - DA DECISÃODiante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio desta Subprefeitura, entendem que o recurso apresentado pela empresa PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 46.946.173/0001-06, não deve prosperar. Considerando ainda, que a proposta mais vantajosa para a Administração é aquela que tenha o menor preço e atenda aos requisitos mínimos estipulados, recebo os recursos interpostos tempestivamente pela licitante PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 46.946.173/0001-06, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.Ante o exposto, ACOLHO as contrarrazões apresentadas tempestivamente pela licitante, CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY EPP, inscrita no CNPJ nº 12.010.941/0001-95, DANDO-LHE PROVIMENTO. RECORRENTE: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ Nº 61.262.382/0001-16RECORRIDA: CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY - CNPJ Nº 12.010.941/0001-95I - RELATÓRIOTrata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MAXITECH, no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe, em face da habilitação e classificação da empresa CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY.Em síntese, sustenta a recorrente a suposta incapacidade técnica da empresa vencedora para execução do objeto licitado, ao argumento de que os equipamentos (câmeras) apresentados não atenderiam integralmente às especificações editalícias.Regularmente intimada, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a empresa recorrida apresentou contrarrazões em doc. SEI nº 155222308, do processo em epígrafe, nas quais demonstrou, de forma detalhada e fundamentada, a adequação de sua proposta e a plena capacidade de execução do objeto contratual, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital.É o relatório.II - FUNDAMENTAÇÃO presente ato administrativo observa o dever de motivação previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, explicitando de forma clara e congruente as razões fáticas e jurídicas que embasam a decisão.O recurso não merece provimento.1. Da natureza do objeto licitado e da interpretação das exigências editalíciasDe plano, cumpre destacar que o objeto da presente licitação não se limita ao fornecimento isolado de equipamentos, mas sim à prestação de serviço contínuo, com a entrega de resultado final devidamente especificado no instrumento convocatório.Nesse contexto, a análise da proposta da empresa vencedora deve recair sobre sua capacidade de entrega do resultado contratado, e não sobre aspectos isolados e descontextualizados dos equipamentos utilizados como meio para sua execução, desde que estes sejam funcionalmente aptos ao cumprimento do objeto.A interpretação das exigências editalícias deve, portanto, observar os princípios da razoabilidade, eficiência e do formalismo moderado, consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, vedando-se a desclassificação de propostas por questões formais ou inconformismos subjetivos que não comprometam o resultado final contratado.A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme nesse sentido:"A interpretação das

exigências editalícias deve privilegiar a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, sendo vedado o formalismo excessivo que restrinja indevidamente o caráter competitivo do certame." (TCU, Acórdão 1.793/2011 - Plenário)"Irregularidades meramente formais, que não comprometam a execução do objeto ou a isonomia entre licitantes, não justificam a desclassificação da proposta." (TCU, Acórdão 2.622/2013 - Plenário)No âmbito do controle municipal, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo consolidou entendimento na mesma direção:"Deve-se afastar o excesso de formalismo quando não houver prejuízo à competitividade, à isonomia ou à execução contratual." (TCM/SP, Acórdão nº 2.945/2019)2. Da análise concreta da proposta da empresa vencedoraNo caso concreto, verifica-se que a empresa recorrida apresentou, em doc. SEI nº 153889014 e 153889904, do processo em epígrafe, documentação técnica completa e suficiente, demonstrando de forma objetiva e fundamentada que possui os meios tecnológicos e operacionais necessários para a adequada execução do serviço contratado.Os equipamentos apresentados, ainda que eventualmente distintos em aspectos secundários dos parâmetros de referência, mostram-se plenamente compatíveis com as finalidades públicas descritas no Termo de Referência, atendendo às especificações essenciais do objeto licitado.A alegação da recorrente, por sua vez, não evidencia falha concreta capaz de comprometer o resultado final contratado. Limita-se a apontamentos genéricos quanto às especificações dos equipamentos, sem qualquer comprovação de inaptidão real para execução do serviço, não sendo suficiente, portanto, para afastar a proposta da empresa vencedora.Diante disso, não se verifica qualquer ilegalidade, irregularidade ou descumprimento editalício que justifique a desclassificação da empresa vencedora.III - CONCLUSÃOA decisão recorrida encontra-se em plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente, notadamente:I) a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);II) o dever de motivação previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;III) a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;VI) os princípios da legalidade, razoabilidade, competitividade, eficiência e formalismo moderado.Não se identifica vício, ilegalidade ou irregularidade que justifique a reforma da decisão recorrida. IV - DA DECISÃODiante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio desta Subprefeitura, entendem que o recurso apresentado pela empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 61.262.382/0001-16, não deve prosperar. Considerando ainda, que a proposta mais vantajosa para a Administração é aquela que tenha o menor preço e atenda aos requisitos mínimos estipulados, recebo os recursos interpostos tempestivamente pela licitante MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., - CNPJ Nº 61.262.382/0001-16, NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Ante o exposto, ACOLHO as contrarrazões apresentadas tempestivamente pela licitante, CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY, inscrita no CNPJ nº 12.010.941/0001-95, DANDO-LHE PROVIMENTO.Como ato subsequente, tendo em vista a regularidade dos documentos de habilitação recebidos no prazo estabelecido, HABILITO e declaro VENCEDORA do certame em epígrafe, a empresa CLEBER FALCONI - FALCON SECURITY - CNPJ Nº 12.010.941/0001-95, pelo menor preço global mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e após, submetemos o presente

à Autoridade Competente propondo sua ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PUBLIQUE-SE - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço www.gov.br/compras/pt-br - UASG 925093. São Paulo, 27 de abril de 2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155392405](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Hospital do Servidor Público Municipal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[155362753](#)

PRINCIPAL
Número do Contrato
1402026
Contratado(a)
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
74.400.052/0001-91
Data da Assinatura
24/04/2026
Prazo do Contrato
06
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2026/0003360-8 - HSPM TERMO DE ADITAMENTO Nº 140/2026 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2024-HSPM MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 282/2023CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDACNPJ: 74.400.052/0001-91OBJETO: Fornecedor de Material Médico HospitalarVIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/04/2026 à 24/10/2027VALOR CONTRATUAL: R\$ 74.250,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001 DE EMPENHO Nº: 1.823/2026

Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155325410 Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) Documento: 155367446 PRINCIPAL Número do Contrato 0332026 Contratado(a) GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 26.685.436/0001-55 Data da Assinatura 24/04/2026 Prazo do Contrato 12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2025/0012038-0 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026-HSPM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026-HSPMORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM DETENTORA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDACNPJ nº 26.685.436/0001-55 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REGISTRADO NA ATA: R\$ 46.440,00VIGÊNCIA: 24/04/2026 A 24/04/2027	Contratado(a) GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 26.685.436/0001-55 Data da Assinatura 24/04/2026 Prazo do Contrato 12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2025/0010991-2 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026-HSPM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026-HSPMORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM DETENTORA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDACNPJ nº 26.685.436/0001-55 OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COM VÁLVULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO TOTAL 50 CMREGISTRADO NA ATA: R\$ 4.606,00VIGÊNCIA: 24/04/2026 A 24/04/2027 Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155328405 Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) Documento: 155369610 PRINCIPAL Número do Contrato 0422026 Contratado(a) LIFE SPINE IMPLANTES LTDA Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 05.156.268/0001-30 Data da Assinatura 22/02/026 Prazo do Contrato 12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2026/0000396-2 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026-HSPM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2026-HSPMORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM DETENTORA: LIFE SPINE IMPLANTES LTDACNPJ nº 05.156.268/0001-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO CAGE CERVICAL DO TIPO STAND ALONE, EM PEEK E COM DUPLO OU TRIPLO TRAVAMENTO REGISTRADO NA ATA: R\$ 236.000,00VIGÊNCIA: 22/04/2026 A 22/04/2027	12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2026/0000396-2 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026-HSPM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2026-HSPMORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM DETENTORA: LIFE SPINE IMPLANTES LTDACNPJ nº 05.156.268/0001-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO CAGE CERVICAL DO TIPO STAND ALONE, EM PEEK E COM DUPLO OU TRIPLO TRAVAMENTO REGISTRADO NA ATA: R\$ 236.000,00VIGÊNCIA: 22/04/2026 A 22/04/2027 Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155327693 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO Abertura (NP) Documento: 155369039 DADOS DA LICITAÇÃO Número P.E. nº 90128/2026 Registro de preço Não Tipo Menor preço Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar Objeto da licitação Aquisição de equipamento médico hospitalar (Aparelho de Ressonância Magnética Nuclear de 1,5 Tesla). Processo 6210.2026/0001378-0 Local de execução São Paulo - SP Data da sessão

18/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90128/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001378-0Tendo por objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar (Aparelho de Ressonância Magnética Nuclear de 1,5 Tesla).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155368418](#)

Abertura (NP) | Documento: [155370310](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90129/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE MOBILIDADE, INCLUINDO PACIENTES COM OBESIDADE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, SOB DEMANDA E COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM MOTORISTA E EQUIPE DE ENFERMAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E

ASSISTENCIAIS VIGENTES.

Processo

6210.2026/0001136-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

18/05/2026

Hora do sessão

10:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90129/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001136-1Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE MOBILIDADE, INCLUINDO PACIENTES COM OBESIDADE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, SOB DEMANDA E COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM MOTORISTA E EQUIPE DE ENFERMAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E ASSISTENCIAIS VIGENTES.O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h00 (DEZ HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155369418](#)

Abertura (NP) | Documento: [155372657](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90130/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Contratação de Empresa

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - BLOCO AMBULATORIAL - ELEVADOR A.

Processo

6210.2025/0006170-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

19/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90130/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0006170-7Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - BLOCO AMBULATORIAL - ELEVADOR A.O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155370740](#)

Abertura (NP) | Documento: [155374683](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90131/2026

Registro de preço

Não

Tipo Menor preço Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza Aquisição de material médico hospitalar - Análises Objeto da licitação Aquisição de material médico hospitalar - Análises Clínicas (Reagentes e insumos para determinação de IgE TOTAL e especifica com equipamento em Comodato). Processo 6210.2026/0001611-8 Local de execução São Paulo - SP Data da sessão 19/05/2026 Hora do sessão 09:00 Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90131/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001611-8Tendo por objeto: Aquisição de material médico hospitalar - Análises Clínicas (Reagentes e insumos para determinação de IgE TOTAL e especifica com equipamento em Comodato).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2026, através do endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Arquivo (Número do documento SEI) 155373764 Abertura (NP) Documento: 155376463 DADOS DA LICITAÇÃO Número P.E. nº 90132/2026 Registro de preço	Não Tipo Menor preço Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA Objeto da licitação Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PARAFUSOS CANULADOS TIPO "HEBERT"PARA CIRURGIA DA MÃO). Processo 6210.2026/0001241-4 Local de execução São Paulo - SP Data da sessão 19/05/2026 Hora do sessão 09:00 Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90132/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001241-4Tendo por objeto: Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PARAFUSOS CANULADOS TIPO "HEBERT"PARA CIRURGIA DA MÃO).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2026, através do endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Arquivo (Número do documento SEI) 155375762 Abertura (NP) Documento: 155377872 DADOS DA LICITAÇÃO Número	P.E. nº 90133/2026 Registro de preço Não Tipo Menor preço Natureza Materiais e equipamentos Descrição da natureza MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA Objeto da licitação Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIA). Processo 6210.2025/0009376-5 Local de execução São Paulo - SP Data da sessão 20/05/2026 Hora do sessão 10:00 Data da Publicação 28/04/2026 Texto do despacho ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90133/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0009376-5Tendo por objeto: Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIA).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h00 (DEZ HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026, através do endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Arquivo (Número do documento SEI) 155376989

Abertura (NP) | Documento: [155379369](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90134/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Registro de preços para futura e eventual (aquisição ÁLCOOL SCRUB COM DISPENSADORES EM COMODATO).Registro de preços para futura e eventual (aquisição ÁLCOOL SCRUB COM DISPENSADORES EM COMODATO).

Processo

6210.2025/0006369-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90134/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0006369-6Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição ÁLCOOL SCRUB COM DISPENSADORES EM COMODATO).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2026, declarado FRACASSADO, conforme publicado no DOC nº 95, de 15/04/2026, página 506, de acordo com o artigo 15, V, do

Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155378678](#)

Abertura (NP) | Documento: [155380980](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90135/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Medicamentos

Objeto da licitação

Aquisição de PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS.

Processo

6210.2026/0002357-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90135/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0002357-2Tendo por objeto: Aquisição de PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS.O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: Este

procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90091/2026, declarado FRACASSADO, conforme publicado no DOC nº 98, de 17/04/2026, página 488, de acordo com o artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155380375](#)

Abertura (NP) | Documento: [155382152](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90136/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Processo

6210.2025/0012302-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90136/2026 do Processo

Eletrônico nº. 6210.2025/0012302-8Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br.A> abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155381588](#)

Abertura (NP) | Documento: [155383447](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90137/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Medicamentos

Objeto da licitação

Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - PALBOCICLIBE 100 MG E 125 MG).

Processo

6210.2026/0002629-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/05/2026

Hora do sessão

10:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do

Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90137/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0002629-6Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - PALBOCICLIBE 100 MG E 125 MG).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br.A> abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h00 (DEZ HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155382729](#)

Abertura (NP) | Documento: [155385037](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90138/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Registro de preços para futura e eventual (aquisição de COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS).

Processo

6210.2026/0002535-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

22/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de

Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90138/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0002535-4Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição de COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br.A> abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155384435](#)

Abertura (NP) | Documento: [155385948](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

P.E. nº 90139/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Medicamentos

Objeto da licitação

Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - FIBRINOGENIO 1G E CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI).

Processo

6210.2026/0002606-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

22/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90139/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0002606-7Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição de MEDICAMENTOS - FIBRINOGENIO 1G E CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155385444](#)

Abertura (NP) | Documento: [155386584](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
P.E. nº 90140/2026
Registro de preço
Sim
Tipo
Menor preço
Natureza
Materiais e equipamentos
Descrição da natureza
Material Médico Hospitalar
Objeto da licitação
Registro de preços para futura e eventual (aquisição de FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 60 ML CONTENDO 30 ML DO PRODUTO).
Processo
6210.2026/0001390-9
Local de execução
São Paulo - SP
Data da sessão
25/05/2026
Hora do sessão
09:00
Data da Publicação
28/04/2026
Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90140/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001390-9Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição de FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 60 ML CONTENDO 30 ML DO PRODUTO).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155386356](#)

Abertura (NP) | Documento: [155387082](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
P.E. nº 90141/2026
Registro de preço
Não
Tipo
Menor preço
Natureza
Materiais e equipamentos
Descrição da natureza
MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA
Objeto da licitação
Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (HASTE INTRAMEDULAR CANULADA FÍBULA DISTAL).
Processo
6210.2026/0000850-6
Local de execução
São Paulo - SP
Data da sessão
26/05/2026
Hora do sessão
09:00
Data da Publicação
28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90141/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0000850-6Tendo por objeto: Aquisição EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (HASTE INTRAMEDULAR CANULADA FÍBULA DISTAL).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90089/2026, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 98, de 17/04/2026, página 488, de acordo com o artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155386827](#)

Abertura (NP) | Documento: [155387494](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
P.E. nº 90142/2026
Registro de preço
Sim
Tipo
Menor preço
Natureza
Materiais e equipamentos
Descrição da natureza
Material Médico Hospitalar
Objeto da licitação
Registro de preços para futura e eventual (aquisição de ESPONJA PARA BANHO SEM ENXÁGUE - USO HOSPITALAR E FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO P, USO HOSPITALAR).
Processo
6210.2026/0001405-0
Local de execução
São Paulo - SP

Data da sessão

26/05/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90142/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001405-0Tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual (aquisição de ESPONJA PARA BANHO SEM ENXÁGUE - USO HOSPITALAR E FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO P, USO HOSPITALAR).O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2026, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155387282](#)

Registro de alteração (NP) | Documento: [155383593](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

Pregão Eletrônico nº. 90387/2025 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0009425-7Tendo por objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços hospitalares destinados a atender a demanda de pacientes na área de Urgência e Emergência Clínica, cirúrgica, psiquiátrica, ortopédica de Adultos, Urgência e Emergência ginecológica e Pediátrica, Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e atendimento neurocirúrgico, com fornecimento de serviço de monitorização em tempo real de leitos de terapia intensiva incluindo utilização de licença de software para subsidiar o planejamento, a gestão da sua utilização e permitir o acompanhamento do desempenho e da qualidade assistencial, através de um sistema de monitoramento de indicadores de qualidade e desempenho hospitalar e fornecimento de serviço para controle de escalas médicas e da saúde, com utilização de ferramenta online para atender às necessidades do servidor público municipal da cidade de São Paulo (HSPM). ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar as alteração do objeto no Termo de Referência, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[155381878](#)

Registro de alteração (NP) | Documento: [155387966](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

Pregão Eletrônico nº. 90095/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001522-7Tendo por objeto: Aquisição de Material para Análises Clínicas (Fracos de Hemocultura Aeróbicos, Anaeróbicos e Pediátricos).ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar a alteração no item 11.5.3 qualificação econômico-financeira: b.3.1, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[155387008](#)

Registro de alteração (NP) | Documento: [155391419](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

Pregão Eletrônico nº. 90105/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0011599-8Tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamento para Diagnóstico Automatizado de Parasitos Intestinais (DAPI) com fornecimento de reagentes e insumos.ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar a alteração no item 11.5.3 qualificação econômico-financeira: b.3.1, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[155391155](#)

Ata da Licitação (NP) | Documento: [155329114](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) referente ao Pregão Eletrônico nº 90.085/2026 Processo Eletrônico nº 6210.2026/0001325-9 encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 154833262.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154833262](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Prejudicada (NP) | Documento: [155341114](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2026/ HSPM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2026/0001325-9 OBJETO: ** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GERMICIDAS ** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) em documento SEI nº 154833262, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº. 90.085/2026, cujo objeto é aquisição de produtos germicidas. II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à DIAC/Equipe de Apoio para providências quanto à republicação do edital.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154833262](#)

Data de Publicação

28/04/2026

SUPERINTENDÊNCIA

Outras (NP) | Documento: [155262056](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de ATA DE RP 97/2025 - HSPM

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0004668-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 097/2025 - HSPM, objeto: fornecimento de FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.196.670/0001-07, início da vigência: 04/08/2026.II - Publique-se.III - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[130623307](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155281977](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de Ata de R.P 114/2025 - HSPM

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0006093-0I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2025 - HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/001-32, início da vigência: 22/09/2026II - Publique-se.III - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[143051705](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155039891](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

anulo o despacho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6210.2026/0002294-0I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como razão de decidir, ANULO a decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/03/2026 página 568, que autorizou o acionamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2026 - SMS.G para a contratação da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para ofornecimento de 150 peças de Filtro dialisador capilar, estéril, reutilizável, com KUF entre 20 e 50 ml/mmHg de baixo fluxo. Superfície: 1,8 a 2,2 m², no valor unitário R\$ 78,45 e valor total de R\$ 11.767,50 (onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).II - Publique-se.III - Autorizo anulação do despacho encartado em SEI 153605874 e o cancelamento da Nota de Reserva.IV - Após, encaminhar à Divisão Contábil Financeira para as providências pertinentes e, na sequência, a Divisão de Suprimentos para ciência e providências necessárias em razão desta decisão.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154948614](#)

Data de Publicação

24/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155316952](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de ATA de RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0004870-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 106/2025 - HSPM, objeto: fornecimento de FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TELA SEPARADORA DE TECIDOS SEMIABSORVÍVEL), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 10.818.693/0002-69, início da vigência: 26/08/2026.II - Publique-se.III - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[141433007](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155283463](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de ATA de R.P HSPM

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0001795-3 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 087/2025 - HSPM, objeto: fornecimento de FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DILATADORES DE ESÔFAGO SAVARYGILLIARD), PARA ATENDER AS

UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora:EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.118.694/0001-66, início da vigência: 08/07/2026.II - Publique-se.III - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[129099667](#)

Data de Publicação

27/04/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155289207](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

504/2025

Contratado(a)

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.198.534/0001-08

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0008207-0I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente ajustado no Termo de Contrato nº. 504/2025, do item (16), para fornecimento de 150 Imunohistoquímica de neoplasias de biópsias e peças cirúrgicas-IMUNOHISTOQUÍMICA GERAL, com valor unitário de R\$ 345,00 e total de R\$ 51.750,00 passando o valor total do contrato para R\$ 509.250,00 (quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais), a ser firmado com a respectiva empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA, CNPJ 02.198.534/0001-08, conforme informação do Serviço de Anatomia Patológica, bem como a manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento de Apoio Técnico

, onerando-se a dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1966/2026.II - Publique-se.III - Após, encaminhar a Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.IV - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto a lavratura do Termo Aditivo, conforme minuta.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[144985182](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155385861](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

188/2025

Contratado(a)

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.697.852/0001-91

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6210.2026/0004334-4 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22 e na cláusula terceira do termo de Contrato, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2026, do Termo de Contrato nº 188/2025, firmado com a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.697.852/0001-91, que tem por objeto aquisição de 100 peças de agulha de injeção (esclerose), descartável para colonoscópio, diâmetro de 0,5 a 0,7 (Gauge), com avanço de 4 mm, para canal de biópsia de 2,8 a 3,8 mm, comprimento aproximado de 230 cm, com manopla acoplada, no valor unitário de 87,00 e valor total global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme memória de cálculo

juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2018/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.IV - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.V - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, observando a recomendação constante do parecer jurídico.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154971049](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155338202](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

80/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

item 1 - 10 Fr-Amp de Carbacol 0,01% solução estéril 2 ml

Processo

6210.2025/0010757-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0010757-0 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez observado o disposto no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a dispensa da licitação e convalido a homologação da Dispensa

Eletrônica nº 80/2026 para a contratação da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, que fornecerá os seguintes itens: item 1 - 10 Fr-Amp de Carbacol 0,01% solução estéril 2 ml, no valor unitário de R\$ 38,01 e valor total de R\$ 380,10 e item 2 - 6 Fr-Amp de Mitomicina 0,2 mg pó estéril para uso oftalmológico, no valor unitário de R\$ 141,37 e valor total de R\$ 848,22. Valor total da contratação: R\$ 1.228,32 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1574/2026II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[154225827](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155341672](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2026/0002900-7

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Serviços de revisão/manutenção

Objeto da licitação

01 serviço de revisão geral do sistema de refrigeração em câmara de conservação de vacinas - Modelo: CSV 50 - Marca: ELBER - Série: 122107225 - PAT. HSPM: 5251 e outro

Processo

6210.2026/0002900-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002900-7I - À vista dos elementos constantes no procedimento

administrativo em tela e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta da empresa LINEMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.407.651/0000-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP, tem por objeto a aquisição de 01 serviço de revisão geral do sistema de refrigeração em câmara de conservação de vacinas - Modelo: CSV 50 - Marca: ELBER - Série: 122107225 - PAT. HSPM: 5251, no valor total de R\$ 596,00 e 01 serviço de Manutenção Preventiva em câmara de conservação de vacinas - Marca: ELBER - Modelo: CSV 120 AU - Série: 151910419 - PAT. HSPM 47958, no valor total de R\$ 695,00. Valor total anual da contratação: R\$ 1.291,00 (um mil, duzentos e noventa e um reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1935/2026.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8 e Lucas Serra Ribeiro, RF: 888.220.7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V -Ao Serviço de Compras para Registro da Contratação no PNCPVI - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo de Contrato.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155145760](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155365714](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2026/0002622-9

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em câmaras de conservação da marca Indrel, conforme os seguintes preços: item 01 - 07 serviços de Manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em refrigerador e outros.

Processo

6210.2026/0002622-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002622-9 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta da empresa INDREL CARE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.669.953/0001-90, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela Associação Comercial e Industrial de Londrina - ACIL, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em câmaras de conservação da marca Indrel, conforme os seguintes preços: item 01 - 07 serviços de Manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em refrigerador, valor unitário R\$ 725,56, valor mensal R\$ 5.078,92 e valor anual de R\$ 60.947,04, item 02 - 01 serviço de Manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em freezer, valor unitário R\$ 1.141,80, valor mensal R\$ 1.141,80 e valor anual de R\$ 13.701,60 e item 03 - 01 serviço de Manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) e calibração em ultra freezer, valor unitário R\$ 1.348,36, valor mensal R\$ 1.348,36 e valor anual de R\$ 16.180,32. Valor total da contratação: R\$ 90.828,96 (noventa mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1930/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Heloisa Maria Counho Von Poser, RF: 317.432.8; Nikolas Bruno de Jesus Silva; RF: 843.724.6; Lucas Serra Ribeiro, RF: 888.220.7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V -Ao Serviço de Compras para Registro da Contratação no PNCPVI - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo de Contrato.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155136112](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155285199](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

554/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 420 frascos de contraste radiológico iodado nao iônico frasco 100 ml

Processo

6210.2026/0003213-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0003213-0I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 554/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.993.698/0001-07, para o fornecimento de 420 frascos de contraste radiológico iodado nao iônico frasco 100 ml, no valor unitário de R\$ 141,00 e valor total de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais). Prazo de Realização da Despesa: 06 (seis) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2007/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro. II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.VI - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à elaboração e lavratura do Termo de Contrato.

Arquivo (Número do documento SEI)

153345728

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155286413](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

948/2025 - SMS.G	107/2025 - HSPM	Despacho autorizatório (NP) Documento: 155281981
Natureza	Natureza	DADOS DA LICITAÇÃO
Materiais e equipamentos	Materiais e equipamentos	Número da Ata
Descrição da natureza	Descrição da natureza	1025/2025 - SMS.G
material médico hospitalar	material médico hospitalar	Natureza
Objeto da licitação	Objeto da licitação	Materiais e equipamentos
		Descrição da natureza
forneimento de 50 unidades de Estabilizador de cateter venoso - uso adulto	Item 01 - 01 peça de Cateter balão para dilatação esofágica, 03 estágios, com diâmetros de dilatação: 10, 11 e 12 mm e outro	material médico hospitalar
Processo	Processo	Objeto da licitação
6210.2026/0002541-9	6210.2026/0003508-2	forneimento de 3.000 comprimidos de doxazosina mesilato 2 mg
Local de execução	Local de execução	Processo
São Paulo - SP	São Paulo - SP	6210.2026/0003093-5
Data da Publicação	Data da Publicação	Local de execução
28/04/2026	28/04/2026	São Paulo - SP
Texto do despacho	Texto do despacho	Data da Publicação
	PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0003508-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 107/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora E TAMUSSINO & CIA LTDA, CNPJ: 33.100.082/0002-86, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 01 - 01 peça de Cateter balão para dilatação esofágica, 03 estágios, com diâmetros de dilatação: 10, 11 e 12 mm, no valor de R\$ 950,00 e Item 02 - 01 peça de Cateter balão para dilatação esofágica, 03 estágios, com diâmetros de dilatação: 08, 09 e 10 mm, valor total de R\$ 950,00. Valor total da Contratação: 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2009/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.	PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0003093-5 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 1025/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60, para o fornecimento de 3.000 comprimidos de doxazosina mesilato 2 mg, no valor unitário de R\$ 0,0560 e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2005/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.
Arquivo (Número do documento SEI)	Arquivo (Número do documento SEI)	
152369321	153799812	
Despacho autorizatório (NP) Documento: 155312917		
DADOS DA LICITAÇÃO		
Número da Ata		

Arquivo (Número do documento SEI)

155281134

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155237439](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

829/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

600 unidades de Agulha para anestesia raquidiana ponta lápis - 27g x 3?

Processo

6210.2026/0002178-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002178-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 110 do Decreto 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a adesão da Ata de Registro de Preços nº 829/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento de 600 unidades de Agulha para anestesia raquidiana ponta lapis - 27g x 3?, no valor unitário de R\$ 21,00 e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1979/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de

Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151935957](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155321160](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

569/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 36 de Papel carbono para registro, oclusão

Processo

6210.2026/0002608-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002608-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 569/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, CNPJ: 19.231.616/0001-00, para o fornecimento de 36 de Papel carbono para registro, oclusão, no valor unitário de R\$ 4,57 e valor total de R\$ 164,52 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2004/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após,

encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[152421443](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155317232](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

027/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material medico hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 30 unidades de Espelho, bucal, plano, NR. 05

Processo

6210.2026/0002587-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002587-7I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 027/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ: 40.649.293/0001-57, para o fornecimento de 30 unidades de Espelho, bucal, plano, NR. 05, no valor unitário de R\$ 2,69 e valor total de R\$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2002/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução

contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[152405457](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155320976](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

770/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material medico hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 30 unidades de Fio Serra de Gigli 60 cm.

Processo

6210.2026/0003240-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0003240-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 770/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para o fornecimento de 30 unidades de Fio Serra de Gigli 60 cm, no valor unitário de R\$ 9,57 e valor total de R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2008/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou

individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[153388146](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155324112](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

383/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de tampa protetora em luer lock macho/femea

Processo

6210.2026/0003540-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0003540-6I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 383/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40, para o fornecimento de 7.200 unidades de Tampa protetora em luer lock macho/femea, no valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2010/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira,

RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[153831691](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155320013](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

529/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 19.700 unidades de Dispositivo para coleta multipla, 21g com trava de segurança.

Processo

6210.2026/0002604-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0002604-0I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 529/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento de 19.700 unidades de Dispositivo para coleta multipla, 21g com trava de segurança, no valor unitário de R\$ 0,92 e valor total de R\$ 18.124,00 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2003/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no

respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[152418427](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155320008](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

028

Contratado(a)

STEFAN HERBERT BOTTCHER COMERCIO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.844.134/0001-42

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 8510.2026/0000076-5 - Contrato nº 028/FTMSP/2026. Contratante: Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Data de Assinatura: 27/04/2026. Contratada: STEFAN HERBERT BOTTCHER COMERCIO. CNPJ:10.844.134/0001-42. Vigência: 27/04/2026 (inclusive) a 27/04/2027. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento continuado de rolos de fitas para fixação de linóleo para dança e fitas de demarcação para a Escola de Dança de São Paulo (EDSP) da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Nº 90.001/2026). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 85.10.13.392.4032.6434.3.3.90.30.00.00. Valor Total [período de 12 meses]: R\$ 65.989,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Número da Nota de Empenho: 395/2026. Valor da Nota de Empenho: R\$ 65.989,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove

reais e oitenta centavos). Desembolso estimado no exercício: R\$ 65.989,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155317072](#)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155274047](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000281-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de serviços profissionais

Objeto da licitação

Contratação de serviços profissionais de natureza artística - Isabela De Abreu Nogueira.

Processo

8510.2026/0000281-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOCSP de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística de ISABELA DE ABREU NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 501.876.068-03, para atuar junto a Escola de Dança de São Paulo (EDSP), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, de acordo com a proposta acostada à fl. SEI N.º 154936347, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ c (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e a segunda no valor de R\$ 5.875,00 (cinco mi,

oitocentos e setenta e cinco reais), que onerarão a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155273577](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155284233](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000273-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de serviços profissionais

Objeto da licitação

Contratação de serviços profissionais de natureza artística - Thaís Teixeira Diniz Satyro.

Processo

8510.2026/0000273-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOCSP de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística de THAÍS TEIXEIRA DINIZ SATYRO, inscrita no CPF sob o n.º 355.103.468-09, para atuar junto a Escola de Dança de São Paulo (EDSP), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, de acordo com a proposta acostada à fl. SEI N.º 154786874, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 11.358,33 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e a segunda no valor de R\$ 5.875,00 (cinco mi, oitocentos e setenta e cinco reais), que onerarão a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato

o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155284009](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155276622](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000280-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000280-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho ao Instrumentista Pré-Profissional (IPP) MAXWEL AGUIAR DUARTE COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 556.023.698-56, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei

Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155276150](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155277769](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000279-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000279-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho ao Instrumentista Pré-Profissional (IPP) GABRIEL MARTINS DA SILVA GALDINO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 469.181.288-17, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à

referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155277472](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155279282](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000278-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000278-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho ao Instrumentista Pré-Profissional (IPP) ANDRÉ FERREIRA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 578.678.208-50, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que

autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155278908](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155281336](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000277-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000277-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho a Instrumentista Pré-Profissional (IPP) GIOVANNA CORTESE, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 424.364.528-06, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e

cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155281070](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155282224](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000276-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000276-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho a Instrumentista Pré-Profissional (IPP) BEATRIZ ALVES SARDINHA, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 485.594.808-03, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três

mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155282003](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155283383](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2026/0000275-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio

Objeto da licitação

Solicitação de disponibilização de bolsa-auxílio para Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Processo

8510.2026/0000275-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/04/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC. de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XVII, do Anexo I Integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal N.º 11.227/1992 e artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a emissão da Nota de Empenho ao Instrumentista Pré-Profissional (IPP) Samuel Luiz Pereira, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 449.727.488-85, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório (OER), durante o

período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 3.800,14 (três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.834,55 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e a segunda no valor de R\$ 1.965,59 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal N.º 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal N.º 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA-22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal N.º 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.900 II - Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, R.F.: N.º 881.160.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[155283044](#)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155333733](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

91

Contratado(a)

WERNETECH INFORMATICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

33.479.392/0001-72

Data da Assinatura

12/03/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

1. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as manifestações da Superintendência Administrativa e Financeira (doc. 150958571), da Gerencia de Tecnologia da Informação (doc. 141741687) e da Gerência de Contabilidade,

Orçamento e Finanças (doc. 150960382), bem como da Superintendência Jurídica (doc. 152340970), os quais se acolhem como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 10 da Lei Municipal nº 17.433/2020 c.c inciso XII, art. 6º do Decreto Municipal nº 61.425/2022, AUTORIZA-SE, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 56 Decreto Municipal nº 62.100/2022, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72, para aquisição de 5 (cinco) licenças de uso do software Power BI Premium, voltado ao aprimoramento da gestão institucional e o desenvolvimento de uma cultura orientada por dados, no valor total de R\$ 6.054,35 (seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). II - DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE1. No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 17.433/2020 c.c. inciso X, art. 12 do Decreto Municipal nº 61.425/2022, AUTORIZA-SE, em consequência do Despacho Autorizatório da Diretoria Colegiada da SP Regula, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da credora mencionada acima para suportar as despesas, onerando a dotação orçamentária nº, 33.10.15.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.900 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, conforme a Nota de Reserva nº 53/2026, respeitando-se o princípio da anualidade.2. DESIGNAM-SE, para fins de gestão e fiscalização do contrato, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, o empregado Fernando Fortes Bissacot como gestor do contrato, sendo designado como fiscal titular o empregado Fernando Seihei Kawahira, e como fiscal suplente, o empregado Alexandre Augusto Gorgulho Lamelas.

Data de Publicação

25/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152707392](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155369377](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

05

Contratado(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.076.702/0001-61

Data da Assinatura

04/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

1. À vista dos elementos constantes do processo, os quais acolhem-se como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 10 da Lei nº 17.433/2020 c.c. art. 6º, inciso XII do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 6º, inciso XII do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZA-SE a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 702.512,94 (setecentos e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), visando a prestação de serviços de infraestrutura em nuvem na plataforma Google Cloud, sob modelo Subscription Agreement (SA), conforme proposta PC-SP REGULA-251003-145 (doc. 151900586).2. Outrossim, APROVA-SE a minuta de contrato juntado em doc. 154025183. II - DESPACHO DIRETOR - PRESIDENTE 1. AUTORIZA-SE, com fundamento na deliberação da Diretoria Colegiada, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 9º da Lei nº 17.433/2020 c.c. Decreto Municipal nº 61.425/2022, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 33.10.15.126.4001.2.171.33904000.00.1.500.9001.0 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva nº 80/2026, em atendimento ao princípio da anualidade. 2. Em atenção aos arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, DESIGNAM-SE como Gestor do contrato, o Empregado Fernando Fortes Bissacot, R.F 000074, para fiscal titular o Empregado Alexandre Augusto Gorgulho Lamelas, R.F 000105 e para fiscal suplente o funcionário Patrick Cavalcante Gomes, R.F 000130.

Data de Publicação

09/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154709299](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155332724](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-09.01/2026	Tipo de Pessoa	Tipo do Prazo			
Contratado(a)	Jurídica	Mês			
ADAPT - SOLUÇÕES SOB MEDIDA LTDA	CPF /CNPJ/ RNE	Síntese (Texto do Despacho)			
Tipo de Pessoa	53.499.240/0001-49	EXTRATO DE ADITAMENTOProcesso de compras SEI 7210.2024/0005536-8- Contrato GLC/CLC 092/24. Termo de Aditamento GLC/CLC 039/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: RCGK Produções e Serviços Ltda. CNPJ: 39.909.716/0001-41. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de pessoas por automóvel, para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/03/2026 e para vigor até 05/09/2026, sem reajuste. Valor estimado do contrato: R\$ 332.873,00. Data da assinatura: 05/03/2026.			
Jurídica	Data da Assinatura				
CPF /CNPJ/ RNE	10/03/2026				
14.563.775/0001-80	Prazo do Contrato				
Data da Assinatura	12				
20/01/2026	Tipo do Prazo	Data de Publicação 28/04/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155237775 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 155389811 PRINCIPAL Número do Contrato 009 Contratado(a) Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo - ABAV/SP Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 62.538.855/0001-28 Data da Assinatura 06/03/2026 Prazo do Contrato 60 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) EXTRATO DE CONTRATOProcesso de compras SEI 7210.2026/0001159-3 - Contrato GLC/CLC 009/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo - ABAV/SP. CNPJ: 62.538.855/0001-28. Objeto do Contrato: Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no evento 48ª ABAV Travel SP, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de			
Prazo do Contrato	Mês				
180	Síntese (Texto do Despacho)				
Tipo do Prazo	EXTRATO DE ADITAMENTOProcesso de compras SEI 7210.2023/0004678-2- Contrato GLC/CLC 127/23. Termo de Aditamento GLC/CLC 041/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Beija Flor Locadora de Veiculos Ltda. CNPJ: 53.499.240/0001-49. Objeto do Contrato: Fornecimento de serviço transporte coletivo privado de passageiros na modalidade fretamento, para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/03/2026, com término em 10/03/2027, com reajuste devido de 15/06/2025 para ser aplicado a partir de 11/03/2026, pelo índice IPC/FIPE de junho/24 a maio/25 apurado em 5,20%. Valor estimado do contrato: R\$ 9.964.574,00. Data da assinatura: 10/03/2026.				
Dia					
Síntese (Texto do Despacho)					
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-09.01/2026 AO CONTRATO Nº CO-04.09/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0009326-4. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.007/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 72, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ADAPT - SOLUÇÕES SOB MEDIDA LTDA (CNPJ: 14.563.775/0001-80). OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO PARA AJUSTES NA CONTAGEM DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS/ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A CESSÃO DE MÃO DE OBRA.					
Data de Publicação	Data de Publicação	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 155239976 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155388510 PRINCIPAL Número do Contrato 092 Contratado(a) RCGK Produções e Serviços Ltda Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 39.909.716/0001-41 Data da Assinatura 05/03/2026 Prazo do Contrato 06			
28/04/2026	28/04/2026				
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)				
155313501	155239976				
São Paulo Turismo	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155384974				
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PRINCIPAL				
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 155384974	Número do Contrato	EXTRATO DE CONTRATOProcesso de compras SEI 7210.2026/0001159-3 - Contrato GLC/CLC 009/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo - ABAV/SP. CNPJ: 62.538.855/0001-28. Objeto do Contrato: Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no evento 48ª ABAV Travel SP, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de			
PRINCIPAL	092				
Número do Contrato	Contratado(a)				
127	RCGK Produções e Serviços Ltda				
Contratado(a)	Tipo de Pessoa				
BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Jurídica				
	CPF /CNPJ/ RNE	EXTRATO DE CONTRATOProcesso de compras SEI 7210.2026/0001159-3 - Contrato GLC/CLC 009/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo - ABAV/SP. CNPJ: 62.538.855/0001-28. Objeto do Contrato: Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no evento 48ª ABAV Travel SP, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de			
	39.909.716/0001-41				
	Data da Assinatura				
	05/03/2026				
	Prazo do Contrato				
	06				



06/03/26. Valor estimado do contrato: R\$ 234.948,10. Data da assinatura: 06/03/2026.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155233442](#)

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Comunicado (NP) | Documento: [155352178](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está prorrogando a PESQUISA DE PREÇOS para os serviços de auditorias internas anuais para avaliar a conformidade do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS) da São Paulo Parcerias S.A., com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 37001 vigente pelo período de 30 (trinta) meses. O Termo de Referência nº 010/SPP/2026 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 03/05/2026. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154617922](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Comunicado (NP) | Documento: [155398285](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para outsourcing de 02 (dois) aparelhos nobreaks de 3kVa (Quilovolt-ampere), incluindo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica contínua e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência nº 014/SPP/2026 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os

interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 10/05/2026. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155398136](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155377816](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

040/SPP/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Transcrição de Áudio

Objeto da licitação

Serviço de transcrição de áudio, sob demanda, em língua portuguesa, de entrevistas em profundidade para atender as demandas da São Paulo Parcerias S.A., pelo período de 12 (doze) meses.

Processo

7310.2024/0000237-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação do Contrato nº 040/SPP/2024, firmado com a empresa N&E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.472.812/0001-81, para a prorrogação da contratação do serviço de transcrição de áudio, sob demanda, em língua portuguesa, de entrevistas em profundidade, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de abril de 2026. O valor global estimado da prorrogação é de R\$ 34.748,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo o seu valor unitário por minuto de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos).

Arquivo (Número do documento SEI)

[155319417](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [155372424](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

12/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Instrumento de medição de tempo

Objeto da licitação

FORNECIMENTO DE RELÓGIOS PERSONALIZADOS - CET 50 ANOS.

Processo

7410.2026/0002087-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 7410.2026/0002087-5MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026OBJETO: FORNECIMENTO DE RELÓGIOS PERSONALIZADOS - CET 50 ANOS.DESPACHOÀ vista dos elementos constantes do presente expediente e conforme delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19, e nos termos do artigo 21, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET.I - AUTORIZO a publicação da abertura da dispensa eletrônica; eII - Conforme Ato do Presidente nº 005/26, DESIGNO o membro da Comissão Permanente de Licitação nº 2, Alexandre Lemes Estrella, como Pregoeiro titular, para a condução da dispensa eletrônica.III - Publique-se.IV - Encaminho à GSP para a emissão do aviso de abertura da dispensa eletrônica e a publicação do mesmo.São Paulo, 27 de abril de 2026.Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Arquivo (Número do documento SEI)

DESPACHO

Abertura (NP) | Documento: [155378153](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

12/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Instrumento de medição de tempo

Objeto da licitação

FORNECIMENTO DE RELÓGIOS
PERSONALIZADOS - CET 50 ANOS.

Processo

7410.2026/0002087-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/04/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 7410.2026/0002087-5MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026OBJETO: FORNECIMENTO DE RELÓGIOS PERSONALIZADOS - CET 50 ANOS.JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"Encontra-se aberto a DISPENSA ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter o Termo de Referência no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. A abertura da data de Início dos Lances da Dispensa Eletrônica, ocorrerá a partir das 09h00 min do dia 04/05/2026 e encerrará às 15h00 min no site www.comprasnet.gov.br. São Paulo, 27 de abril de 2026Gerente de Suprimentos

Arquivo (Número do documento SEI)

[155373962](#)

São Paulo Transporte S/A

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155363557](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2022/0639-01-06

Contratado(a)

CONSÓRCIO AMBIENTAL EAB

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.020.952/0001-45

Data da Assinatura

16/04/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO DE SUSPENSÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/ SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - CONTRATADO: CONSÓRCIO AMBIENTAL EAB - Termo de suspensão do contrato nº 2022/0639-01-00 para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento dos estudos e licenciamento ambiental para os corredores Miguel Yunes, Sabará e Norte-Sul - REGISTRO: 2022/0639-01-06

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155361944](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155365230](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2024/0204-01-04

Contratado(a)

CONSÓRCIO CORREDOR N.S.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.356.374/0001-61

Data da Assinatura

22/04/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO DE SUSPENSÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/ SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - CONTRATADO: CONSÓRCIO CORREDOR N.S. - Termo de suspensão do contrato nº 2024/0204-01-00 para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de apoio à supervisão, de responsabilidade da SPTrans, relativos ao desenvolvimento de projeto executivo, execução de obras e serviços ambientais para implantação do Corredor Norte Sul - Trecho 2 - Lote 1. - REGISTRO: 2024/0204-01-04

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155364683](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155366904](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2023/0675-01-03

Contratado(a)

CONSÓRCIO CORREDOR NORTE SUL JRC

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.199.845/0001-40

Data da Assinatura

16/04/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO DE SUSPENSÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - CONTRATADO: CONSÓRCIO CORREDOR NORTE SUL JRC - Termo de suspensão do contrato nº 2023/0675-01-00 para prestação de serviços especializados de engenharia para desenvolvimento de projeto executivo e execução de obra para a implantação do Corredor Norte Sul - Trecho 2 - Lote 1. - REGISTRO: 2023/0675-01-03

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155366387](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [155368307](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2024/0204-02-03

Contratado(a)

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.573.246/0001-15

Data da Assinatura

15/04/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO DE SUSPENSÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - CONTRATADA: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - Termo de suspensão do contrato nº 2024/0204-02-00 para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de apoio à supervisão, de responsabilidade da SPTrans, relativos ao desenvolvimento de projeto executivo, execução de obras e serviços ambientais para implantação do Corredor Norte Sul - Trecho 2 - Lote 2. - REGISTRO: 2024/0204-02-03

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155367608](#)

Tribunal de Contas do Município

UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [155330906](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Intimação

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO PRESIDENTE Processo TC/010121/2025 Interessados: TCMSP / AMELITECH GROUP LTDA. Objeto: Intimação DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e das manifestações da área responsável, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, INTIME-SE a empresa AMELITECH GROUP LTDA., CNPJ nº 36.827.096/0001-03, para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em face da possibilidade de extinção do ajuste, além da aplicação da sanção pecuniária estabelecida na subcláusula 12.3.4.3, cumulada com a penalidade prevista na subcláusula 12.3.2 - impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração, de acordo com o artigo 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 -, em razão do descumprimento das obrigações previstas na subcláusula 9.1 da Cláusula Nona da Nota de Empenho nº 124/2026, conforme ocorrências descritas às peças 68/69 e 73/84, cujas cópias devem instruir a intimação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155330689](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155391414](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO DO PRESIDENTE

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO PRESIDENTE - Processo TC/015431/2024 - Interessados: TCMSP / NOVITÁ RESTAURANTES LTDA - Objeto: Autorização - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na subcláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, referente ao registro de preços para a prestação de serviços de

"coffee break" e de refeição, pactuada inicialmente por 01 (um) ano e com vigência atual programada até 20/05/2026, a adoção das seguintes medidas: I - Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, firmada com a empresa NOVITÁ RESTAURANTES LTDA., e com a empresa aderente ao cadastro reserva GRUPO JKM ALIMENTAÇÃO LTDA., no valor total estimado de R\$ 286.597,90, por mais um período de 01 (um) ano, compreendido entre 21/05/2026 e 20/05/2027; II - Lavratura do Termo de Aditamento e do correspondente Anexo de Adesão ao Cadastro Reserva, nos termos das minutas constantes das peças 137 e 138.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[155390558](#)

Data de Publicação

28/04/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [155386680](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0

Contratado(a)

INSTITUTO 3IPÊS - INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.061.153/0001-66

Data da Assinatura

27/04/2026

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº S/N - CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTRATADA: INSTITUTO 3IPÊS - INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES - CNPJ: 57.061.153/0001-66 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de curso na modalidade in company: "Análise Econômica e Financeira para Construção de Projetos de Concessões e PPPs com foco na atuação do controle externo".VALOR CONTRATUAL: R\$ 110.900,00DOTAÇÃO: 77.10.01.032.4005.2.009.3390.39PROCESSO TC/014972/2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) mesesDATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

Data de Publicação

28/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[155386199](#)

UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outras (NP) | Documento: [155388936](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/004657/2026 Interessados: TCMSP/ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA. Objeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente, bem como no TCM/00598/2024, referente a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a aquisição de 01 (uma) passagem aérea nacional, ida e volta, à Fortaleza/CE, para a participação do servidor Lívio Mário Fornazieri, na reunião técnica presencial do Comitê Executivo do MMDI-TC, no período de 1 a 3/06/2026 em Fortaleza/CE. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.122.4001.2100.3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Segue a consulta ao CADIN Municipal (peça 8) e as demais Certidões Fiscais encontram-se em situação regular (peça 9), bem como os Dados para Empenho (peça 10).

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155390336](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/004499/2026 Interessados: TCMSP/ ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDAO bjeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente, bem como no TCM/00598/2024, referente a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a aquisição de 01 (uma)

passagem aérea nacional, ida e volta, à Porto Alegre/RS, para a participação do servidor Guilherme José de Lima, no 4º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil - ENAF-TC no período de 1 a 3 de junho do corrente. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.122.4001.2100.3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Segue a consulta ao CADIN Municipal (peça 9) e as demais Certidões Fiscais encontram-se em situação regular (peça 10), bem como os Dados para Empenho (peça 11).

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155390127](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/005066/2026 Interessados: TCMSP/ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA. Objeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente, bem como no TCM/00598/2024, referente a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a aquisição de 3 (três) passagens aéreas nacionais, ida e volta, à Curitiba/PR, para a participação dos servidores ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSPRUNG (RF 20374), JEAN PAULO MORAES CANEZIN (RF 20385), JULIANA MARIA MAZZETI SILVA (RF 20369) no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2026 no período de 8 a 10 de junho do corrente em Curitiba/PR. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.122.4001.2100.3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Segue a consulta ao CADIN Municipal (peça 10 e as demais Certidões Fiscais encontram-se em situação regular (peça 11), bem como os Dados para Empenho (peça 12).

Data de Publicação

28/04/2026

Outras (NP) | Documento: [155395153](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/004656/2026 Interessados: TCMSP/ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA. Objeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente, bem como no TCM/00598/

2024, referente a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para a aquisição de 01 (uma) passagem aérea nacional, ida e volta, à Belo Horizonte/MG, para a participação do servidor Lívio Mário Fornazieri, na Reunião Técnica presencial do Comitê Técnico de Sistematização da Administração Pública - CTESAP e Rede Audi Contratações, no dia 19/05/2026 em Belo Horizonte/MG. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.122.4001.2100.3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Segue a consulta ao CADIN Municipal (peça 8) e as demais Certidões Fiscais encontram-se em situação regular (peça 9), bem como os Dados para Empenho (peça 10).

Data de Publicação

28/04/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicado (NP) | Documento: [155365963](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ESCLARECIMENTOS- 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026 - TC/024645/2024- Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de construção, elétrica, hidráulica, marcenaria e serralheria, pelo período de 12 (doze) meses. Questão: Na realidade são os lotes 2 e 3 que a unidade saiu em metros e são rolos. Por favor, se possível poderia inserir nos avisos que itens 23 ao 29 e 169 ao 175 devem ser fornecidos em rolos conforme Edital e não em metros. Pois no Comprasgov a unidade saiu em Metros. Resposta: Conforme observação registrada no próprio sistema compras.gov: "Deverão ser observadas as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantidades estipuladas no edital, objetivando verificar a compatibilidade entre o produto cotado e os solicitados, para a formulação das propostas. Havendo divergência de informações entre o sistema COMPRASNET e o Edital, prevalecerá o último (edital). Informações/características adicionais do objeto previstas exclusivamente no sistema COMPRASNET deverão ser ignoradas pelo licitante.". Os esclarecimentos foram encaminhados à empresa e divulgados no sistema compras.gov e no Portal do TCMSP

Data de Publicação

28/04/2026

Concursos

Secretaria Municipal de Saúde

NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS

Notificação | Documento: [155374942](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo : 6018.2026/0047939-4

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da ATA de Registro de Preços 477/2024 e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento

da documentação [155320231](#), vimos notificar a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 58.950.775/0001-08 para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula (5.12) da referida Ata (10 dias uteis), vinculada ao empenho nº (36052/26) e à ordem de fornecimento nº (2321/26-1), com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..e nas cláusulas (8.4.3) da Ata . O atraso verificado foi de (01) dias (um dia) (entrega prevista em (09/04/2026), realizada em (10/04/2026), sujeitando a empresa à multa de 01% (um por cento) sobre a Nota Fiscal nº (42002), no valor de R\$ 28,74.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo

de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) da ATA.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE QUADROS

Edital | Documento: [155347274](#)

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COMO AFRODESCENDENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, integrante da administração direta da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações transmitidas pela Fundação Vunesp, relativas à identificação de lapso operacional na análise dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do resultado do candidato **JEAN CRUZ DA SILVA**, inscrição nº 21351929, publicado em publicado em 13/03/2026, a fim de deferir a participação do interessado pelas vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes do concurso público em referência.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Situação
21351929	JEAN CRUZ DA SILVA	Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Edital | Documento: [155344632](#)

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, integrante da administração direta da Prefeitura do Município de São Paulo e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Concurso Público de Ingresso para Provimento de Cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, o gabarito da prova objetiva realizada em 26 de abril de 2026, conforme segue.

001. Prova Objetiva

Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe

Versão 1

1 - D	2 - B	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - B	9 - A	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - E	17 - B	18 - D	19 - C	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E

41 - D	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - C	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C
51 - A	52 - D	53 - D	54 - E	55 - B	56 - A	57 - C	58 - E	59 - B	60 - E

001. Prova Objetiva

Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe

Versão 2

1 - C	2 - C	3 - A	4 - A	5 - B	6 - D	7 - E	8 - C	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - B	40 - D
41 - A	42 - E	43 - B	44 - C	45 - D	46 - A	47 - E	48 - B	49 - A	50 - D
51 - E	52 - C	53 - A	54 - B	55 - E	56 - D	57 - B	58 - D	59 - A	60 - D

001. Prova Objetiva

Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe

Versão 3

1 - E	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - D	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - C	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - A
41 - E	42 - B	43 - D	44 - E	45 - C	46 - D	47 - A	48 - D	49 - C	50 - B
51 - B	52 - E	53 - C	54 - D	55 - A	56 - A	57 - A	58 - B	59 - C	60 - C

001. Prova Objetiva

Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe

Versão 4

1 - A	2 - E	3 - D	4 - B	5 - A	6 - C	7 - D	8 - D	9 - E	10 - B
11 - A	12 - C	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - C	22 - D	23 - A	24 - D	25 - A	26 - B	27 - D	28 - E	29 - C	30 - D
31 - E	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - A	37 - E	38 - C	39 - D	40 - B
41 - B	42 - A	43 - E	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - C	49 - D	50 - E
51 - D	52 - B	53 - E	54 - A	55 - D	56 - C	57 - D	58 - A	59 - E	60 - B

O candidato que intencionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato - Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas, durante o período das 10h de 29/04/2026 às 23h59 de 30/04/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de abril de 2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COMO AFRODESCENDENTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, integrante da administração direta da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações transmitidas pela Fundação Vunesp, relativas à identificação de lapso operacional na análise dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, em cumprimento à decisão judicial (liminar) proferida nos autos do mandado de segurança nº 1500210-07.2026.8.26.0053, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do resultado do candidato **JAHYA ROSA SILVA**, inscrição nº 22641262 publicado em 13/03/2026, a fim de deferir a participação da interessada pelas vagas reservadas aos candidatos negros, negras ou afrodescendentes do concurso público em referência.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Situação
22641262	JAHYA ROSA SILVA	Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
E COMUNICAÇÃO**

SIMPROC - Editais | Documento: [155374017](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE : EDITAL 2026-1-76

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO
DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2023-0.009.182-4 SPBR ARQUITETOS LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.001.069-9 DEBORA BRANCO DE
OLIVEIRA CINTRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.008.094-8 SANDRA APARECIDA DE
JESUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.009.755-7 DANILO JULIO KRINAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.004.066-2 BRUNO CESAR RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO
DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2016-0.261.620-1 CARLOS ROSA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2020-0.005.729-9 ANDRE LUIZ CARDOSO DE
SANTANA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2022-0.009.196-2 ANDRE LUIZ CARDOSO DE
SANTANA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2024-0.008.594-0 ELCIO BARBOSA DE
OLIVEIRA FILHO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.006.081-7 EMANUELE NASCIMENTO
DOS SANTOS SOARES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.006.103-1 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E
URBANO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.009.408-8 LUIS ANTONIO FERNANDES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.011.595-6 WATSON APARECIDO
WALTER
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2026-0.001.665-8 MARCOS CESAR DUARTE
GUAZZELLI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.001.976-2 JORGE LUIZ DA COSTA
PASTORE
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.127-9 EMANUEL BEZERRA
MARQUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.444-8 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.445-6 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.447-2 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.449-9 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.450-2 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.454-5 ADEMAR DA SILVA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.455-3 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.456-1 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.457-0 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.458-8 BARROCO DIALOGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.722-6 SERGIO PACHECO DE
QUEIROZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.728-5 YUOHONG HU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.729-3 GUILHERME SALLUM
NAHAS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.731-5 YANGWEI CHEN
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.735-8 GUILHERME SALLUM
NAHAS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.738-2 MARIANA TREVISAN
CAMPOS 37298769880
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.739-0 JOSE JOSIAS NETO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.740-4 GUILHERME SALLUM
NAHAS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2026-0.002.744-7 CONSORCIO CETENCO-
ACCIONA-AGIS (LOTE 06)
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.746-3 SERGIO PACHECO DE
QUEIROZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.943-1 GABRIEL LAGNADO
JADOUL
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

**Secretaria Municipal da
Educação**

DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despacho | Documento: [155265144](#)**DESPACHO DA COORDENADORA****SME/CODAE****Processo SEI 6016.2026/0015828-7**

Rerratificação

I - RETIFICO, por erro material, o Despacho Autorizatório constante no SEI nº [155165867](#), para correção da fonte da dotação orçamentária:

Onde se lê: onerando a dotação orçamentária
16.24.12.306.4010.2.801.33903000.02.1.552.0640.1

Leia-se: onerando a dotação orçamentária
16.24.12.306.4010.2.801.33903000.02.1.552.0640.0

II- RATIFICO os demais termos de despacho que permanecem inalterados.

Despacho Rerratificação | Documento:
155344189**DESPACHO DA COORDENADORA****SME/CODAE****Processo SEI 6016.2026/0015853-8**

Rerratificação

I - RETIFICO, por erro material, o Despacho Autorizatório constante no SEI nº [155139174](#), para correção da fonte da dotação orçamentária:

Onde se lê: onerando a dotação orçamentária
16.24.12.306.4010.2.801.33903000.02.1.552.0640.1

Leia-se: onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.4010.2.801.33903000.02.1.552.0640.0

II- RATIFICO os demais termos de despacho que permanecem inalterados.

Carolina Bastos Mendonça

RF 7779259

Extrato | Documento: [155382822](#)

SME/CODAE

EXTRATO - CONTRATO Nº 23/SME/CODAE/2026

Processo Eletrônico SEI nº 6016.2026/0043176-5

Edital de Chamada Pública nº 10/SME/CODAE/2025

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Cooperativa de Produção Industrial e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR - CNPJ: 04.455.745/0001-04.

Objeto: Aquisição de 292.210 quilos de Farinha de mandioca seca fina - tipo 1 (Item A) e 40.276 quilos de Farinha de milho flocada - Flocão (Item C), oriundas da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, em observação ao artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009.

Valores do Contrato: Valor unitário - Farinha de mandioca seca fina - tipo 1 (Item A): R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos); Farinha de milho flocada - Flocão (Item C): 16,19 (dezesseis reais e dezenove centavos). Valor total do contrato: R\$ 4.637.812,84 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos); dotação orçamentária 16.24.12.306.4010.2.801.3.3.90.30.00.02.1.552.064/ Nota de Empenho 44.620/2026 e 44.625/2026.

Vigência: 12 meses a partir de 27/04/2026.

Signatários: Srª Carolina Bastos Mendonça, Coordenadora I da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, e Srº Valdecir Pereira de Aquino e Carlos Ribeiro dos Santos, representantes legais da Contratada.

DIVISÃO DE FINANÇAS E REPASSES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NÚCLEO DE PENALIDADES DE SERVIÇOS.

Despacho Autorizatório | Documento: [155230656](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

PROCESSO Nº: 6016.2025/0098655-2

PENALIDADE

I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318/2020, disposições contidas na Portaria SME nº 1.641/2023

e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação da área técnica em SEI ([152483799](#)), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica em SEI ([154601294](#)), os quais acolho integralmente, **APLICO** à Empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/2003 e da legislação pertinente, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 188,52 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, com amparo nas disposições do Contrato nº 85/SME/CODAE/2022 e cálculos em SEI ([152790248](#)).

II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, em igual prazo.

III - O recurso administrativo, caso interposto, será recebido com efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 145, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficando suspensa a exigibilidade da penalidade até o seu julgamento.

Carolina Bastos Mendonça

Coordenadora I

Despacho Autorizatório | Documento: [155226039](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

PROCESSO Nº: 6016.2025/0104003-2

PENALIDADE

I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318/2020, disposições contidas na Portaria SME nº 1.641/2023 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação da área técnica em SEI ([151789006](#)), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica em SEI ([154671696](#)), os quais acolho integralmente, **APLICO** à Empresa **S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/2003 e da legislação pertinente, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 3.443,48 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, com amparo nas disposições do Contrato nº 02/SME/CODAE/2023 e cálculos em SEI ([154396977](#)).

II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, em igual prazo.

III - O recurso administrativo, caso interposto, será recebido com efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 145, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficando suspensa a exigibilidade da penalidade até o seu julgamento.

Carolina Bastos Mendonça

Coordenadora I

NÚCLEO RESPONSÁVEL PELOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Extrato | Documento: [155259920](#)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Do Processo nº 6016.2025/0079450-5 EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO SEI 6016.2025/0079450-5 PARTES: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SMRI** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - SME** a **EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL** e o **CONSULADO GERAL DA FRANÇA EM SÃO PAULO** - OBJETO: Consiste na conjugação de esforços para implementação do programa Francescola para fomento ao ensino-aprendizagem da língua francesa e das culturas francesa e francófonas na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, em consonância com o descrito no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo. A execução das **AÇÕES** não envolverá transferência de recursos entre as Partes ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**. O presente Acordo de Cooperação foi lavrado em 10 de abril de 2026, atendendo às expectativas da RME, por meio da promoção de formação continuada ao público envolvido nas propostas objeto deste acordo. Fundamento Legal: Nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/04/2026 a 09/04/2030. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes - SME /Angela Vidal Gandra da Silva Martins - SMRI/Alexandra Isabelle Mias - Consul Geral.

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Adiantamento | Documento: [155256858](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

ADIANTAMENTO

I - A vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e dos Extratos de Liquidação e Pagamento, relativos ao mês de MAIO/26, para dar atendimento às despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e adaptação e conservação de bens imóveis das unidades da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos dos Decretos 48.592/07, 41.306/01, 23.639/87, Portarias SF 77/19, SME 2.946/05, 7.221/05, 1.834/08, 2.409/08 e Lei Municipal 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III, onerando as dotações e dados constantes em doc. SEI [155256825](#)

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [155350644](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2026/0023341-6

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI 10.793 DE 21/12/1989 E LEGISLAÇÕES SUBSEQUENTES, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0151739-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADOS AOS 17/04/2026

NOME REG. FUNC. /VÍNC.

REGIANE DA COSTA 9561439/1

CONTRATADOS AOS 24/04/2026

NOME REG. FUNC. /VÍNC.

MARIA JOSE DA SILVA 9562419/1

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO

Despacho Autorizatório | Documento: [155374851](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES

SEI: 6016.2022/0125143-7

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0140401-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 21/12/2025 REG.FUNC./VÍNC.

CARMEM MARIA SANTOS DA SILVA 915.881.2/1

CINTIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA 928.948.8/1

CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA 929.903.3/1

FLAVIA SANTOS VIEIRA 929.902.5/1

GILDENIR SILVA MENDES 928.912.7/1

IOLANDA PEREIRA DA PAIXÃO DOS REIS 928.961.5/1

IVONE DE SOUSA 915.920.7/1

JANAINA CRUZ RODRIGUES DA CUNHA 916.207.1/1

JESSICA APARECIDA MARCIANO 928.779.5/1

JOICE APARECIDA SILVA 929.600.0/1

MARCIA DO NASCIMENTO JESUS 930.122.4/1

MARIA DERLANJE DOS SANTOS ALENCAR 929.599.2/1

MARIA IZABEL DE ARAUJO XAVIER GERMANO 929.888.6/1

MARIANA CARVALHO CONSTANCIO LEIVA 929.160.1/1

MARIANA DE CARVALHO FERRAZ 930.309.0/1

MARLENE MAGALHAES RODRIGUES LIMA 929.310.8/1

MARLENE SANCHO DA SILVA BARROS 930.118.6/1

RAQUEL DE ALMEIDA DA SILVA AMORIM 929.206.3/1

SARA CORDEIRO DE MACEDO BEHMER DOS SANTOS 929.884.3/1

TALITA ARMOND RODRIGUES LIMA 929.887.8/1

VALERIA DE JESUS SILVA 929.569.1/1

VALESKA MARIA TEIXEIRA CARVALHO MORENO 929.115.6/1

VANESSA ELISA ZANETTI LOPES 930.110.1/1

VANI COELHO E SILVA 929.587.9/1

CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUTA

São Paulo, 27 de Abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [155375113](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES

SEI: 6016.2022/0125143-7

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, E LEGISLAÇÕES SUBSEQUENTES PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2025/0140422-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 21/12/2025 REG.FUNC./VÍNC.

ADENIR CAETANO DA SILVA 927.845.1/1

ADRIANA REGINA DOS SANTOS ARAUJO 923.309.1/1

ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS 918.924.6/1

ALDINES ARAUJO DA SILVA 738.789.0/3

ALESSANDRA DA CUNHA SOUSA 929.306.0/1

ALESSANDRA DAS MERCES DE OLIVEIRA CORREA 923.266.4/1

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE 923.016.5/1

ALINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA 919.125.9/1

ALINE DA SILVA RONCHETTI 928.602.1/1

ALINE SABRINA VENTURA LEITE 924.407.7/1

ALZENI DE MELO SANTOS LEAL 927.053.1/1

AMANDA CRISTINA RODRIGUES 919.118.6/1

AMABILY REGINA DOS SANTOS 928.662.4/1

ANA MARIA DE OLIVEIRA 924.403.4/1

ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA 927.064.7/1

ANA PAULA MENDES DA SILVA SANTOS 924.202.3/1

ANDREIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS 923.289.3/1

ANDREIA DA SILVA 923.981.2/1

ANDREIA LEME RODRIGUES DE JESUS 923.293.1/1

ANGELA LEOPOLDINA DA CRUZ 919.087.2/1

ANNA KAROLYNNE RIBEIRO LEMOS NASCIMENTO 925.105.7/1

ARLETE DE OLIVEIRA SILVA 928.607.1/1

BETIMIRIA DA COSTA PRATES 923.360.1/1

CAMILA ANSELMO PEREIRA 923.972.3/1

CAROLINA ALFARO SÃO MARTINHO BEZERRA 924.193.1/1

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA 924.181.7/1

CLAUDIA FRANCISCA DE NORONHA 923.344.0/1

CLAUDIA SILVA SANTOS 925.179.1/1

CLAUDIA SOUZA DEZIDERIO 928.963.1/1

CLAUDINEIDE MARIA FIGUEIREDO SILVA 923.207.9/1

CLEA DO NASCIMENTO SILVA 923.541.8/1

CLEONICE DA SILVA BARRETO 929.218.7/1

CLEUNICE REZENDE SOUZA 924.402.6/1

CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DESTERRO 919.065.1/1

CRISTIANE GONCALVES GUERREIRO 926.977.1/1

CRISTIANE CORTES DOREA 923.939.1/1

DAIANA AZEVEDO DA SILVA SANTOS 927.054.0/1

DAIANE SANTANA DA SILVA 924.406.9/1	FABIANA CORDEIRO DA SILVA 919.166.6/1	JULIANA OLIVEIRA SOUSA 929.219.5/1
DAMARES NUNES DA SILVA NASCIMENTO 928.594.6/1	FABIANE DOS SANTOS VILEGAS 924.475.1/1	JULIETE ALVES DOS SANTOS MAIA 927.068.0/1
DANIELLE QUEIROZ DA SILVA 924.928.1/1	FERNANDA MARIA DE ALMEIDA 923.334.2/1	KATIA CILENE DAL BELLO 919.198.4/1
DEBORA OLIVEIRA ARAUJO 919.063.5/1	FLAVIA ALBUQUERQUE DA ROCHA 924.988.5/1	KATIANE RAFAELE CABRERA 923.883.2/1
DENISE MODESTO DOS SANTOS 918.927.1/1	FLAVIA AMANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS 928.863.5/1	KATYUCIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA 924.199.0/1
DENISE NEVES DE SOUZA VIEIRA 923.205.2/1	FRANCINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA 924.188.4/1	KELLEN CRISTINA LEITE DA SILVA 919.048.1/1
DIEGA MARIA DE OLIVEIRA 928.927.5/1	FRANCISCA IVANEIDE DE LIMA TELES 919.047.3/1	KEZIA RAMOS DO NASCIMENTO MOLINA 884.912.9/2
DIONISIA VIEIRA DE LIMA 918.974.2/1	FRANCISCA TOMÉ CAMELO 925.287.8/1	LETICIA DE SOUZA AVELAR 919.066.0/1
DIRCE MARIA ROSA DE OLIVEIRA 923.356.3/1	GABRIELE GUIOTTI DE FREITAS 919.054.6/1	LIDIANA MARIA DA SILVA 925.047.6/1
DOMINGAS APARECIDA MENDES 928.658.6/1	GERUSA RODRIGUES MARINHO 924.198.1/1	LILIAN APARECIDA DA SILVA 925.135.9/1
DULCINEIA DE OLIVEIRA 924.794.7/1	GIRLENE PEREIRA BARROS KRAEMER 924.205.8/1	LILIANE CASTRO SILVA 924.201.5/1
EDILENE ALVES DA SILVA GOMES 924.619.3/1	GISELE XAVIER REGIO 923.060.2/1	LUANA ANDRADE DE VASCONCELOS MELO 925.176.6/1
EDIVANIA AQUINO DE ARAUJO SILVA 924.313.5/1	GISLENE DE ALMEIDA BATISTA 923.302.4/1	LUANA ROCHA PIRES 883.661.2/2
EDJANE MARIA DA SILVA 926.848.1/1	GLAUCIA OLIVEIRA SOPRANI DOS SANTOS 923.318.1/1	LUCITANIA DA SILVA SANTOS LIMA 926.856.1/1
EDNA SANTOS REAL 918.971.8/1	ILCA IARA ALVES DE CARVALHO 924.985.1/1	MAGDA MATOS SOUSA 918.969.6/1
EDNEIA MOREIRA DE CARVALHO BARBOSA 924.792.1/1	INGRID SANTOS SILVA 928.661.6/1	MAIARA NERI PEREIRA 927.051.5/1
ELAINE CRISTINA TEIXEIRA 924.189.2/1	IRACI DE SOUZA RODRIGUES 919.123.2/1	MARCIA BAHIA RIBEIRO 924.203.1/1
ELAINE FERNANDES LAURINDO 923.270.2/1	ISOLINA XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS 925.097.2/1	MARCIA DO CARMO SILVEIRA MESQUITA 738.175.1/2
ELAINE NUNES EVANGELISTA 924.936.2/1	IZABEL CRISTINA DA SILVA 925.138.3/1	MARCIA REGINA FONSECA PAULINO 928.612.8/1
ELAINE TIBERIO ANTUNES 925.136.7/1	IZABEL DOS SANTOS ALVES 923.542.6/1	MARCIONILIA DE SOUSA ALVES 923.319.9/1
ELIANA APARECIDA SUZZIO 923.283.4/1	JANAINA FELIX NUNES DE SOUZA 924.405.1/1	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA 925.133.2/1
ELIANA CRISTINA CASEMIRO DOS REIS 928.605.5/1	JANDIRA DOS ANJOS LOPES DE ALCANTARA 924.112.4/1	MARIA DA GUIA PESSOA 923.288.5/1
ELIANE FRANCISCA DE NORONHA 923.035.1/1	JANE MEIRE ALVES DOS SANTOS 924.113.2/1	MARIA DE FATIMA GALHARDO 923.967.7/1
ELIANE HELOIZA SOBRINHO PORTO 822.218.5/2	JANILDE BARBOSA ARAUJO DE SOUZA 923.041.6/1	MARIA ELIUDE DA SILVA ALVES 924.204.0/1
ELIANE QUELE VIANA DA SILVA MELO 923.281.8/1	JAQUELINE DE LOURDES ROCHA 926.997.5/1	MARIA INES FELICIO BURITI 925.107.3/1
ELIENAI VICENTE DA SILVA PEREIRA 918.925.4/1	JEANE BILIU DA SILVA 925.169.3/1	MARIA JOSE DA SILVA 924.115.9/1
ELIMARCIA DE JESUS SILVA 924.334.8/1	JESSICA CESAR FERNANDES ROCHA 928.600.4/1	MARIA LENI DE CARVALHO TEIXEIRA 924.194.9/1
ELINILDE PEREIRA DOS SANTOS 816.363.4/2	JHENIFFER DO NASCIMENTO TEIXEIRA 924.185.0/1	MARIA LUZIRENE LIMA 924.124.8/1
ELIONAI CRUZ CONCEIÇÃO COELHO 923.351.2/1	JOSEILDA MARIA DA SILVA MORAES 926.850.2/1	MARIA MAGNOLIA COSTA DE ARAUJO 926.976.2/1
ELIZETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 919.001.5/1	JOYCE CAROLINA DA SILVA 924.926.5/1	MARIA REGINA MIRANDA PIRES 919.004.0/1
ELLEN MOREIRA RAMOS 928.928.3/1	JUCELAINE CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS 924.191.4/1	MARIA ROSANGELA LOPES NASCIMENTO 925.050.6/1
EMYLAINÉ GOMES DA SILVA 926.989.4/1	JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA 923.077.7/1	MARILANE DEICA 924.200.7/1
ERICA CRISTINA FERNANDES DOMINGUES 928.601.2/1		MARILANGELA DE LIMA SOUZA 927.002.7/1
EUCLANIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA 890.022.1/1		MARISA ALVES COSTA 924.930.3/1

MARISA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO 928.406.1/1	923.984.7/1	THAILINE PORFIRIO GOMES DE OLIVEIRA 919.081.3/1
MARISTELA CARDIN VIEIRA 924.197.3/1	ROSANGELA ESTANTE RODRIGUES SALGADO 923.305.9/1	THAIS SOUZA DOMINGOS DE OLIVEIRA 924.332.1/1
MARLEIDE CLEMENTE DE LIMA 923.978.2/1	ROSE ALMEIDA DA SILVA 919.006.6/1	VALDENICE DE OLIVEIRA MARTINS 928.651.9/1
MARLENE LUSTOSA GOIS 814.798.1/3	ROSELAINÉ D'OLIVEIRA GOMES 925.286.0/1	VALDIRENE DIAS DE OLIVEIRA 924.932.0/1
MAYARA MAGALHAES DA SILVA 923.983.9/1	ROSILEIDE BELCHIOR DE ARARUNA 924.377.1/1	VANDA RAMOS NOGUEIRA 924.793.9/1
MICHELE OLIVIA FERIGATI 928.608.0/1	ROZA MARIA ALVES RIBEIRO 927.052.3/1	VANESSA CRISTINA DE CARVALHO 925.106.5/1
MICHELE SALES CABRAL 924.325.9/1	RUBIA KELLY PEREIRA TABOZA 924.938.9/1	VANESSA DE SOUZA LARENTES 923.267.2/1
MICHELLE CARLA VICENTE MARQUES 924.323.2/1	RUTE MACEDO DE ARAUJO GALVÃO 919.044.9/1	VANESSA FRANCO GONÇALES SILVA 924.933.8/1
MICHELLE MARIA CARVALHO DE SÁ SILVA 927.040.0/1	SABRINA DE SOUZA LIMA 926.844.8/1	VANESSA FREIRE ROCHA ARMOND 923.285.1/1
MICHELLY TATIANE DE SOUZA TENORIO 924.795.5/1	SANDRA REGINA MILLAN DOS SANTOS 728.171.4/2	VERONICA DE SOUZA GONÇALVES FAGUNDES 919.061.9/1
MIDIANA LEANDRO DE SOUZA PONTES 924.186.8/1	SANDRA REGINA PEREIRA GOULART 730.992.9/3	VIVIANE ALEXANDRINA TAICICO 925.137.5/1
MILENA NOVAES LOPES GOMES 924.183.3/1	SANDRA ROSA TASSO CLARO 928.924.1/1	VIVIANE ALVES DOS REIS 923.982.1/1
MIRIAN FLORENCIO CONCOLINO 924.987.7/1	SANDRA SEBASTIANA DOS SANTOS 923.282.6/1	VIVIANE DA SILVA LOPES GRAVIDA 928.926.7/1
MONALISA MENEZES PENAFIEL DINIZ 924.410.7/1	SARA BRASIL DO NASCIMENTO 923.188.9/1	FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
MONIC DE JESUS SANTOS 928.567.9/1	SEBASTIANA LOPES DE SIQUEIRA 925.041.7/1	A PARTIR DE 22/12/2025 REG.FUNC./VÍNC.
MONICA JOSEFA LOPES 923.329.6/1	SILENE ESTEVES DOS SANTOS SOUSA 923.278.8/1	ADENICE LIMA VAZ 910.869.6/1
ORLEIA BARBOSA BRANDÃO 924.309.7/1	SILVANA CRISTINA GOMES 923.273.7/1	ADRIANA MARTINS MAXIMIANO 909.014.2/1
PATRICIA LAILLYANNE RODRIGUES PEREIRA 928.610.1/1	SILVANIA BATISTA DOS SANTOS 730.917.1/2	ALBA GOMES VIEIRA LIMA 896.431.9/1
PAULA GOMES DE OLIVEIRA TELES 923.343.1/1	SILVIA FERREIRA ARAUJO 928.613.6/1	ANA LUCIA DE MOURA ALVES 911.512.9/2
PAULA MARISE GONÇALVES PEREIRA 924.328.3/1	SIMONE DE JESUS RIBEIRO 919.137.2/1	ANA MARIA DA SILVA VIEIRA 897.064.5/1
PAULA MICHELE VIEIRA MENDES 926.973.8/1	SIRLENE ALMEIDA DE SOUSA 882.565.3/2	ANA PAULA FLOR MESQUITA SILVEIRA 898.434.4/1
PRISCILA DE OLIVEIRA 928.656.0/1	SOLANGE PEREIRA DA SILVA COSTA 923.950.2/1	ANGELA REGINA DAS NEVES DUARTE 909.222.6/1
PRISCILA DE OLIVEIRA JESUS 928.925.9/1	SUELANE KELE ALVES DO AMARAL CANDIDO 923.968.5/1	ANGELICA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS 911.076.3/1
REGINA NOGUEIRA BRASIL 925.162.6/1	SUELEN GARCIA MENDES RODRIGUES 927.025.6/1	BRUNA THIEMY DOS SANTOS TENORIO 911.056.9/1
REINALDO ARMOND RODRIGUES LIMA 928.603.9/1	SUELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA 924.330.5/1	CACILDA LIMA DE OLIVEIRA 910.572.7/1
REJANE PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS 928.408.7/1	SUELY GOES BATISTA 918.928.9/1	CAROLINE DA SILVA 898.042.0/1
RENATA GONTIJO DO NASCIMENTO FEUCHARD 923.044.1/1	SUZANE UBIRANI RAMOS MOREIRA 928.653.5/1	CIVANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES 720.189.3/4
RISALENE MARIA DE ALBUQUERQUE 923.280.0/1	TAIS SOUZA BEZERRA DE ALMEIDA 923.290.7/1	CLAUDIA APARECIDA HONORATO FONSECA 896.424.6/1
RITA DE CASSIA SENA CONCEIÇÃO 927.045.1/1	TALITA DE SOUZA NARCIZO 927.959.8/1	CLEIDELENE SODRE 909.040.1/1
ROBERTA DE CARVALHO FELISBERTO 924.318.6/1	TANIA DIAS ROCHA 758.610.8/4	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS 909.189.1/1
ROBERTA RODRIGUES DA SILVA LIMA 919.046.5/1	TATIANA APARECIDA DA SILVA 927.055.8/1	DAIANA ALVES DE CARVALHO 909.109.2/1
ROSANGELA BORGES FERREIRA MARQUES	TATIANA LUZIA LEITE PRADO 885.887.0/1	DAYANNE FERRO DOS SANTOS DE
	TEREZINHA PENTEADO DA SILVA 924.316.0/1	

OLIVEIRA 909.212.9/1	ROSICLEIDE DA SILVA VITURINO 911.061.5/1	AMANDA GRILANDA DE SOUZA 922.897.7/1
DULCINEIA ALVES DA SILVA 897.021.1/1	SIMONE FORTUNATO SILVA 909.004.5/1	ANA CAROLINE LUIZ DA SILVA 929.147.4/1
EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES 858.107.0/2	SOLANGE FERREIRA DE LIMA 731.126.5/2	ANA MARIA NASCIMENTO ARCE 923.332.6/1
EDILAMAR DA SILVA FELIX 896.411.4/1	SUELEN FABIANI FERREIRA BALESTRI 898.424.7/1	ANA PAULA DA SILVA 923.614.7/1
EDNA VIEIRA DOS SANTOS 726.531.0/2	TAILINI APARECIDA DE FARIAS AMARAL 898.029.2/1	ANA PAULA SILVA BRAZ 919.075.9/1
ELIANE SILVA SANTOS 909.105.0/1	VITORIA SCARLETT DOS SANTOS SANCHEZ 909.103.3/1	ANDERSON MINORU BRANCO IRASAKI 925.039.5/1
ELISANGELA CRISTINA DE FREITAS SANTOS 896.483.1/1	CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO	ANDREIA PAULA VERAS DOS SANTOS 919.106.2/1
ELIZABETH ALINE SILVA DOS SANTOS 910.646.4/1	DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUTA	ANDREZA SOARES E SILVA 924.488.3/1
ELODIA DA ROCHA MATOS SILVA 909.038.0/1	São Paulo, 27 de Abril de 2026.	ANSELMO DIAS BISPO 919.127.5/1
ERIKA DE OLIVEIRA SOUSA 910.866.1/1	Despacho Autorizatório Documento: 155375443	AUGUSTO LEONARDO FARIAS HEISS 925.046.8/1
ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA 910.656.1/1	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES	BEATRIZ ANTUNES DE SOUZA 919.049.0/1
EVELLYN GOES 911.023.2/1	SEI: 6016.2022/0125143-7	BRUNA DELATERRA JANUARIO 929.313.2/1
FABIANE VIEIRA DA SILVA ALMEIDA 909.208.1/1	TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS	BRUNA RODRIGUES DE MENDONÇA 924.569.3/1
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA 631.249.7/4	PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, E LEGISLAÇÕES SUBSEQUENTES PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº: 6016.2025/0140422-0.	BRUNO LIMA GOUVEIA DE ALMEIDA 925.040.9/1
JOANA DARC VIEIRA DUARTE ROLIM 897.050.5/1	FUNÇÃO: PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO	BRUNO SANTOS SILVA 924.620.7/1
JOCILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS BORGES 897.101.3/1	A PARTIR DE 21/12/2025 REG.FUNC./VÍNC.	CAMILA MOLINA SANTANA 929.605.1/1
JOICE VIEIRA COSTA 897.062.9/1	ADAILTON SALES DE ANDRADE 924.740.8/1	CATIA DA CONCEIÇÃO SANTANA 923.601.5/1
KATIA DOS SANTOS AMADOR 897.057.2/1	ADRIANA DA COSTA FERREIRA CAMPANER 919.051.1/1	CELIA WARZEE DOS SANTOS 923.610.4/1
LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA 909.132.7/1	ADRIANA GENTIL GARCIA BATISTA 923.202.8/1	CELIANE VIEIRA LOUZEIRO PEREIRA 919.060.1/1
LETICIA ZULENA DOS SANTOS 909.129.7/1	ADRIANO ANTUNES DE SALES 923.352.1/1	CINTIA ANGELICA MACHADO DE OLIVEIRA 923.001.7/1
LUCIANA CRISTINA CORREA GARCIA 898.490.5/1	AILTON RIBEIRO DA SILVA 919.067.8/1	CINTIA DA SILVA 929.237.3/1
LUZINETE SILVA DOS REIS 896.354.1/1	AKEMI MICHELLE CARDOSO 815.286.1/3	CLAUDINEIA DE FATIMA DA MATA SANTOS 919.142.9/1
MARCIA LILIANA DA SILVA 597.693.6/6	ALBA CASSIA BANDEIRA DANIEL 919.069.4/1	CLEBER BUENO DE CAMARGO SOUZA 641.153.3/4
MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA 720.566.0/3	ALDINE APARECIDA CANDIDO DA SILVA 925.910.4/1	CRISTIANE VALERIO SANTOS 805.322.7/2
MARIA DO DESTERRO VIGA CAMPOS 897.054.8/1	ALECSANDRO FERREIRA BASTOS 924.485.9/1	CRISTIANO EMIDIO DA SILVA 919.165.8/1
MARIANA DE ALCANTARA ANGELINI 911.434.3/1	ALESSANDRA DA SILVA AGUIAR 919.108.9/1	CRISTIANO LUIZ DA COSTA 742.494.9/2
MARIZA CRISTINA JOSE DA SILVA 512.909.5/3	ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA DE ALMEIDA 925.904.0/1	CRISTIANO MUCHEIRONI MACHADO 923.030.1/1
MILENES MARQUES XAVIER DA SILVA 896.430.1/1	ALEXANDRE ROBERTO PIRES DE MORAES 883.750.3/2	CRISTINA DE FARIA BARBOSA GARCIA 923.365.2/1
MONICA TELINI DE MELO SANTOS 896.296.1/1	AMANDA DE AGUIAR CASTRO 919.098.8/1	CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA 918.921.1/1
PATRICIA OLIVEIRA ROBLES GAST 897.060.2/1	AMANDA FLORENTINO DOS SANTOS 923.622.8/1	DAMARIS OLIVEIRA DO CARMO 923.367.9/1
PAULA BATISTA ABREU DO NASCIMENTO 911.483.1/1		DANIELA MENDES DA SILVA 919.074.1/1
ROSANGELA GOMES BATISTA DOS SANTOS 738.698.2/4		DEBORA SEGURA PAIXÃO 922.978.7/1
		DEIVID LUIS BARROS PEREIRA 925.034.4/1
		DENISE PEREIRA DE ARAUJO 923.869.7/1

DINEIA SOUZA DE OLIVEIRA 919.064.3/1	GIULIA LIMA LOPES MOREIRA 919.102.0/1	MARCOS ROGERIO FRANÇA 927.871.1/1
DULCINEIA REGINA PEREIRA TARGINO 923.009.2/1	HEIDI VILELA RIBEIRO 927.035.3/1	MARIA AMELIA DOS REIS GONCALVES 919.009.1/1
EDISON AILTON ALVES 919.100.3/1	HELENA MARIA ANDRE 923.606.6/1	MARISA APARECIDA MARTINS 923.358.0/1
EDVALDO LINO DOS SANTOS 923.861.1/1	HELLEN DA SILVA ALQUEJA 927.961.0/1	MARLUCE DE HOLANDA DA SILVA 922.995.7/1
EDLENNE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS 919.117.8/1	IDALICIO FERREIRA CASTRO 923.949.9/1	MICHELE MILANEZ 923.341.5/1
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS 923.867.1/1	ISABELA DOS REIS GORGUEIRA 926.994.1/1	MURILO HENRIQUE DANZIATO 925.037.9/1
EDUARDO OLIVEIRA ALENCAR 925.906.6/1	IVAN FONTES PRADO 689.161.6/6	NATALIA FERREIRA CAMPOS 930.131.3/1
EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO 924.382.8/1	IVANIA ALVES GOMES DA SILVA 922.946.9/1	NATALIE BEBIANO ALVES EDUARDO 925.931.7/1
ELENICE APARECIDA DE FRANÇA DO NASCIMENTO 923.353.9/1	IVANILDO ALVES PEREIRA 919.170.4/1	NAYLAH GABRIELLE GONÇALVES DE SOUZA 924.741.6/1
ELIANA PAULA DOS SANTOS 918.908.4/1	JANAINA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA MELO 919.092.9/1	NONSO FELIX NWOKIKE 924.663.1/1
ELIEZER ALEXANDRE DA SILVA 927.866.4/1	JESSICA ALVES DE LIMA 925.045.0/1	PETERSON RODRIGO FIRMINO LOPES 927.037.0/1
ELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS 884.104.7/2	JOANA MARIA FRANÇA ALVES 923.623.6/1	PRISCILA APARECIDA MACHADO 923.617.1/1
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO 923.596.5/1	JOAO GILBERTO DE ALMEIDA 918.814.2/1	RAFAEL DE MELO FERRAZ 923.986.3/1
ELISANGELA PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO 924.746.7/1	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA MARIANO 856.725.5/2	RAFAELA DOS SANTOS DIAS 925.159.6/1
ELIZABETE DA SILVA PIRES 927.057.4/1	JORGE FERNANDO MOREIRA DA SILVA 925.100.6/1	RENATA SOUZA CARNEIRO 927.099.0/1
ELMENTON DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA 928.727.2/1	JORGE PAULO DA SILVA 924.993.1/1	RENATO ALVES DA GAMA 923.197.8/1
EMILIA FERRAZ DOS SANTOS 925.929.5/1	JOSE EDILSON FERREIRA ALVES 924.479.4/1	RIVALDO JOSE DA SILVA 922.947.7/1
EWERTON PEREIRA DA SILVA 929.724.3/1	JOSE EUCLIDES DA ROCHA 797.169.9/2	ROBERTA DE SOUSA MOREIRA 923.616.3/1
FABIANA ALVES SOUSA DA SILVA 919.149.6/1	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA 800.528.1/3	ROBERTINA DA SILVA SANTANA 825.067.7/3
FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA ROSA 919.146.1/1	JOSE RICARDO RODRIGUES 924.797.1/1	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 922.940.0/1
FABIANE FREIRE DOS SANTOS 919.078.3/1	JULIANA MACEDO DIAS LIMIRO 923.076.9/1	RODINEI DE PAULA SANTOS FILHO 923.603.1/1
FABIANO PAPOTTI 923.011.4/1	JULIEDER SIQUEIRA GOMES 923.852.2/1	RONALD LUIZ DA ROCHA 925.925.2/1
FABIO DE SOUZA 922.929.9/1	JULIO CESAR DE CASTRO E SILVA 925.029.8/1	RONIE LAZARO ARAUJO 924.656.8/1
FABIO JOSE DOMINGUES TORQUATO POARI 924.662.2/1	JUSCELINO JESUS DOS SANTOS JUNIOR 923.315.6/1	SAMIR OLIVEIRA DA SILVA 923.339.3/1
FELIPE CESAR DIAS MARTINS 923.366.1/1	KATERINE SOARES DA SILVA 925.031.0/1	SHEILA TAVERNARI VILELA 919.131.3/1
FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO 923.034.3/1	KATIA ONERI DA COSTA LIMA 923.348.2/1	SONIA REGINA DA SILVA RIBEIRO 923.007.6/1
FERNANDO AFONSO FEUCHARD 925.166.9/1	Kawe VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA 928.750.7/1	STWART GREGORY DA SILVA SANTOS 919.143.7/1
FLAVIA TENORIO DA SILVA OLIVEIRA 923.201.0/1	KELLY CRISTINA ALVES FEITOSA 923.292.3/1	SUSETTE MOURA DE ALMEIDA 923.050.5/1
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS 740.040.3/2	LELIO CASSEMIRO FERRAZ NETO 923.605.8/1	SUSIANE DARLEN VIEIRA FERREIRA CAIRES 923.203.6/1
FRANCIELY BUSTILLOS CALIZAYA 929.235.7/1	LETICIA DE MELLO BRAVOS 928.659.4/1	SUSILENE PEREIRA LEITE 923.873.5/1
FRANCISCA FABRICIA GONZAGA ISIDORO 919.202.6/1	LILIAN LIBERATO SOUZA 928.571.7/1	TAINA TOMAZ DOS SANTOS FERRARACIO 928.725.6/1
GENICE NUNES JANUARIO 919.203.4/1	LORENA ALVES NINATO 919.082.1/1	TATIANA CONCEIÇÃO DA SILVA 924.586.3/1
GILMAR RAMALHO DA SILVA 923.619.8/1	LUCAS LIMA DA SILVA 923.850.6/1	TATIANA DE SOUZA BARBOSA FREITAS 884.014.8/2
	LUCIANA DA ROSA LIMA 927.056.6/1	TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA VIEIRA 923.876.0/1
	LUIZ DE SOUSA FARIA CABRAL 919.144.5/1	
	MAGALI SANTANA CARNEIRO 926.855.3/1	
	MARCOS LAZARO DE ARAUJO 919.050.3/1	

VALDINEI LUIZ COSTA 924.600.2/1	FERNANDA SILVA SORGE 896.460.2/1	RODRIGO SILVA HORAS ARRAIS 897.107.2/1
VALERIA ROSO DOS SANTOS 923.594.9/1	GIVANILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA 896.433.5/1	ROSE CRISTINA FARIA JORGE 895.827.1/1
VALTER NELSON DE LUCENA 925.951.1/1	ISABEL BERNARDO ALVES 658.452.7/6	ROSIMEIRE DE CARVALHO LANDIM OLIVEIRA 683.857.0/3
VANESSA ALMEIDA DA SILVA 919.072.4/1	JARDEMILIA ALVES DE ALCANTARA PRATES 780.606.0/3	ROSIMEIRE MARIA DE CARVALHO MENDES 911.5731/1
VANILDO HONORIO DOS SANTOS 797.224.5/6	JEFFERSON DE SOUSA RODRIGUES 897.357.1/1	SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO 911.757.1/1
VERA LUCIA DA SILVA 919.115.1/1	JESSYCA MOREIRA BASTOS RIBEIRO 825.922.4/2	SIRLENE DE PAULA HONORIO RODRIGUES 896.477.7/1
VITORIA CLAUDINO DA SILVA 858.031.6/2	JONATAS RODRIGUES DA SILVA 911.590.1/1	SILVANA MUNIZ DE SOUZA 911.031.3/1
WAGNER DE ARAUJO JUSTIANO 925.131.6/1	JULIANA APARECIDA DE CERQUEIRA GUIMARAES 897.442.0/1	SONIA PAES DOS SANTOS GONZALES 897.071.8/1
WALLISON BEZERRA DE JESUS 919.111.9/1	LEANDRO GONÇALVES DE JESUS 843.606.1/3	TELMA ALVES DE OLIVEIRA 897.605.8/1
YARA SOARES MORITA RIZZARDO 918.817.7/1	LEONARDO DA SILVA COSTA 897.800.0/1	VANESSA SOUTO FERREIRA 897.607.4/1
FUNÇÃO: PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO	LEONARDO DE MELO DIAS 911.662.1/1	WAGNER KLEBIS MONTIGOMERY 911.648.6/1
A PARTIR DE 22/12/2025 REG.FUNC./VÍNC.	LINDALVA FRANCISCA DA LUZ 896.436.0/1	WASHINGTON LUIZ FERREIRA JUNIOR 911.035.6/1
ADEI ARAUJO CANDIDO SILVA 897.110.2/1	LINDINALVA ALVES DA SILVA 730.799.3/3	WILLIAN ROBERTO FERREIRA 909.115.7/2
AGNALVA DAS GRAÇAS TOMIATI 911.028.3/1	LUZILEIDE FERREIRA LIMA DE SOUSA 910.871.8/1	ZILDA PRUDENCIO DA SILVA 668.576.5/10
ALESSANDRA CORDEIRO DOS SANTOS 897.074.2/1	MARCELO RODRIGUES SILVA 911.585.4/1	CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO
ANDREA DO NASCIMENTO SAMPAIO 911.545.5/1	MARCELO VIEIRA DA SILVA 810.864.1/2	DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUTA
ANDREIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA 911.767.9/1	MARCIA JOSE DE PAULA ARRUDA 679.109.3/3	São Paulo, 27 de Abril de 2026.
ANGELA SELMA DA SILVA DE MELO 897.862.0/1	MARCO AURELIO FERREIRA BASTOS 896.487.4/1	<u>NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - VERBAS (PTRF, PDDE E PDE ESCOLA)</u>
BRUNA KATHLEEN GALHARDO 911.102.6/1	MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE BRITO VIEIRA 909.199.8/1	Despacho Autorizatório Documento: 155273312
CARMELINO JOSE DE AZEVEDO FILHO 896.413.1/1	MARIA CRISTINA LOPES QUEIROZ 697.882.7/8	Despacho Autorizatório
CAROLINA MARQUES LUSTROSO OLIVEIRA 911.593.5/1	MARIA LUCINEIA DE ARAUJO 896.486.6/1	Diretoria Regional de Educação Ipiranga - 6016.2021/0080124-5
CESAR ROSA DA CRUZ 911.749.1/1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA 682.290.8/3	Assunto: Retificação do Parecer Técnico Prestação de Contas PTRF 2025.1
CHARLENE APARECIDA DA SILVA 909.206.4/1	MARIA THAMIRYS REINALDO 897.790.9/1	No exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público a retificação do Parecer Técnico Conclusivo, documento SEI nº 155274513 da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da DRE Ipiranga, expedido através da ata nº 2/2026, relativo à prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - 1º repasse de 2025.
CINTIA DE OLIVEIRA 897.614.7/1	MAURICIO CESAR DANZIATO 911.484.0/1	Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz
CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA 897.113.7/1	MAVIAEL DOS SANTOS SILVA 896.253.7/1	Diretora Regional de Educação
DEBORA RODRIGUES 896.437.8/1	MELISSA CARINE LOPES DA SILVA 896.443.2/1	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA
EDIVAL VIUDOS 898.025.0/1	NILDES DE JESUS SOARES COSTA 799.627.6/5	Despacho Documento: 155379838
EDSON JOSE MINEIRO 911.526.9/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE JESUS 897.361.0/1	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA 6016.2025/0022898-4 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE
EDUARDO AGUIAR SOARES 897.378.4/1	RAFAEL BUENO TEIXEIRA 896.297.9/1	
ELIANA FARIA SOLANO 603.264.8/2	REGINALDO ANDRE DE SOUZA 896.464.5/1	
ELLEN PEREIRA DA SILVA 897.432.2/1	REGINALDO RUFINO DA SILVA 911.731.8/1	
EMERSON SANTOS SARAIVA 896.564.1/1	RENATA DE ANDRADE ALVES 896.485.8/1	
ERICA ALICIA SOARES BOMFIM 911.062.3/1	RENATO VIEIRA DA SILVA 896.418.1/1	
ESTHER CAROLAYNE SILVA FURQUIM 897.019.0/1	ROBSON MARTINS 911.738.5/1	
FABIANA MIRANDA PEREIRA 805.416.9/4		

**RECURSOS FINANCEIROS PTRF - Parcial #0
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC
29/01/2026 - PÁGINA 514**
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO
CONSTOU:

No exercício da atribuição a mim conferida pela

Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da DRE Penha, expedido através da ata nº 15/2026, relativo à prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - 2º período de 2025, Documento SEI [155379636](#).

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Luci Batista Costa Soares de Miranda
Diretor Regional de Educação
Diretoria Regional de Educação da Penha

NÚCLEO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Despacho Autorizatório | Documento: [155370292](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2020/0110436-8

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF - 1º REPASSE DE 2026

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC 24/04/2026, PAG. 570.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Unidade Educacional	CNPJ	Nº do Processo	Valor do 1º Repasse 2026
EMEI PEROLA ELLIS BYINGTON	50.707.553/0001-57	6016.2020/0021.286-8	62.302,00

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

Convocação | Documento: [155356527](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

SEI 6016.2025/0005236-3

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA I E INSTRUTOR DE MÚSICA II

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, artigo 5º, inciso II com amparo no artigo 79, caput, da Lei Federal nº 14.113/2021; Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores e da Lei 13.278/2002 e à vista do Disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Unificados - DICEU, considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024, publicado no DOC de 04/06/2024, páginas 281 a 286 (SEI [150017657](#)), que tem por objetivo o credenciamento de Instrutor de Música para desenvolver atividades musicais com os estudantes da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo; a homologação da lista de aptos e não aptos pelo Comunicado nº31 de 11 de março de 2026, publicado em 16/03/2026 - página 565 (SEI [152784231](#)); a divulgação da ATA de sorteio público pelo Comunicado nº 37 de 20 de março de 2026, publicado em 25/03/26 - página 1.124 (SEI [153227239](#)).

Convoca:

I - Os credenciados aptos, conforme Edital de Chamamento 04/2024, para atribuição, respeitada a ordem de sorteio público, para Instrutor de Música I e Instrutor de Música II - conforme cronograma abaixo:

1º SORTEIO	INSTRUTOR (a) I	
	30/04/2026 14h00	
NÚMERO SORTEADO	NOME DO CANDIDATO	CPF
*1	Kevin Fernando Pontes Franco	XXX.131.448-XX
*2	Gustavo Silva Shiguematsu	XXX.527.258-XX
*3	Douglas Soares da Silva	XXX.106.468-XX
*4	Stella Jovita Duarte dos Santos	XXX.494.098-XX
*5	Otiniel Rodrigues Alves	XXX.105.478-XX
*6	Jean Paulo Garcia	XXX.120.658-XX
*7	Juliana Campitelli de Moraes	XXX.466.088-XX
*8	José Giovanni Narvaez Flores	XXX.118.938-XX
*9	Angelo de Oliveira Mazzarella	XXX.745.098-XX

1º SORTEIO	INSTRUTOR (a) I	
	30/04/2026 14h00	
NÚMERO SORTEADO	NOME DO CANDIDATO	CPF
*10	Sergio Braga Xavier Filho	XXX.028.568-XX
*11	Marcos Alberto da Silva	XXX.279.228-XX
*12	Diego Batista de Oliveira Lopes	XXX.598.858-XX
*13	Anna Elizabeth Oliveira Sobreira	XXX.249.788-XX
*14	Levi Felix Pereira Junior	XXX.053.718-XX
*15	Natasha Arruda dos Santos	XXX.922.388-XX

* Conforme cláusula 6.2.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024

2º SORTEIO	INSTRUTOR (a) I	
	30/04/2026 14h30	
NÚMERO SORTEADO	NOME DO CANDIDATO	CPF
*1	Anna Elizabeth Oliveira Sobreira	XXX.249.788-XX
*2	Levi Felix Pereira Junior	XXX.053.718-XX
*3	Douglas Soares da Silva	XXX.106.468-XX
*4	Natasha Arruda dos Santos	XXX.922.388-XX
*5	Diego Batista de Oliveira Lopes	XXX.598.858-XX
*6	Juliana Campitelli de Moraes	XXX.466.088-XX
*7	Stella Jovita Duarte dos Santos	XXX.494.098-XX
*8	José Giovanni Narvaez Flores	XXX.118.938-XX
*9	Angelo de Oliveira Mazzarella	XXX.745.098-XX

* Conforme cláusula 6.2.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024

1ºSORTEIO	INSTRUTOR (a) II	
	30/04/2026 15h00	
NÚMERO SORTEADO	NOME DO CANDIDATO	CPF
*1	Leonardo Pereira de Oliveira	XXX.907.558-XX
*2	Milena Santos Araujo	XXX.084.068-XX
*3	Reinaldo Caruso	255.XXX.XXX-29
*4	Guilherme Gonçalves dos Santos	XXX.576.268-XX
*5	Donizeti Gonçalves dos Santos	XXX.220.188-XX
*6	Tércio Pereira da Silva	264.XXX.XXX-57
*7	Celso da Costa Junior	XXX.203.548-XX

* Conforme cláusula 6.2.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Instrutor (a) II - 2ºSorteio

2º SORTEIO	INSTRUTOR (a) II	
	30/04/2026 15h30	
NÚMERO SORTEADO	NOME DO CANDIDATO	CPF
*1	Tércio Pereira da Silva	264.XXX.XXX-57
*2	Leonardo Pereira de Oliveira	XXX.907.558-XX
*3	Donizeti Gonçalves dos Santos	XXX.220.188-XX
*4	Celso da Costa Junior	XXX.203.548-XX
*5	Reinaldo Caruso	255.XXX.XXX-29
*6	Guilherme Tadeu de Oliveira	XXX.576.268-XX

* Conforme cláusula 6.2.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024

** Não houve Instrutores (as) de Música III APTOS.

II - Os convocados deverão comparecer à Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá - Rua Aurélia, 996 - Vila Romana - São Paulo - SP, sala 08 - DICEU para escolha das Unidades Escolares;

III - Os convocados deverão apresentar no momento da atribuição documento de identificação com foto, CADIN municipal atualizado, Comprovante de Inscrição e de situação cadastral (CPF) atualizado e documento com número de Conta Bancária do Banco do Brasil - extrato ou cópia da frente do cartão (caso o instrutor ou a instrutora não tenha conta no Banco do Brasil, será necessário providenciar e apresentar os dados no dia da atribuição);

IV - O(a) candidato(a) que não comparecer ou estiver com alguma documentação pendente, cederá à vez ao candidato(a) de ordem subsequente;

V - Publique-se.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação.

SME/DRE-SM/DICEU/RECREIO

Despacho | Documento: [155213544](#)

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Nesta data, reuniu-se, nas dependências da DICEU da DRE-SM, situada à Av. Ragueb Choffi, nº 1550, a Comissão Avaliadora responsável pelo Programa Recreio nas Férias, juntamente com o Diretor da DICEU, com o intuito de analisar os casos de possíveis descredenciamentos, tendo como base os atestes e documentos encaminhados pelos Polos atendidos durante a edição de janeiro de 2026. Não havendo interposição de recursos pelos agentes no prazo estabelecido, prosseguiu-se à deliberação.

Considerando as justificativas encaminhadas pelos Polos, anexadas aos processos individuais de pagamento (conforme tabela apresentada abaixo), vinculados ao Processo SEI nº [6016.2024/0130263-9](#) e os itens de Descredenciamento previstos no Edital SME nº 03, publicado no DOC de 08 de novembro de 2024, páginas 333 a 341 ([120064262](#)), decide-se:

Considerando o prejuízo gerado ao atendimento das crianças e adolescentes nos Polos do Programa Recreio nas Férias - janeiro/2026; considerando a necessidade de qualificação do atendimento para próximas edições do referido programa; considerando, ainda, os itens 10.1.2 e 10.1.4 do edital, que preveem, respectivamente, o descredenciamento “por parte da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Diretoria Regional de Educação, nas hipóteses de rescisão contratual unilateral” e “na hipótese do descumprimento das atribuições e cronograma das atividades a serem desenvolvidas e estabelecidas no ato da contratação, previstas nos itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7, nos termos deste edital e do contrato”;

Resolve-se realizar o DESCREDENCIAMENTO dos agentes listados abaixo, após análise dos recursos encaminhados dentro do prazo estabelecido.

NOME	CPF	PROCESSO	CARGO	MOTIVO
DEBORA APARECIDA FONTES	XXX.231.518-XX	6016.2025/0149137-9	AGENTE RECREATIVO I	10.1.4
SARA SILVA DAS NEVES SANTOS	XXX.041.858-XX	6016.2025/0149153-0	AGENTE RECREATIVO II	10.1.4
EURIDES FERREIRA DE SOUZA	XXX.584.168-XX	6016.2025/0149573-0	AGENTE RECREATIVO II	10.1.4
FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.605.128-XX	6016.2025/0152010-7	AGENTE RECREATIVO II	10.1.4

CRISTIANE MUSUMECI FERREIRA	XXX.066.808-XX	6016.2025/0149795-4	AGENTE RECREATIVO I	10.1.4
SELMA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.578.058-XX	6016.2025/0149826-8	AGENTE RECREATIVO I	10.1.4

Sem mais nada a tratar, assinam essa ata a Sr^a Claudia dos Santos Fernandes RF. 821.415-8, a Sr^a Adriana de Oliveira Costa RF. 720.759.0 e o Sr^o Adão Eduardo Martins Lisboa RF.779.621-8.

Secretaria Municipal da Fazenda

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

Edital | Documento: [155382907](#)

EDITAL 015/26 - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO. ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANÇAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMOVEL EX NL SUJEITO PASSIVO LOCAL DO IMOVEL NUMERO COMPLEMENTO VENCTO.1A VALOR LANÇADO

003.014.0156-1 2021 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 5.505,30

003.014.0156-1 2022 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 5.502,50

003.014.0156-1 2023 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 5.502,50

003.014.0156-1 2024 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 5.496,80

003.014.0156-1 2025 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 5.767,80

003.014.0156-1 2026 02 ESPOLIO DE ALONSO ALVARES GIMENES PARRA R MELO BARRETO N53 15/06/26 6.023,00

003.046.0631-6 2026 02 MARIA DILMA ROSA DIAS R VISC DE PARNAIBA N766 AP 510 NAO HA 0,00

003.068.0002-0 2025 02 COHAB R CARNEIRO LEAO N290 AP 12 BL 01 NAO HA 0,00

003.068.0002-0 2026 02 COHAB R CARNEIRO LEAO N290 AP 12 BL 01 NAO HA 0,00

004.048.0652-1 2025 02 RESERVA DAS PALMEIRAS SPE LTDA R ALEXANDRE LEVI

N150 AP 11 NAO HA 0,00

004.048.0652-1 2026 02 RESERVA DAS PALMEIRAS SPE LTDA R ALEXANDRE LEVI

N150 AP 11 NAO HA 0,00

004.051.0131-7 2026 02 JULIANA CAMPELO RODRIGUES R DOS PESCADORES N167 AP 412 NAO HA 0,00

005.004.0002-4 2021 03 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITU R DIREITA N235 E 239 NAO HA 0,00

005.068.0368-6 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV DA LIBERDADE N683 NAO HA 0,00

005.068.0369-4 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV DA LIBERDADE N659 NAO HA 0,00

005.068.0370-8 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV DA LIBERDADE N655 NAO HA 0,00

006.016.0466-0 2026 02 SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT R BR DE ITAPETININGA N50 A6 S627 NAO HA 0,00

007.021.0133-8 2025 02 NAIR APARECIDA DA SILVA AL GLETE N783 AP 106 NAO HA 0,00

007.021.0133-8 2026 02 NAIR APARECIDA DA SILVA AL GLETE N783 AP 106 NAO HA 0,00

007.036.0561-5 2025 02 JAGUARIBE R&O EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 NAO HA 0,00

007.036.0562-3 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 1 NAO HA 0,00

007.036.0562-3 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 1 14/06/26 1.944,60

007.036.0563-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 2 NAO HA 0,00

007.036.0563-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 2 14/06/26 1.459,00

007.036.0564-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 3 NAO HA 0,00

007.036.0564-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 3 14/06/26 1.125,20

007.036.0565-8 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 4 NAO HA 0,00

007.036.0565-8 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 4 14/06/26 1.009,70

007.036.0566-6 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 5 NAO HA 0,00

007.036.0566-6 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 LOJA 5 14/06/26 2.545,40

007.036.0567-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 201 NAO HA 0,00

007.036.0567-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 201 14/06/26 5.239,10

007.036.0568-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 202 NAO HA 0,00

007.036.0568-2 2026 01 JAGUARIBE REO

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 202 14/06/26 1.745,10

007.036.0569-0 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 203 NAO HA 0,00

007.036.0569-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 203 14/06/26 1.397,60

007.036.0570-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 204 NAO HA 0,00

007.036.0570-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 204 14/06/26 1.406,30

007.036.0571-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 205 NAO HA 0,00

007.036.0571-2 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 205 14/06/26 1.397,60

007.036.0572-0 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 206 NAO HA 0,00

007.036.0572-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 206 14/06/26 1.745,10

007.036.0573-9 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 207 NAO HA 0,00

007.036.0573-9 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 207 14/06/26 2.002,90

007.036.0574-7 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 208 NAO HA 0,00

007.036.0574-7 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 208 14/06/26 3.234,20

007.036.0575-5 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 303 NAO HA 0,00

007.036.0575-5 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 303 14/06/26 1.397,60

007.036.0576-3 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 304 NAO HA 0,00

007.036.0576-3 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 304 14/06/26 1.406,30

007.036.0577-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 305 NAO HA 0,00

007.036.0577-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 305 14/06/26 1.397,60

007.036.0578-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 308 NAO HA 0,00

007.036.0578-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 CJ 308 14/06/26 2.569,50

007.036.0579-8 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 401 NAO HA 0,00

007.036.0579-8 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 401 14/06/26 1.022,30

007.036.0580-1 2025 01 JAGUARIBE REO

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 402 NAO HA 0,00
 007.036.0580-1 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 402 14/06/26 896,30
 007.036.0581-1 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 403 NAO HA 0,00
 007.036.0581-1 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 403 14/06/26 780,80
 007.036.0582-8 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 404 NAO HA 0,00
 007.036.0582-8 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 404 14/06/26 798,80
 007.036.0583-6 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 405 NAO HA 0,00
 007.036.0583-6 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 405 14/06/26 780,80
 007.036.0584-4 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 406 NAO HA 0,00
 007.036.0584-4 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 406 14/06/26 896,30
 007.036.0585-2 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 407 NAO HA 0,00
 007.036.0585-2 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 407 14/06/26 1.022,30
 007.036.0586-0 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 408 NAO HA 0,00
 007.036.0586-0 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 408 14/06/26 878,30
 007.036.0587-9 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 501 NAO HA 0,00
 007.036.0587-9 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 501 14/06/26 1.022,30
 007.036.0588-7 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 502 NAO HA 0,00
 007.036.0588-7 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 502 14/06/26 896,30
 007.036.0589-5 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 503 NAO HA 0,00
 007.036.0589-5 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 503 14/06/26 780,80
 007.036.0590-9 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 504 NAO HA 0,00
 007.036.0590-9 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 504 14/06/26 798,80
 007.036.0591-7 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 505 NAO HA 0,00
 007.036.0591-7 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 505 14/06/26 780,80
 007.036.0592-5 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 506 NAO HA 0,00
 007.036.0592-5 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 506 14/06/26 896,30
 007.036.0593-3 2025 01 JAGUARIBE REO

007.036.0593-3	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0594-1	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0594-1	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0595-1	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0595-1	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0596-8	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0596-8	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0597-6	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0597-6	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0598-4	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0598-4	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0599-2	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0599-2	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0600-1	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0600-1	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0601-8	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0601-8	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0602-6	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0602-6	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0603-4	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0603-4	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0604-2	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0604-2	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0605-0	2025	01	JAGUARIBE REO
007.036.0605-0	2026	01	JAGUARIBE REO
007.036.0606-9	2025	01	JAGUARIBE REO

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 704 NAO HA 0,00
 007.036.0606-9 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 704 14/06/26 798,80
 007.036.0607-7 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 705 NAO HA 0,00
 007.036.0607-7 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 705 14/06/26 780,80
 007.036.0608-5 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 706 NAO HA 0,00
 007.036.0608-5 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 706 14/06/26 896,30
 007.036.0609-3 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 707 NAO HA 0,00
 007.036.0609-3 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 707 14/06/26 1.022,30
 007.036.0610-7 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 708 NAO HA 0,00
 007.036.0610-7 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 708 14/06/26 878,30
 007.036.0611-5 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 801 NAO HA 0,00
 007.036.0611-5 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 801 14/06/26 1.022,30
 007.036.0612-3 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 802 NAO HA 0,00
 007.036.0612-3 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 802 14/06/26 896,30
 007.036.0613-1 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 803 NAO HA 0,00
 007.036.0613-1 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 803 14/06/26 780,80
 007.036.0614-1 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 804 NAO HA 0,00
 007.036.0614-1 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 804 14/06/26 798,80
 007.036.0615-8 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 805 NAO HA 0,00
 007.036.0615-8 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 805 14/06/26 780,80
 007.036.0616-6 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 806 NAO HA 0,00
 007.036.0616-6 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 806 14/06/26 896,30
 007.036.0617-4 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 807 NAO HA 0,00
 007.036.0617-4 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 807 14/06/26 1.022,30
 007.036.0618-2 2025 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 808 NAO HA 0,00
 007.036.0618-2 2026 01 JAGUARIBE REO
 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
 JAGUARIBE N38 STUDIO 808 14/06/26 878,30
 007.036.0619-0 2025 01 JAGUARIBE REO

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 901 NAO HA 0,00 007.036.0619-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 901 14/06/26 1.022,30 007.036.0620-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 902 NAO HA 0,00 007.036.0620-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 902 14/06/26 896,30 007.036.0621-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 903 NAO HA 0,00 007.036.0621-2 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 903 14/06/26 780,80 007.036.0622-0 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 904 NAO HA 0,00 007.036.0622-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 904 14/06/26 798,80 007.036.0623-9 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 905 NAO HA 0,00 007.036.0623-9 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 905 14/06/26 780,80 007.036.0624-7 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 906 NAO HA 0,00 007.036.0624-7 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 906 14/06/26 896,30 007.036.0625-5 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 907 NAO HA 0,00 007.036.0625-5 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 907 14/06/26 1.022,30 007.036.0626-3 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 908 NAO HA 0,00 007.036.0626-3 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 908 14/06/26 878,30 007.036.0627-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1001 NAO HA 0,00 007.036.0627-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1001 14/06/26 1.022,30 007.036.0628-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1002 NAO HA 0,00 007.036.0628-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1002 14/06/26 896,30 007.036.0629-8 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1003 NAO HA 0,00 007.036.0629-8 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1003 14/06/26 780,80 007.036.0630-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1004 NAO HA 0,00 007.036.0630-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1004 14/06/26 798,80 007.036.0631-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1005 NAO HA 0,00 007.036.0631-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1005 14/06/26 780,80	007.036.0632-8 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1006 NAO HA 0,00 007.036.0632-8 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1006 14/06/26 896,30 007.036.0633-6 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1007 NAO HA 0,00 007.036.0633-6 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1007 14/06/26 1.022,30 007.036.0634-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1008 NAO HA 0,00 007.036.0634-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1008 14/06/26 878,30 007.036.0635-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1101 NAO HA 0,00 007.036.0635-2 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1101 14/06/26 1.022,30 007.036.0636-0 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1102 NAO HA 0,00 007.036.0636-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1102 14/06/26 896,30 007.036.0637-9 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1103 NAO HA 0,00 007.036.0637-9 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1103 14/06/26 780,80 007.036.0638-7 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1104 NAO HA 0,00 007.036.0638-7 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1104 14/06/26 798,80 007.036.0639-5 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1105 NAO HA 0,00 007.036.0639-5 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1105 14/06/26 780,80 007.036.0640-9 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1106 NAO HA 0,00 007.036.0640-9 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1106 14/06/26 896,30 007.036.0641-7 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1107 NAO HA 0,00 007.036.0641-7 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1107 14/06/26 1.022,30 007.036.0642-5 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1108 NAO HA 0,00 007.036.0642-5 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1108 14/06/26 878,30 007.036.0643-3 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1201 NAO HA 0,00 007.036.0643-3 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1201 14/06/26 1.022,30 007.036.0644-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R	JAGUARIBE N38 STUDIO 1202 NAO HA 0,00 007.036.0644-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1202 14/06/26 972,60 007.036.0645-1 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1203 NAO HA 0,00 007.036.0645-1 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1203 14/06/26 839,10 007.036.0646-8 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1204 NAO HA 0,00 007.036.0646-8 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1204 14/06/26 857,10 007.036.0647-6 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1205 NAO HA 0,00 007.036.0647-6 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1205 14/06/26 839,10 007.036.0648-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1206 NAO HA 0,00 007.036.0648-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1206 14/06/26 972,60 007.036.0649-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1207 NAO HA 0,00 007.036.0649-2 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1207 14/06/26 1.022,30 007.036.0650-6 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1208 NAO HA 0,00 007.036.0650-6 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1208 14/06/26 878,30 007.036.0651-4 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1301 NAO HA 0,00 007.036.0651-4 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1301 14/06/26 878,30 007.036.0652-2 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1307 NAO HA 0,00 007.036.0652-2 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1307 14/06/26 878,30 007.036.0653-0 2025 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1308 NAO HA 0,00 007.036.0653-0 2026 01 JAGUARIBE REO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R JAGUARIBE N38 STUDIO 1308 14/06/26 878,30 007.043.0669-7 2025 02 MARCIA DARIO R MARTINICO PRADO N361 AP 53 E VAGA NAO HA 0,00 007.043.0669-7 2026 02 MARCIA DARIO R MARTINICO PRADO N361 AP 53 E VAGA NAO HA 0,00 007.079.0186-3 2026 02 ANA PAULA SARABIA R DR CESARIO MOTA JUNIOR N565 A2 APTO 22 NAO HA 0,00 007.094.0128-0 2025 02 LENI APARECIDA GENTINA DA COSTA R DR FREDERICO STEIDEL N219 AP 11 NAO HA 0,00 007.094.0128-0 2026 02 LENI APARECIDA GENTINA DA COSTA R DR FREDERICO STEIDEL N219 AP 11 NAO HA 0,00 008.006.0149-1 2025 02 ESPOLIO DE ISAAC CHAMIS AL EDUARDO PRADO N383 CS 8 NAO HA 0,00 008.006.0149-1 2026 02 ESPOLIO DE ISAAC

CHAMIS AL EDUARDO PRADO N383 CS 8 09/06/26 1.194,30
008.049.0748-1 2025 02 ISAIAS SIMPLICIO DA SILVA AL BR DE PIRACICABA N170 AP 1507 NAO HA 0,00
008.049.0748-1 2026 02 ISAIAS SIMPLICIO DA SILVA AL BR DE PIRACICABA N170 AP 1507 NAO HA 0,00
008.049.1053-7 2025 02 MARIA ANTONIA DA SILVA AL BR DE PIRACICABA N100 AP 1208 BL A NAO HA 0,00
008.049.1053-7 2026 02 MARIA ANTONIA DA SILVA AL BR DE PIRACICABA N100 AP 1208 BL A NAO HA 0,00
008.075.0145-1 2024 02 JUNIOR VIANA DE JESUS R DOS GUSMOES N199 AP 91 NAO HA 0,00
008.075.0145-1 2025 02 JUNIOR VIANA DE JESUS R DOS GUSMOES N199 AP 91 NAO HA 0,00
008.085.0132-1 2026 02 ANISIA DE ANDRADE AV S JOAO N822 A19 APTO 193 NAO HA 0,00
008.091.0371-0 2021 02 PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA AV IPIRANGA N919 CJ 1216 25/06/26 1.459,80
008.091.0371-0 2022 02 PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA AV IPIRANGA N919 CJ 1216 NAO HA 0,00
008.091.0371-0 2023 02 PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA AV IPIRANGA N919 CJ 1216 NAO HA 0,00
008.091.0371-0 2024 02 PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA AV IPIRANGA N919 CJ 1216 25/06/26 1.457,50
008.091.0371-0 2025 02 PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA AV IPIRANGA N919 CJ 1216 25/06/26 1.598,80
009.003.0020-5 2025 02 ALDENORA PEREIRA DA SILVA R STO ANTONIO N1289 AP 13 NAO HA 0,00
009.003.0020-5 2026 02 ALDENORA PEREIRA DA SILVA R STO ANTONIO N1289 AP 13 NAO HA 0,00
009.008.0340-1 2025 02 ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA R MARIA JOSE N161 AP 21 NAO HA 0,00
009.008.0340-1 2026 02 ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA R MARIA JOSE N161 AP 21 10/06/26 519,40
009.026.0092-3 2025 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS AV BRIG LUIS ANTONIO N1114 UNID 32 NAO HA 0,00
009.026.0092-3 2026 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS AV BRIG LUIS ANTONIO N1114 UNID 32 15/06/26 527,60
009.030.0244-2 2026 03 SEICHO-NO-IE DO BRASIL AL RIO CLARO N189 APTO 16 NAO HA 0,00
009.049.0245-5 2025 02 MARIO SERGIO COSTA DE CARVALHO AL RIBEIRAO PRETO N285 APTO 41 20/06/26 2.620,30
009.049.0245-5 2026 02 MARIO SERGIO COSTA DE CARVALHO AL RIBEIRAO PRETO N285 APTO 41 20/06/26 2.736,20
009.051.0460-9 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV BRIG LUIS ANTONIO N1884 AP 61 ARG. NAO HA 0,00
009.080.0121-5 2025 03 MARIA APARECIDA FABRINO R TREZE DE MAIO N1610 AP 91 NAO HA 0,00
009.080.0121-5 2026 02 MARIA APARECIDA FABRINO R TREZE DE MAIO N1610 AP 91 22/06/26 1.629,30
010.032.0035-4 2021 03 MATHEUS NAHAS R BELA CINTRA N569 13/06/26 1.986,70
010.032.0035-4 2022 03 MATHEUS NAHAS R BELA CINTRA N569 13/06/26 1.985,80
010.032.0035-4 2023 03 MATHEUS NAHAS R

BELA CINTRA N569 13/06/26 1.985,70
010.032.0035-4 2024 03 MATHEUS NAHAS R BELA CINTRA N569 13/06/26 1.983,70
010.032.0035-4 2025 02 MATHEUS NAHAS R BELA CINTRA N569 13/06/26 2.176,20
010.032.0035-4 2026 02 MATHEUS NAHAS R BELA CINTRA N569 13/06/26 2.272,40
010.095.0320-0 2025 02 CECILIA DEL CARMEN MIRANDA GONZALEZ AL ITU N1067 AP 11 NAO HA 0,00
010.095.0320-0 2026 02 CECILIA DEL CARMEN MIRANDA GONZALEZ AL ITU N1067 AP 11 NAO HA 0,00
012.002.0030-6 2023 02 CARLOS EDUARDO PIRES MEYER R VESPASIANO N885 09/06/26 7.116,50
012.002.0030-6 2024 02 CARLOS EDUARDO PIRES MEYER R VESPASIANO N885 09/06/26 8.100,80
012.002.0030-6 2025 02 CARLOS EDUARDO PIRES MEYER R VESPASIANO N885 09/06/26 8.500,20
012.002.0030-6 2026 02 CARLOS EDUARDO PIRES MEYER R VESPASIANO N885 09/06/26 8.876,20
012.021.0253-0 2025 02 NICOLE CHARLES HANNA R PROF CIRIDIAO BUARQUE N96 AP 32 A 10/06/26 1.849,60
012.021.0253-0 2026 02 NICOLE CHARLES HANNA R PROF CIRIDIAO BUARQUE N96 AP 32 A 10/06/26 1.931,40
012.034.0022-5 2021 03 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.354,10
012.034.0022-5 2022 03 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.352,90
012.034.0022-5 2023 03 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.352,90
012.034.0022-5 2024 03 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.350,50
012.034.0022-5 2025 02 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.466,40
012.034.0022-5 2026 02 LUCIA REGINA VIEIRA ROMANO R GUIARA N157 20/06/26 2.575,60
012.059.0486-7 2026 02 MARLENE BRASILIO BRAGA R TUCUNA N913 AP 135 NAO HA 0,00
012.125.0005-9 2026 02 MARTA MARIA GONZAGA R VOTUPORANGA N256 18/06/26 3.482,80
012.172.0145-9 2025 02 ANTONIO ASCENCO FILHO R ANTONIO GONCALVES DA CRUZ N60 VG 26 NAO HA 0,00
012.172.0145-9 2026 02 ANTONIO ASCENCO FILHO R ANTONIO GONCALVES DA CRUZ N60 VG 26 NAO HA 0,00
013.021.0066-1 2025 02 ANIBAL FONTOURA DA COSTA NETO R ALVES GUIMARAES N701 CASA 9 NAO HA 0,00
013.021.0066-1 2026 02 ANIBAL FONTOURA DA COSTA NETO R ALVES GUIMARAES N701 CASA 9 NAO HA 0,00
013.030.0793-2 2025 02 DAVID MOISES FELISMINO DA SILVA R CRISTIANO VIANA N450 AP 113 NAO HA 0,00
013.030.0793-2 2026 02 DAVID MOISES FELISMINO DA SILVA R CRISTIANO VIANA N450 AP 113 10/06/26 2.488,30
014.014.0706-4 2025 02 WILSON PEREIRA R VICENTE FELIX N60 AP 41 NAO HA 0,00
014.014.0706-4 2026 02 WILSON PEREIRA R VICENTE FELIX N60 AP 41 NAO HA 0,00
015.014.0262-5 2025 02 RICARDO ZEITOUN OGLOUYAN R JOAQUIM ANTUNES N535 GR 8 TERREO NAO HA 0,00
015.014.0262-5 2026 02 RICARDO ZEITOUN OGLOUYAN R JOAQUIM ANTUNES N535 GR 8 TERREO NAO HA 0,00
015.045.0182-9 2025 02 JOSE RUBENS PEREIRA MARCONDES R CUNHA GAGO N162 APTO 75

NAO HA 0,00
015.045.0182-9 2026 02 JOSE RUBENS PEREIRA MARCONDES R CUNHA GAGO N162 APTO 75 12/06/26 136,74
015.098.0097-2 2026 02 PERICLES CUSTODIO MARTINS AV BRIG FARIA LIMA N2013 2 A ESCR B 20/06/26 3.051,30
015.119.0023-7 2021 03 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 6.337,40
015.119.0023-7 2022 03 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 6.334,20
015.119.0023-7 2023 03 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 6.334,20
015.119.0023-7 2024 03 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 6.327,60
015.119.0023-7 2025 02 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 49.475,80
015.119.0023-7 2026 02 TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI R CEL ALFREDO CABRAL N151 09/06/26 51.664,60
015.126.0041-5 2021 02 RSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R POLONIA N92 NAO HA 0,00
015.126.0041-5 2022 03 RSP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R POLONIA N92 NAO HA 0,00
015.135.0012-0 2021 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.079,80
015.135.0012-0 2022 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.076,70
015.135.0012-0 2023 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.076,70
015.135.0012-0 2024 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.070,40
015.135.0012-0 2025 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.659,20
015.135.0012-0 2026 02 ALDINA MARIA BECHELLI ANTENORE AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA N1844 20/06/26 6.953,90
016.034.0008-7 2022 02 FRANCISCA PRZIREMBEL ANGELI R NORUEGA N303 15/06/26 58.504,30
016.034.0008-7 2023 02 FRANCISCA PRZIREMBEL ANGELI R NORUEGA N303 15/06/26 58.381,40
016.034.0008-7 2024 02 FRANCISCA PRZIREMBEL ANGELI R NORUEGA N303 15/06/26 58.225,90
016.034.0008-7 2025 02 FRANCISCA PRZIREMBEL ANGELI R NORUEGA N303 15/06/26 53.835,00
016.034.0008-7 2026 02 FRANCISCA PRZIREMBEL ANGELI R NORUEGA N303 15/06/26 170.206,90
016.065.0567-1 2025 02 LUZIA MAZIERO FERNANDES R ITACEMA N221 239 AP 73 BL A NAO HA 0,00
016.065.0567-1 2026 02 LUZIA MAZIERO FERNANDES R ITACEMA N221 239 AP 73 BL A NAO HA 0,00
016.094.0004-6 2021 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/26 1.068,00
016.094.0004-6 2022 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/26 1.067,50
016.094.0004-6 2023 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/

26 1.067,60	14/06/26 1.026,60	016.165.1008-0 2026 01 SONIA LUCIA PEDRECA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 71 14/06/26 1.263,60
016.094.0004-6 2024 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/26 1.066,50	016.165.0985-6 2026 01 ALESSANDRA GALLI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 7G 14/06/26 294,95	016.165.1009-9 2026 01 SONIA LUCIA PEDRECA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 12P-SS 14/06/26 298,50
016.094.0004-6 2025 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/26 1.119,00	016.165.0986-4 2026 01 CRISTIANE SBANO COELHO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 31 14/06/26 1.858,00	016.165.1010-2 2026 01 LUCIA EMILIA NUEVO BARRETO BRUNO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 73 14/06/26 1.028,20
016.094.0004-6 2026 02 CLAUDIO EUGENIO NESZLINGER R SARITA CYRILLO N112 05/07/26 1.168,60	016.165.0987-2 2026 01 CRISTIANE SBANO COELHO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 2P-T 14/06/26 389,27	016.165.1011-0 2026 01 LUCIA EMILIA NUEVO BARRETO BRUNO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 2M 14/06/26 267,35
016.103.0277-1 2023 02 ORGANIZACAO OTTO DE IMOVEIS LTDA R JOAQUIM FLORIANO N414 422 09/06/26 53.528,20	016.165.0988-0 2026 01 TERESA LEONOR DE AZEVEDO SOARES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 32 14/06/26 1.236,50	016.165.1012-9 2026 01 GREGOIRE LOUIS ANDRE BALASKO ORELIO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 74 NAO HA 0,00
016.103.0277-1 2024 02 ORGANIZACAO OTTO DE IMOVEIS LTDA R JOAQUIM FLORIANO N414 422 09/06/26 53.342,60	016.165.0989-9 2026 01 TERESA LEONOR DE AZEVEDO SOARES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 1G 14/06/26 367,57	016.165.1013-7 2026 01 GREGOIRE LOUIS ANDRE BALASKO ORELIO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 14P-SS NAO HA 0,00
016.103.0277-1 2025 02 ORGANIZACAO OTTO DE IMOVEIS LTDA R JOAQUIM FLORIANO N414 422 09/06/26 42.089,10	016.165.0990-2 2026 01 JOANA SINGER VERMES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 33 NAO HA 0,00	016.165.1014-5 2026 01 ANDRE ANHAIA MELLO DE MAGALHAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 81 14/06/26 1.357,60
016.103.0277-1 2026 02 ORGANIZACAO OTTO DE IMOVEIS LTDA R JOAQUIM FLORIANO N414 422 09/06/26 97.968,70	016.165.0991-0 2026 01 JOANA SINGER VERMES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3G NAO HA 0,00	016.165.1015-3 2026 01 ANDRE ANHAIA MELLO DE MAGALHAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 8P-T 14/06/26 284,45
016.154.0028-1 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 400,64	016.165.0992-9 2026 01 AMELIA ORFILIA PERTOT DE AYERZA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 41 14/06/26 1.357,60	016.165.1016-1 2026 01 CAROLINA FIRMINO DA SILVA GIMENEZ R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 82 14/06/26 1.823,70
016.154.0028-1 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 400,32	016.165.0993-7 2026 01 AMELIA ORFILIA PERTOT DE AYERZA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 10P-T 14/06/26 284,45	016.165.1017-1 2026 01 CAROLINA FIRMINO DA SILVA GIMENEZ R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 8P-SS 14/06/26 438,96
016.154.0028-1 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 400,40	016.165.0994-5 2026 01 MARIA GIUSSEPPE MARIANTONIA CHIPPARI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 42 NAO HA 0,00	016.165.1018-8 2026 01 MONICA PAULA MARGARIDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 84 NAO HA 0,00
016.154.0028-1 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 400,00	016.165.0995-3 2026 01 MARIA GIUSSEPPE MARIANTONIA CHIPPARI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 4G NAO HA 0,00	016.165.1019-6 2026 01 MONICA PAULA MARGARIDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 9G NAO HA 0,00
016.154.0028-1 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 438,80	016.165.0996-1 2026 01 VERA LUCIA RODRIGUES QUADROS R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 43 NAO HA 0,00	016.165.1020-1 2026 01 VIRGINIA GLAUCIA MENON PISTONE R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 92 14/06/26 1.435,70
016.154.0028-1 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA R PROF JOAO BRITO N41 20/06/26 458,19	016.165.0997-1 2026 01 VERA LUCIA RODRIGUES QUADROS R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-SS NAO HA 0,00	016.165.1021-8 2026 01 VIRGINIA GLAUCIA MENON PISTONE R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 9P-SS 14/06/26 345,54
016.165.0095-6 2022 03 ANNA MARIA DE FREITAS NEGRAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 21 NAO HA 0,00	016.165.0998-8 2026 01 MARIA NOEME DE OLIVEIRA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 44 14/06/26 1.865,70	016.165.1022-6 2026 01 MARIANGELA OLIVIERI DE LIMA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 93 NAO HA 0,00
016.165.0095-6 2023 02 ANNA MARIA DE FREITAS NEGRAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 21 NAO HA 0,00	016.165.0999-6 2026 01 MARIA NOEME DE OLIVEIRA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 2G 14/06/26 542,10	016.165.1023-4 2026 01 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 1M NAO HA 0,00
016.165.0095-6 2024 02 ANNA MARIA DE FREITAS NEGRAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 21 NAO HA 0,00	016.165.1000-5 2026 01 SYLVIA MARIA CLAUZET PERCINOTTI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 52 14/06/26 1.427,70	016.165.1024-2 2026 01 MARIA APARECIDA GUIMARAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 111 14/06/26 240,32
016.165.0095-6 2025 02 ANNA MARIA DE FREITAS NEGRAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 21 NAO HA 0,00	016.165.1001-3 2026 01 SYLVIA MARIA CLAUZET PERCINOTTI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 15P-SS 14/06/26 343,62	016.165.1025-0 2026 01 MARIA APARECIDA GUIMARAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 5P-T 14/06/26 50,35
016.165.0095-6 2026 02 ANNA MARIA DE FREITAS NEGRAES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 21 NAO HA 0,00	016.165.1002-1 2026 01 HELOISA ABUD MEIRELLES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 54 NAO HA 0,00	016.165.1026-9 2026 01 TANIA CANETTI ROSA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 112 14/06/26 1.437,30
016.165.0764-0 2021 02 ENIO DE ALMEIDA ARRUDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-T NAO HA 0,00	016.165.1003-1 2026 01 HELOISA ABUD MEIRELLES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 10P-SS NAO HA 0,00	016.165.1027-7 2026 01 TANIA CANETTI ROSA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 4P-SS 14/06/26 345,96
016.165.0764-0 2022 02 ENIO DE ALMEIDA ARRUDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-T NAO HA 0,00	016.165.1004-8 2026 01 PATRICIA LOPES GREGORIO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 63 14/06/26 1.538,90	016.165.1028-5 2026 01 RENZO BIROLINI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 113 14/06/26 1.839,20
016.165.0764-0 2023 02 ENIO DE ALMEIDA ARRUDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-T NAO HA 0,00	016.165.1005-6 2026 01 PATRICIA LOPES GREGORIO R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 6P-T 14/06/26 317,46	016.165.1029-3 2026 01 RENZO BIROLINI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 1P-SS 14/06/26 392,63
016.165.0764-0 2024 02 ENIO DE ALMEIDA ARRUDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-T NAO HA 0,00	016.165.1006-4 2026 01 ZELIA GARCEZ MEIRELES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 64 14/06/26 1.260,00	017.026.0025-4 2026 02 GOLD LEAF ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E SERVICOS R DAS OLARIAS CEL CAMILO C. MARTINS N352 NAO HA 0,00
016.165.0764-0 2025 02 ENIO DE ALMEIDA ARRUDA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 3P-T NAO HA 0,00	016.165.1007-2 2026 01 ZELIA GARCEZ MEIRELES R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 5G 14/06/26 366,10	017.031.0056-5 2023 02 FALCON INDUSTRIA E
016.165.0982-1 2026 01 RODRIGO FERRANTE FERREIRA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 12 NAO HA 0,00		
016.165.0983-1 2026 01 WILSON FERREIRA DA SILVA R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 VG 8G NAO HA 0,00		
016.165.0984-8 2026 01 ALESSANDRA GALLI R ROMILDA MARGARITA GABRIEL N69 AP 23		

COMERCIO TEXTIL LTDA R CACHOEIRA N1638 09/06/26 10.901,10 017.031.0056-5 2024 02 FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R CACHOEIRA N1638 09/06/26 10.998,30 017.031.0056-5 2025 02 FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R CACHOEIRA N1638 09/06/26 7.773,30 017.031.0056-5 2026 02 FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R CACHOEIRA N1638 09/06/26 10.632,90 017.031.0085-9 2022 02 YE QIAO PING AV CARLOS DE CAMPOS N566 568 578 584 10/06/26 960,40 017.031.0085-9 2023 02 YE QIAO PING AV CARLOS DE CAMPOS N566 568 578 584 10/06/26 1.005,30 017.031.0085-9 2024 02 YE QIAO PING AV CARLOS DE CAMPOS N566 568 578 584 10/06/26 282.274,50 017.031.0085-9 2025 02 YE QIAO PING AV CARLOS DE CAMPOS N566 568 578 584 10/06/26 470.681,00 017.031.0085-9 2026 02 YE QIAO PING AV CARLOS DE CAMPOS N566 568 578 584 10/06/26 456.935,90 017.038.0043-5 2026 02 TIETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA R PAGANINI N181 09/06/26 74,70 017.043.0020-7 2026 02 EL CID PARTICIPACOES EM EMPRESAS LTDA. R CACHOEIRA S/N 14/06/26 9.454,90 017.043.0021-5 2026 02 EL CID PARTICIPACOES EM EMPRESAS LTDA. R CACHOEIRA S/N 14/06/26 9.413,20 017.043.0022-3 2026 02 EL CID PARTICIPACOES EM EMPRESAS LTDA. R CACHOEIRA S/N 11/06/26 9.496,60 017.043.0023-1 2026 02 EL CID PARTICIPACOES EM EMPRESAS LTDA. R CACHOEIRA S/N 06/07/26 9.371,50 018.028.0080-8 2025 02 EVA BORESZTEIN SPITZER R DOS BANDEIRANTES N489 AP 81 NAO HA 0,00 018.028.0080-8 2026 02 EVA BORESZTEIN SPITZER R DOS BANDEIRANTES N489 AP 81 NAO HA 0,00 018.043.0076-4 2021 03 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 1.846,60 018.043.0076-4 2022 04 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 2.940,20 018.043.0076-4 2023 04 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 3.677,20 018.043.0076-4 2024 04 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 3.673,40 018.043.0076-4 2025 03 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 4.029,60 018.043.0076-4 2026 03 CHEN WENYU R PASCOAL MALATESTA N66 E 70 10/06/26 3.406,50 019.013.0369-1 2025 02 JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA RANGEL R SERGIO TOMAS N422 AP 44 - TORRE 1 NAO HA 0,00 019.013.0369-1 2026 02 JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA RANGEL R SERGIO TOMAS N422 AP 44 - TORRE 1 NAO HA 0,00 019.051.0067-1 2025 02 DRV L SPE 1 LTDA R CON VICENTE MIGUEL MARINO N134 NAO HA 0,00 019.051.0067-1 2026 02 DRV L SPE 1 LTDA R CON VICENTE MIGUEL MARINO N134 NAO HA 0,00 019.061.0250-3 2025 02 PAULO SERGIO DE	MORAIS R BORACEA N16 AP 121 C 09/06/26 694,80 019.061.0250-3 2026 02 PAULO SERGIO DE MORAIS R BORACEA N16 AP 121 C 09/06/26 1.209,40 019.102.0127-8 2025 02 WALTER FELIX DE MATTOS JUNIOR R SOLON N124 NAO HA 0,00 019.102.0127-8 2026 02 WALTER FELIX DE MATTOS JUNIOR R SOLON N124 NAO HA 0,00 020.002.0031-1 2026 02 PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA AV DR ABRAAO RIBEIRO N10 AP 307 14/06/26 2.371,90 020.002.0211-1 2026 02 SANDRA REGINA DE ABREU AV DR ABRAAO RIBEIRO N50 AP 810 14/06/26 76,12 020.002.0227-6 2025 02 ERIVALDO DOS REIS SOUSA AV DR ABRAAO RIBEIRO N50 AP 1006 NAO HA 0,00 020.002.0227-6 2026 02 ERIVALDO DOS REIS SOUSA AV DR ABRAAO RIBEIRO N50 AP 1006 NAO HA 0,00 020.002.0247-0 2026 02 ROBERTO DE GOES PEREIRA AV DR ABRAAO RIBEIRO N94 AP 105 14/06/26 2.799,40 020.002.0325-6 2026 02 CRISTINA DOS SANTOS AV DR ABRAAO RIBEIRO N94 AP 903 14/06/26 2.371,90 021.006.0063-1 2025 02 ROMEU ALTIERI FILHO R UMBELINO BUENO DE CARVALHO N64 NAO HA 0,00 021.006.0477-5 2025 02 JOSE DE OLIVEIRA CLARO AV FRANCISCO MATARAZZO N156 APTO 142 B 8 NAO HA 0,00 021.006.0477-5 2026 02 JOSE DE OLIVEIRA CLARO AV FRANCISCO MATARAZZO N156 APTO 142 B 8 NAO HA 0,00 021.007.1879-7 2026 02 BRANCA RODANTE VICENTE AL OLGA N180 AP 73 NAO HA 0,00 021.087.0096-1 2026 02 FREDERICO CARLOS KREJICI R EDGARD CAVALHEIRO N16 18 NAO HA 0,00 021.087.0206-7 2026 01 FREDERICO CARLOS KREJICI R EDGARD CAVALHEIRO N18 14/06/26 3.936,30 021.087.0207-5 2026 01 FREDERICO CARLOS KREJICI R EDGARD CAVALHEIRO N16 14/06/26 7.153,90 022.006.0114-1 2024 03 JOAO SARACCHI R LAZARO SOUSA MARTINS N37 10/06/26 255,40 022.006.0114-1 2025 03 JOAO SARACCHI R LAZARO SOUSA MARTINS N37 10/06/26 359,31 022.006.0114-1 2026 02 JOAO SARACCHI R LAZARO SOUSA MARTINS N37 10/06/26 375,20 022.055.0209-3 2022 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 14/06/26 66.950,90 022.055.0209-3 2023 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 14/06/26 63.294,00 022.055.0209-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 14/06/26 142.883,80 022.055.0210-7 2024 01 LULI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV POMPEIA N691 LOJA 01 14/06/26 637,50 022.055.0210-7 2025 01 LULI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV POMPEIA N691 LOJA 01 14/06/26 6.141,70 022.055.0210-7 2026 01 LULI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV POMPEIA N691 LOJA 01 14/06/26 13.135,60 022.055.0211-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N699 LOJA 02 14/06/26 348,36 022.055.0211-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N699 LOJA 02 14/06/26 3.321,50 022.055.0211-5 2026 01 M.A.R. LION	DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N699 LOJA 02 14/06/26 7.103,90 022.055.0212-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N711 LOJA 03 14/06/26 357,28 022.055.0212-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N711 LOJA 03 14/06/26 3.403,00 022.055.0212-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N711 LOJA 03 14/06/26 7.278,20 022.055.0213-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 301 14/06/26 91,59 022.055.0213-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 301 14/06/26 905,70 022.055.0213-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 301 14/06/26 1.937,30 022.055.0214-1 2024 01 ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL E SILVA AV POMPEIA N713 APTO NR 302 NAO HA 0,00 022.055.0214-1 2025 01 ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL E SILVA AV POMPEIA N713 APTO NR 302 14/06/26 136,84 022.055.0214-1 2026 01 ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL E SILVA AV POMPEIA N713 APTO NR 302 14/06/26 292,70 022.055.0215-8 2024 01 CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO NR 303 NAO HA 0,00 022.055.0215-8 2025 01 CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO NR 303 14/06/26 136,84 022.055.0215-8 2026 01 CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO NR 303 14/06/26 292,70 022.055.0216-6 2024 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO NR 304 14/06/26 72,75 022.055.0216-6 2025 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO NR 304 14/06/26 719,40 022.055.0216-6 2026 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO NR 304 14/06/26 1.538,70 022.055.0217-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 305 14/06/26 74,80 022.055.0217-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 305 14/06/26 739,70 022.055.0217-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 305 14/06/26 1.582,10 022.055.0218-2 2024 01 CAIO EDUARDO DOMINGUES DOS SANTOS CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO NR 306 NAO HA 0,00 022.055.0218-2 2025 01 CAIO EDUARDO DOMINGUES DOS SANTOS CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO NR 306 14/06/26 187,56 022.055.0218-2 2026 01 CAIO EDUARDO DOMINGUES DOS SANTOS CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO NR 306 14/06/26 401,20 022.055.0219-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 307 14/06/26 72,75 022.055.0219-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 307 14/06/26 719,40 022.055.0219-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 307 14/06/26 1.538,70 022.055.0220-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 308 14/06/26 74,80 022.055.0220-4 2025 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 308 14/06/26 739,70
022.055.0220-4 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 308 14/06/26 1.582,10
022.055.0221-2 2024 01 FABIO BRAGA TRAMONTANO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO NR 309 NAO HA 0,00
022.055.0221-2 2025 01 FABIO BRAGA TRAMONTANO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO NR 309 14/06/26 66,95
022.055.0221-2 2026 01 FABIO BRAGA TRAMONTANO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO NR 309 14/06/26 143,20
022.055.0222-0 2024 01 VICENTE RAFAEL BLANCO MOLEIRO AV POMPEIA N713 APTO NR 310 NAO HA 0,00
022.055.0222-0 2025 01 VICENTE RAFAEL BLANCO MOLEIRO AV POMPEIA N713 APTO NR 310 14/06/26 66,95
022.055.0222-0 2026 01 VICENTE RAFAEL BLANCO MOLEIRO AV POMPEIA N713 APTO NR 310 14/06/26 143,20
022.055.0223-9 2024 01 CLEUDI DE SOUZA PEREIRA CARVALHO DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO NR 311 NAO HA 0,00
022.055.0223-9 2025 01 CLEUDI DE SOUZA PEREIRA CARVALHO DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO NR 311 14/06/26 66,95
022.055.0223-9 2026 01 CLEUDI DE SOUZA PEREIRA CARVALHO DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO NR 311 14/06/26 143,20
022.055.0224-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 312 14/06/26 72,75
022.055.0224-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 312 14/06/26 719,40
022.055.0224-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 312 14/06/26 1.538,70
022.055.0225-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 313 14/06/26 142,78
022.055.0225-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 313 14/06/26 1.412,10
022.055.0225-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 313 14/06/26 3.020,30
022.055.0226-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 314 14/06/26 142,78
022.055.0226-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 314 14/06/26 1.412,10
022.055.0226-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 314 14/06/26 3.020,30
022.055.0227-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 401 14/06/26 91,59
022.055.0227-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 401 14/06/26 905,70
022.055.0227-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 401 14/06/26 1.937,30
022.055.0228-1 2024 01 JOAO PEDRO BRANCO DE SA AV POMPEIA N713 APTO NR 402 NAO HA 0,00
022.055.0228-1 2025 01 JOAO PEDRO BRANCO DE SA AV POMPEIA N713 APTO NR 402 14/06/26 136,84
022.055.0228-1 2026 01 JOAO PEDRO BRANCO DE SA AV POMPEIA N713 APTO NR 402 14/06/26 292,70
022.055.0229-8 2024 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 403 14/06/26 74,80
022.055.0229-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 403 14/06/26 739,70
022.055.0229-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 403 14/06/26 1.582,10
022.055.0230-1 2024 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 404 14/06/26 72,75
022.055.0230-1 2025 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 404 14/06/26 719,40
022.055.0230-1 2026 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 404 14/06/26 1.538,70
022.055.0231-1 2024 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 405 14/06/26 74,80
022.055.0231-1 2025 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 405 14/06/26 739,70
022.055.0231-1 2026 01 DIVIBENS APOIO ADM E PARTICIPACOES LTDA AV POMPEIA N713 APTO NR 405 14/06/26 1.582,10
022.055.0232-8 2024 01 MARLON STELZER ROSSI AV POMPEIA N713 APTO NR 406 NAO HA 0,00
022.055.0232-8 2025 01 MARLON STELZER ROSSI AV POMPEIA N713 APTO NR 406 14/06/26 187,56
022.055.0232-8 2026 01 MARLON STELZER ROSSI AV POMPEIA N713 APTO NR 406 14/06/26 401,20
022.055.0233-6 2024 01 RAFAEL AUGUSTO CUNHA ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO NR 407 NAO HA 0,00
022.055.0233-6 2025 01 RAFAEL AUGUSTO CUNHA ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO NR 407 14/06/26 66,95
022.055.0233-6 2026 01 RAFAEL AUGUSTO CUNHA ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO NR 407 14/06/26 143,20
022.055.0234-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 408 14/06/26 74,80
022.055.0234-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 408 14/06/26 739,70
022.055.0234-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 408 14/06/26 1.582,10
022.055.0235-2 2024 01 GLAUCIA PRISCILA GIATTI BASTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 409 NAO HA 0,00
022.055.0235-2 2025 01 GLAUCIA PRISCILA GIATTI BASTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 409 14/06/26 66,95
022.055.0235-2 2026 01 GLAUCIA PRISCILA GIATTI BASTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 409 14/06/26 143,20
022.055.0236-0 2024 01 EDUARDO STRAUB AV POMPEIA N713 APTO NR 410 NAO HA 0,00
022.055.0236-0 2025 01 EDUARDO STRAUB AV POMPEIA N713 APTO NR 410 14/06/26 66,95
022.055.0236-0 2026 01 EDUARDO STRAUB AV POMPEIA N713 APTO NR 410 14/06/26 143,20
022.055.0237-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 411 14/06/26 72,75
022.055.0237-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 411 14/06/26 719,40
022.055.0237-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 411 14/06/26 1.538,70
022.055.0238-7 2024 01 KIELCE VIDAL AV

POMPEIA N713 APTO NR 412 NAO HA 0,00
022.055.0238-7 2025 01 KIELCE VIDAL AV POMPEIA N713 APTO NR 412 14/06/26 66,95
022.055.0238-7 2026 01 KIELCE VIDAL AV POMPEIA N713 APTO NR 412 14/06/26 143,20
022.055.0239-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 413 14/06/26 142,78
022.055.0239-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 413 14/06/26 1.412,10
022.055.0239-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 413 14/06/26 3.020,30
022.055.0240-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 414 14/06/26 142,78
022.055.0240-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 414 14/06/26 1.412,10
022.055.0240-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 414 14/06/26 3.020,30
022.055.0241-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 501 14/06/26 91,59
022.055.0241-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 501 14/06/26 905,70
022.055.0241-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 501 14/06/26 1.937,30
022.055.0242-5 2024 01 BRUNO DITZ DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO NR 502 NAO HA 0,00
022.055.0242-5 2025 01 BRUNO DITZ DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO NR 502 14/06/26 136,84
022.055.0242-5 2026 01 BRUNO DITZ DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO NR 502 14/06/26 292,70
022.055.0243-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 503 14/06/26 74,80
022.055.0243-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 503 14/06/26 739,70
022.055.0243-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 503 14/06/26 1.582,10
022.055.0244-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 504 14/06/26 72,75
022.055.0244-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 504 14/06/26 719,40
022.055.0244-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 504 14/06/26 1.538,70
022.055.0245-1 2024 01 VITOR LIBARDI AV POMPEIA N713 APTO NR 505 NAO HA 0,00
022.055.0245-1 2025 01 VITOR LIBARDI AV POMPEIA N713 APTO NR 505 14/06/26 136,84
022.055.0245-1 2026 01 VITOR LIBARDI AV POMPEIA N713 APTO NR 505 14/06/26 292,70
022.055.0246-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 506 14/06/26 76,30
022.055.0246-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 506 14/06/26 754,50
022.055.0246-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 506 14/06/26 1.613,60
022.055.0247-6 2024 01 FJNB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 507 NAO HA 0,00
022.055.0247-6 2025 01 FJNB

ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 507 14/06/26 66,95
022.055.0247-6 2026 01 FJNB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 507 14/06/26 143,20
022.055.0248-4 2024 01 TAMARA PINHEIRO DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 508 NAO HA 0,00
022.055.0248-4 2025 01 TAMARA PINHEIRO DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 508 14/06/26 136,84
022.055.0248-4 2026 01 TAMARA PINHEIRO DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO NR 508 14/06/26 292,70
022.055.0249-2 2024 01 LEANDRO RAMOS LEAL AV POMPEIA N713 APTO NR 509 NAO HA 0,00
022.055.0249-2 2025 01 LEANDRO RAMOS LEAL AV POMPEIA N713 APTO NR 509 14/06/26 66,95
022.055.0249-2 2026 01 LEANDRO RAMOS LEAL AV POMPEIA N713 APTO NR 509 14/06/26 143,20
022.055.0250-6 2024 01 GUILHERME ABDULACK LOPES AV POMPEIA N713 APTO NR 510 NAO HA 0,00
022.055.0250-6 2025 01 GUILHERME ABDULACK LOPES AV POMPEIA N713 APTO NR 510 14/06/26 66,95
022.055.0250-6 2026 01 GUILHERME ABDULACK LOPES AV POMPEIA N713 APTO NR 510 14/06/26 143,20
022.055.0251-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 511 14/06/26 72,75
022.055.0251-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 511 14/06/26 719,40
022.055.0251-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 511 14/06/26 1.538,70
022.055.0252-2 2024 01 MARIA CRISTINA DE LIMA BALABANIAN AV POMPEIA N713 APTO NR 512 NAO HA 0,00
022.055.0252-2 2025 01 MARIA CRISTINA DE LIMA BALABANIAN AV POMPEIA N713 APTO NR 512 14/06/26 66,95
022.055.0252-2 2026 01 MARIA CRISTINA DE LIMA BALABANIAN AV POMPEIA N713 APTO NR 512 14/06/26 143,20
022.055.0253-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 513 14/06/26 142,78
022.055.0253-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 513 14/06/26 1.412,10
022.055.0253-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 513 14/06/26 3.020,30
022.055.0254-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 514 14/06/26 142,78
022.055.0254-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 514 14/06/26 1.412,10
022.055.0254-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO NR 514 14/06/26 3.020,30
022.055.0255-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 601 14/06/26 56,34
022.055.0255-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 601 14/06/26 532,80
022.055.0255-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 601 14/06/26 1.139,70
022.055.0256-5 2024 01 DIEGO SILVEIRA PAIM

AV POMPEIA N713 APTO 602 NAO HA 0,00
022.055.0256-5 2025 01 DIEGO SILVEIRA PAIM AV POMPEIA N713 APTO 602 NAO HA 0,00
022.055.0256-5 2026 01 DIEGO SILVEIRA PAIM AV POMPEIA N713 APTO 602 NAO HA 0,00
022.055.0257-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 603 14/06/26 44,87
022.055.0257-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 603 14/06/26 424,40
022.055.0257-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 603 14/06/26 907,70
022.055.0258-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 604 14/06/26 44,87
022.055.0258-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 604 14/06/26 424,40
022.055.0258-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 604 14/06/26 907,70
022.055.0259-1 2024 01 HAROLDO GIRIBOLA FILHO AV POMPEIA N713 APTO 605 NAO HA 0,00
022.055.0259-1 2025 01 HAROLDO GIRIBOLA FILHO AV POMPEIA N713 APTO 605 NAO HA 0,00
022.055.0259-1 2026 01 HAROLDO GIRIBOLA FILHO AV POMPEIA N713 APTO 605 NAO HA 0,00
022.055.0260-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 606 14/06/26 46,12
022.055.0260-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 606 14/06/26 436,16
022.055.0260-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 606 14/06/26 932,90
022.055.0261-1 2024 01 FRANCISCO OLHE HERNANDEZ AV POMPEIA N713 APTO 607 NAO HA 0,00
022.055.0261-1 2025 01 FRANCISCO OLHE HERNANDEZ AV POMPEIA N713 APTO 607 NAO HA 0,00
022.055.0261-1 2026 01 FRANCISCO OLHE HERNANDEZ AV POMPEIA N713 APTO 607 NAO HA 0,00
022.055.0262-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 609 14/06/26 44,87
022.055.0262-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 609 14/06/26 424,40
022.055.0262-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 609 14/06/26 907,70
022.055.0263-8 2024 01 ELAINE CRISTINA SIQUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 610 NAO HA 0,00
022.055.0263-8 2025 01 ELAINE CRISTINA SIQUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 610 NAO HA 0,00
022.055.0263-8 2026 01 ELAINE CRISTINA SIQUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 610 NAO HA 0,00
022.055.0264-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 611 14/06/26 44,87
022.055.0264-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 611 14/06/26 424,40
022.055.0264-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 611 14/06/26 907,70
022.055.0265-4 2024 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 612 14/06/26 44,87
022.055.0265-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 612 14/06/26 424,40
022.055.0265-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 612 14/06/26 907,70
022.055.0266-2 2024 01 GABRIEL FAVERO DO POCO AV POMPEIA N713 APTO 613 NAO HA 0,00
022.055.0266-2 2025 01 GABRIEL FAVERO DO POCO AV POMPEIA N713 APTO 613 NAO HA 0,00
022.055.0266-2 2026 01 GABRIEL FAVERO DO POCO AV POMPEIA N713 APTO 613 NAO HA 0,00
022.055.0267-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 614 14/06/26 44,87
022.055.0267-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 614 14/06/26 424,40
022.055.0267-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 614 14/06/26 907,70
022.055.0268-9 2024 01 RENATA APARECIDA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 615 NAO HA 0,00
022.055.0268-9 2025 01 RENATA APARECIDA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 615 14/06/26 93,79
022.055.0268-9 2026 01 RENATA APARECIDA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 615 14/06/26 200,60
022.055.0269-7 2024 01 RAFAEL BATISTA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 616 NAO HA 0,00
022.055.0269-7 2025 01 RAFAEL BATISTA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 616 14/06/26 69,08
022.055.0269-7 2026 01 RAFAEL BATISTA E SILVA AV POMPEIA N713 APTO 616 14/06/26 147,74
022.055.0270-0 2024 01 JEFFERSON SILVA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 701 NAO HA 0,00
022.055.0270-0 2025 01 JEFFERSON SILVA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 701 NAO HA 0,00
022.055.0270-0 2026 01 JEFFERSON SILVA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 701 NAO HA 0,00
022.055.0271-9 2024 01 ANA CAROLINA ALEGRETTI MARCHETI AV POMPEIA N713 APTO 702 NAO HA 0,00
022.055.0271-9 2025 01 ANA CAROLINA ALEGRETTI MARCHETI AV POMPEIA N713 APTO 702 NAO HA 0,00
022.055.0271-9 2026 01 ANA CAROLINA ALEGRETTI MARCHETI AV POMPEIA N713 APTO 702 NAO HA 0,00
022.055.0272-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 703 14/06/26 44,87
022.055.0272-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 703 14/06/26 424,40
022.055.0272-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 703 14/06/26 907,70
022.055.0273-5 2024 01 JULIANA MARIA SOUZA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 704 NAO HA 0,00
022.055.0273-5 2025 01 JULIANA MARIA SOUZA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 704 NAO HA 0,00
022.055.0273-5 2026 01 JULIANA MARIA

SOUZA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 704 NAO HA 0,00
022.055.0274-3 2024 01 LUCAS FERNANDES ARAUJO IBIAPINA AV POMPEIA N713 APTO 705 NAO HA 0,00
022.055.0274-3 2025 01 LUCAS FERNANDES ARAUJO IBIAPINA AV POMPEIA N713 APTO 705 NAO HA 0,00
022.055.0274-3 2026 01 LUCAS FERNANDES ARAUJO IBIAPINA AV POMPEIA N713 APTO 705 NAO HA 0,00
022.055.0275-1 2024 01 MARIA DE LOURDES GOMES ALEGRETTI AV POMPEIA N713 APTO 706 NAO HA 0,00
022.055.0275-1 2025 01 MARIA DE LOURDES GOMES ALEGRETTI AV POMPEIA N713 APTO 706 NAO HA 0,00
022.055.0275-1 2026 01 MARIA DE LOURDES GOMES ALEGRETTI AV POMPEIA N713 APTO 706 NAO HA 0,00
022.055.0276-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 707 14/06/26 46,12
022.055.0276-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 707 14/06/26 436,16
022.055.0276-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 707 14/06/26 932,90
022.055.0277-8 2024 01 DANIEL SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 708 NAO HA 0,00
022.055.0277-8 2025 01 DANIEL SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 708 NAO HA 0,00
022.055.0277-8 2026 01 DANIEL SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 708 NAO HA 0,00
022.055.0278-6 2024 01 LARISSA RIOS LOYOLA AV POMPEIA N713 APTO 709 NAO HA 0,00
022.055.0278-6 2025 01 LARISSA RIOS LOYOLA AV POMPEIA N713 APTO 709 NAO HA 0,00
022.055.0278-6 2026 01 LARISSA RIOS LOYOLA AV POMPEIA N713 APTO 709 NAO HA 0,00
022.055.0279-4 2024 01 TIAGO DA SILVA QUINTANILHA AV POMPEIA N713 APTO 710 NAO HA 0,00
022.055.0279-4 2025 01 TIAGO DA SILVA QUINTANILHA AV POMPEIA N713 APTO 710 NAO HA 0,00
022.055.0279-4 2026 01 TIAGO DA SILVA QUINTANILHA AV POMPEIA N713 APTO 710 NAO HA 0,00
022.055.0280-8 2024 01 MARCELLA VENDRAMIN SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 711 NAO HA 0,00
022.055.0280-8 2025 01 MARCELLA VENDRAMIN SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 711 NAO HA 0,00
022.055.0280-8 2026 01 MARCELLA VENDRAMIN SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 711 NAO HA 0,00
022.055.0281-6 2024 01 FABIANA CARNEIRO BUZZI AV POMPEIA N713 APTO 712 NAO HA 0,00
022.055.0281-6 2025 01 FABIANA CARNEIRO BUZZI AV POMPEIA N713 APTO 712 NAO HA 0,00
022.055.0281-6 2026 01 FABIANA CARNEIRO BUZZI AV POMPEIA N713 APTO 712 NAO HA 0,00
022.055.0282-4 2024 01 FERNANDA MARQUES DE CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO 713 NAO HA 0,00
022.055.0282-4 2025 01 FERNANDA MARQUES

DE CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO 713 NAO HA 0,00
022.055.0282-4 2026 01 FERNANDA MARQUES DE CARVALHO AV POMPEIA N713 APTO 713 NAO HA 0,00
022.055.0283-2 2024 01 ANDRE SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 714 NAO HA 0,00
022.055.0283-2 2025 01 ANDRE SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 714 NAO HA 0,00
022.055.0283-2 2026 01 ANDRE SOBREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 714 NAO HA 0,00
022.055.0284-0 2024 01 DANIELE NECHO SALTA GIAMBARTHOLOMEI AV POMPEIA N713 APTO 715 NAO HA 0,00
022.055.0284-0 2025 01 DANIELE NECHO SALTA GIAMBARTHOLOMEI AV POMPEIA N713 APTO 715 NAO HA 0,00
022.055.0284-0 2026 01 DANIELE NECHO SALTA GIAMBARTHOLOMEI AV POMPEIA N713 APTO 715 14/06/26 40,49
022.055.0285-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 716 14/06/26 72,12
022.055.0285-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 716 14/06/26 682,20
022.055.0285-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 716 14/06/26 1.459,10
022.055.0286-7 2024 01 BETANIA VASCONCELOS SOARES AV POMPEIA N713 APTO 801 NAO HA 0,00
022.055.0286-7 2025 01 BETANIA VASCONCELOS SOARES AV POMPEIA N713 APTO 801 NAO HA 0,00
022.055.0286-7 2026 01 BETANIA VASCONCELOS SOARES AV POMPEIA N713 APTO 801 NAO HA 0,00
022.055.0287-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 802 14/06/26 45,19
022.055.0287-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 802 14/06/26 427,52
022.055.0287-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 802 14/06/26 914,30
022.055.0288-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 803 14/06/26 44,87
022.055.0288-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 803 14/06/26 424,40
022.055.0288-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 803 14/06/26 907,70
022.055.0289-1 2024 01 VINICIUS BRENER DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 804 NAO HA 0,00
022.055.0289-1 2025 01 VINICIUS BRENER DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 804 NAO HA 0,00
022.055.0289-1 2026 01 VINICIUS BRENER DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 804 NAO HA 0,00
022.055.0290-5 2024 01 FERNANDA OLIVEIRA SCHIRICHIAN AV POMPEIA N713 APTO 805 NAO HA 0,00
022.055.0290-5 2025 01 FERNANDA OLIVEIRA SCHIRICHIAN AV POMPEIA N713 APTO 805 NAO HA 0,00
022.055.0290-5 2026 01 FERNANDA OLIVEIRA SCHIRICHIAN AV POMPEIA N713 APTO 805 NAO HA 0,00
022.055.0291-3 2024 01 CHRISTIAN VILAS

BOAS ZAVALONI AV POMPEIA N713 APTO 806 NAO HA 0,00
022.055.0291-3 2025 01 CHRISTIAN VILAS BOAS ZAVALONI AV POMPEIA N713 APTO 806 NAO HA 0,00
022.055.0291-3 2026 01 CHRISTIAN VILAS BOAS ZAVALONI AV POMPEIA N713 APTO 806 NAO HA 0,00
022.055.0292-1 2024 01 VICTOR NORONHA DUARTE AV POMPEIA N713 APTO 807 NAO HA 0,00
022.055.0292-1 2025 01 VICTOR NORONHA DUARTE AV POMPEIA N713 APTO 807 NAO HA 0,00
022.055.0292-1 2026 01 VICTOR NORONHA DUARTE AV POMPEIA N713 APTO 807 NAO HA 0,00
022.055.0293-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 808 14/06/26 44,87
022.055.0293-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 808 14/06/26 424,40
022.055.0293-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 808 14/06/26 907,70
022.055.0294-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 809 14/06/26 44,87
022.055.0294-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 809 14/06/26 424,40
022.055.0294-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 809 14/06/26 907,70
022.055.0295-6 2024 01 LEONARDO PEDUTO CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 810 NAO HA 0,00
022.055.0295-6 2025 01 LEONARDO PEDUTO CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 810 NAO HA 0,00
022.055.0295-6 2026 01 LEONARDO PEDUTO CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 810 NAO HA 0,00
022.055.0296-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 811 14/06/26 44,87
022.055.0296-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 811 14/06/26 424,40
022.055.0296-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 811 14/06/26 907,70
022.055.0297-2 2024 01 VICTOR MOREIRA LOPES AV POMPEIA N713 APTO 812 NAO HA 0,00
022.055.0297-2 2025 01 VICTOR MOREIRA LOPES AV POMPEIA N713 APTO 812 NAO HA 0,00
022.055.0297-2 2026 01 VICTOR MOREIRA LOPES AV POMPEIA N713 APTO 812 NAO HA 0,00
022.055.0298-0 2024 01 CLAUDIA ALVES DE FREITAS AV POMPEIA N713 APTO 813 NAO HA 0,00
022.055.0298-0 2025 01 CLAUDIA ALVES DE FREITAS AV POMPEIA N713 APTO 813 NAO HA 0,00
022.055.0298-0 2026 01 CLAUDIA ALVES DE FREITAS AV POMPEIA N713 APTO 813 NAO HA 0,00
022.055.0299-9 2024 01 MARCELO CANDIDO RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 814 NAO HA 0,00
022.055.0299-9 2025 01 MARCELO CANDIDO RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 814 NAO HA 0,00
022.055.0299-9 2026 01 MARCELO CANDIDO

RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 814 NAO HA 0,00	STAUFFENEGGER AV POMPEIA N713 APTO 907 NAO HA 0,00	ARAUJO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 916 14/06/26 47,02
022.055.0300-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 815 14/06/26 73,04	022.055.0308-1 2026 01 ROLF STAUFFENEGGER AV POMPEIA N713 APTO 907 NAO HA 0,00	022.055.0317-0 2026 01 GUILHERME DE ARAUJO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 916 14/06/26 100,56
022.055.0300-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 815 14/06/26 690,90	022.055.0309-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 908 14/06/26 44,87	022.055.0318-9 2024 01 LUCIANA RICCI DE OLIVEIRA ROSA AV POMPEIA N713 APTO 1001 NAO HA 0,00
022.055.0300-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 815 14/06/26 1.477,70	022.055.0309-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 908 14/06/26 424,40	022.055.0318-9 2025 01 LUCIANA RICCI DE OLIVEIRA ROSA AV POMPEIA N713 APTO 1001 NAO HA 0,00
022.055.0301-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 816 14/06/26 72,12	022.055.0309-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 908 14/06/26 907,70	022.055.0318-9 2026 01 LUCIANA RICCI DE OLIVEIRA ROSA AV POMPEIA N713 APTO 1001 NAO HA 0,00
022.055.0301-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 816 14/06/26 682,20	022.055.0310-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 909 14/06/26 44,87	022.055.0319-7 2024 01 ERIKA MARTINS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1002 NAO HA 0,00
022.055.0301-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 816 14/06/26 1.459,10	022.055.0310-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 909 14/06/26 424,40	022.055.0319-7 2025 01 ERIKA MARTINS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1002 NAO HA 0,00
022.055.0302-2 2024 01 MARCELA ELODIA DE ALBUQUERQUE CRISTALDO AV POMPEIA N713 APTO 901 NAO HA 0,00	022.055.0310-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 909 14/06/26 907,70	022.055.0319-7 2026 01 ERIKA MARTINS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1002 NAO HA 0,00
022.055.0302-2 2025 01 MARCELA ELODIA DE ALBUQUERQUE CRISTALDO AV POMPEIA N713 APTO 901 NAO HA 0,00	022.055.0311-1 2024 01 GIOVANNA LOUISE ARGENTONI AV POMPEIA N713 APTO 910 NAO HA 0,00	022.055.0320-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1003 14/06/26 44,87
022.055.0302-2 2026 01 MARCELA ELODIA DE ALBUQUERQUE CRISTALDO AV POMPEIA N713 APTO 901 NAO HA 0,00	022.055.0311-1 2025 01 GIOVANNA LOUISE ARGENTONI AV POMPEIA N713 APTO 910 NAO HA 0,00	022.055.0320-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1003 14/06/26 424,40
022.055.0303-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 902 14/06/26 45,19	022.055.0311-1 2026 01 GIOVANNA LOUISE ARGENTONI AV POMPEIA N713 APTO 910 NAO HA 0,00	022.055.0320-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1003 14/06/26 907,70
022.055.0303-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 902 14/06/26 427,52	022.055.0312-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 911 14/06/26 44,87	022.055.0321-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1004 14/06/26 44,87
022.055.0303-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 902 14/06/26 914,30	022.055.0312-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 911 14/06/26 424,40	022.055.0321-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1004 14/06/26 424,40
022.055.0304-9 2024 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 903 14/06/26 44,87	022.055.0312-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 911 14/06/26 907,70	022.055.0321-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1004 14/06/26 907,70
022.055.0304-9 2025 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 903 14/06/26 424,40	022.055.0313-8 2024 01 MARCELO BARTHEMAN SCALA AV POMPEIA N713 APTO 912 NAO HA 0,00	022.055.0322-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1005 14/06/26 46,12
022.055.0304-9 2026 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 903 14/06/26 907,70	022.055.0313-8 2025 01 MARCELO BARTHEMAN SCALA AV POMPEIA N713 APTO 912 NAO HA 0,00	022.055.0322-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1005 14/06/26 436,16
022.055.0305-7 2024 01 CLELIA CRISTINA DA CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 904 NAO HA 0,00	022.055.0313-8 2026 01 MARCELO BARTHEMAN SCALA AV POMPEIA N713 APTO 912 NAO HA 0,00	022.055.0322-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1005 14/06/26 932,90
022.055.0305-7 2025 01 CLELIA CRISTINA DA CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 904 NAO HA 0,00	022.055.0314-6 2024 01 MARYEL NASCIMENTO SILVA UCHIDA AV POMPEIA N713 APTO 913 NAO HA 0,00	022.055.0323-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1006 14/06/26 45,19
022.055.0305-7 2026 01 CLELIA CRISTINA DA CUNHA AV POMPEIA N713 APTO 904 NAO HA 0,00	022.055.0314-6 2025 01 MARYEL NASCIMENTO SILVA UCHIDA AV POMPEIA N713 APTO 913 NAO HA 0,00	022.055.0323-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1006 14/06/26 427,52
022.055.0306-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 905 14/06/26 46,12	022.055.0314-6 2026 01 MARYEL NASCIMENTO SILVA UCHIDA AV POMPEIA N713 APTO 913 NAO HA 0,00	022.055.0323-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1006 14/06/26 914,30
022.055.0306-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 905 14/06/26 436,16	022.055.0315-4 2024 01 IVAN SILVA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 914 NAO HA 0,00	022.055.0324-3 2024 01 ROSELY DOS SANTOS ALVES DE LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1007 NAO HA 0,00
022.055.0306-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 905 14/06/26 932,90	022.055.0315-4 2025 01 IVAN SILVA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 914 NAO HA 0,00	022.055.0324-3 2025 01 ROSELY DOS SANTOS ALVES DE LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1007 NAO HA 0,00
022.055.0307-3 2024 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 906 14/06/26 45,19	022.055.0315-4 2026 01 IVAN SILVA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 914 NAO HA 0,00	022.055.0324-3 2026 01 ROSELY DOS SANTOS ALVES DE LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1007 NAO HA 0,00
022.055.0307-3 2025 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 906 14/06/26 427,52	022.055.0316-2 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 915 14/06/26 73,04	022.055.0325-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1008 14/06/26 44,87
022.055.0307-3 2026 01 ELIANA MANTOVANI DE MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 906 14/06/26 914,30	022.055.0316-2 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 915 14/06/26 690,90	022.055.0325-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1008 14/06/26 424,40
022.055.0308-1 2024 01 ROLF STAUFFENEGGER AV POMPEIA N713 APTO 907 NAO HA 0,00	022.055.0316-2 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 915 14/06/26 1.477,70	022.055.0325-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1008 14/06/26 907,70
022.055.0308-1 2025 01 ROLF	022.055.0317-0 2024 01 GUILHERME DE ARAUJO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 916 NAO HA 0,00	022.055.0326-1 2024 01 PABLO ROBERTO LINGUITTE TRUSNOVEC AV POMPEIA N713 APTO 1009 NAO HA 0,00
	022.055.0317-0 2025 01 GUILHERME DE	022.055.0326-1 2025 01 PABLO ROBERTO

LINGUITTE TRUSNOVEC AV POMPEIA N713 APTO 1009 NAO HA 0,00
022.055.0326-1 2026 01 PABLO ROBERTO LINGUITTE TRUSNOVEC AV POMPEIA N713 APTO 1009 NAO HA 0,00
022.055.0327-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1010 14/06/26 44,87
022.055.0327-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1010 14/06/26 424,40
022.055.0327-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1010 14/06/26 907,70
022.055.0328-6 2024 01 GIOVANNA COMPARATO TORRES BARTOLONE AV POMPEIA N713 APTO 1011 NAO HA 0,00
022.055.0328-6 2025 01 GIOVANNA COMPARATO TORRES BARTOLONE AV POMPEIA N713 APTO 1011 NAO HA 0,00
022.055.0328-6 2026 01 GIOVANNA COMPARATO TORRES BARTOLONE AV POMPEIA N713 APTO 1011 NAO HA 0,00
022.055.0329-4 2024 01 KAMILA SALVIA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1012 NAO HA 0,00
022.055.0329-4 2025 01 KAMILA SALVIA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1012 NAO HA 0,00
022.055.0329-4 2026 01 KAMILA SALVIA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1012 NAO HA 0,00
022.055.0330-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1013 14/06/26 44,87
022.055.0330-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1013 14/06/26 424,40
022.055.0330-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1013 14/06/26 907,70
022.055.0331-6 2024 01 RAIMUNDA CLICIA DA CRUZ BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1014 NAO HA 0,00
022.055.0331-6 2025 01 RAIMUNDA CLICIA DA CRUZ BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1014 NAO HA 0,00
022.055.0331-6 2026 01 RAIMUNDA CLICIA DA CRUZ BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1014 NAO HA 0,00
022.055.0332-4 2024 01 FELIPE GLAUSIUSZ AV POMPEIA N713 APTO 1015 NAO HA 0,00
022.055.0332-4 2025 01 FELIPE GLAUSIUSZ AV POMPEIA N713 APTO 1015 NAO HA 0,00
022.055.0332-4 2026 01 FELIPE GLAUSIUSZ AV POMPEIA N713 APTO 1015 14/06/26 40,49
022.055.0333-2 2024 01 FERNANDO ANTONIO MEDEIROS MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1016 NAO HA 0,00
022.055.0333-2 2025 01 FERNANDO ANTONIO MEDEIROS MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1016 14/06/26 47,02
022.055.0333-2 2026 01 FERNANDO ANTONIO MEDEIROS MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1016 14/06/26 100,56
022.055.0334-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1101 14/06/26 56,34
022.055.0334-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1101 14/06/26 532,80
022.055.0334-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1101 14/06/26 1.139,70
022.055.0335-9 2024 01 GABRIELLE BERRINGER CHANTRE AV POMPEIA N713 APTO 1102 NAO HA 0,00
022.055.0335-9 2025 01 GABRIELLE

BERRINGER CHANTRE AV POMPEIA N713 APTO 1102 NAO HA 0,00
022.055.0335-9 2026 01 GABRIELLE BERRINGER CHANTRE AV POMPEIA N713 APTO 1102 NAO HA 0,00
022.055.0336-7 2024 01 VANESSA KAIRIS ANTONIO AV POMPEIA N713 APTO 1103 NAO HA 0,00
022.055.0336-7 2025 01 VANESSA KAIRIS ANTONIO AV POMPEIA N713 APTO 1103 NAO HA 0,00
022.055.0336-7 2026 01 VANESSA KAIRIS ANTONIO AV POMPEIA N713 APTO 1103 NAO HA 0,00
022.055.0337-5 2024 01 FELIPE MARTINS GIORGI AV POMPEIA N713 APTO 1104 NAO HA 0,00
022.055.0337-5 2025 01 FELIPE MARTINS GIORGI AV POMPEIA N713 APTO 1104 NAO HA 0,00
022.055.0337-5 2026 01 FELIPE MARTINS GIORGI AV POMPEIA N713 APTO 1104 NAO HA 0,00
022.055.0338-3 2024 01 JULIANA FERNANDA SPESSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1105 NAO HA 0,00
022.055.0338-3 2025 01 JULIANA FERNANDA SPESSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1105 NAO HA 0,00
022.055.0338-3 2026 01 JULIANA FERNANDA SPESSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1105 NAO HA 0,00
022.055.0339-1 2024 01 MARIO ANTONANGELI FILHO AV POMPEIA N713 APTO 1106 NAO HA 0,00
022.055.0339-1 2025 01 MARIO ANTONANGELI FILHO AV POMPEIA N713 APTO 1106 NAO HA 0,00
022.055.0339-1 2026 01 MARIO ANTONANGELI FILHO AV POMPEIA N713 APTO 1106 NAO HA 0,00
022.055.0340-5 2024 01 RODRIGO REVOLVERI AV POMPEIA N713 APTO 1107 NAO HA 0,00
022.055.0340-5 2025 01 RODRIGO REVOLVERI AV POMPEIA N713 APTO 1107 NAO HA 0,00
022.055.0340-5 2026 01 RODRIGO REVOLVERI AV POMPEIA N713 APTO 1107 NAO HA 0,00
022.055.0341-3 2024 01 REGINALDO ARAUJO DINIZ AV POMPEIA N713 APTO 1108 NAO HA 0,00
022.055.0341-3 2025 01 REGINALDO ARAUJO DINIZ AV POMPEIA N713 APTO 1108 NAO HA 0,00
022.055.0341-3 2026 01 REGINALDO ARAUJO DINIZ AV POMPEIA N713 APTO 1108 NAO HA 0,00
022.055.0342-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1109 14/06/26 44,87
022.055.0342-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1109 14/06/26 424,40
022.055.0342-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1109 14/06/26 907,70
022.055.0343-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1110 14/06/26 44,87
022.055.0343-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1110 14/06/26 424,40
022.055.0343-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1110 14/06/26 907,70
022.055.0344-8 2024 01 ISABEL CRISTINA MALLET DA COSTA AV POMPEIA N713 APTO 1111 NAO HA 0,00
022.055.0344-8 2025 01 ISABEL CRISTINA

MALLET DA COSTA AV POMPEIA N713 APTO 1111 NAO HA 0,00
022.055.0344-8 2026 01 ISABEL CRISTINA MALLET DA COSTA AV POMPEIA N713 APTO 1111 NAO HA 0,00
022.055.0345-6 2024 01 ANDRE FELIPE FOGACA LINO AV POMPEIA N713 APTO 1112 NAO HA 0,00
022.055.0345-6 2025 01 ANDRE FELIPE FOGACA LINO AV POMPEIA N713 APTO 1112 NAO HA 0,00
022.055.0345-6 2026 01 ANDRE FELIPE FOGACA LINO AV POMPEIA N713 APTO 1112 NAO HA 0,00
022.055.0346-4 2024 01 NILTON DIAS DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1113 NAO HA 0,00
022.055.0346-4 2025 01 NILTON DIAS DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1113 NAO HA 0,00
022.055.0346-4 2026 01 NILTON DIAS DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1113 NAO HA 0,00
022.055.0347-2 2024 01 ORLANDO RODRIGUES NETTO AV POMPEIA N713 APTO 1114 NAO HA 0,00
022.055.0347-2 2025 01 ORLANDO RODRIGUES NETTO AV POMPEIA N713 APTO 1114 NAO HA 0,00
022.055.0347-2 2026 01 ORLANDO RODRIGUES NETTO AV POMPEIA N713 APTO 1114 NAO HA 0,00
022.055.0348-0 2024 01 SANDRO MARCELLO COSTA MONGELLI AV POMPEIA N713 APTO 1115 NAO HA 0,00
022.055.0348-0 2025 01 SANDRO MARCELLO COSTA MONGELLI AV POMPEIA N713 APTO 1115 NAO HA 0,00
022.055.0348-0 2026 01 SANDRO MARCELLO COSTA MONGELLI AV POMPEIA N713 APTO 1115 14/06/26 40,49
022.055.0349-9 2024 01 NARCISA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1116 NAO HA 0,00
022.055.0349-9 2025 01 NARCISA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1116 14/06/26 47,02
022.055.0349-9 2026 01 NARCISA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1116 14/06/26 100,56
022.055.0350-2 2024 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 1201 14/06/26 56,34
022.055.0350-2 2025 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 1201 14/06/26 532,80
022.055.0350-2 2026 01 KATIA SANTOS LAMERA AV POMPEIA N713 APTO 1201 14/06/26 1.139,70
022.055.0351-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1202 14/06/26 45,19
022.055.0351-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1202 14/06/26 427,52
022.055.0351-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1202 14/06/26 914,30
022.055.0352-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1203 14/06/26 44,87
022.055.0352-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1203 14/06/26 424,40
022.055.0352-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1203 14/06/26 907,70
022.055.0353-7 2024 01 MARCELLO PIZZI

CONTI AV POMPEIA N713 APTO 1204 NAO HA 0,00
022.055.0353-7 2025 01 MARCELLO PIZZI
CONTI AV POMPEIA N713 APTO 1204 NAO HA 0,00
022.055.0353-7 2026 01 MARCELLO PIZZI
CONTI AV POMPEIA N713 APTO 1204 NAO HA 0,00
022.055.0354-5 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1205 14/06/26 46,12
022.055.0354-5 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1205 14/06/26 436,16
022.055.0354-5 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1205 14/06/26 932,90
022.055.0355-3 2024 01 PAULA RAVENA DE
MENEZES PINTO AV POMPEIA N713 APTO
1206 NAO HA 0,00
022.055.0355-3 2025 01 PAULA RAVENA DE
MENEZES PINTO AV POMPEIA N713 APTO
1206 NAO HA 0,00
022.055.0355-3 2026 01 PAULA RAVENA DE
MENEZES PINTO AV POMPEIA N713 APTO
1206 NAO HA 0,00
022.055.0356-1 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1207 14/06/26 46,12
022.055.0356-1 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1207 14/06/26 436,16
022.055.0356-1 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1207 14/06/26 932,90
022.055.0357-1 2024 01 RAQUEL DE SOUSA
MACIEL AV POMPEIA N713 APTO 1208 NAO
HA 0,00
022.055.0357-1 2025 01 RAQUEL DE SOUSA
MACIEL AV POMPEIA N713 APTO 1208 NAO
HA 0,00
022.055.0357-1 2026 01 RAQUEL DE SOUSA
MACIEL AV POMPEIA N713 APTO 1208 NAO
HA 0,00
022.055.0358-8 2024 01 LUIZ RENATO
RODRIGUES DA SILVA AV POMPEIA N713
APTO 1209 NAO HA 0,00
022.055.0358-8 2025 01 LUIZ RENATO
RODRIGUES DA SILVA AV POMPEIA N713
APTO 1209 NAO HA 0,00
022.055.0358-8 2026 01 LUIZ RENATO
RODRIGUES DA SILVA AV POMPEIA N713
APTO 1209 NAO HA 0,00
022.055.0359-6 2024 01 LEANDRO STOLIAR
INDIG AV POMPEIA N713 APTO 1210 NAO HA
0,00
022.055.0359-6 2025 01 LEANDRO STOLIAR
INDIG AV POMPEIA N713 APTO 1210 NAO HA
0,00
022.055.0359-6 2026 01 LEANDRO STOLIAR
INDIG AV POMPEIA N713 APTO 1210 NAO HA
0,00
022.055.0360-1 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1211 14/06/26 44,87
022.055.0360-1 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1211 14/06/26 424,40
022.055.0360-1 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1211 14/06/26 907,70
022.055.0361-8 2024 01 GABRIELA DOS
SANTOS VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO
1212 NAO HA 0,00
022.055.0361-8 2025 01 GABRIELA DOS
SANTOS VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO
1212 NAO HA 0,00
022.055.0361-8 2026 01 GABRIELA DOS

SANTOS VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO
1212 NAO HA 0,00
022.055.0362-6 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1213 14/06/26 44,87
022.055.0362-6 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1213 14/06/26 424,40
022.055.0362-6 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1213 14/06/26 907,70
022.055.0363-4 2024 01 SUELI TEZUKA
HAYAMA AV POMPEIA N713 APTO 1214 NAO
HA 0,00
022.055.0363-4 2025 01 SUELI TEZUKA
HAYAMA AV POMPEIA N713 APTO 1214 NAO
HA 0,00
022.055.0363-4 2026 01 SUELI TEZUKA
HAYAMA AV POMPEIA N713 APTO 1214 NAO
HA 0,00
022.055.0364-2 2024 01 SERGIO AUGUSTO DE
MORAES TORRES AV POMPEIA N713 APTO
1215 NAO HA 0,00
022.055.0364-2 2025 01 SERGIO AUGUSTO DE
MORAES TORRES AV POMPEIA N713 APTO
1215 NAO HA 0,00
022.055.0364-2 2026 01 SERGIO AUGUSTO DE
MORAES TORRES AV POMPEIA N713 APTO
1215 14/06/26 40,49
022.055.0365-0 2024 01 RODRIGO DA SILVA
HENRIQUE AV POMPEIA N713 APTO 1216
NAO HA 0,00
022.055.0365-0 2025 01 RODRIGO DA SILVA
HENRIQUE AV POMPEIA N713 APTO 1216 14/
06/26 47,02
022.055.0365-0 2026 01 RODRIGO DA SILVA
HENRIQUE AV POMPEIA N713 APTO 1216 14/
06/26 100,56
022.055.0366-9 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1301 14/06/26 56,34
022.055.0366-9 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1301 14/06/26 532,80
022.055.0366-9 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1301 14/06/26 1.139,70
022.055.0367-7 2024 01 REGINA DE FATIMA
CONCHE DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO
1302 NAO HA 0,00
022.055.0367-7 2025 01 REGINA DE FATIMA
CONCHE DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO
1302 NAO HA 0,00
022.055.0367-7 2026 01 REGINA DE FATIMA
CONCHE DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO
1302 NAO HA 0,00
022.055.0368-5 2024 01 BARBARA IZABEL
MORAES SALLES AV POMPEIA N713 APTO
1303 NAO HA 0,00
022.055.0368-5 2025 01 BARBARA IZABEL
MORAES SALLES AV POMPEIA N713 APTO
1303 NAO HA 0,00
022.055.0368-5 2026 01 BARBARA IZABEL
MORAES SALLES AV POMPEIA N713 APTO
1303 NAO HA 0,00
022.055.0369-3 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1304 14/06/26 44,87
022.055.0369-3 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1304 14/06/26 424,40
022.055.0369-3 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1304 14/06/26 907,70
022.055.0370-7 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1305 14/06/26 46,12
022.055.0370-7 2025 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1305 14/06/26 436,16
022.055.0370-7 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1305 14/06/26 932,90
022.055.0371-5 2024 01 JOAO PAULO VEDOLIM
AV POMPEIA N713 APTO 1306 NAO HA 0,00
022.055.0371-5 2025 01 JOAO PAULO VEDOLIM
AV POMPEIA N713 APTO 1306 NAO HA 0,00
022.055.0371-5 2026 01 JOAO PAULO VEDOLIM
AV POMPEIA N713 APTO 1306 NAO HA 0,00
022.055.0372-3 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1307 14/06/26 46,12
022.055.0372-3 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1307 14/06/26 436,16
022.055.0372-3 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1307 14/06/26 932,90
022.055.0373-1 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1308 14/06/26 44,87
022.055.0373-1 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1308 14/06/26 424,40
022.055.0373-1 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1308 14/06/26 907,70
022.055.0374-1 2024 01 JOSE ALEXANDRE
PASSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1309
NAO HA 0,00
022.055.0374-1 2025 01 JOSE ALEXANDRE
PASSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1309
NAO HA 0,00
022.055.0374-1 2026 01 JOSE ALEXANDRE
PASSOTTO AV POMPEIA N713 APTO 1309
NAO HA 0,00
022.055.0375-8 2024 01 ALEX DOS SANTOS
NIMIA AV POMPEIA N713 APTO 1310 NAO HA
0,00
022.055.0375-8 2025 01 ALEX DOS SANTOS
NIMIA AV POMPEIA N713 APTO 1310 NAO HA
0,00
022.055.0375-8 2026 01 ALEX DOS SANTOS
NIMIA AV POMPEIA N713 APTO 1310 NAO HA
0,00
022.055.0376-6 2024 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1311 14/06/26 44,87
022.055.0376-6 2025 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1311 14/06/26 424,40
022.055.0376-6 2026 01 M.A.R. LION
DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV
POMPEIA N713 APTO 1311 14/06/26 907,70
022.055.0377-4 2024 01 PEDRO MACHADO
SILVA MORE AV POMPEIA N713 APTO 1312
NAO HA 0,00
022.055.0377-4 2025 01 PEDRO MACHADO
SILVA MORE AV POMPEIA N713 APTO 1312
NAO HA 0,00
022.055.0377-4 2026 01 PEDRO MACHADO
SILVA MORE AV POMPEIA N713 APTO 1312
NAO HA 0,00
022.055.0378-2 2024 01 DAYRA CARDOSO DE
PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1313 NAO HA
0,00
022.055.0378-2 2025 01 DAYRA CARDOSO DE
PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1313 NAO HA
0,00
022.055.0378-2 2026 01 DAYRA CARDOSO DE
PAULA AV POMPEIA N713 APTO 1313 NAO HA
0,00
022.055.0379-0 2024 01 VANISLENE COELHO
DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1314
NAO HA 0,00
022.055.0379-0 2025 01 VANISLENE COELHO

DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1314 NAO HA 0,00	FRANCO DE VASCONCELLOS AV POMPEIA N713 APTO 1407 NAO HA 0,00	SERAPICOS AV POMPEIA N713 APTO 1415 14/06/26 40,49
022.055.0379-0 2026 01 VANISLENE COELHO DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1314 NAO HA 0,00	022.055.0388-1 2025 01 PEDRO AUGUSTO FRANCO DE VASCONCELLOS AV POMPEIA N713 APTO 1407 NAO HA 0,00	022.055.0397-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1416 14/06/26 72,12
022.055.0380-4 2024 01 ALICE PORTUGAL MARQUES AV POMPEIA N713 APTO 1315 NAO HA 0,00	022.055.0388-1 2026 01 PEDRO AUGUSTO FRANCO DE VASCONCELLOS AV POMPEIA N713 APTO 1407 NAO HA 0,00	022.055.0397-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1416 14/06/26 682,20
022.055.0380-4 2025 01 ALICE PORTUGAL MARQUES AV POMPEIA N713 APTO 1315 NAO HA 0,00	022.055.0389-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1408 14/06/26 44,87	022.055.0397-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1416 14/06/26 1.459,10
022.055.0380-4 2026 01 ALICE PORTUGAL MARQUES AV POMPEIA N713 APTO 1315 14/06/26 40,49	022.055.0389-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1408 14/06/26 424,40	022.055.0398-7 2024 01 ARI PROCOPIO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1501 NAO HA 0,00
022.055.0381-2 2024 01 JULIANA COITINHO AVILA AV POMPEIA N713 APTO 1316 NAO HA 0,00	022.055.0389-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1408 14/06/26 907,70	022.055.0398-7 2025 01 ARI PROCOPIO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1501 NAO HA 0,00
022.055.0381-2 2025 01 JULIANA COITINHO AVILA AV POMPEIA N713 APTO 1316 14/06/26 47,02	022.055.0390-1 2024 01 SERGIO MOREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1409 NAO HA 0,00	022.055.0398-7 2026 01 ARI PROCOPIO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1501 NAO HA 0,00
022.055.0381-2 2026 01 JULIANA COITINHO AVILA AV POMPEIA N713 APTO 1316 14/06/26 100,56	022.055.0390-1 2025 01 SERGIO MOREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1409 NAO HA 0,00	022.055.0399-5 2024 01 NATHAN LOPES FURLAN AV POMPEIA N713 APTO 1502 NAO HA 0,00
022.055.0382-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1401 14/06/26 56,34	022.055.0390-1 2026 01 SERGIO MOREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1409 NAO HA 0,00	022.055.0399-5 2025 01 NATHAN LOPES FURLAN AV POMPEIA N713 APTO 1502 NAO HA 0,00
022.055.0382-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1401 14/06/26 532,80	022.055.0391-1 2024 01 ALESSANDRA ROSATI RICCHETTI AV POMPEIA N713 APTO 1410 NAO HA 0,00	022.055.0399-5 2026 01 NATHAN LOPES FURLAN AV POMPEIA N713 APTO 1502 NAO HA 0,00
022.055.0382-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1401 14/06/26 1.139,70	022.055.0391-1 2025 01 ALESSANDRA ROSATI RICCHETTI AV POMPEIA N713 APTO 1410 NAO HA 0,00	022.055.0400-2 2024 01 ALEXANDRE MONTEIRO ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1503 NAO HA 0,00
022.055.0383-9 2024 01 ROMULO DAMIAO NASCIMENTO BEHMER AV POMPEIA N713 APTO 1402 NAO HA 0,00	022.055.0391-1 2026 01 ALESSANDRA ROSATI RICCHETTI AV POMPEIA N713 APTO 1410 NAO HA 0,00	022.055.0400-2 2025 01 ALEXANDRE MONTEIRO ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1503 NAO HA 0,00
022.055.0383-9 2025 01 ROMULO DAMIAO NASCIMENTO BEHMER AV POMPEIA N713 APTO 1402 NAO HA 0,00	022.055.0392-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1411 14/06/26 44,87	022.055.0400-2 2026 01 ALEXANDRE MONTEIRO ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1503 NAO HA 0,00
022.055.0383-9 2026 01 ROMULO DAMIAO NASCIMENTO BEHMER AV POMPEIA N713 APTO 1402 NAO HA 0,00	022.055.0392-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1411 14/06/26 424,40	022.055.0401-0 2024 01 MIRELLY MENDES COUTO AV POMPEIA N713 APTO 1504 NAO HA 0,00
022.055.0384-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1403 14/06/26 44,87	022.055.0392-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1411 14/06/26 907,70	022.055.0401-0 2025 01 MIRELLY MENDES COUTO AV POMPEIA N713 APTO 1504 NAO HA 0,00
022.055.0384-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1403 14/06/26 424,40	022.055.0393-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1412 14/06/26 44,87	022.055.0401-0 2026 01 MIRELLY MENDES COUTO AV POMPEIA N713 APTO 1504 NAO HA 0,00
022.055.0384-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1403 14/06/26 907,70	022.055.0393-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1412 14/06/26 424,40	022.055.0402-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1505 14/06/26 46,12
022.055.0385-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1404 14/06/26 44,87	022.055.0393-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1412 14/06/26 907,70	022.055.0402-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1505 14/06/26 436,16
022.055.0385-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1404 14/06/26 424,40	022.055.0394-4 2024 01 FREDERICO CELSO PARISOTO ALARCON DE C LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1413 NAO HA 0,00	022.055.0402-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1505 14/06/26 932,90
022.055.0385-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1404 14/06/26 907,70	022.055.0394-4 2025 01 FREDERICO CELSO PARISOTO ALARCON DE C LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1413 NAO HA 0,00	022.055.0403-7 2024 01 DAFNE ARANTES REAL AMARO AV POMPEIA N713 APTO 1506 NAO HA 0,00
022.055.0386-3 2024 01 LETICIA DE PAULA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1405 NAO HA 0,00	022.055.0394-4 2026 01 FREDERICO CELSO PARISOTO ALARCON DE C LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1413 NAO HA 0,00	022.055.0403-7 2025 01 DAFNE ARANTES REAL AMARO AV POMPEIA N713 APTO 1506 NAO HA 0,00
022.055.0386-3 2025 01 LETICIA DE PAULA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1405 NAO HA 0,00	022.055.0395-2 2024 01 RODRIGO CAMPREGHER AV POMPEIA N713 APTO 1414 NAO HA 0,00	022.055.0403-7 2026 01 DAFNE ARANTES REAL AMARO AV POMPEIA N713 APTO 1506 NAO HA 0,00
022.055.0386-3 2026 01 LETICIA DE PAULA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1405 NAO HA 0,00	022.055.0395-2 2025 01 RODRIGO CAMPREGHER AV POMPEIA N713 APTO 1414 NAO HA 0,00	022.055.0404-5 2024 01 CLAUDINE BLANCO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 1507 NAO HA 0,00
022.055.0387-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1406 14/06/26 45,19	022.055.0395-2 2026 01 RODRIGO CAMPREGHER AV POMPEIA N713 APTO 1414 NAO HA 0,00	022.055.0404-5 2025 01 CLAUDINE BLANCO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 1507 NAO HA 0,00
022.055.0387-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1406 14/06/26 427,52	022.055.0396-0 2024 01 HEITOR SILVA SERAPICOS AV POMPEIA N713 APTO 1415 NAO HA 0,00	022.055.0404-5 2026 01 CLAUDINE BLANCO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 1507 NAO HA 0,00
022.055.0387-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1406 14/06/26 914,30	022.055.0396-0 2025 01 HEITOR SILVA SERAPICOS AV POMPEIA N713 APTO 1415 NAO HA 0,00	022.055.0405-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1508 14/06/26 44,87
022.055.0388-1 2024 01 PEDRO AUGUSTO	022.055.0396-0 2026 01 HEITOR SILVA	022.055.0405-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1508 14/06/26 424,40
		022.055.0405-3 2026 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1508 14/06/26 907,70
022.055.0406-1 2024 01 MARIA APARECIDA FERREIRA CUSTODIO AV POMPEIA N713 APTO 1509 NAO HA 0,00
022.055.0406-1 2025 01 MARIA APARECIDA FERREIRA CUSTODIO AV POMPEIA N713 APTO 1509 NAO HA 0,00
022.055.0406-1 2026 01 MARIA APARECIDA FERREIRA CUSTODIO AV POMPEIA N713 APTO 1509 NAO HA 0,00
022.055.0407-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1510 14/06/26 44,87
022.055.0407-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1510 14/06/26 424,40
022.055.0407-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1510 14/06/26 907,70
022.055.0408-8 2024 01 PEDRO MARUFF SERPA DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1511 NAO HA 0,00
022.055.0408-8 2025 01 PEDRO MARUFF SERPA DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1511 NAO HA 0,00
022.055.0408-8 2026 01 PEDRO MARUFF SERPA DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1511 NAO HA 0,00
022.055.0409-6 2024 01 CARLOS EDUARDO GENTIL AV POMPEIA N713 APTO 1512 NAO HA 0,00
022.055.0409-6 2025 01 CARLOS EDUARDO GENTIL AV POMPEIA N713 APTO 1512 NAO HA 0,00
022.055.0409-6 2026 01 CARLOS EDUARDO GENTIL AV POMPEIA N713 APTO 1512 NAO HA 0,00
022.055.0410-1 2024 01 LIVIA SALDANHA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1513 NAO HA 0,00
022.055.0410-1 2025 01 LIVIA SALDANHA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1513 NAO HA 0,00
022.055.0410-1 2026 01 LIVIA SALDANHA MARINHO AV POMPEIA N713 APTO 1513 NAO HA 0,00
022.055.0411-8 2024 01 RENATO FEOLA DE MATHEUS AV POMPEIA N713 APTO 1514 NAO HA 0,00
022.055.0411-8 2025 01 RENATO FEOLA DE MATHEUS AV POMPEIA N713 APTO 1514 NAO HA 0,00
022.055.0411-8 2026 01 RENATO FEOLA DE MATHEUS AV POMPEIA N713 APTO 1514 NAO HA 0,00
022.055.0412-6 2024 01 FELIPE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO AV POMPEIA N713 APTO 1515 NAO HA 0,00
022.055.0412-6 2025 01 FELIPE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO AV POMPEIA N713 APTO 1515 NAO HA 0,00
022.055.0412-6 2026 01 FELIPE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO AV POMPEIA N713 APTO 1515 14/06/26 40,49
022.055.0413-4 2024 01 GABRIEL BARBOSA CARDIAL AV POMPEIA N713 APTO 1516 NAO HA 0,00
022.055.0413-4 2025 01 GABRIEL BARBOSA CARDIAL AV POMPEIA N713 APTO 1516 14/06/26 47,02
022.055.0413-4 2026 01 GABRIEL BARBOSA CARDIAL AV POMPEIA N713 APTO 1516 14/06/26 100,56
022.055.0414-2 2024 01 JUCELINI VILELA DALOIA RINALDI AV POMPEIA N713 APTO 1601 NAO HA 0,00
022.055.0414-2 2025 01 JUCELINI VILELA

DALOIA RINALDI AV POMPEIA N713 APTO 1601 NAO HA 0,00
022.055.0414-2 2026 01 JUCELINI VILELA DALOIA RINALDI AV POMPEIA N713 APTO 1601 NAO HA 0,00
022.055.0415-0 2024 01 GIOVANNA ASCARIZ PANDO AV POMPEIA N713 APTO 1602 NAO HA 0,00
022.055.0415-0 2025 01 GIOVANNA ASCARIZ PANDO AV POMPEIA N713 APTO 1602 NAO HA 0,00
022.055.0415-0 2026 01 GIOVANNA ASCARIZ PANDO AV POMPEIA N713 APTO 1602 NAO HA 0,00
022.055.0416-9 2024 01 GUSTAVO MOREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1603 NAO HA 0,00
022.055.0416-9 2025 01 GUSTAVO MOREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1603 NAO HA 0,00
022.055.0416-9 2026 01 GUSTAVO MOREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1603 NAO HA 0,00
022.055.0417-7 2024 01 CARLOS ROBERTO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 1604 NAO HA 0,00
022.055.0417-7 2025 01 CARLOS ROBERTO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 1604 NAO HA 0,00
022.055.0417-7 2026 01 CARLOS ROBERTO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 1604 NAO HA 0,00
022.055.0418-5 2024 01 SARA VIEIRA PEREIRA ELIAS AV POMPEIA N713 APTO 1605 NAO HA 0,00
022.055.0418-5 2025 01 SARA VIEIRA PEREIRA ELIAS AV POMPEIA N713 APTO 1605 NAO HA 0,00
022.055.0418-5 2026 01 SARA VIEIRA PEREIRA ELIAS AV POMPEIA N713 APTO 1605 NAO HA 0,00
022.055.0419-3 2024 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1606 14/06/26 45,19
022.055.0419-3 2025 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1606 14/06/26 427,52
022.055.0419-3 2026 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 1606 14/06/26 914,30
022.055.0420-7 2024 01 RAFFAELLA GIANNINI AV POMPEIA N713 APTO 1607 NAO HA 0,00
022.055.0420-7 2025 01 RAFFAELLA GIANNINI AV POMPEIA N713 APTO 1607 NAO HA 0,00
022.055.0420-7 2026 01 RAFFAELLA GIANNINI AV POMPEIA N713 APTO 1607 NAO HA 0,00
022.055.0421-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1608 14/06/26 44,87
022.055.0421-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1608 14/06/26 424,40
022.055.0421-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1608 14/06/26 907,70
022.055.0422-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1609 14/06/26 44,87
022.055.0422-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1609 14/06/26 424,40
022.055.0422-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1609 14/06/26 907,70
022.055.0423-1 2024 01 BRUNA MOURA AV POMPEIA N713 APTO 1610 NAO HA 0,00
022.055.0423-1 2025 01 BRUNA MOURA AV POMPEIA N713 APTO 1610 NAO HA 0,00
022.055.0423-1 2026 01 BRUNA MOURA AV POMPEIA N713 APTO 1610 NAO HA 0,00
022.055.0424-1 2024 01 PRESLEY JOSE GODOY

AV POMPEIA N713 APTO 1611 NAO HA 0,00
022.055.0424-1 2025 01 PRESLEY JOSE GODOY AV POMPEIA N713 APTO 1611 NAO HA 0,00
022.055.0424-1 2026 01 PRESLEY JOSE GODOY AV POMPEIA N713 APTO 1611 NAO HA 0,00
022.055.0425-8 2024 01 JULIEDRY LAVINIA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1612 NAO HA 0,00
022.055.0425-8 2025 01 JULIEDRY LAVINIA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1612 NAO HA 0,00
022.055.0425-8 2026 01 JULIEDRY LAVINIA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1612 NAO HA 0,00
022.055.0426-6 2024 01 JULIANA BONAS SASSO AV POMPEIA N713 APTO 1613 NAO HA 0,00
022.055.0426-6 2025 01 JULIANA BONAS SASSO AV POMPEIA N713 APTO 1613 NAO HA 0,00
022.055.0426-6 2026 01 JULIANA BONAS SASSO AV POMPEIA N713 APTO 1613 NAO HA 0,00
022.055.0427-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1614 14/06/26 44,87
022.055.0427-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1614 14/06/26 424,40
022.055.0427-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1614 14/06/26 907,70
022.055.0428-2 2024 01 YGOR HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1615 NAO HA 0,00
022.055.0428-2 2025 01 YGOR HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1615 NAO HA 0,00
022.055.0428-2 2026 01 YGOR HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO AV POMPEIA N713 APTO 1615 14/06/26 40,49
022.055.0429-0 2024 01 ANA MARIA NUNES VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1616 NAO HA 0,00
022.055.0429-0 2025 01 ANA MARIA NUNES VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1616 14/06/26 47,02
022.055.0429-0 2026 01 ANA MARIA NUNES VIEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1616 14/06/26 100,56
022.055.0430-4 2024 01 MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 1703 NAO HA 0,00
022.055.0430-4 2025 01 MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 1703 NAO HA 0,00
022.055.0430-4 2026 01 MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS AV POMPEIA N713 APTO 1703 NAO HA 0,00
022.055.0431-2 2024 01 ADRIANA SANTOS DE QUEIROZ AV POMPEIA N713 APTO 1704 NAO HA 0,00
022.055.0431-2 2025 01 ADRIANA SANTOS DE QUEIROZ AV POMPEIA N713 APTO 1704 NAO HA 0,00
022.055.0431-2 2026 01 ADRIANA SANTOS DE QUEIROZ AV POMPEIA N713 APTO 1704 NAO HA 0,00
022.055.0432-0 2024 01 THAIANA GARCIA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1705 NAO HA 0,00
022.055.0432-0 2025 01 THAIANA GARCIA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1705 NAO HA 0,00
022.055.0432-0 2026 01 THAIANA GARCIA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1705 NAO HA 0,00
022.055.0433-9 2024 01 CAROLINA PISSARRA

DE CAPRIO AV POMPEIA N713 APTO 1706 NAO HA 0,00 022.055.0433-9 2025 01 CAROLINA PISSARRA DE CAPRIO AV POMPEIA N713 APTO 1706 NAO HA 0,00 022.055.0433-9 2026 01 CAROLINA PISSARRA DE CAPRIO AV POMPEIA N713 APTO 1706 NAO HA 0,00 022.055.0434-7 2024 01 ALLISON MATHEUS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1707 NAO HA 0,00 022.055.0434-7 2025 01 ALLISON MATHEUS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1707 NAO HA 0,00 022.055.0434-7 2026 01 ALLISON MATHEUS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1707 NAO HA 0,00 022.055.0435-5 2024 01 PEDRO JOSE SANCHEZ ABRAHAO AV POMPEIA N713 APTO 1708 NAO HA 0,00 022.055.0435-5 2025 01 PEDRO JOSE SANCHEZ ABRAHAO AV POMPEIA N713 APTO 1708 NAO HA 0,00 022.055.0435-5 2026 01 PEDRO JOSE SANCHEZ ABRAHAO AV POMPEIA N713 APTO 1708 NAO HA 0,00 022.055.0436-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1709 14/06/26 44,87 022.055.0436-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1709 14/06/26 424,40 022.055.0436-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1709 14/06/26 907,70 022.055.0437-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1710 14/06/26 44,87 022.055.0437-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1710 14/06/26 424,40 022.055.0437-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1710 14/06/26 907,70 022.055.0438-1 2024 01 ADRIANO BORTOLOCI LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1711 NAO HA 0,00 022.055.0438-1 2025 01 ADRIANO BORTOLOCI LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1711 NAO HA 0,00 022.055.0438-1 2026 01 ADRIANO BORTOLOCI LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1711 NAO HA 0,00 022.055.0439-8 2024 01 ISABELLE SOUZA KURNIK AV POMPEIA N713 APTO 1712 NAO HA 0,00 022.055.0439-8 2025 01 ISABELLE SOUZA KURNIK AV POMPEIA N713 APTO 1712 NAO HA 0,00 022.055.0439-8 2026 01 ISABELLE SOUZA KURNIK AV POMPEIA N713 APTO 1712 NAO HA 0,00 022.055.0440-1 2024 01 ELIANE BERTODO AV POMPEIA N713 APTO 1713 NAO HA 0,00 022.055.0440-1 2025 01 ELIANE BERTODO AV POMPEIA N713 APTO 1713 NAO HA 0,00 022.055.0440-1 2026 01 ELIANE BERTODO AV POMPEIA N713 APTO 1713 NAO HA 0,00 022.055.0441-1 2024 01 VICTOR NUNES DE LIMA VIDAL AV POMPEIA N713 APTO 1714 NAO HA 0,00 022.055.0441-1 2025 01 VICTOR NUNES DE LIMA VIDAL AV POMPEIA N713 APTO 1714 NAO HA 0,00 022.055.0441-1 2026 01 VICTOR NUNES DE LIMA VIDAL AV POMPEIA N713 APTO 1714 NAO HA 0,00 022.055.0442-8 2024 01 M.A.R. LION	DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1715 14/06/26 73,04 022.055.0442-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1715 14/06/26 690,90 022.055.0442-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1715 14/06/26 1.477,70 022.055.0443-6 2024 01 FLAVIO CHAVES DE ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1716 NAO HA 0,00 022.055.0443-6 2025 01 FLAVIO CHAVES DE ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1716 14/06/26 47,02 022.055.0443-6 2026 01 FLAVIO CHAVES DE ARAUJO AV POMPEIA N713 APTO 1716 14/06/26 100,56 022.055.0444-4 2024 01 JULIA FARIA BONETTE COSTAMILAN AV POMPEIA N713 APTO 1803 NAO HA 0,00 022.055.0444-4 2025 01 JULIA FARIA BONETTE COSTAMILAN AV POMPEIA N713 APTO 1803 NAO HA 0,00 022.055.0444-4 2026 01 JULIA FARIA BONETTE COSTAMILAN AV POMPEIA N713 APTO 1803 NAO HA 0,00 022.055.0445-2 2024 01 LOURENCO GOMES BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1804 NAO HA 0,00 022.055.0445-2 2025 01 LOURENCO GOMES BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1804 NAO HA 0,00 022.055.0445-2 2026 01 LOURENCO GOMES BARBOSA AV POMPEIA N713 APTO 1804 NAO HA 0,00 022.055.0446-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1805 14/06/26 46,12 022.055.0446-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1805 14/06/26 436,16 022.055.0446-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1805 14/06/26 932,90 022.055.0447-9 2024 01 EGLYS RUTH DE LIMA NOGUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1806 NAO HA 0,00 022.055.0447-9 2025 01 EGLYS RUTH DE LIMA NOGUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1806 NAO HA 0,00 022.055.0447-9 2026 01 EGLYS RUTH DE LIMA NOGUEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1806 NAO HA 0,00 022.055.0448-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1807 14/06/26 46,12 022.055.0448-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1807 14/06/26 436,16 022.055.0448-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1807 14/06/26 932,90 022.055.0449-5 2024 01 LUIZ CARLOS BENDILATTI AV POMPEIA N713 APTO 1808 NAO HA 0,00 022.055.0449-5 2025 01 LUIZ CARLOS BENDILATTI AV POMPEIA N713 APTO 1808 NAO HA 0,00 022.055.0449-5 2026 01 LUIZ CARLOS BENDILATTI AV POMPEIA N713 APTO 1808 NAO HA 0,00 022.055.0450-9 2024 01 MARIANNA MANES AV POMPEIA N713 APTO 1809 NAO HA 0,00 022.055.0450-9 2025 01 MARIANNA MANES AV POMPEIA N713 APTO 1809 NAO HA 0,00 022.055.0450-9 2026 01 MARIANNA MANES AV POMPEIA N713 APTO 1809 NAO HA 0,00 022.055.0451-7 2024 01 JULIANA QUERIDO	LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1810 NAO HA 0,00 022.055.0451-7 2025 01 JULIANA QUERIDO LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1810 NAO HA 0,00 022.055.0451-7 2026 01 JULIANA QUERIDO LIMA AV POMPEIA N713 APTO 1810 NAO HA 0,00 022.055.0452-5 2024 01 RODRIGO JUSTINO SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 1811 NAO HA 0,00 022.055.0452-5 2025 01 RODRIGO JUSTINO SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 1811 NAO HA 0,00 022.055.0452-5 2026 01 RODRIGO JUSTINO SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 1811 NAO HA 0,00 022.055.0453-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1812 14/06/26 44,87 022.055.0453-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1812 14/06/26 424,40 022.055.0453-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1812 14/06/26 907,70 022.055.0454-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1813 14/06/26 44,87 022.055.0454-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1813 14/06/26 424,40 022.055.0454-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1813 14/06/26 907,70 022.055.0455-1 2024 01 WOLFANG OCTAVIO EIO ROJAS AV POMPEIA N713 APTO 1814 NAO HA 0,00 022.055.0455-1 2025 01 WOLFANG OCTAVIO EIO ROJAS AV POMPEIA N713 APTO 1814 NAO HA 0,00 022.055.0455-1 2026 01 WOLFANG OCTAVIO EIO ROJAS AV POMPEIA N713 APTO 1814 NAO HA 0,00 022.055.0456-8 2024 01 FREDERICO MONACCI CERUTTI AV POMPEIA N713 APTO 1815 NAO HA 0,00 022.055.0456-8 2025 01 FREDERICO MONACCI CERUTTI AV POMPEIA N713 APTO 1815 NAO HA 0,00 022.055.0456-8 2026 01 FREDERICO MONACCI CERUTTI AV POMPEIA N713 APTO 1815 14/06/26 40,49 022.055.0457-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1816 14/06/26 72,12 022.055.0457-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1816 14/06/26 682,20 022.055.0457-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1816 14/06/26 1.459,10 022.055.0458-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1903 14/06/26 46,12 022.055.0458-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1903 14/06/26 436,16 022.055.0458-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1903 14/06/26 932,90 022.055.0459-2 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1904 14/06/26 44,87 022.055.0459-2 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1904 14/06/26 424,40 022.055.0459-2 2026 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 1904 14/06/26 907,70 022.055.0460-6 2024 01 CARLOS HENRIQUE SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1905 NAO HA 0,00 022.055.0460-6 2025 01 CARLOS HENRIQUE SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1905 NAO HA 0,00 022.055.0460-6 2026 01 CARLOS HENRIQUE SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 1905 NAO HA 0,00 022.055.0461-4 2024 01 CARLA FRANCELI LUGARESI AV POMPEIA N713 APTO 1906 NAO HA 0,00 022.055.0461-4 2025 01 CARLA FRANCELI LUGARESI AV POMPEIA N713 APTO 1906 NAO HA 0,00 022.055.0461-4 2026 01 CARLA FRANCELI LUGARESI AV POMPEIA N713 APTO 1906 NAO HA 0,00 022.055.0462-2 2024 01 RICARDO DOMINGOS DE MESSIAS AV POMPEIA N713 APTO 1907 NAO HA 0,00 022.055.0462-2 2025 01 RICARDO DOMINGOS DE MESSIAS AV POMPEIA N713 APTO 1907 NAO HA 0,00 022.055.0462-2 2026 01 RICARDO DOMINGOS DE MESSIAS AV POMPEIA N713 APTO 1907 NAO HA 0,00 022.055.0463-0 2024 01 FERNANDO ANDRADE ORELLANA ALVES AV POMPEIA N713 APTO 1908 NAO HA 0,00 022.055.0463-0 2025 01 FERNANDO ANDRADE ORELLANA ALVES AV POMPEIA N713 APTO 1908 NAO HA 0,00 022.055.0463-0 2026 01 FERNANDO ANDRADE ORELLANA ALVES AV POMPEIA N713 APTO 1908 NAO HA 0,00 022.055.0464-9 2024 01 JULIO CESAR LEMES AZEVEDO VITAL AV POMPEIA N713 APTO 1909 NAO HA 0,00 022.055.0464-9 2025 01 JULIO CESAR LEMES AZEVEDO VITAL AV POMPEIA N713 APTO 1909 NAO HA 0,00 022.055.0464-9 2026 01 JULIO CESAR LEMES AZEVEDO VITAL AV POMPEIA N713 APTO 1909 NAO HA 0,00 022.055.0465-7 2024 01 DANILO ORELLANA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1910 NAO HA 0,00 022.055.0465-7 2025 01 DANILO ORELLANA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1910 NAO HA 0,00 022.055.0465-7 2026 01 DANILO ORELLANA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 1910 NAO HA 0,00 022.055.0466-5 2024 01 PEDRO HENRIQUE ARGENTIM RODRIGUES MARTINS AV POMPEIA N713 APTO 1911 NAO HA 0,00 022.055.0466-5 2025 01 PEDRO HENRIQUE ARGENTIM RODRIGUES MARTINS AV POMPEIA N713 APTO 1911 NAO HA 0,00 022.055.0466-5 2026 01 PEDRO HENRIQUE ARGENTIM RODRIGUES MARTINS AV POMPEIA N713 APTO 1911 NAO HA 0,00 022.055.0467-3 2024 01 APARECIDO MUNHOZ AV POMPEIA N713 APTO 1912 NAO HA 0,00 022.055.0467-3 2025 01 APARECIDO MUNHOZ AV POMPEIA N713 APTO 1912 NAO HA 0,00 022.055.0467-3 2026 01 APARECIDO MUNHOZ AV POMPEIA N713 APTO 1912 NAO HA 0,00 022.055.0468-1 2024 01 ANDERSON ROBERTO DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1913 NAO HA 0,00 022.055.0468-1 2025 01 ANDERSON ROBERTO DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1913 NAO HA 0,00 022.055.0468-1 2026 01 ANDERSON ROBERTO	DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 1913 NAO HA 0,00 022.055.0469-1 2024 01 BRUNO ANTUNES MAGRINI AV POMPEIA N713 APTO 1914 NAO HA 0,00 022.055.0469-1 2025 01 BRUNO ANTUNES MAGRINI AV POMPEIA N713 APTO 1914 NAO HA 0,00 022.055.0469-1 2026 01 BRUNO ANTUNES MAGRINI AV POMPEIA N713 APTO 1914 NAO HA 0,00 022.055.0470-3 2024 01 FELIPE DA LUZ PEREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1915 NAO HA 0,00 022.055.0470-3 2025 01 FELIPE DA LUZ PEREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1915 NAO HA 0,00 022.055.0470-3 2026 01 FELIPE DA LUZ PEREIRA AV POMPEIA N713 APTO 1915 14/06/26 40,49 022.055.0471-1 2024 01 CARLOS AUGUSTO COELHO AV POMPEIA N713 APTO 1916 NAO HA 0,00 022.055.0471-1 2025 01 CARLOS AUGUSTO COELHO AV POMPEIA N713 APTO 1916 14/06/26 47,02 022.055.0471-1 2026 01 CARLOS AUGUSTO COELHO AV POMPEIA N713 APTO 1916 14/06/26 100,56 022.055.0472-1 2024 01 CESAR MACEDO FILIPE AV POMPEIA N713 APTO 2003 NAO HA 0,00 022.055.0472-1 2025 01 CESAR MACEDO FILIPE AV POMPEIA N713 APTO 2003 NAO HA 0,00 022.055.0472-1 2026 01 CESAR MACEDO FILIPE AV POMPEIA N713 APTO 2003 NAO HA 0,00 022.055.0473-8 2024 01 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2004 NAO HA 0,00 022.055.0473-8 2025 01 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2004 NAO HA 0,00 022.055.0473-8 2026 01 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2004 NAO HA 0,00 022.055.0474-6 2024 01 FABIENNE BRUCE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2005 NAO HA 0,00 022.055.0474-6 2025 01 FABIENNE BRUCE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2005 NAO HA 0,00 022.055.0474-6 2026 01 FABIENNE BRUCE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2005 NAO HA 0,00 022.055.0475-4 2024 01 RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA ANTUNES AV POMPEIA N713 APTO 2006 NAO HA 0,00 022.055.0475-4 2025 01 RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA ANTUNES AV POMPEIA N713 APTO 2006 NAO HA 0,00 022.055.0475-4 2026 01 RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA ANTUNES AV POMPEIA N713 APTO 2006 NAO HA 0,00 022.055.0476-2 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2007 14/06/26 46,12 022.055.0476-2 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2007 14/06/26 436,16 022.055.0476-2 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2007 14/06/26 932,90 022.055.0477-0 2024 01 ROMERO DE MELLO TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2008 NAO HA 0,00 022.055.0477-0 2025 01 ROMERO DE MELLO	TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2008 NAO HA 0,00 022.055.0477-0 2026 01 ROMERO DE MELLO TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2008 NAO HA 0,00 022.055.0478-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2009 14/06/26 44,87 022.055.0478-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2009 14/06/26 424,40 022.055.0478-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2009 14/06/26 907,70 022.055.0479-7 2024 01 GUILHERME MACIEL MIRANDA AV POMPEIA N713 APTO 2010 NAO HA 0,00 022.055.0479-7 2025 01 GUILHERME MACIEL MIRANDA AV POMPEIA N713 APTO 2010 NAO HA 0,00 022.055.0479-7 2026 01 GUILHERME MACIEL MIRANDA AV POMPEIA N713 APTO 2010 NAO HA 0,00 022.055.0480-0 2024 01 VINICIUS GIROZA AV POMPEIA N713 APTO 2011 NAO HA 0,00 022.055.0480-0 2025 01 VINICIUS GIROZA AV POMPEIA N713 APTO 2011 NAO HA 0,00 022.055.0480-0 2026 01 VINICIUS GIROZA AV POMPEIA N713 APTO 2011 NAO HA 0,00 022.055.0481-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2012 14/06/26 44,87 022.055.0481-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2012 14/06/26 424,40 022.055.0481-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2012 14/06/26 907,70 022.055.0482-7 2024 01 JULIA SANCHIS SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 2013 NAO HA 0,00 022.055.0482-7 2025 01 JULIA SANCHIS SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 2013 NAO HA 0,00 022.055.0482-7 2026 01 JULIA SANCHIS SPIANDORIM AV POMPEIA N713 APTO 2013 NAO HA 0,00 022.055.0483-5 2024 01 MAURICIO DOMINGOS SILVA DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO 2014 NAO HA 0,00 022.055.0483-5 2025 01 MAURICIO DOMINGOS SILVA DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO 2014 NAO HA 0,00 022.055.0483-5 2026 01 MAURICIO DOMINGOS SILVA DE ANDRADE AV POMPEIA N713 APTO 2014 NAO HA 0,00 022.055.0484-3 2024 01 ALEXANDRE RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 2015 NAO HA 0,00 022.055.0484-3 2025 01 ALEXANDRE RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 2015 NAO HA 0,00 022.055.0484-3 2026 01 ALEXANDRE RODRIGUES AV POMPEIA N713 APTO 2015 14/06/26 40,49 022.055.0485-1 2024 01 ISABELLA CRISTINA FEITOSA COIMBRA ALTMAN AV POMPEIA N713 APTO 2016 NAO HA 0,00 022.055.0485-1 2025 01 ISABELLA CRISTINA FEITOSA COIMBRA ALTMAN AV POMPEIA N713 APTO 2016 14/06/26 47,02 022.055.0485-1 2026 01 ISABELLA CRISTINA FEITOSA COIMBRA ALTMAN AV POMPEIA N713 APTO 2016 14/06/26 100,56 022.055.0486-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2103 14/06/26 46,12 022.055.0486-1 2025 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2103 14/06/26 436,16 022.055.0486-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2103 14/06/26 932,90 022.055.0487-8 2024 01 ANTONIO MARTINHO MADEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2104 NAO HA 0,00 022.055.0487-8 2025 01 ANTONIO MARTINHO MADEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2104 NAO HA 0,00 022.055.0487-8 2026 01 ANTONIO MARTINHO MADEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2104 NAO HA 0,00 022.055.0488-6 2024 01 IVAN EDUARDO DE MENIS AV POMPEIA N713 APTO 2105 NAO HA 0,00 022.055.0488-6 2025 01 IVAN EDUARDO DE MENIS AV POMPEIA N713 APTO 2105 NAO HA 0,00 022.055.0488-6 2026 01 IVAN EDUARDO DE MENIS AV POMPEIA N713 APTO 2105 NAO HA 0,00 022.055.0489-4 2024 01 THIAGO DA SILVA GOMES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2106 NAO HA 0,00 022.055.0489-4 2025 01 THIAGO DA SILVA GOMES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2106 NAO HA 0,00 022.055.0489-4 2026 01 THIAGO DA SILVA GOMES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2106 NAO HA 0,00 022.055.0490-8 2024 01 RENAN CORREA GONCALVES AV POMPEIA N713 APTO 2107 NAO HA 0,00 022.055.0490-8 2025 01 RENAN CORREA GONCALVES AV POMPEIA N713 APTO 2107 NAO HA 0,00 022.055.0490-8 2026 01 RENAN CORREA GONCALVES AV POMPEIA N713 APTO 2107 NAO HA 0,00 022.055.0491-6 2024 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2108 14/06/26 44,87 022.055.0491-6 2025 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2108 14/06/26 424,40 022.055.0491-6 2026 01 SIDNEI FURQUIM PEREIRA JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2108 14/06/26 907,70 022.055.0492-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2109 14/06/26 44,87 022.055.0492-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2109 14/06/26 424,40 022.055.0492-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2109 14/06/26 907,70 022.055.0493-2 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2110 14/06/26 44,87 022.055.0493-2 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2110 14/06/26 424,40 022.055.0493-2 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2110 14/06/26 907,70 022.055.0494-0 2024 01 ANA MARIA POCHIS AV POMPEIA N713 APTO 2111 NAO HA 0,00 022.055.0494-0 2025 01 ANA MARIA POCHIS AV POMPEIA N713 APTO 2111 NAO HA 0,00 022.055.0494-0 2026 01 ANA MARIA POCHIS AV POMPEIA N713 APTO 2111 NAO HA 0,00 022.055.0495-9 2024 01 SANDRA REJANE VIEIRA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2112 NAO HA 0,00 022.055.0495-9 2025 01 SANDRA REJANE	VIEIRA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2112 NAO HA 0,00 022.055.0495-9 2026 01 SANDRA REJANE VIEIRA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2112 NAO HA 0,00 022.055.0496-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2113 14/06/26 44,87 022.055.0496-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2113 14/06/26 424,40 022.055.0496-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2113 14/06/26 907,70 022.055.0497-5 2024 01 THIAGO SCHIAVETTI SINZATO AV POMPEIA N713 APTO 2114 NAO HA 0,00 022.055.0497-5 2025 01 THIAGO SCHIAVETTI SINZATO AV POMPEIA N713 APTO 2114 NAO HA 0,00 022.055.0497-5 2026 01 THIAGO SCHIAVETTI SINZATO AV POMPEIA N713 APTO 2114 NAO HA 0,00 022.055.0498-3 2024 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2115 14/06/26 73,04 022.055.0498-3 2025 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2115 14/06/26 690,90 022.055.0498-3 2026 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2115 14/06/26 1.477,70 022.055.0499-1 2024 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2116 14/06/26 72,12 022.055.0499-1 2025 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2116 14/06/26 682,20 022.055.0499-1 2026 01 HELCIO LUIZ ADORNO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2116 14/06/26 1.459,10 022.055.0500-9 2024 01 FABIO EDUARDO SEGURO KOLESKI AV POMPEIA N713 APTO 2203 NAO HA 0,00 022.055.0500-9 2025 01 FABIO EDUARDO SEGURO KOLESKI AV POMPEIA N713 APTO 2203 NAO HA 0,00 022.055.0500-9 2026 01 FABIO EDUARDO SEGURO KOLESKI AV POMPEIA N713 APTO 2203 NAO HA 0,00 022.055.0501-7 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2204 14/06/26 44,87 022.055.0501-7 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2204 14/06/26 424,40 022.055.0501-7 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2204 14/06/26 907,70 022.055.0502-5 2024 01 JUTAL DURAO LORDELLO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2205 NAO HA 0,00 022.055.0502-5 2025 01 JUTAL DURAO LORDELLO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2205 NAO HA 0,00 022.055.0502-5 2026 01 JUTAL DURAO LORDELLO JUNIOR AV POMPEIA N713 APTO 2205 NAO HA 0,00 022.055.0503-3 2024 01 FERNANDA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2206 NAO HA 0,00 022.055.0503-3 2025 01 FERNANDA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2206 NAO HA 0,00 022.055.0503-3 2026 01 FERNANDA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2206 NAO HA 0,00 022.055.0504-1 2024 01 FILIPE PAULA DOS	SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2207 NAO HA 0,00 022.055.0504-1 2025 01 FILIPE PAULA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2207 NAO HA 0,00 022.055.0504-1 2026 01 FILIPE PAULA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2207 NAO HA 0,00 022.055.0505-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2208 14/06/26 44,87 022.055.0505-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2208 14/06/26 424,40 022.055.0505-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2208 14/06/26 907,70 022.055.0506-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2209 14/06/26 44,87 022.055.0506-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2209 14/06/26 424,40 022.055.0506-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2209 14/06/26 907,70 022.055.0507-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2210 14/06/26 44,87 022.055.0507-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2210 14/06/26 424,40 022.055.0507-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2210 14/06/26 907,70 022.055.0508-4 2024 01 EDSON PEREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2211 NAO HA 0,00 022.055.0508-4 2025 01 EDSON PEREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2211 NAO HA 0,00 022.055.0508-4 2026 01 EDSON PEREIRA DA SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2211 NAO HA 0,00 022.055.0509-2 2024 01 KATIA BOTENE DO AMARAL AV POMPEIA N713 APTO 2212 NAO HA 0,00 022.055.0509-2 2025 01 KATIA BOTENE DO AMARAL AV POMPEIA N713 APTO 2212 NAO HA 0,00 022.055.0509-2 2026 01 KATIA BOTENE DO AMARAL AV POMPEIA N713 APTO 2212 NAO HA 0,00 022.055.0510-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2213 14/06/26 44,87 022.055.0510-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2213 14/06/26 424,40 022.055.0510-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2213 14/06/26 907,70 022.055.0511-4 2024 01 RICARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2214 NAO HA 0,00 022.055.0511-4 2025 01 RICARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2214 NAO HA 0,00 022.055.0511-4 2026 01 RICARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2214 NAO HA 0,00 022.055.0512-2 2024 01 VITOR DELVAGE GARCIA AV POMPEIA N713 APTO 2215 NAO HA 0,00 022.055.0512-2 2025 01 VITOR DELVAGE GARCIA AV POMPEIA N713 APTO 2215 NAO HA 0,00 022.055.0512-2 2026 01 VITOR DELVAGE

GARCIA AV POMPEIA N713 APTO 2215 14/06/26 40,49 022.055.0513-0 2024 01 EDUARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2216 NAO HA 0,00 022.055.0513-0 2025 01 EDUARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2216 14/06/26 47,02 022.055.0513-0 2026 01 EDUARDO CAIRO OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2216 14/06/26 100,56 022.055.0514-9 2024 01 DANIELLE FERNANDA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2303 NAO HA 0,00 022.055.0514-9 2025 01 DANIELLE FERNANDA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2303 NAO HA 0,00 022.055.0514-9 2026 01 DANIELLE FERNANDA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2303 NAO HA 0,00 022.055.0515-7 2024 01 MARCOS VIEIRA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2304 NAO HA 0,00 022.055.0515-7 2025 01 MARCOS VIEIRA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2304 NAO HA 0,00 022.055.0515-7 2026 01 MARCOS VIEIRA DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2304 NAO HA 0,00 022.055.0516-5 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2305 14/06/26 46,12 022.055.0516-5 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2305 14/06/26 436,16 022.055.0516-5 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2305 14/06/26 932,90 022.055.0517-3 2024 01 FLAVIO SILVA SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2306 NAO HA 0,00 022.055.0517-3 2025 01 FLAVIO SILVA SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2306 NAO HA 0,00 022.055.0517-3 2026 01 FLAVIO SILVA SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2306 NAO HA 0,00 022.055.0518-1 2024 01 LUCILA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRO AV POMPEIA N713 APTO 2307 NAO HA 0,00 022.055.0518-1 2025 01 LUCILA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRO AV POMPEIA N713 APTO 2307 NAO HA 0,00 022.055.0518-1 2026 01 LUCILA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRO AV POMPEIA N713 APTO 2307 NAO HA 0,00 022.055.0519-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2308 14/06/26 44,87 022.055.0519-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2308 14/06/26 424,40 022.055.0519-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2308 14/06/26 907,70 022.055.0520-3 2024 01 PAULO CESAR PRADELLA SALES LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2309 NAO HA 0,00 022.055.0520-3 2025 01 PAULO CESAR PRADELLA SALES LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2309 NAO HA 0,00 022.055.0520-3 2026 01 PAULO CESAR PRADELLA SALES LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2309 NAO HA 0,00 022.055.0521-1 2024 01 GUSTAVO VILELA DE ALMEIDA AV POMPEIA N713 APTO 2310 NAO HA 0,00 022.055.0521-1 2025 01 GUSTAVO VILELA DE ALMEIDA AV POMPEIA N713 APTO 2310 NAO HA 0,00 022.055.0521-1 2026 01 GUSTAVO VILELA DE	ALMEIDA AV POMPEIA N713 APTO 2310 NAO HA 0,00 022.055.0522-1 2024 01 ZILDA APARECIDA SOARES DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2311 NAO HA 0,00 022.055.0522-1 2025 01 ZILDA APARECIDA SOARES DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2311 NAO HA 0,00 022.055.0522-1 2026 01 ZILDA APARECIDA SOARES DE PAULA AV POMPEIA N713 APTO 2311 NAO HA 0,00 022.055.0523-8 2024 01 HELENA ZACHARIAS RADICCHI AV POMPEIA N713 APTO 2312 NAO HA 0,00 022.055.0523-8 2025 01 HELENA ZACHARIAS RADICCHI AV POMPEIA N713 APTO 2312 NAO HA 0,00 022.055.0523-8 2026 01 HELENA ZACHARIAS RADICCHI AV POMPEIA N713 APTO 2312 NAO HA 0,00 022.055.0524-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2313 14/06/26 44,87 022.055.0524-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2313 14/06/26 424,40 022.055.0524-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2313 14/06/26 907,70 022.055.0525-4 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2314 14/06/26 44,87 022.055.0525-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2314 14/06/26 424,40 022.055.0525-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2314 14/06/26 907,70 022.055.0526-2 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2315 14/06/26 73,04 022.055.0526-2 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2315 14/06/26 690,90 022.055.0526-2 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2315 14/06/26 1.477,70 022.055.0527-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2316 14/06/26 72,12 022.055.0527-0 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2316 14/06/26 682,20 022.055.0527-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2316 14/06/26 1.459,10 022.055.0528-9 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2403 14/06/26 46,12 022.055.0528-9 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2403 14/06/26 436,16 022.055.0528-9 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2403 14/06/26 932,90 022.055.0529-7 2024 01 GUSTAVO MOREIRA VACCARI AV POMPEIA N713 APTO 2404 NAO HA 0,00 022.055.0529-7 2025 01 GUSTAVO MOREIRA VACCARI AV POMPEIA N713 APTO 2404 NAO HA 0,00 022.055.0529-7 2026 01 GUSTAVO MOREIRA VACCARI AV POMPEIA N713 APTO 2404 NAO HA 0,00 022.055.0530-0 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2405 14/06/26 46,12 022.055.0530-0 2025 01 M.A.R. LION	DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2405 14/06/26 436,16 022.055.0530-0 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2405 14/06/26 932,90 022.055.0531-9 2024 01 RODRIGO LUCIO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2406 NAO HA 0,00 022.055.0531-9 2025 01 RODRIGO LUCIO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2406 NAO HA 0,00 022.055.0531-9 2026 01 RODRIGO LUCIO GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2406 NAO HA 0,00 022.055.0532-7 2024 01 NILZA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2407 NAO HA 0,00 022.055.0532-7 2025 01 NILZA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2407 NAO HA 0,00 022.055.0532-7 2026 01 NILZA SILVEIRA OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2407 NAO HA 0,00 022.055.0533-5 2024 01 TATIANA FIDELIS DE LIMA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2408 NAO HA 0,00 022.055.0533-5 2025 01 TATIANA FIDELIS DE LIMA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2408 NAO HA 0,00 022.055.0533-5 2026 01 TATIANA FIDELIS DE LIMA SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2408 NAO HA 0,00 022.055.0534-3 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2409 14/06/26 44,87 022.055.0534-3 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2409 14/06/26 424,40 022.055.0534-3 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2409 14/06/26 907,70 022.055.0535-1 2024 01 JOSE RICARDO VILA NOVA MOURA C DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2410 NAO HA 0,00 022.055.0535-1 2025 01 JOSE RICARDO VILA NOVA MOURA C DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2410 NAO HA 0,00 022.055.0535-1 2026 01 JOSE RICARDO VILA NOVA MOURA C DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2410 NAO HA 0,00 022.055.0536-1 2024 01 FERNANDO LETHER GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2411 NAO HA 0,00 022.055.0536-1 2025 01 FERNANDO LETHER GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2411 NAO HA 0,00 022.055.0536-1 2026 01 FERNANDO LETHER GOMES AV POMPEIA N713 APTO 2411 NAO HA 0,00 022.055.0537-8 2024 01 SURIA SCAPIM VAZ DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2412 NAO HA 0,00 022.055.0537-8 2025 01 SURIA SCAPIM VAZ DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2412 NAO HA 0,00 022.055.0537-8 2026 01 SURIA SCAPIM VAZ DE OLIVEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2412 NAO HA 0,00 022.055.0538-6 2024 01 EDVALDO AZEVEDO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2413 NAO HA 0,00 022.055.0538-6 2025 01 EDVALDO AZEVEDO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2413 NAO HA 0,00 022.055.0538-6 2026 01 EDVALDO AZEVEDO DE SOUZA AV POMPEIA N713 APTO 2413 NAO HA 0,00 022.055.0539-4 2024 01 M.A.R. LION

DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2414 14/06/26 44,87 022.055.0539-4 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2414 14/06/26 424,40 022.055.0539-4 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2414 14/06/26 907,70 022.055.0540-8 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2415 14/06/26 73,04 022.055.0540-8 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2415 14/06/26 690,90 022.055.0540-8 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2415 14/06/26 1.477,70 022.055.0541-6 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2416 14/06/26 72,12 022.055.0541-6 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2416 14/06/26 682,20 022.055.0541-6 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2416 14/06/26 1.459,10 022.055.0542-4 2024 01 RAFAEL ALMEIDA FERREIRA ABRAO AV POMPEIA N713 APTO 2503 NAO HA 0,00 022.055.0542-4 2025 01 RAFAEL ALMEIDA FERREIRA ABRAO AV POMPEIA N713 APTO 2503 NAO HA 0,00 022.055.0542-4 2026 01 RAFAEL ALMEIDA FERREIRA ABRAO AV POMPEIA N713 APTO 2503 NAO HA 0,00 022.055.0543-2 2024 01 DANIEL RUAS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2504 NAO HA 0,00 022.055.0543-2 2025 01 DANIEL RUAS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2504 NAO HA 0,00 022.055.0543-2 2026 01 DANIEL RUAS SILVA AV POMPEIA N713 APTO 2504 NAO HA 0,00 022.055.0544-0 2024 01 HENRIQUE MENDES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2505 NAO HA 0,00 022.055.0544-0 2025 01 HENRIQUE MENDES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2505 NAO HA 0,00 022.055.0544-0 2026 01 HENRIQUE MENDES DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2505 NAO HA 0,00 022.055.0545-9 2024 01 GIULLIANO GAVA MENDES AV POMPEIA N713 APTO 2506 NAO HA 0,00 022.055.0545-9 2025 01 GIULLIANO GAVA MENDES AV POMPEIA N713 APTO 2506 NAO HA 0,00 022.055.0545-9 2026 01 GIULLIANO GAVA MENDES AV POMPEIA N713 APTO 2506 NAO HA 0,00 022.055.0546-7 2024 01 JOSUE ELIAS SERAFIM AV POMPEIA N713 APTO 2507 NAO HA 0,00 022.055.0546-7 2025 01 JOSUE ELIAS SERAFIM AV POMPEIA N713 APTO 2507 NAO HA 0,00 022.055.0546-7 2026 01 JOSUE ELIAS SERAFIM AV POMPEIA N713 APTO 2507 NAO HA 0,00 022.055.0547-5 2024 01 VINICIUS EGGERS CACHIONI TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2508 NAO HA 0,00 022.055.0547-5 2025 01 VINICIUS EGGERS CACHIONI TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2508 NAO HA 0,00 022.055.0547-5 2026 01 VINICIUS EGGERS CACHIONI TEIXEIRA AV POMPEIA N713 APTO 2508 NAO HA 0,00 022.055.0548-3 2024 01 ANGELA MARIA BONANI AV POMPEIA N713 APTO 2509 NAO HA 0,00 022.055.0548-3 2025 01 ANGELA MARIA	BONANI AV POMPEIA N713 APTO 2509 NAO HA 0,00 022.055.0548-3 2026 01 ANGELA MARIA BONANI AV POMPEIA N713 APTO 2509 NAO HA 0,00 022.055.0549-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2510 14/06/26 44,87 022.055.0549-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2510 14/06/26 424,40 022.055.0549-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2510 14/06/26 907,70 022.055.0550-5 2024 01 ROQUE ARACRI AV POMPEIA N713 APTO 2511 NAO HA 0,00 022.055.0550-5 2025 01 ROQUE ARACRI AV POMPEIA N713 APTO 2511 NAO HA 0,00 022.055.0550-5 2026 01 ROQUE ARACRI AV POMPEIA N713 APTO 2511 NAO HA 0,00 022.055.0551-3 2024 01 MARCEL DE FREITAS CASTILHO AV POMPEIA N713 APTO 2512 NAO HA 0,00 022.055.0551-3 2025 01 MARCEL DE FREITAS CASTILHO AV POMPEIA N713 APTO 2512 NAO HA 0,00 022.055.0551-3 2026 01 MARCEL DE FREITAS CASTILHO AV POMPEIA N713 APTO 2512 NAO HA 0,00 022.055.0552-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2513 14/06/26 44,87 022.055.0552-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2513 14/06/26 424,40 022.055.0552-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2513 14/06/26 907,70 022.055.0553-1 2024 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2514 14/06/26 44,87 022.055.0553-1 2025 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2514 14/06/26 424,40 022.055.0553-1 2026 01 M.A.R. LION DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LTDA. AV POMPEIA N713 APTO 2514 14/06/26 907,70 022.055.0554-8 2024 01 CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2603 NAO HA 0,00 022.055.0554-8 2025 01 CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2603 NAO HA 0,00 022.055.0554-8 2026 01 CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS AV POMPEIA N713 APTO 2603 NAO HA 0,00 022.055.0555-6 2024 01 FLAVIO QUEIROZ RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2604 14/06/26 44,87 022.055.0555-6 2025 01 FLAVIO QUEIROZ RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2604 14/06/26 424,40 022.055.0555-6 2026 01 FLAVIO QUEIROZ RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2604 14/06/26 907,70 022.055.0556-4 2024 01 MOISES MALVA AV POMPEIA N713 APTO 2605 NAO HA 0,00 022.055.0556-4 2025 01 MOISES MALVA AV POMPEIA N713 APTO 2605 NAO HA 0,00 022.055.0556-4 2026 01 MOISES MALVA AV POMPEIA N713 APTO 2605 NAO HA 0,00 022.055.0557-2 2024 01 MARCELO ROCCO AV POMPEIA N713 APTO 2606 NAO HA 0,00 022.055.0557-2 2025 01 MARCELO ROCCO AV POMPEIA N713 APTO 2606 NAO HA 0,00 022.055.0557-2 2026 01 MARCELO ROCCO AV POMPEIA N713 APTO 2606 NAO HA 0,00 022.055.0558-0 2024 01 FLAVIO QUEIROZ	RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2608 14/06/26 45,19 022.055.0558-0 2025 01 FLAVIO QUEIROZ RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2608 14/06/26 427,52 022.055.0558-0 2026 01 FLAVIO QUEIROZ RECHI AV POMPEIA N713 APTO 2608 14/06/26 914,30 022.070.0690-5 2025 02 DIRCEU CAZOTTO E OU R AIMBERE N618 AP 81 E 2VGS NAO HA 0,00 022.070.0690-5 2026 02 DIRCEU CAZOTTO E OU R AIMBERE N618 AP 81 E 2VGS NAO HA 0,00 023.019.0050-9 2026 03 SEICHO-NO-IE DO BRASIL R ROMA N287 287A NAO HA 0,00 023.056.0110-7 2025 02 FRANCISCO GONCALVES SANTOS R FABIA N500 AP 72 NAO HA 0,00 023.056.0110-7 2026 02 FRANCISCO GONCALVES SANTOS R FABIA N500 AP 72 15/06/26 1.758,70 023.072.0067-3 2026 03 IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL R CAMILO N670 682 NAO HA 0,00 023.077.0014-5 2025 02 ESPOLIO DE ELIEL AUGUSTO MONTEIRO R TITO N87 E 91 NAO HA 0,00 023.077.0014-5 2026 02 ESPOLIO DE ELIEL AUGUSTO MONTEIRO R TITO N87 E 91 23/06/26 3.829,90 023.085.0430-7 2025 02 RAUL FELIX R DR MIRANDA DE AZEVEDO N744 VG 43 NAO HA 0,00 023.085.0430-7 2026 02 RAUL FELIX R DR MIRANDA DE AZEVEDO N744 VG 43 30/06/26 438,08 024.005.0191-2 2023 01 SUPERMERCADO VILA DAS FRUTAS A DE M LTDA R TITO N1624 14/06/26 16.962,60 024.005.0191-2 2024 01 SUPERMERCADO VILA DAS FRUTAS A DE M LTDA R TITO N1624 14/06/26 16.473,90 024.005.0191-2 2025 01 SUPERMERCADO VILA DAS FRUTAS A DE M LTDA R TITO N1624 14/06/26 13.106,80 024.005.0191-2 2026 01 SUPERMERCADO VILA DAS FRUTAS A DE M LTDA R TITO N1624 14/06/26 83.080,30 024.025.0084-0 2025 02 ANTONIO SIDNEI DE VECCHI R CROATA N451 AP 22 E BX 04 SS NAO HA 0,00 024.025.0084-0 2026 02 ANTONIO SIDNEI DE VECCHI R CROATA N451 AP 22 E BX 04 SS NAO HA 0,00 024.054.0110-1 2025 02 SK IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R CHAFALOTE N70 APTO 59 NAO HA 0,00 024.054.0110-1 2026 02 SK IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R CHAFALOTE N70 APTO 59 NAO HA 0,00 024.073.0001-7 2019 03 CLAUDIUS ALMEIDA DREWANZ R PAUMARI N281 14/06/26 4.298,30 025.009.0009-6 2021 03 OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576 22/06/26 14.694,60 025.009.0009-6 2022 03 OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576 22/06/26 14.687,20 025.009.0009-6 2023 03 OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576 22/06/26 14.687,20 025.009.0009-6 2024 03 OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576 22/06/26 14.672,00 025.009.0009-6 2025 03 OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576 22/06/26 16.095,10

025.009.0009-6	2026	02	OLIVIA SOARES TERREIRO R ORIENTE N572 E 576	22/06/26	107.587,50
026.050.0256-1	2024	04	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	14/06/26	107.543,90
026.050.0257-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 1 14/06/26	249,28
026.050.0257-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 1 14/06/26	1.877,70
026.050.0257-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 1 14/06/26	2.913,90
026.050.0258-6	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 2 14/06/26	193,71
026.050.0258-6	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 2 14/06/26	1.458,80
026.050.0258-6	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 2 14/06/26	2.287,20
026.050.0259-4	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 3 14/06/26	207,32
026.050.0259-4	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 3 14/06/26	1.561,50
026.050.0259-4	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 3 14/06/26	2.445,30
026.050.0260-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 4 14/06/26	210,36
026.050.0260-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 4 14/06/26	1.584,50
026.050.0260-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 4 14/06/26	2.479,30
026.050.0261-6	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 5 14/06/26	219,76
026.050.0261-6	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 5 14/06/26	1.655,20
026.050.0261-6	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 5 14/06/26	2.580,80
026.050.0262-4	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 6 14/06/26	336,90
026.050.0262-4	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 6 14/06/26	2.537,20
026.050.0262-4	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R VISC DE PARNAIBA N2417 E 2425	LOJA 6 14/06/26	4.031,70
026.050.0263-2	2024	01	EDNA MARCELINA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263	AP 101 NAO HA 0,00	
026.050.0263-2	2025	01	EDNA MARCELINA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263	AP 101 NAO HA 0,00	
026.050.0263-2	2026	01	EDNA MARCELINA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263	AP 101 NAO HA 0,00	
026.050.0264-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 102 14/06/26	125,46
026.050.0264-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 102 14/06/26	903,90
026.050.0264-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 102 14/06/26	1.453,10
026.050.0265-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 103 14/06/26	114,46
026.050.0265-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 103 14/06/26	824,60
026.050.0265-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 103 14/06/26	1.325,70
026.050.0266-7	2024	01	MARIA IZABEL MOTA R MAJ OTAVIANO N263	AP 104 NAO HA 0,00	
026.050.0266-7	2025	01	MARIA IZABEL MOTA R MAJ OTAVIANO N263	AP 104 NAO HA 0,00	
026.050.0266-7	2026	01	MARIA IZABEL MOTA R MAJ OTAVIANO N263	AP 104 NAO HA 0,00	
026.050.0267-5	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 105 14/06/26	57,02
026.050.0267-5	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 105 14/06/26	410,72
026.050.0267-5	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 105 14/06/26	660,30
026.050.0268-3	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 106 14/06/26	57,02
026.050.0268-3	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 106 14/06/26	410,72
026.050.0268-3	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 106 14/06/26	660,30
026.050.0269-1	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 107 14/06/26	57,02
026.050.0269-1	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 107 14/06/26	410,72
026.050.0269-1	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 107 14/06/26	660,30
026.050.0270-5	2024	01	RENATA DA COSTA SOUZA IWAMATSU R MAJ OTAVIANO N263	AP 108 NAO HA 0,00	
026.050.0270-5	2025	01	RENATA DA COSTA SOUZA IWAMATSU R MAJ OTAVIANO N263	AP 108 NAO HA 0,00	
026.050.0270-5	2026	01	RENATA DA COSTA SOUZA IWAMATSU R MAJ OTAVIANO N263	AP 108 NAO HA 0,00	
026.050.0271-3	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 109 14/06/26	114,46
026.050.0271-3	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 109 14/06/26	824,60
026.050.0271-3	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 109 14/06/26	1.325,70
026.050.0272-1	2024	01	ESTENIO GERALDO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 110 NAO HA 0,00	
026.050.0272-1	2025	01	ESTENIO GERALDO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 110 NAO HA 0,00	
026.050.0272-1	2026	01	ESTENIO GERALDO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 110 NAO HA 0,00	
026.050.0273-1	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 111 14/06/26	143,96
026.050.0273-1	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 111 14/06/26	1.037,00
026.050.0273-1	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 111 14/06/26	1.667,20
026.050.0274-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 112 14/06/26	143,96
026.050.0274-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 112 14/06/26	1.037,00
026.050.0274-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 112 14/06/26	1.667,20
026.050.0275-6	2024	01	RAISSA COELHO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263	AP 201 NAO HA 0,00	
026.050.0275-6	2025	01	RAISSA COELHO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263	AP 201 NAO HA 0,00	
026.050.0275-6	2026	01	RAISSA COELHO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263	AP 201 NAO HA 0,00	
026.050.0276-4	2024	01	ALAN ALVES DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 202 NAO HA 0,00	
026.050.0276-4	2025	01	ALAN ALVES DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 202 NAO HA 0,00	
026.050.0276-4	2026	01	ALAN ALVES DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263	AP 202 NAO HA 0,00	
026.050.0277-2	2024	01	TIAGO CARDOSO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263	AP 203 NAO HA 0,00	
026.050.0277-2	2025	01	TIAGO CARDOSO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263	AP 203 NAO HA 0,00	
026.050.0277-2	2026	01	TIAGO CARDOSO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263	AP 203 NAO HA 0,00	
026.050.0278-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 204 14/06/26	114,46
026.050.0278-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 204 14/06/26	824,60
026.050.0278-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263	AP 204 14/06/26	1.325,70
026.050.0279-9	2024	01	RODRIGO ROSSINI ALVAREZ R MAJ OTAVIANO N263	AP 205 NAO HA 0,00	
026.050.0279-9	2025	01	RODRIGO ROSSINI ALVAREZ R MAJ OTAVIANO N263	AP 205 NAO HA 0,00	
026.050.0279-9	2026	01	RODRIGO ROSSINI ALVAREZ R MAJ OTAVIANO N263	AP 205 NAO HA 0,00	
026.050.0280-2	2024	01	MARCO ANTONIO ROBUAO PEREIRA R MAJ OTAVIANO N263	AP 206 NAO HA 0,00	
026.050.0280-2	2025	01	MARCO ANTONIO ROBUAO PEREIRA R MAJ OTAVIANO N263	AP 206 NAO HA 0,00	

026.050.0280-2 2026 01 MARCO ANTONIO ROBUAO PEREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 206 NAO HA 0,00
026.050.0281-0 2024 01 GERALDO TESSARINI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 207 NAO HA 0,00
026.050.0281-0 2025 01 GERALDO TESSARINI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 207 NAO HA 0,00
026.050.0281-0 2026 01 GERALDO TESSARINI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 207 NAO HA 0,00
026.050.0282-9 2024 01 LUISA MARIA BEZERRA RENOVATO R MAJ OTAVIANO N263 AP 208 NAO HA 0,00
026.050.0282-9 2025 01 LUISA MARIA BEZERRA RENOVATO R MAJ OTAVIANO N263 AP 208 NAO HA 0,00
026.050.0282-9 2026 01 LUISA MARIA BEZERRA RENOVATO R MAJ OTAVIANO N263 AP 208 NAO HA 0,00
026.050.0283-7 2024 01 ANDRE PEDROSO DEL PEZZO R MAJ OTAVIANO N263 AP 209 NAO HA 0,00
026.050.0283-7 2025 01 ANDRE PEDROSO DEL PEZZO R MAJ OTAVIANO N263 AP 209 NAO HA 0,00
026.050.0283-7 2026 01 ANDRE PEDROSO DEL PEZZO R MAJ OTAVIANO N263 AP 209 NAO HA 0,00
026.050.0284-5 2024 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 210 14/06/26 114,46
026.050.0284-5 2025 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 210 14/06/26 824,60
026.050.0284-5 2026 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 210 14/06/26 1.325,70
026.050.0285-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 211 14/06/26 143,96
026.050.0285-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 211 14/06/26 1.037,00
026.050.0285-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 211 14/06/26 1.667,20
026.050.0286-1 2024 01 MARTA MAROTTA LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 212 NAO HA 0,00
026.050.0286-1 2025 01 MARTA MAROTTA LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 212 14/06/26 85,70
026.050.0286-1 2026 01 MARTA MAROTTA LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 212 14/06/26 137,76
026.050.0287-1 2024 01 CLARISSA AMBROSINO NAVAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 301 NAO HA 0,00
026.050.0287-1 2025 01 CLARISSA AMBROSINO NAVAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 301 NAO HA 0,00
026.050.0287-1 2026 01 CLARISSA AMBROSINO NAVAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 301 NAO HA 0,00
026.050.0288-8 2024 01 SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 302 NAO HA 0,00
026.050.0288-8 2025 01 SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 302 NAO HA 0,00
026.050.0288-8 2026 01 SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 302 NAO HA 0,00
026.050.0289-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 303 14/06/26 114,46

026.050.0289-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 303 14/06/26 824,60
026.050.0289-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 303 14/06/26 1.325,70
026.050.0290-1 2024 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 304 14/06/26 114,46
026.050.0290-1 2025 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 304 14/06/26 824,60
026.050.0290-1 2026 01 PRISCILA MAIA CAVACA NUNES R MAJ OTAVIANO N263 AP 304 14/06/26 1.325,70
026.050.0291-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 305 14/06/26 57,02
026.050.0291-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 305 14/06/26 410,72
026.050.0291-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 305 14/06/26 660,30
026.050.0292-6 2024 01 MONICA FERNANDES DE ASSIS R MAJ OTAVIANO N263 AP 306 NAO HA 0,00
026.050.0292-6 2025 01 MONICA FERNANDES DE ASSIS R MAJ OTAVIANO N263 AP 306 NAO HA 0,00
026.050.0292-6 2026 01 MONICA FERNANDES DE ASSIS R MAJ OTAVIANO N263 AP 306 NAO HA 0,00
026.050.0293-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 307 14/06/26 57,02
026.050.0293-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 307 14/06/26 410,72
026.050.0293-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 307 14/06/26 660,30
026.050.0294-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 308 14/06/26 57,02
026.050.0294-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 308 14/06/26 410,72
026.050.0294-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 308 14/06/26 660,30
026.050.0295-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 309 14/06/26 114,46
026.050.0295-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 309 14/06/26 824,60
026.050.0295-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 309 14/06/26 1.325,70
026.050.0296-9 2024 01 MARCOS FABIO VIEIRA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 310 NAO HA 0,00
026.050.0296-9 2025 01 MARCOS FABIO VIEIRA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 310 NAO HA 0,00
026.050.0296-9 2026 01 MARCOS FABIO VIEIRA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 310 NAO HA 0,00
026.050.0297-7 2024 01 ALBERTO ALEXANDRE CARRERAS GUERRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 311 NAO HA 0,00
026.050.0297-7 2025 01 ALBERTO ALEXANDRE CARRERAS GUERRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 311 14/06/26 85,70
026.050.0297-7 2026 01 ALBERTO ALEXANDRE CARRERAS GUERRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 311 14/06/26 137,76

026.050.0298-5 2024 01 JEFERSON CARNEIRO DE MENDONCA R MAJ OTAVIANO N263 AP 312 NAO HA 0,00
026.050.0298-5 2025 01 JEFERSON CARNEIRO DE MENDONCA R MAJ OTAVIANO N263 AP 312 14/06/26 85,70
026.050.0298-5 2026 01 JEFERSON CARNEIRO DE MENDONCA R MAJ OTAVIANO N263 AP 312 14/06/26 137,76
026.050.0299-3 2024 01 GABRIELLE DE CARVALHO SAMUEL R MAJ OTAVIANO N263 AP 401 NAO HA 0,00
026.050.0299-3 2025 01 GABRIELLE DE CARVALHO SAMUEL R MAJ OTAVIANO N263 AP 401 NAO HA 0,00
026.050.0299-3 2026 01 GABRIELLE DE CARVALHO SAMUEL R MAJ OTAVIANO N263 AP 401 NAO HA 0,00
026.050.0300-0 2024 01 MARCOS AURELIO RAMIREZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 402 NAO HA 0,00
026.050.0300-0 2025 01 MARCOS AURELIO RAMIREZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 402 NAO HA 0,00
026.050.0300-0 2026 01 MARCOS AURELIO RAMIREZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 402 NAO HA 0,00
026.050.0301-9 2024 01 FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 403 NAO HA 0,00
026.050.0301-9 2025 01 FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 403 NAO HA 0,00
026.050.0301-9 2026 01 FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 403 NAO HA 0,00
026.050.0302-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 404 14/06/26 114,46
026.050.0302-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 404 14/06/26 824,60
026.050.0302-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 404 14/06/26 1.325,70
026.050.0303-5 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 405 14/06/26 57,02
026.050.0303-5 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 405 14/06/26 410,72
026.050.0303-5 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 405 14/06/26 660,30
026.050.0304-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 406 14/06/26 57,02
026.050.0304-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 406 14/06/26 410,72
026.050.0304-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 406 14/06/26 660,30
026.050.0305-1 2024 01 DAVID DUARTE NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 407 NAO HA 0,00
026.050.0305-1 2025 01 DAVID DUARTE NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 407 NAO HA 0,00
026.050.0305-1 2026 01 DAVID DUARTE NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 407 NAO HA 0,00
026.050.0306-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 408 14/06/26 57,02
026.050.0306-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 408 14/06/26 410,72
026.050.0306-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 408 14/06/26 660,30

026.050.0307-8	2024	01	DIEGO SOUSA DE BRITO R MAJ OTAVIANO N263 AP 409 NAO HA 0,00
026.050.0307-8	2025	01	DIEGO SOUSA DE BRITO R MAJ OTAVIANO N263 AP 409 NAO HA 0,00
026.050.0307-8	2026	01	DIEGO SOUSA DE BRITO R MAJ OTAVIANO N263 AP 409 NAO HA 0,00
026.050.0308-6	2024	01	ALCIONE ALENCAR DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 410 NAO HA 0,00
026.050.0308-6	2025	01	ALCIONE ALENCAR DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 410 NAO HA 0,00
026.050.0308-6	2026	01	ALCIONE ALENCAR DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 410 NAO HA 0,00
026.050.0309-4	2024	01	OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 411 NAO HA 0,00
026.050.0309-4	2025	01	OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 411 14/06/26 85,70
026.050.0309-4	2026	01	OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 411 14/06/26 137,76
026.050.0310-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 412 14/06/26 143,96
026.050.0310-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 412 14/06/26 1.037,00
026.050.0310-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 412 14/06/26 1.667,20
026.050.0311-6	2024	01	ARCENIO RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 501 NAO HA 0,00
026.050.0311-6	2025	01	ARCENIO RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 501 NAO HA 0,00
026.050.0311-6	2026	01	ARCENIO RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 501 NAO HA 0,00
026.050.0312-4	2024	01	LEILA PATRICIA SILVA DE ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 502 NAO HA 0,00
026.050.0312-4	2025	01	LEILA PATRICIA SILVA DE ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 502 NAO HA 0,00
026.050.0312-4	2026	01	LEILA PATRICIA SILVA DE ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 502 NAO HA 0,00
026.050.0313-2	2024	01	NATALIA FERRER R MAJ OTAVIANO N263 AP 503 NAO HA 0,00
026.050.0313-2	2025	01	NATALIA FERRER R MAJ OTAVIANO N263 AP 503 NAO HA 0,00
026.050.0313-2	2026	01	NATALIA FERRER R MAJ OTAVIANO N263 AP 503 NAO HA 0,00
026.050.0314-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 504 14/06/26 114,46
026.050.0314-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 504 14/06/26 824,60
026.050.0314-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 504 14/06/26 1.325,70
026.050.0315-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 505 14/06/26 57,02
026.050.0315-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 505 14/06/26 410,72
026.050.0315-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 505 14/06/26 660,30
026.050.0316-7	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 506 14/06/26 57,02
026.050.0316-7	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 506 14/06/26 410,72
026.050.0316-7	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 506 14/06/26 660,30
026.050.0317-5	2024	01	FABIO FERNANDES MOREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 507 NAO HA 0,00
026.050.0317-5	2025	01	FABIO FERNANDES MOREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 507 NAO HA 0,00
026.050.0317-5	2026	01	FABIO FERNANDES MOREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 507 NAO HA 0,00
026.050.0318-3	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 508 14/06/26 57,02
026.050.0318-3	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 508 14/06/26 410,72
026.050.0318-3	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 508 14/06/26 660,30
026.050.0319-1	2024	01	DEBORA GAZAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 509 NAO HA 0,00
026.050.0319-1	2025	01	DEBORA GAZAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 509 NAO HA 0,00
026.050.0319-1	2026	01	DEBORA GAZAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 509 NAO HA 0,00
026.050.0320-5	2024	01	JOAO VITOR CAVACA TRIGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 510 NAO HA 0,00
026.050.0320-5	2025	01	JOAO VITOR CAVACA TRIGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 510 NAO HA 0,00
026.050.0320-5	2026	01	JOAO VITOR CAVACA TRIGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 510 NAO HA 0,00
026.050.0321-3	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 511 14/06/26 143,96
026.050.0321-3	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 511 14/06/26 1.037,00
026.050.0321-3	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 511 14/06/26 1.667,20
026.050.0322-1	2024	01	EDNEIA LETICIA MARGUTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 512 NAO HA 0,00
026.050.0322-1	2025	01	EDNEIA LETICIA MARGUTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 512 14/06/26 85,70
026.050.0322-1	2026	01	EDNEIA LETICIA MARGUTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 512 14/06/26 137,76
026.050.0323-1	2024	01	CAROLINE BRANDAO LULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 601 NAO HA 0,00
026.050.0323-1	2025	01	CAROLINE BRANDAO LULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 601 NAO HA 0,00
026.050.0323-1	2026	01	CAROLINE BRANDAO LULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 601 NAO HA 0,00
026.050.0324-8	2024	01	ALEXANDRE VIEIRA PARAVELA R MAJ OTAVIANO N263 AP 602 NAO HA 0,00
026.050.0324-8	2025	01	ALEXANDRE VIEIRA PARAVELA R MAJ OTAVIANO N263 AP 602 NAO HA 0,00
026.050.0324-8	2026	01	ALEXANDRE VIEIRA PARAVELA R MAJ OTAVIANO N263 AP 602 NAO HA 0,00
026.050.0325-6	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 603 14/06/26 114,46
026.050.0325-6	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 603 14/06/26 824,60
026.050.0325-6	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 603 14/06/26 1.325,70
026.050.0326-4	2024	01	JOAQUIM TIAGO BORGES CRUZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 604 NAO HA 0,00
026.050.0326-4	2025	01	JOAQUIM TIAGO BORGES CRUZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 604 NAO HA 0,00
026.050.0326-4	2026	01	JOAQUIM TIAGO BORGES CRUZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 604 NAO HA 0,00
026.050.0327-2	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 605 14/06/26 57,02
026.050.0327-2	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 605 14/06/26 410,72
026.050.0327-2	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 605 14/06/26 660,30
026.050.0328-0	2024	01	ANDRESSA GIANETTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 606 NAO HA 0,00
026.050.0328-0	2025	01	ANDRESSA GIANETTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 606 NAO HA 0,00
026.050.0328-0	2026	01	ANDRESSA GIANETTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 606 NAO HA 0,00
026.050.0329-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 607 14/06/26 57,02
026.050.0329-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 607 14/06/26 410,72
026.050.0329-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 607 14/06/26 660,30
026.050.0330-2	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 608 14/06/26 57,02
026.050.0330-2	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 608 14/06/26 410,72
026.050.0330-2	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 608 14/06/26 660,30
026.050.0331-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 609 14/06/26 114,46
026.050.0331-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 609 14/06/26 824,60
026.050.0331-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 609 14/06/26 1.325,70
026.050.0332-9	2024	01	TIAGO SANTIAGO DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 610 NAO HA 0,00
026.050.0332-9	2025	01	TIAGO SANTIAGO DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 610 NAO HA 0,00
026.050.0332-9	2026	01	TIAGO SANTIAGO DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 610 NAO HA 0,00
026.050.0333-7	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 611 14/06/26 143,96
026.050.0333-7	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 611 14/06/26 1.037,00
026.050.0333-7	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 611 14/06/26 1.667,20

026.050.0334-5 2024 01 THAINA ALVES DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 612 NAO HA 0,00
026.050.0334-5 2025 01 THAINA ALVES DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 612 14/06/26 85,70
026.050.0334-5 2026 01 THAINA ALVES DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 612 14/06/26 137,76
026.050.0335-3 2024 01 MARIA ELIANE DA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 701 NAO HA 0,00
026.050.0335-3 2025 01 MARIA ELIANE DA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 701 NAO HA 0,00
026.050.0335-3 2026 01 MARIA ELIANE DA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 701 NAO HA 0,00
026.050.0336-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 702 14/06/26 125,46
026.050.0336-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 702 14/06/26 903,90
026.050.0336-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 702 14/06/26 1.453,10
026.050.0337-1 2024 01 VINICIUS MACIEL TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 703 NAO HA 0,00
026.050.0337-1 2025 01 VINICIUS MACIEL TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 703 NAO HA 0,00
026.050.0337-1 2026 01 VINICIUS MACIEL TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 703 NAO HA 0,00
026.050.0338-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 704 14/06/26 114,46
026.050.0338-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 704 14/06/26 824,60
026.050.0338-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 704 14/06/26 1.325,70
026.050.0339-6 2024 01 FRANCISCO GUIMARAES PANDELOT R MAJ OTAVIANO N263 AP 705 NAO HA 0,00
026.050.0339-6 2025 01 FRANCISCO GUIMARAES PANDELOT R MAJ OTAVIANO N263 AP 705 NAO HA 0,00
026.050.0339-6 2026 01 FRANCISCO GUIMARAES PANDELOT R MAJ OTAVIANO N263 AP 705 NAO HA 0,00
026.050.0340-1 2024 01 ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 706 NAO HA 0,00
026.050.0340-1 2025 01 ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 706 NAO HA 0,00
026.050.0340-1 2026 01 ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 706 NAO HA 0,00
026.050.0341-8 2024 01 EMILA MUNIZ CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 707 NAO HA 0,00
026.050.0341-8 2025 01 EMILA MUNIZ CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 707 NAO HA 0,00
026.050.0341-8 2026 01 EMILA MUNIZ CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 707 NAO HA 0,00
026.050.0342-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 708 14/06/26 57,02
026.050.0342-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 708 14/06/26 410,72

026.050.0342-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 708 14/06/26 660,30
026.050.0343-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 709 14/06/26 114,46
026.050.0343-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 709 14/06/26 824,60
026.050.0343-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 709 14/06/26 1.325,70
026.050.0344-2 2024 01 ELLEN CAROLINA LIBORIO SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 710 NAO HA 0,00
026.050.0344-2 2025 01 ELLEN CAROLINA LIBORIO SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 710 NAO HA 0,00
026.050.0344-2 2026 01 ELLEN CAROLINA LIBORIO SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 710 NAO HA 0,00
026.050.0345-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 711 14/06/26 143,96
026.050.0345-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 711 14/06/26 1.037,00
026.050.0345-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 711 14/06/26 1.667,20
026.050.0346-9 2024 01 ANTONIO CARLOS POLESEL PIZZELLO R MAJ OTAVIANO N263 AP 712 NAO HA 0,00
026.050.0346-9 2025 01 ANTONIO CARLOS POLESEL PIZZELLO R MAJ OTAVIANO N263 AP 712 14/06/26 85,70
026.050.0346-9 2026 01 ANTONIO CARLOS POLESEL PIZZELLO R MAJ OTAVIANO N263 AP 712 14/06/26 137,76
026.050.0347-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 801 14/06/26 125,46
026.050.0347-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 801 14/06/26 903,90
026.050.0347-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 801 14/06/26 1.453,10
026.050.0348-5 2024 01 MAURICIO GRUENWALDT DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 802 NAO HA 0,00
026.050.0348-5 2025 01 MAURICIO GRUENWALDT DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 802 NAO HA 0,00
026.050.0348-5 2026 01 MAURICIO GRUENWALDT DO NASCIMENTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 802 NAO HA 0,00
026.050.0349-3 2024 01 GIORGIA ISAAC DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 803 NAO HA 0,00
026.050.0349-3 2025 01 GIORGIA ISAAC DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 803 NAO HA 0,00
026.050.0349-3 2026 01 GIORGIA ISAAC DE ALMEIDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 803 NAO HA 0,00
026.050.0350-7 2024 01 DIEGO AVELINO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 804 NAO HA 0,00
026.050.0350-7 2025 01 DIEGO AVELINO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 804 NAO HA 0,00
026.050.0350-7 2026 01 DIEGO AVELINO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 804 NAO HA 0,00
026.050.0351-5 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 805 14/06/26 57,02

026.050.0351-5 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 805 14/06/26 410,72
026.050.0351-5 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 805 14/06/26 660,30
026.050.0352-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 806 14/06/26 57,02
026.050.0352-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 806 14/06/26 410,72
026.050.0352-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 806 14/06/26 660,30
026.050.0353-1 2024 01 GRAZIELLE COSTA BERNARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 807 NAO HA 0,00
026.050.0353-1 2025 01 GRAZIELLE COSTA BERNARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 807 NAO HA 0,00
026.050.0353-1 2026 01 GRAZIELLE COSTA BERNARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 807 NAO HA 0,00
026.050.0354-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 808 14/06/26 57,02
026.050.0354-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 808 14/06/26 410,72
026.050.0354-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 808 14/06/26 660,30
026.050.0355-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 809 14/06/26 114,46
026.050.0355-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 809 14/06/26 824,60
026.050.0355-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 809 14/06/26 1.325,70
026.050.0356-6 2024 01 ANDERSON SOARES GANDOLPHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 810 NAO HA 0,00
026.050.0356-6 2025 01 ANDERSON SOARES GANDOLPHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 810 NAO HA 0,00
026.050.0356-6 2026 01 ANDERSON SOARES GANDOLPHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 810 NAO HA 0,00
026.050.0357-4 2024 01 RODRIGO BIONDILLO MORENO R MAJ OTAVIANO N263 AP 811 NAO HA 0,00
026.050.0357-4 2025 01 RODRIGO BIONDILLO MORENO R MAJ OTAVIANO N263 AP 811 14/06/26 85,70
026.050.0357-4 2026 01 RODRIGO BIONDILLO MORENO R MAJ OTAVIANO N263 AP 811 14/06/26 137,76
026.050.0358-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 812 14/06/26 143,96
026.050.0358-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 812 14/06/26 1.037,00
026.050.0358-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 812 14/06/26 1.667,20
026.050.0359-0 2024 01 VICTOR MUSSI DE OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 901 NAO HA 0,00
026.050.0359-0 2025 01 VICTOR MUSSI DE OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 901 NAO HA 0,00
026.050.0359-0 2026 01 VICTOR MUSSI DE OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 901 NAO HA 0,00

026.050.0360-4	2024	01	STEFANI LOPES RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 902 NAO HA 0,00
026.050.0360-4	2025	01	STEFANI LOPES RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 902 NAO HA 0,00
026.050.0360-4	2026	01	STEFANI LOPES RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 902 NAO HA 0,00
026.050.0361-2	2024	01	PEDRO OLIVEIRA CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 903 NAO HA 0,00
026.050.0361-2	2025	01	PEDRO OLIVEIRA CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 903 NAO HA 0,00
026.050.0361-2	2026	01	PEDRO OLIVEIRA CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 903 NAO HA 0,00
026.050.0362-0	2024	01	MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 904 14/06/26 114,46
026.050.0362-0	2025	01	MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 904 14/06/26 824,60
026.050.0362-0	2026	01	MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 904 14/06/26 1.325,70
026.050.0363-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 905 14/06/26 57,02
026.050.0363-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 905 14/06/26 410,72
026.050.0363-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 905 14/06/26 660,30
026.050.0364-7	2024	01	CARLOS EDUARDO PINTO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 906 NAO HA 0,00
026.050.0364-7	2025	01	CARLOS EDUARDO PINTO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 906 NAO HA 0,00
026.050.0364-7	2026	01	CARLOS EDUARDO PINTO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 906 NAO HA 0,00
026.050.0365-5	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 907 14/06/26 57,02
026.050.0365-5	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 907 14/06/26 410,72
026.050.0365-5	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 907 14/06/26 660,30
026.050.0366-3	2024	01	CAROLINA GONCALVES GALHARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 908 NAO HA 0,00
026.050.0366-3	2025	01	CAROLINA GONCALVES GALHARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 908 NAO HA 0,00
026.050.0366-3	2026	01	CAROLINA GONCALVES GALHARDO R MAJ OTAVIANO N263 AP 908 NAO HA 0,00
026.050.0367-1	2024	01	ROBSON FELIX DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 909 NAO HA 0,00
026.050.0367-1	2025	01	ROBSON FELIX DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 909 NAO HA 0,00
026.050.0367-1	2026	01	ROBSON FELIX DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 909 NAO HA 0,00
026.050.0368-1	2024	01	JESSICA DE SOUSA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 910 NAO HA 0,00
026.050.0368-1	2025	01	JESSICA DE SOUSA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 910 NAO HA 0,00
026.050.0368-1	2026	01	JESSICA DE SOUSA ROCHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 910 NAO HA 0,00
026.050.0369-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 911 14/06/26 143,96
026.050.0369-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 911 14/06/26 1.037,00
026.050.0369-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 911 14/06/26 1.667,20
026.050.0370-1	2024	01	RAFAELA DE ALMEIDA MAKLOUF R MAJ OTAVIANO N263 AP 912 NAO HA 0,00
026.050.0370-1	2025	01	RAFAELA DE ALMEIDA MAKLOUF R MAJ OTAVIANO N263 AP 912 14/06/26 85,70
026.050.0370-1	2026	01	RAFAELA DE ALMEIDA MAKLOUF R MAJ OTAVIANO N263 AP 912 14/06/26 137,76
026.050.0371-1	2024	01	GUILHERME ESPINEL CARRARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1001 NAO HA 0,00
026.050.0371-1	2025	01	GUILHERME ESPINEL CARRARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1001 NAO HA 0,00
026.050.0371-1	2026	01	GUILHERME ESPINEL CARRARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1001 NAO HA 0,00
026.050.0372-8	2024	01	MARCOS VINICIUS COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1002 NAO HA 0,00
026.050.0372-8	2025	01	MARCOS VINICIUS COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1002 NAO HA 0,00
026.050.0372-8	2026	01	MARCOS VINICIUS COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1002 NAO HA 0,00
026.050.0373-6	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1003 14/06/26 114,46
026.050.0373-6	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1003 14/06/26 824,60
026.050.0373-6	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1003 14/06/26 1.325,70
026.050.0374-4	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1004 14/06/26 114,46
026.050.0374-4	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1004 14/06/26 824,60
026.050.0374-4	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1004 14/06/26 1.325,70
026.050.0375-2	2024	01	EDNA DIAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1005 NAO HA 0,00
026.050.0375-2	2025	01	EDNA DIAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1005 NAO HA 0,00
026.050.0375-2	2026	01	EDNA DIAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1005 NAO HA 0,00
026.050.0376-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1006 14/06/26 57,02
026.050.0376-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1006 14/06/26 410,72
026.050.0376-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1006 14/06/26 660,30
026.050.0377-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1007 14/06/26 57,02
026.050.0377-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1007 14/06/26 410,72
026.050.0377-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1007 14/06/26 410,72
026.050.0377-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1007 14/06/26 660,30
026.050.0378-7	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1008 14/06/26 57,02
026.050.0378-7	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1008 14/06/26 410,72
026.050.0378-7	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1008 14/06/26 660,30
026.050.0379-5	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1009 14/06/26 114,46
026.050.0379-5	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1009 14/06/26 824,60
026.050.0379-5	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1009 14/06/26 1.325,70
026.050.0380-9	2024	01	RODRIGO LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1010 NAO HA 0,00
026.050.0380-9	2025	01	RODRIGO LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1010 NAO HA 0,00
026.050.0380-9	2026	01	RODRIGO LIMA DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1010 NAO HA 0,00
026.050.0381-7	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1011 14/06/26 143,96
026.050.0381-7	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1011 14/06/26 1.037,00
026.050.0381-7	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1011 14/06/26 1.667,20
026.050.0382-5	2024	01	JOAO PAULO SILVA AGUIAR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1012 NAO HA 0,00
026.050.0382-5	2025	01	JOAO PAULO SILVA AGUIAR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1012 14/06/26 85,70
026.050.0382-5	2026	01	JOAO PAULO SILVA AGUIAR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1012 14/06/26 137,76
026.050.0383-3	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1101 14/06/26 125,46
026.050.0383-3	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1101 14/06/26 903,90
026.050.0383-3	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1101 14/06/26 1.453,10
026.050.0384-1	2024	01	KARINE DE FARIAS MAGALHAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1102 NAO HA 0,00
026.050.0384-1	2025	01	KARINE DE FARIAS MAGALHAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1102 NAO HA 0,00
026.050.0384-1	2026	01	KARINE DE FARIAS MAGALHAES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1102 NAO HA 0,00
026.050.0385-1	2024	01	LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1103 NAO HA 0,00
026.050.0385-1	2025	01	LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1103 NAO HA 0,00
026.050.0385-1	2026	01	LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1103 NAO HA 0,00
026.050.0386-8	2024	01	FERNANDA SAMPAIO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1104 NAO HA 0,00

026.050.0386-8 2025 01 FERNANDA SAMPAIO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1104 NAO HA 0,00
026.050.0386-8 2026 01 FERNANDA SAMPAIO DE CARVALHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1104 NAO HA 0,00
026.050.0387-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1105 14/06/26 57,02
026.050.0387-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1105 14/06/26 410,72
026.050.0387-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1105 14/06/26 660,30
026.050.0388-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1106 14/06/26 57,02
026.050.0388-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1106 14/06/26 410,72
026.050.0388-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1106 14/06/26 660,30
026.050.0389-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1107 14/06/26 57,02
026.050.0389-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1107 14/06/26 410,72
026.050.0389-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1107 14/06/26 660,30
026.050.0390-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1108 14/06/26 57,02
026.050.0390-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1108 14/06/26 410,72
026.050.0390-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1108 14/06/26 660,30
026.050.0391-4 2024 01 HUSSEIN DBOUK R MAJ OTAVIANO N263 AP 1109 NAO HA 0,00
026.050.0391-4 2025 01 HUSSEIN DBOUK R MAJ OTAVIANO N263 AP 1109 NAO HA 0,00
026.050.0391-4 2026 01 HUSSEIN DBOUK R MAJ OTAVIANO N263 AP 1109 NAO HA 0,00
026.050.0392-2 2024 01 ANDRESSA FEITOSA MARTINS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1110 NAO HA 0,00
026.050.0392-2 2025 01 ANDRESSA FEITOSA MARTINS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1110 NAO HA 0,00
026.050.0392-2 2026 01 ANDRESSA FEITOSA MARTINS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1110 NAO HA 0,00
026.050.0393-0 2024 01 JULIANA FANTINELLI GONZALEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 1111 NAO HA 0,00
026.050.0393-0 2025 01 JULIANA FANTINELLI GONZALEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 1111 14/06/26 85,70
026.050.0393-0 2026 01 JULIANA FANTINELLI GONZALEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 1111 14/06/26 137,76
026.050.0394-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1112 14/06/26 143,96
026.050.0394-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1112 14/06/26 1.037,00
026.050.0394-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1112 14/06/26 1.667,20
026.050.0395-7 2024 01 JOAO DANIEL SOUZA CAMARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1201 NAO HA 0,00

026.050.0395-7 2025 01 JOAO DANIEL SOUZA CAMARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1201 NAO HA 0,00
026.050.0395-7 2026 01 JOAO DANIEL SOUZA CAMARA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1201 NAO HA 0,00
026.050.0396-5 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1202 14/06/26 125,46
026.050.0396-5 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1202 14/06/26 903,90
026.050.0396-5 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1202 14/06/26 1.453,10
026.050.0397-3 2024 01 FELIPE FERNANDES DE PAULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1203 NAO HA 0,00
026.050.0397-3 2025 01 FELIPE FERNANDES DE PAULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1203 NAO HA 0,00
026.050.0397-3 2026 01 FELIPE FERNANDES DE PAULA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1203 NAO HA 0,00
026.050.0398-1 2024 01 VICENTE DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1204 NAO HA 0,00
026.050.0398-1 2025 01 VICENTE DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1204 NAO HA 0,00
026.050.0398-1 2026 01 VICENTE DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1204 NAO HA 0,00
026.050.0399-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1205 14/06/26 57,02
026.050.0399-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1205 14/06/26 410,72
026.050.0399-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1205 14/06/26 660,30
026.050.0400-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1206 14/06/26 57,02
026.050.0400-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1206 14/06/26 410,72
026.050.0400-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1206 14/06/26 660,30
026.050.0401-5 2024 01 ESTER ELIANE DE CAMPOS E ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1207 NAO HA 0,00
026.050.0401-5 2025 01 ESTER ELIANE DE CAMPOS E ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1207 NAO HA 0,00
026.050.0401-5 2026 01 ESTER ELIANE DE CAMPOS E ARAUJO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1207 NAO HA 0,00
026.050.0402-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1208 14/06/26 57,02
026.050.0402-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1208 14/06/26 410,72
026.050.0402-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1208 14/06/26 660,30
026.050.0403-1 2024 01 ISABEL PEREIRA DA COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1209 NAO HA 0,00
026.050.0403-1 2025 01 ISABEL PEREIRA DA COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1209 NAO HA 0,00
026.050.0403-1 2026 01 ISABEL PEREIRA DA COSTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1209 NAO HA 0,00
026.050.0404-1 2024 01 THIAGO LUIZ DA SILVA MACHADO CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1210 NAO HA 0,00

026.050.0404-1 2025 01 THIAGO LUIZ DA SILVA MACHADO CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1210 NAO HA 0,00
026.050.0404-1 2026 01 THIAGO LUIZ DA SILVA MACHADO CUNHA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1210 NAO HA 0,00
026.050.0405-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1211 14/06/26 143,96
026.050.0405-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1211 14/06/26 1.037,00
026.050.0405-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1211 14/06/26 1.667,20
026.050.0406-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1212 14/06/26 143,96
026.050.0406-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1212 14/06/26 1.037,00
026.050.0406-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1212 14/06/26 1.667,20
026.050.0407-4 2024 01 LUCILENE MACENA IDERIBA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1301 NAO HA 0,00
026.050.0407-4 2025 01 LUCILENE MACENA IDERIBA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1301 NAO HA 0,00
026.050.0407-4 2026 01 LUCILENE MACENA IDERIBA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1301 NAO HA 0,00
026.050.0408-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1302 14/06/26 125,46
026.050.0408-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1302 14/06/26 903,90
026.050.0408-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1302 14/06/26 1.453,10
026.050.0409-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1303 14/06/26 114,46
026.050.0409-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1303 14/06/26 824,60
026.050.0409-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1303 14/06/26 1.325,70
026.050.0410-4 2024 01 GUSTAVO PERICO PATRIANI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1304 NAO HA 0,00
026.050.0410-4 2025 01 GUSTAVO PERICO PATRIANI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1304 NAO HA 0,00
026.050.0410-4 2026 01 GUSTAVO PERICO PATRIANI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1304 NAO HA 0,00
026.050.0411-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1305 14/06/26 57,02
026.050.0411-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1305 14/06/26 410,72
026.050.0411-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1305 14/06/26 660,30
026.050.0412-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1306 14/06/26 57,02
026.050.0412-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1306 14/06/26 410,72
026.050.0412-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1306 14/06/26 660,30

026.050.0413-9 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1307 14/06/26 57,02
026.050.0413-9 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1307 14/06/26 410,72
026.050.0413-9 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1307 14/06/26 660,30
026.050.0414-7 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1308 14/06/26 57,02
026.050.0414-7 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1308 14/06/26 410,72
026.050.0414-7 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1308 14/06/26 660,30
026.050.0415-5 2024 01 VIVIANE RODRIGUES
R MAJ OTAVIANO N263 AP 1309 NAO HA 0,00
026.050.0415-5 2025 01 VIVIANE RODRIGUES
R MAJ OTAVIANO N263 AP 1309 NAO HA 0,00
026.050.0415-5 2026 01 VIVIANE RODRIGUES
R MAJ OTAVIANO N263 AP 1309 NAO HA 0,00
026.050.0416-3 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1310 14/06/26 114,46
026.050.0416-3 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1310 14/06/26 824,60
026.050.0416-3 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1310 14/06/26 1.325,70
026.050.0417-1 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1311 14/06/26 143,96
026.050.0417-1 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1311 14/06/26 1.037,00
026.050.0417-1 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1311 14/06/26 1.667,20
026.050.0418-1 2024 01 LUCIANE NICASTRO R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1312 NAO HA 0,00
026.050.0418-1 2025 01 LUCIANE NICASTRO R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1312 14/06/26 85,70
026.050.0418-1 2026 01 LUCIANE NICASTRO R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1312 14/06/26 137,76
026.050.0419-8 2024 01 CONSUELO BEZERRA
BRAGA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1401 NAO
HA 0,00
026.050.0419-8 2025 01 CONSUELO BEZERRA
BRAGA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1401 NAO
HA 0,00
026.050.0419-8 2026 01 CONSUELO BEZERRA
BRAGA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1401 NAO
HA 0,00
026.050.0420-1 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1402 14/06/26 125,46
026.050.0420-1 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1402 14/06/26 903,90
026.050.0420-1 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1402 14/06/26 1.453,10
026.050.0421-1 2024 01 ANDRE LUCIO
MACHADO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1403
NAO HA 0,00
026.050.0421-1 2025 01 ANDRE LUCIO
MACHADO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1403
NAO HA 0,00
026.050.0421-1 2026 01 ANDRE LUCIO
MACHADO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1403
NAO HA 0,00
026.050.0422-8 2024 01 MARICARLA SANTOS
PIEROTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 1404
NAO HA 0,00

026.050.0422-8 2025 01 MARICARLA SANTOS
PIEROTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 1404
NAO HA 0,00
026.050.0422-8 2026 01 MARICARLA SANTOS
PIEROTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 1404
NAO HA 0,00
026.050.0423-6 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1405 14/06/26 82,86
026.050.0423-6 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1405 14/06/26 596,80
026.050.0423-6 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1405 14/06/26 959,40
026.050.0424-4 2024 01 FRANCIER TALLES
GAMBARRA LEITE R MAJ OTAVIANO N263
AP 1406 NAO HA 0,00
026.050.0424-4 2025 01 FRANCIER TALLES
GAMBARRA LEITE R MAJ OTAVIANO N263
AP 1406 NAO HA 0,00
026.050.0424-4 2026 01 FRANCIER TALLES
GAMBARRA LEITE R MAJ OTAVIANO N263
AP 1406 NAO HA 0,00
026.050.0425-2 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1407 14/06/26 82,86
026.050.0425-2 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1407 14/06/26 596,80
026.050.0425-2 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1407 14/06/26 959,40
026.050.0426-0 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1408 14/06/26 57,02
026.050.0426-0 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1408 14/06/26 410,72
026.050.0426-0 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1408 14/06/26 660,30
026.050.0427-9 2024 01 LUIZ ROBERTO DE
MATTOS NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP
1409 NAO HA 0,00
026.050.0427-9 2025 01 LUIZ ROBERTO DE
MATTOS NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP
1409 NAO HA 0,00
026.050.0427-9 2026 01 LUIZ ROBERTO DE
MATTOS NETO R MAJ OTAVIANO N263 AP
1409 NAO HA 0,00
026.050.0428-7 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1410 14/06/26 114,46
026.050.0428-7 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1410 14/06/26 824,60
026.050.0428-7 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1410 14/06/26 1.325,70
026.050.0429-5 2024 01 IRIS OLIVEIRA
TRAVASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1411
NAO HA 0,00
026.050.0429-5 2025 01 IRIS OLIVEIRA
TRAVASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1411
14/06/26 85,70
026.050.0429-5 2026 01 IRIS OLIVEIRA
TRAVASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1411
14/06/26 137,76
026.050.0430-9 2024 01 IZAIAS FREITAS DE
SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1412 NAO
HA 0,00
026.050.0430-9 2025 01 IZAIAS FREITAS DE
SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1412 14/06/
26 85,70
026.050.0430-9 2026 01 IZAIAS FREITAS DE
SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1412 14/06/
26 137,76

026.050.0431-7 2024 01 CONCEICAO DE MARIA
ALBANO SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP
1501 NAO HA 0,00
026.050.0431-7 2025 01 CONCEICAO DE MARIA
ALBANO SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP
1501 NAO HA 0,00
026.050.0431-7 2026 01 CONCEICAO DE MARIA
ALBANO SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP
1501 NAO HA 0,00
026.050.0432-5 2024 01 MARLENE BATISTA
TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1502
NAO HA 0,00
026.050.0432-5 2025 01 MARLENE BATISTA
TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1502
NAO HA 0,00
026.050.0432-5 2026 01 MARLENE BATISTA
TEIXEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1502
NAO HA 0,00
026.050.0433-3 2024 01 ADEILSON
RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1503 NAO HA 0,00
026.050.0433-3 2025 01 ADEILSON
RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1503 NAO HA 0,00
026.050.0433-3 2026 01 ADEILSON
RODRIGUES DA SILVA R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1503 NAO HA 0,00
026.050.0434-1 2024 01 GIOVANA PAZUTTI DE
MELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1504 NAO
HA 0,00
026.050.0434-1 2025 01 GIOVANA PAZUTTI DE
MELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1504 NAO
HA 0,00
026.050.0434-1 2026 01 GIOVANA PAZUTTI DE
MELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1504 NAO
HA 0,00
026.050.0435-1 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1505 14/06/26 82,86
026.050.0435-1 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1505 14/06/26 596,80
026.050.0435-1 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1505 14/06/26 959,40
026.050.0436-8 2024 01 FERNANDO REGIOLI R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1506 NAO HA 0,00
026.050.0436-8 2025 01 FERNANDO REGIOLI R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1506 NAO HA 0,00
026.050.0436-8 2026 01 FERNANDO REGIOLI R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1506 NAO HA 0,00
026.050.0437-6 2024 01 ANA CAROLINA
CHIAZZETTI RODRIGUES R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1507 NAO HA 0,00
026.050.0437-6 2025 01 ANA CAROLINA
CHIAZZETTI RODRIGUES R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1507 NAO HA 0,00
026.050.0437-6 2026 01 ANA CAROLINA
CHIAZZETTI RODRIGUES R MAJ OTAVIANO
N263 AP 1507 NAO HA 0,00
026.050.0438-4 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1508 14/06/26 82,86
026.050.0438-4 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1508 14/06/26 596,80
026.050.0438-4 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1508 14/06/26 959,40
026.050.0439-2 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1509 14/06/26 114,46
026.050.0439-2 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1509 14/06/26 824,60
026.050.0439-2 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 1509 14/06/26 1.325,70

026.050.0440-6 2024 01 FABRICIO SPYRIDION PSAROMILINGOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1510 NAO HA 0,00
026.050.0440-6 2025 01 FABRICIO SPYRIDION PSAROMILINGOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1510 NAO HA 0,00
026.050.0440-6 2026 01 FABRICIO SPYRIDION PSAROMILINGOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1510 NAO HA 0,00
026.050.0441-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1511 14/06/26 143,96
026.050.0441-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1511 14/06/26 1.037,00
026.050.0441-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1511 14/06/26 1.667,20
026.050.0442-2 2024 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1512 14/06/26 143,96
026.050.0442-2 2025 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1512 14/06/26 1.037,00
026.050.0442-2 2026 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1512 14/06/26 1.667,20
026.050.0443-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1601 14/06/26 125,46
026.050.0443-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1601 14/06/26 903,90
026.050.0443-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1601 14/06/26 1.453,10
026.050.0444-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1602 14/06/26 125,46
026.050.0444-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1602 14/06/26 903,90
026.050.0444-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1602 14/06/26 1.453,10
026.050.0445-7 2024 01 GABRIEL DE LUCENA FRANCO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1603 NAO HA 0,00
026.050.0445-7 2025 01 GABRIEL DE LUCENA FRANCO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1603 NAO HA 0,00
026.050.0445-7 2026 01 GABRIEL DE LUCENA FRANCO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1603 NAO HA 0,00
026.050.0446-5 2024 01 JULIAN FERREIRA BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1604 NAO HA 0,00
026.050.0446-5 2025 01 JULIAN FERREIRA BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1604 NAO HA 0,00
026.050.0446-5 2026 01 JULIAN FERREIRA BARBOSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1604 NAO HA 0,00
026.050.0447-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1605 14/06/26 82,86
026.050.0447-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1605 14/06/26 596,80
026.050.0447-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1605 14/06/26 959,40
026.050.0448-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1606 14/06/26 82,86
026.050.0448-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1606 14/06/26 596,80

026.050.0448-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1606 14/06/26 959,40
026.050.0449-1 2024 01 DANIELA GARCIA ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1607 NAO HA 0,00
026.050.0449-1 2025 01 DANIELA GARCIA ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1607 NAO HA 0,00
026.050.0449-1 2026 01 DANIELA GARCIA ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1607 NAO HA 0,00
026.050.0450-3 2024 01 SERGIO DOMINGUES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1608 NAO HA 0,00
026.050.0450-3 2025 01 SERGIO DOMINGUES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1608 NAO HA 0,00
026.050.0450-3 2026 01 SERGIO DOMINGUES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1608 NAO HA 0,00
026.050.0451-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1609 14/06/26 114,46
026.050.0451-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1609 14/06/26 824,60
026.050.0451-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1609 14/06/26 1.325,70
026.050.0452-1 2024 01 GISELE DA ROCHA COSENZA SANTIAGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1610 NAO HA 0,00
026.050.0452-1 2025 01 GISELE DA ROCHA COSENZA SANTIAGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1610 NAO HA 0,00
026.050.0452-1 2026 01 GISELE DA ROCHA COSENZA SANTIAGO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1610 NAO HA 0,00
026.050.0453-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1611 14/06/26 143,96
026.050.0453-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1611 14/06/26 1.037,00
026.050.0453-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1611 14/06/26 1.667,20
026.050.0454-6 2024 01 MARNIZIA SORIANO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1612 NAO HA 0,00
026.050.0454-6 2025 01 MARNIZIA SORIANO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1612 14/06/26 85,70
026.050.0454-6 2026 01 MARNIZIA SORIANO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1612 14/06/26 137,76
026.050.0455-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1701 14/06/26 125,46
026.050.0455-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1701 14/06/26 903,90
026.050.0455-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1701 14/06/26 1.453,10
026.050.0456-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1702 14/06/26 125,46
026.050.0456-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1702 14/06/26 903,90
026.050.0456-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1702 14/06/26 1.453,10
026.050.0457-0 2024 01 LUIZ EDUARDO BUENO JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1703 NAO HA 0,00
026.050.0457-0 2025 01 LUIZ EDUARDO BUENO JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1703 NAO HA 0,00

026.050.0457-0 2026 01 LUIZ EDUARDO BUENO JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 1703 NAO HA 0,00
026.050.0458-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1704 14/06/26 114,46
026.050.0458-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1704 14/06/26 824,60
026.050.0458-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1704 14/06/26 1.325,70
026.050.0459-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1705 14/06/26 82,86
026.050.0459-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1705 14/06/26 596,80
026.050.0459-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1705 14/06/26 959,40
026.050.0460-0 2024 01 LUIZ CARLOS OLEGINI VASCONCELLOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1706 NAO HA 0,00
026.050.0460-0 2025 01 LUIZ CARLOS OLEGINI VASCONCELLOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1706 NAO HA 0,00
026.050.0460-0 2026 01 LUIZ CARLOS OLEGINI VASCONCELLOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1706 NAO HA 0,00
026.050.0461-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1707 14/06/26 82,86
026.050.0461-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1707 14/06/26 596,80
026.050.0461-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1707 14/06/26 959,40
026.050.0462-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1708 14/06/26 82,86
026.050.0462-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1708 14/06/26 596,80
026.050.0462-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1708 14/06/26 959,40
026.050.0463-5 2024 01 JOSE HENRIQUE DIAS FERREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1709 NAO HA 0,00
026.050.0463-5 2025 01 JOSE HENRIQUE DIAS FERREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1709 NAO HA 0,00
026.050.0463-5 2026 01 JOSE HENRIQUE DIAS FERREIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1709 NAO HA 0,00
026.050.0464-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1710 14/06/26 114,46
026.050.0464-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1710 14/06/26 824,60
026.050.0464-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1710 14/06/26 1.325,70
026.050.0465-1 2024 01 ANA BEATRIZ DE CASTRO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1711 NAO HA 0,00
026.050.0465-1 2025 01 ANA BEATRIZ DE CASTRO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1711 14/06/26 85,70
026.050.0465-1 2026 01 ANA BEATRIZ DE CASTRO DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1711 14/06/26 137,76
026.050.0466-1 2024 01 VICTOR ALBERTO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1712 NAO HA 0,00

026.050.0466-1	2025	01	VICTOR ALBERTO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1712 14/06/26 85,70
026.050.0466-1	2026	01	VICTOR ALBERTO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1712 14/06/26 137,76
026.050.0467-8	2024	01	ALDEON GOMES FERNANDES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1801 NAO HA 0,00
026.050.0467-8	2025	01	ALDEON GOMES FERNANDES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1801 NAO HA 0,00
026.050.0467-8	2026	01	ALDEON GOMES FERNANDES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1801 NAO HA 0,00
026.050.0468-6	2024	01	AMANDA GIL KIRSTEN R MAJ OTAVIANO N263 AP 1802 NAO HA 0,00
026.050.0468-6	2025	01	AMANDA GIL KIRSTEN R MAJ OTAVIANO N263 AP 1802 NAO HA 0,00
026.050.0468-6	2026	01	AMANDA GIL KIRSTEN R MAJ OTAVIANO N263 AP 1802 NAO HA 0,00
026.050.0469-4	2024	01	JOSE DE SOUZA CABRAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 1803 NAO HA 0,00
026.050.0469-4	2025	01	JOSE DE SOUZA CABRAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 1803 NAO HA 0,00
026.050.0469-4	2026	01	JOSE DE SOUZA CABRAL R MAJ OTAVIANO N263 AP 1803 NAO HA 0,00
026.050.0470-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1804 14/06/26 114,46
026.050.0470-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1804 14/06/26 824,60
026.050.0470-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1804 14/06/26 1.325,70
026.050.0471-6	2024	01	GABRIELE OLIVEIRA SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1805 NAO HA 0,00
026.050.0471-6	2025	01	GABRIELE OLIVEIRA SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1805 NAO HA 0,00
026.050.0471-6	2026	01	GABRIELE OLIVEIRA SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1805 NAO HA 0,00
026.050.0472-4	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1806 14/06/26 82,86
026.050.0472-4	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1806 14/06/26 596,80
026.050.0472-4	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1806 14/06/26 959,40
026.050.0473-2	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1807 14/06/26 82,86
026.050.0473-2	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1807 14/06/26 596,80
026.050.0473-2	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1807 14/06/26 959,40
026.050.0474-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1808 14/06/26 82,86
026.050.0474-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1808 14/06/26 596,80
026.050.0474-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1808 14/06/26 959,40
026.050.0475-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1809 14/06/26 114,46
026.050.0475-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1809 14/06/26 824,60
026.050.0475-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1809 14/06/26 1.325,70
026.050.0476-7	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1810 14/06/26 114,46
026.050.0476-7	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1810 14/06/26 824,60
026.050.0476-7	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1810 14/06/26 1.325,70
026.050.0477-5	2024	01	CEZAR VINICIUS BERNI ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1811 NAO HA 0,00
026.050.0477-5	2025	01	CEZAR VINICIUS BERNI ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1811 14/06/26 85,70
026.050.0477-5	2026	01	CEZAR VINICIUS BERNI ALVES R MAJ OTAVIANO N263 AP 1811 14/06/26 137,76
026.050.0478-3	2024	01	IGOR FERREIRA LACERDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1812 NAO HA 0,00
026.050.0478-3	2025	01	IGOR FERREIRA LACERDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1812 14/06/26 85,70
026.050.0478-3	2026	01	IGOR FERREIRA LACERDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1812 14/06/26 137,76
026.050.0479-1	2024	01	LUCAS DE OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1901 NAO HA 0,00
026.050.0479-1	2025	01	LUCAS DE OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1901 NAO HA 0,00
026.050.0479-1	2026	01	LUCAS DE OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1901 NAO HA 0,00
026.050.0480-5	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1902 14/06/26 125,46
026.050.0480-5	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1902 14/06/26 903,90
026.050.0480-5	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1902 14/06/26 1.453,10
026.050.0481-3	2024	01	HUYNH VAN THAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1903 NAO HA 0,00
026.050.0481-3	2025	01	HUYNH VAN THAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1903 NAO HA 0,00
026.050.0481-3	2026	01	HUYNH VAN THAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 1903 NAO HA 0,00
026.050.0482-1	2024	01	KAREN CRISTINA MARRA KATSUYAMA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1904 NAO HA 0,00
026.050.0482-1	2025	01	KAREN CRISTINA MARRA KATSUYAMA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1904 NAO HA 0,00
026.050.0482-1	2026	01	KAREN CRISTINA MARRA KATSUYAMA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1904 NAO HA 0,00
026.050.0483-1	2024	01	KATIA REGINA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1905 NAO HA 0,00
026.050.0483-1	2025	01	KATIA REGINA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1905 NAO HA 0,00
026.050.0483-1	2026	01	KATIA REGINA DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 1905 NAO HA 0,00
026.050.0484-8	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1906 14/06/26 160,68
026.050.0484-8	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1906 14/06/26 1.157,70
026.050.0484-8	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1906 14/06/26 1.861,30
026.050.0485-6	2024	01	HENRIQUE PRADO DE SOUSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1907 NAO HA 0,00
026.050.0485-6	2025	01	HENRIQUE PRADO DE SOUSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1907 NAO HA 0,00
026.050.0485-6	2026	01	HENRIQUE PRADO DE SOUSA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1907 NAO HA 0,00
026.050.0486-4	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1909 14/06/26 114,46
026.050.0486-4	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1909 14/06/26 824,60
026.050.0486-4	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1909 14/06/26 1.325,70
026.050.0487-2	2024	01	IOLANDA PESSIN MARTELOTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1910 NAO HA 0,00
026.050.0487-2	2025	01	IOLANDA PESSIN MARTELOTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1910 NAO HA 0,00
026.050.0487-2	2026	01	IOLANDA PESSIN MARTELOTI R MAJ OTAVIANO N263 AP 1910 NAO HA 0,00
026.050.0488-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1911 14/06/26 143,96
026.050.0488-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1911 14/06/26 1.037,00
026.050.0488-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1911 14/06/26 1.667,20
026.050.0489-9	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1912 14/06/26 143,96
026.050.0489-9	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1912 14/06/26 1.037,00
026.050.0489-9	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 1912 14/06/26 1.667,20
026.050.0490-2	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2001 14/06/26 125,46
026.050.0490-2	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2001 14/06/26 903,90
026.050.0490-2	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2001 14/06/26 1.453,10
026.050.0491-0	2024	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2002 14/06/26 125,46
026.050.0491-0	2025	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2002 14/06/26 903,90
026.050.0491-0	2026	01	BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2002 14/06/26 1.453,10
026.050.0492-9	2024	01	CHRISTIAN FERNANDO CORDEIRO PINHEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2003 NAO HA 0,00
026.050.0492-9	2025	01	CHRISTIAN FERNANDO CORDEIRO PINHEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2003 NAO HA 0,00
026.050.0492-9	2026	01	CHRISTIAN FERNANDO CORDEIRO PINHEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2003 NAO HA 0,00

026.050.0493-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2004 14/06/26 114,46

026.050.0493-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2004 14/06/26 824,60

026.050.0493-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2004 14/06/26 1.325,70

026.050.0494-5 2024 01 MATHEUS SALERMO GUIRAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2005 NAO HA 0,00

026.050.0494-5 2025 01 MATHEUS SALERMO GUIRAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2005 NAO HA 0,00

026.050.0494-5 2026 01 MATHEUS SALERMO GUIRAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2005 NAO HA 0,00

026.050.0495-3 2024 01 DAVI DE OLIVEIRA MOURAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2006 14/06/26 26,45

026.050.0495-3 2025 01 DAVI DE OLIVEIRA MOURAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2006 14/06/26 190,53

026.050.0495-3 2026 01 DAVI DE OLIVEIRA MOURAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2006 14/06/26 306,30

026.050.0496-1 2024 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2007 14/06/26 82,86

026.050.0496-1 2025 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2007 14/06/26 596,80

026.050.0496-1 2026 01 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2007 14/06/26 959,40

026.050.0497-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2009 14/06/26 114,46

026.050.0497-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2009 14/06/26 824,60

026.050.0497-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2009 14/06/26 1.325,70

026.050.0498-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2010 14/06/26 114,46

026.050.0498-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2010 14/06/26 824,60

026.050.0498-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2010 14/06/26 1.325,70

026.050.0499-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2011 14/06/26 143,96

026.050.0499-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2011 14/06/26 1.037,00

026.050.0499-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2011 14/06/26 1.667,20

026.050.0500-3 2024 01 FABIANA ABDALLA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2012 NAO HA 0,00

026.050.0500-3 2025 01 FABIANA ABDALLA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2012 14/06/26 85,70

026.050.0500-3 2026 01 FABIANA ABDALLA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2012 14/06/26 137,76

026.050.0501-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2101 14/06/26 125,46

026.050.0501-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2101 14/06/26 903,90

026.050.0501-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2101 14/06/26 1.453,10

026.050.0502-1 2024 01 ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2102 NAO HA 0,00

026.050.0502-1 2025 01 ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2102 NAO HA 0,00

026.050.0502-1 2026 01 ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2102 NAO HA 0,00

026.050.0503-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2103 14/06/26 114,46

026.050.0503-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2103 14/06/26 824,60

026.050.0503-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2103 14/06/26 1.325,70

026.050.0504-6 2024 01 ANDRE FREITAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2104 NAO HA 0,00

026.050.0504-6 2025 01 ANDRE FREITAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2104 NAO HA 0,00

026.050.0504-6 2026 01 ANDRE FREITAS DA SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2104 NAO HA 0,00

026.050.0505-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2105 14/06/26 82,86

026.050.0505-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2105 14/06/26 596,80

026.050.0505-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2105 14/06/26 959,40

026.050.0506-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2106 14/06/26 160,68

026.050.0506-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2106 14/06/26 1.157,70

026.050.0506-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2106 14/06/26 1.861,30

026.050.0507-0 2024 01 KEILA TIAKI HASHIZUME R MAJ OTAVIANO N263 AP 2107 NAO HA 0,00

026.050.0507-0 2025 01 KEILA TIAKI HASHIZUME R MAJ OTAVIANO N263 AP 2107 NAO HA 0,00

026.050.0507-0 2026 01 KEILA TIAKI HASHIZUME R MAJ OTAVIANO N263 AP 2107 NAO HA 0,00

026.050.0508-9 2024 01 THIAGO DA SILVA LEITE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2109 NAO HA 0,00

026.050.0508-9 2025 01 THIAGO DA SILVA LEITE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2109 NAO HA 0,00

026.050.0508-9 2026 01 THIAGO DA SILVA LEITE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2109 NAO HA 0,00

026.050.0509-7 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2110 14/06/26 114,46

026.050.0509-7 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2110 14/06/26 824,60

026.050.0509-7 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2110 14/06/26 1.325,70

026.050.0510-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2111 14/06/26 143,96

026.050.0510-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2111 14/06/26 1.037,00

026.050.0510-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2111 14/06/26 1.667,20

026.050.0511-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2112 14/06/26 143,96

026.050.0511-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2112 14/06/26 1.037,00

026.050.0511-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2112 14/06/26 1.667,20

026.050.0512-7 2024 01 ANDRESSA DOS SANTOS BARRETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2201 NAO HA 0,00

026.050.0512-7 2025 01 ANDRESSA DOS SANTOS BARRETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2201 NAO HA 0,00

026.050.0512-7 2026 01 ANDRESSA DOS SANTOS BARRETO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2201 NAO HA 0,00

026.050.0513-5 2024 01 ELINEIDE DE ANDRADE BERDOTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2202 NAO HA 0,00

026.050.0513-5 2025 01 ELINEIDE DE ANDRADE BERDOTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2202 NAO HA 0,00

026.050.0513-5 2026 01 ELINEIDE DE ANDRADE BERDOTE R MAJ OTAVIANO N263 AP 2202 NAO HA 0,00

026.050.0514-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2203 14/06/26 114,46

026.050.0514-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2203 14/06/26 824,60

026.050.0514-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2203 14/06/26 1.325,70

026.050.0515-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2204 14/06/26 114,46

026.050.0515-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2204 14/06/26 824,60

026.050.0515-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2204 14/06/26 1.325,70

026.050.0516-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2205 14/06/26 82,86

026.050.0516-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2205 14/06/26 596,80

026.050.0516-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2205 14/06/26 959,40

026.050.0517-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2206 14/06/26 160,68

026.050.0517-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2206 14/06/26 1.157,70

026.050.0517-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2206 14/06/26 1.861,30

026.050.0518-6 2024 01 MARIANA DE PAIVA BERVEGLIERI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2207 NAO HA 0,00

026.050.0518-6 2025 01 MARIANA DE PAIVA BERVEGLIERI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2207 NAO HA 0,00

026.050.0518-6 2026 01 MARIANA DE PAIVA BERVEGLIERI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2207 NAO HA 0,00

026.050.0519-4 2024 01 SHIRLEY GUSTAVO SANTOS DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2209 NAO HA 0,00

026.050.0519-4 2025 01 SHIRLEY GUSTAVO SANTOS DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2209 NAO HA 0,00

026.050.0519-4 2026 01 SHIRLEY GUSTAVO SANTOS DE SOUZA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2209 NAO HA 0,00

026.050.0520-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2210 14/06/26 114,46

026.050.0520-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2210 14/06/26 824,60

026.050.0520-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2210 14/06/26 1.325,70

026.050.0521-6 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2211 14/06/26 143,96

026.050.0521-6 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2211 14/06/26 1.037,00

026.050.0521-6 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2211 14/06/26 1.667,20

026.050.0522-4 2024 01 EMYDIO SILINGOVSKI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 2212 NAO HA 0,00

026.050.0522-4 2025 01 EMYDIO SILINGOVSKI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 2212 14/06/26 85,70

026.050.0522-4 2026 01 EMYDIO SILINGOVSKI JUNIOR R MAJ OTAVIANO N263 AP 2212 14/06/26 137,76

026.050.0523-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2301 14/06/26 125,46

026.050.0523-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2301 14/06/26 903,90

026.050.0523-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2301 14/06/26 1.453,10

026.050.0524-0 2024 01 MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2302 14/06/26 125,46

026.050.0524-0 2025 01 MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2302 14/06/26 903,90

026.050.0524-0 2026 01 MAURICIO NEVES CORREA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2302 14/06/26 1.453,10

026.050.0525-9 2024 01 MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2303 NAO HA 0,00

026.050.0525-9 2025 01 MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2303 NAO HA 0,00

026.050.0525-9 2026 01 MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2303 NAO HA 0,00

026.050.0526-7 2024 01 JESSICA TRINDADE PASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2304 NAO HA 0,00

026.050.0526-7 2025 01 JESSICA TRINDADE PASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2304 NAO HA 0,00

026.050.0526-7 2026 01 JESSICA TRINDADE PASSOS R MAJ OTAVIANO N263 AP 2304 NAO HA 0,00

026.050.0527-5 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2305 14/06/26 82,86

026.050.0527-5 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2305 14/06/26 596,80

026.050.0527-5 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2305 14/06/26 959,40

026.050.0528-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2306 14/06/26 160,68

026.050.0528-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2306 14/06/26 1.157,70

026.050.0528-3 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2306 14/06/26 1.861,30

026.050.0529-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2307 14/06/26 82,86

026.050.0529-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2307 14/06/26 596,80

026.050.0529-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2307 14/06/26 959,40

026.050.0530-5 2024 01 JULIA DO VALLE LEMES RIBEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2309 NAO HA 0,00

026.050.0530-5 2025 01 JULIA DO VALLE LEMES RIBEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2309 NAO HA 0,00

026.050.0530-5 2026 01 JULIA DO VALLE LEMES RIBEIRO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2309 NAO HA 0,00

026.050.0531-3 2024 01 MILENA CRISTINA CAFE VELEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 2310 NAO HA 0,00

026.050.0531-3 2025 01 MILENA CRISTINA CAFE VELEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 2310 NAO HA 0,00

026.050.0531-3 2026 01 MILENA CRISTINA CAFE VELEZ R MAJ OTAVIANO N263 AP 2310 NAO HA 0,00

026.050.0532-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2311 14/06/26 143,96

026.050.0532-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2311 14/06/26 1.037,00

026.050.0532-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2311 14/06/26 1.667,20

026.050.0533-1 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2312 14/06/26 143,96

026.050.0533-1 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2312 14/06/26 1.037,00

026.050.0533-1 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2312 14/06/26 1.667,20

026.050.0534-8 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2401 14/06/26 125,46

026.050.0534-8 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2401 14/06/26 903,90

026.050.0534-8 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2401 14/06/26 1.453,10

026.050.0535-6 2024 01 ROBSON APARECIDO PEREIRA PERES R MAJ OTAVIANO N263 AP 2402 NAO HA 0,00

026.050.0535-6 2025 01 ROBSON APARECIDO PEREIRA PERES R MAJ OTAVIANO N263 AP 2402 NAO HA 0,00

026.050.0535-6 2026 01 ROBSON APARECIDO PEREIRA PERES R MAJ OTAVIANO N263 AP 2402 NAO HA 0,00

026.050.0536-4 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2403 14/06/26 114,46

026.050.0536-4 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2403 14/06/26 824,60

026.050.0536-4 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2403 14/06/26 1.325,70

026.050.0537-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2404 14/06/26 114,46

026.050.0537-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2404 14/06/26 824,60

026.050.0537-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2404 14/06/26 1.325,70

026.050.0538-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2405 14/06/26 82,86

026.050.0538-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2405 14/06/26 596,80

026.050.0538-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2405 14/06/26 959,40

026.050.0539-9 2024 01 JHON TANANTA TANANTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2406 14/06/26 26,45

026.050.0539-9 2025 01 JHON TANANTA TANANTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2406 14/06/26 190,53

026.050.0539-9 2026 01 JHON TANANTA TANANTA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2406 14/06/26 306,30

026.050.0540-2 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2407 14/06/26 82,86

026.050.0540-2 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2407 14/06/26 596,80

026.050.0540-2 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2407 14/06/26 959,40

026.050.0541-0 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2409 14/06/26 114,46

026.050.0541-0 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2409 14/06/26 824,60

026.050.0541-0 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2409 14/06/26 1.325,70

026.050.0542-9 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2410 14/06/26 114,46

026.050.0542-9 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2410 14/06/26 824,60

026.050.0542-9 2026 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2410 14/06/26 1.325,70

026.050.0543-7 2024 01 SEINO GRANJA FILHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2411 NAO HA 0,00

026.050.0543-7 2025 01 SEINO GRANJA FILHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2411 14/06/26 85,70

026.050.0543-7 2026 01 SEINO GRANJA FILHO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2411 14/06/26 137,76

026.050.0544-5 2024 01 MARIANA VIEIRA DA ANUNCIACAO LEAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2412 NAO HA 0,00

026.050.0544-5 2025 01 MARIANA VIEIRA DA ANUNCIACAO LEAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2412 14/06/26 85,70

026.050.0544-5 2026 01 MARIANA VIEIRA DA ANUNCIACAO LEAO R MAJ OTAVIANO N263 AP 2412 14/06/26 137,76

026.050.0545-3 2024 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2501 14/06/26 125,46

026.050.0545-3 2025 01 BELEM BRESSER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R

MAJ OTAVIANO N263 AP 2501 14/06/26 903,90
026.050.0545-3 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2501 14/06/26 1.453,10
026.050.0546-1 2024 01 FAUSTO DUARTE
FELIX R MAJ OTAVIANO N263 AP 2502 NAO
HA 0,00
026.050.0546-1 2025 01 FAUSTO DUARTE
FELIX R MAJ OTAVIANO N263 AP 2502 NAO
HA 0,00
026.050.0546-1 2026 01 FAUSTO DUARTE
FELIX R MAJ OTAVIANO N263 AP 2502 NAO
HA 0,00
026.050.0547-1 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2503 14/06/26 114,46
026.050.0547-1 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2503 14/06/26 824,60
026.050.0547-1 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2503 14/06/26 1.325,70
026.050.0548-8 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2504 14/06/26 114,46
026.050.0548-8 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2504 14/06/26 824,60
026.050.0548-8 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2504 14/06/26 1.325,70
026.050.0549-6 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2505 14/06/26 82,86
026.050.0549-6 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2505 14/06/26 596,80
026.050.0549-6 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2505 14/06/26 959,40
026.050.0550-1 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2506 14/06/26 160,68
026.050.0550-1 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2506 14/06/26 1.157,70
026.050.0550-1 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2506 14/06/26 1.861,30
026.050.0551-8 2024 01 JAQUELINE DE
OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263
AP 2507 NAO HA 0,00
026.050.0551-8 2025 01 JAQUELINE DE
OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263
AP 2507 NAO HA 0,00
026.050.0551-8 2026 01 JAQUELINE DE
OLIVEIRA PEIXOTO R MAJ OTAVIANO N263
AP 2507 NAO HA 0,00
026.050.0552-6 2024 01 TASSIO GAMBARRA
DE MEDEIROS R MAJ OTAVIANO N263 AP
2508 14/06/26 33,94
026.050.0552-6 2025 01 TASSIO GAMBARRA
DE MEDEIROS R MAJ OTAVIANO N263 AP
2508 14/06/26 244,44
026.050.0552-6 2026 01 TASSIO GAMBARRA
DE MEDEIROS R MAJ OTAVIANO N263 AP
2508 14/06/26 392,98
026.050.0553-4 2024 01 DENISE FAGUNDES DE
OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2509 14/
06/26 33,94
026.050.0553-4 2025 01 DENISE FAGUNDES DE
OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2509 14/
06/26 244,44
026.050.0553-4 2026 01 DENISE FAGUNDES DE
OLIVEIRA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2509 14/
06/26 392,98
026.050.0554-2 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R

MAJ OTAVIANO N263 AP 2601 14/06/26 125,46
026.050.0554-2 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2601 14/06/26 903,90
026.050.0554-2 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2601 14/06/26 1.453,10
026.050.0555-0 2024 01 CARLOS ALBERTO
LUCIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263
AP 2602 NAO HA 0,00
026.050.0555-0 2025 01 CARLOS ALBERTO
LUCIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263
AP 2602 NAO HA 0,00
026.050.0555-0 2026 01 CARLOS ALBERTO
LUCIO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO N263
AP 2602 NAO HA 0,00
026.050.0556-9 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2603 14/06/26 114,46
026.050.0556-9 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2603 14/06/26 824,60
026.050.0556-9 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2603 14/06/26 1.325,70
026.050.0557-7 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2604 14/06/26 114,46
026.050.0557-7 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2604 14/06/26 824,60
026.050.0557-7 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2604 14/06/26 1.325,70
026.050.0558-5 2024 01 ANA CRISTINA
LOURENCO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO
N263 AP 2605 NAO HA 0,00
026.050.0558-5 2025 01 ANA CRISTINA
LOURENCO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO
N263 AP 2605 NAO HA 0,00
026.050.0558-5 2026 01 ANA CRISTINA
LOURENCO DOS SANTOS R MAJ OTAVIANO
N263 AP 2605 NAO HA 0,00
026.050.0559-3 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2606 14/06/26 160,68
026.050.0559-3 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2606 14/06/26 1.157,70
026.050.0559-3 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2606 14/06/26 1.861,30
026.050.0560-7 2024 01 JOAO VICTOR FRANCO
DEFAVARI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2607
NAO HA 0,00
026.050.0560-7 2025 01 JOAO VICTOR FRANCO
DEFAVARI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2607
NAO HA 0,00
026.050.0560-7 2026 01 JOAO VICTOR FRANCO
DEFAVARI R MAJ OTAVIANO N263 AP 2607
NAO HA 0,00
026.050.0561-5 2024 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2608 14/06/26 145,56
026.050.0561-5 2025 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2608 14/06/26 1.048,60
026.050.0561-5 2026 01 BELEM BRESSER
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
MAJ OTAVIANO N263 AP 2608 14/06/26 1.685,80
026.050.0562-3 2024 01 SANDRO FERREIRA DA
SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2609 NAO
HA 0,00
026.050.0562-3 2025 01 SANDRO FERREIRA DA
SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2609 14/06/
26 109,58
026.050.0562-3 2026 01 SANDRO FERREIRA DA
SILVA R MAJ OTAVIANO N263 AP 2609 14/06/

26 176,16
026.064.0221-9 2026 03 ASSOCIACAO DA
IGREJA METODISTA R PASSOS N82 AP 153 E 2
VG NAO HA 0,00
027.040.0131-6 2026 02 ESTEFANI DE
OLIVEIRA RODRIGUES R JULIO DE
CASTILHOS N248 AP 208 NAO HA 0,00
027.040.0237-1 2026 02 DAVI FERREIRA VIANA
R JULIO DE CASTILHOS N248 AP 719 NAO HA
0,00
027.040.0257-6 2026 02 CLEUSA CELIA
FERRAZ R JULIO DE CASTILHOS N248 AP 901
NAO HA 0,00
027.040.0273-8 2026 02 JESIANE DUARDO
COSTA R JULIO DE CASTILHOS N248 AP 917
NAO HA 0,00
027.040.0284-3 2026 02 KAREN CRISTHINE
SILVA LIMA R JULIO DE CASTILHOS N248 AP
1009 NAO HA 0,00
027.040.0449-8 2026 02 JOAO PAULO SABINO
LINHARES R JULIO DE CASTILHOS N248 AP
1903 NAO HA 0,00
027.040.0451-1 2026 02 CARINA PEREIRA DE
CARVALHO R JULIO DE CASTILHOS N248 AP
1905 NAO HA 0,00
028.006.0034-9 2026 03 ASSOCIACAO DA
IGREJA METODISTA R JUVENAL PARADA
N329 NAO HA 0,00
028.006.0035-7 2026 03 ASSOCIACAO DA
IGREJA METODISTA R JUVENAL PARADA
N319 NAO HA 0,00
029.002.0726-6 2026 02 CDHU AV CELSO
GARCIA N2224 AP 25 NAO HA 0,00
029.009.0059-1 2021 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 419,04
029.009.0059-1 2022 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 273,35
029.009.0059-1 2023 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 273,35
029.009.0059-1 2024 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 273,10
029.009.0059-1 2025 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 286,55
029.009.0059-1 2026 02 ESPOLIO DE
CAROLINA GALO DE ALMEIDA R JOAO
PAULETTO N13 09/06/26 299,25
029.077.0150-9 2025 02 THEREZA AMBRUS DE
MORAES TV HERING N68 NAO HA 0,00
029.077.0150-9 2026 02 THEREZA AMBRUS DE
MORAES TV HERING N68 15/06/26 961,80
029.090.0040-0 2023 03 PLATINUM APOIO
ADMNISTRATIVO LTDA AV SALIM FARAH
MALUF S/N NAO HA 0,00
029.090.0040-0 2024 03 PLATINUM APOIO
ADMNISTRATIVO LTDA AV SALIM FARAH
MALUF S/N NAO HA 0,00
029.090.0040-0 2025 02 PLATINUM APOIO
ADMNISTRATIVO LTDA AV SALIM FARAH
MALUF S/N NAO HA 0,00
029.090.0040-0 2026 02 PLATINUM APOIO
ADMNISTRATIVO LTDA AV SALIM FARAH
MALUF S/N 20/06/26 86.907,90
030.086.0161-8 2025 02 ROBERTO DO
NASCIMENTO R SERRA DE JUREA N72 BOX
25 NAO HA 0,00
030.086.0161-8 2026 02 ROBERTO DO
NASCIMENTO R SERRA DE JUREA N72 BOX
25 NAO HA 0,00
031.051.0029-6 2025 02 FRANCISCO
FERNANDO DE MORAIS R GASPAR AFONSO
N192 NAO HA 0,00
031.051.0029-6 2026 02 FRANCISCO
FERNANDO DE MORAIS R GASPAR AFONSO

N192 15/06/26 4.816,80	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 19.847,70	HA 0,00
032.001.0254-3 2026 02 CDHU R PIRES DE CAMPOS N33 AP 31 NAO HA 0,00	037.040.0090-6 2022 02 WU QINHAO R	040.188.0077-0 2026 02 CLAUDIO RODIL
032.001.0438-4 2026 02 CDHU R PIRES DE CAMPOS N33 AP 71 NAO HA 0,00	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 19.837,70	CALDERON R DR MARIO VICENTE N458 NAO
032.006.0028-4 2025 02 MARCIA CARMONA R JULES MARTIN N148 NAO HA 0,00	037.040.0090-6 2023 02 WU QINHAO R	HA 0,00
032.006.0028-4 2026 02 MARCIA CARMONA R JULES MARTIN N148 NAO HA 0,00	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 19.837,60	041.112.0366-3 2025 02 CLEIDE APARECIDA
032.023.0014-8 2025 02 MARIA TERESA DE OLIVEIRA AGOSTINHO R VISC DE INHOMERIM N1090 NAO HA 0,00	037.040.0090-6 2024 02 WU QINHAO R	MOREIRA DA SILVA R TUIM N762 BX 59 NAO
032.023.0014-8 2026 02 MARIA TERESA DE OLIVEIRA AGOSTINHO R VISC DE INHOMERIM N1090 NAO HA 0,00	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 19.817,10	HA 0,00
032.140.0020-9 2025 02 VLADIMIR ANDRADE DO NASCIMENTO R AGOSTINHO LATTARI N732 NAO HA 0,00	037.040.0090-6 2025 02 WU QINHAO R	041.112.0366-3 2026 02 CLEIDE APARECIDA
032.140.0020-9 2026 02 VLADIMIR ANDRADE DO NASCIMENTO R AGOSTINHO LATTARI N732 NAO HA 0,00	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 21.739,20	MOREIRA DA SILVA R TUIM N762 BX 59 NAO
033.026.0463-7 2025 02 ANA LESSA DA SILVA R CONS FURTADO N1132 AP 21 1VAGA NAO HA 0,00	037.040.0090-6 2026 02 WU QINHAO R	HA 0,00
033.026.0463-7 2026 02 ANA LESSA DA SILVA R CONS FURTADO N1132 AP 21 1VAGA 05/07/26 91,88	JOAQUIM TAVORA N871 20/06/26 22.700,90	041.184.0063-4 2025 02 SETIN CONSTRUTORA
033.040.0042-9 2021 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.536,20	037.070.0039-7 2026 03 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE R FRANCA PINTO N783 NAO HA 0,00	S/A AV IBIJAU N322 AP 122 NAO HA 0,00
033.040.0042-9 2022 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.533,90	037.089.0002-2 2023 03 IGREJA EVANGELICA SAO PAULO R TOMAS CARVALHAL N471 NAO HA 0,00	041.184.0063-4 2026 02 SETIN CONSTRUTORA
033.040.0042-9 2023 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.533,80	037.089.0002-2 2024 03 IGREJA EVANGELICA SAO PAULO R TOMAS CARVALHAL N471 NAO HA 0,00	S/A AV IBIJAU N322 AP 122 NAO HA 0,00
033.040.0042-9 2024 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.529,10	037.097.0021-3 2024 03 CLUBE ALEPO SOCIAL E RECREATIVO R TOMAS CARVALHAL N777 18/06/26 818,70	041.235.0024-2 2026 02 IGOR CARVALHO
033.040.0042-9 2025 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.752,50	037.097.0021-3 2025 03 CLUBE ALEPO SOCIAL E RECREATIVO R TOMAS CARVALHAL N777 18/06/26 5.345,20	CARRERA AL JAUAPERI N1792 09/06/26 2.707,50
033.040.0042-9 2026 02 JOANINHA PIEDADE DA SILVA R DR DARIO DO AMARAL N25 09/06/26 4.962,80	037.097.0021-3 2026 02 CLUBE ALEPO SOCIAL E RECREATIVO R TOMAS CARVALHAL N777 18/06/26 21.778,10	041.281.0054-4 2025 02 FABIO LUIZ
033.047.0025-0 2025 02 MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA R DOM RAIMUNDO BRITO N179 NAO HA 0,00	038.023.0027-0 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R SATURNO N41 AP 52 E BOX NAO HA 0,00	CARAMURU R MONTE APRAZIVEL N421 APTO 3 NAO HA 0,00
033.047.0025-0 2026 02 MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA R DOM RAIMUNDO BRITO N179 NAO HA 0,00	038.034.0217-4 2025 02 PRISCILA PACIFICO R SAFIRA N488 AP 51 NAO HA 0,00	041.281.0054-4 2026 02 FABIO LUIZ
033.057.0883-2 2025 02 MAURICIO FERREIRA DA SILVA R ESPIRITO SANTO N268 AP 33 E 2 VG 25/06/26 2.654,40	038.034.0217-4 2026 02 PRISCILA PACIFICO R SAFIRA N488 AP 51 09/06/26 4.840,30	CARAMURU R MONTE APRAZIVEL N421 APTO 3 NAO HA 0,00
033.057.0883-2 2026 02 MAURICIO FERREIRA DA SILVA R ESPIRITO SANTO N268 AP 33 E 2 VG 25/06/26 2.771,80	038.096.0026-1 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R DONA INACIA UCHOA N303 NAO HA 0,00	042.011.0659-4 2026 01 CRISTINA AFTIM R
034.031.0046-4 2025 02 CELIA REGINA GENOVA R DOM DUARTE LEOPOLDO N46 09/06/26 1.996,60	038.101.0032-3 2025 02 ANTONIO DEODATO DA SILVA R MANTIQUEIRA N152 NAO HA 0,00	MAURICIO F. KLABIN N257 A 273 14/06/26 153.184,30
034.031.0046-4 2026 02 CELIA REGINA GENOVA R DOM DUARTE LEOPOLDO N46 09/06/26 2.084,90	038.101.0032-3 2026 02 ANTONIO DEODATO DA SILVA R MANTIQUEIRA N152 09/06/26 366,59	042.075.0031-6 2025 02 VERA LUCIA BARRETO
035.042.0216-5 2025 03 CLAUDEMIR CUNHA R DOM MATEUS N55 AP 83 E VG NAO HA 0,00	039.048.0081-7 2025 02 PHILOMENA ELISA ROWLANDS BARREIRO E OUTROS R PERO CORREIA N272 NAO HA 0,00	R MACHADO BITENCOURT N29 APTO 42 NAO
035.042.0216-5 2026 03 CLAUDEMIR CUNHA R DOM MATEUS N55 AP 83 E VG 09/06/26 2.442,10	039.048.0081-7 2026 02 PHILOMENA ELISA ROWLANDS BARREIRO E OUTROS R PERO CORREIA N272 07/07/26 1.294,10	HA 0,00
036.045.0324-8 2025 02 GIOVANNA DE LIMA CASTRO CARVALHO R ABILIO SOARES N913 APTO 173 17 AND. NAO HA 0,00	039.072.0074-8 2025 02 TADIA MARIA DINIZ R COLONIA DA GLORIA N484 NAO HA 0,00	042.075.0031-6 2026 02 VERA LUCIA BARRETO
036.045.0324-8 2026 02 GIOVANNA DE LIMA CASTRO CARVALHO R ABILIO SOARES N913 APTO 173 17 AND. 18/06/26 1.208,00	039.072.0074-8 2026 02 TADIA MARIA DINIZ R COLONIA DA GLORIA N484 NAO HA 0,00	R MACHADO BITENCOURT N29 APTO 42 10/
037.015.0006-1 2021 02 ASSOCIACAO ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT R ECA DE QUEIROZ N99 NAO HA 0,00	039.084.0041-4 2025 02 NADIR FERREIRA SOARES R FLAVIO DE MELO N267 NAO HA 0,00	06/26 1.577,50
037.040.0090-6 2021 02 WU QINHAO R	039.084.0041-4 2026 02 NADIR FERREIRA SOARES R FLAVIO DE MELO N267 09/06/26 2.646,70	042.111.0039-4 2026 02 INSTITUTO
	039.140.0078-3 2025 02 TEMISTOCLES RDRIGUES VIANA R MANSUR YASBEK N25 NAO HA 0,00	BENEFICENTE CULTURAL JOSE KENTENICH
	039.140.0078-3 2026 02 TEMISTOCLES RDRIGUES VIANA R MANSUR YASBEK N25 NAO HA 0,00	R BELMIRO DE ALMEIDA N119 NAO HA 0,00
	040.021.0004-9 2025 02 LUIZ CHIARANTANO PAVAO R ARMORIAL N75 NAO HA 0,00	042.116.0030-3 2025 02 VERGINIA RODRIGUES
	040.021.0004-9 2026 02 LUIZ CHIARANTANO PAVAO R ARMORIAL N75 NAO HA 0,00	PEDROSA R LOEFGREN N293 NAO HA 0,00
	040.090.0006-6 2025 02 CARLOS FREITAS MESQUITA R CISPLATINA N387 NAO HA 0,00	042.116.0030-3 2026 02 VERGINIA RODRIGUES
	040.090.0006-6 2026 02 CARLOS FREITAS MESQUITA R CISPLATINA N387 20/06/26 957,30	PEDROSA R LOEFGREN N293 09/06/26 283,35
	040.188.0077-0 2025 02 CLAUDIO RODIL CALDERON R DR MARIO VICENTE N458 NAO	042.166.0021-2 2026 03 ASSOCIACAO DA
		IGREJA METODISTA R JOEL JORGE DE MELO
		N256 268 NAO HA 0,00
		042.169.0035-6 2021 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 569,90
		042.169.0035-6 2022 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 569,70
		042.169.0035-6 2023 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 569,60
		042.169.0035-6 2024 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 569,10
		042.169.0035-6 2025 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 597,10
		042.169.0035-6 2026 02 ESPOLIO DE
		EMMANUEL KLABIN R RAMONA N65 10/06/
		26 623,50
		043.021.0067-2 2026 03 SEICHO NO IE DO
		BRASIL R CIPRIANO BARATA N2669 NAO HA
		0,00
		043.031.0076-5 2021 03 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 NAO HA 0,00
		043.031.0076-5 2022 03 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 05/07/26 5.096,50
		043.031.0076-5 2023 03 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 05/07/26 5.096,60
		043.031.0076-5 2024 03 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 05/07/26 5.091,20
		043.031.0076-5 2025 02 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 NAO HA 0,00
		043.031.0076-5 2026 02 MELBA NASSIF AV
		NAZARE N1316 05/07/26 28.658,10
		043.130.0026-7 2025 02 JOSE CARLOS
		NICOTRA R MORRO QUEIMADO N56 NAO HA
		0,00

043.130.0026-7	2026	02	JOSE CARLOS NICOTRA R MORRO QUEIMADO N56 05/07/26 504,60
043.155.0040-2	2026	03	SEICHO NO IE DO BRASIL R DOS MACAXAS N174 NAO HA 0,00
045.032.0006-2	2026	02	BUM SIK CHONG R LUIS MAZZAROLO N73 NAO HA 0,00
045.032.0027-5	2019	03	CARLOS EDUARDO MANETTA R GUAPIACU N172 25/06/26 9.610,00
045.032.0027-5	2020	03	CARLOS EDUARDO MANETTA R GUAPIACU N172 25/06/26 9.126,60
045.032.0121-2	2026	01	BUM SIK CHONG R LUIS MAZZAROLO N73 LOTE A NAO HA 0,00
045.032.0122-0	2026	01	BUM SIK CHONG R LUIS MAZZAROLO N73 LOTE B NAO HA 0,00
045.038.0098-1	2026	03	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R DAS GLICINIAS N178 NAO HA 0,00
045.141.0507-4	2025	02	LIGIA MARIA SABINO SARAIVA AV SEN CASIMIRO DA ROCHA N1257 AP 125 1VG 15/06/26 4.602,00
045.141.0507-4	2026	02	LIGIA MARIA SABINO SARAIVA AV SEN CASIMIRO DA ROCHA N1257 AP 125 1VG 15/06/26 4.770,90
046.030.0103-7	2025	02	SERGIO MILAZZOTTI AV CAMILO CASTELO BRANCO N182 NAO HA 0,00
046.030.0103-7	2026	02	SERGIO MILAZZOTTI AV CAMILO CASTELO BRANCO N182 10/06/26 787,30
046.035.0300-8	2025	02	MANOEL ROCHA BARBOSA R PEDRALIA N275 AP 705 NAO HA 0,00
046.035.0300-8	2026	02	MANOEL ROCHA BARBOSA R PEDRALIA N275 AP 705 15/06/26 5.158,10
046.062.0109-6	2025	02	RUTE DENEGRI OLIVEIRA R ALMEIDA GOIS N65 AP 134 E VG NAO HA 0,00
046.062.0109-6	2026	02	RUTE DENEGRI OLIVEIRA R ALMEIDA GOIS N65 AP 134 E VG NAO HA 0,00
046.064.0047-1	2025	03	NYLTON DE SOUZA FILHO R CARROCINI N76 NAO HA 0,00
046.064.0047-1	2026	02	NYLTON DE SOUZA FILHO R CARROCINI N76 30/06/26 1.782,00
046.162.0037-8	2025	02	IASSUHIRO TATENO R FRANCISCO MALDONADO N253 LT A NAO HA 0,00
046.162.0037-8	2026	02	IASSUHIRO TATENO R FRANCISCO MALDONADO N253 LT A 14/06/26 6.598,30
046.224.0367-6	2025	02	HIROSHI MATINO R STA CRUZ N1811 AP 101 NAO HA 0,00
046.224.0367-6	2026	02	HIROSHI MATINO R STA CRUZ N1811 AP 101 09/06/26 425,04
047.106.0179-8	2025	02	CARLOS RAMALHO FERRARI AV MIGUEL ESTEFNO N690 AP 34 E VAGA NAO HA 0,00
047.106.0179-8	2026	02	CARLOS RAMALHO FERRARI AV MIGUEL ESTEFNO N690 AP 34 E VAGA 28/06/26 457,92
047.109.0131-7	2025	02	TOSHIO HOJI R GUARIPE N147 NAO HA 0,00
047.109.0131-7	2026	02	TOSHIO HOJI R GUARIPE N147 NAO HA 0,00
047.177.0212-3	2025	02	EMERENCIANA INEZ BASTOS DO NASCIMENTO AV FAGUNDES FILHO N744 AP 102 E 2 VG NAO HA 0,00
047.177.0212-3	2026	02	EMERENCIANA INEZ BASTOS DO NASCIMENTO AV FAGUNDES FILHO N744 AP 102 E 2 VG NAO HA 0,00
047.213.0079-4	2023	02	FEDERACAO NACIONAL COMUNIDADE EVANGELICA SARA AV AFONSO MARIANO FAGUNDES N624 ESQUINA COM AV. NAO HA 0,00
047.213.0079-4	2024	02	FEDERACAO NACIONAL COMUNIDADE EVANGELICA SARA AV AFONSO MARIANO FAGUNDES N624 ESQUINA COM AV. NAO HA 0,00
047.213.0079-4	2025	02	FEDERACAO NACIONAL COMUNIDADE EVANGELICA SARA AV AFONSO MARIANO FAGUNDES N624 ESQUINA COM AV. NAO HA 0,00
047.213.0079-4	2026	02	FEDERACAO NACIONAL COMUNIDADE EVANGELICA SARA AV AFONSO MARIANO FAGUNDES N624 ESQUINA COM AV. NAO HA 0,00
047.224.0013-1	2025	02	JOAO CARLOS ALVES R MASSARANDUBA N204 204 BAIXOS NAO HA 0,00
047.224.0013-1	2026	02	JOAO CARLOS ALVES R MASSARANDUBA N204 204 BAIXOS 10/06/26 6.345,10
047.284.0810-8	2026	03	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV PIASSANGUABA N3031 NAO HA 0,00
048.027.0046-6	2021	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.275,80
048.027.0046-6	2022	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.273,10
048.027.0046-6	2023	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.273,10
048.027.0046-6	2024	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.267,70
048.027.0046-6	2025	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.527,40
048.027.0046-6	2026	02	ALEXANDRE RATAO R MURILO DE CAMPOS N27 09/06/26 5.771,90
048.132.0078-8	2025	02	MANOEL CARLOS DOS ANJOS R CEL SILVERIO ANTONIO DE MORAIS N205 NAO HA 0,00
048.132.0078-8	2026	02	MANOEL CARLOS DOS ANJOS R CEL SILVERIO ANTONIO DE MORAIS N205 07/07/26 1.602,30
048.231.0051-4	2025	02	LUIZ NOBORU SATO R EVOLUCAO N542 NAO HA 0,00
048.231.0051-4	2026	02	LUIZ NOBORU SATO R EVOLUCAO N542 20/06/26 1.595,80
048.393.0026-7	2025	02	ELIZANETH ARAO MARTINS NEVES R ELISA SILVEIRA N310 NAO HA 0,00
048.393.0026-7	2026	02	ELIZANETH ARAO MARTINS NEVES R ELISA SILVEIRA N310 20/06/26 2.230,50
049.013.0020-2	2021	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 4.602,70
049.013.0020-2	2022	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 4.600,30
049.013.0020-2	2023	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 4.600,40
049.013.0020-2	2024	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 4.595,60
049.013.0020-2	2025	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 4.822,20
049.013.0020-2	2026	02	SERGIO HIRAKAWA AV DO CURSINO N1520 LT.22,QD.13 29/06/26 5.035,50
049.015.0058-9	2025	02	WILMA APARECIDA SEORRA R FRANCISCO DIAS N894 NAO HA 0,00
049.015.0058-9	2026	02	WILMA APARECIDA SEORRA R FRANCISCO DIAS N894 NAO HA 0,00
049.024.0015-4	2021	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.192,10
049.024.0015-4	2022	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.190,00
049.024.0015-4	2023	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.190,00
049.024.0015-4	2024	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.185,70
049.024.0015-4	2025	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.392,00
049.024.0015-4	2026	02	FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA R QUISISANA N140 25/06/26 4.586,30
049.024.0046-4	2021	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.699,00
049.024.0046-4	2022	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.697,70
049.024.0046-4	2023	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.697,70
049.024.0046-4	2024	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.694,90
049.024.0046-4	2025	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.827,70
049.024.0046-4	2026	02	LUCIANA DAYOUB RANIERI DE ALMEIDA R QUISISANA N152 25/06/26 2.952,90
049.033.0033-1	2021	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.528,10
049.033.0033-1	2022	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.524,80
049.033.0033-1	2023	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.524,70
049.033.0033-1	2024	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.518,00
049.033.0033-1	2025	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.839,40
049.033.0033-1	2026	02	ELIZABETH KEIKO KURIMOTO R JOSE MARTI N246 09/06/26 6.771,10
049.034.0013-1	2021	03	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.210,60
049.034.0013-1	2022	03	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.208,00
049.034.0013-1	2023	03	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.207,90
049.034.0013-1	2024	03	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.202,50
049.034.0013-1	2025	02	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.459,00
049.034.0013-1	2026	02	RICARDO CHEIDA DE OLIVEIRA R MULLER CARIOBA N10 15/06/26 5.659,70
049.048.0019-2	2025	02	PAULO JOSE BENETTON R ROLANDO N89 NAO HA 0,00
049.048.0019-2	2026	02	PAULO JOSE BENETTON R ROLANDO N89 NAO HA 0,00
049.059.0028-1	2021	02	MARCELO GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 4.629,60
049.059.0028-1	2022	02	MARCELO GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 4.627,20
049.059.0028-1	2023	02	MARCELO

GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 4.627,20 049.059.0028-1 2024 02 MARCELO GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 4.622,40 049.059.0028-1 2025 02 MARCELO GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 5.070,80 049.059.0028-1 2026 02 MARCELO GONCALVES CESTARI AV STO ALBANO N129 133 15/06/26 5.295,20 049.060.0584-5 2021 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.205,90 049.060.0584-5 2022 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.203,20 049.060.0584-5 2023 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.203,20 049.060.0584-5 2024 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.197,80 049.060.0584-5 2025 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.701,90 049.060.0584-5 2026 02 MASH PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N8310 8312 8316 8318 20/06/26 5.954,20 049.087.0033-8 2021 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 6.685,90 049.087.0033-8 2022 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 6.682,50 049.087.0033-8 2023 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 6.682,40 049.087.0033-8 2024 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 6.675,60 049.087.0033-8 2025 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 7.323,10 049.087.0033-8 2026 02 CLAUDINEI GONCALVES DA SILVA R ELBA N1083 30/06/26 7.647,10 049.102.0114-9 2025 02 BELA VISTA EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N9197 APTO 12 NAO HA 0,00 049.102.0114-9 2026 02 BELA VISTA EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA R VERGUEIRO N9197 APTO 12 NAO HA 0,00 049.107.0016-1 2021 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 7.209,10 049.107.0016-1 2022 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 7.205,70 049.107.0016-1 2023 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 7.205,60 049.107.0016-1 2024 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 7.198,10 049.107.0016-1 2025 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 7.896,20 049.107.0016-1 2026 02 IMAVEN IMOVEIS LTDA VIA ANCHIETA N1494 30/06/26 8.245,70 049.112.0051-0 2021 02 ESPOLIO DE SEREI ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 7.989,20 049.112.0051-0 2022 02 ESPOLIO DE SEREI ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 7.985,20 049.112.0051-0 2023 02 ESPOLIO DE SEREI ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 7.985,20 049.112.0051-0 2024 02 ESPOLIO DE SEREI ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 7.977,00 049.112.0051-0 2025 02 ESPOLIO DE SEREI	ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 8.750,60 049.112.0051-0 2026 02 ESPOLIO DE SEREI ZABEU R MARQ DE LAGES N1116 1136 09/06/26 9.137,80 049.173.0038-1 2025 03 RICARDO UNIO TRABUIO R PAULO DE MORAIS N900 10/06/26 700,40 049.173.0038-1 2026 02 RICARDO UNIO TRABUIO R PAULO DE MORAIS N900 10/06/26 975,30 049.189.0092-5 2025 02 CARLOS ALBERTO GOMES GANDINI R MARIA DA CONCEICAO M.DE BARROS N128 NAO HA 0,00 049.189.0092-5 2026 02 CARLOS ALBERTO GOMES GANDINI R MARIA DA CONCEICAO M.DE BARROS N128 NAO HA 0,00 049.204.0101-9 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R ALENCAR ARARIPE N1500 AP 22 NAO HA 0,00 049.205.0058-0 2021 03 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 10/06/26 4.928,40 049.205.0058-0 2022 02 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 10/06/26 4.925,90 049.205.0058-0 2023 02 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 20/06/26 4.925,90 049.205.0058-0 2024 02 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 20/06/26 4.920,90 049.205.0058-0 2025 02 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 20/06/26 5.163,40 049.205.0058-0 2026 02 NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA R IZONZO N329 20/06/26 5.391,90 049.228.0042-5 2025 03 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 NAO HA 0,00 049.228.0042-5 2026 03 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 NAO HA 0,00 049.241.0023-4 2021 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.018,60 049.241.0023-4 2022 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.015,60 049.241.0023-4 2023 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.015,60 049.241.0023-4 2024 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.009,30 049.241.0023-4 2025 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.592,20 049.241.0023-4 2026 02 AL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LT R STO ANTONIO DE CATEGERO N402 12/06/26 6.883,90 049.266.0024-2 2021 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.428,80 049.266.0024-2 2022 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.428,10 049.266.0024-2 2023 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.428,20 049.266.0024-2 2024 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.426,60 049.266.0024-2 2025 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.497,00 049.266.0024-2 2026 02 IVONETE SOARES DA COSTA R ARROIO GRANDE N138 10/06/26 1.563,20	049.269.0036-1 2021 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 4.986,40 049.269.0036-1 2022 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 4.983,80 049.269.0036-1 2023 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 4.983,80 049.269.0036-1 2024 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 4.978,60 049.269.0036-1 2025 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 5.224,10 049.269.0036-1 2026 02 JUSCIMAR DE MATOS ALMEIDA R JAPARATUBA N225 09/06/26 5.455,20 049.449.0060-0 2025 02 LUISA HELENA FERNANDES R ROMAO PUIGGARI N130 NAO HA 0,00 049.449.0060-0 2026 02 LUISA HELENA FERNANDES R ROMAO PUIGGARI N130 NAO HA 0,00 050.013.0659-0 2026 02 MARIA IVANILDE DOS SANTOS R ALVARO FRAGOSO N340 AP 01 TORRE 2 NAO HA 0,00 050.051.0103-9 2024 03 ANTONIA SERAFIM DE ALMEIDA CAMPOS R GONCALVES LEDO N642 AP 143 E 2 VG NAO HA 0,00 050.160.0026-3 2025 02 IRMA TEIXEIRA DA SILVA R CEL FRANCISCO INACIO N788 NAO HA 0,00 050.160.0026-3 2026 02 IRMA TEIXEIRA DA SILVA R CEL FRANCISCO INACIO N788 09/06/26 938,90 051.009.0090-3 2023 02 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 20/06/26 2.343,50 051.009.0090-3 2024 02 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 20/06/26 2.341,10 051.009.0090-3 2025 02 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 20/06/26 24.085,90 051.009.0798-3 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 1 14/06/26 84,73 051.009.0798-3 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 1 14/06/26 1.103,20 051.009.0799-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 2 14/06/26 71,81 051.009.0799-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 2 14/06/26 935,00 051.009.0800-9 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 3 14/06/26 71,81 051.009.0800-9 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 3 14/06/26 935,00 051.009.0801-7 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 4 14/06/26 68,93 051.009.0801-7 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 4 14/06/26 897,60 051.009.0802-5 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DAS HERAS N77 APTO 5 14/06/26 68,93 051.009.0802-5 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

LTDA R DAS HERAS N77 APTO 5 14/06/26 897,60	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 22 14/06/26 71,81	051.009.0823-8 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
051.009.0803-3 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0813-0 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 42 14/06/26 61,77
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 6 14/06/26 71,81	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 22 14/06/26 935,00	051.009.0823-8 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
051.009.0803-3 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0814-9 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 42 14/06/26 804,20
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 6 14/06/26 935,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 23 14/06/26 71,81	051.009.0824-6 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
051.009.0804-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0814-9 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 43 14/06/26 62,87
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 7 14/06/26 84,42	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 23 14/06/26 935,00	051.009.0824-6 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
051.009.0804-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0815-7 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 43 14/06/26 818,60
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 7 14/06/26 1.099,20	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 24 14/06/26 68,93	051.046.0099-8 2025 02 ALFREDO CESAR DE ABREU AV DR FRANCISCO MESQUITA N550 AP 64 E 1 VG NAO HA 0,00
051.009.0805-1 2025 01 DJAINA RODRIGUES ALVES R DAS HERAS N77 APTO 11 NAO HA 0,00	051.009.0815-7 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.046.0099-8 2026 02 ALFREDO CESAR DE ABREU AV DR FRANCISCO MESQUITA N550 AP 64 E 1 VG NAO HA 0,00
051.009.0805-1 2026 01 DJAINA RODRIGUES ALVES R DAS HERAS N77 APTO 11 NAO HA 0,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 24 14/06/26 897,60	051.058.0017-6 2021 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
051.009.0806-8 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0816-5 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.058.0017-6 2022 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 12 14/06/26 71,81	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 25 14/06/26 68,93	051.058.0017-6 2023 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
051.009.0806-8 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0816-5 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.058.0017-6 2024 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 12 14/06/26 935,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 25 14/06/26 897,60	051.058.0017-6 2025 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
051.009.0807-6 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0817-3 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.058.0017-6 2026 02 MARLON SANTIAGO DE ANDRADE R DAS DALIAS N226 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 13 14/06/26 71,81	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 26 14/06/26 71,81	051.086.0011-9 2021 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 12/06/26 9.565,60
051.009.0807-6 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0817-3 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.086.0011-9 2022 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 12/06/26 9.560,90
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 13 14/06/26 935,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 26 14/06/26 935,00	051.086.0011-9 2023 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 12/06/26 9.560,80
051.009.0808-4 2025 01 ALINE DE BARROS SANTOS R DAS HERAS N77 APTO 14 NAO HA 0,00	051.009.0818-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.086.0011-9 2024 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 12/06/26 9.550,80
051.009.0808-4 2026 01 ALINE DE BARROS SANTOS R DAS HERAS N77 APTO 14 NAO HA 0,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 27 14/06/26 84,42	051.086.0011-9 2025 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 12/06/26 10.477,20
051.009.0809-2 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0818-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.086.0011-9 2026 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 15 14/06/26 68,93	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 27 14/06/26 1.099,20	051.086.0077-1 2026 01 ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA PC BELCHIOR DE BORBA N2 ESQ R CAMPO BELO 14/06/26 10.755,60
051.009.0809-2 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0819-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.086.0078-1 2026 01 CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVA R CAMPO BELO N146 14/06/26 5.123,60
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 15 14/06/26 897,60	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 31 14/06/26 66,34	051.144.0025-8 2025 03 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 E 833 NAO HA 0,00
051.009.0810-6 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0819-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.144.0103-3 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 1 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 16 14/06/26 71,81	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 31 14/06/26 863,80	051.144.0103-3 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 1 NAO HA 0,00
051.009.0810-6 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0820-3 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.144.0104-1 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 2 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 16 14/06/26 935,00	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 32 14/06/26 78,59	051.144.0104-1 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 2 NAO HA 0,00
051.009.0811-4 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0820-3 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.144.0105-1 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 3 NAO HA 0,00
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 17 14/06/26 84,42	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 32 14/06/26 1.023,30	051.144.0105-1 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 3 NAO HA 0,00
051.009.0811-4 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0821-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 17 14/06/26 1.099,20	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 33 14/06/26 88,05	
051.009.0812-2 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0821-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 21 14/06/26 84,73	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 33 14/06/26 1.146,50	
051.009.0812-2 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0822-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	
LTDA R DAS HERAS N77 APTO 21 14/06/26 1.103,20	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 41 14/06/26 61,77	
051.009.0813-0 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	051.009.0822-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	
	LTDA R DAS HERAS N77 APTO 41 14/06/26 804,20	

051.144.0106-8 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 4 NAO HA 0,00	CAMPO LARGO N390 15/06/26 1.974,60	053.040.0096-1 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 10 14/06/26 648,60
051.144.0106-8 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 4 NAO HA 0,00	052.098.0006-7 2026 02 MONISE DE ROSA R DO ORATORIO N2284 10/06/26 4.869,30	053.040.0097-8 2025 01 WILMA APARECIDA ROSA R ARTUR BERNARDES N125 AP 11 NAO HA 0,00
051.144.0107-6 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 5 NAO HA 0,00	052.367.0061-2 2025 02 MAGALY BARROS DA SILVA R ARAIM N15 LT 14 QD J 09/06/26 1.888,20	053.040.0097-8 2026 01 WILMA APARECIDA ROSA R ARTUR BERNARDES N125 AP 11 NAO HA 0,00
051.144.0107-6 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 5 NAO HA 0,00	052.367.0061-2 2026 02 MAGALY BARROS DA SILVA R ARAIM N15 LT 14 QD J 09/06/26 1.971,80	053.040.0098-6 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 12 14/06/26 115,60
051.144.0108-4 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 6 NAO HA 0,00	053.031.0127-4 2025 02 MARIA APARECIDA ALONSO CARLIN R DOM ESTEVAO PIMENTEL N150 NAO HA 0,00	053.040.0098-6 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 12 14/06/26 646,30
051.144.0108-4 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 6 NAO HA 0,00	053.031.0127-4 2026 02 MARIA APARECIDA ALONSO CARLIN R DOM ESTEVAO PIMENTEL N150 12/06/26 1.201,30	053.040.0099-4 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 13 14/06/26 219,80
051.144.0109-2 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 7 NAO HA 0,00	053.040.0003-1 2024 02 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 09/06/26 11.770,00	053.040.0099-4 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 13 14/06/26 1.229,10
051.144.0109-2 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 7 NAO HA 0,00	053.040.0003-1 2025 02 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 09/06/26 17.183,70	053.040.0100-1 2025 01 RODRIGO MARSELHA DE SOUZA R ARTUR BERNARDES N125 AP 14 NAO HA 0,00
051.144.0110-6 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 8 NAO HA 0,00	053.040.0087-0 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 1 14/06/26 167,55	053.040.0100-1 2026 01 RODRIGO MARSELHA DE SOUZA R ARTUR BERNARDES N125 AP 14 NAO HA 0,00
051.144.0110-6 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 8 NAO HA 0,00	053.040.0087-0 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 1 14/06/26 936,80	053.040.0101-1 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 15 14/06/26 119,20
051.144.0111-4 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 9 NAO HA 0,00	053.040.0088-9 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 2 14/06/26 119,72	053.040.0101-1 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 15 14/06/26 666,60
051.144.0111-4 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 9 NAO HA 0,00	053.040.0088-9 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 2 14/06/26 669,30	053.040.0102-8 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 16 14/06/26 115,84
051.144.0112-2 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 10 NAO HA 0,00	053.040.0089-7 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 3 14/06/26 116,00	053.040.0102-8 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 16 14/06/26 647,70
051.144.0112-2 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 10 NAO HA 0,00	053.040.0089-7 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 3 14/06/26 648,60	053.040.0103-6 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 17 14/06/26 116,00
051.144.0113-0 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 11 NAO HA 0,00	053.040.0090-0 2025 01 MARCOS APARECIDO DE OMENA DEOGENES R ARTUR BERNARDES N125 AP 4 NAO HA 0,00	053.040.0103-6 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 17 14/06/26 648,60
051.144.0113-0 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 11 NAO HA 0,00	053.040.0090-0 2026 01 MARCOS APARECIDO DE OMENA DEOGENES R ARTUR BERNARDES N125 AP 4 NAO HA 0,00	053.040.0104-4 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 18 14/06/26 119,04
051.144.0114-9 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 12 NAO HA 0,00	053.040.0091-9 2025 01 ROBERTO BASTOS GOMES R ARTUR BERNARDES N125 AP 5 NAO HA 0,00	053.040.0104-4 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 18 14/06/26 665,60
051.144.0114-9 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 12 NAO HA 0,00	053.040.0091-9 2026 01 ROBERTO BASTOS GOMES R ARTUR BERNARDES N125 AP 5 NAO HA 0,00	053.040.0105-2 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 19 14/06/26 115,60
051.144.0115-7 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 13 NAO HA 0,00	053.040.0092-7 2025 01 GUZZI VARGAS HOLDING PATRIMONIAL LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 6 NAO HA 0,00	053.040.0105-2 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 19 14/06/26 646,30
051.144.0115-7 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 13 NAO HA 0,00	053.040.0092-7 2026 01 GUZZI VARGAS HOLDING PATRIMONIAL LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 6 NAO HA 0,00	053.040.0106-0 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 20 14/06/26 219,80
051.144.0116-5 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 14 NAO HA 0,00	053.040.0093-5 2025 01 JOB MARTINS ALARCON R ARTUR BERNARDES N125 AP 7 NAO HA 0,00	053.040.0106-0 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 20 14/06/26 1.229,10
051.144.0116-5 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 14 NAO HA 0,00	053.040.0093-5 2026 01 JOB MARTINS ALARCON R ARTUR BERNARDES N125 AP 7 NAO HA 0,00	053.069.0138-7 2025 02 DENISE GATTO AV MONTEMAGNO N2240 NAO HA 0,00
051.144.0117-3 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 15 NAO HA 0,00	053.040.0094-3 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 8 14/06/26 119,20	053.069.0138-7 2026 02 DENISE GATTO AV MONTEMAGNO N2240 25/06/26 563,00
051.144.0117-3 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 15 NAO HA 0,00	053.040.0094-3 2026 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 8 14/06/26 666,60	053.291.0007-0 2025 02 ROBERTO SOROLLA R DEZOITO DE FEVEREIRO N63 NAO HA 0,00
051.144.0118-1 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 16 NAO HA 0,00	053.040.0095-1 2025 01 LUIS FELIPE MIKULETIC R ARTUR BERNARDES N125 AP 9 NAO HA 0,00	053.291.0007-0 2026 02 ROBERTO SOROLLA R DEZOITO DE FEVEREIRO N63 NAO HA 0,00
051.144.0118-1 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 16 NAO HA 0,00	053.040.0095-1 2026 01 LUIS FELIPE MIKULETIC R ARTUR BERNARDES N125 AP 9 NAO HA 0,00	054.040.0025-2 2025 02 MARIA INEZ FAUSTINO PC ANA JARVIS N7 APTO 41 NAO HA 0,00
051.144.0119-1 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 17 NAO HA 0,00	053.040.0096-1 2025 01 EFAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R ARTUR BERNARDES N125 AP 10 14/06/26 116,00	054.040.0025-2 2026 02 MARIA INEZ FAUSTINO PC ANA JARVIS N7 APTO 41 NAO HA 0,00
051.144.0119-1 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 17 NAO HA 0,00		054.051.0212-1 2025 02 EDINEUZA MENDES GUIMARAES R APUCARANA N563 AP 72 NAO HA 0,00
051.144.0120-3 2025 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 18 NAO HA 0,00		
051.144.0120-3 2026 01 HERNANI RAIZI R BALTAR N831 AP 18 NAO HA 0,00		
051.160.0031-1 2026 01 SIDNEIA FREIRE DE CARVALHO R GRAO MONGOL N46 NAO HA 0,00		
051.160.0032-1 2026 01 WILSON FREIRE DE CARVALHO R GRAO MONGOL N42 NAO HA 0,00		
052.066.0105-5 2026 02 RESIDENCIAL ALTO DA MOOCA SPE LTDA R OURINHOS N25 MOOD ALTO DA MOO 14/06/26 23.543,60		
052.068.0217-4 2025 02 ROGERIO FERRANTE R PIRACUNUNGA N1058 VAGA 95 09/06/26 212,48		
052.068.0217-4 2026 02 ROGERIO FERRANTE R PIRACUNUNGA N1058 VAGA 95 09/06/26 221,88		
052.082.0029-5 2025 02 JOSE LUIZ MOIO R CAMPO LARGO N390 15/06/26 1.890,90		
052.082.0029-5 2026 02 JOSE LUIZ MOIO R		

054.051.0212-1 2026 02 EDINEUZA MENDES GUIMARAES R APUCARANA N563 AP 72 09/06/26 1.322,20	055.239.0031-1 2026 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 1.053,70	JUKERAM R ITOGAPUQUE N187 AP 8 NAO HA 0,00
054.052.0100-6 2025 02 ALBERTO DE PINHO TEIXEIRA R MONTE SERRAT N611 NAO HA 0,00	055.239.0097-4 2026 01 VALDENI ANTONIO DA CUNHA R CHAMATU N63 14/06/26 2.701,60	055.287.0048-5 2026 01 HELIO CHOMEI JUKERAM R ITOGAPUQUE N187 AP 8 NAO HA 0,00
054.052.0100-6 2026 02 ALBERTO DE PINHO TEIXEIRA R MONTE SERRAT N611 10/06/26 1.212,00	055.239.0098-2 2026 01 VALDENI ANTONIO DA CUNHA R CHAMATU N67 14/06/26 2.964,50	055.287.0049-3 2024 01 TUPAC AMARU RAO R ITOGAPUQUE N187 AP 9 NAO HA 0,00
054.082.0026-4 2025 02 ELISABETE TENORIO DA SILVA RADOS R ANTONIO CAMARDO N975 NAO HA 0,00	055.239.0099-0 2026 01 VALDENI ANTONIO DA CUNHA R CHAMATU N71 14/06/26 2.909,10	055.287.0049-3 2025 01 TUPAC AMARU RAO R ITOGAPUQUE N187 AP 9 NAO HA 0,00
054.082.0026-4 2026 02 ELISABETE TENORIO DA SILVA RADOS R ANTONIO CAMARDO N975 NAO HA 0,00	055.271.0056-5 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R S TICIANO N187 NAO HA 0,00	055.287.0049-3 2026 01 TUPAC AMARU RAO R ITOGAPUQUE N187 AP 9 NAO HA 0,00
054.107.0036-8 2021 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 09/06/26 3.286,00	055.287.0013-2 2024 02 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 15/06/26 1.576,40	055.287.0050-7 2024 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 10 14/06/26 287,50
054.107.0036-8 2022 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 09/06/26 3.284,40	055.287.0041-8 2024 01 CRISTIANE GARDENIA MAGALHAES R ITOGAPUQUE N187 AP 1 NAO HA 0,00	055.287.0050-7 2025 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 10 NAO HA 0,00
054.107.0036-8 2023 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 09/06/26 3.284,40	055.287.0041-8 2026 01 CRISTIANE GARDENIA MAGALHAES R ITOGAPUQUE N187 AP 1 NAO HA 0,00	055.287.0050-7 2026 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 10 14/06/26 777,80
054.107.0036-8 2024 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 09/06/26 3.280,90	055.287.0042-6 2024 01 FELIPE ALESSANDRO ALVES DA SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 2 NAO HA 0,00	055.287.0051-5 2024 01 LUIZA LILITHI CASSEMIRO NETO R ITOGAPUQUE N187 AP 11 NAO HA 0,00
054.107.0036-8 2025 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 09/06/26 3.442,70	055.287.0042-6 2025 01 FELIPE ALESSANDRO ALVES DA SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 2 NAO HA 0,00	055.287.0051-5 2025 01 LUIZA LILITHI CASSEMIRO NETO R ITOGAPUQUE N187 AP 11 NAO HA 0,00
054.107.0036-8 2026 02 JOAO EDUARDO KOLLAR GUERREIRO R BENTO GONCALVES N49 388 10/06/26 3.595,00	055.287.0042-6 2026 01 FELIPE ALESSANDRO ALVES DA SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 2 NAO HA 0,00	055.287.0051-5 2026 01 LUIZA LILITHI CASSEMIRO NETO R ITOGAPUQUE N187 AP 11 NAO HA 0,00
054.218.0016-4 2025 02 DAM GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA R ITAPETI N786 09/06/26 6.229,40	055.287.0043-4 2024 01 KAMILA SILVA COMINO REPULHO R ITOGAPUQUE N187 AP 3 NAO HA 0,00	055.287.0052-3 2024 01 GABRIEL DA CANHOTA RODRIGUES R ITOGAPUQUE N187 AP 12 NAO HA 0,00
054.218.0016-4 2026 02 DAM GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA R ITAPETI N786 09/06/26 26.967,40	055.287.0043-4 2025 01 KAMILA SILVA COMINO REPULHO R ITOGAPUQUE N187 AP 3 NAO HA 0,00	055.287.0052-3 2025 01 GABRIEL DA CANHOTA RODRIGUES R ITOGAPUQUE N187 AP 12 NAO HA 0,00
054.287.0058-0 2025 02 LUIZ MORGESE R TARIANA N143 NAO HA 0,00	055.287.0043-4 2026 01 KAMILA SILVA COMINO REPULHO R ITOGAPUQUE N187 AP 3 NAO HA 0,00	055.287.0052-3 2026 01 GABRIEL DA CANHOTA RODRIGUES R ITOGAPUQUE N187 AP 12 NAO HA 0,00
054.287.0058-0 2026 02 LUIZ MORGESE R TARIANA N143 NAO HA 0,00	055.287.0044-2 2024 01 ALEXANDRE MARIOTTO SANTOS R ITOGAPUQUE N187 AP 4 NAO HA 0,00	055.319.0076-7 2024 02 FIDELIDADE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA R MORAVIA N21 21 A 09/06/26 20.234,00
055.026.0037-8 2026 02 BEATRIZ EMIKO GUSHI R ZAMBEZE N108 10/06/26 3.657,50	055.287.0044-2 2025 01 ALEXANDRE MARIOTTO SANTOS R ITOGAPUQUE N187 AP 4 NAO HA 0,00	055.327.0025-7 2025 02 RICARDO JORGE BITTAR R RUPIARA N51 NAO HA 0,00
055.064.0032-2 2025 02 MARIA ZILDETE SILVA DE LIMA R FOZ DO IGUACU N34 NAO HA 0,00	055.287.0044-2 2026 01 ALEXANDRE MARIOTTO SANTOS R ITOGAPUQUE N187 AP 4 NAO HA 0,00	055.327.0025-7 2026 02 RICARDO JORGE BITTAR R RUPIARA N51 NAO HA 0,00
055.064.0032-2 2026 02 MARIA ZILDETE SILVA DE LIMA R FOZ DO IGUACU N34 09/06/26 1.250,00	055.287.0045-0 2024 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 5 14/06/26 370,16	055.387.0033-1 2025 02 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 09/06/26 2.600,30
055.144.0271-1 2025 02 MARVIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV GUILHERME GIORGI N1611 CS 103 2VGS NAO HA 0,00	055.287.0045-0 2025 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 5 NAO HA 0,00	055.387.0109-3 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 1 14/06/26 710,90
055.144.0271-1 2026 02 MARVIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV GUILHERME GIORGI N1611 CS 103 2VGS 09/06/26 256,30	055.287.0045-0 2026 01 TFI CONSTRUTORA LTDA R ITOGAPUQUE N187 AP 5 14/06/26 1.001,50	055.387.0110-7 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 2 14/06/26 752,70
055.221.0022-2 2025 03 MAURICIO SIMIONATO COSTA R POTA N305 NAO HA 0,00	055.287.0046-9 2024 01 MONIQUE APARECIDA MORAES R ITOGAPUQUE N187 AP 6 NAO HA 0,00	055.387.0111-5 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 3 14/06/26 1.104,00
055.221.0022-2 2026 02 MAURICIO SIMIONATO COSTA R POTA N305 NAO HA 0,00	055.287.0046-9 2025 01 MONIQUE APARECIDA MORAES R ITOGAPUQUE N187 AP 6 NAO HA 0,00	055.387.0112-3 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 4 14/06/26 1.150,90
055.221.0031-1 2025 02 ELIZABETH SOLANGE BASILIO DE OLIVEIRA R POTA N385 NAO HA 0,00	055.287.0046-9 2026 01 MONIQUE APARECIDA MORAES R ITOGAPUQUE N187 AP 6 NAO HA 0,00	055.387.0113-1 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 5 14/06/26 752,70
055.221.0031-1 2026 02 ELIZABETH SOLANGE BASILIO DE OLIVEIRA R POTA N385 NAO HA 0,00	055.287.0047-7 2024 01 LETICIA CHRISTINE TORRES SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 7 NAO HA 0,00	055.387.0114-1 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 6 14/06/26 1.104,00
055.239.0031-1 2021 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 918,70	055.287.0047-7 2025 01 LETICIA CHRISTINE TORRES SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 7 NAO HA 0,00	055.387.0115-8 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 7 14/06/26 1.150,90
055.239.0031-1 2022 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 918,20	055.287.0047-7 2026 01 LETICIA CHRISTINE TORRES SILVA R ITOGAPUQUE N187 AP 7 NAO HA 0,00	055.387.0116-6 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 8 14/06/26 752,70
055.239.0031-1 2023 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 918,20	055.287.0048-5 2024 01 HELIO CHOMEI JUKERAM R ITOGAPUQUE N187 AP 8 NAO HA 0,00	055.387.0117-4 2026 01 RESIDENCIAL GENESIS SPE LTDA R LUZIA DA CONCEICAO MORAES N55 APTO 9 14/06/26 1.104,00
055.239.0031-1 2024 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 917,30	055.287.0048-5 2025 01 HELIO CHOMEI	055.398.0113-1 2025 02 LUIZ CANTON JUNIOR R ACAJU N120 NAO HA 0,00
055.239.0031-1 2025 02 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA R CHAMATU N133 15/06/26 962,50		055.398.0113-1 2026 02 LUIZ CANTON JUNIOR

R ACAJU N120 NAO HA 0,00 056.229.0046-8 2026 02 MAYARA BRIZOLLA TORRES R JOSE HONORIO PEREIRA N98 30/06/26 1.330,50 056.239.0023-2 2025 02 MARILDA FATIMA STREFEZZI KHOURI R ASA-BRANCA N26 33 NAO HA 0,00 056.239.0023-2 2026 02 MARILDA FATIMA STREFEZZI KHOURI R ASA-BRANCA N26 33 NAO HA 0,00 057.015.0167-1 2026 02 SEMIRAMIS MARIA MARTINS NORBIATO R CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS N908 STUDIO 3002 NAO HA 0,00 057.029.0104-5 2025 02 LUIZ CARLOS BAPTISTA NUNES R EDGAR DE SOUSA N1142 AP72 VGS30/31 09/06/26 1.724,00 057.029.0104-5 2026 02 LUIZ CARLOS BAPTISTA NUNES R EDGAR DE SOUSA N1142 AP72 VGS30/31 09/06/26 3.000,60 057.091.0013-7 2025 02 HELIO OSCAR GUIMARAES MAGRI AV MELCHERT N1352 NAO HA 0,00 057.091.0013-7 2026 02 HELIO OSCAR GUIMARAES MAGRI AV MELCHERT N1352 NAO HA 0,00 057.149.0015-4 2025 03 CLAUDIO PEDRO BARBOSA ADAO R TAVARES BENEVIDES N46 05/07/26 1.084,30 057.149.0015-4 2026 02 CLAUDIO PEDRO BARBOSA ADAO R TAVARES BENEVIDES N46 05/07/26 656,00 057.221.0032-3 2025 02 NEIDE CORSATTO R PROF ERNANI CALBUCCI N35 NAO HA 0,00 057.221.0032-3 2026 02 NEIDE CORSATTO R PROF ERNANI CALBUCCI N35 NAO HA 0,00 057.289.0015-1 2025 03 MIRTHES MARLI INOCENCIO R CUSTODIO LOBO N18 NAO HA 0,00 057.289.0015-1 2026 02 MIRTHES MARLI INOCENCIO R CUSTODIO LOBO N18 NAO HA 0,00 058.045.0027-9 2023 02 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 10/06/26 885,10 058.045.0027-9 2024 02 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 10/06/26 22.177,00 058.045.0027-9 2025 02 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 10/06/26 32.997,20 058.045.0497-5 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 1 14/06/26 183,96 058.045.0497-5 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 1 14/06/26 1.154,60 058.045.0498-3 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 2 14/06/26 102,94 058.045.0498-3 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 2 14/06/26 646,10 058.045.0499-1 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 3 14/06/26 146,28 058.045.0499-1 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 3 14/06/26 918,10 058.045.0500-9 2025 01 SLR ONE	INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 4 14/06/26 161,88 058.045.0500-9 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 4 14/06/26 1.016,20 058.045.0501-7 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 5 14/06/26 243,40 058.045.0501-7 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 5 14/06/26 1.528,10 058.045.0502-5 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 6 14/06/26 245,48 058.045.0502-5 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 6 14/06/26 1.541,00 058.045.0503-3 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 7 14/06/26 152,91 058.045.0503-3 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 7 14/06/26 960,00 058.045.0504-1 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 8 14/06/26 152,91 058.045.0504-1 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 8 14/06/26 960,00 058.045.0505-1 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 9 14/06/26 152,91 058.045.0505-1 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 9 14/06/26 960,00 058.045.0506-8 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 10 14/06/26 297,55 058.045.0506-8 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 10 14/06/26 1.867,90 058.045.0507-6 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 11 14/06/26 245,48 058.045.0507-6 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 11 14/06/26 1.541,00 058.045.0508-4 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 12 14/06/26 231,24 058.045.0508-4 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 12 14/06/26 1.451,50 058.045.0509-2 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 13 14/06/26 152,91 058.045.0509-2 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 13 14/	06/26 960,00 058.045.0510-6 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 14 14/06/26 152,91 058.045.0510-6 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 14 14/06/26 960,00 058.045.0511-4 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 15 14/06/26 297,55 058.045.0511-4 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 15 14/06/26 1.867,90 058.045.0512-2 2025 01 EDNILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 16 14/06/26 89,17 058.045.0512-2 2026 01 EDNILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 16 14/06/26 559,60 058.045.0513-0 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 17 14/06/26 390,32 058.045.0513-0 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 17 14/06/26 2.450,00 058.045.0514-9 2025 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 18 14/06/26 390,25 058.045.0514-9 2026 01 SLR ONE INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA R DR ARMANDO BRANDAO N437 APTO 18 14/06/26 2.449,60 058.081.0013-5 2025 02 MARCIA ALVES DE AZEVEDO R JORDANIA N299 NAO HA 0,00 058.081.0013-5 2026 02 MARCIA ALVES DE AZEVEDO R JORDANIA N299 NAO HA 0,00 058.137.0047-1 2025 02 MERCEDES CONTE GALLO R ELISA DE CARVALHO N227 NAO HA 0,00 058.137.0047-1 2026 02 MERCEDES CONTE GALLO R ELISA DE CARVALHO N227 NAO HA 0,00 058.150.0012-4 2022 02 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 09/06/26 4.703,60 058.150.0012-4 2023 02 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 09/06/26 2.480,80 058.150.0029-9 2023 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 1 14/06/26 581,80 058.150.0029-9 2024 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 1 14/06/26 791,20 058.150.0029-9 2025 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 1 14/06/26 665,80 058.150.0029-9 2026 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 1 14/06/26 867,00 058.150.0030-2 2023 01 LETICIA GLACIETE CORREA DA SILVA R DA ECONOMIA N406 APT 2 NAO HA 0,00 058.150.0030-2 2024 01 LETICIA GLACIETE CORREA DA SILVA R DA ECONOMIA N406 APT 2 NAO HA 0,00 058.150.0030-2 2025 01 LETICIA GLACIETE CORREA DA SILVA R DA ECONOMIA N406 APT 2 NAO HA 0,00 058.150.0030-2 2026 01 LETICIA GLACIETE CORREA DA SILVA R DA ECONOMIA N406 APT 2 NAO HA 0,00 058.150.0031-0 2023 01 JULIANA DE MOURA

CARDOSO CREMONINE R DA ECONOMIA N406 APT 3 NAO HA 0,00	3.845,60	
058.150.0031-0 2024 01 JULIANA DE MOURA CARDOSO CREMONINE R DA ECONOMIA N406 APT 3 NAO HA 0,00	059.138.0015-1 2023 02 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 VL RE 09/06/26 18.324,00	059.138.0138-5 2026 01 FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA R NEA N801 APTO 7 NAO HA 0,00
058.150.0031-0 2025 01 JULIANA DE MOURA CARDOSO CREMONINE R DA ECONOMIA N406 APT 3 NAO HA 0,00	059.138.0132-6 2023 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 1 14/06/26 167,37	059.138.0139-3 2023 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 8 14/06/26 167,67
058.150.0031-0 2026 01 JULIANA DE MOURA CARDOSO CREMONINE R DA ECONOMIA N406 APT 3 NAO HA 0,00	059.138.0132-6 2024 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 1 14/06/26 717,00	059.138.0139-3 2024 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 8 14/06/26 718,30
058.150.0032-9 2023 01 MARTA DA SILVA PEDRO R DA ECONOMIA N406 APT 4 NAO HA 0,00	059.138.0132-6 2025 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 1 14/06/26 791,80	059.138.0139-3 2025 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 8 14/06/26 793,20
058.150.0032-9 2024 01 MARTA DA SILVA PEDRO R DA ECONOMIA N406 APT 4 NAO HA 0,00	059.138.0132-6 2026 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 1 14/06/26 826,90	059.138.0139-3 2026 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 8 14/06/26 828,30
058.150.0032-9 2025 01 MARTA DA SILVA PEDRO R DA ECONOMIA N406 APT 4 NAO HA 0,00	059.138.0133-4 2023 01 BIANCA PINHEIRO COUTINHO R NEA N801 APTO 2 NAO HA 0,00	059.138.0140-7 2023 01 JOSE NILDO DOS PASSOS R NEA N801 APTO 9 NAO HA 0,00
058.150.0032-9 2026 01 MARTA DA SILVA PEDRO R DA ECONOMIA N406 APT 4 NAO HA 0,00	059.138.0133-4 2024 01 BIANCA PINHEIRO COUTINHO R NEA N801 APTO 2 NAO HA 0,00	059.138.0140-7 2024 01 JOSE NILDO DOS PASSOS R NEA N801 APTO 9 NAO HA 0,00
058.150.0033-7 2023 01 LORINALDO DE OLIVEIRA R DA ECONOMIA N406 APT 5 NAO HA 0,00	059.138.0133-4 2025 01 BIANCA PINHEIRO COUTINHO R NEA N801 APTO 2 NAO HA 0,00	059.138.0140-7 2025 01 JOSE NILDO DOS PASSOS R NEA N801 APTO 9 NAO HA 0,00
058.150.0033-7 2024 01 LORINALDO DE OLIVEIRA R DA ECONOMIA N406 APT 5 NAO HA 0,00	059.138.0133-4 2026 01 BIANCA PINHEIRO COUTINHO R NEA N801 APTO 2 NAO HA 0,00	059.138.0140-7 2026 01 JOSE NILDO DOS PASSOS R NEA N801 APTO 9 NAO HA 0,00
058.150.0033-7 2025 01 LORINALDO DE OLIVEIRA R DA ECONOMIA N406 APT 5 NAO HA 0,00	059.138.0134-2 2023 01 EDIMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 3 NAO HA 0,00	059.138.0141-5 2023 01 JOSE EDUARDO LEON LEON R NEA N801 APTO 10 NAO HA 0,00
058.150.0033-7 2026 01 LORINALDO DE OLIVEIRA R DA ECONOMIA N406 APT 5 NAO HA 0,00	059.138.0134-2 2024 01 EDIMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 3 NAO HA 0,00	059.138.0141-5 2024 01 JOSE EDUARDO LEON LEON R NEA N801 APTO 10 NAO HA 0,00
058.150.0034-5 2023 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 6 14/06/26 1.032,40	059.138.0134-2 2025 01 EDIMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 3 NAO HA 0,00	059.138.0141-5 2025 01 JOSE EDUARDO LEON LEON R NEA N801 APTO 10 NAO HA 0,00
058.150.0034-5 2024 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 6 14/06/26 1.404,00	059.138.0134-2 2026 01 EDIMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 3 NAO HA 0,00	059.138.0141-5 2026 01 JOSE EDUARDO LEON LEON R NEA N801 APTO 10 NAO HA 0,00
058.150.0034-5 2025 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 6 14/06/26 1.181,40	059.138.0135-0 2023 01 RENATO AGUIAR DOS SANTOS R NEA N801 APTO 4 NAO HA 0,00	059.138.0142-3 2023 01 NATANAEL RAMOS DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 11 NAO HA 0,00
058.150.0034-5 2026 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 6 14/06/26 1.538,40	059.138.0135-0 2024 01 RENATO AGUIAR DOS SANTOS R NEA N801 APTO 4 NAO HA 0,00	059.138.0142-3 2024 01 NATANAEL RAMOS DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 11 NAO HA 0,00
058.150.0035-3 2023 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 7 14/06/26 581,80	059.138.0135-0 2025 01 RENATO AGUIAR DOS SANTOS R NEA N801 APTO 4 NAO HA 0,00	059.138.0142-3 2025 01 NATANAEL RAMOS DO NASCIMENTO R NEA N801 APTO 11 NAO HA 0,00
058.150.0035-3 2024 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 7 14/06/26 791,20	059.138.0136-9 2023 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 5 14/06/26 167,37	059.138.0143-1 2023 01 LAURIENE MAGALHAES XAVIER R NEA N801 APTO 12 NAO HA 0,00
058.150.0035-3 2025 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 7 14/06/26 665,80	059.138.0136-9 2024 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 5 14/06/26 717,00	059.138.0143-1 2024 01 LAURIENE MAGALHAES XAVIER R NEA N801 APTO 12 NAO HA 0,00
058.150.0035-3 2026 01 BLP CONSTRUTORA LTDA R DA ECONOMIA N406 APT 7 14/06/26 867,00	059.138.0136-9 2025 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 5 14/06/26 791,80	059.138.0143-1 2025 01 LAURIENE MAGALHAES XAVIER R NEA N801 APTO 12 NAO HA 0,00
058.152.0007-7 2025 02 JOSE JOTALCIDO FERNANDES DUARTE R JOAQUIM MARRA N1898 NAO HA 0,00	059.138.0136-9 2026 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 5 14/06/26 826,90	059.138.0143-1 2026 01 LAURIENE MAGALHAES XAVIER R NEA N801 APTO 12 NAO HA 0,00
058.152.0007-7 2026 02 JOSE JOTALCIDO FERNANDES DUARTE R JOAQUIM MARRA N1898 NAO HA 0,00	059.138.0137-7 2023 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 6 14/06/26 160,62	059.138.0144-1 2023 01 THAIANE GODOI TEIXEIRA ALMEIDA R NEA N801 APTO 13 NAO HA 0,00
058.236.0004-6 2025 02 ITAQUERA DE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R BELA BRISA N186 LT 3 QD 32 NAO HA 0,00	059.138.0137-7 2024 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 6 14/06/26 688,10	059.138.0144-1 2024 01 THAIANE GODOI TEIXEIRA ALMEIDA R NEA N801 APTO 13 NAO HA 0,00
058.236.0004-6 2026 02 ITAQUERA DE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R BELA BRISA N186 LT 3 QD 32 25/06/26 1.322,80	059.138.0137-7 2025 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 6 14/06/26 759,80	059.138.0144-1 2025 01 THAIANE GODOI TEIXEIRA ALMEIDA R NEA N801 APTO 13 NAO HA 0,00
059.138.0015-1 2021 02 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 VL RE 09/06/26 2.387,80	059.138.0137-7 2026 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 6 14/06/26 793,40	059.138.0144-1 2026 01 THAIANE GODOI TEIXEIRA ALMEIDA R NEA N801 APTO 13 NAO HA 0,00
059.138.0015-1 2022 02 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 VL RE 09/06/26	059.138.0138-5 2023 01 FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA R NEA N801 APTO 7 NAO HA 0,00	059.138.0145-8 2023 01 LILIAN NOFERI R NEA N801 APTO 14 NAO HA 0,00
	059.138.0138-5 2024 01 FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA R NEA N801 APTO 7 NAO HA 0,00	059.138.0145-8 2024 01 LILIAN NOFERI R NEA N801 APTO 14 NAO HA 0,00
	059.138.0138-5 2025 01 FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA R NEA N801 APTO 7 NAO HA 0,00	059.138.0145-8 2025 01 LILIAN NOFERI R NEA N801 APTO 14 NAO HA 0,00
		059.138.0145-8 2026 01 LILIAN NOFERI R NEA N801 APTO 14 NAO HA 0,00
		059.138.0146-6 2023 01 VALERIA APARECIDA BORGES R NEA N801 APTO 15 NAO HA 0,00
		059.138.0146-6 2024 01 VALERIA APARECIDA

BORGES R NEA N801 APTO 15 NAO HA 0,00 059.138.0146-6 2025 01 VALERIA APARECIDA BORGES R NEA N801 APTO 15 NAO HA 0,00 059.138.0146-6 2026 01 VALERIA APARECIDA BORGES R NEA N801 APTO 15 NAO HA 0,00 059.138.0147-4 2023 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 16 14/06/26 125,02 059.138.0147-4 2024 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 16 14/06/26 535,60 059.138.0147-4 2025 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 16 14/06/26 591,50 059.138.0147-4 2026 01 GUSMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA R NEA N801 APTO 16 14/06/26 617,60 059.159.0013-5 2025 02 JOAO MARINI R ARNALDO JOAO N135 NAO HA 0,00 059.159.0013-5 2026 02 JOAO MARINI R ARNALDO JOAO N135 NAO HA 0,00 059.255.0017-2 2025 02 ROSELI DE OLIVEIRA NOGUCHI R PROF ANIBAL CURY N198 200 E 200FDS 10/06/26 1.936,20 059.255.0017-2 2026 02 ROSELI DE OLIVEIRA NOGUCHI R PROF ANIBAL CURY N198 200 E 200FDS 10/06/26 1.041,70 059.255.0040-7 2026 01 ROSELI DE OLIVEIRA NOGUCHI R PROF ANIBAL CURY N200 14/06/ 26 2.565,90 059.255.0041-5 2026 01 ROSELI DE OLIVEIRA NOGUCHI R PROF ANIBAL CURY N198 14/06/ 26 2.932,50 059.255.0042-3 2026 01 ROSELI DE OLIVEIRA NOGUCHI R PROF ANIBAL CURY N196 14/06/ 26 2.977,50 060.036.0186-8 2025 02 JOSE ANDRE OTERO MOSQUERA R DA LEI N200 NAO HA 0,00 060.036.0186-8 2026 02 JOSE ANDRE OTERO MOSQUERA R DA LEI N200 NAO HA 0,00 060.043.0045-4 2025 02 JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA R ZUMBI N19 B NAO HA 0,00 060.043.0045-4 2026 02 JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA R ZUMBI N19 B NAO HA 0,00 060.083.0094-7 2025 02 SANDRA GOMES DA SILVA R S JUSTINO N64 NAO HA 0,00 060.095.0017-6 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R DR ALMEIDA ABBADE N2 B NAO HA 0,00 060.159.0253-1 2026 01 AMERICO PEREIRA R MERCEDES LOPES N327 A 335 14/06/26 8.946,30 060.184.0012-1 2025 02 RICARDO LOUSADA R MERCEDES LOPES N163 NAO HA 0,00 060.184.0012-1 2026 02 RICARDO LOUSADA R MERCEDES LOPES N163 10/06/26 999,90 060.191.0010-3 2021 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 4.004,30 060.191.0010-3 2022 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 4.002,30 060.191.0010-3 2023 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 4.002,30 060.191.0010-3 2024 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 3.998,20 060.191.0010-3 2025 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 4.195,20 060.191.0010-3 2026 02 ALOISIO DA GRACA R AIGUARA N42 20/06/26 4.380,90 060.239.0018-6 2025 02 VALENTIN OSMAR PINTO R NAMAXI N131 30/06/26 2.424,80 060.239.0018-6 2026 02 VALENTIN OSMAR PINTO R NAMAXI N131 30/06/26 2.532,10	061.009.0099-8 2023 02 JOSE CARLOS PERIN R MAJ RUDGE N169 NAO HA 0,00 061.009.0099-8 2024 02 JOSE CARLOS PERIN R MAJ RUDGE N169 NAO HA 0,00 061.009.0099-8 2025 02 JOSE CARLOS PERIN R MAJ RUDGE N169 NAO HA 0,00 061.009.0099-8 2026 02 JOSE CARLOS PERIN R MAJ RUDGE N169 NAO HA 0,00 061.015.0037-3 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R CAP AVELINO CARNEIRO N431 NAO HA 0,00 061.073.0243-3 2026 02 ADUELE ROCHA FARIAS R GUAIAUNA N95 AP 33 NAO HA 0,00 061.095.0145-1 2026 02 KELLY CRISTINA ALBA CALDEIRINI R DEMINI N93 AP 25 NAO HA 0,00 061.103.0026-8 2025 02 ROSANGELA MARIA CARACA GUIMARAES R LEOPOLDO DE FREITAS N616 NAO HA 0,00 061.103.0026-8 2026 02 ROSANGELA MARIA CARACA GUIMARAES R LEOPOLDO DE FREITAS N616 10/06/26 1.018,10 061.141.0014-1 2025 02 NEUSA AMELOTTI DENARO R PERSIO AZEVEDO N158 NAO HA 0,00 061.141.0014-1 2026 02 NEUSA AMELOTTI DENARO R PERSIO AZEVEDO N158 01/07/26 795,90 062.051.0157-2 2025 02 MARLENE PENACHIONI R ARNALDO CINTRA N190 AP 24 NAO HA 0,00 062.051.0157-2 2026 02 MARLENE PENACHIONI R ARNALDO CINTRA N190 AP 24 NAO HA 0,00 064.070.0003-3 2026 03 ASSOC DA IGREJA METODISTA R SILVIO LEANDRO N19 NAO HA 0,00 064.108.0024-1 2025 02 REINALDO ANTONIO PELA R ITAUNA N855 NAO HA 0,00 064.108.0024-1 2026 02 REINALDO ANTONIO PELA R ITAUNA N855 08/06/26 279,05 064.156.0110-5 2021 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 1.913,20 064.156.0110-5 2022 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 1.912,20 064.156.0110-5 2023 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 1.912,20 064.156.0110-5 2024 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 1.910,20 064.156.0110-5 2025 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 2.004,40 064.156.0110-5 2026 02 JOAO LUIZ DE SOUZA R SAMURAI N366 374 09/06/26 2.093,10 064.186.0011-8 2021 02 MAURO MARTINS R ELVIO MARIO CINQUEGRANA N11 LT 11 QD 4B NAO HA 0,00 065.065.0046-8 2025 02 MERCEDES FARES R CANHONEIRA MEARIM N586 E 586 FDS NAO HA 0,00 065.065.0046-8 2026 02 MERCEDES FARES R CANHONEIRA MEARIM N586 E 586 FDS 09/06/ 26 1.040,10 065.104.0016-2 2025 02 IRENE DE LOURDES SILVA DOS SANTOS PC GOMES FIGUEIREDO N67 NAO HA 0,00 065.104.0016-2 2026 02 IRENE DE LOURDES SILVA DOS SANTOS PC GOMES FIGUEIREDO N67 NAO HA 0,00 065.112.0053-1 2025 02 ANTONIO RABELO TOME TV FORTE JUNQUEIRA N8 NAO HA 0,00 065.112.0053-1 2026 02 ANTONIO RABELO TOME TV FORTE JUNQUEIRA N8 09/06/26 304,74 066.115.0005-7 2025 02 BAPTISTA JOAO ROQUE R CIRENE DE OLIVEIRA LAET N66 NAO HA 0,00 066.115.0005-7 2026 02 BAPTISTA JOAO	ROQUE R CIRENE DE OLIVEIRA LAET N66 12/ 06/26 954,70 066.147.0152-5 2025 02 MALVINA VIEIRA DE MOURA SILVA R ALONSO ESTEBAN N19 NAO HA 0,00 066.147.0152-5 2026 02 MALVINA VIEIRA DE MOURA SILVA R ALONSO ESTEBAN N19 NAO HA 0,00 066.247.0142-0 2025 02 MARIA DA GRACA PAULINO DE SOUZA R ARAPECO N34 NAO HA 0,00 066.247.0142-0 2026 02 MARIA DA GRACA PAULINO DE SOUZA R ARAPECO N34 NAO HA 0,00 066.280.0078-8 2026 02 MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREIA XABREGAS R PDE AGOSTINHO JORGE N258 NAO HA 0,00 066.280.0127-1 2026 01 MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREIA XABREGAS R PDE AGOSTINHO JORGE N262 14/06/26 2.010,30 066.280.0128-8 2026 01 MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREIA XABREGAS R PDE AGOSTINHO JORGE N258 14/06/26 1.281,30 066.280.0129-6 2026 01 MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREIA XABREGAS R PDE AGOSTINHO JORGE N254 14/06/26 2.010,30 066.441.0043-0 2025 02 WILLIAM ANTONIO DE ALENCAR R ALZIRA N202 NAO HA 0,00 066.441.0043-0 2026 02 WILLIAM ANTONIO DE ALENCAR R ALZIRA N202 NAO HA 0,00 066.447.0043-8 2025 02 VLAMIR RAMOS R SONIA N70 NAO HA 0,00 066.447.0043-8 2026 02 VLAMIR RAMOS R SONIA N70 NAO HA 0,00 066.526.0145-1 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R ANTONIO PALMIERI N315 NAO HA 0,00 067.011.0015-5 2025 02 ANTONIO FERREIRA PEIXINHO R IMBIRAS N975 NAO HA 0,00 067.011.0015-5 2026 02 ANTONIO FERREIRA PEIXINHO R IMBIRAS N975 NAO HA 0,00 067.013.0029-4 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R CARD ENRICO DANTE N104 LT 29 QD B NAO HA 0,00 067.096.0035-1 2026 02 ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES R DA VIRGEM N340 NAO HA 0,00 067.173.0016-7 2021 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 9.449,40 067.173.0016-7 2022 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 9.444,70 067.173.0016-7 2023 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 9.444,60 067.173.0016-7 2024 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 9.434,90 067.173.0016-7 2025 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 10.550,10 067.173.0016-7 2026 02 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA AV GUAPIRA N773 . 10/06/26 11.016,70 067.178.0010-0 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R DAS VERTENTES N292 NAO HA 0,00 067.195.0020-1 2025 02 ESPOLIO DE ANNA DE OLIVEIRA BARRETO LIMA TV ADRIANO RIMOLDI N42 46 NAO HA 0,00 067.195.0020-1 2026 02 ESPOLIO DE ANNA DE OLIVEIRA BARRETO LIMA TV ADRIANO RIMOLDI N42 46 10/06/26 1.082,80 067.207.0008-1 2021 05 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 894,60 067.207.0008-1 2022 05 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 894,10

067.207.0008-1 2023 04 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 894,20	FERREIRA N291 APTO 2 14/06/26 992,80	KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 676,30
067.207.0008-1 2024 02 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 893,20	068.347.0075-7 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 3 14/06/26 966,20	070.062.0021-0 2024 02 PAUL DONOVAN KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 675,60
067.207.0008-1 2025 02 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 937,30	068.347.0076-5 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 11 14/06/26 1.057,50	070.062.0021-0 2025 02 PAUL DONOVAN KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 708,80
067.207.0008-1 2026 02 SIDNEY BALDINI R HIDROLANDIA N47 10/06/26 978,80	068.347.0077-3 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 12 14/06/26 946,60	070.062.0021-0 2026 02 PAUL DONOVAN KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 740,30
067.219.0056-4 2026 02 JULIANA MARINI PIMENTA R PARANABI N33 CASA 06 14/06/26 642,30	068.347.0078-1 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 13 14/06/26 929,70	070.130.0047-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R CORNETEIRO JESUS N304 NAO HA 0,00
067.295.0013-1 2026 02 NILTON DE ALMEIDA SOUZA R CAURE N212 20/06/26 540,20	068.347.0079-1 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 21 14/06/26 1.057,50	070.133.0016-0 2025 02 MARIA HELIA DE OLIVEIRA R CASA FORTE N586 NAO HA 0,00
067.295.0051-4 2026 01 NILTON DE ALMEIDA SOUZA R CAURE N212 14/06/26 1.837,40	068.347.0080-3 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 22 14/06/26 946,60	070.133.0016-0 2026 02 MARIA HELIA DE OLIVEIRA R CASA FORTE N586 09/06/26 678,30
067.295.0052-2 2026 01 NILTON DE ALMEIDA SOUZA R CAURE N208 14/06/26 1.989,60	068.347.0081-1 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 APTO 23 14/06/26 929,70	070.135.0027-5 2025 02 LINDALVA PALMEIRA DE OLIVEIRA R ISMAEL NERI N517 NAO HA 0,00
067.295.0053-0 2026 01 NILTON DE ALMEIDA SOUZA R CAURE N204 14/06/26 921,30	068.347.0082-1 2026 01 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 LOJA 14/06/26 1.418,30	070.135.0027-5 2026 02 LINDALVA PALMEIRA DE OLIVEIRA R ISMAEL NERI N517 09/06/26 2.607,30
067.496.0003-4 2025 02 PAULO CHIGUERU UCHIYAMA R ANTONIETA ALTENFELDER N179 LT 3 QD Q NAO HA 0,00	068.380.0021-0 2025 02 NEIDE APARECIDA CAETANO MOYSES R BORGES N756 NAO HA 0,00	070.169.0088-6 2025 02 CATARINA MUDREI R CAP ALBERTO MENDES JUNIOR N204 AP 81 E 3 VG 09/06/26 1.217,30
067.496.0003-4 2026 02 PAULO CHIGUERU UCHIYAMA R ANTONIETA ALTENFELDER N179 LT 3 QD Q 10/06/26 1.496,70	068.380.0021-0 2026 02 NEIDE APARECIDA CAETANO MOYSES R BORGES N756 12/06/26 631,80	070.169.0088-6 2026 02 CATARINA MUDREI R CAP ALBERTO MENDES JUNIOR N204 AP 81 E 3 VG NAO HA 0,00
068.013.0055-5 2025 02 ESPOLIO DE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA R SILVIO RODINI N166 NAO HA 0,00	068.402.0006-1 2026 03 ESPOLIO DE LIDIA PEREIRA DOS SANTOS R GAL LIBERATO BITTENCOURT N36 VL MEDEIROS 15/06/26 379,75	070.172.0171-1 2025 02 IZAULINA PEREIRA GALVAO R CEL AIRES DE CAMPOS CASTRO N169 NAO HA 0,00
068.013.0055-5 2026 02 ESPOLIO DE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA R SILVIO RODINI N166 15/06/26 2.279,20	068.402.0041-8 2026 01 KLEBER BALDI DE CARVALHO R GAL LIBERATO BITTENCOURT N38 14/06/26 20,08	070.172.0171-1 2026 02 IZAULINA PEREIRA GALVAO R CEL AIRES DE CAMPOS CASTRO N169 09/06/26 1.781,70
068.041.0075-1 2025 02 CRISTINA MAHSEREDJIAN R DONA GABRIELA N307 AP 82 NAO HA 0,00	068.402.0042-6 2026 01 KLEBER BALDI DE CARVALHO R GAL LIBERATO BITTENCOURT N36 14/06/26 1.324,40	070.225.0004-5 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R COMPRIDA N39 NAO HA 0,00
068.041.0075-1 2026 02 CRISTINA MAHSEREDJIAN R DONA GABRIELA N307 AP 82 NAO HA 0,00	068.402.0043-4 2026 01 KLEBER BALDI DE CARVALHO R GAL LIBERATO BITTENCOURT N34 14/06/26 1.324,40	070.247.0151-1 2025 02 MARIA JOSE DE VIVEIROS BELTRAN R RAFAEL DE OLIVEIRA N238 NAO HA 0,00
068.067.0011-1 2025 02 VERA LUCIA VITORINO DOS SANTOS R CON LUIS GONZAGA BIAZI N1 7 NAO HA 0,00	068.564.0134-5 2026 02 JULIANA MARINI PIMENTA AV ALVARO MACHADO PEDROSA N752 AP 137 NAO HA 0,00	070.247.0151-1 2026 02 MARIA JOSE DE VIVEIROS BELTRAN R RAFAEL DE OLIVEIRA N238 08/06/26 1.706,40
068.067.0011-1 2026 02 VERA LUCIA VITORINO DOS SANTOS R CON LUIS GONZAGA BIAZI N1 7 NAO HA 0,00	069.023.0135-2 2025 02 LUIZ ALBERTO DA SILVA R DO TRAMWAY N880 AP 31 E VG 9 NAO HA 0,00	070.378.0037-6 2025 02 MARLENE PEREIRA MAIA BORTOLIERO R GAL NESTOR PASSOS N389 E 395 NAO HA 0,00
068.204.0093-4 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R PARANHOS PEDERNEIRAS N251 NAO HA 0,00	069.023.0135-2 2026 02 LUIZ ALBERTO DA SILVA R DO TRAMWAY N880 AP 31 E VG 9 NAO HA 0,00	070.378.0037-6 2026 02 MARLENE PEREIRA MAIA BORTOLIERO R GAL NESTOR PASSOS N389 E 395 NAO HA 0,00
068.233.0054-1 2025 02 MARIA APARECIDA PEREIRA GENEROSO R MANUEL NUNES N43 NAO HA 0,00	069.030.0062-3 2025 02 BRUNO VITOR PAOLANTONI R SATUBA N33 AP 24 NAO HA 0,00	071.064.0168-4 2025 02 MARIO SERGIO DA SILVA REIS R PINHAL ALTO N58 60 15/06/26 2.758,10
068.233.0054-1 2026 02 MARIA APARECIDA PEREIRA GENEROSO R MANUEL NUNES N43 12/06/26 706,60	069.030.0062-3 2026 02 BRUNO VITOR PAOLANTONI R SATUBA N33 AP 24 NAO HA 0,00	071.064.0168-4 2026 02 MARIO SERGIO DA SILVA REIS R PINHAL ALTO N58 60 15/06/26 2.880,20
068.256.0112-1 2021 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.738,90	070.047.0012-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R IBIMIRIM N419 NAO HA 0,00	071.077.0041-3 2025 02 APARECIDA INES DE SOUZA R AIDA GOMES TOLEDO N202 NAO HA 0,00
068.256.0112-1 2022 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.737,90	070.049.0039-8 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R IBIMIRIM N414 LOTE 25 LOTEAMEN NAO HA 0,00	071.077.0041-3 2026 02 APARECIDA INES DE SOUZA R AIDA GOMES TOLEDO N202 10/06/26 33,41
068.256.0112-1 2023 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.738,00	070.051.0057-3 2026 02 VALDIQUE FELIX MARTINS AV STA INES N1268 09/06/26 3.193,60	071.122.0101-2 2025 02 WAN HEE KANG R SOUSA LOPES N1205 BX 18 NAO HA 0,00
068.256.0112-1 2024 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.736,20	070.062.0015-6 2025 02 VIVALDO CRUZ DE BRITO R BERNARDO JOSE N289 NAO HA 0,00	071.122.0101-2 2026 02 WAN HEE KANG R SOUSA LOPES N1205 BX 18 NAO HA 0,00
068.256.0112-1 2025 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.821,90	070.062.0015-6 2026 02 VIVALDO CRUZ DE BRITO R BERNARDO JOSE N289 NAO HA 0,00	071.257.0060-8 2025 02 JOAO VAGNER DE PAULA R DOLORES DURAN N174 NAO HA 0,00
068.256.0112-1 2026 02 ROGERIO FORDELONE R ANTONIA BOSCHETTI N265 10/06/26 1.902,40	070.062.0021-0 2021 02 PAUL DONOVAN KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 676,50	071.257.0060-8 2026 02 JOAO VAGNER DE PAULA R DOLORES DURAN N174 NAO HA 0,00
068.262.0029-5 2022 03 CONVENCAO GERAL DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROM R EURICO SODRE N265 28/06/26 540,70	070.062.0021-0 2022 02 PAUL DONOVAN KIGAR R PARQUE DA FONTE N194 15/06/26 676,20	071.310.0422-7 2025 02 VASTI OLIVEIRA DE LIMA AV PARADA PINTO N3696 AP 102 E 2 VG NAO HA 0,00
068.347.0039-0 2025 02 REVITTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA N291 09/06/26 5.222,20	070.062.0021-0 2023 02 PAUL DONOVAN	071.310.0422-7 2026 02 VASTI OLIVEIRA DE LIMA AV PARADA PINTO N3696 AP 102 E 2 VG

NAO HA 0,00
071.310.0630-0 2025 02 ELI DE ABREU R SSGPM ANTONIO ZORZI NETO N154 J.SONIA NAO HA 0,00
071.310.0630-0 2026 02 ELI DE ABREU R SSGPM ANTONIO ZORZI NETO N154 J.SONIA NAO HA 0,00
071.368.0901-0 2025 02 ADONIAS LEITE DE QUEIROZ R SAINT GALL N30 NAO HA 0,00
071.368.0901-0 2026 02 ADONIAS LEITE DE QUEIROZ R SAINT GALL N30 01/07/26 721,80
071.416.0564-9 2025 02 WALTER RODRIGUES DE SOUZA AV DO GUACA N859 AP 191 E 2 VG NAO HA 0,00
071.416.0564-9 2026 02 WALTER RODRIGUES DE SOUZA AV DO GUACA N859 AP 191 E 2 VG 10/06/26 916,10
071.431.1526-6 2026 02 DIVINA TEREZINHA FERRO AV PARADA PINTO N3420 AP 97 E VG 29/06/26 606,60
071.491.0298-0 2025 02 ADEMAR MARTINS MOREIRA AV ZUMKELLER N800 AP 12 3VGS NAO HA 0,00
071.491.0298-0 2026 02 ADEMAR MARTINS MOREIRA AV ZUMKELLER N800 AP 12 3VGS NAO HA 0,00
071.521.0008-1 2025 02 JESSE DE JESUS FILHO R HELENA DO SACRAMENTO N827 ANT 843 NAO HA 0,00
071.521.0008-1 2026 02 JESSE DE JESUS FILHO R HELENA DO SACRAMENTO N827 ANT 843 NAO HA 0,00
072.063.0017-0 2025 02 MARIA MORIM SILVA R NOVA DOS PORTUGUESES N142 126 NAO HA 0,00
072.063.0017-0 2026 02 MARIA MORIM SILVA R NOVA DOS PORTUGUESES N142 126 09/06/26 1.075,30
072.079.0035-1 2019 04 CRISTINA DOS SANTOS PINTO R STO EGIDIO N192 196 10/06/26 5.038,10
072.079.0035-1 2020 04 CRISTINA DOS SANTOS PINTO R STO EGIDIO N192 196 10/06/26 5.313,40
072.087.0135-0 2025 02 ERCILIA MARA BRANCO R ALPHONSUS DE GUIMARAENS N59 VG 05 NAO HA 0,00
072.087.0135-0 2026 02 ERCILIA MARA BRANCO R ALPHONSUS DE GUIMARAENS N59 VG 05 NAO HA 0,00
072.140.0130-6 2025 02 CARLOS ANTONIO ROCHA RODRIGUES R MAL HERMES DA FONSECA N470 AP 32 NAO HA 0,00
072.140.0130-6 2026 02 CARLOS ANTONIO ROCHA RODRIGUES R MAL HERMES DA FONSECA N470 AP 32 05/07/26 6.193,70
072.201.0214-3 2025 02 LUIZ INACIO PINTO R DANIEL ROSSI N222 NAO HA 0,00
072.201.0214-3 2026 02 LUIZ INACIO PINTO R DANIEL ROSSI N222 05/07/26 1.082,00
072.222.0071-1 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL AV IMIRIM N2084 NAO HA 0,00
074.205.0030-4 2026 02 CLECIO NATALINO DA SILVA AV NSRA DO O N1370 AP 06 NAO HA 0,00
075.029.0007-1 2025 02 CONSTANCIA ESTEVO DE JESUS R ANTONIO VERA CRUZ N545 545 F NAO HA 0,00
075.029.0007-1 2026 02 CONSTANCIA ESTEVO DE JESUS R ANTONIO VERA CRUZ N545 545 F 21/06/26 3.043,10
075.068.0043-8 2026 02 ESPOLIO DE MISAKO ITO R ANTONIO ESTIGARRIBIA N77 20/06/26 1.171,70
075.089.0039-1 2025 02 TIOKEM TAMINATO R GABRIEL COVELLI N495 09/06/26 1.783,00
075.089.0039-1 2026 02 TIOKEM TAMINATO R GABRIEL COVELLI N495 09/06/26 1.862,00

075.131.0024-1 2025 03 NEUSA GRILLI FERNANDES R JACIRA ROCHA N323 NAO HA 0,00
075.131.0024-1 2026 02 NEUSA GRILLI FERNANDES R JACIRA ROCHA N323 09/06/26 1.296,40
075.240.0606-3 2026 02 SIMONE HELENA CUNHA R DR MORAIS DANTAS N189 AP 602 BLOCO C NAO HA 0,00
076.006.0022-6 2025 02 ELISABETE FROZZA R DIAS VELHO N406 NAO HA 0,00
076.006.0022-6 2026 02 ELISABETE FROZZA R DIAS VELHO N406 NAO HA 0,00
076.061.0097-7 2025 02 JOSE FRANCISCO DE SOUSA R EDUARDO LUIS TRINDADE N753 779 NAO HA 0,00
076.061.0097-7 2026 02 JOSE FRANCISCO DE SOUSA R EDUARDO LUIS TRINDADE N753 779 NAO HA 0,00
076.062.0217-6 2025 02 SILVANA DE MATOS GRANJA R ANTONIO PINTO VIEIRA N454 NAO HA 0,00
076.062.0217-6 2026 02 SILVANA DE MATOS GRANJA R ANTONIO PINTO VIEIRA N454 10/06/26 354,83
076.119.0061-7 2025 02 MERCEDES BARRIVIERI R ANTONIO PIRES N514 NAO HA 0,00
076.119.0061-7 2026 02 MERCEDES BARRIVIERI R ANTONIO PIRES N514 10/06/26 2.166,30
076.132.0003-5 2021 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 846,70
076.132.0003-5 2022 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 846,30
076.132.0003-5 2023 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 846,20
076.132.0003-5 2024 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 845,30
076.132.0003-5 2025 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 887,00
076.132.0003-5 2026 02 RAFAEL LEO DA SILVA R BENIGNO N69 77 09/06/26 926,30
076.155.0247-0 2025 02 NOEL PEREIRA ROZA R DOM BENTO PICKEL N582 NAO HA 0,00
076.155.0247-0 2026 02 NOEL PEREIRA ROZA R DOM BENTO PICKEL N582 09/06/26 14.704,50
076.178.0245-5 2025 02 IARA PAULINA RAMON R BARTHOLOMEU DO CANTO N150 AP 41 E VG T- 2 NAO HA 0,00
076.178.0245-5 2026 02 IARA PAULINA RAMON R BARTHOLOMEU DO CANTO N150 AP 41 E VG T- 2 NAO HA 0,00
076.217.0022-1 2025 02 ESPOLIO DE FERNANDO PEREIRA R SILVERIO GONCALVES N516 510 518 NAO HA 0,00
076.217.0022-1 2026 02 ESPOLIO DE FERNANDO PEREIRA R SILVERIO GONCALVES N516 510 518 09/06/26 1.026,80
076.308.0057-6 2026 03 ESTADO DE SAO PAULO R AMELIOPOLIS S/N 10/06/26 1.628,50
076.356.0006-0 2025 02 MARIA REGINA DE OLIVEIRA PATARA AV MONTE CELESTE N188 NAO HA 0,00
076.356.0006-0 2026 02 MARIA REGINA DE OLIVEIRA PATARA AV MONTE CELESTE N188 NAO HA 0,00
076.491.0027-8 2021 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ N246 05/07/26 4.017,40
076.491.0027-8 2022 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ N246 05/07/26 4.015,40
076.491.0027-8 2023 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ N246 05/07/26 4.015,30
076.491.0027-8 2024 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ

N246 05/07/26 4.011,10
076.491.0027-8 2025 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ N246 05/07/26 4.208,90
076.491.0027-8 2026 02 LUIZ CARLOS DE CARVALHO R ANTONIO RAMOS DA CRUZ N246 05/07/26 4.395,10
077.009.0020-5 2025 02 CANDIDA FERREIRA DE MELO R PROF BELFORT ROXO N386 NAO HA 0,00
077.009.0020-5 2026 02 CANDIDA FERREIRA DE MELO R PROF BELFORT ROXO N386 15/06/26 27,72
077.116.0192-1 2023 01 JR & MARTO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS R PDE MARIANO RONCHI N635 639 14/06/26 2.978,90
077.116.0192-1 2024 01 JR & MARTO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS R PDE MARIANO RONCHI N635 639 14/06/26 3.604,70
077.116.0192-1 2025 01 JR & MARTO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS R PDE MARIANO RONCHI N635 639 14/06/26 4.290,00
077.116.0192-1 2026 01 JR & MARTO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS R PDE MARIANO RONCHI N635 639 14/06/26 23.845,00
077.133.0147-1 2025 02 JOSE LUIZ RODRIGUES LARANJA R ANTONIO CORREIA N128 NAO HA 0,00
077.133.0147-1 2026 02 JOSE LUIZ RODRIGUES LARANJA R ANTONIO CORREIA N128 NAO HA 0,00
077.150.0015-9 2024 03 XAVIER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA AV GAL EDGAR FACO N829 09/06/26 8.628,40
077.150.0015-9 2025 02 XAVIER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA AV GAL EDGAR FACO N829 09/06/26 9.465,30
077.150.0015-9 2026 02 XAVIER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA AV GAL EDGAR FACO N829 09/06/26 9.884,10
077.306.0051-1 2025 02 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R JOSE ALBANO N149 NAO HA 0,00
077.306.0051-1 2026 02 CARMEN MATHIAS BERTOLLI R JOSE ALBANO N149 NAO HA 0,00
078.169.0091-0 2021 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.049,80
078.169.0091-0 2022 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.049,30
078.169.0091-0 2023 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.049,30
078.169.0091-0 2024 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.048,20
078.169.0091-0 2025 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.099,90
078.169.0091-0 2026 02 MARIO ALBERTO DE ANDRADE R MANUEL PINHEIRO N501 05/07/26 1.148,60
078.182.0025-8 2026 02 PAULO TOSHIO ANDO AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES N4684 4692 E 4692 FD 10/06/26 4.824,70
078.236.0049-8 2025 02 MARLENE STIEF R ANTONIO CARLOS PEREIRA N29 NAO HA 0,00
078.236.0049-8 2026 02 MARLENE STIEF R ANTONIO CARLOS PEREIRA N29 NAO HA 0,00
078.420.0047-6 2025 02 CIONE A APARECIDA

BURGUEIRA BOSTIGO R S FRANCISCO DE ASSIS N230 NAO HA 0,00	0,00	SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26
078.420.0047-6 2026 02 CIONEAPARECIDA BURGUEIRA BOSTIGO R S FRANCISCO DE ASSIS N230 NAO HA 0,00	080.075.0055-3 2026 02 CARLOS AUGUSTO DOMINGUES R CORDILHEIRAS N329 NAO HA 0,00	3.614,50
078.443.0091-4 2021 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.359,30	080.146.0008-8 2025 02 DARLENE ROS MOREIRA R PDE MELITON VIGUERA PENILLOS N57 NAO HA 0,00	083.040.0012-1 2017 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 3.295,00
078.443.0091-4 2022 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.358,70	080.146.0008-8 2026 02 DARLENE ROS MOREIRA R PDE MELITON VIGUERA PENILLOS N57 NAO HA 0,00	083.040.0012-1 2018 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 3.997,10
078.443.0091-4 2023 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.358,60	080.146.0139-4 2025 02 MARIA JOSE LASCALLA R CAMANDULAS N44 AP 124 E VG NAO HA 0,00	083.040.0012-1 2019 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 4.237,80
078.443.0091-4 2024 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.357,20	080.146.0139-4 2026 02 MARIA JOSE LASCALLA R CAMANDULAS N44 AP 124 E VG NAO HA 0,00	083.040.0012-1 2020 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 4.469,30
078.443.0091-4 2025 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.424,30	081.126.0019-8 2021 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.036,00	083.177.0029-1 2026 03 IG SEICHO NO IE DO BRASIL R AMARO CAVALHEIRO N205 NAO HA 0,00
078.443.0091-4 2026 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R FRANCISCO SOLER N75 LT 30 QD G 09/06/26 1.487,20	081.126.0019-8 2022 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.032,50	083.177.0075-5 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R AMARO CAVALHEIRO N173 NAO HA 0,00
079.742.0011-1 2025 02 KARIN SCYOMARA GROSS R EDUARDO DA SILVA MAGALHAES N288 NAO HA 0,00	081.126.0019-8 2023 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.032,50	083.191.0043-7 2025 02 NELSON KATSUMI NAGAMATSU R FERREIRA DE ARAUJO N337 CS 11 NAO HA 0,00
079.742.0011-1 2026 02 KARIN SCYOMARA GROSS R EDUARDO DA SILVA MAGALHAES N288 NAO HA 0,00	081.126.0019-8 2024 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.025,20	083.191.0043-7 2026 02 NELSON KATSUMI NAGAMATSU R FERREIRA DE ARAUJO N337 CS 11 NAO HA 0,00
079.772.0027-9 2021 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.353,90	081.126.0019-8 2025 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.371,50	084.220.0005-9 2021 05 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 46.201,40
079.772.0027-9 2022 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.353,20	081.126.0019-8 2026 02 LEO MURTA LEITE ALVES R JUDITE N48 14/06/26 7.697,70	084.220.0005-9 2022 05 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 40.242,40
079.772.0027-9 2023 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.353,20	081.228.0523-1 2025 02 VARLI QUARIM CORREA R CARD ARCOVERDE N1858 BOX 8 NAO HA 0,00	084.220.0005-9 2023 03 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 40.177,80
079.772.0027-9 2024 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.351,70	081.228.0523-1 2026 02 VARLI QUARIM CORREA R CARD ARCOVERDE N1858 BOX 8 10/06/26 156,12	084.220.0005-9 2024 02 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 39.784,30
079.772.0027-9 2025 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.418,50	081.263.0358-1 2025 02 CIA COMERCIAL E CONSTRUTORA JACEGUAVA R LISBOA N1194 AP 132 NAO HA 0,00	084.220.0005-9 2025 02 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 39.672,50
079.772.0027-9 2026 02 ROBERTO DIAS DA SILVA R ADELINA GASPARIAN N127 30/06/26 1.481,20	081.263.0358-1 2026 02 CIA COMERCIAL E CONSTRUTORA JACEGUAVA R LISBOA N1194 AP 132 NAO HA 0,00	084.220.0005-9 2026 02 JATYR EDUARDO SCHALL R MURIBECA N146 09/06/26 41.427,50
080.047.0052-7 2025 02 MARIA JOSE SALGADO R CEL DOMINGOS RAMOS N53 NAO HA 0,00	081.351.0332-8 2021 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 882,70	085.013.0238-4 2025 02 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 14/06/26 542.140,70
080.047.0052-7 2026 02 MARIA JOSE SALGADO R CEL DOMINGOS RAMOS N53 20/06/26 2.662,40	081.351.0332-8 2022 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 2.218,50	085.013.1139-1 2025 01 RICARDO OLIVERIO DIAS DA ROCHA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 41 14/06/26 5.235,40
080.075.0034-0 2021 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.301,80	081.351.0332-8 2023 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 2.218,50	085.013.1139-1 2026 01 RICARDO OLIVERIO DIAS DA ROCHA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 41 14/06/26 15.500,10
080.075.0034-0 2022 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.300,60	081.351.0332-8 2024 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 2.216,20	085.013.1140-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA. R DO ESTILO BARROCO N721 AP 42 14/06/26 5.204,10
080.075.0034-0 2023 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.300,60	081.351.0332-8 2025 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 2.431,10	085.013.1140-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA. R DO ESTILO BARROCO N721 AP 42 14/06/26 15.407,40
080.075.0034-0 2024 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.298,20	081.351.0332-8 2026 01 KARINA FILGUEIRAS R BEATRIZ S/N 84 FDS ENCRAVADO 14/06/26 2.538,70	085.013.1141-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 43 14/06/26 3.445,00
080.075.0034-0 2025 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.411,50	082.169.0004-1 2025 02 ESPOLIO DE WILER DIONISIO DA SILVA R LEALDADE N361 30/06/26 4.595,00	085.013.1141-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 43 14/06/26 10.199,50
080.075.0034-0 2026 02 ESPOLIO DE PAULO RAVACHE R CORDILHEIRAS N163 30/06/26 2.518,30	082.169.0004-1 2026 02 ESPOLIO DE WILER DIONISIO DA SILVA R LEALDADE N361 30/06/26 2.878,90	085.013.1142-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 44 14/06/26 3.445,00
080.075.0055-3 2025 02 CARLOS AUGUSTO DOMINGUES R CORDILHEIRAS N329 NAO HA	082.367.0177-8 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R BOTUROCA N264 268 NAO HA 0,00	085.013.1142-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 44 14/06/26 10.199,50
	083.040.0012-1 2012 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 NAO HA 0,00	085.013.1143-1 2025 01 LEANDRO SILVA BESSA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 51 14/06/26 4.971,80
	083.040.0012-1 2013 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 NAO HA 0,00	085.013.1143-1 2026 01 LEANDRO SILVA BESSA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 51 14/06/26 14.719,80
	083.040.0012-1 2014 03 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 3.098,80	085.013.1144-8 2025 01 PAULO SERGIO FIGUEIRA TONDIS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 52 14/06/26 4.971,80
	083.040.0012-1 2015 02 FELIPE PIETROCOLA SOBRINHO R SUMIDOURO N344 09/06/26 3.636,70	085.013.1144-8 2026 01 PAULO SERGIO FIGUEIRA TONDIS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 52 14/06/26 14.719,80
	083.040.0012-1 2016 02 FELIPE PIETROCOLA	085.013.1145-6 2025 01 CANNES

INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 53 14/06/26 3.278,50
085.013.1145-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 53 14/06/26 9.706,50
085.013.1146-4 2025 01 ANTHONY SMITH CALANDRINI GUIMARAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 54 14/06/26 3.278,50
085.013.1146-4 2026 01 ANTHONY SMITH CALANDRINI GUIMARAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 54 14/06/26 9.706,50
085.013.1147-2 2025 01 MIGUEL MARCIO EGYDIO DOS SANTOS JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 61 14/06/26 4.940,60
085.013.1147-2 2026 01 MIGUEL MARCIO EGYDIO DOS SANTOS JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 61 14/06/26 14.627,10
085.013.1148-0 2025 01 GUSTAVO GANDARA MEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 62 14/06/26 4.940,60
085.013.1148-0 2026 01 GUSTAVO GANDARA MEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 62 14/06/26 14.627,10
085.013.1149-9 2025 01 GUILHERME LACHNER CAMILO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 63 14/06/26 3.278,50
085.013.1149-9 2026 01 GUILHERME LACHNER CAMILO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 63 14/06/26 9.706,50
085.013.1150-2 2025 01 JOSE JULIO DOS SANTOS LIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 64 14/06/26 3.278,50
085.013.1150-2 2026 01 JOSE JULIO DOS SANTOS LIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 64 14/06/26 9.706,50
085.013.1151-0 2025 01 PRISCILA APARECIDA MIRANDA ITO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 71 14/06/26 4.940,60
085.013.1151-0 2026 01 PRISCILA APARECIDA MIRANDA ITO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 71 14/06/26 14.627,10
085.013.1152-9 2025 01 JOSE FRANCISCO CAVALIERI GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 72 14/06/26 4.940,60
085.013.1152-9 2026 01 JOSE FRANCISCO CAVALIERI GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 72 14/06/26 14.627,10
085.013.1153-7 2025 01 FABIO LUIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 73 14/06/26 3.278,50
085.013.1153-7 2026 01 FABIO LUIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 73 14/06/26 9.706,50
085.013.1154-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 74 14/06/26 3.278,50
085.013.1154-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 74 14/06/26 9.706,50
085.013.1155-3 2025 01 ALEXANDRE CHAVES STAFFA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 81 14/06/26 4.940,60
085.013.1155-3 2026 01 ALEXANDRE CHAVES STAFFA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 81 14/06/26 14.627,10
085.013.1156-1 2025 01 JOSE PAULO GRACIO BALDORINI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 82 14/06/26 4.940,60
085.013.1156-1 2026 01 JOSE PAULO GRACIO BALDORINI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 82 14/06/26 14.627,10
085.013.1157-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 83 14/06/26 3.278,50
085.013.1157-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 83 14/06/26 9.706,50
085.013.1158-8 2025 01 CHADI ANDRE SOEID

R DO ESTILO BARROCO N721 AP 84 14/06/26 3.278,50
085.013.1158-8 2026 01 CHADI ANDRE SOEID R DO ESTILO BARROCO N721 AP 84 14/06/26 9.706,50
085.013.1159-6 2025 01 ALEXANDRE RODRIGUES VALIM R DO ESTILO BARROCO N721 AP 91 14/06/26 4.940,60
085.013.1159-6 2026 01 ALEXANDRE RODRIGUES VALIM R DO ESTILO BARROCO N721 AP 91 14/06/26 14.627,10
085.013.1160-1 2025 01 GABRIELA CAMASMIE CAMPANA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 92 14/06/26 4.940,60
085.013.1160-1 2026 01 GABRIELA CAMASMIE CAMPANA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 92 14/06/26 14.627,10
085.013.1161-8 2025 01 CLEBER PICIRILI FILHO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 93 14/06/26 3.278,50
085.013.1161-8 2026 01 CLEBER PICIRILI FILHO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 93 14/06/26 9.706,50
085.013.1162-6 2025 01 REBECA JUVENCIO PESSOA ALVAREZ R DO ESTILO BARROCO N721 AP 94 14/06/26 3.278,50
085.013.1162-6 2026 01 REBECA JUVENCIO PESSOA ALVAREZ R DO ESTILO BARROCO N721 AP 94 14/06/26 9.706,50
085.013.1163-4 2025 01 MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME R DO ESTILO BARROCO N721 AP 101 14/06/26 4.940,60
085.013.1163-4 2026 01 MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME R DO ESTILO BARROCO N721 AP 101 14/06/26 14.627,10
085.013.1164-2 2025 01 FRANCISCO GALESI OLIVARES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 102 14/06/26 4.940,60
085.013.1164-2 2026 01 FRANCISCO GALESI OLIVARES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 102 14/06/26 14.627,10
085.013.1165-0 2025 01 SIDNEY TEIXEIRA LOPES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 103 14/06/26 3.278,50
085.013.1165-0 2026 01 SIDNEY TEIXEIRA LOPES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 103 14/06/26 9.706,50
085.013.1166-9 2025 01 EDUARDO IGLESIAS THOMPSON R DO ESTILO BARROCO N721 AP 104 14/06/26 3.278,50
085.013.1166-9 2026 01 EDUARDO IGLESIAS THOMPSON R DO ESTILO BARROCO N721 AP 104 14/06/26 9.706,50
085.013.1167-7 2025 01 RICARDO MULLER SCHULTZ R DO ESTILO BARROCO N721 AP 111 14/06/26 4.956,20
085.013.1167-7 2026 01 RICARDO MULLER SCHULTZ R DO ESTILO BARROCO N721 AP 111 14/06/26 14.673,50
085.013.1168-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 112 14/06/26 4.956,20
085.013.1168-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 112 14/06/26 14.673,50
085.013.1169-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 113 14/06/26 3.278,50
085.013.1169-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 113 14/06/26 9.706,50
085.013.1170-7 2025 01 RODRIGO DE AZEVEDO VENTURA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 114 14/06/26 3.278,50
085.013.1170-7 2026 01 RODRIGO DE AZEVEDO VENTURA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 114 14/06/26 9.706,50
085.013.1171-5 2025 01 CESAR DA SILVA

BORGES FILHO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 121 14/06/26 4.971,80
085.013.1171-5 2026 01 CESAR DA SILVA BORGES FILHO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 121 14/06/26 14.719,80
085.013.1172-3 2025 01 ROSALINA RODRIGUES MIRANDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 122 14/06/26 4.971,80
085.013.1172-3 2026 01 ROSALINA RODRIGUES MIRANDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 122 14/06/26 14.719,80
085.013.1173-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 123 14/06/26 3.278,50
085.013.1173-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 123 14/06/26 9.706,50
085.013.1174-1 2025 01 RENATO UCHIKAWA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 124 14/06/26 3.278,50
085.013.1174-1 2026 01 RENATO UCHIKAWA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 124 14/06/26 9.706,50
085.013.1175-8 2025 01 MONICA CAROLINA DANTAS PEDRAZZI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 131 14/06/26 4.940,60
085.013.1175-8 2026 01 MONICA CAROLINA DANTAS PEDRAZZI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 131 14/06/26 14.627,10
085.013.1176-6 2025 01 LUIS FILIPE AMARAL DOS SANTOS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 132 14/06/26 4.971,80
085.013.1176-6 2026 01 LUIS FILIPE AMARAL DOS SANTOS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 132 14/06/26 14.719,80
085.013.1177-4 2025 01 LUIS FILIPE GONCALVES FREGOLENT R DO ESTILO BARROCO N721 AP 133 14/06/26 3.278,50
085.013.1177-4 2026 01 LUIS FILIPE GONCALVES FREGOLENT R DO ESTILO BARROCO N721 AP 133 14/06/26 9.706,50
085.013.1178-2 2025 01 HOMERO BISELLI PUGLIESI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 134 14/06/26 3.278,50
085.013.1178-2 2026 01 HOMERO BISELLI PUGLIESI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 134 14/06/26 9.706,50
085.013.1179-0 2025 01 CAPITAL NACIONAL HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 141 14/06/26 4.940,60
085.013.1179-0 2026 01 CAPITAL NACIONAL HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 141 14/06/26 14.627,10
085.013.1180-4 2025 01 SANDRO FETTERMANN BERTAGNOLLI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 142 14/06/26 4.940,60
085.013.1180-4 2026 01 SANDRO FETTERMANN BERTAGNOLLI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 142 14/06/26 14.627,10
085.013.1181-2 2025 01 CESAR CARLOS DO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 143 14/06/26 3.278,50
085.013.1181-2 2026 01 CESAR CARLOS DO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 143 14/06/26 9.706,50
085.013.1182-0 2025 01 LUIZ GUSTAVO ZUCCARI RUALDES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 144 14/06/26 3.278,50
085.013.1182-0 2026 01 LUIZ GUSTAVO ZUCCARI RUALDES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 144 14/06/26 9.706,50
085.013.1183-9 2025 01 CAROLINA LEVY HEER R DO ESTILO BARROCO N721 AP 151 14/06/26 4.940,60
085.013.1183-9 2026 01 CAROLINA LEVY HEER R DO ESTILO BARROCO N721 AP 151 14/06/26

14.627,10					
085.013.1184-7	2025	01	FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 152 14/06/26 4.940,60		
085.013.1184-7	2026	01	FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 152 14/06/26 14.627,10		
085.013.1185-5	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 153 14/06/26 3.278,50		
085.013.1185-5	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 153 14/06/26 9.706,50		
085.013.1186-3	2025	01	MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 154 14/06/26 3.278,50		
085.013.1186-3	2026	01	MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 154 14/06/26 9.706,50		
085.013.1187-1	2025	01	FABRICIO RAIMUNDO DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 161 14/06/26 4.940,60		
085.013.1187-1	2026	01	FABRICIO RAIMUNDO DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 161 14/06/26 14.627,10		
085.013.1188-1	2025	01	DIONE DE MELLO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 162 14/06/26 4.940,60		
085.013.1188-1	2026	01	DIONE DE MELLO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 162 14/06/26 14.627,10		
085.013.1189-8	2025	01	LUIZ FILIPE CHRIST R DO ESTILO BARROCO N721 AP 163 14/06/26 3.278,50		
085.013.1189-8	2026	01	LUIZ FILIPE CHRIST R DO ESTILO BARROCO N721 AP 163 14/06/26 9.706,50		
085.013.1190-1	2025	01	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 164 14/06/26 3.278,50		
085.013.1190-1	2026	01	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 164 14/06/26 9.706,50		
085.013.1191-1	2025	01	EDSON KAWABATA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 171 14/06/26 4.940,60		
085.013.1191-1	2026	01	EDSON KAWABATA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 171 14/06/26 14.627,10		
085.013.1192-8	2025	01	ANGELINA SATIE IAMAMOTO DAI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 172 14/06/26 4.971,80		
085.013.1192-8	2026	01	ANGELINA SATIE IAMAMOTO DAI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 172 14/06/26 14.719,80		
085.013.1193-6	2025	01	MANUELLA FIGUEIREDO GONZALEZ AMOREIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 173 14/06/26 3.278,50		
085.013.1193-6	2026	01	MANUELLA FIGUEIREDO GONZALEZ AMOREIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 173 14/06/26 9.706,50		
085.013.1194-4	2025	01	JOSE LUIS ALBA APARICIO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 174 14/06/26 3.278,50		
085.013.1194-4	2026	01	JOSE LUIS ALBA APARICIO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 174 14/06/26 9.706,50		
085.013.1195-2	2025	01	MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 181 14/06/26 4.971,80		
085.013.1195-2	2026	01	MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 181 14/06/26 14.719,80		
085.013.1196-0	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 182 14/06/26 4.940,60		
085.013.1196-0	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 182 14/06/26 14.627,10		
085.013.1197-9	2026	01	RICARDO CONZATTI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 183 14/06/26 9.706,50		
085.013.1198-7	2025	01	ALFREDO SILVA BITENCOURT R DO ESTILO BARROCO N721 AP 184 14/06/26 3.278,50		
085.013.1198-7	2026	01	ALFREDO SILVA BITENCOURT R DO ESTILO BARROCO N721 AP 184 14/06/26 9.706,50		
085.013.1199-5	2025	01	EDER HENKE NORNBERG R DO ESTILO BARROCO N721 AP 191 14/06/26 4.940,60		
085.013.1199-5	2026	01	EDER HENKE NORNBERG R DO ESTILO BARROCO N721 AP 191 14/06/26 14.627,10		
085.013.1200-2	2025	01	ALINE KAREN ZIKA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 192 14/06/26 4.940,60		
085.013.1200-2	2026	01	ALINE KAREN ZIKA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 192 14/06/26 14.627,10		
085.013.1201-0	2025	01	VIVIANE FILIPINI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 193 14/06/26 3.278,50		
085.013.1201-0	2026	01	VIVIANE FILIPINI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 193 14/06/26 9.706,50		
085.013.1202-9	2025	01	LUCAS NICHELE DE MOURA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 194 14/06/26 3.278,50		
085.013.1202-9	2026	01	LUCAS NICHELE DE MOURA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 194 14/06/26 9.706,50		
085.013.1203-7	2025	01	ALEXANDRE ZORZI BERTOLLI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 201 14/06/26 4.940,60		
085.013.1203-7	2026	01	ALEXANDRE ZORZI BERTOLLI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 201 14/06/26 14.627,10		
085.013.1204-5	2025	01	ELAINE CRISTINA ZANAO LAPETINA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 202 14/06/26 4.940,60		
085.013.1204-5	2026	01	ELAINE CRISTINA ZANAO LAPETINA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 202 14/06/26 14.627,10		
085.013.1205-3	2025	01	PAULUS FERREIRA DE FIGUEIREDO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 203 14/06/26 3.278,50		
085.013.1205-3	2026	01	PAULUS FERREIRA DE FIGUEIREDO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 203 14/06/26 9.706,50		
085.013.1206-1	2025	01	HELTON MAZONI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 204 14/06/26 3.278,50		
085.013.1206-1	2026	01	HELTON MAZONI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 204 14/06/26 9.706,50		
085.013.1207-1	2025	01	RODRIGO NAKA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 211 14/06/26 4.940,60		
085.013.1207-1	2026	01	RODRIGO NAKA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 211 14/06/26 14.627,10		
085.013.1208-8	2025	01	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 212 14/06/26 4.940,60		
085.013.1208-8	2026	01	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 212 14/06/26 14.627,10		
085.013.1209-6	2025	01	CHRISTIAN CASELI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 213 14/06/26 3.278,50		
085.013.1209-6	2026	01	CHRISTIAN CASELI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 213 14/06/26 9.706,50		
085.013.1210-1	2025	01	CAROLINA VANNI IANNONE R DO ESTILO BARROCO N721 AP 214 14/06/26 3.278,50		
085.013.1210-1	2026	01	CAROLINA VANNI IANNONE R DO ESTILO BARROCO N721 AP 214 14/06/26 9.706,50		
085.013.1211-8	2025	01	CARLOS ROBERTO STAHELIN R DO ESTILO BARROCO N721 AP 221 14/06/26 4.940,60		
085.013.1211-8	2026	01	CARLOS ROBERTO STAHELIN R DO ESTILO BARROCO N721 AP 221 14/06/26 14.627,10		
085.013.1212-6	2025	01	ETIENNE RODRIGUES BECHARA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 222 14/06/26 4.940,60		
085.013.1212-6	2026	01	ETIENNE RODRIGUES BECHARA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 222 14/06/26 14.627,10		
085.013.1213-4	2025	01	EMERSON REZENDE DE MORAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 223 14/06/26 3.278,50		
085.013.1213-4	2026	01	EMERSON REZENDE DE MORAES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 223 14/06/26 9.706,50		
085.013.1214-2	2025	01	NICOLAS ALFREDO AVILA BRUCKNER R DO ESTILO BARROCO N721 AP 224 14/06/26 3.278,50		
085.013.1214-2	2026	01	NICOLAS ALFREDO AVILA BRUCKNER R DO ESTILO BARROCO N721 AP 224 14/06/26 9.706,50		
085.013.1215-0	2025	01	CAPITAL NACIONAL - HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 231 14/06/26 4.940,60		
085.013.1215-0	2026	01	CAPITAL NACIONAL - HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 231 14/06/26 14.627,10		
085.013.1216-9	2025	01	CAIO KIOSHI KURANISHI FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 232 14/06/26 4.940,60		
085.013.1216-9	2026	01	CAIO KIOSHI KURANISHI FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 232 14/06/26 14.627,10		
085.013.1217-7	2025	01	CAPITAL NACIONAL - HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 233 14/06/26 3.278,50		
085.013.1217-7	2026	01	CAPITAL NACIONAL - HOLDING E ADM DE BENS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 233 14/06/26 9.706,50		
085.013.1218-5	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 234 14/06/26 3.278,50		
085.013.1218-5	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 234 14/06/26 9.706,50		
085.013.1219-3	2025	01	VANDER SILVA FURMANIAK R DO ESTILO BARROCO N721 AP 241 14/06/26 4.940,60		
085.013.1219-3	2026	01	VANDER SILVA FURMANIAK R DO ESTILO BARROCO N721 AP 241 14/06/26 14.627,10		
085.013.1220-7	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 242 14/06/26 4.940,60		
085.013.1220-7	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 242 14/06/26 14.627,10		
085.013.1221-5	2025	01	MARINA AZZALIS SCAIRATO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 243 14/06/26 3.278,50		
085.013.1221-5	2026	01	MARINA AZZALIS SCAIRATO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 243 14/06/26 9.706,50		

243 14/06/26 9.706,50	BARROCO N721 AP 274 14/06/26 9.706,50	085.013.1247-9 2026 01 CANNES
085.013.1222-3 2025 01 FELIPE MARIANI DE ANDRADE R DO ESTILO BARROCO N721 AP 244 14/06/26 3.278,50	085.013.1235-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 281 14/06/26 4.940,60	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 305 14/06/26 2.828,90
085.013.1222-3 2026 01 FELIPE MARIANI DE ANDRADE R DO ESTILO BARROCO N721 AP 244 14/06/26 9.706,50	085.013.1235-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 281 14/06/26 14.627,10	085.013.1248-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 306 14/06/26 1.467,80
085.013.1223-1 2025 01 WELIGTON RODNEY PEREIRA PINTO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 251 14/06/26 4.940,60	085.013.1236-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 282 14/06/26 4.940,60	085.013.1248-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 306 14/06/26 4.345,60
085.013.1223-1 2026 01 WELIGTON RODNEY PEREIRA PINTO R DO ESTILO BARROCO N721 AP 251 14/06/26 14.627,10	085.013.1236-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 282 14/06/26 14.627,10	085.013.1249-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 307 14/06/26 629,40
085.013.1224-1 2025 01 MARCELO NAFFAH MADI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 252 14/06/26 4.940,60	085.013.1237-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 283 14/06/26 3.278,50	085.013.1249-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 307 14/06/26 1.863,60
085.013.1224-1 2026 01 MARCELO NAFFAH MADI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 252 14/06/26 14.627,10	085.013.1237-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 283 14/06/26 9.706,50	085.013.1250-9 2025 01 JOAO VICENTE MANFREDI LEBRAO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 308 14/06/26 665,90
085.013.1225-8 2025 01 ROSANA SCHUNCK CAZAC R DO ESTILO BARROCO N721 AP 253 14/06/26 3.278,50	085.013.1238-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 284 14/06/26 3.278,50	085.013.1250-9 2026 01 JOAO VICENTE MANFREDI LEBRAO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 308 14/06/26 1.971,80
085.013.1225-8 2026 01 ROSANA SCHUNCK CAZAC R DO ESTILO BARROCO N721 AP 253 14/06/26 9.706,50	085.013.1238-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 284 14/06/26 9.706,50	085.013.1251-7 2025 01 TATIANE CRISTINA HIRAYAMA BEZERRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 309 14/06/26 24,59
085.013.1226-6 2025 01 REIKO GUNJI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 254 14/06/26 3.278,50	085.013.1239-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 291 14/06/26 4.956,20	085.013.1251-7 2026 01 TATIANE CRISTINA HIRAYAMA BEZERRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 309 14/06/26 72,80
085.013.1226-6 2026 01 REIKO GUNJI R DO ESTILO BARROCO N721 AP 254 14/06/26 9.706,50	085.013.1239-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 291 14/06/26 14.673,50	085.013.1252-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 310 14/06/26 677,20
085.013.1227-4 2025 01 CHRISTIAN KEITI TAKEDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 261 14/06/26 4.940,60	085.013.1240-1 2025 01 MEDIASENSU MARKETING E PRODUCAO LTDA. R DO ESTILO BARROCO N721 AP 292 14/06/26 4.956,20	085.013.1252-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 310 14/06/26 2.005,20
085.013.1227-4 2026 01 CHRISTIAN KEITI TAKEDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 261 14/06/26 14.627,10	085.013.1240-1 2026 01 MEDIASENSU MARKETING E PRODUCAO LTDA. R DO ESTILO BARROCO N721 AP 292 14/06/26 14.673,50	085.013.1253-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 311 14/06/26 586,10
085.013.1228-2 2025 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 262 14/06/26 4.940,60	085.013.1241-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 293 14/06/26 3.278,50	085.013.1253-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 311 14/06/26 1.735,30
085.013.1228-2 2026 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 262 14/06/26 14.627,10	085.013.1241-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 293 14/06/26 9.706,50	085.013.1254-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 312 14/06/26 633,70
085.013.1229-0 2025 01 CELSO HENRIQUE CAFE E ALVES JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 263 14/06/26 3.278,50	085.013.1242-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 294 14/06/26 3.278,50	085.013.1254-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 312 14/06/26 1.876,30
085.013.1229-0 2026 01 CELSO HENRIQUE CAFE E ALVES JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N721 AP 263 14/06/26 9.706,50	085.013.1242-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 294 14/06/26 9.706,50	085.013.1255-1 2025 01 TATIANA DE CASTILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 313 14/06/26 121,88
085.013.1230-4 2025 01 MARCELO NEVES MARTINS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 264 14/06/26 3.278,50	085.013.1243-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 301 14/06/26 1.948,20	085.013.1255-1 2026 01 TATIANA DE CASTILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 313 14/06/26 360,78
085.013.1230-4 2026 01 MARCELO NEVES MARTINS R DO ESTILO BARROCO N721 AP 264 14/06/26 9.706,50	085.013.1243-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 301 14/06/26 5.767,90	085.013.1256-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 314 14/06/26 633,70
085.013.1231-2 2025 01 ZGTM HOLDING LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 271 14/06/26 4.940,60	085.013.1244-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 302 14/06/26 1.948,20	085.013.1256-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 314 14/06/26 1.876,30
085.013.1231-2 2026 01 ZGTM HOLDING LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 271 14/06/26 14.627,10	085.013.1244-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 302 14/06/26 5.767,90	085.013.1257-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 315 14/06/26 617,30
085.013.1232-0 2025 01 RENATA BENIGNA GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 272 14/06/26 4.940,60	085.013.1245-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 303 14/06/26 2.828,90	085.013.1257-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 315 14/06/26 1.828,00
085.013.1232-0 2026 01 RENATA BENIGNA GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N721 AP 272 14/06/26 14.627,10	085.013.1245-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 303 14/06/26 2.828,90	085.013.1258-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 316 14/06/26 689,30
085.013.1233-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 273 14/06/26 3.278,50	085.013.1246-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 304 14/06/26 1.318,20	085.013.1258-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 316 14/06/26 2.040,90
085.013.1233-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 273 14/06/26 9.706,50	085.013.1246-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 304 14/06/26 3.902,80	085.013.1259-2 2025 01 REJANE HARDEN NUNES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 317 14/06/26 137,88
085.013.1234-7 2025 01 BEATRIZ DOBARRIO MOSCATIELLO DA FONSECA R DO ESTILO BARROCO N721 AP 274 14/06/26 3.278,50	085.013.1247-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 305 14/06/26 955,50	085.013.1259-2 2026 01 REJANE HARDEN NUNES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 317 14/06/26 408,16
085.013.1234-7 2026 01 BEATRIZ DOBARRIO MOSCATIELLO DA FONSECA R DO ESTILO		085.013.1260-6 2025 01 ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 318 14/06/26 700,90

085.013.1260-6 2026 01 ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 318 14/06/26 2.075,20
085.013.1261-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 401 14/06/26 1.742,30
085.013.1261-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 401 14/06/26 5.158,50
085.013.1262-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 402 14/06/26 1.742,30
085.013.1262-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 402 14/06/26 5.158,50
085.013.1263-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 403 14/06/26 955,50
085.013.1263-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 403 14/06/26 2.828,90
085.013.1264-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 404 14/06/26 955,50
085.013.1264-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 404 14/06/26 2.828,90
085.013.1265-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 405 14/06/26 955,50
085.013.1265-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 405 14/06/26 2.828,90
085.013.1266-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 406 14/06/26 955,50
085.013.1266-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 406 14/06/26 2.828,90
085.013.1267-3 2025 01 OLEGARIO NUNEZ LOPEZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 407 14/06/26 39,16
085.013.1267-3 2026 01 OLEGARIO NUNEZ LOPEZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 407 14/06/26 115,92
085.013.1268-1 2025 01 SAMIR AHMAD RABAH R DO ESTILO BARROCO N695 AP 408 14/06/26 39,16
085.013.1268-1 2026 01 SAMIR AHMAD RABAH R DO ESTILO BARROCO N695 AP 408 14/06/26 115,92
085.013.1269-1 2025 01 GUILHERME SICCA LOPES SAMPAIO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 409 14/06/26 96,37
085.013.1269-1 2026 01 GUILHERME SICCA LOPES SAMPAIO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 409 14/06/26 285,25
085.013.1270-3 2025 01 GRAZIELA CIRINO CABRAL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 410 14/06/26 96,37
085.013.1270-3 2026 01 GRAZIELA CIRINO CABRAL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 410 14/06/26 285,25
085.013.1271-1 2025 01 ROBERTO FERREIRA DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 411 NAO HA 0,00
085.013.1271-1 2026 01 ROBERTO FERREIRA DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 411 14/06/26 59,63
085.013.1272-1 2025 01 ELIANA PESTANA TRAMONTANO RAMIRES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 412 14/06/26 526,00
085.013.1272-1 2026 01 ELIANA PESTANA TRAMONTANO RAMIRES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 412 14/06/26 1.557,50
085.013.1273-8 2025 01 NURA TOUFIC HARATI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 413 NAO HA 0,00

085.013.1273-8 2026 01 NURA TOUFIC HARATI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 413 14/06/26 59,63
085.013.1274-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 414 14/06/26 526,00
085.013.1274-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 414 14/06/26 1.557,50
085.013.1275-4 2025 01 ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 415 14/06/26 562,10
085.013.1275-4 2026 01 ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 415 14/06/26 1.664,10
085.013.1276-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 416 14/06/26 562,10
085.013.1276-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 416 14/06/26 1.664,10
085.013.1277-0 2025 01 LEONARDO AUGUSTO VIEIRA LEOPOLDO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 417 14/06/26 104,92
085.013.1277-0 2026 01 LEONARDO AUGUSTO VIEIRA LEOPOLDO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 417 14/06/26 310,62
085.013.1278-9 2025 01 ALEX FABIANO DA FONSECA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 418 14/06/26 104,92
085.013.1278-9 2026 01 ALEX FABIANO DA FONSECA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 418 14/06/26 310,62
085.013.1279-7 2025 01 VINICIUS CABRAL DE QUEIROZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 501 14/06/26 1.742,30
085.013.1279-7 2026 01 VINICIUS CABRAL DE QUEIROZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 501 14/06/26 5.158,50
085.013.1280-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 502 14/06/26 1.742,30
085.013.1280-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 502 14/06/26 5.158,50
085.013.1281-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 503 14/06/26 955,50
085.013.1281-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 503 14/06/26 2.828,90
085.013.1282-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 504 14/06/26 955,50
085.013.1282-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 504 14/06/26 2.828,90
085.013.1283-5 2025 01 EKATERINA MOROZOVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 505 14/06/26 939,60
085.013.1283-5 2026 01 EKATERINA MOROZOVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 505 14/06/26 2.782,20
085.013.1284-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 506 14/06/26 955,50
085.013.1284-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 506 14/06/26 2.828,90
085.013.1285-1 2025 01 FERNANDO BUENO BRUNETTI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 507 14/06/26 39,16
085.013.1285-1 2026 01 FERNANDO BUENO BRUNETTI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 507 14/06/26 115,92
085.013.1286-1 2025 01 MARCELO MURAD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 508 14/06/26 39,16

085.013.1286-1 2026 01 MARCELO MURAD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 508 14/06/26 115,92
085.013.1287-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 509 14/06/26 550,00
085.013.1287-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 509 14/06/26 1.628,70
085.013.1288-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 510 14/06/26 550,00
085.013.1288-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 510 14/06/26 1.628,70
085.013.1289-4 2025 01 NOVA SOLUCAO SP AUTOMACAO EIRELI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 511 NAO HA 0,00
085.013.1289-4 2026 01 NOVA SOLUCAO SP AUTOMACAO EIRELI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 511 14/06/26 59,63
085.013.1290-8 2025 01 RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 512 NAO HA 0,00
085.013.1290-8 2026 01 RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 512 14/06/26 59,63
085.013.1291-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 513 14/06/26 526,00
085.013.1291-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 513 14/06/26 1.557,50
085.013.1292-4 2025 01 ANDRESSA NAUMANN ROCHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 514 NAO HA 0,00
085.013.1292-4 2026 01 ANDRESSA NAUMANN ROCHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 514 14/06/26 59,63
085.013.1293-2 2025 01 ITAMAR CARNEIRO DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 515 14/06/26 39,16
085.013.1293-2 2026 01 ITAMAR CARNEIRO DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 515 14/06/26 115,92
085.013.1294-0 2025 01 GABRIEL SANTANA DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 516 14/06/26 39,16
085.013.1294-0 2026 01 GABRIEL SANTANA DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 516 14/06/26 115,92
085.013.1295-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 517 14/06/26 581,20
085.013.1295-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 517 14/06/26 1.720,80
085.013.1296-7 2025 01 MARCELO ANDRES BERTOLO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 518 14/06/26 104,92
085.013.1296-7 2026 01 MARCELO ANDRES BERTOLO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 518 14/06/26 310,62
085.013.1297-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 601 14/06/26 1.742,30
085.013.1297-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 601 14/06/26 5.158,50
085.013.1298-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 602 14/06/26 1.742,30
085.013.1298-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 602 14/06/26 5.158,50
085.013.1299-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 603 14/06/26 955,50

085.013.1299-1	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 603 14/06/26 2.828,90
085.013.1300-9	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 604 14/06/26 955,50
085.013.1300-9	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 604 14/06/26 2.828,90
085.013.1301-7	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 605 14/06/26 955,50
085.013.1301-7	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 605 14/06/26 2.828,90
085.013.1302-5	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 606 14/06/26 955,50
085.013.1302-5	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 606 14/06/26 2.828,90
085.013.1303-3	2025	01	ALEX CORREIA CUNHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 607 14/06/26 39,16
085.013.1303-3	2026	01	ALEX CORREIA CUNHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 607 14/06/26 115,92
085.013.1304-1	2025	01	TIAGO DIAS DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 608 14/06/26 39,16
085.013.1304-1	2026	01	TIAGO DIAS DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 608 14/06/26 115,92
085.013.1305-1	2025	01	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 609 14/06/26 96,37
085.013.1305-1	2026	01	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 609 14/06/26 285,25
085.013.1306-8	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 610 14/06/26 550,00
085.013.1306-8	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 610 14/06/26 1.628,70
085.013.1307-6	2025	01	LUIZ OTAVIO FREIRE CHALEGRE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 611 NAO HA 0,00
085.013.1307-6	2026	01	LUIZ OTAVIO FREIRE CHALEGRE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 611 14/06/26 59,63
085.013.1308-4	2025	01	DANIEL RICCI ZANCHETTA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 612 NAO HA 0,00
085.013.1308-4	2026	01	DANIEL RICCI ZANCHETTA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 612 14/06/26 59,63
085.013.1309-2	2025	01	DANIEL DE CARVALHO PRIMO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 613 NAO HA 0,00
085.013.1309-2	2026	01	DANIEL DE CARVALHO PRIMO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 613 14/06/26 59,63
085.013.1310-6	2025	01	MARCOS HELVIUS OLLIVER DOMINGUES MARCONDES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 614 NAO HA 0,00
085.013.1310-6	2026	01	MARCOS HELVIUS OLLIVER DOMINGUES MARCONDES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 614 14/06/26 59,63
085.013.1311-4	2025	01	CALDAS LIMA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 615 14/06/26 39,16
085.013.1311-4	2026	01	CALDAS LIMA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 615 14/06/26 115,92
085.013.1312-2	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 616 14/06/26 562,10
085.013.1312-2	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 616 14/06/26 1.664,10
085.013.1313-0	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 617 14/06/26 581,20
085.013.1313-0	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 617 14/06/26 1.720,80
085.013.1314-9	2025	01	LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 618 14/06/26 581,20
085.013.1314-9	2026	01	LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 618 14/06/26 1.720,80
085.013.1315-7	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 701 14/06/26 1.742,30
085.013.1315-7	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 701 14/06/26 5.158,50
085.013.1316-5	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 702 14/06/26 1.742,30
085.013.1316-5	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 702 14/06/26 5.158,50
085.013.1317-3	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 703 14/06/26 955,50
085.013.1317-3	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 703 14/06/26 2.828,90
085.013.1318-1	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 704 14/06/26 955,50
085.013.1318-1	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 704 14/06/26 2.828,90
085.013.1319-1	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 705 14/06/26 955,50
085.013.1319-1	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 705 14/06/26 2.828,90
085.013.1320-3	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 706 14/06/26 955,50
085.013.1320-3	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 706 14/06/26 2.828,90
085.013.1321-1	2025	01	ADAO MANUEL PASCOAL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 707 14/06/26 39,16
085.013.1321-1	2026	01	ADAO MANUEL PASCOAL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 707 14/06/26 115,92
085.013.1322-1	2025	01	DANIEL MESSIAS CAMPOS ALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 708 14/06/26 39,16
085.013.1322-1	2026	01	DANIEL MESSIAS CAMPOS ALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 708 14/06/26 115,92
085.013.1323-8	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 709 14/06/26 550,00
085.013.1323-8	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 709 14/06/26 1.628,70
085.013.1324-6	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 710 14/06/26 550,00
085.013.1324-6	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 710 14/06/26 1.628,70
085.013.1325-4	2025	01	VICTOR CAMPOS SALGADO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 711 NAO HA 0,00
085.013.1325-4	2026	01	VICTOR CAMPOS SALGADO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 711 14/06/26 59,63
085.013.1326-2	2025	01	HENRIQUE FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 712 NAO HA 0,00
085.013.1326-2	2026	01	HENRIQUE FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 712 14/06/26 59,63
085.013.1327-0	2025	01	CRIAR & CO PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 713 NAO HA 0,00
085.013.1327-0	2026	01	CRIAR & CO PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 713 14/06/26 59,63
085.013.1328-9	2025	01	MATEUS GULART CAMPOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 714 NAO HA 0,00
085.013.1328-9	2026	01	MATEUS GULART CAMPOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 714 14/06/26 59,63
085.013.1329-7	2025	01	ANA RAFAELLE BITU CORREIA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 715 14/06/26 39,16
085.013.1329-7	2026	01	ANA RAFAELLE BITU CORREIA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 715 14/06/26 115,92
085.013.1330-0	2025	01	ELZA IRACI DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 716 14/06/26 39,16
085.013.1330-0	2026	01	ELZA IRACI DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 716 14/06/26 115,92
085.013.1331-9	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 717 14/06/26 581,20
085.013.1331-9	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 717 14/06/26 1.720,80
085.013.1332-7	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 718 14/06/26 581,20
085.013.1332-7	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 718 14/06/26 1.720,80
085.013.1333-5	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 801 14/06/26 1.742,30
085.013.1333-5	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 801 14/06/26 5.158,50
085.013.1334-3	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 802 14/06/26 1.742,30
085.013.1334-3	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 802 14/06/26 5.158,50
085.013.1335-1	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 803 14/06/26 955,50
085.013.1335-1	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 803 14/06/26 2.828,90
085.013.1336-1	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 804 14/06/26 955,50
085.013.1336-1	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 804 14/06/26 2.828,90
085.013.1337-8	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 805 14/06/26 955,50
085.013.1337-8	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 805 14/06/26 2.828,90
085.013.1338-6	2025	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 806 14/06/26 955,50
085.013.1338-6	2026	01	CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO

BARROCO N695 AP 806 14/06/26 2.828,90	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1339-4 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 902 14/06/26 1.742,30	BARROCO N695 AP 915 14/06/26 562,10
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1352-1 2026 01 CANNES	085.013.1365-3 2026 01 CANNES
BARROCO N695 AP 807 14/06/26 562,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1339-4 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 902 14/06/26 5.158,50	BARROCO N695 AP 915 14/06/26 1.664,10
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1353-1 2025 01 CANNES	085.013.1366-1 2025 01 CANNES
BARROCO N695 AP 807 14/06/26 1.664,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1340-8 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 903 14/06/26 955,50	BARROCO N695 AP 916 14/06/26 562,10
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1353-1 2026 01 CANNES	085.013.1366-1 2026 01 CANNES
BARROCO N695 AP 808 14/06/26 562,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1340-8 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 903 14/06/26 2.828,90	BARROCO N695 AP 916 14/06/26 1.664,10
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1354-8 2025 01 CANNES	085.013.1367-1 2025 01 CANNES
BARROCO N695 AP 808 14/06/26 1.664,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1341-6 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 904 14/06/26 955,50	BARROCO N695 AP 917 14/06/26 581,20
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1354-8 2026 01 CANNES	085.013.1367-1 2026 01 CANNES
BARROCO N695 AP 809 14/06/26 550,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1341-6 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 904 14/06/26 2.828,90	BARROCO N695 AP 917 14/06/26 1.720,80
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1355-6 2025 01 CANNES	085.013.1368-8 2025 01 CANNES
BARROCO N695 AP 809 14/06/26 1.628,70	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1342-4 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 905 14/06/26 955,50	BARROCO N695 AP 918 14/06/26 581,20
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1355-6 2026 01 CANNES	085.013.1368-8 2026 01 CANNES
BARROCO N695 AP 810 14/06/26 550,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1342-4 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 905 14/06/26 2.828,90	BARROCO N695 AP 918 14/06/26 1.720,80
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1356-4 2025 01 CANNES	085.013.1369-6 2025 01 EVANI APARECIDA DA
BARROCO N695 AP 810 14/06/26 1.628,70	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ROCHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1001
085.013.1343-2 2025 01 GLORIA CORREIA DE	BARROCO N695 AP 906 14/06/26 955,50	14/06/26 672,90
CALDAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 811	085.013.1356-4 2026 01 CANNES	085.013.1369-6 2026 01 EVANI APARECIDA DA
NAO HA 0,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ROCHA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1001
085.013.1343-2 2026 01 GLORIA CORREIA DE	BARROCO N695 AP 906 14/06/26 2.828,90	14/06/26 1.992,30
CALDAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 811	085.013.1357-2 2025 01 CANNES	085.013.1370-1 2025 01 JARSCAL
14/06/26 59,63	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	EMPREENDEIMENTOS LIMITADA EPP. R DO
085.013.1344-0 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 907 14/06/26 562,10	ESTILO BARROCO N695 AP 1002 14/06/26
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1357-2 2026 01 CANNES	672,90
BARROCO N695 AP 812 14/06/26 526,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1370-1 2026 01 JARSCAL
085.013.1344-0 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 907 14/06/26 1.664,10	EMPREENDEIMENTOS LIMITADA EPP. R DO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1358-0 2025 01 CANNES	ESTILO BARROCO N695 AP 1002 14/06/26
BARROCO N695 AP 812 14/06/26 1.557,50	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	1.992,30
085.013.1345-9 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 908 14/06/26 562,10	085.013.1371-8 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1358-0 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 813 14/06/26 526,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1003 14/06/26 708,50
085.013.1345-9 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 908 14/06/26 1.664,10	085.013.1371-8 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1359-9 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 813 14/06/26 1.557,50	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1003 14/06/26 2.098,00
085.013.1346-7 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 909 14/06/26 550,00	085.013.1372-6 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1359-9 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 814 14/06/26 526,00	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1004 14/06/26 708,50
085.013.1346-7 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 909 14/06/26 1.628,70	085.013.1372-6 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1360-2 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 814 14/06/26 1.557,50	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1004 14/06/26 2.098,00
085.013.1347-5 2025 01 CANNES	BARROCO N695 AP 910 14/06/26 550,00	085.013.1373-4 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1360-2 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 815 14/06/26 562,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1005 14/06/26 717,10
085.013.1347-5 2026 01 CANNES	BARROCO N695 AP 910 14/06/26 1.628,70	085.013.1373-4 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	085.013.1361-0 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 815 14/06/26 1.664,10	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1005 14/06/26 2.123,20
085.013.1348-3 2025 01 JOHNNY LIMA R DO	BARROCO N695 AP 911 14/06/26 526,00	085.013.1374-2 2025 01 CANNES
ESTILO BARROCO N695 AP 816 14/06/26 39,16	085.013.1361-0 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
085.013.1348-3 2026 01 JOHNNY LIMA R DO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1006 14/06/26 717,10
ESTILO BARROCO N695 AP 816 14/06/26 115,92	BARROCO N695 AP 911 14/06/26 1.557,50	085.013.1374-2 2026 01 CANNES
085.013.1349-1 2025 01 CANNES	085.013.1362-9 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1006 14/06/26 2.123,20
BARROCO N695 AP 817 14/06/26 581,20	BARROCO N695 AP 912 14/06/26 526,00	085.013.1375-0 2025 01 CANNES
085.013.1349-1 2026 01 CANNES	085.013.1362-9 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1007 14/06/26 275,35
BARROCO N695 AP 817 14/06/26 1.720,80	BARROCO N695 AP 912 14/06/26 1.557,50	085.013.1375-0 2026 01 CANNES
085.013.1350-5 2025 01 CANNES	085.013.1363-7 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1007 14/06/26 815,30
BARROCO N695 AP 818 14/06/26 581,20	BARROCO N695 AP 913 14/06/26 526,00	085.013.1376-9 2025 01 CANNES
085.013.1350-5 2026 01 CANNES	085.013.1363-7 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1008 14/06/26 275,35
BARROCO N695 AP 818 14/06/26 1.720,80	BARROCO N695 AP 913 14/06/26 1.557,50	085.013.1376-9 2026 01 CANNES
085.013.1351-3 2025 01 CANNES	085.013.1364-5 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1008 14/06/26 815,30
BARROCO N695 AP 901 14/06/26 1.742,30	BARROCO N695 AP 914 14/06/26 526,00	085.013.1377-7 2025 01 CANNES
085.013.1351-3 2026 01 CANNES	085.013.1364-5 2026 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1009 14/06/26 268,30
BARROCO N695 AP 901 14/06/26 5.158,50	BARROCO N695 AP 914 14/06/26 1.557,50	085.013.1377-7 2026 01 CANNES
085.013.1352-1 2025 01 CANNES	085.013.1365-3 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO

BARROCO N695 AP 1009 14/06/26 794,50	BARROCO N695 AP 1104 14/06/26 2.098,00	BARROCO N695 AP 1117 14/06/26 836,00
085.013.1378-5 2025 01 CANNES	085.013.1391-2 2025 01 CANNES	085.013.1404-8 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1010 14/06/26 268,30	BARROCO N695 AP 1105 14/06/26 717,10	BARROCO N695 AP 1118 14/06/26 282,35
085.013.1378-5 2026 01 CANNES	085.013.1391-2 2026 01 CANNES	085.013.1404-8 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1010 14/06/26 794,50	BARROCO N695 AP 1105 14/06/26 2.123,20	BARROCO N695 AP 1118 14/06/26 836,00
085.013.1379-3 2025 01 CANNES	085.013.1392-0 2025 01 CANNES	085.013.1405-6 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1011 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1106 14/06/26 717,10	BARROCO N695 AP 1201 14/06/26 1.019,30
085.013.1379-3 2026 01 CANNES	085.013.1392-0 2026 01 CANNES	085.013.1405-6 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1011 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1106 14/06/26 2.123,20	BARROCO N695 AP 1201 14/06/26 3.018,00
085.013.1380-7 2025 01 CANNES	085.013.1393-9 2025 01 CANNES	085.013.1406-4 2025 01 GUEY CHIEN R DO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ESTILO BARROCO N695 AP 1202 14/06/26
BARROCO N695 AP 1012 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1107 14/06/26 275,35	672,90
085.013.1380-7 2026 01 CANNES	085.013.1393-9 2026 01 CANNES	085.013.1406-4 2026 01 GUEY CHIEN R DO
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ESTILO BARROCO N695 AP 1202 14/06/26
BARROCO N695 AP 1012 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1107 14/06/26 815,30	1.992,30
085.013.1381-5 2025 01 CANNES	085.013.1394-7 2025 01 LUCAS HIROAKI	085.013.1407-2 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ALENCAR OI R DO ESTILO BARROCO N695	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1013 14/06/26 257,20	AP 1108 NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1203 14/06/26 708,50
085.013.1381-5 2026 01 CANNES	085.013.1394-7 2026 01 LUCAS HIROAKI	085.013.1407-2 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	ALENCAR OI R DO ESTILO BARROCO N695	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1013 14/06/26 761,50	AP 1108 NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1203 14/06/26 2.098,00
085.013.1382-3 2025 01 GERALDINE CARLA	085.013.1395-5 2025 01 CANNES	085.013.1408-0 2025 01 CANNES
LACERDA DA SILVA R DO ESTILO BARROCO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
N695 AP 1014 NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1109 14/06/26 268,30	BARROCO N695 AP 1204 14/06/26 708,50
085.013.1382-3 2026 01 GERALDINE CARLA	085.013.1395-5 2026 01 CANNES	085.013.1408-0 2026 01 CANNES
LACERDA DA SILVA R DO ESTILO BARROCO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
N695 AP 1014 NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1109 14/06/26 794,50	BARROCO N695 AP 1204 14/06/26 2.098,00
085.013.1383-1 2025 01 CANNES	085.013.1396-3 2025 01 CANNES	085.013.1409-9 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1015 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1110 14/06/26 268,30	BARROCO N695 AP 1205 14/06/26 717,10
085.013.1383-1 2026 01 CANNES	085.013.1396-3 2026 01 CANNES	085.013.1409-9 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1015 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1110 14/06/26 794,50	BARROCO N695 AP 1205 14/06/26 2.123,20
085.013.1384-1 2025 01 CANNES	085.013.1397-1 2025 01 CANNES	085.013.1410-2 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1016 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1111 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1206 14/06/26 717,10
085.013.1384-1 2026 01 CANNES	085.013.1397-1 2026 01 CANNES	085.013.1410-2 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1016 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1111 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1206 14/06/26 2.123,20
085.013.1385-8 2025 01 CANNES	085.013.1398-1 2025 01 CANNES	085.013.1411-0 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1017 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1112 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1207 14/06/26 275,35
085.013.1385-8 2026 01 CANNES	085.013.1398-1 2026 01 CANNES	085.013.1411-0 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1017 14/06/26 836,00	BARROCO N695 AP 1112 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1207 14/06/26 815,30
085.013.1386-6 2025 01 CANNES	085.013.1399-8 2025 01 CANNES	085.013.1412-9 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1018 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1113 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1208 14/06/26 275,35
085.013.1386-6 2026 01 CANNES	085.013.1399-8 2026 01 CANNES	085.013.1412-9 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1018 14/06/26 836,00	BARROCO N695 AP 1113 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1208 14/06/26 815,30
085.013.1387-4 2025 01 TATIANE SILVA DO	085.013.1400-5 2025 01 CANNES	085.013.1413-7 2025 01 JUAN RUIZ THEDIM R
MONTE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1101	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	DO ESTILO BARROCO N695 AP 1209 NAO HA
14/06/26 672,90	BARROCO N695 AP 1114 14/06/26 257,20	0,00
085.013.1387-4 2026 01 TATIANE SILVA DO	085.013.1400-5 2026 01 CANNES	085.013.1413-7 2026 01 JUAN RUIZ THEDIM R
MONTE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1101	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	DO ESTILO BARROCO N695 AP 1209 NAO HA
14/06/26 1.992,30	BARROCO N695 AP 1114 14/06/26 761,50	0,00
085.013.1388-2 2025 01 CANNES	085.013.1401-3 2025 01 CANNES	085.013.1414-5 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1102 14/06/26 1.019,30	BARROCO N695 AP 1115 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1210 14/06/26 268,30
085.013.1388-2 2026 01 CANNES	085.013.1401-3 2026 01 CANNES	085.013.1414-5 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1102 14/06/26 3.018,00	BARROCO N695 AP 1115 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1210 14/06/26 794,50
085.013.1389-0 2025 01 CANNES	085.013.1402-1 2025 01 CANNES	085.013.1415-3 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1103 14/06/26 708,50	BARROCO N695 AP 1116 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1211 14/06/26 257,20
085.013.1389-0 2026 01 CANNES	085.013.1402-1 2026 01 CANNES	085.013.1415-3 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1103 14/06/26 2.098,00	BARROCO N695 AP 1116 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1211 14/06/26 761,50
085.013.1390-4 2025 01 CANNES	085.013.1403-1 2025 01 CANNES	085.013.1416-1 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1104 14/06/26 708,50	BARROCO N695 AP 1117 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1212 14/06/26 257,20
085.013.1390-4 2026 01 CANNES	085.013.1403-1 2026 01 CANNES	085.013.1416-1 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO

BARROCO N695 AP 1212 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1307 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1402 14/06/26 3.018,00
085.013.1417-1 2025 01 CANNES	085.013.1430-7 2025 01 CANNES	085.013.1443-9 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1213 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1308 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1403 14/06/26 921,30
085.013.1417-1 2026 01 CANNES	085.013.1430-7 2026 01 CANNES	085.013.1443-9 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1213 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1308 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1403 14/06/26 2.727,70
085.013.1418-8 2025 01 CANNES	085.013.1431-5 2025 01 CANNES	085.013.1444-7 2025 01 LARISSA ANDRADE
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	CIOCCI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1404
BARROCO N695 AP 1214 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1309 14/06/26 268,30	14/06/26 576,00
085.013.1418-8 2026 01 CANNES	085.013.1431-5 2026 01 CANNES	085.013.1444-7 2026 01 LARISSA ANDRADE
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	CIOCCI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1404
BARROCO N695 AP 1214 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1309 14/06/26 794,50	14/06/26 1.705,40
085.013.1419-6 2025 01 CANNES	085.013.1432-3 2025 01 CANNES	085.013.1445-5 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1215 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1310 14/06/26 268,30	BARROCO N695 AP 1405 14/06/26 935,20
085.013.1419-6 2026 01 CANNES	085.013.1432-3 2026 01 CANNES	085.013.1445-5 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1215 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1310 14/06/26 794,50	BARROCO N695 AP 1405 14/06/26 2.768,80
085.013.1420-1 2025 01 CANNES	085.013.1433-1 2025 01 CANNES	085.013.1446-3 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1216 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1311 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1406 14/06/26 935,20
085.013.1420-1 2026 01 CANNES	085.013.1433-1 2026 01 CANNES	085.013.1446-3 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1216 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1311 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1406 14/06/26 2.768,80
085.013.1421-8 2025 01 CANNES	085.013.1434-1 2025 01 CANNES	085.013.1447-1 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1217 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1312 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1407 14/06/26 275,35
085.013.1421-8 2026 01 CANNES	085.013.1434-1 2026 01 CANNES	085.013.1447-1 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1217 14/06/26 836,00	BARROCO N695 AP 1312 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1407 14/06/26 815,30
085.013.1422-6 2025 01 CANNES	085.013.1435-8 2025 01 CANNES	085.013.1448-1 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1218 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1313 14/06/26 257,20	BARROCO N695 AP 1408 14/06/26 275,35
085.013.1422-6 2026 01 CANNES	085.013.1435-8 2026 01 CANNES	085.013.1448-1 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1218 14/06/26 836,00	BARROCO N695 AP 1313 14/06/26 761,50	BARROCO N695 AP 1408 14/06/26 815,30
085.013.1423-4 2025 01 PAULO RODRIGO	085.013.1436-6 2025 01 CANNES	085.013.1449-8 2025 01 DAVI SALES PERES R
PECHT R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1301	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	DO ESTILO BARROCO N695 AP 1409 NAO HA
14/06/26 672,90	BARROCO N695 AP 1314 14/06/26 257,20	0,00
085.013.1423-4 2026 01 PAULO RODRIGO	085.013.1436-6 2026 01 CANNES	085.013.1449-8 2026 01 DAVI SALES PERES R
PECHT R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1301	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	DO ESTILO BARROCO N695 AP 1409 NAO HA
14/06/26 1.992,30	BARROCO N695 AP 1314 14/06/26 761,50	0,00
085.013.1424-2 2025 01 CANNES	085.013.1437-4 2025 01 CANNES	085.013.1450-1 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1302 14/06/26 1.019,30	BARROCO N695 AP 1315 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1410 14/06/26 268,30
085.013.1424-2 2026 01 CANNES	085.013.1437-4 2026 01 CANNES	085.013.1450-1 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1302 14/06/26 3.018,00	BARROCO N695 AP 1315 14/06/26 815,30	BARROCO N695 AP 1410 14/06/26 794,50
085.013.1425-0 2025 01 CANNES	085.013.1438-2 2025 01 HAMILTON JOAO DIAS	085.013.1451-1 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1316 NAO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1303 14/06/26 921,30	HA 0,00	BARROCO N695 AP 1411 14/06/26 257,20
085.013.1425-0 2026 01 CANNES	085.013.1438-2 2026 01 HAMILTON JOAO DIAS	085.013.1451-1 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1316 NAO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1303 14/06/26 2.727,70	HA 0,00	BARROCO N695 AP 1411 14/06/26 761,50
085.013.1426-9 2025 01 CANNES	085.013.1439-0 2025 01 JOSE GONCALVES	085.013.1452-8 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1317	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1304 14/06/26 921,30	NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1412 14/06/26 257,20
085.013.1426-9 2026 01 CANNES	085.013.1439-0 2026 01 JOSE GONCALVES	085.013.1452-8 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1317	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1304 14/06/26 2.727,70	NAO HA 0,00	BARROCO N695 AP 1412 14/06/26 761,50
085.013.1427-7 2025 01 JENIFFER YAN TYNG	085.013.1440-4 2025 01 CANNES	085.013.1453-6 2025 01 CANNES
LIN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1305 14/	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
06/26 588,70	BARROCO N695 AP 1318 14/06/26 282,35	BARROCO N695 AP 1413 14/06/26 257,20
085.013.1427-7 2026 01 JENIFFER YAN TYNG	085.013.1440-4 2026 01 CANNES	085.013.1453-6 2026 01 CANNES
LIN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1305 14/	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
06/26 1.743,10	BARROCO N695 AP 1318 14/06/26 836,00	BARROCO N695 AP 1413 14/06/26 761,50
085.013.1428-5 2025 01 CANNES	085.013.1441-2 2025 01 GERALDO GOMES DE	085.013.1454-4 2025 01 THAIS FURIGO DOS
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	SOUZA FILHO R DO ESTILO BARROCO N695	SANTOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP
BARROCO N695 AP 1306 14/06/26 935,20	AP 1401 14/06/26 672,90	1414 NAO HA 0,00
085.013.1428-5 2026 01 CANNES	085.013.1441-2 2026 01 GERALDO GOMES DE	085.013.1454-4 2026 01 THAIS FURIGO DOS
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	SOUZA FILHO R DO ESTILO BARROCO N695	SANTOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP
BARROCO N695 AP 1306 14/06/26 2.768,80	AP 1401 14/06/26 1.992,30	1414 NAO HA 0,00
085.013.1429-3 2025 01 CANNES	085.013.1442-0 2025 01 CANNES	085.013.1455-2 2025 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO
BARROCO N695 AP 1307 14/06/26 275,35	BARROCO N695 AP 1402 14/06/26 1.019,30	BARROCO N695 AP 1415 14/06/26 275,35
085.013.1429-3 2026 01 CANNES	085.013.1442-0 2026 01 CANNES	085.013.1455-2 2026 01 CANNES
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO

BARROCO N695 AP 1415 14/06/26 815,30 085.013.1456-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1416 14/06/26 275,35 085.013.1456-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1416 14/06/26 815,30 085.013.1457-9 2025 01 RAFAEL SAIKI OKI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1417 NAO HA 0,00 085.013.1457-9 2026 01 RAFAEL SAIKI OKI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1417 NAO HA 0,00 085.013.1458-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1418 14/06/26 282,35 085.013.1458-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1418 14/06/26 836,00 085.013.1459-5 2025 01 OCTAVIO WEICKER VALVERDE GUTIERREZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1501 14/06/26 672,90 085.013.1459-5 2026 01 OCTAVIO WEICKER VALVERDE GUTIERREZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1501 14/06/26 1.992,30 085.013.1460-9 2025 01 RENATO LUIZ PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1502 14/06/ 26 672,90 085.013.1460-9 2026 01 RENATO LUIZ PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1502 14/06/ 26 1.992,30 085.013.1461-7 2025 01 MAIRA LOFRANO SANCHES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1503 14/06/26 576,00 085.013.1461-7 2026 01 MAIRA LOFRANO SANCHES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1503 14/06/26 1.705,40 085.013.1462-5 2025 01 NANCI RAQUEL MARQUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1504 14/06/26 576,00 085.013.1462-5 2026 01 NANCI RAQUEL MARQUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1504 14/06/26 1.705,40 085.013.1463-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1505 14/06/26 935,20 085.013.1463-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1505 14/06/26 2.768,80 085.013.1464-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1506 14/06/26 935,20 085.013.1464-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1506 14/06/26 2.768,80 085.013.1465-1 2025 01 GABRIELA DA COSTA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1507 NAO HA 0,00 085.013.1465-1 2026 01 GABRIELA DA COSTA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1507 NAO HA 0,00 085.013.1466-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1508 14/06/26 275,35 085.013.1466-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1508 14/06/26 815,30 085.013.1467-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1509 14/06/26 268,30 085.013.1467-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1509 14/06/26 794,50 085.013.1468-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1510 14/06/26 268,30 085.013.1468-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO	BARROCO N695 AP 1510 14/06/26 794,50 085.013.1469-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1511 14/06/26 257,20 085.013.1469-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1511 14/06/26 761,50 085.013.1470-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1512 14/06/26 257,20 085.013.1470-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1512 14/06/26 761,50 085.013.1471-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1513 14/06/26 257,20 085.013.1471-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1513 14/06/26 761,50 085.013.1472-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1514 14/06/26 257,20 085.013.1472-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1514 14/06/26 761,50 085.013.1473-0 2025 01 LAURA GABRIELA GONCALVES DE MENDONCA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1515 NAO HA 0,00 085.013.1473-0 2026 01 LAURA GABRIELA GONCALVES DE MENDONCA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1515 NAO HA 0,00 085.013.1474-9 2025 01 REGINALDO GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1516 NAO HA 0,00 085.013.1474-9 2026 01 REGINALDO GONCALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1516 NAO HA 0,00 085.013.1475-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1517 14/06/26 282,35 085.013.1475-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1517 14/06/26 836,00 085.013.1476-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1518 14/06/26 282,35 085.013.1476-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1518 14/06/26 836,00 085.013.1477-3 2025 01 CLAUDIO ROBERTO TUCUNDUVA COELHO FILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1601 14/06/26 664,40 085.013.1477-3 2026 01 CLAUDIO ROBERTO TUCUNDUVA COELHO FILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1601 14/06/26 1.967,10 085.013.1478-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1602 14/06/26 1.010,80 085.013.1478-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1602 14/06/26 2.992,80 085.013.1479-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1603 14/06/26 883,40 085.013.1479-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1603 14/06/26 2.615,60 085.013.1480-3 2025 01 ESTEFANI RAMBO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1604 14/06/26 545,60 085.013.1480-3 2026 01 ESTEFANI RAMBO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1604 14/06/26 1.615,60 085.013.1481-1 2025 01 GUILHERME XAVIER YOUNG FEI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1605 14/06/26 559,70 085.013.1481-1 2026 01 GUILHERME XAVIER YOUNG FEI R DO ESTILO BARROCO N695 AP	1605 14/06/26 1.657,50 085.013.1482-1 2025 01 IVAN APARECIDO BERTOLAZZI FILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1606 14/06/26 559,70 085.013.1482-1 2026 01 IVAN APARECIDO BERTOLAZZI FILHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1606 14/06/26 1.657,50 085.013.1483-8 2025 01 VANILDA NEVES CROSS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1607 NAO HA 0,00 085.013.1483-8 2026 01 VANILDA NEVES CROSS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1607 NAO HA 0,00 085.013.1484-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1608 14/06/26 300,60 085.013.1484-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1608 14/06/26 890,00 085.013.1485-4 2025 01 MARCO AURELIO DE MATTOS ASSAD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1609 NAO HA 0,00 085.013.1485-4 2026 01 MARCO AURELIO DE MATTOS ASSAD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1609 NAO HA 0,00 085.013.1486-2 2025 01 ELIENE OTAVIANO DE OLIVEIRA SOUZA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1610 NAO HA 0,00 085.013.1486-2 2026 01 ELIENE OTAVIANO DE OLIVEIRA SOUZA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1610 NAO HA 0,00 085.013.1487-0 2025 01 ANA CAROLINA DAVID DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1611 NAO HA 0,00 085.013.1487-0 2026 01 ANA CAROLINA DAVID DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1611 NAO HA 0,00 085.013.1488-9 2025 01 ROSEMARY DE PAULO DE CAMPOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1612 NAO HA 0,00 085.013.1488-9 2026 01 ROSEMARY DE PAULO DE CAMPOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1612 NAO HA 0,00 085.013.1489-7 2025 01 VIVIANE DI DOMENICO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1613 14/06/26 282,35 085.013.1489-7 2026 01 VIVIANE DI DOMENICO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1613 14/06/26 836,00 085.013.1490-0 2025 01 RAQUEL ORTEGA DIAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1614 NAO HA 0,00 085.013.1490-0 2026 01 RAQUEL ORTEGA DIAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1614 NAO HA 0,00 085.013.1491-9 2025 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1615 14/06/26 296,40 085.013.1491-9 2026 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1615 14/06/26 877,60 085.013.1492-7 2025 01 LEANDRO VIANA ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1616 NAO HA 0,00 085.013.1492-7 2026 01 LEANDRO VIANA ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1616 NAO HA 0,00 085.013.1493-5 2025 01 LEONARDO DINACCI BAPTISTA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1617 NAO HA 0,00 085.013.1493-5 2026 01 LEONARDO DINACCI BAPTISTA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1617 NAO HA 0,00 085.013.1494-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1618 14/06/26 307,62

085.013.1494-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1618 14/06/26 910,90
085.013.1495-1 2025 01 JOSE ROBERTO COELHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1701 14/06/26 993,00
085.013.1495-1 2026 01 JOSE ROBERTO COELHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1701 14/06/26 2.940,00
085.013.1496-1 2025 01 JOSE ROBERTO COELHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1702 14/06/26 993,00
085.013.1496-1 2026 01 JOSE ROBERTO COELHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1702 14/06/26 2.940,00
085.013.1497-8 2025 01 ERNESTO OSSAMU WAKAI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1703 14/06/26 764,60
085.013.1497-8 2026 01 ERNESTO OSSAMU WAKAI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1703 14/06/26 2.263,70
085.013.1498-6 2025 01 VICTORIA RIBEIRO FONTES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1704 14/06/26 289,30
085.013.1498-6 2026 01 VICTORIA RIBEIRO FONTES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1704 14/06/26 856,60
085.013.1499-4 2025 01 PATRICIO ANTONIO TORRES HOFFMANN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1705 14/06/26 773,10
085.013.1499-4 2026 01 PATRICIO ANTONIO TORRES HOFFMANN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1705 14/06/26 2.288,90
085.013.1500-1 2025 01 PATRICIO ANTONIO TORRES HOFFMANN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1706 14/06/26 773,10
085.013.1500-1 2026 01 PATRICIO ANTONIO TORRES HOFFMANN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1706 14/06/26 2.288,90
085.013.1501-1 2025 01 LUCIA MILITO EID R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1707 14/06/26 300,60
085.013.1501-1 2026 01 LUCIA MILITO EID R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1707 14/06/26 890,00
085.013.1502-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1708 14/06/26 300,60
085.013.1502-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1708 14/06/26 890,00
085.013.1503-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1709 14/06/26 289,40
085.013.1503-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1709 14/06/26 856,80
085.013.1504-4 2025 01 LEONARDO ZULIANI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1710 NAO HA 0,00
085.013.1504-4 2026 01 LEONARDO ZULIANI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1710 NAO HA 0,00
085.013.1505-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1711 14/06/26 282,35
085.013.1505-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1711 14/06/26 836,00
085.013.1506-0 2025 01 MARCO AURELIO DE MELO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1712 NAO HA 0,00
085.013.1506-0 2026 01 MARCO AURELIO DE MELO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1712 NAO HA 0,00
085.013.1507-9 2025 01 VIVIANE DI DOMENICO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1713 14/06/26 282,35

085.013.1507-9 2026 01 VIVIANE DI DOMENICO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1713 14/06/26 836,00
085.013.1508-7 2025 01 MARCELO LEMOS SCARILLO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1714 NAO HA 0,00
085.013.1508-7 2026 01 MARCELO LEMOS SCARILLO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1714 NAO HA 0,00
085.013.1509-5 2025 01 LUIS GUSTAVO MELERE DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1715 NAO HA 0,00
085.013.1509-5 2026 01 LUIS GUSTAVO MELERE DA SILVA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1715 NAO HA 0,00
085.013.1510-9 2025 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1716 14/06/26 296,40
085.013.1510-9 2026 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1716 14/06/26 877,60
085.013.1511-7 2025 01 WAGNER DE BARROS CARDOSO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1717 NAO HA 0,00
085.013.1511-7 2026 01 WAGNER DE BARROS CARDOSO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1717 NAO HA 0,00
085.013.1512-5 2025 01 SERGIO LUIZ ORTIZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1718 NAO HA 0,00
085.013.1512-5 2026 01 SERGIO LUIZ ORTIZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1718 NAO HA 0,00
085.013.1513-3 2025 01 THIAGO JAIR DE MEDEIROS FARIA LEITE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1801 14/06/26 646,50
085.013.1513-3 2026 01 THIAGO JAIR DE MEDEIROS FARIA LEITE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1801 14/06/26 1.914,40
085.013.1514-1 2025 01 LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1802 14/06/26 993,00
085.013.1514-1 2026 01 LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1802 14/06/26 2.940,00
085.013.1515-1 2025 01 FABIO ANTONIO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1803 14/06/26 764,60
085.013.1515-1 2026 01 FABIO ANTONIO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1803 14/06/26 2.263,70
085.013.1516-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1804 14/06/26 764,60
085.013.1516-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1804 14/06/26 2.263,70
085.013.1517-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1805 14/06/26 773,10
085.013.1517-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1805 14/06/26 2.288,90
085.013.1518-4 2025 01 VICTOR HUGO RIBEIRO FONTES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1806 14/06/26 310,26
085.013.1518-4 2026 01 VICTOR HUGO RIBEIRO FONTES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1806 14/06/26 918,70
085.013.1519-2 2025 01 ELISABETH MATEUS YOSHIMURA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1807 NAO HA 0,00
085.013.1519-2 2026 01 ELISABETH MATEUS YOSHIMURA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1807 NAO HA 0,00
085.013.1520-6 2025 01 LUCIA MILITO EID R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1808 14/06/26 300,60

085.013.1520-6 2026 01 LUCIA MILITO EID R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1808 14/06/26 890,00
085.013.1521-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1809 14/06/26 289,40
085.013.1521-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1809 14/06/26 856,80
085.013.1522-2 2025 01 ROBERTO DE JESUS CUERVO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1810 NAO HA 0,00
085.013.1522-2 2026 01 ROBERTO DE JESUS CUERVO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1810 NAO HA 0,00
085.013.1523-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1811 14/06/26 282,35
085.013.1523-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1811 14/06/26 836,00
085.013.1524-9 2025 01 WILMAR ONEDIS GOMES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1812 NAO HA 0,00
085.013.1524-9 2026 01 WILMAR ONEDIS GOMES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1812 NAO HA 0,00
085.013.1525-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1813 14/06/26 282,35
085.013.1525-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1813 14/06/26 836,00
085.013.1526-5 2025 01 ROGERIO CHADDOUD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1814 NAO HA 0,00
085.013.1526-5 2026 01 ROGERIO CHADDOUD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1814 NAO HA 0,00
085.013.1527-3 2025 01 LEONARDO AROUCK PALMA DOS SANTOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1815 NAO HA 0,00
085.013.1527-3 2026 01 LEONARDO AROUCK PALMA DOS SANTOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1815 NAO HA 0,00
085.013.1528-1 2025 01 MILTON CHIGA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1816 NAO HA 0,00
085.013.1528-1 2026 01 MILTON CHIGA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1816 NAO HA 0,00
085.013.1529-1 2025 01 MARCOS ANTONIO PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1817 NAO HA 0,00
085.013.1529-1 2026 01 MARCOS ANTONIO PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1817 NAO HA 0,00
085.013.1530-3 2025 01 RICARDO TADEU MALAVSKI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1818 NAO HA 0,00
085.013.1530-3 2026 01 RICARDO TADEU MALAVSKI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1818 NAO HA 0,00
085.013.1531-1 2025 01 DANIELA SCHWARCZ PEREIRA DUARTE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1901 14/06/26 646,50
085.013.1531-1 2026 01 DANIELA SCHWARCZ PEREIRA DUARTE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1901 14/06/26 1.914,40
085.013.1532-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1902 14/06/26 993,00
085.013.1532-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1902 14/06/26 2.940,00
085.013.1533-8 2025 01 GIULIA FRAGUGLIA MUSSOLINO LIMA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1903 14/06/26 289,30
085.013.1533-8 2026 01 GIULIA FRAGUGLIA MUSSOLINO LIMA R DO ESTILO BARROCO

N695 AP 1903 14/06/26 856,60	296,40	NAO HA 0,00
085.013.1534-6 2025 01 FERNANDA FERREIRA DORIA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1904 14/06/26 289,30	085.013.1546-1 2026 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1916 14/06/26 877,60	085.013.1559-1 2025 01 FABIO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2011 NAO HA 0,00
085.013.1534-6 2026 01 FERNANDA FERREIRA DORIA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1904 14/06/26 856,60	085.013.1547-8 2025 01 ALBERTO CANTIDIO FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1917 NAO HA 0,00	085.013.1559-1 2026 01 FABIO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2011 NAO HA 0,00
085.013.1535-4 2025 01 FABIO ANTONIO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1905 14/06/26 773,10	085.013.1547-8 2026 01 ALBERTO CANTIDIO FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1917 NAO HA 0,00	085.013.1560-5 2025 01 MAURICIO LUIS BERNDT R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2012 NAO HA 0,00
085.013.1535-4 2026 01 FABIO ANTONIO NASCIMENTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1905 14/06/26 2.288,90	085.013.1548-6 2025 01 CARLOS VESELICH NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1918 NAO HA 0,00	085.013.1560-5 2026 01 MAURICIO LUIS BERNDT R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2012 NAO HA 0,00
085.013.1536-2 2025 01 TIAGO GONZALEZ PINTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1906 14/06/26 310,26	085.013.1548-6 2026 01 CARLOS VESELICH NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1918 NAO HA 0,00	085.013.1561-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2013 14/06/26 282,35
085.013.1536-2 2026 01 TIAGO GONZALEZ PINTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1906 14/06/26 918,70	085.013.1549-4 2025 01 CHEN PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2001 14/06/26 646,50	085.013.1561-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2013 14/06/26 836,00
085.013.1537-0 2025 01 HORUS HG INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA EPP R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1907 14/06/26 300,60	085.013.1549-4 2026 01 CHEN PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2001 14/06/26 1.914,40	085.013.1562-1 2025 01 SANDRA MAURA DE CARVALHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2014 NAO HA 0,00
085.013.1537-0 2026 01 HORUS HG INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA EPP R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1907 14/06/26 890,00	085.013.1550-8 2025 01 EDSON LUIZ HERCULANO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2002 14/06/26 646,50	085.013.1562-1 2026 01 SANDRA MAURA DE CARVALHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2014 NAO HA 0,00
085.013.1538-9 2025 01 HORUS HG INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA EPP R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1908 14/06/26 300,60	085.013.1550-8 2026 01 EDSON LUIZ HERCULANO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2002 14/06/26 1.914,40	085.013.1563-1 2025 01 MARCIO SOARES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2015 NAO HA 0,00
085.013.1538-9 2026 01 HORUS HG INDUSTRIA E COM DE UNIFORMES LTDA EPP R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1908 14/06/26 890,00	085.013.1551-6 2025 01 KLSH HOLDING PATRIMONIAL LTDA. R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2003 14/06/26 289,30	085.013.1563-1 2026 01 MARCIO SOARES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2015 NAO HA 0,00
085.013.1539-7 2025 01 SIHAM HARATI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1909 NAO HA 0,00	085.013.1551-6 2026 01 KLSH HOLDING PATRIMONIAL LTDA. R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2003 14/06/26 856,60	085.013.1564-8 2025 01 FERNANDA TORRAS CANTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2016 NAO HA 0,00
085.013.1539-7 2026 01 SIHAM HARATI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1909 NAO HA 0,00	085.013.1552-4 2025 01 FLOR LEHRER HOLDING E PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2004 14/06/26 289,30	085.013.1564-8 2026 01 FERNANDA TORRAS CANTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2016 NAO HA 0,00
085.013.1540-0 2025 01 CARINA MACHADO LEONE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1910 NAO HA 0,00	085.013.1552-4 2026 01 FLOR LEHRER HOLDING E PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2004 14/06/26 856,60	085.013.1565-6 2025 01 LUDMILLA BARBOSA FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2017 NAO HA 0,00
085.013.1540-0 2026 01 CARINA MACHADO LEONE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1910 NAO HA 0,00	085.013.1553-2 2025 01 NICOLAU MANDIA NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2005 14/06/26 310,26	085.013.1565-6 2026 01 LUDMILLA BARBOSA FERREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2017 NAO HA 0,00
085.013.1541-9 2025 01 PAULO JULIANO CASSOL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1911 NAO HA 0,00	085.013.1553-2 2026 01 NICOLAU MANDIA NETO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2005 14/06/26 918,70	085.013.1566-4 2025 01 JOCEMAR FRANCISCO DE SOUZA LUCIANO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2018 NAO HA 0,00
085.013.1541-9 2026 01 PAULO JULIANO CASSOL R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1911 NAO HA 0,00	085.013.1554-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2006 14/06/26 773,10	085.013.1566-4 2026 01 JOCEMAR FRANCISCO DE SOUZA LUCIANO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2018 NAO HA 0,00
085.013.1542-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1912 14/06/26 282,35	085.013.1554-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2006 14/06/26 2.288,90	085.013.1567-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2101 14/06/26 1.027,90
085.013.1542-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1912 14/06/26 836,00	085.013.1555-9 2025 01 ANA PAULA NAVARRO DE MACEDO SAMBRANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2007 14/06/26 300,60	085.013.1567-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2101 14/06/26 3.043,30
085.013.1543-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1913 14/06/26 282,35	085.013.1555-9 2026 01 ANA PAULA NAVARRO DE MACEDO SAMBRANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2007 14/06/26 890,00	085.013.1568-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2102 14/06/26 1.019,30
085.013.1543-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1913 14/06/26 836,00	085.013.1556-7 2025 01 JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2008 NAO HA 0,00	085.013.1568-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2102 14/06/26 3.018,00
085.013.1544-3 2025 01 MARCIA ALVES PREDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1914 NAO HA 0,00	085.013.1556-7 2026 01 JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2008 NAO HA 0,00	085.013.1569-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2103 14/06/26 764,60
085.013.1544-3 2026 01 MARCIA ALVES PREDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1914 NAO HA 0,00	085.013.1557-5 2025 01 LUCIANO XAVIER CATERINI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2009 NAO HA 0,00	085.013.1569-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2103 14/06/26 2.263,70
085.013.1545-1 2025 01 RODRIGO LACERDA PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1915 NAO HA 0,00	085.013.1557-5 2026 01 LUCIANO XAVIER CATERINI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2009 NAO HA 0,00	085.013.1570-2 2025 01 GUSTAVO DA SILVA KULAIF R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2104 14/06/26 289,30
085.013.1545-1 2026 01 RODRIGO LACERDA PEREIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1915 NAO HA 0,00	085.013.1558-3 2025 01 BIANCA AZOGUE ALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2010 NAO HA 0,00	085.013.1570-2 2026 01 GUSTAVO DA SILVA KULAIF R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2104 14/06/26 856,60
085.013.1546-1 2025 01 ANA PAULA CRISTIANA DE LIMA RODRIGUES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 1916 14/06/26	085.013.1558-3 2026 01 BIANCA AZOGUE ALVES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2010	085.013.1571-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2105 14/06/26 773,10

INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2106 14/06/26 773,10 085.013.1572-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2106 14/06/26 2.288,90 085.013.1573-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2107 14/06/26 300,60 085.013.1573-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2107 14/06/26 890,00 085.013.1574-5 2025 01 LAIS FERNANDA MASCAGNI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2108 NAO HA 0,00 085.013.1574-5 2026 01 LAIS FERNANDA MASCAGNI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2108 NAO HA 0,00 085.013.1575-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2109 14/06/26 289,40 085.013.1575-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2109 14/06/26 856,80 085.013.1576-1 2025 01 SEMAS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2110 NAO HA 0,00 085.013.1576-1 2026 01 SEMAS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2110 NAO HA 0,00 085.013.1577-1 2025 01 RVR HOLDINGS S/A R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2111 NAO HA 0,00 085.013.1577-1 2026 01 RVR HOLDINGS S/A R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2111 NAO HA 0,00 085.013.1578-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2112 14/06/26 282,35 085.013.1578-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2112 14/06/26 836,00 085.013.1579-6 2025 01 SAMI YAMOUNI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2113 NAO HA 0,00 085.013.1579-6 2026 01 SAMI YAMOUNI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2113 NAO HA 0,00 085.013.1580-1 2025 01 GIULIANO CHADDOUD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2114 NAO HA 0,00 085.013.1580-1 2026 01 GIULIANO CHADDOUD R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2114 NAO HA 0,00 085.013.1581-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2115 14/06/26 296,40 085.013.1581-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2115 14/06/26 877,60 085.013.1582-6 2025 01 LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2116 14/06/26 296,40 085.013.1582-6 2026 01 LIN TAN R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2116 14/06/26 877,60 085.013.1583-4 2025 01 CARLOS EDUARDO TANESE MASKOBI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2117 NAO HA 0,00 085.013.1583-4 2026 01 CARLOS EDUARDO TANESE MASKOBI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2117 NAO HA 0,00 085.013.1584-2 2025 01 DANIELLE MOREIRA DO ESPIRITO SANTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2118 NAO HA 0,00 085.013.1584-2 2026 01 DANIELLE MOREIRA DO ESPIRITO SANTO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2118 NAO HA 0,00 085.013.1585-0 2025 01 JOSE OTHON TAVARES DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2201 14/06/26 1.037,20 085.013.1585-0 2026 01 JOSE OTHON TAVARES DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2201 14/06/26 3.070,80 085.013.1586-9 2025 01 JOSE OTHON TAVARES	DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2202 14/06/26 1.037,20 085.013.1586-9 2026 01 JOSE OTHON TAVARES DE ALMEIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2202 14/06/26 3.070,80 085.013.1587-7 2025 01 ERNESTO OSSAMU WAKAI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2203 14/06/26 764,60 085.013.1587-7 2026 01 ERNESTO OSSAMU WAKAI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2203 14/06/26 2.263,70 085.013.1588-5 2025 01 MARTIN JOSE DE MEDINA VELLETRI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2204 14/06/26 289,30 085.013.1588-5 2026 01 MARTIN JOSE DE MEDINA VELLETRI R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2204 14/06/26 856,60 085.013.1589-3 2025 01 HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2205 14/06/26 310,26 085.013.1589-3 2026 01 HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2205 14/06/26 918,70 085.013.1590-7 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2206 14/06/26 773,10 085.013.1590-7 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2206 14/06/26 2.288,90 085.013.1591-5 2025 01 ERICK CARLOS CASTILHO CRUS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2207 NAO HA 0,00 085.013.1591-5 2026 01 ERICK CARLOS CASTILHO CRUS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2207 NAO HA 0,00 085.013.1592-3 2025 01 ANA PAULA NAVARRO DE MACEDO SAMBRANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2208 14/06/26 300,60 085.013.1592-3 2026 01 ANA PAULA NAVARRO DE MACEDO SAMBRANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2208 14/06/26 890,00 085.013.1593-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2209 14/06/26 289,40 085.013.1593-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2209 14/06/26 856,80 085.013.1594-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2210 14/06/26 289,40 085.013.1594-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2210 14/06/26 856,80 085.013.1595-8 2025 01 SANDRO ABRAMOFF R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2211 NAO HA 0,00 085.013.1595-8 2026 01 SANDRO ABRAMOFF R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2211 NAO HA 0,00 085.013.1596-6 2025 01 JR MARTINS PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2212 NAO HA 0,00 085.013.1596-6 2026 01 JR MARTINS PARTICIPACOES LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2212 NAO HA 0,00 085.013.1597-4 2025 01 VINICIUS TADEU LEMOS DE SOUZA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2213 NAO HA 0,00 085.013.1597-4 2026 01 VINICIUS TADEU LEMOS DE SOUZA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2213 NAO HA 0,00 085.013.1598-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2214 14/06/26 282,35 085.013.1598-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2214 14/06/26 836,00 085.013.1599-0 2025 01 CANNES	INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2215 14/06/26 296,40 085.013.1599-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2215 14/06/26 877,60 085.013.1600-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2216 14/06/26 296,40 085.013.1600-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2216 14/06/26 877,60 085.013.1601-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2217 14/06/26 307,62 085.013.1601-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2217 14/06/26 910,90 085.013.1602-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2218 14/06/26 307,62 085.013.1602-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2218 14/06/26 910,90 085.013.1603-2 2025 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2301 14/06/26 1.037,20 085.013.1603-2 2026 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2301 14/06/26 3.070,80 085.013.1604-0 2025 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2302 14/06/26 1.037,20 085.013.1604-0 2026 01 KAFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2302 14/06/26 3.070,80 085.013.1605-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2303 14/06/26 764,60 085.013.1605-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2303 14/06/26 2.263,70 085.013.1606-7 2025 01 FERNANDO ROBSON ALVES DUTRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2304 14/06/26 289,30 085.013.1606-7 2026 01 FERNANDO ROBSON ALVES DUTRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2304 14/06/26 856,60 085.013.1607-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2305 14/06/26 773,10 085.013.1607-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2305 14/06/26 2.288,90 085.013.1608-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2306 14/06/26 773,10 085.013.1608-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2306 14/06/26 2.288,90 085.013.1609-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2307 14/06/26 300,60 085.013.1609-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2307 14/06/26 890,00 085.013.1610-5 2025 01 GIZELE NAPOLE NOCETE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2308 NAO HA 0,00 085.013.1610-5 2026 01 GIZELE NAPOLE NOCETE R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2308 NAO HA 0,00 085.013.1611-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2309 14/06/26 289,40 085.013.1611-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2309 14/06/26 856,80 085.013.1612-1 2025 01 FABIO JULIO DA SILVA

CARVALHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2310 NAO HA 0,00
085.013.1612-1 2026 01 FABIO JULIO DA SILVA
CARVALHO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2310 NAO HA 0,00
085.013.1613-1 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2311 14/06/26 282,35
085.013.1613-1 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2311 14/06/26 836,00
085.013.1614-8 2025 01 ELAINE APARECIDA BISPO DE CERQUEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2312 NAO HA 0,00
085.013.1614-8 2026 01 ELAINE APARECIDA BISPO DE CERQUEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2312 NAO HA 0,00
085.013.1615-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2313 14/06/26 289,40
085.013.1615-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2313 14/06/26 856,80
085.013.1616-4 2025 01 LUCAS AUGUSTO PICCININ CHIANG R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2314 NAO HA 0,00
085.013.1616-4 2026 01 LUCAS AUGUSTO PICCININ CHIANG R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2314 NAO HA 0,00
085.013.1617-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2401 14/06/26 1.037,20
085.013.1617-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2401 14/06/26 3.070,80
085.013.1618-0 2025 01 KAREN MOREIRA VILAS BOAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2402 14/06/26 690,80
085.013.1618-0 2026 01 KAREN MOREIRA VILAS BOAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2402 14/06/26 2.045,10
085.013.1619-9 2025 01 EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2403 14/06/26 289,30
085.013.1619-9 2026 01 EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2403 14/06/26 856,60
085.013.1620-2 2025 01 CLAUDIA ANDREIA BALLICO CHARRO SANTANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2404 14/06/26 289,30
085.013.1620-2 2026 01 CLAUDIA ANDREIA BALLICO CHARRO SANTANA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2404 14/06/26 856,60
085.013.1621-0 2025 01 TALITA GOUVEIA PINHEIRO CARDOZO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2405 14/06/26 310,26
085.013.1621-0 2026 01 TALITA GOUVEIA PINHEIRO CARDOZO R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2405 14/06/26 918,70
085.013.1622-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2406 14/06/26 773,10
085.013.1622-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2406 14/06/26 2.288,90
085.013.1623-7 2025 01 JOAO FELICIANO STREIT SOARES LOPES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2407 NAO HA 0,00
085.013.1623-7 2026 01 JOAO FELICIANO STREIT SOARES LOPES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2407 NAO HA 0,00
085.013.1624-5 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2408 14/06/26 300,60
085.013.1624-5 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2408 14/06/26 890,00
085.013.1625-3 2025 01 IGOR LEONARDO LIMP

BOA VIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2409 NAO HA 0,00
085.013.1625-3 2026 01 IGOR LEONARDO LIMP
BOA VIDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2409 NAO HA 0,00
085.013.1626-1 2025 01 DOUGLAS LEITE DE SIQUEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2410 NAO HA 0,00
085.013.1626-1 2026 01 DOUGLAS LEITE DE SIQUEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2410 NAO HA 0,00
085.013.1627-1 2025 01 EMANUEL MARTINS LEAL GARCIA QUINTAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2411 NAO HA 0,00
085.013.1627-1 2026 01 EMANUEL MARTINS LEAL GARCIA QUINTAS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2411 NAO HA 0,00
085.013.1628-8 2025 01 JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2412 NAO HA 0,00
085.013.1628-8 2026 01 JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2412 NAO HA 0,00
085.013.1629-6 2025 01 DIAS FRANCO EMPREENDIMENTOS S/A R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2413 NAO HA 0,00
085.013.1629-6 2026 01 DIAS FRANCO EMPREENDIMENTOS S/A R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2413 NAO HA 0,00
085.013.1630-1 2025 01 CB AGENCY AND CONSULTING LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2414 NAO HA 0,00
085.013.1630-1 2026 01 CB AGENCY AND CONSULTING LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2414 NAO HA 0,00
085.013.1631-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2501 14/06/26 1.037,20
085.013.1631-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2501 14/06/26 3.070,80
085.013.1632-6 2025 01 RITA DE CASSIA RAMOS BARA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2502 14/06/26 690,80
085.013.1632-6 2026 01 RITA DE CASSIA RAMOS BARA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2502 14/06/26 2.045,10
085.013.1633-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2503 14/06/26 764,60
085.013.1633-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2503 14/06/26 2.263,70
085.013.1634-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2504 14/06/26 764,60
085.013.1634-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2504 14/06/26 2.263,70
085.013.1635-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2505 14/06/26 773,10
085.013.1635-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2505 14/06/26 2.288,90
085.013.1636-9 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2506 14/06/26 773,10
085.013.1636-9 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2506 14/06/26 2.288,90
085.013.1637-7 2025 01 HAMEK EMPREEND E HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2507 14/06/26 300,60
085.013.1637-7 2026 01 HAMEK EMPREEND E HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2507 14/06/26 890,00
085.013.1638-5 2025 01 HAMEK EMPREEND E

HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2508 14/06/26 300,60
085.013.1638-5 2026 01 HAMEK EMPREEND E HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2508 14/06/26 890,00
085.013.1639-3 2025 01 HAMEK EMPREEND E HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2509 14/06/26 289,40
085.013.1639-3 2026 01 HAMEK EMPREEND E HOLDING PATRIMONIAL LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2509 14/06/26 856,80
085.013.1640-7 2025 01 POLIANA DE OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2510 NAO HA 0,00
085.013.1640-7 2026 01 POLIANA DE OLIVEIRA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2510 NAO HA 0,00
085.013.1641-5 2025 01 ELIANA PESTANA TRAMONTANO RAMIRES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2511 14/06/26 282,35
085.013.1641-5 2026 01 ELIANA PESTANA TRAMONTANO RAMIRES R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2511 14/06/26 836,00
085.013.1642-3 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2512 14/06/26 282,35
085.013.1642-3 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2512 14/06/26 836,00
085.013.1643-1 2025 01 ANGELA ALVES BURGOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2513 NAO HA 0,00
085.013.1643-1 2026 01 ANGELA ALVES BURGOS R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2513 NAO HA 0,00
085.013.1644-1 2025 01 JARSCAL EMPREENDIMENTOS LIMITADA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2514 NAO HA 0,00
085.013.1644-1 2026 01 JARSCAL EMPREENDIMENTOS LIMITADA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2514 NAO HA 0,00
085.013.1645-8 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2601 14/06/26 1.037,20
085.013.1645-8 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2601 14/06/26 3.070,80
085.013.1646-6 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2602 14/06/26 1.037,20
085.013.1646-6 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2602 14/06/26 3.070,80
085.013.1647-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2603 14/06/26 764,60
085.013.1647-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2603 14/06/26 2.263,70
085.013.1648-2 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2604 14/06/26 764,60
085.013.1648-2 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2604 14/06/26 2.263,70
085.013.1649-0 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2605 14/06/26 773,10
085.013.1649-0 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2605 14/06/26 2.288,90
085.013.1650-4 2025 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2606 14/06/26 773,10
085.013.1650-4 2026 01 CANNES INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2606 14/06/26 2.288,90
085.013.1651-2 2025 01 CANNES

INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 AP 2607	14/06/26	300,60		
085.013.1651-2	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 AP 2607	14/06/26	890,00		
085.013.1652-0	2025	01	MARTA PEREIRA DA	
LUZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2608				
NAO HA 0,00				
085.013.1652-0	2026	01	MARTA PEREIRA DA	
LUZ R DO ESTILO BARROCO N695 AP 2608				
NAO HA 0,00				
085.013.1653-9	2025	01	RM E MB	
PARTICIPACOES LTDA. R DO ESTILO				
BARROCO N695 AP 2609				
NAO HA 0,00				
085.013.1653-9	2026	01	RM E MB	
PARTICIPACOES LTDA. R DO ESTILO				
BARROCO N695 AP 2609				
NAO HA 0,00				
085.013.1654-7	2025	01	TOMAZ DE OLIVEIRA	
MARIN CHICOL R DO ESTILO BARROCO				
N695 AP 2610				
NAO HA 0,00				
085.013.1654-7	2026	01	TOMAZ DE OLIVEIRA	
MARIN CHICOL R DO ESTILO BARROCO				
N695 AP 2610				
NAO HA 0,00				
085.013.1655-5	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N703 LJ 1	14/06/26	7.811,10		
085.013.1655-5	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N703 LJ 1	14/06/26	23.125,40		
085.013.1656-3	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N713 LJ 2	14/06/26	2.579,50		
085.013.1656-3	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N713 LJ 2	14/06/26	7.637,00		
085.013.1657-1	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 9	14/06/26	222,08		
085.013.1657-1	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 9	14/06/26	657,50		
085.013.1658-1	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 10	14/06/26	222,08		
085.013.1658-1	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 10	14/06/26	657,50		
085.013.1659-8	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 11	14/06/26	222,08		
085.013.1659-8	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 11	14/06/26	657,50		
085.013.1660-1	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 12	14/06/26	222,08		
085.013.1660-1	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 12	14/06/26	657,50		
085.013.1661-1	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 13	14/06/26	222,08		
085.013.1661-1	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 13	14/06/26	657,50		
085.013.1662-8	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 14	14/06/26	222,08		
085.013.1662-8	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 14	14/06/26	657,50		
085.013.1663-6	2025	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 15	14/06/26	222,08		
085.013.1663-6	2026	01	CANNES	
INCORPORADORA LTDA R DO ESTILO				
BARROCO N695 VG-AUT 15	14/06/26	657,50		
085.013.1664-4	2025	01	CANNES	

INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 16	14/06/26	222,08	
085.013.1664-4	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 16	14/06/26	657,50	
085.013.1665-2	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 17	14/06/26	222,08	
085.013.1665-2	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 17	14/06/26	657,50	
085.013.1666-0	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 18	14/06/26	222,08	
085.013.1666-0	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 18	14/06/26	657,50	
085.013.1667-9	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 19	14/06/26	222,08	
085.013.1667-9	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 19	14/06/26	657,50	
085.013.1668-7	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 20	14/06/26	222,08	
085.013.1668-7	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 20	14/06/26	657,50	
085.013.1669-5	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 21	14/06/26	222,08	
085.013.1669-5	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 21	14/06/26	657,50	
085.013.1670-9	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 22	14/06/26	222,08	
085.013.1670-9	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 22	14/06/26	657,50	
085.013.1671-7	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 23	14/06/26	222,08	
085.013.1671-7	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 23	14/06/26	657,50	
085.013.1672-5	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 24	14/06/26	222,08	
085.013.1672-5	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 24	14/06/26	657,50	
085.013.1673-3	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 33	14/06/26	222,08	
085.013.1673-3	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-AUT 33	14/06/26	657,50	
085.013.1674-1	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 7	14/06/26	46,35	
085.013.1674-1	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 7	14/06/26	137,20	
085.013.1675-1	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 9	14/06/26	46,35	
085.013.1675-1	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 9	14/06/26	137,20	
085.013.1676-8	2025	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 10	14/06/26	46,35	
085.013.1676-8	2026	01	CANNES
INCORPORADORA LTDA	R	DO	ESTILO
BARROCO N695 VG-MOT 10	14/06/26	137,20	
085.013.1677-6	2025	01	CANNES

INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO	
BARROCO N695 VG-MOT 11	14/06/26	46,35			
085.013.1677-6	2026	01	CANNES		
INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO	
BARROCO N695 VG-MOT 11	14/06/26	137,20			
085.013.1678-4	2025	01	CANNES		
INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO	
BARROCO N695 VG-MOT 12	14/06/26	46,35			
085.013.1678-4	2026	01	CANNES		
INCORPORADORA	LTDA	R	DO	ESTILO	
BARROCO N695 VG-MOT 12	14/06/26	137,20			
085.032.0063-5	2025	02	MARIA ROSA LAZO		
LAZO DE RODRIGUEZ R RAPOSO TAVARES					
N88 AP 3 NAO HA	0,00				
085.032.0063-5	2026	02	MARIA ROSA LAZO		
LAZO DE RODRIGUEZ R RAPOSO TAVARES					
N88 AP 3	15/06/26	362,39			
085.036.0221-0	2025	02	LUCIA EDY TAVARES R		
BACAETAVA N65 SUB SOLO 62 NAO HA	0,00				
085.036.0221-0	2026	02	LUCIA EDY TAVARES R		
BACAETAVA N65 SUB SOLO 62 NAO HA	0,00				
085.161.0023-5	2025	02	REGINA FATIMA EIKO		
NISCHIARA R BREJO ALEGRE N339 NAO HA	0,00				
085.161.0023-5	2026	02	REGINA FATIMA EIKO		
NISCHIARA R BREJO ALEGRE N339 NAO HA	0,00				
085.168.0075-1	2025	02	ESPOLIO DE MARCOS		
PAULO BICUDO R FLORIDA N1115 NAO HA	0,00				
085.168.0075-1	2026	02	ESPOLIO DE MARCOS		
PAULO BICUDO R FLORIDA N1115 NAO HA	0,00				
085.324.0128-7	2025	02	GUSTAVO MARINUS		
DUARTE STRUBEN R CAROLINA DO SUL N35					
AP 51 E BX NAO HA	0,00				
085.324.0128-7	2026	02	GUSTAVO MARINUS		
DUARTE STRUBEN R CAROLINA DO SUL N35					
AP 51 E BX NAO HA	0,00				
085.435.0053-2	2025	02	DECIO ROBERTO		
MANZONI R RIO DA PRATA N159	20/06/26				
2.627,60					
085.435.0053-2	2026	02	DECIO ROBERTO		
MANZONI R RIO DA PRATA N159	20/06/26				
5.487,80					
085.435.0058-3	2025	02	STEFANO		
CONSENTINO NETTO R RIO DA PRATA N179					
NAO HA	0,00				
085.435.0058-3	2026	02	STEFANO		
CONSENTINO NETTO R RIO DA PRATA N179					
NAO HA	0,00				
086.040.0246-4	2025	04	LIGIA MERLO R DR		
JESUINO MACIEL N437 439 445 447 NAO HA	0,00				
086.040.0246-4	2026	02	LIGIA MERLO R DR		
JESUINO MACIEL N437 439 445 447 NAO HA	0,00				
086.046.0512-6	2025	02	MARIA BEATRIZ		
TEIXEIRA AV STO AMARO N3131 AP 412 E VG					
NAO HA	0,00				
086.046.0512-6	2026	02	MARIA BEATRIZ		
TEIXEIRA AV STO AMARO N3131 AP 412 E VG					
NAO HA	0,00				
086.046.0869-9	2022	01	BR 5 SACCAB		
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS R					
COMEN EDUARDO SACCAB N181	14/06/26				
167.183,90					
086.046.0869-9	2023	01	BR 5 SACCAB		
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS R					
COMEN EDUARDO SACCAB N181	14/06/26				
166.737,50					
086.046.0869-9	2024	01	BR 5 SACCAB		
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS R					
COMEN EDUARDO SACCAB N181	14/06/26				
201.955,80					
086.046.0869-9	2025	01	BR 5 SACCAB		
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS R					
COMEN EDUARDO SACCAB N181	14/06/26				

101.044,80	14/06/26 4.528,30	FELIPE FRANCA R COMEN EDUARDO
086.046.0870-2 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0880-1 2025 01 BR 5 SACCAB	SACCAB N181 APTO 61 14/06/26 12.102,30
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	086.046.0890-7 2026 01 SERGIO MAURO
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 1	COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 11	FELIPE FRANCA R COMEN EDUARDO
14/06/26 3.110,50	14/06/26 3.032,30	SACCAB N181 APTO 61 14/06/26 18.073,10
086.046.0870-2 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0880-1 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0891-5 2025 01 ANDREA BIANCHI
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	SRUR R COMEN EDUARDO SACCAB N181
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 1	COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 11	APTO 62 14/06/26 12.102,30
14/06/26 4.645,10	14/06/26 4.528,30	086.046.0891-5 2026 01 ANDREA BIANCHI
086.046.0871-0 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0881-8 2025 01 BR 5 SACCAB	SRUR R COMEN EDUARDO SACCAB N181
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	APTO 62 14/06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 2	COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 12	086.046.0892-3 2025 01 BRUNO PARASMO
14/06/26 3.032,30	14/06/26 3.312,80	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181
086.046.0871-0 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0881-8 2026 01 BR 5 SACCAB	APTO 71 14/06/26 12.102,30
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	086.046.0892-3 2026 01 BRUNO PARASMO
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 2	COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 12	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181
14/06/26 4.528,30	14/06/26 4.947,20	APTO 71 14/06/26 18.073,10
086.046.0872-9 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0882-6 2025 01 BRUNO PARASMO	086.046.0893-1 2025 01 FRANCISCO ANHESINI
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181	BENETTI R COMEN EDUARDO SACCAB N181
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 3	APTO 21 14/06/26 16.646,90	APTO 72 14/06/26 12.102,30
14/06/26 3.032,30	086.046.0882-6 2026 01 BRUNO PARASMO	086.046.0893-1 2026 01 FRANCISCO ANHESINI
086.046.0872-9 2026 01 BR 5 SACCAB	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181	BENETTI R COMEN EDUARDO SACCAB N181
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	APTO 21 14/06/26 24.859,90	APTO 72 14/06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 3	086.046.0883-4 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0894-1 2025 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 4.528,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0873-7 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 22 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 81 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 15.167,90	06/26 12.102,30
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 4	086.046.0883-4 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0894-1 2026 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 3.032,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0873-7 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 22 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 81 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 22.651,30	06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 4	086.046.0884-2 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0895-8 2025 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 4.528,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0874-5 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 31 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 82 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 12.111,80	06/26 12.102,30
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 5	086.046.0884-2 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0895-8 2026 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 3.032,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0874-5 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 31 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 82 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.087,30	06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 5	086.046.0885-0 2025 01 BR 5 SACCAB	086.046.0896-6 2025 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 4.528,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0875-3 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 32 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 91 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 12.111,80	06/26 12.102,30
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 6	086.046.0885-0 2026 01 BR 5 SACCAB	086.046.0896-6 2026 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 3.178,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0875-3 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 32 14/	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 91 14/
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.087,30	06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 6	086.046.0886-9 2025 01 PIETRO PARASMO	086.046.0897-4 2025 01 BR 5 SACCAB
14/06/26 4.746,40	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
086.046.0876-1 2025 01 BRUNO PARASMO	APTO 41 14/06/26 12.102,30	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 92 14/
BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N199	086.046.0886-9 2026 01 PIETRO PARASMO	06/26 12.102,30
DUPLEX 7 14/06/26 3.380,60	BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N181	086.046.0897-4 2026 01 BR 5 SACCAB
086.046.0876-1 2026 01 BRUNO PARASMO	APTO 41 14/06/26 18.073,10	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R
BIANCHI R COMEN EDUARDO SACCAB N199	086.046.0887-7 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 92 14/
DUPLEX 7 14/06/26 5.048,50	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.073,10
086.046.0877-1 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 42 14/	086.046.0898-2 2025 01 JOAO HENRIQUE
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 12.102,30	ANDRADE ARAUJO HORST R COMEN
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 8	086.046.0887-7 2026 01 BR 5 SACCAB	EDUARDO SACCAB N181 APTO 101 14/06/26
14/06/26 3.100,10	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	12.102,30
086.046.0877-1 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 42 14/	086.046.0898-2 2026 01 JOAO HENRIQUE
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.073,10	ANDRADE ARAUJO HORST R COMEN
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 8	086.046.0888-5 2025 01 BR 5 SACCAB	EDUARDO SACCAB N181 APTO 101 14/06/26
14/06/26 4.629,70	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	18.073,10
086.046.0878-8 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 51 14/	086.046.0899-0 2025 01 RIO FORMOSO
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 12.102,30	NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA R
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 9	086.046.0888-5 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 102
14/06/26 3.100,10	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	14/06/26 12.102,30
086.046.0878-8 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 51 14/	086.046.0899-0 2026 01 RIO FORMOSO
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.073,10	NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA R
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 9	086.046.0889-3 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 102
14/06/26 4.629,70	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	14/06/26 18.073,10
086.046.0879-6 2025 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 52 14/	086.046.0900-8 2025 01 RONALDO
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 12.102,30	ROZENBAUM PAIVA R COMEN EDUARDO
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 10	086.046.0889-3 2026 01 BR 5 SACCAB	SACCAB N181 APTO 111 14/06/26 12.102,30
14/06/26 3.032,30	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	086.046.0900-8 2026 01 RONALDO
086.046.0879-6 2026 01 BR 5 SACCAB	COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 52 14/	ROZENBAUM PAIVA R COMEN EDUARDO
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R	06/26 18.073,10	SACCAB N181 APTO 111 14/06/26 18.073,10
COMEN EDUARDO SACCAB N199 DUPLEX 10	086.046.0890-7 2025 01 SERGIO MAURO	086.046.0901-6 2025 01 BR 5 SACCAB

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 112 14/06/26 12.102,30 086.046.0901-6 2026 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 112 14/06/26 18.073,10 086.046.0902-4 2025 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 121 14/06/26 12.102,30 086.046.0902-4 2026 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 121 14/06/26 18.073,10 086.046.0903-2 2025 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 122 14/06/26 12.102,30 086.046.0903-2 2026 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 122 14/06/26 18.073,10 086.046.0904-0 2025 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 131 14/06/26 12.102,30 086.046.0904-0 2026 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 131 14/06/26 18.073,10 086.046.0905-9 2025 01 CATHARINE CUNHA DE CARVALHO R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 132 14/06/26 12.102,30 086.046.0905-9 2026 01 CATHARINE CUNHA DE CARVALHO R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 132 14/06/26 18.073,10 086.046.0906-7 2025 01 MATHEUS BIZZO BALDI R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 141 14/06/26 12.966,80 086.046.0906-7 2026 01 MATHEUS BIZZO BALDI R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 141 14/06/26 19.364,20 086.046.0907-5 2025 01 ENRICO MORAES DE VETTORI R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 142 14/06/26 12.966,80 086.046.0907-5 2026 01 ENRICO MORAES DE VETTORI R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 142 14/06/26 19.364,20 086.046.0908-3 2025 01 ADRIANO CARNIEL R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 151 14/06/26 22.067,20 086.046.0908-3 2026 01 ADRIANO CARNIEL R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 151 14/06/26 32.954,40 086.046.0909-1 2025 01 RODRIGO CORREA MARTONE R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 152 14/06/26 22.067,20 086.046.0909-1 2026 01 RODRIGO CORREA MARTONE R COMEN EDUARDO SACCAB N181 APTO 152 14/06/26 32.954,40 086.046.0910-5 2025 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N187 LOJA 1 14/ 06/26 19.461,50 086.046.0910-5 2026 01 BR 5 SACCAB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS R COMEN EDUARDO SACCAB N187 LOJA 1 14/ 06/26 29.063,20 086.073.0254-1 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV VER JOSE DINIZ N3250 NAO HA 0,00 086.158.0033-2 2025 02 CARLOS NUNES ESTIMA E OUTROS R JOAO ALVARES SOARES N1116 NAO HA 0,00 086.158.0033-2 2026 02 CARLOS NUNES ESTIMA E OUTROS R JOAO ALVARES SOARES N1116 NAO HA 0,00	086.188.0018-1 2026 04 FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO R VICENTE LEPORACE S/N NAO HA 0,00 086.218.0030-6 2025 02 MARIA CRISTINA RODRIGUES LOPES MARTINS R VICENTE LEPORACE N872 NAO HA 0,00 086.218.0030-6 2026 02 MARIA CRISTINA RODRIGUES LOPES MARTINS R VICENTE LEPORACE N872 11/06/26 2.171,20 086.249.0012-3 2025 02 ROSMARY MARGARETH GAMBERA R FELIX DE SOUSA N316 NAO HA 0,00 086.249.0012-3 2026 02 ROSMARY MARGARETH GAMBERA R FELIX DE SOUSA N316 NAO HA 0,00 086.279.0067-1 2025 02 FREDERICO OPPIDO NETTO R EMBOABAS N180 NAO HA 0,00 086.279.0067-1 2026 02 FREDERICO OPPIDO NETTO R EMBOABAS N180 NAO HA 0,00 086.279.0901-6 2026 02 JESSICA PILAT LOURERIRO DE CARVALHO AV WASHINGTON LUIS N4489 14/06/26 12.981,20 087.012.0052-6 2026 02 GREYCE KELLY FERNANDES SILVA R LAGUNA N334 AP 101 NAO HA 0,00 087.012.0085-2 2026 02 VINICIUS GUIMARAES R LAGUNA N334 AP 211 NAO HA 0,00 087.012.0122-0 2026 02 NAYRA TATIANE DE JESUS DANTAS LIMA R LAGUNA N334 AP 402 NAO HA 0,00 087.012.0159-1 2026 02 DEBORA PEREIRA BATEL R LAGUNA N334 AP 516 NAO HA 0,00 087.012.0376-2 2026 02 EVELYN OLIVEIRA SANTOS R LAGUNA N334 AP 1515 NAO HA 0,00 087.012.0435-1 2026 02 RICARDO REIS HIAR R LAGUNA N334 AP 1817 NAO HA 0,00 087.055.0138-5 2025 02 AMARILES FARIAS FREIRE R JUPI N215 AP 407 E VG 35M NAO HA 0,00 087.055.0138-5 2026 02 AMARILES FARIAS FREIRE R JUPI N215 AP 407 E VG 35M NAO HA 0,00 087.076.0107-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R CD DE ITU N99 NAO HA 0,00 087.116.0012-8 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N230 NAO HA 0,00 087.116.0013-6 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N202 NAO HA 0,00 087.116.0014-4 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N210 NAO HA 0,00 087.116.0015-2 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N218 NAO HA 0,00 087.116.0016-0 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N224 NAO HA 0,00 087.116.0017-9 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N190 NAO HA 0,00 087.116.0018-7 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R JOSE DE CARVALHO N293 NAO HA 0,00 087.116.0019-5 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R JOSE DE CARVALHO N305 NAO HA 0,00 087.116.0021-7 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R VITORINO DE MORAIS N228 NAO HA 0,00 087.116.0022-5 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R VITORINO DE MORAIS N218 NAO HA 0,00 087.116.0023-3 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R	FERNANDES MOREIRA N272 NAO HA 0,00 087.116.0024-1 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N266 NAO HA 0,00 087.116.0025-1 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N260 NAO HA 0,00 087.116.0026-8 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N254 NAO HA 0,00 087.116.0027-6 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N244 NAO HA 0,00 087.116.0028-4 2026 03 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N238 NAO HA 0,00 087.116.0097-7 2026 01 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA N224 14/06/26 317.385,30 087.128.0034-1 2025 02 GENY ELEUTERIA DE PAULA R VITORINO DE MORAIS N209 NAO HA 0,00 087.128.0034-1 2026 02 GENY ELEUTERIA DE PAULA R VITORINO DE MORAIS N209 NAO HA 0,00 087.162.0021-7 2025 02 ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS R AMARO GUERRA N139 NAO HA 0,00 087.162.0021-7 2026 02 ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS R AMARO GUERRA N139 NAO HA 0,00 087.296.0002-2 2025 02 OSMAR LUZ DE CASTRO R DOMINGOS DA ROCHA MEIRA N78 NAO HA 0,00 087.296.0002-2 2026 02 OSMAR LUZ DE CASTRO R DOMINGOS DA ROCHA MEIRA N78 NAO HA 0,00 087.421.0036-4 2026 02 VITACHEMIE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R LUIZ SERAPHICO JUNIOR N261 365 09/06/26 226.743,20 089.010.0225-6 2025 02 ANGELA ROMAGNOLLI AV DORIA N171 VG 147 NAO HA 0,00 089.010.0225-6 2026 02 ANGELA ROMAGNOLLI AV DORIA N171 VG 147 NAO HA 0,00 089.013.0148-2 2026 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SP AV WASHINGTON LUIS S/N NAO HA 0,00 089.013.0149-0 2026 01 GERALDO ANTONIO KULAIF AV WASHINGTON LUIS N4984 14/06/ 26 617.729,90 089.105.0016-6 2026 02 MANOEL INDALECIO CARDOSO AV DAMASCENO VIEIRA N1178 AP 12 E BOX BL A NAO HA 0,00 089.113.0055-1 2025 02 Nanci APARECIDA PERRI AV DAMASCENO VIEIRA N1065 AP 63 E GARAGE NAO HA 0,00 089.113.0055-1 2026 02 Nanci APARECIDA PERRI AV DAMASCENO VIEIRA N1065 AP 63 E GARAGE NAO HA 0,00 089.162.0011-3 2025 02 MIRIM MARIA DA COSTA DE ALMEIDA GALVAO TV MARA REGINA N275 A 30/06/26 27,47 089.162.0011-3 2026 02 MIRIM MARIA DA COSTA DE ALMEIDA GALVAO TV MARA REGINA N275 A 30/06/26 28,68 089.234.0034-3 2025 02 PAULO DOS SANTOS TAVARES R ALBERTO SAMPAIO N378 NAO HA 0,00 089.234.0034-3 2026 02 PAULO DOS SANTOS TAVARES R ALBERTO SAMPAIO N378 10/06/26 298,90 089.236.1051-8 2025 02 VERA LUCIA RODRIGUES BETANIM R EMILIO DE SOUSA DOCCA N520 AP 111 E 2 VGS NAO HA 0,00

089.236.1051-8 2026 02 VERA LUCIA RODRIGUES BETANIM R EMILIO DE SOUSA DOCCA N520 AP 111 E 2 VGS 09/06/26 332,10
089.258.0048-9 2025 02 ELISETE MARIA BOSQUETTI DA ROSA R IBOTI N285 NAO HA 0,00
089.258.0048-9 2026 02 ELISETE MARIA BOSQUETTI DA ROSA R IBOTI N285 05/07/26 1.492,10
089.274.0001-1 2025 02 FLAVIO CELARDO R IPIOCA N163 NAO HA 0,00
089.274.0001-1 2026 02 FLAVIO CELARDO R IPIOCA N163 01/07/26 1.104,80
089.295.0061-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R OASIS N275 NAO HA 0,00
089.442.0042-4 2025 02 TEREZA XAVIER DA SILVA R DR MARIO MOURAO N373 A NAO HA 0,00
089.442.0042-4 2026 02 TEREZA XAVIER DA SILVA R DR MARIO MOURAO N373 A NAO HA 0,00
089.473.0042-1 2025 02 HENRIQUE SOUSA DE SANTANA R GAL PANTALEAO TELES N236 NAO HA 0,00
089.473.0042-1 2026 02 HENRIQUE SOUSA DE SANTANA R GAL PANTALEAO TELES N236 14/06/26 414,80
089.494.0017-0 2025 02 NADIA HELENA BRONZATTO GRABERTH R IPIOCA N36 NAO HA 0,00
089.494.0017-0 2026 02 NADIA HELENA BRONZATTO GRABERTH R IPIOCA N36 NAO HA 0,00
089.499.0105-6 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA N348 NAO HA 0,00
089.585.0027-1 2021 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 553,30
089.585.0027-1 2022 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 552,90
089.585.0027-1 2023 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 552,90
089.585.0027-1 2024 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 552,30
089.585.0027-1 2025 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 579,50
089.585.0027-1 2026 02 LILIAN BONILHA R MADRE EMILIE DE VILLENEUVE N308 15/06/26 605,30
090.194.0137-8 2025 02 SILVANA DA SILVA R ROQUE GIANGRANDE FILHO N81 VG GR 21 NAO HA 0,00
090.194.0137-8 2026 02 SILVANA DA SILVA R ROQUE GIANGRANDE FILHO N81 VG GR 21 NAO HA 0,00
090.313.0014-4 2025 02 ESPOLIO DE MARIA LURDES DE BARROS SILVA R MARIA DO CARMO BORBA ARAUJO N34 JD LOS ANGELES NAO HA 0,00
090.313.0014-4 2026 02 ESPOLIO DE MARIA LURDES DE BARROS SILVA R MARIA DO CARMO BORBA ARAUJO N34 JD LOS ANGELES NAO HA 0,00
090.314.0027-0 2021 03 ESPOLIO DE RUTH TOLEDO COSTA R FRANCISCO TELES DOURADO N377 20/06/26 15.400,70
090.314.0027-0 2022 02 ESPOLIO DE RUTH TOLEDO COSTA R FRANCISCO TELES DOURADO N377 20/06/26 15.392,80
090.314.0027-0 2023 02 ESPOLIO DE RUTH TOLEDO COSTA R FRANCISCO TELES DOURADO N377 20/06/26 15.392,70

090.314.0027-0 2024 02 ESPOLIO DE RUTH TOLEDO COSTA R FRANCISCO TELES DOURADO N377 20/06/26 15.376,80
090.314.0027-0 2025 02 ESPOLIO DE RUTH TOLEDO COSTA R FRANCISCO TELES DOURADO N377 20/06/26 16.134,90
090.358.0052-4 2026 02 MANOEL ARAUJO SILVA R HERIBERTO SIMOES DO VALLE N45 A 14/06/26 142,52
090.358.0053-2 2026 02 MANOEL ARAUJO SILVA R HERIBERTO SIMOES DO VALLE N45 B 14/06/26 142,52
090.358.0055-9 2026 01 MANOEL ARAUJO SILVA R HERIBERTO SIMOES DO VALLE N45 AV WASHINGTON LU 14/06/26 5.770,10
090.376.0013-1 2025 03 MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 NAO HA 0,00
090.376.0013-1 2026 03 MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 NAO HA 0,00
090.424.0295-4 2025 02 RUI DO AMARAL CERAICO AV SARG GERALDO SANT'ANA N660 AP 221 E 2 VG NAO HA 0,00
090.424.0295-4 2026 02 RUI DO AMARAL CERAICO AV SARG GERALDO SANT'ANA N660 AP 221 E 2 VG 10/06/26 835,80
091.001.0090-0 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA N1266 NAO HA 0,00
091.128.0111-9 2025 02 JOSEPHINA RODRIGUES DE FREITAS R CIDADE DE SANTOS N15 NAO HA 0,00
091.128.0111-9 2026 02 JOSEPHINA RODRIGUES DE FREITAS R CIDADE DE SANTOS N15 10/06/26 714,30
091.263.0030-3 2021 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 30/06/26 5.731,80
091.263.0030-3 2022 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 10/06/26 5.728,90
091.263.0030-3 2023 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 10/06/26 5.728,90
091.263.0030-3 2024 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 10/06/26 5.723,00
091.263.0030-3 2025 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 10/06/26 6.278,10
091.263.0030-3 2026 02 YOTIKO SAITO MITIDA R JUAN DE LA CRUZ N321 10/06/26 6.555,80
091.345.0075-8 2025 02 AGNALDO TADEU JORGE FERREIRA R CINCO DE OUTUBRO N82 86 09/06/26 2.128,90
091.345.0075-8 2026 02 AGNALDO TADEU JORGE FERREIRA R CINCO DE OUTUBRO N82 86 09/06/26 2.223,10
091.353.0031-0 2025 02 GELCILINO ALVES GUSMAO R PROF WALDEMIRO POSTCH N161 NAO HA 0,00
091.353.0031-0 2026 02 GELCILINO ALVES GUSMAO R PROF WALDEMIRO POSTCH N161 NAO HA 0,00
091.429.0048-4 2025 02 IVONE ALVES NOGUEIRA DA SILVA R HENRIQUE DA COSTA N38 NAO HA 0,00
091.429.0048-4 2026 02 IVONE ALVES NOGUEIRA DA SILVA R HENRIQUE DA COSTA N38 30/06/26 4.672,90
093.048.0022-6 2021 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.313,30
093.048.0022-6 2022 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.312,70
093.048.0022-6 2023 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.312,70
093.048.0022-6 2024 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.311,30
093.048.0022-6 2025 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.375,90
093.048.0022-6 2026 02 ESPOLIO DE JOAO RAMOS R DAS TROVAS N42 09/06/26 1.353,60

095.103.0019-5 2025 02 AURELINO PEREIRA GOULART R LENINGRADO N176 NAO HA 0,00
095.103.0019-5 2026 02 AURELINO PEREIRA GOULART R LENINGRADO N176 06/07/26 599,50
095.230.0003-9 2024 03 LUIZ AUGUSTO BANDEIRA R JOSE CARDOSO COUTINHO N365 ENTRE 314 E 350 20/06/26 124,70
095.230.0003-9 2025 03 LUIZ AUGUSTO BANDEIRA R JOSE CARDOSO COUTINHO N365 ENTRE 314 E 350 20/06/26 130,84
095.230.0003-9 2026 02 LUIZ AUGUSTO BANDEIRA R JOSE CARDOSO COUTINHO N365 ENTRE 314 E 350 20/06/26 136,64
095.252.0185-6 2025 02 DONATO RAIMUNDO PEREIRA R JOAO TEIZEN SOBRINHO N557 NAO HA 0,00
095.252.0185-6 2026 02 DONATO RAIMUNDO PEREIRA R JOAO TEIZEN SOBRINHO N557 NAO HA 0,00
097.047.0124-1 2025 02 ARLETE CABOLA ROMANO R CARLOS WEBER N1596 AP 91 NAO HA 0,00
097.047.0124-1 2026 02 ARLETE CABOLA ROMANO R CARLOS WEBER N1596 AP 91 NAO HA 0,00
098.002.0027-4 2025 02 MAIRA MARIOTTI ARRUDA R CAIAPOS N198 NAO HA 0,00
098.002.0027-4 2026 02 MAIRA MARIOTTI ARRUDA R CAIAPOS N198 NAO HA 0,00
098.032.0558-7 2025 02 LUIZ AUGUSTO DA SILVA ZANINI R BELCHIOR DE AZEVEDO N156 AP 224 E VG 09/06/26 3.355,30
098.032.0558-7 2026 02 LUIZ AUGUSTO DA SILVA ZANINI R BELCHIOR DE AZEVEDO N156 AP 224 E VG 09/06/26 3.503,90
099.028.0079-3 2026 02 IGREJA BIBLICA EVANGELICA DA COMUNHAO LG DA LAPA S/N JTO AO 155 NAO HA 0,00
099.028.0086-6 2026 02 IGREJA BIBLICA EVANGELICA DA COMUNHAO LG DA LAPA N155 NAO HA 0,00
099.028.0089-0 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R ANTONIO FIDELIS N64 20/06/26 29.542,10
100.019.0030-6 2025 02 LUCIA ALVES DAMASCENO R BARRA DO CAMPO N99 NAO HA 0,00
100.019.0030-6 2026 02 LUCIA ALVES DAMASCENO R BARRA DO CAMPO N99 25/06/26 850,10
100.020.0022-8 2024 02 GCR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA. R MARQ DE PRAIA GRANDE N135 10/06/26 3.954,70
100.020.0022-8 2025 02 GCR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA. R MARQ DE PRAIA GRANDE N135 10/06/26 20.748,30
100.020.0022-8 2026 02 GCR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA. R MARQ DE PRAIA GRANDE N135 10/06/26 21.666,20
100.049.0104-4 2025 02 ORLANDO NAKAJUNE R MADRID N213 NAO HA 0,00
100.049.0104-4 2026 02 ORLANDO NAKAJUNE R MADRID N213 15/06/26 1.574,90
101.111.0518-7 2025 02 APARECIDA CARVALHO SILVA R MONTE CASEROS N254 AP 83 E 2 VG NAO HA 0,00
101.111.0518-7 2026 02 APARECIDA CARVALHO SILVA R MONTE CASEROS N254 AP 83 E 2 VG 15/06/26 2.573,70
101.116.0091-9 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R PEREIRA DO LAGO N301 LOTE37 QUADRA7 NAO HA 0,00
101.157.0133-7 2025 02 LUIZ CARLOS BAPTISTA SARGACO R POTSA COLOMBINA N199 AP 63 NAO HA 0,00
101.157.0133-7 2026 02 LUIZ CARLOS BAPTISTA SARGACO R POTSA COLOMBINA

N199 AP 63 NAO HA 0,00	FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.187,50	104.102.0057-2 2021 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 4.794,60
101.212.0022-0 2025 02 ESPOLIO DE KANEO SAKURAI R MARIA LUISA ALTENFELDER SILVA N222 LT 96 QD 4 NAO HA 0,00	102.047.0044-1 2024 02 ESPOLIO DE HELGA FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.184,20	104.102.0057-2 2022 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 4.792,10
101.212.0022-0 2026 02 ESPOLIO DE KANEO SAKURAI R MARIA LUISA ALTENFELDER SILVA N222 LT 96 QD 4 10/06/26 3.471,20	102.047.0044-1 2025 02 ESPOLIO DE HELGA FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.341,20	104.102.0057-2 2023 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 4.792,00
101.227.0023-5 2021 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.227,60	102.047.0044-1 2026 02 ESPOLIO DE HELGA FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.489,20	104.102.0057-2 2024 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 4.787,10
101.227.0023-5 2022 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.227,00	102.050.0008-7 2021 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 5.969,90	104.102.0057-2 2025 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 5.251,50
101.227.0023-5 2023 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.227,00	102.050.0008-7 2022 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 5.966,90	104.102.0057-2 2026 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA AGRELLA FILHO R DR JOSE DE QUEIROS MATOSO N51 09/06/26 5.483,80
101.227.0023-5 2024 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.225,70	102.050.0008-7 2023 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 5.966,80	105.029.0043-0 2025 02 JOSE LEONDE DE QUEIROZ R CEL AUGUSTO MACHADO N324 10/06/26 11.937,70
101.227.0023-5 2025 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.286,20	102.050.0008-7 2024 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 5.960,60	105.029.0043-0 2026 02 JOSE LEONDE DE QUEIROZ R CEL AUGUSTO MACHADO N324 10/06/26 20.714,80
101.227.0023-5 2026 02 ANTONIO SALVIANO BARBOSA R JOSE ESPERIDIAO TEIXEIRA N160 20/06/26 1.343,10	102.050.0008-7 2025 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 6.254,50	105.072.0026-7 2025 03 LUIS ANTONIO MININEL R PDES VALOMBROSANOS N255 NAO HA 0,00
101.320.0079-1 2025 02 MARIA DE FATIMA DE LIMA R CAMINHO DO ENGENHO N424 NAO HA 0,00	102.050.0008-7 2026 02 ADALGISA DE COSME RODRIGUES R SUSANA CONTI DE OLIVEIRA N114 14/06/26 6.531,20	105.072.0026-7 2026 02 LUIS ANTONIO MININEL R PDES VALOMBROSANOS N255 10/06/26 228,64
101.320.0079-1 2026 02 MARIA DE FATIMA DE LIMA R CAMINHO DO ENGENHO N424 NAO HA 0,00	102.104.0310-0 2025 02 LUIZA SANNA FONSECA AV VILA EMA N1899 AP 63 - BLOCO 5 NAO HA 0,00	105.145.0034-3 2026 02 JOAO LUIZ ZAGOLIN R LUIZ PEREIRA DOS SANTOS N14 JD PIAUI 09/06/26 8.369,50
101.330.0108-2 2026 02 YARA TEIXEIRA COELHO RIBEIRO R DIAS VIEIRA N326 AP 502 NAO HA 0,00	102.104.0310-0 2026 02 LUIZA SANNA FONSECA AV VILA EMA N1899 AP 63 - BLOCO 5 NAO HA 0,00	106.021.0080-0 2026 02 ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA COSTA R ANGUILHADA N74 LOTE 431C NAO HA 0,00
101.413.0173-1 2025 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 46 NAO HA 0,00	102.107.0097-0 2025 02 ROGERIO SAMPAIO ALVES R PRSA MARIA PIA N554 NAO HA 0,00	106.033.0010-2 2023 02 LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO SILVA R RENATO EGIDIO N115 VL RENATO 15/06/26 2.099,60
101.413.0176-6 2016 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 53 E 2 VGS NAO HA 0,00	102.107.0097-0 2026 02 ROGERIO SAMPAIO ALVES R PRSA MARIA PIA N554 NAO HA 0,00	106.033.0010-2 2024 02 LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO SILVA R RENATO EGIDIO N115 VL RENATO 15/06/26 2.072,80
101.420.0012-3 2025 02 MARIA DA GRACA MACEDO ALVES ZORTEA AV GIOVANNI GRONCHI N1342 NAO HA 0,00	102.108.0001-0 2025 02 IRENE MORENO CAMARGO R PRSA MARIA PIA N381 NAO HA 0,00	106.033.0010-2 2025 02 LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO SILVA R RENATO EGIDIO N115 VL RENATO 15/06/26 2.936,60
101.420.0012-3 2026 02 MARIA DA GRACA MACEDO ALVES ZORTEA AV GIOVANNI GRONCHI N1342 09/06/26 11.570,10	102.108.0001-0 2026 02 IRENE MORENO CAMARGO R PRSA MARIA PIA N381 NAO HA 0,00	106.033.0010-2 2026 02 LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO SILVA R RENATO EGIDIO N115 VL RENATO 15/06/26 5.585,80
101.425.0069-1 2020 03 RICARDO EMILIO YAMIN R COMEN BICHARA MOHERDAUI N316 09/06/26 25.347,80	102.112.0088-2 2025 02 MARIA ROSELI NOGUEIRA R JABIACU N43 APTO 1 NAO HA 0,00	106.038.0035-0 2023 01 RICARDO VAZ MARCON R BARRA DO PARAOPEBA N20 NAO HA 0,00
101.517.0020-5 2025 02 MARIA DAS GRACAS LEAL DE OLIVEIRA R ELIAS MUSSA FAJURI N202 VL BRANCA NAO HA 0,00	102.112.0088-2 2026 02 MARIA ROSELI NOGUEIRA R JABIACU N43 APTO 1 NAO HA 0,00	106.038.0035-0 2024 01 RICARDO VAZ MARCON R BARRA DO PARAOPEBA N20 NAO HA 0,00
101.517.0020-5 2026 02 MARIA DAS GRACAS LEAL DE OLIVEIRA R ELIAS MUSSA FAJURI N202 VL BRANCA NAO HA 0,00	104.014.0043-2 2025 03 IRACY ROSA PENEDO R DR ARTUR FAJARDO N644 15/06/26 2.744,40	106.038.0035-0 2025 01 RICARDO VAZ MARCON R BARRA DO PARAOPEBA N20 NAO HA 0,00
101.546.0023-6 2025 02 RICARDO LUIS XAVIER R MORISHIGUE AKAGUI N62 NAO HA 0,00	104.014.0043-2 2026 02 IRACY ROSA PENEDO R DR ARTUR FAJARDO N644 15/06/26 3.837,30	106.038.0035-0 2026 01 RICARDO VAZ MARCON R BARRA DO PARAOPEBA N20 14/06/26 467,19
101.546.0023-6 2026 02 RICARDO LUIS XAVIER R MORISHIGUE AKAGUI N62 NAO HA 0,00	104.014.0059-9 2025 02 JOSE EDSON COUVRE R DR ARTUR FAJARDO N342 NAO HA 0,00	106.038.0036-9 2023 01 MOACIR VIEIRA DE MORAES R BARRA DO PARAOPEBA N22 NAO HA 0,00
101.613.0035-8 2025 02 ROBERTO DA SILVA BRAGA R MARTIM RODRIGUES N65 28/06/26 2.198,20	104.014.0059-9 2026 02 JOSE EDSON COUVRE R DR ARTUR FAJARDO N342 15/06/26 785,80	106.038.0036-9 2024 01 MOACIR VIEIRA DE MORAES R BARRA DO PARAOPEBA N22 NAO HA 0,00
101.613.0035-8 2026 02 ROBERTO DA SILVA BRAGA R MARTIM RODRIGUES N65 28/06/26 7.102,90	104.017.0089-4 2025 02 ROSILDA MIRANDA MONTEIRO R CLARA PARENTE N352 LT B NAO HA 0,00	106.038.0036-9 2025 01 MOACIR VIEIRA DE MORAES R BARRA DO PARAOPEBA N22 NAO HA 0,00
102.005.0316-1 2026 02 EDUARDO CORREA CAVALCANTI R VAL DE PALMAS N302 AP 82 15/06/26 795,50	104.017.0089-4 2026 02 ROSILDA MIRANDA MONTEIRO R CLARA PARENTE N352 LT B NAO HA 0,00	106.038.0036-9 2026 01 MOACIR VIEIRA DE MORAES R BARRA DO PARAOPEBA N22 14/06/26 1.147,40
102.013.0008-6 2026 03 SEICHO NO IE DO BRASIL R JOAO CARNEVALLI N51 VL DIVA NAO HA 0,00	104.055.0373-2 2025 02 JOSE RONALDO BRAGA PRUDENTE R MOINHO VELHO N659 AP42 E 2 VGS NAO HA 0,00	106.081.0001-2 2025 02 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R PROF ALDO LOCATELLI N355 10/06/26 4.600,50
102.047.0044-1 2021 02 ESPOLIO DE HELGA FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.189,20	104.055.0373-2 2026 02 JOSE RONALDO BRAGA PRUDENTE R MOINHO VELHO N659 AP42 E 2 VGS NAO HA 0,00	106.081.0033-0 2025 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S01 14/06/26 86,86
102.047.0044-1 2022 02 ESPOLIO DE HELGA FRANK MOBST R LELIO LANDUCCI N26 20/06/26 3.187,70	104.075.0017-1 2025 03 ESPOLIO DE JOSE CARLOS DE CASTRO R AMAZONITA N63 09/06/26 2.653,30	
102.047.0044-1 2023 02 ESPOLIO DE HELGA	104.093.0031-3 2025 02 MARLI DE FREITAS JORDAO R MARIUCHA N184 NAO HA 0,00	
	104.093.0031-3 2026 02 MARLI DE FREITAS JORDAO R MARIUCHA N184 14/06/26 1.846,30	

106.081.0033-0 2026 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S01 14/06/26 275,65	106.081.0046-2 2026 01 ANA BEATRIZ MENDONCA DA SILVA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 14 NAO HA 0,00	BATISTA N120 NAO HA 0,00
106.081.0034-9 2025 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S02 14/06/26 84,37	106.081.0047-0 2025 01 MARCELA MORELLO BRAGA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 15 NAO HA 0,00	107.196.0006-4 2026 02 APARECIDA DE CASSIA ANDRADE R DR JOAO HIGINO BATISTA N120 09/06/26 2.119,20
106.081.0034-9 2026 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S02 14/06/26 267,75	106.081.0047-0 2026 01 MARCELA MORELLO BRAGA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 15 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2021 04 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0035-7 2025 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S03 14/06/26 84,32	106.081.0048-9 2025 01 EDSON ROBERTO DA SILVA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 21 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2022 04 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0035-7 2026 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S03 14/06/26 267,60	106.081.0048-9 2026 01 EDSON ROBERTO DA SILVA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 21 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2023 03 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0036-5 2025 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S04 14/06/26 84,32	106.081.0049-7 2025 01 MICHELLI MIRANDA ROSA FRANCO R LEONIDAS BARRETO N355 AP 22 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2024 03 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0036-5 2026 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S04 14/06/26 267,60	106.081.0049-7 2026 01 MICHELLI MIRANDA ROSA FRANCO R LEONIDAS BARRETO N355 AP 22 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2025 02 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0037-3 2025 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S05 14/06/26 84,41	106.081.0050-0 2025 01 ANDREIA DE OLIVEIRA BONINA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 31 NAO HA 0,00	107.212.0045-0 2026 02 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N NAO HA 0,00
106.081.0037-3 2026 01 CLAUDIO FERNANDES ALFANO R LEONIDAS BARRETO N355 AP S05 14/06/26 267,90	106.081.0050-0 2026 01 ANDREIA DE OLIVEIRA BONINA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 31 NAO HA 0,00	107.425.0082-8 2025 02 LUZIA MARTINS DOS SANTOS R CLAUDIO GHIRELLI N201 NAO HA 0,00
106.081.0038-1 2025 01 FELIPE FRAGA DA SILVA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 1 NAO HA 0,00	106.081.0051-9 2025 01 ANA CARLA FERNANDES FORTUNATO R LEONIDAS BARRETO N355 AP 32 NAO HA 0,00	107.425.0082-8 2026 02 LUZIA MARTINS DOS SANTOS R CLAUDIO GHIRELLI N201 16/06/26 949,70
106.081.0038-1 2026 01 FELIPE FRAGA DA SILVA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 1 NAO HA 0,00	106.081.0051-9 2026 01 ANA CARLA FERNANDES FORTUNATO R LEONIDAS BARRETO N355 AP 32 NAO HA 0,00	107.427.0023-1 2022 03 LEODECIO DE PAIVA R EXPRESSIONISMO N51 15/06/26 2.362,20
106.081.0039-1 2025 01 ROGERIO SILVA PAMPLONA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 2 NAO HA 0,00	106.167.0042-2 2025 02 WILMA APARECIDA GUIMARAES SANTANA R VILA PROGRESSO N181 VL MIRIM NAO HA 0,00	107.427.0023-1 2023 03 LEODECIO DE PAIVA R EXPRESSIONISMO N51 15/06/26 1.225,00
106.081.0039-1 2026 01 ROGERIO SILVA PAMPLONA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 2 NAO HA 0,00	106.167.0042-2 2026 02 WILMA APARECIDA GUIMARAES SANTANA R VILA PROGRESSO N181 VL MIRIM 11/06/26 241,40	107.427.0023-1 2024 03 LEODECIO DE PAIVA R EXPRESSIONISMO N51 15/06/26 1.223,70
106.081.0040-3 2025 01 DEBORA APARECIDA RODRIGUES R LEONIDAS BARRETO N355 AP 3 NAO HA 0,00	106.178.0029-3 2017 04 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO R PROF TEODORO BRAGA N15 LT 135 E 136 QD NAO HA 0,00	107.427.0023-1 2025 02 LEODECIO DE PAIVA R EXPRESSIONISMO N51 15/06/26 1.342,40
106.081.0040-3 2026 01 DEBORA APARECIDA RODRIGUES R LEONIDAS BARRETO N355 AP 3 NAO HA 0,00	106.178.0029-3 2018 04 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO R PROF TEODORO BRAGA N15 LT 135 E 136 QD NAO HA 0,00	107.427.0023-1 2026 02 LEODECIO DE PAIVA R EXPRESSIONISMO N51 15/06/26 1.401,80
106.081.0041-1 2025 01 REGIANE BASTOS MOURA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 4 NAO HA 0,00	106.178.0029-3 2019 03 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO R PROF TEODORO BRAGA N15 LT 135 E 136 QD NAO HA 0,00	107.459.0006-1 2025 02 MARGARIDA ROSA DA NOVA MIRANDA R DO FAROL N158 NAO HA 0,00
106.081.0041-1 2026 01 REGIANE BASTOS MOURA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 4 NAO HA 0,00	106.178.0029-3 2020 03 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO R PROF TEODORO BRAGA N15 LT 135 E 136 QD NAO HA 0,00	107.459.0006-1 2026 02 MARGARIDA ROSA DA NOVA MIRANDA R DO FAROL N158 NAO HA 0,00
106.081.0042-1 2025 01 RODOLFO FELIX DOS SANTOS R LEONIDAS BARRETO N355 AP 5 NAO HA 0,00	107.127.0065-9 2025 03 GONCALVES ELIO DA SILVA R CEL JOAQUIM MIRANDA DA SILVA N124 NAO HA 0,00	108.011.0036-3 2025 02 NEUSA DE SOUSA R POMPEU PEQUENO DE SOUZA BRASIL N94 NAO HA 0,00
106.081.0042-1 2026 01 RODOLFO FELIX DOS SANTOS R LEONIDAS BARRETO N355 AP 5 NAO HA 0,00	107.127.0065-9 2026 02 GONCALVES ELIO DA SILVA R CEL JOAQUIM MIRANDA DA SILVA N124 07/07/26 692,80	108.011.0036-3 2026 02 NEUSA DE SOUSA R POMPEU PEQUENO DE SOUZA BRASIL N94 15/06/26 1.344,60
106.081.0043-8 2025 01 VINICIUS DA SILVA COSTA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 11 NAO HA 0,00	107.128.0022-1 2025 02 EURIDES MARIA DE JESUS R DOS MORGADOS N76 78 LT 9 QD D NAO HA 0,00	108.094.0029-3 2025 02 LUIZ HOLANDA SILVA R DR ARAUJO CASTRO N467 09/06/26 4.067,30
106.081.0043-8 2026 01 VINICIUS DA SILVA COSTA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 11 NAO HA 0,00	107.128.0022-1 2026 02 EURIDES MARIA DE JESUS R DOS MORGADOS N76 78 LT 9 QD D 15/06/26 1.011,80	108.094.0029-3 2026 02 LUIZ HOLANDA SILVA R DR ARAUJO CASTRO N467 09/06/26 4.247,30
106.081.0044-6 2025 01 KAYQUE VELOSO DA SILVA OLIVEIRA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 12 NAO HA 0,00	107.162.0001-4 2025 02 JERONICE DANTAS BARRETO R COLONIA FERNANDO COSTA N105 NAO HA 0,00	108.127.0018-9 2021 03 LUIZ CARLOS PIEROT R JANI PENOY ARCURI N135 09/06/26 16.850,80
106.081.0044-6 2026 01 KAYQUE VELOSO DA SILVA OLIVEIRA R LEONIDAS BARRETO N355 AP 12 NAO HA 0,00	107.162.0001-4 2026 02 JERONICE DANTAS BARRETO R COLONIA FERNANDO COSTA N105 NAO HA 0,00	108.127.0018-9 2022 03 LUIZ CARLOS PIEROT R JANI PENOY ARCURI N135 09/06/26 16.842,40
106.081.0045-4 2025 01 RUNDA PEREIRA RODRIGUES R LEONIDAS BARRETO N355 AP 13 NAO HA 0,00	107.193.0047-8 2026 03 ESTADO DE SAO PAULO R PROF VIVEIROS RAPOSO S/N 10/06/26 1.045,80	108.127.0018-9 2023 03 LUIZ CARLOS PIEROT R JANI PENOY ARCURI N135 09/06/26 16.842,10
106.081.0045-4 2026 01 RUNDA PEREIRA RODRIGUES R LEONIDAS BARRETO N355 AP 13 NAO HA 0,00	107.196.0006-4 2025 02 APARECIDA DE CASSIA ANDRADE R DR JOAO HIGINO	108.127.0018-9 2024 03 LUIZ CARLOS PIEROT R JANI PENOY ARCURI N135 09/06/26 16.824,70

108.178.0027-0 2024 02 ARGHA SPE LTDA R AMILCAR MARCHESINI S/N LT 5 QD 3 15/06/26 661,90	NAO HA 0,00	111.503.0005-0 2025 02 JOSE DOMINGOS CORDEIRO DOS SANTOS AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N442 438 NAO HA 0,00
108.178.0027-0 2025 02 ARGHA SPE LTDA R AMILCAR MARCHESINI S/N LT 5 QD 3 15/06/26 1.689,30	110.464.0023-0 2026 02 DENUZIA MARIA DO NASCIMENTO R MARTINS DOS SANTOS N163 NAO HA 0,00	111.503.0005-0 2026 02 JOSE DOMINGOS CORDEIRO DOS SANTOS AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N442 438 25/06/26 1.872,30
108.178.0027-0 2026 02 ARGHA SPE LTDA R AMILCAR MARCHESINI S/N LT 5 QD 3 15/06/26 13.658,50	110.471.0012-5 2025 02 DESCONHECIDO R DOS PONTOS CARDEAIS N29 NAO HA 0,00	112.046.0028-6 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R EMILIO CARDOSO AIRES N21 NAO HA 0,00
108.209.0089-2 2025 02 MARIA JOSE DE BARROS R CANGUIRA N296 VL RICA NAO HA 0,00	110.471.0012-5 2026 02 DESCONHECIDO R DOS PONTOS CARDEAIS N29 09/06/26 220,00	112.080.0017-8 2025 02 EDUARDO CABRAL CERQUEIRA R RIO DA LAGOA N122 LT17 QD66 NAO HA 0,00
108.209.0089-2 2026 02 MARIA JOSE DE BARROS R CANGUIRA N296 VL RICA 30/06/26 2.552,80	110.500.0002-0 2025 02 NORMA LUCIA ANDRADE LOPES R JORGE PIMENTA N104 106 NAO HA 0,00	112.080.0017-8 2026 02 EDUARDO CABRAL CERQUEIRA R RIO DA LAGOA N122 LT17 QD66 09/06/26 790,70
109.116.0023-9 2025 02 GERALDA SOUSA GARCIA R DOMINGOS MUNIZ S/N LT 23 QD H EX SI 25/06/26 5.914,80	110.500.0002-0 2026 02 NORMA LUCIA ANDRADE LOPES R JORGE PIMENTA N104 106 09/06/26 125,98	112.091.0064-8 2025 03 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA R DR JOSE DE PORCIUNCULA S/N NAO HA 0,00
109.116.0023-9 2026 02 GERALDA SOUSA GARCIA R DOMINGOS MUNIZ S/N LT 23 QD H EX SI 25/06/26 7.521,10	110.522.0013-2 2025 02 ESPOLIO DE DELFINA GOMES DA SILVA R JACINTO DE LIMA SANTOS N87 89 NAO HA 0,00	112.091.0096-6 2021 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 NAO HA 0,00
109.193.0055-2 2025 02 HELEIDA TEIXEIRA MONTEIRO R MAEST PEDRO JATOBA N439 LT 34 QD F J BIB NAO HA 0,00	110.531.0018-2 2025 02 BENEDITO DA SILVA ANDRADE R BENFICA DE MINAS N132 LT W QD 2 NAO HA 0,00	112.091.0096-6 2022 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 NAO HA 0,00
109.193.0055-2 2026 02 HELEIDA TEIXEIRA MONTEIRO R MAEST PEDRO JATOBA N439 LT 34 QD F J BIB NAO HA 0,00	110.531.0018-2 2026 02 BENEDITO DA SILVA ANDRADE R BENFICA DE MINAS N132 LT W QD 2 14/06/26 1.833,20	112.091.0096-6 2023 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 NAO HA 0,00
109.196.0038-6 2026 02 LUZ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N2031 LT 2 QD 1 NAO HA 0,00	111.015.0009-2 2025 03 MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA R ANTONIO MACHADO N66 09/06/26 1.432,00	112.091.0096-6 2024 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 14/06/26 13.362,10
109.196.0143-9 2026 02 LUZ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N2031 LTS 1/12/13 QD1 NAO HA 0,00	111.015.0009-2 2026 02 MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA R ANTONIO MACHADO N66 09/06/26 1.705,90	112.091.0096-6 2025 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 14/06/26 19.816,40
109.196.0149-8 2026 01 LUZ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N2031 14/06/26 48.981,40	111.096.0046-0 2025 02 ESPOLIO DE APARECIDA DE SOUZA CABRAL R JOAQUIM ALVES DINIS N681 NAO HA 0,00	112.091.0097-4 2021 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 8.433,80
110.113.0022-1 2025 02 GILBERTO PEDRO RAMOS NOGUEIRA R PEDRO RODRIGUES DA SILVA N33 NAO HA 0,00	111.096.0046-0 2026 02 ESPOLIO DE APARECIDA DE SOUZA CABRAL R JOAQUIM ALVES DINIS N681 09/06/26 165,21	112.091.0097-4 2022 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 8.429,00
110.113.0022-1 2026 02 GILBERTO PEDRO RAMOS NOGUEIRA R PEDRO RODRIGUES DA SILVA N33 NAO HA 0,00	111.156.0012-4 2025 02 GRIMARIO GOMES DA SILVA R AMARO COUTINHO N256 NAO HA 0,00	112.091.0097-4 2023 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 8.430,70
110.132.0006-2 2026 02 MARINEZ DE CASTRO AGUIAR R GENTIL BRAGA N527 15/06/26 5.048,00	111.156.0012-4 2026 02 GRIMARIO GOMES DA SILVA R AMARO COUTINHO N256 25/06/26 1.116,10	112.091.0097-4 2024 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 8.422,00
110.239.0073-3 2025 02 IMOBILIARIA GONZAGA S C LTDA R JOAQUIM JOSE BANDEIRA N254 260 264 270 NAO HA 0,00	111.183.0040-7 2025 02 ANTONIA RAMOS DE ALENCAR R CONCORDIA DO MUCURI N241 NAO HA 0,00	112.091.0097-4 2025 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 8.838,00
110.239.0073-3 2026 02 IMOBILIARIA GONZAGA S C LTDA R JOAQUIM JOSE BANDEIRA N254 260 264 270 NAO HA 0,00	111.214.0068-9 2026 02 ANTONIO MARCOS MACHADO R PDE CLEMENTE SEGURA N409 PT LT 25 QD 17 09/06/26 197,64	112.091.0097-4 2026 01 MARISA MARIA DE OLIVEIRA MALTA R DR JOSE DE PORCIUNCULA N175 14/06/26 9.229,40
110.243.0106-1 2025 02 ROSANGELA APARECIDA ROSSETTO R PROF ARISTOBULO DE FREITAS N210 APTO 31 NAO HA 0,00	111.303.0105-1 2025 03 JOSE VIEIRA DE LIMA FILHO R EGIDIO ADRIAN N99 NAO HA 0,00	112.091.0098-2 2025 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 14/06/26 28.337,60
110.243.0106-1 2026 02 ROSANGELA APARECIDA ROSSETTO R PROF ARISTOBULO DE FREITAS N210 APTO 31 NAO HA 0,00	111.303.0105-1 2026 02 JOSE VIEIRA DE LIMA FILHO R EGIDIO ADRIAN N99 NAO HA 0,00	112.091.0098-2 2026 01 MORGAN HOLDING PARTICIPACOES LTDA AV DR JOSE ARTUR NOVA N1666 14/06/26 301.431,50
110.299.0076-1 2025 02 ESP DE JOAO DA COSTA MELLO R AUGUSTO GOULART N37 NAO HA 0,00	111.341.0025-5 2021 02 ESPOLIO DE NELSON REAL AMADEO R DARIO COSTA MATTOS N309 10/06/26 23.806,70	112.324.0005-9 2024 02 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 09/06/26 18.231,20
110.299.0076-1 2026 02 ESP DE JOAO DA COSTA MELLO R AUGUSTO GOULART N37 NAO HA 0,00	111.341.0025-5 2022 02 ESPOLIO DE NELSON REAL AMADEO R DARIO COSTA MATTOS N309 10/06/26 23.794,70	112.324.0080-6 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 1 14/06/26 187,95
110.391.0030-8 2025 02 TIRSO FERNANDO MUNOZ RIVERO R JOSE DE ANTONIO N36 NAO HA 0,00	111.341.0025-5 2023 02 ESPOLIO DE NELSON REAL AMADEO R DARIO COSTA MATTOS N309 10/06/26 23.794,60	112.324.0080-6 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 1 14/06/26 1.137,90
110.391.0030-8 2026 02 TIRSO FERNANDO MUNOZ RIVERO R JOSE DE ANTONIO N36 NAO HA 0,00	111.341.0025-5 2024 02 ESPOLIO DE NELSON REAL AMADEO R DARIO COSTA MATTOS N309 10/06/26 23.769,90	112.324.0080-6 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 1 14/06/26 1.188,20
110.404.0024-7 2026 02 CLEOTON VIRGINIO CHAGAS R DR PIRAGIBE N115 NAO HA 0,00	111.341.0025-5 2025 02 ESPOLIO DE NELSON REAL AMADEO R DARIO COSTA MATTOS N309 10/06/26 24.941,80	112.324.0081-4 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 2 14/06/26 167,88
110.464.0023-0 2025 02 DENUZIA MARIA DO NASCIMENTO R MARTINS DOS SANTOS N163	111.411.0051-6 2025 02 PAULO BARROS CAVALCANTE R MIGUEL RACHID N298 F 294 NAO HA 0,00	112.324.0081-4 2025 01 SPAWER
	111.411.0051-6 2026 02 PAULO BARROS CAVALCANTE R MIGUEL RACHID N298 F 294 NAO HA 0,00	

INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 2 14/06/26 1.016,50 112.324.0081-4 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 2 14/06/26 1.061,40 112.324.0082-2 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 3 14/06/26 181,95 112.324.0082-2 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 3 14/06/26 1.101,70 112.324.0082-2 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 3 14/06/26 1.150,40 112.324.0083-0 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 4 14/06/26 159,42 112.324.0083-0 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 4 14/06/26 965,20 112.324.0083-0 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 4 14/06/26 1.007,90 112.324.0084-9 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 5 14/06/26 159,42 112.324.0084-9 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 5 14/06/26 965,20 112.324.0084-9 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 5 14/06/26 1.007,90 112.324.0085-7 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 6 14/06/26 159,42 112.324.0085-7 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 6 14/06/26 965,20 112.324.0085-7 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 6 14/06/26 1.007,90 112.324.0086-5 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 7 14/06/26 211,52 112.324.0086-5 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 7 14/06/26 1.280,80 112.324.0086-5 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 7 14/06/26 1.337,50 112.324.0087-3 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 8 14/06/26 181,95 112.324.0087-3 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 8 14/06/26 1.101,70 112.324.0087-3 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 8 14/06/26	1.150,40 112.324.0088-1 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 9 14/06/26 159,42 112.324.0088-1 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 9 14/06/26 965,20 112.324.0088-1 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 9 14/06/26 1.007,90 112.324.0089-1 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 10 14/06/26 159,42 112.324.0089-1 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 10 14/06/26 965,20 112.324.0089-1 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 10 14/06/26 1.007,90 112.324.0090-3 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 11 14/06/26 159,42 112.324.0090-3 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 11 14/06/26 965,20 112.324.0090-3 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 11 14/06/26 1.007,90 112.324.0091-1 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 12 14/06/26 211,52 112.324.0091-1 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 12 14/06/26 1.280,80 112.324.0091-1 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 12 14/06/26 1.337,50 112.324.0092-1 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 13 14/06/26 181,95 112.324.0092-1 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 13 14/06/26 1.101,70 112.324.0092-1 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 13 14/06/26 1.150,40 112.324.0093-8 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 14 14/06/26 159,42 112.324.0093-8 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 14 14/06/26 965,20 112.324.0093-8 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 14 14/06/26 1.007,90 112.324.0094-6 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 15 14/06/26 159,42 112.324.0094-6 2025 01 SPAWER	INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 15 14/06/26 965,20 112.324.0094-6 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 15 14/06/26 1.007,90 112.324.0095-4 2024 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 16 14/06/26 168,06 112.324.0095-4 2025 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 16 14/06/26 1.017,50 112.324.0095-4 2026 01 SPAWER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA R BERNARDO DE SOUSA N137 AP 16 14/06/26 1.062,60 112.357.0011-8 2023 03 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 NAO HA 0,00 112.357.0011-8 2024 03 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 NAO HA 0,00 112.357.0049-5 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 11 NAO HA 0,00 112.357.0049-5 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 11 NAO HA 0,00 112.357.0049-5 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 11 NAO HA 0,00 112.357.0050-9 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 12 NAO HA 0,00 112.357.0050-9 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 12 NAO HA 0,00 112.357.0050-9 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 12 NAO HA 0,00 112.357.0051-7 2024 01 GERALDA CLEMENTINO DOS SANTOS R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 13 NAO HA 0,00 112.357.0051-7 2025 01 GERALDA CLEMENTINO DOS SANTOS R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 13 NAO HA 0,00 112.357.0051-7 2026 01 GERALDA CLEMENTINO DOS SANTOS R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 13 NAO HA 0,00 112.357.0052-5 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 21 NAO HA 0,00 112.357.0052-5 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 21 NAO HA 0,00 112.357.0052-5 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 21 NAO HA 0,00 112.357.0053-3 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 22 NAO HA 0,00 112.357.0053-3 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 22 NAO HA 0,00 112.357.0053-3 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 22 NAO HA 0,00 112.357.0054-1 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 23 NAO HA 0,00 112.357.0054-1 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 23 NAO HA 0,00 112.357.0054-1 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON

N24 APTO 23 NAO HA 0,00	113.068.0040-3	2025	02	PEDRO INACIO SANTANA PC SOLANO DA CUNHA N9 A NAO HA 0,00	LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4
112.357.0055-1 2024 01 EDUARDO LOPES FERREIRA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 31 NAO HA 0,00	113.068.0040-3	2026	02	PEDRO INACIO SANTANA PC SOLANO DA CUNHA N9 A NAO HA 0,00	14/06/26 898,50
112.357.0055-1 2025 01 EDUARDO LOPES FERREIRA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 31 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2021	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 12.421,10	113.408.0029-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 5
112.357.0055-1 2026 01 EDUARDO LOPES FERREIRA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 31 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2022	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 12.414,80	14/06/26 69,01
112.357.0056-8 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 32 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2023	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 12.414,70	113.408.0029-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 5
112.357.0056-8 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 32 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2024	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 12.401,90	14/06/26 898,50
112.357.0056-8 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 32 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2025	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 13.604,80	113.408.0030-5 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 6
112.357.0057-6 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 41 NAO HA 0,00	113.133.0026-7	2026	02	ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO LIGERI R FAUSTO FIGUEIRA DE MELO N213 AV DR BERNARD 09/06/26 14.206,70	14/06/26 87,80
112.357.0057-6 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 41 NAO HA 0,00	113.170.0012-8	2026	03	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R STA AFRA N262 VL STA TEREZA NAO HA 0,00	113.408.0030-5 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 6
112.357.0057-6 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 41 NAO HA 0,00	113.177.0054-5	2026	03	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R HERMES DE MOURA BORGES N109 NAO HA 0,00	14/06/26 1.143,20
112.357.0058-4 2024 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 42 NAO HA 0,00	113.275.0034-4	2026	02	ESPOLIO DE UGO NOTAROBERTO R DR JOAO PRIORE N113 115 117 E 119 30/06/26 521,00	113.408.0031-3 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 11
112.357.0058-4 2025 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 42 NAO HA 0,00	113.275.0069-7	2026	01	ERICA REGINA PUPO R DR JOAO PRIORE N113 NAO HA 0,00	14/06/26 84,23
112.357.0058-4 2026 01 ALB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MARIO RODRIGUES FON N24 APTO 42 NAO HA 0,00	113.275.0070-0	2026	01	ESPOLIO DE UGO NOTAROBERTO R DR JOAO PRIORE N115 117 E 119 14/06/26 6.154,60	113.408.0031-3 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 11
112.648.0017-6 2025 02 DALCY DA SILVA COSTA R INUBIA N146 NAO HA 0,00	113.408.0005-4	2025	02	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 445 25/06/26 29.638,90	14/06/26 1.096,70
112.648.0017-6 2026 02 DALCY DA SILVA COSTA R INUBIA N146 NAO HA 0,00	113.408.0025-9	2025	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 1	113.408.0032-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 12
112.652.0033-4 2025 02 ALEX ANGELI PINTO R GUARAITA N300 LT 6 QD 37 NAO HA 0,00	113.408.0025-9	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 1	14/06/26 53,17
112.652.0033-4 2026 02 ALEX ANGELI PINTO R GUARAITA N300 LT 6 QD 37 NAO HA 0,00	113.408.0026-7	2025	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 2	113.408.0032-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 12
112.761.0027-1 2021 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.068,50	113.408.0026-7	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 2	14/06/26 692,30
112.761.0027-1 2022 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.067,90	113.408.0027-5	2025	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 3	113.408.0033-1 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 13
112.761.0027-1 2023 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.067,90	113.408.0027-5	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 3	14/06/26 64,99
112.761.0027-1 2024 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.066,80	113.408.0028-3	2025	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	113.408.0033-1 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 13
112.761.0027-1 2025 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.119,40	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	14/06/26 846,20
112.761.0027-1 2026 02 LUMINA CONSULTORIA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES R TITO GUIMARAES JUNQUEIRA N209 10/06/26 1.168,90	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	113.408.0034-8 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 14
112.774.0315-4 2026 02 JUVENTINA ALVES DA SILVA R EDIPO FELICIANO N469 NAO HA 0,00	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	14/06/26 64,99
113.001.0079-5 2026 02 ARMANDO DOS SANTOS TRINDADE PC S DOMINGOS DO PRATA N27 AP 12 NAO HA 0,00	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	113.408.0034-8 2026 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 14
113.007.0050-4 2025 03 ZULEICA DA SILVA OLIVIERA R COLATINA N248 03/07/26 795,80	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	14/06/26 846,20
113.007.0050-4 2026 02 ZULEICA DA SILVA OLIVIERA R COLATINA N248 03/07/26 1.495,80	113.408.0028-3	2026	01	DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 4	113.408.0035-6 2025 01 DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 15

113.408.0038-0	2026	01	DALU	N143 LT 10 QD 4A NAO HA 0,00	113.496.0066-1	2025	01	SILVANIA MARQUES
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.440.0013-3	2026	03	ESPOLIO DE	RODRIGUES R CRATO N199 APTO 22 NAO
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 22				JUVERCINO SOARES DA SILVA R IPAUMIRIM				HA 0,00
14/06/26 692,30				N143 LT 10 QD 4A NAO HA 0,00	113.496.0066-1	2026	01	SILVANIA MARQUES
113.408.0039-9	2025	01	DALU	113.469.0030-1	2025	02	MARIA APARECIDA	RODRIGUES R CRATO N199 APTO 22 NAO
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				DOS SANTOS AV ANTONIO DIOGO N795 795				HA 0,00
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 23				FDS NAO HA 0,00	113.496.0067-8	2025	01	LINAH
14/06/26 64,99				113.469.0030-1	2026	02	MARIA APARECIDA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
113.408.0039-9	2026	01	DALU	DOS SANTOS AV ANTONIO DIOGO N795 795				CRATO N199 APTO 23 14/06/26 247,16
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				FDS NAO HA 0,00	113.496.0067-8	2026	01	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 23				113.496.0014-7	2022	02	LINAH	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 846,20				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				CRATO N199 APTO 23 14/06/26 782,40
113.408.0040-2	2025	01	DALU	EPP R CRATO N187 NAO HA 0,00	113.496.0068-6	2025	01	LINAH
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0042-2	2022	02	LINAH	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 24				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				CRATO N199 APTO 24 14/06/26 252,45
14/06/26 64,99				EPP R CRATO N191 NAO HA 0,00	113.496.0068-6	2026	01	LINAH
113.408.0040-2	2026	01	DALU	113.496.0043-0	2022	02	JORGE RODRIGUES DE	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				SOUZA R CRATO N199 NAO HA 0,00				CRATO N199 APTO 24 14/06/26 799,10
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 24				113.496.0057-0	2022	01	LINAH	113.496.0069-4
14/06/26 846,20				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
113.408.0041-0	2025	01	DALU	CRATO N199 14/06/26 24.438,90				01
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0057-0	2023	01	LINAH	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 25				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 64,99				CRATO N199 14/06/26 44.219,00				CRATO N199 APTO 31 14/06/26 247,24
113.408.0041-0	2026	01	DALU	113.496.0057-0	2024	01	LINAH	113.496.0069-4
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2026
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 25				CRATO N199 14/06/26 44.852,60				01
14/06/26 846,20				113.496.0057-0	2025	01	LINAH	LINAH
113.408.0042-9	2025	01	DALU	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				CRATO N199 14/06/26 31.336,50				CRATO N199 APTO 32 14/06/26 782,70
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 26				113.496.0058-9	2025	01	LINAH	113.496.0070-8
14/06/26 79,77				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
113.408.0042-9	2026	01	DALU	CRATO N199 APTO 1 14/06/26 247,16				01
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0058-9	2026	01	LINAH	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 26				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 1.038,60				CRATO N199 APTO 1 14/06/26 782,40				CRATO N199 APTO 32 14/06/26 818,40
113.408.0043-7	2025	01	DALU	113.496.0059-7	2025	01	LINAH	113.496.0071-6
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 31				CRATO N199 APTO 2 14/06/26 258,45				01
14/06/26 110,08				113.496.0059-7	2026	01	LINAH	LINAH
113.408.0043-7	2026	01	DALU	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				CRATO N199 APTO 2 14/06/26 818,10				CRATO N199 APTO 33 14/06/26 247,16
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 31				113.496.0060-0	2025	01	LINAH	113.496.0071-6
14/06/26 1.433,70				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2026
113.408.0044-5	2025	01	DALU	CRATO N199 APTO 3 14/06/26 247,08				01
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0060-0	2026	01	LINAH	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 32				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 76,23				CRATO N199 APTO 3 14/06/26 782,10				CRATO N199 APTO 33 14/06/26 782,40
113.408.0044-5	2026	01	DALU	113.496.0061-9	2025	01	LINAH	113.496.0072-4
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 32				CRATO N199 APTO 11 14/06/26 247,24				01
14/06/26 992,60				113.496.0061-9	2026	01	LINAH	LINAH
113.408.0045-3	2025	01	DALU	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				CRATO N199 APTO 11 14/06/26 782,70				CRATO N199 APTO 34 14/06/26 252,45
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 41				113.496.0062-7	2025	01	LINAH	113.496.0072-4
14/06/26 75,46				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2026
113.408.0045-3	2026	01	DALU	CRATO N199 APTO 12 14/06/26 258,55				01
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0062-7	2026	01	LINAH	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 41				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 982,50				CRATO N199 APTO 12 14/06/26 818,40				CRATO N199 APTO 41 14/06/26 782,70
113.408.0046-1	2025	01	DALU	113.496.0063-5	2025	01	LINAH	113.496.0074-0
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 42				CRATO N199 APTO 13 14/06/26 247,16				01
14/06/26 32,56				113.496.0063-5	2026	01	LINAH	LINAH
113.408.0046-1	2026	01	DALU	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				CRATO N199 APTO 13 14/06/26 782,40				CRATO N199 APTO 42 14/06/26 818,40
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 42				113.496.0064-3	2025	01	LINAH	113.496.0075-9
14/06/26 423,92				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2025
113.408.0047-1	2025	01	DALU	CRATO N199 APTO 14 14/06/26 252,45				01
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				113.496.0064-3	2026	01	LINAH	LINAH
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 43				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
14/06/26 62,12				CRATO N199 APTO 14 14/06/26 799,10				CRATO N199 APTO 43 14/06/26 247,16
113.408.0047-1	2026	01	DALU	113.496.0065-1	2025	01	LINAH	113.496.0075-9
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				2026
LTDA R CRISTALANDIA DO PIAUI N441 AP 43				CRATO N199 APTO 21 14/06/26 247,24				01
14/06/26 808,90				113.496.0065-1	2026	01	LINAH	LINAH
113.440.0013-3	2025	03	ESPOLIO DE	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
JUVERCINO SOARES DA SILVA R IPAUMIRIM				CRATO N199 APTO 21 14/06/26 782,70				CRATO N199 APTO 44 14/06/26 799,10
								113.496.0077-5
								2025
								01
								LINAH
								EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
								CRATO N199 APTO 51 14/06/26 247,24
								113.496.0077-5
								2026
								01
								LINAH
								EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
								CRATO N199 APTO 52 14/06/26 258,55
								113.496.0078-3
								2025
								01
								LINAH
								EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
								CRATO N199 APTO 52 14/06/26 818,40

113.496.0079-1	2025	01	LINAH	CRATO N199 APTO 84 14/06/26 252,45	HA 0,00						
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				113.496.0092-9	2026	01	LINAH	115.236.0142-5	2026	01	JONATHAN FERREIRA
113.496.0079-1	2026	01	LINAH	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 5 NAO			
CRATO N199 APTO 53 14/06/26 247,16				113.570.0028-5	2025	02	MARIA VANDA	HA 0,00			
113.496.0079-1	2026	01	LINAH	CRATO N199 APTO 84 14/06/26 799,10				115.236.0143-3	2025	01	GIOVANNA LUCILEA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				113.570.0028-5	2025	02	MARIA VANDA	CONCEICAO OLIVEIRA R IRMAOS MURGEL			
CRATO N199 APTO 53 14/06/26 782,40				113.570.0028-5	2026	02	MARIA VANDA	N631 AP 6 NAO HA 0,00			
113.496.0080-5	2025	01	LINAH	113.618.0017-7	2025	02	TEREZA ANGELO	115.236.0143-3	2026	01	GIOVANNA LUCILEA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				PASSERE R ALVIM N20 NAO HA 0,00				CONCEICAO OLIVEIRA R IRMAOS MURGEL			
CRATO N199 APTO 54 14/06/26 252,45				113.618.0017-7	2026	02	TEREZA ANGELO	N631 AP 6 NAO HA 0,00			
113.496.0080-5	2026	01	LINAH	PASSERE R ALVIM N20 NAO HA 0,00				115.236.0144-1	2025	01	RESIDENCIAL MS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				114.150.0027-0	2025	02	ROSANA LA FERREIRA	LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 54 14/06/26 799,10				AV LIDER N3228 15/06/26 2.800,10				AP 7 14/06/26 55,67			
113.496.0081-3	2025	01	LINAH	114.150.0027-0	2026	02	ROSANA LA FERREIRA	115.236.0144-1	2026	01	RESIDENCIAL MS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				AV LIDER N3228 15/06/26 2.506,20				LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 61 14/06/26 247,24				114.254.0002-6	2025	02	ADRIANO POSTIGO	AP 7 14/06/26 685,10			
113.496.0081-3	2026	01	LINAH	MARCOS R PROF MAGALHAES GOMES N36				115.236.0145-1	2025	01	JOAO PEDRO COSTA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				01/07/26 2.386,50				DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 8 NAO			
CRATO N199 APTO 61 14/06/26 782,70				114.254.0002-6	2026	02	ADRIANO POSTIGO	HA 0,00			
113.496.0082-1	2025	01	LINAH	MARCOS R PROF MAGALHAES GOMES N36				115.236.0145-1	2026	01	JOAO PEDRO COSTA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				01/07/26 6.176,30				DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 8 NAO			
CRATO N199 APTO 62 14/06/26 258,55				114.275.0004-4	2026	03	ASSOCIACAO DA	HA 0,00			
113.496.0082-1	2026	01	LINAH	IGREJA METODISTA R FRANCISCO ALARICO				115.236.0146-8	2025	01	EVERTON LIMA DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				BERGAMO N208 210 NAO HA 0,00				SOUZA R IRMAOS MURGEL N631 AP 9 NAO			
CRATO N199 APTO 62 14/06/26 818,40				114.283.0031-6	2025	02	MARIA ANITA DA	HA 0,00			
113.496.0083-1	2025	01	LINAH	SILVA R ITANAGRA N74 A NAO HA 0,00				115.236.0146-8	2026	01	EVERTON LIMA DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				114.283.0031-6	2026	02	MARIA ANITA DA	SOUZA R IRMAOS MURGEL N631 AP 9 NAO			
CRATO N199 APTO 63 14/06/26 247,16				SILVA R ITANAGRA N74 A 14/06/26 322,50				HA 0,00			
113.496.0083-1	2026	01	LINAH	115.091.0138-0	2021	03	AMAMX	115.236.0147-6	2025	01	TAINAN SILVA SOUZA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				PARTICIPACOES E EMPREENDEIMENTOS				R IRMAOS MURGEL N631 AP 10 NAO HA 0,00			
CRATO N199 APTO 63 14/06/26 782,40				LTDA ES ITAQUERA-GUAIANASES N2150 22/				115.236.0147-6	2026	01	TAINAN SILVA SOUZA
113.496.0084-8	2025	01	FABIANA OLIVEIRA DA	06/26 5.009,50				R IRMAOS MURGEL N631 AP 10 NAO HA 0,00			
SILVA R CRATO N199 APTO 64 NAO HA 0,00				115.091.0138-0	2022	03	AMAMX	115.236.0148-4	2025	01	ALCIDES MENDES DE
113.496.0084-8	2026	01	FABIANA OLIVEIRA DA	PARTICIPACOES E EMPREENDEIMENTOS				ARAUJO R IRMAOS MURGEL N631 AP 11 NAO			
SILVA R CRATO N199 APTO 64 NAO HA 0,00				LTDA ES ITAQUERA-GUAIANASES N2150 22/				HA 0,00			
113.496.0085-6	2025	01	LINAH	06/26 5.006,90				115.236.0148-4	2026	01	ALCIDES MENDES DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.091.0138-0	2023	03	AMAMX	ARAUJO R IRMAOS MURGEL N631 AP 11 NAO			
CRATO N199 APTO 71 14/06/26 247,24				PARTICIPACOES E EMPREENDEIMENTOS				HA 0,00			
113.496.0085-6	2026	01	LINAH	LTDA ES ITAQUERA-GUAIANASES N2150				115.236.0149-2	2025	01	SABRINA ARAUJO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				NAO HA 0,00				SANTOS R IRMAOS MURGEL N631 AP 12 NAO			
CRATO N199 APTO 71 14/06/26 782,70				115.091.0138-0	2024	03	AMAMX	HA 0,00			
113.496.0086-4	2025	01	LINAH	PARTICIPACOES E EMPREENDEIMENTOS				115.236.0149-2	2026	01	SABRINA ARAUJO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				LTDA ES ITAQUERA-GUAIANASES N2150				SANTOS R IRMAOS MURGEL N631 AP 12 NAO			
CRATO N199 APTO 72 14/06/26 258,55				NAO HA 0,00				HA 0,00			
113.496.0086-4	2026	01	LINAH	115.116.0048-8	2025	02	EDITH GARCIAS DA	115.236.0150-6	2025	01	DARLEN PEREIRA DA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				SILVA R TOME MALIO N269 NAO HA 0,00				SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 13 NAO			
CRATO N199 APTO 72 14/06/26 818,40				115.116.0048-8	2026	02	EDITH GARCIAS DA	HA 0,00			
113.496.0087-2	2025	01	LINAH	SILVA R TOME MALIO N269 NAO HA 0,00				115.236.0150-6	2026	01	DARLEN PEREIRA DA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0088-7	2025	02	RESIDENCIAL MS	SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 13 NAO			
CRATO N199 APTO 73 14/06/26 247,16				LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631				HA 0,00			
113.496.0087-2	2026	01	LINAH	VL CRUZEIRO 14/06/26 7.158,20				115.236.0151-4	2025	01	BRENDA LARISSA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0138-7	2025	01	GUILHERME	TOLEDO DE MELO R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 73 14/06/26 782,40				MEDEIROS DA SILVA R IRMAOS MURGEL				AP 14 NAO HA 0,00			
113.496.0088-0	2025	01	LINAH	N631 AP 1 NAO HA 0,00				115.236.0151-4	2026	01	BRENDA LARISSA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0138-7	2026	01	GUILHERME	TOLEDO DE MELO R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 74 14/06/26 252,45				MEDEIROS DA SILVA R IRMAOS MURGEL				AP 14 NAO HA 0,00			
113.496.0088-0	2026	01	LINAH	N631 AP 1 NAO HA 0,00				115.236.0152-2	2025	01	RESIDENCIAL MS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0139-5	2025	01	JAQUELINE	LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 74 14/06/26 799,10				RODRIGUES DA COSTA R IRMAOS MURGEL				AP 15 14/06/26 42,68			
113.496.0089-9	2025	01	LINAH	N631 AP 2 NAO HA 0,00				115.236.0152-2	2026	01	RESIDENCIAL MS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0139-5	2026	01	JAQUELINE	LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631			
CRATO N199 APTO 81 14/06/26 247,24				RODRIGUES DA COSTA R IRMAOS MURGEL				AP 15 14/06/26 525,20			
113.496.0089-9	2026	01	LINAH	N631 AP 2 NAO HA 0,00				115.236.0153-0	2025	01	MARCOS VINICIUS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0140-9	2025	01	LUCILENE DONIZETE	GENOVEVA DA CONCEICAO R IRMAOS			
CRATO N199 APTO 81 14/06/26 782,70				DE LIMA R IRMAOS MURGEL N631 AP 3 NAO				MURGEL N631 AP 16 NAO HA 0,00			
113.496.0090-2	2025	01	LINAH	HA 0,00				115.236.0153-0	2026	01	MARCOS VINICIUS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0140-9	2026	01	LUCILENE DONIZETE	GENOVEVA DA CONCEICAO R IRMAOS			
CRATO N199 APTO 82 14/06/26 258,55				DE LIMA R IRMAOS MURGEL N631 AP 3 NAO				MURGEL N631 AP 16 NAO HA 0,00			
113.496.0090-2	2026	01	LINAH	HA 0,00				115.236.0154-9	2025	01	ALAN MARCONDES
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0141-7	2025	01	CAMILA GARCIA DE	RENNO R IRMAOS MURGEL N631 AP 17 NAO			
CRATO N199 APTO 82 14/06/26 818,40				OLIVEIRA R IRMAOS MURGEL N631 AP 4				HA 0,00			
113.496.0091-0	2025	01	LINAH	NAO HA 0,00				115.236.0154-9	2026	01	ALAN MARCONDES
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0141-7	2026	01	CAMILA GARCIA DE	RENNO R IRMAOS MURGEL N631 AP 17 NAO			
CRATO N199 APTO 83 14/06/26 247,16				OLIVEIRA R IRMAOS MURGEL N631 AP 4				HA 0,00			
113.496.0091-0	2026	01	LINAH	NAO HA 0,00				115.236.0155-7	2025	01	MANOEL ALEX
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R				115.236.0142-5	2025	01	JONATHAN FERREIRA	FELISMINO R IRMAOS MURGEL N631 AP 18			
CRATO N199 APTO 83 14/06/26 782,40				DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 5 NAO				NAO HA 0,00			
113.496.0092-9	2025	01	LINAH					115.236.0155-7	2026	01	MANOEL ALEX
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R											

FELISMINO R IRMAOS MURGEL N631 AP 18 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 12 14/06/26 102,98	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 33 14/06/26 104,68
115.236.0156-5 2025 01 FRANCISLENE DOS SANTOS ZACARIAS R IRMAOS MURGEL N631 AP 19 NAO HA 0,00	116.067.0154-0 2026 01 RJS	116.067.0167-2 2026 01 RJS
115.236.0156-5 2026 01 FRANCISLENE DOS SANTOS ZACARIAS R IRMAOS MURGEL N631 AP 19 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 12 14/06/26 1.291,40	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 33 14/06/26 1.312,80
115.236.0157-3 2025 01 VAGNER DIAS PINHEIROS PAZ R IRMAOS MURGEL N631 AP 20 NAO HA 0,00	116.067.0155-9 2025 01 RJS	116.067.0168-0 2025 01 RJS
115.236.0157-3 2026 01 VAGNER DIAS PINHEIROS PAZ R IRMAOS MURGEL N631 AP 20 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 13 14/06/26 104,68	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 34 14/06/26 101,28
115.236.0158-1 2025 01 JAKELINE DA SILVA ARAUJO AZEVEDO R IRMAOS MURGEL N631 AP 21 NAO HA 0,00	116.067.0155-9 2026 01 RJS	116.067.0168-0 2026 01 RJS
115.236.0158-1 2026 01 JAKELINE DA SILVA ARAUJO AZEVEDO R IRMAOS MURGEL N631 AP 21 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 13 14/06/26 1.312,80	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 34 14/06/26 1.270,00
115.236.0159-1 2025 01 IRISLENE DOS SANTOS DIAS R IRMAOS MURGEL N631 AP 22 NAO HA 0,00	116.067.0156-7 2025 01 RJS	116.067.0169-9 2025 01 RJS
115.236.0159-1 2026 01 IRISLENE DOS SANTOS DIAS R IRMAOS MURGEL N631 AP 22 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 14 14/06/26 101,28	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 35 14/06/26 101,28
115.236.0160-3 2025 01 MAIARA NILES SANTANA R IRMAOS MURGEL N631 AP 23 NAO HA 0,00	116.067.0156-7 2026 01 RJS	116.067.0169-9 2026 01 RJS
115.236.0160-3 2026 01 MAIARA NILES SANTANA R IRMAOS MURGEL N631 AP 23 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 14 14/06/26 1.270,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 35 14/06/26 1.270,00
115.236.0161-1 2025 01 ALEXSSANDRO RODRIGUES BRITO R IRMAOS MURGEL N631 AP 24 NAO HA 0,00	116.067.0157-5 2025 01 RJS	116.067.0170-2 2025 01 RJS
115.236.0161-1 2026 01 ALEXSSANDRO RODRIGUES BRITO R IRMAOS MURGEL N631 AP 24 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 15 14/06/26 101,28	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 36 14/06/26 101,28
115.236.0162-1 2025 01 RESIDENCIAL MS LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631 AP 25 14/06/26 60,27	116.067.0157-5 2026 01 RJS	116.067.0170-2 2026 01 RJS
115.236.0162-1 2026 01 RESIDENCIAL MS LOPES SPE LTDA R IRMAOS MURGEL N631 AP 25 14/06/26 741,80	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 15 14/06/26 1.270,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 36 14/06/26 1.270,00
115.236.0163-8 2025 01 MICHELE DA SILVA BARBOZA R IRMAOS MURGEL N631 AP 26 NAO HA 0,00	116.067.0158-3 2025 01 RJS	116.067.0171-0 2025 01 RJS
115.236.0163-8 2026 01 MICHELE DA SILVA BARBOZA R IRMAOS MURGEL N631 AP 26 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 16 14/06/26 101,28	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 41 14/06/26 270,20
115.236.0164-6 2025 01 ADRIENE ALVES DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 27 NAO HA 0,00	116.067.0158-3 2026 01 RJS	116.067.0171-0 2026 01 RJS
115.236.0164-6 2026 01 ADRIENE ALVES DA SILVA R IRMAOS MURGEL N631 AP 27 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 16 14/06/26 1.270,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 41 14/06/26 3.388,10
115.314.0058-1 2025 03 JOSE CERBONCINI R JOAO MARCHI N35 PT LT 24 QD 16 NAO HA 0,00	116.067.0159-1 2025 01 RJS	116.067.0172-9 2025 01 RJS
115.314.0058-1 2026 02 JOSE CERBONCINI R JOAO MARCHI N35 PT LT 24 QD 16 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 21 14/06/26 121,82	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 42 14/06/26 273,90
116.067.0017-1 2023 02 RJS	116.067.0159-1 2026 01 RJS	116.067.0172-9 2026 01 RJS
EMPREENDEIMENTOS E INCORPORACAO LTDA R NURETAMA N46 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 21 14/06/26 1.527,70	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 42 14/06/26 3.434,40
116.067.0017-1 2024 02 RJS	116.067.0160-5 2025 01 RJS	116.138.0019-2 2025 02 HELIO MONFARDINI R JOAO CORDEIRO N25 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS E INCORPORACAO LTDA R NURETAMA N46 24/06/26 10.537,90	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 22 14/06/26 102,98	116.138.0019-2 2026 02 HELIO MONFARDINI R JOAO CORDEIRO N25 01/07/26 1.879,70
116.067.0017-1 2025 02 RJS	116.067.0160-5 2026 01 RJS	116.159.0027-5 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA AV TRUMAIN N693 E 705 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS E INCORPORACAO LTDA R NURETAMA N46 24/06/26 42.074,50	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 22 14/06/26 1.291,40	116.308.0033-2 2025 02 YOSHINORI SHIROMA R ANTONIO LA GIUDICE N611 LT 39 QD 14 NAO HA 0,00
116.067.0153-2 2025 01 RJS	116.067.0161-3 2025 01 RJS	116.308.0033-2 2026 02 YOSHINORI SHIROMA R ANTONIO LA GIUDICE N611 LT 39 QD 14 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 11 14/06/26 121,82	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 23 14/06/26 104,68	116.350.0009-1 2012 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
116.067.0153-2 2026 01 RJS	116.067.0161-3 2026 01 RJS	116.350.0009-1 2013 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 11 14/06/26 1.527,70	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 23 14/06/26 1.312,80	116.350.0009-1 2014 03 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
116.067.0154-0 2025 01 RJS	116.067.0162-1 2025 01 RJS	116.350.0009-1 2015 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 24 14/06/26 101,28	116.350.0009-1 2016 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	116.067.0162-1 2026 01 RJS	116.350.0009-1 2017 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 24 14/06/26 1.270,00	116.350.0009-1 2018 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	116.067.0163-1 2025 01 RJS	116.350.0009-1 2019 02 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 25 14/06/26 81,98	116.350.0009-1 2020 04 IGREJA EVANGELICA ACAA BIBLICA VILA ANTONIETA R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO N477 NAO HA 0,00
	116.067.0163-1 2026 01 RJS	116.389.0045-1 2023 02 ESPOLIO DE VERA LUCIA GUIMARAES R MUNIZ BARREIROS N185 10/06/26 1.496,40
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 25 14/06/26 1.027,80	
	116.067.0164-8 2025 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 26 14/06/26 101,28	
	116.067.0164-8 2026 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 26 14/06/26 1.270,00	
	116.067.0165-6 2025 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 31 14/06/26 121,82	
	116.067.0165-6 2026 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 31 14/06/26 1.527,70	
	116.067.0166-4 2025 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 32 14/06/26 102,98	
	116.067.0166-4 2026 01 RJS	
	EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA R NURETAMA N23 APTO 32 14/06/26 1.291,40	
	116.067.0167-2 2025 01 RJS	

116.389.0045-1 2024 02 ESPOLIO DE VERA LUCIA GUIMARAES R MUNIZ BARREIROS N185 10/06/26 1.494,80	PIZZETI PUIG R BENTO SABINO DOS REIS N143 NAO HA 0,00	SANTOS R DR LAURO PARENTE N327 19/06/26 1.073,00
116.389.0045-1 2025 02 ESPOLIO DE VERA LUCIA GUIMARAES R MUNIZ BARREIROS N185 NAO HA 0,00	117.265.0103-4 2026 01 SANDRA REGINA PIZETTI PUIG R BENTO SABINO DOS REIS N149 NAO HA 0,00	120.343.0106-3 2025 02 ELOA TEREZINHA PRATES CARVALHO R SILVIO ESTEVES N136 CASA NAO HA 0,00
116.389.0045-1 2026 02 ESPOLIO DE VERA LUCIA GUIMARAES R MUNIZ BARREIROS N185 10/06/26 655,10	117.364.0023-0 2025 02 CLEIDE APARECIDA MATIOLI R PDE MARCEL CUTSEM N130 NAO HA 0,00	120.343.0106-3 2026 02 ELOA TEREZINHA PRATES CARVALHO R SILVIO ESTEVES N136 CASA NAO HA 0,00
116.504.0012-7 2025 03 SILVIO NOVAES MIRANDA R WALTER IMBRA DOS SANTOS N126 LT 06 QD 05 NAO HA 0,00	117.364.0023-0 2026 02 CLEIDE APARECIDA MATIOLI R PDE MARCEL CUTSEM N130 09/06/26 931,10	120.354.0091-1 2025 02 CECILIA DAS GRACAS DE SOUZA R PUBLIO PIMENTEL N546 LOTE A NAO HA 0,00
116.504.0012-7 2026 02 SILVIO NOVAES MIRANDA R WALTER IMBRA DOS SANTOS N126 LT 06 QD 05 NAO HA 0,00	117.374.0044-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R EMILIA FARELLI N4 NAO HA 0,00	120.354.0091-1 2026 02 CECILIA DAS GRACAS DE SOUZA R PUBLIO PIMENTEL N546 LOTE A 10/06/26 1.314,60
116.537.0009-1 2025 02 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 10/06/26 4.259,40	117.386.0025-3 2025 02 JORGE ZAGATTO R VITAUTAS LOSINSKAS N437 10/06/26 292,50	121.170.0229-2 2025 02 AQUELINO DA MOTA RUAS R JOAO DE ARAUJO N348 CS 06 NAO HA 0,00
116.537.0238-8 2026 01 ANA DALVA GOMES MOURA R SANTO PERUSSI N112 AP 1 NAO HA 0,00	117.386.0025-3 2026 02 JORGE ZAGATTO R VITAUTAS LOSINSKAS N437 10/06/26 305,46	121.170.0229-2 2026 02 AQUELINO DA MOTA RUAS R JOAO DE ARAUJO N348 CS 06 NAO HA 0,00
116.537.0239-6 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 2 14/06/26 780,60	118.016.0024-3 2021 04 JOSE ANTONIO VENDRAMINI R MATIAS OLIMPIO N155 AN 20 19/06/26 1.259,90	121.170.0230-6 2025 02 JOSE CORREIA NETO R JOAO DE ARAUJO N348 CS 07 NAO HA 0,00
116.537.0240-1 2026 01 FERNANDA AFONSO R SANTO PERUSSI N112 AP 3 NAO HA 0,00	118.016.0024-3 2022 05 JOSE ANTONIO VENDRAMINI R MATIAS OLIMPIO N155 AN 20 19/06/26 2.586,20	121.170.0230-6 2026 02 JOSE CORREIA NETO R JOAO DE ARAUJO N348 CS 07 NAO HA 0,00
116.537.0241-8 2026 01 FLAVIO AFONO DA SILVA R SANTO PERUSSI N112 AP 4 NAO HA 0,00	118.016.0024-3 2023 05 JOSE ANTONIO VENDRAMINI R MATIAS OLIMPIO N155 AN 20 19/06/26 4.528,90	121.240.0011-9 2021 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 4.855,90
116.537.0242-6 2026 01 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS R SANTO PERUSSI N112 AP 5 NAO HA 0,00	118.016.0024-3 2024 05 JOSE ANTONIO VENDRAMINI R MATIAS OLIMPIO N155 AN 20 19/06/26 3.686,90	121.240.0011-9 2022 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 4.853,60
116.537.0243-4 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 11 14/06/26 890,00	118.089.0281-4 2025 02 VALDINEI PIRES MARTINS R SOLAR DOS PINHEIROS N431 NAO HA 0,00	121.240.0011-9 2023 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 4.853,50
116.537.0244-2 2026 01 UELVIS CONCEICAO DOS SANTOS R SANTO PERUSSI N112 AP 12 NAO HA 0,00	118.089.0281-4 2026 02 VALDINEI PIRES MARTINS R SOLAR DOS PINHEIROS N431 NAO HA 0,00	121.240.0011-9 2024 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 4.848,50
116.537.0245-0 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 13 14/06/26 816,30	118.202.0071-9 2025 03 NATALICIO LUCIO DE AMORIM R BELICA BARBOSA LIMA N153 NAO HA 0,00	121.240.0011-9 2025 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 5.087,50
116.537.0246-9 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 14 14/06/26 816,30	118.202.0071-9 2026 02 NATALICIO LUCIO DE AMORIM R BELICA BARBOSA LIMA N153 NAO HA 0,00	121.240.0011-9 2026 02 RICARDO TENGUAM R TABARE N386 VL SABARA 14/06/26 5.312,60
116.537.0247-7 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 15 14/06/26 890,60	118.282.0019-1 2025 02 AMIN MOHAMAD AMIN R DAVID BARIONE N166 09/06/26 8.299,20	121.268.0028-7 2021 02 PEDRO JORDAO MARQUES R PINHAL DE PORTOMAR N6 6 F 15/06/26 4.259,10
116.537.0248-5 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 21 14/06/26 890,00	118.282.0019-1 2026 02 AMIN MOHAMAD AMIN R DAVID BARIONE N166 09/06/26 8.666,40	121.268.0028-7 2022 02 PEDRO JORDAO MARQUES R PINHAL DE PORTOMAR N6 6 F 15/06/26 4.257,00
116.537.0249-3 2026 01 OLIVIAN ALVES CARVALHO R SANTO PERUSSI N112 AP 22 NAO HA 0,00	118.325.0012-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R MARCELLO MULLER N1405 NAO HA 0,00	121.268.0028-7 2023 02 PEDRO JORDAO MARQUES R PINHAL DE PORTOMAR N6 6 F 15/06/26 4.256,90
116.537.0250-7 2026 01 FABIOLA FREITAS DA CUNHA R SANTO PERUSSI N112 AP 23 NAO HA 0,00	118.355.0139-6 2025 02 CLELIA MARIA MEIRELLES DA SILVA R FELIPE CARDELINO N48 JD INDEPENDENCIA NAO HA 0,00	121.268.0028-7 2024 02 PEDRO JORDAO MARQUES R PINHAL DE PORTOMAR N6 6 F 15/06/26 4.252,50
116.537.0251-5 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 24 14/06/26 816,30	118.355.0139-6 2026 02 CLELIA MARIA MEIRELLES DA SILVA R FELIPE CARDELINO N48 JD INDEPENDENCIA 25/06/26 367,08	121.268.0028-7 2025 02 PEDRO JORDAO MARQUES R PINHAL DE PORTOMAR N6 6 F 15/06/26 4.462,20
116.537.0252-3 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 25 14/06/26 890,60	118.493.0035-5 2025 02 JOSE CARLOS DA SILVA DANTAS R JOAO GREGORIO LEMOS N211 PR ORATORIO VL P 25/06/26 928,60	122.011.0049-6 2025 02 VALDOMIRO ZANIN R RAFAEL DE PROENCA N353 10/06/26 497,34
116.537.0253-1 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 31 14/06/26 1.275,80	118.493.0035-5 2026 02 JOSE CARLOS DA SILVA DANTAS R JOAO GREGORIO LEMOS N211 PR ORATORIO VL P 25/06/26 969,70	122.011.0049-6 2026 02 VALDOMIRO ZANIN R RAFAEL DE PROENCA N353 10/06/26 2.596,70
116.537.0254-1 2026 01 CLAUDIA PIO FERREIRA R SANTO PERUSSI N112 AP 32 NAO HA 0,00	120.092.0011-9 2025 02 GLORIA MALHEIROS VEIGA AV JOAO PEIXOTO VIEGAS N885 29/06/26 2.579,50	122.085.0033-3 2025 02 MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO R ALAOR BRONZONE N87 09/06/26 4.596,90
116.537.0255-8 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 41 14/06/26 927,60	120.092.0011-9 2026 02 GLORIA MALHEIROS VEIGA AV JOAO PEIXOTO VIEGAS N885 29/06/26 2.693,70	122.085.0033-3 2026 02 MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO R ALAOR BRONZONE N87 09/06/26 4.800,30
116.537.0256-6 2026 01 SANTO PERUSSI SPE LTDA R SANTO PERUSSI N112 AP 42 14/06/26 871,90	120.238.0010-1 2025 02 JOSE GOMES DO VALE R FREI GASPAR DA CRUZ N76 NAO HA 0,00	122.112.0047-7 2025 02 LINDINALVA BISPO DOS SANTOS GUIMARAES R DR OCTACILIO DE CARVALHO LOPES N127 NAO HA 0,00
117.265.0031-3 2026 02 MARIA DO CARMO PIZETTI PUIG R BENTO SABINO DOS REIS N143 E 149 NAO HA 0,00	120.238.0010-1 2026 02 JOSE GOMES DO VALE R FREI GASPAR DA CRUZ N76 19/06/26 1.516,80	122.112.0047-7 2026 02 LINDINALVA BISPO DOS SANTOS GUIMARAES R DR OCTACILIO DE CARVALHO LOPES N127 14/06/26 507,50
117.265.0102-6 2026 01 MARIA DO CARMO	120.342.0057-7 2025 02 ANGELINA ALVES DOS SANTOS R DR LAURO PARENTE N327 19/06/26 2.568,90	123.037.0045-1 2021 03 WALMIR TADEU IBANES MORINS R HERBERT MOSES N253 LT 33 QD 19 26/06/26 4.041,20
	120.342.0057-7 2026 02 ANGELINA ALVES DOS	123.037.0045-1 2022 03 WALMIR TADEU IBANES MORINS R HERBERT MOSES N253 LT 33 QD 19 26/06/26 4.039,20

33 QD 19 26/06/26 4.035,00 123.037.0045-1 2025 03 WALMIR TADEU IBANES MORINS R HERBERT MOSES N253 LT 33 QD 19 26/06/26 4.217,30 123.037.0045-1 2026 02 WALMIR TADEU IBANES MORINS R HERBERT MOSES N253 LT 33 QD 19 26/06/26 10.177,30 123.095.0020-7 2025 03 PEDRO PAULO BONINI R RUI PINTO N145 C1 E C2 NAO HA 0,00 123.095.0020-7 2026 02 PEDRO PAULO BONINI R RUI PINTO N145 C1 E C2 14/06/26 5.398,60 124.063.0361-5 2025 03 REGINALDO FERREIRA DA SILVA R JOSE DE ALVARENGA N53 NAO HA 0,00 124.063.0361-5 2026 02 REGINALDO FERREIRA DA SILVA R JOSE DE ALVARENGA N53 09/06/26 130,08 124.063.0408-5 2025 03 DARIO DO NASCIMENTO XAVIER R MANUEL BICUDO DE AGUIRRE N241 QD C LT 4 NAO HA 0,00 124.063.0408-5 2026 02 DARIO DO NASCIMENTO XAVIER R MANUEL BICUDO DE AGUIRRE N241 QD C LT 4 NAO HA 0,00 124.073.0008-3 2025 02 ELAINE CRISTINA DIAS R DR PAULO DUARTE S/N LT 8 QD K NAO HA 0,00 124.073.0008-3 2026 02 ELAINE CRISTINA DIAS R DR PAULO DUARTE S/N LT 8 QD K 15/06/26 2.781,20 124.085.0042-6 2025 03 FLORINDO CAMPORESI R JOSE MARCOS DE ALBUQUERQUE N40 JD STA MONICA NAO HA 0,00 124.085.0042-6 2026 02 FLORINDO CAMPORESI R JOSE MARCOS DE ALBUQUERQUE N40 JD STA MONICA NAO HA 0,00 124.091.1094-1 2025 02 ANGELO MANSANO GARCIA R DESEM RAPHAEL FLEURY F. DE SAMPAIO N395 LT 3B QD D 15/06/26 650,10 124.091.1094-1 2026 02 ANGELO MANSANO GARCIA R DESEM RAPHAEL FLEURY F. DE SAMPAIO N395 LT 3B QD D 15/06/26 678,90 124.104.0252-5 2026 02 RUTH CLARO DA SILVA AV MYRIM N100 CASA 4 NAO HA 0,00 124.125.0031-1 2021 02 MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA R DR MARIO MAURO RAMOS MATTOSO N108 JD STA MONICA 05/07/26 424,80 124.125.0031-1 2022 02 MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA R DR MARIO MAURO RAMOS MATTOSO N108 JD STA MONICA 05/07/26 424,56 124.125.0031-1 2023 02 MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA R DR MARIO MAURO RAMOS MATTOSO N108 JD STA MONICA 05/07/26 424,56 124.125.0031-1 2024 02 MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA R DR MARIO MAURO RAMOS MATTOSO N108 JD STA MONICA 05/07/26 424,08 124.125.0031-1 2025 02 MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA R DR MARIO MAURO RAMOS MATTOSO N108 JD STA MONICA 05/07/26 445,04 125.013.0076-8 2021 02 MARLENE SANCHES DE OLIVEIRA R JOAO DE ALMEIDA E SILVA N267 09/06/26 69,25 125.013.0076-8 2023 02 MARLENE SANCHES DE OLIVEIRA R JOAO DE ALMEIDA E SILVA N267 09/06/26 69,19 125.013.0076-8 2024 02 MARLENE SANCHES DE OLIVEIRA R JOAO DE ALMEIDA E SILVA N267 09/06/26 69,12 125.013.0076-8 2025 02 MARLENE SANCHES DE OLIVEIRA R JOAO DE ALMEIDA E SILVA N267 09/06/26 72,52 125.013.0076-8 2026 02 MARLENE SANCHES DE OLIVEIRA R JOAO DE ALMEIDA E SILVA N267 09/06/26 75,72 125.107.0034-1 2021 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 2.999,30 125.107.0034-1 2022 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 2.997,80 125.107.0034-1 2023 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 2.997,80 125.107.0034-1 2024 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 2.994,70 125.107.0034-1 2025 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 3.285,10 125.107.0034-1 2026 02 COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA R JOSE RODRIGUES DA SILVA N100 09/06/26 3.430,50 125.131.0352-0 2025 02 ANGELO DIAS R TUNGUE N180 AP 101 2 VGS NAO HA 0,00 125.131.0352-0 2026 02 ANGELO DIAS R TUNGUE N180 AP 101 2 VGS NAO HA 0,00 125.137.0042-1 2025 02 SONIA MARQUES BATISTA R ESTADO DE RONDONIA N249 LT 8 B QD 57 NAO HA 0,00 125.137.0042-1 2026 02 SONIA MARQUES BATISTA R ESTADO DE RONDONIA N249 LT 8 B QD 57 NAO HA 0,00 125.163.0066-1 2025 02 ILZA ALKMIN E SILVA R ALESSANDRO ARALDI N120 NAO HA 0,00 125.163.0066-1 2026 02 ILZA ALKMIN E SILVA R ALESSANDRO ARALDI N120 NAO HA 0,00 126.273.0008-2 2025 02 MARIA ZIZA DE ANDRADE SOUZA R DOMINGOS PEREDA N506 NAO HA 0,00 126.273.0008-2 2026 02 MARIA ZIZA DE ANDRADE SOUZA R DOMINGOS PEREDA N506 NAO HA 0,00 127.072.0026-2 2025 02 VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO R ANTENOR DE OLIVEIRA E SILVA N170 LT 26 QD 5 JD DO 11/06/26 340,38 127.072.0026-2 2026 02 VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO R ANTENOR DE OLIVEIRA E SILVA N170 LT 26 QD 5 JD DO 30/06/26 355,46 127.082.0002-9 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R S GONCALO DO ABAETE N468 JD ELISA MARIA NAO HA 0,00 127.084.0013-3 2026 02 CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR R S JOSE DA VARGINHA N42 PT LT 9 QD 5 NAO HA 0,00 127.228.0085-2 2025 02 MARA CRISTINA WESTHOFER R CAETANO NOGUEIRA DA COSTA N149 LT 80 QD 88 NAO HA 0,00 127.228.0085-2 2026 02 MARA CRISTINA WESTHOFER R CAETANO NOGUEIRA DA COSTA N149 LT 80 QD 88 10/06/26 1.091,50 127.279.0021-9 2026 02 NANCY FERREIRA DOS SANTOS. R A (V. SANTOS-MAN) S/N QD 6 LT 21 VL SA 16/06/26 3.750,10 128.119.0132-8 2025 02 ALBERTO GOZIBEUKIAN R DOM TEODOSIO N516 LT 8 QD D NAO HA 0,00 128.119.0132-8 2026 02 ALBERTO GOZIBEUKIAN R DOM TEODOSIO N516 LT 8 QD D 20/06/26 246,56 130.126.0013-1 2025 02 VICENTE FERREIRA MARQUES NETO R EUDELIO RAMOS N230 LT 6D 6B QD 22 V NAO HA 0,00 130.126.0013-1 2026 02 VICENTE FERREIRA MARQUES NETO R EUDELIO RAMOS N230 LT 6D 6B QD 22 V 08/06/26 1.213,80 130.141.0029-2 2021 02 VICENTE MOREIRA FILHO R JAIME RODRIGUES MODESTO N308 20/06/26 2.222,90 130.141.0029-2 2022 02 VICENTE MOREIRA FILHO R JAIME RODRIGUES MODESTO N308 20/06/26 2.221,80 130.141.0029-2 2023 02 VICENTE MOREIRA FILHO R JAIME RODRIGUES MODESTO N308 20/06/26 2.221,80 130.141.0029-2 2024 02 VICENTE MOREIRA FILHO R JAIME RODRIGUES MODESTO N308 20/06/26 2.219,50 130.141.0029-2 2025 02 VICENTE MOREIRA FILHO R JAIME RODRIGUES MODESTO N308 20/06/26 2.328,90 130.248.0019-1 2025 02 CELSO CAETANO R QUINTA DO SOL N214 NAO HA 0,00 130.248.0019-1 2026 02 CELSO CAETANO R QUINTA DO SOL N214 NAO HA 0,00 130.289.0101-2 2026 02 MARIA NEIDE RODRIGUES MODESTO R CAICARA DO RIO DO VENTO N817 NAO HA 0,00 130.336.0016-5 2021 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 2.438,10 130.336.0016-5 2022 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 2.436,80 130.336.0016-5 2023 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 2.436,70 130.336.0016-5 2024 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 3.867,70 130.336.0016-5 2025 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 4.058,30 130.336.0016-5 2026 02 VALQUIRIA DOMINGOS R LUIZ CORRO N50 LT 50 DA QD 13 J 09/06/26 4.237,80 130.358.0012-9 2026 02 ANTONIO DO CARMO ROCHA R VASCO DE SANDIM N52 09/06/26 840,20 130.387.0022-2 2022 02 SEVERINO DE PAULA FARIAS R JOSE PODESTA N110 09/06/26 570,80 130.387.0022-2 2023 02 SEVERINO DE PAULA FARIAS R JOSE PODESTA N110 09/06/26 570,90 130.387.0022-2 2024 02 SEVERINO DE PAULA FARIAS R JOSE PODESTA N110 09/06/26 570,20 130.387.0022-2 2025 02 SEVERINO DE PAULA FARIAS R JOSE PODESTA N110 09/06/26 598,40 130.387.0022-2 2026 02 SEVERINO DE PAULA FARIAS R JOSE PODESTA N110 09/06/26 454,23 130.387.0023-0 2021 02 ANTONIO DIAS DE ARAUJO R JOSE PODESTA N118 05/07/26 222,32 130.400.0007-0 2021 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 943,10 130.400.0007-0 2022 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 942,60 130.400.0007-0 2023 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 942,70 130.400.0007-0 2024 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 941,70 130.400.0007-0 2025 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 988,10 130.400.0007-0 2026 02 SILVIO LUIZ TIERNO R OLHO D'AGUA DO BORGES N593 12/06/26 1.031,90 130.423.0179-5 2025 02 PAULO FALLEIROS DO NASCIMENTO R PERITIBA N142 09/06/26 472,14 130.423.0179-5 2026 02 PAULO FALLEIROS DO NASCIMENTO R PERITIBA N142 09/06/26 493,11 131.046.0089-8 2025 03 JOAQUIM CARVALHO BARBOSA R FLOR DA PAIXAO N77 PT LT 16 QD 32 NAO HA 0,00

131.046.0089-8 2026 02 JOAQUIM CARVALHO BARBOSA R FLOR DA PAIXAO N77 PT LT 16 QD 32 NAO HA 0,00	133.062.0046-7 2026 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 15/06/26 4.795,40	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 5 14/06/26 1.113,60
131.140.0008-7 2026 02 ODONIS APARECIDO DAS NEVES R ACAFRAO S/N LT 11 QD 11 JD M 15/06/26 263,40	133.072.0018-5 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R AGRIPINO DOMINGOS COSTA N21 NAO HA 0,00	134.426.0046-3 2025 01 CRISLENE DOS SANTOS NUNES R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 6 NAO HA 0,00
131.165.0008-7 2025 02 IVANILDO DUTRA R CIANE N50 LT 4 B QD C NAO HA 0,00	133.072.0079-7 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - TERCEIRA REGI R AGRIPINO DOMINGOS COSTA S/N NAO HA 0,00	134.426.0046-3 2026 01 CRISLENE DOS SANTOS NUNES R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 6 NAO HA 0,00
131.165.0008-7 2026 02 IVANILDO DUTRA R CIANE N50 LT 4 B QD C NAO HA 0,00	134.091.0032-5 2024 02 ESPOLIO DE ADEMAR JACINTO GOMES R COTIA N30 LT 25 QD 17 09/06/26 85,64	134.426.0047-1 2025 01 6MAP
132.004.0005-5 2025 02 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 LT 5 QD 30 09/06/26 1.955,30	134.091.0032-5 2025 02 ESPOLIO DE ADEMAR JACINTO GOMES R COTIA N30 LT 25 QD 17 09/06/26 89,86	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 7 14/06/26 98,04
132.004.0017-9 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 1 14/06/26 74,81	134.091.0032-5 2026 02 ESPOLIO DE ADEMAR JACINTO GOMES R COTIA N30 LT 25 QD 17 30/06/26 93,83	134.426.0047-1 2026 01 6MAP
132.004.0017-9 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 1 14/06/26 974,10	134.110.0002-2 2026 02 AFONSO HENRIQUES PIRES PARDAL R ASCENSO GONSALVES GIL N173 JD CAMPOS NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 7 14/06/26 1.276,50
132.004.0018-7 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 2 14/06/26 74,81	134.319.0006-1 2021 03 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.294,40	134.426.0048-1 2025 01 6MAP
132.004.0018-7 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 2 14/06/26 974,10	134.319.0006-1 2022 03 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.293,30	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 8 14/06/26 86,70
132.004.0019-5 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 3 14/06/26 74,85	134.319.0006-1 2023 03 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.293,20	134.426.0048-1 2026 01 6MAP
132.004.0019-5 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 3 14/06/26 974,60	134.319.0006-1 2024 03 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.290,80	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 8 14/06/26 1.128,90
132.004.0020-9 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 4 14/06/26 74,85	134.319.0006-1 2025 02 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.403,90	134.426.0049-8 2025 01 MARCIO FRANCISCO DA SILVA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 9 NAO HA 0,00
132.004.0020-9 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 4 14/06/26 974,60	134.319.0006-1 2026 02 ESPOLIO DE VALTER MACHADO DOS SANTOS AV DR ALMIRO LEAL DA COSTA N848 847 09/06/26 2.510,20	134.426.0049-8 2026 01 MARCIO FRANCISCO DA SILVA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 9 NAO HA 0,00
132.004.0021-7 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 5 14/06/26 74,81	134.426.0015-3 2025 02 6MAP	134.426.0050-1 2025 01 6MAP
132.004.0021-7 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 5 14/06/26 974,10	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 A 20/06/26 10.542,50	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 10 14/06/26 85,53
132.004.0022-5 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 6 14/06/26 74,85	134.426.0041-2 2025 01 ERICK NUNES NERY R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 1 NAO HA 0,00	134.426.0050-1 2026 01 6MAP
132.004.0022-5 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 6 14/06/26 974,60	134.426.0041-2 2026 01 ERICK NUNES NERY R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 1 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 10 14/06/26 1.113,60
132.004.0023-3 2025 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 7 14/06/26 74,85	134.426.0042-0 2025 01 6MAP	134.426.0051-1 2025 01 6MAP
132.004.0023-3 2026 01 CONSTRUTORA E INCORPORADORA C. MENDES LTDA AV KUMAKI AOKI N667 APTO 7 14/06/26 974,60	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 2 14/06/26 61,56	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 11 14/06/26 85,53
132.055.0031-7 2025 02 JOAO PAULO DE SOUSA R SAMOA OCIDENTAL N402 NAO HA 0,00	134.426.0042-0 2026 01 6MAP	134.426.0051-1 2026 01 6MAP
132.055.0031-7 2026 02 JOAO PAULO DE SOUSA R SAMOA OCIDENTAL N402 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 2 14/06/26 801,50	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 11 14/06/26 1.113,60
132.392.0031-6 2025 02 CICERO JOSE DOS SANTOS R CARAIPE DAS AGUAS N32 B 32C LT17 QD 14 NAO HA 0,00	134.426.0043-9 2025 01 6MAP	134.426.0052-8 2025 01 6MAP
132.392.0031-6 2026 02 CICERO JOSE DOS SANTOS R CARAIPE DAS AGUAS N32 B 32C LT17 QD 14 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 3 14/06/26 85,53	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 12 14/06/26 93,56
133.062.0046-7 2021 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 NAO HA 0,00	134.426.0043-9 2026 01 6MAP	134.426.0052-8 2026 01 6MAP
133.062.0046-7 2022 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 15/06/26 10.912,80	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 3 14/06/26 1.113,60	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 12 14/06/26 1.218,20
133.062.0046-7 2023 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 NAO HA 0,00	134.426.0044-7 2025 01 6MAP	134.426.0053-6 2025 01 6MAP
133.062.0046-7 2024 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 4 14/06/26 85,53	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 13 14/06/26 98,04
133.062.0046-7 2025 02 JOSE DA COSTA E SOUZA AV MAL TITO N3967 NAO HA 0,00	134.426.0044-7 2026 01 6MAP	134.426.0053-6 2026 01 6MAP
	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 4 14/06/26 1.113,60	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 13 14/06/26 1.276,50
	134.426.0045-5 2025 01 6MAP	134.426.0054-4 2025 01 6MAP
	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 5 14/06/26 85,53	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 14 14/06/26 86,70
	134.426.0045-5 2026 01 6MAP	134.426.0054-4 2026 01 6MAP
		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 14 14/06/26 1.128,90
		134.426.0055-2 2025 01 6MAP
		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 15 14/06/26 85,53
		134.426.0055-2 2026 01 6MAP
		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 15 14/06/26

1.113,60				
134.426.0056-0	2025	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 16	14/06/26			85,53
134.426.0056-0	2026	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 16	14/06/26			1.113,60
134.426.0057-9	2025	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 17	14/06/26			85,53
134.426.0057-9	2026	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 17	14/06/26			1.113,60
134.426.0058-7	2025	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 18	14/06/26			93,56
134.426.0058-7	2026	01	6MAP	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
IVAMPA DUARTE LISBOA N79 AP 18	14/06/26			1.218,20
134.470.0030-8	2023	02	JOSE BENEDITO DOS	SANTOS FILHO R GRAMACIO N12 B 30/06/26
				90,92
134.470.0030-8	2024	02	JOSE BENEDITO DOS	SANTOS FILHO R GRAMACIO N12 B 30/06/26
				90,82
134.470.0030-8	2025	02	JOSE BENEDITO DOS	SANTOS FILHO R GRAMACIO N12 B 30/06/26
				95,29
134.470.0030-8	2026	02	JOSE BENEDITO DOS	SANTOS FILHO R GRAMACIO N12 B 30/06/26
				99,50
135.147.0017-5	2021	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.794,70
135.147.0017-5	2022	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.793,90
135.147.0017-5	2023	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.793,90
135.147.0017-5	2024	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.792,00
135.147.0017-5	2025	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.880,40
135.147.0017-5	2026	02	AUGUSTO ROBERTO	FRABETTI R MATEUS BARBOSA DE
REZENDE N28 24	10/06/26			1.963,60
135.354.0006-5	2021	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	09/06/26			353,08
135.354.0006-5	2022	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	09/06/26			352,87
135.354.0006-5	2023	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	09/06/26			352,87
135.354.0006-5	2024	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	09/06/26			352,45
135.354.0006-5	2025	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	09/06/26			369,81
135.354.0006-5	2026	02	COHAB	R SETE
ESTRELAS N420	NAO HA			0,00
136.029.0059-1	2026	02	CARMEM ROSA DE	MIRANDA R MARTIN IRAOLA N36 20/06/26
				6.202,60
136.136.0033-0	2021	02	TERRALIDER ENG,	ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R
JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45	09/06/26			514,10
136.136.0033-0	2022	02	TERRALIDER ENG,	ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R
JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45	09/06/26			513,90

136.136.0033-0 2023 02 TERRALIDER ENG, ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45 09/06/26 513,90
136.136.0033-0 2024 02 TERRALIDER ENG, ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45 09/06/26 513,40
136.136.0033-0 2025 02 TERRALIDER ENG, ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45 09/06/26 538,70
136.136.0033-0 2026 02 TERRALIDER ENG, ADM E NEG IMOBILIARIOS LTDA R JERONIMO DIAS RIBEIRO N175 LT 16 A QD 45 09/06/26 562,50
137.076.0022-9 2025 02 LOURDES SARTOR R ALDEIA MARIA N32 NAO HA 0,00
137.076.0022-9 2026 02 LOURDES SARTOR R ALDEIA MARIA N32 30/06/26 3.121,90
138.239.0003-9 2021 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 317,70
138.239.0003-9 2022 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 317,52
138.239.0003-9 2023 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 317,52
138.239.0003-9 2024 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 317,16
138.239.0003-9 2025 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 332,82
138.239.0003-9 2026 02 ARPAD SAJERMANN R DAMASIO PINTO N1926 LT 3 QD 27 08/06/26 347,58
138.377.0001-0 2021 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
138.377.0001-0 2022 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
138.377.0001-0 2023 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
138.377.0001-0 2024 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
138.377.0001-0 2025 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
138.377.0001-0 2026 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV NAGIB FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00
139.051.0014-1 2025 02 PEDRO DE AGUIAR VIANA R SABIAUNA N211 LT 14 QD 53 NAO HA 0,00
139.051.0014-1 2026 02 PEDRO DE AGUIAR VIANA R SABIAUNA N211 LT 14 QD 53 NAO HA 0,00
139.212.0005-8 2025 02 GERALDINA TEIXEIRA LIMA AV ANCARINHAS N219 QD W 09/06/26 534,80
139.212.0005-8 2026 02 GERALDINA TEIXEIRA LIMA AV ANCARINHAS N219 QD W 09/06/26 558,50
139.440.0187-6 2026 01 TEREZINHA NILVA DE JESUS VIEIRA R ERVA DE SARACURA N36 CASA 2-C NAO HA 0,00
139.440.0188-4 2026 01 CREUZA ROSA SOUZA R ERVA DE SARACURA N36 CASA 16-C NAO HA 0,00
139.440.0189-2 2026 01 EDSON PEREIRA DOS SANTOS R ERVA DE SARACURA N36 CASA 24-C NAO HA 0,00
139.440.0190-6 2026 01 CELMA TERESA DE

SOUZA R ERVA DE SARACURA N36 CASA 9-A
NAO HA 0,00
139.440.0191-4 2026 01 MARIA JOSE
GONCALVES DE CARVALHO R ERVA DE
SARACURA N36 CASA 11-B NAO HA 0,00
139.440.0192-2 2026 01 DAVID SILVEIRA DE SA
R ERVA DE SARACURA N36 CASA 27-B NAO
HA 0,00
139.440.0193-0 2026 01 CRISTIE COMERCIO E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD R ERVA DE
SARACURA N36 REMANESCENTE 14/06/26
249,219,10
139.447.0016-2 2025 02 ANTONIO ARAUJO DOS
SANTOS R DR ZACARIAS COLACO FILHO
N231 NAO HA 0,00
139.447.0016-2 2026 02 ANTONIO ARAUJO DOS
SANTOS R DR ZACARIAS COLACO FILHO
N231 09/06/26 375,83
140.040.0025-3 2021 03 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 05/07/26
762,50
140.040.0025-3 2022 03 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 NAO HA
0,00
140.040.0025-3 2023 03 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 NAO HA
0,00
140.040.0025-3 2024 03 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 NAO HA
0,00
140.040.0025-3 2025 03 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 NAO HA
0,00
140.040.0025-3 2026 02 ESPOLIO DE VALDIR
FERREIRA R FAVA N4 PT LT 18 QD 64 05/07/26
2.443,50
140.040.0026-1 2021 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.710,00
140.040.0026-1 2022 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.709,20
140.040.0026-1 2023 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.709,10
140.040.0026-1 2024 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.707,40
140.040.0026-1 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.791,60
140.040.0026-1 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS
JOSE MOTTA R FAVA N15 PT LT 18 QD 64 09/
06/26 1.870,90
140.187.0036-8 2025 02 VERA LUCIA
IACOVANDUANO TEIXEIRA R FOLHA DA
FONTE N107 E 52 FDS LT 20QD NAO HA 0,00
140.187.0036-8 2026 02 VERA LUCIA
IACOVANDUANO TEIXEIRA R FOLHA DA
FONTE N107 E 52 FDS LT 20QD 09/06/26 574,20
140.236.0008-2 2025 02 MARIA DAS NEVES
ALVES R FACHEIRO N8 A VL VERDE NAO HA
0,00
140.236.0008-2 2026 02 MARIA DAS NEVES
ALVES R FACHEIRO N8 A VL VERDE NAO HA
0,00
140.237.0049-4 2025 02 VALDEMAR
FERNANDES DE JESUS R GRAVATA-DO-
CAMPO N315 ANT 49 NAO HA 0,00
140.237.0049-4 2026 02 VALDEMAR
FERNANDES DE JESUS R GRAVATA-DO-
CAMPO N315 ANT 49 09/06/26 749,10
140.245.0058-8 2025 02 RAIMUNDO CORDEIRO
DE LIMA PS TRINTA E DOIS (V. VERDE-S MIG)
N85 NAO HA 0,00
140.245.0058-8 2026 02 RAIMUNDO CORDEIRO
DE LIMA PS TRINTA E DOIS (V. VERDE-S MIG)
N85 NAO HA 0,00

140.260.0107-4 2025 02 CONSTRUTORA NOVASERRA LTDA R VIRGINIA DE MIRANDA N887 NAO HA 0,00	MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 57,19	BASTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 1 NAO HA 0,00
140.260.0107-4 2026 02 CONSTRUTORA NOVASERRA LTDA R VIRGINIA DE MIRANDA N887 NAO HA 0,00	144.148.0011-1 2024 02 LUIZ ANTONIO MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 57,13	147.077.0030-5 2026 01 MATHEUS CAIRES BASTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 1 NAO HA 0,00
140.313.0012-2 2025 02 ESPOLIO DE UIRSON FERNANDES DE OLIVEIRA R FLOR DE SANTA CRUZ N12 VL VERDE NAO HA 0,00	144.148.0011-1 2025 02 LUIZ ANTONIO MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 59,94	147.077.0031-3 2025 01 VICTORIA ALVES XAVIER R SIMONE MARTINI N10 AP 2 NAO HA 0,00
140.313.0012-2 2026 02 ESPOLIO DE UIRSON FERNANDES DE OLIVEIRA R FLOR DE SANTA CRUZ N12 VL VERDE NAO HA 0,00	144.148.0011-1 2026 02 LUIZ ANTONIO MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 62,59	147.077.0031-3 2026 01 VICTORIA ALVES XAVIER R SIMONE MARTINI N10 AP 2 NAO HA 0,00
140.313.0027-0 2025 02 SONIA APARECIDA DIAS GRANGEIRO R LACOS DE OURO N27 A NAO HA 0,00	144.179.0012-3 2025 02 CRISTIANE SA LEMOS R OLGA SALIM TAHAN N24 NAO HA 0,00	147.077.0032-1 2025 01 DANIEL FERREIRA SANTANA R SIMONE MARTINI N10 AP 3 NAO HA 0,00
140.313.0027-0 2026 02 SONIA APARECIDA DIAS GRANGEIRO R LACOS DE OURO N27 A NAO HA 0,00	144.179.0012-3 2026 02 CRISTIANE SA LEMOS R OLGA SALIM TAHAN N24 NAO HA 0,00	147.077.0032-1 2026 01 DANIEL FERREIRA SANTANA R SIMONE MARTINI N10 AP 3 NAO HA 0,00
140.315.0111-1 2025 02 TEREZINHA MARTINS DA SILVA TV POCO FUNDO N9 LT B QD 13 NAO HA 0,00	145.014.0141-8 2026 01 JOSE ALVES BOTELHO R PEDRO DE LABATUT N690 NAO HA 0,00	147.077.0033-1 2025 01 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 AP 4 14/06/26 547,90
140.315.0111-1 2026 02 TEREZINHA MARTINS DA SILVA TV POCO FUNDO N9 LT B QD 13 NAO HA 0,00	145.014.0142-6 2026 01 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R PEDRO DE LABATUT N698 706 718 (LT REMA 14/06/26 14.108,30	147.077.0033-1 2026 01 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 AP 4 14/06/26 629,80
140.337.0121-3 2025 02 ADELCI BORGES DA SILVA R NAZARE DO PIAUI N90 96 15/06/26 846,00	145.053.0044-6 2025 02 JOSE FRANCISCO SETARA R NOEMIA ROBERTO DA SILVA N123 NAO HA 0,00	147.077.0034-8 2025 01 MOISES SILIRO DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 5 NAO HA 0,00
140.337.0121-3 2026 02 ADELCI BORGES DA SILVA R NAZARE DO PIAUI N90 96 15/06/26 883,50	145.053.0044-6 2026 02 JOSE FRANCISCO SETARA R NOEMIA ROBERTO DA SILVA N123 NAO HA 0,00	147.077.0034-8 2026 01 MOISES SILIRO DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 5 NAO HA 0,00
140.341.0089-2 2025 02 EDSON NUNES DE SOUZA R FLOR DA RESSURREICAO N651 CASA NAO HA 0,00	145.106.0001-0 2025 02 ANA LUCIA DE SANTANA MATOS R LUIS DE TOLEDO PIZA N286 JD N SRA DO CARM 10/06/26 37,50	147.077.0035-6 2025 01 ANA CLARA DE OLIVEIRA R SIMONE MARTINI N10 AP 6 NAO HA 0,00
140.341.0089-2 2026 02 EDSON NUNES DE SOUZA R FLOR DA RESSURREICAO N651 CASA NAO HA 0,00	145.106.0001-0 2026 02 ANA LUCIA DE SANTANA MATOS R LUIS DE TOLEDO PIZA N286 JD N SRA DO CARM 10/06/26 39,16	147.077.0035-6 2026 01 ANA CLARA DE OLIVEIRA R SIMONE MARTINI N10 AP 6 NAO HA 0,00
141.047.0028-1 2025 02 MARIA JOSE PINTO AV ANDRE CAVALCANTI N27 A 09/06/26 467,82	145.113.0036-3 2025 03 ALBERTO CONSTATINO DALECK R EDUARDO SALAMONDE N357 LT 21 QD 36 NAO HA 0,00	147.077.0036-4 2025 01 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 AP 7 14/06/26 379,47
141.047.0028-1 2026 02 MARIA JOSE PINTO AV ANDRE CAVALCANTI N27 A 09/06/26 488,52	145.113.0036-3 2026 02 ALBERTO CONSTATINO DALECK R EDUARDO SALAMONDE N357 LT 21 QD 36 NAO HA 0,00	147.077.0036-4 2026 01 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 AP 7 14/06/26 436,16
142.018.0074-0 2021 02 MARLI FERREIRA DA COSTA R MORRO DE SANTA TERESA N94 09/06/26 532,50	145.142.0103-1 2025 02 JOSE CARLOS GROTTI R JOAQUIM DE LACERDA N39 39-B NAO HA 0,00	147.077.0037-2 2025 01 PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA R SIMONE MARTINI N10 AP 8 NAO HA 0,00
142.018.0074-0 2022 02 MARLI FERREIRA DA COSTA R MORRO DE SANTA TERESA N94 09/06/26 532,20	145.142.0103-1 2026 02 JOSE CARLOS GROTTI R JOAQUIM DE LACERDA N39 39-B NAO HA 0,00	147.077.0037-2 2026 01 PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA R SIMONE MARTINI N10 AP 8 NAO HA 0,00
142.018.0074-0 2023 02 MARLI FERREIRA DA COSTA R MORRO DE SANTA TERESA N94 09/06/26 532,30	146.030.0025-0 2025 02 EDSON FUNES ARENAS R MANGERICAO N115 NAO HA 0,00	147.077.0038-0 2025 01 DOUGLAS DE SALES VIANNA R SIMONE MARTINI N10 AP 9 NAO HA 0,00
142.018.0074-0 2024 02 MARLI FERREIRA DA COSTA R MORRO DE SANTA TERESA N94 12/06/26 531,80	146.030.0025-0 2026 02 EDSON FUNES ARENAS R MANGERICAO N115 NAO HA 0,00	147.077.0038-0 2026 01 DOUGLAS DE SALES VIANNA R SIMONE MARTINI N10 AP 9 NAO HA 0,00
142.018.0074-0 2025 02 MARLI FERREIRA DA COSTA R MORRO DE SANTA TERESA N94 12/06/26 83,59	146.054.0015-9 2025 02 EDNA SALES DE CARVALHO R GORIZIA N158 LT 15 QD 22 JD F 15/06/26 785,60	147.077.0039-9 2025 01 BRUNA DE ALMEIDA RODRIGUES R SIMONE MARTINI N10 AP 10 NAO HA 0,00
142.082.0072-2 2025 02 NIVALDO RAMOS DA SILVA R SERIEMA N189 189 FDS NAO HA 0,00	146.054.0015-9 2026 02 EDNA SALES DE CARVALHO R GORIZIA N158 LT 15 QD 22 JD F 15/06/26 820,30	147.077.0039-9 2026 01 BRUNA DE ALMEIDA RODRIGUES R SIMONE MARTINI N10 AP 10 NAO HA 0,00
142.082.0072-2 2026 02 NIVALDO RAMOS DA SILVA R SERIEMA N189 189 FDS NAO HA 0,00	146.070.0032-8 2026 02 JURANDIR DE MELO R SABOEIRANA S/N LOTE 5 A QD 11 16/06/26 109,60	147.077.0040-2 2025 01 ERINALVA DIONISIO DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 11 NAO HA 0,00
142.095.0078-9 2025 02 CLAUDIO ROCHA OLIVEIRA R ARICURANA N395 401 NAO HA 0,00	146.077.0007-9 2026 02 WALDIR DOS SANTOS R BRASILINA ILKA BARBOSA FERRAZ N80 82 NAO HA 0,00	147.077.0040-2 2026 01 ERINALVA DIONISIO DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 11 NAO HA 0,00
142.095.0078-9 2026 02 CLAUDIO ROCHA OLIVEIRA R ARICURANA N395 401 NAO HA 0,00	146.077.0033-8 2026 01 VAGNER OURIVES NEJELSCHI R BRASILINA ILKA BARBOSA FERRAZ N82 NAO HA 0,00	147.077.0041-0 2025 01 KAINAN GASPARINI DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 12 NAO HA 0,00
142.133.0015-2 2025 03 MARIA MORENO VICENTE R TUCUXI N405 CID A E CARVALHO 06/07/26 2.016,70	146.077.0034-6 2026 01 VAGNER OURIVES NEJELSCHI R BRASILINA ILKA BARBOSA FERRAZ N80 NAO HA 0,00	147.077.0041-0 2026 01 KAINAN GASPARINI DOS SANTOS R SIMONE MARTINI N10 AP 12 NAO HA 0,00
142.133.0015-2 2026 02 MARIA MORENO VICENTE R TUCUXI N405 CID A E CARVALHO 06/07/26 1.628,30	147.074.0012-3 2025 02 EDEBRAIL THEODORO DA SILVA R CUSTOIAS N104 106 NAO HA 0,00	147.087.0042-2 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R BAVARIA N33 LT 7C NAO HA 0,00
144.148.0011-1 2021 02 LUIZ ANTONIO MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 57,23	147.074.0012-3 2026 02 EDEBRAIL THEODORO DA SILVA R CUSTOIAS N104 106 20/06/26 235,52	147.089.0018-9 2025 03 ANTONIO ALEXANDRE DA PAZ R PROF BENEDITO ANTONIO TRAMA N42 LT 18 QD 6 JD IP NAO HA 0,00
144.148.0011-1 2022 02 LUIZ ANTONIO MANFREDI R CACHOEIRA DA ILHA N255 JD DRUMOND 15/06/26 57,20	147.077.0014-3 2024 02 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 JD ITAPEMA 09/06/26 731,50	147.089.0018-9 2026 02 ANTONIO ALEXANDRE
144.148.0011-1 2023 02 LUIZ ANTONIO	147.077.0014-3 2025 02 HD INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA R SIMONE MARTINI N10 JD ITAPEMA 09/06/26 1.951,70	
	147.077.0030-5 2025 01 MATHEUS CAIRES	

DA PAZ R PROF BENEDITO ANTONIO TRAMA N42 LT 18 QD 6 JD IP 10/06/26 1.430,00 147.114.0022-1 2025 02 MARIO FREIRE FILHO R BOM JESUS DO MONTE N150 LT 11B QD 4 JD M NAO HA 0,00 147.114.0022-1 2026 02 MARIO FREIRE FILHO R BOM JESUS DO MONTE N150 LT 11B QD 4 JD M 09/06/26 942,50 147.121.0017-5 2025 02 ODAIR DE LIMA R PAO DE ACUCAR N323 LT 9A QD 13 JD M NAO HA 0,00 147.121.0017-5 2026 02 ODAIR DE LIMA R PAO DE ACUCAR N323 LT 9A QD 13 JD M 09/06/26 530,50 147.331.0024-7 2025 02 RAIMUNDO DELFINO PINHEIRO R ORLANDO PELLICCI N319 NAO HA 0,00 147.331.0024-7 2026 02 RAIMUNDO DELFINO PINHEIRO R ORLANDO PELLICCI N319 10/06/26 667,50 147.332.0059-4 2026 02 HELIO MITUO MUSHINO R JACQUES DANON N241 28/06/26 670,90 147.350.0251-1 2024 02 PLANO EUFRATES EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 LOTE 1 14/06/26 92.228,00 147.350.0251-1 2025 02 PLANO EUFRATES EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 LOTE 1 NAO HA 0,00 147.350.0687-6 2025 01 ALEX RODRIGUES DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 5 NAO HA 0,00 147.350.0687-6 2026 01 ALEX RODRIGUES DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 5 NAO HA 0,00 147.350.0688-4 2025 01 SHIRLEY DUARTE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 6 NAO HA 0,00 147.350.0688-4 2026 01 SHIRLEY DUARTE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 6 NAO HA 0,00 147.350.0689-2 2025 01 RAFAEL NOVAIS DE ALCANTARA R INDAIA GRANDE N135 AP 7 NAO HA 0,00 147.350.0689-2 2026 01 RAFAEL NOVAIS DE ALCANTARA R INDAIA GRANDE N135 AP 7 NAO HA 0,00 147.350.0690-6 2025 01 SAMUEL FILOMENO R INDAIA GRANDE N135 AP 8 NAO HA 0,00 147.350.0690-6 2026 01 SAMUEL FILOMENO R INDAIA GRANDE N135 AP 8 NAO HA 0,00 147.350.0691-4 2025 01 JULIANA NEVES ANTONIO R INDAIA GRANDE N135 AP 9 NAO HA 0,00 147.350.0691-4 2026 01 JULIANA NEVES ANTONIO R INDAIA GRANDE N135 AP 9 NAO HA 0,00 147.350.0692-2 2025 01 FLAVIA BARBOSA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 101 NAO HA 0,00 147.350.0692-2 2026 01 FLAVIA BARBOSA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 101 NAO HA 0,00 147.350.0693-0 2025 01 ANTONIO MARCOS RIBEIRO GOMES R INDAIA GRANDE N135 AP 102 NAO HA 0,00 147.350.0693-0 2026 01 ANTONIO MARCOS RIBEIRO GOMES R INDAIA GRANDE N135 AP 102 NAO HA 0,00 147.350.0694-9 2025 01 RONAN RODRIGUES DE ARAGAO R INDAIA GRANDE N135 AP 103 NAO HA 0,00 147.350.0694-9 2026 01 RONAN RODRIGUES DE ARAGAO R INDAIA GRANDE N135 AP 103 NAO HA 0,00 147.350.0695-7 2025 01 LUANA KATIUSCIE DA SILVA GARCIA R INDAIA GRANDE N135 AP 104 NAO HA 0,00	147.350.0695-7 2026 01 LUANA KATIUSCIE DA SILVA GARCIA R INDAIA GRANDE N135 AP 104 NAO HA 0,00 147.350.0696-5 2025 01 MICHEL DONIZETTI DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 105 NAO HA 0,00 147.350.0696-5 2026 01 MICHEL DONIZETTI DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 105 NAO HA 0,00 147.350.0697-3 2025 01 RAFAEL CARLOS FERREIRA CHAVES R INDAIA GRANDE N135 AP 106 NAO HA 0,00 147.350.0697-3 2026 01 RAFAEL CARLOS FERREIRA CHAVES R INDAIA GRANDE N135 AP 106 NAO HA 0,00 147.350.0698-1 2025 01 BIANCA OLIVEIRA SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 107 NAO HA 0,00 147.350.0698-1 2026 01 BIANCA OLIVEIRA SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 107 NAO HA 0,00 147.350.0699-1 2025 01 GABRIELA MAYER DUQUE R INDAIA GRANDE N135 AP 108 NAO HA 0,00 147.350.0699-1 2026 01 GABRIELA MAYER DUQUE R INDAIA GRANDE N135 AP 108 NAO HA 0,00 147.350.0700-7 2025 01 LUCAS MANOEL SIMAO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 109 NAO HA 0,00 147.350.0700-7 2026 01 LUCAS MANOEL SIMAO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 109 NAO HA 0,00 147.350.0701-5 2025 01 MAIRA CANDIDA DA SILVA MATELUNA R INDAIA GRANDE N135 AP 110 NAO HA 0,00 147.350.0701-5 2026 01 MAIRA CANDIDA DA SILVA MATELUNA R INDAIA GRANDE N135 AP 110 NAO HA 0,00 147.350.0702-3 2025 01 FABIANA QUEIROZ DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 111 NAO HA 0,00 147.350.0702-3 2026 01 FABIANA QUEIROZ DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 111 NAO HA 0,00 147.350.0703-1 2025 01 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 112 NAO HA 0,00 147.350.0703-1 2026 01 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 112 NAO HA 0,00 147.350.0704-1 2025 01 BRENDA MACIEIRA LOPES PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 201 NAO HA 0,00 147.350.0704-1 2026 01 BRENDA MACIEIRA LOPES PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 201 NAO HA 0,00 147.350.0705-8 2025 01 JOSENILDE BATISTA R INDAIA GRANDE N135 AP 202 NAO HA 0,00 147.350.0705-8 2026 01 JOSENILDE BATISTA R INDAIA GRANDE N135 AP 202 NAO HA 0,00 147.350.0706-6 2025 01 HYNGRYD GALASSI DE FREITAS SERAFIM R INDAIA GRANDE N135 AP 203 NAO HA 0,00 147.350.0706-6 2026 01 HYNGRYD GALASSI DE FREITAS SERAFIM R INDAIA GRANDE N135 AP 203 NAO HA 0,00 147.350.0707-4 2025 01 IVAN RAMOS NOGUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 204 NAO HA 0,00 147.350.0707-4 2026 01 IVAN RAMOS NOGUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 204 NAO HA 0,00 147.350.0708-2 2025 01 JOSE QUIRINO DA SILVA NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 205 NAO HA 0,00 147.350.0708-2 2026 01 JOSE QUIRINO DA SILVA NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 205	NAO HA 0,00 147.350.0709-0 2025 01 DIEGO NORATO TERSARIO R INDAIA GRANDE N135 AP 206 NAO HA 0,00 147.350.0709-0 2026 01 DIEGO NORATO TERSARIO R INDAIA GRANDE N135 AP 206 NAO HA 0,00 147.350.0710-4 2025 01 BRUNO PONTES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 207 NAO HA 0,00 147.350.0710-4 2026 01 BRUNO PONTES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 207 NAO HA 0,00 147.350.0711-2 2025 01 LUANA SOUZA BRAGA R INDAIA GRANDE N135 AP 208 NAO HA 0,00 147.350.0711-2 2026 01 LUANA SOUZA BRAGA R INDAIA GRANDE N135 AP 208 NAO HA 0,00 147.350.0712-0 2025 01 JAQUELINE DE LIRA ALEXANDRE ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 209 NAO HA 0,00 147.350.0712-0 2026 01 JAQUELINE DE LIRA ALEXANDRE ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 209 NAO HA 0,00 147.350.0713-9 2025 01 MONIQUE RODRIGUES BATALHA R INDAIA GRANDE N135 AP 210 NAO HA 0,00 147.350.0713-9 2026 01 MONIQUE RODRIGUES BATALHA R INDAIA GRANDE N135 AP 210 NAO HA 0,00 147.350.0714-7 2025 01 GLEYCE KELLY ALEXANDRE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 211 NAO HA 0,00 147.350.0714-7 2026 01 GLEYCE KELLY ALEXANDRE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 211 NAO HA 0,00 147.350.0715-5 2025 01 ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 212 NAO HA 0,00 147.350.0715-5 2026 01 ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 212 NAO HA 0,00 147.350.0716-3 2025 01 JOAO CARLOS FEITOSA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 301 NAO HA 0,00 147.350.0716-3 2026 01 JOAO CARLOS FEITOSA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 301 NAO HA 0,00 147.350.0717-1 2025 01 LUCAS LIMA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 302 NAO HA 0,00 147.350.0717-1 2026 01 LUCAS LIMA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 302 NAO HA 0,00 147.350.0718-1 2025 01 ANA CLAUDIA ARANDA AFONSO R INDAIA GRANDE N135 AP 303 NAO HA 0,00 147.350.0718-1 2026 01 ANA CLAUDIA ARANDA AFONSO R INDAIA GRANDE N135 AP 303 NAO HA 0,00 147.350.0719-8 2025 01 KAROLINE LAISSA DE OLIVEIRA RITA R INDAIA GRANDE N135 AP 304 NAO HA 0,00 147.350.0719-8 2026 01 KAROLINE LAISSA DE OLIVEIRA RITA R INDAIA GRANDE N135 AP 304 NAO HA 0,00 147.350.0720-1 2025 01 EVANDRO ROMERO FELIX R INDAIA GRANDE N135 AP 305 NAO HA 0,00 147.350.0720-1 2026 01 EVANDRO ROMERO FELIX R INDAIA GRANDE N135 AP 305 NAO HA 0,00 147.350.0721-1 2025 01 RUBENS HENTZ RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 306 NAO HA 0,00 147.350.0721-1 2026 01 RUBENS HENTZ RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 306 NAO HA 0,00 147.350.0722-8 2025 01 LARYSSA CAVALCANTE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 307 NAO HA 0,00

147.350.0722-8	2026	01	LARYSSA CAVALCANTE DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 307 NAO HA 0,00
147.350.0723-6	2025	01	PATRICIA DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 308 NAO HA 0,00
147.350.0723-6	2026	01	PATRICIA DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 308 NAO HA 0,00
147.350.0724-4	2025	01	GUSTAVO LOPES ACACIO SOUSA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 309 NAO HA 0,00
147.350.0724-4	2026	01	GUSTAVO LOPES ACACIO SOUSA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 309 NAO HA 0,00
147.350.0725-2	2025	01	VICTOR ANTONIO DE QUEIROZ R INDAIA GRANDE N135 AP 310 NAO HA 0,00
147.350.0725-2	2026	01	VICTOR ANTONIO DE QUEIROZ R INDAIA GRANDE N135 AP 310 NAO HA 0,00
147.350.0726-0	2025	01	DIEGO OLIVEIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 311 NAO HA 0,00
147.350.0726-0	2026	01	DIEGO OLIVEIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 311 NAO HA 0,00
147.350.0727-9	2025	01	ISABELLA GAMA SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 312 NAO HA 0,00
147.350.0727-9	2026	01	ISABELLA GAMA SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 312 NAO HA 0,00
147.350.0728-7	2025	01	RAISSA LOPES ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 401 NAO HA 0,00
147.350.0728-7	2026	01	RAISSA LOPES ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 401 NAO HA 0,00
147.350.0729-5	2025	01	HIAGO BORGES LOPES R INDAIA GRANDE N135 AP 402 NAO HA 0,00
147.350.0729-5	2026	01	HIAGO BORGES LOPES R INDAIA GRANDE N135 AP 402 NAO HA 0,00
147.350.0730-9	2025	01	LARRISA NEVES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 403 NAO HA 0,00
147.350.0730-9	2026	01	LARRISA NEVES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 403 NAO HA 0,00
147.350.0731-7	2025	01	AMANDA IOLITA MENDES DE MEDINA R INDAIA GRANDE N135 AP 404 NAO HA 0,00
147.350.0731-7	2026	01	AMANDA IOLITA MENDES DE MEDINA R INDAIA GRANDE N135 AP 404 NAO HA 0,00
147.350.0732-5	2025	01	VAGNER NASCIMENTO JESUS JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 405 NAO HA 0,00
147.350.0732-5	2026	01	VAGNER NASCIMENTO JESUS JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 405 NAO HA 0,00
147.350.0733-3	2025	01	FELIPE NUNES OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 406 NAO HA 0,00
147.350.0733-3	2026	01	FELIPE NUNES OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 406 NAO HA 0,00
147.350.0734-1	2025	01	BRUNO GONCALVES DE ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 407 NAO HA 0,00
147.350.0734-1	2026	01	BRUNO GONCALVES DE ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 407 NAO HA 0,00
147.350.0735-1	2025	01	RITA DA SILVA E SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 408 NAO HA 0,00
147.350.0735-1	2026	01	RITA DA SILVA E SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 408 NAO HA 0,00
147.350.0736-8	2025	01	DELIVALDO MONTEIRO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 409 NAO HA 0,00
147.350.0736-8	2026	01	DELIVALDO MONTEIRO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 409 NAO HA 0,00
147.350.0737-6	2025	01	HARRISON WAGNER SILVA DA CONCEICAO R INDAIA GRANDE N135 AP 410 NAO HA 0,00
147.350.0737-6	2026	01	HARRISON WAGNER SILVA DA CONCEICAO R INDAIA GRANDE N135 AP 410 NAO HA 0,00
147.350.0738-4	2025	01	RODRIGO SILVA DE PAULA R INDAIA GRANDE N135 AP 411 NAO HA 0,00
147.350.0738-4	2026	01	RODRIGO SILVA DE PAULA R INDAIA GRANDE N135 AP 411 NAO HA 0,00
147.350.0739-2	2025	01	WELLINGTONTORGE BIZERRA NOGUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 412 NAO HA 0,00
147.350.0739-2	2026	01	WELLINGTONTORGE BIZERRA NOGUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 412 NAO HA 0,00
147.350.0740-6	2025	01	SUELI LEITE FAGUNDES R INDAIA GRANDE N135 AP 501 NAO HA 0,00
147.350.0740-6	2026	01	SUELI LEITE FAGUNDES R INDAIA GRANDE N135 AP 501 NAO HA 0,00
147.350.0741-4	2025	01	WINNE WASHINGTON LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 502 NAO HA 0,00
147.350.0741-4	2026	01	WINNE WASHINGTON LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 502 NAO HA 0,00
147.350.0742-2	2025	01	DOUGLAS NACARATTO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 503 NAO HA 0,00
147.350.0742-2	2026	01	DOUGLAS NACARATTO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 503 NAO HA 0,00
147.350.0743-0	2025	01	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 504 NAO HA 0,00
147.350.0743-0	2026	01	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 504 NAO HA 0,00
147.350.0744-9	2025	01	ROBSON CARRIAO PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 505 NAO HA 0,00
147.350.0744-9	2026	01	ROBSON CARRIAO PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 505 NAO HA 0,00
147.350.0745-7	2025	01	DANILO SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 506 NAO HA 0,00
147.350.0745-7	2026	01	DANILO SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 506 NAO HA 0,00
147.350.0746-5	2025	01	KAYLA KYSSI DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 507 NAO HA 0,00
147.350.0746-5	2026	01	KAYLA KYSSI DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 507 NAO HA 0,00
147.350.0747-3	2025	01	CESAR COSTA SILVA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 508 NAO HA 0,00
147.350.0747-3	2026	01	CESAR COSTA SILVA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 508 NAO HA 0,00
147.350.0748-1	2025	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MACEDO R INDAIA GRANDE N135 AP 509 NAO HA 0,00
147.350.0748-1	2026	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MACEDO R INDAIA GRANDE N135 AP 509 NAO HA 0,00
147.350.0749-1	2025	01	JOHNNY LIMA DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 510 NAO HA 0,00
147.350.0749-1	2026	01	JOHNNY LIMA DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 510 NAO HA 0,00
147.350.0750-3	2025	01	NATALIA SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 511 NAO HA 0,00
147.350.0750-3	2026	01	NATALIA SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 511 NAO HA 0,00
147.350.0751-1	2025	01	PAULO SILVEIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 512 NAO HA 0,00
147.350.0751-1	2026	01	PAULO SILVEIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 512 NAO HA 0,00
147.350.0752-1	2025	01	LETICIA VIEIRA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 601 NAO HA 0,00
147.350.0752-1	2026	01	LETICIA VIEIRA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 601 NAO HA 0,00
147.350.0753-8	2025	01	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 602 NAO HA 0,00
147.350.0753-8	2026	01	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 602 NAO HA 0,00
147.350.0754-6	2025	01	BRUNA SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 603 NAO HA 0,00
147.350.0754-6	2026	01	BRUNA SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 603 NAO HA 0,00
147.350.0755-4	2025	01	ANDREA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 604 NAO HA 0,00
147.350.0755-4	2026	01	ANDREA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 604 NAO HA 0,00
147.350.0756-2	2025	01	DEISE GALDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 605 NAO HA 0,00
147.350.0756-2	2026	01	DEISE GALDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 605 NAO HA 0,00
147.350.0757-0	2025	01	ROSIANE SOUSA DIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 606 NAO HA 0,00
147.350.0757-0	2026	01	ROSIANE SOUSA DIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 606 NAO HA 0,00
147.350.0758-9	2025	01	RODRIGO MARQUES LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 607 NAO HA 0,00
147.350.0758-9	2026	01	RODRIGO MARQUES LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 607 NAO HA 0,00
147.350.0759-7	2025	01	ISABELA DIAS CARNEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 608 NAO HA 0,00
147.350.0759-7	2026	01	ISABELA DIAS CARNEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 608 NAO HA 0,00
147.350.0760-0	2025	01	DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 609 NAO HA 0,00
147.350.0760-0	2026	01	DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 609 NAO HA 0,00
147.350.0761-9	2025	01	WARLESON SILVA OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 610 NAO HA 0,00
147.350.0761-9	2026	01	WARLESON SILVA OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 610 NAO HA 0,00
147.350.0762-7	2025	01	KATHLEEN WANZELER DE ALMEIDA R INDAIA GRANDE N135 AP 611 NAO HA 0,00
147.350.0762-7	2026	01	KATHLEEN WANZELER DE ALMEIDA R INDAIA GRANDE N135 AP 611 NAO HA 0,00
147.350.0763-5	2025	01	FLAVIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 612 NAO HA 0,00
147.350.0763-5	2026	01	FLAVIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 612 NAO HA 0,00
147.350.0764-3	2025	01	LAIS CRISTINA BORBA

FERNANDES R INDAIA GRANDE N135 AP 701 NAO HA 0,00	147.350.0777-5 2026 01 JAQUELINE RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 802 NAO HA 0,00	147.350.0790-2 2026 01 PAULO HENRIQUE DE MORAES SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 903 NAO HA 0,00
147.350.0764-3 2026 01 LAIS CRISTINA BORBA FERNANDES R INDAIA GRANDE N135 AP 701 NAO HA 0,00	147.350.0778-3 2025 01 BRUNO CARVALHO DE SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 803 NAO HA 0,00	147.350.0791-0 2025 01 ANA CAROLINE PEREIRA DE SIQUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 904 NAO HA 0,00
147.350.0765-1 2025 01 ERIKA XAVIER DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 702 NAO HA 0,00	147.350.0778-3 2026 01 BRUNO CARVALHO DE SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 803 NAO HA 0,00	147.350.0791-0 2026 01 ANA CAROLINE PEREIRA DE SIQUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 904 NAO HA 0,00
147.350.0765-1 2026 01 ERIKA XAVIER DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 702 NAO HA 0,00	147.350.0779-1 2025 01 ANGELICA SILVA SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 804 NAO HA 0,00	147.350.0792-9 2025 01 LUAN LUCIO FONTELES OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 905 NAO HA 0,00
147.350.0766-1 2025 01 ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 703 NAO HA 0,00	147.350.0779-1 2026 01 ANGELICA SILVA SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 804 NAO HA 0,00	147.350.0792-9 2026 01 LUAN LUCIO FONTELES OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 905 NAO HA 0,00
147.350.0766-1 2026 01 ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 703 NAO HA 0,00	147.350.0780-5 2025 01 GABRIELA RODRIGUES SIQUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 805 NAO HA 0,00	147.350.0793-7 2025 01 DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 906 NAO HA 0,00
147.350.0767-8 2025 01 ALESSANDRO PEREIRA CORREA R INDAIA GRANDE N135 AP 704 NAO HA 0,00	147.350.0780-5 2026 01 GABRIELA RODRIGUES SIQUEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 805 NAO HA 0,00	147.350.0793-7 2026 01 DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 906 NAO HA 0,00
147.350.0767-8 2026 01 ALESSANDRO PEREIRA CORREA R INDAIA GRANDE N135 AP 704 NAO HA 0,00	147.350.0781-3 2025 01 DANIELA LUCAS DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 806 NAO HA 0,00	147.350.0794-5 2025 01 BRUNO PAIVA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 907 NAO HA 0,00
147.350.0768-6 2025 01 TAIARA VANESSA RODRIGUES ROCHA R INDAIA GRANDE N135 AP 705 NAO HA 0,00	147.350.0781-3 2026 01 DANIELA LUCAS DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 806 NAO HA 0,00	147.350.0794-5 2026 01 BRUNO PAIVA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 907 NAO HA 0,00
147.350.0768-6 2026 01 TAIARA VANESSA RODRIGUES ROCHA R INDAIA GRANDE N135 AP 705 NAO HA 0,00	147.350.0782-1 2025 01 RITA FILOMENA DOS SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 807 NAO HA 0,00	147.350.0795-3 2025 01 MARCELLO MENDONCA CAVALHEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 908 NAO HA 0,00
147.350.0769-4 2025 01 LUIZ CARLOS DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 706 NAO HA 0,00	147.350.0782-1 2026 01 RITA FILOMENA DOS SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 807 NAO HA 0,00	147.350.0795-3 2026 01 MARCELLO MENDONCA CAVALHEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 908 NAO HA 0,00
147.350.0769-4 2026 01 LUIZ CARLOS DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 706 NAO HA 0,00	147.350.0783-1 2025 01 ROSIANE FERREIRA DE SOBRAL R INDAIA GRANDE N135 AP 808 NAO HA 0,00	147.350.0796-1 2025 01 SAMUEL VIEIRA DE FIGUEIREDO R INDAIA GRANDE N135 AP 909 NAO HA 0,00
147.350.0770-8 2025 01 LUANA DOS SANTOS ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 707 NAO HA 0,00	147.350.0783-1 2026 01 ROSIANE FERREIRA DE SOBRAL R INDAIA GRANDE N135 AP 808 NAO HA 0,00	147.350.0796-1 2026 01 SAMUEL VIEIRA DE FIGUEIREDO R INDAIA GRANDE N135 AP 909 NAO HA 0,00
147.350.0770-8 2026 01 LUANA DOS SANTOS ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 707 NAO HA 0,00	147.350.0784-8 2025 01 WESLEY ITABORAI DE PAULA R INDAIA GRANDE N135 AP 809 NAO HA 0,00	147.350.0797-1 2025 01 JOSE JESUS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 910 NAO HA 0,00
147.350.0771-6 2025 01 DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 708 NAO HA 0,00	147.350.0784-8 2026 01 WESLEY ITABORAI DE PAULA R INDAIA GRANDE N135 AP 809 NAO HA 0,00	147.350.0797-1 2026 01 JOSE JESUS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 910 NAO HA 0,00
147.350.0771-6 2026 01 DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 708 NAO HA 0,00	147.350.0785-6 2025 01 CELSO LOURENCO DO AMARAL R INDAIA GRANDE N135 AP 810 NAO HA 0,00	147.350.0798-8 2025 01 MARIA DE JESUS SILVA LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 911 NAO HA 0,00
147.350.0772-4 2025 01 ROZANGELA ROZALIA DE MOURA R INDAIA GRANDE N135 AP 709 NAO HA 0,00	147.350.0785-6 2026 01 CELSO LOURENCO DO AMARAL R INDAIA GRANDE N135 AP 810 NAO HA 0,00	147.350.0798-8 2026 01 MARIA DE JESUS SILVA LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 911 NAO HA 0,00
147.350.0772-4 2026 01 ROZANGELA ROZALIA DE MOURA R INDAIA GRANDE N135 AP 709 NAO HA 0,00	147.350.0786-4 2025 01 ADEILTON JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 811 NAO HA 0,00	147.350.0799-6 2025 01 BRENDA EVELYN DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 912 NAO HA 0,00
147.350.0773-2 2025 01 THALITA SANTOS SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 710 NAO HA 0,00	147.350.0786-4 2026 01 ADEILTON JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 811 NAO HA 0,00	147.350.0799-6 2026 01 BRENDA EVELYN DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 912 NAO HA 0,00
147.350.0773-2 2026 01 THALITA SANTOS SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 710 NAO HA 0,00	147.350.0787-2 2025 01 NATALIA CAVALCANTE DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 812 NAO HA 0,00	147.350.0800-3 2025 01 ANDERSON DOS SANTOS SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1001 NAO HA 0,00
147.350.0774-0 2025 01 SAMUEL GIOVANELLI R INDAIA GRANDE N135 AP 711 NAO HA 0,00	147.350.0787-2 2026 01 NATALIA CAVALCANTE DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 812 NAO HA 0,00	147.350.0800-3 2026 01 ANDERSON DOS SANTOS SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1001 NAO HA 0,00
147.350.0774-0 2026 01 SAMUEL GIOVANELLI R INDAIA GRANDE N135 AP 711 NAO HA 0,00	147.350.0788-0 2025 01 GABRIELLA GUIMARAES PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 901 NAO HA 0,00	147.350.0801-1 2025 01 JUSSIARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1002 NAO HA 0,00
147.350.0775-9 2025 01 DAYSE DOS SANTOS DE ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 712 NAO HA 0,00	147.350.0788-0 2026 01 GABRIELLA GUIMARAES PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 901 NAO HA 0,00	147.350.0801-1 2026 01 JUSSIARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1002 NAO HA 0,00
147.350.0775-9 2026 01 DAYSE DOS SANTOS DE ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 712 NAO HA 0,00	147.350.0789-9 2025 01 MARCELO WILLIAN OLIVEIRA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 902 NAO HA 0,00	147.350.0802-1 2025 01 GIOVANNA CANOVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1003 NAO HA 0,00
147.350.0776-7 2025 01 JHENIFFER LILIAN PEREIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 801 NAO HA 0,00	147.350.0789-9 2026 01 MARCELO WILLIAN OLIVEIRA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 902 NAO HA 0,00	147.350.0802-1 2026 01 GIOVANNA CANOVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1003 NAO HA 0,00
147.350.0776-7 2026 01 JHENIFFER LILIAN PEREIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 801 NAO HA 0,00	147.350.0790-2 2025 01 PAULO HENRIQUE DE MORAES SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 903 NAO HA 0,00	147.350.0803-8 2025 01 GUILHERME YUJI BATISTA KAWAKAMI R INDAIA GRANDE N135 AP 1004 NAO HA 0,00
147.350.0777-5 2025 01 JAQUELINE RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 802 NAO HA 0,00		147.350.0803-8 2026 01 GUILHERME YUJI BATISTA KAWAKAMI R INDAIA GRANDE N135 AP 1004 NAO HA 0,00
		147.350.0804-6 2025 01 DORALICE DE SOUZA

MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 1005 NAO HA 0,00 147.350.0804-6 2026 01 DORALICE DE SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 1005 NAO HA 0,00 147.350.0805-4 2025 01 STEPHANIE FRANCO NATAL R INDAIA GRANDE N135 AP 1006 NAO HA 0,00 147.350.0805-4 2026 01 STEPHANIE FRANCO NATAL R INDAIA GRANDE N135 AP 1006 NAO HA 0,00 147.350.0806-2 2025 01 TAMARA NUNES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1007 NAO HA 0,00 147.350.0806-2 2026 01 TAMARA NUNES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1007 NAO HA 0,00 147.350.0807-0 2025 01 MARIA ALVES QUEIROZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1008 NAO HA 0,00 147.350.0807-0 2026 01 MARIA ALVES QUEIROZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1008 NAO HA 0,00 147.350.0808-9 2025 01 LARISSA FARIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1009 NAO HA 0,00 147.350.0808-9 2026 01 LARISSA FARIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1009 NAO HA 0,00 147.350.0809-7 2025 01 VANESSA EVANGELISTA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1010 NAO HA 0,00 147.350.0809-7 2026 01 VANESSA EVANGELISTA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1010 NAO HA 0,00 147.350.0810-0 2025 01 ALAN VEGAS NUNES R INDAIA GRANDE N135 AP 1011 NAO HA 0,00 147.350.0810-0 2026 01 ALAN VEGAS NUNES R INDAIA GRANDE N135 AP 1011 NAO HA 0,00 147.350.0811-9 2025 01 IARA MARIA GONCALVES DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 1012 NAO HA 0,00 147.350.0811-9 2026 01 IARA MARIA GONCALVES DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 1012 NAO HA 0,00 147.350.0812-7 2025 01 GABRIEL NUNES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1101 NAO HA 0,00 147.350.0812-7 2026 01 GABRIEL NUNES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1101 NAO HA 0,00 147.350.0813-5 2025 01 JAILTON DA CUNHA BEZERRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1102 NAO HA 0,00 147.350.0813-5 2026 01 JAILTON DA CUNHA BEZERRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1102 NAO HA 0,00 147.350.0814-3 2025 01 PLANO EUFRATES EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1103 NAO HA 0,00 147.350.0814-3 2026 01 PLANO EUFRATES EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1103 NAO HA 0,00 147.350.0815-1 2025 01 CRISTIAN COELHO DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1104 NAO HA 0,00 147.350.0815-1 2026 01 CRISTIAN COELHO DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1104 NAO HA 0,00 147.350.0816-1 2025 01 JOABE LEITE CORREIA R INDAIA GRANDE N135 AP 1105 NAO HA 0,00 147.350.0816-1 2026 01 JOABE LEITE CORREIA R INDAIA GRANDE N135 AP 1105 NAO HA 0,00 147.350.0817-8 2025 01 MARTA ZACARIAS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1106 NAO HA 0,00 147.350.0817-8 2026 01 MARTA ZACARIAS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1106 NAO	HA 0,00 147.350.0818-6 2025 01 FRANCISCO ALCEMIR SOUSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1107 NAO HA 0,00 147.350.0818-6 2026 01 FRANCISCO ALCEMIR SOUSA DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1107 NAO HA 0,00 147.350.0819-4 2025 01 JOSIANE JULIANA SOARES DA CRUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1108 NAO HA 0,00 147.350.0819-4 2026 01 JOSIANE JULIANA SOARES DA CRUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1108 NAO HA 0,00 147.350.0820-8 2025 01 SALATIEL DE SOUZA PENA R INDAIA GRANDE N135 AP 1109 NAO HA 0,00 147.350.0820-8 2026 01 SALATIEL DE SOUZA PENA R INDAIA GRANDE N135 AP 1109 NAO HA 0,00 147.350.0821-6 2025 01 ELISANGELA SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 1110 NAO HA 0,00 147.350.0821-6 2026 01 ELISANGELA SOUZA MARTINS R INDAIA GRANDE N135 AP 1110 NAO HA 0,00 147.350.0822-4 2025 01 DEIVIS JOSE PINANGO VALDIVER R INDAIA GRANDE N135 AP 1111 NAO HA 0,00 147.350.0822-4 2026 01 DEIVIS JOSE PINANGO VALDIVER R INDAIA GRANDE N135 AP 1111 NAO HA 0,00 147.350.0823-2 2025 01 GIOVANNA MARINHO VALIM INOCENCIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1112 NAO HA 0,00 147.350.0823-2 2026 01 GIOVANNA MARINHO VALIM INOCENCIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1112 NAO HA 0,00 147.350.0824-0 2025 01 JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES R INDAIA GRANDE N135 AP 1201 NAO HA 0,00 147.350.0824-0 2026 01 JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES R INDAIA GRANDE N135 AP 1201 NAO HA 0,00 147.350.0825-9 2025 01 SUNAMITA GOMES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1202 NAO HA 0,00 147.350.0825-9 2026 01 SUNAMITA GOMES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1202 NAO HA 0,00 147.350.0826-7 2025 01 JUDSON CAMPOS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1203 NAO HA 0,00 147.350.0826-7 2026 01 JUDSON CAMPOS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1203 NAO HA 0,00 147.350.0827-5 2025 01 JULLIA ALLANIS FERREIRA MAGNO R INDAIA GRANDE N135 AP 1204 NAO HA 0,00 147.350.0827-5 2026 01 JULLIA ALLANIS FERREIRA MAGNO R INDAIA GRANDE N135 AP 1204 NAO HA 0,00 147.350.0828-3 2025 01 ANTONIO ALVES POMPEO NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 1205 NAO HA 0,00 147.350.0828-3 2026 01 ANTONIO ALVES POMPEO NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 1205 NAO HA 0,00 147.350.0829-1 2025 01 IGOR PEREIRA DA CRUZ SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1206 NAO HA 0,00 147.350.0829-1 2026 01 IGOR PEREIRA DA CRUZ SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1206 NAO HA 0,00 147.350.0830-5 2025 01 RAHESSA MARA HOSSOTA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1207 NAO HA 0,00 147.350.0830-5 2026 01 RAHESSA MARA HOSSOTA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135	AP 1207 NAO HA 0,00 147.350.0831-3 2025 01 MELISSA ZACARIAS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1208 NAO HA 0,00 147.350.0831-3 2026 01 MELISSA ZACARIAS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1208 NAO HA 0,00 147.350.0832-1 2025 01 THIAGO IZIDORIO GARCIA R INDAIA GRANDE N135 AP 1209 NAO HA 0,00 147.350.0832-1 2026 01 THIAGO IZIDORIO GARCIA R INDAIA GRANDE N135 AP 1209 NAO HA 0,00 147.350.0833-1 2025 01 ADRIELLI SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1210 NAO HA 0,00 147.350.0833-1 2026 01 ADRIELLI SANTOS DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1210 NAO HA 0,00 147.350.0834-8 2025 01 CHARLIENE DA SILVA SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 1211 NAO HA 0,00 147.350.0834-8 2026 01 CHARLIENE DA SILVA SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 1211 NAO HA 0,00 147.350.0835-6 2025 01 VITORIA SIQUEIRA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1212 NAO HA 0,00 147.350.0835-6 2026 01 VITORIA SIQUEIRA RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1212 NAO HA 0,00 147.350.0836-4 2025 01 ELIANE SANTOLINI MENEZES R INDAIA GRANDE N135 AP 1301 NAO HA 0,00 147.350.0836-4 2026 01 ELIANE SANTOLINI MENEZES R INDAIA GRANDE N135 AP 1301 NAO HA 0,00 147.350.0837-2 2025 01 DANIEL HENRIQUE DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1302 NAO HA 0,00 147.350.0837-2 2026 01 DANIEL HENRIQUE DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1302 NAO HA 0,00 147.350.0838-0 2025 01 MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1303 NAO HA 0,00 147.350.0838-0 2026 01 MIRIAN OLIVEIRA BARBOSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1303 NAO HA 0,00 147.350.0839-9 2025 01 PLANO EUFRATES EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1304 NAO HA 0,00 147.350.0839-9 2026 01 PLANO EUFRATES EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1304 NAO HA 0,00 147.350.0840-2 2025 01 JORDAO MOTA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1305 NAO HA 0,00 147.350.0840-2 2026 01 JORDAO MOTA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1305 NAO HA 0,00 147.350.0841-0 2025 01 KATHLEEN LARISSA BARROS PEREIRA MANGINI R INDAIA GRANDE N135 AP 1306 NAO HA 0,00 147.350.0841-0 2026 01 KATHLEEN LARISSA BARROS PEREIRA MANGINI R INDAIA GRANDE N135 AP 1306 NAO HA 0,00 147.350.0842-9 2025 01 GIOVANNA AREVALO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1307 NAO HA 0,00 147.350.0842-9 2026 01 GIOVANNA AREVALO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1307 NAO HA 0,00 147.350.0843-7 2025 01 PATRICK FERREIRA DOS SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1308 NAO HA 0,00 147.350.0843-7 2026 01 PATRICK FERREIRA DOS SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135

AP 1308 NAO HA 0,00
147.350.0844-5 2025 01 GUILHERME CRISTIANO FRANCO R INDAIA GRANDE N135 AP 1309 NAO HA 0,00
147.350.0844-5 2026 01 GUILHERME CRISTIANO FRANCO R INDAIA GRANDE N135 AP 1309 NAO HA 0,00
147.350.0845-3 2025 01 JOSE FABIANO MARTINS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1310 NAO HA 0,00
147.350.0845-3 2026 01 JOSE FABIANO MARTINS DE LIMA R INDAIA GRANDE N135 AP 1310 NAO HA 0,00
147.350.0846-1 2025 01 MILENA BIANCA FERREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1311 NAO HA 0,00
147.350.0846-1 2026 01 MILENA BIANCA FERREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1311 NAO HA 0,00
147.350.0847-1 2025 01 LETICIA SILVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1312 NAO HA 0,00
147.350.0847-1 2026 01 LETICIA SILVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1312 NAO HA 0,00
147.350.0848-8 2025 01 ANAILSON ALVES DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1401 NAO HA 0,00
147.350.0848-8 2026 01 ANAILSON ALVES DE FREITAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1401 NAO HA 0,00
147.350.0849-6 2025 01 KARINE COSTA DE FRANCA SANT ANNA ROSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1402 NAO HA 0,00
147.350.0849-6 2026 01 KARINE COSTA DE FRANCA SANT ANNA ROSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1402 NAO HA 0,00
147.350.0850-1 2025 01 LUCAS DE SANTANA BARBOZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1403 NAO HA 0,00
147.350.0850-1 2026 01 LUCAS DE SANTANA BARBOZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1403 NAO HA 0,00
147.350.0851-8 2025 01 JOHNNY FARIA DIMAS DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1404 NAO HA 0,00
147.350.0851-8 2026 01 JOHNNY FARIA DIMAS DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1404 NAO HA 0,00
147.350.0852-6 2025 01 JAQUELINE NUNES DOS ANJOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1405 NAO HA 0,00
147.350.0852-6 2026 01 JAQUELINE NUNES DOS ANJOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1405 NAO HA 0,00
147.350.0853-4 2025 01 ANTONIO MARCIO CUNHA BATISTA R INDAIA GRANDE N135 AP 1406 NAO HA 0,00
147.350.0853-4 2026 01 ANTONIO MARCIO CUNHA BATISTA R INDAIA GRANDE N135 AP 1406 NAO HA 0,00
147.350.0854-2 2025 01 KAIQUE SANTOS AZEVEDO R INDAIA GRANDE N135 AP 1407 NAO HA 0,00
147.350.0854-2 2026 01 KAIQUE SANTOS AZEVEDO R INDAIA GRANDE N135 AP 1407 NAO HA 0,00
147.350.0855-0 2025 01 ELINETE BERNARDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1408 NAO HA 0,00
147.350.0855-0 2026 01 ELINETE BERNARDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1408 NAO HA 0,00
147.350.0856-9 2025 01 DENILSON D JONES BARBOSA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1409 NAO HA 0,00
147.350.0856-9 2026 01 DENILSON D JONES BARBOSA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE

N135 AP 1409 NAO HA 0,00
147.350.0857-7 2025 01 DHARA GUYANDA SOUZA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1410 NAO HA 0,00
147.350.0857-7 2026 01 DHARA GUYANDA SOUZA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1410 NAO HA 0,00
147.350.0858-5 2025 01 VITOR MARQUES PACHECO R INDAIA GRANDE N135 AP 1411 NAO HA 0,00
147.350.0858-5 2026 01 VITOR MARQUES PACHECO R INDAIA GRANDE N135 AP 1411 NAO HA 0,00
147.350.0859-3 2025 01 MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1412 NAO HA 0,00
147.350.0859-3 2026 01 MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1412 NAO HA 0,00
147.350.0860-7 2025 01 VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1501 NAO HA 0,00
147.350.0860-7 2026 01 VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1501 NAO HA 0,00
147.350.0861-5 2025 01 JULIANA DA SILVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1502 NAO HA 0,00
147.350.0861-5 2026 01 JULIANA DA SILVA DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1502 NAO HA 0,00
147.350.0862-3 2025 01 KEDIMA NAIARES BARBOSA DA CRUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1503 NAO HA 0,00
147.350.0862-3 2026 01 KEDIMA NAIARES BARBOSA DA CRUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1503 NAO HA 0,00
147.350.0863-1 2025 01 TABITA CARLA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1504 NAO HA 0,00
147.350.0863-1 2026 01 TABITA CARLA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1504 NAO HA 0,00
147.350.0864-1 2025 01 ELIAS RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 1505 NAO HA 0,00
147.350.0864-1 2026 01 ELIAS RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 1505 NAO HA 0,00
147.350.0865-8 2025 01 MARCOS OLIMPIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1506 NAO HA 0,00
147.350.0865-8 2026 01 MARCOS OLIMPIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1506 NAO HA 0,00
147.350.0866-6 2025 01 RENAN RODRIGUES DOMICIANO R INDAIA GRANDE N135 AP 1507 NAO HA 0,00
147.350.0866-6 2026 01 RENAN RODRIGUES DOMICIANO R INDAIA GRANDE N135 AP 1507 NAO HA 0,00
147.350.0867-4 2025 01 JOAQUIM RAIMUNDO FERREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1508 NAO HA 0,00
147.350.0867-4 2026 01 JOAQUIM RAIMUNDO FERREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1508 NAO HA 0,00
147.350.0868-2 2025 01 STEFANIE DA CUNHA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1509 NAO HA 0,00
147.350.0868-2 2026 01 STEFANIE DA CUNHA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1509 NAO HA 0,00
147.350.0869-0 2025 01 LEANDRO DE PAULO R INDAIA GRANDE N135 AP 1510 NAO HA 0,00
147.350.0869-0 2026 01 LEANDRO DE PAULO R INDAIA GRANDE N135 AP 1510 NAO HA 0,00
147.350.0870-4 2025 01 CAMILA GOMES DE ANDRADE R INDAIA GRANDE N135 AP 1511 NAO HA 0,00

147.350.0870-4 2026 01 CAMILA GOMES DE ANDRADE R INDAIA GRANDE N135 AP 1511 NAO HA 0,00
147.350.0871-2 2025 01 ISABELLA NUNES LOPES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1512 NAO HA 0,00
147.350.0871-2 2026 01 ISABELLA NUNES LOPES DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1512 NAO HA 0,00
147.350.0872-0 2025 01 ISABELLE CRISTINE BARBI R INDAIA GRANDE N135 AP 1601 NAO HA 0,00
147.350.0872-0 2026 01 ISABELLE CRISTINE BARBI R INDAIA GRANDE N135 AP 1601 NAO HA 0,00
147.350.0873-9 2025 01 LARISSA NASCIMENTO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1602 NAO HA 0,00
147.350.0873-9 2026 01 LARISSA NASCIMENTO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1602 NAO HA 0,00
147.350.0874-7 2025 01 RODOLFO SIMON ALVES LEO R INDAIA GRANDE N135 AP 1603 NAO HA 0,00
147.350.0874-7 2026 01 RODOLFO SIMON ALVES LEO R INDAIA GRANDE N135 AP 1603 NAO HA 0,00
147.350.0875-5 2025 01 CAROLINE SOARES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1604 NAO HA 0,00
147.350.0875-5 2026 01 CAROLINE SOARES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1604 NAO HA 0,00
147.350.0876-3 2025 01 WALISSON BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1605 NAO HA 0,00
147.350.0876-3 2026 01 WALISSON BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1605 NAO HA 0,00
147.350.0877-1 2025 01 CICERA TOME DE ANDRE R INDAIA GRANDE N135 AP 1606 NAO HA 0,00
147.350.0877-1 2026 01 CICERA TOME DE ANDRE R INDAIA GRANDE N135 AP 1606 NAO HA 0,00
147.350.0878-1 2025 01 BRENDA COSTA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1607 NAO HA 0,00
147.350.0878-1 2026 01 BRENDA COSTA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1607 NAO HA 0,00
147.350.0879-8 2025 01 MAIANE DE OLIVEIRA ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 1608 NAO HA 0,00
147.350.0879-8 2026 01 MAIANE DE OLIVEIRA ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 1608 NAO HA 0,00
147.350.0880-1 2025 01 UILLIAN SANTOS DE ALMEIDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1609 NAO HA 0,00
147.350.0880-1 2026 01 UILLIAN SANTOS DE ALMEIDA R INDAIA GRANDE N135 AP 1609 NAO HA 0,00
147.350.0881-1 2025 01 EDINALVA DE JESUS SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 1610 NAO HA 0,00
147.350.0881-1 2026 01 EDINALVA DE JESUS SANTANA R INDAIA GRANDE N135 AP 1610 NAO HA 0,00
147.350.0882-8 2025 01 MARCELO DE PAULA SANTANA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1611 NAO HA 0,00
147.350.0882-8 2026 01 MARCELO DE PAULA SANTANA SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1611 NAO HA 0,00
147.350.0883-6 2025 01 VANESSA POMPILIO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1612 NAO HA 0,00

147.350.0883-6 2026 01 VANESSA POMPILIO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1612 NAO HA 0,00	147.350.0896-8 2026 01 MARCIO GOMES CRESCENCIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1801 NAO HA 0,00	1902 NAO HA 0,00
147.350.0884-4 2025 01 LUCAS MARQUES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1701 NAO HA 0,00	147.350.0897-6 2025 01 ELINETE BERNARDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1802 NAO HA 0,00	147.350.0910-7 2025 01 WEVERTON FRANCA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1903 NAO HA 0,00
147.350.0884-4 2026 01 LUCAS MARQUES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1701 NAO HA 0,00	147.350.0897-6 2026 01 ELINETE BERNARDINO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1802 NAO HA 0,00	147.350.0910-7 2026 01 WEVERTON FRANCA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1903 NAO HA 0,00
147.350.0885-2 2025 01 THALMAI SANTOS DE JESUS CABRAL SALLAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1702 NAO HA 0,00	147.350.0898-4 2025 01 ITALO GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1803 NAO HA 0,00	147.350.0911-5 2025 01 DEYSE PEREIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1904 NAO HA 0,00
147.350.0885-2 2026 01 THALMAI SANTOS DE JESUS CABRAL SALLAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1702 NAO HA 0,00	147.350.0898-4 2026 01 ITALO GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1803 NAO HA 0,00	147.350.0911-5 2026 01 DEYSE PEREIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1904 NAO HA 0,00
147.350.0886-0 2025 01 JULLIA VICTORIA DA SILVA MENEZES R INDAIA GRANDE N135 AP 1703 NAO HA 0,00	147.350.0899-2 2025 01 KARINA MACHADO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1804 NAO HA 0,00	147.350.0912-3 2025 01 KATIA CILENE IURERETA GIANGARELLI R INDAIA GRANDE N135 AP 1905 NAO HA 0,00
147.350.0886-0 2026 01 JULLIA VICTORIA DA SILVA MENEZES R INDAIA GRANDE N135 AP 1703 NAO HA 0,00	147.350.0899-2 2026 01 KARINA MACHADO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1804 NAO HA 0,00	147.350.0912-3 2026 01 KATIA CILENE IURERETA GIANGARELLI R INDAIA GRANDE N135 AP 1905 NAO HA 0,00
147.350.0887-9 2025 01 CLEIDE PEREIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1704 NAO HA 0,00	147.350.0900-1 2025 01 RAUL HENRIQUE NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 1805 NAO HA 0,00	147.350.0913-1 2025 01 BIANCA AGUIAR VAZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1906 NAO HA 0,00
147.350.0887-9 2026 01 CLEIDE PEREIRA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1704 NAO HA 0,00	147.350.0900-1 2026 01 RAUL HENRIQUE NETO R INDAIA GRANDE N135 AP 1805 NAO HA 0,00	147.350.0913-1 2026 01 BIANCA AGUIAR VAZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1906 NAO HA 0,00
147.350.0888-7 2025 01 YAGO CARLOS DOS SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1705 NAO HA 0,00	147.350.0901-8 2025 01 VALDEMIR DA SILVA SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1806 NAO HA 0,00	147.350.0914-1 2025 01 LIDIANE PEREIRA DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1907 NAO HA 0,00
147.350.0888-7 2026 01 YAGO CARLOS DOS SANTOS SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1705 NAO HA 0,00	147.350.0901-8 2026 01 VALDEMIR DA SILVA SOUSA R INDAIA GRANDE N135 AP 1806 NAO HA 0,00	147.350.0914-1 2026 01 LIDIANE PEREIRA DE SOUZA R INDAIA GRANDE N135 AP 1907 NAO HA 0,00
147.350.0889-5 2025 01 SIDNEY DA SILVA CORDEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1706 NAO HA 0,00	147.350.0902-6 2025 01 KAIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1807 NAO HA 0,00	147.350.0915-8 2025 01 KAREN JULIANE DA ROCHA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1908 NAO HA 0,00
147.350.0889-5 2026 01 SIDNEY DA SILVA CORDEIRO R INDAIA GRANDE N135 AP 1706 NAO HA 0,00	147.350.0902-6 2026 01 KAIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1807 NAO HA 0,00	147.350.0915-8 2026 01 KAREN JULIANE DA ROCHA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1908 NAO HA 0,00
147.350.0890-9 2025 01 GIOVANA GOMES TEIXEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1707 NAO HA 0,00	147.350.0903-4 2025 01 ANA CAROLINA MACEDO CANGUSSU R INDAIA GRANDE N135 AP 1808 NAO HA 0,00	147.350.0916-6 2025 01 PAULO CARVALHO DA SILVA JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 1909 NAO HA 0,00
147.350.0890-9 2026 01 GIOVANA GOMES TEIXEIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 1707 NAO HA 0,00	147.350.0903-4 2026 01 ANA CAROLINA MACEDO CANGUSSU R INDAIA GRANDE N135 AP 1808 NAO HA 0,00	147.350.0916-6 2026 01 PAULO CARVALHO DA SILVA JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 1909 NAO HA 0,00
147.350.0891-7 2025 01 VALDEREI MUNIZ DIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1708 NAO HA 0,00	147.350.0904-2 2025 01 VICTORIA OLIVEIRA ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 1809 NAO HA 0,00	147.350.0917-4 2025 01 WANDERSON SOUZA GONCALVES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1910 NAO HA 0,00
147.350.0891-7 2026 01 VALDEREI MUNIZ DIAS R INDAIA GRANDE N135 AP 1708 NAO HA 0,00	147.350.0904-2 2026 01 VICTORIA OLIVEIRA ARAUJO R INDAIA GRANDE N135 AP 1809 NAO HA 0,00	147.350.0917-4 2026 01 WANDERSON SOUZA GONCALVES SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1910 NAO HA 0,00
147.350.0892-5 2025 01 PATRICIA DE SOUSA TAVARES R INDAIA GRANDE N135 AP 1709 NAO HA 0,00	147.350.0905-0 2025 01 RENATA APARECIDA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1810 NAO HA 0,00	147.350.0918-2 2025 01 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1911 NAO HA 0,00
147.350.0892-5 2026 01 PATRICIA DE SOUSA TAVARES R INDAIA GRANDE N135 AP 1709 NAO HA 0,00	147.350.0905-0 2026 01 RENATA APARECIDA DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1810 NAO HA 0,00	147.350.0918-2 2026 01 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES R INDAIA GRANDE N135 AP 1911 NAO HA 0,00
147.350.0893-3 2025 01 MARCELO ROSA DA LUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1710 NAO HA 0,00	147.350.0906-9 2025 01 GABRIEL ARAUJO DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 1811 NAO HA 0,00	147.350.0919-0 2025 01 LARISSA DOS SANTOS ESPELHO RODELA R INDAIA GRANDE N135 AP 1912 NAO HA 0,00
147.350.0893-3 2026 01 MARCELO ROSA DA LUZ R INDAIA GRANDE N135 AP 1710 NAO HA 0,00	147.350.0906-9 2026 01 GABRIEL ARAUJO DE JESUS R INDAIA GRANDE N135 AP 1811 NAO HA 0,00	147.350.0919-0 2026 01 LARISSA DOS SANTOS ESPELHO RODELA R INDAIA GRANDE N135 AP 1912 NAO HA 0,00
147.350.0894-1 2025 01 FABRICIO PADILHA ALVES BRITO R INDAIA GRANDE N135 AP 1711 NAO HA 0,00	147.350.0907-7 2025 01 LETICIA CRISTINA CABRAL DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1812 NAO HA 0,00	147.350.0920-4 2025 01 PATRICIA CONCEICAO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 2001 NAO HA 0,00
147.350.0894-1 2026 01 FABRICIO PADILHA ALVES BRITO R INDAIA GRANDE N135 AP 1711 NAO HA 0,00	147.350.0907-7 2026 01 LETICIA CRISTINA CABRAL DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 1812 NAO HA 0,00	147.350.0920-4 2026 01 PATRICIA CONCEICAO DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 2001 NAO HA 0,00
147.350.0895-1 2025 01 LEANDRO RIBEIRO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 1712 NAO HA 0,00	147.350.0908-5 2025 01 ROSEME MENDES R INDAIA GRANDE N135 AP 1901 NAO HA 0,00	147.350.0921-2 2025 01 KELVIN RODRIGO SOARES PAES R INDAIA GRANDE N135 AP 2002 NAO HA 0,00
147.350.0895-1 2026 01 LEANDRO RIBEIRO ALVES R INDAIA GRANDE N135 AP 1712 NAO HA 0,00	147.350.0908-5 2026 01 ROSEME MENDES R INDAIA GRANDE N135 AP 1901 NAO HA 0,00	147.350.0921-2 2026 01 KELVIN RODRIGO SOARES PAES R INDAIA GRANDE N135 AP 2002 NAO HA 0,00
147.350.0896-8 2025 01 MARCIO GOMES CRESCENCIO R INDAIA GRANDE N135 AP 1801 NAO HA 0,00	147.350.0909-3 2025 01 LEONARDO MARQUES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 1902 NAO HA 0,00	147.350.0922-0 2025 01 SARA PIOVAN SALOMAO R INDAIA GRANDE N135 AP 2003 NAO HA 0,00
	147.350.0909-3 2026 01 LEONARDO MARQUES DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP	147.350.0922-0 2026 01 SARA PIOVAN SALOMAO R INDAIA GRANDE N135 AP 2003

NAO HA 0,00	26 B NAO HA 0,00	150.117.0020-7 2025 02 MARIA DAS GRACAS BARRETO LOPES DIAS R ANGELO MALANGA N75 NAO HA 0,00
147.350.0923-9 2025 01 REGINALDO DUARTE SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2004 NAO HA 0,00	148.102.0033-6 2025 03 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26 26 B 10/06/26 101,20	150.117.0020-7 2026 02 MARIA DAS GRACAS BARRETO LOPES DIAS R ANGELO MALANGA N75 NAO HA 0,00
147.350.0923-9 2026 01 REGINALDO DUARTE SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2004 NAO HA 0,00	148.102.0033-6 2026 02 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26 26 B 10/06/26 105,68	150.123.0019-9 2025 02 MITSUE KAWANO R DR AURELIANO DA SILVA ARRUDA N330 E 336 NAO HA 0,00
147.350.0924-7 2025 01 LIZANDRA MUNIZ DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 2005 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2021 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 1.952,60	150.123.0019-9 2026 02 MITSUE KAWANO R DR AURELIANO DA SILVA ARRUDA N330 E 336 NAO HA 0,00
147.350.0924-7 2026 01 LIZANDRA MUNIZ DOS SANTOS R INDAIA GRANDE N135 AP 2005 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2022 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 1.951,70	150.124.0006-1 2026 02 CARLOS HIROSHI WATANABE R ANGELO DE CANDIA S/N 30/06/26 2.566,30
147.350.0925-5 2025 01 LUCAS RIBEIRO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2006 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2023 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 1.951,60	150.160.0051-3 2026 03 IGREJA SEICHO NO IE DO BRASIL R LUIS PITTA N511 NAO HA 0,00
147.350.0925-5 2026 01 LUCAS RIBEIRO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2006 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2024 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 1.949,60	150.194.0018-0 2025 02 OSWALDO MARQUES R ELISIO FERREIRA N142 192 NAO HA 0,00
147.350.0926-3 2025 01 LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 2007 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2025 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 2.045,80	150.194.0018-0 2026 02 OSWALDO MARQUES R ELISIO FERREIRA N142 192 NAO HA 0,00
147.350.0926-3 2026 01 LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA R INDAIA GRANDE N135 AP 2007 NAO HA 0,00	148.150.0013-0 2026 02 GILDEMAR ESTEVAM DA SILVA R ENG JOSE BACH N158 15/06/26 2.136,30	150.217.0045-5 2021 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 361,62
147.350.0927-1 2025 01 MATHEUS MARCOS FERREIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2008 NAO HA 0,00	148.192.0096-7 2025 02 ANTONIO SANDRE R CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA N122 NAO HA 0,00	150.217.0045-5 2022 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 361,34
147.350.0927-1 2026 01 MATHEUS MARCOS FERREIRA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2008 NAO HA 0,00	148.192.0096-7 2026 02 ANTONIO SANDRE R CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA N122 NAO HA 0,00	150.217.0045-5 2023 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 361,41
147.350.0928-1 2025 01 JOSE EDUARDO COSTA DE CAMPOS JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 2009 NAO HA 0,00	149.001.0016-0 2025 03 CHAO ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E EMPREENDIMEN R CISNEIROS N149 JD STA MARIA 10/06/26 5.673,90	150.217.0045-5 2024 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 360,99
147.350.0928-1 2026 01 JOSE EDUARDO COSTA DE CAMPOS JUNIOR R INDAIA GRANDE N135 AP 2009 NAO HA 0,00	149.001.0016-0 2026 02 CHAO ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E EMPREENDIMEN R CISNEIROS N149 JD STA MARIA 10/06/26 5.924,90	150.217.0045-5 2025 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 378,77
147.350.0929-8 2025 01 KAIO JUSTINO DE MOURA R INDAIA GRANDE N135 AP 2010 NAO HA 0,00	149.074.0015-1 2025 02 OLGA CORDEIRO DE OLIVEIRA R SARG NOEL DE CAMARGO N800 804 10/06/26 303,54	150.217.0045-5 2026 02 EDUARDO MEDEIROS DE FARIAS R JOAO VELHO DO REGO N737 PTE LT 1097 09/06/26 395,57
147.350.0929-8 2026 01 KAIO JUSTINO DE MOURA R INDAIA GRANDE N135 AP 2010 NAO HA 0,00	149.074.0015-1 2026 02 OLGA CORDEIRO DE OLIVEIRA R SARG NOEL DE CAMARGO N800 804 10/06/26 316,92	150.227.0016-5 2021 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 1.851,10
147.350.0930-1 2025 01 LOHANNA CASTRO BORGES DA CONCEICAO R INDAIA GRANDE N135 AP 2011 NAO HA 0,00	149.222.0028-1 2025 02 DJANIRA AGUIAR SOUSA R JOAO GOMES PEREIRA N231 NAO HA 0,00	150.227.0016-5 2022 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 1.850,20
147.350.0930-1 2026 01 LOHANNA CASTRO BORGES DA CONCEICAO R INDAIA GRANDE N135 AP 2011 NAO HA 0,00	149.222.0028-1 2026 02 DJANIRA AGUIAR SOUSA R JOAO GOMES PEREIRA N231 20/06/26 1.093,00	150.227.0016-5 2023 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 1.850,30
147.350.0931-1 2025 01 ADRIANO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2012 NAO HA 0,00	149.310.0015-1 2025 02 LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA R ITAMARANDIBA N198 NAO HA 0,00	150.227.0016-5 2024 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 1.848,20
147.350.0931-1 2026 01 ADRIANO DA SILVA R INDAIA GRANDE N135 AP 2012 NAO HA 0,00	149.310.0015-1 2026 02 LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA R ITAMARANDIBA N198 NAO HA 0,00	150.227.0016-5 2025 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 1.939,40
148.059.0081-3 2025 02 LAURINDA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA R DOS FONSECAS N75 14/06/26 2.183,30	149.348.0023-8 2022 02 MANOEL ANTUNES AV OURO VERDE DE MINAS N1343 PT LT 6 QD A 09/06/26 256,35	150.227.0016-5 2026 02 JORGE YOSHISADA KUBA R FILIPE MARINETTI N84 LT 5 QD IH 12/06/26 2.025,20
148.059.0081-3 2026 02 LAURINDA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA R DOS FONSECAS N75 14/06/26 2.280,00	149.348.0023-8 2023 02 MANOEL ANTUNES AV OURO VERDE DE MINAS N1343 PT LT 6 QD A 09/06/26 256,35	150.279.0012-1 2025 02 LAUDICEA MARIA FORTUNATO DA SILVA AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N349 LT 272 QD 10 JD NAO HA 0,00
148.085.0074-3 2025 02 MARIA SOCORRO DE ARAUJO R CEL PANFILO N65 NAO HA 0,00	149.348.0023-8 2024 02 MANOEL ANTUNES AV OURO VERDE DE MINAS N1343 PT LT 6 QD A 09/06/26 256,10	150.279.0012-1 2026 02 LAUDICEA MARIA FORTUNATO DA SILVA AV JOSE RODRIGUES SANTAREM N349 LT 272 QD 10 JD NAO HA 0,00
148.085.0074-3 2026 02 MARIA SOCORRO DE ARAUJO R CEL PANFILO N65 NAO HA 0,00	149.348.0023-8 2025 02 MANOEL ANTUNES AV OURO VERDE DE MINAS N1343 PT LT 6 QD A 09/06/26 268,70	151.090.0010-6 2025 03 MARIA ROSA SOUZA R SOL N585 LT 44 QD 38 16/06/26 616,40
148.087.0003-3 2026 02 CAMARO INCORPORADORA LTDA R RUFINO FERNANDES INIVARRI N120 120 A 140 NAO HA 0,00	149.348.0023-8 2026 02 MANOEL ANTUNES AV OURO VERDE DE MINAS N1343 PT LT 6 QD A 09/06/26 280,60	151.090.0010-6 2026 02 MARIA ROSA SOUZA R SOL N585 LT 44 QD 38 16/06/26 2.192,40
148.102.0033-6 2021 04 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26 26 B NAO HA 0,00	150.076.0023-6 2025 02 LIOCENA ALVES DE JESUS SANTOS R BARTOLOMEU DE BRITO N25 10/06/26 1.449,30	151.097.0008-6 2022 02 LORISVALDO FERREIRA DA SILVA R AUSTRAL N458 15/06/26 615,90
148.102.0033-6 2022 04 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26 26 B NAO HA 0,00	150.076.0023-6 2026 02 LIOCENA ALVES DE JESUS SANTOS R BARTOLOMEU DE BRITO N25 10/06/26 1.513,50	151.097.0008-6 2023 02 LORISVALDO FERREIRA DA SILVA R AUSTRAL N458 15/06/26 616,00
148.102.0033-6 2023 04 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26 26 B NAO HA 0,00		151.097.0008-6 2024 02 LORISVALDO FERREIRA DA SILVA R AUSTRAL N458 15/06/26 615,30
148.102.0033-6 2024 03 ESPOLIO ELIETE SANTOS ARAGAO R NELLO SELMI DEI N26		

151.097.0008-6 2025 02 LORISVALDO FERREIRA DA SILVA R AUSTRAL N458 15/06/26 578,00	DE MELO R CEL PACHECO DO COUTO N35 LT 8 QD 19 14/06/26 1.379,70	GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 126,26
151.097.0008-6 2026 02 LORISVALDO FERREIRA DA SILVA R AUSTRAL N458 15/06/26 603,60	152.365.0029-9 2025 02 MARIA SOLANGE DA SILVA EVARISTO R DOM GIOCONDO GROTTI N783 785 NAO HA 0,00	154.057.0054-0 2026 02 ANTONIO FREIRE GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 131,90
151.105.0037-0 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R TITANIA S/N LT 3 QD 19 NAO HA 0,00	152.365.0029-9 2026 02 MARIA SOLANGE DA SILVA EVARISTO R DOM GIOCONDO GROTTI N783 785 05/07/26 338,40	154.120.0025-7 2025 02 COSME CORREIA DE OLIVEIRA R PACAMUM N39 NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2021 04 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 NAO HA 0,00	152.391.0140-9 2025 02 LEONE MARCELINO DE BARROS R EVERTON RESCA N84 NAO HA 0,00	154.120.0025-7 2026 02 COSME CORREIA DE OLIVEIRA R PACAMUM N39 NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2022 03 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 NAO HA 0,00	152.391.0140-9 2026 02 LEONE MARCELINO DE BARROS R EVERTON RESCA N84 NAO HA 0,00	154.153.0068-5 2025 02 JOSE RODRIGUES GOMES NETO R IRMAO LEAO CRIVELLER N83 NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2023 03 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 NAO HA 0,00	153.108.0032-7 2025 03 ADAO JOSE DA SILVA R ROSA DA CHINA N32 32 A NAO HA 0,00	154.153.0068-5 2026 02 JOSE RODRIGUES GOMES NETO R IRMAO LEAO CRIVELLER N83 NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2024 03 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 NAO HA 0,00	153.108.0032-7 2026 02 ADAO JOSE DA SILVA R ROSA DA CHINA N32 32 A 10/06/26 943,50	154.162.0100-1 2025 04 MARIA AUGUSTA FONTES R JOSE LAGRANGE N133 PT LT 3 QD 89A NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2025 03 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 NAO HA 0,00	153.122.0069-6 2025 02 MARIA ANGELICA PASSOS SOUZA R ANDRES DE TORRENTES N104 LT 88 QD 4 NAO HA 0,00	154.162.0100-1 2026 02 MARIA AUGUSTA FONTES R JOSE LAGRANGE N133 PT LT 3 QD 89A NAO HA 0,00
151.203.0132-1 2026 02 ESPOLIO DE GERALDA MAGELA GOMES R TITAN N97 09/06/26 4.584,30	153.122.0069-6 2026 02 MARIA ANGELICA PASSOS SOUZA R ANDRES DE TORRENTES N104 LT 88 QD 4 NAO HA 0,00	154.179.0005-1 2025 02 IVONETE SIQUEIRA DE FARIAS R LUCIO CARDIM FILHO N78 84 NAO HA 0,00
152.088.0017-8 2025 02 JANDIRA ESPADA KULAKAUSKAS R GESUMINA BASANI N154 NAO HA 0,00	153.131.0030-1 2025 03 DAVID GOMES DOS REIS R CLEO DE MERODE N320 LT 30 QD 21 NAO HA 0,00	154.179.0005-1 2026 02 IVONETE SIQUEIRA DE FARIAS R LUCIO CARDIM FILHO N78 84 NAO HA 0,00
152.088.0017-8 2026 02 JANDIRA ESPADA KULAKAUSKAS R GESUMINA BASANI N154 NAO HA 0,00	153.131.0030-1 2026 02 DAVID GOMES DOS REIS R CLEO DE MERODE N320 LT 30 QD 21 09/06/26 237,44	154.261.0026-7 2025 03 NEUSA MARIA DAS GRACAS SKIRDA R VALE DA VIDA N63 LT 26 QD G NAO HA 0,00
152.123.0005-2 2025 02 DIAMANTINO SILVA R CON MACARIO DE ALMEIDA N56 ANTIGA 383 NAO HA 0,00	153.192.0009-8 2021 02 FRANCISCO DE SOUZA DUARTE R AURELIO CAMPOS N323 LT 5 QD 88 09/06/26 872,80	154.261.0026-7 2026 02 NEUSA MARIA DAS GRACAS SKIRDA R VALE DA VIDA N63 LT 26 QD G 10/06/26 542,90
152.123.0005-2 2026 02 DIAMANTINO SILVA R CON MACARIO DE ALMEIDA N56 ANTIGA 383 10/06/26 754,90	153.192.0009-8 2022 02 FRANCISCO DE SOUZA DUARTE R AURELIO CAMPOS N323 LT 5 QD 88 10/06/26 872,50	155.012.0026-1 2025 02 JUAN MORENO SERRANO R PAULO SERGIO MILLIET N224 JD IVA NAO HA 0,00
152.125.0068-1 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 24 NAO HA 0,00	153.192.0009-8 2023 02 FRANCISCO DE SOUZA DUARTE R AURELIO CAMPOS N323 LT 5 QD 88 10/06/26 55,32	155.012.0026-1 2026 02 JUAN MORENO SERRANO R PAULO SERGIO MILLIET N224 JD IVA NAO HA 0,00
152.125.0068-1 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 24 NAO HA 0,00	153.192.0009-8 2024 02 FRANCISCO DE SOUZA DUARTE R AURELIO CAMPOS N323 LT 5 QD 88 10/06/26 55,25	155.186.0023-1 2021 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 1.965,80
152.125.0069-8 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 06 NAO HA 0,00	153.192.0009-8 2025 02 FRANCISCO DE SOUZA DUARTE R AURELIO CAMPOS N323 LT 5 QD 88 10/06/26 56,42	155.186.0023-1 2022 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 1.964,90
152.125.0069-8 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 06 NAO HA 0,00	153.192.0032-2 2025 02 JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO R DONATO COSSONI N118 LT 28 QD 88 NAO HA 0,00	155.186.0023-1 2023 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 1.964,90
152.125.0072-8 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 19 NAO HA 0,00	153.192.0032-2 2026 02 JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO R DONATO COSSONI N118 LT 28 QD 88 09/06/26 195,66	155.186.0023-1 2024 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 1.962,80
152.125.0072-8 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 19 NAO HA 0,00	154.032.0146-6 2025 03 FRANCISCO MARCELO DE AZEVEDO R SERRA DE ITABAIANA N428 NAO HA 0,00	155.186.0023-1 2025 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 2.059,60
152.125.0076-0 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 05 NAO HA 0,00	154.032.0146-6 2026 02 FRANCISCO MARCELO DE AZEVEDO R SERRA DE ITABAIANA N428 NAO HA 0,00	155.186.0023-1 2026 02 ODAIR DUARTE DA SILVA R MARCONDES MACHADO N17 LT 01 QD Y 09/06/26 2.150,70
152.125.0076-0 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 05 NAO HA 0,00	154.035.0041-2 2025 02 ANTONIO DA SILVA R IAMBU N101 LT28 JD M TEREZI NAO HA 0,00	155.190.0046-7 2025 04 ALBERTO GENERAL DA SILVA R JOSE GUSTAVO PAIVA N10 A 09/06/26 251,90
152.125.0087-6 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 22 NAO HA 0,00	154.035.0041-2 2026 02 ANTONIO DA SILVA R IAMBU N101 LT28 JD M TEREZI NAO HA 0,00	155.190.0046-7 2026 03 ALBERTO GENERAL DA SILVA R JOSE GUSTAVO PAIVA N10 A 09/06/26 263,10
152.125.0087-6 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 22 NAO HA 0,00	154.036.0128-6 2025 02 ILDA ALVES DA CRUZ R IAMACARU N214 NAO HA 0,00	156.018.0016-1 2021 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.341,40
152.125.0088-4 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 23 NAO HA 0,00	154.036.0128-6 2026 02 ILDA ALVES DA CRUZ R IAMACARU N214 14/06/26 147,14	156.018.0016-1 2022 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.340,80
152.125.0088-4 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SAPOPEMBA N13522 AO 13560 CJ 23 NAO HA 0,00	154.057.0054-0 2021 03 ANTONIO FREIRE GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 534,60	156.018.0016-1 2023 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.340,80
152.168.0051-3 2025 02 MATILDE WELLER MARTINS R JOSE MACIEL N21 NAO HA 0,00	154.057.0054-0 2022 02 ANTONIO FREIRE GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 587,20	156.018.0016-1 2024 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.340,80
152.168.0051-3 2026 02 MATILDE WELLER MARTINS R JOSE MACIEL N21 09/06/26 500,10	154.057.0054-0 2023 03 ANTONIO FREIRE GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 554,90	156.018.0016-1 2024 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.340,80
152.242.0035-1 2025 03 ALERMIRO PINHEIRO DE MELO R CEL PACHECO DO COUTO N35 LT 8 QD 19 NAO HA 0,00	154.057.0054-0 2024 03 ANTONIO FREIRE GONDIN R GUAIANA-TIMBO N245 PTLT 18 QD A 30/06/26 120,32	
152.242.0035-1 2026 02 ALERMIRO PINHEIRO	154.057.0054-0 2025 02 ANTONIO FREIRE	

1.339,50		
156.018.0016-1	2025 02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.469,30
156.018.0016-1	2026 02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SELLI R ANTONIO MARQUES JULIAO N234 LT16 QD D JD GUA 06/07/26 1.534,50
156.020.0024-1	2026 02	MARIA AUREA DAS NEVES MARTINS R CAJA-MANGA N214 JD GUAIRACA 09/06/26 1.223,90
156.026.0008-5	2025 02	MARTA MARIA DA SILVA R GIUSEPPE FIORAVANTE GIGLIO N93 LT 8 QD I SITIO NAO HA 0,00
156.026.0008-5	2026 02	MARTA MARIA DA SILVA R GIUSEPPE FIORAVANTE GIGLIO N93 LT 8 QD I SITIO 28/06/26 2.189,20
156.055.0021-9	2025 02	JOSE EDUARDO CALDERARO R FRUTA-DE-GUARIBA N200 ESQ RUA C VL ROS NAO HA 0,00
156.055.0021-9	2026 02	JOSE EDUARDO CALDERARO R FRUTA-DE-GUARIBA N200 ESQ RUA C VL ROS NAO HA 0,00
156.105.0014-0	2025 02	JOAO DE FATIMA LOPES R JACARANDA PRETO N611 V R MOLA 25/06/26 4.160,00
156.105.0014-0	2026 02	JOAO DE FATIMA LOPES R JACARANDA PRETO N611 V R MOLA 25/06/26 4.344,20
157.059.0033-2	2025 02	ESPOLIO DE JOSE JULIO TEIXEIRA R DR BENEDITO TOLOSA N456 LT 33 QD 7 PRQ B NAO HA 0,00
157.059.0033-2	2026 02	ESPOLIO DE JOSE JULIO TEIXEIRA R DR BENEDITO TOLOSA N456 LT 33 QD 7 PRQ B 05/07/26 4.259,60
157.173.0010-6	2020 03	ELSA MARTINS DE OLIVEIRA UENO R QUINCAS BORBA N41 LT 5A QD 5 JD S NAO HA 0,00
159.194.0073-1	2025 02	MARCIA CRISTINA DE LIMA ALVAREZ R MIGUEL JURNO N23 PT LT 4 QD S NAO HA 0,00
159.194.0073-1	2026 02	MARCIA CRISTINA DE LIMA ALVAREZ R MIGUEL JURNO N23 PT LT 4 QD S 25/06/26 671,70
159.223.0115-1	2025 02	SONIA HIROMI ITO SIQUEIRA R JOAO JOSE DOS SANTOS N349 LT T NAO HA 0,00
159.223.0115-1	2026 02	SONIA HIROMI ITO SIQUEIRA R JOAO JOSE DOS SANTOS N349 LT T NAO HA 0,00
159.230.0048-1	2026 02	MARCIA CHAIN CERON R DOMINGOS PORTELA N192 09/06/26 126,50
159.236.0011-1	2025 02	IOLANDA FERREIRA DE JESUS R BARTOLOME CARDUCHO N171 LT 1D QD P NAO HA 0,00
159.236.0011-1	2026 02	IOLANDA FERREIRA DE JESUS R BARTOLOME CARDUCHO N171 LT 1D QD P 10/06/26 34,77
159.236.0052-7	2025 02	JOAO RIBEIRO SILVA R BARTOLOME CARDUCHO N165 NAO HA 0,00
159.236.0052-7	2026 02	JOAO RIBEIRO SILVA R BARTOLOME CARDUCHO N165 NAO HA 0,00
159.250.0019-5	2025 02	KIYOKO HASHIMOTO R ELISABETE BENATO N28 LT 19 QD G NAO HA 0,00
159.250.0019-5	2026 02	KIYOKO HASHIMOTO R ELISABETE BENATO N28 LT 19 QD G NAO HA 0,00
159.278.0032-6	2021 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.090,30
159.278.0032-6	2022 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.089,70
159.278.0032-6	2023 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.089,70
159.278.0032-6	2024 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.088,60
159.278.0032-6	2025 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.142,30
159.278.0032-6	2026 02	REYNALDO PELEGRINI R TERESA BERTOZZI GIANNINI N78 15/06/26 1.192,80
159.293.0049-5	2025 02	ANA CECILIA ROMANO DA COSTA R DIONISIO PEDRELLINI N103 NAO HA 0,00
159.293.0049-5	2026 02	ANA CECILIA ROMANO DA COSTA R DIONISIO PEDRELLINI N103 NAO HA 0,00
160.012.0014-8	2025 02	ESPOLIO DE VICENTE MATHEUS UVA R JOAQUIM NUNES LOPES N132 09/06/26 1.586,90
160.012.0014-8	2026 02	ESPOLIO DE VICENTE MATHEUS UVA R JOAQUIM NUNES LOPES N132 09/06/26 1.657,10
160.176.0070-1	2021 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 924,40
160.176.0070-1	2022 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 924,10
160.176.0070-1	2023 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 924,00
160.176.0070-1	2024 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 923,00
160.176.0070-1	2025 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 968,60
160.176.0070-1	2026 02	OCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOSE LOPES DA SILVA N244 30/06/26 1.011,40
160.188.0016-1	2021 02	EDINOLIA ALVES BARROS R CALIXTO GARCIA N128 29/06/26 1.214,80
160.188.0016-1	2022 02	EDINOLIA ALVES BARROS R CALIXTO GARCIA N128 29/06/26 1.214,20
160.188.0016-1	2023 02	EDINOLIA ALVES BARROS R CALIXTO GARCIA N128 29/06/26 1.214,30
160.188.0016-1	2024 02	EDINOLIA ALVES BARROS R CALIXTO GARCIA N128 29/06/26 1.213,00
160.188.0016-1	2025 02	EDINOLIA ALVES BARROS R CALIXTO GARCIA N128 29/06/26 1.272,80
160.211.0207-9	2025 02	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA R GAL SYZENO SARMENTO N230 NAO HA 0,00
160.211.0207-9	2026 02	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA R GAL SYZENO SARMENTO N230 14/06/26 2.503,10
160.232.0265-8	2025 02	ANGELA MARIA DE MELO SANTOS R DR JOAO VIEIRA NEVES N378 AP 131 VG 2 NAO HA 0,00
160.232.0265-8	2026 02	ANGELA MARIA DE MELO SANTOS R DR JOAO VIEIRA NEVES N378 AP 131 VG 2 NAO HA 0,00
160.268.0050-5	2025 02	MARIA MADALENA BARBOSA R MARIETA PEDERNEIRAS VAMPRE N31 NAO HA 0,00
160.268.0050-5	2026 02	MARIA MADALENA BARBOSA R MARIETA PEDERNEIRAS VAMPRE N31 NAO HA 0,00
160.342.0072-4	2025 02	WILIAM CONSTANCIO R CARLOS ISIDORO AMODEO N86 CS16 3 VGS NAO HA 0,00
160.342.0072-4	2026 02	WILIAM CONSTANCIO R CARLOS ISIDORO AMODEO N86 CS16 3
VGS 01/07/26	3.769,30	
161.045.0010-1	2025 02	MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA R PROF CAMILLO ASHCAR N681 LT 6 QD 27B S EL 15/06/26 1.085,30
161.045.0010-1	2026 02	MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA R PROF CAMILLO ASHCAR N681 LT 6 QD 27B S EL 15/06/26 1.133,30
161.076.0063-8	2025 02	ESPOLIO DE JUDITH LACERDA CAMARGO R VINTE (ELDORADO-S AMA) N13 NAO HA 0,00
161.076.0063-8	2026 02	ESPOLIO DE JUDITH LACERDA CAMARGO R VINTE (ELDORADO-S AMA) N13 14/06/26 1.086,50
161.106.0106-2	2025 02	DELMIRA FLORENTINO RIBEIRO R DR JOSE SILVIO DE CAMARGO N508 509 QD L LT 11 NAO HA 0,00
161.106.0106-2	2026 02	DELMIRA FLORENTINO RIBEIRO R DR JOSE SILVIO DE CAMARGO N508 509 QD L LT 11 10/06/26 451,89
162.006.0055-3	2025 02	RONALDO MARCO CRIVELLI AV LOURENCO CABREIRA N613 25/06/26 536,20
162.006.0055-3	2026 02	RONALDO MARCO CRIVELLI AV LOURENCO CABREIRA N613 25/06/26 560,00
162.076.0010-9	2021 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.081,60
162.076.0010-9	2022 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.080,50
162.076.0010-9	2023 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.080,50
162.076.0010-9	2024 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.078,40
162.076.0010-9	2025 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.180,80
162.076.0010-9	2026 02	HORACIO ESTEBAN FERNANDEZ R RICARDO MORETTI N94 21/06/26 2.277,30
162.195.0088-0	2025 02	RUBENITA SOARES DE MATOS R JOSE FRANCISCO DE FREITAS N1191 PT LT 30 QD 14 NAO HA 0,00
162.195.0088-0	2026 02	RUBENITA SOARES DE MATOS R JOSE FRANCISCO DE FREITAS N1191 PT LT 30 QD 14 NAO HA 0,00
163.112.0030-8	2025 02	ADRIANA EGIDIO NUNES FRANCISCO R MARIA MARTA OLIVEIRA N73 NAO HA 0,00
163.112.0030-8	2026 02	ADRIANA EGIDIO NUNES FRANCISCO R MARIA MARTA OLIVEIRA N73 25/06/26 365,12
163.114.0012-9	2025 02	NORMA LUCIA GOMES DE ARAUJO SOUZA R JOSE LINS DE ALBUQUERQUE N166 LTE 12 QDA L NAO HA 0,00
163.114.0012-9	2026 02	NORMA LUCIA GOMES DE ARAUJO SOUZA R JOSE LINS DE ALBUQUERQUE N166 LTE 12 QDA L 25/06/26 1.041,90
163.117.0003-3	2025 02	ESPOLIO DE CARLOS FRANZIN R ALEM-DOURO N97 JD CLIPPER NAO HA 0,00
163.117.0003-3	2026 02	ESPOLIO DE CARLOS FRANZIN R ALEM-DOURO N97 JD CLIPPER NAO HA 0,00
163.247.0562-4	2026 03	ESPOLIO DE SHUICHI IKEDA AV SEN TEOTONIO VILELA N3025 ANT 3063 NAO HA 0,00
165.225.0126-1	2025 02	AGOSTINHO JOSE RIBEIRO R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N490 PTE LT 26 QD C NAO HA 0,00
165.225.0126-1	2026 02	AGOSTINHO JOSE RIBEIRO R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO

N490 PTE LT 26 QD C NAO HA 0,00	328,20	HA 0,00
165.303.0010-3 2025 02 MARIA DE LOUDES DO NASCIMENTO R JOSE JOAQUIM GONCALVES N34 C NAO HA 0,00	167.014.0013-1 2017 04 CELSO SOARES DE MIRANDA R SILVIA DE FARIA MARCONDES N470 LT 4 30/06/26 3.980,60	169.227.0273-4 2025 02 EURIPEDES DONIZETE FERREIRA DA SILVA R JOSE RAMON URTIZA N181 AP 94 2 VGS NAO HA 0,00
165.303.0010-3 2026 02 MARIA DE LOUDES DO NASCIMENTO R JOSE JOAQUIM GONCALVES N34 C 15/06/26 5.238,50	167.014.0013-1 2018 04 CELSO SOARES DE MIRANDA R SILVIA DE FARIA MARCONDES N470 LT 4 30/06/26 3.772,10	169.227.0273-4 2026 02 EURIPEDES DONIZETE FERREIRA DA SILVA R JOSE RAMON URTIZA N181 AP 94 2 VGS 16/06/26 878,70
165.341.0082-6 2025 03 PEDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS R ALTINO ALVES DE ABREU N302 NAO HA 0,00	167.014.0013-1 2019 04 CELSO SOARES DE MIRANDA R SILVIA DE FARIA MARCONDES N470 LT 4 30/06/26 3.574,70	169.253.0022-1 2025 02 CLAUDIO MENDES R CATAQUENA S/N LT 8B QD N NAO HA 0,00
165.341.0082-6 2026 02 PEDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS R ALTINO ALVES DE ABREU N302 09/06/26 436,24	167.137.0037-2 2025 02 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA R TRES (J. EMILIA-S AMA) N26 PT LT 04 QD 05 NAO HA 0,00	169.253.0022-1 2026 02 CLAUDIO MENDES R CATAQUENA S/N LT 8B QD N NAO HA 0,00
165.366.0016-8 2025 02 MARIA OZAIR LOPES MESQUITA R GABRIEL FAURE N200 JD SAO JOAO NAO HA 0,00	167.137.0037-2 2026 02 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA R TRES (J. EMILIA-S AMA) N26 PT LT 04 QD 05 09/06/26 1.250,60	170.157.0008-4 2026 03 SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT R ERNEST RENAM N1068 LT23 QD57 PARAIS 30/06/26 23.964,30
165.366.0016-8 2026 02 MARIA OZAIR LOPES MESQUITA R GABRIEL FAURE N200 JD SAO JOAO 30/06/26 919,00	168.067.0208-1 2026 02 ELIENE DOS SANTOS TRINDADE R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N600 PT LT 180 QD G 05/07/26 69,09	171.065.0085-1 2021 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 195,39
165.398.0003-6 2021 03 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 925,90	168.120.0017-4 2021 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.508,50	171.065.0085-1 2022 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 195,27
165.398.0003-6 2022 03 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 925,50	168.120.0017-4 2022 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.506,80	171.065.0085-1 2023 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 208,60
165.398.0003-6 2023 03 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 925,50	168.120.0017-4 2023 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.506,70	171.065.0085-1 2024 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 278,25
165.398.0003-6 2024 03 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 924,50	168.120.0017-4 2024 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.503,10	171.065.0085-1 2025 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 217,52
165.398.0003-6 2025 03 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 970,00	168.120.0017-4 2025 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.675,80	171.065.0085-1 2026 02 IEDA VERRONE VILLELA R DAVID BEN GURION N766 30/06/26 227,16
165.398.0003-6 2026 02 HERCILIA ALVES SOARES DE OLIVEIRA R APOLONIO DE TIANA N388 LOTE 3 QD H 09/06/26 1.013,00	168.120.0017-4 2026 02 UBALDO CUNHA BARBOSA R SERGIO PORTO N17 JD CATANDUVA 09/06/26 3.838,50	171.184.0034-2 2025 02 IRACEMA DE MIRANDA COELHO R MANOEL ANTONIO N135 LT 6 VL J DE MIR NAO HA 0,00
166.043.0014-4 2025 02 SONIA MARIA PINHEIRO R FELIX FAGUNDES N537 JD GERMANIA NAO HA 0,00	168.121.0037-3 2021 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 361,20	171.184.0034-2 2026 02 IRACEMA DE MIRANDA COELHO R MANOEL ANTONIO N135 LT 6 VL J DE MIR NAO HA 0,00
166.043.0014-4 2026 02 SONIA MARIA PINHEIRO R FELIX FAGUNDES N537 JD GERMANIA NAO HA 0,00	168.121.0037-3 2022 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 360,92	171.202.0334-6 2026 02 DEBORA COELHO RIBEIRO R JOSE GONCALVES N180 AP105 E 1 VG 09/06/26 1.738,00
166.098.0045-5 2021 03 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 3.987,20	168.121.0037-3 2023 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 360,99	171.220.0181-3 2025 02 MANOEL EITI HAYASHIDA R NICOLA ROLLO N26 AP 203 E 2 VGS NAO HA 0,00
166.098.0045-5 2022 03 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 3.985,20	168.121.0037-3 2024 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 360,64	171.220.0181-3 2026 02 MANOEL EITI HAYASHIDA R NICOLA ROLLO N26 AP 203 E 2 VGS 15/06/26 601,90
166.098.0045-5 2023 03 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 3.985,20	168.121.0037-3 2025 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 378,42	172.057.0071-9 2025 02 BERTHOLDO DOS SANTOS OLIVEIRA R CAP JOHN CORDEIRO E SILVA N479 NAO HA 0,00
166.098.0045-5 2024 03 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 3.981,10	168.121.0037-3 2026 02 ESPOLIO DE FRANCISCO AGUDO ROMAO R BERCO UDLER N139 09/06/26 395,15	172.057.0071-9 2026 02 BERTHOLDO DOS SANTOS OLIVEIRA R CAP JOHN CORDEIRO E SILVA N479 20/06/26 591,70
166.098.0045-5 2025 02 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 4.177,30	169.046.0047-1 2021 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.410,80	172.168.0012-4 2025 02 EDSON PAULINO NEVES R GINO MARINUZZI N60 A NAO HA 0,00
166.098.0045-5 2026 02 FRANCISCO MOTA HENRIQUE R MIGUEL LOPES N361 JD LYDIA 09/06/26 4.362,20	169.046.0047-1 2022 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.410,20	172.168.0012-4 2026 02 EDSON PAULINO NEVES R GINO MARINUZZI N60 A NAO HA 0,00
166.209.0039-8 2021 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 14/06/26 300,06	169.046.0047-1 2023 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.410,10	172.177.0058-1 2025 02 ANGENOR DIAS R GINO MARINUZZI N10 PAR LT 10 QD B NAO HA 0,00
166.209.0039-8 2022 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 10/06/26 299,85	169.046.0047-1 2024 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.408,70	172.177.0058-1 2026 02 ANGENOR DIAS R GINO MARINUZZI N10 PAR LT 10 QD B NAO HA 0,00
166.209.0039-8 2023 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 10/06/26 299,90	169.046.0047-1 2025 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.478,20	172.246.0076-7 2025 02 JOSE GERALDO R DUARTE DE BRITO N196 NAO HA 0,00
166.209.0039-8 2024 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 10/06/26 299,50	169.046.0047-1 2026 02 DANIELA PAIXAO DE ARAUJO R MANICوبا N1050 14/06/26 1.543,50	172.246.0076-7 2026 02 JOSE GERALDO R DUARTE DE BRITO N196 09/06/26 264,35
166.209.0039-8 2025 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 10/06/26 314,28	169.137.0017-1 2025 03 WELINGTON PEREIRA R CERESOPOLIS N273 LT 17 QD T JD OL NAO HA 0,00	172.353.0557-5 2026 02 DENIS DOS SANTOS SILVA AV CUPECE N6062 BL 11 AP 114 NAO HA 0,00
166.209.0039-8 2026 02 JEFFERSON VALENTIM AMORIM R CURUARI N68 M. 341.963 10/06/26	169.137.0017-1 2026 02 WELINGTON PEREIRA R CERESOPOLIS N273 LT 17 QD T JD OL NAO	172.372.0079-7 2021 02 ESPOLIO DE PURA FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26 35.900,00

FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R
ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26
35.881,90
172.372.0079-7 2023 02 ESPOLIO DE PURA
FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R
ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26
35.881,60
172.372.0079-7 2024 02 ESPOLIO DE PURA
FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R
ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26
35.844,50
172.372.0079-7 2025 02 ESPOLIO DE PURA
FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R
ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26
39.321,30
172.372.0079-7 2026 02 ESPOLIO DE PURA
FERNANDEZ RODRIGUEZ DE ALVAREZ R
ROLANDO CURTI N502 526 532 582 19/06/26
41.060,80
173.005.0024-1 2021 02 JOAQUIM SOARES DE
BRITO R CESAR MARENGO N283 15/06/26
149,32
173.005.0024-1 2022 02 JOAQUIM SOARES DE
BRITO R CESAR MARENGO N283 15/06/26
149,24
173.005.0024-1 2023 02 JOAQUIM SOARES DE
BRITO R CESAR MARENGO N283 15/06/26
149,26
173.005.0024-1 2024 02 JOAQUIM SOARES DE
BRITO R CESAR MARENGO N283 15/06/26
149,10
173.005.0024-1 2025 02 JOAQUIM SOARES DE
BRITO R CESAR MARENGO N283 15/06/26
156,45
173.111.0120-3 2025 02 PEDRO GONCALVES DE
MELO R DOS MARATIS N150 LT 17 B NAO HA
0,00
173.111.0120-3 2026 02 PEDRO GONCALVES DE
MELO R DOS MARATIS N150 LT 17 B 12/06/26
543,70
173.302.0067-1 2025 02 MARIA DA GLORIA
ANDRADE SANTANA ES DO ALVARENGA
N2375 2017 BAL MAR PAU NAO HA 0,00
173.302.0067-1 2026 02 MARIA DA GLORIA
ANDRADE SANTANA ES DO ALVARENGA
N2375 2017 BAL MAR PAU NAO HA 0,00
173.302.0151-1 2026 02 AMOS MATSUMURA
ABRANTES ES DO ALVARENGA N2229 AP 43
NAO HA 0,00
174.049.0038-6 2025 02 MARIA DAS GRACAS
BATISTA SANTOS R PROF FRANCISCO
MARQUES OLIVEIRA JR. N286 LT. 415 NAO
HA 0,00
174.049.0038-6 2026 02 MARIA DAS GRACAS
BATISTA SANTOS R PROF FRANCISCO
MARQUES OLIVEIRA JR. N286 LT. 415 NAO
HA 0,00
174.053.0026-9 2025 02 HYGINO PRADO
NORONHA R ROGER BACON N131 155 LT 26
QD I NAO HA 0,00
174.053.0026-9 2026 02 HYGINO PRADO
NORONHA R ROGER BACON N131 155 LT 26
QD I 09/06/26 1.082,90
175.091.0013-4 2025 02 ILZA DE SOUZA
VIEIRA AV DONA BELMIRA MARIN N1734 E
1780 10/06/26 535,50
175.091.0013-4 2026 02 ILZA DE SOUZA
VIEIRA AV DONA BELMIRA MARIN N1734 E
1780 10/06/26 559,30
176.066.0042-1 2025 02 JOSE DE JESUS
SIQUEIRA R GIUSEPPE PIERMARINI N475 JD
ICARAI NAO HA 0,00
176.066.0042-1 2026 02 JOSE DE JESUS
SIQUEIRA R GIUSEPPE PIERMARINI N475 JD
ICARAI 05/07/26 148,62
176.083.0056-5 2025 02 MARIA JOSE BATAIELA
R LISETA LASSALA FREIRE OLIVEIRA N248
NAO HA 0,00

176.083.0056-5 2026 02 MARIA JOSE BATAIELA
R LISETA LASSALA FREIRE OLIVEIRA N248
14/06/26 213,52
176.093.0027-5 2025 02 MARIA BESERRA DE
LACERDA R ANTONIO FRANCISCO ROSA
N27 09/06/26 4.721,30
176.093.0027-5 2026 02 MARIA BESERRA DE
LACERDA R ANTONIO FRANCISCO ROSA
N27 09/06/26 4.930,20
177.054.0032-3 2025 02 MARIA CRISTINA
PEREIRA DO NASCIMENTO R LUISA
ROLDAN N32 NAO HA 0,00
177.054.0032-3 2026 02 MARIA CRISTINA
PEREIRA DO NASCIMENTO R LUISA
ROLDAN N32 NAO HA 0,00
178.015.0066-1 2021 03 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 4.708,60
178.015.0066-1 2022 03 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 4.706,30
178.015.0066-1 2023 03 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 4.706,20
178.015.0066-1 2024 03 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 4.701,30
178.015.0066-1 2025 03 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 5.157,30
178.015.0066-1 2026 02 HOTEL DIAMANTES
LTDA EPP AV SEN TEOTONIO VILELA N5840
09/06/26 5.385,50
178.118.0097-6 2025 02 ADEMAR KOENIGKAN
R CONSTELACAO DO DOURADO N226 LOTE
174 QD 5 NAO HA 0,00
178.118.0097-6 2026 02 ADEMAR KOENIGKAN
R CONSTELACAO DO DOURADO N226 LOTE
174 QD 5 NAO HA 0,00
179.026.0180-1 2026 03 ASSOCIACAO DA
IGREJA METHODISTA R SERINGAL DO RIO
VERDE N40 NAO HA 0,00
183.048.0030-5 2025 02 UMBERTO ROMANO
SERAPHINI R SILVIO GALLICO N331 LT33
QD3 J V VIR 10/06/26 61,23
183.048.0030-5 2026 02 UMBERTO ROMANO
SERAPHINI R SILVIO GALLICO N331 LT33
QD3 J V VIR 10/06/26 63,94
183.089.0020-7 2023 03 CAMPO LIMPO
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LT
ES DO CAMPO LIMPO N459 ESTRADA
ITAPECER 09/06/26 105.808,80
183.089.0020-7 2024 03 CAMPO LIMPO
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LT
ES DO CAMPO LIMPO N459 ESTRADA
ITAPECER 09/06/26 327.326,20
183.089.0020-7 2025 03 CAMPO LIMPO
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LT
ES DO CAMPO LIMPO N459 ESTRADA
ITAPECER 09/06/26 359.074,60
183.089.0020-7 2026 03 CAMPO LIMPO
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LT
ES DO CAMPO LIMPO N459 ESTRADA
ITAPECER 09/06/26 374.959,30
183.094.0026-7 2025 03 RAFAEL ANTONIO
CORRADO R NAVOJOA N8 LT 8 QD 19 JD VA
30/06/26 2.686,00
183.094.0026-7 2026 02 RAFAEL ANTONIO
CORRADO R NAVOJOA N8 LT 8 QD 19 JD VA
30/06/26 2.804,90
184.081.0041-5 2025 02 ANTONIO ZACARIAS
FERNANDES R MANUEL DE OLIVEIRA LIMA
N339 LT 22 QD C JD EL NAO HA 0,00
184.081.0041-5 2026 02 ANTONIO ZACARIAS
FERNANDES R MANUEL DE OLIVEIRA LIMA
N339 LT 22 QD C JD EL 09/06/26 140,58
184.115.0051-8 2025 02 VANDA DA SILVA
OLIVEIRA R RAMONA BARROSO

FERNANDEZ N150 JD IRACEMA NAO HA 0,00
184.115.0051-8 2026 02 VANDA DA SILVA
OLIVEIRA R RAMONA BARROSO
FERNANDEZ N150 JD IRACEMA 10/06/26
367,43
185.054.1121-7 2025 02 REGINALDO
APARECIDO VELLOSA VIA RAPOSO
TAVARES N7389 AP 133 E 3 VG NAO HA 0,00
185.054.1121-7 2026 02 REGINALDO
APARECIDO VELLOSA VIA RAPOSO
TAVARES N7389 AP 133 E 3 VG NAO HA 0,00
185.056.0011-7 2025 03 MARIA HELENA
GOMES GUEDES R ERICO VERISSIMO N491
LT 11 QD 6 30/06/26 879,40
185.056.0011-7 2026 02 MARIA HELENA
GOMES GUEDES R ERICO VERISSIMO N491
LT 11 QD 6 30/06/26 540,90
186.026.0027-4 2021 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
186.026.0027-4 2022 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
186.026.0027-4 2023 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
186.026.0027-4 2024 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
186.026.0027-4 2025 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
186.026.0027-4 2026 02 SALOMAO PEREIRA
DA SILVA R ANGELO CLERICI N242 LT 27 QD
P JD BO NAO HA 0,00
187.005.0025-8 2025 02 JOSE NUNES DA SILVA
R FELIPE CARDOSO DE CAMPOS N517 518 09/
06/26 4.172,30
187.005.0025-8 2026 02 JOSE NUNES DA SILVA
R FELIPE CARDOSO DE CAMPOS N517 518 09/
06/26 4.356,90
187.068.0021-0 2025 03 OSMAR BERTI R STO
SONCIN N316 09/06/26 43,19
187.068.0021-0 2026 02 OSMAR BERTI R STO
SONCIN N316 09/06/26 45,10
187.102.0001-1 2026 03 SEICHO NO IE DO
BRASIL R LEAO MENEGHINI N137 LT 1 NAO
HA 0,00
187.122.0026-2 2025 02 RUTE DOS SANTOS R
CUITEGI N9 LT 9 A QD A 15/06/26 1.555,30
187.122.0026-2 2026 02 RUTE DOS SANTOS R
CUITEGI N9 LT 9 A QD A 15/06/26 1.624,20
187.137.0068-4 2021 02 ESPOLIO DE LUIS
ANTONIO RAMOS R LUIS NOGUEIRA N87 JD
DOS MANACAS 09/06/26 1.008,80
187.137.0068-4 2022 02 ESPOLIO DE LUIS
ANTONIO RAMOS R LUIS NOGUEIRA N87 JD
DOS MANACAS 09/06/26 1.008,30
187.137.0068-4 2023 02 ESPOLIO DE LUIS
ANTONIO RAMOS R LUIS NOGUEIRA N87 JD
DOS MANACAS 09/06/26 1.008,30
187.137.0068-4 2024 03 ESPOLIO DE LUIS
ANTONIO RAMOS R LUIS NOGUEIRA N87 JD
DOS MANACAS 09/06/26 1.007,30
187.137.0068-4 2025 02 ESPOLIO DE LUIS
ANTONIO RAMOS R LUIS NOGUEIRA N87 JD
DOS MANACAS 09/06/26 1.056,90
188.056.0077-5 2025 02 ALVACI RITA
GONZAGA R PRAIA DOS ESTALEIROS N203
LT 22 A QD F NAO HA 0,00
188.056.0077-5 2026 02 ALVACI RITA
GONZAGA R PRAIA DOS ESTALEIROS N203
LT 22 A QD F NAO HA 0,00
188.150.0033-9 2021 02 APARECIDO BARBOSA
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD
M 20/06/26 69,14
188.150.0033-9 2022 02 APARECIDO BARBOSA
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD

M 20/06/26 69,10	DE ATAIDE N3 C 30/06/26 141,62	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
188.150.0033-9 2023 02 APARECIDO BARBOSA	193.054.0003-4 2024 02 PORFIRIO	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD	NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	5 14/06/26 467,73
M 20/06/26 69,10	DE ATAIDE N3 C 30/06/26 141,48	194.145.0197-4 2025 01 RESIDENCIAL
188.150.0033-9 2024 02 APARECIDO BARBOSA	193.054.0003-4 2025 02 PORFIRIO	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD	NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
M 20/06/26 69,02	DE ATAIDE N3 C 30/06/26 148,44	6 14/06/26 36,76
188.150.0033-9 2025 02 APARECIDO BARBOSA	193.054.0003-4 2026 02 PORFIRIO	194.145.0197-4 2026 01 RESIDENCIAL
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD	NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
M 20/06/26 72,42	DE ATAIDE N3 C 30/06/26 155,01	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
188.150.0033-9 2026 02 APARECIDO BARBOSA	193.112.0011-4 2021 03 RAFAEL ARCANJO DE	6 14/06/26 478,62
AGUIAR R HIPOLITO VIEITES N15 LT 18B QD	MORAES R GASPAR CONQUEIRO N20 A 09/06/	194.145.0198-2 2025 01 RESIDENCIAL
M 20/06/26 75,62	26 86,96	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
188.161.0014-0 2025 03 RAIMUNDA	193.112.0011-4 2022 03 RAFAEL ARCANJO DE	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
GONCALVES DA SILVA R MIGUEL RIBAS	MORAES R GASPAR CONQUEIRO N20 A 09/06/	7 14/06/26 36,76
N599 607 PT LT 1 QD Q 15/06/26 2.238,30	26 86,87	194.145.0198-2 2026 01 RESIDENCIAL
188.161.0014-0 2026 02 RAIMUNDA	193.112.0011-4 2023 03 RAFAEL ARCANJO DE	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
GONCALVES DA SILVA R MIGUEL RIBAS	MORAES R GASPAR CONQUEIRO N20 A 09/06/	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
N599 607 PT LT 1 QD Q 15/06/26 2.337,40	26 86,89	7 14/06/26 478,62
190.055.0135-8 2026 02 VANILDO PEREIRA	193.112.0011-4 2024 03 RAFAEL ARCANJO DE	194.145.0199-0 2025 01 RESIDENCIAL
LIMA AV RAIMUNDO PEREIRA DE	MORAES R GASPAR CONQUEIRO N20 A 09/06/	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
MAGALHAES N12011 AP 98 BL D NAO HA 0,00	26 86,76	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
190.112.0047-1 2021 02 PEDRO MACEDO NETO	193.112.0011-4 2025 02 RAFAEL ARCANJO DE	8 14/06/26 34,56
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	MORAES R GASPAR CONQUEIRO N20 A 09/06/	194.145.0199-0 2026 01 RESIDENCIAL
06/26 39,87	26 91,06	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
190.112.0047-1 2022 02 PEDRO MACEDO NETO	194.033.0118-9 2025 02 LINDALVA CAROLINA	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	DE LEMOS R JESUINO DO MONTE CARMELO	8 14/06/26 450,00
06/26 39,84	N2 NAO HA 0,00	194.145.0200-8 2025 01 RESIDENCIAL
190.112.0047-1 2023 02 PEDRO MACEDO NETO	194.033.0118-9 2026 02 LINDALVA CAROLINA	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	DE LEMOS R JESUINO DO MONTE CARMELO	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
06/26 39,83	N2 NAO HA 0,00	9 14/06/26 34,52
190.112.0047-1 2024 02 PEDRO MACEDO NETO	194.043.0008-9 2025 02 REGINALDO DA	194.145.0200-8 2026 01 RESIDENCIAL
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	ROCHA R MANUEL HENRIQUES DE PAIVA	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
06/26 39,79	N117 LT 8 QD 32 NAO HA 0,00	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
190.112.0047-1 2025 02 PEDRO MACEDO NETO	194.043.0008-9 2026 02 REGINALDO DA	9 14/06/26 449,52
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	ROCHA R MANUEL HENRIQUES DE PAIVA	194.145.0201-6 2025 01 RESIDENCIAL
06/26 41,75	N117 LT 8 QD 32 NAO HA 0,00	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
190.112.0047-1 2026 02 PEDRO MACEDO NETO	194.145.0017-1 2025 02 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
R RIO DA FRONTEIRA N47 LOTE 47 QD G 09/	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	10 14/06/26 35,62
06/26 43,59	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 LT	194.145.0201-6 2026 01 RESIDENCIAL
191.096.0029-8 2021 01 REGIS KLOCK AL	17 QD L 10/06/26 1.958,90	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	194.145.0192-3 2025 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
06/26 5.253,70	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	10 14/06/26 463,77
191.096.0029-8 2022 01 REGIS KLOCK AL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0202-4 2025 01 RESIDENCIAL
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	1 14/06/26 39,48	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
06/26 11.539,60	194.145.0192-3 2026 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
191.096.0029-8 2023 01 REGIS KLOCK AL	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	11 14/06/26 36,76
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0202-4 2026 01 RESIDENCIAL
06/26 11.539,50	1 14/06/26 514,00	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
191.096.0029-8 2024 01 REGIS KLOCK AL	194.145.0193-1 2025 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	11 14/06/26 478,62
06/26 11.527,60	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0203-2 2025 01 RESIDENCIAL
191.096.0029-8 2025 01 REGIS KLOCK AL	2 14/06/26 39,44	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	194.145.0193-1 2026 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
06/26 12.095,80	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	12 14/06/26 36,76
191.096.0029-8 2026 01 REGIS KLOCK AL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0203-2 2026 01 RESIDENCIAL
CANTO DAS AGUAS S/N QD 19 LT 6B E 6C 14/	2 14/06/26 513,60	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
06/26 12.631,00	194.145.0194-1 2025 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
192.056.0034-1 2025 02 ESPOLIO DE MARIA	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	12 14/06/26 478,62
GUEDES PENTEADO DE CAMARGO AV TOME	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0204-0 2025 01 RESIDENCIAL
DIAS LACO N409 NAO HA 0,00	3 14/06/26 35,93	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
192.056.0034-1 2026 02 ESPOLIO DE MARIA	194.145.0194-1 2026 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
GUEDES PENTEADO DE CAMARGO AV TOME	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	13 14/06/26 34,56
DIAS LACO N409 NAO HA 0,00	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0204-0 2026 01 RESIDENCIAL
192.132.0008-1 2025 03 JURACI ALVES DE	3 14/06/26 467,82	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
CASTRO R MAGNOLIA AZUL N282 QD L LT 8	194.145.0195-8 2025 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
NAO HA 0,00	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	13 14/06/26 450,00
192.132.0008-1 2026 02 JURACI ALVES DE	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0205-9 2025 01 RESIDENCIAL
CASTRO R MAGNOLIA AZUL N282 QD L LT 8	4 14/06/26 35,85	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
08/06/26 1.186,50	194.145.0195-8 2026 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
193.054.0003-4 2021 02 PORFIRIO	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	14 14/06/26 34,52
NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0205-9 2026 01 RESIDENCIAL
DE ATAIDE N3 C 30/06/26 141,70	4 14/06/26 466,74	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
193.054.0003-4 2022 02 PORFIRIO	194.145.0196-6 2025 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP
NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	14 14/06/26 449,52
DE ATAIDE N3 C 30/06/26 141,62	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP	194.145.0206-7 2025 01 RESIDENCIAL
193.054.0003-4 2023 02 PORFIRIO	5 14/06/26 35,93	PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
NASCIMENTO DE MOURA R GASPAR DIAS	194.145.0196-6 2026 01 RESIDENCIAL	R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP

15 14/06/26 35,62	1.014,30	10/06/26 1.435,70
194.145.0206-7 2026 01 RESIDENCIAL PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR R PROF PEDRO ANTONIO PIMENTEL N186 AP 15 14/06/26 463,77	206.076.0001-0 2020 02 MARIA ODETTE APARECIDA LYRA RANIERI R RIO SAPUCAIA DO SUL S/N NAO HA 0,00	228.243.0001-7 2025 02 CDHU R VALDIR SALES SABOIA N24 14/06/26 662,90
194.208.0007-4 2025 02 PAULO ALVES DA SILVA R ALFONSO FERNANDES S/N QDA 12 LOTE 7 NAO HA 0,00	209.008.0053-2 2026 02 INSTITUTO BENEFICENTE CULTURAL JOSE KENTENICH R MAR ALTO S/N NAO HA 0,00	228.243.0001-7 2026 02 CDHU R VALDIR SALES SABOIA N24 14/06/26 579,40
194.208.0007-4 2026 02 PAULO ALVES DA SILVA R ALFONSO FERNANDES S/N QDA 12 LOTE 7 NAO HA 0,00	210.003.0001-1 2025 02 JOSE FRANCISCO BORGES R ATOBA N1 R CARIXO 261 267 NAO HA 0,00	233.052.0004-7 2023 02 ARLETE BASSI KINOSHITA AV ADRIANO BERTOZZI N1228 NAO HA 0,00
194.241.0001-8 2021 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA NAO HA 0,00	210.003.0001-1 2026 02 JOSE FRANCISCO BORGES R ATOBA N1 R CARIXO 261 267 09/06/26 2.816,10	233.052.0004-7 2024 02 ARLETE BASSI KINOSHITA AV ADRIANO BERTOZZI N1228 NAO HA 0,00
194.241.0001-8 2022 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA NAO HA 0,00	214.012.0019-0 2025 03 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 NAO HA 0,00	234.046.0028-0 2026 02 FACULDADE EVANGELICA DA CIDADE LTDA AV JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES N35 58 72 PT LT 10B 14/06/26 131.290,70
194.241.0001-8 2023 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA NAO HA 0,00	214.012.0019-0 2026 03 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 NAO HA 0,00	235.068.0028-9 2026 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL R CACHOEIRA MACARANDUBA N5 AP 23 NAO HA 0,00
194.241.0001-8 2024 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA 24/06/26 229.627,70	214.012.0130-8 2025 02 ESPOLIO DE ORLANDO BONATO R BONAVENTURA VIVIANI N49 NAO HA 0,00	238.004.0002-0 2021 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.400,30
194.241.0001-8 2025 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA NAO HA 0,00	214.012.0130-8 2026 02 ESPOLIO DE ORLANDO BONATO R BONAVENTURA VIVIANI N49 NAO HA 0,00	238.004.0002-0 2022 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.399,50
194.241.0001-8 2026 02 HUGO ENEAS SALOMONE R ISMAEL SILVA S/N AREA RESERVADA 24/06/26 296.638,60	214.013.0050-0 2025 02 MARCIO JOSE SIQUEIRA AV ATILIO BRUGNOLI N233 239 NAO HA 0,00	238.004.0002-0 2023 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.399,50
196.037.1111-9 2026 02 ANDRE LUIS ALVES R INTENDENCIA N251 AP 902 14/06/26 242,72	214.013.0050-0 2026 02 MARCIO JOSE SIQUEIRA AV ATILIO BRUGNOLI N233 239 30/06/26 1.650,50	238.004.0002-0 2024 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.398,10
197.033.0003-1 2026 04 ESTADO DE SAO PAULO AV STA MARINA N416 10/06/26 18.729,90	227.051.0010-3 2021 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B NAO HA 0,00	238.004.0002-0 2025 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.533,70
198.095.0003-2 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R MARCIANO CARNEIRO N250 PEG N19 VL PAULI NAO HA 0,00	227.051.0010-3 2022 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B 09/06/26 674,40	238.004.0002-0 2026 02 IMOBILIARIA RURAL LTDA ES IGUATEMI N25 QUADRA 4 LT 2 10/06/26 1.601,60
199.027.0007-0 2025 04 MARLENE LOZANO DE OLIVEIRA R CEL VIRGILIO DOS SANTOS N416 NAO HA 0,00	227.051.0010-3 2023 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B 09/06/26 674,30	245.054.0033-4 2026 02 COHAB R DOS TEXTEIS N1851 AP 11C 14/06/26 259,25
199.027.0007-0 2026 02 MARLENE LOZANO DE OLIVEIRA R CEL VIRGILIO DOS SANTOS N416 09/06/26 1.593,60	227.051.0010-3 2024 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B 09/06/26 673,70	245.054.0081-4 2026 02 VANUSA APARECIDA DOS SANTOS SENA R DOS TEXTEIS N1851 AP 11C NAO HA 0,00
199.110.0041-8 2025 02 TEREZINHA GUALBERTO TEIXEIRA CARDOSO R ANTONIO BRACARENA N87 89 30/06/26 2.146,10	227.051.0010-3 2025 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B 09/06/26 739,00	253.032.0047-5 2025 02 AILTON DOS SANTOS TV CORACAO MINEIRO N15 E 18 10/06/26 509,20
199.110.0041-8 2026 02 TEREZINHA GUALBERTO TEIXEIRA CARDOSO R ANTONIO BRACARENA N87 89 30/06/26 1.344,70	227.051.0010-3 2026 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 10 QD B 09/06/26 732,90	253.032.0047-5 2026 02 AILTON DOS SANTOS TV CORACAO MINEIRO N15 E 18 10/06/26 531,80
203.002.0024-0 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R DOMENICO ASPARI N28 LT 24 QD B NAO HA 0,00	227.051.0011-1 2021 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 11 QD B NAO HA 0,00	258.007.0004-2 2025 02 JOSE MARIA PINTO R CHARLES AVISON N956 LT 3 QD G NAO HA 0,00
203.014.0027-8 2021 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 853,70	227.051.0011-1 2022 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 11 QD B 09/06/26 665,40	258.007.0004-2 2026 02 JOSE MARIA PINTO R CHARLES AVISON N956 LT 3 QD G NAO HA 0,00
203.014.0027-8 2022 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 853,30	227.051.0011-1 2023 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 11 QD B 09/06/26 665,50	259.050.0001-6 2023 01 JOSE HELIO PINHEIRO DE SIQUEIRA R PEDRO ESCOBAR N788 14/06/26 33.796,30
203.014.0027-8 2023 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 853,30	227.051.0011-1 2024 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 11 QD B 09/06/26 664,80	259.050.0001-6 2024 01 JOSE HELIO PINHEIRO DE SIQUEIRA R PEDRO ESCOBAR N788 14/06/26 59.583,80
203.014.0027-8 2024 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 852,40	227.051.0011-1 2025 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 11 QD B 09/06/26 729,30	259.050.0001-6 2025 01 JOSE HELIO PINHEIRO DE SIQUEIRA R PEDRO ESCOBAR N788 14/06/26 58.476,20
203.014.0027-8 2025 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 894,40	227.051.0012-1 2021 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B NAO HA 0,00	259.050.0001-6 2026 01 JOSE HELIO PINHEIRO DE SIQUEIRA R PEDRO ESCOBAR N788 14/06/26 57.758,90
203.014.0027-8 2026 02 ELITO DIOCLIDES DE ALCANTARA R ADELAIDE AMARAL N146 LT 27 QD 6 09/06/26 854,80	227.051.0012-1 2022 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B 09/06/26 665,40	261.158.0001-1 2021 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 90.943,50
203.042.0002-4 2025 02 ELCI GONCALVES DOS SANTOS R GEORGE DANTU N685 14/06/26 971,30	227.051.0012-1 2023 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B 09/06/26 665,50	261.158.0001-1 2022 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 90.897,50
203.042.0002-4 2026 02 ELCI GONCALVES DOS SANTOS R GEORGE DANTU N685 14/06/26	227.051.0012-1 2024 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B 09/06/26 664,80	261.158.0001-1 2023 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 90.897,00
	227.051.0012-1 2025 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B 09/06/26 729,30	261.158.0001-1 2024 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 90.802,80
	227.051.0012-1 2026 02 PAULO DO PRADO R KOTINDA S/N LT 12 QD B 09/06/26 723,20	
	228.069.0052-0 2025 02 PEDRO SANTOS TV BARRA DO BARAO N56 QDA E LOTE 52 NAO HA 0,00	
	228.069.0052-0 2026 02 PEDRO SANTOS TV BARRA DO BARAO N56 QDA E LOTE 52 10/06/26 243,76	
	228.131.0040-2 2025 02 DALVADISIO PEREIRA LEMOS R PORTAL II (JOVA RURAL DOIS) N45 14/06/26 1.374,70	
	228.131.0040-2 2026 02 DALVADISIO PEREIRA LEMOS R PORTAL II (JOVA RURAL DOIS) N45	

261.158.0001-1 2025 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 99.610,10
261.158.0001-1 2026 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 104.016,70
261.158.0002-1 2021 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 2.541,10
261.158.0002-1 2022 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 15.206,00
261.158.0002-1 2023 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 15.300,70
261.158.0002-1 2024 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 15.307,00
261.158.0002-1 2025 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 15.381,70
261.158.0002-1 2026 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 17.503,30
261.158.0003-8 2021 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 3.521,00
261.158.0003-8 2022 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 20.797,90
261.158.0003-8 2023 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 20.875,30
261.158.0003-8 2024 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 20.847,80
261.158.0003-8 2025 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 20.910,20
261.158.0003-8 2026 01 VIACAO BOLA BRANCA LTDA AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 23.655,00
261.158.0004-6 2021 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 767,60
261.158.0004-6 2022 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 4.166,80
261.158.0004-6 2023 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 4.182,30
261.158.0004-6 2024 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 4.176,60
261.158.0004-6 2025 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 4.189,10
261.158.0004-6 2026 01 VIACAO GRAJAU S A AV FILIPE IVALDI S/N 14/06/26 4.830,80
263.023.0008-6 2021 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 1.847,40
263.023.0008-6 2022 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 1.846,60
263.023.0008-6 2023 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 1.846,50
263.023.0008-6 2024 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 1.844,60
263.023.0008-6 2025 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 1.935,60
263.023.0008-6 2026 02 ANDERSON EDUARDO RODRIGUES DINIZ AV PABLO NERUDA S/N LT 8 QD 13 09/06/26 2.021,20
265.018.0007-0 2021 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.852,20
265.018.0007-0 2022 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.184,00

265.018.0007-0 2023 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.186,60
265.018.0007-0 2024 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.187,60
265.018.0007-0 2025 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.388,40
265.018.0007-0 2026 02 JOCELINO VIEIRA DA SILVA R MARIA DA COSTA BEZERRA N740 30/06/26 3.459,20
277.010.0002-8 2025 02 PARMENIO DOS SANTOS SANTIAGO R DOMENICO LANZETTI S/N LT 2 QD J NAO HA 0,00
277.010.0002-8 2026 02 PARMENIO DOS SANTOS SANTIAGO R DOMENICO LANZETTI S/N LT 2 QD J 09/06/26 2.751,10
284.006.0001-9 2021 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 60.068,20
284.006.0001-9 2022 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 60.037,80
284.006.0001-9 2023 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 60.037,40
284.006.0001-9 2024 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 59.975,30
284.006.0001-9 2025 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 65.792,50
284.006.0001-9 2026 01 ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA ES DA LAGOA RICA N449 14/06/26 68.703,10
299.014.0050-1 2026 03 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA R JOAQUIM FLORIANO N1153 NAO HA 0,00
299.099.0103-8 2026 02 EUDOCIO NAVEGA MORAIS BATISTA AV DR CARDOSO DE MELO N971 10/06/26 2.328,60
299.105.0078-5 2021 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0078-5 2022 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0078-5 2023 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0078-5 2024 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0078-5 2025 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0078-5 2026 02 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2021 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2022 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2023 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2024 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2025 03 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0079-3 2026 02 JUDITH LEONOR AROUCA PEREZ FERNANDES R GOMES DE CARVALHO N393 20/06/26 572,00

299.105.0080-7 2021 03 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 1.886,20
299.105.0080-7 2022 03 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 1.885,30
299.105.0080-7 2023 03 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 1.885,30
299.105.0080-7 2024 03 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 1.883,30
299.105.0080-7 2025 03 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 1.976,10
299.105.0080-7 2026 02 MONICA DE AZEVEDO BARROS R GOMES DE CARVALHO N393 14/06/26 2.105,60
299.105.0081-5 2021 03 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0081-5 2022 03 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0081-5 2023 03 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0081-5 2024 03 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0081-5 2025 03 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0081-5 2026 02 DANIEL MASCHI R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2021 03 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2022 03 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2023 03 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2024 03 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2025 03 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0093-9 2026 02 ROBERTO RIBEIRO DO VALLE HAENEL R GOMES DE CARVALHO N393 NAO HA 0,00
299.105.0157-9 2025 02 GEORGE RAYMOND HOMER JUNIOR R ANTONIO CARDOSO N52 APTO 14 NAO HA 0,00
299.105.0157-9 2026 02 GEORGE RAYMOND HOMER JUNIOR R ANTONIO CARDOSO N52 APTO 14 NAO HA 0,00
299.108.0074-6 2021 02 ELVIO STEFANO BERTI AV STO AMARO N1932 1936 A 1958 25/06/26 4.368,70
299.108.0074-6 2022 02 ELVIO STEFANO BERTI AV STO AMARO N1932 1936 A 1958 25/06/26 4.366,50
299.108.0074-6 2023 02 ELVIO STEFANO BERTI AV STO AMARO N1932 1936 A 1958 25/06/26 4.366,50
300.053.0058-1 2025 02 SILVIA SUELY DEGANI R ADALIVIA DE TOLEDO N150 NAO HA 0,00
300.053.0058-1 2026 02 SILVIA SUELY DEGANI R ADALIVIA DE TOLEDO N150 NAO HA 0,00
300.059.0305-7 2025 02 ARTHUR PEREIRA DE MELLO NETTO AV BR DE MELGACO N399 AP 11 09/06/26 18.131,70
300.059.0307-3 2025 02 CONSTRUTORA MPM LTDA AV BR DE MELGACO N399 AP 31 NAO HA 0,00
300.059.0308-1 2025 02 MARCELO BRESCIANE MONTEIRO AV BR DE MELGACO N399 AP 41 18/06/26 18.131,70
300.059.0309-1 2025 02 MARCELO MARTINS MORETTI AV BR DE MELGACO N399 AP 51 15/

06/26 18.131,70
300.059.0310-3 2025 02 MARCELO MURATORI
AV BR DE MELGACO N399 AP 61 15/06/26
18.131,70
300.059.0311-1 2025 02 DANIEL AUGUSTO
COTAIT AV BR DE MELGACO N399 AP 71 20/
06/26 18.131,70
301.053.0458-9 2025 02 HELOISE SILVEIRA
PERUZZO DE CAROLI R ALCANTARILLA N17
AP 102 E VG NAO HA 0,00
301.053.0458-9 2026 02 HELOISE SILVEIRA
PERUZZO DE CAROLI R ALCANTARILLA N17
AP 102 E VG 14/06/26 4.872,90
304.033.0015-8 2025 02 NEUZA MARIA DE
OLIVEIRA R ANTONIO DOS SANTOS NETO
N120 ANT RUA 13 NAO HA 0,00
304.033.0015-8 2026 02 NEUZA MARIA DE
OLIVEIRA R ANTONIO DOS SANTOS NETO
N120 ANT RUA 13 30/06/26 6.337,20
305.038.0020-9 2025 03 ARTHUR JOSE VIEIRA
FILHO R FERNANDO PESSOA N330 15/06/26
2.467,30
305.038.0020-9 2026 02 ARTHUR JOSE VIEIRA
FILHO R FERNANDO PESSOA N330 15/06/26
1.030,60
305.047.0073-9 2021 02 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 150,99
305.047.0073-9 2022 03 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 70,17
305.047.0073-9 2023 02 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 70,13
305.047.0073-9 2024 02 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 70,10
305.047.0073-9 2025 02 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 73,54
305.047.0073-9 2026 02 GUARACI DE MELO
FRANCOSO R SAID SAAD N408 JD FERREIRA
10/06/26 76,82
305.092.0041-6 2025 02 ERSON JOSE DA SILVA
R JULIAO FERREIRA DA SILVA N670 NAO HA
0,00
305.092.0041-6 2026 02 ERSON JOSE DA SILVA
R JULIAO FERREIRA DA SILVA N670 NAO HA
0,00
306.070.0033-0 2026 02 TATIANA LOMBARDI
PERIGO AV CASA VERDE N3118 20/06/26
3.529,90
306.090.0044-3 2025 02 DOMINGOS DE
ANDRADE R URBANO DUARTE N226 NAO HA
0,00
306.090.0044-3 2026 02 DOMINGOS DE
ANDRADE R URBANO DUARTE N226 10/06/26
2.673,50
306.112.0462-1 2026 02 ASSOCIACAO BRAS IG
JESUS CRISTO SANTOS UL DIA R PDE
ANTONIO D'ANGELO N121 NAO HA 0,00
306.130.0027-4 2025 02 EDUARDO MATRONE R
BERNARDINO FANGANIELLO N495 NAO HA
0,00
306.130.0027-4 2026 02 EDUARDO MATRONE
R BERNARDINO FANGANIELLO N495 21/06/26
129,34
307.023.0111-3 2026 03 ASSOCIACAO DA
IGREJA METODISTA R JOAQUIM RIBEIRO
N349 NAO HA 0,00
307.067.0003-9 2021 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/
07/26 656,10
307.067.0003-9 2022 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/
07/26 655,80
307.067.0003-9 2023 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/

07/26 655,70
307.067.0003-9 2024 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/
07/26 655,00
307.067.0003-9 2025 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/
07/26 687,30
307.067.0003-9 2026 02 LUIZ SADA
SHIBUTANI R JOAO ALVES PIMENTA N676 01/
07/26 339,90
307.070.0006-5 2021 03 ESPOLIO DE GETULIO
VARGAS LOSCHIAVO AV ELISIO TEIXEIRA
LEITE N1564 NAO HA 0,00
307.070.0006-5 2022 03 ESPOLIO DE GETULIO
VARGAS LOSCHIAVO AV ELISIO TEIXEIRA
LEITE N1564 NAO HA 0,00
307.070.0006-5 2023 03 ESPOLIO DE GETULIO
VARGAS LOSCHIAVO AV ELISIO TEIXEIRA
LEITE N1564 NAO HA 0,00
308.015.0030-0 2025 02 ADAO MARTINS DA
SILVA R JAIME MANHANI N108 NAO HA 0,00
308.015.0030-0 2026 02 ADAO MARTINS DA
SILVA R JAIME MANHANI N108 NAO HA 0,00
309.016.0132-1 2026 02 JULIO SERGIO
FELICIANO DA SILVA R ITAOCA N126 128 12/
06/26 14.901,20
309.056.0675-1 2025 02 KAORU YAMAMOTO R
GUAIRA N235 AP 152 NAO HA 0,00
309.056.0675-1 2026 02 KAORU YAMAMOTO R
GUAIRA N235 AP 152 NAO HA 0,00
310.048.0117-0 2026 03 SEICHO NO IE DO
BRASIL AV LEONARDO DA VINCI N1285 BOX
4 NAO HA 0,00
310.082.0054-6 2025 02 LEANDRO TIDEMAN R
DOMICIANO LEITE RIBEIRO N728 NAO HA
0,00
310.082.0054-6 2026 02 LEANDRO TIDEMAN R
DOMICIANO LEITE RIBEIRO N728 NAO HA
0,00

- 1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.
- 2- O LANÇAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.
- 3- SEM PREJUÍZO DA NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARÁ PELO CORREIO, PARA O ENDEREÇO DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.
- 4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.
- 5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.
- 6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE

MINIMO DE R\$ 50,00 POR PRESTACAO.
7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRA MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%. A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, TAMBEM SERAO COBRADOS JUROS EQUIVALENTES A TAXA SELIC, APLICANDO-SE 1% NO MES EM QUE O PAGAMENTO FOR EFETUADO.
8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.
9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.
10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

EQUIPE DE TRIAGEM

Notificação | Documento: [152324823](#)

PROCESSO: 6017.2025/0084269-6
INTERESSADO: MANOEL XIMENES DE ARAUJO
SQL nº: 111.503.0005-0
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

- (X) Comprovante de residência em seu nome (**conta de luz, água, telefone ou gás**), referente a **janeiro de 2025**;
- (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta.**

* **anexo veio ilegível a metragem.** É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2025**,

acompanhado do contrato de locação;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [152299278](#)

PROCESSO: 6017.2025/0080997-4
INTERESSADO: SILVANA ZAMORANO
SQL nº: 069.021.0196-5
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matrícula do imóvel;**

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel.

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [152323959](#)

PROCESSO: 6017.2025/0081631-8
INTERESSADO: CLAUDIA BERGER
SQL nº: 091.018.0142-2
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10**

dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [154318869](#)

PROCESSO: 6017.2025/0084910-0
INTERESSADO: MASAHIKO SATO
SQL nº: 101.555.0041-3
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa

Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **e dos anos anteriores reueridos 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [152322907](#)

PROCESSO: 6017.2025/0081657-1
INTERESSADO: LIVIA FOIGENBOIN ZVEIBIL FISMAN
SQL nº: 086.300.0055-4
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [152294739](#)

PROCESSO: 6017.2025/0084774-4
INTERESSADO: MARCO ANTONIO ANTERO
SQL nº: 055.204.0117-9
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis.

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [154327012](#)

PROCESSO: 6017.2025/0080759-9
INTERESSADO: MARIA FIRMA COSTA
SQL nº: 116.363.0104-4
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025**;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa

Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ANO CALENDÁRIO 2024) e anos anteriores requeridos **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [154280552](#)

PROCESSO: 6017.2025/0079073-4
INTERESSADO: MANOEL FERNANDES DA SILVA TERCEIRO
SQL nº: 066.048.0029-6
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (**conta de luz, água, telefone ou gás**), **referente a janeiro de 2025**.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [152292663](#)

PROCESSO: 6017.2025/0078572-2
INTERESSADO: NAIR CORDEIRO DE SOUZA
SQL nº: 199.020.0061-3
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência **em seu nome** (conta de luz, água, telefone/CELULAR ou gás), **referente a janeiro de 2025**;

***CONTA VEIO ILEGÍVEL O NOME**

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>

internet.sf.prefeitura.sp.gov.br utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Secretaria Municipal de Saúde

ACÃO JUDICIAL

Despacho Autorizatório | Documento: [155144826](#)

DESPACHO

I - Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **RERRATIFICO** o despacho de autorização proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 13/04/2026, pág. 115, como segue:

onde se lê:

“onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **30.345/2026**”

leia-se

“onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **33.520/2026**”

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

II - Publique-se.

III - A seguir à SMS/CFO/COORDENAÇÃO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das providências subseqüentes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Comunicado | Documento: [155382616](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO: 6018.2026/0011856-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 90344/2026

OBJETOS:

ITEM 01 - CATETER VENOSO CENTRAL AGULHADO - 22G X 8”

ITEM 02 - CATETER VENOSO CENTRAL AGULHADO - 19G X 12”

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **30/04/2026, com início às 10:00h e término às 11:00h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Comunicado | Documento: [155382132](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: 6018.2026/0004272-7

Pregão Eletrônico: 90040/2026-SMS.G

Objeto:

· ITEM 02 -SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 14

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **30/04/2026, com início às 15:00h e término às 15:30h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [155362933](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ASSUNTO:

ORIENTAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO URINÁRIO.

PROCESSO: [6018.2026/0048840-7](#)

Documento nº [155112173](#) e nº [155112000](#)

Documento nº [155111982](#)

COMUNICADO

Reportando-nos ao documento SEI nº [155111982](#), publicamos a **NOTA TÉCNICA**, constante no Documento SEI nº [155112173](#) e nº [155112000](#), referente à **ORIENTAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO URINÁRIO**.

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicado | Documento: [154952375](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2025/0137676-7

Pregão 90017/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICROMOTOR ODONTOLÓGICO

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

310/2026/SMS.G - sei nº [154952030](#) / sei nº [154952273](#)

Comunicado | Documento: [154221152](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0005899-2

Pregão 90110/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO COM MASCARA PARA OXIGENIO - INFANTIL

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

222/2026/SMS.G - sei nº [154219978](#) / sei nº [154220432](#)

Comunicado | Documento: [154950623](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2025/0131246-7

Pregão 90058/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES - 15 CM X 15 CM, CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE - 10CM X 10 e CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE + SAIS DE PRATA - 15 CM X 15 CM

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

306/2026/SMS.G - sei nº [154950412](#) / sei nº [154950540](#)

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [154850968](#)

A

SMS-1

Setor de Publicação

Solicitamos publicar e após nos devolver.

PROCESSO: 6110.2019/0015149-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2026 ([154850901](#)) - CG 001/2018 - NTCSS - SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA - CNPJ nº 61.699.567/0001-92 - HM DE PARELHEIROS - JOSANIAS CASTANHA BRAGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de Abril a Junho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva.

VALOR MENSAL: R\$ 26.634.743,83 (vinte e seis

milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 79.904.231,49 (Setenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reias e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.350.85.00 - Fonte: 00.1.500.9001.0

Após publicação retornar o presente para providências.

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155351863](#)

À

SMS-1

Setor de Publicação

Solicitamos publicar e após nos devolver.

À

PROCESSO NRO: [6110.2021/0004152-7](#)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2026 ([155351733](#)) - CV Nº 0012/2014 - SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN - CNPJ 60.765.823/0001-30

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de abril a junho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 39.202.328,00 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil e trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00 - Fonte 00.1.500.9001.0

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155345347](#)

À

SMS-1

Setor de Publicação

Solicitamos publicar e após nos devolver.

PROCESSO: 6110.2018/0009953-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 ([155345231](#)) - CV Nº 003/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do **Termo de Convênio** para o período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/empenho.

VALOR MENSAL: **R\$ 7.732.958,82** (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.4016.2.507.3.350.8500.00.1.500.9001.

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[155370563](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº INEXIGIBILIDADE-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0007856-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** - CNPJ nº **00.377.455/0001-20**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **337/25-SMS.G**, pelo período de 23/04/2026 a 23/04/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 09/04/2026 pág. 153, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 142.638,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: **23/04/2025** a **23/04/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[154327370](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90427/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0040353-1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **SP HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº **27.817.504/0001-55**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **482/25-SMS.G**, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 6.779.940,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil

novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: **10/06/2025** a **10/06/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[154326318](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90430/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0038627-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ nº **44.734.671/0022-86**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **481/25-SMS.G**, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 444.403,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: **10/06/2025** a **10/06/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[154325187](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90335/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0013756-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA** - CNPJ nº **61.485.900/0011-32**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **480/25-SMS.G**, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 3.010.406,40 (três milhões, dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: **10/06/2025** a **10/06/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[154323460](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90383/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0037404-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº **03.634.617/0001-57**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **477/25-SMS.G**, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 32.945,76 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: **10/06/2025** a **10/06/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[154324189](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90383/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0037404-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** - CNPJ nº **06.628.333/0001-46**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **478/25-SMS.G**, pelo período de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 31/03/2026 pág. 107, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.744.209,60 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: **10/06/2025** a **10/06/2027** (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[155263197](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90407/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0036073-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - CNPJ nº 48.791.685/0001-68

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **589/25-SMS.G**, pelo período de 30/06/2026 a 30/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 125, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 601.073,28 (seiscentos e um mil setenta e três reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155319739](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90417/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0025346-7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.515.873/0001-50

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **592/25-SMS.G**, pelo período de 30/06/2026 a 30/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 1256, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 66.324,96 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155320391](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90506/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0041208-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 19.570.720/0007-06

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **560/25-SMS.G**, pelo período de 24/06/2026 a 24/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2026 pág. 126, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.407.754,56 (um milhão, quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155240957](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90510/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0041118-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: LMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ nº 34.354.674/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **574/25-SMS.G**, pelo período de 26/06/2026 a 26/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 13/04/2026 pág. 114, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 305.316,00 (trezentos e cinco mil trezentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 26/06/2027 (24 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [155229591](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90502/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0047316-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.274.237/0001-85

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **553/25-SMS.G**, pelo período de 23/06/2026 a 23/06/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/

04/2026 pág. 127, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2025 a 23/06/2027 (24 MESES)

NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS

Notificação | Documento: [155343389](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da ATA nº 678/2025 [154945715](#) e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

Processo de pagamento nº [6018.2026/0048272-7](#)

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação ([154946721](#)), vimos notificar a empresa **PELMASTER LTDA - CNPJ 32.477.067/0001-08** para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula **5.12** da referida Ata (prazo de entrega), vinculada ao empenho nº **27069 154945724** e à ordem de fornecimento nº **8262/25-1**, com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) (arts. 155 a 162) e nas cláusulas **8.4.3** da Ata (multa de 1% por dia de atraso, limitada a 19 dias). O atraso verificado foi de **16 (dezesseis) dias** (entrega prevista em 17/03/2026, realizada em 02/04/2026), sujeitando a empresa à multa de **16% (dezesseis por cento)** sobre a Nota Fiscal nº **1015**, no valor de R\$ 3.520,00.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e 8.1 inciso a) da ATA . A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas **vistas** ao processo por meio do **link** encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155373514](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo :

Fundamento da notificação: Termo de Referência ([146974634](#)) e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação [155367603](#), vimos notificar a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA. - CNPJ 02.659.246/0001-03** para caso queira, apresentar

defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula 6º (sexta) **do Termo de Referência (prazo de entrega) e (treinamento)**, vinculada ao empenho nº **149.051/2025** [146974638](#) e à ordem de fornecimento nº **160/2025** [146974639](#), O atraso verificado foi de **46 dias (quarenta e seis dias)** (entrega prevista em **27/02/2026**, realizada em **16/04/2026 parcialmente**), sujeitando a empresa à multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal nº 19407 [155168010](#), no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e multa te 2% sobre o valor do ajuste de R\$ 7.800,00 , com fundamento nas cláusulas {itens 14 - b), c) e) } do mesmo **Termo de Referência**, e nas cláusulas 155 e 156 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) do Termo de Referência ([146974634](#))

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155395586](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo :6018.2026/0047507-0

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da **ATA de Registro de Preços** 990/2024 e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação 154840301, vimos notificar a empresa SPHOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55 para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula (nº 5.12) da referida Ata (10 (dez) dias úteis), vinculada ao empenho nº 34699/26 e à ordem de fornecimento nº 1612/26-1, com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..e nas cláusulas 8.4.3 da Ata . O atraso verificado foi de 09 dias (entrega prevista em 01/04/2026, realizada em 10/04/2026, sujeitando a empresa à multa de (percentual)% (por extenso) sobre a Nota Fiscal nº 8583, no valor de R\$ 561,86.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto

62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) da **ATA**.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155390685](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo :6018.2025/0120369-2

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da **ATA de Registro de Preços** 64/2026 e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação 154865652, vimos notificar a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 20.331.303/0001-02 para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula (nº 5.12) da referida Ata 10 (dez) dias úteis, vinculada ao empenho nº 29676/2026 e à ordem de fornecimento nº 1043/26-1, com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..e nas cláusulas 8.4.3 da Ata . O atraso verificado foi de 18 dias ,entrega prevista em 23/03/2026, realizada em 10/04/2026, sujeitando a empresa à multa de (percentual) 18% sobre a Nota Fiscal nº 5540, no valor de R\$ 471,44.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) da **ATA**.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155385579](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2025/0120369-2

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G](#).

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob CNPJ nº 05.743.288/0001-08, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 129.330/2025, passíve 1 de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula (e) do anexo de empenho SEI [144612862](#). , multa de 02 % sobre a Nota Fiscal 48.546 sobre **Itens nao executados pela contratada: Testes de funcionamento e calibração e Treinamento operacional (sem lista de presença)** , com fundamento nos Art.104, 155 a 162. da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial. com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155381387](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo :6018.2026/0047855-0

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da **ATA de Registro de Preços** 576/2024 e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação [154895127](#), vimos notificar a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ: 74.400.052/0001-91 para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula 5.12) da referida Ata 08 (oito) dias úteis com prorrogação de prazo para 06/03/2026 vinculada ao empenho nº 12771/2026 e à ordem de fornecimento nº 499/26-1, com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..e nas cláusulas 8.4.3 c/c a 8.4.2 da Ata . O atraso verificado foi de 32 de dias (entrega prevista em 06/03/2026, realizada em 09/04/2026), sujeitando a empresa à multa de (percentual) de 20% sobre a Nota Fiscal nº 295824, no valor de R\$ 1.368,00.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) da **ATA**.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/**

Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [155376971](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo :6018.2026/0048078-3

Fundamento da notificação: cláusula 7.6 da ATA de Registro de Preços 597/2025 e alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/2013](#).

I - Conforme apurado no Ateste de recebimento da documentação [155312738](#), vimos notificar a empresa SPHOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55 para apresentar defesa prévia em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata (10 (dez) dias úteis), vinculada ao empenho nº 6852/2026) e à ordem de fornecimento nº 352/26-1, com fundamento nas cláusulas da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..e nas cláusulas 8.4.3 c/c a cláusula 8.4.2 da Ata . O atraso verificado foi de 64 dias (entrega prevista em (09/04/2026), realizada em 14/04/2026), sujeitando a empresa à multa de 20% sobre a Nota Fiscal nº 8595, no valor de R\$ 21.526,13.

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022 e (na cláusula 8.1 inciso a)) da ATA.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)..

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à **SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Comunicado | Documento: [155364823](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Comunicado DVPSIS Nº 08/2026

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04 - Código Sanitário e, tendo em vista o disposto nas Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99:

Considerando Protocolo 37069550 do Portal SP156, com o Boletim de Ocorrência Nº: FY1605-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 17/04/2026 10:34 e Emitido:17/04/2026 as 20:36 - DELEGACIA ELETRONICA 1, referente ao extravio ocorrido, determina o cancelamento a seguir:

Notificação de Receita B - Série CF - Numeração: 01-492.069/ 01-492.070/ 01-492.071 / 01492.150.

Emitente: FUNDAÇÃO JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL - CNPJ 61.213.674/0006-73, Rua Mato Grosso - CJ 1502 ao 1505, Higienópolis, São Paulo/SP - CEP 01239-040

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Comunicado DVPSIS Nº 09/2026

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04 - Código Sanitário e, tendo em vista o disposto nas Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99:

Considerando Protocolo 37077801 do Portal SP156, com o Boletim de Ocorrência Nº: GD5962-2/2026 - 2ª Edição Iniciado: 22/04/2026 13:03 e Emitido:23/04/2026 às 14:31 DELEGACIA ELETRONICA, referente ao extravio ocorrido, determina o cancelamento a seguir:

Notificação de Receita A - Série U - Numeração: 679172. **Emitente:** Dra. Beatriz Nicolau Cabrera de Oliveira Modesto, CRM-SP 233094, Rua Vilela, 665 cjs 801 a 804 - Tatuapé, São Paulo/SP - CEP 03314-000

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Auto de Infração | Documento: [155329034](#)

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

O Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho / Data

6018.2023/0012107-9 / Associação Beneficente Ebenezer - Unidade Pirituba / Rua Almirante Isaías de Noronha, 163 / H-49690 - Advertência / 31-03-2026;

NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [154925972](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 135º, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Data

6018.2026/0040344-4/ MESTRE VET PET SHOP EIRELI/ Rua Alfredo Pujol, nº 1445/ AIP Série H - nº 47828/ 17/04/2026.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR LESTE

Auto de Infração | Documento: [155340308](#)

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Leste/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador (a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos e infração sanitária:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

2016-0.117.072-2 - À vista das informações que constam no presente administrativo e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ENCERRAMENTO com posterior ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G/nº 19806 de 20/05/2016, tendo em vista as informações contidas em fl. 433.

UVIS ERMELINO MATARAZZO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [155335146](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A UVIS Ermelino Matarazzo/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2026/0048774-5/ VALMI DA COSTA SILVA / Rua Matões nº 87, Vila Paranaguá / Série H / Nº 50660 / Inutilização de Produto / 16/04/2026.
6018.2026/0048774-5/ VALMI DA COSTA SILVA / Rua Matões nº 87, Vila Paranaguá / Série H / Nº 50660 / Interdição Parcial de Estabelecimento / 16/04/2026.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2026/0048774-5/ VALMI DA COSTA SILVA / Rua Matões nº 87, Vila Paranaguá / Série E / Nº 01633 / 16/04/2026.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

6018.2026/0048774-5/ VALMI DA COSTA SILVA / Rua Matões nº 87, Vila Paranaguá / Série F / Nº 39753 / 16/04/2026.

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [155352313](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/ SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos o seguinte despacho e procedimento administrativo de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2026/0018731-8 / FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE LIMA / 03989010 - Av Sapopemba, 13525 / Série H/Nº 56690 / ADVERTÊNCIA / 31.03.2026

6018.2026/0042391-7 / 61.829.593 SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA / R Celso Betim, 131 / Série H/Nº 53067 / INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO / 06.04.2026

6018.2026/0042391-7 / 61.829.593 SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA / R Celso Betim, 131 / Série H/Nº 53067 / INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO / 06.04.2026

6018.2026/0014921-1 / LUCILENE DOS SANTOS ALVES / 08341360 - r antonio de assunção ferreira, 92, sobreloja - pq boa esperança / Série H/Nº 56687 / ADVERTÊNCIA / 08.04.2026

6018.2026/0014921-1 / LUCILENE DOS SANTOS ALVES / 08341360 - r antonio de assunção ferreira, 92, sobreloja - pq boa esperança / Série H/Nº 56686 / ADVERTÊNCIA / 08.04.2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO/APREENSÃO/INTERDIÇÃO

6018.2026/0042391-7 / 61.829.593 SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA / R Celso Betim, 131 / Série F/Nº 40107 / INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO / 06.04.2026

6018.2026/0042391-7 / 61.829.593 SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA / R Celso Betim, 131 / Série F/Nº 40107 / INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO / 06.04.2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2026/0029054-2 / 63.445.155 JOSE MARIO DE SANTANA JUNIOR / 08382020 - TV FLAMINIO BELLINI CARRI, 637, casa 1 / Série F/Nº 008204 / 08.04.2026

CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [155338061](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2026/0044763-8 / Infrator: Espaço Fuad’s Grill e Choperia LTDA / Endereço: Avenida Itaberaba nº 259, Anexo Chico de Paula, 20, Nossa Senhora do Ó / Auto de Imposição de Penalidade Série H/Nº 033397 / 08.04.26 / Interdição Parcial de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2026/0044763-8 / Infrator:

Espaço Fuad’s Grill e Choperia LTDA / Endereço: Avenida Itaberaba nº 259, Anexo Chico de Paula, 20, Nossa Senhora do Ó / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento Série F/Nº 4597 / 08.04.26 /

UVIS JACANÃ/TREMEMBÉ

Auto de Infração | Documento: [155251060](#)

A UVIS Jaçanã/Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0083515-6 / RECANTO SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA / Rua José Figliorini, 608 - Vila Nilo - São Paulo/SP - CEP 02278020 / 66-042.933-1 / 16/12/2025

UVIS VILA MARIA/VILA GUILHERME

Auto de Infração | Documento: [155383724](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0090685-0 / A.B.P. - Associação Brasileira de Pipas / Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 1131 / Série H, nº 51873 / Inutilização de produto / 16 de março de 2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2024/0090685-0 / A.B.P. - Associação Brasileira de Pipas / Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 1131 / Série F, nº 37431 / 16 de março de 2026

Auto de Infração | Documento: [155385040](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2023/0123938-3 / Flancimar Pães Ltda. / Rua Soldado Genésio Valentim, 85 / 66-042.871-7 / 01 de abril de 2026

Auto de Infração | Documento: [155386526](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0134731-7 / I. da S. Penha Casa de Repouso / Rua Marcelo de Menezes, 260 / 66-042.629-3 / 30 de março de 2026

Auto de Infração | Documento: [155387489](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2020/0037020-0 / José Maria P. Ruiz Casa de Repouso / Avenida Júlio Buono, 471 / 66-041.156-3 / 22 de janeiro de 2026

Auto de Infração | Documento: [155388288](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2024/0036644-8 / Padaria Galatéia Ltda. / Rua Galatéia, 1509 / 66-042.611-1 / 31 de março de 2026

Auto de Infração | Documento: [155389392](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0036871-1 / Sushi Vila Sabrina Ltda. / Avenida Conceição, 4386 / Série H, nº 51916 / Inutilização de produto / 24 de março de 2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2026/0036871-1 / Sushi Vila Sabrina Ltda. / Avenida Conceição, 4386 / Série F, nº 028577 / 24

de março de 2026

Auto de Infração | Documento: [155390039](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Produto / Data

6018.2025/0134400-8 / Tattoo Supply Comércio Ltda. / Rua José Bernardo Pinto, 333 / Série D, nº 08175 / 09 de abril de 2026

Auto de Infração | Documento: [155390632](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Produto / Data

6018.2025/0099919-1 / Vidapharma Medicamentos Ltda. / Avenida Mendes da Rocha, 245 / Série D, nº 08152 / 09 de abril de 2026

Auto de Infração | Documento: [155396893](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com o disposto no art. 131, § 2º, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, notifica os infratores abaixo relacionados. Salientamos que poderão interpor recurso à Avenida Guilherme, 82 - CEP 02053-000 - Vila Guilherme, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0065469-9 / Anna Gabriela Azevedo Freitas Gervasoni / Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 637 / Série H, nº 51951 / Advertência / 22 de abril de 2026

CRST SANTO AMARO

Auto de Infração | Documento: [155367999](#)

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc/Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade/Data

6018.2025/0118773-5/ COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E RECICLADORES PONTE BAIXA - COPERPOBA- CNPJ: 43.022.000/0001-03/ Rua Pedro Armani nº 250 - Bairro: Jardim Leticia, São Paulo-SP - CEP: 05820-220/ Auto de Imposição de Penalidade Série H Nº 52963/ Advertência/ 30-03-2026. Mantenho o Auto de Infração Série H / Nº 50358, lavrado em 06-03-2026.

UVIS IPIRANGA - ADMINISTRAÇÃO

Auto de Infração | Documento: [155317317](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2024/0007955-4 / RICARDO NEY BENEDITO CASA DE REPOUSO LTDA / RUA: DR. MARIO VICENTE, nº 275 - SÃO PAULO - SP / H - 54415 / ADVERTÊNCIA / 06/04/26.

UVIS JABAQUARA/VILA MARIANA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [155330557](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde V. Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V. Mariana/Jabaquara, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, artigo 1º, inciso IV, artigos 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2025/0064977-8/ Seu França Lanchonete e Restaurante LTDA/ Rua França Pinto, 651/ Série H Nº 46076/ Inutilização de produto e Interdição total de dependências/ 12 de Junho de 2025.

Auto de Infração | Documento: [155331533](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os

seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Inutilização/ Despacho/Data

6018.2025/0064977-8/ Seu França Lanchonete e Restaurante LTDA/ Rua França Pinto, 651/ Série F Nº 035091/ Inutilização de produtos/ 12 de Junho de 2025.

Auto de Infração | Documento: [155332452](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição/ Despacho/Data

6018.2025/0064977-8/ Seu França Lanchonete e Restaurante LTDA/ Rua França Pinto, 651/ Série D Nº 04091/ Interdição total de dependências/ 12 de Junho de 2025.

Auto de Infração | Documento: [155333484](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Desinterdição/ Despacho/Data

6018.2025/0064977-8/ Seu França Lanchonete e Restaurante LTDA/ Rua França Pinto, 651/ Série F Nº 010985/ Desinterdição total de dependências/ 17 de Junho de 2025.

UVIS CAMPO LIMPO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [155340186](#)

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE CAMPO LIMPO

A Vigilância Sanitária da UVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1º,inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2026/0028716-9/FREE WAY NATAÇÃO LTDA/Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Almeida, 180/H-021140/Interdição Total de Estabelecimento e Interdição de Produto/05-03-2026

Termo de Interdição Total de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição Total de Estabelecimento/Data

6018.2026/0028716-9/FREE WAY NATAÇÃO LTDA/Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Almeida, 180/F-1677/05-03-2026

Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/Data

6018.2026/0028716-9/FREE WAY NATAÇÃO LTDA/Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Almeida, 180/F-4415/09-03-2026

Termo de Interdição de Produto

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição de Produto/Data

6018.2026/0028716-9/FREE WAY NATAÇÃO LTDA/Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Almeida, 180/F-014470/05-03-2026

Termo de Desinterdição de Produto

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição de Produto/Data

6018.2026/0028716-9/FREE WAY NATAÇÃO LTDA/Rua Monsenhor Luis Gonzaga de Almeida, 180/E-01903/09-03-2026

UVIS CAPELA DO SOCORRO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 155312924

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Penalidade

6018.2026/0038407-5/Pinheiro Vida Farma Ltda/ Rua Três Corações, 277/H/Nº 029663/Inutilização de Produto/26-03-2026.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0038407-5/Pinheiro Vida Farma Ltda/ Rua Três Corações, 277/F/Nº 38318/26-03-2026.

Auto de Infração | Documento: 155348902

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Penalidade

6018.2024/0077179-2/Clinica Odontológica Odontotop S/S/Avenida Senador Teotônio Vilela, 810/H/Nº 029671/Advertência.

UVIS M’BOI MIRIM - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 155390151

São Paulo, 27 de abril de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M’ BOI MIRIM

A Unidade de Vigilância em Saúde M’ Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0034293-3/Wellington Firmino de Araujo/ Rua Amaro Velho Nº 111/ Série H Nº 53010/ Inutilização de Produto/ 18-03-2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2026/0034293-3/Wellington Firmino de Araujo/ Rua Amaro Velho Nº 111/ Série F Nº 36784/18-03-2026

UVIS PARELHEIROS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 155323244

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARELHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04 de 09/01/2004, art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

6018.2026/0045477-4 / Lar Viver Melhor Ltda / Rua Constelação da Serpente, 259 / Série H/Nº52484 / Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento / 07.04.2026.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data.

6018.2026/0045477-4 / Lar Viver Melhor Ltda / Rua Constelação da Serpente, 259 / Série F/Nº017938 / 07.04.2026.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data.

6018.2026/0045477-4 / Lar Viver Melhor Ltda / Rua Constelação da Serpente, 259 / Série F/Nº031327 / 07.04.2026.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO E SERVIÇOS/PATRIMÔNIO

Comunicado | Documento: 155255670

COMUNICADO

I - Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto Municipal nº. 58.102/2018, informamos, a quem possa interessar, que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, recebeu a seguinte proposta de doação, cujo objeto é de interesse para o HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO - VILA SANTA CATARINA.

PROCESSO SEI: 6018.2026/0037415-0.

PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETOS:

- 01- BRONCOSCÓPIO ADULTO - quantidade: 01;
- 02- BRONCOSCÓPIO STANDARD - quantidade: 01;
- 03- DESKTOP THINKCENTRE M720S SFF/ WINDOWS 1- quantidade: 02;
- 04- MOCHILA LENOVO THINKPAD 15.6 BASIC BACKUP - quantidade: 01;
- 05- MONITOR LENOVO E2003B (VGA) - quantidade: 03;
- 06- MOUSE LENOVO - quantidade: 03;
- 07- MOUSE USB LENOVO ESSENTIAL - quantidade: 01;
- 08- NOTEBOOK THINKPAD E490 WINDOWS 10 PRO - quantidade: 01;
- 09- TECLADO LENOVO PARA THINKCENTRE- quantidade: 03;
- 10- TECLADO USB LENOVO PREFERRED PRO PT - BR - quantidade: 01; e
- 11- TRAVA - quantidade: 01.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestações de outros interessados em doar objetos similares ou apresentar eventuais objeções à proposta acima mencionada, que deverão ser apresentadas, por escrito, no edifício-sede da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 6º andar, Liberdade, São Paulo - SP, endereçada a Divisão de Administração e Serviços de Apoio/Patrimônio. No prazo acima assinalado, no mesmo endereço, poderá ser solicitada vista do processo em epígrafe.

II - Publique-se.

III - A seguir, à SMS/SEGA/CAS/DI/DASA/PATRI, para providências.

Comunicado | Documento: [155327415](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

PROCESSO: [6018.2026/0031298-8](#)

ASSUNTO:

OFÍCIO Nº 165/2026/SMS-1/CONTRATOS

Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia.

BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

Documento nº [152674592](#)

Documento nº [155263314](#)

COMUNICADO

Reportando-nos ao documento SEI nº [155263314](#), **TORNAMOS PÚBLICO** o OFÍCIO Nº 165/2026/SMS-1/CONTRATOS, constante no Documento SEI nº [152674592](#), referente a **Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia - BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Ata | Documento: [155341775](#)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0000607-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 90007/2026/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA A BACIA DO Córrego ACLIMAÇÃO.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação desta

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, designados pelo instrumento legal da **Portaria 043/SIURG.G/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais alterações, referente ao Processo **SEI nº 6022.2026/0000607-2**, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência Eletrônica nº 90007/26/SIURB - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA A BACIA DO Córrego ACLIMAÇÃO.**

I. DA ABERTURA: Aberta a sessão pública às 11 horas do dia 27/04/2026, inicialmente a Senhora Agente de Contratação, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a sessão pública e realizou a análise preliminar das propostas apresentadas pelas empresas: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S; SALT ENGENHARIA LTDA; REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (SEI [155339407](#)).

II. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA/DESCCLASSIFICAÇÃO:

a) A empresa HIDROSTÚDIO ENGENHARIA S/A foi provisoriamente classificada por apresentar todos os anexos exigidos.

b) A empresa REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi **desclassificada** por não apresentar o anexo Proposta de Preços em desatendimento ao item 7.2 do Edital, bem como não apresentou a garantia de proposta exigida no comunicado publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 07/04/2026.

c) As empresas SALT ENGENHARIA LTDA; G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A foram **desclassificadas automaticamente pelo sistema compras.gov** pela ausência de anexo obrigatório (SEI [155339407](#)).

III. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA: A Senhora Agente de Contratação informou aos licitantes, via chat do sistema, a suspensão da Sessão Pública para análise das Propostas Técnicas com a consequente atribuição da nota final das Propostas Técnicas e de Preços e comunicou que o prosseguimento do certame se dará no dia 11/09/2026 às 11h, no sistema compras.gov, conforme preconiza o item 9.2 e subitem 9.2.1 do Edital.

Comunicou, ainda, eventual antecipação ou postergação do prazo anteriormente designado será comunicada tempestivamente via Diário Oficial da Cidade de São Paulo bem como por meio do sistema compras.gov (subitem 9.2.2. do edital)

Comunicado | Documento: [155353717](#)

PROCESSO nº 6022.2026/0002481-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 90003/26/SIURB

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO ESTUDOS PRELIMINARES, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COM COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR A OBRA/SERVIÇO - RUA BALDOMERO FERNANDEZ.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, por meio da Divisão de Licitações **COMUNICA** aos interessados que o novo link para acesso ao Aviso de Dispensa de Licitação **90003/26/SIURB** e seus anexos, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO ESTUDOS PRELIMINARES, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COM COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR A OBRA/SERVIÇO - RUA BALDOMERO FERNANDEZ**, é o seguinte: <https://encurtador.com.br/UICZ>

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GRUPO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Comunicado | Documento: [155399520](#)

DESPACHO - SAS-SÉ - SEI 6024.2026/0007140-1

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS-OSC Centro Socioeducativo Perseverança

No dia 16 (dezesseis) do mês de março do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social (Sé) - SAS/Sé, sito à Rua Bandeirantes, 55 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-010, representada pelo (a) Sr. (a) Cássia Aparecida Travensolo, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Centro Socioeducativo Perseverança, representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Tadeu Valêncio, situada à Rua Padre Maurício, 350, CEP 03351-000, CNPJ nº 44.082.642/0001-52, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para

esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

- 01 máquina de lavar 17kg, marca Eletrolux, modelo Essencial Care, no valor de R\$ 2.184,04.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu, Caroline França Soares, R.F.: 777.658-6, digitei o presente termo em três vias de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

COMUNICADO Nº 031/2026 - SAS IQ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: Circo Social Dom Bosco

Termo de Colaboração nº 011/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 032/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: Circo Social Águia de Haia

Termo de Colaboração nº 007/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 033/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: NCI Jovem Vem Viver

Termo de Colaboração nº 382/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 034/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência

Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: NCI Força Jovem

Termo de Colaboração nº 366/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 035/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: NCI Energia

Termo de Colaboração nº 419/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 036/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: NCI Colo de Vó

Termo de Colaboração nº 042/SMADS/2025

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 037/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: NCI ABC Aurora

Termo de Colaboração nº 277/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Marta Yurie Yoshikawa RF 787.709-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 038/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na

Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: SASF José Bonifácio

Termo de Colaboração nº 107/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Rafaela Rosado Freitas RF 850.985-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

COMUNICADO Nº 039/2026 - SAS IQ -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS -IQ, no uso de suas atribuições, DESIGNA o GESTOR da PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Nome do Serviço: SASF Itaquera

Termo de Colaboração Nº 072/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

Gestora: Rafaela Rosado Freitas RF 850.985-9

Suplente: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8

DESPACHO SAS Santana - SAS-ST - 6024.2026/0005746 - 8 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - SERVIÇO NPJ Santana . TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 2 de julho de 2017. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis , na Supervisão de Assistência Social Santana SAS ST , sito à Avenida Voluntários da Pátria 4649 Mandaqui, representado pelo Senhora Vivian da Cunha Soares , doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/ACAAV Associação Casa de Apoio Amigos da Vida , representada pelo Sr. Marcelo Sampaio Bonfim , situada a Avenida Casa Grande 1333 - Vila Cunha Bueno CNPJ nº 01.378.253/0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

NF-e nº 37416 - R\$ 1.148,52 - 2 (duas) cadeiras de escritório com rodinhas (Valor unitário R\$ 546,95)NF-e nº37404 - R\$ 594,21 - 1 (uma) cadeira de escritório com rodinhas (Valor unitário R\$ 557,04)NF-e nº 37402 - R\$ 1.186,52 - 2 (duas) cadeiras de escritório com rodinhas (Valor unitário R\$ 565,35)NF-e nº 37403 - R\$ 1.148,52 - 2 (duas) cadeiras de escritório com rodinhas (Valor unitário R\$ 546,95)Total R\$ 4.077,77. CLAUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Vivian da Cunha Soares , RF 746.818.1 digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

COMUNICADO Nº52/SMADS/2026 - SAS VP - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** a os membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria:

NOME DO SERVIÇO: SPSCAVV - VOZ SEM MEDO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 077/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/04/2026

1 - TITULARES:

Izabel Cristina dos Santos - RF 831.664-3 - EFETIVO

Irenice Francisca da Silva - RF 788.110-0 - EFETIVO

Camila Canfora Puccini - RF 858.849-0 - EFETIVO

2 - SUPLENTES:

Fabiola Ivana Valente de Souza - RF 690.296-1 - EFETIVO

DESPACHO ESPASO - GSUAS/ESPASO - Processo SEI 6024.2026/0007672-1

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025, no Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, sito à Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04027-000, representada pelo Sr. Alexandre Isaac, doravante denominada **DONATÁRIA**, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, representada pelo(a) Sr(a). Adriana Alvarenga, situado à Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04027-000, CNPJ nº 03.744.126/0001-69, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:
2 - Persiana rolo blackout pimpont preta - Valor Unitário R\$ 425,00 - NF: 000000316

1 - Cooktop 2B Inducao Oster 220v - Valor Unitário R\$ 849,90 - NF: 000059163

1 - Notebook ASUS Vivobook X1504VA - Valor Unitário R\$ 3306,20 - NF: 15173268

1 - Projetor multimedia XGA 4000 lumens MX560 - Valor Unitário R\$ 3443,13 - NF: 15173268

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Alexandre Isaac R.F.: 915.870.7, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS PERUS - SAS PR - SEI 6024.2026/0003592-8

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS -SAS PERUS OSC- CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS - CACP. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 16dias do mês de abril do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social Perus - **SAS /PR**, situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 - Distrito de Perus, representada pela **Sra. SOLANGE LUCCAS HERNANDES**, doravante e denominada **DONATÁRIA** e a OSC **CACP**, representada pela **Sra. NADIR BALBINA DA ROCHA**, situada sede a Rua Engenheiro Nogueira Soares, 35 - Perus, CNPJ 01.314.935/0001-05 doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

01 - IMPRESSORA MULTIFUNCUIONAL EPSON ECOTANK L6270 - Valor R\$ 2.384,10

CLAUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela OSC ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Rosana Dias de França, RF:645.478.0 digitei o presente despacho, que foi firmado em TERMO DE DOAÇÃO pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

PROCESSO 6024.2025/0022660-8, TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42 Alterado pela IN 02/SMADS/2024, de 18 de março de 2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social - SAS - BT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela **Sra. JOSILENE SOUSA DO ROSARIO**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade civil - **Associação Santo Agostinho - CCA ASA Primavera**, representada pelo(a) Sra. **MELISSA PORTO PIMENTEL** , Situada à **Rua Conselheiro Zacarias, 97 - Jardim Paulista** , CEP **01.429-020** nº , CNPJ nº **62.272.497/0001-54**, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº **53.484/2012**, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

01 - Forno Industrial Pizza a Gas Duplo 80x60 Refratario Cavalete - Valor Unitário: R\$ 2500,00

14 - Mesa retangular dobravel ao meio 1,80 CM - Valor Unitário: R\$ 392,00

30 - Conjunto CJA 05 Verde - Valor Unitário: R\$ 398,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu **JOSILENE SOUSA DO ROSARIO** R.F 651.840.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

Josilene Sousa do Rosario

Supervisor SAS Butantã

PROCESSO SEI nº 6024.2025/0022872-4 - TERMO DE DOAÇÃO - CCA Santo Agnelo

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social Ipiranga — SAS-IP, sito à Rua Taquarichim, 290 — Vila Vera, representada pela Sra. Eliane Pereira Lima, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Centro de Assistência Social Santo Agnelo, representado pelo Sr. Pe. Pedro Pereira dos Santos, situada a Rua Giovanni Bracelli, 35 Jardim Santa Emília — SP CEP 041840-060, CNPJ nº 58.371.457/000115 doravante, denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal Nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 6 unidades de MESA REFEIT DE INDIVIDUAL BRANCA, no valor de R\$ 795,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Gérson Luís Dias Júnior RF: 8901431 digitei o presente termo. Em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicado | Documento: [155369306](#)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

6024.2026/0006583-5

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

NDS,

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES - VILA REENCONTRO

CAPACIDADE: 468 VAGAS - 94 MÓDULOS.

Nos termos dos artigos 37 ao 40 da IN 02/SMADS/2024, esta Comissão de Seleção torna público seu Parecer Técnico referente às propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil: Fundação Comunidade da Graça - CNPJ 01.501.866/0001-49; Associação Comunitária São Mateus - ASCOM - CNPJ 02.620.604/0001-66; Instituto Dalva Rangel - CNPJ 16.651.882/0001-95; Assistência Social Lar Ditoso - CNPJ 59.947.465/0001-05; Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas - CNPJ 11.848.469/0001-48; Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL - CNPJ 05.000.703/0001-33; Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO - CNPJ 74.087.081/0001-45.

A análise técnica concentrou-se na verificação do atendimento aos oito critérios do Plano de Trabalho e na pontuação atribuída conforme o artigo 37 da IN 02/SMADS/2024 (Aderência ao Edital, atuação no território e parceria com a PMSP ou SMADS).

Em geral, a maioria das OSCs demonstrou bom conhecimento das normativas federais (LOAS, PNAS) e municipais (PLAS), tipificando o serviço e detalhando a metodologia socioeducativa. As organizações que tiveram destaque no Plano de Trabalho foram Instituto de Desenvolvimento Humano e Associação Beneficente Caminho da Luz, com atendimento proposto no edital sem erros formais que comprometessem metas e resultados, alcançando a pontuação máxima no critério I do Artigo 37.

Observou-se erros formais que resultaram na pontuação de 1 ponto no critério I do Art. 37 para 5 das 7 proponentes. Os principais problemas técnicos e formais identificados foram: referências de normativas desatualizadas, apresentação insuficiente ou genérica da descrição da realidade, e não citação do território onde será implantado o serviço, apresentação insuficiente da metodologia a ser utilizada e erros de nomes (endereço e local).

No critério II - Atuação no território, apenas as Organizações Instituto de Desenvolvimento Humano e Associação Beneficente Caminho da Luz ficaram com 0 pontos, as outras 5 organizações pontuaram.

No critério III - Atuação na PMSP, as organizações Assistência Social Lar Ditoso, Associação Comunitária São Mateus e Associação Beneficente Caminho da Luz tiveram pontuação máxima por atuarem em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto do Edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos SETE (07) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado.

Listagem das propostas recebidas e classificação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	01.501.866/0001-49	Fundação Comunidade da Graça	CLASSIFICADA
2	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM	CLASSIFICADA
3	16.651.882/0001-95	Instituto Dalva Rangel	CLASSIFICADA
4	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso	CLASSIFICADA
5	11.848.469/0001-48	Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas	CLASSIFICADA
6	05.000.703/0001-33	Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL	CLASSIFICADA
7	74.087.081/0001-45	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO	CLASSIFICADA

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

PROPOSTAS RECEBIDAS	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1	4	05.000.703/0001-33	Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL
2	4	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso
3	4	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM
4	3	01.501.866/0001-49	Fundação Comunidade da Graça
5	3	16.651.882/0001-95	Instituto Dalva Rangel
6	3	11.848.469/0001-48	Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas
7	3	74.087.081/0001-45	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO

Considerando que três organizações empataram, recebendo a pontuação 4, o critério de desempate é o critério I - Plano de Trabalho. Sendo assim, a OSC com maior pontuação no plano de trabalho foi a Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL, sendo a CLASSIFICADA apta para celebrar a parceria emergencial.

São Paulo, 27 de abril de 2026

Gabriela Simões RF - 831.152-8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Giovanna Fidelis Chrispiano RF - 855.997-3

Titular da Comissão de Seleção

Daniella Kassia Cesar Silva RF - 948.728-0

Titular da Comissão de Seleção

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO AMARO

Comunicado | **Documento:** [155373836](#)

6024.2026/0000709-6

PUBLICIZAÇÃO DE PROPOSTA RECEBIDA

SAS - SA

EDITAL nº: **063/SMADS/2026**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA INICIAL

CAPACIDADE: 15 vagas

Listagem da proposta recebida:

ORD	OSC	CNPJ
01	Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL	05.000.703/0001-33
02	Associação Alicerce do Bem	23.712.823/0001-45

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 29/04/2026

Horário: 13:00

Local: Rua Padre José de Anchieta, 802

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Dalete Oliveira de Lima / RF 723177-6

Titular da Comissão de Seleção

Priscila Pereira Santos /RF 788.662-4

Titular da Comissão de Seleção

Karla Maiara Bandeira Maciel / RF 823.564-3

Notificação | Documento: [155399705](#)

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0000723-1

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 054/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Modalidade de serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS POR 24 HORAS

CAPACIDADE: 500 vagas masculinas, sendo 250 dia e 250 noite

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO LYRA	41.994.323/0001-25
02	INSTITUTO IRMÃ DULCE	05.824.978/0001-91
03	INSTITUTO DALVA RANGEL	16.651.882/0001-95

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 29/04/2026

Horário: 10h

Local: SAS MOOCA - Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 27 de abril de 2026

JULIANA MARQUES DE LIMA SILVA - RF: 823.578.3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

LEILA JESUS MANZANO DE SOUZA - RF: 858.857.1

Titular da Comissão de Seleção

ANDRE KATSUYOSHI MISAKA - RF: 823.557.1

Titular da Comissão de Seleção

6024.2026/0000879-3

PUBLICIZAÇÃO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

SAS - PI

EDITAL nº: 055/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60

02	Instituto Social e Educacional Viver e Aprender	21.664.092/0001-84

CONVOCAÇÃO

Ficam notificadas as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA conforme data prevista no Edital:

Data: 29/04/2026

Horário: 14 hs

Local: Rua Mourato Coelho, 104 - Pinheiros / SAS Pinheiros

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carlos César Machado / RF 777.793.1

Titular da Comissão de Seleção: Neuci Ignotti Pellegrino / RF 622.262.5.

Suplente da Comissão de Seleção: Natalia Ruta / RF: 777.701

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CFOC/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho | Documento: [155058529](#)

INTERESSADO: LEONARDO BRAGA ESTEVES DA FONSECA

PROJETO: “O Penúltimo Sinal”

ASSUNTO: Aprovação de Prestação de Contas referente Parceria para realização de projeto selecionado nos termos do Edital de Chamamento nº 07/2024/SMC/CFOC/SPLU - 21ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - MODALIDADE 2.

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das atas de reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI 146954201 e [154714834](#)) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI [155057595](#)), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente **LEONARDO BRAGA ESTEVES DA**

FONSECA, inscrita(o) no CPF sob nº **483.XXX.XXX-XX**, referente à realização do projeto “O Penúltimo Sinal”.

II- Publique-se o item I.

Despacho | Documento: [155337985](#)

INTERESSADO: JONATAN WILLIANS DIEGUES CANCIO DOS SANTOS

PROJETO: “Linha de Lã”

ASSUNTO: Aprovação de Prestação de Contas referente Parceria para realização de projeto selecionado nos termos do Edital de Chamamento nº 06/2024/SMC/CFOC/SPLU - 21ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - MODALIDADE 1.

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial da ata de reunião da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI [154579876](#)) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI [155337900](#)), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente **JONATAN WILLIANS DIEGUES CANCIO DOS SANTOS**, inscrita(o) no CPF sob nº **447.XXX.XXX-XX**, referente à

realização do projeto “Linha de Lã”.

II- Publique-se o item I.

Despacho | Documento: [155294806](#)

INTERESSADO: FILIPE BISPO BARBOSA

PROJETO: “Passado e presente”

ASSUNTO: Aprovação de Prestação de Contas referente Parceria para realização de projeto selecionado nos termos do Edital de Chamamento nº 06/2024/SMC/CFOC/SPLU - 21ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO - MODALIDADE 1.

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial da ata de reunião da Comissão de Avaliação de Projetos (SEI [155158604](#)) e da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações realizadas (SEI [155294749](#)), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 084/2019, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, APROVO a prestação de contas apresentada pela(o) proponente **FILIPE BISPO BARBOSA**, inscrita(o) no CPF sob nº **449.XXX.XXX-XX**, referente à realização do projeto “Passado e presente”.

II- Publique-se o item I.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [155286533](#)

I - À vista dos elementos constantes do processo [6025.2025/0025668-5](#), em especial da manifestação da área técnica [154874177](#) e do parecer da Assessoria Jurídica [155272973](#), que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais legislações aplicáveis e disposições normativas no Edital ([149981715](#)), **DECIDO:**

II - NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela Proponente **Simone da Silva**, nº de inscrição **02/2026-1771.0128.9523**, pelos motivos expostos na manifestação da área técnica ([155286917](#)) e no parecer jurídico ([155272973](#)).

III - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público realizado pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE SALAS PARA ENSAIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA DANÇA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/SMC/CRD/2026** ([149981715](#)), nos termos do item 9.8 do certame, e **TORNO**

DEFINITIVA a lista de selecionados habilitados, suplentes e inabilitados, conforme relação abaixo:

A. PROPONENTES HABILITADOS

Foram habilitados os proponentes que atenderam integralmente às exigências previstas no item 3 e 9 do Edital, enviada dentro do prazo estabelecido, conforme segue:

MODALIDADE: ARTISTAS E COLETIVOS PCD (Pessoas com Deficiência)			
Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Situação
02/2026-1770.9024.7255	Oficina de Dança e Expressão Corporal ODEC	Tatiana Alves Cordaro Bichara	Habilitado
02/2026-1771.1031.3215	Corazón Sangrante	Camila Bosso da Silva	Habilitado
02/2026-1770.9978.2466	Dança sem Fronteiras	Fernanda Amaral	Habilitado
02/2026-1770.4073.3177	Abranches e Companhia	Marcos Teixeira Abranches	Habilitado
02/2026-1770.2187.9614	KARINA ZICHELLE	Karina Zichelle	Habilitado
02/2026-1771.0146.6877	enxame revoada	Tom Nóbrega Silva	Habilitado
MODALIDADE: NOVOS RESIDENTES			
Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Situação
02/2026-1770.6731.2625	Clarín Cia de Dança	Wangles Kelson Prudencio Barros	Habilitado
02/2026-1771.6378.0863	Rede MILBi Rede de apoio a migrantes internacionais LGBTQI	Ketty Aire	Habilitado
02/2026-1771.6322.7962	Mapa das Brechas	Fernanda Pio	Habilitado
02/2026-1771.6320.7516	iN SAiO Cia. de Arte	Claudia Palma da Fonseca	Habilitado
02/2026-1771.6288.5828	Negro é o nome do ocase	Carolina Alves de Brito Lopes Oliveira	Habilitado
02/2026-1771.6277.2344	Leticia Sekito Companhia Flutuante	Leticia Sekito de Freitas Higuti	Habilitado
02/2026-1771.6196.6049	3 ou my body is in tumulto	Nina Giovelli	Habilitado
02/2026-1771.6152.9230	Cia Corpocena	Flávia Blanco Lira	Habilitado
02/2026-1771.6070.9264	CYPHA	Manuela Teodoro de Oliveira Souza	Habilitado
02/2026-1771.5408.1627	Bonde das Boladona	Julia Nicolly da Silva Campos	Habilitado
02/2026-1771.5347.2721	COLETIVE AVERTERE	Krol Borges	Habilitado
02/2026-1771.5336.5187	Próximo Coletivo de Dança	Thainá Souza	Habilitado
02/2026-1771.5306.8857	Marabunta	Ashley Estrada	Habilitado
02/2026-1771.5299.5270	Uirapuru Cia de Danças	Nannayra OLIVEIRA MONTORIL	Habilitado
02/2026-1771.5258.1956	Casa de Maniva	Juanielson Alves Silva	Habilitado
02/2026-1771.4455.3439	Macfly Mob: BASE	Zeus	Habilitado
02/2026-1771.3607.5770	Rubia Braga	Rubia Crislaine Maura Braga	Habilitado
02/2026-1771.3583.3387	Karen Marçal com Castilho e Pedro Vinicius	Karen Marçal	Habilitado
02/2026-1771.3581.4766	Dois Rumos Cia de Dança	Fernanda Mataquero Conde	Habilitado
02/2026-1771.2040.9774	2Solos Núclea de PesquyZa Tranzborde	Oru Karyry	Habilitado
02/2026-1770.9963.7302	Encruziquebradas o balanço das bordas	Mauricio silva dos santos	Habilitado
02/2026-1770.9477.5668	Disha Malani	Dayna Disha Seixas Manghirmalani	Habilitado
02/2026-1770.8145.6718	Instantes Cia de Dança	Henrique de Sá Alves	Habilitado
02/2026-1770.7494.4195	Coletiba Ybyrá	Mayara Silva de Sousa	Habilitado

02/2026-1770.7339.3176	Coletivo Confluencia Urbana	Kika Souza	Habilitado
02/2026-1770.6920.1747	Experimentações House of Juicy Couture	Juca Murbach Januário	Habilitado
02/2026-1770.6722.8199	Rastro	Ana Carolina Yamamoto Angelo	Habilitado
02/2026-1770.6604.7205	Marcus Moreno	Marcus Vinicius Moreno e Nascimento	Habilitado
02/2026-1770.6505.4020	Livia Goldzvaig Bernardo	Livia Goldzvaig Bernardo	Habilitado
02/2026-1770.6452.9777	Cutuque, uma nova criação	Márcio Greyk Lima Ferreira	Habilitado
02/2026-1770.5921.4582	Vibração.	Giovana de Oliveira Lima	Habilitado
02/2026-1770.4868.1637	Núcleo Rasura	Rebeca Pinho	Habilitado
02/2026-1770.4048.2511	Ocupação S.D.M.	Thamyres da Silva Oliveira	Habilitado
02/2026-1770.3921.0843	Allyson Mendes do Amaral	Allyson amaral	Habilitado
02/2026-1770.3074.7609	A Anfitriã Jackeline Stefanski Bernardes	Jackeline Stefanski Bernardes	Habilitado
02/2026-1770.2973.0736	Corpo Pensamento	Ana Beatriz Coutinho Rezende	Habilitado
02/2026-1770.2350.1245	Tatear, preencher a dança com memória	Ricardo Neves	Habilitado
02/2026-1770.2293.2867	Núcleo Maria Basulto	Maria Stella Agostini Basulto	Habilitado
02/2026-1770.2132.6234	Vortex	Lya Pimentel	Habilitado
02/2026-1770.1763.6089	IRUN	Maria VITORIA DA SILVA LEAL	Habilitado
02/2026-1770.1605.7919	Ara Oyatanile	Ara Oyátanilé	Habilitado
02/2026-1770.1209.3726	Esses Corpos na Cidade	Lunar Lucas da Silva Macedo	Habilitado
02/2026-1770.0682.3247	Coletivo Girou	Fiana Pereira da Silva	Habilitado
02/2026-1770.0524.6102	Mauricio Alves	Mauricio Alves	Habilitado
02/2026-1770.0516.0189	Perturbações Contra o Fim do Mundo	Vagner Oliveira Modesto Cruz	Habilitado
02/2026-1770.0470.2245	HOUSE OF DENG0	Nicolas Kalil	Habilitado
02/2026-1770.0451.3328	OCO	Celia Bohn Sampaio	Habilitado
02/2026-1770.0402.4226	Carolina Gomes Moreira e Rai Nóbrega	Carolina Gomes Moreira	Habilitado
02/2026-1771.6358.3917	Cobra Coral Núcleo de Dança	Fernanda Lopes Mesquita	Habilitado
02/2026-1771.5539.9950	Co passo: estudos	Vinicius Florido Bogas	Habilitado
02/2026-1771.5332.8771	Rayane Trindade Roldão	Rayane Trindade roldão	Habilitado
02/2026-1771.4669.9557	Coletivo Carpintaria de Ideias.	Bruno Luiz Azevedo Chagas	Habilitado
02/2026-1770.4670.4362	Mauricio Flórez	Mauricio Flórez	Habilitado
02/2026-1770.3356.6108	SAUNA	Mariana CARVALHO ARANTES	Habilitado
02/2026-1770.2295.2084	Coletivo CONTACTUS	Renata Barboza Silvestre	Habilitado
02/2026-1770.1600.4500	Corpo memória	Safira	Habilitado
02/2026-1770.0668.5211	Armadilha	Gustavo Campinas Braunstein	Habilitado
02/2026-1771.6133.1957	Aruã Corpo Floresta Cia de Dança Teatro	Patrick Avelon Furtado da Rocha	Habilitado
02/2026-1770.3456.7592	Núcleo de Criação MANICORPO	LETICIA PICHETH ELOY PEREIRA	Habilitado
02/2026-1770.3435.4533	Entre o menino e o agressor: quem responde pelos meninos que a internet ensina a odiar? Uma investigação autobiográfica sobre masculinidades, misoginia digital e a experiência da importunação sexual.	Aline Alves da Silva	Habilitado
02/2026-1770.3315.9107	Tayná Ibanez pesquisa Corpo abismo e Despejo	TAYNA IBANEZ	Habilitado

02/2026-1770.3041.3219	Dadona e a Voz Viva: Práticas de Entrega em Corpo, Voz e Expressão	Fernanda Dadona Nunes	Habilitado
02/2026-1770.0698.9717	Encantaria Brincante	Mafe Leal da Costa	Habilitado
MODALIDADE: EX-RESIDENTES			
Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Situação
02/2026-1771.6406.6730	Luisa Biella	Luisa Biella	Habilitado
02/2026-1771.6056.3137	Gabriel Fernandez Tolgyesi	Gabriel Fernandez Tolgyesi	Habilitado
02/2026-1771.4373.6447	Yandê Transpará	Michele Hernandes Correia	Habilitado
02/2026-1771.4325.3608	Companhia Percussiva de Dança	Marina Vilela Carrijo	Habilitado
02/2026-1771.3643.9154	do que falam as plantas quando falam	Maria Florencia Carrizo	Habilitado
02/2026-1770.8976.0794	Encruza: Pombo Gira que guia o corpo, Pombo Gira que dá os caminhos.	Aline Guimarães da Silva	Habilitado
02/2026-1770.6523.2472	Residência Hands Up SP	Ave Alves Ferreira	Habilitado
02/2026-1770.5050.6712	CAHLO Núcleo de Dança	Katia Rozato	Habilitado
02/2026-1770.2359.9943	Coletivo Ballroom Hotel 007	Lua Bissoli Silva	Habilitado
02/2026-1770.1315.0519	Companhia de Teatro Os Hypócritas	Kako Soares	Habilitado
02/2026-1770.0811.5808	Cabaças com CIA Forè	Kleberton Moura dos Anjos	Habilitado
02/2026-1770.0594.4135	Núcleo Cinematográfico de Dança	Mariana Sucupira Sertório	Habilitado
02/2026-1770.0536.3528	OSTRA	Allany Carneiro de Oliveira	Habilitado
02/2026-1770.0442.9231	Coletiva Nós: Nossos Gestos	Suelen de Souza Buono	Habilitado
02/2026-1771.0128.9523	Coral Cênico Cidadãos Cantantes	Simone da Silva	Habilitado

B. PROPONENTES INABILITADOS

Foram inabilitadas as propostas que não cumpriram os itens previstos no Edital, conforme detalhamento a seguir:

MODALIDADE: EX-RESIDENTES				
Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Situação	Justificativa
02/2026-1771.0128.9523	Coral Cênico Cidadãos Cantantes	Simone da Silva	Inabilitado	Proponente inabilitado em razão da existência de pendência no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, em desacordo com o item 9.1, “c” do Edital, que exige a comprovação de inexistência de débitos perante a Administração Pública Municipal.

VI - PUBLIQUE-SE o Doc. SEI ([155286917](#)).

V - Ficam designados como gestores dos termos a servidora Beatriz Moreira Oliveira, RF 937.592.9, como titular dos termos ajustados, e Márcia Regina Leal, RF 603.693.7, como gestora suplente.

VI - Publique-se e encaminhe-se à e SMC/CCULT/CRD para providências quanto à formalização dos termos.

155127414

Despacho AutorizatórioI- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer da unidade responsável pela análise das contas, conforme relatório técnico ([154574734](#)), parecer conclusivo do gestor da parceria ([154613838](#)), deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação ([155093461](#)),

constituída pela Portaria nº 208/SMC-G/2024, bem como do acompanhamento das ações propostas ao longo da realização do projeto, conforme Termo de Fomento nº 069/SPAR/SMC-G/2019 ([021230379](#)), pela competência a mim delegada pela Portaria nº 037/2020, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela entidade **INSTITUTO MENSAGEM DE PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.745/0001-97, referente à realização do Projeto denominado “Summer Beats DNJ”, no período de 14 a 18 de setembro de 2019.

II- Encaminhe-se ao setor competente para publicação. Após, à Supervisão de Parcerias e Prestações de Contas para demais providências

cabíveis.

SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Ata de Reunião | Documento: [151818941](#)

Audiência Pública - Edital de Fomento à Radiodifusão Comunitária - 10ª Edição
Data: 11 de Fevereiro de 2026, 19h

Servidores presentes:
Helena Sayuri - Gestora do Edital
Júlia D'Arienzo - Supervisora

Sofia Vieira - Ata de Reunião/CFOC
Thais Reis - Técnica/CFOC
Pedro Leão - Coordenador/CFOC

Helena Sayuri inicia a consulta se apresentando como técnica. Menciona que o objetivo da Audiência Pública Presencial ora realizada é a discussão das propostas de melhoria para a minuta da 10ª Edição do Edital de Fomento à Radiodifusão Comunitária. Apresenta os eixos de apresentação que conduzirão o evento:

1. Breve explicação da Lei 16.572/2016 (Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária;
2. Breve explicação das demais legislações que orientam a estruturação do edital, quais sejam: o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e o Marco de Fomento à Cultura.
3. Apresentação dos objetivos que orientam o Programa de Fomento.

A gestora informa o orçamento para o Programa em 2026:

Valor total do Edital: R\$ 4.100.000,00

Distribuição entre 20 (vinte) projetos.

Valor máximo de R\$ 205.000,00 por projeto.

A Consulta Pública online para contribuições à minuta, realizada pela plataforma Participe+, permaneceu aberta do dia 16 de janeiro de 2026 até o dia 26 de janeiro de 2026. Não houve contribuições.

Helena informa as alterações sugeridas pela própria Supervisão de Fomento às Artes à minuta da 10ª Edição:

1. **Supressão do período complementar para envio de documentação na etapa de habilitação do Edital:** A medida visa otimizar a execução do edital e acelerar o andamento dos procedimentos de contratação, tendo em vista que o prazo complementar para entrega ou correção de documentos pendentes acrescentava dias ao cronograma de execução do edital que poderiam prejudicá-lo.
2. **Supressão do Anexo I - Anexo de Inscrição:** Desde a adoção da plataforma da SMC Editais para inscrição dos projetos, as informações que seriam extraídas do Anexo I já são imediatamente preenchidas no cadastro dos proponentes, tornando o preenchimento do documento redundante.
3. A Lei nº 16.572/2016 obriga a menção à respectiva Lei de Fomento nos materiais de divulgação dos projetos; além desta, a **nova frase obrigatória**, descrita em edital, passa a incluir a menção ao financiamento da Prefeitura de São Paulo e ao Circuito Municipal de Cultura.

Helena abre espaço para as proposições da sociedade civil, e informa que estas, se aprovadas em Audiência, passarão por validação dos setores contábil e jurídico.

Marilene Araújo (Fórum Democracia na

Comunicação/Sociedade Civil): elogia a execução dos fomentos e a entrega da política pública. Elogia o trabalho das Rádios Comunitárias e as atividades do Fórum das Rádios. Marilene declara a ciência de que a estrutura do edital é amarrada às disposições da Lei de Fomento à Radiodifusão, e de que as mudanças passam pelo crivo do jurídico. Entende que o fazer artístico é inerentemente pessoal, mas que o dinheiro público deve ser submetido, em execução, ao princípio da impessoalidade. A declarante traz uma dúvida técnica sobre os prazos do edital para prestação de contas: a prestação de contas final deve ser apresentada pelos proponentes em até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto. Informa que este prazo estreito dificulta a execução orçamentária dos projetos, e **questiona se há alguma legislação que obrigue este prazo**.

Helena menciona que a operação da SFA observa prazos previstos pelo MROSC, que ainda é utilizado na minuta da 10ª Edição, mas também as disposições feitas no Edital.

Washington Luiz (Fórum Democracia na Comunicação/Sociedade civil): realiza agradecimentos à equipe e fala da importância do fomento para colaborar na estruturação das rádios. Informa: desde a aprovação da Lei 16.572/2016, briga-se pelo orçamento destinado às rádios na Câmara Legislativa. Os dois últimos anos foram particularmente difíceis. Reforça a **demand de aumento de orçamento**. O Edital de Fomento à Radiodifusão prevê o lançamento de duas edições anuais, sendo uma por semestre, mas esta disposição não foi cumprida nos últimos dez anos. As rádios procuram entender os problemas operacionais da Secretaria - **quais são as soluções?**

Informa que o Edital sempre contempla 20 rádios das 30 existentes, e que, portanto, dez rádios, a cada edição, não conseguem acessar o fomento.

Informa que no início do fomento, as rádios produziam programas com 08 (oito) minutos de duração, que, ao longo do tempo, passaram a obrigatoriamente durar 16 (dezesesseis) minutos. **A nova duração dificulta o cumprimento de prazos e execução das atividades**.

Informa dificuldade orçamentária: no último ano, aventou-se a possibilidade de aumentar o recurso por projeto de R\$ 205.000,00 para R\$ 250.000,00, demanda que caiu de imediato.

Lázaro de Oliveira (Rádio Cidadã/Sociedade civil): ressalta a relevância do papel social que têm as rádios. Como antigo profissional da TV Cultura, na realização do programa Manos e Minas, entende que a a cultura da periferia só tem um canal para reprodução dos trabalhos, que são as rádios comunitárias. As rádios unem grupos que eram dispersos e passam a ter espaço de divulgação. São também um caminho de divulgação da participação das secretarias nestes trabalhos.

Adão Alves (Sociedade civil): retoma a informação de que havendo verba somente para 20 rádios, dez acabam sempre de fora do fomento. Ainda, problematiza que há um engessamento do canal disponível para as rádios. É necessário ampliar canais para o surgimento de mais rádios, e sugere que uma parceria com a SMC seria importante para abrir esses canais.

Helena, em resposta às demandas, reforça que o encontro se destinará exclusivamente à mudança da minuta. A demanda de orçamento é comum aos demais editais também. Existe um número maior de

rádios interessantes que não são contempladas. O orçamento, entretanto, é um um ponto delicado, pois não está sob os cuidados da Coordenação. Por isso, registrar a demanda compartilhada é importante. Washington Luiz reforça que a demanda está feita justamente para que seja registrada.

Thais Reis (CFOC/SFA): como pesquisadora dos fomentos, e em conversa com a gestora anterior do Edital, pensou-se: se há trinta rádios que precisam revezar acessado o fomento, e a Lei permite a contemplação de apenas 20 por edição, pensou-se uma estratégia para reduzir o tempo de duração do projeto sem mudar o valor do projeto, visando a contemplação das 30 rádios. O jurídico informou que esta possibilidade não era permitida pela Lei.

Marilene Araújo (Fórum Democracia na Comunicação/Sociedade Civil): a ideia original do edital era a manutenção de duas edições para vinte projetos cada, com o valor por projeto de R\$ 250.000,00. Há dez anos de edital. Ainda que seja interessante ter dois editais por ano, não é interessante diminuir o valor disponível aos projetos fomentados. A mudança no número de projetos não é possível, mas as duas edições são.

Thais Reis (CFOC/SFA): o número de rádios seria suficiente para gerar um fomento permanente. A amarração feita pela lei depende da coesão entre Estado, Sociedade Civil e Administração Pública. Reforça que seria necessário, para atender às demandas apresentadas, uma reformulação da lei, e que entende que a Sociedade Civil tem receio de alterar a lei e perder direitos. A Coordenação prevê um trabalho conjunto, mas a mudança neste aspecto não depende do setor.

Marilene Araújo (Fórum Democracia na Comunicação/Sociedade Civil) reforça que compreende o custo operacional de duas edições.

Lázaro de Oliveira (Rádio Cidadã/Sociedade civil): criatividade versus burocracia: como lidar?

Thais Reis (CFOC/SFA): para que a política pública possa acontecer, demanda instrumentais justos e democráticos, então nós acabamos forçados a lidar com a burocracia. Mas a palavra não é em essência negativa.

Helena Sayuri (CFOC/SFA): há um movimento no setor de Fomentos neste ano que visa rediscutir as contrapartidas, pretendendo atender o Marco de Fomento à Cultura. A exigência de devolução pública não pode sufocar o projeto. Helena sugere como ENCAMINHAMENTO discutir a redução de contrapartidas junto ao jurídico.

Marilene Araújo (Fórum Democracia na Comunicação/Sociedade Civil): as contrapartidas são mais livres para diálogo com a SMC. O jurídico entra no mérito do formato das contrapartidas (quanto à quantidade e duração)? Ou só trata da parte formal do edital?

Thais Reis (CFOC/SFA): é uma questão primariamente de discussão técnica, mas há diálogo com o jurídico.

Júlia D'Arienzo (CFOC/SFA): já existe discussão em alguns editais quanto ao mínimo das contrapartidas. A Assessoria Jurídica pergunta a quantidade ideal tendo em mente o valor dos projetos, mas exige, de toda forma, que se estabeleça um mínimo. No caso do Prêmio Zé Renato, formulou-se o mínimo de oito contrapartidas junto ao jurídico (com base no histórico da lei deste

editais).

Helena Sayuri (CFOC/SFA): lê a determinação das contrapartidas no edital, no que toca a duração de 16 minutos dos programas no total, divisíveis em dois programas de oito minutos cada, e a respeito da divulgação obrigatoriamente diária dos programas.

Marta (Rádio Interação/Sociedade Civil): sugere como **ENCAMINHAMENTO** a redução de 16 minutos de duração dos programas para 08 minutos cada, divisíveis também em dois programas. Ademais, o texto “diariamente” que determina a veiculação dos projetos é ruim, sugere estabelecer uma quantidade.

ENCAMINHAMENTO: discutir a flexibilização da carga de 10 horas para ações formativas; é necessário ter uma outra métrica para avaliar a execução da formação, de maneira mais dinâmica.

Pedro Leão (CFOC): exige que a métrica seja clara. Se as 10h são excessivas, é preciso estabelecer objetivamente uma outra métrica (turma, número de pessoas atendidas etc.). A proposição desta nova métrica deve ser proposta pela Sociedade Civil. A Administração não pode sugerir uma métrica - o corpo técnico não vive o cotidiano do artista. A cultura hoje é regulada de maneira mais ampla. O Marco traz a ideia de que o produto já é o resultado do fomento, a contrapartida não é necessária, mas esta adequação [ao Marco] leva tempo No Zé Renato, o histórico da lei mostra que originalmente exigiam-se 8 contrapartidas - a história da interferência da Sociedade Civil por meio do Legislativo encontrou respaldo para a solicitação. Quando a lei não estabelece este número/métrica, o edital pode complementar. Como gestores, queremos ir de encontro ao Marco, que trata do produto final, mas a proposição da mudança vem da demanda popular. Se não contrariar a Lei, a ideia é adotar no próximo edital a ser lançado, mediante avaliação do jurídico. O que já sabemos que é ou não viável, nós informamos em audiência. O que não for certeza, é levado ao jurídico. Se a alteração for aprovada, entra na próxima edição. Se não, permanece o texto da edição anterior.

Júlia D’Arienzo (CFOC/SFA): sugere que a Sociedade Civil organize a demanda usando como justificativa o número de penalizações quanto à elementos específicos da execução do projeto, pois a quantidade frequente de penalizações quanto à determinada atividade ajuda a demonstrar que a demanda precisa ser revista.

Pedro Leão (CFOC): reforça que a Audiência é o momento propício para propor mudança significativa. Informa que não faz sentido a gestão interna mexer em minutagem. É ainda um fazer cultural distinto dos demais no que toca as métricas das contrapartidas. A formação é mais viável de acompanhar, mas ainda assim há pouco braço para isso. E mesmo porque não temos poder fiscalizatório.

ENCAMINHAMENTO: Votar a redução da minutagem dos programas de 16 para 08 minutos.

Pedro Leão (CFOC): concorda, afirmando que a minutagem não é o que interfere na devida execução da política pública. O que interfere é a não sustentação das rádios comunitárias.

Marilene Araújo (Fórum Democracia na Comunicação/Sociedade Civil) diz que anteriormente não havia uma exigência métrica precisa.

Thais Reis (CFOC/SFA): informa que a exigência veio com o MROSC, e que a averiguação também se tornou mais difícil para os técnicos. Pedro informa que as demandas burocratizadas não vêm do setor. Exemplifica as mudanças com a situação do VAI. A avaliação não era por nota - a nota foi adotada com a implementação do MROSC. O TCM também exige a verificação por métrica. É estranho que fazeres distintos em locais distintos tenham as mesmas regras. O Marco de Fomento à Cultura é importante neste sentido.

Encerramento da Audiência.

Assinam e reconhecem verídico o conteúdo desta ata os servidores presentes na Audiência em tela.

Ata de Reunião | Documento: [154780807](#)

Audiência Pública - 6ª Edição do Edital de Fomento ao Forró

12 de fevereiro de 2026, 19h

PRESENTES:

Helena Sayuri - Técnica do Edital (SMC/CFOC)

Sofia Vieira - Responsável pela Ata (SMC/CFOC)

Thais Reis - Técnica (SMC/CFOC)

Júlia D’Arienzo - Supervisora (SMC/CFOC)

Pedro Leão - Coordenador (SMC/CFOC)

Morizi Salles - Supervisora (SMC/CFOC)
Camila Passos - Supervisora (SMC/CFOC)

Pedro Leão, Coordenador de Fomento e Cidadania Cultural, abriu a Audiência Pública informando que o encontro seria dividido em dois momentos, o primeiro dedicado à apresentação do Programa Municipal de Fomento ao Forró e o segundo voltado à discussão e deliberação das contribuições apresentadas à minuta da 6ª Edição. Adiantou que, durante a discussão, a equipe técnica abordaria a viabilidade jurídica e técnica das propostas, submetendo para análise aquelas deliberadas pelos presentes.

Helena Sayuri, Técnica do Edital, prosseguiu com a apresentação das legislações que fundamentam o Programa de Fomento ao Forró, da estrutura do Edital e das mudanças propostas tanto pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa quanto pela plataforma Participe +, onde a minuta do Edital permaneceu disponível de 16 à 26 de janeiro de 2026.

Informou que, para a presente edição, foram suprimidas a obrigatoriedade de comprovação de 2 (dois) anos de residência e trabalho continuado no município de São Paulo, bem como a necessidade de comprovar 2 (dois) anos de sede no município para projetos propostos por Pessoa Jurídica. Adicionalmente, pontuou que o anexo de Requerimento de Inscrição foi substituído pelas funções da plataforma SMC Editais e que haveria atualização na Frase Obrigatória de divulgação dos projetos fomentados.

Quanto ao Participe +, Helena informou que foi encaminhada apenas uma proposta ao Edital, com protocolo 5318. A proposta, que versava sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e a redução do valor individual por projeto com o

intuito de ampliar o número de selecionados, foi encaminhada à deliberação.

DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS

Pedro Leão (SMC/CFOC): as cotas podem ser aderidas por pontuação extra, mas não somente para PCDs; a pontuação extra deve aderir todos os grupos descritos pela lei, como pessoas pretas, pardas e indígenas; Quanto à redução do valor, entende que diminuir o valor também é diminuir a qualidade dos projetos, mas a proposta pode ser discutida;

Kelly Marques (Bando de Régia): apoia cotas para PCD’s. Apoia a entrada dentro dos termos da legislação para todas as cotas, mas é contra a redução do valor por projeto. Já foi proponente quando o valor estava na casa dos 130mil para projetos de um ano. O corpo de profissionais do projeto, além dos custos de execução e as contrapartidas, demanda uma verba maior que isso. A ideia dos projetos é manter a qualidade, e a redução de valor compromete. A briga deveria ser para que o valor total fosse maior - aumento de orçamento - e não a redução do valor de cada projeto. Subir o valor posteriormente será mais complicado.

Sobre o grupo de pareceristas: percebe que há uma repetição dos pareceristas. A execução em 2023 teve muitos problemas, especialmente de atraso dos prazos do edital. Foi a única edição que não teve pessoas ligadas ao forró, mas servidores. É preciso diversificar os avaliadores, adotar maior pluralidade. A impressão passada é de que se entende que não há pessoas qualificadas para avaliar os projetos na cidade. O grupo de pareceristas precisa integrar profissionais de áreas diversas do forró.

Rosseline Tavares (Casa Poeta Sebastião Marinho): acompanha as organizações na região do Glicério, especificamente a Casa do Poeta Sebastião Marinho.Questiona se, ao longo do preenchimento na plataforma de inscrição, casas/instituições mais antigas ganham alguma relevância. Questiona processo de preservação de patrimônio → como salvaguardar espaços que precisam de suporte técnico, objetivando preservar a memória?

Pedro Leão (SMC/CFOC): a Lei do Programa de Fomento ao Forró não trata de composição de comissão, o que torna a indicação prerrogativa do Secretário e do gabinete → é preciso mudar a lei para refazer a composição da Comissão.

Sobre a pontuação extra informa que a legislação não prevê a adoção de pontuação extra. O Marco do Fomento à Cultura trata da diferença temporal visando que todas as entidades sejam avaliadas pelo mérito, e não pelo tempo. O ideal é acessar o departamento de patrimônio neste caso específico, mas o projeto pode entrar no módulo de salvaguarda.

José Geraldo (Espalha Brasa): Solicita que o pagamento dos projetos seja feito através de parcela única, pois o fluxo do Edital dificulta o pagamento como está distribuído. Prazo para execução do projeto precisa ser mais flexível, 12 meses (fixado) é prazo que não é totalmente compatível com todos os projetos. Como se chegou no orçamento geral de R\$ 2.650.000,00?

Pedro Leão (SMC/CFOC): exemplifica a Lei da Dança, que obriga o pagamento em parcelas. Pedro sugere que a mudança seja proposta na minuta,

mediante disponibilidade orçamentária*. Pedro também sugere a mudança de que o texto do Edital diga ATÉ 12 meses para execução. Pontua que o valor de R\$ 2.650.000,00 é o valor disponível para o Programa.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): questiona o Pedro de que a proposta do valor anterior foi acima de 3 milhões, mas foi cortada para 2 650. A Lei do Forró já teve orçamento de 4 milhões. O valor atual é pífio, considerando todas as matrizes do forró na cidade. O valor da PLOA deveria considerar as inscrições que aconteceram. A abertura do edital em Junho prejudica a comunidade. No primeiro edital, a comunidade inscreveu 53 projetos, na segunda, 123. Salto relevante considerando que a classe estava aprendendo, e o edital aconteceu numa época adequada. Quando o período foi ignorado, o número de projetos caiu. O compromisso firmado ano passado foi de lançar no início → o valor atual não condiz com a realidade.

Pedro Leão (SMC/CFOC): enquanto setor, a disponibilidade de recursos está acima do nosso poder administrativo. Cabe ao Gabinete do Secretário se movimentar para aumentar. Infelizmente, a Coordenação entende a demanda, mas o setor não pode remanejar o valor disponível ao setor. O valor está restrito ao pagamento de passivos e o lançamento dos editais no valor dos anos anteriores.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): Só 0,14% do recurso da Cultura em 2026 veio aos fomentos. É necessário direcionar prioridade ao setor.

Bernadete França: gravou na pandemia o disco Empoderadas. Nunca consegue entrar nos editais, mesmo tendo 60 anos de carreira. Quando surge um edital, não consegue acessar. Acredita que seja difícil entender como acessar o edital. Gostaria de uma explicação sobre como facilitar esse acesso.

Pedro Leão (SMC/CFOC): o entendimento atual é que se garanta ampla concorrência a todos, especialmente pensando a política nacional. No caso mencionado, pensar-se-ia em PREMIAÇÃO de mestres e mestras do saber. A avaliação deve ser sempre pelo mérito artístico do projeto.

Camila Passos (SMC/CFOC): uma saída seria, após a publicação da lista final, interpor um recurso solicitando a nota por critério do projeto para que a proponente entenda onde o projeto perdeu pontuação.

Fatel Barbosa (Casa di Fatel): menciona que a Secretaria não concede fácil acesso à essas informações.

Helena Sayuri (SMC/CFOC): explica o E-Sic, o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Thais Reis (SMC/CFOC): explica que o E-Sic está ligado ao Gabinete e reforça a obrigatoriedade de resposta.

Fatel Barbosa (Casa di Fatel): está no setor cultural há muitos anos, e esteve no trabalho extenso para conseguir a Lei de Fomento ao Forró. Este fomento não foi respeitado. A audiência também é importante como desabafo. Reforça a fala de Bernadete, tem dificuldade de dialogar com a Secretaria. Os projetos são escritos por pessoas de sua confiança. O tempo de execução do Edital → Os projetos precisam começar no início do ano. Quanto aos pareceristas: pessoas que estão no circuito do

forró vão sempre privilegiar os seus. Os pareceristas pertencem ao mesmo núcleo. Casa de Fatel é um espaço de formação cultural, demanda que iniciativas de formação como essas tenham atenção. Demanda que os nomes dos pareceristas sejam publicados.

Pedro Leão (SMC/CFOC): os pareceristas são todos publicados em Diário Oficial, por meio de Portaria.

Júlia D’Arienzo (SMC/CFOC): Tanto as informações sobre as notas, quanto à composição da Comissão são divulgadas. Podemos disponibilizar as notas por critérios.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): o parecerista não deve julgar o conteúdo do projeto, apenas a conformidade com o módulo proposto e a solidez da proposta apresentada.

Pedro Leão (SMC/CFOC): a análise dos projetos é subjetiva e a Comissão de Seleção é soberana. Quanto à fala da Fatel: se a ideia é não ter pessoas do circuito do forró da cidade, como se comprova o notório saber dos membros da Comissão?

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): sugere que participem da comissão profissionais e pareceristas de fora.

Pedro Leão (SMC/CFOC): em São Paulo, boa parte das artistas exigem que sejam daqui. Se os artistas quiserem votar proposições a respeito, pensando em trazer jurados de fora, vota-se como encaminhamento. Os artistas podem verificar os efeitos da mudança proposta após a execução do edital

Pedro também entende que o lançamento em Julho compromete os trabalhos, mas a Coordenação é “refém” do período de abertura do cofre, mas a Lei não prevê data de lançamento. Nós temos leis que obrigam o lançamento em determinadas datas → o que também amarra certos editais (periferia) que não podem antecipar lançamentos.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): propõe votar que os pareceristas da Edição sejam de fora de São Paulo, no entanto, há discordâncias.

Pedro Leão (SMC/CFOC): ressalta a importância de que se chegue em um consenso, seja para que a Comissão seja de profissionais exclusivamente de fora da cidade, de dentro ou até mesmo que ela tenha composição mista.

Kelly Marques (Bando de Régia): Na 5ª edição, a Comissão foi mista → veio de fora de São Paulo (parcialmente). A SMC não é de fato um órgão fiscalizador. Menciona a importância do poder público fornecer o acesso ao edital. Processo formativo, de explicação do edital. Voltando aos pareceristas: há instrumentos que visam garantir a idoneidade dos jurados. Se ele não cumpre, é importante que a Comunidade formalize denúncias quanto ao descumprimento das regras dos pareceres → isso não será resolvido trazendo pareceristas de fora. Isto está associado à idoneidade dos jurados. É interessante ter uma Comissão Mista, pelo menos uma pessoa de fora com notório saber. Exemplifica com o griot Salatiel → currículo que corrobora com a função. Questiona se há processo seletivo na escolha dos pareceristas?

Pedro Leão (SMC/CFOC): Qualquer comissão não prevista em lei tem prerrogativa do Secretário. O setor recomenda alguns profissionais, considerando o histórico de atuação. Ressalta os pareceristas

enquanto uma profissão.

Júlia D’Arienzo (SMC/CFOC): Sobre formação, menciona o Fomento SP. A ideia é continuar este ano. Sob demanda, é interessante fazer uma formação sobre o Forró.

José Geraldo (Espalha Brasa): Projeto dele, Espalha Brasa, já descobriu muitos projetos que não foram vistos pelo circuito formal da cultura. Menciona iniciativas de outras instituições públicas de cultura que versam sobre a valorização de mestres e mestras.

Pedro Leão (SMC/CFOC): Temos um parâmetro nacional, a legislação nacional de Mestras e Mestres dos Saberes e um Relatório da Funarte de Mestras e Mestres das artes. No entanto, esses programas operam através da modalidade de premiação, que não é compatível com o edital do Fomento ao Forró. Seria preciso pensar em um outro programa.

José Geraldo (Espalha Brasa): questiona se a Coordenação já considerou desenvolver iniciativas ligadas à legislação de patrimônio vivo.

Pedro Leão (SMC/CFOC): ressaltou que reconhece a importância da temática, mas que o caminho de conquista legal e orçamentária é no Legislativo.

Thais Reis (SMC/CFOC): menciona o Projeto de Lei nº 78/2015, que buscava instituir o Programa de Proteção e Promoção de Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares. Pontuou que um caminho seria recuperar a legislação de reconhecimento de mestres e mestras a respeito, que chegou a ser vetada pelo executivo.

Fábio Ricardo: Artista que já foi parecerista informa que o caráter colegiado da Comissão Julgadora torna muito difícil fazer qualquer tipo de conchavo. É difícil que membros da Comissão privilegiem proponentes.

Adriana Dagma (Casa Poeta Sebastião Marinho): retoma a sua atuação junto à Casa Poeta Sebastião Marinho e na valorização da cultura tradicional nordestina, através da reza do Terço Mariano, queima de flores e de bandeira. Questiona se haveria espaço dentro do Programa para iniciativas como a dela.

Rosseline Tavares (Casa Poeta Sebastião Marinho): Qual seria um Edital específico para tradições como estas? É muito grave que a Secretaria não possua programas de valorização destas iniciativas.

Pedro Leão (SMC/CFOC): O edital do Fomento ao Forró conta com o Módulo de Salvaguarda e temos na Coordenação editais como o de Pontos e Pontões de Cultura e o Programa da Cultura da Periferia. Mas a Secretaria não possui iniciativas específicas para estas tradições. Reforça que o caminho é o Legislativo e as Subcomissões de Cultura.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): solicita que seja encaminhado como proposta a inclusão do prazo de saneamento da documentação de habilitação. Aponta que a edição passada foi a única que não teve convocação de suplentes, o que evidencia uma execução deletéria, e que o prazo de saneamento seria um recurso importante.

Pedro Leão (SMC/CFOC): a execução dos editais foi prejudicada pelo encerramento do exercício orçamentário no final do ano passado, mas a Coordenação tem trabalhado para o lançamento breve dos editais para que isso não volte a ocorrer.

Júlia D’Arienzo (SMC/CFOC): a supressão do prazo de saneamento da documentação foi levada à Assessoria Jurídica da Secretaria, que nos informou que não havia obrigatoriedade do Edital conceder um prazo complementar, considerando o caráter competitivo da seleção e o cronograma de execução.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): questiona a implementação do Marco Regulatório do Fomento à Cultura e as suas medidas de simplificação do procedimento de prestação de contas.

Júlia D’Arienzo (SMC/CFOC): aponta que a Coordenação está caminhando para a implementação do novo marco, mas que ele não foi fundamento para a execução dos editais do ano passado.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): houve um período de setenta dias entre a divulgação dos pedidos de recursos até a homologação, uma demora que está diretamente relacionada às manipulações orçamentárias da Secretaria.

Pedro Leão (SMC/CFOC): aponta que as destinações orçamentárias não estão sobre a governabilidade do setor e que, do ponto de vista das suas atribuições, os técnicos da Coordenação se mobilizaram extensivamente para a contratação dos projetos.

Thais Reis (SMC/CFOC): quanto à convocação dos suplentes, explica que estes projetos não foram convocados porque não tínhamos tempo hábil para analisar a documentação dentro dos prazos exigidos e ainda garantir a homologação frente ao encerramento do exercício financeiro.

Isabel Santos (Fórum do Forró Raiz SP): retoma a necessidade de encaminhar o prazo de saneamento de documentação, sobretudo perante à um cronograma de execução como o do ano passado.

José Geraldo (Espalha Brasa): questiona o prazo de habilitação. Por que não se poderia chamar os suplentes no ano seguinte?

Júlia D’Arienzo (SMC/CFOC): o texto do edital do ano passado determina o exercício orçamentário de 2025. Não é possível chamar a suplência no ano seguinte.

Pedro Leão (SMC/CFOC): quanto ao prazo complementar, a assessoria jurídica sinalizou que não existe a necessidade dessa previsão dentro de um procedimento competitivo, o que vai resultar na sua subtração nos editais em discussão.

Kelly Marques (Bando de Régia): inserir a articulação com os equipamentos de cultura e outras secretarias no texto do edital.

Pedro Leão (SMC/CFOC): não se pode imputar no edital responsabilidade de outros equipamentos. O

jurídico impedirá a vinculação da atividade de outras secretarias e equipamentos no texto do edital. Nem as cartas de anuência garantem isso. Este tipo de resolução precisa estar na lei, e ser sancionada pelo Prefeito. O edital é publicado por Fomentos - mesmo outros setores da SMC não podem ser vinculados pelo texto do Edital.

Morizi Salles (SMC/CFOC): mesmo como técnica responsável pela mediação, não consegue garantir o acesso ao equipamento. O trabalho também é de discussão das possibilidades.

Pedro Leão (SMC/CFOC): Há diretrizes de gestão. A diretriz atual é de que os fomentos façam parte do Circuito Municipal de Cultura. É difícil abraçar a sugestão sem responsabilização direta dos gestores dos demais equipamentos. Exemplificou: Reggae, Capoeira e Circo. Fomentos pediu representantes dos equipamentos e em reunião discutiu a demanda. Mas não se exigiu ou responsabilizou a gestão dos equipamentos.

Kelly Marques (Bando de Régia): acredita que uma solução seria encaminhar uma sugestão dos equipamentos públicos no texto do edital.

Thais Reis (SMC/CFOC): os encontros de formação podem ampliar a informação a respeito.

Pedro Leão (SMC/CFOC): sugere que como encaminhamento seja inserido um item no edital referenciando o site da SMC a respeito do acesso aos equipamentos → “É ideal que se apresentem em equipamentos da SMC, sendo eles...”

—

PROPOSTAS APROVADAS:

- Aderir às pontuações extras para PCD’s e demais grupos delineados pela Lei (PPI);
- Mudar o texto do edital quanto à duração dos projetos para ATÉ 12 meses;
- Pagamento em parcela única (mediante disponibilidade orçamentária);
- Adição do prazo complementar para documentos de habilitação;
- Inserir texto no Edital quanto à comissão mista
- Não repetição de pareceristas em mais de duas comissões consecutivas;
- Colocar um item no edital (para todos os editais) referenciando o site da SMC a respeito do acesso aos equipamentos → “É ideal que se apresentem em equipamentos da SMC, sendo eles...”.

PROPOSTAS REJEITADAS

- Reduzir o valor individual dos projetos para contemplar mais iniciativas.

—

Assinam e reconhecem verídico o conteúdo desta ata os servidores presentes na Audiência em tela.

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [155341362](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0006652-7

Interessado: ULTREYA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - MARIA DOLORES FARIA RODRIGUES BERG

Local: GINÁSIO GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA - IBIRAPUERA

COMUNIQUE-SE:

01) **Reapresentar o memorial descritivo, esclarecendo** como serão executados 'Cenário de Castelo' e 'pista de gelo', **o tipo de estrutura/forma de fixação, bem como proteções para pisos, materiais empregados e dimensões (CxLxA)**, assinado pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias;

02) **Reapresentar o projeto técnico, localizando o grid de iluminação e sonorização, devidamente assinado** pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias;

03) **Fornecer** cronograma completo, **com os dias e horários**, disponibilizado no sítio eletrônico do CONPRESP, **Modelo-3**, pois não estão apresentados os horários de início e finalização do evento, montagem e desmontagem, assinado pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias;

04) **Apresentar** documentação complementar (contrato social/estatuto social/ata de assembléia, etc.) que comprove a qualificação do representante legal da empresa, **acompanhado da respectiva cópia do RG e CPF;**

05) **Apresentar** instrumento de procuração do representante legal como poder outorgante, **acompanhado da cópia do RG e CPF do procurador/outorgado ou carteira profissional do CREA ou CAU**, no caso do procurador/outorgado ser o próprio responsável técnico das instalações provisórias;

Prazo: 30 dias

SMC/PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS

Ata de Reunião | Documento: [155356374](#)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026

A reunião ordinária da Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC foi iniciada às 9h30 do dia 23 de abril de 2026, quinta-feira e foi realizada via videoconferência. Estavam presentes os pareceristas Karen Cunha de Oliveira, Marcelo Dias Ferraz, Marco Antonio Leme do Prado, Maria Isabel Vaz de Mello, Mario Boffa Junior, Gislaine Clemente de Oliveira, André Roberto Righi, Fillipe Moura, Gilberto Figueiredo MArtins e Maurílio Henrique Guimarães Brandão Soares representantes da sociedade civil e Luciana Silva Castro e Cláudia Moraes Fernandes representantes da administração pública. A reunião foi encerrada às 13:30.

Após análise e discussão a Comissão Avaliadora de Projetos decidiu pela **APROVAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	ORÇAMENTO	BLOCO DE CAPTAÇÃO	RENÚNCIA FISCAL	SEGMENTO
2024.07.12/6260883	Berço de Batuqueira	Bruna Almeida de Oliveira	R\$ 598.940,00	Bloco 2	100%	Projetos Especiais
2025.07.04/5246798	Conta Minha História 2026	TXT SOLUCOES CRIATIVAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 728.432,10	Bloco 2	100%	Teatro
2025.07.04/6440086	Plano Anual Ilumina 2025	Associação Musical Ilumina	R\$ 1.000.000,00	Bloco 1	100%	Música
2025.07.04/6827267	Caça aos LGBTQIA: um recorte dos anos 80	Loma Filmes Ltda	R\$ 750.000,00	Bloco 1	100%	Cinema e Séries de Televisão
2025.07.04/25736	Festival Jazz SP	LYRA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.200.000,00	Bloco 2	100%	Música
2025.07.02/5966703	Plano Anual Instituto Emilia 2026	INSTITUTO EMILIA - LITERATURA, LEITURA, ARTE, CULTURA E EDUCACAO	R\$ 690.558,00	Bloco 3	100%	Literatura
2025.07.04/3647780	Museu Judaico de São Paulo	Associacao dos Amigos do Museu Judaico no Estado de São Paulo	R\$ 1.200.000,00	Bloco 1	100%	Museu
2025.07.04/2355102	Mulheres da Garoa e as culturas imateriais afrobrasileiras.	Polyana dos Santos Félix	R\$ 524.900,00	Bloco 2	100%	Patrimonio Histórico e Artístico
2025.07.04/8261751	SP Talents Show	Sandro Gonsalves Soares	R\$ 877.863,00	Bloco 3	100%	Música
2025.07.03/6712261	Álbum de Músicas Infantis, Bernardo Tilkian	AMANDA DESMONTS PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 481.250,00	Bloco 1	100%	Música
2025.07.03/855825	No Clima de Gonzagão: Eu vou mostrar pra vocês	INSTITUTO MATULA DE ARTE, INVENCAO & CULTURA LTDA	R\$ 1.000.000,00	Bloco 1	100%	Plano Anual Projetos Especiais
2025.07.03/1157562	Finalização do Restauro da Casa 08 da Vila Itororó	Intituto Pedra	R\$ 1.500.000,00	Bloco 3	100%	Restauro e Conservação de Bens Protegidos
2025.06.23/8486820	Museu Catavento: Restauro Avião DC3 Douglas	CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL	R\$ 674.500,00	Bloco 1	100%	Restauro e Conservação de Bens Protegidos
2025.07.04/2903450	Brilha Black	EVANDRO LOPES MALGUEIRO ME	R\$ 130.650,00	Bloco 2	100%	Artes Plásticas, Visual e Design
2025.07.04/3450185	Bambolets: O circo nas vilas	Leticia Costa de Léos	R\$ 136.700,00	Bloco 1	100%	Circo

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pelo **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES** dos projetos abaixo relacionados:

	PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO
01	2025.07.02/5567196	INTELEGENCIA AMPLIADA ARTE, ALGORITMO E ATITUDE NA PERIFERIA	Desejante Filmes e Produções Ltda	Cultura Digital
02	2025.07.04/4142888	MANHE	Wanessa Cristina Morgado	Teatro
03	2026.04.01/1612557	Festival Pet	Virada Sustentável Eventos Ltda. EPP	Música

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pela **REPROVAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados:

	PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO
01	2025.06.19/4709227	Projeto Catavento no Ritmo da Rua	Instituto Semear Plantar e Transformar	Hip Hop
02	2025.06.30/1157670	Lugar de Negro	Associação Atlética Estrela Dalva	Dança
03	2025.07.02/5000746	Do Glamour à Frustração: O Universo Caótico dos Jogadores de Xadrez	Ivo Gabriel Araujo Barros	Literatura
04	2025.07.02/9340900	Trilhas Culturais	Instituto Energia do Saber	Artes Plásticas, Visual e Design
05	2025.07.01/4161911	Elite Social	Pedro Oliveira	Dança
06	2025.05.26/2239645	Descobrimdo Talentos, Concretizando sonhos	Rodrigo D'lucca Rodrigues Leite	Música
07	2025.07.04/7654490	Festival Cultural nas Praças e Parques de São Paulo	Benevento Bertelli Produções Culturais	Teatro
08	2025.07.03/8368619	Trilha do Café Brailleiro	PROBRAZIL PRODUCOES CULTURAIS LTDA	Plano anual

09	2025.07.03/3093366	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES MUSEU PAULISTA 2026	FUNDAÇÃO DE APOIO AO MUSEU PAULISTA	Museu
10	2025.07.04/1889787	Escape School Itinerante	ESCAPE TIME TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO LTDA	Projetos Especiais
11	2025.07.04/1243665	Histórias que valem ouro	Renan Cyrillo	Artes Plásticas, Visual e Design

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pela **APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados:

1 - Projeto: Lavoura de Saberes – Proponente: Associação Instituto Caju Protocolo: 2024.07.11/3712052				
	NOME DO ARQUIVO	DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		10/10/2025	02	Referente à Prazo de Captação
2 - Projeto: Plano Anual Bloco do Beco 2025 – Proponente: Assoc. Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco Protocolo: 2024.07.12/4206733				
	NOME DO ARQUIVO	DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		30/01/2026	01	Readequação Orçamentária
3 - Projeto: O Palco é delas 2025 – Proponente: Ive Caceres Protocolo: 2024.07.11/4672064				
NOME DO ARQUIVO		DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		21/01/2026	01	Alteração de Local de realização
4 - Projeto: Ecofalante Educação – Proponente: Ecofalante Protocolo: 2024.03.25/1486376				
NOME DO ARQUIVO		DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		21/01/2026	01	Readequação Orçamentária
5 - Projeto: O que é que a gente faz com um problema? – Proponente: Inventos Educativos Produções Culturais Ltda - Protocolo: 2024.07.11/4075327				
NOME DO ARQUIVO		DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		23/01/2026	01	Prorrogação do prazo de execução
6 - Projeto: Grafitti Animal – Proponente: Dionisio Agenciamento de Profissionais Ltda Protocolo: 2024.05.29/2822160				
NOME DO ARQUIVO		DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		28/01/2026	01	Alteração do cronograma
7 - Projeto: Musicando na Pedreira V – Proponente: Associação Atelier dos Curumins Protocolo: 2024.03.25/8806852				
NOME DO ARQUIVO		DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
		03/03/2026	03	Alteração de Ficha Técnica e Readequação Orçamentária
8 - Projeto: Ecantarte – Proponente: Inspira Produção Cultural e Consultoria LTDA				

Protocolo: 2025.06.10/6872287			
NOME DO ARQUIVO	DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
	01/04/2026	01	Prorrogação do prazo de execução
9 - Projeto: Plano Anual de Atividades do MAM São Paulo 2025 Proponente: Museu de Arte Moderna de São Paulo - Protocolo: 2024.04.19/9045947			
NOME DO ARQUIVO	DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
	09/04/2026	01	Solicitação de nome do projeto, alteração do objeto e orçamento
10 – Projeto: Cine na Praça – Proponente: Zeppelin Produções e Logística LTDA Protocolo: 2024.04.12/6278506			
DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	
23/01/2026	04	Prorrogação do prazo de execução e alteração do local	
11 - Projeto: Arte que Acontece Proponente: ARTEQUEACONTECE VENDAS, DIVULGA Protocolo: 2024.07.05/556647			
DATA DE ENVIO	Nº DA SOLICITAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	
04/02/2026	01	Readequação Orçamentária	

Os pareceres completos estarão disponíveis para consulta do proponente na plataforma do PROMAC em até 02 (dois) dias úteis após a publicação desta ata no Diário Oficial da cidade.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Edital | Documento: 154787122

EDITAL 011/SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**, nos termos da Decreto nº 34.713 de 30 de novembro de 1994 ou a que vier a substituir, passível de deferimento pelo CADES, referente ao **Conjunto Residencial (R2v e HMP) e Fachada Ativa (nR1)**, localizado na Rua dos Brasões x Avenida Santo Amaro x Avenida Vereador José Diniz - LOTE 02 - Brooklin, São Paulo, sob a responsabilidade: **LAVVI GRÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tratado no Processo Administrativo SEI nº**6068.2025/0011322-6**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma Presencial no **Auditório do Morumbi Shopping Piso G2 - Jardim das Acácias - Brooklin / São Paulo**, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 18/05/2026

Horário: 17h.

Local: Auditório do Morumbi Shopping Piso G2- Avenida Roque Petroni Junior,1089 - Jardim das Acácias - Brooklin - São Paulo

O exemplar do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)** está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Wanderley de Abreu Soares Junior

Secretário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Comunique-se | Documento: 155362639

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2026/0005835-5

Interessado(a): SÃO PAULO OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 01.471.297/0001-36

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Declaração de corpo técnico, treinamentos e atribuições, atendendo ao disposto no Art. 2º, inciso V, § 2º da Portaria 054/SVMA/2009 (o treinamento deve ser atualizado anualmente. O treinamento apresentado foi realizado de janeiro a março de 2025, e o processo foi protocolado em abril de 2026).
2. FISPQ conforme NBR 14725 do número ONU 1072 (o documento apresentado não é FISPQ conforme NBR 14725).

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Comunique-se | Documento: 155371214

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 213/CLA/DAIA/GTAIND/2026 - PA: 6027.2026/

0003920-2 INTERESSADO: Balanças Navarro Indústria e Comércio Ltda

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

01. Documentação que comprove a destinação dos resíduos classe 1, junto com a licença ambiental da empresa recebedora;

02. Conta de água - cópia simples atualizada (máximo de 3 meses da data do requerimento);

03. Relatório fotográfico do local do empreendimento, incluindo parte interna, máquinas e outras dependências da empresa (com legenda) - sendo necessário mostrar também que a câmara de pintura possui sistema de exaustão;

04. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014;

05. Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX da Portaria SVMA/CLA Nº 2 de 26 de Dezembro de 2024.

O prazo para atendimento será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Extrato | Documento: [155247533](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 414/2024 Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0009316-5

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. **O.N.G.M e o Sr. D.M.V**, representante da empresa **QUAD REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.145.585/0001-31, para declarar o que segue:

1 - Que nos termos do despacho sob doc. SEI 111163209, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 414/2024, publicado no D.O.C em 27/09/2024, sob doc. SEI. 111342249 dos autos e seu Aditivo 01, publicado no D.O.C em 15/07/2025 sob doc. SEI 129097282, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados referente ao manejo de vegetação em decorrência

de alvará de aprovação de edificação nova R2h-3 / ZER-1 / PA 5, em imóvel localizado na Rua Artur de Souza Marques, nºs. 543 e 553, Morumbi, São Paulo - SP.

2 - Que os cortes e a remoção, estabelecidos na Cláusula Segunda, foram realizados conforme autorizado, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 171/CLA/DCRA/GTMAPP/2025** sob doc. SEI 153963218;

3 - Que a preservação, estabelecidos na Cláusula Quinta, os exemplares a serem preservados encontram-se vivos e protegidos, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 171/CLA/DCRA/GTMAPP/2025** sob doc. SEI 153963218;

4 - Que o plantio, estabelecidos na Cláusula Sexta, o plantio interno de 15 mudas e de 07 mudas na calçada foi executado a contento. Informamos que em análise ao Aditivo do TCA 414/2024 doc. 129309768, identificamos que o mesmo não corresponde ao Parecer Técnico emitido por CLA/DCRA/GTMAPP, doc. 126692334, que reflete a real situação final das obrigações do interessado, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 171/CLA/DCRA/GTMAPP/2025** sob doc. SEI 153963218;

5 - Que as áreas verdes e permeáveis e calçada verde, estabelecidos na Cláusula Oitava, foram executadas conforme o PCA, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 171/CLA/DCRA/GTMAPP/2025** sob doc. SEI 153963218;

6 - Que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

·dos plantios compensatórios, DAP 3,0 se estenderá até 24/03/2027;

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo também a ressalva nº 04 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 47535-24-SP-ALV, publicado em 13/12/2024, sob doc. SEI 116647710;

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento da ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Extrato | Documento: [155370466](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 525/2023 SEI nº 6068.2022/0007203-6

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do

Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. **R. E. Z. Z.** e pelo Sr. **A. E. Z. Z.**, representantes da empresa **LUIZA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.415.662/0001-56, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 092667137, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do **TCA nº 525/2023**, publicado no D.O.C em 13/11/2023, em doc. SEI nº 092882352, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados, em decorrência de manejo de vegetação em decorrência de construção de conjunto vertical EHIS / HIS-2 R2v-1 nR1-3 nR1-12/ ZC/ PA4, em imóvel localizado à Rua Fadlo Haidar, nº 21 - Itaim Bibi - São Paulo - S.P.

2 - que os cortes estabelecidos na Cláusula Segunda, foram realizados conforme autorizado, nos termos **Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 178/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, elaborado por bióloga de GTMAPP, em doc. SEI nº 154153512;**

3 - que referente ao plantio, estabelecido na Cláusula Sexta, o plantio compensatório interno de 04 mudas e de 03mudas na calçada, todas de DAP 3 cm c/ tutor, foi executado a contento, de acordo com o **Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 178/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, elaborado por bióloga de GTMAPP, em doc. SEI nº 154153512;**

4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, assim como a calçada verde, foram executadas conforme o PCA doc. 086881976, de acordo com o **Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 178/CLA-DCRA-GTMAPP/2025, elaborado por bióloga de GTMAPP, em doc. SEI nº 154153512;**

5 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo, conforme determinado no TCA:

·dos plantios, mudas DAP 3,0 cm, se estenderá até 01/04/2027.

A emissão do presente **Certificado de Recebimento Provisório- CRP** é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo também a ressalva nº 19 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 45458-24-SP-ALV, publicado em 11/10/2024, em doc. SEI nº 154742159.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 155290749

PROCESSO Nº: 6074.2022/0002245-7

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC .

ASSUNTO: Termo de Contrato nº 066/SMDHC/2023 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/04/2026 e término em 27/04/2027, com cláusula resolutiva.

DESPACHO

1. À vista dos elementos de instrução constantes deste processo, notadamente a justificativa técnica da unidade requisitante e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 154921306), no uso da competência delegada pela Portaria nº 079/SMDHC/2025 e com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/SMDHC/2023, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. O aditamento visa formalizar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/04/2026 e término em 27/04/2027, com cláusula resolutiva, Em decorrência da prorrogação o valor global estimado será de R\$ R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do ajuste original.
2. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho, a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.4026.4.334.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, 34.10.14.422.4023.4.330.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, 34.10.14.422.4024.4.333.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0 e 34.10.14.122.4001.2.100.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.
3. **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 004, conforme minuta aprovada por AJ (SEI 154921306);
4. **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Referência: Processo nº 6074.2022/0002245-7	SEI nº 154286466

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: 154575688

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato nº 308/SMDHC/2025.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 149698235, com fundamento no artigo art. 140 inciso I, alínea "b" da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 141 inciso I, alínea "b" do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e Portaria nº 079/SMDHC/2025, **RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato nº 308/SMDHC/2025 que tratava da contratação da apresentação artística para a Cerimônia da entrega do Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 8ª edição (2025-2026), nos termos do referido edital, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa 17.537.638 ANNA PAULA SILVA CESARIO, inscrita no CNPJ nº 17.537.638/0001-69.

2. **PUBLIQUE-SE**. Após, encaminhe-se à

SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para providências subsequentes quanto ao encerramento da contratação no Sistema Orçamentário e Financeiro.

NÚCLEO DE ADITAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 155240857

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/073/2023/SMDHC/SESANA.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Pessoa Gestora da Parceria (155200718) e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (155203056), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 005 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/073/2023/SMDHC/SESANA, relacionado ao *Armazém Solidário*, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCAÇÃO CULTURAL E SAÚDE - INTECS**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.215.491/0001-90. O aditivo **objetiva a alteração do anexo único e do cronograma de desembolso, devido ao acréscimo correspondente a R\$ 19.765.628,02 (dezenove**

milhões, setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) para implantação da unidade Grajaú, passando a vigorar o valor global de R\$ 209.915.139,55 (duzentos e nove milhões, novecentos e quinze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com cláusula resolutiva expressa de cessação de vigência, condicionada à juntada da Certidão de Tributos Mobiliários regular, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do Termo, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas, nos termos do art. 49 da Portaria nº 021/SMDHC/2023 e do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

III - **EMITA-SE** Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 78.10.08.244.4010.4.302.33503900.00.1.500.9001.0 da unidade executora 34.10. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

IV - **PUBLIQUE-SE** e, à SMDHC/DP/DGP/ADIT, para providências subsequentes.

VITOR CAVALCANTI DE ARRUDA

Secretário Executivo de Segurança Alimentar,

Nutricional e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Comunicado | Documento: [155218777](#)

PUBLICAÇÃO Nº 019/CMDCA-SP/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2026, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [155219276](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados:	I - Registros aprovados em Reunião Ordinária de 27/04/2026 (SEI nº 155219276).

Comunicado | Documento: [155220719](#)

PUBLICAÇÃO Nº 020/CMDCA-SP/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e o artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2026, deliberou favoravelmente pela INSCRIÇÃO de programas das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [155220962](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de programa serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados	I - Programas aprovados em Reunião Ordinária de 27/04/2026: SEI 155220962 .

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Convocação | Documento: [155352497](#)

Fica a empresa MAURÍCIO MONTEIRO, inscrita sob o CPF Nº ***.039.798-**, **CONVOCADA** a no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da data desta publicação, formalizar junto a SMDHC/CAF/DA - Divisão de Licitações e Contratos, o **Termo de Recebimento Definitivo** ao Contrato nº 011/SMDHC/2025. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Comunique-se | Documento: [155355029](#)

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

COMUNIQUE-SE ao(s) interessado(s) processo(s) sublistado(s) que deverao ser respondida, sob pena de indeferimento do pedido, as exigencias anexas a este comunicado, cujo inteiro teor podera ser acessado atraves do canal originalmente utilizado para autuacao do pedido, e ainda atraves do Portal de Processos: processos.prefeitura.sp.gov.br.

A resposta ao comunicado devera ser realizada atraves do canal de origem do pedido, com a complementacao, atualizacao de cadastros, ou comprovacao de adocao de outras providencias exigidas.

O prazo para resposta as exigencias e de acordo com a legislacao referente ao assunto do processo em dias corridos, contados a partir do primeiro dia util posterior a data desta publicacao. O prazo de resposta deve obedecer a legislacao aplicada e e desvinculada da acao de agendamento ou atendimento.

Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisao podera ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de duvidas sobre a resposta ao comunicado, podera ser solicitado agendamento para atendimento tecnico, atraves do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>

O atendimento sera realizado conforme a disponibilidade do tecnico responsavel pela analise e impreterivelmente na data, horario, meio de condicoes informados pela Coordenadoria de Atendimento ao Publico - CAP da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, apos a solicitacao de agendamento.

- COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-6068.2024/0009766-0 0008251700124-1 6
INSTITUTO BUTANTAN

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2018/0095292-5 0005906500022-1 2
LEONARDO BATISTA FRANCISCO
-0000.2018/0112888-6 0005411000939-1 1
CAMILA CARMO CARVALHO
-0000.2019/0038909-2 0014216100121-1 2
LINAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
-0000.2019/0047221-6 0004712400013-1 2
TACK

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2017/0143471-3 0001804800805-1 2
PAROQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Notificação | Documento: [155379277](#)

CAP-DPD

Processo nº 2011 - 0.297.244-0

EVALDO PEREIRA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO INDEFERIDO.

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

Para atendimento presencial favor realizar o agendamento prévio pelo link: <http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/frmConsultarProcesso.aspx>

CAP-DPD

Processo nº 2020 - 0.013.082-4

PAULO HORIE

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO INDEFERIDO.

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DÍVIDA.

Para atendimento presencial favor realizar o agendamento prévio pelo link:
<http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/frmConsultarProcesso.aspx>

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155319753](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10090926 Processo: 6030.2026/3017614-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ANTONIO LAMEIRAO JUNIOR

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BAQUIA 00527
Bairro: N/I CEP: 03443000 SQL: 055.332.0052-5

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155379241](#)

6044.2026/0002623-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: COMERCIO FONTE DE INGREDIENTES E INSUMOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

SEI 6044.2026/0002623-5

Comunicar o interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos do Decreto 49.969/08, Lei 16402/16e Portaria 17/ SMSUB/2023

Requerimento Padrão ANEXO I da portaria 17/ SMSUB/2023 completamente preenchido

Cópia do título de propriedade do imóvel, nos casos em que não haja lançamento fiscal

Documento comprobatório da regularidade: plantas e certificados de conclusão/regularização.

Esclarecer em m² a área a ser ocupada pela atividade, demarcando em plantas.

Indicação e comprovação de número de vagas para: utilitários, carros ,caminhões e/ou bicicletas, nos termos do quadro 4 A da lei 16402/16.

Indicação em plantas de área de embarque e desembarque.

Indicação em plantas de vestiário para bicicleta

Anexo IV: Atestado Técnico de Segurança de Edificação (portaria 17/ SMSUB/2023)

Anexo VII: Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária; ;(portaria 17/ SMSUB/2023)

O responsável técnico deverá apresentar declaração incluindo nome, identificação profissional, CPF e devidamente assinada e datada, quanto a ciência do Artigo 2º e 3º do Decreto 64.724/2025, que introduz alterações ao Decreto 49.969/2008

Apresentar contrato social devidamente registrado.

O presente comunicado é preliminar, não esgotando a análise do pedido face a documentação apresentada.

Requerimentos, declarações, atestados, devem ser assinados pelo representante legal do estabelecimento, ou apresentar procuração pública com fins específicos.

Atender a portaria 17/SMSUB/2023

Anexar Portaria 17/SMSP/GAB/2016

Comunique-se | Documento: [155375333](#)

6036.2026/0000700-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: JJ ANALIA FAST FOOD LTDA

COMUNIQUE-SE:

SEI 6036.2026/0000700-8

Comunicar o interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos do Decreto 49.969/08, Lei 16402/16e Portaria 17/ SMSUB/2023

Requerimento Padrão e atestado legível.

Cópia do RG / CPF do requerente

Documento comprobatório da regularidade: plantas correspondente ao certificados de conclusão/regularização.

Apresentar CREA/CAU

Apresentar CCM do responsável técnico

O responsável técnico deverá apresentar declaração incluindo nome, identificação profissional, CPF e devidamente assinada e datada, quanto a ciência do Artigo 2º e 3º do Decreto 64.724/2025, que introduz alterações ao Decreto 49.969/2008

O presente comunicado é preliminar, não esgotando a análise do pedido face a documentação apresentada.

Requerimentos, declarações, atestados, devem ser assinados pelo representante legal do estabelecimento, ou apresentar procuração pública com fins específicos.

Atender a portaria 17/SMSUB/2023

Anexar Portaria 17/SMSP/GAB/2016

Comunique-se | Documento: [155382998](#)

6043.2026/0001099-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ACADEMIA RIO DAS PEDRAS LTDA

COMUNIQUE-SE:

SEI 6043.2026/0001099-6

Comunicar o interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 16402/16: Decreto 57.298/16 e Portaria 17/SMSUB/2023

Apresentar requerimento Padrão ANEXO I da portaria 29/SMSP/2017 completamente preenchido e assinado com o devido certificado digital.

Apresentar cópia do RG / CPF do requerente

Apresentar cópia da folha de rosto do IPTU de todos imóveis envolvidos

Apresentar cópia do título de propriedade do imóvel nos casos em que não haja lançamento fiscal

Termo de permissão ou documento equivalente para imóvel de posse ou propriedade da administração direta ou indireta.

Apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança da atividade principal

Indicação e comprovação de número de vagas para utilitários, carros, caminhões, bicicletas e/ou vagas especiais, nos termos do quadro 4ª da lei 16402/16.

Prever indicação em plantas de área de embarque e desembarque.

Prever indicação em plantas de vestiário para bicicleta

Esclarecer m² (metragem quadrada) da área a ser ocupada pela atividade, juntando cópia da planta.

Apresentar Anexo II- declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade - Portaria 29/S MSP/2017

Anexo IV: Atestado Técnico de Segurança de Edificação (portaria 17/ SMSUB/2023)

Apresentar ART/RRT devidamente preenchida para o assunto Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Devidamente quitada.

Apresentar cópia carteira CREA/CAU do responsável técnico

Apresentar CCM do responsável técnico

O responsável técnico deverá apresentar declaração incluindo nome, identificação profissional, CPF e devidamente assinada e datada, quanto a ciência do Artigo 2º e 3º do Decreto 64.724/2025, que introduz alterações ao Decreto 49.969/2008

Apresentar contrato social devidamente registrado.

Apresentar documentos que comprove a regularidade da atividade principal: plantas e certificados: conclusão ou regularização

Para Ferro velho/sucata/comercio de ouro, metais nobres e jóias, atender lei 10861/90 e Decreto 31.336/92 e Decreto 32.333/92

O presente comunicado é preliminar, não esgotando a análise do pedido face a documentação apresentada.

Requerimentos, declarações, atestados, devem ser assinados pelo representante legal do estabelecimento, ou apresentar procuração pública com fins específicos.

Atender a portaria 17/SMSUB/2023

Anexar cópia da Portaria 17/S MSP/GAB/2016

Subprefeitura do Butantã

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 155319743

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117024 Processo: 6031.2026/3017853-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA MENDES MEGNIS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAQUIM GALVAO 00510, Complemento: V SONIA
Bairro: VILA SONIA CEP: 05627010 SQL: 101.341.0035-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: 155319758

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117032 Processo: 6031.2026/3017854-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA MENDES MEGNIS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAQUIM GALVAO 00510, Complemento: V SONIA
Bairro: VILA SONIA CEP: 05627010 SQL: 101.341.0035-1

FATO CONSTITUTIVO
Fechamento inexistente em terreno não edificado (sem construção). Artigos 2º e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por terrenos não edificados (sem construção), com frente para vias ou logradouros públicos dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, são obrigados a executar o fechamento respectivos alinhamentos, observadas as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando o devido fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da

manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: 155319776

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10116842 Processo: 6031.2026/3017578-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA MENDES MEGNIS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAQUIM GALVAO 00510, Complemento: V SONIA
Bairro: VILA SONIA CEP: 05627010 SQL: 101.341.0035-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: 155352185

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117229 Processo: 6031.2026/3018251-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: BRUNO MAXIMO CAGLIANI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TINGUI 99999, Complemento: LT15 QD 25
Bairro: N/I CEP: 05620000 SQL: 101.375.0015-6

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[155352193](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117539 Processo: 6031.2026/3018477-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: BRUNO MAXIMO CAGLIANI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TINGUI 99999, Complemento: LT15 QD 25
Bairro: N/I CEP: 05620000 SQL: 101.375.0015-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155360180](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117601 Processo: 6031.2026/3019085-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: HEMIN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TINGUI 00073, Complemento: V INAH
Bairro: N/I CEP: 05620000 SQL: 101.375.0020-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155360189](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10117814 Processo: 6031.2026/3019683-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: NEWMEL S/A

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BUARQUE 00560
Bairro: N/I CEP: 05618060 SQL: 101.375.0021-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria

ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Campo Limpo

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[155275592](#)

I - Ante os elementos do presente, especialmente, a manifestação da Unidade Técnica solicitante, da prerrogativa e da competência imposta pelo inciso XII, parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e dos procedimentos previstos nos artigos 124, II, d e 136, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO do Termo de Contrato nº 055/SUB-CL/LC/2022, celebrado com a empresa CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47, tendo por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), visando a redução do valor mensal para R\$ 2.351,90 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) a partir do dia 16/04/2026, até o término do contrato em 26/07/2026. II** - Encaminhe-se à CAF para publicação e adoção das medidas pertinentes.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155349710](#)

I. Em razão da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** ser obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força da definição prescrita no inciso XIII do artigo 6º, no inciso I do artigo 28 e no artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o inciso I do artigo 37 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, nos termos da competência outorgada a mim, na conformidade dos incisos II, III, IV e VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2023, assim, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** bem como **APROVO** a respectiva minuta de edital, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA 1**, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Termo de Referência e demais Modelos Anexos do Edital. Para suportar a presente despesa, foi providenciada a Nota de Reserva nº **20.009/2026** com recursos financeiros suficientes, onerando a dotação orçamentária nº **57.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.900** observado, quando for o caso, o princípio da anualidade. **II**. Encaminhe-se à **SUB-CL/CAF**, para publicação e adoção dos devidos procedimentos administrativos para a consecução dos atos licitatórios. **III**. Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento:
[155341082](#)

À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II e Dec. nº 62.100/22, **AUTORIZO**, procedimento por Dispensa de Licitação nº 90004/

SUB-CL/2026, cujo objeto é aquisição de 20 estantes de aço de 40 cm, linha pesada, chapa 22 cm, com 06 prateleiras e 04 colunas L3, com aproximadamente 2,00 m de altura (capacidade mínima de 100 kg). Onerando a dotação nº 57.10.15.122.4001.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.900

À CAF para providências.

Despacho deferido | **Documento:** [155177288](#)

6032.2025/0002208-9 - Compra por Ata de Registro de Preço (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

DESPACHO: **I** - Ante os elementos do presente, especialmente, a manifestação da Unidade Técnica, da prerrogativa e da competência imposta pelo inciso XII, parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e dos procedimentos previstos nos incisos do artigo 116 do mesmo diploma legal combinado com os artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o aditamento contratual do **Termo de Contrato nº 009/SUB-CL/LC/2025** oriundo da **ATA de RP nº 009/SEGES/COBES/2025** que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA**, firmado com a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 09.114.027/0001-80**, tendo por objeto a **PRORROGAÇÃO** da sua vigência por mais **12 (doze) meses** a partir do dia **14/07/2026**. **II**. De acordo com Planilha de Cálculo realizada por CAF, a presente despesa tem o valor total estimado em **R\$ 2.159,35 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**. Para o presente exercício, o valor estimado necessário é de **R\$ 944,88** (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Para suportar a presene despesa, foi emitida a Nota de Reserva nº **32.597/2026** com saldo de **R\$ 944,88** (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) onerando a dotação nº **57.10.15.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** o que possibilita a cobertura contratual. Para o próximo exercício o valor **estimado** a ser provisionado é de R\$ 1.214,46 (um mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). **IV** -Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes dos referidos Termos, inclusive a designação anterior do fiscal e do seu eventual suplente. **V** - Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo deAditamento. **VI** - Encaminhe-se à CAF para publicação e adoção das medidas pertinentes.

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | **Documento:** [155341338](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 29-10086887 Processo: 6033.2026/3019695-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: BENEDITO ANDRADE DE

CAMPOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R TEODURETO DE CAMARGO 99999
Bairro: N/I CEP: 02543130 SQL: 076.065.0138-6

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | **Documento:** [155352090](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10088644 Processo: 6036.2026/3022213-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MILTON CAMPOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R CATAMARCA 00033, Complemento: 43 47 55
Bairro: N/I CEP: 03624030 SQL: 110.283.0020-3

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada,

de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | **Documento:** [155352124](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10088636 Processo: 6036.2026/3022211-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MILTON CAMPOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R CATAMARCA 00033, Complemento: 43 47 55
Bairro: N/I CEP: 03624030 SQL: 110.283.0020-3

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Guaianases

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | **Documento:** [155382806](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 23-10075720 Processo:

6038.2026/3016770-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAO DAS HERAS 99999, Complemento: LT 6 QD C
Bairro: GUAIANAZES CEP: 08431030 SQL: 138.325.0006-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Comunique-se | Documento: [155346220](#)

6052.2026/0000616-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RESIDENCIAL SENIOR SAN GERMAM LTDA

COMUNIQUE-SE:

Para o devido atendimento do comunique-se deverá ser apresentado a seguinte documentação:

- 1- Requerimento devidamente preenchido (possui ausência de informação) ;
- 2- título de propriedade (escritura) ou contrato de compra e venda com a devida ligação entre locador e locatário (no caso da situação de locador);
- 3- RRT com assinatura do profissional e do responsável pela solicitação (faltou assinatura do responsável pela solicitação);
- 4- Cópia matrícula de registro de imóvel completa e atualizada;
- 5- Anuência do proprietário ou contrato de locação vigente com a devida ligação entre as partes se for o caso;

- 6- Termo de vigilância sanitária- CMVS e das autorizações ANVISA e SMS (saúde) (quando tratar-se de alimentos e saúde);
- 7- Documento que comprove a regularidade da edificação;
- 8- Protocolo de processo de Certificado de Acessibilidade da edificação.
- 9- Atestado de conformidade das condições de acessibilidade;
- 10- Memorial descritivo, indicando o horário de funcionamento da atividade;
- 11- Croqui da área utilizada demonstrando o atendimento dos parâmetros de ocupação da lei 16.402/16;

Subprefeitura do Ipiranga

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[155329013](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10101776 Processo: 6039.2026/3017656-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: RITA HELENA GARDANO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ARTUR DIAS 00428
Bairro: N/I CEP: 04150070 SQL: 048.041.0006-7

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155329086](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10099879 Processo: 6039.2026/3018054-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: GERSON DADDIO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R S DANIEL 00345
Bairro: Vila Brasílio Machado CEP: 04288110 SQL: 043.180.0066-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155341266](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10100230 Processo: 6039.2026/3018062-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: LAMIR MATTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R S DANIEL 00351
Bairro: N/I CEP: 04288110 SQL: 043.180.0061-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador

nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [155341280](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10101784 Processo: 6039.2026/3017896-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPÓLIO DE LUIZA LAIR POLACHINI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CESAR BATISTA 00087
Bairro: Vila Guarani (Zona Sul) CEP: 04312130
SQL: 048.087.0051-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155341303](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10101792 Processo: 6039.2026/3019095-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ROSANNA RUSSO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BENTO DE FARIA 00329
Bairro: N/I CEP: 04151020 SQL: 048.071.0014-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Itaquera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155341312](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10144592 Processo: 6012.2026/3019528-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DOMINGOS REIS DE SOUZA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R FRANCISCO JANNETTI 00074
Bairro: ITAQUERA CEP: 08215380 SQL: 114.071.0016-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/ 2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo

de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [155382745](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10144606 Processo: 6012.2026/3019529-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: PEDRO ANTONIO GONÇALVES PERES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R STO ANTONIO DE ITABERAVA 00300
Bairro: N/I CEP: 08290210 SQL: 144.058.0006-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Jabaquara

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155352159](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 22-10054449 Processo: 6042.2026/3023322-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: RAMONA MARTINEZ VAL GARCIA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ADELINO DA FONTOURA 00712
Bairro: Jardim Jabaquara CEP: 04383050 SQL:
091.255.0038-4

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155360168](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 22-10049763 Processo:
6042.2026/3010284-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: EDSON UEMURA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PDE JOSE MARIA RAMOS 00091,
Complemento: LT 8 QD B
Bairro: VL STA CATARINA CEP: 04379030 SQL:
091.366.0017-2

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a

Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Jaçanã /
Tremembé

ASSESSORIA EXECUTIVA DE
COMUNICAÇÃO

Ata | Documento: [155310915](#)

São Paulo, 26 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -
ABRIL/2026

1. ABERTURA Aos vinte e três do mês de abril
do ano de dois mil e vinte e seis, em primeira
convocação às 19h00min e, em segunda chamada,
às 19h15min, realizou-se a Reunião Extraordinária
do Conselho Participativo Municipal (CPM) do
distrito Jaçanã/Tremembé. O encontro ocorreu de
forma presencial, em conformidade com a Lei nº
15.764/2013, o Decreto nº 59.023/2019 e a Portaria
nº 002/PREF/CC/SERS/2020. A condução dos
trabalhos foi realizada pelo Coordenador, Sr. Luan
Alves Nascimento, auxiliado pela Secretária, Sra.
Aline Donario de Almeida, e pela Secretária
Adjunta, Sra. Gisele de Lima.
. A redação desta ata é de responsabilidade da Srta.
Aline Donario de Almeida
.
2. LISTA DE PRESENÇA
Mesa Diretora:
Coordenador: Luan Alves Nascimento (Presente)
Secretária: Aline Donario de Almeida (Presente)
Secretária Adjunta: Gisele de Lima (Presente)

Conselheiros Titulares:

- 1. Aline Donario de Almeida (Presente)
- 2. Amanda Anete Bueno da Silva (Faltou)
- 3. Celso Sergio da Silva (Presente)
- 4. Genilson Alves da Silva (Presente)
- 5. Gisele de Lima (Presente)
- 6. Luan Alves Nascimento (Presente)
- 7. Patrícia Gomes Pereira Russo (Presente)
- 8. Jose Arcanjo de Oliveira Neto (Faltou)
- 9. Tuany Cristina da Silva Alves (Presente)
- 10. Cristiane Bezerra dos Santos (Presente)
- 11. Samuel Cardoso da Silva (Faltou)
- 12. Amanda de Almeida Coelho Queiroz (Perda de
Mandato anunciada)
- 13. Yndaya dos Santos Ribeiro (Presente)

Conselheiros Suplentes:
Regiane Cristina A. Lima (Presente)

Representantes da Subprefeitura e Órgãos
Públicos:
Kaowana Alves (Comunicação)
Alex Marchioratto (Governo Local)

PAUTA DO DIA

Alinhamento das propostas 2025 do Participe + para
execução em 2026.

DESENVOLVIMENTO DOS ITENS DA

PAUTA

Pauta: Proposta do Participe + 2025 (Execução em
2026)

Iniciamos abertura da reunião com a palavra o
Coordenador Luan Alves que após a
exposição inicial que houve reajustes de valores do
orçamento cidadão nas
propostas aprovadas de 2025, em conversa com a
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
identificou a viabilidade de incluir novas obras em
locais estratégicos que já possuem
demanda a pedido da população ficando assim
disponíveis para prioridade em
projetos para execução 2026.

Foram apresentadas as propostas aprovadas que irão
ser realizadas esse ano 2026:
1º Realizar obras de microdrenagem nas seguintes
localidades do distrito Tremembé:
Rua Vilarinhos, Rua Amarantina, Avenida
Sezefredo Fagundes, Rua Ourinhos
(próximo ao Giga Atacado), Rua Jordão Camargo de
Oliveira e Vila Paulistana.
2º Realizar serviços de reforma na escadaria
localizada na Rua Guilherme Bude com
a Rua Flor de Pitanga.
3º Implantar uma praça na Rua Frederico Esteban
Junior.
4º Realizar reforma de escadaria com drenagem na
Travessa Barra do Barão.
5º Revitalizar a Praça Memórias do Jaçanã,
incluindo a instalação de brinquedos para
crianças.
6ºimplantar uma praça com brinquedos infantis e
equipamentos de atividades físicas
(ATIs).

Após a apresentação, os conselheiros discutiram as
propostas, destacando a
importância das intervenções para melhoria da
infraestrutura urbana e qualidade de
vida da população local. Ficou acordado que novas
sugestões poderão ser
apresentadas, especialmente considerando a
possibilidade de utilização de recursos
remanescentes.

1. Pavimentação

- Travessa Jaime Frazer(Jardim Ataliba Leonel):
Pavimentação.
- Rua Projetada Sai Lucas Alamani - CEP
02324-060 (Jardim Ataliba Leonel).
- Rua do Padre (próximo à Rua São Cleto):
Pavimentação.
- Rua Flor de Maçã (Tremembé): Pavimentação.
- 2. Revitalização de Praças e Áreas de Lazer:
- Rua da Paz (Vila Nova Carolina) - Revitalização
da Praça.
- Rua Cardoso Pimentel (Vila Nova Mazzei) -
Revitalização da Praça Cardoso Pimentel.
- Rua Apuanã (Jd. Apuanã) - Revitalização da Praça
do Apuanã.
- Rua Assunta das Dores Sicca (Tremembé) -
Revitalização da Praça de Jesus.
- Rua Dr. Alexandre Ferreira (Jaçanã): Instalação de
ATI e revitalização da Praça Santa Constança.
- Avenida Guapira (Jaçanã): Obras de revitalização
e drenagem da Praça João Batista Vasques.

Abriu a votação dos conselheiros após leitura das

propostas.

- Travessa Jaime Frazer (Jardim Ataliba Leonel) - Pavimentação.
Nove conselheiros votaram positivo (Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patricia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua Projetada sai Lucas Alamani (Jardim Ataliba Leonel) - Pavimentação.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua do Padre (Próximo à Rua São Cleto) - Pavimentação.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua Flor de Maçã (Tremenbé) - Pavimentação.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua da Paz (Vila Nova Carolina) - Revitalização da praça.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua Cardoso Pimentel (Vila Nova Mazzei) - Revitalização da Praça Cardoso Pimentel.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua Apuanã (Jd. Apuanã) - revitalização da Praça Apuanã.

Oito conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Um conselheiro votou contrário.
(Celso).
Rua Assunta das Dores Sicca (Tremenbé) -
Revitalização da Praça de Jesus.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Rua Dr. Alexandre Ferreira (Vila Constança) -
Instalação de ATI e revitalização da Praça Santa Constança.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).
Avenida Guapira (Jaçanã) - Obras de revitalização e drenagem da Praça João Batista Vasques.
Nove conselheiros votaram positivo.
(Aline, Gisele, Genilson, Celso, Luan, Patrícia, Yndaya, Cristiane, Tuany).

3. Encaminhamentos Necessários para Execução:

- Definição da prioridade das obras com base na disponibilidade atual de recursos financeiros.
- Solicitação imediata de orçamentos detalhados e cronogramas de execução para cada intervenção listada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h .
Jaçanã/Tremembé, 23 de abril de 2026.

Luan Alves Nascimento - Coordenador do CPM
Jaçanã/Tremembé

Aline Donario de Almeida - Secretária do CPM
Jaçanã/Tremembé

Gisele de Lima Secretária -Adjunta do COM Jaçanã/
Tremembé

Pauta | Documento: [155392758](#)

**CONVITE PARA A REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA MAIO/2026
DO CONSELHO PARTICIPATIVO
MUNICIPAL DO JAÇANÃ/TREMOMBÉ**

05 de MAIO de 2026 às 19h na Subprefeitura
Jaçanã/ Tremembé,
localizado na Avenida Luiz Stamatis nº 300 -
Jaçanã.

PAUTAS

1. Abertura com informes da Coordenadoria do CPM Jaçanã/Tremembé
2. Apresentação das Autoridades Presentes CET, Sabesp e SBCE (Sociedade, Brasileira Caminhos de Damasco).
3. Devolutivas das Demandas
4. Palavra dos conselheiros
5. Palavra dos Municípios
6. Encerramento

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [155353397](#)

6043.2026/0001145-3 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: MARCELO DA COSTA CALDEIRA (08460621863)

A Unidade de Cadastro de acordo com a legislação vigente, procede a revisão numérica parcial da Rua Ernesto Cavalheiro Lacerda, Codlog 39.625-7, antiga Rua Itapejara D'Oeste e Rua Um, oficializada pelo Decreto 40.478/2001, com início na Rua Luís Carlos Gentile de Laet, conforme segue:

LADO ÍMPAR

SQL	n° antigo	n° atual
109.208.0034-2	s/n.º	231

Subprefeitura da Lapa

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
155329000

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10157970 Processo: 6012.2026/3024037-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: GABISOM SISTEMAS DE
SOM E EQUIPAMENTOS MUSICAIS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R POTSDAM 00400

Bairro: LAPA CEP: 05318030 SQL:
097.038.0009-2

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria

ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
155352170

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 12-10109181 Processo:
6044.2026/3014936-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV ALEXANDRE MACKENZIE 00166
Bairro: JAGUARE CEP: 05322900 SQL:
082.153.0015-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155339664](#)

6032.2020/0001530-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: REGUS DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.910.767/0062-70

COMUNIQUE-SE: No Anexo 1 item 12 indicar "sim" tendo em vista a atividade estar dentro de empreendimento com áreas e acessos comuns e que possui Auto de Licença de Funcionamento

Caso o Anexo seja assinado eletronicamente apresentar comprovante de autenticidade da assinatura

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155356132](#)

6044.2024/0000300-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: LP7 PATISSERIE CAFETERIA LTDA

COMUNIQUE-SE:

1) Apresentar o Anexo I previsto na Portaria 29/SMPR/2017, **completamente e corretamente preenchido.**

- 2) Preencher os **itens 13/14/21/22/23/24/35 do Anexo I.**
- 3) Corrigir o **item 12 do Anexo 1.** (trata-se de atividade secundária)
- 4) Apresentar IPTU atualizado.
- 5) Apresentar o protocolo de indisponibilidade do REDESIM.
- 6) Apresentar cópia da Matrícula atualizada do imóvel.
- 7) Apresentar a carteirinha do CAU/CREA, CCM e ART/RRT do Responsável Técnico. (Engenheiro Civil ou Arquiteto)
- 8) Apresentar o Anexo V - Portaria 17/SMSUB/2017. (atividades secundárias / complementares).
- 9) Apresentar o Anexo da **Resolução SMPED/CPA Nº 020/2014** - Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade.
- 10) Apresentar cópia(s) da(s) plantas aprovadas referente ao Certificado de Conclusão apresentado, onde deverá ser demarcada a área da atividade, objeto do pedido.
- 11) Anexos e declarações assinados pelo representante legal / responsável pelo uso devidamente qualificado e legitimado e, no caso de procurador, apresentar procuração pública com fins específicos para assinar como responsável pelo uso. (pessoa física)
- 12) No retorno deste comunique-se, todos os atestados e laudos devem estar vigentes e os formulários atualizados, no caso de alteração de responsável técnico e/ou representante legal.
- *Atender corretamente e integralmente o comunique-se emitido.**
- UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS - CADASTRO DE ANÚNCIOS**
- Comunique-se | Documento: [155376117](#)
- 6056.2024/0010729-6 - Cadastro de Anúncios**
- Interessados:** REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. - CNPJ 26.563.652/0676-21
- COMUNIQUE-SE:
- Concedido o prazo de 30 (trinta dias) para o atendimento do comunique-se expedido.
- Comunique-se | Documento: [155366556](#)
- 6056.2024/0008498-9 - Cadastro de Anúncios**
- Interessados:** REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A (26563652041584)
- COMUNIQUE-SE:
- Concedido o ultimo prazo de 30 (trinta dias) para o atendimento do comunique-se expedido no dia 12/02/2026.

Comunique-se | Documento: [155356841](#)

6041.2024/0001413-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

COMUNIQUE-SE:

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/07-SMSP)

Cópia do número do CREA/CAU, CCM e emissão de ART/RRT do responsável técnico (com responsabilidade pelos aspectos técnicos e de segurança por sua instalação), em atendimento ao art. 12 do Decreto 47.950/2006;(area do anúncio superior a 4,00m2 e/ou testada superior a 100m)

Apresentar procuração pública - dentro da validade

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas e espessura do anuncio - Planta e Corte

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [155262729](#)

6044.2024/0003133-2 - Cadastro de Anúncios

Interessados: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A

COMUNIQUE-SE:

Caso procurador assinar o requerimento indicar *p.p.*

Contrato social do CNPJ apresentado para a instalação do anuncio

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio do ano 2026

No requerimento em observações indicar a testada que o anúncio será instalado e metragem da testada

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/07-SMSP)

Apresentar procuração pública - dentro da validade

Apresentar croquis da localização do anuncio de cada atividade, com as medidas acordadas para cada unidade. Necessária a apresentação do “acordo entre as diversas atividades da divisão do espaço a ser utilizado por cada empresa para o anúncio indicativo” (§ 10 do art. 13).

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das

assinaturas.

Comunique-se | Documento: [155062669](#)

6039.2024/0002824-5 - Cadastro de Anúncios

Interessados: EMOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar o IPTU atualizado, contendo as medidas compatíveis com aquelas informadas no Auto de Licença de Funcionamento

Apresentar croquis da localização do anúncio indicativo de cada atividade, incluindo as medidas definidas para cada unidade. É obrigatória a apresentação do **acordo entre as diversas atividades**, especificando a divisão do espaço a ser utilizado por cada empresa para o anúncio indicativo, conforme § 10 do art. 13.

Apresentar a Procuração Pública.

Apresentar o CNPJ atualizado, com as informações vigentes referentes à Loja 1 e constando o nome fantasia atual do estabelecimento

Apresentar a matrícula do imóvel onde será instalado o anúncio indicativo.

Indicar detalhadamente, no croqui, a localização do estabelecimento, com suas testadas e respectivas medidas, assegurando compatibilidade com a área correspondente à Loja 1.

Solicita-se a revisão do requerimento, com a devida indicação de que o anúncio será instalado na Loja 1.

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [154743589](#)

6044.2025/0006341-4 - Cadastro de Anúncios

Interessados: COLEGIO GRAPHEIN LTDA

COMUNIQUE-SE:

Concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do comunique-se expedido.

Comunique-se | Documento: [154947475](#)

6044.2025/0003254-3 - Cadastro de Anúncios

Interessados: REDE DE LOJAS INTEGRADAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.,

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio

(com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas e a espessura do anuncio - Planta e Corte

Comunique-se | Documento: [144055817](#)

6044.2024/0007260-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

COMUNIQUE-SE:

Caso procurador assinar o requerimento indicar *p.p.*

Contrato social e documento de identificação do representante legal

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

No requerimento em observações no requerimento indicar a testada que o anúncio será instalado e metragem da testada

Se imóvel de esquina ou mais de uma testada informar no requerimento o número de testadas e extensão

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar documento de identificação para quem assina a procuração e contrato social para comprovação

Esclarecer outro processo para o mesmo local de anuncio indicativo, optar por qual processo prosseguir tendo em vista esta solicitação ser de Anúncio em TOTEM

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas- Planta e Corte

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [143728213](#)

6052.2024/0000564-5 - Cadastro de Anúncios

Interessados: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A

COMUNIQUE-SE:

Caso procurador assinar o requerimento indicar *p.p.*

Esclarecer qual IPTU corresponde o local que será instalado o anuncio, visto que o somente o IPTU 021.004.0147-5 consta no Auto da Licença.

Contrato social e documento de identificação do representante legal

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

No requerimento em observações indicar a testada que o anúncio será instalado e metragem da testada

Se imóvel de esquina ou mais de uma testada informar no requerimento o número de testadas e extensão

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas- **Planta e Corte**

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Obs

Os documentos para atendimento do comunique-se deverão ser enviados EM ÚNICO EMAIL para LAPASUSL@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR, em ÚNICO arquivo em PDF demais arquivos serão desconsiderados

Atendimento para eventuais dúvidas SOMENTE com agendamento prévio através do e-mail: LAPASUSL@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Subprefeitura de M'Boi Mirim

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155329032](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10144363 Processo: 6012.2026/3020182-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ILZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R QUISIRO 00907
Bairro: N/I CEP: 04918100 SQL: 094.085.0024-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei

nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Mooca
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [155323581](#)

6046.2026/0002413-6

Interessado: MATAR NDOYE

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Deferido Parcialmente

RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor MATAR NDOYE, considerando a manifestação da **SFISC/F/VP Nº [153461653](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. DEFERIR Parcialmente o pedido inicial, autorizar a devolução de mercadorias apreendidas dia 28/02/2026 na Rua Maria Marcolina - Brás, todos os 11 (onze) lacres citados na inicial deram entrada no depósito, encontram-se separados e armazenados para devolução, 01 (um) lacre não e objeto passível de devolução como (base). Nota Fiscal eletrônica de nº 5029, emitida em 23/02/2026, sendo anterior a data da apreensão, a mesma confirmada no site do portal da nota fiscal eletrônica nº [153461597](#). Só serão entregues as mercadorias com apresentação de todos os lacres citados na inicial, nos termos da Portaria nº 031/SUB-MO/2024.

II. PUBLIQUE-SE.

Despacho deferido | Documento: [155324745](#)

6046.2026/0004167-7

Interessado: ADRIANO MELO DE SOUSA

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Deferido

RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor ADRIANO MELO DE SOUSA, considerando a manifestação da **SFISC/F/VP Nº [154827568](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. DEFERIR o pedido inicial, autorizar a devolução de um **reboque food truck**, PLACAS DCG5H31, apreendido na data de 01/04/2026, na Rua Almirante

Barroso nº147, Bairro Brás, os lacres citados na inicial deu entrada no depósito e encontram-se separados e armazenados para devolução, nos termos da Portaria nº 031/SUB-MO/2024.

II. PUBLIQUE-SE.

Despacho deferido | Documento: [155388469](#)

6046.2026/0004251-7

Interessado: MARUJA HUALLPA ULO

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Deferido Parcialmente

RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pelo Senhor MARUJA HUALLPA ULO, considerando a manifestação da **SFISC/F/VP Nº [155113402](#)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE**:

I. DEFERIR Parcialmente o pedido inicial, autorizar a devolução mercadorias todos os 3 (três) lacres citados na inicial deram entrada no depósito, somente 1 (um) carrinho é passível de devolução, apreendido sobre o passeio público no dia 03/04/2025, no Bairro do Brás, encontra-se separado e armazenado para devolução, os outros 4 (quatro) lacres citados como perecíveis, guarda-sol, e outros não são passíveis de devolução, nos termos da Portaria nº 031/SUB-MO/2024.

II. PUBLIQUE-SE.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155373151](#)

Processo:6058.2026/0001011-4

Interessados: AUTO POSTO FASCINAÇÃO DA ZONA LESTE LTDA

LIC - EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
O comunique-se deverá ser atendido através do email:
licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(x) - Cópia da cédula de identidade do requerente;

(x) - Cópia do Título de Propriedade do Imóvel;

(x) - Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

(x) - Atestado Técnico de Segurança de Edificação - (Anexo IV - modelo A 4 - Portaria 56/2012-SMSP). **ATENÇÃO** - Atestado obrigatoriamente assinado por Engenheiro de Segurança;

(x) - Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/ SMPED 020/2014;

(x) - Apresentar CLCB- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros dentro da validade

NOTA - Pedidos que necessitem de **ATESTADOS** ou **DECLARAÇÕES** que exijam a assinatura de responsável técnico anexar obrigatoriamente os documentos indicados nos itens 12 a 14.

Comunique-se | Documento: [155247113](#)

Processo: 6048.2026/0001662-2

Interessados: DENG0 CHOCOLATES S.A

LIC - EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
O comunique-se deverá ser atendido através do email:
licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Cópia do Título de Propriedade do Imóvel;

(X) - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

(X) - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

(X) - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação (Anexo III - modelo A.3 - Portaria n.º 56/2012-SMSP), ou;

(X) - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16;

(X) - Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança em vigor;

(X) - Atestado Técnico de Segurança de Edificação - (Anexo IV - modelo A 4 - Portaria 56/2012-SMSP). **ATENÇÃO** - Atestado obrigatoriamente assinado por Engenheiro de Segurança;

(X) - cópia do C.C.M. do responsável técnico;

(X) - Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/ SMPED 020/2014;

(X) - Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal;

(X) - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMSP/GAB/09);

(X) - Demarcar em planta área utilizada pela atividade;

Subprefeitura de Parelheiros

UNIDADE DE VISTORIA

Edital | Documento: [155317125](#)

Edital de Intimação e Multa

SGF: 6047.2026/3005648-1 SEI: 6047.2026/0000383-5

SQL: 263.041.0037-8

Nome/Razão Social: IVS ADMINISTRADORA DE BENS S C LTDA

Logradouro: Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 99999 - LT 37 QD 23

Bairro: Parelheiros CEP: 04870-130

Postura : MPL

Auto Infração: 32-01.003.736-3 Multa: 32-008.703.4 Data Infração: 23/04/2026

Fato Constitutivo: Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011.

Preceito Legal Violado: Lei 15.442 de 09 de Setembro de 2011, Artigo 1

Combinado com Decreto 52.903 de 06 de Janeiro de 2012, Artigo 1

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2012, fica Vossa Senhoria INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando a devida limpeza do imóvel de modo a mantê-lo limpo, capinado e drenado, bem como não utilizá-lo como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.

Edital | Documento: [155319412](#)

Edital de Intimação e Multa

SGF: 6047.2026/3005647-3 SEI: 6047.2026/0000382-7

SQL: 263.039.0011-7

Nome/Razão Social: Espolio de Benito Caterina

Logradouro: Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 99999 - LT 11 QD 14

Bairro: Parelheiros CEP: 04870-130

Postura : MPL

Auto Infração: 32-01.003.735-5 Multa: 32-008.702.6 Data Infração: 23/04/2026

Fato Constitutivo: Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442,

de 09/09/2011.

Preceito Legal Violado: Lei 15.442 de 09 de Setembro de 2011, Artigo 1

Combinado com Decreto 52.903 de 06 de Janeiro de 2012, Artigo 1

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2012, fica Vossa Senhoria INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando a devida limpeza do imóvel de modo a mantê-lo limpo, capinado e drenado, bem como não utilizá-lo como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.

Edital | Documento: [155390837](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 32-01.003.700-2

AUTO DE MULTA Nº 32-008.791-3

NOME DO INFRATOR: ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DRUMOND DE ANDRADE, 209

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO: POR EXECUTAR PARCELAMENTO DO SOLO, EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL. REAPLICAÇÃO.

Edital | Documento: [155320104](#)

EDITAL DE INTIMAÇÃO E EMBARGO

Processo SGF nº 6047.2026/3010047-2 SEI nº 6047.2026/0000535-8

Intimado(a): CHRISTOPHER PAIVA CHUMBO

Postura: Obras Particulares - Rua Mario Wilches, 36 - LT 36 QD C - Parelheiros - São Paulo, SP.

Contribuinte: 178.167.0036-8 Data da Infração: 23/04/2026

Auto de Fiscalização: 32-01.003.737-1 - Embargo - Auto de Multa: 32-008.704-2

Fato Constitutivo/Infração: Por executar Edificação Nova, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 7 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal.

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a paralisar

imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Execução, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de manutenção do embargo.

Edital | Documento: [155321543](#)

EDITAL DE EMBARGO E INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3010141-0 SEI nº 6047.2026/0000537-4

Intimado(a): AILSON MACIEL SOUZA

Postura: Parcelamento Irregular - Estrada do Marsilac, 4000 - B - Parelheiros - São Paulo, SP.

Auto de Fiscalização: 32-01.003.738-0 - Embargo - Intimação - Auto de Multa: 32-008.705-1

Data da Infração: 24/04/2026

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Preceito Legal Violado: Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, artigo 23, inciso I, e artigo 83, inciso I, regulamentado pelo Decreto nº 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 83.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, que estão sendo executadas em loteamento irregular, por infração às disposições do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 57.443, de 10 de novembro de 2016 e disposições do Código de Obras e Edificações - Lei nº 16.642, de 9 de maio e 2017. Fica Vossa Senhoria também CIENTIFICADA de que a desobediência ao presente embargo ensejará as sanções penais cabíveis, além da demolição compulsória.

De conformidade com o Inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica Vossa Senhoria INTIMADA a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres público, além das demais cominações legais.

Edital | Documento: [155323948](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3003948-0 SEI nº 6047.2023/0001463-7

Razão Social: Antonio O Campos ME

Nome Fantasia: Auto Peças e Acessórios Beija Flor

Postura: PUBLICIDADE - Local: Avenida Paulo Guilguer Reimberg, 374 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 24/04/2026

Auto de Fiscalização nº 32-01.003.354-6

Fato Constitutivo/Infração: Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.233/



2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

Preceito Legal Violado: Lei nº 14.233 de 26/09/2006 artigo 24 e artigo 39 inciso I, alínea a, combinado com o Decreto 47.950 de 05/12/2006, artigo 1

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios — CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria **ORIENTADA** a remover ou a regularizar o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br> pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Edital | Documento: [155326669](#)

EDITAL DE MULTA

Processo SGF nº 6047.2026/3003949-8 SEI nº 6047.2025/0001693-5

Nome: ROBSON CAVALCANTE NUNES

Postura: AMBULANTE - Avenida Paulo Guilguer Reimberg, 567 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 10/04/2026

Auto de Fiscalização nº 32-01.003.374-0 - Intimação - Auto de Multa: 32-007.268-1

Fato Constitutivo/Infração: Por não conservar o equipamento dentro das especificações previstas pelo Executivo. Conforme alínea "e", do artigo 32, da Lei 11.039/1991 e Artigo 1º, da Lei nº 11.111/1991 e Decreto nº 42.600/2002.

Preceito Legal Violado: Lei nº 11039, de 23 de Agostos de 1991, artigo 32 - Alínea e.

Combinado com Decreto nº 42600 de 11 de Novembro de 2002, Artigo 32.

Edital | Documento: [155361490](#)

Edital de Intimação

Processo SGF: 6047.2026/3002911-5 SEI: 6047.2026/0000544-7

Nome: Proprietário não identificado

Logradouro: Rua Piraju, 6

Bairro: Parelheiros CEP: 04866-240

Postura : POSTURA EM GERAL

Auto Infração: 32-01.003.556-5 Data Infração: 27/04/2026

Fato Constitutivo: Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

Preceito Legal Violado: Lei 13478 de 30 de Dezembro de 2002, Artigo 161, Parágrafo Único

Regulamentado pelo Decreto 42992 de 20 de Março de 2003, Artigo 1

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Artigo 161 da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Edital | Documento: [155363771](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 32-01.003.698-7

AUTO DE MULTA Nº 32-008.789-1

NOME DO INFRATOR: ASSOCI. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA FAMILIA DE LUZ

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SATÉLITE DIONÉIA, S/N - 9999

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO: POR EXECUTAR PARCELAMENTO DO SOLO, EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL. REAPLICAÇÃO.

Edital | Documento: [155379265](#)

Escala de Plantão Defesa Civil - Maio de 2026

PA SEI Nº 6047.2023/0000471-2		
ESCALA DE PLANTÃO DEFESA CIVIL MAIO/2026	NOME	RF
1	DENVER DE LIMA JR	941.110-1
2	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
3	MARCO ANTONIO DE BONI	941.109-7
4	MARCELO HENRIQUE CARRILHO	938.847-8
5	SUSANA TAKAKURA AKAMATSU	714.554-3
6	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
7	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9
8	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
9	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9
10	MARCELO HENRIQUE CARRILHO	938.847-8
11	MARCO ANTONIO DE BONI	941.109-7
12	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9
13	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
14	DENVER DE LIMA JR	941.110-1
15	SUSANA TAKAKURA AKAMATSU	714.554-3
16	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9
17	SUSANA TAKAKURA AKAMATSU	714.554-3
18	DENVER DE LIMA JR	941.110-1
19	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
20	MARCELO HENRIQUE CARRILHO	938.847-8
21	MARCO ANTONIO DE BONI	941.109-7
22	ANGELO DE ALMEIDA CASTRO	941.113-5
23	DENVER DE LIMA JR	941.110-1
24	SUSANA TAKAKURA AKAMATSU	714.554-3
25	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9
26	DENVER DE LIMA JR	941.110-1
27	MARCO ANTONIO DE BONI	941.109-7
28	MARCELO HENRIQUE CARRILHO	938.847-8
29	SUSANA TAKAKURA AKAMATSU	714.554-3
30	MARCELO HENRIQUE CARRILHO	938.847-8
31	MARIA BEATRIZ F. P. DE FARIA	804.217-9

Edital | Documento: [155381370](#)

Edital de Intimação

Processo SGF: 6047.2026/3002912-3 SEI: 6047.2026/0000547-1

Nome: Proprietário não identificado

Logradouro: Rua Egidio Franco, 10

Bairro: Parelheiros CEP: 04890-730

Postura : POSTURA EM GERAL

Auto Infração: 32-01.003.557-3 Data Infração: 27/04/2026

Fato Constitutivo: Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

Preceito Legal Violado: Lei 13478 de 30 de Dezembro de 2002, Artigo 161, Parágrafo Único

Regulamentado pelo Decreto 42992 de 20 de Março de 2003, Artigo 1

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Artigo 161 da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Edital | Documento: [155389924](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 32-01.003.699-5

AUTO DE MULTA Nº 32-008.790-5

NOME DO INFRATOR: M.L.D CONEXÃO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP

LOCAL DA INFRAÇÃO: AVENIDA PROFESSOR HERMÓGENES DE FREITAS LEITÃO FILHO, 9999

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO: POR EXECUTAR PARCELAMENTO DO SOLO, EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL. REAPLICAÇÃO.

Edital | Documento: [155392668](#)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3001958-6 SEI nº 6047.2021/0000145-0

Intimado(a): IGOR DA SILVA ROCHA

Postura: Parcelamento Irregular - Avenida Jaceguava, 4758 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 27/04/2026

Auto de Fiscalização: 32-01.003.366-0 - Auto de Multa: 32-008.491-4

Fato Constitutivo/Infração: Por executar Parcelamento do Solo, em qualquer de suas modalidades, sem autorização da Municipalidade.

Fica Vossa Senhoria, na conformidade do Artigo 149, da Lei nº 16.402/2016, INTIMADA a regularizar a situação e apresentar toda a documentação que comprove a regularidade do Parcelamento do Solo, em execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de renovação da multa, a cada 30 (trinta) dias e demais sanções previstas na legislação aplicável.

Subprefeitura Penha

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155352100](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10091421 Processo: 6048.2026/3012845-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BOACICA 00174
Bairro: CIDADE PATRIRACA CEP: 03550050
SQL: 113.001.0033-7

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155352132](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10091510 Processo: 6048.2026/3012853-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: VITORIO PIASI NETO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CARACARAI 00157, Complemento: 163
Bairro: N/I CEP: 03555010 SQL: 113.083.0004-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155352139](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10091430 Processo: 6048.2026/3012852-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: LARISSA MATOS GONÇALVES BARBEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV ENG SOARES DE CAMARGO 00191, Complemento: CASA 4
Bairro: VILA MATILDE CEP: 03556000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155352145](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10091570 Processo: 6048.2026/3014248-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DOMINGOS RIBEIRO DA CRUZ

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CONCEICAO DO ARAGUAIA 00048
Bairro: CIDADE PATRIARCA CEP: 03551100
SQL: 113.030.0018-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155352181](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10091561 Processo: 6048.2026/3012861-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: EMPRESA TERRITORIAL VILA MATILDE LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R COROATA 00200, Complemento: 202 206
Bairro: JD HERCILIA CEP: 03557010 SQL: 113.081.0023-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei

nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155370655](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10096938 Processo: 6048.2026/3022570-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JORGE DARC MARQUES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DONA MARIA PALMA 00162,
Complemento: E N164
Bairro: VL ARICANDUVA CEP: 03506030 SQL: 057.237.0073-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Pinheiros

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[155409583](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 13-10153120 Processo:

6050.2026/3022897-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Alameda Jaú 00256
Bairro: Jardim Paulista CEP: 01420000 SQL: 009.076.0887-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[155370678](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 1-10110397 Processo: 6051.2026/3010164-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JOAO ANTONIO DE SOUZA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV PAULA FERREIRA 02126
Bairro: N/I CEP: 02916000 SQL: 077.436.0004-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou

não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155370693](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 1-10102351 Processo: 6051.2026/3006431-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: HLAJ CONSTRUTORA SPE EIRELI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ANTONIO DE CABEZON 99999, Complemento: LT 10 QD 10
Bairro: JARAGUA CEP: 02996000 SQL: 214.011.0043-9

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [155382792](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 1-10104320 Processo:

6051.2026/3006790-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: HLAJ CONSTRUTORA SPE EIRELI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ANTONIO DE CABEZON 99999, Complemento: LT 13 QD 10
Bairro: JARAGUA CEP: 02996000 SQL: 214.011.0040-4

FATO CONSTITUTIVO
Fechamento inexistente em terreno não edificado (sem construção). Artigos 2º e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por terrenos não edificados (sem construção), com frente para vias ou logradouros públicos dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, são obrigados a executar o fechamento respectivos alinhamentos, observadas as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando o devido fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [155325145](#)

6052.2026/0001659-4 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho Deferido

Conforme consta em nosso cadastro Mantido os nº 50 e 52 e Concedido o nº 48 em Substituição ao nº 78 para o imóvel - Rua: Benvida Catarina de Jesus - Anterior Rua: Projetada - A (J.IMIRIM - MAN - 30/11/1977) - Codlog: 60.224-8.

Contribuinte nº. 072.221.0057-1

Despacho deferido | Documento: [155365055](#)

6052.2026/0001667-5 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho Deferido

Conforme consta em nosso cadastro Mantido os nº24 e nº 26 em Substituição ao nº 64 e Concedido o nº 22 para o imóvel - Pç. Dr. José Augusto Cesar - Anterior Pç. Dois (Publicado em Diário 31/03/1938) - Codlog: 10.789-1.

Contribuinte nº. 072.086.0043-0

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Edital | Documento: [155383552](#)

EDITAL Nº 005/2026 - SUB-ST/SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

A SUPERVISORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO EM EXERCÍCIO DA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONCORDÂNCIA AO QUE PREVÊ A LEI Nº 13.478/2002 - ART. 161 - PARÁGRAFO ÚNICO, COMUNICA AOS PROPRIETÁRIOS, QUE OS VEÍCULOS ABAIXO IDENTIFICADOS, FORAM CONSTATADOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA POR MAIS DE 05 DIAS CONSECUTIVOS, E DEVEM SER RETIRADOS DOS LOCAIS IMEDIATAMENTE, POIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, BEM COMO APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

FERNANDA BASTOS MENDES

CNPJ 358-***-***-54

AUTO EMITIDO EM 25/03/2026

03-01.009.204-2

PLACA BPL-0680

JEAN PAUL DA SILVA ALVES

CNPJ 203-***-***-04

AUTO EMITIDO EM 18/03/2026

03-01.009.141-0

PLACA DTK-9193

JEAN PAUL DA SILVA ALVES

CNPJ 203-***-***-04

AUTO EMITIDO EM 18/03/2026

03-01.009.140-2

PLACA FGD-1155

JARDEL SILVA HIPOLITO

CNPJ 378-***-***-37

AUTO EMITIDO EM 18/03/2026

03-01.009.131-3

PLACA CFO3H26

EVERTON SENA DE SOUZA

CNPJ 062-***-***-79

AUTO EMITIDO EM 19/03/2026

03-01.009.367-7

PLACA COS-9220

DINO DE OLIVEIRA

CNPJ 105-***-***-00

AUTO EMITIDO EM 20/02/2026	AUTO EMITIDO EM 03/03/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026
03-01.009.397-9	03-01.009.384-7	03-01.009.352-9
PLACA CBE-7980	PLACA DMV-6299	PLACA JZT-7399
PEDRO FIORAVANTE PASSAMAI	DENILSON CAROS SILVERIO	NELSON MECHIADES DE OLIVEIRA
CNPJ 019-***-***-72	CNPJ 257-***-***-40	CNPJ 100-***-***-10
AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 03/03/2026	AUTO EMITIDO EM 31/03/2026
03-01.009.417-7	03-01.009.384-7	03-01.009.463-0
PLACA EMA-9900	PLACA DMV-6299	PLACA SY-1989
RELSON DE AQUINO PEREIRA DE SILVA	MILTON PACHECO DOS SANTOS	MARCELO JUBRAN MACHADO DA MOTTA
CNPJ 328-***-***-08	CNPJ 017-***-***-33	CNPJ 112-***-***-57
AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026
03-01.009.436-3	03-01.009.139-9	03-01.009.461-4
PLACA DDD-0995	PLACA BWH-0579	PLACA LXX-5471
FOCCO SERVICOS ESPECIALIZADOS	MARIA REGIANE DA SILVA PEREIRA	MARCELO JUBRAN MACHADO DA MOTTA
CNPJ 15-***-***/0001-60	CNPJ 411-***-***-52	CNPJ 112-***-***-57
AUTO EMITIDO EM 18/03/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026
03-01.009.130-5	03-01.009.139-9	03-01.009.462-2
PLACA FDV-3585	PLACA BWH-0579	PLACA EFA4E45
VAGNER DOJA BARNABE	VIVIANE MATOS FERREIRA	JOHNY CALIZAYZ VICENTI
CNPJ 001-***-***-10	CNPJ 286-***-***-25	CNPJ 477-***-***-12
AUTO EMITIDO EM 04/02/2026	AUTO EMITIDO EM 13/03/2026	AUTO EMITIDO EM 18/03/2026
03-01.009.398-7	03-01.009.102-0	03-01.099.497-5
PLACA FLR-2911	PLACA CIE-2647	PLACA GCL-3643
MIRIAN DULTRA MENDES	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	REGINA MARIA DE AZEVEDO TUROLA
CNPJ 346-***-***- 30	CNPJ 861-***-***-11	CNPJ 143-***-***-72
AUTO EMITIDO EM 27/03/2026	AUTO EMITIDO EM 13/03/2026	AUTO EMITIDO EM 31/03/2026
03-01.009.319-7	03-01.009.102-0	03-01.009.479-7
PLACA DUA-2915	PLACA CIE-2647	PLACA LSF-6139
EDIVALDO JOSE DA SILVA FILHO	SUHAI SEGUROS S A	SERGIO PAULO DE JESUS
CNPJ 396-***-***-73	CNPJ 16-***-***/000123	CNPJ 012-***-***-57
AUTO EMITIDO EM 04/03/2026	AUTO EMITIDO EM 04/03/2026	AUTO EMITIDO EM 31/03/2026
03-01.009.434-7	03-01.009.421-5	03-01.009.503-3
PLACA DFV-8334	PLACA DJA-4372	PLACA CBI-9538
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	SAULO BASTOS BERNARDES	MARIA AP. DA SILVA RODRIGUES
CNPJ 391-***-***-46	CNPJ 311-***-***-74	CNPJ 032-***-***-08
AUTO EMITIDO EM 09/03/2026	AUTO EMITIDO EM 04/03/2026	AUTO EMITIDO EM 25/03/2026
03-01.0009.435-5	03-01.009.421-5	03-01.009.504-1
PLACA ETA6I77	PLACA DJA-4372	PLACA BGO-4355
MARIA DAS GRACA SANTOS DE LIRA	JOSE FRANCISCO SIQUEIRA	GRACCIELA LIMA FRATESCHI
CNPJ 101-***-***-56	CNPJ 143-***-***-91	CNPJ 362-***-***-30

AUTO EMITIDO EM 08/04/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026
03-01.009.505-0	03-01.009.442-8	03-01.009.470-3
PLACA EAA-0275	PLACA BOK-5421	PLACA CCV-7432
MARLENE PAPARELLI	TELASTEM PENEIRAS PARA ANALISE	ADENILSON FRIDISEN
CNPJ 033-***-***-70	CNPJ 60-***-***/0001-61	CNPJ 135-***-***-28
AUTO EMITIDO EM 27/03/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026
03-01.009.320-0	03-01.009.441-0	03-01.009467-3
PLACA EWQ-4057	PLACA BOG-8988	PLACA DIC-0093
JOSE RENATO MOREIRA DO NASCIMENTO	RAIMUNDO DELCO DA SILVA	AMOS PEREIRA DOS REIS
CNPJ 387-***-***-00	CNPJ 305-***-***-10	CNPJ 682-***-***-68
AUTO EMITIDO EM 01/04/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026
03-01.009.349-9	03-01.009-452-5	03-01.009467-3
PLACA BPH-7557	PLACA BOH-7684	PLACA DIC-0093
ROSANGELA CANDIDA DA SILVA	WALDOMIRO PINTO	FELIPE PACONIO SILVA
CNPJ 084-***-***90	CNPJ 840-***-***-34	CNPJ 405-***-***-24
AUTO EMITIDO EM 02/04/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026	AUTO EMITIDO EM 10//04/2026
03-01.009.437-1	03-01.009-452-5	03-01.009.468-1
PLACA FMC-8137	PLACA BOH-7684	PLACA DPM-8092
RICHARD S VIP SECURITY LTDA	MARISVALDO DE ARAUJO	DINARTE DE LIMA SUTIL
CNPJ 11-***-***/0001-30	CNPJ 181-***-***-52	CNPJ 316-***-***-04
AUTO EMITIDO EM 10/04/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMIDO EM 10/04/2026
03-01.009.526-2	03-01.009.440-1	03-01.009.469-0
PLACA FAR-2623	PLACA EAP0B89	PLACA DBW-2155
PAULO HENRIQUE AYRES ROSA	EDUARDO CURY	ROBERTO ROSENDO MEDINA
CNPJ 342-***-***-28	CNPJ 058-***-***-56	CNPJ 157-***-***-44
AUTO EMITIDO EM 10/04/2026	AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 10/04/2026
03-01.009.453-3	03-01.009.440-1	03-01.009.465-7
PLACA EDW-8365	PLACA EAP0B89	PLACA BNC-7718
EDSON RILDO PENHA DE ALENCAR	LUIZ CALOS DA ACONCEICAO PAIVA	JOSE ANTONIO NETO
CNPJ 077-***-***-75	CNPJ 151-***-***-94	CNPJ 657-***-***-04
AUTO EMITIDO EM 10/04/2026	AUTO EMITIDO EM 02/04/2026	AUTO EMITIDO 10/04/2026
03-01.009.448-7	03-01.009.428-2	03-01.009.412-6
PLACA EMS-9102	PLACA CDV-8789	PLACA DBA-2819
VALDIR JOSE DE PAULA	JOABI FERNANDES DE JESUS	ROBERTO ROSENDO MEDINA
CNPJ 313-***-***-40	CNPJ 306-***-***50	CNPJ 157-***-***-44
AUTO EMITIDO EM 19/03/2026	AUTO EMITIDO EM 02/04/2026	AUTO EMITIDO 10/04/2026
03-01.009.447-9	03-01.009.428-2	03-01.009.412-6
PLACA GAQ-8894	PLACA CDV-8789	PLACA DBA-2819
JOSE CESARIO NETO	RENATA MOREIRA SERGIO	JOSE CARLOS GOMES TEIXEIRA
CNPJ 048-***-***-59	CNPJ 274-***-***-60	CNPJ 422-***-***-49

AUTO EMITIDO EM 10/04/2026 03-01.009.466-5 PLACA EIZ-3906 ERIVELTON RODRIGO DOS SANTOS CNPJ 402-***-***-00 AUTO EMITIDO EM 10/04/2026 03-01.009.466-5 PLACA EIZ-3906 LUIS CARLO DE JESUS SANTOS CNPJ 302-***-***-29 AUTO EMITIDO EM 19/04/2026 03-01.009.499-1 PLACA FKO8J11 ALEX SANTOS DA SILA CNPJ 387-***-***-92 AUTO EMITIDO EM 19/04/2026 03-01.009.499-1 PLACA FKO8J11 ROSANGELA SILVA REIS CNPJ 205-***-***-50 AUTO EMITIDO EM 31/03/2026 03-01.009.498-3 PLACA FXG4B58 DIOGO PINTO DE CASTILHO NETO CNPJ 230-***-***-62 AUTO EMITIDO EM 19/03/2026 03-01.009.500-9 PLACA DIL-3050 KATIA CRISTINA DE PAULA CNPJ 288-***-***-13 AUTO EMITIDO EM 30/03/2026 03-01.009.418-5 PLACA DDJ2112 ARAMIS LUIS PIRES DE FARIA CNPJ 659-***-***-87 AUTO EMITIDO ME 30/03/2026 03-01.009.410-0 PLACA EQV-4616 BANCO SANTANDER S A CNPJ 90-***-***/0001-42	AUTO EMITIDO EM 30/03/2026 03-01.009.422-3 PLACA DGV-7744 RENATO OYAKAWA JUNIOR CNPJ 390-***-***-09 AUTO EMITIDO EM 30/03/2026 03-01.009.409-6 PLACA DIH-1183 <u>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS</u> Notificação Orientativa Documento: 155328955 NOTIFICAÇÃO Auto de Fiscalização: 3-10097400 Processo: 6052.2026/3025824-3 IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO Nome/Razão Social: JAIME ARAKAKI LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: AV DO GUACA 00745 Bairro: ALTO DO MANDAQUI CEP: 02435001 SQL: 071.464.0132-4 FATO CONSTITUTIVO Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público. NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização) Notificação Orientativa Documento: 155328970 NOTIFICAÇÃO Auto de Fiscalização: 3-10097397 Processo: 6052.2026/3025823-5 IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO	Nome/Razão Social: EWERTON BONETTI LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: AV DO GUACA 00753 Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001 SQL: 071.464.0133-2 FATO CONSTITUTIVO Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público. NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização) Notificação Orientativa Documento: 155328983 NOTIFICAÇÃO Auto de Fiscalização: 3-10097443 Processo: 6052.2026/3025828-6 IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO Nome/Razão Social: ESPOLIO DE JOSE PEREIRA SALGADO LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: AV DO GUACA 00623, Complemento: 633 Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001 SQL: 071.417.0012-9 FATO CONSTITUTIVO Fechamento (muro) considerado inexistente em terreno não edificado, por ter sido construído ou reconstruído em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigos 2º e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público. NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por terrenos não edificados (sem construção), com frente para vias ou logradouros públicos dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar

as irregularidades constatadas, realizando o devido fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[155329021](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097389 Processo: 6052.2026/3025822-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE ALVARO LUIZ JANZKOVSKI LOPES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00809, Complemento: JTO AO N 807
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001
SQL: 071.415.0069-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155329045](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097427 Processo: 6052.2026/3025826-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: VALDIR APARECIDO RIBEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00645
Bairro: MANDAQUI CEP: 02435001 SQL: 071.417.0014-5

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155329061](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097419 Processo: 6052.2026/3025825-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TALITA FREIRE DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00733
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001
SQL: 071.464.0131-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº

15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155329074](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097435 Processo: 6052.2026/3025827-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE JOSE PEREIRA SALGADO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00623, Complemento: 633
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001
SQL: 071.417.0012-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155329096](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097451 Processo: 6052.2026/3025829-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JORGE EDUARDO GENDRA OTERO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00615, Complemento: 621
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001
SQL: 071.417.0011-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº

15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155370668](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097460 Processo: 6052.2026/3025830-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JOSE AVELINO VILELA DE CARVALHO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00585, Complemento: 589
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.464.0287-8

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155382738](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097486 Processo: 6052.2026/3025832-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: STELLA VIOLA MAXIMO DE SOUZA STEINWASCHER

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00371
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.465.0054-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155382750](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097508 Processo: 6052.2026/3025834-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES BANDINI DE CASTRO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00047
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.130.0016-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador

nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155382756](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097516 Processo: 6052.2026/3025835-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ANTONIO ALBERTO BANDINI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00019
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.130.0051-7

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155382771](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097494 Processo: 6052.2026/3025833-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE NELSON MANETTI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DO GUACA 00171

Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.130.0023-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155382779](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097478 Processo: 6052.2026/3025831-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE HENRIQUE TEIXEIRA BRASAO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DO GUACA 00377, Complemento: 385
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435000
SQL: 071.465.0055-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a

irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155392286](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10097524 Processo: 6052.2026/3025836-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE TARO SUZUKI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DO GUACA 00844, Complemento: E 848
Bairro: MANDAQUI CEP: 02435001 SQL: 071.518.0190-4

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO

Comunique-se | Documento: [155129961](#)

6052.2024/0005639-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ACT SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva publicação no Diário Oficial da Cidade. Os documentos para atendimento do comunicado deverão ser enviados em documento único (pdf), para o e-mail substcpdulic@smsub.prefeitura.sp.gov.br

- Apresentar cópia do C.C.M da responsável técnica válido.

Subprefeitura de Santo Amaro

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração | Documento: [155358048](#)

Auto de Multa: nº 16-246.036-8

Auto de fiscalização nº 16-01.012.236-9

Processo Fiscal nº 6053.2025/3018148-1

INFRATOR: CAROLINE VELOSO PET SHOP LTDA - MINE PET

CNPJ: 12.041.038/0001-91

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, nº 220 - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - CEP. 04630-000

SQL: 089.374.0015-4

MULTA: R\$ 6.423,04 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)

FATO CONSTITUTIVO: Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

Notificação Carro abandonado na via:

Auto de fiscalização nº 16-01.012.237-7

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024046-3

INFRATOR: IZIDORO JOAQUIM TEIXEIRA FILHO

ENDEREÇO: RUA BARAO DE AGUIAR, nº 81 - BAIRRO VILA CONGONHAS - CEP. 04611-040

VEÍCULO: RENAULT/SCENIC RT 1.6 16 - COR VERDE - PLACA CTI6021

FATO CONSTITUTIVO: Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. Sª. INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do Art. 161, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de Multa: nº 16-246.037-6

Auto de fiscalização nº 16-01.012.250-4

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024057-9

INFRATOR: SELECTPARK BROKLIN ESTACIONAMENTO LTDA

CNPJ: 66.006.240/0001-01

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, nº 515 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-002

SQL: 086.009.0161-8

MULTA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FATO CONSTITUTIVO: Por colocar Anúncio através de banners, em vias ou logradouros públicos, visando chamar a atenção da população para ofertas, produtos ou informações que não aquelas estabelecidas na legislação. Conforme parágrafo único do Art. 15 e "Inciso IV", do Art. 39, ambos da Lei nº 14.223/2006.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Auto de orientação - Auto de notificação:

Auto de fiscalização nº 16-01.012.251-2

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024058-7

INFRATOR: SELECTPARK BROKLIN ESTACIONAMENTO LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO , nº 511 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-002

FATO CONSTITUTIVO: Prestação de Serviços de "Valet", em situação irregular, por estar utilizando área pública, SEM o devido TPU, expedido pela Municipalidade e/ou Autorização para Embarque e Desembarque, expedida pelo CET.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S^a. INTIMADA a regularizar a situação, adequando-se às determinações da Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, ou encerrar as atividades. No prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de multas e interdição da empresa de "valet", assim como do estabelecimento contratante. Bem como a exclusão do Cadastro Municipal das Empresas Prestadoras de Serviços de Valet.

Auto de Multa: nº 16-246.038-4

Auto de fiscalização nº 16-01.012.252-0

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024063-3

INFRATOR: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R 6 LTDA

CNPJ: 07.394.192/0001-07

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, nº 511 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-002

SQL: 086.009.0018-2

MULTA: R\$ 3.360,03 (três mil trezentos e sessenta reais e três centavos)

FATO CONSTITUTIVO: Por expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas-de-lobo, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos, quaisquer materiais e objetos.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para

cobrança executiva.

Termo de orientação - Auto de notificação:

Auto de fiscalização nº 16-01.012.253-9

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024064-1

INFRATOR: PLANETA KIDS DIVERSOES LTDA

CNPJ: 12.339.976/0002-53

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, nº 511 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-002

SQL: 086.009.0018-2

Termo de Orientação (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016)

Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a:

1 - protocolizar o pedido da licença correspondente¹, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo;

2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização.

Fica Vossa Senhora CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade².

Notas:

¹O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - SLEA, acessando o menu empresa, do "site" da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável.

Termo de Orientação (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016)

Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a:

1 - protocolizar o pedido da licença correspondente¹, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo;

2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização.

Fica Vossa Senhora CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade².

Notas:

¹O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - SLEA, acessando o menu empresa, do "site" da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável.

²Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Auto de orientação - Auto de notificação:

Auto de fiscalização nº 16-01.012.255-5

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024423-0

INFRATOR: SPAZIO BROOKLIN PADARIA E CONFEITARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO , nº 255 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-000

FATO CONSTITUTIVO: Prestação de Serviços de "Valet", em situação irregular, por estar utilizando área pública, SEM o devido TPU, expedido pela Municipalidade e/ou Autorização para Embarque e Desembarque, expedida pelo CET.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S^a. INTIMADA a regularizar a situação, adequando-se às determinações da Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, ou encerrar as atividades. No prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de multas e interdição da empresa de "valet", assim como do estabelecimento contratante. Bem como a exclusão do Cadastro Municipal das Empresas Prestadoras de Serviços de Valet.

Auto de orientação - Auto de notificação:

Auto de fiscalização nº 16-01.012.256-3

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024439-6

INFRATOR: SPAZIO BROOKLIN PADARIA E CONFEITARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO , nº 255 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04602-000

FATO CONSTITUTIVO: Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: (Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios - CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site

https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Auto de Multa: nº 16-246.039-2

Auto de fiscalização nº 16-01.012.257-1

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024520-1

INFRATOR: ANTONIO NOUH

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, nº 325 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04621-002

SQL: 086.010.0309-5

MULTA: R\$ 3.360,03 (três mil trezentos e sessenta reais e três centavos)

FATO CONSTITUTIVO: Por expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas-de-lobo, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos, quaisquer materiais e objetos.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Auto de Multa: nº 16-246.040-6

Auto de fiscalização nº 16-01.012.258-0

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024592-9

INFRATOR: FABIANO GUEDES

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE GOIS, S/N - BAIRRO BROOKLIN PAULISTA - CEP. 04610-005

SQL: 086.182.0035-2

MULTA: R\$ 3.360,03 (três mil trezentos e sessenta reais e três centavos)

FATO CONSTITUTIVO: Por expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas-de-lobo, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos, quaisquer materiais e objetos.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Auto de Multa: nº 16-246.041-4

Auto de fiscalização nº 16-01.012.260-1

Processo Fiscal nº 6053.2026/3024603-8

INFRATOR: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A. - SULACAP

CNPJ: 03.558.096/0001-04

ENDEREÇO: RUA TOME PORTES, nº 1207 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04623-050

SQL: 086.377.0091-8

MULTA: R\$ 6.954,68 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. Sª. INTIMADA a paralizar imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Autorização. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de manutenção do embargo.

AUTO DE EMBARGO: Fica V. Sª. CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE. Até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Autorização. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal.

Auto de Multa: nº 16-246.042-2

Auto de fiscalização nº 16-01.012.262-8

Processo Fiscal nº 6053.2026/3026689-6

INFRATOR: SULAMERICA CAPITALIZACAO S.A. - SULACAP

ENDEREÇO: RUA TOME PORTES, nº 1207 - BAIRRO BROOKLIN - CEP. 04623-050

SQL: 086.377.0091-8

MULTA: R\$ 6.621,05 (seis mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos)

FATO CONSTITUTIVO: Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011.

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2013, fica V. Sª. INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando a devida limpeza do imóvel de modo a mantê-lo limpo, capinado e drenado, bem como não utilizá-lo como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 155341324

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10118264 Processo: 6053.2026/3021251-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: BERNARDO DE ALMEIDA AVILA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DORIA 00361, Complemento: PT/15 QD Q
Bairro: VL PAULISTA CEP: 04635070 SQL: 089.032.0037-3

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de São Mateus

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 155341347

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 19-10065041 Processo: 6054.2026/3016733-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: INCORPORADORA MENGHINI LTDA - EPP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DO CARVALHO-BRASILEIRO 00863
Bairro: JD LIMOEIRO II CEP: 08382520 SQL: 249.019.0001-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [155341356](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 19-10065050 Processo: 6054.2026/3016734-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: INCORPORADORA MENGHINI LTDA - EPP

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DO CARVALHO-BRASILEIRO 00863
Bairro: JD LIMOEIRO II CEP: 08382520 SQL: 249.019.0001-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº

15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155392295](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 19-10065335 Processo: 6054.2026/3017059-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SONIA MARIA FERREIRA BARROS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DO CARVALHO-BRASILEIRO 99999
Bairro: JD LIMOEIRO II CEP: 08382520 SQL: 249.011.0018-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de São Miguel Paulista

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155392293](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 4-10067240 Processo: 6055.2026/3011101-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ALBERTO F SANTANA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: av São Miguel 09375
Bairro: São Miguel Paulista CEP: 08070000 SQL: 112.297.0082-9

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura Sé

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155341290](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10381924 Processo: 6056.2026/3021996-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: PETER IVAN JOZSEF RACZ

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ITAPOLIS 01325
Bairro: PACAEMBU CEP: 01245000 SQL: 011.129.0019-5

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº

17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155352109](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10381940 Processo: 6056.2026/3022008-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ALVARO LUIZ ALVES DE LIMA DE ALVARES OTERO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BAHIA 01140
Bairro: HIGIENOPOLIS CEP: 01244000 SQL: 011.129.0012-8

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155352201](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10381932 Processo: 6056.2026/3021997-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: NADINA GIPSZTEJN

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BAHIA 01232
Bairro: HIGIENOPOLIS CEP: 01244000 SQL: 011.129.0015-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [155401078](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10374600 Processo: 6056.2026/3023580-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: VIVO TELEFONICA BRASIL LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: PRESIDENTE WILSON 00486
Bairro: N/I CEP: N/I SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.
Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [155401080](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10389232 Processo: 6056.2026/3023573-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO

PAULO S/A

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R. Sta. Luzia lado par em frente ao nº 31 00002
Bairro: N/I CEP: 01513030 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.
Situação de emergência.

NOTIFICACAO
Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [155409580](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10381916 Processo: 6056.2026/3021995-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: AUTO POSTO GUAPORÉ LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R GUAPORE 00464
Bairro: PONTE PEQUENA CEP: 01109030 SQL: 018.014.0062-8

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/ 2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção

necessária.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155346360](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2021/0008087-2

J.B. RECICLAGEM LTDA

Comunique-se preliminar:

- Por se tratar de renovação de Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, apresentar protocolo do pedido, alternativamente, do Certificado de Regularização, Alvará de Aprovação e Execução de Reforma ou Certificado de Conclusão, nos termos do Decreto 52.857/2011 Art. 4º § 2º;

- Manifestar-se quanto ao prosseguimento da análise como Auto de Licença de Funcionamento normal, considerando que o protocolo do pedido de Certificado de Regularização passou a ser documento hábil para comprovar a regularidade, nos termos do Decreto 49.969/2008 Art. 23 § 2º.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [155308469](#)

6052.2024/0000031-7

Interessado: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308470](#)

6056.2023/0007974-6

Interessado: POSTO DE SERVICOS SANTA CECILIA LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308471](#)

6030.2022/0000881-0

Interessado: TB SMART IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308472](#)

6056.2020/0010724-8

Interessado: TELEFONICA BRASIL S.A.

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308451](#)

6033.2026/0000515-7

Interessado: Oficina Club Danceteria Ltda. ME

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308450](#)

6058.2026/0000454-8

Interessado: ALMANARA RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308452](#)

6031.2026/0000575-0

Interessado: BIEI PARK LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308455](#)

6052.2026/0000522-3

Interessado: SAHA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308454](#)

6046.2026/0001521-8

Interessado: JANET COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308453](#)

6053.2026/0000708-6

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308456](#)

6056.2026/0002303-7

Interessado: M FOODS LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308458](#)

6033.2026/0000349-9

Interessado: PARK RUN ESTACIONAMENTOS LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308457](#)

6046.2026/0001351-7

Interessado:ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA BIOSWIM LTDA.v

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308460](#)

6042.2025/0004553-9

Interessado:PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA.

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308461](#)

6046.2025/0010564-9

Interessado: RAIA DROGASIL

Shopping Frei Caneca

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308462](#)

6050.2025/0018859-7

Interessado: Banco Pan S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308463](#)

6056.2025/0015529-2

Interessado: CLINICA OFITALMOLOGICA R ELIZER LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308464](#)

6054.2024/0003896-0

Interessado: CARE CENTRO AVANCADO DE RITMOLOGIA E ELETROFISIOLOGIA LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308465](#)

6056.2024/0025857-0

Interessado: C.DE S. MOREIRA ESTACIONAMENTO

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308466](#)

6051.2024/0005155-2

Interessado: LUCAS VINICIUS ARAUJO

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308467](#)

6058.2024/0003209-2

Interessados: ALLPARK
EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E
SERVICOS S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional
de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308468](#)

6054.2024/0002426-8

Interessado: AK DERMATOLOGIA LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional
de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [155308459](#)

6044.2025/0011281-4

Interessado: LEON HUBNER

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional
de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Subprefeitura da Capela do
Socorro

UNIDADE DE CADASTRO

Revisão Numérica de Logradouro
Simples | Documento: [155334800](#)

REVISÃO NUMÉRICA DA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/
08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela
do Socorro procedeu a alteração da numeração na
Avenida Atlântica Codlog 02.483-0.

Omissão de soleira: AVENIDA ATLÂNTICA:
Antigos N°s 1581/1583/2338 atual N° 1942
contribuinte N° 093.001.0004-1 omissão da
publicação de 20/06/1984

Subprefeitura Vila Maria / Vila
Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO
SOLO E LICENCIAMENTOS

Intimação | Documento: [155310223](#)

SUPERVISAO DE USO DO SOLO E
LICENCIMENTO
UNIDADE DE LICENCIAMENTO
Processo: 6058.2026/0001063-7

Interessado: 48.997.139 ORLANDO GOMES DA
SILVA JUNIOR ME "CNPJ: 48.997.139/
0001-88"

Endereço: RUA AGUAS FORMOSAS, 56
CEP.:02210-020 - JARDIM BRASIL/SP

INTIMAÇÃO

1-Fica V.Sa. Intimado, a exercer o direito do
contraditório e ampla defesa, nos termos do

Artigo 43, §3º, do Decreto 49.969/2008, no prazo
de 15 dias da publicação desta, conforme Lei
14.141/2006 Artigo 47, a fim de esclarecer quanto
ao desrespeito aos "Parâmetros de
Incomodidade, estabelecido pela Lei 16.402/
2016", infringindo o Artigo 2º §3º item II, (a)
e (b), do Decreto 49.969/2008 . Decorrido esse
prazo e não havendo defesa, a Prefeitura
prosseguirá com as providências
cabíveis,podendo ensejar na Cassação do Auto
de Licença de Funcionamento de Baixo Risco nº
2024/03447-00, da Empresa em questão e demais
sanções.

2-Local:Rua General Mendes,111 Vila Maria-
CPDU/Supervisão de Licenciamento.

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [155343215](#)

6059.2023/0009152-1 - Multas: Defesa

Despacho indeferido

Interessados: FRUTIFLORA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE AROMAS LTDA (CNPJ nº
60.875.937/0001-32)

DESPACHO:

I - No uso das atribuições a mim conferidas,
INDEFIRO a defesa apresentada pela empresa
FRUTIFLORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
AROMAS LTDA (CNPJ nº 60.875.937/0001-32),
interposta através do processo SEI nº 6059.2023/
0009152-1, com fundamento no exposto pela
Assessoria Jurídica desta SUB-VM no documento
SEI nº [127568698](#), bem como na manifestação do
Fiscal de Posturas Municipais ([091210895](#)), que
acolho como razão de decidir, ficando MANTIDO
o Auto de Multa nº 10-344.467-0, lavrado por
infringência às disposições do artigo 136, da Lei
Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo
Decreto Municipal nº 57.443/16.

II - Publique-se.

III - Após encaminhe-se à UNAI para adoção das
providências decorrentes.

MARCELO LOIACONO RAMOS

SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO

SUB-VM/CPDU/SFISC

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[155341317](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 10-10156876 Processo:
6059.2026/3002187-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO- SABESP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DOS IMARES 00623, Complemento: E
595
Bairro: MOEMA CEP: 04085001 SQL:
045.241.0041-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[155370709](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 10-10164437 Processo:
6059.2026/3019827-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SERGIO ROBERTO
MAISAO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DAS ROSAS 00693
Bairro: N/I CEP: 04048001 SQL: 045.036.0003-6

FATO CONSTITUTIVO

Implantar mobiliário urbano no passeio público,
bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de
veículos e/ou trânsito de pedestres e/ou visibilidade
dos pedestres e motoristas, na confluência de vias.
Artigos 8º e 20 da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) A instalação de mobiliário urbano nos
passeios não pode prejudicar o livre acesso e
circulação de pedestres, em especial das pessoas
com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e
motoristas. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a sanar as irregularidades
constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado
clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30
(trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº

17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155149309](#)

6051.2023/0000630-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DCB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16, se for o caso. Esclarecer face preenchimento do campo 14 no Anexo I - Port 29 SMSP 2017..

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII - da Portaria n.º 17/SMSUB/2023)

- Retirar dos documentos/requerimentos "anexo 87" face não constar no IPTU.

- Formulário/Anexo I - Port 29 SMSP 2017: preencher lotação, campo 13.

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, BEM COMO, ÀS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA DO USO, ESTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, HABITABILIDADE E SALUBRIDADE PARA ESTABELECIMENTO DE BAIXO RISCO; **não é p licenciamento integrado.**

Obs:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável,e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se). Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às terças-feiras e quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Comunique-se | Documento: [155170048](#)

6043.2026/0000169-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: VJR ADMINISTRACAO HOTELEIRA E SERVICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Prazo concedido.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala B) às terças-feiras das 10 às 12 horas e quintas-feiras das 14 às 16 horas

Comunique-se | Documento: [155172619](#)

6056.2025/0014444-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: SAO JUDAS JOIAS LTDA - CNPJ 61.768.108/0001-13

COMUNIQUE-SE

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverá ser em um único PDF e encaminhados das 8:00h às 18:00hs, para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br ; (e-mail somente para atendimento de comunique-se).

4) Plantão para dúvidas técnicas: às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), ou através de encaminhamento de mensagem para cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br .

APRESENTAR:

1- ANEXO 1 - Apresentar novo requerimento padrão integralmente preenchido, em nome do responsável legal da atividade e assinado por ele, e com indicação do responsável técnico; corrigir item 12 para NÃO, pois não faz parte de shopping e tem entrada direta da rua; corrigir item 23 com nome completo da arquiteta;

2- RRT retificadora da arquiteta, continuando a indicar descrição da declaração do ANEXO 2 (declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco), mas colocar SIM, tem que atender acessibilidade.

Comunique-se | Documento: [155181538](#)

6046.2025/0007255-4 - SISACOE: Auto de

Licenca de Funcionamento

Interessados: SUB-VM/CPDU/CAD

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala E) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

APRESENTAR, face anexos apresentados equivocados:

1- ANEXO 1 - Apresentar novo requerimento padrão integralmente preenchido em nome da responsável legal da atividade e assinado pela mesmo, ou por seu procurador, e com indicação do responsável técnico, que deverá ser **engenheiro civil ou arquiteto**; caso seja assinado por procuradora, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento em todos os campos que assinar; CORRIGIR itens 11 e 21 , itens 23 a 25;

2- ANEXO 2 - Apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco, preenchido em nome do responsável legal da atividade e assinado pelo mesmo, ou por seu procurador; caso seja assinado por procurador, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento;

3- ART retificadora do engenheiro civil específica para o serviço de solicitação do ALF, indicando descrição completa da declaração do ANEXO 2 (declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco) no campo específico atestar que atende acessibilidade.

Comunique-se | Documento: [155200585](#)

6046.2025/0005945-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI,

deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala E) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

APRESENTAR, sob pena de indeferimento:

1- ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão da portaria nº 29/SMPR/2017, integralmente preenchido em nome do responsável legal da atividade (p.ex. em nome do diretor Renato e Ricardo) que constam na ata da assembleia e assinado pelos mesmos, ou por seu procurador, e com indicação do responsável técnico, caso seja assinado por procurador, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento;

2- ANEXO 2 - Apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco, integralmente preenchido em nome do responsável legal da atividade (p.ex. em nome dos diretores Renato e Ricardo) que constam na ata da assembleia e assinado pelos mesmos, ou por seu procurador, e com indicação do responsável técnico, caso seja assinado por procurador, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento;

3- Ata da Assembleia que elegeu o responsável legal na validade e que deverá ser o mesmo que passou a procuração;

4- Documentos dos responsáveis legais da atividade (cópia RG e CPF);

5- Folha do processo de Certificado de Acessibilidade onde descreve o endereço e a atividade.

Comunique-se | Documento: [155231337](#)

6059.2024/0007340-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DANILO BARBOLO LOPES

COMUNIQUE-SE:

- Esclarecer/rever: não se trata do ibteressado "SPA Odontologia e Estética Ltda"

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, BEM COMO, ÀS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA DO USO, ESTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, HABITABILIDADE E SALUBRIDADE PARA ESTABELECIMENTO DE BAIXO RISCO

Obs:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário

oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável,e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se). Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às terças-feiras e quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Comunique-se | Documento: [155239395](#)

6048.2026/0000669-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Preliminarmente à análise do presente, o interessado deverá apresentar o comprovante de regularidade da edificação para a área construída e uso, juntamente com as respectivas peças gráficas aprovadas.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala B) às terças-feiras das 10 às 12 horas e quintas-feiras das 14 às 16 horas .

Comunique-se | Documento: [155262276](#)

6059.2026/0001941-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Em face do Decreto 57.298/2016 e da Portaria 29/SMPR/2017, o interessado deverá apresemtar:

1- Anexo 1 e anexo 2 da portaria citada

2- CREA e CCM do responsável técnico

3- Rever o assunto da ART para conforme o título do anexo 2

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI,

deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala B) às terças-feiras das 10 às 12 horas e quintas-feiras das 14 às 16 horas .

Subprefeitura da Vila Prudente

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: [155327884](#)

São Paulo, 27 de abril de 2026.

INTIMAÇÃO FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: CLARA MARIA DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO

CPF: 220.XXX.XXX-74

SQL: 118.355.0250-3

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PIACENTINI, 112

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 06-01.014.237-0

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 6060.2026/3001275-2

Fica intimado o Sr. proprietário, do imóvel (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. Fica V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação. PRECEITO LEGAL VIOLADO: Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017. FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei 16.642/17 (Código de Obras e Edificações). Enviada intimação pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço constante do cadastro da PMSP.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [155319770](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10150616 Processo: 6060.2026/3017365-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MICHAEL HERNANDES DE CARVALHO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TOMAS PEREIRA VALENTE 00035
Bairro: N/I CEP: 03261060 SQL: 118.311.0058-3

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [155386557](#)

6060.2026/0001539-7 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Interessados: AFRANIO AFONSO FERNANDES - 081.xxx.186.xx

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar documento com foto de Jhonny dos Santos Soares

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Comunicado | Documento: [154786680](#)

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP S/A. inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, autoriza o empregado abaixo a operar o Sistema COMPRASNET desta UASG nº 925099 como Pregoeiro.

Nome Completo: **Giovani Gianordoli Uliam**

CPF: **430.889.328-37**

Perfil: **Pregoeiro/Pregão**

Comunicado | Documento: [155126284](#)

DECLARAÇÃO DE BENS DO EMPREGADO DESIGNADO COMO PREGOEIRO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP S/A - CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 13.138/2001.

Nome Completo: **Giovani Gianordoli Uliam**

CPF: **430.889.328-37**

Os valores e detalhamento dos bens constam do sistema SISPATRI.

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato | Documento: [155237881](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2024/0005536-8- Contrato GLC/CLC 092/24. Termo de Aditamento GLC/CLC 039/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: RCGK Produções e Serviços Ltda. CNPJ: 39.909.716/0001-41. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de pessoas por automóvel, para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06/03/2026 e para vigor até 05/09/2026, sem reajuste. Valor estimado do contrato: R\$ 332.873,00. Data da assinatura: 05/03/2026.

Extrato | Documento: [155233791](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de compras SEI 7210.2026/0001159-3 - Contrato GLC/CLC 009/26. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo - ABAV/SP. CNPJ: 62.538.855/0001-28. Objeto do Contrato: Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no evento 48ª ABAV Travel SP, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/03/26. Valor estimado do contrato: R\$ 234.948,10. Data da assinatura: 06/03/2026.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/COPEL

Ata | Documento: [155217873](#)

PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA Nº 010/2022 - Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE REPROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior

por meio da Portaria n.º 027/2025, após análise realizada pelas áreas técnicas da COHAB-SP, decide pela REPROVAÇÃO da solicitação de Registro Cadastral - RC da empresa CPIO CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.878.865/0001-03, na Categoria 5 - Construtora, pelos seguintes motivos: Não comprovou sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para a execução de obras de unidades habitacionais e a execução de serviços de RETROFIT conforme exigidos nos itens 10.7.5.2., 10.7.5.2.1. 10.7.5.2.2. 10.7.5.3. 10.7.5.4. 10.7.5.5. 10.7.5.6. 10.7.5.6.1. 10.7.5.7. conforme exigido na Portaria. A documentação complementar apresentada na data de 11/11/2025 encontra-se corrompida, sendo que os documentos digitalizados estão ilegíveis.

Prazo para complementação de documentos e recurso O sistema será reaberto com o status "pendente", permitindo à empresa apresentar justificativas ou os documentos faltantes. Informamos ainda que, conforme o item 4.8 da Portaria nº 010/2022, das decisões da Comissão de Análise de Cadastro (CAC) que resultem em deferimento ou indeferimento do pedido de cadastro, cabe interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).

Para acessar a íntegra da Portaria, utilize o link:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-habitacao-sehab-cohab-10-de-29-de-agosto-de-2022>

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Comissão de Análise de Cadastro - CAC

Ata | Documento: [155220056](#)

PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA Nº 010/2022 - Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE REPROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 027/2025, após análise realizada pelas áreas técnicas da COHAB-SP, decide pela REPROVAÇÃO da solicitação de Registro Cadastral - RC da empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.182.115/0001-61, na Categoria 5 - Construtora, pelos seguintes motivos:

1) Não atendeu ao item 10.7.5.3. da PORTARIA 010/2022 que exige a apresentação de No mínimo 01 (um) ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, comprobatório de desempenho anterior em atividade condizente e compatível com os serviços da CATEGORIA em que a empresa deseja cadastrar-se cujo detentor seja o profissional citado no item 10.7.5.2., fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT - expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA, CAU).

2) Não apresentou, conforme exigido o item 10.7.5.7. da PORTARIA 010/2022, Declaração do

número de unidades habitacionais para o qual está capacitada a construir, considerando o disposto no item 10.7.5.6.

Prazo para complementação de documentos e recurso O sistema será reaberto com o status "pendente", permitindo à empresa apresentar justificativas ou os documentos faltantes. Informamos ainda que, conforme o item 4.8 da Portaria nº 010/2022, das decisões da Comissão de Análise de Cadastro (CAC) que resultem em deferimento ou indeferimento do pedido de cadastro, cabe interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).

Para acessar a íntegra da Portaria, utilize o link:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-habitacao-sehab-cohab-10-de-29-de-agosto-de-2022>

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Comissão de Análise de Cadastro - CAC

Ata | Documento: [155225683](#)

PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA Nº 010/2022 - Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE REPROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 027/2025, após análise realizada pelas áreas técnicas da COHAB-SP, decide pela REPROVAÇÃO da solicitação de Registro Cadastral - RC da empresa GABBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.514/0001-93, na Categoria 5 - Construtora, pelos seguintes motivos:

1) Não atendeu ao item 10.7.5.2. Comprovação pela interessada de possuir em seu QUADRO PROFISSIONAL, na data do protocolamento do pedido, profissional(is) de nível superior, detentor(es) dos atestados especificados no item 10.7.5.3. desta Portaria, observado a exigência constante do item relativo à(s) CATEGORIA em que a empresa deseja cadastrar-se; 10.7.5.2.1. A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços (contendo, pelo menos, as seguintes características: onerosidade, habitualidade, pessoalidade, subordinação). 10.7.5.2.2. Para fins de deferimento ao pedido de inscrição cadastral será considerado apenas o responsável técnico exigido no item 10.7.5.3. desta Portaria.

Não há demonstração de vínculo entre os profissionais constates do Certificado de Acervo Técnico - CAT - expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA, CAU)

2) Não atendeu ao item 10.7.5.3. da PORTARIA 010/2022 que exige a apresentação de No mínimo 01 (um) ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, comprobatório de desempenho anterior em atividade condizente e compatível com os

serviços da CATEGORIA em que a empresa deseja cadastrar-se cujo detentor seja o profissional citado no item 10.7.5.2., fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT - expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA, CAU).

Prazo para complementação de documentos e recurso O sistema será reaberto com o status "pendente", permitindo à empresa apresentar justificativas ou os documentos faltantes. Informamos ainda que, conforme o item 4.8 da Portaria nº 010/2022, das decisões da Comissão de Análise de Cadastro (CAC) que resultem em deferimento ou indeferimento do pedido de cadastro, cabe interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).

Para acessar a íntegra da Portaria, utilize o link:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-habitacao-sehab-cohab-10-de-29-de-agosto-de-2022>

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Comissão de Análise de Cadastro - CAC

DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Despacho | Documento: [155280530](#)

À vista das informações constantes no Processo SEI nº [7610.2025/0003603-3], em especial o contido nos docs. [154485425] e [154712400] retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06/03/2026, fls. 559, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

"RATIFICO as despesas no valor total de R\$ 8.753,33 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 823,54 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de **CONDOMINIO FLOR DO AGRESTE V, inscrito no CNPJ sob nº 74.087.024/0001-66,** R\$ 1.052,04 (um mil cinquenta e dois reais e quatro centavos) em favor de **CONDOMINIO PRAIA DE ITAMAMBUCA IV,** inscrito no CNPJ sob nº 00.473.503/0001-84, R\$ 2.723,57 (dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) em favor de **CONDOMINIO TIMBAUBAS I,** inscrito no CNPJ sob nº 01.540.146/0001-92, R\$ 728,52 em favor de **ENICEZIA APARECIDA PEREIRA,** inscrito no CNPJ sob nº 09.584.428/0001-01, R\$ 1.296,59 (um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) em favor de **CONDOMINIO EBANOS IV,** inscrito no CNPJ sob nº 05.100.324/0001-15 e R\$ 2.129,07 (dois mil cento e vinte e nove reais e sete centavos) em favor de **CONDOMINIO EDIFICIO AMENDOEIRAS VI,** inscrito no CNPJ sob nº 02.596.581/0001-00".

Leia-se:

"RATIFICO as despesas no valor total de R\$ 8.753,33 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 823,54 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de **MORI ASSESSORIA CONDOMINIAL E COBRANCA LTDA,**

inscrito no CNPJ sob nº 03.509.383/0001-16, R\$ 1.052,04 (um mil cinquenta e dois reais e quatro centavos) em favor de **CONDOMINIO PRAIA DE ITAMAMBUCA IV,** inscrito no CNPJ sob nº 00.473.503/0001-84, R\$ 2.723,57 (dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) em favor de **CONDOMINIO TIMBAUBAS I,** inscrito no CNPJ sob nº 01.540.146/0001-92, R\$ 728,52 em favor de **ENICEZIA APARECIDA PEREIRA,** inscrito no CNPJ sob nº 09.584.428/0001-01, R\$ 1.296,59 (um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) em favor de **CONDOMINIO EBANOS IV,** inscrito no CNPJ sob nº 05.100.324/0001-15 e R\$ 2.129,07 (dois mil cento e vinte e nove reais e sete centavos) em favor de **CONDOMINIO EDIFICIO AMENDOEIRAS VI,** inscrito no CNPJ sob nº 02.596.581/0001-00".

Ficando ratificados os demais termos do despacho.

São Paulo Obras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho | Documento: [155391684](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2024/0001065-3

LICITAÇÃO nº 014/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM NAS VIAS URBANAS,** LOCALIZADAS NAS REGIÕES DOS RESERVATÓRIOS **R3, R7 E R8, ÀS MARGENS DO RIO ARICANDUVA,** REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações da SPObras recebe por tempestiva a Impugnação apresentada pela empresa OCS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e no mérito, **NEGA PROVIMENTO,** pelas razões contidas na Análise da Impugnação (155391013), disponível para consulta mediante a solicitação de chave de acesso por intermédio do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br.

MARIA BEATRIZ M. MILLAN OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Despacho | Documento: [155392423](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001694-3 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 205/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 242 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001694-3, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 205/2023 à empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo percentual de desconto ofertado é de **9,80% (nove vírgula oitenta por cento)**, correspondente ao **valor global de R\$ 11.307.126,39** (onze milhões trezentos e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([098863742](#)) e cronograma físico-financeiro ([099438293](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155395022](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001721-4 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 167/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 227 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE JAÇANÃ/TREMOMBÊ**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001721-4, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 167/2023** à empresa **BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA (ME / EPP)**, cujo percentual de desconto ofertado é de **8,71% (oito vírgula setenta e um por cento)**, correspondente ao **valor global de R\$ 2.899.191,71** (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([100230064](#)) e cronograma físico-financeiro ([100352745](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155395679](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001719-2 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 159/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 226 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE SÃO MATEUS**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001719-2, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 159/2023** à empresa **SIQPAR - CONSTRUTORA LTDA (EPP/ME)**; cujo percentual de desconto ofertado é de **8,50% (oito vírgula cinquenta por cento)**, correspondente ao **valor global de R\$ 9.989.759,08** (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([097103501](#)) e cronograma físico-financeiro ([097290498](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155396207](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001718-4 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 144/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 225 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE SÃO MATEUS**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001718-4, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 144/2023** à empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, cujo percentual de desconto ofertado é de **11,80% (onze vírgula oitenta por cento)**, correspondente ao **valor global de R\$ 8.911.872,78** (oito milhões novecentos e onze mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([096055425](#)) e cronograma físico-financeiro ([096137943](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155396798](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001709-5 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 165/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 221 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE SÃO MATEUS**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001709-5, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 165/2023** à empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; cujo percentual de desconto ofertado é de **11,00% (onze por cento)**,correspondente ao **valor global de R\$ 11.733.182,24** (onze milhões setecentos e trinta e três mil cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([096643860](#)) e cronograma físico-financeiro ([096724694](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155397320](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001720-6 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 193/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 217 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE IPIRANGA**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001720-6, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 193/2023** à empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo percentual de desconto ofertado é de **11,72% (onze vírgula setenta e dois por cento)**, correspondente ao **valor global de R\$ 10.113.805,30** (dez milhões cento e treze mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([098532394](#)) e cronograma físico-financeiro ([098656992](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155398004](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001717-6 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 192/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 216 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE IPIRANGA**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001717-6, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 192/2023** à empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, cujo percentual de desconto ofertado é de **10,60%** (dez vírgula sessenta por cento),correspondente ao **valor global de R\$ 8.902.563,80** (oito milhões novecentos e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([096852457](#)) e cronograma físico-financeiro ([097031177](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155398435](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001710-9 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 142/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 211 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE IPIRANGA**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001710-9, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 142/2023** à empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, cujo percentual de desconto ofertado é de **7,60%** (sete vírgula sessenta por cento),correspondente ao **valor global de R\$ 7.664.620,28** (sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([094775507](#)) e cronograma físico-financeiro ([095004541](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências

subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155398764](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001708-7 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 189/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 210 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE CAPELA DO SOCORRO E IPIRANGA**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001708-7, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 189/2023** à empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, cujo percentual de desconto ofertado é de **6,80%** (seis vírgula oitenta por cento),correspondente ao **valor global de R\$ 13.076.542,13** (treze milhões setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([098867037](#)) e cronograma físico-financeiro ([099441849](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155399181](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001714-1 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 191/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 213 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001714-1, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 191/2023** à empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, cujo percentual de desconto ofertado é de **7,00%** (sete por cento), correspondente ao **valor global de R\$ 3.997.497,23** (três milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([102951772](#)) e cronograma físico-financeiro ([103687286](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155399371](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001610-2 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 157/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 204 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE CAPELA DO SOCORRO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I -Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001610-2, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 157/2023** à empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo percentual de desconto ofertado é de **10,50%** (dez virgula cinquenta por cento), correspondente ao **valor global de R\$ 8.644.320,00** (oito milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais), na data-base: Janeiro/2023, conforme planilha orçamentária ([096485788](#)) e cronograma físico-financeiro ([096724659](#)) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155400198](#)

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001458-4 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - **LOTE 192 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE SÃO MATEUS**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI Nº 7910.2023/0001458-4, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO** da **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 014/2024** à empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo percentual de desconto ofertado é de **10,40%** (dez vírgula quarenta por cento),correspondente ao **valor global de R\$**

9.984.528,41 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), na data-base: Julho/2023, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe ao GLC para providências subsequentes.

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRESIDENTE DA SPOBRAS

Despacho | Documento: [155402133](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0002259-9

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 010/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS -**CEI DIRETA NAZARÉ - LOTE 267**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Diretoria de Obras e a Comissão Permanente de Licitações da SPObras recebem por **intempestiva** a Impugnação apresentada pelo cidadão CLÁUDIO DIAS SANTOS, e no mérito, **NEGA PROVIMENTO**, pelas razões contidas na Manifestação Resposta Impugnação ([155402069](#)), disponível para consulta mediante a solicitação de chave de acesso por intermédio do *e-mail*: licitacoes@spobras.sp.gov.br.

MARIA BEATRIZ M. MILLAN OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Comunicado | Documento: [155397452](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0002003-0

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 017/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETOS BÁSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO **CENTRO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA OESTE**

ERRATA DO EDITAL

Ficam retificados o item 12.4.2 - alínea “m” e o item 12.4.3 - alínea “m” do edital, referente as exigências de Qualificação Técnica relativa à aptidão técnico-operacional e aptidão técnico profissional, respectivamente, para constar:

Itens 12.4.2 e 12.4.3 “m” - “Execução de Teatro ou Auditório com capacidade mínima 220 lugares, incluindo infraestrutura para instalação de Sistema de Ar-Condicionado Central, Elementos de Cenotecnia, Vigas Metálicas de Suspensão, Quadro de Comando Mecânico, Mesa de Controle com no mínimo 500 Canais, palco em Praticáveis e Manobras Elétricas (qualitativo)”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato | Documento: [155357765](#)

PROCESSO SEI N° 7910.2026/0000627-7

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS N° 005/2025

CONTRATADA: CONSÓRCIO BONIN-GOS-PENTÁGONO-INTEGRA.

CNPJ: N° 66.246.758/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA AS NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS - LT 01.

Valor: R\$7.629.603,84

Prazo de Vigência: 21 meses

Data: 22/04/2026

Extrato | Documento: [155369242](#)

PROCESSO SEI N° 7910.2022/0001303-9

EXTRATO DO ADITAMENTO 08 AO CONTRATO N° 168/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS N° 009/2023

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: N° 57.646.374/000104

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026.

Data: 27/04/2026.

Designação de Fiscal | Documento: [154436550](#)

São Paulo, 09 de Abril de 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022 , de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº[152313139](#) , conforme abaixo:

Contrato nº 001/SPOBRAS/2026

Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3

Contratada: ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A.

Objeto: Elaboração de projetos básicos, executivos

e execução das obras de implantação da ligação viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, e implantação do parque linear com solução e adequação do sistema de macro e microdrenagem na região sul na cidade de São Paulo.

Gestor do Contrato: Heraldo Duarte - **prontuário nº 0200484**

Fiscais do Contrato: Marcelo Bruço - **prontuário nº 0003174**

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

GERÊNCIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Despacho Autorizatório | Documento: [155287810](#)

Despacho

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2022/0002451-2, em especial da ata da reunião da Comissão Especial de Avaliação ([154240708](#)) e da manifestação da área técnica responsável ([154310941](#)), nos termos dos itens 2.1, III e 9.2, do Edital nº 10/2022/Spcline - Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo (Cash Rebate 2022), torna público às interessadas a lista das propostas selecionadas e habilitadas no Módulo 1:

1º - Projeto 01

Nome da proponente: Maria Farinha Filmes e Produções Ltda

Número de inscrição: 10/2022-1760.7026.7512

Valor de reembolso: R\$7.458.800,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

2º - Projeto 02

Nome da proponente: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.

Número de inscrição: 10/2022-1765.8117.7469

Valor de reembolso: R\$ 11.029.218,31 (onze milhões, vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

II- Diante da seleção e habilitação das propostas acima, com fundamento no item 11.1, do Edital, as proponentes tem o prazo de 02 (dois) meses para reunir as condições de contratação com a SPCINE, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com possibilidade de uma prorrogação por até 02 (dois) meses, a exclusivo critério da SPCINE, se devidamente justificado o pedido.

IV- Publique-se.

Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Despacho Autorizatório | Documento: 155395673

Despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2026/0000839-5, em especial da justificativa da área técnica responsável (154608875), do parecer contábil (154947058) e do parecer da assessoria jurídica (155394768), com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 e no Decreto Municipal nº 64.047/2025, considerando ainda o Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo Município de São Paulo, APROVO a abertura do Edital nº 01/2026/SPCINE/PNAB -

PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS DE BAIXO ORÇAMENTO (155290727), que receberá inscrições no período e formas constantes na plataforma eletrônica https://spcineeditais.com.br/.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: 155397087

Despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2026/0000897-2, em especial da justificativa da área técnica responsável

(154968222), do parecer contábil (154980517) e do parecer da assessoria jurídica (155396857), com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 e no Decreto Municipal nº 64.047/2025, considerando ainda o Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo Município de São Paulo, APROVO a abertura do Edital nº 02/2026/SPCINE/PNAB - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS (155290861), que receberá inscrições no período e formas constantes na plataforma eletrônica https://spcineeditais.com.br/.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 27 de abril de 2026

Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Comunique-se | Documento: 155379404

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DETENTORA: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA

CNPJ: 54.472.097/0001-64

TERMO: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 06/2025

OBJETO: Registro de Preços para para prestação futura e eventual de serviço

de confecção de honrarias referentes a eventos institucionais da CMSP, conforme

descrição, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência -

Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

LOTE 1 – SALVAS DE PRATA E LÁUREAS DE PRATA				
Item	Descrição - Código Compras.Gov 5452	Quantidade máxima anual estimada (até)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Salva de Prata. Conforme descrições e condições constantes do Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas.	100	R\$ 910,12	R\$ 91.012,00
2	Láurea de Prata. Conforme descrições e condições constantes do Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas.	40	R\$ 812,75	R\$ 32.510,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 123.522,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 123.522,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte e dois reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: CMSP-PAD-2024/00389

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: CMSP-PAD-2025/00270.02

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2026

ASSINATURA: 23 de abril de 2026

Comunique-se | Documento: 155382000

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ: 29.884.191/0001-83

TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2022



OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet por meio de link óptico na velocidade de 1 Gbps

VALOR DO TERMO: 19.279,56 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis

centavos)

PROCESSO: CMSP-PAD-2021/00487.08

NOTA DE EMPENHO: 389/2026

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - STIC/PJ

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2026

ASSINATURA: 22 de abril de 2026



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 71	São Paulo, Terça-feira, 28 de Abril de 2026	Número 104

Atos da CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE CERIMONIAL

Comunicado | Documento: [155402146](#)

AGENDA DE EVENTOS - DIA 28 DE ABRIL DE 2026 - TERÇA-FEIRA

HORÁRIO	EVENTOS	LOCAL	VEREADOR(A)
09:00 - 22:00	Exposição "Galeria Lilás"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Mesa Diretora
09:00 - 22:00	Exposição "A Câmara Municipal e a História de São Paulo"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Centro de Memória da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 - 22:00	Exposição "Papas e os Brasileiros"	Pátio Papa Francisco Térreo	Presidência
10:00 - 12:00	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social	Auditório Prestes Maia 1º andar	Senival Moura PT
11:00 - 13:00	Reunião Ordinária Presencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - HIS	Salão Nobre 8º andar	Rubinho Nunes UNIÃO
12:30 - 14:00	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Extraordinária de Segurança Pública	Auditório Prestes Maia 1º andar	Amanda Vettorazzo UNIÃO
12:30 - 17:30	Plenária Ordinária Semipresencial do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SP)	Sala Sérgio Vieira de Mello 1º SS	Marcelo Messias MDB
13:00 - 15:00	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Jockey Club	Salão Nobre 8º andar	Gilberto Nascimento PL
13:00 - 15:00	Reunião Ordinária Presencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Metanol	Plenário 1º de Maio 1º andar	Zoe Martínez PL
18:00 - 21:00	Seminário Sanitaristas - O Papel dos Sanitaristas na Saúde Pública	Sala Sérgio Vieira de Mello 1º SS	Hélio Rodrigues PT
18:00 - 22:00	Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS	João Ananias PT
18:30 - 21:00	Solenidade em Homenagem ao Centro Esportivo Arthur Friedenreich	Salão Nobre 8º andar	Edir Sales PSD
19:30 - 22:00	Solenidade em Homenagem aos Veteranos dos Conselhos Comunitários de Segurança	Auditório Prestes Maia 1º andar	Major Palumbo PP
19:00 - 22:00	Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Tema: Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo na Estrada	Av. dos Funcionários Públicos, 369 - Gestão do CEU - Vila do Sol - CEP: 04962000	Nabil Bonduki PT

Local: Sala Oscar Pedroso Horta (1ºSS) e Auditório virtual
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista
Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube (www.youtube.com/camarasaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).
Para se manifestar: Inscreva-se para comentar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes ou encaminhe sua manifestação por escrito em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas. Também serão permitidas inscrições para discurso do público presente no auditório.
Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail: financas@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

Tema: Projetos de Lei

Data: 29/04/2026

Horário: 10:30 h

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar)

Projetos em 2ª Audiência Pública

- 1) PL 233/2025 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre o amparo especial a ser fornecido às mães parturientes cujos filhos recém nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica e dá outras providências.
- 2) PL 563/2025 - Autor: Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino a obrigatoriedade da Educação Ambiental voltada à Conscientização da Água como Direito Humano, e dá outras providências.
- 3) PL 201/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o Programa de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Sustentável no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 4) PL 150/2024 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes autistas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de São Paulo, e dá outras providências
- 5) PL 568/2025 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital “SOS Criança”, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.
- 6) PL 758/2019 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL); Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. SONAIRA FERNANDES (PL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) -Autoriza o Poder Executivo a

- estabelecer a realização de ressonância magnética nos bebês que tiveram parto de risco realizado na rede hospitalar municipal.
- 7) PL 1082/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 8) PL 405/2025 - Autor: Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); Ver. KENJI ITO (PODE) - Altera o art. 147 da Lei 16.402 de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica.
- 9) PL 516/2025 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Assegura o direito de todas as mães, crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência ao acompanhamento psicológico gratuito, dentro do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e integra ações à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS no município de São Paulo e dá outras providências.
- 10) PL 128/2002 - Autor: Ver. CARLOS NEDER (PT); Ver. ALFREDINHO (PT); Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - "Institui o 'Programa Escola Aberta' a ser desenvolvido nos finais de semana e feriados nas escolas sob gestão municipal e dá outras providências."
- 11) PL 373/2025 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Altera a Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, que dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e insere os Incisos III e IV do Art. 15, bem como altera a redação do parágrafo 5º.
- 12) PL 487/2025 - Autor: Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o “Programa Olhos Atentos” destinado ao treinamento dos profissionais que compõem a equipe gestora da educação para identificação de sinais de violência, abuso moral, físico, sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos em ambiente digital, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.
- 13) PL 351/2025 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) - Dispõe sobre diretrizes ao combate à violência infantil, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo e dá outras providências.
- 14) PL 834/2025 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera os dispositivos da Lei 16.867 de 15 de fevereiro de 2018 para incluir o enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas escolas no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 15) PL 293/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) - Institui a Política Municipal de Cuidados.
- 16) PL 654/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO

- NOMURA (PSD); Ver. GILBERTO NATALINI (S/ PARTIDO); Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) - Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com mais de 50 anos, concedendo benefício fiscal a empresas prestadoras de serviços que empreguem, no seu quadro de funcionários, pessoas com mais de 50 anos e dá outras providências.
- 17) PL 415/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como pix e operações de cartão de débito e crédito.
- 18) PL 633/2021 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a criação e atribuições da equipe técnica multidisciplinar do Conselho Tutelar e dá outras providencias
- 19) PL 482/2023 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.
- 20) PL 700/2024 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Programa CRECHE GARANTIDA, e dá outras providências.
- 21) PL 305/2025 - Autor: Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) - Institui a Campanha de Incentivo à Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) de Crianças, no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Projetos em 1ª Audiência Pública
- 22) PL 324/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Obriga o poder Executivo Municipal a enviar notificações de alerta aos munícipes sobre ações da coleta domiciliar seletiva e o cata bagulho, no âmbito do município de São Paulo, e da outras providências.
- 23) PL 876/2025 - Autor: Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 18.078, de 11 de Janeiro de 2024, para expandir a aplicação do questionário M-Chat (Modified Checklist for Autism in Toddlers) nos Centros de Educação Infantil, nos Centros de Referência de Assistência Social, nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e nos Centros de Acolhida no Município de São Paulo.
- 24) PL 428/2023 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Dispõe sobre a importância de nos estabelecimentos comerciais, industriais e instituições públicas na cidade de São Paulo de produção e oferta que manipulam alimentos e bebidas em recipientes abertos que os funcionários utilizem máscara anti gotículas de salivas.
- 25) PL 402/2025 - Autor: Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) - Institui o sistema de alerta municipal de crianças e adolescentes desaparecidos, por meio de envio de mensagens aos usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de São Paulo.
- 26) PL 733/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. KENJI ITO (PODE) - Altera Lei

14.450 de 22 de junho de 2007 para majorar multas relativas a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade na cidade de São Paulo.

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista
Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube (www.youtube.com/camarasaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).
Para se manifestar: Inscreva-se para comentar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes ou encaminhe sua manifestação por escrito em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas. Também serão permitidas inscrições para discurso do público presente no auditório.
Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail: financas@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da Audiência Pública com o objetivo de debater a seguinte matéria:

2ª Audiência Pública

- 1) PL 469/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre o desconto do IPTU dos imóveis que tenham sistema de captação de água da chuva para sua reutilização e dá outras providências.
- 2) PL 433/2023 - Autor: Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - Dispõe sobre a disponibilização de serviços veterinários nos CTAs que contam com canis, para atendimento de animais de companhia da população em situação de rua.
- 3) PL 486/2023 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Acrescenta artigo à Lei nº 16.277, de 5 de outubro de 2015, para prever a implementação de telhados verdes em pontos de ônibus estratégicos, a fim de ampliar a área sustentável no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 4) PL 259/2025 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Cria o Selo Municipal Sustentável para Condomínios Residenciais que adotam práticas sustentáveis no âmbito do município de São Paulo.
- 5) PL 273/2025 - Autor: Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) - Altera a Lei Municipal nº 11.359, de 17 de maio de 1993, que proíbe a realização de rodeios, touradas ou eventos similares, e dá outras providências.
- 6) PL 311/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Proíbe o uso de violência física e psicológica no adestramento de animais domésticos.
- 7) PL 373/2025 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Altera a Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, que dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e insere os Incisos III e IV do Art. 15, bem como altera a redação do parágrafo 5º.
- 8) PL 405/2025 - Autor: Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); Ver. KENJI ITO (PODE) - Altera

- o art. 147 da Lei 16.402 de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica.
- 9) PL 406/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Dispõe sobre a promoção da Política Alimentar Sustentável e a Redução do Impacto Ambiental e proteção de espécies no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 10) PL 520/2025 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Autoriza a criação do Parque Bosque dos Salesianos, na subprefeitura da Lapa e dá outras providências.
- 11) PL 582/2025 - Autor: Ver. GEORGE HATO (MDB); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o programa "Encontre seu Pet" no município de São Paulo, que consiste na criação de uma plataforma digital com geolocalização e alertas em tempo real para localização de animais desaparecidos, e dá outras providências.
- 12) PL 633/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Institui o Selo Municipal de Sustentabilidade a empreendimentos que implementarem o conceito de desenvolvimento sustentável como pilar crucial para o seu funcionamento e atuação, contribuindo para a redução dos impactos ao meio ambiente.
- 13) PL 701/2025 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO); Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. MAJOR PALUMBO (PP) - Autoriza o Poder Executivo a utilizar imagens captadas pelo sistema SmartSampa para aplicação de multas por descarte irregular de resíduos sólidos a partir da identificação da placa do veículo infrator, no âmbito do Município de São Paulo.
- 14) PL 751/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Autoriza o executivo a retirar materiais contendo amianto (MCA) das escolas públicas municipais, e dá outras providências.
- 15) PL 756/2025 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Altera o Parágrafo Único do Art. 16 da Lei Municipal nº 13.131 de 18 de maio de 2001, que dispõe sobre a responsabilidade do condutor de animal em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.
- 16) PL 798/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Institui o Selo “Livre de Crueldade” e dispõe sobre a preferência, pela Administração Pública do Município de São Paulo, na contratação de produtos e serviços certificados como livres de crueldade animal, e dá outras providências.
- 17) PL 849/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Institui campanha de conscientização sobre a identificação de cães e gatos no âmbito do Município de São Paulo.
- 18) PL 907/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis, no âmbito da cidade de São Paulo, às pessoas que praticarem atos de zoofilia, e dá outras providências.
- 19) PL 1042/2025 - Autor: Ver. JANAINA PASCHOAL (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse,

- guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo, em especial para elevar as multas aplicadas à condução e guarda irresponsáveis de cães, com destaque para os das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american stafforshire terrier, ou seus derivados e variações.
- 20) PL 1067/2025 - Autor: Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) - Dispõe sobre regras de circulação e permanência de cães de raças potencialmente agressivas em espaços públicos e privados de acesso coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 21) PL 1079/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre a criação do Selo "Escola Amiga dos Animais" no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 22) PL 1082/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 23) PL 1390/2025 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o Programa Bolsa Pet Cidadão no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências
- 1ª Audiência Pública**
- 24) PL 1489/2025 - Autor: Ver. FABIO RIVA (MDB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 17.734/2022, de 17 de Janeiro de 2022 [Regulamenta, no âmbito do Município de São Paulo, os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária]
- 25) PL 948/2025 - Autor: Ver. GABRIEL ABREU (PODE) - Altera o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei nº 16.642/2017 e Decreto nº 57.776/2017) para redefinir parâmetros de utilização de jiraus, ampliando a ocupação máxima permitida para 70% da área do compartimento e fixando o pé-direito máximo em 2,40m.
- 26) PL 763/2025 - Autor: Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 18.269, de 09 de junho de 2025, para incluir a proibição da pintura estética em animais no Município de São Paulo.
- 27) PL 324/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Obriga o poder Executivo Municipal a enviar notificações de alerta aos munícipes sobre ações da coleta domiciliar seletiva e o cata bagulho, no âmbito do município de São Paulo, e da outras providências.
- 28) PL 799/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Dispõe sobre a vedação a manifestações de caráter antissemita no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Data: 29/04/2026**
- Horário: 13:00hs**
- Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e auditório virtual -**
- Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100**

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:

www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/camarasaopaulo.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>.

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou pelo e-mail urb@saopaulo.sp.leg.br.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública da Comissão convocada em cumprimento ao Art. 209 da Lei Orgânica do Município, para apresentação do Relatório Detalhado e Prestação de Contas da Educação Municipal, referente ao 1º Trimestre de 2026.

Data: 29/04/2026

Horário: 13h30

Local: Câmara Municipal de São Paulo - Sala Tiradentes (8º andar) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [\[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online\]](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [\[www.youtube.com/camarasaopaulo\]](http://www.youtube.com/camarasaopaulo). Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: educ@saopaulo.sp.leg.br

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Audiência Pública

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública para a continuidade da discussão sobre as cartilhas padronizadas relativas aos serviços funerários, conforme Requerimento 7/2026, de autoria da Ver. Ely Teruel, aprovado em 15/04/2026.

Data: 29/04/2026

Horário: 14h00

Local: Câmara Municipal de São Paulo - Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e

Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

PARA ASSISTIR: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online (www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo).

PARA PARTICIPAR: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em (<http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: saude@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e doze minutos, no Auditório Prestes Maia - primeiro andar, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, no formato de videoconferência, e presencialmente no referido auditório desta Edilidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sob a presidência do Vereador Fabio Riva (MDB) e a presença dos Vereadores membros: Dheison Silva (PT) e Isac Félix (PL) e, online, dos Vereadores Dr. Murillo Lima (PP) e Rubinho Nunes (UNIÃO). Abertos os trabalhos, o Presidente procedeu aos itens da pauta. Foram aprovados os pareceres aos projetos: PL 108/2024, PL 601/2017, PL 269/2021, PL 307/2022, PL 526/2022, PL 268/2023, PL 339/2023, PL 655/2023, PL 80/2024, PL 124/2025, PL 310/2025, PL 57/2023, PL 322/2025, PL 744/2025, PL 73/2023, PL 690/2023, PL 723/2023, PL 193/2024, PL 230/2025, PL 726/2025 e PL 406/2023. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar, nós, Aparecido Ferreira, Camila Lima dos Anjos e Inamar Alves de Sousa Junior secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita, com auxílio da estagiária Ana Luiza da Silva.

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

Comunicado | Documento: [155398156](#)

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pauta da 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2026

Data: 28/04/2026

Horário: 12:30 h

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar)

Requerimento

1) REQ. EXTRA-SEGPUB 3/2026 - Autor: Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Considerando a relevância do Programa Smart Sampa como ferramenta estratégica de monitoramento urbano e apoio à segurança pública no Município; Considerando as demandas recorrentes encaminhadas por munícipes a esta Vereadora, especialmente relacionadas à expansão e integração das câmeras no território; REQUEIRO, nos termos regimentais, encaminhamento de convite ao Secretário-Adjunto do Smart Sampa, para que participe de reunião desta Comissão, em data a ser definida, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar a aplicação prática das tecnologias utilizadas (ou possíveis de se utilizar) pelo programa, em especial quanto aos seguintes pontos: 1) Integração das câmeras com iniciativas como o programa Vizinhança Solidária; 2) Existência de câmeras embarcadas em viaturas e motocicletas da GCM, bem como informações sobre sua utilização, quantidade e eventual plano de expansão; 3) Existência de câmeras em ônibus, pontos de parada e escolas municipais, incluindo dados sobre implementação, cobertura e expansão; 4) Viabilidade de aplicação de tecnologias de reconhecimento para identificação de: animais abandonados; pichações e descarte irregular de resíduos sólidos.

2) REQ. EXTRA-SEGPUB 5/2026 - Autor: Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Nos termos regimentais, REQUEIRO seja convidado o Inspetor de Divisão, Comandante da Inspeção de Defesa Ambiental Represas - IDAM Represas, para participar de reunião da Comissão Extraordinária de Segurança Pública desta Casa Legislativa. Considerando as matérias veiculadas acerca do avanço de ocupações irregulares nas regiões da Represa de Guarapiranga e da Represa Billings, com impactos diretos sobre segurança pública, preservação ambiental e ordenamento territorial; Considerando que a IDAM Represas desempenha papel central nas ações de patrulhamento, fiscalização, prevenção de ilícitos e apoio às atividades intersecretariais nessas áreas sensíveis; Considerando a necessidade de esclarecimentos atualizados sobre as medidas adotadas, os desafios enfrentados e a articulação entre os órgãos competentes para o enfrentamento dessas ocupações; Considerando, ainda, que o presente requerimento retoma iniciativa já apresentada por esta Vereadora no ano anterior, a qual não pôde ser realizada em razão da ausência de datas disponíveis para agendamento de reunião antes do recesso legislativo de fim de ano; REQUEIRO, portanto, o registro formal do convite ao Comandante, para que participe de reunião desta Comissão, em data a ser definida, a fim de apresentar informações atualizadas sobre a situação, as ações e a atuação da GCM Ambiental diante das ocupações nas regiões da Guarapiranga e Billings.

3) REQ. EXTRA-SEGPUB 6/2026 - Autor: Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Nos termos regimentais, REQUEIRO seja convidada a Guarda Civil Metropolitana Feminina Marisa da Silva Lemas para participar de reunião da Comissão Extraordinária de Segurança Pública desta Casa Legislativa. Considerando o recente protocolo de Voto de Júbilo e Congratulações em reconhecimento à sua trajetória e à conclusão do XI Curso de Patrulhamento Tático Motorizado (PATAMO), formação de elevada exigência técnica; Considerando que a GCMF Marisa se destacou ao

integrar o grupo de concluintes do curso, sendo a primeira mulher da GCM de São Paulo a alcançar tal feito nesta edição; REQUEIRO, portanto, o registro formal do convite à GCM Marisa da Silva Lemas, que se encontra presente nesta Casa na data da reunião, para que participe da sessão e realize breve exposição sobre: 1) A estrutura, os objetivos e o nível de exigência do Curso PATAMO, bem como sua relevância na atuação operacional; 2) Quais técnicas e experiências adquiridas no curso podem ser aplicadas no fortalecimento das ações da GCM na cidade de São Paulo.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026
Data: 28/04/2026
Horário: 10:00 h
Local: Auditório Prestes Maia (1º andar)

Requerimento
1) REQ. EXTRA-IDOSO 1/2026 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - São Paulo, 27 de abril de 2026. A Douta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social Requerimento ____/2026 CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras; CONSIDERANDO que são mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 17,7% da população paulistana, já superando o percentual de crianças, e ocupando hoje a segunda posição atrás apenas da população adulta, indicando uma importante transformação no perfil demográfico da cidade; CONSIDERANDO que, no Município de São Paulo, as políticas para a população idosa são articuladas em diversas secretarias por meio de um conjunto de ações nas áreas de saúde, serviço social, direitos humanos e cidadania, transporte e mobilidade, educação, lazer e esporte, por meio de programas e projetos financiados por dotações orçamentárias de distintas secretarias; CONSIDERANDO o corte de recursos, que ocorreu com a ação orçamentária “Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa”, com uma redução no valor de R\$ 1 milhão, executado por meio do Decreto nº 65.018, de 13 de março de 2026, que remanejou recursos da população idosa e destinou para uma série de demandas, dentre elas, a Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos, e que tende a ser permanente (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2026/03/nunes-remaneja-r-519-mi-de-transporte-publico-e-idosos-para-obras-viarias-e-reforma-do-autodromo.shtml>); CONSIDERANDO que referido remanejamento vem provocando grande preocupação aos movimentos da pessoa idosa em função dos riscos de desfinanciamento das parcas políticas destinadas a essa população no Município de São Paulo, ensejando a necessidade de abertura de diálogo para esclarecimentos e escuta por parte da gestão municipal; REQUEIRO nos termos regimentais, que sejam convidados para apresentar dados e informações sobre referido remanejamento, bem como sobre a existência de demais mudanças nas dotações orçamentárias para programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo, e ainda para responder às seguintes questões: 1 - Qual a dotação orçamentária (rubricas específicas) destinada em 2026 para os programas Vem Dançar, JOMI Paulistano, Move SEME e para as Aulas Adaptadas nos Centros Esportivos? 2 - Qual o custo anual dos termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (ex: ONG Parceiros da Cidadania) para a execução desses

programas? 3 - Houve algum estudo técnico preliminar para avaliação do impacto da retirada de recursos do programa de Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa? O programa será mantido com outros recursos? Quais? SRA. Érika Coimbra - Secretária Municipal de Esportes e Lazer. Alameda Iraé, 35 - Moema | CEP: 04075-000 - Tel: (11) 3396-6544 | E-mail: erikacoimbra@prefeitura.sp.gov.br; SR. Clodoaldo Pelizzoni - Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência. Viaduto do Chá, 15 (11º andar) - CEP: 01002-020 - Telefone: (11) 3113-9510 / 9511. E-mail: seplan@prefeitura.sp.gov.br.

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Comunicado | Documento: [155336832](#)

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CPI-H.I.S. (PROCESSO RDP Nº 20/2025)

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/04/2026 (terça-feira)

Horário: 11 horas

Local: Salão Nobre - 8º Andar

PAUTA: Aprovação de requerimentos e oitivas

CPI-JOCKEY (PROCESSO RDP Nº 28/2025)

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/04/2026 (terça-feira)

Horário: 13 horas

Local: Salão Nobre - 8º Andar

PAUTA: Aprovação de requerimentos e oitivas

CPI-METANOL (PROCESSO RDP Nº 30/2025)

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/04/2026 (terça-feira)

Horário: 13 horas

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

PAUTA: Aprovação de requerimentos e oitivas

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DE PAUTAS

Pauta | Documento: [155400833](#)

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 2026 ÀS 15 HORAS

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): SILVINHO LEITE (UNIÃO)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 104ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 03 de março de 2026, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

PAUTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA 19ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA DE 28 DE ABRIL DE 2026 A 7 DE MAIO DE 2026.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 823/2019, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL)

Acrescenta inciso ao artigo 7º da lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de São Paulo, para incluir no calendário oficial da cidade de São Paulo a corrida de Itaquera, a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de novembro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

2 - PL 862/2021, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL)

Denomina Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público denominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

3 - PL 535/2022, do Vereador ISAC FÉLIX (PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia da Cruzada Evangelística para Jesus” no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

4 - PL 143/2023, do Vereador MAJOR PALUMBO (PP)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia em Homenagem à Dignidade do Povo Armênio

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

5 - PL 603/2023, dos Vereadores EDIR SALES (PSD), JOÃO JORGE (MDB), GEORGE HATO (MDB)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a celebração do ANO NOVO CHINÊS, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

6 - PL 606/2023, dos Vereadores LUANA ALVES (PSOL), SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Inclui no Calendário Oficial da Cidade, o dia 08 de julho, dia do motofretista/motoboy, com objetivo de trazer à memória o motoboy Thiago de Jesus Dias

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

7 - PL 647/2023, das Vereadoras SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), KEIT LIMA (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Veganismo Popular, a ser realizado anualmente, no dia 1º de novembto e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PL 13/2024, dos Vereadores MANOEL DEL RIO (PT), NABIL BONDUKI (PT)

Propõe nomeação do espaço público inominado, como auditório Marcia Manfredini integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, situado na Rua Guerra de Aguiar, 63-237 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo- SP 08270–000 e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

9 - PL 34/2024, dos Vereadores SIDNEY CRUZ (MDB), SANDRA SANTANA (MDB)

Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a “Semana Municipal de Brincar”, a ser comemorado anualmente na penúltima semana do mês de junho e, dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO

VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

10 - PL 164/2024, do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo no dia 04 de maio o aniversário do bairro Pinheirinho I (São Mateus).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

11 - PL 329/2024, do Vereador GEORGE HATO (MDB)

Fica denominada “Esplanada Liberdade - Hirofumi Ikesaki”, o futuro espaço público localizado entre os Viadutos Guilherme de Almeida, Cidade de Osaka, Mie Ken e Shuhei Uetsuka, no Bairro da Liberdade.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

12 - PL 358/2024, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL)

Propõe nomeação do espaço público inominado como Biblioteca Thais Matarazzo Cantero, o espaço de biblioteca integrado ao complexo Céu Formosa, situado na rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo.”

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

13 - PL 704/2024, do Vereador SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Técnico em Gasoterapia.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

14 - PL 776/2024, da Vereadora SONAIRA FERNANDES (PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização pela Cultura da Vida e do Direito de Nascer, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de março.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

15 - PL 14/2025, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Psicólogo” no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

16 - PL 24/2025, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Running Interlagos” no Município de São Paulo e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

17 - PL 25/2025, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Pastora” no Município de São Paulo e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

18 - PL 189/2025, dos Vereadores SARGENTO NANTES (PP), AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Batalhão Tobias de Aguiar e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

19 - PL 307/2025, dos Vereadores ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), KEIT LIMA (PSOL), SONAIRA FERNANDES (PL), SILVINHO LEITE (UNIÃO), JOÃO JORGE (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Semana de Combate ao Feminicídio - Vitória Regina de Souza"

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

20 - PL 659/2025, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Copa ACEESP a ser promovida anualmente

no mês de outubro e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

21 - PL 1053/2025, dos Vereadores SIMONE GANEM (PODE), LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal do Pet”, a ser celebrado anualmente no dia 04 de outubro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

22 - PL 610/2020, da Vereadora RUTE COSTA (PL)

Denomina praça inominada Yhakio Ogino localizada na rua Arumanzal com rua Thomaz Cyro Pozzi.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

23 - PL 226/2021, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Denomina Manoel Francisco de Souza, a praça inominada localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303 - Vila Aimore, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

24 - PL 336/2024, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Valorização, Respeito e Dignidade dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

25 - PL 468/2024, do Vereador JOÃO JORGE (MDB)

Denomina Praça Desembargador Bruno Affonso de André o espaço livre localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, entre a Rua Alicante e a Rua Engenheiro Acrísio Paes Cruz, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

26 - PL 781/2024, da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB)

Denomina Praça Benedito Milton Barreto o espaço inominado localizado entre a Avenida José da Natividade Saldanha, altura do número 456, cruzamento com a Rua Paulo Garcia Aquiline, altura do número 477, São Paulo - SP, 02844-130 e já outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

27 - PL 272/2025, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Abril Grená” no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

28 - PL 577/2025, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a semana “Mostra Internacional de Artes Cênicas em Espaços Não Convencionais e Alternativos - MIACENA”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de setembro e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

29 - PL 978/2025, dos Vereadores MARCELO MESSIAS (MDB), SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Aniversário do Bairro Jardim São Bernardo” no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.

PARTICIPATIVA

30 - PL 69/2026, da Vereadora RENATA FALZONI (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, realizado, anualmente, no último domingo de maio.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

31 - PDL 95/2022, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL)

Revoga o Decreto Legislativo nº 12, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a outorga da Concessão da Honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Capitão PM Cássio Pereira Novaes.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - PDL 22/2025, dos Vereadores RUTE COSTA (PL), ADRILLES JORGE (UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva De Prata em homenagem ao "Projeto Hinologia Cristã: Cantos Da Fé Cristã", que está completando 10 anos em 2025.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PDL 126/2025, do Vereador SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Ilmo. Sr. Celso Athayde.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

34 - PDL 3/2026, do Vereador GABRIEL ABREU (PODE)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Guilherme Gomes Obedio e dá outras providências

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [155402199](#)

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

**SECRETARIA DE REGISTRO
PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**9ª TRIBUNA POPULAR LOCAL - CÂMARA
NA RUA**

28/03/2026

**MESTRE DE CERIMÔNIAS (Antônio Carlos
Vieira Jr.) - Bom dia, senhoras e senhores.**

Daremos início, neste momento, a mais um projeto Câmara na Rua. Antes, farei a minha autodescrição: sou Antônio Carlos Vieira Júnior, Mestre de Cerimônias da Câmara Municipal de São Paulo; homem branco de 1,72m de altura, olhos castanho-claros. Estou usando uma camiseta amarela com o texto: Câmara na Rua e também usando calça jeans preta. Estou falando do palco, do lado esquerdo de quem entra no teatro do CEU. O palco é central, o auditório em formato de “U” e, no centro, a Mesa Diretora, de onde os trabalhos serão conduzidos.

Senhoras e senhores, damos início à 1ª edição do projeto Câmara na Rua do ano de 2026, na zona Norte da cidade de São Paulo, no CEU Jaçanã, iniciativa inédita da Câmara Municipal de São Paulo, representando o Poder Legislativo Municipal, trazendo para mais próximo da população o projeto Câmara na Rua, promovendo sempre o diálogo aberto entre as demandas locais.

Informamos que esta sessão pública está sendo transmitida, ao vivo, pelo canal 8.3, da TV aberta digital; canal 2.4, multiprogramação da TV Cultura; e também pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo, no YouTube, com cobertura pelas redes sociais oficiais do Legislativo Paulistano.

Neste momento, para a abertura oficial dos trabalhos, passo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Ricardo Teixeira. Registro que compõe a Mesa a nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira -
UNIÃO) - Bom dia. Obrigado.**

Quero chamar o Sr. Alexandre Pires, Subprefeito do Jaçanã, e o Sr. Magal, Subprefeito de Santana, para a Mesa. (Pausa) Estão me informando que o Subprefeito do Jaçanã teve uma prioridade e saiu. Vamos ver se o Magal, da Subprefeitura de Santana, ainda está por aqui. Já estão chamando-o.

Primeiro, deixa-me falar que eu sou o Ricardo Teixeira. Sou um homem branco, de cabelo branco, olhos castanhos e 67 anos de idade. Estou trajando uma camiseta vermelha, uma calça cinza e um tênis vermelho. Tenho um cavanhaque também, mais para branco. É isso.

Farei a abertura. Esta é a 1ª Sessão Pública Especial de 2026 do projeto Câmara na Rua. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, declaro abertos os trabalhos da Tribuna Popular Local, da 1ª Sessão Pública Especial do projeto Câmara na Rua, de 2026, convocada para hoje, 28 de março de 2026. Esta sessão é regulamentada pelo Ato 1.701, de 2026, da Mesa Diretora.

O meu papel, hoje, é fazer a abertura dos trabalhos. Agora, passo a presidência desta sessão para a nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira. E como temos dito desde o ano passado, hoje a voz é da população. É a população que vai passar para a Câmara as sugestões, as reclamações, as propostas, a sensação de como está o nosso mandato, o nosso trabalho aqui

na região.

Então hoje a nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira preside os trabalhos e vai ter ouvidos para os senhores, para que façam esse diálogo com a Vereadora. Eu vou passar até a cadeira da presidência para a Vereadora Ana Carolina Oliveira.

Desejo a todos um bom evento, sucesso para a Vereadora Ana Carolina e a Câmara na Rua começando 2026. Muito obrigado. (Palmas)

**MESTRE DE CERIMÔNIAS (Antônio Carlos
Vieira Jr.) -** Senhoras e senhores, após a abertura oficial, queremos, neste momento, destacar e agradecer a presença das seguintes autoridades e personalidades que se apresentaram na recepção do nosso Cerimonial.: Alex José de Oliveira Marchiorato e Roberto Mendes, representando a Subprefeitura do Jaçanã; Dr. Ricardo Teixeira da Silva, Procurador Legislativo Adjunto da Câmara Municipal de São Paulo; Persio Tadao Soli, Secretário-Geral Administrativo da Câmara Municipal de São Paulo; Dr. Raimundo Batista, Secretário-Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo; Joaquim Gomes Vidal, Diretor de Comunicação Externa, da Câmara Municipal de São Paulo; Sandra da Silva Mota Rocato, Gestora do CEU Jaçanã; Antônio Carlos Chiaretto, Vice-Superintendente da Distrital Norte, da Associação Comercial de São Paulo e representando o Vereador Paulo Frange.

Agradecemos também a presença das lideranças do Jaçanã: Diego Boy, do Coletivo Resistência; Elaine Cristina, do Jardim Cabuçu, Jaçanã; e professor Fernando, responsável pelo Grupo de Capoeira Sarandage. Parabéns pela apresentação. Também agradecemos a presença dos intérpretes de Libras.: Michael Lennon dos Santos e Rafael. E, dentro de instantes, teremos a presença dos Subprefeitos do Jaçanã e de Santana nesta sessão pública. (Palmas)

Senhoras e senhores, tem a palavra a Vereadora Ana Carolina Oliveira, Presidente da sessão pública.

- Assume a presidência a Sra. Ana Carolina Oliveira.

**A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira -
PODE) - Bom dia, gente. Tudo bem?**

- Manifestação do público.

**A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira -
PODE) -** Gostei, vocês estão animados; pelo menos, temos um cafezinho e o pessoal já acordou neste sabadão. É uma honra estar aqui e, em respeito às pessoas com deficiência, quero fazer a minha autodescrição. Eu sou uma mulher branca, baixa, bem baixa, de 1,53m. Tenho cabelos castanhos com mechas loiras abaixo do ombro, uso uma camiseta amarela escrita Câmara na Rua, uma calça bege e um tênis marrom. Eu tenho olhos castanhos, uso óculos de grau, na cor preta, e estou falando do centro do palco, de uma mesa com toalha preta.

Sejam todos muito bem-vindos. Eu estou me sentindo muito sozinha nesta Mesa, por isso, quero convidar, para compô-la, os Srs: Alexandre Pires, Subprefeito do Jaçanã; o meu amigo Magal, Subprefeito Santana/Tucuruvi, para se sentar ao meu lado; e a Gestora do CEU, Sandra. Assim, poderemos ouvir o pessoal. (Palmas) Sejam bem-vindos.

Mais uma vez, quero agradecer a presença de todos aqui, neste sábado de sol. E passo a explicar aos

senhores, rapidamente, como funcionará esta parte da sessão. Ela ocorrerá no formato de tribuna popular local. As pessoas que se inscreveram poderão fazer o uso da palavra por 2 minutos, cada. Será seguida a ordem cronológica de inscrições.

Comunico aos senhores que esta sessão será transcrita no *Diário Oficial da Cidade* e está sendo transmitida, ao vivo, pela Rede Câmara SP. Também há transmissão no *site* e no canal do YouTube, da Câmara Municipal de São Paulo.

Agradecemos ao CEU Jaçanã, que gentilmente disponibilizou a sua estrutura para a realização da 9ª sessão do projeto Câmara na Rua, a primeira deste ano de 2026. E já começamos com tudo, Sandra.

Neste momento, vamos dar início à Tribuna Popular Local, com a participação dos munícipes inscritos.

A demanda de vocês vem, às vezes, um pouco maior do que esses 2 minutos e talvez vocês achem que esse tempo não seja suficiente, mas peço que respeitemos o tempo, para que todos possam falar. Sabemos que as demandas não são poucas, que as necessidades da região e do bairro não são poucas, e esperamos aqui também não só escutar algo como uma demanda, uma reclamação, mas que possamos trazer alguma ferramenta e alguma solução que encontremos juntos. E estamos aqui, neste debate, para ouvir, para entender e para que, em parceria com a composição desta Mesa, possamos encontrar uma solução e, como o Subprefeito Alexandre Baptista Pires falou no nosso *podcast*, o nosso Prefeito está sempre disposto a ouvir e a encontrar soluções. Como sabemos dos problemas, então precisamos ir atrás das soluções.

Então quero contar com a colaboração dos senhores para que, nesses dois minutos, possamos dar as respostas e irmos aos debates no final. Combinado? Chamo a primeira inscrita, a Sra. Marilim Puleo de Castro para falar.

A SRA. MARILIM PULEO DE CASTRO - Primeiramente, bom dia. Eu estou aqui pedindo para que coloquem aparelho de ginástica na minha rua, na rua José Fonseca Cavalcanti, travessa da rua Antonelo da Messina.

É só isso. (Palmas)

**A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira -
PODE) -** Obrigada. A senhora já facilitou. Era para ser rápido, mas a senhora deixou tempo para alguém, mas não é acumulativo.

Eu quero chamar agora a Sra. Conceição Aparecida dos Santos.

**A SRA. CONCEIÇÃO APARECIDA DOS
SANTOS -** Bom dia a todos. A minha fala, eu não sei se é uma reclamação, mas é sobre árvore plantada no interior da casa do munícipe. Então, o que acontece? Existe a Lei nº 17.794, de 2002, artigo 15, que diz o seguinte: o munícipe pode pedir que a Prefeitura faça avaliação técnica de cada árvore, por meio de engenheiros agrônomos do município. Eu tenho visto que, nessa solicitação, o munícipe tem de contratar um engenheiro agrônomo para fazer a remoção ou poda da árvore. Eu fiz um orçamento e esse valor chega de três mil a cinco mil reais. Pergunto: essa lei foi feita para quê? Para beneficiar o munícipe, e foi assinada pelos Vereadores. Então por que o munícipe, que já é pagador de impostos, impostos altos, é obrigado a pagar esse valor para fazer a remoção ou poda de uma árvore? Nós moramos num bairro, num distrito totalmente

arborizado, junto da Serra da Cantareira, que é uma das maiores florestas urbanas do mundo. Existem muitas pessoas idosas com problemas de saúde, hipossuficientes, que não têm condição de pagar três, cinco mil reais para remover uma árvore. Então, se os Vereadores assinaram essa lei, essa lei está indo contra os munícipes, está favorecendo quem tem poder aquisitivo para pagar um agrônomo. E os que não têm, e os que são hipossuficientes? Vão esperar a casa ser derrubada? Há árvores com raízes agressivas, que entram debaixo e vão destruindo tudo.

Então, essa é uma cobrança que eu faço aos Vereadores: por que vocês assinaram uma lei que está desfavorecendo os munícipes?

Muito obrigada. (Palmas)

- Munícipe se manifesta fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Sim, e para você saber, estávamos conversando e acabei de falar exatamente sobre isso, do quanto é prejudicial não só para o munícipe, como também para a Prefeitura, porque as consequências são enormes.

Passo a palavra à Sra. Maria Madalena Figueiredo, que venha no seu tempo, venha com calma. Só para adiantar, a próxima inscrita é a Sra. Doralice Maia Cruz, por favor, já se prepare para falar.

A SRA. MARIA MADALENA FIGUEIREDO - Bom dia a todos e a todas, bom dia à Mesa, bom dia aos subprefeitos. Parabéns para a Câmara na Rua.

Sou da Associação Feliciartes, Jardim Fontális, sou liderança há quase 40 anos, e tenho muitas pautas, mas uma delas, e principalmente, é o apoio às professoras para crianças autista em salas de aula, porque essas professoras param de dar aula, várias vezes, para trocar as crianças, para ajudar as crianças. Eu moro perto de uma escola e, assim, temos reclamação todo dia, porque ou a criança ficou suja ou a professora para a aula prejudicando outros alunos.

A minha segunda pauta é sobre os idosos. Podem fazer pesquisa nos hospitais da região, há muitos idosos retendo os leitos, porque as famílias não os querem. E nós precisamos de mais ILPIs de retaguarda na região. E se os Vereadores não fizerem essa política pública, nós vamos movimentar para fazer na região.

E a questão da regularização fundiária é também muito importante para a gente. Já há uma lei das áreas de HIS que se recebe a escritura, mas está um pouco parada na nossa região, e nós precisamos disso. Eu sou conselheira de habitação e de saúde, e pelo que sei vai começar só no segundo semestre.

Também quanto a acessibilidade em todas as instâncias, mas principalmente no transporte; nós não temos acessibilidade, o ônibus é muito alto. Nos ônibus novos verdinhos, é maravilhoso, e nos ônibus velhos, que estão quebrando todo dia, para idosos e PCD, é muito difícil, fica alto para descer.

Muito obrigado a todos e a todas, e um bom dia. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Bom dia, Vereador. O senhor nos dá a honra da sua presença na Mesa? Quero apresentar o Vereador Gilberto Nascimento. (Palmas)

Chamo agora a Sra. Doralice Maria Vieira da Cruz.

E o próximo inscrito é o Sr. Siluan Isidoro da Silva. (Palmas)

A SRA. DORALICE MARIA VIEIRA DA CRUZ - Bom dia a todos. Eu moro na região da Vila Mazzei, Tucuruvi/Tremembé. Na região que eu moro, quando chove, alaga tudo, porque moro bem numa baixada, e o rio que transborda é em frente à minha casa. Nós mesmos, moradores, plantamos muitas árvores ao redor desse rio para conter a água, porque o muro de contenção está prometido desde a década de 60, segundo tenho conhecimento. Várias vezes fizemos essa solicitação, procuramos ajuda, unimos os moradores, mas nós não conseguimos ainda esse muro de arrimo. E agora a rua em que eu moro está afundando, eu acredito que seja devido às raízes das árvores, porque são aqueles ficus, são árvores gigantescas. Como nós não tínhamos conhecimento algum sobre plantio de árvores, escolhemos a pior possível, que é essa árvore, que é muito grande. Elas estão todas doentes porque uma está sufocando a outra. Elas foram plantadas muito próximas umas das outras e a rua está afundando, literalmente. Antes, passavam três carros na rua, agora passa só um e com dificuldade.

Então, eu gostaria de reivindicar uma melhoria e, principalmente, um muro de arrimo.

Todas as travessas ao redor foram asfaltadas, menos a nossa. Não temos guia e nem asfalto.

Era isso. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Chamo agora o Sr. Siluan Isidoro da Silva.

A próxima pessoa a ser chamada é a Sra. Aline Torres.

O SR. SILUAN ISIDORO DA SILVA - Oi, gente, bom dia.

Meu nome é Siluan Isidoro. Cadê a minha comunidade? Quem está presente?

Eu estou aqui porque, há 10 anos, faço trabalho social no meu bairro. Eu cresci ali no Jardim Cabuçu e no Jardim Modelo, naquela região, e a gente sabe que, quem mora na divisa, sofre muito. Infelizmente, quem mora na divisa de São Paulo com Guarulhos sofre. Por quê? Eu moro ao lado do Ecoponto de Guarulhos, mas, se eu atravessar a pista, não posso descartar um armário em Guarulhos porque me pedem comprovante.

A gente tem três Ecopontos ali do ladinho do nosso bairro, só que são em Guarulhos, e, por isso a gente não pode ir lá. E, em São Paulo, não temos um Ecoponto próximo para a população descartar um armário ou alguma outra coisa.

Vemos que é muita escassez, não termos esse Ecoponto lá. Há espaço que dá para você acompanhar e ver.

Hoje, tem a horta do Sampa+Rural, da qual eu faço parte, e faço os trabalhos sociais no balneário. Eu consegui, neste ano, um espaço para fazer o social. E é isso.

Acho que nós estamos sofrendo muito com essa questão.

Outra coisa: ali na ponte da divisa de São Paulo com Guarulhos, no final da Timóteo Penteado, é um local sem iluminação. Ou seja, se um pai de família, um trabalhador ou alguém precisar passar às 22h, 23h, é muito escuro. Então, vemos que em Guarulhos,

do ladinho, há iluminação, mas, se você atravessa a ponte, está sem iluminação total, zero iluminação.

Hoje eu estou aqui representando o meu bairro para pedir essa melhoria e que as autoridades deem atenção ao nosso bairro.

Agradeço a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira) - Chamo agora a Sra. Aline Torres.

E a próxima é a Sra. Maria dos Anjos.

A SRA. ALINE TORRES - Bom dia a todos.

Eu me chamo Aline Torres, como já foi falado, e a minha reclamação é em relação à saúde pública, é em relação à nossa saúde.

Às vezes, precisamos de um atendimento no posto, na unidade básica, e temos que sair às 5h da manhã para pegar a primeira senha para conseguir uma vaga do dia.

Eu tenho filhos com problemas asmáticos, preciso ir ao posto pegar uma bombinha para asma ou o soro para inalação e, às vezes, não tem. Está faltando medicação nos postos, está faltando atendimento neles.

Muitos de nós temos que sair de casa às 4h30 da manhã, pegar o primeiro ônibus para estar às 5h na porta do posto para conseguir uma vaga do dia.

E, muitas das vezes, o que acontece é que a gente não consegue a vaga do dia, como já aconteceu comigo. Eu já passei horas e horas na porta do posto de saúde para conseguir a vaga para os meus filhos, que têm problema de asma e têm que passar periodicamente no posto para fazer vários exames, e não consegui a vaga do dia.

Eu saio cedo, madrugo na porta do posto e, ainda assim, às vezes, quando chega na minha hora de passar, eles falam para mim: “Mãezinha, tente novamente amanhã, porque as vagas de hoje acabaram”. E, no dia seguinte, tenho que, novamente, às 4h30 da manhã, pegar o ônibus para conseguir a vaga. E, muitas das vezes, eu saio frustrada.

É o posto UBS Parque Edu Chaves. Se eu vou nas outras UBS procurar o remédio, eu escuto dos atendentes que a medicação está em falta em todos os postos.

O que acontece se uma pessoa ficar sem esse remédio da asma? Podem acontecer problemas graves e eu posso precisar ir para a UPA com os meus filhos.

Eu agradeço por este momento.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Chamo a Sra. Maria dos Anjos.

O próximo é o Sr. Edmilson Ferreira da Cruz.

A SRA. MARIA DOS ANJOS - A gente está na escola... Onde é a escola mesmo? Eu estou assim, gente, esqueço as coisas. Mas isso é normal.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - No seu tempo. A senhora é superativa, superdançante.

A SRA. MARIA DOS ANJOS - A escola do Cabuçu é maravilhosa. Tem pilates e ginástica com pessoas honradas, pessoas que nos fazem nos sentir mais felizes ainda, porque essa escola é a nossa segunda casa. Então, dou os parabéns. Mas estamos precisando de um bebedouro, que não tem.

E eu vou avisar vocês que eu vou me candidatar. Vocês me apoiem, viu?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Eu te apoio, você já tem até o meu voto.

A SRA. MARIA DOS ANJOS - Obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Cadê o maravilhoso do seu marido?

A SRA. MARIA DOS ANJOS - Amo vocês todos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Gente, ela vai no Jardim Cabuçu dançar, ela e o marido dela. E o marido dela é o único homem no meio daquele tanto de mulher.

A SRA. MARIA DOS ANJOS - Eu sou viúva.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Ela não é aquela senhorinha que dança com o marido? Então eu confundi, desculpe.Mas ela é maravilhosa, a gente dança lá com os lenços. Cadê a nossa professora? Maravilhosa.

Eu chamo agora o Sr. Edmilson Ferreira.

O SR. EDMILSON FERREIRA - Bom dia. Tudo bem?

Agradeço a Deus por esta oportunidade.

Vou aproveitar a fala do irmão Siluan sobre o Ecoponto. Os moradores de rua jogam os lixos na rua e não colaboram para descartar no Ecoponto. Isso faz com que fique mais sujo ainda o lugar onde a gente mora.

A iluminação realmente está em uma situação muito precária.

A segurança também está precária. Nós precisamos de segurança onde nós moramos, para a gente poder ter liberdade de trabalhar, de sair. Não temos muita segurança onde a gente mora. Então temos que priorizar onde a gente mora para cuidar da onde a gente está.

Nós precisamos de segurança. Nós precisamos que a nossa rua esteja limpa todo o tempo. A gente olha para um lado, olha para o outro e vê que a cidade está cada vez mais suja. Eles não colaboram com a limpeza da rua. Então precisamos de ajuda para melhorar a condição da população.

Amém. É isso.

Eu agradeço a oportunidade. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Eu chamo agora a Sra. Nerolande Cabalero Urea. Ela é deficiente visual, então vai falar do lugar dela.

A próxima é a Sra. Sirlene Souza Pereira.

A SRA. NEROLANDE CABALERO UREA - Olá, pessoal. Tudo bem com vocês?

Muito obrigada. Eu tenho pouco a falar. O principal é a acessibilidade. Há leis, programas, políticas

públicas e tudo mais, mas a maioria das pessoas não tem acesso a tudo isso. Então, vejam bem: eu, como pessoa com deficiência visual, tenho dupla vulnerabilidade. Sou um pouco surda, além de idosa e cegueta. Então, a acessibilidade, para mim, fica muito mais difícil - não só para mim, mas para a maioria dos idosos. Há tantas leis, como a Lei Brasileira de Inclusão, o Novo Viver Sem Limite e a Lei do Idoso. Lei não falta; só falta nós termos acesso a isso.

Ou seja, as pessoas de ponta têm falhado. Pronto: falei.(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Passo a palavra para a Sra. Sirlene Souza Pereira, e o próximo será o Sr. Rogério Silvério da Silva.

A SRA. SIRLENE SOUZA PEREIRA - Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa e todos na pessoa do Alexandre, nosso Subprefeito.

Eu estou na área da saúde já há 24 anos. Nosso território é muito carente em assistência social. Defendo o CRAS. Nós precisamos de mais um CRAS. O Alexandre Pires abraçou uma causa, quando era Subprefeito da nossa região, para os idosos. Lembra-se disso, Alexandre? Nós temos, lá, no Tremembé, nosso atendimento para os idosos. Precisamos abrir um em Jaçanã/Tremembé e você pode ser o nosso apoiador para encontrar o espaço para a gente abrir o atendimento ao idoso nessa região. Faltam mais equipamentos de saúde. É preciso construir UBSs.

Uma das coisas que eu peço aos Vereadores é que respeitem as propostas das oficinas que foram feitas no dia 21, porque naquelas oficinas estavam todas as lideranças do território, que chegaram a uma conclusão e apontaram as demandas necessárias.

Eu vou falar de uma questão que algumas pessoas vão até abordar, aqui, ainda, mas este nosso CEU está sucateado. Nós estamos em uma área bem periférica. O CEU não tem elevador e está com uma quadra sem funcionar. Gente, as crianças do nosso território vinham para cá. Eles não têm para onde vir. A biqueira os está levando para lá. Nos últimos três ou cinco anos, tivemos muito assalto, muito roubo; alguém treinou essa molecada, porque o nosso espaço, que é público, deixou de fazer o trabalho dele.

É só isso. Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Eu passo a palavra para o Sr. Rogério Silvério da Silva, e a próxima será a Sra. Luciana do Carmo.

O SR. ROGÉRIO SILVÉRIO DA SILVA - Bom dia a todos. Eu sou o Rogério. Faço parte do CEU. Eu faço academia. Faço musculação e tenho 70 anos. Eu venho aqui fazer musculação e, desde o dia 16 de fevereiro, estamos sem professor - e não existe nenhum substituto. Isso é uma vergonha. Você é obrigado a vir aqui. Se você faltar três vezes, você perde a sua vaga, mas você é obrigado a sair da sua casa e vir aqui - não só eu, mas várias pessoas. Então, desde 16 de fevereiro, estamos sem professor de musculação.

Por esses dias, fui usar o banheiro e ele estava com problema. Fui ali embaixo, na quadra. Disseram que o banheiro estava só para mulher: “Você pode somente ir lá, no fundo da secretaria.” Estamos com esta quadra inutilizada. Há quantos anos esta quadra

está parada? Isso é uma vergonha. Você vai ao CEU do Jardim Joamar, no Tremembé, e é organizado. Fui beber água no bebedouro de inox ali. Está tudo verde, de sujeira.

Poxa, mas, onde está a administração disto? Não há administração, filhos. Isto é uma vergonha. Estão deixando essas crianças todas abandonadas. Essa quadra, aí, está há mais de três anos abandonada. Não há ninguém para ver.

Peço aos moradores que façam parte do conselho. Isso é muito importante. Venham ao conselho e façam parte dele. Nós temos voz ativa para falar. Entenderam?

Porém, por gentileza, deem uma solução à situação. O professor não aparece aqui nunca. Você chega aqui e não há aula. Passo, pego minha bicicleta e vou embora. Outros vêm de transporte coletivo. Há idosos. A gente já não quer sair de casa. Quando tem a oportunidade para fazer uma atividade, está aí. Desde o dia 16 de fevereiro não há academia para os idosos. Há um horário? Não há. Peço que a Vereadora veja com atenção a situação que nós estamos passando. Entenderam? Está bom?

Um dia, eu cheguei aqui e no banheiro a água estava vazando. Reclamei e colocaram uma fita zebrada, com a água vazando. Voltei e a água estava vazando. Onde está a manutenção? Sabem? Não há manutenção. Onde está a manutenção disto? Isto é pago. Isto não é de graça, não, pessoal. Olhem o tamanho disto, deste espaço. Toma tudo, aí. Ninguém quer fazer nada aqui. Querem fazer tudo em outro lugar.

Pessoal, obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Obrigada, Sr. Rogério. Eu passo a palavra para a Sra. Luciana do Carmo, e a próxima será a Sra. Silvani Nascimento Pereira.

A SRA. LUCIANA DO CARMO - Bom dia a todos. Obrigada pela oportunidade. Eu vou continuar falando do CEU, onde eu também frequento a academia. A gente está aqui sem um professor, que é o nosso professor, do nosso horário. Ele está de licença e agora a gente fica sabendo que ele pegou outra licença. Então, a gente vai ficar mais dois meses sem academia. Vão se somar três meses. Assim, a gente vem aqui e não é só para diversão, é saúde também. Fazer musculação é saúde para o corpo e para a cabeça, para todas as idades.

No CEU, realmente, os banheiros estão a desejar. A limpeza daqui está a desejar. Há teia de aranha na sala de musculação. A gente conta até as aranhas que há na sala.

- Manifestação do público.

A SRA. LUCIANA DO CARMO - Sim, elas estão musculosas. Enfim, a academia precisa de uma atenção; o CEU, todo ele também.

Agora eu vou mudar de assunto e vou falar do meu particular, que é referente ao meu bairro, a Vila Albertina. Há uma rua, dentre várias, que é a mais próxima da minha residência, que tem bares que tocam pagode e ficam o dia e a noite inteira. Ninguém dorme - só à base de remédio. Eu, já, por várias vezes, cheguei, no domingo à noite, e tive de descer três pontos antes, porque o ônibus não passava, devido às festas. Imaginem eu descer do ônibus, 9h30 da noite, três pontos antes, para poder andar por uma rua em que eu não estou acostumada,

para chegar até a minha casa, porque há um baile de pagode, de *funk*, cheio de moto, cheio de gente, que fechou toda a rua. É a rua Antônio Joaquim de Oliveira.

O outro caso é o posto da UBS Osvaldo Marçal - Vila Albertina. Eu não tenho acesso à ginecologista. Eu peço encaminhamento para o clínico-geral e ele não passa para mim. Ele fala que é ele que vai sanar as minhas dúvidas.

Outra questão é o ônibus, que é a linha 1016, Cemitério do Horto - Center Norte. O ar-condicionado não funciona e, como não há janela, a gente vive numa sauna, dentro do ônibus. A gente chega até o metrô. Está 30° ou 33° e não há janela para abrir, para ventilar. A gente fica fechada. É a linha 1016. A gente fica sem o ar, porque o ar às vezes está marcando 33°. Não há janela. A gente fica em uma sauna e não adianta. Eu já fiz reclamação no *site* e não vejo resultado nenhum.

É isso, gente. Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada. Eu passo a palavra para a Sra. Silvani Nascimento Pereira.

A SRA. SILVANI NASCIMENTO PEREIRA - Bom dia à Mesa. Bom dia a todas e a todos os presentes no plenário. Eu vou tocar numa questão. Eu sou Silvani, aqui da região. Sou do Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

Como a questão da habitação é apenas um pilar, mas vem todo um complemento, que são as questões da saúde, do transporte e da educação, eu vou defender aqui uma proposta para nós, mulheres. A violência contra a mulher está aumentando dia após dia. Precisamos fazer esse combate sobre a violência contra a mulher. Para que isso aconteça e dê certo e diminua ou acabe definitivamente, precisamos de um elo. Qual é o elo? O Poder Público. Quais são? Poder Municipal, Estadual e Federal. Não adianta o Federal fazer algo que contemple e que derrube, que acabe essa questão da violência contra a mulher se os Governos Estadual e Municipal fecharem os olhos. Tem de ter um elo.

Nesse sentido, para combater a violência contra as mulheres, nós precisamos dialogar com todos: com os homens, com as crianças, com a família como um todo. Porque a criação da nossa época, se formos avaliar, já foi apenas no sentido da violência. Não podia fazer isso que apanhava. Não podia fazer aquilo outro que apanhava. Então, a nossa geração já tem uma informação equivocada de educação.

E para isso eu e o coletivo nos sentamos na oficina no sábado, dia 21, discutimos uma proposta de estar trazendo para o território Jaçanã/Tremembé uma Casa da Mulher em âmbito municipal, ou que seja Federal, mas que o município também esteja junto, porque a violência aumentou muito. Nós estamos tendo cinco mortes de mulheres por semana. Estou falando só na capital de São Paulo. Nossa região é muito periférica e nós precisamos fazer esse combate. Nós precisamos da ajuda dos homens. Não adianta nós mulheres fazermos palestras, discursos, oficinas de mulher para mulher. Temos que começar a fazer esse debate com vocês, homens também. E a família como um todo.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira-PODE) - Muito obrigada, Sra. Silvani. Chamo o Sr. Luiz Carlos Donizete Golia.

O SR. LUIZ CARLOS DONIZETI GOLIA - Bom dia a todos. Sou Luiz, estou usando uma calça jeans azul, tênis azul, camisa vermelha do Movimento Nacional de Luta por Moradia. Tenho 1,90 de altura. Estou com uma pulseirinha amarela no braço e sou Flamengo, graças a Deus. Solidarizo-me com as mulheres presentes. Nós temos a Casa Brasileira e seria legal os Vereadores estarem discutindo a Casa Municipal de Referência da Mulher na região.

A minha fala será breve também, na questão da Habitação, em que temos vários, problemas que vão surgindo no dia a dia: superfaturamento de obras, outras coisas e tal. O Sr. Prefeito - temos que falar - tem investigado sim, o Ministério Público tem acompanhado. Então, eu peço aos Srs. Vereadores esse cuidado. Eu queria que estivesse a Bancada toda de Vereadores aqui, seja da Situação, seja da Oposição, para estarmos conversando.

O Programa Pode Entrar é positivo, temos na Cohab uma lista grande de espera de pessoas que já estão inscritos na Cohab há muito tempo. E, nós na ponta não temos a informação, a transparência de como está se dando esse processo. A minha fala é essa. Peço aos nobres Vereadores que tomem um atento para isso encaminhar.

Outra coisa, nós homens - sobre a questão do feminicídio na região - temos um papel fundamental, seja na pelada de futebol, seja no jogo de sinuca, no baralho. Temos que conversar entre nós, porque não dá. Está demais. Cada dia é uma violência, é uma covardia. Hoje em dia acontece na Guarda Municipal, na Polícia Militar em alguns estados. Há muita coisa errada e nós, homens, temos o papel principal de conversar com nossos filhos homens desde o início, para que eles respeitem a coleguinha dentro da sala de aula também, porque para o filho o pai é sempre a figura maior. O pai é o herói. E nós temos que ser heróis nas boas atitudes. Então, fim ao feminicídio. É isso aí. Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sr. Luiz. Chamo o Sr. Ivanildo do França.

O SR. IVANILDO DO FRANÇA - Bom dia. Sou Ivanildo França. Sou lá da zona Leste, Bairro do Cangaíba, região da Penha.

Primeiramente, quero fazer um agradecimento ao ex-Vereador, hoje Deputado Conte Lopes. Se não fosse ele, eu não teria trabalhado aqui no Jaçanã com Alexandre. Minha gratidão ao Conte. Gratidão a você, Alexandre, por ter trabalhado cinco anos aqui na Subprefeitura. Trabalhei, também, com o assessor Marquinhos, do Vereador Gilberto. Agradeço a atenção e o carinho da Daniela, do Sandro, Cleiton, Usir Carreira, finado Travalão - que Deus o tenha - Carvão, Sílvia Regina da imprensa, as meninas do RH. O meu pai, o João da Máquina, trabalhou aqui em 2010, naquela época. Deixa um abraço a todos vocês então.

Na segunda parte, quero deixar uma reivindicação antiga, na época do Alexandre - o Alexandre lembra disso - foi feito o Consultório de Rua para atender população em situação de rua. O que falta para complementar essa política pública é um serviço de abordagem das pessoas em situação de rua para Jaçanã/Tremembé. Quem atende o território aqui é a equipe do CREAS Vila Maria, que, aliás, atende com eficiência e competência. Então, o território precisa dessa política pública da assistência. O território não tem. Você está na divisa com Jaçanã/

Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Santana/Tucuruvi, e de dois municípios: Guarulhos e Mairiporã. A região precisa. Converse com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara sobre esse assunto que é muito importante.

E gratidão, Alexandre, a você, a toda sua equipe, com a minha pessoa. Muito obrigado. Deus abençoe vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira-PODE) - Chamo a Sra. Julia Alessandro Caetano.

A SRA. JÚLIA ALESSANDRO CAETANO - Bom dia. Vou ler o texto que eu escrevi para falar hoje.

Sou moradora do Tremembé e ocupo esta tribuna para denunciar o abandono institucional que mata mulheres em São Paulo, na zona Norte, principalmente.

Sabemos que o feminicídio aumentou 22% ano passado e hoje o que temos é um deserto, um abandono. Não temos uma Delegacia da Mulher, um Centro de Referência da Mulher. O prazo, ele não é suficiente para estar atendendo essas vítimas de violência.

Como aponta o jornal, *A Verdade* - que está em minhas mãos - o sistema capitalista vai precarizar e o Estado vai negar o socorro às vítimas de violência. Recebemos 20% a menos, o nosso salário é bem baixo, a média salarial da mulher é baixa. Isso é um descaso também.

E não é só segurança pública, mas também sobre a questão de retirar a UBS para colocar uma AMA. Isso é um absurdo. Uma armadilha orçamentária. A UBS é o coração da prevenção da nossa saúde. É possível colocar uma AMA junto, não precisaria tirar a UBS. Sabemos que isso é uma armadilha orçamentária, pois o orçamento diminuirá para se colocar algo para a população mais rapidamente, mas que não vai funcionar.

Esta Casa aprovou um orçamento recorde de 137 bilhões de reais em 2026. Por isso, queria fazer esta pergunta: para onde está indo esse orçamento? Porque não há nenhuma delegacia da mulher aqui, como falei, a questão da casa de referência. Também queria saber quando haverá esse tipo de processo aqui dentro.

Deixe-me ver se há mais alguma coisa. Acho que é isso.

Temos que lutar pelas mulheres, e não só responsabilizar a população, mas o Estado, porque este tem o dever de nos proteger. Não basta apenas o homem aprender sobre isso; há a questão institucional.

Então como uma mulher não sofrerá violência se tem que passar pelo Centro da cidade já tendo a violência nas mãos? Como vai fazer? Aqui em São Paulo é isso. Há um descaso referente às mulheres no nosso estado e na nossa zona principalmente. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Chamo o Sr. Enrique Marques. A próxima será a Sra. Artelina Coelho.

Se vocês puderem ficar mais próximos, estou narrando quem é o próximo para darmos continuidade. A próxima será a Sra. Artelina Coelho.

O SR. ENRIQUE MARQUES - Olá, bom dia a todos.

Eu me chamo Enrique. Muito bem. Para começar, quero trazer um dado para analisarmos. Apenas no ano de 2026, foi aprovado um total de 137 bilhões de reais para a Prefeitura, para toda a cidade. Para a educação, foram apenas 26,5 milhões de reais. Isso representa menos de 20% de todo o orçamento calculado. Esse é o valor pensado para as escolas municipais e para atendimentos especializados.

Quando se fala, principalmente, da questão de crianças e adultos autistas, houve a denúncia, no ano passado, de que a Prefeitura estaria deixando de contratar especialistas, principalmente pessoas focadas na área da psicopedagogia, para contratar estagiários que tinham apenas formação de ensino médio e 80 horas de especialização, o que, convenhamos, é ineficiente para qualquer atendimento, que dirá para uma situação tão precária como a que trata o autismo em nossa sociedade, quiçá na sociedade paulistana.

Por isso, trago algumas informações que já não são novidade para nós da periferia, mas espero que o Poder Público possa nos ouvir e se compadecer minimamente de nossas questões.

Há apenas um Centro de Atendimento próximo, que é na avenida Santos Dumont em Santana. Quase não há atendimento nas escolas municipais; o que existe é precário. No atendimento de transporte, os ônibus não são adaptados. Para aumentar as tarifas, são ágeis; para sucatear e retirar as linhas - o que está acontecendo na zona Leste, na zona Oeste e, recentemente, no Jardim Filhos da Terra - são ligeiros; mas quando precisamos do Atende+, das vans especializadas, demora-se mais de um ano para conseguir o atendimento. Quando se passam três dias de falta, há perda total.

Por último, a questão da conscientização. Quantos daqui são da periferia - Jardim Filhos da Terra, Jova Rural, Jardim Fontalis, Vila Albertina? - Pergunto se vocês ouviriam, no bairro de vocês, sobre o que aconteceria hoje se não fossem os grupos, os fóruns, os grupos organizados politicamente? (Palmas) Se não fossem por esses grupos, quase não haveria ninguém. Então as votações são feitas quando menos esperamos - já termino, perdão por passar o tempo.

Por isso, peço que a questão das crianças e dos jovens autistas seja levada a sério. Peço, por favor, que isso seja tratado na região e principalmente na periferia. Nós temos centros de cultura de referência, de quebrada, que vêm de resistência e que vêm resistindo há bastante tempo; mas nós não temos cuidado, não temos segurança. Não há apoio a mães que trabalham em escala 6X1, nesse sistema desgraçado, capitalista, em que não conseguem cuidar dos seus filhos. Ou matam os filhos ou se suicidam. Quanto tempo mais precisamos viver essa realidade?

Por isso, peço para não demolir os parques infantis, como já fizeram outras vezes. Peço que não retirem informação da população. Quando houver eventos como este, divulguem pelos carros de som. Agora haverá eleição para Presidente, a rua estará cheia de carros de som. Quantos carros de som, quantos panfletos, quantos cartazes foram levados para nós? Isso não vai acontecer com outras crianças autistas, com eventos no CEU Jaçanã e em outros CEUs. Há outros centros de atendimento e UBSs em que sempre falta remédio.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Enrique, apenas peço a sua conclusão, por gentileza.

O SR. ENRIQUE MARQUES - É a conclusão, mil perdões.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada.

O SR. ENRIQUE MARQUES - Nós que moramos na zona Norte precisamos ir ao Glicério, na Liberdade, para conseguir o suficiente de risperidona para um mês. O quanto precisamos dessa humilhação?

Nossos impostos nunca estão em falta. Para pagarmos a conta de luz para enriquecer a Itália com a Enel - que não é uma empresa brasileira, mas uma estatal italiana - isso temos que pagar em dia; mas os nossos impostos ficarão quanto tempo preenchendo os bolsos de funcionários que não estão preocupados com aqueles que os elegem? Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Passo a palavra para a Sra. Artelina Coelho. A próxima será a Sra. Iara Maria Ferreira.

A SRA. ARTELINA COELHO - Bom dia a todos. Sou daqui do CEU do Jaçanã e o frequente há quase 16 anos. Sou umas das frequentadoras e estamos precisando de muita coisa. A nossa gestora está aqui, mas ela chegou agora. Estamos precisando demais, demais. O CEU está abandonado, não temos nada.

Precisamos de uma catraca na entrada para verificar as pessoas que ali entram e de camiseta para as pessoas que frequentam o CEU poderem ser identificadas, porque as coisas estão demais. Ninguém sabe quem entra, quem sai. Há problema com os banheiros, problema com a limpeza. Estamos passando por problemas em tudo. À noite, não há segurança. Há um farol na frente, e os idosos não podem passar, pois é perigoso, além de demorar para abrir e perdemos o horário de entrar.

Outra questão é a limpeza no bairro. Não há calçada, coisa de reciclagem está demais. O que mais existe é assalto, não há segurança no CEU. Eu saio às 9h da noite, pois faço aula de dança do ventre. Quando saio, não há segurança. Saímos morrendo de medo de ser assaltada, de ser estuprada, porque há morador de rua.

Não há calçadas, gente do céu. Peço para que os Vereadores olhem as calçadas, pois até a entrada do bairro do Jova Rural não há entrada. Estamos sem entrada no bairro. O CIC Norte não está resolvendo nada. Há também muitas coisas de reciclagem, muito morador de rua.

Peço para vocês, Vereadores que estão aqui, que não venham apenas em época política, gente. Conhecemos vocês, sabemos quem vocês são. Não é apenas na hora da política que é para estar aqui conosco. Queremos vocês em contato conosco no dia a dia.

Ajudem a nossa gestora que chegou agora, a dona Sandra, a colaborar conosco, com as coisas da academia de que precisamos. Precisamos de muita coisa, muita coisa.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Agora, chamo a Sra. Iara Maria Ferreira.

A próxima será a Sra. Carmem Francisca de Lima.

A SRA. IARA MARIA FERREIRA - Bom dia a todos. Sou Iara e atuo há 42 anos na saúde da região. Queria cumprimentar a Mesa. E a felicidade...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Fale apenas um pouquinho mais perto do microfone. Isso.

A SRA. IARA MARIA FERREIRA - E tenho a felicidade de saber que a Mesa é composta por pessoas da região, que entendem o que estamos falando. Esperamos ser mais sensíveis a isso.

Como falei, atuo na área da saúde, como militante do SUS hoje. Uma questão importante - talvez algumas pessoas que não tenham familiaridade com isso achem uma coisa distante - é a nossa luta, dos Conselhos da região de Jaçanã-Tremembé, que é separar a supervisão de saúde de Santana. Queremos uma Supervisão de Saúde só da região, para estar mais próxima dos nossos problemas. Várias questões de saúde são mencionadas, justamente porque é muito difícil uma supervisão única para 800 mil habitantes. Precisamos de um olhar específico dos Vereadores, e, na época do orçamento, oficiamos esse pedido em todos os gabinetes e o que nos foi dito pela Gestão é que não há funcionário. Porém, sabemos ter 2,9 mil profissionais esperando para serem chamados do concurso público, o que resolveria essa questão.

Queria falar de 2 assuntos, das unidades. Por que as unidades estão tão cheias? É porque faltam unidades e precisamos construir novas. Há mais de 20 anos, a população do Jardim Cabuçu espera a construção de uma unidade de saúde. O terreno está lá, está faltando recurso para a construção, Srs. Vereadores, e isso está ao alcance dos senhores.

Essa população, além de ser mal atendida, acaba por ter de se valer de outras unidades da região, o que também sobrecarrega o atendimento nessas outras regiões, nas demais unidades ali. Precisamos focar na saúde como um todo e, claro, não só no nosso território.

Outra questão, e reclamamos muito, é que precisamos aprender a participar. Logo mais, nos próximos 3 meses, teremos eleições nos conselhos de saúde das unidades. Toda unidade de saúde tem um conselho, que é composto por 50% da população. Peço a cada um de vocês que vá na unidade da sua região e pergunte quando será a eleição. Participe. É uma vez por mês a reunião e vocês podem contribuir, pois passa a ver tudo que acontece com você, com seu vizinho e é lá o nosso espaço para construir um SUS melhor. Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sra. Iara. Passo a palavra à Sra. Carmem Francisca de Lima. (Pausa) No seu tempo, Sra. Carmem. Já anuncio a próxima oradora, Sra. Tuany Alves.

A SRA. CARMEM FRANCISCA DE LIMA - Bom dia a todos. Bom dia à Mesa. Olha, a minha fala, hoje, o que tenho a dizer a vocês é bem importante.

Primeiro, quando cheguei, achei estranho e nunca aconteceu: a falta do café, pois a população gosta.

.

- Manifestação na plateia.

A SRA. CARMEM FRANCISCA DE LIMA - Mas é verdade. Nunca faltou um café quando teve evento aqui, e hoje não teve um café? Isso é meio desagradável, entendeu?

O que eu quero, outra coisa, o que vou pedir, isso falei logo que cheguei: “Vou subir e vou falar”. Moro no Jardim das Pedras há 60 anos. A minha luta não é uma luta de pedir algo hoje e deixar para lá, o que acontece direto. Moro no bairro e não tem... o que tem lá é uma creche, um posto de saúde, e tem porque corri muito atrás. Gente, corri muito atrás daquele posto de saúde.

Lá tem bastante terreno, tem a Philomena Baylão, é um terrenão, enorme. Ganhamos um pedaço dele, um documento e estou, nesta reunião, hoje, pedindo para vocês olharem e ao nosso Subprefeito - que, aliás, já deu uma olhada nesse documento - para, desse modo, fazer o posto de saúde. O atual posto de saúde está num local alugado. Esse dinheiro do aluguel dá para fazer, para construir, não ficar todo mês pagando, o que não é barato. O aluguel não é barato, então, estão gastando dinheiro, assim, à toa, com tanta terra que temos. Para quê? Lá, onde moro, tem bastante terra.

Se os órgãos públicos e os Vereadores tiverem interesse, dá para construir muita coisa lá. Na Philomena Baylão dá para fazer o posto de saúde, dá para fazer um CEU, é um projeto do CEU. Vamos lá, gente.

Não vamos deixar morrer esse pedido, já estou cansada, toda vez venho nas reuniões falo do posto de saúde. E antes de fechar meus olhos, quero o posto de saúde lá. Em nome da população, e não de aluguel.

Está bom, gente? Estou com o documento, já entreguei um documento hoje; entreguei um agora. Agradeço a todos, aí, da Mesa, desculpem-me, mas olhem para nós, para os matos de lá também. Deem mais uma olhada. Vocês pensam que é fácil morar onde moramos? Não é fácil, é meio complicado, mas é onde podemos morar, só que vocês têm de nos ajudar para que nós ajudemos vocês. Se não, não podemos ajudar vocês. Se vocês não nos ajudarem, nós também não podemos ajudar vocês. Está bom? Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Obrigada, Sra. Carmem. Neste momento, passo a palavra à Sra. Tuany Alves, já anunciando a próxima oradora, a Sra. Maria Rosa dos Santos. (Pausa)

- Manifestação na plateia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Vou reivindicar para o Presidente o próximo café, afinal, o povo só acorda depois do café, não é?

A SRA. TUANY ALVES - Bom dia a todos. Bom dia à Mesa. Eu sou mulher branca, cabelo preto, tenho mais ou menos 1,66 m, estou vestida com uma blusa branca do movimento que participo “Salve o Periférico”, saia azul e tênis branco. Sou membro do Conselho Participativo JT e, hoje, venho trazer algumas demandas da região.

Queria falar da zeladoria, pois enfrentamos sérios problemas como buracos em diversas vias, as quais estão há meses sem manutenção. Vou citar como exemplo e destacar o Chic Chic Kamia, a avenida Mário Lago, a rua Flor de Ouro, rua Jordão de Camargo, entre outras. É essencial a

descentralização do serviço de tapa-buraco para as Subprefeituras e, principalmente, o aumento das equipes de zeladoria para maior agilidade nos serviços.

Quero falar também sobre a saúde, pois a região carece de estrutura; reforçamos a necessidade da implantação da UBS no Jardim Cabuçu, além do fortalecimento da rede com mais acesso a atendimento básico e especializados. Como exemplo cito as URSIs, a Rede Hora Certa, o CRAS, CREAS, NCI, entre outros.

Necessitamos de melhorias também na acessibilidade das calçadas e sinalizações dentro do território: semáforos e faixas.

Precisamos ainda de mais ecopontos no território do Tremembé, devido ao descarte irregular, que tem sido pauta de reclamações constantes na nossa região.

Por fim, precisamos melhorar o saneamento básico no território, como abastecimento de água, coleta de esgoto e infraestrutura. Bom dia a todos e obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Tuany. Tem a palavra a Sra. Maria Rosa dos Santos e, em seguida, o próximo orador é o Sr. Fernando Oliveira Garcia.

A SRA. MARIA ROSA DOS SANTOS - Bom dia. Sou Maria Rosa dos Santos, moro na Vila Albertina, à rua Boiçucanga.

- Manifestação na plateia.

A SRA. MARIA ROSA DOS SANTOS - É Vila Albertina, rua Boiçucanga. É o seguinte: havia pedido à Subprefeitura Jaçanã, no mês dez de 2024, iluminação para a viela.

Então, quando foi agora há pouco, 2026, vimos que ainda não foi feito nada. Fui até o Jaçanã, onde me informaram que, ali, estava encerrada. Fiz um novo pedido: rua Boiçucanga, escadão, e tem outro, da rua Veloso da Fonseca. Gostaria que vocês verificassem, por favor, porque ali é muito escuro, é um escadão todo irregular que precisa de uma reforma. Preciso muito que deem uma atenção sobre isso. Afinal, por que “deu por encerrado” se o serviço não foi feito?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIA ROSA DOS SANTOS - É Vila Albertina, rua Boiçucanga.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIA ROSA DOS SANTOS - Boiçucanga. Vila Albertina. Meu pedido é de 8 de outubro de 2024. E refiz o pedido, um outro pedido, porque, como esse do escadão tinha sido encerrado, fiz dia 6 de fevereiro de 2026 esse outro pedido, igual e tem abaixo-assinado. Espero que os senhores deem uma forcinha para a gente.

Outro fato é o esgoto que está caindo na tubulação, então o que acontece? Esse escadão tem divisa com a minha casa, é um cheiro insuportável. Tenho um problema sério que é a bronquite. E, recentemente, sofri uma cirurgia de um tumor no pâncreas. Minha vida é isso mesmo: confusa. Então, tenho muitos problemas. Não durmo à noite, com crises de bronquite devido a esse mau cheiro. Gostaria que vocês dessem uma verificada, por favor.

Outra coisa, o muro está todo rachado, da Prefeitura,

o qual já caiu há algum tempo, do escadão. Faz divisão com a minha casa. Queria que vocês dessem uma verificada, porque ele é muito alto. Se cair, lógico que atingirá a minha casa, como já aconteceu. Há 20 anos caiu com esse mesmo problema, e há várias rachaduras. Eu agradeço. Precisa também de uma reforma no escadão e, com urgência, colocar iluminação, que é muito perigoso.

Bom dia a todos e muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sra. Maria Rosa dos Santos. Eu passo a palavra ao Sr. Fernando Oliveira Garcia. E o próximo é o Salomão Kelner Ferreira Souza.

O SR. FERNANDO OLIVEIRA GARCIA - Bom dia a todos presentes e à Mesa também. Meu nome é Fernando, sou Professor de Educação Física.

Eu vim fazer uma reivindicação para o meu bairro. Então, sábado passado, algumas pessoas daqui tiveram uma reunião e nós juntamos as demandas dos territórios, conversamos e foi uma reunião proveitosa. Até gostaria de agradecer a vocês, porque a Câmara na Rua começa a dar voz para muitos, que podem reclamar do que é necessário.

No meu caso, é na parte de lazer e zeladoria. Na parte de zeladoria, temos a rua Teodoro Alba, na Zona Norte, que fica perto do Parque Mandaqui, no Jardim Harmonia. Há uma pista de *skate* e, na parte de trás, há uma rua que há anos possui um terreno vazio. E, nesse local, ocorre um monte de coisas que já foram citadas na Prefeitura.

Estive lá na quinta-feira e, novamente, na sexta-feira. Peguei o protocolo e fiz as reclamações, porque jogam lixo, há animais mortos e, então, falei na Subprefeitura para que pudessem dar uma acelerada nisso. É o seguinte: me falaram sobre o prazo de 24 horas.

Os cachorros e outros animais que estão mortos no local já estão fedendo faz tempo. Isso é questão de saúde pública. Fora os quadros de motos lá, de procedência duvidosa, que não posso falar que é furtado ou não, mas que jogaram lá. Então há essa parte aqui e, também, quando canalizaram o rio, fizeram uma parte que precisa podar as árvores, pois estão grandes e tampando a luz da rua.

Fica muito difícil conseguirmos nos deslocar. E, na parte esportiva, fazemos um evento há dez anos com campeonato de taco e carrinho de rolimã, fora a festa junina e outras demandas que precisamos do fechamento da rua. Desculpe até extrapolar um pouco o tempo, mas, toda vez que fazemos uma solicitação, vemos como é difícil para poder fechar a rua. E, quando conseguimos isso, disponibilizaram apenas um banheiro químico. Então fica difícil, porque o único meio que temos para tirar as crianças da rua e não adentrarem outros caminhos aqui é nas partes do lazer e da cultura ali, o que ajuda a toda a comunidade.

Afinal, toda vez que há algum evento, fazemos com a ajuda da comunidade. Só precisamos desta parte da demanda: de fechamento da rua e de uma estrutura para poder tocar os projetos que já têm mais de dez anos, pois já estão em andamento.

Então, obrigado pessoal que tem me escutado, e Vereadores. E parabéns pessoal com mais de 60 anos, porque, mesmo já tendo feito sua parte, também estão reivindicando. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - - Muito obrigada, Sr. Fernando Oliveira Garcia. Passo a palavra para o Sr. Salomão Kelner Ferreira Souza. E o próximo é o Sr. Nelson Ferreira Filho.

O SR. SALOMÃO KELNER FERREIRA SOUZA - Bom dia a todos e à Câmara Municipal de São Paulo. Sra. Ana Carolina Oliveira, minha filha e minha esposa te adoram e te acompanham faz tempo.

Srs. Vereadores, Subprefeitos, pessoal, o que trago é muito simples: é sobre o transporte público na região, que é precário. É difícil. Eu tenho dois carros, mas nem sempre ando de carro. O trânsito de São Paulo é muito grande. Então, o que que acontece? Às 4h30 da manhã, no primeiro sinal de saída de ônibus, é uma fila, juro a vocês. Dando nome aos bois: a empresa chama-se Sambaíba Transportes Urbanos Ltda. É inadmissível e inaceitável que uma empresa de porte como a Sambaíba atenda só a zona Norte. Desculpa, isso cheira a monopólio. São feitas reclamações e observações. Às vezes, a SPTrans vai lá, fiscaliza, então brota ônibus do buraco. Quando o carro vai embora, é motorista jogando baralho, 4h30 da manhã, sentados na praça. Eu tenho prova, um vídeo disso.

E eles desrespeitam o usuário, o pessoal. É triste: 45 minutos de atraso. Houve caso em que a senhora passou mal, nervosa, ia ao médico. Teve o princípio de infarto por nervosismo por esperar o ônibus. E isso ocorre no começo e no meio de semana, além de períodos de demanda alta. Não é 9h, 10h, porque o pessoal já foi.

Por favor, dê essa chance a nós. E também há os hospitais, em que falta atendimento, ou seja, médicos. A demanda nesta região aumentou demais, enquanto isso a parte dos serviços não acompanhou.

Muito obrigado e até mais. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sr. Salomão Kelner Ferreira Souza. E passo a palavra para o Sr. Nelson Ferreira Filho. E a próxima é a Sra. Aline Katia Ferreira de Melo.

O SR. NELSON FERREIRA FILHO - Boa noite a todos. Gostaria de começar cobrando uma resposta: tivemos uma dinâmica na semana passada, que foi uma oficina preparatória para este evento, em que foram apresentadas inúmeras propostas.

E o que será feito com essas propostas que foram apresentadas para a Escola do Parlamento, que faz parte do mesmo evento? Acho que todos que compareceram gostariam de saber se essas propostas vão ser entregues aos Vereadores. Se já foram entregues, qual o encaminhamento que será dado a essas propostas? É para que possamos saber, senão fica repetitivo pedir algo na semana passada e, depois, pedir o mesmo nesta semana.

Só para justificar isso, passou meio minuto do meu tempo. Então, gostaria que até fosse considerada a questão do tempo em função dessa questão de ordem.

E, aqui na região, em relação à prerrogativa do Parlamento, para não ter muitas demandas pontuais e, sim, direcionar até vocês, há a questão de equipamentos, até para fornecer como ferramentas aos seus gabinetes, de modo que façam o encaminhamento. Sobre a UBS Jardim Cabuçu, já

foi mencionada umas três vezes na oficina, como sendo uma implantação de extrema necessidade. É mais uma questão de articulação, que já esteve bem próxima de acontecer, por meio da verba do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, mas essa verba acabou não sendo executada. Isso acaba sobrecarregando unidades que são próximas, sem contar com o grande empreendimento habitacional que está sendo realizado no local, onde é o Conjunto Habitacional Cohab Sonda II, que vai colapsar vários equipamentos públicos da nossa região. Então, é de extrema necessidade que os Vereadores presentes levem esse encaminhamento.

Fora isso, também precisamos de um centro de convivência para pessoas com deficiências e pessoas atípicas, com TEA e TDH, que não temos no território. E que esse centro venha acompanhado do acolhimento às mães e famílias atípicas, porque essas pessoas estão adoecendo também por falta de estrutura pública, pela falta de acolhimento, impedindo que possam cuidar melhor dos seus.

Temos também a proposta de um centro de especialidade, no Jardim Tremembé, que é uma demanda muito grande.

E mais uma questão também que vai bem ao encontro de vocês: a obra do Córrego da Paciência. Essa obra começou há muitos anos e, de acordo com o contrato, está muito atrasada, de modo que causa enchentes e alagamentos em várias ruas dentro da nossa região.

Seria isso, dentre várias outras coisas. Gostaríamos do quê? Que o Legislativo se fizesse mais presente na nossa região. Indo ao encontro com minha fala, é o que está acontecendo hoje. Temos 55 Vereadores, dos quais não tenho muita proximidade com nenhum, mas é questão de conhecer.

Obrigado ao Sr. Gilberto Nascimento e à Sra. Ana Carolina Oliveira. Também estava o Sr. Antonio Carlos Chiaretto, representando o Sr. Paulo Frange. Dos 55, nós temos três. Isso mostra a falta de representatividade e a falta de presença do Legislativo no nosso território, que é de extrema importância para que essas demandas avancem. Não adianta falarmos, se vocês não pegarem isso e fazerem acontecer. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Com certeza, muito obrigada, Sr. Nelson Ferreira Filho. Passo a palavra à Sra. Aline Katia Ferreira de Melo. E a próxima é a Sra. Maria de Fátima Lemos da Costa Bernardino.

A SRA. ALINE KATIA FERREIRA DE MELO - Tenho um Instagram aqui, @jovayork, que tem algumas questões da região. Recebo muitas demandas de zeladoria relativas ao lixo, abandono de veículos, corte de mato, porque aqui temos uma região verde muito vasta e, nos últimos anos, temos muitas ocupações.

O número de moradores de população cresceu muito aqui nos últimos anos e os serviços não estão dando conta, não estão atendendo. A nossa UBS Jova Rural, é nova. Foi inaugurada em 2019 e não está dando conta da demanda. Você vai numa quarta-feira tentar um encaixe e isso começa a partir das 13h, mas você vai sair de lá às 18h ou 19h, que é o horário de fechamento.

A questão do transporte é uma questão muito delicada, porque implica nosso direito de ir e vir, seja em relação a estudos ou a vagas de trabalho. Na Vila Nova Galvão há linha da empresa Sambaíba,

bem como no Jardim Filhos da Terra. Nós mesmos já tivemos uma linha da Sambaíba, que foi retirada.

O nosso ônibus 1702-10 Tietê era uma linha de veículos grandes, agora é uma linha de micro-ônibus, assim como a linha 1701-21 Tucuruvi e a 1701-10 Santana. Essas linhas já saem lotadas dos pontos iniciais nesses terminais. Então, se você estiver por aqui às 18h e você for nesse ponto próximo à Delegacia, você não consegue entrar em nenhum desses micro-ônibus que passam todos lotados. Eles passam de dez em dez minutos: desce um passageiro e sobe outro. Às vezes, passam direto ou param um pouco mais à frente. Quem tiver que descer, que desça, porque não vai caber todo mundo.

E as pessoas estão num nível de loucura a tal ponto de falarem assim: “Ah, está vazio. Ah, cabia.” É esperança de ir embora. Todo mundo está cansado do trabalho, da escola, de tudo, quer chegar logo em casa e não consegue.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Passo a palavra para a Sra. Maria de Fátima Lemos. E o próximo será o Sr. Diego Bruno de Souza Siqueira.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA LEMOS DA COSTA BERNARDINO – Bom dia a todos.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Perfeito. Vou passar a palavra para a próxima, apenas para darmos continuidade. E depois fazemos as respostas. Muito obrigada.

Tem a palavra, Fátima.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA LEMOS DA COSTA BERNARDINO – Bom dia a todos. Meu nome é Fátima. Sou moradora do bairro Jova Rural já há 40 anos e, durante todo esse período, tenho acompanhado o processo de transformação do nosso bairro. A área tem sofrido muito, principalmente as áreas verdes, com a grave degradação que tem acontecido, seja por conta de situações de invasões ou de usuários de drogas.

O que ocorre é que nosso bairro está sofrendo muito por conta de várias demandas, agora cada vez mais acentuadas por conta das situações que vem atravessando. Falta segurança, falta zeladoria, bem como a questão dos transportes, de que foi bem falada aqui. De manhã, logo cedo, muitos moradores têm que pegar ônibus no contra fluxo, indo até o final da linha para poderem ter condições de pegar esse transporte, porque aqui embaixo, no Jova Rural, não conseguem pegar. Então, está-se precisando de uma atenção.

A impressão que se tem no bairro Jova Rural é que fomos esquecidos pelos poderes públicos, pelos gestores públicos. E nós somos cidadãos também, pertencemos a esta cidade. Merecemos um olhar de carinho, um olhar de respeito, porque queremos, muito mais que sobreviver, viver com dignidade, que é o que está faltando para a nossa área.

Precisamos muito da atenção do Poder Público, principalmente com relação à degradação que está acontecendo nas nossas áreas verdes. As pessoas já não têm mais um espaço para se exercitar, um espaço de lazer. Então, precisamos de praças, de parques, mas que sejam adequados – com boa infraestrutura e, principalmente, segurança, porque a

nossa área está sofrendo muito com isso.

Muito obrigada a todos. Obrigada pela atenção. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Passo a palavra para o Sr. Diego Bruno de Souza. (Palmas) E o próximo é o Sr. Renato de Paula.

O Sr. Diego Souza trouxe a organizada dele. Quando eu crescer, vou ter uma dessa. Juntos podemos

O SR. DIEGO BRUNO DE SOUZA SIQUEIRA – Bom dia a todos. Bom dia à Mesa também.

Acho que muito maior que o ato é o legado que isso possa deixar. Temos feito nossa parte aqui e temos participado de audiências públicas. Temos contribuído, a população tem participado, mas infelizmente nada tem acontecido. Quem aqui já participou de audiência pública no teatro? E o que foi entregue? Isso é a carência de representatividade.

Então, isso é muito importante. Pedimos aos Parlamentares que o Câmara na Rua realmente se faça na rua, e que, além do papel que é redigido aqui, esses problemas possam ser solucionados. O Jaçanã/Tremembé tem uma extrema carência de todo tipo de questão de infraestrutura, de saúde, de projeto para espaços esportivos. Infelizmente, a Subprefeitura carrega um grande peso nas costas, pois está totalmente sobrecarregada.

Então, precisamos que vocês façam também o contato, que as Secretarias estejam presente aqui – a Secretaria de infraestrutura, a SMSUB, entre outras –, principalmente para poderem dar suporte à Subprefeitura, que, infelizmente, às vezes, sai como carrasco na frente da população, mas faz o que pode e da forma que dá para fazer.

Então, pedimos que vocês possam levar essas demandas – principalmente os territórios que representam os Vereadores Gilberto Nascimento e Ana Carolina –, e que os demais Parlamentares possam ser atuantes no nosso território.

Precisamos muito que o Jaçanã avança. Precisamos muito curar as feridas. O nosso povo sofre muito e a única solução é a confiança que é depositada em vocês. Então, esperamos que, dessa agenda que é feita aqui hoje, possamos ter um legado positivo para toda a nossa região.

Obrigado. Que Deus abençoe a todos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Passo a palavra para o Sr. Renato de Paula. E a próxima será a Sra. Damaris Roberto.

O Renato não está? (Pausa) Então, passo a palavra para a Sra. Damaris Roberto. E depois será o Sr. Camilo Pirâmides.

A SRA. DAMARIS ROBERTO – Bom dia à Mesa. Bom dia a todos e a todas.

Sou Damaris Roberto, uma mulher negra de 66 anos, cinco meses e 20 dias. Estou vestindo um vestido azul *royal*, meu cabelo está à altura da nuca e é grisalho. Estou também com uma pulseira que brilha, porque gosto de brilho, bem como uso a pulseira amarela que me garante a fala nesta tribuna. E é a forma pela qual represento as pessoas idosas do nosso território.

Sou coordenadora do Fórum da Pessoa Idosa - Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, bem como

do Coletivo da Pessoa Idosa da Zona Norte. E tem sido muito trabalhoso juntar as pessoas nesses grupos.

Não sou candidata a nada. Sou estudante, especialista e amante das políticas públicas. Também estive aqui sábado passado, onde nos garantiram que teríamos de três a cinco minutos de fala – quando nós mesmos levantamos que dois minutos, por conta da experiência nas audiências públicas, não seriam suficientes. Então, me perdoem, não usarei apenas os cinco minutos, mas vou me estender um pouquinho mais.

O primeiro pedido é, sim, que seja dada atenção ao que nós construímos aqui no sábado passado, porque estávamos em um número maior de pessoas diretamente ligadas ao tema. Portanto, éramos portavozes dessas outras pessoas que aqui estão. Fizemos um documento que sabemos que já foi entregue a vocês. Assim, por favor, ali há bastante recorte de demandas, e acho que não cabe aqui, agora, apresentar outras ou entregar novas demandas, já que sabemos que aquelas já estão nas mãos dos senhores. Então, por gentileza, deem atenção ao que foi feito.

Vou realizar um ato aqui e gostaria também que a TV Câmara SP não o editasse, porque gostaria de protocolar os documentos. No entanto, achei que não deveria protocolá-los e entregá-los diretamente à Mesa, no meio dos outros — não que fossem extraviados —, mas acho que será muito simbólica a entrega desses documentos sobre a mesa. Vou entregá-los do jeito que estão, empacotados, justamente para diferenciá-los dos demais.

Também não disse que fui conselheira dos Direitos da Pessoa Idosa na última gestão, encerrada em dezembro do ano passado. Somos quatro conselheiros da zona Norte — dois titulares e dois suplentes — em um conselho deliberativo e paritário desde a última gestão, portanto com voz e poder de decisão.

E o que decidimos, então, em relação à pessoa idosa? Entregar à Mesa a Resolução nº 08/CMI de 2025. O que há nesta resolução? Todas as demandas levantadas na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no ano passado. Ela está compilada aqui e também inclui — sei que vocês têm acesso, mas achei necessário entregar para facilitar — a publicação no *Diário Oficial da Cidade*, com todas as diretrizes e demandas de que a população idosa necessita, não apenas na zona Norte, mas em toda a cidade de São Paulo.

Essa é uma forma de garantir que sejamos atendidos e que essas demandas sejam observadas. O *Diário Oficial da Cidade* que trouxe aqui é do dia 28 de novembro de 2025. Há também o do dia 5 de novembro de 2025, no qual constam as Resoluções nº 06 e nº 07 do CMI — CMI, gente, é o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, desculpem.

Precisamos, sim, de: ILPI, CRAS, CREAS, Programa PAI e muitas outras coisas para a pessoa idosa, mas tudo está aqui. Então, por gentileza — serei redundante, mas é necessário —, prestem atenção.

Outra coisa que trago é a Agenda Social para a Pessoa Idosa — PPA 26//29.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Sra. Damaris, eu só peço que a senhora conclua, em respeito às outras pessoas.

A SRA. DAMARIS ROBERTO - Eu vou concluir já, já. É a única oportunidade de fala que nós temos, então, por favor. Nós não vamos encontrar vocês novamente. Eu não vou levantar novamente às 6h da manhã, deixar minha família, meus afazeres e meu lazer para pensar políticas públicas para o meu território, para a zona Norte e para a cidade de São Paulo, chegar aqui e não poder falar. (Palmas)

Então, com todo respeito, ao pedir um pouco mais de tempo, não estou desrespeitando a nossa população; muito pelo contrário, estamos lutando por respeito e por direitos.

Aqui está, vejam, o Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento. Já houve um plano que foi extinto em 2024; portanto, está na hora de pensarmos em outro. Isso também consta no documento que vou entregar a vocês.

Por favor — e, dona Sandra, vou falar especificamente com a senhora —, também faço parte do grupo de idosos 60+, da USP Leste. Lá trabalhamos a educação para o envelhecimento.

Nesta semana, em uma de nossas aulas, foi dito da necessidade de trabalhar esse tema desde a primeira infância. E quero dizer à senhora que eu, Damaris, estudante da USP e articuladora no território norte, vou procurá-la para que possamos pensar, como resultado desta reunião, em uma forma de promover a educação para o envelhecimento e, assim, dar legitimidade ao selo de Cidade Amiga da Pessoa Idosa, que a nossa cidade possui.

Por favor, me receba.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sra. Damaris. Eu chamo o Sr. Camilo Pirâmides e o próximo é o Sr. Roberto Mendes.

A SRA. DAMARIS ROBERTO - Dona Sandra, desculpe-me, eu fui corrigida e eu acho que houve um equívoco na minha correção. A senhora é a gestora do CEU Jaçanã. Então, eu falei para a pessoa certa. Dona Sandra, eu vou procurá-la como cidadã paulistana.

Obrigada. (Palmas)

O SR. CAMILO PIRÂMIDES - Bom dia a todos, à Mesa, ao Subprefeito do Jaçanã/Tremembé. Acho que tudo o que foi dito neste momento de representatividade da Câmara Municipal de São Paulo fala de orçamento. A cidade de São Paulo completou 472 anos. E, ano após ano, percebemos que ela continua pelo caminho errado.

Precisamos descentralizar o orçamento participativo da cidade de São Paulo. As nossas divisas de município estão completamente abandonadas. Fala-se aqui em todas as Secretarias — Saúde, Educação, Habitação —, mas sem recurso não conseguimos solução. Essa foi a proposta que apresentamos no último Plano Diretor: a descentralização do investimento que a cidade realiza. Porque ele começa lá na Sé e não chega à nossa periferia. As demandas estão aí.

A periferia está completamente abandonada. Não temos zeladoria. As ruas estão totalmente sem condições de tráfego. Nossas vias são ruins. Temos aqui o CEU Jaçanã; todas as manhãs fico cerca de dez minutos tentando acessar a avenida Mário Lago e não consigo.

Isso, senhores representantes da Câmara Municipal, demonstra como é primordial descentralizar o orçamento de cada ano. Sem recursos, nossas Subprefeituras não têm condições de atender às demandas que a região carece e às necessidades do dia a dia.

A primeira coisa que precisamos garantir é uma cidade onde todos tenham direitos. A nossa cidade de São Paulo deve ser, acima de tudo, uma cidade limpa, linda e saudável. Porque uma cidade limpa, linda e saudável não adoece.

Muito obrigado. Um bom dia a todos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Eu passo a palavra ao Sr. Roberto Mendes e o próximo é o Sr. Diego Tár cito.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Se a senhora quiser, eu lhe dou o microfone, Sra. Damaris. Pode falar.

A SRA. DAMARIS ROBERTO - Eu só quero passar a seguinte informação para a Mesa: esse mesmo jogo de documentos que nós entregamos para vocês hoje foi protocolado na audiência pública e na Secretaria de Planejamento. Portanto, são vocês e mais eles que vão conseguir dar andamento a isso.

Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sra. Damaris.

Passo a palavra ao Sr. Roberto Mendes.

O SR. ROBERTO MENDES - Quero agradecer por esta oportunidade que os senhores estão nos dando. Somos uma comunidade. Todos chegaram aqui com as suas demandas, com as suas dificuldades. Mas o que nós temos que entender também é que existem pessoas que estão querendo olhar para a nossa região.

Não é do nosso hábito querer brigar e, neste momento, nosso objetivo é lutar pela nossa comunidade, que é carente. Precisamos que todas as áreas sejam olhadas de uma forma diferente. O único problema que nós temos na nossa região é que olham apenas para alguns lados, e para o lado social, que nós precisamos muito nas nossas comunidades.

Eu sou do bairro Jardim Fontalis, porém falo por todas as comunidades, porque sabemos que todas passam por essa adversidade, por essas dificuldades, e precisamos que olhem para nós de uma forma diferente, com respeito. Hoje em dia, as pessoas não olham mais para a gente com respeito, mas sim como voto, como número. E nós não estamos aqui para ser número; queremos ser habitantes.

Na nossa região do Jaçanã/Tremembé, temos 350 mil pessoas. São muitas pessoas que passam por dificuldades. Então, o nosso papel como líderes é direcionar, divulgar - e há muitos líderes aqui - e agradecer as oportunidades que estamos tendo.

Hoje estamos tendo um apoio muito grande da Subprefeitura na região do Jardim Fontalis. Sofremos ali por um tempo - uns dois anos atrás - com demandas que tínhamos e não conseguíamos atender. Agora conseguimos.

O Sandro foi nos visitar no Jardim Cabuçu, está olhando para a nossa região. A gente agradece a vereança, agradece a todos vocês. Que Deus

abençoe. Amém. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Amém.

Passo a palavra ao senhor Ariovaldo José Cândido.

O SR. ARIOVALDO JOSÉ CÂNDIDO - Bom dia a todos. Bom dia, comunidade.

Quero tributar todo o agradecimento aos Vereadores e às autoridades aqui presentes. É difícil ser líder comunitário, não é fácil. Precisamos dos Vereadores para andar lado a lado conosco. A gente não quer “Vereador Copa do Mundo”, que só aparece aqui de quatro em quatro anos.

Fiquei satisfeitiíssimo com a Vereadora Carol, que foi lá e nos deu atenção; assim como o Vereador Gilberto também nos deu atenção. O pessoal da Subprefeitura vem nos dando atenção, e isso prova que a comunidade não está esquecida.

A cada um de vocês que acordou cedo, deixou seus afazeres, também tributo o meu agradecimento. Não adianta as pessoas ficarem falando do Vereador e não compreenderem o que é política.

Outra coisa também: a gente tem que parar de ser corrupto. De chegar, no dia da eleição, um cara e oferecer 50 reais para votar em tal pessoa. E a pessoa, que não tem em quem votar, aceita. Depois sofre durante quatro anos.

Porém, o que acontece é que o líder comunitário está lá presente durante esses quatro anos. Depois vêm pedir favor a ele para ajudar nisso e naquilo, e ele fala: ”Vai lá pedir para o seu candidato, que nem vai aparecer mais aqui na comunidade”.

A nossa região do Jardim Modelo/Cabuçu precisa de muita coisa. Precisamos olhar para os polos esportivos. Precisamos de uma lombada na frente do balneário, porque é um perigo para as mulheres que vão levar as crianças na creche.

Pegando um gancho do que já foi dito, também é necessário um posto de saúde lá. Quando a gente precisa, tem que ir no do Jaçanã, no do Edu Chaves ou no da Vila Galvão, em Guarulhos, divisa com São Paulo. A gente precisa desse respaldo.

Estou no balneário há 43 anos. Não sei o que aconteceu com a Prefeitura, que antes fornecia lanche e suco. Estou falando isso porque a criança vai fazer esporte sem se alimentar, sem ter tomado café e acaba passando mal. Tem gente que vai fazer ginástica lá sem se alimentar e não tem nenhum respaldo. Isso precisa voltar. Não é uma coisa difícil para a Prefeitura.

Também fico muito feliz porque hoje está sendo inaugurado o Centro Esportivo Thomaz Mazzoni. Quando eu queria fazer esporte, eu tinha que ir no Centro Olímpico. Hoje temos um centro na nossa região.

O esporte forma o cidadão, resgata crianças e muita gente. Por muito tempo, o esporte ficou largado aqui no Jaçanã. Não sei o que aconteceu para acabarem com os Jogos da Cidade.

Agradeço pela oportunidade. Este pouco tempo me deixou desabafar algumas coisas. Muito obrigado a todos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sr. Ari.

Tem a palavra a Sra. Priscila Santos de Araújo.

A SRA. PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO - Olá. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados”.

Eu vim lutar por justiça. Todos nós somos povo de Deus. Todos nós somos trabalhadores que pagamos impostos altíssimos - e com orgulho - para chegar aqui e falar: “Queremos que os impostos sejam revertidos não para a corrupção, mas verdadeiramente para o povo”. Queremos transporte de qualidade, e não essa palhaçada de “ou vocês querem essa linha ou essa outra”. “Querem van, se conformem”. “Parem de reclamar”.

Eu pago imposto, eu trabalho. Se os trabalhadores pararem, essa cidade para. E não venham falar que falta orçamento público. É a cidade mais cara da América Latina, a mais rica - e sou eu que sustento isso daqui.

A minha mãe está há mais de um ano esperando o Atende para o meu irmão autista. Eu estou aqui porque eu sou uma trabalhadora da escala 6x1 e pego ônibus sucateado, fico 1 hora e 15 minutos esperando, e não tem ônibus. Que palhaçada é essa que está acontecendo? Aí, chegam os políticos, colocam uma piscina de bolinha na rua e falam: “Se vocês querem mais, têm que votar em mim”.

Eu não quero mais migalha. A política é para colocar aqueles que não têm voz, aqueles que não têm direito no centro do debate. E o que nós estamos vendo são políticos atacando nosso transporte, a nossa saúde, a nossa educação, e ainda falam que nós, moradores da periferia, somos bichos. Por isso, nós estamos no estado em que estamos, com rivalidade entre bairros.

Ao contrário: nós temos que nos unir, começando pela reunião dos Conselhos Municipais. E a reunião tem que ser na periferia, não lá no Tremembé, onde o morador do Filhos da Terra não consegue ir, onde o morador que trabalha na escala 6x1 não consegue ir. Os moradores do Filhos da Terra que trabalham no comércio, no *shopping*, na farmácia não conseguem vir porque estão trabalhando. Respeitem os trabalhadores, respeitem os moradores, porque somos nós que fazemos essa cidade acontecer. Se você quer ser candidato, se você, político que está aqui, quer entregar migalhas para nós, não terá o nosso voto. E os Vereadores que não apareceram aqui não terão nossos votos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Próxima inscrita, Sra. Cristiane Bezerra.

A SRA. CRISTIANE BEZERRA - Bom dia a todos. Bom dia à Mesa. Parabéns por algumas pessoas da minha comunidade que estão presentes, fico feliz em vê-los, todos vocês e alguns movimentos sociais também.

Eu queria reforçar todas essas ações, todas as demandas que foram colocadas, que são demandas antigas de vários e vários anos. Em todas as conferências e audiências públicas, a gente não vê solução, não vê resultado; ou seja, só passam adiante. Vamos ver se daqui para frente vai acontecer alguma coisa.

Já foi repetido várias vezes em anos anteriores, e vamos repetir quantas vezes forem necessárias até sair do papel: queremos nossa UBS Jardim Cabuçu, que é uma demanda de mais de 30 anos. Em outras regiões já conseguiram e já estão pedindo ampliação, e a nossa demanda nem saiu do papel.

Isso é falta de interesse político-partidário, porque existe terreno, o espaço já tem. Já disseram que veio uma verba, e há briga, conflito entre Prefeitura e União. Então, a gente quer, sim, nossa UBS Jardim Cabuçu para poder sanar problemas de saúde, como o que a minha vizinha Aline colocou.

Outra coisa: somos uma comunidade esquecida, somos do outro lado da Fernão Dias. Nós pedimos o olhar do Poder Público. A Subprefeitura Jaçanã-Tremembé faz o que pode, mas várias coisas não estão nas mãos deles. Sou conselheira participativa municipal de São Paulo no Jaçanã-Tremembé. Várias demandas, que alguns colegas fizeram hoje, já foram levadas pelo conselho, mas a gente não vê resposta - nem “sim”, nem “não”, nem “talvez”.

Outra coisa. No projeto consta uma espécie deanel viário interligando o lado de lá do Jardim Cabuçu à outra parte do Jardim Modelo, integrando uma parte do Edu Chaves. Está no papel esse projeto, que não sai há vários anos, desde quando foi duplicada a Fernão Dias. Porque, para a gente ir para a nossa casa, temos que passar por dentro de Guarulhos para poder entrar em São Paulo. Então, verba tem, falta interesse político.

É triste ver que são as pessoas que fazem trabalho social lá que acabam sanando as necessidades sociais e esportivas, porque tudo lá é periferia. De todas as pessoas que estão presentes hoje, 90% são da periferia. Eu não me sinto representada por esta Mesa hoje, porque não tem nenhum parlamentar que seja da nossa região de Jaçanã-Tremembé. A gente precisa de pessoas que nos representem, que estejam lá para nos representar. Virem aqui em reuniões políticas de quatro em quatro anos, como disse o Ari, não precisamos. Precisamos de representatividade, e não só da presença física hoje. Temos várias lideranças, estamos em vários movimentos sociais, estamos na área da saúde, estamos em vários tipos de conselho, mas nós precisamos de alguém que nos represente.

Outra coisa também é a questão que o nosso colega Nelson colocou sobre a varrição de rua que não temos na periferia. Quem varre e limpa as ruas são os próprios moradores. O meu vizinho Roberto Cocó, presente, paga uma pessoa para limpar o entorno de onde a gente mora, porque as pessoas fazem descarte irregular. Como morador e cidadão, é ele que limpa, ele paga pessoas para limparem e colocar faixa na região.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - O bairro é Jardim Cabuçu?

A SRA. CRISTIANE BEZERRA - Isso. Ele coloca faixa, fala com as pessoas, faz vídeos e posta no grupo, mas isso é o mesmo que nada. Ele passou 15 dias trabalhando fora, chegou quinta-feira à noite e ontem ele já pagou para as pessoas saírem limpando. Se vocês forem lá, verão que está tudo limpinho, mas foi um morador que pagou para limparem.

Essas demandas antigas são coisas simples e básicas, como saúde e saneamento. Falta manutenção dos equipamentos públicos, que não tem. As nossas praças foram inauguradas em 2008, e até hoje nunca teve manutenção, estão todas obsoletas. As crianças não têm onde brincar.

Então, o bairro precisa de um olhar. Não há quem olhe por nós. Por isso, eu não me sinto representada. Nós precisamos de representatividade no Legislativo, pessoas de responsabilidade. Precisamos de um parlamentar nosso, da nossa

região nos representando lá, porque juntos nós somos fortes e juntos nós podemos muito mais. Nossa região precisa de representatividade. Precisamos de um representante nosso no Legislativo, de preferência que seja das comunidades, e não das áreas nobres do Jaçanã-Tremembé, Santana, Vila Maria. Porque tem, sim, representante da Vila Maria, mas que não nos representa e que não está presente hoje. Então, precisamos de representantes da nossa comunidade, que não existem no Legislativo, para olharem por nós. Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Próxima inscrita, Sra. Irani Aparecida Pereira.

A SRA. IRANI APARECIDA PEREIRA - Queria fazer uma questão de ordem antes de iniciar minha fala. A gente foi convocada pelo Câmara na Rua para estar aqui em uma oficina que antecederia o dia de hoje. Eu não vi na oficina nem 10% do que a gente tem aqui hoje, e, que ótimo, estamos lotados, maravilha. Só que quando a gente vai ver as camisetas doadas e organizadas pelos senhores políticos que aqui estão, elas quase competem com a camiseta da Câmara - e eu nunca vi tanta gente da Câmara no evento. Eu estou falando de 40 anos de atuação na política pública de São Paulo.

Perdão, não me apresentei. Sou Irani Dias, promotora legal popular do Recorte de Violência contra a Mulher e Habitação dessa região. Trabalho há 40 anos coletando as demandas da região, sou muito atuante no território. Não vou me estender no meu currículo, porque acho que ninguém está interessado nisso.

Quero falar de habitação. Estamos vendo muitos prédios sendo construídos na nossa região pelo Programa Pode Entrar, mas para pessoas de outros territórios virem para o nosso quintal. Isso é uma afronta ao povo que mora aqui. Isso é ridículo, porque o edital prevê o atendimento das pessoas do entorno do empreendimento, tem como critério o atendimento das demandas da nossa região. Porém, essas pessoas atendem os requisitos, mas não são chamadas.

Então, quero pedir ao pessoal, que pretende coletar votos aqui no nosso curral, que respeite a população local e defenda, na Secretaria de Habitação e na Cohab, que os moradores do território sejam de fato atendidos, porque não estão sendo.

Eu estou no movimento de moradia há muitos anos, sempre respeitei todos os critérios da burocracia e não estou vendo o meu povo ser atendido. Pelo contrário, vimos aqui no Tucuruvi, o Habita Tucuruvi, trazer o pessoal do Boi Malhado, lá da Cachoeirinha para morar na nossa casa. E, agora, eles estão vendendo os apartamentos a 70, 50, 80 mil reais. Isso é uma afronta a nossa luta, ao nosso território. Então, por favor, respeitem a nossa inteligência.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Muito obrigada, Sra. Irani. Nós encerramos as manifestações dos municípios, e passo a palavra aos Srs. Vereadores e demais autoridades presentes. Passo a palavra para o Subprefeito Alexandre Pires.

O SR. ALEXANDRE BAPTISTA PIRES - Boa tarde a todos e a todas. Quero saudar o Gilberto Nascimento, Ana Carolina. Para quem não sabe, o

Gilberto Nascimento é da zona Norte, mora em Santana, é atuante na região do Jaçanã, Tremembé. Sempre foi, desde a minha época como Subprefeito, em 2017 e 2020, na época do Bruno Covas, o Gilberto Nascimento sempre foi atuante. Ana Carolina foi eleita na região também, a maioria dos votos da Ana Carolina foi na região, na zona Norte também. Foi moradora da zona Norte, não sei se é...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Sou moradora.

O SR. ALEXANDRE BAPTISTA PIRES - É moradora ainda da zona Norte e tem uma representatividade sim, no Jaçanã, Tremembé, tanto em Santana, Tucuruvi também, Vila Maria e Vila Guilherme. Então são pessoas que representam a região da zona Norte, como em geral da cidade de São Paulo.

Quero saudar a gestora do CEU também, muito obrigado por ter cedido o espaço aqui para a gente; meu irmão, amigo Magal Guerra, Subprefeito Santana/Tucuruvi. Vou fazer um breve resumo, acho que é importante, dentro do que foi colocado, uma iniciativa excelente do nosso Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Teixeira, de trazer esse debate do Legislativo, essa união do Legislativo com o Executivo, para poder ouvir todas as demandas. E mais que isso, procurar solucionar através de ações e recursos principalmente.

Então, por exemplo, o que já foi falado pela Conceição, referente à poda interna, é um assunto muito importante. Hoje nós não temos a questão da poda interna, a Subprefeitura não pode fazer a poda interna e nem emitir o laudo. O que acontece? O município contrata um engenheiro agrônomo, um biólogo, faz esse laudo, entra com a documentação e a Subprefeitura dá autorização para poder fazer a poda interna.

O que a Conceição menciona é que a Subprefeitura poderia fazer o laudo interno direto. Já poderia dar o laudo pronto para que a pessoa possa podar a sua árvore, contratar uma empresa e poder podar a sua árvore. Também passei para a Vereadora Ana Carolina uma coisa que é muito importante, que cada solicitação demora, às vezes, para a Subprefeitura fazer a poda, por quê? Porque ela tem dez dias após a publicação do laudo para poder podar, porque é uma lei que tem de publicidade. Então nós estamos tentando, com o apoio da Câmara, é fundamental reduzir esse tempo de publicidade pelo menos para três dias, para que possamos ter mais agilidade para poder podar mais rápido também.

Outra coisa, finalizando esse trecho de poda, é a poda Enel. Também, na nossa região, estamos muito no pé da Enel. Então, a Enel está fazendo em todas as árvores que estão embaixo de fiação. Então há um trabalho constante nisso daí, estamos acompanhando, inclusive, as demandas da Enel para poder também dar essa resposta imediata para a população, porque queda de árvore é muito sério, isso é segurança. Então sempre prezamos muito essa questão.

Então, tem muito o que se fazer. Eu voltei à gestão, fui convidado pelo Prefeito Ricardo Nunes em novembro, tive o prazer de reassumir a Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, a qual fiquei 2017/2020, na gestão do Bruno Covas, como eu falei. E estamos aqui com diversos problemas para solucionar também.

Então, inclusive, a questão da zeladoria, Vereadora,

que queria mencionar rapidinho também para não estender muito. Nós entramos com revisão de plano com a SELIMP, porque nós temos uma região com 64,5 quilômetros quadrados de extensão. Então é muito importante que tenhamos mais equipes de corte de mato, de capina, de roçada, com a SELIMP. E já estamos em tratativas também, eles já estão olhando com carinho isso. E o Prefeito não está medindo esforços para poder ajudar a gente a suprir essa necessidade, que muito temos para resolver aqui na região.

Então é, mais ou menos, um resuminho. Há vários pontos que foram questionados e queria mais é me colocar à disposição e da minha equipe também. Nós estamos diariamente atendendo as pessoas, fazendo visitas, há muita coisa para a gente fazer.

Quero saldar as lideranças locais, Diego Boy também tem sido um parceiro, tem ajudado, o próprio pessoal do Salto Periférico, também tem sido muito parceiro, nos ajudado bastante nisso daí. E os moradores que contribuem, porque acredito, eu divido em duas vertentes, tem aquelas pessoas que nos procuram querendo resolver o problema. E tem aquelas outras que procuram querendo muitas vezes criar onda, e assim é muito fácil, Jaçanã abandonado, está bom, me mostra onde está abandonado, vamos tentar solucionar, porque o Prefeito Ricardo Nunes é bem claro nas coisas, atendimento, problema nós temos, não podemos ter negligência.

Então onde houver problema, nós vamos estar lá tentando solucionar, tentando conversar, porque quem nos procura, é atendido. Então, eu me coloco à disposição e coloco toda a nossa equipe da Subprefeitura à disposição para poder atender o melhor possível a nossa população de Jaçanã/Tremembé. Está bom pessoal.

Muito obrigado, e tenham uma ótima tarde. Valeu.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Você quer falar, Magal?

Passo a palavra para o nosso Subprefeito de Santana/Tucuruvi, Magal Guerra.

O SR. MAGAL GUERRA - Boa tarde, gente, tudo bem? Em primeiro lugar, queria agradecer ao Vereador Gilberto Nascimento, ao meu Secretário Fabricio Cobra e ao nosso Prefeito Ricardo Nunes, pela oportunidade de estar à frente da Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Queria cumprimentar toda a mesa, Ana, obrigado pelo convite; Sandra, boa gestão; meu amigo e vizinho, que hoje é o anfitrião. Hoje eu caí de paraquedas, de bico, mas é um prazer estar participando dessa primeira sessão pública.

Cumprimento também o Diego Boy, todo o Salto Periférico, todos os amigos. E quero dizer que a parte de gestão da Subprefeitura é bem complexa em vários sentidos. Essa parte de poda que a senhora falou, a gente fica às vezes um pouco vendido na mão dos engenheiros agrônomos que existem dentro da Prefeitura. E a gente depende deles, porque a gente não tem capacidade técnica, às vezes, para analisar se aquela árvore é sadia ou não.

Dentro dessa visão, o Prefeito viu que a gente estava um pouco engessado. Então, o Prefeito lançou um decreto há dez dias, que agora os engenheiros das equipes das empresas contratadas vão poder laudar essas árvores que estão nas calçadas. Isso vai agilizar muito o serviço da Subprefeitura, porque vai dar mais rapidez a todo esse processo que o Alexandre acabou de citar.

E eu queria também, agora, só tocar em um ponto, para quem não me conhece, eu sou o Magal Guerra, sou nascido e criado na Av. Guapira, são 57 anos de Jaçanã e Tremembé, o Alexandre sabe disso muito bem, então eu conheço muito bem a região.

Acho que o Nelsinho e outras pessoas tocaram num ponto muito importante. São 55 Vereadores, gente, na zona Norte temos oito Vereadores eleitos, não pelos votos do bairro, e sim pelas suas causas. Quantos Vereadores estão aqui? Gilberto Nascimento e Ana Carolina, então vamos prestar bastante atenção nisso, que é muito importante. Aqui é uma região muito importante, deveriam estar presentes todos os Vereadores, para a gente poder brigar pelo nosso bairro. Então estão aqui Gilberto Nascimento e Ana Carolina.

Abraço, valeu.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Obrigada.

Tem a palavra o nobre Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSD) - Boa tarde. Quero agradecer todos que ficaram até o final, que é importante aqueles que vieram e trouxeram as suas demandas, suas necessidades, também entenderem o posicionamento dos Vereadores dos Subprefeitos. Peço perdão de ter chegado um pouco mais tarde, eu estava na inauguração do novo centro olímpico da zona Norte, a maior obra de esportes dos últimos anos na cidade, o Thomaz Mazzoni, onde o Sr. Prefeito estava presente.

Queria, primeiro, parabenizar e já vou respondendo alguns questionamentos. Foi questionado por que tanta gente de amarelo aqui. Sim, porque é a estrutura da Câmara e isso demonstra que o nosso Presidente está preocupado em dar o suporte, e não somente aos mandatos dos Vereadores, mas principalmente à população.

Quando toda essa estrutura da Câmara vem aqui não é só para fazer imagem por fazer. É porque isso nos fortalece, mesmo que nós estejamos em dois participativos, trabalhando, isso nos auxilia na hora que pegarmos a demanda e tivermos que criar algum projeto, alguma legislação, para mostrar isso também para outros Vereadores, que nem sequer são da zona Norte, por exemplo. Nós podemos mostrar esse peso, essa potencialidade e essa necessidade que temos na nossa região.

Então, nós saímos daqui fortalecidos como pessoas, moradores da região. Eu sou morador do Jardim São Paulo, já fui do Tremembé, Santana, e agora estou no Jardim São Paulo, e o meu mandato é mais conectado com essas regiões. Saímos daqui com algumas demandas e o nosso papel é continuar ouvindo vocês, é o Vereador ouvir cada um de vocês que falaram, como a Carminha, para levar e cobrar mais na saúde, como nos postos de saúde, nos medicamentos.

Foi falado da questão do orçamento. O orçamento é uma previsibilidade. Nós imaginamos que, mês que vem, vamos receber, por exemplo, 5 milhões, mas pode ser que nem todo mundo pague os impostos e nós recebermos 3 milhões. Então, não é exatamente o que as pessoas, às vezes, imaginam: que é um dinheiro certinho, como um salário todo mês. Não é assim que funciona. Por isso que em algumas políticas, nós temos esse vai e vem de possibilidade.

Como o Alexandre falou, há necessidade de mais

equipes. Haverá mês em que vamos conseguir contratar mais equipes, e outro mês que não vamos conseguir contratar mais equipes. Essa é a realidade, não dá para tampar o sol com a peneira. Nós estamos aqui, junto com vocês, de peito aberto, para responder exatamente o que acontece.

Da mesma forma que eu falei da zeladoria, acho importante cobrarmos, sim, as empresas que prestam serviço no transporte, que foi uma das principais cobranças aqui, não só as linhas, mas também as condições.

Quero cumprimentar a Sra. Sandra, gestora do CEU. Fizaram vários questionamentos aqui, e o nosso papel será qual? Questionar o Secretário da pasta para poder fortalecer o papel da Sandra na região. Então, tanto o meu mandato quanto da Vereadora Ana Carolina, também eu posso falar dos demais, faremos isso.

A Câmara está na rua. Esse é um projeto novo para nós podermos estar mais próximos da população e ouvir vocês.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Tem a palavra a Sra. Sandra, gestora do CEU Jaçanã.

A SRA. SANDRA DA SILVA MOTA ROCATO - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar, em especial, a população do Jaçanã presente; a Vereadora Ana Carolina; o Subprefeito Alexandre; o Subprefeito Magal, que estou conhecendo hoje; o Vereador Gilberto Nascimento.

Um adendo: eu gostaria que usássemos esse espaço mais vezes, com essa finalidade de acolher a população e acolher as demandas do nosso território.

Também sou moradora da zona Norte, moro no Parque Novo Mundo. Cheguei recentemente no CEU Jaçanã e estamos em um CEU com todas essas demandas apontadas. Não estou de braços cruzados, estamos correndo atrás para que este espaço seja um espaço ocupado pelo território, promovendo educação, cultura, esporte, lazer e saúde; que a saúde está ligada ao esporte. Então, espero que, muito em breve, nós possamos falar de um novo CEU, de um novo espaço, de uma referência no nosso território.

Eu não sei se a Sra. Damaris ainda está presente. Aproveito para pedir para a Sra. Cris passar o meu contato para Damaris, que vou recebê-la com todo o prazer, assim como eu trabalho com as portas abertas a toda a população e a toda a comunidade do Jaçanã/Tremembé. Eu sou servidora pública, eu estou a serviço da população. Esse é o meu papel no CEU Jaçanã.

Agradeço à minha equipe e à Câmara Municipal, ao Presidente Ricardo Teixeira e ao nosso Prefeito Ricardo Nunes, que promove essas ações e faz com que nós possamos receber a representatividade do Poder Público no nosso território. Isso é muito importante. Obrigada, Vereadora Ana, mais uma vez, pela oportunidade. Estou à disposição.

Hoje tive o prazer de conhecer o Sr. Diego, para estreitar esse laço com o CEU. Estou também estreitando laços com o Sr. Ricardo, do Cabuçu. Isso faz com que o CEU cumpra seu papel social, que é de acolhimento ao território.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira - PODE) - Obrigada. Eu quero fazer alguns relatos diferentes do que a munícipe passou. Nós somos compostos de uma mesa 100% zona Norte, nenhum de nós saiu de outro lugar. Sou nascida no Edu Chaves, criada próximo à avenida Júlio Buono, rua José de Almeida, e hoje sou moradora da Vila Leonor.

Eu brinco que se eu pegar uma tirolesa, eu caio dentro da Subprefeitura, porque a minha janela é quase dentro da Subprefeitura. Então, sou zona Norte, nascida, criada e continuo morando, não saí daqui. Nós sabemos de todas essas demandas, nós conhecemos a região e não estamos distantes.

A população fala que somos igual Copa do Mundo, porque campanha só pode fazer de quatro em quatro anos, infelizmente. Mas eu posso dizer por mim e acredito também no Vereador Gilberto, acompanho muito o seu trabalho, estamos em todos os lugares. A diferença é que, na campanha, chega um monte de gente, chega um monte de faixa junto, e eu não sei se souberam que, 15 dias atrás, eu estive aqui no CEU Jaçanã, num evento para mulheres; e poucos souberam.

Então, quando a população passa a acompanhar, e não apenas votar, mas acompanhar o trabalho da Câmara Municipal, acompanhar o trabalho do seu Vereador, isso faz toda a diferença. Acredito que muitas das pessoas que vieram falar e trazer sua demanda já até foram embora e não vão escutar uma resposta nossa, da Subprefeitura, da demanda do CEU.

Quando eu cheguei e quando a Sra. Sandra chegou, esse CEU realmente estava sucateado, nós tínhamos demanda, nós tínhamos um CEU abandonado, um CEU mal gerido. E quando algo é mal gerido, isso gera respostas como a demanda que chegou: falta de equipamento, falta de estrutura, teia de aranha, bebedouro. São coisas triviais, mas isso tudo foi feito por má gestão.

Nós estamos tentando transformar isso. E, inclusive, tenho acompanhado o trabalho da Vereadora Sandra, que tem resistência no território. Isso porque, quando se encontram pessoas que não querem o mesmo trabalho, o mesmo propósito, você tem que ser resistência.

Eu mesma, hoje, várias vezes, olhei para a Vereadora Sandra e falei: “Agente firme, porque não está sendo fácil”.

Quando temos professores licenciados emendando uma licença na outra - infelizmente, vou ter que expor -, e a pessoa está andando por aí, vivendo normalmente, como todos vocês, é uma vergonha. E essa foi uma demanda que eu mesma levei ao nosso Prefeito, porque eu sei que o nosso Prefeito não admite e não quer esse tipo de postura na sua gestão. Só que ele não consegue estar em todos os lugares. E nós precisamos ver a dor e ser esses olhos.

Vocês chegam trazendo demandas. E muitos talvez não façam ideia do nosso trabalho, da nossa luta, do quanto temos que diariamente brigar por uma poda, o quanto diariamente temos que brigar para tirar uma árvore apodrecida, tirar uma calçada, ajustar coisas, trabalho que talvez uma pessoa veja, e as outras não. E nós fazemos, sim, esse trabalho, apesar de acharem que nós somos de lugares aos quais não pertencemos.

Como a Vereadora Sandra falou, nós temos também o Ricardo, o nosso gestor do Balneário Jardim

Cabuçu, cujo trabalho é para transformar aquele lugar que estava abandonado.

Na semana passada, em parceria com a nossa Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, levamos equipamentos para as idosas que precisavam de uma nova estrutura, colchonete, pesos. Talvez pequenas coisas para alguns sejam muitas coisas para outros.

Nós, obviamente, sabemos que não temos uma cidade perfeita; estamos muito longe disso. Mas, se eu faço a minha parte como munícipe, como cidadã também de uma cidade, reclamo do abandono do lixo, da falta de ecoponto. Inclusive, você se esqueceu de falar sobre esse ponto: excesso de lixo. Mas, para que tenha excesso de lixo, temos alguém que jogou esse lixo. Essa é uma consciência que tem que vir de dentro das nossas casas. Isso tem que acontecer.

Nós, obviamente, temos que trazer a nossa demanda, a nossa reclamação, o nosso ponto, mas temos que olhar e cobrar a população que está no nosso bairro. E, ao tocar no tema, falar assim: “Cara, não dá para você jogar um armário no meio da rua. Vai vir uma chuva, vai alagar e vai estragar tudo.”

Sabemos que estamos do nosso lado da dor, sabemos do nosso papel, que é cobrar o Prefeito. E não pensem que nós, como Base do Prefeito, estamos só elogiando o trabalho. Nós cobramos. Eu mesma já tive vários embates sobre demanda que eu levava ao Prefeito, e ele atendia. Ele entende. E é óbvio, eu repito: estamos muito aquém.

Quando as pessoas falam: “Eu me surpreendi com a quantidade de camisetas amarelas”, saibam que, por trás de toda estrutura que acontece na Câmara Municipal, por trás deste evento, por trás do evento da semana passada, temos pessoas engajadas, cujo dia não é de trabalho, mas que estão disponíveis, num sábado, até sabe Deus que hora, para montar e desmontar a estrutura. E nós, em vez de apontarmos o dedo, temos que valorizar também o trabalho que está acontecendo aqui e nos unirmos na soma.

Temos quantas lideranças, quantas pessoas? Assim como a Sra. Damaris defende a demanda dela da pessoa idosa - que nós vamos olhar -, temos tantas outras pessoas que demandam. Um olhou para o transporte, outro olhou para a saúde, outro olhou para a educação. Cada um olha para o seu ponto, mas precisamos olhar em conjunto. É o que foi falado aqui: juntos, somos mais fortes; sozinho, ninguém faz nada.

Eu não faço nada sozinha na Câmara Municipal de São Paulo. Eu posso apresentar o melhor projeto do mundo. Se eu não tiver 28 pessoas que me apoiem, eu não sou ninguém.

A Vereadora Sandra, se não tiver uma população ativa dentro do CEU, que olhe, que trabalhe junto, que, como a Sra. Damaris, fale: “Olha, eu quero que você olhe para isso”, e outro que olhe para a criança, outro que olhe para o idoso, ela não vai fazer nada sozinha. Nós precisamos, sim, criticar, mas fazer uma crítica construtiva, para que possamos construir e fazer um trabalho juntos.

Quero dizer a vocês que todas as demandas serão transcritas, publicadas no *Diário Oficial da Cidade* e posteriormente encaminhadas aos órgãos. Nós temos esse compromisso.

Em algumas demandas, é mais fácil de atuar, mais simples: conseguir um lanche para as nossas crianças do Jardim Cabuçu, conseguir um

bebedouro, conseguir uma poda. Isso, sim, vai ser mais tranquilo. Mas é óbvio que a demanda do transporte é algo muito maior do que a nossa competência como Vereador. E isso precisa ser entendido.

Eu entendo e respeito quando falam que não tem parlamentares que os representem. Está tudo bem. Só que a responsabilidade é entender quem te representa, quem vai fazer isso por você pelos quatro anos.

Não adianta pegar um panfletinho por 50 reais, como um munícipe disse aqui, e votar. E os quatro anos? É sua responsabilidade. É nossa responsabilidade. É minha também. Hoje eu estou parlamentar, mas ontem eu era munícipe, ontem eu era uma cidadã que cobrava as demandas do meu município. E temos que olhar tudo isso com responsabilidade.

Eu quero que vocês saibam que nós iremos olhar com carinho, porque somos da zona Norte. E o sucesso da zona Norte, o resultado da zona Norte, é o nosso resultado.

Não é fácil? Não, não é fácil. Sairemos daqui com muitas demandas e com muitos boletins de ocorrência para serem tratados, que nós não gostaríamos de ter ouvido, é óbvio. Mas vamos atuar com pulso firme. E vamos dar respostas. Talvez as respostas cheguem para alguns, mas não cheguem para outros. Mas saibam do nosso esforço. É isso que nós queremos que vocês entendam.

Não é fácil ser parlamentar. Eu mesma falei para a Vereadora Sandra: “Sandra, se eu fosse você, eu acho que já teria desistido há muito tempo”.

E quantas pessoas perguntam para mim: “E aí, como é que é a política? Você já pensou algum dia em desistir?” Todo dia. Mas se eu, que quero a transformação, não ocupar este lugar, alguém, que eu não quero, vai ocupar; alguém que eu não quero, que não faça do jeito que eu acho certo, vai ocupar. Então precisamos trazer as demandas e dores, sim. E nós, como Vereadores, temos o nosso papel de ver a dor, de cobrar a Prefeitura. E eu sei que quem está aqui cobra.

E repito: apesar de ser uma indicação do Prefeito Ricardo Nunes, não é passar a mão na cabeça do Prefeito. Uma indicação não é passar a mão, é poder ter diálogo, é poder debater, é poder falar: “Prefeito, aqui não está legal. Aqui, é preciso de um olhar e uma atuação maior”. Eu quero que vocês entendam que esse é nosso papel.

Desculpem até por eu me estender um pouco mais, porque temos tantas demandas e precisamos falar, mas precisamos também deixar o nosso recado.

Eu tenho certeza de que o nosso Presidente Ricardo Teixeira, que, infelizmente, por um problema de saúde, não pôde ficar, falaria o mesmo.

Agradeço mais uma vez a todas as pessoas que ficaram até quase uma hora da tarde - porque chegamos antes das nove da manhã. E expresso o meu respeito por todos que falaram, por todos que trouxeram a sua dor.

Nós olharemos com respeito e com carinho. E as respostas serão dadas.

As respostas que puderem ser dadas em curto prazo vão ser dadas. Quanto às demais, vamos levá-las para que sejam tratadas de forma ampla.

Quero dizer o meu muito obrigado por este dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

Atos do TCM-SP

Tribunal de Contas do Município

UNIDADE TÉCNICA DE CARTÓRIO,
CADASTRO E ARQUIVO

[TCM] Intimação | Documento: 155374703

Intimação:465/2026

Notificado(a): Elton Santa Fé Zacarias

Processo Eletrônico:TC/015641/2019

Assunto: Análise - Licitação - Execução de obras do programa de urbanização de favelas - lote 07, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo - RESOLO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.396 em 11/02/2026, cuja ata foi publicada no DOC de 05/03/2026, pág(s). 540-543, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: 155389713

Intimação:479/2026

Notificado(a): Construções e Incorporações - CEI - Eireli CNPJ: 08.941.101/0001-79

Processo Eletrônico:TC/015657/2019

Assunto: Análise - Contrato - Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas - Lote 07, no Âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendencia de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo - RESOLO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.396 em 11/02/2026, cuja ata foi publicada no DOC de 05/03/2026, pág(s). 540-543, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: 155391029

Intimação:521/2026

Notificado(a): Instituto Brasileiro de Direitos Urbanísticos - IBDU CNPJ: 07.437.563/0001-90

Processo Eletrônico:TC/002283/2021

Assunto: Representação - Representação em face do Edital de Chamamento Público nº 00005/2017 do Governo do Estado, cujo objeto é a apresentação, por eventuais interessados da Iniciativa Privada, de estudos técnicos e de modelagem operacional ("Estudos") para o Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães ("Complexo"), situado na Capital do Estado, nas proximidades do Parque Ibirapuera, visando sua exploração econômica em parceria entre o Governo do Estado de São Paulo ("Administração Pública") e a Iniciativa Privada, na modalidade de concessão onerosa, de acordo com as diretrizes estabelecidas no presente Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 61 em 18/12/2024cuja ata foi publicada no DOC de 20/03/2025, pág(s). 355-364, com retificação publicada no DOC de 06/03/2026, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: 155393957

Intimação:509/2026

Notificado(a): Viva o Vale Concessionaria SPE S.A CNPJ: 42.571.468/0001-86

Processo Eletrônico:TC/008005/2025

Assunto: Inspeção - Inspeção para apuração de incomodidades relativas à realização de eventos no Vale do Anhangabaú, no âmbito do Contrato de Concessão 18/SUBSE/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho a

documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada deste aos autos, nos termos regimentais.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: 155396886

Intimação:474/2026

Notificado(a): Construções e Incorporações - CEI - Eireli CNPJ: 08.941.101/0001-79

Processo Eletrônico:TC/019051/2019

Assunto: Análise - Execução Contábil / Financeira - Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas - Lote 07, no Âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendencia de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo - RESOLO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.396 em 11/02/2026, cuja ata foi publicada no DOC de 05/03/2026, pág(s). 540-543, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: 155400953

Intimação:629/2026

Notificado(a): Eduardo Camargo Afonso

Processo Eletrônico:TC/001596/2015

Assunto: Petição - Solicita informações sobre eventual irregularidade na licitação e no contrato de construção do Centro de Convivência da Terceira Idade na área pública da Praça Délio de Carvalho - PJPP-CAP Nº 843/2014- 10 ° PJ - IC 843/2014

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 73 em 17/12/2025, cuja ata foi publicada no DOC de 12/03/2026, pág(s). 595-605, por meio do qual o Tribunal apreciou o

processo de Petição acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: [155401375](#)

Intimação:518/2026

Notificado(a): Beatriz da Silva Moraes Seriqueira

Processo Eletrônico:TC/012623/2025

Assunto: Representação - Representação em face de supostas irregularidades em diversas contratações com determinados artistas em curto período de tempo realizadas pela SMC

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada deste aos autos, nos termos regimentais.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: [155401747](#)

Intimação:639/2026

Notificado(a): Aurélio Costa de Oliveira

Processo Eletrônico:TC/012613/2024

Assunto: Acompanhamento - Acompanhamento de execução do Termo de Colaboração 73/2023/SMDHC/SESANA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades ou ações referentes a conjunção de esforços para a instalação, o fornecimento, funcionamento e manutenção de Armazéns Solidários na modalidade fixa nas regiões de Guaianases, São Miguel Paulista, Cidade Tiradentes, City Jaraguá e Jaraguá - (...)

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada deste aos autos, nos termos regimentais.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

[TCM] Intimação | Documento: [155402181](#)

Intimação:491/2026

Notificado(a): OSC Instituto Qtal CNPJ: 13.509.766/0001-48

Processo Eletrônico:TC/017971/2024

Assunto: Representação - Representação em face do Termo de Fomento 57 SPAR/SMC-G/2023, celebrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a OSC Instituto Qtal para a realização do Projeto "QTAL Cinema" - Manifestação Ouvidoria 02508202400194593

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, reitero os termos da Intimação 116/2026 para conhecimento e manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada deste aos autos, nos termos regimentais

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Daniela Shimizu Subsecretária-Geral Substituta

UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR

[TCM] Decisões de Juízo Singular | Documento: [155342442](#)

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 0 1 2 / 2 0 2 6

CONSIDERANDO que os atos concessivos de aposentadoria abaixo elencados não podem mais ser apreciados por este Tribunal em face do quanto fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de repercussão geral, do Recurso Extraordinário n.º 636.553/RS (Tema 445), DECIDO pelo registro do ato de concessão inicial do benefício, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução TCMSP n.º 01/2016, com redação dada pela Instrução TCMSP n.º 01/2021:

CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

1)TC 538/2021 - Maria Isabel Cardoso Ferreira RF 723.666.2/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0039751-3)

2)TC 715/2021 - Amauri Penha de Souza RF 720.157.5/1 Agente Escolar - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0068115-7)

3)TC 755/2021 - Sonia Regina Cavalcante RF 681.527.8/2 Auxiliar Técnico de Educação - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0051777-2)

4)TC 958/2021 - Maria Tereza Antonio RF 116.921.1/3 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0053219-4)

5)TC 2462/2021 - Sonia Eliane da Silva Vieira RF 730.241.0/2 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0040511-7)

6)TC 2464/2021 - Luiza Maria Jacob RF 577.276.1/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária para o Magistério, com proventos integrais conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0043569-5)

7)TC 2476/2021 - Altamir Flores Belo RF 738.049.6/1 Auxiliar Técnico de Educação - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0014139-0)

8)TC 2488/2021 - Sidney Corsini de Mello Junior RF 574.874.7/1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e EC n.º 41/03 (6110.2019/0001256-6)

9)TC 2635/2021 - Martha Aparecida Martins RF 692.567.7/1 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0019084-6)

10)TC 4207/2021 - Maria Aparecida Ferreira Lima RF 724.512.2/2 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais conforme do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0044981-5)

11)TC 4208/2021 - Sebastiana Oliveira Cardoso Araujo RF 610.150.0/1 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0040731-4)

12)TC 4364/2021 - Cleide Terezinha Ghellardi RF 780.629.9/1 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF 88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2019/0065814-7)

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 0 1 3 / 2 0 2 6

PENSÕES: APROVADOS OS ATOS E CONHECIDAS EVENTUAIS EXTINÇÕES PROCEDIDAS:

CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

1)TC 2374/2022 - Venera Aparecida Martins de Matos RF 660.270-3 - Beneficiário (s): Wagner Donizete de Matos (Marido); Arthur Martins de Matos (Filho); Helena Martins de Matos (Filha) (6310.2021/0001333-4)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 0 1 4 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 16692/2023 - Getúlio Alves Pereira RF 579.429.3/2 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2021/0063533-8)

2)TC 3857/2024 - Vera Ligia Rosa Acacio da Silva RF 549.303.0/2 Analista de Assistência Desenvolvimento Social - SMS - Voluntária, por

tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0025736-3)

3)TC 4527/2024 - Mara Pietoso Câmara RF 527.643.8/1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0073788-6)

4)TC 4823/2024 - Iranete Gomes de Souza Silva RF 526.178.3/2 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0001791-5)

5)TC 12099/2024 - Arlete Pereira da Silva RF 580.781.6/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6016.2024/0064254-1)

6)TC 12449/2024 - Jailza Ramos de Santana RF 607.555.0/1 Professor Substituto de 1º grau - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6016.2024/0066945-8)

7)TC 16265/2024 - Sonia Maria Pereira Dias Coutinho RF 614.843.3/3 Assistente Técnico de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0058833-5)

8)TC 16269/2024 - Maria Regina de Lima RF 734.473.2/1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6018.2024/0058912-9)

9)TC 16571/2024 - Sonia Yumi Ikemori RF 647.430.6/2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Art. 3º da EC 47/05, c/c Art. 30 das Disposições Transitórias da LOM, com red. Art. 2º ELOM 41/2021, c/c Art. 3º EC 103/2019 (6018.2022/0015459-5)

10)TC 17174/2024 - Maria Elizabete Magalhães dos Santos RF 551.418.5/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6016.2024/0111619-3)

11)TC 17569/2024 - Maria do Carmo Mendes de Moura RF 506.458.9/2 Professor Substituto de Educação Infantil - SME - Voluntária por tempo

de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6016.2024/0110718-6)

12)TC 17573/2024 - Milena Rosa Ferreira Kury RF 559.613.1/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6016.2024/0110356-3)

13)TC 17585/2024 - Maria Aparecida dos Santos RF 562.642.1/2 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6016.2024/0110293-1)

14)TC 17641/2024 - Maria da Conceição Alves Ferreira RF 533.186.2/2 Agente Escolar - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6016.2024/0108959-5)

15)TC 17826/2024 - Isabel Cristina Silva Santana RF 607.273.9/4 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0061404-2)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 0 1 5 / 2 0 2 6

CONSIDERANDO que os atos concessivos de aposentadoria abaixo elencados não podem mais ser apreciados por este Tribunal em face do quanto fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de repercussão geral, do **Recurso Extraordinário n.º 636.553/RS (Tema 445)**, **DECIDO** pelo registro do ato de concessão inicial do benefício, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução TCMSP n.º 01/2016, com redação dada pela Instrução TCMSP n.º 01/2021

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 20666/2019 - Eliane Passarelli Amorim RF 299.690.1/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC n.º 41/03 (2010.0.171.942-1, 6016.2024/0002014-1)